

# CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 285574/19

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

# Índice de Peças

- 1. Formulário de Encaminhamento
- 2. Extrato de Autuação
- 3. Formulário de Dados
- 4. Relatório de Gestão (Relatório de Gestão-2018)
- 5. Relatório do Controle Interno (RELATORIO-CONTROLE-INTERNO\_2018-PDFA)
- 6. Parecer do Controle Interno (PARECER\_CONTROLE-INTERNO\_2018)
- 7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATORIO-CONTROLE-INTERNO\_2018-PDFA)
- 8. Demonstrativo de Receitas (Demonstrativo da Receita- Anexo 2)
- 9. Demonstrativos de Despesas (Demonstrativo da Despesa-Anexo 2)
- 10. Comparativo da Receita (anexo10)
- 11. Comparativo de Despesas (anexo11)
- 12. Comparativo de Despesas por espécie (anexo11-a)
- 13. Demonstrativo da Dívida Pública (anexo17)
- 14. Relação de Restos a Pagar (Demonstrativo restos a pagar)
- 15. Balancete Sem Encerramento (Balancete de Verificação)
- 16. Declaração de Bens
- 17. Balanço Orçamentário (DCASP) (Balanço Orçamentário)
- 18. Balanço Financeiro (DCASP) (Balanço Financeiro)
- 19. Balanço Patrimonial (DCASP) (Balanço Patrimonial)
- 20. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)
- 21. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Demonstração dos Fluxos de Caixa)
- 22. Notas explicativas às DCASP (Notas Explicativas)
- 23. Outros Documentos (Parecer
- 24. Termo de Distribuição 2167-19 DP
- 25. Recibo de Petição Intermediária 319690-19, de 10-05-19
- 26. Petição (OF\_002-19\_ACI-UEM)
- 27. Outros Documentos (PROTOCOLO\_15
- 28. UEM Maringá 2018
- 29. Instrução 548-19 CGE
- 30. Despacho 270-19 CGE
- 31. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica 2739-19 DP
- 32. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica 2740-19 DP
- 33. Ofício de contraditório 2874-19 DP
- 34. Certidão de Publicação DETC 13651-19 DG
- 35. AR do Ofício OCN 2874-2019 DP

- 36. Recibo de Petição Intermediária 658680-19, de 30-09-19
- 37. Petição (Proc
- 38. Informação 7661-19 DP
- 39. Despacho 348-19 CGE
- 40. Certidão de Publicação DETC 15978-19 DG
- 41. Certidão de Prorrogação de Prazo 820-19 DP
- 42. Certidão de Prorrogação de Prazo 821-19 DP
- 43. Outros Documentos (doc
- 44. Outros Documentos (doc
- 45. Recibo de Petição Intermediária 713495-19, de 22-10-19
- 46. Petição (OF438-19-GRE Proc 285574-19 PrestCon)
- 47. Outros Documentos (doc
- 48. Outros Documentos (doc
- 49. Outros Documentos (doc
- 50. Outros Documentos (doc
- 51. Outros Documentos (doc
- 52. Outros Documentos (doc
- 53. Outros Documentos (doc
- 54. Outros Documentos (doc
- 55. Outros Documentos (doc
- 56. Outros Documentos (doc
- 57. Recibo de Petição Intermediária 713703-19, de 22-10-19
- 58. Petição (doc
- 59. Outros Documentos (doc
- 60. Recibo de Petição Intermediária 743645-19, de 04-11-19
- 61. Petição (Ratificação Razões de Contraditório )
- 62. Informação 9041-19 DP
- 63. Despacho 411-19 CGE
- 64. Instrução 27-19 6ICE
- 65. Parecer 1177-19 2PC
- 66. Despacho 62-20 GCFAMG
- 67. Certidão de Publicação DETC 1440-20 DG
- 68. Instrução 459-20 CGE
- 69. Parecer 377-20 2PC
- 70. Acórdão 2012-20 STP
- 71. Certidão de Publicação DETC 14375-20 DG
- 72. Recibo de Petição Intermediária 589646-20, de 16-09-20
- 73. Petição (Proc 285574-19 Recurso de Revista)
- 74. Outros Documentos (doc
- 75. Despacho 897-20 GCFAMG
- 76. Termo de Autuação

- 77. Termo de Distribuição 3891-20 DP
- 78. Informação 7934-20 DP
- 79. Ciência de Decisão 274-20 2PC
- 80. Despacho 1332-20 GCAML
- 81. Despacho 547-20 CGE
- 82. Instrução 53-20 6ICE
- 83. Parecer 35-21 6PC
- 84. Despacho 24-21 GCAML
- 85. Certidão de Publicação DETC 1013-21 DG
- 86. Instrução 53-21 CGE
- 87. Acórdão 476-21 STP
- 88. Certidão de Publicação DETC 3973-21 DG
- 89. Ciência de Decisão 76-21 6PC
- 90. Certidão de trânsito em julgado 362-21 STP
- 91. Instrução de cobrança 394-21 CMEX
- 92. Instrução de cobrança 395-21 CMEX
- 93. Informação 1783-21 CMEX
- 94. Instrução 402-21 CMEX
- 95. Despacho 672-21 GCAML
- 96. Informação 3818-21 DP
- 97. Despacho 478-21 GCFAMG
- 98. Certidão de Publicação DETC 7998-21 DG
- 99. Certidão de Quitação de Débito 254-21 CMEX
- 100. Instrução 427-21 CMEX
- 101. Devolução do Ofício IDC 395-21 CMEX
- 102. Despacho 495-21 GCFAMG
- 103. Certidão de Quitação de Débito 261-21 CMEX
- 104. Outros Documentos (doc 011 100 INSTRUÇÃO Nº 427-2021)
- 105. Outros Documentos (doc 012 102 DESPACHO Nº 495-21-GCFAM)
- 106. Outros Documentos (doc 013 103 CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE )
- 107. Recibo de Petição Intermediária 516707-21, de 24-08-21
- 108. Petição (Proc 285574-19 Requerimento Baixa de)
- 109. Outros Documentos (doc 001 Pendencia certidão TCE)
- 110. Outros Documentos (doc 002 Licitações PE c)
- 111. Outros Documentos (doc 003 Licitacoes-PP)
- 112. Outros Documentos (doc 004 Atas)
- 113. Outros Documentos (doc 005 Contratos 2018 parte 1)
- 114. Outros Documentos (doc 006 Contratos 2018 parte 2)
- 115. Outros Documentos (doc 007 Justificativa-Acordão-476-21-T)
- 116. Outros Documentos (doc 008 94 INSTRUÇÃO Nº 402-2021)
- 117. Outros Documentos (doc 009 97 DESPACHO Nº 478-21-GCFAMG)

- 118. Outros Documentos (doc 010 99 CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE D)
- 119. Despacho 538-21 CMEX
- 120. Instrução 78-21 7ICE
- 121. Informação 142-21 CGE
- 122. Informação 142-21 CGE
- 123. Despacho 554-21 CMEX
- 124. Parecer 742-21 2PC
- 125. Despacho 784-21 GCFAMG
- 126. Certidão de Quitação de Obrigação 133-21 CMEX

1. Formulário de Encaminhamento		



# FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

# **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Ano de exercício: 2018

### **SUJEITOS DO PROCESSO**

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Gestor atual: JULIO CESAR DAMASCENO

Gestor das Contas: JULIO CESAR DAMASCENO

### **DOCUMENTOS ANEXOS**

- Formulário de Dados
- Relatório de Gestão (Relatório de Gestão-2018)
- Relatório do Controle Interno (RELATORIO-CONTROLE-INTERNO\_2018-PDFA)
- Parecer do Controle Interno (PARECER\_CONTROLE-INTERNO\_2018)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATORIO-CONTROLE-INTERNO\_2018-PDFA)
- Demonstrativo de Receitas (Demonstrativo da Receita- Anexo 2)
- Demonstrativos de Despesas (Demonstrativo da Despesa-Anexo 2)
- Comparativo da Receita (anexo10)
- Comparativo de Despesas (anexo11)
- Comparativo de Despesas por espécie (anexo11-a)
- Demonstrativo da Dívida Pública (anexo17)
- Relação de Restos a Pagar (Demonstrativo restos a pagar)
- Balancete Sem Encerramento (Balancete de Verificação)
- Declaração de Bens
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Demonstração dos Fluxos de Caixa)
- Notas explicativas às DCASP (Notas Explicativas)
- Outros Documentos (Parecer.item XIV)



PETICIONÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, CNPJ 79.151.312/0001-56, através do(a) Representante Legal JULIO CESAR DAMASCENO, CPF 652.373.150-20

Curitiba, 30 de abril de 2019 16:37:37

2.	Extrato de Autuação



# EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 285574/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 285574/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

# **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Ano de exercício: 2018

#### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Gestor atual: JULIO CESAR DAMASCENO

Gestor das Contas: JULIO CESAR DAMASCENO

### **DOCUMENTOS ANEXOS**

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados
- Relatório de Gestão (Relatório de Gestão-2018)
- Relatório do Controle Interno (RELATORIO-CONTROLE-INTERNO\_2018-PDFA)
- Parecer do Controle Interno (PARECER\_CONTROLE-INTERNO\_2018)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATORIO-CONTROLE-INTERNO\_2018-PDFA)
- Demonstrativo de Receitas (Demonstrativo da Receita- Anexo 2)
- Demonstrativos de Despesas (Demonstrativo da Despesa-Anexo 2)
- Comparativo da Receita (anexo10)
- Comparativo de Despesas (anexo11)
- Comparativo de Despesas por espécie (anexo11-a)
- Demonstrativo da Dívida Pública (anexo17)
- Relação de Restos a Pagar (Demonstrativo restos a pagar)
- Balancete Sem Encerramento (Balancete de Verificação)
- Declaração de Bens
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Demonstração dos Fluxos de Caixa)



- Notas explicativas às DCASP (Notas Explicativas)
- Outros Documentos (Parecer.item XIV)

PETICIONÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, CNPJ 79.151.312/0001-56, através do(a) Representante Legal JULIO CESAR DAMASCENO, CPF 652.373.150-20

Curitiba, 30 de abril de 2019 16:38:22

3. Formulário de Dados

# **ANEXO I**

# FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2018

2. Nome: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CNPJ: 79.151.312.0001/56

### **GESTOR DAS CONTAS**

Período: 01/01/2018 a 10/10/2018

Ato de Nomeação: Decreto Estadual nº. 12.139 de 15/09/2014

Cargo: Reitor

Nome: Mauro Luciano Baesso

CPF: 387.386.519-04

Período: 11/10/2018 a 31/12/2018

Ato de Nomeação: Decreto Estadual nº. 11.221 de 27/09/2018

Cargo: Reitor

Nome: Júlio César Damasceno

CPF: 652.373.150-20

### **GESTOR ATUAL**

Ato de Nomeação: Decreto Estadual nº. 11.221 de 27/09/2018

4. Cargo: Reitor

5.

Nome: Júlio César Damasceno

CPF: 652.373.150-20

# DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 144/2018 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Maringá, 31 de dezembro de 2018.

Julio César Damasceno

Reitor

4. Relatório de Gestão (Relatório de Gestão-20	18)	



# RELÁTORIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO 2018

Em conformidade com as orientações governamentais para a prestação de contas de gestão das entidades da administração indireta do Estado do Paraná, este Relatório apresenta o processo de prestação de contas da Universidade Estadual de Maringá (UEM), gestão administrativa do exercício financeiro de 2018. Este Relatório atende ao ordenamento metodológico do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná por meio da Instrução Normativa nº 144/2018-TCE e demais orientações quanto às formalidades técnicas e legais aplicáveis ao encerramento do exercício financeiro de 2018.

Integram o processo de prestação de contas, os relatórios, demonstrativos, balanços e demais informações que permitem a análise contextualizada da Instituição. Os documentos analíticos e os comprovantes dos atos e fatos administrativos que repercutiram no patrimônio da Universidade encontram-se arquivados nos respectivos setores internos, vinculados às Pró-Reitorias da Universidade e estão à disposição dos órgãos fiscalizadores.

Essas informações, no seu conjunto, permitem a mensuração e a avaliação dos resultados acumulados por esta Universidade num processo continuado de aperfeiçoamento e crescimento. Os indicadores revelam uma Universidade sólida, bem estruturada, que contribui decisivamente para as transformações e modernizações que ocorrem na macrorregião de sua abrangência.

A Universidade Estadual de Maringá foi oficialmente instituída em 28 de janeiro de 1970, sob forma de Fundação de Direito Público, pelo Decreto nº 18.109, assinado pelo então Governador, Exmo.Sr. Paulo Pimentel, e transformada em autarquia pela Lei Estadual nº 9.663 de 16 de julho de 1991. Desde a sua criação, a UEM prima pelo crescimento acadêmico e científico de seus docentes e discentes, por meio do incentivo ao ensino, à pesquisa e à extensão e cultura. A expressiva produção científica da UEM tem permitido o seu reconhecimento nacional e internacional, resultando em excelentes classificações nos indicadores publicados por instituições conceituadas no âmbito do ensino e da pesquisa.

A área de atuação da UEM atinge o Norte Central (Maringá) e Noroeste do Paraná (Câmpus Regionais), com área de abrangência de mais de dois milhões de habitantes. Está organizada nos campus de Maringá (Sede), Umuarama (CAU/CTC e CAU/CCA),







Cianorte (CRC), Goioerê (CRG), Diamante do Norte (CRN), Cidade Gaúcha (CAR-Arenito) e Ivaiporã (CRV – Vale do Ivaí), além da Fazenda Experimental de Iguatemi (FEI), da Base Avançada de Pesquisa em Porto Rico (NUPELIA) e do Centro de Pesquisa em Piscicultura no distrito de Floriano (PR).

A Universidade Estadual de Maringá tem sido bem sucedida e influente no meio acadêmico e científico, com reconhecimento nacional e internacional da qualidade de seus cursos de graduação e pós-graduação, suas pesquisas, publicações científicas, seus serviços na área de extensão universitária voltados à integração e desenvolvimento regionais.

Com base na excelência de sua produção científica e do ensino de graduação e pós-graduação, a UEM tem intensificado os intercâmbios acadêmicos com diversos países, ampliando a troca de idéias e métodos de ensino e pesquisa de cientistas, educadores e educandos. Dessa forma, a Instituição está inserida e integrada com a comunidade científica internacional por meio de projetos de cooperação firmados e o intercâmbio de alunos e professores, participando de vários programas nacionais e internacionais, como o Ciências sem Fronteiras, Doutorado Sanduíche, Pós-Doutorado, Professor Visitante, entre outros.

Esses esforços, que visam manter atividades de qualidade, produziram projetos de relevância nas mais variadas áreas do conhecimento, resultando em acordos de cooperação com pelo menos 26 países.

Além disso, a UEM está integrada na Rede Paranaense de Ensino e Pesquisa – RPR. Com modernas redes tecnológicas, está conectada com os grandes centros e bases de dados e de informações em suas diferentes áreas de atuação, facilitando a comunicação e transparência de suas ações e a propagação do conhecimento acumulado ao longo de sua existência. Possui links de transmissão de dados com *upgrade* para todas as unidades da UEM, em parceira com a COPEL, Campus Sede e Extensões, mais a Fazenda Experimental em Iguatemi, em Cidade Gaúcha, o Nupagri e a Base Avançada de Pesquisa em Porto Rico. A melhoria desses recursos de transmissão de dados ajuda a integrar as Extensões da UEM com o Campus Sede e reduzir seus custos de transportes.

A UEM possui uma característica *multicampi* estando presente em diversas cidades do Estado do Paraná. Oferece cursos de graduação em grandes áreas (Centros de Ensino), tais como: Agrárias, Biológicas, Exatas, Humanas, Tecnológicas, Saúde e Sociais. O catálogo de cursos da Universidade possui **70 cursos de graduação**, distribuídos da seguinte forma:





- 40 Campus Sede (Maringá/PR);
- 01 Campus Regional do Arenito (Cidade Gaúcha/PR);
- 04 Campus Regional de Cianorte (Cianorte/PR);
- 04 Campus Regional de Goioerê (Goioerê/PR);
- 03 Campus Regional do Vale do Ivaí (Ivaiporã/PR);
- 08 Campus Regional de Umuarama (Umuarama/PR);
- 09 na Modalidade de Educação a Distância;
- 01 Modalidade Programa (Maringá/PR)

Além dos cursos indicados acima, a UEM ainda possui cursos na modalidade Parfor e Modalidade Especial. Também tem cursos de graduação na modalidade de educação a distância no contexto da **Universidade Aberta do Brasil (UAB)** com pólos espalhados por todo o Estado do Paraná e adota o Moodle como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para suporte aos cursos ofertados nessa modalidade.

A Pós-graduação *lato sensu* da UEM oferta cursos, de acordo com a demanda, tanto na modalidade presencial como EAD. Em 2017 foram ofertados 53 cursos de Especialização, distribuídos nas diversas áreas de conhecimento.

A pós-graduação stricto sensu da UEM teve uma significativa expansão nos últimos anos. Em 2004 a UEM possuía 20 Programas de Mestrado. Em 2017 este número passou para 52, o que demonstra que a oferta mais do que dobrou. Em 2018 foram aprovados três novos mestrados e um doutorado para início de atividades em 2019, sendo mestrado em Engenharia de Produção, Música e Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência e o doutorado em Arquitetura e Urbanismos (UEM/UEL). A avaliação dos Programas de Mestrado e Doutorado da UEM pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) confirma a qualidade da pós-graduação da UEM, com destaque para 05 Programas com nota 6 e 12 Programas com nota 5.

As atividades extensionistas desenvolvidas no âmbito da UEM visam promover a integração e o desenvolvimento em oito áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e, Trabalho. Anualmente, a UEM realizada projetos de extensão que beneficiam mais de 800.000 pessoas. O catálogo de eventos de extensão da UEM se apresenta nas mais variadas





modalidades: Fórum, Simpósio, Exposição, Mostra, Oficina, Recital, Workshop, apenas para citar alguns.

Com reconhecimento comprovado, já graduou 72.934 mil profissionais. A integração com a comunidade está assegurada por seus projetos de extensão, com intervenções na área de saúde, no exercício da cidadania, nas atividades recreativas e culturais.

A principal mantenedora da Universidade é o Estado do Paraná, por meio de orçamentos consignados na Lei Orçamentária Anual é responsável pelo pagamento dos salários dos servidores, além de despesas específicas de custeio e de capital, e ainda de recursos necessários para contratação de serviços básicos para a manutenção do Campus e outras despesas obrigatórias. Porém, para o desenvolvimento de suas atividades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, a Universidade conta ainda com recursos de arrecadação direta, denominados recursos próprios, e com recursos de convênios, destacando-se dentre os convênios estaduais, as centenas de projetos em parceria com a Fundação Araucária.

Em 2018, a UEM possuía, em andamento, com execução financeira, 31 Convênios Federais, 90 Convênios com a Fundação Araucária, entre outros convênios firmados com setor privado, prefeituras, etc., financiando pesquisa em ciência e tecnologia, ensino de graduação e pós-graduação, além de projetos de extensão e cultura.

O Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM) está inserido em vários programas de saúde pública no Estado e no País, e é detentor do título de Hospital Amigo da Criança, contando inclusive com Brinquedoteca. É um hospital credenciado pelo Governo Federal que atende 100% dos pacientes dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). Está certificado como Hospital Ensino, com atendimento de urgência e emergência à comunidade, atuando como hospital público regional.

Em 2018, o HUM realizou 33.013 atendimentos ambulatoriais, 60.715 atendimentos de pronto socorro, 12.281 internações e mais de 4.000 cirurgias, além de 449.382 exames de várias especialidades.

A missão do Hospital Universitário no âmbito das ciências da saúde é promover o ensino, a pesquisa científica, a extensão, a assistência, a prestação de serviços e o desenvolvimento tecnológico, difundindo o conhecimento e a responsabilidade social.

Em princípio, o HUM atende as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão dos cursos de Biomedicina, Bioquímica, Enfermagem, Farmácia, Medicina,

#



Odontologia. No entanto, por meio de pesquisas e projetos de extensão, o HUM engloba atividades com outros cursos da UEM, da área da saúde e demais, bem como promove a integração acadêmica com cursos de outras Instituições.

Destaque o projeto de humanização do tratamento médico hospitalar que vem sendo desenvolvido dentro do HUM. Possui jardim infantil, brinquedoteca e Solarium. Inclusive o Hospital conta com a presença do primeiro robô de telepresença da América Latina, o R1T1, desenvolvido por ex-aluno da UEM, Antônio Henrique Dianin. O Robô R1T1, inspirado em ficção científica, passou por processo de avalização no Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e, a partir de então, faz parte da rotina do hospital. Além de atividades acadêmicas, o robô distrai as crianças com brincadeiras, auxilia médicos em procedimentos e conecta famílias distantes a pacientes com internação prolongada. Além disso, o robô propicia a execução de aulas na Universidade e interação com as crianças, por meio de brincadeiras lúdicas.

Em 2018, o Hospital Universitário completou 30 anos de criação. A história do Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), vinculado à Universidade Estadual de Maringá (UEM), tem início no final da década de 80. A Unidade foi concebida, para atender à população pelo recém-criado Sistema Único de Saúde (SUS) e dar apoio ao curso de medicina, que também acabava de ganhar vida. Três décadas depois da sua criação, em 28 de outubro de 1988, o HUM é um bem incontestável para a assistência à saúde da nossa população, especialmente, no atendimento aos casos de urgência e emergência.

No final do mês de dezembro, foi inaugurado o prédio da Clínica para Adultos do Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), uma nova ala com mais de 8 mil m² e capacidade para 108 novos leitos hospitalares que, praticamente, irão dobrar a capacidade atual. A obra teve início em 2016, e demandou um custo total de pouco mais de R\$ 18,6 milhões em investimentos provenientes do governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e do Fundo Estadual de Saúde.

O desafio agora é colocar, efetivamente em funcionamento a Clínica de Adultos, que ainda depende da compra de equipamentos e da contração de profissionais da área da saúde.

No complexo da área de saúde da UEM, HUM, Ambulatório Médico, Laboratório de Análises Clínicas, Hemocentro, Clínica Odontológica e Clínica de Psicologia, atendem mais de 150 mil pessoas anualmente.





Nesse exercício, visando a maior segurança da comunidade universitária, entrou em funcionamento o Sistema de Monitoramento que engloba 159 câmeras de tecnologia IP que além da infraestrutura de rede têm imagens em alta definição. A distribuição das câmeras foi planejada a partir de um levantamento da Polícia Militar, em conjunto com o setor de vigilância da UEM, que indicou as áreas mais vulneráveis.

Os pontos de monitoramento abrangem blocos didáticos, estacionamentos, portões de entrada e saída de pedestres e de veículos, anel viário e ainda áreas de grande aglomeração. Os equipamentos foram distribuídos de forma a melhor atender às especificidades de cada local.

Também em 2018, foi inaugurado o primeiro bloco didático e administrativo no Campus Regional do Vale do Ivaí, que agora tem sede própria. A obra, com aproximadamente 1,2 mil m² estava paralisada desde 2014, tendo passado por processo administrativo que levou à quebra de contrato com a construtora. A retomada do prédio se deu em meados de 2017, com verba repassada pelo governo do Estado, proveniente da sobra de recursos da Assembléia Legislativa do Paraná, e ainda uma contrapartida da UEM. O custo final foi de pouco mais de R\$ 1,2 milhão.

O Bloco abriga cinco salas administrativas, biblioteca e oito salas de aula, acomodando os 250 alunos dos três cursos ofertados: História, Serviço Social e Educação Física. As salas são climatizadas e têm mobiliário novo, além de estrutura de multimídia.

No geral, a UEM tem se destacado com vários indicadores de qualidade, classificada entre as 71-80 melhores instituições de ensino superior da América Latina. A lista foi divulgada em outubro de 2018 referente a 2016 pela *World University Rankings* da Quacquarelli Symonds (QS), uma organização internacional de pesquisa educacional que avalia o desempenho de instituições de ensino superior e de pós-graduação.

Além disso, o Ranking Universitário Folha (RUF) 2018 aponta a UEM como a 25<sup>a</sup> melhor instituição do país entre 196 universidades brasileiras, públicas e privadas, a partir de cinco indicadores: pesquisa, internacionalização, inovação, ensino e mercado.

O RUF é uma avaliação anual do ensino superior do Brasil feita pela Folha desde 2012. Há dois produtos principais: o ranking de universidades e os rankings de cursos. Os dados que compõem os indicadores de avaliação do RUF são coletados nas bases do Censo da Educação Superior do INEP-MEC, Enade, SciELO, Web of Science, INPI, Capes, CNPq, fundações estaduais de fomento à ciência e em duas pesquisas anuais feitas pelo Datafolha.





Nos quesitos considerados para a elaboração do ranking, entre as 195 universidades classificadas a UEM ficou em 50° em Inovação, 23° em Ensino, 24° em Pesquisa, 32° em Mercado e 59° em Internacionalização. A média ponderada das notas dos cursos de graduação (pelo Enade) e de pós-graduação (pela avaliação da Capes) também é utilizada para a classificação. As médias em cada um dos quesitos deram à UEM uma pontuação de 82,16, considerando-se a 100 como pontuação máxima.

Para a elaboração da nota na pesquisa, foram considerados sete subindicadores: trabalhos científicos publicados pela Instituição; citações recebidas nos artigos científicos; publicações por docentes; citações em publicação científica; recursos captados em agências federais e estaduais de fomento à ciência; publicações em revistas científicas nacionais; docentes com bolsa produtividade CNPq.

No quesito qualidade de ensino, foram considerados quatro subindicadores: percentual de professores com doutorado e mestrado; professores com dedicação integral; nota do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e a opinião de avaliadores de cursos superiores do Ministério da Educação.

Na lista do ranking de cursos estão 32 graduações da UEM. Desses, 12 estão entre a décima e vigésima quinta colocação. Agronomia e Moda foram os melhores avaliados ocupando o nono lugar nacional.

A UEM é também destaque no Guia do Estudante, publicação anual da Editora Abril, em que os cursos de Ciências Sociais (Bacharelado); Engenharia Civil (Bacharelado); Geografia (Licenciatura) e Zootecnia (Bacharelado), todos do campus sede em Maringá, obtiveram a pontuação máxima (cinco estrelas). O Guia analisou 62 cursos de graduação da UEM, dos quais 41 ficaram com quatro estrelas e os demais cursos com três estrelas. Embora o Guia não trabalhe com os padrões de avaliação oficial do MEC, a publicação é uma referência importante, principalmente para o vestibulando que costuma utilizá-lo como uma ferramenta de consulta para a escolha do curso. Note que nem todos os cursos são avaliados por essa referência.

A UEM foi classificada entre as 351 melhores universidades de acordo com o Emerging Economies University Ranking da revista inglesa Times Higher Education. O resultado foi divulgado nesta terça-feira, dia 15, e apresenta 442 universidades de 43 países.





O ranking inclui apenas instituições em países classificados pela FTSE como "emergentes avançados", "emergentes secundários" ou "de fronteira". O Brasil é o país latino-americano mais representado e o terceiro na tabela geral, com 36 instituições.

São utilizados os mesmos 13 indicadores de desempenho do THE World University Rankings para julgar instituições sobre seu ensino, pesquisa, transferência de conhecimento e perspectivas internacionais, porém com foco nas prioridades de desenvolvimento das economias emergentes.

No Índice Geral de Cursos (IGC) referente ao ano de 2017, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação (MEC), a UEM obteve pontuação 3,58, o que a classifica na faixa 4, conceito que mantém desde 2007.

A UEM está em 27ª lugar entre as universidades brasileiras avaliadas (públicas e privadas). Entre as estaduais, é a sexta melhor do Brasil e a segunda do Paraná. A análise é indicada em uma escala de 1 a 5, as instituições com notas 1 e 2 são consideradas insatisfatórias e as com notas 4 e 5 excelentes. Em 2016, o índice da UEM foi de 3,53, o que implica em um leve crescimento.

O IGC é resultante dos conceitos do Enade (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) e do CPC (Conceito Preliminar de Cursos), além de outros fatores. O MEC compõe três grupos de cursos, que são avaliados anualmente. O mesmo grupo é avaliado a cada três anos. Na avaliação, o IGC é calculado por instituição e considera a média do CPC dos cursos avaliados da instituição, no triênio de referência, ponderada pelo número de matrículas, além da média dos conceitos da avaliação trienal da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), dos programas de pósgraduação stricto sensu.

Em 2018, a UEM totalizou 15 Depósitos de Patentes e 12 Depósitos de Registros de Programas de Software. No mesmo período, foram concedidos 4 Patentes pelo INPI e 12 Registros de software. Assim, até o exercício de 2018 a UEM conta com 14 patentes obtidas e eleva a 23 a quantidade de registros concedidos.

Os resultados comprovam a eficiência dos investimentos públicos na Universidade Estadual de Maringá na área da pesquisa e da pós-graduação. A instituição vem mantendo sua vocação de edificar a pesquisa, alinhando-a ao ensino de qualidade. Destaque que, nos últimos anos, a Instituição incrementou significativamente as ações de cooperação e





intercâmbio internacionais e continua sendo uma das mais importantes universidades do Paraná e do Brasil.

# OBJETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

A Universidade Estadual de Maringá, conforme seu Estatuto - Art. 4º da Resolução nº 008/2010-COU (Conselho Universitário), tem por finalidade:

- I estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II formar diplomados e certificados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e para colaboração em sua formação contínua;
- III realizar e incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, favorecendo a relação de sustentabilidade entre o homem e o meio;
- IV promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade, comunicando o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos em uma estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestando serviços especializados à comunidade e estabelecendo com essa uma relação de reciprocidade;
- VII promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica. Parágrafo único. Deve a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ:
- a) aplicar-se ao estudo da realidade brasileira, em busca de soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento econômico e social;
  - b) constituir-se como instância de integração da cultura regional e nacional;
  - c) assessorar as entidades públicas e privadas no campo de estudos e pesquisas;
- d) assegurar plena liberdade de estudo, pesquisa, ensino e expressão, permanecendo aberta a todas as correntes de pensamento, sem participar de grupos ou movimentos partidários;
- e) cooperar com universidades e outras instituições científicas de cultura e de educação nacionais e estrangeiras.





# COMPARATIVO DAS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

# Atividade: 4120 – Gestão do Desenvolvimento, Formação e Capacitação de Recursos Humanos - UEM

Realizar cursos de pós-graduação 'stricto sensu' e 'lato sensu', proporcionando o aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais, de acordo com as políticas estabelecidas pela Escola de Governo.

AÇÕES DESENVOLVIDAS	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	META EXECUTADA	%
Manter alunos em cursos de especialização, mestrado e doutorado.	Aluno mantido	41	33	80,50

# Atividade: 4121 - Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão - UEM

Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

AÇÕES DESENVOLVIDAS	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	META EXECUTADA	%
Manter alunos de especialização, mestrado e doutorado	Aluno	4.700	5.944	126,47
Manter alunos de graduação	Aluno	18.000	18.014	100,80
Realizar exames laboratoriais à população	Exames	130.000	99.796	76,77
Realizar concurso vestibular	Vagas	3.500	5.082	145,20
Financiar, por meio de convênios, projetos de pesquisa, ensino, extensão e de melhoria da infraestrutura	Convênio	1.200	572	47,67
Manter o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE	Projeto	1	0	00,00
Manter bolsas auxílio a estudantes indígenas	Bolsa	40	52	130,00
Prestar atendimento odontológico à população	Atendimento	5.000	10.984	219,68
Conceder bolsas a acadêmicos para o desenvolvimento de projetos	Bolsa concedida	800	661	82,62
Fornecer refeições no Restaurante Universitário	Refeição	750.000	249.722	33,30
Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física dos campi	M <sup>2</sup>	3.500	2.436,13	69,60

# Atividade: 4177 – Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá - UEM

Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós-graduação na área de ciências de saúde e correlatas. Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais.



Av. Colombo, 5.790 - Câmpus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR 10 Fones: (44) 3011-4201 / Fax: (44) 3011-1313 - e-mail: <a href="mailto:sec-gre@uem.br">sec-gre@uem.br</a> - Internet: www.uem.br



	ARANÁ VERNO DO ESTADO
META ECUTADA	A %
33 013	82.53

AÇÕES DESENVOLVIDAS	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	META EXECUTADA	%
Prestar atendimento ambulatorial	Unidade	40.000	33.013	82,53
Prestar atendimento no pronto-socorro	Unidade	50.000	60.715	121,43
Manter as atividades de homoterapia	Unidade	15.000	18.741	124,94
Manter atividades de internações hospitalares	Unidade	12.000	12.281	102,34
Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física do HUM*	$M^2$	200	177	88,50

<sup>\*</sup>Foram realizadas apenas pequenas reformas.

# INFORMAÇÕES DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# I – ORÇAMENTO

O orçamento geral da UEM para o exercício de 2018 foi aprovado pela Lei nº 19.397, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de dezembro de 2017, apresentando uma consolidação de previsão das receitas da unidade conforme abaixo:

### Orçamento Inicial de 2018

Especificação	Valor
Receitas Próprias + Convênios	R\$ 77.706.361,00
Recursos do Tesouro Estadual	R\$ 503.848.607,00
Total	R\$ 581.554.968,00

No exercício de 2018, aplicando-se o contido no Decreto 38/07 de 21/01/07, as despesas com "Pessoal e Encargos" do Hospital Universitário Regional de Maringá, constam da atividade 4169 da Secretaria de Estado da Saúde. O montante da despesa empenhada e paga com Pessoal do HURM foi de R\$ 115.850.611,51 e o valor empenhado em outras despesas de custeio totalizaram R\$ 14.949.022,54.

### Alterações Orçamentárias

Durante o exercício de 2018 foram feitas suplementações orçamentárias na ordem de R\$ 148.918.943,00 para adequação do orçamento conforme segue:

Pessoal e Encargos Sociais – Fontes 100/101 - Tesouro – R\$ 36.245.321,00;

Obras Públicas – Fonte 100 – Tesouro – (Não Executado) - R\$ 50.000.000,00;

Obras Públicas – Hospital Universitário – Fonte 125 – Tesouro – R\$ 2.500.000,00;

Superávit Financeiro 2017 – Fonte 250 – R\$ 12.635.482,00;

Superávit Financeiro 2017 – Fonte 281 – R\$ 32.687.008,00;





Superávit Financeiro 2017 – Fonte 284 – R\$ 6.120.751,00;

Fundo Paraná – Ciência e Tecnologia – Fonte 132 – R\$ 1.473.381,00;

Outras Despesas Correntes – Fonte 101 – Tesouro – R\$ 7.000.000,00;

Outras Despesas Correntes – Fonte 100 – Tesouro – R\$ 257.000,00.

## Orçamento Final de 2018

Especificação	Valor
Receitas Próprias + Convênios	R\$ 129.149.602,00
Recursos do Tesouro Estadual	R\$ 601.324.309,00
Total	R\$ 730.473.911,00

### II - DA RECEITA

#### Previsão

A receita prevista para o exercício de 2018, através de fontes de arrecadação própria e de convênios foi de R\$ 77.706.361,00, sendo:

Receitas Correntes	R\$	65.287.791,00	84,02%
Receitas de Capital	R\$	12.418.570,00	15,98%
Total	R\$	77.706.361,00	100,00%

### Arrecadação

A UEM, no exercício de 2018, obteve como arrecadação a importância de R\$ **594.787.051,10**, sendo:

Receitas Correntes	R\$	51.262.066,47
Receitas de Capital	R\$	4.463.755,08
Soma (Gerencial da Receita)	R\$	55.725.821,55
Transferências do T.G.E. para Despesas de 2018( Gerencial da despesa)	R\$	539.061.229,55
Soma (Arrecadação + Transferências do T.G.E.)	R\$	594.787.051,10

Não estão incluídas no quadro acima as transferências do T.G.E. para despesas do Hospital Universitário Regional de Maringá, empenhadas diretamente no FUNSAUDE/SESA.





# Arrecadação por fonte de recursos no exercício

Transferência do Estado	R\$	539.061.229,55	90,63%
Receitas de Convênios (fonte 281)	R\$	7.837.449,89	1,32%
Receitas de Convênios (fonte 284	R\$	4.121.740,21	0,69%
Diretamente Arrecadadas (fonte 250)	R\$	43.766.631,45	7,36%
Total	R\$	594.787.051,10	100,00%

Obs.: No que se refere aos recursos diretamente arrecadados, considerando a aplicação do Decreto Estadual nº. 5158, de 27/09/2016 que desvincula 30% da receitas, a UEM não pode utilizar para execução R\$ 12.637.884,20 na fonte 250.

# III – DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Foi autorizada (Disponibilidade Orçamentária) para o exercício de 2018, a execução de despesa no valor de **R\$ 691.575.108,00** assim classificados:

Despesas Correntes	R\$	610.691.658,00	88,30%
Despesas de Capital	R\$	80.883.450,00	11,70%
Total	R\$	691.575.108,00	100,00%

Está incluso o valor de R\$ 50.000.000,00, destinado a obras, com recursos do TGE, liberado em 30/11/2018.

Do valor autorizado, foram executadas despesas num total de R\$ **612.287.476,74**, representando, portanto, 88,54% do orçamento autorizado.

Despesas Correntes	R\$	591.615.667,77
Despesas de Capital	R\$	20.671.808,97
Total	R\$	612.287.476,74

A execução por espécie de despesas apresentou a seguinte posição:

Espécie de Despesas	2018	%
Pessoal e Encargos Sociais	521.966.570,21	85,25
Outras Despesas Correntes	69.649.097,56	11,37
Investimentos	20.671.808,97	3,38
	612.287.476,74	100,00

 Não estão consideradas as despesas de Pessoal do Hospital Universitário, no valor de R\$ 115.850.611,51, e o valor de R\$ 14.949.022,54 para outras despesas de custeio, tendo em vista que foram empenhadas diretamente no FUNSAÚDE/SESA.



Av. Colombo, 5.790 - Câmpus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR 13 Fones: (44) 3011-4201 / Fax: (44) 3011-1313 - e-mail: sec-gre@uem.br - Internet: www.uem.br



# Execução de Despesas por M.C.O. (Movimentação de Crédito Orçamentário)

São recursos orçamentários destinados a projetos estratégicos liberados por determinadas Secretarias de Estado disponibilizado para utilização pela UEM através da descentralização de orçamento. Neste formato, esses recursos não são incluídos no orçamento próprio da UEM, que se utiliza do orçamento da unidade parceira, que descentraliza e "movimenta" seu orçamento para realização do processo de compra e/ou contratação diretamente pela Universidade, registrando o empenho da despesa por conta dos recursos descentralizados, culminando com o encaminhamento da Nota Fiscal para a Secretaria responsável. Assim, os recursos são autorizados pelo "detentor" do orçamento, e, utilizados, pelo "recebedor" daquele orçamento/autorização. Posteriormente, em função dos documentos fiscais das despesas (notas fiscais) estas são processadas e pagas diretamente pela unidade responsável (Secretaria de Estado).

Apresentamos a seguir os valores executados nos exercícios de 2016 a 2018, com verbas de M.C.O., cujos valores somam à execução orçamentária realizada diretamente pela UEM:

# Execução de Despesas por M.C.O. (Movimentação de Crédito Orçamentário)

Secretaria Estadual	2016	2017	2018
SETI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2.987.367,73	5.423.676,67	2.548.944,13
SESA – Secretaria de Estado da Saúde	25.587,00	7.373.443,00	1.487.861,94
SEED – Secretaria de Estado da Educação	458.305,00	255.000,00	0,00
SEJU – Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	89.400,00	92.790,03	87.924,26
TOTAL	3.471.349,13	13.144.909,70	4.124.730,63

Apesar dos fatores restritivos ou inibidores, como escassez de recursos para atender as demandas sempre crescentes da Universidade, temos indicadores seguros de que, o padrão de qualidade vem sendo mantido. Segundo os sistemas de avaliações utilizados pelo



MEC, CNPq e outros órgãos de fomento, as pesquisas e os cursos oferecidos pela Universidade Estadual de Maringá têm recebido conceitos de excelência.

A Universidade Estadual de Maringá apresenta indicadores quantitativos e qualitativos confiáveis, com convicção de que está:

- 1- cumprindo com a sua missão e objetivos nos campos de ensino, da pesquisa e da extensão e cultura, implementando novos projetos prospectivos de interesse da comunidade regional e universitária;
- 2- consolidando os seus cursos de graduação e otimizando o aprendizado dos seus alunos;
- 3- fortalecendo e estimulando a integração acadêmica e o seu compromisso social;
- 4- flexibilizando o sistema de seleção para ingressos de novos acadêmicos, conforme modalidades de concurso vestibular para cursos presenciais e a distância. Permite, ainda, para os cursos que dispõem de vagas, o ingresso de novos alunos já portadores de diplomas de curso superior de acordo com orientação do MEC;
- 5- atualizando, aperfeiçoando, aprofundando conhecimentos e capacitando os recursos humanos dos diversos segmentos e setores produtivos de sua região de abrangência, pela oferta de cursos de pós-graduação: *lato* e *stricto sensu* nas diversas áreas de conhecimento;
- 6- desenvolvendo projetos voltados à ecologia, com estudo e diagnóstico dos impactos sobre o meio ambiente, bem como das potencialidades naturais da região;
- 7- diversificando e ampliando o número de projetos nas áreas sociais, sociais aplicadas, humanas, exatas, tecnológicas, biológicas, agrárias, de informação, engenharias, culturais, e outras. Com ações sinérgicas, atende às necessidades sociais e produtivas, conforme exigências da ciência, tecnologia e mercado, principalmente na atualização, capacitação profissional e outras demandas com as quais a Universidade deve estar atenta e compromissada;
- 8- aperfeiçoando os meios de filtragem, aferição e análise, quanto à concepção e à execução dos projetos idealizados na Universidade. Projetos esses que, desde a sua concepção, são influenciados pelas políticas institucionais, que os orientam a atender às novas situações, de forma que possam manter suas atividades;
- 9- dinamizando os programas de pós-graduação em diversas áreas conhecimento onde mantém 38 cursos de mestrado acadêmicos e 04 profissionais, 22 cursos de doutorado e 74 cursos de pós-graduação *lato sensu* (atualização e especialização).

A Universidade Estadual de Maringá, a exemplo das demais Instituições de Ensino Superior do Paraná (IES), encontra dificuldades, ou barreiras, para se desenvolver e utilizar plenamente o seu potencial.

Para exemplificar, selecionamos alguns pontos ou aspectos que influenciam nas ações necessárias à execução de projetos e atividades da Universidade:







- 1- Deterioração e desgaste das instalações físicas, que estão se tornando cada vez mais inadequadas e pouco funcionais. A estrutra física necessita de reformas, melhorias, adaptações e modernizações. Falta a execução de um plano viário eficiente que faça fluir, tanto interna como externamente, de forma segura e organizada, o tráfego de pedestres e de veículos. Muitas calçadas, áreas de acesso e áreas de estacionamentos precisam ser construídas.
- 2- Dificuldades na aquisição de produtos, equipamentos e tecnologias modernas, imprescindíveis para uma instituição de ensino e pesquisa, comprometida em acompanhar toda a evolução tecnológica, de forma a utilizá-la para melhor preparar e capacitar os seus professores, técnicos e alunos.
- 3- Dificuldades na recomposição do quadro de servidores docentes e técnico-administrativos da Instituição e, conseqüentemente, no desenvolvimento de atividades correspondentes, uma vez que não está ocorrendo a substituição de servidores demissionários, quer seja por pedido de dispensa e/ou por aposentadoria, quer seja por morte, inviabilizando a recomposição necessária do quadro de servidores para o desenvolvimento satisfatório das atividades.
- 4- Dificuldades quanto à administração e manutenção do Hospital Universitário Regional de Maringá, que embora cumpra com grandeza sua função enquanto hospital escola carece de infraestrutura física, de materiais, de instalações e de recursos humanos. Além de ser um Hospital de Ensino, presta atendimentos à população de Urgência e Emergência, Internamento, Consultas Especializadas, Hemoterapia, Cirurgias Eletivas e de Urgência e Emergência, Exames Especializados, Farmácia Hospitalar, Centro de Controle de Intoxicações, dentre outros. Para o crescimento e desenvolvimento do Hospital Universitário atender as necessidades prementes da população é preciso investir, pois o Hospital foi projetado para possuir uma capacidade de 300 (trezentos leitos), entretanto, por conta da insuficiência de recursos financeiros, humanos e estrutura física, possui atualmente apenas 123 (cento e vinte e três) leitos operacionalizados.

Ainda, o Hospital Universitário, que já está sendo onerado pela aplicação do Decreto Estadual nº. 5158, de 27/09/2016 que desvincula 30% das suas receitas, para manter as suas atividades está contratando profissionais sob o sistema de credenciamento, pagando com recursos próprios (fonte 250).

K



5- Outra grande dificuldade vivenciada em 2018 foi a implantação pelo Estado do Paraná de um novo Sistema Integrado de Finanças Públicas "NOVO SIAF".

A UEM como unidade da administração indireta do Estado do Paraná, está integrada ao SIAF e realiza toda a sua execução orçamentária, contábil e financeira através dele. A implantação do novo sistema exigiu de todas as entidades envolvidas muita dedicação e trabalho sendo que ocorreram inúmeras dificuldades, como algumas descritas sucintamente a seguir.

Inicialmente, a programação seria que os testes e os treinamentos junto às unidades do Estado fossem realizados a partir de outubro de 2017, conforme comunicações da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA). No entanto, no caso da Universidade Estadual de Maringá, o treinamento de pessoal e o início das operações para as diversas etapas dos procedimentos para pagamentos começaram apenas a partir de 22/01/2018.

Ao colocar em funcionamento o Novo SIAF, a SEFA se deparou com muitas dificuldades na operacionalização do sistema, o que ocasionou a demora e o atraso para a finalização de várias rotinas contábeis e financeiras utilizadas pelas diversas Unidades Estaduais, bem como atraso no pagamento dos fornecedores.

No início do exercício de 2018 o sistema ainda não estava totalmente operacional e como o próprio nome diz é um sistema totalmente novo e diferente do anterior, utilizado até 2017. Foi necessário o cadastramento, com novos perfis para utilização e senhas de acesso, para todos os servidores que iriam utilizar o sistema. Todos os cadastros de fornecedores também tiveram que ser migrados para o novo sistema, sendo que alguns cadastros tiveram que ser implantados manualmente pelos servidores.

No início, meses de janeiro e fevereiro, o pessoal técnico das unidades ainda estava sendo treinado. Nesse período, o sistema ainda não estava disponível para acesso e utilização via web, quer dizer, foi necessário o deslocamento de servidores até Curitiba para treinamento e utilização, conforme cronograma estabelecido pela equipe do NOVO SIAF, e também para ter acesso ao Sistema.

O sistema foi sendo implementado em etapas, inicialmente ocorreu a liberação de orçamento, depois pré-empenhos, empenhos, liquidação, sendo que os pagamentos via sistema somente começaram a ocorrer no final do mês de fevereiro.





No início do exercício, não fomos orientados de como proceder para a operacionalização dos pagamentos de restos a pagar com recursos do Tesouro, já que o novo sistema não estava em operação e a SEFA não envia mais os recursos financeiros às IES, sendo os pagamentos efetuados somente pelo Sistema ou em alguns casos, diretamente pela SEFA, através de solicitação por ofício. Além disso, tínhamos dificuldades nos contatos telefônicos com a SEFA (muitas vezes o telefone estava ocupado ou sem atendimento), devido ao caos em que se encontravam as operações no início do exercício.

Ocorreram atrasos em muitos pagamentos de bolsistas, fornecedores, inclusive com a inclusão da Universidade no SERASA por atrasos nos pagamentos, reclamações, inconformismo e xingamentos por parte dos fornecedores, o que com certeza provocou desgaste e estresse dos servidores, os quais eram cobrados, mas que se encontravam incapacitados de resolver a situação.

Mesmo após os treinamentos tivemos muitas dificuldades na operacionalização do sistema. Foram disponibilizados manuais e materiais em vídeo e em texto para um "ensino à distância", mas devido às constantes mudanças e atualizações do sistema, mesmo seguindo esses manuais não conseguíamos efetuar as operações.

Tivemos grandes dificuldades para fazer a conciliação bancária, falta de relatórios, como também relatórios inconsistentes. Por exemplo, um simples extrato de empenho, ainda não estava disponível para utilização no mês de agosto. O novo sistema ao final do exercício apresenta-se melhor, mas necessitando ainda de muitos relatórios e algumas rotinas que utilizávamos no "antigo" SIAF.

Enfim, houve uma mudança significativa nas rotinas e procedimentos e não tivemos um pequeno período de adaptação, mas sim todo o exercício de 2018 em adaptação.

6- Com a implantação do NOVO SIAF, além dos inúmeros problemas enfrentados e descritos acima, a Universidade está enfrentando um extremamente maior. Trata-se da aplicação do Decreto Estadual nº 5158, de 27/09/2016, que regulamenta a desvinculação das receitas do Estado – Emenda Constitucional nº 93, de 2016.

No Novo SIAF os registros contábeis das receitas diretamente arrecadas pela UEM na fonte 250 passaram automaticamente a desvincular 30% para compor a fonte 101 -Desvinculação de Receita do Estado – EC 93.





Durante todo o exercício de 2018, foram feitos inúmeros contatos e solicitações à Secretaria da Fazenda para que fosse revisto o decreto e feita a exclusão das IES, considerando que o Decreto 5156/2016 prevê no parágrafo único do artigo 1º diversas exceções a desvinculação das receitas, entre elas, os recursos destinados ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde e do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal.

Essa retenção de receitas arrecadadas pela UEM, que no exercício de 2018 totalizou o montante de R\$ 12.637.884,20, onera e até inviabiliza atividades ou serviços aos quais essas receitas estão vinculadas. Tais recursos gerados pela Universidade são destinados exclusivamente para custear atividades, projetos e ações, tais como concursos vestibulares, restaurantes universitários, fazenda experimental, farmácia escola, atividades previstas nos projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura, atividades de saúde vinculadas a serviços prestados no Hospital Universitário, Hemocentro, Laboratório de Análises Clínicas, Laboratório de Imunogenética e contratos de núcleos de pesquisa com empresas e comunidade em geral.

Tais ações e projetos estão vinculados às atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura. Da disponibilidade integral de suas receitas na fonte 250 depende a sua manutenção e a possibilidade de planejamento daquelas unidades, sem o que as atividades de longo prazo (típicas dos projetos) vêm a se tornarem inviáveis.

No campo da saúde, a aplicação do Decreto está inviabilizando as ações para promoção, proteção e recuperação da saúde, prestadas pelo **Hospital Universitário Regional de Maringá-HURM**, visto que este recebe valores do Fundo Estadual de Saúde, transferido do Fundo Nacional de Saúde como contrapartida de prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde — SUS, através da prefeitura Municipal de Maringá, considerando o sistema de gestão plena. O HURM para manter as suas atividades já está sendo onerado, pois está contratando profissionais sob o sistema de credenciamento, pagando com recursos próprios (fonte 250). Não há dúvidas que a desvinculação desses recebimentos, configura um desvio de finalidade.

A aplicação da DREM na Universidade tem um impacto direto sobre a sua comunidade de usuários e, indiretamente, sobre toda a comunidade maringaense, regional e estadual, beneficiária da UEM.



# Universidade Estadual de Maringá

A UEM tem canalizado esforços para dotar os novos cursos recém criados com a infra-estrutura adequada, bem como, dar continuidade aos programas de alcance social e atividades desenvolvidas junto à comunidade regional. São atividades de qualidade, que demonstram a importância desta Universidade em sua área de abrangência no norte central e noroeste do estado do Paraná, contribuindo estrategicamente com o desenvolvimento do Estado do Paraná.

Este é o relato dos principais fatos da gestão administrativa, ocorridos na Universidade no exercício de 2018, e está embasado em indicadores que evidenciam os resultados obtidos e dos meios aplicados nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura que ora juntamos a este processo e o submetemos à apreciação dessa colenda Corte de Contas.

Maringá, 31 de dezembro de 2018.

Júlio Cesar Damasceno

Reitor

5.	Relatório do Controle Interno (RELATORIO-CONTROLE-INTERNO_2018-PDFA)



# Universidade Estadual de Maringá Assessoria de Controle Interno - ACI



# **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO 2018**

# 1. INTRODUÇÃO

O Agente de Controle Interno Avaliativo, designado pela Portaria nº 1236/2018 de 11 de outubro de 2018, e posteriormente, por meio da Portaria nº 1665/2018-GRE nos termos do Decreto 9.978/2014, considerando a Instrução Normativa nº 001/2019 – CGE de 29 de janeiro de 2019 e ainda a Instrução Normativa nº 144/2018-TCE/PR, de 13 de dezembro de 2018, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1972 de 07/01/2019, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Universidade Estadual de Maringá, segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

Assim, o presente relatório e parecer do Controle Interno compreende a análise dos métodos e processos adotados, sob a perspectiva dos controles relacionados à salvaguarda do patrimônio e a conformidade com as leis e normas internas, nas execuções das ações dos programas e processos relacionadas à manutenção e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Complementarmente, a nossa análise tem por objetivo detectar, nas unidades e subunidades a adesão aos controles voltados a eficiência operacional e a prevenção de práticas antieconômicas, erros, e outras inadequações.

O Controle Interno, nesta Universidade, continua em fase de estruturação, aguardando a regularização do quantitativo de cargos em comissão nas Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES conforme Lei Estadual nº 18387 de 18/12/2014.

Embora a atual administração da UEM, nomeada em 10/10/2018 tenha expandido o quadro da Assessoria de Controle Interno com uma Assessora de Auditoria do Hospital Universitário e uma Assessora de Integridade e Compliance que, por sinal, muito tem trabalhado, o ambiente de controle ainda se encontra deficitário e as atividades de mapeamento e avaliação de riscos em todas as unidades centralizadas e descentralizadas, incluindo os





### Assessoria de Controle Interno - ACI



campi regionais e hospital universitário, ainda não são capazes de apontar, com precisão os pontos de eficiência e ineficiência.

A dificuldade se dá, tanto pelo pouco tempo em que as mesmas assumiram esta atividade (menos de três meses de 2018), quanto pela dimensão do campus e inúmeras atividades envolvidas.

Os **Procedimentos de controle** atualmente existentes sob a perspectiva da **prevenção**, **detecção e monitoramento**, somente possibilitam prevenir ou detectar os riscos inerentes à tempestividade, à fidedignidade e à precisão da informação de forma regular, com a checagem periódica de dados, não sendo possível, ainda, contemplar todo o universo da Instituição.

#### 2. METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, chefes de divisão, diretores e ordenadores de despesas e análises de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

Dessa forma, sob a perspectiva do controle interno, examinamos o sistema de controle interno Patrimonial, Contábil, Financeiro e Orçamentário, bem como, procedimentos de rotina de rubricas específicas que impactam as demonstrações contábeis da Hospital Universitário Regional de Maringá - HURM, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, porém sem a visita "in loco" nos locais.

#### 3. ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2018 compreenderam:

- Gestão Patrimonial:
- Gestão Orçamentária e Financeira;





#### Assessoria de Controle Interno - ACI



- Cumprimento das Metas do Plano Plurianual e do Plano de Governo;
- Relatório da Controladoria Geral do Estado.

#### 3.1 Gestão Patrimonial

O controle do patrimônio de bens móveis é realizado mediante numeração única e de etiquetas com código de barras e se dá por meio de um sistema desenvolvido internamente na Instituição denominado "Gestão de Compras, Orçamento, Material e Patrimônio - GESCOMP" que possibilita o registro de todas as operações de entradas, alienações, baixas e transferências permitindo a checagem dos cadastros dos bens móveis existentes nas unidades e subunidades a qualquer tempo.

Igualmente, o controle do almoxarifado é realizado por meio do sistema GESCOMP citado anteriormente.

Ressalte-se que tal sistema visa o controle patrimonial desde o planejamento e orçamento, passando pelo setor de compras, empenhos, liquidação e pagamento, tombamento do bem adquirido, controle de localização e de estado do bem, até a baixa e alienação do mesmo.

Para tanto, o sistema GESCOMP dispõe de módulos de acesso, tais como:

- Compras (inclusive aquisição de passagens e solicitação de fornecimento de vale-refeição)
- Almoxarifado
- Patrimônio
- Orçamento
- Inventário
- Finanças
- Notas Fiscais (tramitação de notas fiscais para pagamento de terceiros, com acesso restrito pelos fornecedores)
- Convênios
- SPP Solicitação de Pagamento de Pessoa Física





#### Assessoria de Controle Interno - ACI



Dessa forma, o sistema GESCOMP desenvolvido e utilizado pela UEM, atende às orientações do Tribunal de Contas do Paraná, quanto à melhoria da qualidade da gestão pública, a exatidão na composição do patrimônio da Instituição e as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### 3.2 Gestão Orçamentária e Financeira

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento da UEM no período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado, tendo como indexadores a Natureza de Despesa e os Programas de Governo.

Os sistemas contábil, orçamentário e financeiro estão integrados ao SIAF, o que facilita a avaliação da conformidade, embora tenhamos enfrentado inúmeras dificuldades decorrentes da implantação do NOVO SIAF, tais como as resultantes da operacionalização do sistema e implementação em etapas. Primeiro foi liberado os pré-empenhos, depois empenhos, depois liquidação, e só no final de fevereiro de 2018 começaram a ser liberados os pagamentos.

Essas e outras dificuldades pertinentes à implantação do Novo SIAF levavam ao atraso de pagamentos, inclusão da UEM no SERASA, reclamações e inconformismo que levaram ao desgaste e estresse dos servidores que não tinham como resolver a situação posta. A instituição enfrentou ainda dificuldades para fazer a conciliação bancária, falta de relatórios e relatórios inconsistentes.

Além da dificuldade advinda da implantação do Novo SIAF, a instituição enfrentou ainda outra e maior dificuldade decorrente da aplicação do Decreto Estadual nº 5158, de 27/09/2016, que regulamenta a desvinculação das receitas do Estado – Emenda Constitucional nº 93, de 2016, passando a desvincular 30% das receitas arrecadadas na fonte 250 para compor a fonte a fonte 101 – Desvinculação de Receita do Estado – EC 93, conhecida como DREM.





#### Assessoria de Controle Interno - ACI



Embora se tenha feito inúmeras solicitações à SEFA a fim de que se excluíssem as IES da abrangência do Decreto, tendo em vista o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 5156/2016 que prevê, dentre outras a exceção da desvinculação das receitas decorrentes de recursos destinados ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde e do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal, não se obteve até o momento êxito nesta solicitação.

Por conta disso, inúmeras atividades e/ou serviços aos quais essas receitas estão vinculadas estão sendo oneradas e até inviabilizadas, já que os recursos gerados são destinados exclusivamente para custear atividades, projetos e ações, tais como concursos vestibulares, restaurantes universitários, fazenda experimental, farmácia escola, atividades previstas nos projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura, atividades de saúde vinculadas a serviços prestados no Hospital Universitário, Hemocentro, Laboratório de Análises Clínicas, Laboratório de Imunogenética e contratos de núcleos de pesquisa com empresas e comunidade em geral.

No caso dos recursos da saúde, a aplicação da DREM inviabiliza as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prestada pelo Hospital Universitário Regional de Maringá - HURM, visto que este recebe valores do Fundo Estadual de Saúde, transferido do Fundo Nacional de Saúde como contrapartida de prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS, através da Prefeitura Municipal de Maringá, considerando o sistema de gestão plena.

Logo, além de inviabilizar a prestação do serviço impactando a comunidade maringaense, regional e estadual, esta ação configura, a nosso ver, **desvio de finalidade**.

Contudo, apesar das dificuldades, a estrutura de informações do sistema atende o processo de registro de identificação, avaliação, registro, controle e evidenciação dos atos e fatos da gestão, constatada pela observância dos procedimentos de segurança e preservação de documentos e dos registros contábeis, suprindo parcialmente o processo





### Assessoria de Controle Interno - ACI



de decisão e prestação de contas tendo em vista a carência de relatórios financeiros por parte do NOVO SIAF, dificultando o processo de análises financeiras.

Os critérios adotados para a definição da despesa estão em conformidade com as ações estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes orçamentárias do Estado, sendo que o orçamento, definido no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária, é avaliado mensalmente por diversos relatórios emitidos pelo SIAF, além do QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas (embora tal relatório tenha apresentado muitas inconsistências em 2018), sendo que as adequações e alterações dos valores são solicitadas à SEFA/COE, através da SETI, sempre que necessário.

A Entidade possui autonomia relativa para gerir seu orçamento, pois este está vinculado à arrecadação própria da UEM - Diretamente Arrecadados, bem como a Convênios e transferências do Estado.

### 3.3 Cumprimento das Metas do Plano Plurianual e do Plano de Governo

As metas do Plano Plurianual e do Plano de Governo foram cumpridas com excelência, conforme demonstra as TABELAS 01 a 09 constantes do ANEXO 01, avaliadas no item 4 deste parecer.

#### 3.4 Relatório da Controladoria Geral do Estado

O Relatório da Controladoria Geral do Estado consta no ANEXO 02, deste parecer e demonstram o esforço contínuo desta UEM na busca pela eficácia e eficiência, embora com muitas dificuldades decorrentes da não reposição, por parte do Governo, de servidores demitidos, aposentados e/ou falecidos nos últimos anos.





#### Assessoria de Controle Interno - ACI



# 4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Conforme demonstrado nas TABELAS 01, 02 e 03 constantes do ANEXO I deste parecer, o **Programa 08** - Excelência no Ensino Superior obteve um percentual de execução de 82,86%. Na maior parte das metas, o alcance foi superior ao estabelecido, em decorrência do esforço conjunto de todo o sistema estadual de universidades para aprovação de mais cursos de pósgraduação e, ainda, pela busca da elevação da qualidade nos cursos, que levou as universidades a estabelecer como nível de ingresso a titulação de Doutor.

Por outro lado, como não tem havido reposição de servidores Agentes Universitários desde ao ano de 2014, o percentual de servidores graduados apresenta redução, motivada por aposentadorias não repostas.

O índice de ocupação de vagas também foi menor que o previsto, tendo em vista que:

- Na graduação, alguns cursos não tiveram o total de matrículas (vagas ofertadas nos cursos presenciais e a distância) efetivadas por candidatos.
- Na pós-graduação nível mestrado, algumas áreas encerraram seus cursos e não foi possível a abertura de novas turmas em função da ausência de recursos.
- Na pós-graduação nível doutorado alguns programas não foram aprovados em tempo hábil para a matrícula.

Medidas para aproveitamento de vagas remanescentes têm sido desenvolvidas pela instituição.

Conforme demonstrado nas TABELAS 4 e 5, o **Programa 19** – Saúde para todos, apresentou 91,72% de execução orçamentária, tendo em vista que houveram 110.139 atendimentos superando a previsão de 110.000. Os recursos disponibilizados no orçamento permitiram que fossem realizados 33.013 atendimentos ambulatoriais, 60.715 atendimentos no pronto-





### Assessoria de Controle Interno - ACI



socorro, 12.281 internações, 3.139 cirurgias gerais e 991 cirurgias obstétricas conforme tabela 03.

Quanto ao **Programa 12** – Paraná Inovador, conforme demonstrado nas TABELAS 6, 7 e 8, o índice de execução orçamentária foi de 100,00%. Conforme Tabela 07, no processo de atendimentos às demandas da pesquisa, embora tenha ocorrido redução no volume de investimentos, as universidades têm depositado um número crescente de patentes (72 patentes só em 2018), o que demonstra efetividade em suas pesquisas. Conforme TABELA 08, o total empenhado foi R\$ 1,4 milhão, dos quais R\$ 897,5 mil são provenientes do Projeto "TC 12/15: Melhoria da Infraestrutura de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Estadual de Maringá. O restante refere-se ao Projeto "TC 80/2018: Reaparelhamento do laboratório de Mecânica dos Solos", cuja primeira parcela foi de R\$ 509,3 mil e a segunda R\$ 66,4 mil.

No que tange ao Programa 99 – Obrigações Especiais, detalhado na TABELA 09, por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.

## 5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

#### 5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 5.1.1 Eficácia da Gestão Orçamentária

A partir dos dados obtidos no SIGAME, foram elaboradas TABELAS, constantes no anexo 01, que demonstram a execução orçamentária desta Universidade Estadual de Maringá, no exercício de 2018, cuja análise apresenta-se a seguir.

As TABELAS 10 e 11 apresentam o desempenho do Projeto/Atividade 4120 – Gestão do Desenvolvimento, Formação e Capacitação de Recursos Humanos – UEM que, embora tenha executado apenas





#### Assessoria de Controle Interno - ACI



56,52% do Total Orçamentário, obteve um Coeficiente de Eficácia Individual – COI de 0,80 em decorrência da qualificação de 33 servidores, dos quais 21 docentes realizaram estágio pós doutoral, 11 docentes qualificados em nível de doutorado e 1 agente universitário em nível de doutorado.

As TABELAS 12 e 13 demonstram detalhadamente o desempenho do Projeto/Atividade 4121 – Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, cujo Coeficiente de Eficácia Global foi 0,96 sendo considerado eficaz. A ação com maior Coeficiente de Eficiência Individual – COI foi a relativa ao "atendimento odontológico à população" com índice de 2,20 alcançado pela realização de 10.984 atendimentos quanto a previsão era de apenas 5.000.

Por outro lado, o menor Coeficiente de Eficácia Individual – COI nesta ação, foi o relativo ao fornecimento de refeições no Restaurante Universitário – RU com índice de 0,33. Contudo, percebe-se que houve uma majoração na previsão de refeições a serem servidas, já que a capacidade do Restaurante é de cerca de 2.500 refeições dia.

No que tange as ações relativas às obras a gestão orçamentária no exercício de 2018 foi considerada eficiente e parcialmente eficaz, com índice COG 0,7 (TABELAS 14 e 15) por conta das dificuldades operacionais decorrentes da realização de levantamentos relativos ao estado atual de obras que se encontravam paralisadas e que necessitavam de readequação de projetos e cotação de equipamentos.

Contudo, apesar das dificuldades enfrentadas, foram concluídas em 2018 as seguintes obras:

- 1. S08 Clinica Odontológica área de 3.508 m²
- 2. I01 Ivaiporã área de  $1.149 \text{ m}^2$
- 3. Reforma do ginásio de esporte e vestiário Ivaiporã 150 m²
- 4. Bloco B59 área de 120 m<sup>2</sup>
- 5. Bloco T27 área de 75m<sup>2</sup>
- 6. Guarita Umuarama área de 23 m<sup>2</sup>

As TABELAS 16 e 17 apresentam a execução do Projeto/Atividade 4169 – Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá, no Programa de Governo 19 – Saúde para Todos cuja execução foi eficaz





#### Assessoria de Controle Interno - ACI



assim como o Projeto/Atividade 4177 – Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá, apresentado nas TABELAS 18 e 19 cujo Coeficiente de eficácia global foi de 1,08 por conta da superação da estimativa de atendimento. Foram realizados no HUM 110.139 atendimentos quando a estimativa era de 110.000.

As TABELAS 20 e 21 demonstram a eficácia na aplicação dos recursos destinados às Obras do HUM no Projeto/Atividade 4177 cujo Coeficiente de Eficácia Global apresentou índice de 0,89 tendo sido realizadas 176,81m² de obras de ampliação, modernização e recuperação da infraestrutura física do HUM.

A TABELA 22 apresenta o desempenho do orçamento do Projeto/Atividade 4316 – Aplicação de Recursos em Ciência e Tecnologia/Fundo Paraná que apresentou 100% de execução. Tal Projeto/Atividade integra o "Programa 12-Paraná Inovador", demonstrado nas TABELAS 06, 07 e 08.

#### 5.1.2 Eficiência da Gestão Orçamentária

A Eficiência da Gestão Orçamentária foi mensurada a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos em face dos inicialmente previstos denominado Coeficiente de Eficiência Individual - CEI.

Para o cálculo do CEI considerou-se o valor do Coeficiente de Eficácia Individual – COI de cada ação com meta dentro do respectivo projeto atividade, conforme planilhas contidas no anexo 1, que foi dividido pelo resultado da divisão entre a despesa empenhada e a despesa fixada. A partir do cálculo do CEI de cada ação foi apurado o Coeficiente de Eficiência Global – CEG que é a somatória das ações de cada Projeto/Atividade dividido pela Quantidade de Ações, conforme demonstramos a seguir:





## Universidade Estadual de Maringá Assessoria de Controle Interno - ACI



Projeto/Atividade 4120 - 0 Recursos Humanos - UEM	Gestão do D	esenvolvimento,	Formação	e Capacita	ação de	
Despesa empenhada	=	98.904,08	0,565			
Despesa Fixada	===	175.000,00				
Ação		COI	CEI	CEI COG CEG		
1	1 0,80 1,42 0,80					

Despesa empenhada =	582.913.000,21				
Despesa Fixada =	702.970.186,00		0,829		
Ação	COI	CEI	COG	CEG	
1	1,26	1,53			
2	1,00	1,21			
3	2,20	2,65			
4	0,83	1,00			
5	1,30	1,57	0,96	1,16	
6	0,48	0,57	0,50	1,1	
7	0,00	0,00			
8	0,33	0,40			
9	0,77	0,93			
10	1,45	1,75			

OBRAS - 4121				
Ação	COI	CEI	COG	CEG
1	0,70	7,290	0,700	7,29

Projeto/Atividade 4177	- Gestão	do Hospital Universitár	io Regional	de Marin	gá - UEM
Despesa empenhada	Ħ	20.010.222,29		0.012	
Despesa Fixada	=	24.655.344,00		0,812	
Ação		COI	CEI	COG	CEG
1		0,83	1,02		
2 3		1,21	1,49	1.00	1 22
		1,25	1,54	1,08	1,33
4	4		1,26		

OBRAS - 4177					
Despesa empenhada	E	2.499.887,61		0.022	
Despesa Fixada	=	3.000.000,00	0,833		
Ação		COI	CEI	COG	CEG
1		0,88	1,06 0,88 1,0		





#### Assessoria de Controle Interno - ACI



Projeto/Atividade 416 Programa 19-Saúde pa	<b>9 -</b> Gestão ra Todos	do Hospital Universitár	io Regional	de Maring	já -	
Despesa empenhada	=	130.303.758,88	0,917			
Despesa Fixada	=	142.069.541,00		0,317		
Ação	THE WAY	COI	CEI	CEI COG CEG		
1		1,00	1,09	1,00	1,09	

Conforme demonstrado, os Projetos/Atividades com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentaram Coeficiente de Eficiência Global – CEG acima de 0,9 (nove décimos), sendo a Gestão Orçamentária considerada Eficiente.

#### 5.2 GESTÃO PATRIMONIAL

#### 5.2.1 Eficácia da Gestão Patrimonial

O patrimônio da Universidade Estadual de Maringá-UEM compreende o conjunto de direitos e bens, tangíveis e intangíveis, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, para gerar benefícios, às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, considerando que a utilização do patrimônio visa o alcance das atividades fins da UEM, considera-se que a Gestão Patrimonial é plenamente eficaz.

#### 5.2.2 Eficiência da Gestão Patrimonial

O sistema desenvolvido internamente na Instituição denominado "GESCOMP" possibilita o registro e checagem dos cadastros dos bens móveis existentes nas unidades e subunidades a qualquer tempo.

Embora a UEM ainda esteja se adequando às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, pois depende de alterações no Sistema mantido pela SEFA, por estar integrada ao sistema SIAF, esta Instituição nomeou, por meio da Portaria nº 220/2019-GRE de 18/03/2019 uma Comissão Permanente de Procedimentos





#### Assessoria de Controle Interno - ACI



Patrimoniais – COPPA para reconhecimento, mensuração, reavaliação, depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis, imóveis, ativos de infraestrutura, bens do patrimônio cultural e ativos intangíveis do Campus-Sede e Campi-Regionais.

De acordo com a comissão, ainda no 1º semestre de 2019 será finalizada a conciliação do inventário dos **Bens Móveis** com o registro contábil e no 2º semestre será implantada as normas descritas no manual de procedimentos patrimoniais que deverá considerar como data de corte 31/12/2018. A Pró-Reitoria de Administração tem tomado as providências necessárias para possibilitar que a referida Comissão possa cumprir às regras de avaliação e demais procedimentos técnicos exigidos pelo Decreto nº 8.955/2018.

Em relação aos Bens Imóveis, a Comissão está fazendo um levantamento dos documentos e registros cartoriais para avaliações e posterior inserção de dados no Sistema Governamental GPI (Gestão de Patrimônio Imobiliário) – com previsão de conclusão dessa primeira etapa no 2º semestre de 2019. Em momento posterior, tais bens serão (re)avaliados.

Quanto aos demais bens (**Intangível**, de **Infraestrutura** e **Cultural**) a previsão do registro contábil e posterior avaliação ocorrerá conforme calendário estabelecido pela Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018, a partir de 01/01/2020 e 01/01/2022, respectivamente.

#### 5.3 GESTÃO FINANCEIRA

#### 5.3.1 Eficácia da Gestão Financeira

A gestão financeira da UEM pode ser considerada eficaz, na medida em que se constatou, junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças, a existência de disponibilidades financeiras suficientes para lastrear os compromissos da Instituição no decorrer e ao término do exercício de 2018 e, ainda, por terem os empenhos, relativos a recursos próprios e de convênios, sido realizados após a devida arrecadação de receitas.





#### Assessoria de Controle Interno - ACI



Isto foi possível, graças à arrecadação de recursos próprios realizada pela Instituição.

A universidade contou com recursos do Tesouro do Estado, principalmente para custeio de Água, Energia Elétrica, Telefonia e estagiários vinculados à Central de Estágios.

Contudo, a UEM teve dificuldades na execução do orçamento com recursos próprios, tendo em vista problemas decorrentes da operacionalização do Novo SIAF alem do advindo da retenção de 30% da receita por conta da DREM – Desvinculação das Receitas de Estados e Municípios, conforme já mencionado no item 3.2 deste Relatório.

#### 5.3.2 Eficiência da Gestão Financeira

A gestão financeira no exercício de 2018 foi eficiente, na medida em que os recursos disponíveis foram aplicados a fim de gerar rendimentos que totalizaram R\$ 4.012.894,53 sendo:

- R\$ 1.640.284,73 provenientes da aplicação financeira de recursos próprios;
- R\$ 1.960.719,79 obtidos da aplicação financeira de recursos de Convênios Federais; e,
- R\$ 411.890,01 provenientes da aplicação financeira de recursos de Convênios Estaduais.

Tais rendimentos denotam o conhecimento tempestivo das disponibilidades da entidade, para efeito de assunção de compromissos financeiros, comprovada ainda, pelo cumprimento pontual dos compromissos assumidos relativos a recursos próprios e de convênios.





#### Assessoria de Controle Interno - ACI



### 6. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Universidade Estadual de Maringá é uma autarquia conforme Lei Estadual nº 9.663/1991, regida por estatuto e regimento aprovado pelo Decreto Estadual nº. 532/1969. Sua sede está localizada em Maringá (campus sede) possuindo ainda campus nas cidades de Umuarama, Cianorte, Goioerê, Ivaiporã, Diamante do Norte e Cidade Gaúcha, além da Fazenda Experimental de Iguatemi, da Base Avançada de Pesquisa em Porto Rico e Centro de Pesquisa em Piscicultura em Floriano.

O reitor é o ordenador de despesas, presidente dos Conselhos Superiores e executivo, principal responsável direto pela administração de toda Universidade.

Os Conselhos Superiores são constituídos pelo Conselho de Administração, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Conselho Universitário.

A Pró-reitoria de Administração é a unidade responsável pelo patrimônio, almoxarifado, processo de compras, finanças e contabilidade. Os controles internos elaborados e mantidos nas subunidades do setor atendem às necessidades e permitem a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante.

A Pró-reitoria de Recursos Humanos é a unidade responsável pelo controle de pessoal incluindo folha de pagamento, capacitação e assuntos comunitários.

A Pró-reitoria de Ensino é a unidade responsável pela diretriz dos cursos de graduação, registros e matrícula de alunos.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação é a unidade responsável pelo gerenciamento das pesquisas e cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura é a unidade responsável por programas de extensão e relações com a comunidade externa.

A Prefeitura do Campus é órgão suplementar que possui a incumbência de superintender todas as atividades de construção e manutenção de edifícios e





Assessoria de Controle Interno - ACI



logradouros, serviços de utilidade pública, transportes e comunicações, zeladoria, vigilância, parques e jardins, além de possuir oficinas de produção industrial.

Maringá, 30 de abril de 2019,

Maria Regina da Fonseca Controladora Interna - UEM CRC-Pr nº 31.949/0-1







#### **ANEXO 1**

Tabelas 01 a 23 relativas à análise e avaliação orçamentária

#### Acompanhamento do Plano Plurianual 2016 a 2019 Indicadores e Metas - Exercício 2018

TABELA 01: Programa 08 - Excelência no Ensino Superior

Órgão Resp	onsável: SETI			WING.				
Categoria Econômica		PPA atualizado	Programado	Saldo a Programar	Total Orçamentário	Empenhado	Pago	% Execução (empenhado em relação ao PPA atualizado)
Correntes	621.480.060,00	635.232.379,00	609.520.620,00	25.711.759,00	635.232.379,00	586.191.338,13	580.876.437,60	92,28
Capital	20.157.111,00	92.568.151,00	79.591.137,00	12.977.014,00	92.568.151,00	16.830.788,45	7.707.914,18	18,18
Total	641,637,171,00	727.800.530.00	689.111.757,00	38.688.773,00	727.800.530,00	603.022.126,58	588.584.351,78	82,86

	Unidade de	Indice	2018	% de	Justificativa	
Denominação e Fonte	Medida	Previsto Apurado		execução		
Agentes Universitários com Graduação (fonte: SETI)	%	27	17	62,96	O percentual de servidores graduado apresenta redução por conta da nãi reposição de servidores Agente Universitários nas universidades desde o an- de 2014. Muitos servidores se aposentarar e/ou faleceram sem que suas vagas fosser	
Cursos de Pós Graduação, Nivel Doutorado (Fonte: CAPES)	unidade	85	93	109,41	Resultado motivado pelo esforço conjunt de todo o sistema estadual de universidade para aprovação de mais cursos de pós graduação, o que resultou em um índic	
Cursos de Pós Graduação, Nivel Mestrado (Fonte: CAPES)	unidade	190	198	104,21	O número corresponde aos cursos d mestrado acadêmico (164) e mestrad profissional (34), que foram implementado atendendo uma forte demanda do mercad pela qualificação de profissionais er pesquisa aplicada.	
Docentes das IES Estaduais c/Titulo de Doutor(Fonte: SETI)	percentual	60,4	61	100,99	Resultado motivado pelo esforço d qualificação das universidades	
Docentes das IES Estaduais c/Titulo de Mestre(Fonte: SETI)	percentual	45,4	36	79,30	O resultado abaixo da meta justifica-se pel evolução no índice de doutores e, ainda, po conta de que as universidades ter priorizado o íngresso apenas con doutorado.	
Ocupação de Vagas na Graduação (Fonte: SETI)	percentual	96,6	91	94,20	Alguns cursos não tiveram o total d matrículas efetivadas por candidatos, par preenchimento das vagas disponibilizada pelo curso (vagas ofertadas nos curso presenciais e à distancia)	
Ocupação de Vagas na Pós-Graduação, Nível Mestrado (Fonte: SETI)	percentual	99	94	94,95	O índice de ocupação de vagas na pó- graduação nível mestrado não atingiu previsto em função de algumas áreas terei encerrado seus cursos e não foi possível abertura de novas turmas em função de autrância de recursos.	
Ocupação de Vagas na Pós-Graduação, Nível Doutorado (Fonte: SETI)	percentual	99,8	80	80,16	O resultado obtido abaixo da meta ocorre em função de alguns programas não terei sido aprovados em tempo hábil para matrícula.	

Fonte	PPA Atualizado	Total Empenhado	Índice % empenhado em relação ao PPA	Justificativa
4120 - Gestão Des. Form. Cap. Rec. Hum UEM	175.000,00	98.904,08	56,52	Durante o exercício de 2018, 33 profissionais forar qualificados, dos quais: 21 docentes realizaram estágio pó doutoral, 11 docentes qualificados em níve de doutorado e agente universitário em nível de doutorado.
4121 - Gestão Ativ. Ens. Pesq. e Extensão - UEM	702.970.186,00	582.913.000,21	82,92	A UEM tem capacidade de ofertar 20.109 vagas para cursos de graduação, considerando-se o número de vagas para vestibula e o tempo de duração de cada curso. Em dezembro, possu 18.014 alunos matriculados em seus cursos de graduação Medidas para aproveitamento de vagas remanescentes teisdo desenvolvidas pela instituição. Foram gastos R\$ 520, milhões em pagamento de pessoal, R\$ 44,1 milhões em outra despesas correntes, R\$ 2,0 milhões em obras, R\$ 4,7 milhões em equipamentos e material permanente, atingindo um tot empenhado de R\$ 572,8 milhões.
4177 - Gestão Hosp. Univers. Reg. de Mgá - UEM	24.655.344,00	20.010.222,29	81,16	Estava previsto 110.000 atendimentos, tendo sido realizad 110.139 (33.013 atendimentos ambulatoriais, 60.7: atendimentos de pronto-socorro, 12.281 internações, 3.1: cirurgia geral e 991 cirurgia obstétrica). O orçamento inici previsto era de R\$ 17,7 milhões e, até o final de 2018, o tot orçamentário foi de R\$ 24,7 milhões. Desse total fora empenhados:R\$ 2,5 milhões c/ obras públicas (conclusão d 110 novos leitos) com recursos da fonte 125-Tesouro estado; R\$ 3,6 milhões c/medicamentos, materiais hospitalare prestadores de serviços credenciados da área de saúde, el com recursos da fonte 101-Tesouro do Estado; R\$ 15,9 milhõ com medicamentos, materiais hospitalares, contratos últicamentos, comedicamentos, prestadores serviços credenciados da área da saúde, entre outros, corecursos da fonte 250-Diretamente Arrecadados.
TOTAL	727 800 530 00	603.022.126.58	82.86	

Órgão Resp	onsável: Secret	aria de Estado o	la Saúde					
Categoria Econômica	Lei PPA inicial	PPA atualizado	Programado	Saldo a Programar	Total Orçamentário	Empenhado	Pago	% Execução (empenhado em relação ao PPA
Correntes	125.916.370,00	142.069.541,00	142.069.541,00		142.069.541,00	130.303.758,88	128.576.575,20	91,72
Capital								
Total	125.916.370,00	142.069.541,00	142.069.541,00	0,00	142.069.541,00	130.303.758,88	128.576.575,20	91,72

Fonte	PPA Atualizado	Total Empenhado	Índice % empenhado em relação ao PPA	
4169 - Gestão do Hospital Universitário de Maringá	142.069.541,00	130.303.758,88		Estavam previstos 110.000 atendimentos, tendo sido realizados 110.139. O orçamento inicial previsto era de R\$ 124,9 milhões e, no final de 2018, o total orçamentário foi de R\$ 142.1 milhões. O total empenhado foi de R\$ 133,2 milhões, dos quais R\$ 115,9 milhões em pagamento de pessoal e R\$ 17,4 milhões em outras despesas correntes. As despesas de pessoal referem-se ao pagamento de servidores contratados em regime estatutário e CRE dentro do llimite previsto. As despesas de custelo destinam-se a compra de medicamentos, materiais hospitalares e ambulatorial, materiais de Ilmpeza e conservação, serviços de energia elétrica, água e esgoto, telefonia e teleprocessamento locação de equipamentos hospitalares, etc.
TOTAL	142.069.541,00	130.303.758,88	91,72	



TABELA 06: Programa 12 - Paraná Inovador  Órgão Responsável: SETI										
Categoria Econômica	Lei PPA inicial	PPA atualizado	Programado	Saldo a Programar	Total Orçamentário	Empenhado	Pago	% Execução (empenhado em relação ao PPA atualizado)		
Correntes	0,00	181.038,00	181.038,00	0,00	181.038,00	181.038,00	0,00	1,000		
Capital	0,00	1.292.343,00	1.292.313,00	30,00	1.292.343,00	1.292.312,90	0,00	99,998		
Total	0,00	1.473.381,00	1.473.351,00	30,00	1.473.381,00	1.473.350,90	0,00	99,998		

TABELA 07: Indicadores do Programa 12					
Denominação o Fonto	Unidade de	Índice	2018	% de	Lugtificativa
Denominação e Fonte	Medida	Previsto	Apurado	execução	Justificativa
Patentes Solicitadas e Concedidas (Fonte: INPI)	unidade	88	72	81,818	O resultado apresentado refere-se a todas as patentes encaminhadas e concedidas no ano de 2018.

Fonte	PPA Atualizado	Total Empenhado	Índice % empenhado em relação ao PPA	Justificativa
4316 - Aplicação de Recursos em Ciência e Tecnologia - FUNDO PARANÁ	1.473.381,00	1.473.350,90	100,00	O orçamento inicial era de R\$ 0,00 no início do período, já no final do exercício o total orçamentário atingiu R\$ 1,4 milhão, provenientes de projetos de pesquisa. O tota empenhado foi de R\$ 1,4 milhão, dos quais R\$ 897,5 mil são provenientes do Projeto "TC 12/15: Melhoria da Infraestrutura de Pesquis e Pósgraduação da Universidade Estadual de Maringá". O restante, refere-se ao Projeto "TC 80/2018 Reaparelhamento do laboratório de Mecânica dos Solos", cuja primeira parcela foi de R\$ 509,3 mil e a segunda de R\$ 66,4 mil.
TOTAL	1.473.381,00	1.473.350,90	100,00	

TABELA 09: Programa 9	9 - Obrigações	Especiais
-----------------------	----------------	-----------

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Projeto/Atividade 9015 - Encargos Especiais - UEM

Categoria Econômica	Lei PPA inicial	PPA atualizado	Programado	Saldo a Programar	Total Orçamentário	Empenhado	Pago	<b>% Execução</b> (empenhado em relação ao PPA atualizado)
Correntes	5.626.659,00	1.200.000,00	990.000,00	210.000,00	1.200.000,00	634.992,38	623.054,43	52,92
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.626.659,00	1.200.000,00	990.000,00	210.000,00	1.200.000,00	634.992,38	623.054,43	52,92

Obs: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira



#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO - 2018

Órgão 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Unidade: 32 - Universidade Estadual de Maringá

TABELA 10: Projeto/Atividade 4120 - Gestão do Desenvolvimento, Formação e Capacitação de Recursos

Humanos - UEM

Função: 4 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa de Governo: 08 - Excelência no Ensino Superior

Fonte	Orçamento Inicial	Programado	saldo a programar	Total orçamentário	Empenhado	Pago	% execução
Т	175.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00	98.904,08	95.055,36	56,52
OF							0,00
Total	175.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00	98.904,08	95.055,36	56,52
Т	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Т	175.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00	98.904,08	95.055,36	56,52
OF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	175.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00	98.904,08	95.055,36	56,52
	T OF Total T OF Total T OF	T	T	T	Fonte         Inicial         Programado         programar         orçamentário           T         175.000,00         175.000,00         0,00         175.000,00           OF	T	Fonte         Inicial         Programado         programar         orçamentário         Empenhado         Pago           T         175.000,00         175.000,00         0,00         175.000,00         98.904,08         95.055,36           OF         0,00         175.000,00         0,00         175.000,00         98.904,08         95.055,36           T         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           OF         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           T         175.000,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           T         175.000,00         175.000,00         0,00         98.904,08         95.055,36           OF         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           T         175.000,00         175.000,00         0,00         98.904,08         95.055,36           OF         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00

TABELA 11: Principal ação do Projeto/At	ividade 4120			Fig. 1 Called				
PRINCIPAL AÇÃO	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	% Execução	Produto	coı	CEI	cog	CEG
1. Qualificar profissionais em especialização, mestrado e doutorado	41	33	80,49	Qualificação profissional	0,80	1,42	0,80	1,42

Situação: Durante o exercício de 2018, 33 profissionais foram qualificados, dos quais: 21 docentes realizaram estágio pós doutoral, 11 docentes qualificados em nível de doutorado e 1 agente universitário em nível de doutorado.

Conclusão: Gestão Orçamentária Eficiente (1,42) e parcialmente eficaz (0,8)



### TABELA 12: Projeto/Atividade 4121 - Gestão das Atividades de Ensino , Pesquisa e Extensão - UEM Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa de Governo: 08 - Excelência no Ensino Superior

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado	saldo a programar	Total orçamentário	Empenhado	Pago	% execução
	Т	503.673.607,00	543.175.928,00	0,00	543.175.928,00	538.874.271,83	536.359.236,65	99,21
Correntes	OF	42.740.470,00	46.892.908,00	24.090.803,00	70.983.711,00	30.100.988,94	28.350.190,68	42,41
	Total	546.414.077,00	590.068.836,00	24.090.803,00	614.159.639,00	568.975.260,77	564.709.427,33	92,64
	T	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Capital	OF	16.260.547,00	26.343.646,00	12.466.901,00	38.810.547,00	13.937.739,44	6.611.749,07	35,91
	Total	16.260.547,00	76.343.646,00	12.466.901,00	88.810.547,00	13.937.739,44	6.611.749,07	15,69
	Т	503.673.607,00	593.175.928,00	0,00	593.175.928,00	538.874.271,83	536.359.236,65	90,85
Total	OF	59.001.017,00	73.236.554,00	36.557.704,00	109.794.258,00	44.038.728,38	34.961.939,75	40,11
	Total	562.674.624,00	666.412.482,00	36.557.704,00	702.970.186,00	582.913.000,21	571.321.176,40	82,92

PRINCIPAIS AÇÕES	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	% Execução	Produto	COI	CEI	cog	CEG
1. Manter alunos em cursos de especialização, mestrado e doutorado	4.700	5.944	126,47	Aluno mantido	1,26	1,53		
2. Manter alunos em cursos de graduação	18.000	18.014	100,08	Aluno mantido	1,00	1,21		
3. Prestar atendimento odontológico à população	5.000	10.984	219,68	Atendimento prestado	2,20	2,65		
4. Conceder bolsas à acadêmicos para o desenvolvimento de projetos	800	661	82,63	Bolsa concedida	0,83	1,00		
5. Manter bolsas auxílio a estudantes indígenas	40	52	130,00	Bolsa de estudo mantida	1,30	1,57	0,96	1,16
6. Financiar, por meio de convênios, projetos e pesquisas, ensino, extensão e de melhoria da infraestrutura,	1.200	572	47,67	Convênio celebrado	0,48	0,57		
7. Manter o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE	1	0	0,00	Projeto mantido	0,00	0,00		
8. Fornecer refeição no Restaurante Universitário	750.000	249.722	33,30	Refeição fornecida	0,33	0,40		
9. Realizar exames laboratoriais à população	130.000	99.796	76,77	Serviço realizado	0,77	0,93		
10. Realizar concurso vestibular	3,500	5.082	145,20	Vaga ofertada	1,45	1,75		

OBRAS											
Iniciativa	Orçamento Inicial	Programado	saldo a programar	Total orçamentário	Empenhado	Pago	% execução				
1. Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física dos campi	7.353.955	65.271.984	6.081.971	71.353.955	6.815.588,63	2.090.829,64	9,55				

PRINCIPAIS AÇÕES	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	% Ехесиção	Produto	COI	CEI	cog	CEG
1. Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física dos campi	3.500	2.436	69,60	Construção de edifícios Públicos	0,70	7,29	0,70	7,2



		tência Hospitalar						
Programa de	e Govern	o: 19 - Saúde pa	ra Todo Paraná					
Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado	saldo a programar	Total orçamentário	Empenhado	Pago	% execução
	Т	124.968.207,00	142.069.541,00	0,00	142.069.541,00	130.303.758,88	128.576.575,20	91,72
Correntes	OF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	124.968.207,00	142.069.541,00	0,00	142.069.541,00	130.303.758,88	128.576.575,20	91,72
	T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	OF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
aapita.	Total	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	T	124.968.207,00	142.069.541,00	0,00	142.069.541,00	130.303.758,88	128.576.575,20	91,72
Total	OF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	Total	124.968.207,00	142.069.541,00	0,00		130.303.758,88	128.576.575,20	91,72

TABELA 16: Projeto/Atividade 4169 - Gestão do Hospital Universitário de Maringá Função: 10 - Saúde

PRINCIPAIS AÇÕES	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	% Execução	Produto	COI	CEI	COG	CEG
Manter atendimento ambulatorial, pronto-socorro, internação, cirurgias gerais e obstétricas, hemoterapia e exames.	110.000	110.139	100,13	Atendimento realizado	1,0013	1,0917	1,00	1,09



### TABELA 18: Projeto/Atividade 4177 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa de Governo: 08 - Excelência no Ensino Superior

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado	saldo a programar	Total orçamentário	Empenhado	Pago	% execução
	Т	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	2.501.054,18	1.920.290,63	62,53
Correntes	OF	16.397.740,00	15.276.784,00	1.620.956,00	16.897.740,00	14.616.119,10	14.151.664,28	86,50
	Total	16.397.740,00	19.276.784,00	1.620.956,00	20.897.740,00	17.117.173,28	16.071.954,91	81,91
	Т	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	2.295.830,79	686.646,91	91,83
Capital	OF	1.257.604,00	747.491,00	510.113,00	1.257.604,00	597.218,22	409.518,20	47,49
·	Total	1.257.604,00	3.247.491,00	510.113,00	3.757.604,00	2.893.049,01	1.096.165,11	76,99
	Т	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	4.796.884,97	2.606.937,54	73,80
Total	OF	17.655.344,00	16.024.275,00	2.131.069,00	18.155.344,00	15.213.337,32	14.561.182,48	83,80
	Total	17.655.344,00	22.524.275,00	2.131.069,00	24.655.344,00	20.010.222,29	17.168.120,02	81,16

PRINCIPAIS AÇÕES	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	% Execução	Produto	соі	CEI	cog	CEG
Prestar atendimento     ambulatorial	40.000	33.013	82,53	Atendimento prestado	0,83	1,02		
2. Prestar atendimento no pronto- socorro	50.000	60.715	121,43	Atendimento prestado	1,21	1,50	1,08	1,33
3. Prestar atividades de hemoterapia	15.000	18.741	124,94	Atendimento prestado	1,25	1,54	1,00	1,33
4. Manter atividades de internações hospitalares	12.000	12.281	102,34	Atendimento prestado	1,02	1,26		

Conclusão: Gestão orçamentária eficaz (1,08) e eficiente (1,33).

		OBR	AS (unidade de	medida: m²)			
Iniciativa	Orçamento Inicial	Programado	saldo a programar	Total orçamentário	Empenhado	Pago	% execução
1. Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física do HURM	500.000	2.500.000	500.000	3.000.000	2.499.887,61	686.646,91	0,83

Produto	Quantidade Prevista	Quantidade realizada	% Execução	COI	CEÍ	cog	CEG	Comentário
Construção de Edifícios Públicos	200	177	88,50	0,885	1,06	0,89	1,06	Foram realizada 176,81 m2 de obras de ampliação, modernização da recuperação da infraestrutura física do HUM



### TABELA 22: Projeto/Atividade 4316 - Aplicação de Recursos em Ciência e Tecnologia/Fundo Paraná

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico Programa de Governo: 12 - Paraná Inovador

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado	saldo a programar	Total orçamentário	Empenhado	Pago	% execução
Economica	т	0,00	181.038,00	0,00		181.038,00	0,00	1,00000
Correntes	OF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Correntes	Total	0,00	181.038,00		181.038,00	181.038,00	0,00	1,00000
	T	0,00	1.292.313,00				0,00	0,99998
Capital	OF	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Capital	Total	0,00		30,00	1.292.343,00	1.292.312,90	0,00	0,99998
	T	0,00			1.473.381,00	1.473.350,90	0,00	0,99998
Total	OF	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00000
TOTAL	Total	0,00				1.473.350,90	0,00	0,99998

### TABELA 23: Projeto/Atividade 9015 - Encargos Especiais - UEM

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais

Categoria Econômica	Fonte	o: 99 - Obrigaçi Orçamento Inicial	Programado	saldo a programar	Total orçamentário	Empenhado	Pago	% execução
Economica	T	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Correntes	OF	1.050.000,00	990.000,00	210.000,00	1.200.000,00	634.992,38	623.054,43	52,916
correntes	Total	1.050.000,00	990.000,00	210.000,00	1.200.000,00	634.992,38	623.054,43	52,916
	T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Capital	OF	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Capital	Total	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
	T	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Total	OF	1.050.000,00			1.200.000,00	634.992,38	623.054,43	52,916
Total	Total	1.050.000,00			1.200.000,00	634.992,38	623.054,43	52,916



6.	Parecer do Controle Interno (PARECER_CONTROLE-INTERNO_2018)





#### PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO 2018

A seguir, apresenta-se o Parecer do Controle Interno relativo à Prestação de Contas do exercício 2018, desta Universidade Estadual de Maringá, conforme determina o inciso IV do Artigo 10º da Instrução Normativa nº 144/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

#### ANEXO III

#### PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2018, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de que **não houve**, a nosso ver, ocorrência nas contas da gestão em questão, de inconformidades

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Maringá, 30 de abril de 2019,

Maria Regina da Fonseca Controladora Interna - UEM CRC-Pr nº 31.949/0-1

7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATORIO-CONTROLE-INTERNO_2018-
PDFA)



## Universidade Estadual de Maringá Assessoria de Controle Interno - ACI



#### **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO 2018**

#### 1. INTRODUÇÃO

O Agente de Controle Interno Avaliativo, designado pela Portaria nº 1236/2018 de 11 de outubro de 2018, e posteriormente, por meio da Portaria nº 1665/2018-GRE nos termos do Decreto 9.978/2014, considerando a Instrução Normativa nº 001/2019 – CGE de 29 de janeiro de 2019 e ainda a Instrução Normativa nº 144/2018-TCE/PR, de 13 de dezembro de 2018, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1972 de 07/01/2019, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Universidade Estadual de Maringá, segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

Assim, o presente relatório e parecer do Controle Interno compreende a análise dos métodos e processos adotados, sob a perspectiva dos controles relacionados à salvaguarda do patrimônio e a conformidade com as leis e normas internas, nas execuções das ações dos programas e processos relacionadas à manutenção e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Complementarmente, a nossa análise tem por objetivo detectar, nas unidades e subunidades a adesão aos controles voltados a eficiência operacional e a prevenção de práticas antieconômicas, erros, e outras inadequações.

O Controle Interno, nesta Universidade, continua em fase de estruturação, aguardando a regularização do quantitativo de cargos em comissão nas Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES conforme Lei Estadual nº 18387 de 18/12/2014.

Embora a atual administração da UEM, nomeada em 10/10/2018 tenha expandido o quadro da Assessoria de Controle Interno com uma Assessora de Auditoria do Hospital Universitário e uma Assessora de Integridade e Compliance que, por sinal, muito tem trabalhado, o ambiente de controle ainda se encontra deficitário e as atividades de mapeamento e avaliação de riscos em todas as unidades centralizadas e descentralizadas, incluindo os





### Assessoria de Controle Interno - ACI



campi regionais e hospital universitário, ainda não são capazes de apontar, com precisão os pontos de eficiência e ineficiência.

A dificuldade se dá, tanto pelo pouco tempo em que as mesmas assumiram esta atividade (menos de três meses de 2018), quanto pela dimensão do campus e inúmeras atividades envolvidas.

Os **Procedimentos de controle** atualmente existentes sob a perspectiva da **prevenção**, **detecção e monitoramento**, somente possibilitam prevenir ou detectar os riscos inerentes à tempestividade, à fidedignidade e à precisão da informação de forma regular, com a checagem periódica de dados, não sendo possível, ainda, contemplar todo o universo da Instituição.

#### 2. METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, chefes de divisão, diretores e ordenadores de despesas e análises de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

Dessa forma, sob a perspectiva do controle interno, examinamos o sistema de controle interno Patrimonial, Contábil, Financeiro e Orçamentário, bem como, procedimentos de rotina de rubricas específicas que impactam as demonstrações contábeis da Hospital Universitário Regional de Maringá - HURM, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, porém sem a visita "in loco" nos locais.

#### 3. ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2018 compreenderam:

- Gestão Patrimonial:
- Gestão Orçamentária e Financeira;





#### Assessoria de Controle Interno - ACI



- Cumprimento das Metas do Plano Plurianual e do Plano de Governo;
- Relatório da Controladoria Geral do Estado.

#### 3.1 Gestão Patrimonial

O controle do patrimônio de bens móveis é realizado mediante numeração única e de etiquetas com código de barras e se dá por meio de um sistema desenvolvido internamente na Instituição denominado "Gestão de Compras, Orçamento, Material e Patrimônio - GESCOMP" que possibilita o registro de todas as operações de entradas, alienações, baixas e transferências permitindo a checagem dos cadastros dos bens móveis existentes nas unidades e subunidades a qualquer tempo.

Igualmente, o controle do almoxarifado é realizado por meio do sistema GESCOMP citado anteriormente.

Ressalte-se que tal sistema visa o controle patrimonial desde o planejamento e orçamento, passando pelo setor de compras, empenhos, liquidação e pagamento, tombamento do bem adquirido, controle de localização e de estado do bem, até a baixa e alienação do mesmo.

Para tanto, o sistema GESCOMP dispõe de módulos de acesso, tais como:

- Compras (inclusive aquisição de passagens e solicitação de fornecimento de vale-refeição)
- Almoxarifado
- Patrimônio
- Orçamento
- Inventário
- Finanças
- Notas Fiscais (tramitação de notas fiscais para pagamento de terceiros, com acesso restrito pelos fornecedores)
- Convênios
- SPP Solicitação de Pagamento de Pessoa Física





#### Assessoria de Controle Interno - ACI



Dessa forma, o sistema GESCOMP desenvolvido e utilizado pela UEM, atende às orientações do Tribunal de Contas do Paraná, quanto à melhoria da qualidade da gestão pública, a exatidão na composição do patrimônio da Instituição e as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### 3.2 Gestão Orçamentária e Financeira

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento da UEM no período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado, tendo como indexadores a Natureza de Despesa e os Programas de Governo.

Os sistemas contábil, orçamentário e financeiro estão integrados ao SIAF, o que facilita a avaliação da conformidade, embora tenhamos enfrentado inúmeras dificuldades decorrentes da implantação do NOVO SIAF, tais como as resultantes da operacionalização do sistema e implementação em etapas. Primeiro foi liberado os pré-empenhos, depois empenhos, depois liquidação, e só no final de fevereiro de 2018 começaram a ser liberados os pagamentos.

Essas e outras dificuldades pertinentes à implantação do Novo SIAF levavam ao atraso de pagamentos, inclusão da UEM no SERASA, reclamações e inconformismo que levaram ao desgaste e estresse dos servidores que não tinham como resolver a situação posta. A instituição enfrentou ainda dificuldades para fazer a conciliação bancária, falta de relatórios e relatórios inconsistentes.

Além da dificuldade advinda da implantação do Novo SIAF, a instituição enfrentou ainda outra e maior dificuldade decorrente da aplicação do Decreto Estadual nº 5158, de 27/09/2016, que regulamenta a desvinculação das receitas do Estado – Emenda Constitucional nº 93, de 2016, passando a desvincular 30% das receitas arrecadadas na fonte 250 para compor a fonte a fonte 101 – Desvinculação de Receita do Estado – EC 93, conhecida como DREM.





#### Assessoria de Controle Interno - ACI



Embora se tenha feito inúmeras solicitações à SEFA a fim de que se excluíssem as IES da abrangência do Decreto, tendo em vista o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 5156/2016 que prevê, dentre outras a exceção da desvinculação das receitas decorrentes de recursos destinados ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde e do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal, não se obteve até o momento êxito nesta solicitação.

Por conta disso, inúmeras atividades e/ou serviços aos quais essas receitas estão vinculadas estão sendo oneradas e até inviabilizadas, já que os recursos gerados são destinados exclusivamente para custear atividades, projetos e ações, tais como concursos vestibulares, restaurantes universitários, fazenda experimental, farmácia escola, atividades previstas nos projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura, atividades de saúde vinculadas a serviços prestados no Hospital Universitário, Hemocentro, Laboratório de Análises Clínicas, Laboratório de Imunogenética e contratos de núcleos de pesquisa com empresas e comunidade em geral.

No caso dos recursos da saúde, a aplicação da DREM inviabiliza as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prestada pelo Hospital Universitário Regional de Maringá - HURM, visto que este recebe valores do Fundo Estadual de Saúde, transferido do Fundo Nacional de Saúde como contrapartida de prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS, através da Prefeitura Municipal de Maringá, considerando o sistema de gestão plena.

Logo, além de inviabilizar a prestação do serviço impactando a comunidade maringaense, regional e estadual, esta ação configura, a nosso ver, **desvio de finalidade**.

Contudo, apesar das dificuldades, a estrutura de informações do sistema atende o processo de registro de identificação, avaliação, registro, controle e evidenciação dos atos e fatos da gestão, constatada pela observância dos procedimentos de segurança e preservação de documentos e dos registros contábeis, suprindo parcialmente o processo





### Assessoria de Controle Interno - ACI



de decisão e prestação de contas tendo em vista a carência de relatórios financeiros por parte do NOVO SIAF, dificultando o processo de análises financeiras.

Os critérios adotados para a definição da despesa estão em conformidade com as ações estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes orçamentárias do Estado, sendo que o orçamento, definido no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária, é avaliado mensalmente por diversos relatórios emitidos pelo SIAF, além do QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas (embora tal relatório tenha apresentado muitas inconsistências em 2018), sendo que as adequações e alterações dos valores são solicitadas à SEFA/COE, através da SETI, sempre que necessário.

A Entidade possui autonomia relativa para gerir seu orçamento, pois este está vinculado à arrecadação própria da UEM - Diretamente Arrecadados, bem como a Convênios e transferências do Estado.

### 3.3 Cumprimento das Metas do Plano Plurianual e do Plano de Governo

As metas do Plano Plurianual e do Plano de Governo foram cumpridas com excelência, conforme demonstra as TABELAS 01 a 09 constantes do ANEXO 01, avaliadas no item 4 deste parecer.

#### 3.4 Relatório da Controladoria Geral do Estado

O Relatório da Controladoria Geral do Estado consta no ANEXO 02, deste parecer e demonstram o esforço contínuo desta UEM na busca pela eficácia e eficiência, embora com muitas dificuldades decorrentes da não reposição, por parte do Governo, de servidores demitidos, aposentados e/ou falecidos nos últimos anos.





#### Assessoria de Controle Interno - ACI



# 4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Conforme demonstrado nas TABELAS 01, 02 e 03 constantes do ANEXO I deste parecer, o **Programa 08** - Excelência no Ensino Superior obteve um percentual de execução de 82,86%. Na maior parte das metas, o alcance foi superior ao estabelecido, em decorrência do esforço conjunto de todo o sistema estadual de universidades para aprovação de mais cursos de pósgraduação e, ainda, pela busca da elevação da qualidade nos cursos, que levou as universidades a estabelecer como nível de ingresso a titulação de Doutor.

Por outro lado, como não tem havido reposição de servidores Agentes Universitários desde ao ano de 2014, o percentual de servidores graduados apresenta redução, motivada por aposentadorias não repostas.

O índice de ocupação de vagas também foi menor que o previsto, tendo em vista que:

- Na graduação, alguns cursos não tiveram o total de matrículas (vagas ofertadas nos cursos presenciais e a distância) efetivadas por candidatos.
- Na pós-graduação nível mestrado, algumas áreas encerraram seus cursos e não foi possível a abertura de novas turmas em função da ausência de recursos.
- Na pós-graduação nível doutorado alguns programas não foram aprovados em tempo hábil para a matrícula.

Medidas para aproveitamento de vagas remanescentes têm sido desenvolvidas pela instituição.

Conforme demonstrado nas TABELAS 4 e 5, o **Programa 19** – Saúde para todos, apresentou 91,72% de execução orçamentária, tendo em vista que houveram 110.139 atendimentos superando a previsão de 110.000. Os recursos disponibilizados no orçamento permitiram que fossem realizados 33.013 atendimentos ambulatoriais, 60.715 atendimentos no pronto-





#### Assessoria de Controle Interno - ACI



socorro, 12.281 internações, 3.139 cirurgias gerais e 991 cirurgias obstétricas conforme tabela 03.

Quanto ao **Programa 12** – Paraná Inovador, conforme demonstrado nas TABELAS 6, 7 e 8, o índice de execução orçamentária foi de 100,00%. Conforme Tabela 07, no processo de atendimentos às demandas da pesquisa, embora tenha ocorrido redução no volume de investimentos, as universidades têm depositado um número crescente de patentes (72 patentes só em 2018), o que demonstra efetividade em suas pesquisas. Conforme TABELA 08, o total empenhado foi R\$ 1,4 milhão, dos quais R\$ 897,5 mil são provenientes do Projeto "TC 12/15: Melhoria da Infraestrutura de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Estadual de Maringá. O restante refere-se ao Projeto "TC 80/2018: Reaparelhamento do laboratório de Mecânica dos Solos", cuja primeira parcela foi de R\$ 509,3 mil e a segunda R\$ 66,4 mil.

No que tange ao Programa 99 – Obrigações Especiais, detalhado na TABELA 09, por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.

## 5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

#### 5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 5.1.1 Eficácia da Gestão Orçamentária

A partir dos dados obtidos no SIGAME, foram elaboradas TABELAS, constantes no anexo 01, que demonstram a execução orçamentária desta Universidade Estadual de Maringá, no exercício de 2018, cuja análise apresenta-se a seguir.

As TABELAS 10 e 11 apresentam o desempenho do Projeto/Atividade 4120 – Gestão do Desenvolvimento, Formação e Capacitação de Recursos Humanos – UEM que, embora tenha executado apenas





#### Assessoria de Controle Interno - ACI



56,52% do Total Orçamentário, obteve um Coeficiente de Eficácia Individual – COI de 0,80 em decorrência da qualificação de 33 servidores, dos quais 21 docentes realizaram estágio pós doutoral, 11 docentes qualificados em nível de doutorado e 1 agente universitário em nível de doutorado.

As TABELAS 12 e 13 demonstram detalhadamente o desempenho do Projeto/Atividade 4121 – Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, cujo Coeficiente de Eficácia Global foi 0,96 sendo considerado eficaz. A ação com maior Coeficiente de Eficiência Individual – COI foi a relativa ao "atendimento odontológico à população" com índice de 2,20 alcançado pela realização de 10.984 atendimentos quanto a previsão era de apenas 5.000.

Por outro lado, o menor Coeficiente de Eficácia Individual – COI nesta ação, foi o relativo ao fornecimento de refeições no Restaurante Universitário – RU com índice de 0,33. Contudo, percebe-se que houve uma majoração na previsão de refeições a serem servidas, já que a capacidade do Restaurante é de cerca de 2.500 refeições dia.

No que tange as ações relativas às obras a gestão orçamentária no exercício de 2018 foi considerada eficiente e parcialmente eficaz, com índice COG 0,7 (TABELAS 14 e 15) por conta das dificuldades operacionais decorrentes da realização de levantamentos relativos ao estado atual de obras que se encontravam paralisadas e que necessitavam de readequação de projetos e cotação de equipamentos.

Contudo, apesar das dificuldades enfrentadas, foram concluídas em 2018 as seguintes obras:

- 1. S08 Clinica Odontológica área de 3.508 m²
- 2. I01 Ivaiporã área de  $1.149 \text{ m}^2$
- 3. Reforma do ginásio de esporte e vestiário Ivaiporã 150 m²
- 4. Bloco B59 área de 120 m<sup>2</sup>
- 5. Bloco T27 área de 75m<sup>2</sup>
- 6. Guarita Umuarama área de 23 m<sup>2</sup>

As TABELAS 16 e 17 apresentam a execução do Projeto/Atividade 4169 – Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá, no Programa de Governo 19 – Saúde para Todos cuja execução foi eficaz





### Assessoria de Controle Interno - ACI



assim como o Projeto/Atividade 4177 – Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá, apresentado nas TABELAS 18 e 19 cujo Coeficiente de eficácia global foi de 1,08 por conta da superação da estimativa de atendimento. Foram realizados no HUM 110.139 atendimentos quando a estimativa era de 110.000.

As TABELAS 20 e 21 demonstram a eficácia na aplicação dos recursos destinados às Obras do HUM no Projeto/Atividade 4177 cujo Coeficiente de Eficácia Global apresentou índice de 0,89 tendo sido realizadas 176,81m² de obras de ampliação, modernização e recuperação da infraestrutura física do HUM.

A TABELA 22 apresenta o desempenho do orçamento do Projeto/Atividade 4316 – Aplicação de Recursos em Ciência e Tecnologia/Fundo Paraná que apresentou 100% de execução. Tal Projeto/Atividade integra o "Programa 12-Paraná Inovador", demonstrado nas TABELAS 06, 07 e 08.

### 5.1.2 Eficiência da Gestão Orçamentária

A Eficiência da Gestão Orçamentária foi mensurada a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos em face dos inicialmente previstos denominado Coeficiente de Eficiência Individual - CEI.

Para o cálculo do CEI considerou-se o valor do Coeficiente de Eficácia Individual – COI de cada ação com meta dentro do respectivo projeto atividade, conforme planilhas contidas no anexo 1, que foi dividido pelo resultado da divisão entre a despesa empenhada e a despesa fixada. A partir do cálculo do CEI de cada ação foi apurado o Coeficiente de Eficiência Global – CEG que é a somatória das ações de cada Projeto/Atividade dividido pela Quantidade de Ações, conforme demonstramos a seguir:





# Universidade Estadual de Maringá Assessoria de Controle Interno - ACI



Projeto/Atividade 4120 - 0 Recursos Humanos - UEM	Gestão do D	esenvolvimento,	Formação	e Capacita	ação de	
Despesa empenhada	=	98.904,08	0,565			
Despesa Fixada	===	175.000,00				
Ação		COI	CEI	CEI COG CEG		
1	1 0,80 1,42 0,80					

Despesa empenhada =	582.913.000,21				
Despesa Fixada =	702.970.186,00		0,829		
Ação	COI	CEI	COG	CEG	
1	1,26	1,53			
2	1,00	1,21			
3	2,20	2,65			
4	0,83	1,00			
5	1,30	1,57	0,96	1,16	
6	0,48	0,57	0,50	1,1	
7	0,00	0,00			
8	0,33	0,40			
9	0,77	0,93			
10	1,45	1,75			

OBRAS - 4121				
Ação	COI	CEI	COG	CEG
1	0,70	7,290	0,700	7,29

Projeto/Atividade 4177	- Gestão	do Hospital Universitár	io Regional	de Marin	gá - UEM
Despesa empenhada	Ħ	20.010.222,29		0.012	
Despesa Fixada	=	24.655.344,00		0,812	
Ação		COI	CEI	COG	CEG
1		0,83	1,02		
2 3		1,21	1,49	1.00	1 22
		1,25	1,54	1,08	1,33
4	4		1,26		

OBRAS - 4177					
Despesa empenhada	E	2.499.887,61		0.022	
Despesa Fixada	=	3.000.000,00	0,833		
Ação		COI	CEI	COG	CEG
1		0,88	1,06 0,88 1,0		





## Assessoria de Controle Interno - ACI



Projeto/Atividade 416 Programa 19-Saúde pa	<b>9 -</b> Gestão ra Todos	do Hospital Universitár	io Regional	de Maring	já -	
Despesa empenhada	=	130.303.758,88	0,917			
Despesa Fixada	=	142.069.541,00		0,317		
Ação	THE WAY	COI	CEI	CEI COG CEG		
1		1,00	1,09	1,00	1,09	

Conforme demonstrado, os Projetos/Atividades com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentaram Coeficiente de Eficiência Global – CEG acima de 0,9 (nove décimos), sendo a Gestão Orçamentária considerada Eficiente.

### 5.2 GESTÃO PATRIMONIAL

### 5.2.1 Eficácia da Gestão Patrimonial

O patrimônio da Universidade Estadual de Maringá-UEM compreende o conjunto de direitos e bens, tangíveis e intangíveis, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, para gerar benefícios, às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, considerando que a utilização do patrimônio visa o alcance das atividades fins da UEM, considera-se que a Gestão Patrimonial é plenamente eficaz.

## 5.2.2 Eficiência da Gestão Patrimonial

O sistema desenvolvido internamente na Instituição denominado "GESCOMP" possibilita o registro e checagem dos cadastros dos bens móveis existentes nas unidades e subunidades a qualquer tempo.

Embora a UEM ainda esteja se adequando às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, pois depende de alterações no Sistema mantido pela SEFA, por estar integrada ao sistema SIAF, esta Instituição nomeou, por meio da Portaria nº 220/2019-GRE de 18/03/2019 uma Comissão Permanente de Procedimentos





## Assessoria de Controle Interno - ACI



Patrimoniais – COPPA para reconhecimento, mensuração, reavaliação, depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis, imóveis, ativos de infraestrutura, bens do patrimônio cultural e ativos intangíveis do Campus-Sede e Campi-Regionais.

De acordo com a comissão, ainda no 1º semestre de 2019 será finalizada a conciliação do inventário dos **Bens Móveis** com o registro contábil e no 2º semestre será implantada as normas descritas no manual de procedimentos patrimoniais que deverá considerar como data de corte 31/12/2018. A Pró-Reitoria de Administração tem tomado as providências necessárias para possibilitar que a referida Comissão possa cumprir às regras de avaliação e demais procedimentos técnicos exigidos pelo Decreto nº 8.955/2018.

Em relação aos Bens Imóveis, a Comissão está fazendo um levantamento dos documentos e registros cartoriais para avaliações e posterior inserção de dados no Sistema Governamental GPI (Gestão de Patrimônio Imobiliário) – com previsão de conclusão dessa primeira etapa no 2º semestre de 2019. Em momento posterior, tais bens serão (re)avaliados.

Quanto aos demais bens (**Intangível**, de **Infraestrutura** e **Cultural**) a previsão do registro contábil e posterior avaliação ocorrerá conforme calendário estabelecido pela Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018, a partir de 01/01/2020 e 01/01/2022, respectivamente.

### 5.3 GESTÃO FINANCEIRA

### 5.3.1 Eficácia da Gestão Financeira

A gestão financeira da UEM pode ser considerada eficaz, na medida em que se constatou, junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças, a existência de disponibilidades financeiras suficientes para lastrear os compromissos da Instituição no decorrer e ao término do exercício de 2018 e, ainda, por terem os empenhos, relativos a recursos próprios e de convênios, sido realizados após a devida arrecadação de receitas.





### Assessoria de Controle Interno - ACI



Isto foi possível, graças à arrecadação de recursos próprios realizada pela Instituição.

A universidade contou com recursos do Tesouro do Estado, principalmente para custeio de Água, Energia Elétrica, Telefonia e estagiários vinculados à Central de Estágios.

Contudo, a UEM teve dificuldades na execução do orçamento com recursos próprios, tendo em vista problemas decorrentes da operacionalização do Novo SIAF alem do advindo da retenção de 30% da receita por conta da DREM – Desvinculação das Receitas de Estados e Municípios, conforme já mencionado no item 3.2 deste Relatório.

### 5.3.2 Eficiência da Gestão Financeira

A gestão financeira no exercício de 2018 foi eficiente, na medida em que os recursos disponíveis foram aplicados a fim de gerar rendimentos que totalizaram R\$ 4.012.894,53 sendo:

- R\$ 1.640.284,73 provenientes da aplicação financeira de recursos próprios;
- R\$ 1.960.719,79 obtidos da aplicação financeira de recursos de Convênios Federais; e,
- R\$ 411.890,01 provenientes da aplicação financeira de recursos de Convênios Estaduais.

Tais rendimentos denotam o conhecimento tempestivo das disponibilidades da entidade, para efeito de assunção de compromissos financeiros, comprovada ainda, pelo cumprimento pontual dos compromissos assumidos relativos a recursos próprios e de convênios.





### Assessoria de Controle Interno - ACI



## 6. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Universidade Estadual de Maringá é uma autarquia conforme Lei Estadual nº 9.663/1991, regida por estatuto e regimento aprovado pelo Decreto Estadual nº. 532/1969. Sua sede está localizada em Maringá (campus sede) possuindo ainda campus nas cidades de Umuarama, Cianorte, Goioerê, Ivaiporã, Diamante do Norte e Cidade Gaúcha, além da Fazenda Experimental de Iguatemi, da Base Avançada de Pesquisa em Porto Rico e Centro de Pesquisa em Piscicultura em Floriano.

O reitor é o ordenador de despesas, presidente dos Conselhos Superiores e executivo, principal responsável direto pela administração de toda Universidade.

Os Conselhos Superiores são constituídos pelo Conselho de Administração, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Conselho Universitário.

A Pró-reitoria de Administração é a unidade responsável pelo patrimônio, almoxarifado, processo de compras, finanças e contabilidade. Os controles internos elaborados e mantidos nas subunidades do setor atendem às necessidades e permitem a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante.

A Pró-reitoria de Recursos Humanos é a unidade responsável pelo controle de pessoal incluindo folha de pagamento, capacitação e assuntos comunitários.

A Pró-reitoria de Ensino é a unidade responsável pela diretriz dos cursos de graduação, registros e matrícula de alunos.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação é a unidade responsável pelo gerenciamento das pesquisas e cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura é a unidade responsável por programas de extensão e relações com a comunidade externa.

A Prefeitura do Campus é órgão suplementar que possui a incumbência de superintender todas as atividades de construção e manutenção de edifícios e





## Assessoria de Controle Interno - ACI



logradouros, serviços de utilidade pública, transportes e comunicações, zeladoria, vigilância, parques e jardins, além de possuir oficinas de produção industrial.

Maringá, 30 de abril de 2019,

Maria Regina da Fonseca Controladora Interna - UEM CRC-Pr nº 31.949/0-1







### **ANEXO 1**

Tabelas 01 a 23 relativas à análise e avaliação orçamentária

### Acompanhamento do Plano Plurianual 2016 a 2019 Indicadores e Metas - Exercício 2018

TABELA 01: Programa 08 - Excelência no Ensino Superior

Órgão Resp	onsável: SETI			WING.				
Categoria Econômica		PPA atualizado	Programado	Saldo a Programar	Total Orçamentário	Empenhado	Pago	% Execução (empenhado em relação ao PPA atualizado)
Correntes	621.480.060,00	635.232.379,00	609.520.620,00	25.711.759,00	635.232.379,00	586.191.338,13	580.876.437,60	92,28
Capital	20.157.111,00	92.568.151,00	79.591.137,00	12.977.014,00	92.568.151,00	16.830.788,45	7.707.914,18	18,18
Total	641,637,171,00	727.800.530.00	689.111.757,00	38.688.773,00	727.800.530,00	603.022.126,58	588.584.351,78	82,86

	Unidade de	Indice	2018	% de	Justificativa	
Denominação e Fonte	Medida	Previsto Apurado		execução		
Agentes Universitários com Graduação (fonte: SETI)	%	27	17	62,96	O percentual de servidores graduado apresenta redução por conta da nãi reposição de servidores Agente Universitários nas universidades desde o an- de 2014. Muitos servidores se aposentarar e/ou faleceram sem que suas vagas fosser	
Cursos de Pós Graduação, Nivel Doutorado (Fonte: CAPES)	unidade	85	93	109,41	Resultado motivado pelo esforço conjunt de todo o sistema estadual de universidade para aprovação de mais cursos de pós graduação, o que resultou em um índic	
Cursos de Pós Graduação, Nivel Mestrado (Fonte: CAPES)	unidade	190	198	104,21	O número corresponde aos cursos d mestrado acadêmico (164) e mestrad profissional (34), que foram implementado atendendo uma forte demanda do mercad pela qualificação de profissionais er pesquisa aplicada.	
Docentes das IES Estaduais c/Titulo de Doutor(Fonte: SETI)	percentual	60,4	61	100,99	Resultado motivado pelo esforço d qualificação das universidades	
Docentes das IES Estaduais c/Titulo de Mestre(Fonte: SETI)	percentual	45,4	36	79,30	O resultado abaixo da meta justifica-se pel evolução no índice de doutores e, ainda, po conta de que as universidades ter priorizado o íngresso apenas con doutorado	
Ocupação de Vagas na Graduação (Fonte: SETI)	percentual	96,6	91	94,20	Alguns cursos não tiveram o total d matrículas efetivadas por candidatos, par preenchimento das vagas disponibilizada pelo curso (vagas ofertadas nos curso presenciais e à distancia)	
Ocupação de Vagas na Pós-Graduação, Nível Mestrado (Fonte: SETI)	percentual	99	94	94,95	O índice de ocupação de vagas na pó- graduação nível mestrado não atingiu previsto em função de algumas áreas terei encerrado seus cursos e não foi possível abertura de novas turmas em função de autrância de recursos.	
Ocupação de Vagas na Pós-Graduação, Nível Doutorado (Fonte: SETI)	percentual	99,8	80	80,16	O resultado obtido abaixo da meta ocorre em função de alguns programas não terei sido aprovados em tempo hábil para matrícula.	

Fonte	PPA Atualizado	Total Empenhado	Índice % empenhado em relação ao PPA	Justificativa
4120 - Gestão Des. Form. Cap. Rec. Hum UEM	175.000,00	98.904,08	56,52	Durante o exercício de 2018, 33 profissionais forar qualificados, dos quais: 21 docentes realizaram estágio pó doutoral, 11 docentes qualificados em níve de doutorado e agente universitário em nível de doutorado.
4121 - Gestão Ativ. Ens. Pesq. e Extensão - UEM	702.970.186,00	582.913.000,21	82,92	A UEM tem capacidade de ofertar 20.109 vagas para cursos de graduação, considerando-se o número de vagas para vestibula e o tempo de duração de cada curso. Em dezembro, possu 18.014 alunos matriculados em seus cursos de graduação Medidas para aproveitamento de vagas remanescentes teisdo desenvolvidas pela instituição. Foram gastos R\$ 520, milhões em pagamento de pessoal, R\$ 44,1 milhões em outra despesas correntes, R\$ 2,0 milhões em obras, R\$ 4,7 milhões em equipamentos e material permanente, atingindo um tot empenhado de R\$ 572,8 milhões.
4177 - Gestão Hosp. Univers. Reg. de Mgá - UEM	24.655.344,00	20.010.222,29	81,16	Estava previsto 110.000 atendimentos, tendo sido realizad 110.139 (33.013 atendimentos ambulatoriais, 60.7: atendimentos de pronto-socorro, 12.281 internações, 3.1: cirurgia geral e 991 cirurgia obstétrica). O orçamento inici previsto era de R\$ 17,7 milhões e, até o final de 2018, o tot orçamentário foi de R\$ 24,7 milhões. Desse total fora empenhados:R\$ 2,5 milhões c/ obras públicas (conclusão d 110 novos leitos) com recursos da fonte 125-Tesouro estado; R\$ 3,6 milhões c/medicamentos, materiais hospitalare prestadores de serviços credenciados da área de saúde, el com recursos da fonte 101-Tesouro do Estado; R\$ 15,9 milhõ com medicamentos, materiais hospitalares, contratos últicamentos, comedicamentos, prestadores serviços credenciados da área da saúde, entre outros, corecursos da fonte 250-Diretamente Arrecadados.
TOTAL	727 800 530 00	603.022.126.58	82.86	

Órgão Resp	onsável: Secret	aria de Estado o	la Saúde					
Categoria Econômica	Lei PPA inicial	PPA atualizado	Programado	Saldo a Programar	Total Orçamentário	Empenhado	Pago	% Execução (empenhado em relação ao PPA
Correntes	125.916.370,00	142.069.541,00	142.069.541,00		142.069.541,00	130.303.758,88	128.576.575,20	91,72
Capital								
Total	125.916.370,00	142.069.541,00	142.069.541,00	0,00	142.069.541,00	130.303.758,88	128.576.575,20	91,72

Fonte	PPA Atualizado	Total Empenhado	Índice % empenhado em relação ao PPA	
4169 - Gestão do Hospital Universitário de Maringá	142.069.541,00	130.303.758,88		Estavam previstos 110.000 atendimentos, tendo sido realizados 110.139. O orçamento inicial previsto era de R\$ 124,9 milhões e, no final de 2018, o total orçamentário foi de R\$ 142.1 milhões. O total empenhado foi de R\$ 133,2 milhões, dos quais R\$ 115,9 milhões em pagamento de pessoal e R\$ 17,4 milhões em outras despesas correntes. As despesas de pessoal referem-se ao pagamento de servidores contratados em regime estatutário e CRE dentro do limite previsto. As despesas de custelo destinam-se a compra de medicamentos, materiais hospitalares e ambulatorial, materiais de limpeza e conservação, serviços de energia elétrica, água e esgoto, telefonia e teleprocessamento locação de equipamentos hospitalares, etc.
TOTAL	142.069.541,00	130.303.758,88	91,72	



TABELA 06: Programa 12 - Paraná Inovador  Órgão Responsável: SETI										
Categoria Econômica	Lei PPA inicial	PPA atualizado	Programado	Saldo a Programar	Total Orçamentário	Empenhado	Pago	% Execução (empenhado em relação ao PPA atualizado)		
Correntes	0,00	181.038,00	181.038,00	0,00	181.038,00	181.038,00	0,00	1,000		
Capital	0,00	1.292.343,00	1.292.313,00	30,00	1.292.343,00	1.292.312,90	0,00	99,998		
Total	0,00	1.473.381,00	1.473.351,00	30,00	1.473.381,00	1.473.350,90	0,00	99,998		

TABELA 07: Indicadores do Programa 12					
Denominação o Fonto	Unidade de	Índice	2018	% de	Lugtificativa
Denominação e Fonte	Medida	Previsto	Apurado	execução	Justificativa
Patentes Solicitadas e Concedidas (Fonte: INPI)	unidade	88	72	81,818	O resultado apresentado refere-se a todas as patentes encaminhadas e concedidas no ano de 2018.

Fonte	PPA Atualizado	Total Empenhado	Índice % empenhado em relação ao PPA	Justificativa
4316 - Aplicação de Recursos em Ciência e Tecnologia - FUNDO PARANÁ	1.473.381,00	1.473.350,90	100,00	O orçamento inicial era de R\$ 0,00 no início do período, já no final do exercício o total orçamentário atingiu R\$ 1,4 milhão, provenientes de projetos de pesquisa. O tota empenhado foi de R\$ 1,4 milhão, dos quais R\$ 897,5 mil são provenientes do Projeto "TC 12/15: Melhoria da Infraestrutura de Pesquis e Pósgraduação da Universidade Estadual de Maringá". O restante, refere-se ao Projeto "TC 80/2018 Reaparelhamento do laboratório de Mecânica dos Solos", cuja primeira parcela foi de R\$ 509,3 mil e a segunda de R\$ 66,4 mil.
TOTAL	1.473.381,00	1.473.350,90	100,00	

TABELA 09: Programa 9	9 - Obrigações	Especiais
-----------------------	----------------	-----------

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Projeto/Atividade 9015 - Encargos Especiais - UEM

Categoria Econômica	Lei PPA inicial	PPA atualizado	Programado	Saldo a Programar	Total Orçamentário	Empenhado	Pago	<b>% Execução</b> (empenhado em relação ao PPA atualizado)
Correntes	5.626.659,00	1.200.000,00	990.000,00	210.000,00	1.200.000,00	634.992,38	623.054,43	52,92
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.626.659,00	1.200.000,00	990.000,00	210.000,00	1.200.000,00	634.992,38	623.054,43	52,92

Obs: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira



### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO - 2018

Órgão 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Unidade: 32 - Universidade Estadual de Maringá

TABELA 10: Projeto/Atividade 4120 - Gestão do Desenvolvimento, Formação e Capacitação de Recursos

Humanos - UEM

Função: 4 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa de Governo: 08 - Excelência no Ensino Superior

Fonte	Orçamento Inicial	Programado	saldo a programar	Total orçamentário	Empenhado	Pago	% execução
Т	175.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00	98.904,08	95.055,36	56,52
OF							0,00
Total	175.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00	98.904,08	95.055,36	56,52
Т	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Т	175.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00	98.904,08	95.055,36	56,52
OF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	175.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00	98.904,08	95.055,36	56,52
	T OF Total T OF Total T OF	T	T	T	Fonte         Inicial         Programado         programar         orçamentário           T         175.000,00         175.000,00         0,00         175.000,00           OF	T	Fonte         Inicial         Programado         programar         orçamentário         Empenhado         Pago           T         175.000,00         175.000,00         0,00         175.000,00         98.904,08         95.055,36           OF         0,00         175.000,00         0,00         175.000,00         98.904,08         95.055,36           T         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           OF         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           T         175.000,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           T         175.000,00         175.000,00         0,00         98.904,08         95.055,36           OF         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           T         175.000,00         175.000,00         0,00         98.904,08         95.055,36           OF         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00

TABELA 11: Principal ação do Projeto/At	ividade 4120							
PRINCIPAL AÇÃO	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	% Execução	Produto	coı	CEI	cog	CEG
1. Qualificar profissionais em especialização, mestrado e doutorado	41	33	80,49	Qualificação profissional	0,80	1,42	0,80	1,42

Situação: Durante o exercício de 2018, 33 profissionais foram qualificados, dos quais: 21 docentes realizaram estágio pós doutoral, 11 docentes qualificados em nível de doutorado e 1 agente universitário em nível de doutorado.

Conclusão: Gestão Orçamentária Eficiente (1,42) e parcialmente eficaz (0,8)



## TABELA 12: Projeto/Atividade 4121 - Gestão das Atividades de Ensino , Pesquisa e Extensão - UEM Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa de Governo: 08 - Excelência no Ensino Superior

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado	saldo a programar	Total orçamentário	Empenhado	Pago	% execução
	Т	503.673.607,00	543.175.928,00	0,00	543.175.928,00	538.874.271,83	536.359.236,65	99,21
Correntes	OF	42.740.470,00	46.892.908,00	24.090.803,00	70.983.711,00	30.100.988,94	28.350.190,68	42,41
	Total	546.414.077,00	590.068.836,00	24.090.803,00	614.159.639,00	568.975.260,77	564.709.427,33	92,64
	T	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Capital	OF	16.260.547,00	26.343.646,00	12.466.901,00	38.810.547,00	13.937.739,44	6.611.749,07	35,91
	Total	16.260.547,00	76.343.646,00	12.466.901,00	88.810.547,00	13.937.739,44	6.611.749,07	15,69
	Т	503.673.607,00	593.175.928,00	0,00	593.175.928,00	538.874.271,83	536.359.236,65	90,85
Total	OF	59.001.017,00	73.236.554,00	36.557.704,00	109.794.258,00	44.038.728,38	34.961.939,75	40,11
	Total	562.674.624,00	666.412.482,00	36.557.704,00	702.970.186,00	582.913.000,21	571.321.176,40	82,92

PRINCIPAIS AÇÕES	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	% Execução	Produto	COI	CEI	cog	CEG
1. Manter alunos em cursos de especialização, mestrado e doutorado	4.700	5.944	126,47	Aluno mantido	1,26	1,53		
2. Manter alunos em cursos de graduação	18.000	18.014	100,08	Aluno mantido	1,00	1,21		
3. Prestar atendimento odontológico à população	5.000	10.984	219,68	Atendimento prestado	2,20	2,65		
4. Conceder bolsas à acadêmicos para o desenvolvimento de projetos	800	661	82,63	Bolsa concedida	0,83	1,00		
5. Manter bolsas auxílio a estudantes indígenas	40	52	130,00	Bolsa de estudo mantida	1,30	1,57	0,96	1,16
6. Financiar, por meio de convênios, projetos e pesquisas, ensino, extensão e de melhoria da infraestrutura,	1.200	572	47,67	Convênio celebrado	0,48	0,57		
7. Manter o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE	1	0	0,00	Projeto mantido	0,00	0,00		
8. Fornecer refeição no Restaurante Universitário	750.000	249.722	33,30	Refeição fornecida	0,33	0,40		
9. Realizar exames laboratoriais à população	130.000	99.796	76,77	Serviço realizado	0,77	0,93		
10. Realizar concurso vestibular	3,500	5.082	145,20	Vaga ofertada	1,45	1,75		

OBRAS											
Iniciativa	Orçamento Inicial	Programado	saldo a programar	Total orçamentário	Empenhado	Pago	% execução				
1. Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física dos campi	7.353.955	65.271.984	6.081.971	71.353.955	6.815.588,63	2.090.829,64	9,55				

PRINCIPAIS AÇÕES	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	% Ехесиção	Produto	COI	CEI	cog	CEG
1. Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física dos campi	3.500	2.436	69,60	Construção de edifícios Públicos	0,70	7,29	0,70	7,2



		tência Hospitalar						
Programa de	e Govern	o: 19 - Saúde pa	ra Todo Paraná					
Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado	saldo a programar	Total orçamentário	Empenhado	Pago	% execução
	Т	124.968.207,00	142.069.541,00	0,00	142.069.541,00	130.303.758,88	128.576.575,20	91,72
Correntes	OF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	124.968.207.00	142.069.541,00	0,00	142.069.541,00	130.303.758,88	128.576.575,20	91,72
	T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	OF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
aapita.	Total	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	T	124.968.207,00	142.069.541,00	0,00	142.069.541,00	130.303.758,88	128.576.575,20	91,72
Total	OF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	Total	124.968.207,00	142.069.541,00	0,00		130.303.758,88	128.576.575,20	91,72

TABELA 16: Projeto/Atividade 4169 - Gestão do Hospital Universitário de Maringá Função: 10 - Saúde

PRINCIPAIS AÇÕES	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	% Execução	Produto	COI	CEI	COG	CEG
Manter atendimento ambulatorial, pronto-socorro, internação, cirurgias gerais e obstétricas, hemoterapia e exames.	110.000	110.139	100,13	Atendimento realizado	1,0013	1,0917	1,00	1,09



## TABELA 18: Projeto/Atividade 4177 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa de Governo: 08 - Excelência no Ensino Superior

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado	saldo a programar	Total orçamentário	Empenhado	Pago	% execução
	Т	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	2.501.054,18	1.920.290,63	62,53
Correntes	OF	16.397.740,00	15.276.784,00	1.620.956,00	16.897.740,00	14.616.119,10	14.151.664,28	86,50
	Total	16.397.740,00	19.276.784,00	1.620.956,00	20.897.740,00	17.117.173,28	16.071.954,91	81,91
	Т	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	2.295.830,79	686.646,91	91,83
Capital	OF	1.257.604,00	747.491,00	510.113,00	1.257.604,00	597.218,22	409.518,20	47,49
·	Total	1.257.604,00	3.247.491,00	510.113,00	3.757.604,00	2.893.049,01	1.096.165,11	76,99
	Т	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	4.796.884,97	2.606.937,54	73,80
Total	OF	17.655.344,00	16.024.275,00	2.131.069,00	18.155.344,00	15.213.337,32	14.561.182,48	83,80
	Total	17.655.344,00	22.524.275,00	2.131.069,00	24.655.344,00	20.010.222,29	17.168.120,02	81,16

PRINCIPAIS AÇÕES	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	% Execução	Produto	соі	CEI	cog	CEG
Prestar atendimento     ambulatorial	40.000	33.013	82,53	Atendimento prestado	0,83	1,02		
2. Prestar atendimento no pronto- socorro	50.000	60.715	121,43	Atendimento prestado	1,21	1,50	1,08	1,33
3. Prestar atividades de hemoterapia	15.000	18.741	124,94	Atendimento prestado	1,25	1,54	1,08	1,33
4. Manter atividades de internações hospitalares	12.000	12.281	102,34	Atendimento prestado	1,02	1,26		

Conclusão: Gestão orçamentária eficaz (1,08) e eficiente (1,33).

		OBR	AS (unidade de	medida: m²)			
Iniciativa	Orçamento Inicial	Programado	saldo a programar	Total orçamentário	Empenhado	Pago	% execução
1. Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física do HURM	500.000	2.500.000	500.000	3.000.000	2.499.887,61	686.646,91	0,83

Produto	Quantidade Prevista	Quantidade realizada	% Execução	COI	CEÍ	cog	CEG	Comentário
Construção de Edifícios Públicos	200	177	88,50	0,885	1,06	0,89	1,06	Foram realizada 176,81 m2 de obras de ampliação, modernização da recuperação da infraestrutura física do HUM



## TABELA 22: Projeto/Atividade 4316 - Aplicação de Recursos em Ciência e Tecnologia/Fundo Paraná

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico Programa de Governo: 12 - Paraná Inovador

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado	saldo a programar	Total orçamentário	Empenhado	Pago	% execução
Economica	т	0,00	181.038,00	0,00		181.038,00	0,00	1,00000
Correntes	OF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Correntes	Total	0,00	181.038,00		181.038,00	181.038,00	0,00	1,00000
	T	0,00	1.292.313,00				0,00	0,99998
Capital	OF	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Capital	Total	0,00		30,00	1.292.343,00	1.292.312,90	0,00	0,99998
	T	0,00			1.473.381,00	1.473.350,90	0,00	0,99998
Total	OF	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00000
	Total	0,00				1.473.350,90	0,00	0,99998

## TABELA 23: Projeto/Atividade 9015 - Encargos Especiais - UEM

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais

Categoria Econômica	Fonte	o: 99 - Obrigaçi Orçamento Inicial	Programado	saldo a programar	Total orçamentário	Empenhado	Pago	% execução
Economica	T	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Correntes	OF	1.050.000,00	990.000,00	210.000,00	1.200.000,00	634.992,38	623.054,43	52,916
Correntes	Total	1.050.000,00	990.000,00	210.000,00	1.200.000,00	634.992,38	623.054,43	52,916
	T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Capital	OF	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Capital	Total	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
	T	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Total	OF	1.050.000,00			1.200.000,00	634.992,38	623.054,43	52,916
	Total	1.050.000,00			1.200.000,00	634.992,38	623.054,43	52,916



8.	Demonstrativo de Receitas (Demonstrativo da Receita- Anexo 2)





# ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64 DEMONSTRATIVO DA RECEITA UNIDADE - 4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE - I	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.0000	RECEITAS CORRENTES			50.972.497,02
1300.0000	RECEITA PATRIMONIAL		4.012.894,53	
1320.0000	Receitas de Valores Mobiliários	4.012.894,53		
1325.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	4.012.894,53		
1325.5000	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	1.640.284,73		
1325.8100	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	1.960.719,79		
1325.8400	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	411.890,01		
1400.0000	RECEITA AGROPECUÁRIA		527.382,08	
1410.0000	Receita da Produção Vegetal	42.865,77		
1420.0000	Receita da Produção Animal e Derivados	481.870,67		
1490.0000	Outras Receitas Agropecuárias	2.645,64		
1600.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		38.967.026,62	
1600.0100	Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades	992.730,00		
1600.0500	Serviços de Saúde	25.788.520,75		
1600.1300	Serviços Administrativos	6.381.969,79		
1600.1600	Serviços Educacionais	2.882.077,34		
1600.1900	Serviços Recreativos e Culturais	14.301,45		
1600.2000	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	1.759.384,39		
1600.9900	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	1.148.042,90		
1700.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.122.825,22	
1760.0000	Transferências de Convênios	5.122.825,22		
1761.0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.122.825,22		
1761.0200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.862.855,30		
1764.0000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	3.259.969,92		
1900.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.342.368,57	
1910.0000	Multas e Juros de Mora	83.366,37		





# ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64 DEMONSTRATIVO DA RECEITA UNIDADE - 4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE - I	CATEGORIA ECONÔMICA
1919.0000	Multas de Outras Origens	83.366,37		
1919.9900	Outras Multas	83.366,37		
1920.0000	Indenizações e Restituições	180.324,33		
1922.0000	Restituições	180.324,33		
1922.9950	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	180.324,33		
1990.0000	Receitas Diversas	2.078.677,87		
1990.9900	Outras Receitas	2.078.677,87		
1990.9950	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	2.078.677,87		
2000.0000	RECEITAS DE CAPITAL			4.463.755,05
2400.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.463.755,05	
2470.0000	Transferências de Convênios	4.463.755,05		
2471.0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.013.874,80		
2471.0200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	4.013.874,80		
2474.0000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	449.880,25		
7000.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS			289.569,45
7600.0000	RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA-GOVERNAMENTAL)		289.569,45	
7600.9800	Outros Serviços Prestados a Órgãos e Entidades Estaduais Dependentes (Intra-Governamental)	289.569,45		
	TOTAL DA RECEITA			55.725.821,52

9.	Demonstrativos de Despesas (Demonstrativo da Despesa-Anexo 2)





# ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64 NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA UNIDADE - 4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

		ELEMENTO DE	MODALIDADE DE	CATEGORIA ECONÔMICA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA - R\$	APLICAÇÃO - R\$	GRUPO DESPESA - R\$
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR			
45320000	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM			
3000.0000	DESPESAS CORRENTES			591.615.667,77
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			521.966.570,21
3190.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		475.858.191,30	
3190.0400	Contratação por Tempo Determinado	65.434.161,57		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	403.321.860,91		
3190.1600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.102.168,82		
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		46.108.378,91	
	ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL			
3191.1300	Obrigações Patronais	46.108.378,91		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			69.649.097,56
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		69.090.962,04	
3390.0800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do	70.461,90		
	Militar			
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	1.377.986,57		
3390.1800	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.581.500,01		
3390.3000	Material de Consumo	14.607.603,41		
3390.3100	Premiações Culturais, Artísticas,	6.000,00		
	Científicas, Desportivas e Outras			
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	1.475.521,93		
3390.3400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de	2.861.136,55		
	Terceirização			
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.412.746,40		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.105.738,05		
3390.4000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	125.421,43		
	Pessoa Jurídica			
3390.4600	Auxílio-Alimentação	140.514,00		
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.083.907,04		
3390.4800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	727.650,00		
3390.4900	Auxílio-Transporte	430.234,90		
3390.6200	Aquisição de Produtos para Revenda	1.000.000,00		
3390.9100	Sentenças Judiciais	362.865,59		
3390.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.175.282,94		





# ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64 NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA UNIDADE - 4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

		ELEMENTO DE	MODALIDADE DE	CATEGORIA ECONÔMICA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA - R\$	APLICAÇÃO - R\$	GRUPO DESPESA - R\$
3390.9300	Indenizações e Restituições	1.546.391,32		
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,		558.135,52	
	FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL			
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	523.962,80		
3391.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	737,72		
3391.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	33.435,00		
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.671.808,97
4400.0000	INVESTIMENTOS			20.671.808,97
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.671.808,97	
4490.5100	Obras e Instalações	9.315.476,24		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	11.356.332,73		
	TOTAL DA UNIDADE 32			612.287.476,74
	TOTAL DO ÓRGÃO 45			612.287.476,74

10. Comparativo da Receita (anexo10)





## ANEXO 10 DA LEI Nº 4.320/64 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA UNIDADE - 4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

CÓDIGO         CRECITAS CORRENTES         CRECITAS CORRENTES         CRECITAS CORRENTES         CRECITAS CORRENTES         CRECITA PATRIMONIA.         0.85,015,800.00         CRECITA PATRIMONIA.         0.83,135,700.00         0.401,804.81.3         0.00         4.30,800.00           130,00000         Reccitas Ge valores molhidiros         7.917,00         0.401,804.83         0.00         433,083,247           1322,2000         Outres dividendos         7.917,00         0.0         0.0         7.917,00           1322,5000         Remuneração de depolatos bancários         3.355 follo.00         4.12,894.53         0.0         2.22,215.7           1325,5000         Remuneração sobre Recursos de Transferências e Conventos com Orgãos Federais         3.355 follo.00         1.600,224.73         0.0         1.845,171.2           1325,8100         Remuneração sobre Recursos de Transferências e Conventos com Orgãos Federais         3.355 follo.00         1.600,224.73         0.0         8.222.935.9           140,0000         Remuneração sobre Recursos de Transferências e Conventos com Orgãos Federais         3.355 follo.00         1.600,224.73         0.0         8.222.939           140,0000         RecEITA ARROPECIJARIA         Transferências e Conventos conv					DIFERENÇAS - R\$	
RECEIT A PATEMINONAL   Retellas de valores mobiliaros   Retellas de valores dividendos   Retellas de valores dividendos   Retellas de valores de depósitos buncários   Retrumeração sobre Recursos Diretamente Arrecadados   Retrumeração sobre Recursos Diretamente Arrecadados   Retrumeração sobre Recursos de Transferências e Convénios com Orgãos Federais   Retrumeração sobre Recursos de Transferências e Convénios Complos Federais   Retrumeração sobre Recursos de Transferências e Convénios Complos Federais   Retrumeração sobre Recursos de Transferências e Convénios Complos Federais   Retrumeração sobre Recursos de Transferências e Convénios Complos Federais   Retrumeração sobre Recursos de Transferências e Convénios Convénios   Retrumeração sobre Recursos de Transferências e Convénios Complos Federais   Retrumeração sobre Recursos de Transferências e Convénios Convénios   Recursos de Transferências Produção   Recursos de Transferências Produção   Recursos de Transferências Produção   Recursos de Transferências Produção   Recursos   Recursos de Transferências Produção   Recursos de Transferências e Convénios Convenios   Recursos de Transferências Produção   Recursos   Recursos de Transferências Produção   Recursos   Recursos de Transferências Produção   Recursos   Recursos	CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA - R\$	ARRECADADA - R\$	PARA MAIS - R\$	PARA MENOS - R\$
1320,0000         Receltas de valores mobilários         6.343,727,00         4.012,894,53         .00         7.370,00           1322,2000         O-Videndos         7.917,00         .00         .00         7.917,00           1322,2000         O-Videndos         7.917,00         .00         .00         7.917,00           1325,2000         Remumeração de depositor bancários         8.33,810,00         4.012,884,33         .00         4.222,915,47           1325,8000         Remumeração sobre Recursos Dietamente Arrecadados         3.34,800,000         1.960,719,79         .00         1.814,575,22           1325,800         Remumeração sobre Recursos de Transferências e Convénios cam Órgãos Federais         3.575,620,00         4.1880,01         .00         8.82,299,80           1400,0000         RECEITA ACROPECICIANA         68,00         4.786,877,70         .00         .555,723           1410,0000         RECEITA ACROPECICIANA         8,00         4.885,77         .00         .255,73           1400,0000         RECEITA ACROPECICIANA         8,00         8,00         .00         .255,73           1400,0000         RECEITA ACROPECICIANA         8,00         8,00         .00         .255,73           1400,0000         RECEITA ACROPECICIANA         8,00         8,00 </th <th>1000.0000</th> <th>RECEITAS CORRENTES</th> <th>65.051.569,00</th> <th>50.972.497,02</th> <th>,00</th> <th>14.079.071,98</th>	1000.0000	RECEITAS CORRENTES	65.051.569,00	50.972.497,02	,00	14.079.071,98
1322.0900         Dividendus         7,917,00         0,00         7,917,00           1322.0900         Cutinos dividendos         7,917,00         0,00         7,917,00           1325.0000         Remuneração de depósitos bancários         63,358,100         410,289,43         0,00         4322,915,47           1325.5000         Remuneração sobre Recursos Divitamente Arricadados         31,358,600         16,00,281,73         0,00         16,114,502,17           1325.8100         Remuneração sobre Recursos de Transférências e Convénios com Orgãos Federais         31,575,600         411,800,11         0,00         862,290,90           1400,000         Receita da Produção Arimale Detivados         680,320,90         41,800,01         0,00         25,573,22           1400,000         Receita da Produção Arimale Detivados         600,345,00         481,870,67         0,0         25,573,22           1400,000         RECEITA DE SERVIÇOS         89,00         29,245,84         0,0         25,253,22           1500,010         Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades         132,00         38,900,90         9,900,70         2,00           1600,150         Serviços Administrativos         2,00         1,153,30         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00         <	1300.0000	RECEITA PATRIMONIAL	8.343.727,00	4.012.894,53	,00	4.330.832,47
1322-9000         Outros dividendos         7.917.00         7.917.00         0.00         7.917.00           1325-0000         Remuneração de depósitos bancários         3.388.00         4.128.013         0.0         4.322.515.47           1325-5000         Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados         3.386.00         1.660.019.79         0.0         1.615.002.11           1325-8400         Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convêncios con Orgãos Federais         3.575.62.00         1.960.719.79         0.0         1.614.002.21           1400.000         RECEITA AGROPECUÁRIA         6.68.20         42.865.77         0.0         2.5567.23           1410.0000         Recelta da Produção Vegetal         6.69.20         4.818.07.67         0.0         2.5567.23           1400.0000         Recelta da Produção Vegetal         4.90.00         2.61.54         0.0         2.5567.23           1400.0000         Acesteia da Produção Vegetal         4.90.00         2.61.54         0.0         2.254.33           1400.0000         Acesteia da Produção Vegetal         4.90.00         2.580.870         3.98.176.00         2.90.00         2.98.871.00         3.98.770.00         2.98.071.00         2.98.071.00         2.90.00         2.98.071.00         3.98.179.00         3.98.179.00         3.99.0	1320.0000	Receitas de valores mobiliários	8.343.727,00	4.012.894,53	,00	4.330.832,47
1325.0000         Remuneração odre Recursos Dietamente Arrecadados         8.335.810.00         1.1640.284.73         .00         4.325.916.14           1325.5000         Remuneração sobre Recursos Die Transferências e Convénios com Órgãos Federais         3.575.00         1.1640.284.73         .00         1.8457.15.27           1325.8400         Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios         1.274.190.00         4.118.00.1         .00         .862.299.99           1400.0000         Receita da Produção Vegetal         66.523.00         42.865.77         .00         .25.657.23           1400.0000         Receita da Produção Animale Derivados         60.934.00         481.870.76         .00         .22.543.23           1400.0000         RECEITA DE SERVIÇOS         28.900.47         .00         .22.543.60           1600.0000         RECEITA DE SERVIÇOS         4.986.77         .00         .22.543.60           1600.0100         Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades         1.52.60.00         .992.730.00         .1701.25.00         .00           1600.1500         Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades         1.53.80.00         .998.70.00         .999.899.7         .813.116.7         .00           1600.1500         Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades         1.53.80.00         .838.999.7 <td>1322.0000</td> <td>Dividendos</td> <td>7.917,00</td> <td>,00</td> <td>,00</td> <td>7.917,00</td>	1322.0000	Dividendos	7.917,00	,00	,00	7.917,00
1325.5000         Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados         3.486.000,00         1.640.284,73         0.0         1.845.715.27           1325.8400         Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convénios         1.274.190,00         1.410.000.1         411.890,01         0.0         682.239.09           1400.000         RECEITA AGROPECUÁRIA         675.386.00         527.382.08         0.0         1.483.985.22           1400.000         Receita da Produção Vegtal         685.2300         2.495.67         0.0         2.256.73           1400.000         Receita da Produção Vegtal         680.291.00         2.495.60         0.0         2.210.433           1490.000         Outras Receitas Agropocuárias         490.00         3.996.706.62         9.98.179.62         0.0           1600.100         Senviços Comerciais Prestados a Outras Entidades         2.22.605.00         99.273.00         1701.25.00         2.0           1600.1500         Senviços de Saúde         1.161.30         2.5.788.20.75         8.133.176.75         0.0           1600.1500         Senviços de Saúde         1.203.00         6.381.960.79         9.90.79         0.0           1600.1500         Senviços Escalados Agropocuárias         1.181.137.00         1.430.145         0.0         0.0         1.28.	1322.9900	Outros dividendos	7.917,00	,00	,00	7.917,00
1325.8101         Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convenios com Órgãos Federais         3.575.620.00         1.960.719,79         0.0         18.409.02           1325.8400         Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convenios         1.274.190,00         411.890.10         0.0         88.2299.99           1410.0000         RECEITA ARGE/PECUARIA         665.381.00         42.865.77         0.0         2.5657.28           1410.0000         Receita da Produção Vegetal         68.230.00         48.187.07         0.0         2.5657.28           1400.0000         Outras Receita As gropecuráis         49.000.00         2.845.85         0.0         2.254.83           1600.0100         RECEITA DE SERVIÇOS         28.980.470         38.967.066.2         9.986.179.2         0.0           1600.1010         Serviços Comercials Prestados a Outras Entidades         28.2605.00         99.273.00         170.125.00         0.0           1600.1020         Serviços Ge Sadde         17.655.344.00         2.882.077.4         219.32.4         0.0           1600.1030         Serviços Recreativos e Culturais         151.137.0         1.431.14.5         9.99.99.9         9.9         9.0         1.0         1.0         1.0         1.0         1.0         1.0         1.0         1.0         1.0	1325.0000	Remuneração de depósitos bancários	8.335.810,00	4.012.894,53	,00	4.322.915,47
1325.8400         Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convénios         1.274.190.00         411.890.01         411.890.01         68.229.99.01           1400.000         RECEITA AGROPECUARIA         676.368.00         \$27.382.08         .00         148.985.92           1420.000         Receita da Produção Vegetal         68.523.00         48.187.07         .00         25.75.22           1420.000         Outras Receitas Agropecuárias         49.00         2.463.64         .00         2.234.36           1600.000         RECEITA DE SERVIÇOS         38.980.870         399.670.62         9.986.179.62         .00           1600.010         Serviças Comerciais Prestados a Outras Entidades         82.265.00         992.730.0         170.125.0         .00           1600.010         Serviças Administrativas         3.383.000.0         43.980.870.7         8.133.76.7         .00           1600.130         Serviças Administrativas         3.383.000.0         43.980.97.3         99.867.79.6         .00           1600.140         Serviças Educacionais         2.62.435.0         1.75.948.50.7         99.87.79.0         .00           1600.150         Serviças Conscularia Assistência Técnica e Análise de Projetos         12.397.800.0         1.75.94.34.9         455.58.3         .00           <	1325.5000	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	3.486.000,00	1.640.284,73	,00	1.845.715,27
1400,0000         RECEITAAGROPECUÁRIA         676,368,00         527,382,08         .00         148,085,02           1410,0000         Recelta da Produção Vegetal         68,523,00         42,865,77         .00         25,567,23           1490,0000         Recelta da Produção Aminal e Derivados         600,945,00         41,870,07         .00         22,543,23           1490,0000         RECEITA DE SERVIÇOS         28,990,870,00         39,970,066,20         9,986,179,62         .00           1600,1000         Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades         822,650,00         92,900,70         170,175,00         .00           1600,1000         Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades         333,000,00         6381,967,9         99,961,79,62         .00           1600,1000         Serviços Ede Saúde         17,655,340,00         25,788,520,75         81,331,76,75         .00           1600,1000         Serviços Ede Saúde         17,655,340,00         6381,967,9         99,956,79         .00           1600,1000         Serviços Ede Caccionis         1,610,00         1,410,00         21,979,90         .00           1600,200         Serviços de Estudos e Pesquisas         1,610,00         1,513,00         1,513,40         3,00         1,616,20           1600,200	1325.8100	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	3.575.620,00	1.960.719,79	,00	1.614.900,21
1410,000         Receita da Produção Vegetal         68.523,00         42.865,77         0.00         25.657,23           1420,000         Receita da Produção Animal e Derivados         602,945,00         481,870,76         0.00         121,074,31           1490,000         Outras Receitas Agropecuárias         4.90,00         2.645,64         0.0         22,254,36           1600,000         RECEITA DE SERVIÇOS         28,980,847,0         38,967,026,62         99,861,796         0.0           1600,100         Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades         17,655,344,0         25,788,207,5         8133,175,5         0.0           1600,100         Serviços Educacionais         2,880,40         2,880,277,3         199,733,4         0.0           1600,100         Serviços Educacionais         15,113,00         1,759,384,39         465,583,3         0.0           1600,200         Serviços de Educacionais         1,293,796,00         1,759,384,39         465,583,3         0.0           1600,200         Serviços de Educacionais         2,882,071,3         4,805,70         4,655,833,3         0.0           1600,200         Serviços de Consutioria, Assistência Técnica e Análise de Projetos         1,293,70         1,759,384,39         465,583,30         0.0           1600,200         <	1325.8400	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	1.274.190,00	411.890,01	,00	862.299,99
1420,0000         Receita da Produção Animal e Derivados         602,945,00         481,870,67         0,00         121,074,37           1490,0000         Outras Receitas Agropecuárias         4,900,00         2,645,64         0,00         2,254,36           1600,0100         Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades         82,890,847,00         992,730,00         170,125,00         0,00           1600,0500         Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades         11,655,344,00         25,788,520,55         8,133,176,75         0,00           1600,1500         Serviços Administrativos         5,383,000,00         6,381,967,79         998,996,79         0,00           1600,1500         Serviços Educacionais         2,662,345,00         2,882,077,34         2,793,24         0,00           1600,1500         Serviços Recreativos e Culturais         151,137,00         1,430,145         0,00         1,368,355,55           1600,2500         Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos         1,293,796,00         1,793,344,39         465,588,30         0,00         1,861,300,00         1,861,300,00         1,861,300,00         1,861,300,00         1,861,300,00         1,861,300,00         1,861,300,00         1,861,300,00         1,861,300,00         1,861,300,00         1,861,300,00         1,861,300,00	1400.0000	RECEITA AGROPECUÁRIA	676.368,00	527.382,08	,00	148.985,92
149.0000         Outras Receitas Ágropecuárias         4,900.00         2,645,64         0,00         2,254,36           1600.0000         RECEITA DE SERVIÇOS         28,980,847,00         38,967,026,62         99,817,962         -0,0           1600.0100         Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades         17,005,00         92,730,00         17,012,50         -0,0           1600.1500         Serviços de Saúde         17,055,344,00         25,788,520,75         8,133,176,75         -0,0           1600.1300         Serviços Administrativos         5,383,000,00         6,381,969,79         998,869,79         -0,0           1600.1900         Serviços Recreativos e Culturais         151,137,00         14,301,45         0,0         136,835,55           1600.200         Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos         11,813,70         14,301,45         0,0         136,835,55           1600.200         Serviços Pecreativos e Pesquisas         186,130,0         1,0         0,0         186,130,0           1600.200         Outros Serviços Prestados a Outras Entidades         24,340,900,0         1,114,800,0         321,552,9         19,218,047,8           1760.000         Transferências Intergovernamentais         24,340,900,0         5,122,825,2         0,0         19,218,047,8 </td <td>1410.0000</td> <td>Receita da Produção Vegetal</td> <td>68.523,00</td> <td>42.865,77</td> <td>,00</td> <td>25.657,23</td>	1410.0000	Receita da Produção Vegetal	68.523,00	42.865,77	,00	25.657,23
1600.0000         RECEITA DE SERNÍÇOS         28.980.847,00         38.967.026,62         9.986.179,62         .00           1600.1001         Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades         822.605,00         992.730,00         170.125,00         .00           1600.1300         Serviços Administrativos         53.83.000,00         6.381.969,79         998.969,79         .00           1600.1600         Serviços Educacionals         2.662.345,00         2.882.077,34         219.732,34         .00           1600.1000         Serviços Recreativos e Culturais         151.137,00         14.301,45         .00         136.835,55           1600.2000         Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos         1293.796,00         1.759.343         455.881,39         .00           1600.200         Serviços de Estudos e Pesquisas         186.130,00         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .0         .	1420.0000	Receita da Produção Animal e Derivados	602.945,00	481.870,67	,00	121.074,33
1600.0101         Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades         822.605,00         992.730,00         170.125,00         0.0           1600.0500         Serviços de Saúde         17.655,344,00         25.788,520,75         8.133.176,75         0.0           1600.1500         Serviços Administrativos         3.883,000,00         6.381,969,79         998,969,79         0.0           1600.1600         Serviços Educacionais         2.662,345,00         2.882,077,34         219.732,34         0.0           1600.1000         Serviços Recreativos e Culturais         151,137,00         14,301,45         0.0         136,835,55           1600.200         Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos         186,130,00         1.759,384,39         465,588,39         0.0           1600.200         Serviços de Estudos e Pesquisas         186,130,00         0.0         0.0         18,130,00           1700.000         Outros Serviços Prestados a Outras Entidades         28,499,00         1,148,042,00         321,552,90         0.0           1700.000         Transferências Intergovernamentais         24,340,920,00         5,122,852,22         0.0         19,218,094,78           1761.000         Transferências de Convênios da União e de suas Entidades         14,555,810,00         1,862,855,30         0.0	1490.0000	Outras Receitas Agropecuárias	4.900,00	2.645,64	,00	2.254,36
1600.0500         Serviços de Saúde         17.655.34,00         25.788.520,75         8.133.176,75         0.0           1600.1300         Serviços Administrativos         5.383.00,00         6.381.969,79         998.969,79         0.0           1600.1600         Serviços Educacionais         2.662.345,00         2.882.077,34         219.732,34         219.732,34         0.0         156.835,55         1600.200         Serviços Recreativos e Culturais         151.137,00         14.301,45         0.0         156.835,55         0.0         1600.200         Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos         1.293.796,00         1.759.384,39         465.588,39         0.0         1600.200         3.259.804,39         0.0         0.0         186.130,00         0.0         1.0         0.0         186.130,00         0.0         1.0         0.0         186.130,00         0.0         1.0         1.0         1.0         0.0         1.0         1.0         1.0         1.0         0.0         1.0         1.0         1.0         0.0         1.0         1.0         0.0         1.0         1.0         1.0         1.0         1.0         1.0         1.0         1.0         1.0         1.0         1.0         1.0         1.0         1.0         1.0         1.0	1600.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	28.980.847,00	38.967.026,62	9.986.179,62	,00
1600.1300         Serviços Administrativos         5.383.00,00         6.881.969,79         998.969,79         0.0           1600.1600         Serviços Educacionais         2.662.345,00         2.882.077.34         219.732,34         0.0           1600.1900         Serviços Recreativos e Culturais         151.137,00         14.301.45         0.0         136.835,55           1600.2000         Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos         1.293.796,00         1.759.384,39         465.588,39         0.0           1600.2000         Serviços de Estudos e Pesajuisas         1.861.30,00         0.0         0.0         186.130,00         0.0         0.0         186.130,00         1.00         0.0         186.130,00         1.00         0.0         186.130,00         0.0         0.0         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00         1.00	1600.0100	Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades	822.605,00	992.730,00	170.125,00	,00
1600.1600         Serviços Educacionais         2.662.345,00         2.882.077,34         219.732,34         0.0           1600.1900         Serviços Recreativos e Culturais         151.137,00         14.301,45         0.0         136.835,55           1600.2000         Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos         1.293.796,00         1.759.384,39         465.588,39         0.0           1600.2000         Serviços de Estudos e Pesquisas         186.130,00         0.0         0.0         0.0         186.130,00           1600.9000         Outros Serviços Perstados a Outras Entidades         24.340,920,00         5.122.825,22         0.0         19.218.094,78           1720.0000         Transferências Intergovernamentais         24.340,920,00         5.122.825,22         0.0         19.218.094,78           1761.0000         Transferências de Convênios         24.340,920,00         5.122.825,22         0.0         19.218.094,78           1761.0000         Transferências de Convênios da União e de suas Entidades         14.555.810,00         1.862.855,30         0.0         12.692.954,70           1761.0000         Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades         14.555.810,00         1.862.855,30         0.0         6.525.140,00           1761.0000         Transferências de Convênios de Instituições Priv	1600.0500	Serviços de Saúde	17.655.344,00	25.788.520,75	8.133.176,75	,00
1600.1900         Serviços Recreativos e Culturais         151.137.00         14.301,45         0.00         136.835,55           1600.2000         Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos         1.293.796,00         1.759.384,39         465.588,39         0.00           1600.2200         Serviços de Estudos e Pesquisas         186.130,00         0.0         0.0         186.130,00           1600.9900         Outros Serviços Prestados a Outras Entidades         28.46,490,00         1.148.042,90         321.552,90         0.00           1700.0001         TRANSFERENCIAS CORRENTES         24.340,920,00         5.122.825,22         0.00         19.218.094,78           1760.0000         Transferências de Convênios         24.340,920,00         5.122.825,22         0.00         19.218.094,78           1761.0000         Transferências de Convênios da União de es suas Entidades         14.555.810,00         1.862.855,30         0.00         12.692.954,70           1761.0200         Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação         14.555.810,00         1.862.855,30         0.00         12.692.954,70           1900.000         OUTRAS RECEITAS CORRENTES         2.709,707,00         2.32,366,37         0.00         38.923,63           1919.0000         Multas de Outras Origens         122,290,00	1600.1300	Serviços Administrativos	5.383.000,00	6.381.969,79	998.969,79	,00
1600.2000         Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos         1.293.796,00         1.759.384,39         465.588,39         0.00           1600.2200         Serviços de Estudos e Pesquisas         186.130,00         0.00         0.00         186.130,00           1600.9900         Outros Serviços Prestados a Outras Entidades         826.490,00         1.148.042,90         321.552,90         0.00           1700.0000         TRANSFERENCIAS CORRENTES         24.340,920,00         5.122.825,22         0.00         19.218.094,78           1760.0000         Transferências Intergovernamentais         24.340,920,00         5.122.825,22         0.00         19.218.094,78           1761.0000         Transferências de Convênios         24.340,920,00         5.122.825,22         0.00         19.218.094,78           1761.0000         Transferências de Convênios da União de és suas Entidades         14.555.810,00         1.862.855,30         0.00         12.692.954,70           1764.0000         Transferências de Convênios de União Destinadas a Programas de Educação         14.555.810,00         1.862.855,30         0.00         12.692.954,70           1900.0000         OUTRAS RECEITAS CORRENTES         2.709.707,00         2.342.368,57         0.0         367.338,43           1919.0000         Multas de Outras Origens         12	1600.1600	Serviços Educacionais	2.662.345,00	2.882.077,34	219.732,34	,00
1600.2200         Serviços de Estudos e Pesquisas         186.13.0,00         0,00         186.13.0,00           1600.9900         Outros Serviços Prestados a Outras Entidades         826.490,00         1.148.042,90         321.552,90         0,00           1700.0000         TRANSFERENCIAS CORRENTES         24.340,920,00         5.122.825,22         0,00         19.218.094,78           1720.0000         Transferências Intergovernamentais         24.340,920,00         5.122.825,22         0,00         19.218.094,78           1761.0000         Transferências de Convénios         24.340,920,00         5.122.825,22         0,00         19.218.094,78           1761.0000         Transferências de Convénios da União de de suas Entidades         14.555.810,00         1.862.855,30         0,00         12.692.954,70           1764.0000         Transferências de Convénios da União Destinadas a Programas de Educação         14.555.810,00         1.862.855,30         0,00         15.692.954,70           1900.0000         OUTRAS RECEITAS CORRENTES         27.097,070,00         2.342.368,57         0,00         367.338,43           1919.0000         Multas e Juros de Mora         122.290,00         83.366,37         0,00         38.923,63           1919.9000         Outras Multas         0utras Multas         122.290,00         83.366,37	1600.1900	Serviços Recreativos e Culturais	151.137,00	14.301,45	,00	136.835,55
1600.9900Outros Serviços Prestados a Outras Entidades826.490.001.148.042.90321.552.900.001700.0000TRANSFERENCIAS CORRENTES24.340.920.005.122.825.22.0019.218.094,781720.0000Transferências Intergovernamentais24.340.920.005.122.825,22.0019.218.094,781760.0000Transferências de Convênios24.340.920.005.122.825,22.0019.218.094,781761.0000Transferências de Convênios da União e de suas Entidades14.555.810.001.862.855,30.0012.692.954,701761.0200Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação14.555.810.001.862.855,30.0012.692.954,701764.0000Transferências de Convênios de Instituições Privadas9.785.110.003.259.969,92.006.525.140,081900.0000OUTRAS RECEITAS CORRENTES2.709.707,002.342.368,57.00367.338,431910.0000Multas e Juros de Mora122.290,0083.366,37.0038.923,631919.0000Multas de Outras Multas122.290,0083.366,37.0038.923,631919.9900Outras Multas122.290,0083.366,37.0038.923,631920.0000Indenizações e Restituições731.311,00180.324,33.00550.986,67	1600.2000	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	1.293.796,00	1.759.384,39	465.588,39	,00
1700.0000       TRANSFERENCIAS CORRENTES       24,340,920,00       5,122,825,22       ,00       19,218,094,78         1720.0000       Transferências Intergovernamentais       24,340,920,00       5,122,825,22       ,00       19,218,094,78         1760.0000       Transferências de Convênios       24,340,920,00       5,122,825,22       ,00       19,218,094,78         1761.0000       Transferências de Convênios da União e de suas Entidades       14,555,810,00       1,862,855,30       ,00       12,692,954,70         1764.0000       Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação       14,555,810,00       1,862,855,30       ,00       12,692,954,70         1900.0000       Transferências de Convênios de Instituições Privadas       9,785,110,00       3,259,969,92       ,00       6,525,140,08         1900.0000       OUTRAS RECEITAS CORRENTES       2,709,707,00       2,342,368,57       ,00       367,338,43         1919.0000       Multas de Juros de Mora       122,290,00       83,366,37       ,00       38,923,63         1919.9900       Outras Multas       122,290,00       83,366,37       ,00       38,923,63         1920.0000       Indenizações e Restituições       731,311,00       180,324,33       ,00       55,986,67	1600.2200	Serviços de Estudos e Pesquisas	186.130,00	,00	,00	186.130,00
1720.0000       Transferências Intergovernamentais       24.340.920,00       5.122.825,22       ,00       19.218.094,78         1760.0000       Transferências de Convênios       24.340.920,00       5.122.825,22       ,00       19.218.094,78         1761.0000       Transferências de Convênios da União e de suas Entidades       14.555.810,00       1.862.855,30       ,00       12.692.954,70         1761.0200       Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação       14.555.810,00       1.862.855,30       ,00       12.692.954,70         1764.0000       Transferências de Convênios de Instituições Privadas       9.785.110,00       3.259.969,92       ,00       6.525.140,08         1900.0000       OUTRAS RECEITAS CORRENTES       2.709.707,00       2.342.368,57       ,00       367.338,43         1919.0000       Multas de Outras Origens       122.290,00       83.366,37       ,00       38.923,63         1919.9900       Outras Multas       122.290,00       83.366,37       ,00       38.923,63         1920.0000       Indenizações e Restituições Presentituições       731.311,00       180.324,33       ,00       555.986,67	1600.9900	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	826.490,00	1.148.042,90	321.552,90	,00
1760.0000Transferências de Convênios24.340.920,005.122.825,22,0019.218.094,781761.0000Transferências de Convênios da União e de suas Entidades14.555.810,001.862.855,30,0012.692.954,701761.0200Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação14.555.810,001.862.855,30,0012.692.954,701764.0000Transferências de Convênios de Instituições Privadas9.785.110,003.259.969,92,006.525.140,081900.0000OUTRAS RECEITAS CORRENTES2.709.707,002.342.368,57,00367.338,431910.0000Multas e Juros de Mora122.290,0083.366,37,0038.923,631919.9000Multas de Outras Origens122.290,0083.366,37,0038.923,631919.9900Outras Multas122.290,0083.366,37,0038.923,631920.0000Indenizações e Restituições731.311,00180.324,33,00550.986,67	1700.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.340.920,00	5.122.825,22	,00	19.218.094,78
1761.0000Transferências de Convênios da União e de suas Entidades14.555.810,001.862.855,30,0012.692.954,701761.0200Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação14.555.810,001.862.855,30,0012.692.954,701764.0000Transferências de Convênios de Instituições Privadas9.785.110,003.259.969,92,006.525.140,081900.0000OUTRAS RECEITAS CORRENTES2.709.707,002.342.368,57,00367.338,431910.0000Multas e Juros de Mora122.290,0083.366,37,0038.923,631919.0000Multas de Outras Origens122.290,0083.366,37,0038.923,631919.9900Outras Multas122.290,0083.366,37,0038.923,631920.0000Indenizações e Restituições731.311,00180.324,33,00550.986,67	1720.0000	Transferências Intergovernamentais	24.340.920,00	5.122.825,22	,00	19.218.094,78
1761.0200Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação14.555.810,001.862.855,30,0012.692.954,701764.0000Transferências de Convênios de Instituições Privadas9.785.110,003.259.969,92,006.525.140,081900.0000OUTRAS RECEITAS CORRENTES2.709.707,002.342.368,57,00367.338,431910.0000Multas e Juros de Mora122.290,0083.366,37,0038.923,631919.0000Multas de Outras Origens122.290,0083.366,37,0038.923,631919.9900Outras Multas122.290,0083.366,37,0038.923,631920.0000Indenizações e Restituições731.311,00180.324,33,00550.986,67	1760.0000	Transferências de Convênios	24.340.920,00	5.122.825,22	,00	19.218.094,78
1764.0000       Transferências de Convênios de Instituições Privadas       9.785.110,00       3.259.969,92       ,00       6.525.140,08         1900.0000       OUTRAS RECEITAS CORRENTES       2.709.707,00       2.342.368,57       ,00       367.338,43         1910.0000       Multas e Juros de Mora       122.290,00       83.366,37       ,00       38.923,63         1919.0000       Multas de Outras Origens       122.290,00       83.366,37       ,00       38.923,63         1919.9900       Outras Multas       122.290,00       83.366,37       ,00       38.923,63         1920.0000       Indenizações e Restituições       731.311,00       180.324,33       ,00       550.986,67	1761.0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	14.555.810,00	1.862.855,30	,00,	12.692.954,70
1900.0000       OUTRAS RECEITAS CORRENTES       2.709.707,00       2.342.368,57       ,00       367.338,43         1910.0000       Multas e Juros de Mora       122.290,00       83.366,37       ,00       38.923,63         1919.0000       Multas de Outras Origens       122.290,00       83.366,37       ,00       38.923,63         1919.9900       Outras Multas       122.290,00       83.366,37       ,00       38.923,63         1920.0000       Indenizações e Restituições       731.311,00       180.324,33       ,00       550.986,67	1761.0200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	14.555.810,00	1.862.855,30	,00,	12.692.954,70
1910.0000       Multas e Juros de Mora       122.290,00       83.366,37       ,00       38.923,63         1919.0000       Multas de Outras Origens       122.290,00       83.366,37       ,00       38.923,63         1919.9900       Outras Multas       122.290,00       83.366,37       ,00       38.923,63         1920.0000       Indenizações e Restituições       731.311,00       180.324,33       ,00       550.986,67	1764.0000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	9.785.110,00	3.259.969,92	,00	6.525.140,08
1919.0000       Multas de Outras Origens       122.290,00       83.366,37       ,00       38.923,63         1919.9900       Outras Multas       122.290,00       83.366,37       ,00       38.923,63         1920.0000       Indenizações e Restituições       731.311,00       180.324,33       ,00       550.986,67	1900.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.709.707,00	2.342.368,57	,00	367.338,43
1919.9900     Outras Multas       1920.0000     Indenizações e Restituições       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.00000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     180.324,33       1920.0000     1	1910.0000	Multas e Juros de Mora	122.290,00	83.366,37	,00,	38.923,63
1920.0000 Indenizações e Restituições 731.311,00 180.324,33 ,00 550.986,67	1919.0000	Multas de Outras Origens	122.290,00	83.366,37	,00	38.923,63
	1919.9900	Outras Multas	122.290,00	83.366,37	,00	38.923,63
1922.0000 Restituições 731.311,00 180.324,33 ,00 550.986,67	1920.0000	Indenizações e Restituições	731.311,00	180.324,33	,00	550.986,67
	1922.0000	Restituições	731.311,00	180.324,33	,00	550.986,67





## ANEXO 10 DA LEI Nº 4.320/64 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA UNIDADE - 4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

				DIFERENÇAS - R\$	
CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA - R\$	ARRECADADA - R\$	PARA MAIS - R\$	PARA MENOS - R\$
1922.9900	Outras Restituições	731.311,00	180.324,33	,00	550.986,67
1922.9950	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	731.311,00	180.324,33	,00,	550.986,67
1990.0000	Receitas Diversas	1.856.106,00	2.078.677,87	222.571,87	,00
1990.9900	Outras Receitas	1.856.106,00	2.078.677,87	222.571,87	,00
1990.9950	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	1.856.106,00	2.078.677,87	222.571,87	,00
2000.0000	RECEITAS DE CAPITAL	12.418.570,00	4.463.755,05	,00	7.954.814,95
2400.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.418.570,00	4.463.755,05	,00	7.954.814,95
2470.0000	Transferências de Convênios	12.418.570,00	4.463.755,05	,00,	7.954.814,95
2471.0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.812.810,00	4.013.874,80	,00,	3.798.935,20
2471.0200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	7.812.810,00	4.013.874,80	,00,	3.798.935,20
2474.0000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	4.605.760,00	449.880,25	,00	4.155.879,75
7000.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	236.222,00	289.569,45	53.347,45	,00
7600.0000	RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA-GOVERNAMENTAL)	236.222,00	289.569,45	53.347,45	,00
7600.9800	Outros Serviços Prestados a Órgãos e Entidades Estaduais Dependentes (Intra-Governamental)	236.222,00	289.569,45	53.347,45	,00
	TOTAL GERAL	77.706.361,00	55.725.821,52	,00	21.980.539,48

11. Comparativo de Despesas (anexo11)





#### ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64

### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

		AUTORIZADA - R\$				
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOSCRÉDITOS ESPECIAIS				
CÓDIGO	TÍTULOS	E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR					
4532.0000	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM					
3000.0000	DESPESAS CORRENTES	636.432.379,00	181.038,00	636.613.417,00	591.615.667,77	44.997.749,23-
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	524.580.920,00	,00	524.580.920,00	521.966.570,21	2.614.349,79-
3190.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	478.472.541,00	,00	478.472.541,00	475.858.191,30	2.614.349,70-
3190.0400	Contratação por Tempo Determinado	67.679.387,00	,00	67.679.387,00	65.434.161,57	2.245.225,43-
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	403.347.304,00	,00	403.347.304,00	403.321.860,91	25.443,09-
3190.1600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.445.850,00	,00	7.445.850,00	7.102.168,82	343.681,18-
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID.	46.108.379,00	,00	46.108.379,00	46.108.378,91	,09-
	INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL					
3191.1300	Obrigações Patronais	46.108.379,00	,00	46.108.379,00	46.108.378,91	,09-
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.851.459,00	181.038,00	112.032.497,00	69.649.097,56	42.383.399,44-
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	111.016.085,00	181.038,00	111.197.123,00	69.090.962,04	42.106.160,96-
3390.0800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	77.440,00	,00	77.440,00	70.461,90	6.978,10-
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	3.042.795,00	,00	3.042.795,00	1.377.986,57	1.664.808,43-
3390.1800	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.338.488,00	,00	5.338.488,00	2.581.500,01	2.756.987,99-
3390.2000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	58.694,00	,00	58.694,00	,00	58.694,00-
3390.3000	Material de Consumo	26.564.293,00	,00	26.564.293,00	14.607.603,41	11.956.689,59-
3390.3100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	24.213,00	,00	24.213,00	6.000,00	18.213,00-
	Outras					
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	3.249.500,00	,00	3.249.500,00	1.475.521,93	1.773.978,07-
3390.3400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de	2.870.000,00	,00	2.870.000,00	2.861.136,55	8.863,45-
	Terceirização					
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.952.503,00	,00	17.952.503,00	11.412.746,40	6.539.756,60-
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.145.925,00	181.038,00	32.326.963,00	26.105.738,05	6.221.224,95-
3390.4000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	360.000,00	,00	360.000,00	125.421,43	234.578,57-
	Jurídica					
3390.4600	Auxílio-Alimentação	188.097,00	,00	188.097,00	140.514,00	47.583,00-
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.855.878,00	,00	2.855.878,00	2.083.907,04	771.970,96-
3390.4800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	729.600,00	,00	729.600,00	727.650,00	1.950,00-
3390.4900	Auxílio-Transporte	430.400,00	,00	430.400,00	430.234,90	165,10-
3390.6200	Aquisição de Produtos para Revenda	1.180.000,00	,00	1.180.000,00	1.000.000,00	180.000,00-
3390.9100	Sentenças Judiciais	570.000,00	,00	570.000,00	362.865,59	207.134,41-





#### ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64

### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

#### UNIDADE - 4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

		AUTORIZ	ADA - R\$			
	C	RÉDITOS ORÇAMENTÁRIO	OSCRÉDITOS ESPECIAIS			
CÓDIGO	TÍTULOS	E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
3390.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.219.560,00	,00	2.219.560,00	2.175.282,94	44.277,06-
3390.9300	Indenizações e Restituições	11.158.699,00	,00	11.158.699,00	1.546.391,32	9.612.307,68-
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	835.374,00	,00	835.374,00	558.135,52	277.238,48-
	ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL					
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	784.603,00	,00	784.603,00	523.962,80	260.640,20-
3391.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.336,00	,00	17.336,00	737,72	16.598,28-
3391.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	33.435,00	,00	33.435,00	33.435,00	,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL	92.568.151,00	1.292.343,00	93.860.494,00	20.671.808,97	73.188.685,03-
4400.0000	INVESTIMENTOS	92.568.151,00	1.292.343,00	93.860.494,00	20.671.808,97	73.188.685,03-
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	92.568.151,00	1.292.343,00	93.860.494,00	20.671.808,97	73.188.685,03-
4490.5100	Obras e Instalações	74.353.955,00	,00	74.353.955,00	9.315.476,24	65.038.478,76-
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	18.214.196,00	1.292.343,00	19.506.539,00	11.356.332,73	8.150.206,27-
	TOTAL DA UNIDADE 32	729.000.530,00	1.473.381,00	730.473.911,00	612.287.476,74	118.186.434,26-
	TOTAL DO ÓRGÃO 45	729.000.530,00	1.473.381,00	730.473.911,00	612.287.476,74	118.186.434,26-

12.	Comparativo de Despesas por espécie (anexo11-a)	



41770000

GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM



MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

#### ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64

### ${\tt COMPARATIVO\ DA\ DESPESA\ AUTORIZADA\ COM\ A\ REALIZADA\ POR\ PROJETO\ /\ ATIVIDADE}$

#### SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

		AUTORIZ	ZADA - R\$			
CÓDIGO DO		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
PROJETO/		ORÇAMENTÁRIOS E	ESPECIAIS E			
ATIVIDADE	TÍTULOS	SUPLEMENTARES	EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR					
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM					
41200000	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS	HUMANOS - UEM				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	175.000,00	,00	175.000,00	99.766,52	75.233,48
	TOTAL DA ESPÉCIE 3	175.000,00	,00	175.000,00	99.766,52	75.233,48
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 41200000	175.000,00	,00	175.000,00	99.766,52	75.233,48
41210000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEM					
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	344.982.420,00	,00	344.982.420,00	344.938.864,24	43.555,76
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	137.464.519,00	,00	137.464.519,00	135.462.473,20	2.002.045,80
	132 - PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	40.582.102,00	,00	40.582.102,00	40.582.101,91	,09
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	378.000,00	,00	378.000,00	88.592,00	289.408,00
	281 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	1.173.879,00	,00	1.173.879,00	894.538,86	279.340,14
	TOTAL DA ESPÉCIE 1	524.580.920,00	,00	524.580.920,00	521.966.570,21	2.614.349,79
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.323.565,00	,00	2.323.565,00	2.312.479,56	11.085,44
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	17.823.322,00	,00	17.823.322,00	17.174.614,98	648.707,02
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	21.357.222,00	,00	21.357.222,00	20.075.079,94	1.282.142,06
	281 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	31.644.559,00	,00	31.644.559,00	4.804.822,84	26.839.736,16
	284 - OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	16.430.051,00	,00	16.430.051,00	5.352.434,17	11.077.616,83
	TOTAL DA ESPÉCIE 3	89.578.719,00	,00	89.578.719,00	49.719.431,49	39.859.287,51
	INVESTIMENTOS					
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	50.000.000,00	,00	50.000.000,00	,00	50.000.000,00
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	7.641.977,00	,00	7.641.977,00	6.808.533,52	833.443,48
	281 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	25.812.810,00	,00	25.812.810,00	8.016.721,43	17.796.088,5
	284 - OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.355.760,00	,00	5.355.760,00	1.337.185,80	4.018.574,20
	TOTAL DA ESPÉCIE 4	88.810.547,00	,00	88.810.547,00	16.162.440,75	72.648.106,25
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 41210000	702.970.186,00	,00	702.970.186,00	587.848.442,45	115.121.743,55





MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

#### ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64

### ${\tt COMPARATIVO\ DA\ DESPESA\ AUTORIZADA\ COM\ A\ REALIZADA\ POR\ PROJETO\ /\ ATIVIDADE}$

#### SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

		AUTORIZ	ZADA - R\$			
CÓDIGO DO		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
PROJETO/		ORÇAMENTÁRIOS E	ESPECIAIS E			
ATIVIDADE	TÍTULOS	SUPLEMENTARES	EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	4.000.000,00	,00,	4.000.000,00	3.634.167,13	365.832,87
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	16.897.740,00	,00,	16.897.740,00	15.341.657,89	1.556.082,11
	TOTAL DA ESPÉCIE 3	20.897.740,00	,00	20.897.740,00	18.975.825,02	1.921.914,98
	INVESTIMENTOS					
	125 - VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E	2.500.000,00	,00,	2.500.000,00	2.499.887,61	112,39
	OUTROS INGRESSOS					
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.257.604,00	,00,	1.257.604,00	717.167,71	540.436,29
	TOTAL DA ESPÉCIE 4	3.757.604,00	,00	3.757.604,00	3.217.055,32	540.548,68
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 41770000	24.655.344,00	,00	24.655.344,00	22.192.880,34	2.462.463,66
43160000	APLICAÇÃO DE RECURSOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNDO PARANÁ - UEM					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	132 - PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00,	181.038,00	181.038,00	181.038,00	,00,
	TOTAL DA ESPÉCIE 3	,00,	181.038,00	181.038,00	181.038,00	,00
	INVESTIMENTOS					
	132 - PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00,	1.292.343,00	1.292.343,00	1.292.312,90	30,10
	TOTAL DA ESPÉCIE 4	,00,	1.292.343,00	1.292.343,00	1.292.312,90	30,10
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 43160000	,00,	1.473.381,00	1.473.381,00	1.473.350,90	30,10
90150000	ENCARGOS ESPECIAIS - UEM					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.200.000,00	,00,	1.200.000,00	673.036,53	526.963,47
	TOTAL DA ESPÉCIE 3	1.200.000,00	,00	1.200.000,00	673.036,53	526.963,47
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 90150000	1.200.000,00	,00	1.200.000,00	673.036,53	526.963,47
	TOTAL DA UNIDADE 45320000	729.000.530,00	1.473.381,00	730.473.911,00	612.287.476,74	118.186.434,26
	TOTAL DO ÓRGÃO 45	729.000.530,00	1.473.381,00	730.473.911,00	612.287.476,74	118.186.434,26





MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

### ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64

### ${\tt COMPARATIVO\ DA\ DESPESA\ AUTORIZADA\ COM\ A\ REALIZADA\ POR\ PROJETO\ /\ ATIVIDADE}$

#### SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

		AUTORIZADA - R\$					
CÓDIGO DO PROJETO/ ATIVIDADE	ΤÍΤULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$	
	RESUMO						
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	524.580.920,00	,00	524.580.920,00	521.966.570,21	2.614.349,79	
	TOTAL DAS FONTES DO TESOURO	523.029.041,00	,00,	523.029.041,00	520.983.439,35	2.045.601,65	
	TOTAL DE OUTRAS FONTES	1.551.879,00	,00,	1.551.879,00	983.130,86	568.748,14	
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	344.982.420,00	,00,	344.982.420,00	344.938.864,24	43.555,76	
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	137.464.519,00	,00,	137.464.519,00	135.462.473,20	2.002.045,80	
	132 - PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	40.582.102,00	,00	40.582.102,00	40.582.101,91	,09	
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	378.000,00	,00	378.000,00	88.592,00	289.408,00	
	281 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	1.173.879,00	,00	1.173.879,00	894.538,86	279.340,14	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.851.459,00	181.038,00	112.032.497,00	69.649.097,56	42.383.399,44	
	TOTAL DAS FONTES DO TESOURO	24.321.887,00	181.038,00	24.502.925,00	23.402.066,19	1.100.858,81	
	TOTAL DE OUTRAS FONTES	87.529.572,00	,00,	87.529.572,00	46.247.031,37	41.282.540,63	
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.498.565,00	,00,	2.498.565,00	2.412.246,08	86.318,92	
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	21.823.322,00	,00,	21.823.322,00	20.808.782,11	1.014.539,89	
	132 - PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00,	181.038,00	181.038,00	181.038,00	,00	
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	39.454.962,00	,00	39.454.962,00	36.089.774,36	3.365.187,64	
	281 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	31.644.559,00	,00	31.644.559,00	4.804.822,84	26.839.736,16	
	284 - OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	16.430.051,00	,00	16.430.051,00	5.352.434,17	11.077.616,83	
	INVESTIMENTOS	92.568.151,00	1.292.343,00	93.860.494,00	20.671.808,97	73.188.685,03	
	TOTAL DAS FONTES DO TESOURO	52.500.000,00	1.292.343,00	53.792.343,00	3.792.200,51	50.000.142,49	
	TOTAL DE OUTRAS FONTES	40.068.151,00	,00,	40.068.151,00	16.879.608,46	23.188.542,54	
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	50.000.000,00	,00,	50.000.000,00	,00	50.000.000,00	
	125 - VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E	2.500.000,00	,00,	2.500.000,00	2.499.887,61	112,39	
	OUTROS INGRESSOS						
	132 - PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	1.292.343,00	1.292.343,00	1.292.312,90	30,10	
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	8.899.581,00	,00	8.899.581,00	7.525.701,23	1.373.879,77	
	281 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	25.812.810,00	,00	25.812.810,00	8.016.721,43	17.796.088,57	
	284 - OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.355.760,00	,00	5.355.760,00	1.337.185,80	4.018.574,20	
	TOTAL DO RESUMO - FONTES DO TESOURO	129.149.602,00	,00	129.149.602,00	64.109.770,69	65.039.831,31	







#### ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64

### ${\tt COMPARATIVO\ DA\ DESPESA\ AUTORIZADA\ COM\ A\ REALIZADA\ POR\ PROJETO\ /\ ATIVIDADE}$

#### SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

		AUTORIZADA - R\$				
CÓDIGO DO		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
PROJETO/		ORÇAMENTÁRIOS E	ESPECIAIS E			
ATIVIDADE	TÍTULOS	SUPLEMENTARES	EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
	TOTAL DO RESUMO - OUTRAS FONTES	599.850.928,00	1.473.381,00	601.324.309,00	548.177.706,05	183.226.265,57
	TOTAL DO RESUMO	729.000.530,00	1.473.381,00	730.473.911,00	612.287.476,74	118.186.434,26

13.	Demonstrativo da Dívida Pública (anexo17)	





# ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE UNIDADE - 4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

	SALDO DO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O
TÍTULOS	EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00,	,00	,00,	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	2.729.946,99	1.328.067.945,61	1.305.105.156,95	25.692.735,65
SUBTOTAL (1)	2.729.946,99	1.328.067.945,61	1.305.105.156,95	25.692.735,65
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00,	,00
CAUÇÕES	,00	111.769,33	189,81	111.579,52
CONSIGNAÇÕES	642.318,12	82.242.787,41	82.639.666,71	245.438,82
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00,	,00
OUTROS DEPÓSITOS	4.031,75	,00	,00,	4.031,75
SOMA (1)	646.349,87	82.354.556,74	82.639.856,52	361.050,09
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00,	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00,	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	22.898,33	2.442,81	20.455,52
SOMA (2)	,00	22.898,33	2.442,81	20.455,52
SUBTOTAL (2)	646.349,87	82.377.455,07	82.642.299,33	381.505,61
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00,	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00,	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	20.459,97	18.714,22	1.745,75
SOMA (3)	,00	20.459,97	18.714,22	1.745,75
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.380,00	4.219.085,74	4.220.465,74	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	3.377.676,86	1.414.684.946,39	1.391.986.636,24	26.075.987,01

14.	Relação de Restos a Pagar (Demonstrativo restos a pagar)	





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2017	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	31/12/17	453200007042413		31900499	1061	0000000281	1.269,18	
2017	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	01/01/18	453200007195131		33901401	1054	0000000284	1.380,00	
2017	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	01/01/18	453200007195141	OU	33901401	1051	0000000281		442,50
									TOTAL CREDOR	2.649,18	442,50
2017	102099	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODU	22.627.453/0001-85	01/01/18	453200007185881	OU	33903035	1538	0000000250		24,18
2017	102099	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODU	22.627.453/0001-85	01/01/18	453200007208151	OU	33903035	1539	0000000250		127,40
									TOTAL CREDOR		151,58
2017	105069	BDK CONSTRUTORA LTDA EPP	77.640.209/0001-44	31/12/17	453200007086422		33903916	1069	0000000250	1,16	
									TOTAL CREDOR	1,16	
2015	107747	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	61.602.199/0251-07	31/12/17	453200005137541		33903004	1088	0000000250	408,95	
									TOTAL CREDOR	408,95	
2015	109104	DECORE GLASS COMERCIO LTDA - ME	15.020.536/0001-46	01/01/18	453200005036851		33903024	1170	000000100	1.492,39	
									TOTAL CREDOR	1.492,39	
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	04/12/18	18016881	OC	44905234	4121	0000000250		13.499,00
									TOTAL CREDOR		13.499,00
2017	112820	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	01/01/18	453200007142492	OU	33903919	1547	0000000250		120,00
									TOTAL CREDOR		120,00
2017	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	31/12/17	453200007140842		33903917	1091	0000000281	25,52	
									TOTAL CREDOR	25,52	
2018	116548	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E H	O 04.013.726/0001-10	28/11/18	18016436	OU	33903035	4121	0000000101	73,80	572,36
									TOTAL CREDOR	73,80	572,36
2016	119360	MNS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIP.	A 03.526.310/0001-32	31/12/17	453200006019531		33903917	1547	0000000250	288,12	
									TOTAL CREDOR	288,12	
2015	124181	ROSANE GOMES CARPANESE	41313232904	31/12/17	453200005155091		33903606	1061	0000000281	2,24	
2015	124101	NOS/ WE COMES C/ WY / WESE	11313232307	31/12/17	133200003133031		33303000	.001	TOTAL CREDOR	2,24	





# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2015	126268	TADAO HARA	51778521991	31/12/17	453200005158381		33903606	1061	0000000281	1,12	
2016	126268	TADAO HARA	51778521991	01/01/18	453200006176911		33903606	1061	0000000281	316,75	
									TOTAL CREDOR	317,87	
2017	133652	ABBOTT LAB. DO BRASIL LTDA	56.998.701/0019-45	01/01/18	453200007185221	OU	33903035	7418	0000000250		43.200,00
									TOTAL CREDOR		43.200,00
2018	134068	ALESSANDRO SANTOS DA ROCHA	03346508951	02/02/18	18000645	OU	33903602	4121	0000000250		162,00
									TOTAL CREDOR		162,00
2017	134102	ALEXANDRE EIJI HARADA	08160366914	01/01/18	453200007077132		33903606	1061	0000000281	176,00	
									TOTAL CREDOR	176,00	
2017	134184	ALINE MARQUES DAS NEVES	05645608984	31/12/17	453200007073102		33901801	1011	0000000281	400,00	
									TOTAL CREDOR	400,00	
2017	134195	ALINE PRISCILA ZAGO	07959259992	31/12/17	453200007073162		33901801	1011	0000000281	400,00	
									TOTAL CREDOR	400,00	
2015	134561	ANDRE LUCAS CAMPOS	19.271.256/0001-61	31/12/17	453200005007181		33903916	1259	0000000250	250,00	
									TOTAL CREDOR	250,00	
2016	135164	ARIANE PATRICIA EWALD	56132140930	31/12/17	453200006019871		33903602	1091	0000000281	449,00	
									TOTAL CREDOR	449,00	
2018	136621	CELSO JOSE COSTA JUNIOR	30191042897	02/02/18	18000578	OU	33903602	4121	0000000281		272,00
									TOTAL CREDOR		272,00
2018	136787	CID AIMBIRE M.SANTOS	39463583904	02/02/18	18000581	OU	33903602	4121	0000000281		320,00
									TOTAL CREDOR		320,00
2018	136859	CLARICE LOTTERMANN	60548258953	02/02/18	18000583	OU	33903602	4121	0000000281		183,50
									TOTAL CREDOR		183,50





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

UNIDADE/SUBUNIDADE:	4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	136895	CLAUDIA LOPES NASCIMENTO SAITO	56382740900	21/11/18	18015605	OU	33903628	4121	0000000250		174,41
									TOTAL CREDOR		174,41
2018	137765	DAIANY BONACIO	00737286911	02/02/18	18000591	OU	33903602	4121	0000000250		88,50
									TOTAL CREDOR		88,50
2016	138569	EDUARDO WINTER	02362777901	31/12/17	453200006171501		33903602	1091	0000000281	320,00	
									TOTAL CREDOR	320,00	
2017	139323	FABIOLA DORNELES INACIO	83505083020	31/12/17	453200007126982		33903628	1099	0000000250	150,00	
									TOTAL CREDOR	150,00	
2016	139378	FATIMA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	03376432961	31/12/17	453200006179441		33903602	1061	0000000281	88,50	
									TOTAL CREDOR	88,50	
2017	145070	MANOEL MESSIAS ALVINO DE JESUS	01998883965	31/12/17	453200007020872		33903628	1099	0000000250	16,50	
2018	145070	MANOEL MESSIAS ALVINO DE JESUS	01998883965	06/02/18	18000787	OU	33903602	4121	0000000250		234,00
									TOTAL CREDOR	16,50	234,00
2016	145153	MARCELO KIMATI DIAS	15002709893	31/12/17	453200006131991		33903602	1528	0000000250	180,00	
									TOTAL CREDOR	180,00	
2018	145395	MARIA CAROLINA DE GODOY	13881160817	21/11/18	18015598	OU	33903628	4121	0000000250		174,41
									TOTAL CREDOR		174,41
2017	146639	NOMA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	07.132.230/0001-53	31/12/17	453200007145432		33903919	1061	0000000281	61,12	
									TOTAL CREDOR	61,12	
2018	149835	SUZANA PINGUELLO MORGADO	32421090822	06/02/18	18000790	OU	33903602	4121	0000000250		162,00
									TOTAL CREDOR		162,00
2016	150286	TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	88.085.485/0058-40	31/12/17	453200006101941		33903974	1059	0000000250	66,98	
									TOTAL CREDOR	66,98	
2015	155054	OMICS GROUP- INCORPORATION		31/12/17	453200005020691		33903904	1091	0000000281	39,61	





# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	39,61	
2018	156144	ROGERIO PINCELA MATEUS	07170501813	02/02/18	18000667	OU	33903602	4121	0000000250		900,0
									TOTAL CREDOR		900,0
.018	158601	ADEMIR DA SILVA FIDENCIO	02007192977	01/02/18	18000366	OU	33904801	4121	000000100		1.350,0
									TOTAL CREDOR		1.350,0
2018	158873	DIVA DE SOUZA ANDRADE	19787464668	02/02/18	18000598	OU	33903602	4121	0000000281		272,0
									TOTAL CREDOR		272,0
2018	164297	VANESSA MERLO KAVA	65890930915	06/02/18	18000792	OU	33903602	4121	0000000250		180,0
									TOTAL CREDOR		180,0
2018	164309	THIAGO BANA SCHUBA	05155170974	06/02/18	18000791	OU	33903602	4121	0000000250		54,0
									TOTAL CREDOR		54,0
2018	164501	ADMILTON GONCALVES DE OLIVERIA JUNI	04169523997	02/02/18	18000552	OU	33903602	4121	0000000281		320,0
									TOTAL CREDOR		320,0
2018	164564	BETTY CRISTIANE KUHN	06422436971	02/02/18	18000567	OU	33903602	4121	0000000281		272,0
									TOTAL CREDOR		272,0
2018	164586	SONIA MARIA COSTA MENDES	84189649953	06/02/18	18000789	OU	33903602	4121	0000000250		540,0
									TOTAL CREDOR		540,0
2018	164602	SHALIMAR CALEGARI ZANATTA	78809177991	02/02/18	18000673	OU	33903602	4121	0000000250		54,0
									TOTAL CREDOR		54,0
2018	164605	BRUNO FRANCESCHINI	05929854904	02/02/18	18000569	OU	33903602	4121	0000000281		177,0
									TOTAL CREDOR		177,0
2018	164623	ROSANA ROSSI FERREIRA	05584532878	02/02/18	18000671	OU	33903602	4121	0000000250		234,0
									TOTAL CREDOR		234,0



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	164662	CASSIA BALDINI SOARES	01176265890	02/02/18	18000575	OU	33903602	4121	0000000281		449,00-
									TOTAL CREDOR		449,00-
2018	164704	RAFAEL HENRIQUE DE TOSSINI E BUSCHI	13846505803	02/02/18	18000664	OU	33903602	4121	0000000250		180,00-
									TOTAL CREDOR		180,00-
2018	164719	PABLO RICARDO NITSCHE	69642168987	02/02/18	18000663	OU	33903602	4121	0000000250		180,00-
									TOTAL CREDOR		180,00-
2018	164723	MARILIA GONCALVES DAL BELLO	28280742859	02/02/18	18000662	OU	33903602	4121	0000000250		540,00-
									TOTAL CREDOR		540,00-
2018	164732	MARIA ADELIA APARECIDA DE SOUZA	03973441804	02/02/18	18000661	OU	33903602	4121	0000000250		360,00-
									TOTAL CREDOR		360,00-
2018	164748	LUIS THIAGO LUCIO	00978584988	02/02/18	18000660	OU	33903602	4121	0000000250		180,00-
									TOTAL CREDOR		180,00-
2018	164760	CLESO ANTONIO PATTO PACHECO	41495837653	02/02/18	18000584	OU	33903602	4121	0000000281		449,00-
									TOTAL CREDOR		449,00-
2018	164786	CRISTIANI FOLHARINI BORTOLATTO	00535895054	02/02/18	18000586	OU	33903602	4121	0000000281		449,00-
									TOTAL CREDOR		449,00-
2018	164794	JOSE BENTO SUART JUNIOR	31224109821	02/02/18	18000659	OU	33903602	4121	0000000250		540,00-
									TOTAL CREDOR		540,00-
2018	165189	HIGO FORLAN AMARAL	02713134986	21/11/18	18015600	OU	33903628	4120	000000100	132,00	
2018	165189	HIGO FORLAN AMARAL	02713134986	21/11/18	18015601	OU	33903628	4120	000000100	220,00	<u> </u>
									TOTAL CREDOR	352,00	
2018	165606	ARNEY EDUARDO DO AMARAL ECKER	69556997920	21/11/18	18015603	OU	33903628	4120	000000100	231,00	ı
									TOTAL CREDOR	231,00	
2018	166038	WEIMAR FREIRE DA ROCHA JUNIOR	06772209877	21/11/18	18015604	OU	33903628	4121	0000000250		150,00



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valore	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		150,00
2018	166040	CARLOS EDUARDO BORBA	03533333957	02/02/18	18000572	OU	33903602	4121	0000000281		272,00
									TOTAL CREDOR		272,00
2018	166153	JOEL GUSTAVO TELEKEN	04253719996	02/02/18	18000658	OU	33903602	4121	0000000250		360,00
									TOTAL CREDOR		360,00
2018	166159	DANIEL NICODEMO	21495554848	02/02/18	18000593	OU	33903602	4121	0000000281		177,00
									TOTAL CREDOR		177,00
2018	166171	HELENA ESTER MUNARI NICOLAU LOUREIR	08751202883	02/02/18	18000657	OU	33903602	4121	0000000250		360,00
									TOTAL CREDOR		360,00
2018	166184	DAVID DE JONG	04987549875	02/02/18	18000594	OU	33903602	4121	0000000281		272,00
									TOTAL CREDOR		272,00
2018	166187	GUSTAVO MONTEIRO TEXEIRA	25315182827	02/02/18	18000656	OU	33903602	4121	0000000250		594,00
									TOTAL CREDOR		594,00
2018	166214	GUARACI DA SILVA LOPES MARTINS	01281167819	02/02/18	18000655	OU	33903602	4121	0000000250		693,00
									TOTAL CREDOR		693,00
2018	166226	GISLAINE APARECIDA VALADARES DE GOD	93021984991	02/02/18	18000654	OU	33903602	4121	0000000250		162,00
									TOTAL CREDOR		162,00
2018	166233	ELISA YOKO HIROOKA	32707916900	02/02/18	18000653	OU	33903602	4121	0000000250		54,00
									TOTAL CREDOR		54,00
2018	166241	EDUARDO FERNANDO MONTAGNARI	45709408891	02/02/18	18000652	OU	33903602	4121	0000000250		162,00
									TOTAL CREDOR		162,00
2018	166244	DEONISIO DESTRO	25478222968	02/02/18	18000595	OU	33903602	4121	0000000281		177,00
									TOTAL CREDOR		177,00



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

						Natureza	Projeto		Valore	es a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	166248	EDINA MAYER VERGANA	46499377953	02/02/18 18000651	OU	33903602	4121	0000000250		540,00
								TOTAL CREDOR		540,00-
2018	166262	DILCEMARA CRISTINA ZANETTI	01946678988	02/02/18 18000650	OU	33903602	4121	0000000250		360,00-
								TOTAL CREDOR		360,00
2018	166270	DINA DE ALMEIDA LOPES MONTEIRO	01313988812	02/02/18 18000596	OU	33903602	4121	0000000281		626,00-
								TOTAL CREDOR		626,00-
2018	166272	DAISY MARIA FAVERO SALVADORI	11038117895	02/02/18 18000649	OU	33903602	4121	0000000250		900,00-
								TOTAL CREDOR		900,00-
2018	166279	CARLOS JOSE FERREIRA DOS SANTOS	06625050857	02/02/18 18000648	OU	33903602	4121	0000000250		360,00-
								TOTAL CREDOR		360,00
2018	166283	DIOGO ZAMPIERI MONTANHER	04798301930	02/02/18 18000597	OU	33903602	4121	0000000281		272,00
								TOTAL CREDOR		272,00
2018	166296	ANDREIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	26508868896	02/02/18 18000647	OU	33903602	4121	0000000250		540,00
								TOTAL CREDOR		540,00
2018	166314	ANDREIA ANSCHAU	99739356087	02/02/18 18000646	OU	33903602	4121	0000000250		540,00
								TOTAL CREDOR		540,00-
2018	166347	EDILECE SOUZA COUTO	58588744520	02/02/18 18000600	OU	33903602	4121	0000000281		449,00
								TOTAL CREDOR		449,00
2018	166377	NEWMAR WAGNER	03702937978	06/02/18 18000788	OU	33903602	4121	0000000250		180,00-
								TOTAL CREDOR		180,00-
2018	166402	WILLIAM RENZO CORTEZ VEGA	01040067905	06/02/18 18000793	OU	33903602	4121	0000000250		360,00-
								TOTAL CREDOR		360,00-
2018	166405	WILLIAN GONCALVES DO NASCIMENTO	74759817972	06/02/18 18000794	OU	33903602	4121	0000000250		720,00-
								TOTAL CREDOR		720,00-





8.597,24

48.652,90-

TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE

## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

							Natureza	Projeto		Valores a	ı Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	166491	VOLMIR SABBI	52545920959	02/02/18	18000644	OU	33903602	4121	0000000281		449,00
									TOTAL CREDOR		449,00
2018	167395	IVAN MARCELO LACZKOWSKI	02648133917	06/02/18	18000785	OU	33903602	4121	0000000250		234,00
									TOTAL CREDOR		234,00
2018	168044	ANDREIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	74390627520	06/02/18	18000797	OU	33903602	4121	0000000281		272,00
									TOTAL CREDOR		272,00
2018	168109	GUSTAVO RODRIGUES PEDRINO	21915004802	06/02/18	18000781	OU	33903602	4121	0000000281		272,00
									TOTAL CREDOR		272,00
2018	276509	ALESSANDRA APARECIDA SILVA	30215663837	21/11/18	18015602	OU	33903628	4120	000000100	132,00	
									TOTAL CREDOR	132,00	
2018	447451	LUCIANO NAKABASHI	25200597889	21/11/18	18015597	OU	33903628	4121	0000000250	25,30	
									TOTAL CREDOR	25,30	
2018	457126	ANA CRISTINA BREITHAUPT FALOPPA	27922912811	21/11/18	18015599	OU	33903628	4121	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		150,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

UNIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45320100 - UNIVERSIDADE ESTAD	UAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	01/08/18	18010024	OU	33904724	9015	000000250		135,00
2018	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	16/08/18	18010784	OU	33904724	9015	0000000250		90,00
2018	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	23/11/18	18015800	OU	31900431	4121	0000000281		670,59
2018	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	13/12/18	18017572	OU	31900431	4121	0000000281	574,14	
									TOTAL CREDOR	574,14	895,59
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	30/05/18	18006998	OU	33919213	4121	0000000250		120,00
									TOTAL CREDOR		120,00
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	16/08/18	18010783	OU	33903635	4121	0000000250		450,00
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	23/11/18	18015718	OU	33903635	4121	000000250	44.000,00	
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	03/12/18	18016786	OU	33903635	4121	0000000250	299,97	
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	13/12/18	18017570	OU	31900421	4121	0000000281	224,04	
									TOTAL CREDOR	44.524,01	450,00
2017	102419	AFIADORA PRINCESA LTDA - ME	06.167.495/0001-24	01/01/18	453200007103432	OU	33903917	1018	0000000250		320,00
									TOTAL CREDOR		320,00
2017	103621	A. PAZINATO MARINGA - M.E	04.352.905/0001-81	01/01/18	453200007203331	OU	33903017	1011	0000000281		175,00
									TOTAL CREDOR		175,00
2017	104272	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E C	75.517.151/0001-10	01/01/18	453200007084512	OU	33903910	1018	0000000250		3.300,00
									TOTAL CREDOR		3.300,00
2017	104532	AUTO MECANICA SERWOL LTDA . ME	75.262.279/0001-80	01/01/18	453200007204211	OU	33903919	1019	0000000250		123,75
									TOTAL CREDOR		123,75
2017	104973	BARBARA PESSOA	07150927904	01/01/18	453200007094362	OU	33903606	1019	0000000250		1.148,36
2017	104973	BARBARA PESSOA	07150927904	01/01/18	453200007112312	OU	33903606	1019	0000000250		2.199,02
									TOTAL CREDOR		3.347,38
2018	106379	CASTRO MAQUINAS E INSUMOS AGRICOLAS	76.937.085/0001-09	04/12/18	18016917	ос	44905240	4121	0000000250	2.025,00	
									TOTAL CREDOR	2.025,00	
2018	110085	EDER HENRIQUE ALFREDO	03759907989	23/10/18	18014123	OU	33903606	4121	0000000250	198,50	



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	198,50	
2018	110822	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	08/10/18	18013586	OU	33903947	4121	0000000250		4.714,18
2018	110822	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	07/11/18	18014961	OU	33903947	4121	000000101		39.265,33
2018	110822	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	14/12/18	18018016	OU	33903947	4121	0000000250		11.105,46
									TOTAL CREDOR		55.084,97
2018	111369	EVERESTE SEGURANCA E TECNOLOGIA LTD	25.321.730/0001-15	10/08/18	18010584	OC	44905233	4121	0000000250		18.541,02
									TOTAL CREDOR		18.541,02
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	10/09/18	18012117	OC	44905234	4121	0000000250	5.961,00	
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	04/12/18	18016882	OC	44905234	4121	0000000250		3.974,00
									TOTAL CREDOR	5.961,00	3.974,00
2018	113009	GIOVANNA CRISTINA DE SOUZA BETTIN	08815552901	14/12/18	18017999	OU	33903606	4121	0000000250		16.000,00
									TOTAL CREDOR		16.000,00
2018	113256	GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA . M	08.014.368/0001-10	05/12/18	18017011	OU	33903963	4121	000000101		1.700,00
									TOTAL CREDOR		1.700,00
2018	114041	H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMACAO DE	00.831.964/0001-81	07/11/18	18015031	OU	33903983	4121	0000000250		2.187,16
2018	114041	H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMACAO DE	00.831.964/0001-81	10/12/18	18017381	OU	33903983	4121	000000101		24.257,52
									TOTAL CREDOR		26.444,68
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	13/11/18	18015266	ОС	44905224	4121	0000000250		5.950,00
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	14/12/18	18017880	OU	33903026	4121	000000101		1.980,00
									TOTAL CREDOR		7.930,00
2018	114751	INSTITUTO PROE	06.993.363/0001-51	28/09/18	18012805	OU	33903905	4121	0000000281		41.856,00
2017	114751	INSTITUTO PROE	06.993.363/0001-51	01/01/18	453200007025022	OU	33903905	1011	0000000281	5,27	66.472,92
									TOTAL CREDOR	5,27	108.328,92
2018	116175	JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	10.359.275/0001-70	04/12/18	18016866	ОС	44905235	4121	0000000250		3.024,00
									TOTAL CREDOR		3.024,00



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	117032	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI - EPP	16.628.132/0001-00	14/12/18	18017716	OU	33903017	4121	0000000281		7.568,80
									TOTAL CREDOR		7.568,80
2018	117036	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA -	10.540.204/0001-79	27/02/18	18001811	OU	33903016	4121	0000000281		2,40
									TOTAL CREDOR		2,40
2018	117961	MARCELO RICARDO CATARINO	88475182968	23/04/18	18004101	OU	33903606	4121	0000000250		1.905,27
2017	117961	MARCELO RICARDO CATARINO	88475182968	01/01/18	453200007152842	OU	33903606	1019	000000250		311,94
									TOTAL CREDOR		2.217,21
2018	118057	MARCOS AURELIO PASSONI-PANIFICADORA	07.992.752/0001-25	08/10/18	18013588	OU	33903941	4121	0000000250		140,00
2018	118057	MARCOS AURELIO PASSONI-PANIFICADORA	07.992.752/0001-25	07/11/18	18015021	OU	33903941	4121	000000101	11.712,00	
									TOTAL CREDOR	11.712,00	140,00
2018	119387	MOC ELETRONICA EIRELI EPP	06.770.566/0001-89	07/11/18	18015024	OU	33903958	4121	000000101		1.200,00
									TOTAL CREDOR		1.200,00
2017	120787	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP	04.026.757/0001-05	01/01/18	453200007040022	ОС	44905233	1011	0000000281		594,00
									TOTAL CREDOR		594,00
2018	121300	PAPELARIA E COMERCIO DE MATERIAIS P	77.662.146/0001-27	30/10/18	18014344	OU	33903016	4121	0000000281		165,00
									TOTAL CREDOR		165,00
2018	122186	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	G61.198.164/0001-60	17/07/18	18009053	OU	33903969	4121	0000000250		647,66
2017	122186	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	G61.198.164/0001-60	01/01/18	453200007104212	OU	33903969	1018	0000000250		283,03
									TOTAL CREDOR		930,69
2018	123657	RESTAURANTE TEMPERO DA MAMAE EIRELI	22.115.449/0001-38	04/12/18	18016892	OU	33903941	4121	000000101		70,00
									TOTAL CREDOR		70,00
2018	124146	RONALDO ADRIANO VANZO	03677499984	23/10/18	18014099	OU	33903606	4121	0000000250	179,90	1.635,49
2018	124146	RONALDO ADRIANO VANZO	03677499984	23/10/18	18014108	OU	33903606	4121	0000000250		357,85
									TOTAL CREDOR	179,90	1.993,34
2018	133619	A. L. PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.983.865/0001-31	30/01/18	18000095	ОС	44905235	4121	0000000250		1.950,00





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE	/SUBUNIDA	DE: 45320100 - UNIVERSIDADE ESTAD	DUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valores a	ı Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		1.950,00
2017	136624	CELSO JOSE MACEDO	83089330920	31/12/17	453200007160672		33903635	1010	000000100	186,90	
									TOTAL CREDOR	186,90	
2017	137691	CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS BENTO	13.282.179/0001-69	01/01/18	453200007027413	OU	33903905	1011	0000000281		1.002,00
									TOTAL CREDOR		1.002,00
2017	138374	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO	34.028.316/0031-29	01/01/18	453200007182181	OU	33903947	1018	0000000250		2.844,24
									TOTAL CREDOR		2.844,24
2018	138771	ELIZANDRA FERNANDES ALVES	03899776917	14/12/18	18017753	OU	33903635	4121	0000000250	110,00	
									TOTAL CREDOR	110,00	
2018	145507	MARIA RITA DA SILVA DOS SANTOS	08284627981	30/01/18	18000081	OU	33903966	4121	0000000250		107,95
									TOTAL CREDOR		107,95
2017	149613	SOLANGE APARECIDA BATISTA	02851454951	31/12/17	453200007161442		33903635	1010	000000100	186,90	
									TOTAL CREDOR	186,90	
2018	162702	ANDRE WILLIAM ALVES DE ASSIS	03603084900	17/05/18	18005612	OU	33903635	4121	0000000250		2.250,00
									TOTAL CREDOR		2.250,00
2018	162752	DIOGO DE OLIVEIRA GALHARDI	36927169822	14/12/18	18017751	OU	33903635	4121	0000000250	110,00	
									TOTAL CREDOR	110,00	
2018	162856	GISLENE A. MINCACHE FAUSTINO	56666810953	14/12/18	18017759	OU	33903635	4121	0000000250	110,00	
									TOTAL CREDOR	110,00	
2018	162868	HELAINE APARECIDA HIPOLITO	01718365969	14/12/18	18017760	OU	33903635	4121	0000000250	110,00	
									TOTAL CREDOR	110,00	
2018	162883	ISABEL BUZO MATTIOLLI	90093194900	14/12/18	18017761	OU	33903635	4121	0000000250	110,00	
									TOTAL CREDOR	110,00	<del></del>





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45320100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	162888	JACKLINE ALTOE DOS SANTOS	03603631994	14/12/18	18017762	OU	33903635	4121	0000000250	110,00	
									TOTAL CREDOR	110,00	
2018	162915	JEFFERSON GUSTAVO DOS S CAMPOS	00940897954	14/12/18	18017763	OU	33903635	4121	0000000250	110,00	
									TOTAL CREDOR	110,00	
2018	162933	JOAO GABRIEL P N DE PAULA	37771694802	14/12/18	18017765	OU	33903635	4121	0000000250	110,00	
									TOTAL CREDOR	110,00	
2018	162969	JULIANA ALVES BARBOSA MENEZES	02350672964	14/12/18	18017766	OU	33903635	4121	0000000250	110,00	
									TOTAL CREDOR	110,00	
2018	162985	LUCIA HELENA CAMARGO DE PAULA	85263443900	14/12/18	18017769	OU	33903635	4121	0000000250	110,00	
									TOTAL CREDOR	110,00	
2018	162993	LUCIANE VALERIA BARATELA RIBEIRO	61246662949	14/12/18	18017771	OU	33903635	4121	0000000250	110,00	
									TOTAL CREDOR	110,00	
2018	163024	MARIA HELENA ZANUTO	16150201953	14/12/18	18017775	OU	33903635	4121	0000000250	110,00	
									TOTAL CREDOR	110,00	
2018	163038	PAULA C GUIDELLI DOS SANTOS	00731185919	14/12/18	18017780	OU	33903635	4121	0000000250	110,00	
									TOTAL CREDOR	110,00	
2018	163049	MAY HOLMES ZANARDI	23330031972	14/12/18	18017777	OU	33903635	4121	0000000250	110,00	
									TOTAL CREDOR	110,00	
2018	163363	ANA CRISTINA JAEGER HINTZE	05298370802	06/02/18	18000732	OU	33903965	4121	0000000250	420,00	
2018	163363	ANA CRISTINA JAEGER HINTZE	05298370802	20/04/18	18003841	OU	33903635	4121	000000250		900,0
2018	163363	ANA CRISTINA JAEGER HINTZE	05298370802	14/12/18	18017750	OU	33903635	4121	0000000250	82,50	
									TOTAL CREDOR	502,50	900,0
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	29/05/18	18006983	OU	33903016	4121	0000000250		17,3
									TOTAL CREDOR		17,3



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	176444	ELIETE MARIA DE SA	00599305940	14/12/18	18017752	OU	33903635	4121	0000000250	110,00	
									TOTAL CREDOR	110,00	
2018	176485	LOIDE NASCIMENTO DE SOUZA	85764515904	14/12/18	18017768	OU	33903635	4121	0000000250	110,00	
									TOTAL CREDOR	110,00	
2018	176570	MARCILENE REGINA PEDRA	79942024972	14/12/18	18017773	OU	33903635	4121	0000000250	110,00	
									TOTAL CREDOR	110,00	
2018	176574	MARCINEIA ROSANGELA PEDRA	02200873930	14/12/18	18017774	OU	33903635	4121	0000000250	110,00	
									TOTAL CREDOR	110,00	
2018	176581	MEIR BRAGA LA FRAZIA	89769490997	14/12/18	18017778	OU	33903635	4121	0000000250	110,00	
									TOTAL CREDOR	110,00	
2018	218418	ADRIANO MARTINS E MARTINS LTDA	00.934.806/0001-57	14/12/18	18017939	OU	33903923	4121	0000000101		15.000,00
									TOTAL CREDOR		15.000,00
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	02/05/18	18005038	OU	33903016	4121	0000000250		249,82
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	18/06/18	18008067	OU	33903016	4121	0000000250		20,62
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	14/08/18	18010731	OU	33903016	4121	0000000250		2,29
									TOTAL CREDOR		272,73
2018	222097	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE	85.515.542/0001-50	13/11/18	18015270	ОС	44905242	4121	0000000281		193,00
									TOTAL CREDOR		193,00
2018	283379	LI. COR, INC		06/11/18	18014615	OC	44905208	4121	0000000250		13.000,00
									TOTAL CREDOR		13.000,00
2018	307744	PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE	28.257.900/0001-38	14/12/18	18017907	OU	33903016	4121	0000000281		2.829,90
									TOTAL CREDOR		2.829,90
2018	333646	R. GARDIM LOCACOES . ME	16.096.071/0001-70	07/11/18	18015017	OU	33903914	4121	000000101	56,00	
									TOTAL CREDOR	56,00	





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45320100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
xercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
018	388696	LIGIA DE AMORIM NEVES	04678970932	14/12/18	18017767	OU	33903635	4121	0000000250	110,00	
									TOTAL CREDOR	110,00	
.018	388959	SIMONE MARIA B NERY NASCIMENTO	02747809927	14/12/18	18017782	OU	33903635	4121	0000000250	110,00	
									TOTAL CREDOR	110,00	
2018	413079	J C PEREIRA PREST.SERV. LTDA	12.062.420/0001-81	01/10/18	18013044	OU	33903023	4121	0000000250		1.008,0
									TOTAL CREDOR		1.008,0
2018	416521	GIOVANE ROPELLI COELHO	05748310961	04/10/18	18013368	OU	33903606	4121	0000000250	580,24	
									TOTAL CREDOR	580,24	
2018	440344	ALCIDES ANTONIO MIOTTO	05675898972	06/11/18	18014618	OC	44905246	4121	0000000250		12.200,0
									TOTAL CREDOR		12.200,0
2018	457351	STELLA VIOLET MASCARENHAS KEYES	/ -	21/11/18	18015642	OU	33903628	4121	0000000250	87,50	
									TOTAL CREDOR	87,50	
2018	460025	FLAVIA PIRES RODRIGUES	28268289830	27/11/18	18016341	OU	33903602	4121	000000101		900,0
									TOTAL CREDOR		900,0
2018	475362	E TODAO GONCALVES EIRELLI	30.747.960/0001-80	14/12/18	18017717	OU	33903017	4121	0000000281		600,0
									TOTAL CREDOR		600,0
2018	495115	PEDRO AFONSO BARTH	01335168060	14/12/18	18017781	OU	33903635	4121	0000000250	980,00	
									TOTAL CREDOR	980,00	
2018	495832	LOJAS TEM EIRELI . EPP	05.150.522/0001-93	14/12/18	18017908	OU	33903016	4121	0000000281		1.176,0
									TOTAL CREDOR		1.176,0
								TOTAL UN	IDADE / SUBUNIDADE	70.069,86	320.891,9





582,60

TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE

## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

04532 - UI	NIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA								PERIODO: 12/18	<b>;</b>
SUBUNIDAI	DE: 45320300 - UNIVERSIDADE ESTA	DUAL DE MARINGA								
						Natureza	Projeto		Valor	es a Pagar
Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
105648	BRASIDAS EIRELI . ME	20.483.193/0001-96	13/12/18	18017551	oc	44905212	4121	0000000250		582,60
								TOTAL CREDOR		582,60
	SUBUNIDAI Credor	SUBUNIDADE: 45320300 - UNIVERSIDADE ESTA  Credor Nome Credor	Credor Nome Credor CNPJ/CPF	SUBUNIDADE: 45320300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA  Credor Nome Credor CNPJ/CPF Dt Contábil	Credor Nome Credor CNPJ/CPF Dt Contábil No Empenho	Credor Nome Credor CNPJ/CPF Dt Contábil No Empenho Tipo	SUBUNIDADE: 45320300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA  Natureza  Credor Nome Credor CNPJ/CPF Dt Contábil No Empenho Tipo Despesa	SUBUNIDADE: 45320300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA  Ratureza Projeto Credor Nome Credor CNPJ/CPF Dt Contábil No Empenho Tipo Despesa Atividade	SUBUNIDADE:         45320300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA           Natureza         Projeto           Credor         Nome Credor         CNPJ/CPF         Dt Contábil         No Empenho         Tipo         Despesa         Atividade         Fonte           105648         BRASIDAS EIRELI . ME         20.483.193/0001-96         13/12/18         18017551         OC         44905212         4121         0000000250	Credor Nome Credor CNPJ/CPF Dt Contábil No Empenho Tipo Despesa Atividade Fonte Processado  105648 BRASIDAS EIRELI . ME 20.483.193/0001-96 13/12/18 18017551 OC 44905212 4121 000000250





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE:	45320400 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA		
	Natureza	a Projeto	Valores a Pagar

							Natureza	Projeto		Valores	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	103681	A.P.RODRIGUES E I.C.RODRIGUES LTDA	05.495.541/0001-51	27/11/18	18016143	OU	33903963	4121	000000101		7.250,00
2018	103681	A.P.RODRIGUES E I.C.RODRIGUES LTDA	05.495.541/0001-51	14/12/18	18018011	OU	33903963	4121	000000101		7.250,00
									TOTAL CREDOR		14.500,00
2017	109092	DECISION COMUNICACAO VISUAL LTDA	72.329.014/0001-64	01/01/18	453200007014282	OU	33903016	1049	0000000250		510,00
									TOTAL CREDOR		510,00
2018	109115	DEFENDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	15.511.387/0001-18	14/11/18	18015370	OU	33903941	4121	000000101		316,00
									TOTAL CREDOR		316,00
2018	110085	EDER HENRIQUE ALFREDO	03759907989	04/12/18	18016987	OU	33903606	4121	0000000250		1.804,00
									TOTAL CREDOR		1.804,00
2018	110793	EMPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLA	78.381.621/0001-50	06/08/18	18010305	OU	33903044	4121	0000000250		1.100,00
									TOTAL CREDOR		1.100,00
2018	111525	FABIANA ZAPPIELO COMUNICACAO VISUAL	02.168.040/0001-72	04/12/18	18016890	OU	33903016	4121	000000101		57,60
									TOTAL CREDOR		57,60
2018	115870	JOSE COUTO FILHO	01755964846	09/08/18	18010486	OU	33903606	4121	0000000250	59,05	
2018	115870	JOSE COUTO FILHO	01755964846	04/12/18	18016845	OU	33903606	4121	000000101	197,12	
2018	115870	JOSE COUTO FILHO	01755964846	07/12/18	18017257	OU	33903606	4121	000000101	79,09	
2018	115870	JOSE COUTO FILHO	01755964846	07/12/18	18017261	OU	33903606	4121	000000101		1.568,00
									TOTAL CREDOR	335,26	1.568,00
2018	124139	ROMO REFRIGERAÇÃO LTDA . ME	02.615.118/0001-50	14/12/18	18017987	OU	33903917	4121	000000101		600,00
									TOTAL CREDOR		600,00
2018	124146	RONALDO ADRIANO VANZO	03677499984	14/12/18	18017701	OU	33903606	4121	000000101		1.635,49
									TOTAL CREDOR		1.635,49
2018	137594	COPIADORA TAVARES LTDA	75.769.190/0001-05	27/04/18	18004901	OU	33903963	4121	0000000250		59,20
									TOTAL CREDOR		59,20
2018	138354	ECAD - ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECA	00.474.973/0001-62	07/08/18	18010380	OU	33903905	4121	0000000250		1.477,19



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	138354	ECAD - ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECA	00.474.973/0001-62	07/11/18	18014911	OU	33903905	4121	000000100		245,16
2018	138354	ECAD - ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECA	00.474.973/0001-62	07/11/18	18014912	OU	33903905	4121	000000100		,01
2018	138354	ECAD - ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECA	00.474.973/0001-62	07/11/18	18014914	OU	33903905	4121	000000100		,01
2018	138354	ECAD - ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECA	00.474.973/0001-62	11/12/18	18017492	OU	33903905	4121	000000101		252,31
									TOTAL CREDOR		1.974,68
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	17/07/18	18009193	OU	33903016	4121	0000000250		157,57
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	29/08/18	18011543	OU	33903016	4121	0000000250		360,00
									TOTAL CREDOR		517,57
2018	482364	DANIEL RUFINO DE MELO	06778891947	07/12/18	18017220	OU	33901801	4121	0000000250		1.000,00
									TOTAL CREDOR		1.000,00
								TOTAL UN	IDADE / SUBUNIDADE	335,26	25.642,54





# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45320500 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valore	es a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	01/10/18	18013035	OU	33904724	9015	0000000250		2.328,4
									TOTAL CREDOR		2.328,4
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	17/07/18	18009093	OU	33903635	4121	0000000250		4.997,0
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	18/07/18	18009259	OU	33903635	4121	0000000250		3,0
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	14/12/18	18017670	OU	33901401	4121	0000000250		1.357,0
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	14/12/18	18017808	OU	33901401	4121	0000000250		7.286,4
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	14/12/18	18017809	OU	33901401	4121	0000000284		20.000,0
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	14/12/18	18017810	OU	33901401	4121	0000000281		20.000,0
2017	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	01/01/18	453200007068993	OU	33901401	1059	0000000250		108,0
2017	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	01/01/18	453200007183291	OU	33901401	1054	0000000284		400,0
2017	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	01/01/18	453200007195131	OU	33901401	1054	0000000284		2.646,0
2017	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	01/01/18	453200007195141	OU	33901401	1051	0000000281		442,5
2017	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	01/01/18	453200007199051	OU	33901401	1051	0000000281		2.517,6
2017	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	01/01/18	453200007199061	OU	33901401	1054	0000000284		9.740,0
2017	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	01/01/18	453200007204281	OU	33903635	1059	0000000250		48.357,1
									TOTAL CREDOR		117.854,6
2018	102334	ADRIANO DE MORAES MAINO CARIMBOS	08.313.898/0001-60	02/03/18	18002297	OU	33903016	4121	0000000250		180,3
2018	102334	ADRIANO DE MORAES MAINO CARIMBOS	08.313.898/0001-60	16/05/18	18005429	OU	33903016	4121	0000000250		110,5
2018	102334	ADRIANO DE MORAES MAINO CARIMBOS	08.313.898/0001-60	05/06/18	18007359	OU	33903016	4121	0000000250		387,3
2018	102334	ADRIANO DE MORAES MAINO CARIMBOS	08.313.898/0001-60	31/07/18	18009959	OU	33903016	4121	0000000250		207,5
2018	102334	ADRIANO DE MORAES MAINO CARIMBOS	08.313.898/0001-60	03/08/18	18010263	OU	33903016	4121	0000000250		177,0
2018	102334	ADRIANO DE MORAES MAINO CARIMBOS	08.313.898/0001-60	29/08/18	18011560	OU	33903028	4121	0000000250		1.100,0
2018	102334	ADRIANO DE MORAES MAINO CARIMBOS	08.313.898/0001-60	05/09/18	18011980	OU	33903016	4121	0000000250		419,7
2018	102334	ADRIANO DE MORAES MAINO CARIMBOS	08.313.898/0001-60	01/10/18	18013080	OU	33903016	4121	0000000250		234,5
2018	102334	ADRIANO DE MORAES MAINO CARIMBOS	08.313.898/0001-60	07/11/18	18015029	OU	33903016	4121	0000000250		528,3
2018	102334	ADRIANO DE MORAES MAINO CARIMBOS	08.313.898/0001-60	04/12/18	18016940	OU	33903016	4121	000000101		2.000,0
2017	102334	ADRIANO DE MORAES MAINO CARIMBOS	08.313.898/0001-60	01/01/18	453200007128002	OU	33903016	1059	0000000250		387,1
2017	102334	ADRIANO DE MORAES MAINO CARIMBOS	08.313.898/0001-60	01/01/18	453200007157992	OU	33903016	1059	0000000250		122,3
2017	102334	ADRIANO DE MORAES MAINO CARIMBOS	08.313.898/0001-60	01/01/18	453200007182711	OU	33903016	1059	0000000250		793,3
									TOTAL CREDOR		6.648,2
2018	106036	CAMPOS E GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	07/11/18	18014916	OU	33903016	4121	0000000250		491,4
									TOTAL CREDOR		491,4





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45320500 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	106219	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	07.654.231/0001-68	17/05/18	18005657	OU	33903022	4121	0000000250		11.116,0
									TOTAL CREDOR		11.116,0
0017	107748	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	61.602.199/0278-27	01/01/18	453200007110262	OU	33903004	1059	0000000250		1.679,8
2017											•
2017	107748	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	61.602.199/0278-27	01/01/18	453200007166362	OU	33903004	1058	0000000250		4.540,0
									TOTAL CREDOR		6.219,8
2017	107782	COMPUSTAR INFORMATICA LTDA	02.169.444/0001-80	01/01/18	453200007007732	OU	33903957	1058	0000000250		640,0
									TOTAL CREDOR		640,0
.017	109315	DEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA	81.071.623/0008-23	01/01/18	453200007138352	OU	33903941	1059	0000000250		140,6
									TOTAL CREDOR		140,6
2018	111931	FERREIRA E CIA LTDA EPP	76.054.642/0001-35	14/08/18	18010737	OU	33903912	<i>4</i> 121	0000000250		1.230,9
.010	111951	I EKKEIKA E CIA ETDA ETT	70.034.042/0001-33	14/00/10	10010737	00	33303312	4121	TOTAL CREDOR		1.230,9
									TOTAL CREDOR		1.230,9
2018	112213	FONDAZZI E NICKUS LTDA EPP	01.668.793/0001-84	18/07/18	18009278	OU	33903026	4121	0000000250	1.344,00	
2018	112213	FONDAZZI E NICKUS LTDA EPP	01.668.793/0001-84	07/11/18	18014915	OU	33903016	4121	0000000250		112,0
2018	112213	FONDAZZI E NICKUS LTDA EPP	01.668.793/0001-84	19/11/18	18015456	OU	33903016	4121	000000101		5.644,0
2018	112213	FONDAZZI E NICKUS LTDA EPP	01.668.793/0001-84	04/12/18	18016971	OU	33903016	4121	000000101		10.653,0
2017	112213	FONDAZZI E NICKUS LTDA EPP	01.668.793/0001-84	01/01/18	453200007142622	OU	33903016	1058	000000250		162,0
2017	112213	FONDAZZI E NICKUS LTDA EPP	01.668.793/0001-84	01/01/18	453200007158352	OU	33903016	1058	0000000250		1.190,0
									TOTAL CREDOR	1.344,00	17.761,0
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	23/08/18	18011161	ОС	44905234	4121	0000000250	14.666,00	
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	05/09/18	18012009	OC	44905234	4121	0000000250	3.564,00	
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	25/09/18	18012639	OC	44905234	4121	000000250	1.987,00	
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	25/09/18	18012642	OC	44905234	4121	0000000250	3.564,00	
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	10/10/18	18013698	OC	44905234	4121	0000000250	11.922,00	
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	29/10/18	18014304	oc	44905234	4121	0000000250	21.384,00	
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	29/10/18	18014306	oc	44905234	4121	0000000250	16.653,00	
									TOTAL CREDOR	73.740,00	
2017	113172	GOLDEN INGA APART HOTEL LTDA	02.311.845/0001-23	01/01/18	453200007046722	OU	33903941	1059	0000000250		419,0





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45320500 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		419,00
2018	114041	H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMACAO DE	00.831.964/0001-81	07/11/18	18015030	OU	33903983	4121	0000000250		1.041,10
									TOTAL CREDOR		1.041,10
2018	115319	JC FERRAGENS EIRELI. ME	10.367.732/0001-78	19/11/18	18015452	OU	33903007	4121	000000101		2.007,50
									TOTAL CREDOR		2.007,50
2018	116239	KARINGAS COMERCIO DE GAS LTDA-ME	03.468.193/0001-06	17/07/18	18009101	OU	33903004	4121	0000000250		4.865,00
2018	116239	KARINGAS COMERCIO DE GAS LTDA-ME	03.468.193/0001-06	05/11/18	18014574	OU	33903004	4121	0000000250		3.475,00
									TOTAL CREDOR		8.340,00
2018	116333	K E K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	06.064.658/0001-43	06/11/18	18014695	OU	33903016	4121	0000000250		370,20
									TOTAL CREDOR		370,20
2018	117036	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA -	10.540.204/0001-79	06/11/18	18014707	OU	33903016	4121	0000000250	187,80	
									TOTAL CREDOR	187,80	
2017	118217	MARINGA FITAS DISTR DE FITAS E ABRA	82.369.034/0001-12	01/01/18	453200007151212	OU	33903016	1058	0000000250		,10
									TOTAL CREDOR		,10
2018	118557	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	21.323.913/0001-19	06/11/18	18014704	OU	33903016	4121	0000000250		71,20
									TOTAL CREDOR		71,20
2018	119425	MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA ME	22.614.883/0001-62	04/12/18	18016888	OU	33903963	4121	0000000101	949,00	
									TOTAL CREDOR	949,00	
2018	121883	PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA - EI	22.976.291/0001-90	01/03/18	18002262	OU	33903016	4121	0000000250		301,50
2018	121883	PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA - EI	22.976.291/0001-90	21/05/18	18006224	OU	33903016	4121	0000000250		101,76
2018	121883	PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA - EI	22.976.291/0001-90	19/07/18	18009363	OU	33903016	4121	000000250		192,96
									TOTAL CREDOR		596,22
2018	123696	REY COMERCIO DE CHAVES LTDA - ME	81.414.617/0001-55	20/07/18	18009490	OU	33903028	4121	0000000250		589,00
2018	123696	REY COMERCIO DE CHAVES LTDA - ME	81.414.617/0001-55	05/09/18	18011979	OU	33903028	4121	0000000250		160,00
2018	123696	REY COMERCIO DE CHAVES LTDA - ME	81.414.617/0001-55	01/10/18	18013078	OU	33903028	4121	0000000250		124,00



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	123696	REY COMERCIO DE CHAVES LTDA - ME	81.414.617/0001-55	07/11/18	18015028	OU	33903028	4121	000000250		1.292,00
2018	123696	REY COMERCIO DE CHAVES LTDA - ME	81.414.617/0001-55	04/12/18	18016939	OU	33903028	4121	000000101		2.000,00
									TOTAL CREDOR		4.165,00
2017	125551	SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA	09.002.672/0001-00	01/01/18	453200007206951	ОС	44905235	1058	0000000250		53.170,00
									TOTAL CREDOR		53.170,00
2018	125880	SILVIO RENATO BERALDO DE ALMEIDA	24.641.511/0001-50	25/01/18	18000038	OU	33903028	4121	0000000250		1.845,00
2018	125880	SILVIO RENATO BERALDO DE ALMEIDA	24.641.511/0001-50	25/01/18	18000039	OU	33903028	4121	0000000250		1.351,60
2018	125880	SILVIO RENATO BERALDO DE ALMEIDA	24.641.511/0001-50	01/02/18	18000489	OU	33903028	4121	0000000250		1.628,00
2018	125880	SILVIO RENATO BERALDO DE ALMEIDA	24.641.511/0001-50	02/03/18	18002298	OU	33903028	4121	0000000250		258,20
2018	125880	SILVIO RENATO BERALDO DE ALMEIDA	24.641.511/0001-50	26/04/18	18004724	OU	33903028	4121	0000000250		583,50
2018	125880	SILVIO RENATO BERALDO DE ALMEIDA	24.641.511/0001-50	17/05/18	18005558	OU	33903028	4121	0000000250		1.092,60
2018	125880	SILVIO RENATO BERALDO DE ALMEIDA	24.641.511/0001-50	05/06/18	18007357	OU	33903028	4121	0000000250		1.685,30
2017	125880	SILVIO RENATO BERALDO DE ALMEIDA	24.641.511/0001-50	01/01/18	453200007182591	OU	33903028	1059	0000000250		187,00
									TOTAL CREDOR		8.631,20
2018	126579	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - E	00.147.794/0001-10	19/11/18	18015472	OU	33903905	4121	000000101		43.200,00
									TOTAL CREDOR		43.200,00
2018	126946	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO E	27.821.705/0001-26	25/09/18	18012643	ОС	44905234	4121	0000000250		10.436,00
									TOTAL CREDOR		10.436,00
2018	127689	VALTER ORCEZE E CIA LTDA	01.769.471/0001-21	17/07/18	18009106	OU	33903004	4121	0000000250		7.206,30
2018	127689	VALTER ORCEZE E CIA LTDA	01.769.471/0001-21	05/11/18	18014575	OU	33903004	4121	0000000250		354,00
2017	127689	VALTER ORCEZE E CIA LTDA	01.769.471/0001-21	01/01/18	453200007166352	OU	33903004	1058	0000000250		13.312,00
									TOTAL CREDOR		20.872,30
2017	134312	AMARILLO ALIMENTOS LTDA	05.261.414/0001-98	01/01/18	453200007141832	OU	33903941	1059	0000000250		55,35
									TOTAL CREDOR		55,35
2018	137211	COMERCIAL A F B EIRELI - EPP	28.257.952/0001-04	28/02/18	18001908	OU	33903016	4121	0000000250		344,00
2018	137211	COMERCIAL A F B EIRELI - EPP	28.257.952/0001-04	21/05/18	18006228	OU	33903016	4121	0000000250		216,00
									TOTAL CREDOR		560,00



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valore	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2017	137899	DASCYR DA ROSA - ME	78.373.834/0001-30	01/01/18	453200007131502	OU	33903941	1059	0000000250		324,00
									TOTAL CREDOR		324,00
2017	138903	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/4461-10	01/01/18	453200007020602	OU	33903911	1058	0000000250		660,00
									TOTAL CREDOR		660,00
2017	141592	GALPAO TROPEIRO CHURRASCARIA LTDA -	04.463.842/0001-30	01/01/18	453200007127832	OU	33903941	1059	0000000250		27,00
									TOTAL CREDOR		27,00
2017	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	01/01/18	453200007016352	OU	33904724	1059	0000000250		5.500,00
									TOTAL CREDOR		5.500,00
2017	143751	K M K COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.244.988/0001-83	01/01/18	453200007097632	OU	33903941	1054	0000000284		351,00
									TOTAL CREDOR		351,00
2017	144509	LMPMA ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA	18.939.768/0001-90	01/01/18	453200007034632	OU	33903941	1059	0000000250		12,76
2017	144509	LMPMA ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA	18.939.768/0001-90	01/01/18	453200007090022	OU	33903941	1059	0000000250		129,70
2017	144509	LMPMA ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA	18.939.768/0001-90	01/01/18	453200007169532	OU	33903980	1054	0000000284		878,00
									TOTAL CREDOR		1.020,46
2017	144956	M F LIMA PIZZARIA	02.681.932/0001-72	01/01/18	453200007067042	OU	33903941	1059	0000000250		54,00
									TOTAL CREDOR		54,00
2017	144978	M. S. TANABE E CIA LTDA	01.111.671/0001-92	01/01/18	453200007199361	OU	33903941	1059	0000000250		800,00
									TOTAL CREDOR		800,00
2017	145504	MARIA REGINA PEREIRA BOEIRA	71152881949	01/01/18	453200007009682	OU	33903966	1059	0000000250		1.974,70
									TOTAL CREDOR		1.974,70
2017	146655	NOSSO RESTAURANTE LTDA	12.706.045/0001-65	01/01/18	453200007157452	OU	33903941	1059	0000000250		286,77
									TOTAL CREDOR		286,77
2017	147002	PARK GRILL CHURRASCARIA LTDA	07.865.644/0001-91	01/01/18	453200007084362	OU	33903941	1059	0000000250		540,00
									TOTAL CREDOR		540,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

IINIDADE	SUBUNIDA	DE: 45320500 - UNIVERSIDADE ESTAD	NIAL DE MADINGA								
ONIDADE	SOBOINDA	DE. +3320300 - UNIVERSIDADE ESTAD	JOAL DE MARINGA				Natureza	Projeto		Valore	es a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2017	147201	PAVAN ESTACAO 44 LTDA	12.277.842/0001-74	01/01/18	453200007103302	OU	33903941	1059	000000250		3.429,00
									TOTAL CREDOR		3.429,00
2017	148483	RESTAURANTE ALINANDA LTDA	05.904.190/0001-95	01/01/18	453200007039323	OU	33903941	1059	0000000250		102,99
									TOTAL CREDOR		102,99
017	148484	RESTAURANTE CASA NOSTRA LTDA	04.888.371/0001-02	01/01/18	453200007014022	OU	33903941	1059	0000000250		59,50
									TOTAL CREDOR		59,50
018	148662	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDA	S44.914.992/0001-38	09/08/18	18010465	OU	33903974	4121	0000000250		744,00
									TOTAL CREDOR		744,00
2017	149222	SENAC - SERVICO NACIONAL DE APRENDI	03.541.088/0016-23	01/01/18	453200007105912	OU	33903941	1059	0000000250		216,00
									TOTAL CREDOR		216,00
017	149610	SOLA E CIA LTDA - ME	79.750.287/0001-27	01/01/18	453200007024852	OU	33903980	1054	0000000284		149,00
									TOTAL CREDOR		149,00
2018	150286	TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	88.085.485/0058-40	21/05/18	18006166	OU	33903974	4121	0000000250		3.754,23
2017	150286	TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	88.085.485/0058-40	01/01/18	453200007021042	OU	33903974	1059	0000000250		258,68
									TOTAL CREDOR		4.012,91
2018	206660	RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA . EPP	09.205.792/0001-05	21/05/18	18006227	OU	33903016	4121	0000000250		9.223,20
									TOTAL CREDOR		9.223,20
2018	362662	BRASPRESS TRANSPORTE URGENTES LTDA	48.740.351/0021-09	01/08/18	18010019	OU	33903974	4121	0000000250		1.000,00
									TOTAL CREDOR		1.000,00
.018	387125	M.P.COM.E LAB.FOTOGRAFICO LTDA.ME	24.833.168/0001-46	30/08/18	18011625	ОС	44905233	4121	0000000250		8.290,00
2018	387125	M.P.COM.E LAB.FOTOGRAFICO LTDA.ME	24.833.168/0001-46	05/09/18	18012027	OU	33903029	4121	0000000250		1.320,00
									TOTAL CREDOR		9.610,00
2018	443148	PAULO FERNANDES DOS SANTOS 05276442	28.417.463/0001-72	14/11/18	18015411	OU	33903917	4121	0000000101	1.365,0	0 390,00
									TOTAL CREDOR	1.365,0	0 390,00





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDAD	E ESTADUAL DE MARINGA		PERÍODO: 12/18
UNIDADE/SUBUNIDADE:	45320500 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA		
		Natureza Projeto	Valores a Pagar

							Natureza	Projeto		valure	es a Payai
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	455887	UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRIT	26.845.803/0001-30	14/12/18	18017685	ОС	44905234	4121	0000000250		4.385,96
									TOTAL CREDOR		4.385,96

TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE 77.585,80 363.226,75





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45320600 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	02/08/18	18010104	OU	31900431	4121	0000000281		9.558,24
2018	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	23/11/18	18015799	OU	31900431	4121	0000000281		9.598,04
2018	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	13/12/18	18017571	OU	31900431	4121	0000000281	10.435,59	10.435,59
									TOTAL CREDOR	10.435,59	29.591,87
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	31/01/18	18000271	OU	31900421	4121	0000000281	13,85	
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	29/05/18	18006858	OU	31900421	4121	0000000281		20,00
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	23/07/18	18009500	OU	31900421	4121	0000000281	449,38	46,15
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	27/08/18	18011397	OU	31900421	4121	0000000281	687,04	
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	24/09/18	18012571	OU	31900421	4121	0000000281	859,49	
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	19/10/18	18013965	OU	31900421	4121	0000000281	674,59	
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	23/11/18	18015797	OU	31900421	4121	0000000281	971,66	
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	23/11/18	18015801	OU	31900499	4121	0000000281	101,53	
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	13/12/18	18017569	OU	31900421	4121	0000000281	4.607,63	
									TOTAL CREDOR	8.365,17	66,15
2018	103621	A. PAZINATO MARINGA - M.E	04.352.905/0001-81	12/11/18	18015217	ОС	44905212	4121	0000000250	522,00	
2018	103621	A. PAZINATO MARINGA - M.E	04.352.905/0001-81	14/12/18	18017707	OC	44905235	4121	0000000250		14.696,00
									TOTAL CREDOR	522,00	14.696,00
2017	104532	AUTO MECANICA SERWOL LTDA . ME	75.262.279/0001-80	01/01/18	453200007037472	OU	33903919	1061	0000000281		328,50
									TOTAL CREDOR		328,50
2018	104810	A.W DE ABREU E CIA LTDA . ME	04.575.552/0001-89	09/03/18	18002738	OU	33903978	4121	0000000250		69,51
									TOTAL CREDOR		69,51
2017	105069	BDK CONSTRUTORA LTDA EPP	77.640.209/0001-44	01/01/18	453200007134742	OU	33903916	1069	0000000250		170,10
									TOTAL CREDOR		170,10
2018	105187	BERGAMO E CAVALCANTE INFORMATICA LT	11.195.926/0001-04	14/12/18	18017921	OU	33903017	4121	0000000281		3.241,99
									TOTAL CREDOR		3.241,99
2017	105227	BETBI INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRI	01.237.548/0001-12	01/01/18	453200007137302	OU	33903023	1068	0000000250		755,00
									TOTAL CREDOR		755,00





# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

UNIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45320600 - UNIVERSIDADE ESTAL	DUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	106218	CAROL COMERCIAL EIRELI - ME	10.867.300/0001-26	30/11/18	18016707	OC	44905242	4121	0000000250		1.260,00
									TOTAL CREDOR		1.260,00
2018	106877	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIV	01.466.091/0019-47	27/11/18	18016135	OU	33903001	4121	0000000281	36.100,00	
2018	106877	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIV	01.466.091/0019-47	05/12/18	18017083	OU	33903001	4121	0000000281	22.100,00	300,00
2018	106877	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIV	01.466.091/0019-47	05/12/18	18017084	OU	33903001	4121	0000000281		35.700,00
									TOTAL CREDOR	58.200,00	36.000,00
2017	107490	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LUNDA LTD	77.265.346/0001-46	01/01/18	453200007077262	OU	33903919	1061	0000000281		160,92
									TOTAL CREDOR		160,92
2018	108879	DALCINGRAF ARTES GRAFICAS LTDA	82.411.174/0001-01	03/12/18	18016834	OU	33903963	4121	0000000101		70.640,00
									TOTAL CREDOR		70.640,00
2018	109115	DEFENDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	15.511.387/0001-18	14/11/18	18015398	OU	33903941	4121	000000101	395,00	
2017	109115	DEFENDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	15.511.387/0001-18	01/01/18	453200007187661	OU	33903941		0000000250		356,40
									TOTAL CREDOR	395,00	356,40
2017	109516	DIPLOGRAPH ARTES GRAFICAS EM DIPLOM	03.517.260/0001-27	01/01/18	453200007201251	OU	33903963	1068	0000000250		2.187,50
									TOTAL CREDOR		2.187,50
2018	110085	EDER HENRIQUE ALFREDO	03759907989	18/04/18	18003759	OU	33903606	4121	0000000281	176,00	6.400,00
									TOTAL CREDOR	176,00	6.400,00
2018	110154	EDITORA CONFIANCA LTDA	04.735.670/0001-07	13/08/18	18010634	OU	33903901	4121	0000000250		479,00
									TOTAL CREDOR		479,00
2018	110197	EDITORA GLOBO S/A	04.067.191/0001-60	10/12/18	18017385	OU	33903901	4121	0000000101		550,81
									TOTAL CREDOR		550,81
2018	111369	EVERESTE SEGURANCA E TECNOLOGIA LTD	25.321.730/0001-15	23/08/18	18011234	ОС	44905233	4121	0000000250		6.180,34
									TOTAL CREDOR		6.180,34
2018	112213	FONDAZZI E NICKUS LTDA EPP	01.668.793/0001-84	23/11/18	18015748	OU	33903016	4121	000000101		1.908,70
									TOTAL CREDOR		1.908,70





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

UNIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45320600 - UNIVERSIDADE ESTAD	DUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valore	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	04/12/18	18016901	ОС	44905234	4121	0000000250		5.551,00
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	04/12/18	18016907	OC	44905234	4121	0000000250		3.564,00
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	04/12/18	18016910	OC	44905234	4121	0000000250		5.961,00
									TOTAL CREDOR		15.076,00
2018	113487	GUIA VEICULOS LTDA	82.461.310/0001-78	06/11/18	18014882	OU	33903914	4121	0000000281		1.543,33
2018	113487	GUIA VEICULOS LTDA	82.461.310/0001-78	05/12/18	18017017	OU	33903914	4121	0000000281		23.150,00
2018	113487	GUIA VEICULOS LTDA	82.461.310/0001-78	05/12/18	18017019	OU	33903914	4121	0000000281		23.150,00
2018	113487	GUIA VEICULOS LTDA	82.461.310/0001-78	05/12/18	18017021	OU	33903914	4121	0000000281		23.150,00
									TOTAL CREDOR		70.993,33
2018	113587	HAMILTON RE	57569541987	18/04/18	18003758	OU	33903606	4121	0000000281	176,0	0 3.200,00
									TOTAL CREDOR	176,0	0 3.200,00
2018	114094	HUTEC-FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOL	03.133.607/0001-38	19/11/18	18015460	OU	33903965	4121	000000101		2.635,50
									TOTAL CREDOR		2.635,50
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	23/11/18	18015897	OU	33903024	4121	000000101	258,0	0
									TOTAL CREDOR	258,0	0
2018	115108	IVAN RICARDO CAMPOS	89399200906	18/04/18	18003781	OU	33903606	4121	0000000281	176,0	0 6.400,00
									TOTAL CREDOR	176,0	0 6.400,00
2017	115182	JAIME GERBER . ME	78.701.125/0001-36	01/01/18	453200007163372	OU	33903919	1061	0000000281		126,00
									TOTAL CREDOR		126,00
2018	117166	LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA	16.592.254/0001-86	23/05/18	18006473	OU	33903016	4121	0000000250		2,00
									TOTAL CREDOR		2,00
2018	117176	LIZANDRA CORTEZ GOMES FERREIRA	06161572907	18/04/18	18003762	OU	33903606	4121	0000000281	850,6	8 6.400,00
									TOTAL CREDOR	850,6	
2017	117242	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16.670.085/0001-55	01/01/18	453200007047522	OU	33903914	1061	0000000281		55,440.00
2017	117242	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16.670.085/0001-55	01/01/18	453200007047522	OU	33903914		0000000281		910,56
2017	11/474	LOGICALITY INCIDENCE OF THE STATE OF THE STA	. 5.67 5.555/555 1 33	01,01,10	.55200007155521		33303314	1001	3300000201		510,50





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

UNIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45320600 - UNIVERSIDADE ESTA	DUAL DE MARINGA								
						_	Natureza -	Projeto			a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábi	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		56.350,56
2017	118123	MARIA CIRLEI DA VEIGA ME	20.132.097/0001-01	01/01/18	453200007048632	ОС	44905212	1069	0000000250		472,50
									TOTAL CREDOR		472,50
2017	120913	ONCOPY PORTO FERREIRA LTDA	11.637.293/0001-39	01/01/18	453200007200941	OU	33903963	1069	0000000250		30,00
									TOTAL CREDOR		30,00
2017	121299	PAPELARIA DEPEL LTDA EPP	80.834.328/0001-42	01/01/18	453200007034322	OU	33903016	1068	0000000250		37,00
									TOTAL CREDOR		37,00
2018	122469	PRIMASOFT INFORMATICA LTDA	69.112.514/0001-35	26/07/18	18009800	OU	33903911	4121	0000000250		28.627,20
									TOTAL CREDOR		28.627,20
2018	126268	TADAO HARA	51778521991	18/04/18	18003760	OU	33903606	4121	0000000281	850,68	9.600,00
	126268	TADAO HARA	51778521991	01/01/18	453200006176911	OU	33903606	1061	0000000281	30,75	
									TOTAL CREDOR	881,43	9.600,00
2017	127933	VIACAO MOURAOENSE LTDA	75.892.208/0001-61	01/01/18	453200007167582	OU	33903914	1061	0000000281		6.880,00
									TOTAL CREDOR		6.880,00
2018	130685	GARAGEM MODERNA LTDA	77.171.247/0001-03	05/12/18	18017018	OU	33903914	4121	0000000281		14.700,00
2018	130685	GARAGEM MODERNA LTDA	77.171.247/0001-03	05/12/18	18017020	OU	33903914	4121	0000000281		14.700,00
2018	130685	GARAGEM MODERNA LTDA	77.171.247/0001-03	05/12/18	18017022	OU	33903914	4121	0000000281		14.700,00
									TOTAL CREDOR		44.100,00
2018	134102	ALEXANDRE EIJI HARADA	08160366914	18/04/18	18003763	OU	33903606	4121	0000000281	176,00	6.400,00
									TOTAL CREDOR	176,00	6.400,00
2017	134181	ALINE LUPPI GROSSI	08539794993	01/01/18	453200007133482	OU	33901801	1069	0000000250		220,00
									TOTAL CREDOR		220,00
2017	137308	COMPENFORT ARTIGOS PARAMOVELEIROS	1 03 515 523/0001-69	01/01/18	453200007112372	OU	33903024	1061	0000000281		336,70
	.5,500	23 2.11 OKT / 11 (1003 ) / 11 (11 (1003 )	200.010.020100	31/31/10	.55200007112572	00	33303024		000000201		330,70



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valore	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2017	137594	COPIADORA TAVARES LTDA	75.769.190/0001-05	01/01/18	453200007200911	OU	33903963	1069	0000000250		245,00
									TOTAL CREDOR		245,00
2017	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	01/01/18	453200007199431	OU	33904724	1061	0000000281		320,00
2017	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	01/01/18	453200007199711	OU	33904724	1061	0000000281		2.023,00
									TOTAL CREDOR		2.343,00
2018	149063	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GARCIA	55671586968	08/10/18	18013594	OU	33903628	4121	0000000250		300,00
									TOTAL CREDOR		300,00
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	15/06/18	18008025	OU	33903016	4121	0000000250		64,02
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	07/08/18	18010395	OU	33903016	4121	0000000250		602,72
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	13/08/18	18010632	OU	33903016	4121	0000000250		333,09
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	21/08/18	18011060	OU	33903016	4121	0000000250		241,49
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	21/08/18	18011061	OU	33903016	4121	0000000250		418,28
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	21/08/18	18011069	OU	33903016	4121	0000000250		616,64
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	21/11/18	18015657	OU	33903016	4121	000000101		2.145,86
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	21/11/18	18015658	OU	33903016	4121	000000101		915,30
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	21/11/18	18015662	OU	33903016	4121	000000101		1.222,67
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	21/11/18	18015664	OU	33903016	4121	000000101		362,53
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	21/11/18	18015665	OU	33903016	4121	000000101		725,06
									TOTAL CREDOR		7.647,66
2018	186614	ROBSON ROSSETO	08122843727	29/10/18	18014288	OU	33903628	4121	0000000250		3.439,36
									TOTAL CREDOR		3.439,36
2018	206660	RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA . EPP	09.205.792/0001-05	28/08/18	18011487	OU	33903016	4121	0000000281		403,20
									TOTAL CREDOR		403,20
2018	222097	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE	85.515.542/0001-50	04/12/18	18016854	ОС	44905242	4121	0000000250		1.713,50
									TOTAL CREDOR		1.713,50
2018	260602	GIOVANI RODRIGUES CONSONI	09534062960	18/04/18	18003764	OU	33903606	4121	0000000281	352,00	0 9.600,00
									TOTAL CREDOR	352,00	0 9.600,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45320600 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	260650	MURILO LUVIZOTTO VIERA	08790893930	18/04/18	18003766	OU	33903606	4121	0000000281	850,68	12.800,00
									TOTAL CREDOR	850,68	12.800,00
2018	260711	JONATAS LUCAS LUCIZANO	00843428970	18/04/18	18003765	OU	33903606	4121	0000000281	352,00	3.200,00
									TOTAL CREDOR	352,00	3.200,00
2018	289980	CRISLAINE APARECIDA PITA	10888331959	13/06/18	18007841	OU	33901801	4121	0000000250		50,00
									TOTAL CREDOR		50,00
2018	289983	DEBORA PATRICIA OLIVEIRA RIBEIRO	11366072936	13/06/18	18007842	OU	33901801	4121	0000000250		50,00
									TOTAL CREDOR		50,00
2018	289987	JESSICA TOLOMEOTTI	09724726908	13/06/18	18007843	OU	33901801	4121	0000000250		50,00
									TOTAL CREDOR		50,00
2018	289990	MARIA CAROLINA MIESSE	11300262990	13/06/18	18007844	OU	33901801	4121	0000000250		50,00
									TOTAL CREDOR		50,00
2018	289992	MICHELLY MILENA SOUZA NASCIMENTO	11010891995	13/06/18	18007845	OU	33901801	4121	0000000250		50,00
									TOTAL CREDOR		50,00
2018	314689	EDUARDA MIRIANI STABILE	10413757943	13/06/18	18007846	OU	33901801	4121	0000000250		50,00
									TOTAL CREDOR		50,00
2018	314693	EVILASIO PAULO NOVAIS JUNIOR	11226886957	13/06/18	18007847	OU	33901801	4121	0000000250		50,00
									TOTAL CREDOR		50,00
2018	314699	KAROLINE BATISTA DOS SANTOS	09302485978	13/06/18	18007848	OU	33901801	4121	0000000250		50,00
									TOTAL CREDOR		50,00
2018	314702	LUANA APARECIDA DEPIERI	09787237912	13/06/18	18007849	OU	33901801	4121	0000000250		50,00
									TOTAL CREDOR		50,00
2018	314705	MANOELA SCHULTER DE SOUZA	09185156965	13/06/18	18007850	OU	33901801	4121	0000000250		50,00
									TOTAL CREDOR		50,00



387683

473409

2018

2018

04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

ILSON ROBERTO LINS

JOAO PEDRO MARIANO DOS SANTOS

07464743938

12.727.812/0001-12

### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



400,00

PERÍODO: 12/18

#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

01/10/18 18012837

18016714

30/11/18

JBUNIDAD	DE: 45320600 - UNIVERSIDADE ESTAI	DUAL DE MARINGA								
						Natureza	Projeto		Valore	es a Pagar
Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	l No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
314709	RAYSSA DA SILVA CASTRO	10055709907	13/06/18	18007851	OU	33901801	4121	0000000250		50,00
								TOTAL CREDOR		50,00
c	Credor	Credor Nome Credor	Credor Nome Credor CNPJ/CPF	Credor Nome Credor CNPJ/CPF Dt Contábi	Credor Nome Credor CNPJ/CPF Dt Contábil No Empenho	Credor Nome Credor CNPJ/CPF Dt Contábil No Empenho Tipo	Natureza Credor Nome Credor CNPJ/CPF Dt Contábil No Empenho Tipo Despesa	Natureza Projeto Credor Nome Credor CNPJ/CPF Dt Contábil No Empenho Tipo Despesa Atividade	Natureza   Projeto   Credor   Nome Credor   CNPJ/CPF   Dt Contábil   No Empenho   Tipo   Despesa   Atividade   Fonte   S14709   RAYSSA DA SILVA CASTRO   10055709907   13/06/18   18007851   OU   33901801   4121   000000250	Natureza Projeto Valore Credor Nome Credor CNPJ/CPF Dt Contábil No Empenho Tipo Despesa Atividade Fonte Processado  814709 RAYSSA DA SILVA CASTRO 10055709907 13/06/18 18007851 OU 33901801 4121 0000000250

OU

OC

33901801 4121

0000000250

TOTAL CREDOR 400,00 44905242 4121 0000000250 3.534,00 3.534,00 TOTAL CREDOR TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE 82.166,55 479.105,30





# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

LINIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45320700 - UNIVERSIDADE ESTAI	DUAL DE MADINGA								
UNIDADE	SUBUNIDA	DE. 45320700 - UNIVERSIDADE ESTAL	DOAL DE MARINGA				Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábi	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2017	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	01/01/18	453200007168032	OU	33903607	1074	0000000284		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2018	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	23/11/18	18015763	OU	33903916	4121	0000000101	163,95	
									TOTAL CREDOR	163,95	
2018	103621	A. PAZINATO MARINGA - M.E	04.352.905/0001-81	09/04/18	18003613	ОС	44905212	4121	0000000250		588,00
									TOTAL CREDOR		588,00
2018	104342	ATACADO J BONIFACIO EIRELI -ME	24.582.776/0001-25	28/11/18	18016443	OU	33903007	4121	0000000101		80,50
									TOTAL CREDOR		80,50
2017	104810	A.W DE ABREU E CIA LTDA . ME	04.575.552/0001-89	01/01/18	453200007204231	OU	33903978	78 1079	0000000250		35,10
									TOTAL CREDOR		35,10
2017	105069	BDK CONSTRUTORA LTDA EPP	77.640.209/0001-44	01/01/18	453200007204111	OU	33903916	1079	0000000250		250,00
									TOTAL CREDOR		250,00
2017	111525	FABIANA ZAPPIELO COMUNICACAO VISUAL	02.168.040/0001-72	01/01/18	453200007025442	OU	33903016	1071	0000000281		342,00
									TOTAL CREDOR		342,00
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	05/09/18	18012005	OC	44905234	4121	0000000250	5.551,00	
									TOTAL CREDOR	5.551,00	
2018	116175	JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	10.359.275/0001-70	23/08/18	18011181	OU	33903029	29 4121	0000000250		3.700,00
									TOTAL CREDOR		3.700,00
2017	117104	LINDE GASES LTDA	60.619.202/0041-35	01/01/18	453200007025792	OU	33903004	1071	0000000281		1.174,00
									TOTAL CREDOR		1.174,00
2018	124139	ROMO REFRIGERAÇÃO LTDA . ME	02.615.118/0001-50	08/11/18	18015038	OU	33903917	4121	0000000250		2.613,00
									TOTAL CREDOR		2.613,00
2018	126946	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E	27.821.705/0001-26	04/12/18	18016886	ОС	44905234	4121	0000000250		4.853,00
									TOTAL CREDOR		4.853,00





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 453	700 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
-------------------------	----------------------------------------

UNIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45320700 - UNIVERSIDADE ESTAI	DUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto	Valore		Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	133771	ADRIANA DE MACEDO CARAPELLI - ME	11.814.730/0001-42	14/12/18	18017719	OU	33903017	4121	0000000101		344,00
									TOTAL CREDOR		344,00
2018	137594	COPIADORA TAVARES LTDA	75.769.190/0001-05	17/08/18	18010908	OU	33903963	4121	0000000284		225,00
									TOTAL CREDOR		225,00
2018	138770	ELIZABETH VIEIRA DASILVA	02922286940	10/09/18	18012150	OU	33903628	4121	0000000250	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2017	144605	LUANA CAROLINE BARBOSA	10837278937 0	01/01/18	453200007106262	OU	33903628	1077	0000000250		130,00
									TOTAL CREDOR		130,00
2017	145003	MADRI EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS ESP	21.943.674/0001-08	01/01/18	453200007178521	OU	33903014	1071	0000000281		1.063,00
									TOTAL CREDOR		1.063,00
2017	145049	MAIRA BATISTONI E SILVA	27804907800	01/01/18	453200007149162	OU	33903602	1071	0000000281		265,50
									TOTAL CREDOR		265,50
2018	148863	ROSIMERY MEDEIROS DE MELLO	07357358917	14/12/18	18017630	OU	33903628	4121	0000000250		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2017	149063	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GARCIA	55671586968	01/01/18	453200007195091	OU	33903602	1071	0000000281		177,00
									TOTAL CREDOR		177,00
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	19/03/18	18003005	OU	33903016	4121	0000000281		199,03
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	24/05/18	18006686	OU	33903016	4121	0000000281		69,46
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	24/05/18	18006687	OU	33903016	4121	0000000281		420,28
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	17/09/18	18012258	OU	33903016	4121	0000000281		265,71
									TOTAL CREDOR		954,48
2018	176699	VIVIANE GISLAINE CAETANO AUADA	05378644909	14/12/18	18017730	OU	33903628	4121	0000000250		3.360,00
									TOTAL CREDOR		3.360,00
2018	178017	LUCINEIA MARIA LAZARETTI	03070054960	14/12/18	18017634	OU	33903628	4121	0000000250		1.920,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

UNIDADE/	JNIDADE/SUBUNIDADE: 45320700 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA										
							Natureza	Projeto		Valores	•
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábi	l No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		1.920,00
2018	191287	PAULO VINICIUS BAPTISTA DA SILVA	06567431822	08/11/18	18015069	OU	33903628	4121	0000000250	55,00	
									TOTAL CREDOR	55,00	
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	15/06/18	18008052	OU	33903016	4121	0000000250		17,19
2018	218555	NEVAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	18/07/18	18009225	OU	33903016	4121	0000000284		160,44
									TOTAL CREDOR		177,63
2018	221316	ALCIDES FRANCISCO DA SILVA	19735251949	24/04/18	18004390	OU	33903628	4121	0000000250		180,00
2018	221316	ALCIDES FRANCISCO DA SILVA	19735251949	10/09/18	18012147	OU	33903628		0000000250	19,80	.00,00
									TOTAL CREDOR	19,80	180,00
2018	221326	RENATO BRUGNOLLE BLINI	03963547936	24/04/18	18004415	OU	33903628	4121	0000000250		180,00
2018	221326	RENATO BROGNOLLE BLINI	03963547936	10/12/18	18017396	OU	33903628		0000000250	19,80	100,00
2010	221320	NEW TO BROCHOLLE BEIN	03303347330	10/12/10	10017330	00	33303020	7121	TOTAL CREDOR	19,80	180,00
2018	307744	PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE	28.257.900/0001-38	14/12/18	18017909	OU	33903016	4121	0000000281		4.150,44
2010	307744	PAPERLIMIP COMERCIO DE MATERIAIS DE	20.237.900/0001-30	14/12/10	18017909	00	33903010	4121	TOTAL CREDOR		4.150,44
											·
2018	319857	ANTONIO CARLOS PUPULIN	29955580968	19/06/18	18008116	OU	33903606	4121	0000000250		18.480,00
									TOTAL CREDOR		18.480,00
2018	330658	MARIMEL DISTRIB.DE PROD.ALIMENTICIO	78.381.977/0001-93	17/07/18	18008888	OU	33903007	4121	0000000250		3,00
									TOTAL CREDOR		3,00
2018	359570	NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA	19.302.995/0001-73	13/12/18	18017552	ОС	44905242	4121	0000000281		15.199,92
									TOTAL CREDOR		15.199,92
2018	376017	ONAUR RUANO	75008254804	16/08/18	18010809	OU	33903602	4121	0000000250		153,00
									TOTAL CREDOR		153,00
2018	387683	JOAO PEDRO MARIANO DOS SANTOS	07464743938	30/08/18	18011574	OU	33901801	4121	0000000250		460,00
									TOTAL CREDOR		460,00



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	395027	CATIA LUCIA ALVES	02928483900	10/09/18	18012148	OU	33903628	4121	0000000250	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2018	395036	DANIELLE APARECIDA MUNHOZ HERMOSO	05880334996	10/09/18	18012149	OU	33903628	4121	0000000250	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2018	395044	MILTON BRITO DE OLIVEIRA	74466500959	10/09/18	18012151	OU	33903628	4121	0000000250	174,60	
									TOTAL CREDOR	174,60	
2018	395074	SILVIA SATO	75666375920	10/09/18	18012152	OU	33903628	4121	0000000250	174,60	
									TOTAL CREDOR	174,60	
2018	395089	VALTER AUGUSTO OLIVEIRA	51782790934	10/09/18	18012153	OU	33903628	628 4121	0000000250	19,80	
									TOTAL CREDOR	19,80	
2018	432666	WEB MUSIC . INST. MUSICAIS . EIRELI	21.844.778/0001-57	05/11/18	18014506	OC	44905226	4121	0000000250		1.628,00
									TOTAL CREDOR		1.628,00
2018	438245	LIVIA MARIA SANTANA SANT ANA VAZ	79260314534	08/11/18	18015068	OU	33903628	4121	0000000250	55,00	
									TOTAL CREDOR	55,00	
2018	445565	DEBORA OLIVEIRA PRIMO DE SOUZA	10946027951	06/11/18	18014900	OU	33901801	801 4121	0000000250		234,00
									TOTAL CREDOR		234,00
2018	448953	IONE DA SILVA JOVINO	85818895653	08/11/18	18015070	OU	33903628	4121	0000000250	55,00	
									TOTAL CREDOR	55,00	
2018	475362	E TODAO GONCALVES EIRELLI	30.747.960/0001-80	04/12/18	18016868	OC	44905233	4121	0000000250		3.974,00
2018	475362	E TODAO GONCALVES EIRELLI	30.747.960/0001-80	14/12/18	18017718	OU	33903029	4121	000000101		259,00
									TOTAL CREDOR		4.233,00
2018	485112	JOSE ERNANDES FEITOSA	01839011939	10/12/18	18017395	OU	33903628	4121	0000000250	38,50	
									TOTAL CREDOR	38,50	
2018	492519	M.M.PMATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA	00.660.960/0001-88	13/12/18	18017554	OU	33903014	4121	0000000281		11.278,00
						- <del>-</del>			<del>-</del> -		





# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		11.278,00
2018	493997	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	05923960966	14/12/18	18017631	OU	33903628	4121	0000000250		1.920,00
									TOTAL CREDOR		1.920,00
2018	493999	ADRIANA FERREIRA GENTIL	06680915929	14/12/18	18017632	OU	33903628	4121	0000000250		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2018	495832	LOJAS TEM EIRELI . EPP	05.150.522/0001-93	14/12/18	18017922	OU	33903017	4121	000000101		984,74
									TOTAL CREDOR		984,74
2018	495869	SAPIENS . INSTITUTO DE PSICOLOGIA L	12.461.709/0001-73	14/12/18	18017910	OU	33903016	4121	000000101		6.163,90
									TOTAL CREDOR		6.163,90
2018	496948	KRYSTIAN YAGO CERA DA SILVA	09366126901	14/12/18	18017997	OU	33903606	4121	0000000250		15.500,00
									TOTAL CREDOR		15.500,00
								TOTAL UN	IDADE / SUBUNIDADE	6.386,45	5 105.320,21





# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	13/11/18	18015267	OU	33904724	4120	000000100		2.100,00
									TOTAL CREDOR		2.100,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	08/02/18	18001248	OU	33913990	4121	0000000250		104,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	30/05/18	18007002	OU	33919213	4121	000000250		39,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	18/07/18	18009231	OU	33913990	4121	000000250		208,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/07/18	18009445	OU	33913990	4121	000000250		384,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/10/18	18013770	OU	33913990	4121	000000250		494,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	30/11/18	18016677	OU	33913990	4121	000000101	572,00	
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/18	18016914	OU	33913990	4121	000000101	286,00	
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/18	18016916	OU	33913990	4121	000000101	572,00	
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/18	18016929	OU	33913990	4121	000000101	104,00	
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/18	18016930	OU	33913990	4121	000000101	130,00	
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/18	18016935	OU	33913990	4121	000000101		676,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/18	18016968	OU	33913990	4121	000000101	104,00	
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	10/12/18	18017442	OU	33913990	4121	000000101		572,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	10/12/18	18017453	OU	33913990	4121	000000101		390,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	10/12/18	18017454	OU	33913990	4121	000000101		520,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	12/12/18	18017501	OU	33913990	4121	000000101		130,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	12/12/18	18017520	OU	33913990	4121	000000101		1.664,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18017978	OU	33913990	4121	000000101		156,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18017990	OU	33913990	4121	000000101		546,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18017992	OU	33913990	4121	000000101		494,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18017993	OU	33913990	4121	000000101		572,00
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/01/18	453200007042192	OU	33903990	1088	0000000250		126,00
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/01/18	453200007049493	OU	33903990	1088	0000000250		2.166,00
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/01/18	453200007199891	OU	33903990	1088	0000000250		1.449,00
									TOTAL CREDOR	1.768,00	10.690,00
2018	102576	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME	22.499.940/0001-00	05/12/18	18017066	OU	33903022	4121	000000101		50,10
2018	102576	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME	22.499.940/0001-00	14/12/18	18017974	OU	33903007	4121	000000101		1.386,78
									TOTAL CREDOR		1.436,88
2018	103021	ALONSO E SANTANA - COMERCIO DE FRIO	06.988.907/0001-97	14/11/18	18015334	OU	33903007	4121	0000000101		918,00
									TOTAL CREDOR		918,00



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valore	es a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	104342	ATACADO J BONIFACIO EIRELI -ME	24.582.776/0001-25	06/03/18	18002478	OU	33903007	4121	0000000250		49,25
2018	104342	ATACADO J BONIFACIO EIRELI -ME	24.582.776/0001-25	04/10/18	18013439	OU	33903007		0000000250		118,90
2018	104342	ATACADO J BONIFACIO EIRELI -ME	24.582.776/0001-25	30/11/18	18016658	OU	33903007		0000000101		135,90
									TOTAL CREDOR		304,05
2018	104874	BACE ALIMENTOS EIRELI . EPP	15.401.358/0001-01	02/10/18	18013234	OU	33903007	4121	0000000250		264,00
2018	104874	BACE ALIMENTOS EIRELI . EPP	15.401.358/0001-01	14/11/18	18015338	OU	33903007	4121	000000101		12.864,25
									TOTAL CREDOR		13.128,25
2018	106219	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	07.654.231/0001-68	06/11/18	18014709	OU	33903022	4121	0000000250		284,00
2018	106219	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	07.654.231/0001-68	14/11/18	18015317	OU	33903007	4121	000000101		145,60
2018	106219	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	07.654.231/0001-68	30/11/18	18016655	OU	33903007	4121	000000101		66,25
2018	106219	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	07.654.231/0001-68	05/12/18	18017065	OU	33903022	4121	000000101		80,50
									TOTAL CREDOR		576,35
2018	106729	CEREALISTA FEIJAO DE OURO LTDA	77.934.503/0001-69	11/06/18	18007651	OU	33903007	4121	0000000250		193,80
									TOTAL CREDOR		193,80
2018	107606	COMERCIO DE CARNES PEPELIO EIRELI -	81.234.429/0001-45	01/03/18	18002252	OU	33903007	4121	0000000250		1.044,58
									TOTAL CREDOR		1.044,58
2018	107747	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	61.602.199/0251-07	06/11/18	18014623	OU	33903905	4121	0000000250		10.704,70
2017	107747	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	61.602.199/0251-07	01/01/18	453200007158582	OU	33903004	1088	0000000250		5.864,40
									TOTAL CREDOR		16.569,10
2017	108972	DARCI RODRIGUES DE PAULA	03.558.704/0001-72	01/01/18	453200007111772	OU	33903941	1088	0000000250		2.076,90
2017	108972	DARCI RODRIGUES DE PAULA	03.558.704/0001-72	01/01/18	453200007112062	OU	33903941	1089	0000000250		5.043,90
									TOTAL CREDOR		7.120,80
2018	109115	DEFENDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	15.511.387/0001-18	06/11/18	18014607	OU	33903941	4121	0000000250		280,05
									TOTAL CREDOR		280,05
2018	109580	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SHINNAI	07.703.582/0001-11	07/06/18	18007572	OU	33903007	4121	0000000250		444,00
2018	109580	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SHINNAI	07.703.582/0001-11	17/07/18	18008924	OU	33903007	4121	0000000250		13,60





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	109580	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SHINNAI	07.703.582/0001-11	02/10/18	18013238	OU	33903007	4121	000000250		3.200,00
2018	109580	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SHINNAI	07.703.582/0001-11	05/11/18	18014604	OU	33903007	4121	0000000250		3.931,16
									TOTAL CREDOR		7.588,76
2018	110149	EDITORA CENTRAL LTDA	76.123.397/0001-70	08/03/18	18002661	OU	33903990	4121	0000000250		288,00
2018	110149	EDITORA CENTRAL LTDA	76.123.397/0001-70	25/04/18	18004552	OU	33903990	4121	0000000250		48,00
									TOTAL CREDOR		336,00
2018	112213	FONDAZZI E NICKUS LTDA EPP	01.668.793/0001-84	23/11/18	18015767	OU	33903016	4121	0000000101	7,50	
									TOTAL CREDOR	7,50	
2018	115319	JC FERRAGENS EIRELI. ME	10.367.732/0001-78	25/04/18	18004676	OU	33903007	4121	0000000250		68,40
2018	115319	JC FERRAGENS EIRELI. ME	10.367.732/0001-78	30/11/18	18016656	OU	33903007	4121	000000101		492,36
2017	115319	JC FERRAGENS EIRELI. ME	10.367.732/0001-78	01/01/18	453200007144752	OU	33903007	1089	0000000250		698,00
									TOTAL CREDOR		1.258,76
2018	115461	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIREL	27.351.505/0001-57	03/08/18	18010266	OU	33903022	4121	0000000250		165,00
2018	115461	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIREL	27.351.505/0001-57	06/11/18	18014711	OU	33903022	4121	0000000250		359,70
2018	115461	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIREL	27.351.505/0001-57	05/12/18	18017067	OU	33903022	4121	000000101		239,80
									TOTAL CREDOR		764,50
2018	118057	MARCOS AURELIO PASSONI-PANIFICADORA	07.992.752/0001-25	06/11/18	18014708	OU	33903007	4121	0000000250		127,40
									TOTAL CREDOR		127,40
2018	118063	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL -	09.664.617/0001-86	06/03/18	18002475	OU	33903007	4121	0000000250		57,88
2018	118063	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL -	09.664.617/0001-86	25/04/18	18004677	OU	33903007	4121	000000250		75,78
2018	118063	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL -	09.664.617/0001-86	11/06/18	18007652	OU	33903007	4121	0000000250		45,40
									TOTAL CREDOR		179,06
2018	119354	M N C ALIMENTOS EIRELI - EPP	80.774.789/0001-77	17/07/18	18008953	OU	33903007	4121	0000000250		100,00
									TOTAL CREDOR		100,00
2018	123835	RIO SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN	07.626.072/0001-98	30/11/18	18016659	OU	33903007	4121	0000000101		187,80
									TOTAL CREDOR		187,80



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábi	l No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	124606	SANTA MARIA ALIMENTOS LTDA EPP	07.021.601/0001-20	19/09/18	18012356	OU	33903007	4121	000000250		60,96
2017	124606	SANTA MARIA ALIMENTOS LTDA EPP	07.021.601/0001-20	01/01/18	453200007137992	OU	33903007	1088	0000000250		55,14
									TOTAL CREDOR		116,10
2018	124651	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	24.142.114/0001-34	26/02/18	18001640	OU	33903007	4121	0000000250		20,00
2018	124651	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	24.142.114/0001-34	06/03/18	18002477	OU	33903007	4121	0000000250		82,85
2018	124651	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	24.142.114/0001-34	25/04/18	18004679	OU	33903007	4121	0000000250		88,64
2018	124651	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	24.142.114/0001-34	26/04/18	18004793	OU	33903007	4121	000000250		68,00
2018	124651	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	24.142.114/0001-34	07/06/18	18007568	OU	33903007	4121	0000000250		21,60
2018	124651	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	24.142.114/0001-34	02/10/18	18013235	OU	33903007	4121	0000000250		317,52
2018	124651	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	24.142.114/0001-34	04/10/18	18013438	OU	33903007	4121	0000000250		212,80
2018	124651	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	24.142.114/0001-34	14/11/18	18015320	OU	33903007	4121	000000101		804,77
2018	124651	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	24.142.114/0001-34	30/11/18	18016657	OU	33903007	4121	000000101		287,85
2018	124651	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	24.142.114/0001-34	14/12/18	18017975	OU	33903007	4121	000000101		635,04
									TOTAL CREDOR		2.539,07
2018	125695	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	11.102.277/0001-41	14/12/18	18017926	OU	33903016	4121	000000101		552,00
									TOTAL CREDOR		552,00
2018	128165	VITA NATIVA COMERCIO DE ALIMENTOS L	22.257.159/0001-29	07/03/18	18002554	OU	33903007	4121	0000000250		22,01
2018	128165	VITA NATIVA COMERCIO DE ALIMENTOS L	22.257.159/0001-29	27/04/18	18004909	OU	33903007	4121	0000000250		1.987,90
2018	128165	VITA NATIVA COMERCIO DE ALIMENTOS L	22.257.159/0001-29	17/07/18	18008957	OU	33903007	4121	0000000250		333,94
2018	128165	VITA NATIVA COMERCIO DE ALIMENTOS L	22.257.159/0001-29	09/08/18	18010461	OU	33903007	4121	000000250		320,00
									TOTAL CREDOR		2.663,85
2018	134068	ALESSANDRO SANTOS DA ROCHA	03346508951	02/02/18	18000645	OU	33903602	4121	0000000250		162,00
									TOTAL CREDOR		162,00
2018	145070	MANOEL MESSIAS ALVINO DE JESUS	01998883965	06/02/18	18000787	OU	33903602	4121	0000000250		234,00
									TOTAL CREDOR		234,00
2017	148379	REGINALDO FERREIRA SANTOS	48076856191	01/01/18	453200007090222	OU	33903628	1088	0000000250		300,00
									TOTAL CREDOR		300,00
2017	149495	SIMONE DE CAMPOS VIEIRA ABIB	10702054860	01/01/18	453200007124142	OU	33903628	1088	0000000250		400,00





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		400,00
2017	149654	SONIA APARECIDA VIDO PASCOLATI	15827723800	01/01/18	453200007022403	OU	33903602	1088	0000000250		27,00
									TOTAL CREDOR		27,00
2018	149835	SUZANA PINGUELLO MORGADO	32421090822	06/02/18	18000790	OU	33903602	4121	0000000250		162,00
									TOTAL CREDOR		162,00
2018	151133	ZAC ALIMENTOS LTDA - ME	10.979.082/0001-11	02/10/18	18013236	OU	33903007	4121	0000000250		407,76
2018	151133	ZAC ALIMENTOS LTDA - ME	10.979.082/0001-11	14/12/18	18017976	OU	33903007	4121	000000101		815,52
									TOTAL CREDOR		1.223,28
2018	156144	ROGERIO PINCELA MATEUS	07170501813	02/02/18	18000667	OU	33903602	4121	0000000250		900,00
									TOTAL CREDOR		900,00
2018	164586	SONIA MARIA COSTA MENDES	84189649953	06/02/18	18000789	OU	33903602	4121	0000000250		540,00
									TOTAL CREDOR		540,00
2018	164723	MARILIA GONCALVES DAL BELLO	28280742859	02/02/18	18000662	OU	33903602	4121	0000000250		540,00
									TOTAL CREDOR		540,00
2018	164794	JOSE BENTO SUART JUNIOR	31224109821	02/02/18	18000659	OU	33903602	4121	0000000250		540,00
									TOTAL CREDOR		540,00
2018	164829	JOSE STERZA JUSTO	55959091887	06/11/18	18014637	OU	33903628	4121	0000000250	44,00	
									TOTAL CREDOR	44,00	
2018	165199	MARIA DO CARMO FERNANDEZ LOURENCO	H79372260800	18/05/18	18005913	OU	33903628	4121	0000000250		300,00
									TOTAL CREDOR		300,00
2018	166153	JOEL GUSTAVO TELEKEN	04253719996	02/02/18	18000658	OU	33903602	4121	0000000250		360,00
									TOTAL CREDOR		360,00
2018	166171	HELENA ESTER MUNARI NICOLAU LOUREIR	08751202883	02/02/18	18000657	OU	33903602	4121	0000000250		360,00
									TOTAL CREDOR		360,00





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valore	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	166187	GUSTAVO MONTEIRO TEXEIRA	25315182827	02/02/18	18000656	OU	33903602	4121	0000000250		594,00
20.0			255 15 152527	02,02,10	.000000		00000002		TOTAL CREDOR		594,00
											33 1,00
2018	166214	GUARACI DA SILVA LOPES MARTINS	01281167819	02/02/18	18000655	OU	33903602	4121	0000000250		693,00
									TOTAL CREDOR		693,00
2018	166226	GISLAINE APARECIDA VALADARES DE GOD	93021984991	02/02/18	18000654	OU	33903602	4121	0000000250		162,00
2010	100220	GISE MINE / MINECIEM VALUE OF GOD	33021304331	02/02/10	10000054	00	33303002	7121	TOTAL CREDOR		162,00
									TOTAL CREDOK		102,00
2018	166241	EDUARDO FERNANDO MONTAGNARI	45709408891	02/02/18	18000652	OU	33903602	4121	0000000250		162,00
									TOTAL CREDOR		162,00
2018	166248	EDINA MAYER VERGANA	46499377953	02/02/18	18000651	OU	33903602	4121	0000000250		540,00
									TOTAL CREDOR		540,00
2018	166262	DILCEMARA CRISTINA ZANETTI	01946678988	02/02/18	18000650	OU	33903602	4121	0000000250		360,00
2010	100202	DIEGEWANA CRISTINA ZANETTI	01940070300	02/02/10	10000030	00	33903002	4121	TOTAL CREDOR		360,00
									TOTAL CREDOR		300,00
2018	166272	DAISY MARIA FAVERO SALVADORI	11038117895	02/02/18	18000649	OU	33903602	4121	0000000250		900,00
									TOTAL CREDOR		900,00
2018	166296	ANDREIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	26508868896	02/02/18	18000647	OU	33903602	4121	0000000250		540,00
									TOTAL CREDOR		540,00
2018	166314	ANDREIA ANSCHAU	99739356087	02/02/18	18000646	OU	33903602	<i>1</i> 121	0000000250		540,00
2010	100514	AND REPORTED AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	33733330007	02/02/10	10000040	00	33303002	7121	TOTAL CREDOR		540,00
									TO THE CHEBOT		310,00
2018	166402	WILLIAM RENZO CORTEZ VEGA	01040067905	06/02/18	18000793	OU	33903602	4121	0000000250		360,00
									TOTAL CREDOR		360,00
2018	166405	WILLIAN GONCALVES DO NASCIMENTO	74759817972	06/02/18	18000794	OU	33903602	4121	0000000250		720,00
									TOTAL CREDOR		720,00
2018	167368	TULIO FRANCO TEIXEIRA	07087385674	06/02/18	18000935	OU	33903628	4121	000000250		400,00





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

RINGA
К

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		400,00
2018	167395	IVAN MARCELO LACZKOWSKI	02648133917	06/02/18	18000785	OU	33903602	4121	0000000250		234,00
									TOTAL CREDOR		234,00
2018	228901	LUCIA FELICIDADE DIAS	59695633900	24/04/18	18004406	OU	33903628	4121	0000000250		300,00
									TOTAL CREDOR		300,00
2018	289705	ROSAMARY APARECIDA GARCIA STUCHI	02568204818	18/05/18	18005914	OU	33903628	4121	0000000250		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2018	306125	TUBARAO LICITACOES EIRELI	29.310.533/0001-51	14/11/18	18015324	OU	33903007	4121	000000101		1.320,00
2018	306125	TUBARAO LICITACOES EIRELI	29.310.533/0001-51	03/12/18	18016787	OU	33903007	4121	000000101		1.923,18
									TOTAL CREDOR		3.243,18
2018	445252	RAQUEL HISSAE NAGASE	03439187900	07/11/18	18014927	OU	33903635	4121	000000101	592,63	281,25
									TOTAL CREDOR	592,63	281,25
2018	445276	ALESSANDRA VALERIA FERREIA	08563828924	07/11/18	18014928	OU	33903635	4121	000000101	121,69	4.143,75
									TOTAL CREDOR	121,69	4.143,75
2018	466138	MAURICIO URSI VENTURA	43577857900	14/12/18	18017625	OU	33903628	4121	0000000250		300,00
									TOTAL CREDOR		300,00
2018	484971	JANETE EL HAOULI	36562254949	10/12/18	18017392	OU	33903628	4121	0000000250	33,00	
									TOTAL CREDOR	33,00	
								TOTAL UN	IDADE / SUBUNIDADE	2.566,82	91.696,62





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	25/07/18	18009679	OU	33901401	4121	0000000281		1.062,00
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	10/09/18	18012133	OU	33901401	4121	0000000281		95,00
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	14/12/18	18017628	OU	33903607	4121	0000000250	600,00	
									TOTAL CREDOR	600,00	1.157,00
2018	4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA	77.964.393/0001-88	02/03/18	18002302	OU	33903905	4121	0000000281		2.152,00
									TOTAL CREDOR		2.152,00
2018	101889	A2W COMPONENTES ELETRONICOS EIREILI	03.685.909/0001-19	01/03/18	18002259	OU	33903029	4121	0000000281		110,00
									TOTAL CREDOR		110,00
2018	101964	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	56.998.701/0033-01	11/12/18	18017484	OU	33903035	4121	0000000281	699,80	
									TOTAL CREDOR	699,80	
2018	102099	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODU	22.627.453/0001-85	19/11/18	18015463	OU	33903035	4121	000000101		47,80
2018	102099	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODU	22.627.453/0001-85	30/11/18	18016646	OU	33903035	4121	0000000284		36,00
									TOTAL CREDOR		83,80
2018	102121	ACORE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORT	20.663.674/0001-83	01/02/18	18000461	OU	33903917	4121	0000000281		5.718,00
									TOTAL CREDOR		5.718,00
2017	102499	AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA	03.290.250/0001-00	01/01/18	453200007188521	OU	33903917	1091	0000000281		4.913,27
									TOTAL CREDOR		4.913,27
2017	102577	AGROSYSTEM COMERCIO IMPORTAÇÃO E E	X61.211.470/0001-99	01/01/18	453200007030912	ОС	44905208	1094	0000000284		160,00
									TOTAL CREDOR		160,00
2017	102646	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0041-06	01/01/18	453200007026072	OU	33903004	1091	0000000281		613,58
2017	102646	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0041-06	01/01/18	453200007090032	OU	33903004	1091	0000000281		1.285,77
									TOTAL CREDOR		1.899,35
2018	102942	ALKA TECNOLOGIA EM DIAGNOSTICOS COM	71.619.829/0001-15	21/02/18	18001442	OU	33903035	4121	0000000281		470,64
									TOTAL CREDOR		470,64
2017	103283	AMTI - INFORMATICA EIRELI	10.986.368/0001-24	01/01/18	453200007193721	OU	33903017	1001	0000000281		594,00





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

			===								
UNIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45320900 - UNIVERSIDADE ESTAD	DUAL DE MARINGA				Natureza	Projeto		Valor	es a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
					·		· ·		TOTAL CREDOR		594,00
2018	103412	ANDRE E HENRIQUE LTDA ME	20.677.345/0001-91	20/11/18	18015576	OU	33903042	4121	000000101		111,60
2018	103412	ANDRE E HENRIQUE LTDA ME	20.677.345/0001-91	23/11/18	18015786	OU	33903024	4121	000000101		47,05
									TOTAL CREDOR		158,65
2017	103554	ANTONIO GERALDO ZAMPOLA RIBEIRAO PR	01.715.258/0001-37	01/01/18	453200007082333	OU	33903035	1091	0000000281		202,20
									TOTAL CREDOR		202,20
2017	103621	A. PAZINATO MARINGA - M.E	04.352.905/0001-81	01/01/18	453200007146212	OU	33903017	1091	0000000281		70,00
									TOTAL CREDOR		70,00
2018	104353	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LT	07.490.846/0001-04	10/12/18	18017438	OU	33903917	4121	0000000281		1.385,00
									TOTAL CREDOR		1.385,00
2017	105069	BDK CONSTRUTORA LTDA EPP	77.640.209/0001-44	01/01/18	453200007113912	OU	33903916	1099	0000000250		1.865,25
2017	105069	BDK CONSTRUTORA LTDA EPP	77.640.209/0001-44	01/01/18	453200007130592	OU	33903916	1099	0000000250		1.258,02
2017	105069	BDK CONSTRUTORA LTDA EPP	77.640.209/0001-44	01/01/18	453200007174382	OU	33903916	1099	0000000250		722,70
2017	105069	BDK CONSTRUTORA LTDA EPP	77.640.209/0001-44	01/01/18	453200007199751	OU	33903916	1099	0000000250		484,00
									TOTAL CREDOR		4.329,97
2018	105092	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGI	21.551.379/0008-74	31/10/18	18014398	OU	33903035	4121	0000000281		1.693,75
									TOTAL CREDOR		1.693,75
2018	105187	BERGAMO E CAVALCANTE INFORMATICA LT	11.195.926/0001-04	14/12/18	18017720	OU	33903017	4121	0000000281		689,00
									TOTAL CREDOR		689,00
2018	105404	BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA L	23.852.432/0001-26	05/11/18	18014580	OU	33903035	4121	0000000281		35,00
2018	105404	BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA L	23.852.432/0001-26	05/11/18	18014581	OU	33903035	4121	0000000281		70,00
									TOTAL CREDOR		105,00
2018	105789	BRUKER DO BRASIL - COMERCIO E REPRE	04.755.378/0001-56	30/01/18	18000085	OU	33903917	4121	0000000281		38.000,00
									TOTAL CREDOR		38.000,00
2018	106025	CAMPBELL SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	00.369.633/0001-71	14/12/18	18017748	OC	44905208	4121	0000000284		47.373,04





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		47.373,04
2018	106202	CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	33.131.079/0001-49	05/10/18	18013537	OU	33903917	4121	0000000281		11.440,00
									TOTAL CREDOR		11.440,00
2018	106315	CASA DO LABORATORIO LTDA	04.962.301/0001-57	14/12/18	18017983	OU	33903035	4121	0000000281		198,35
									TOTAL CREDOR		198,35
2018	107108	CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENG E COM	00.628.815/0001-10	14/12/18	18017738	ОС	44905208	4121	0000000284		33.463,62
									TOTAL CREDOR		33.463,62
2017	107311	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPI	23.228.076/0001-74	01/01/18	453200007176661	OU	33903036	1091	0000000281		70,56
									TOTAL CREDOR		70,56
2018	107521	SCHARLAB BRASIL MAT. P.LABORATORIA	64.568.710/0001-03	02/08/18	18010090	OU	33903035	4121	0000000281		495,00
2018	107521	SCHARLAB BRASIL MAT. P.LABORATORIA	64.568.710/0001-03	10/10/18	18013694	OU	33903035	4121	0000000281		756,00
									TOTAL CREDOR		1.251,00
2018	107659	COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICO	00.597.306/0001-77	02/10/18	18013171	OU	33903035	4121	0000000281		88,20
2017	107659	COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICO	00.597.306/0001-77	01/01/18	453200007149462	OU	33903035	1091	0000000281		140,00
									TOTAL CREDOR		228,20
2018	107776	COMPUBRAS COMPUTADORES E PERIFERIO	CO20.135.226/0001-07	10/12/18	18017382	OC	44905235	4121	0000000284		3.900,00
2018	107776	COMPUBRAS COMPUTADORES E PERIFERIO	CC20.135.226/0001-07	14/12/18	18017714	OC	44905208	4121	0000000284		1.889,00
2018	107776	COMPUBRAS COMPUTADORES E PERIFERIO	CC20.135.226/0001-07	14/12/18	18017713	OU	33903017	4121	0000000284	550,00	
									TOTAL CREDOR	550,00	5.789,00
2018	108617	C P SUZUKI - ME	22.129.469/0001-68	30/11/18	18016661	OU	33903021	4121	000000101	74,00	
									TOTAL CREDOR	74,00	
2017	108718	C. R. TEDARDI E CIA LTDA EPP	05.133.297/0001-87	01/01/18	453200007182551	OU	33903035	1091	0000000281		126,00
2017	108718	C. R. TEDARDI E CIA LTDA EPP	05.133.297/0001-87	01/01/18	453200007187811	OU	33903035	1091	0000000281		207,40
2017	108718	C. R. TEDARDI E CIA LTDA EPP	05.133.297/0001-87	01/01/18	453200007203661	OU	33903035	1094	0000000284		40,00
									TOTAL CREDOR		373,40





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUAN	N 85.519.114/0001-03	27/03/18	18003178	OU	33903906	4121	0000000284		849,46
2018	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUAN	N 85.519.114/0001-03	27/03/18	18003195	OU	33903906	4121	0000000284		1.235,51
2018	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUAN	N 85.519.114/0001-03	28/03/18	18003262	OU	33903906	4121	0000000284		2.232,95
2018	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUAN	N 85.519.114/0001-03	12/04/18	18003699	OU	33903906	4121	0000000281		24.000,00
2018	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUAN	N 85.519.114/0001-03	25/04/18	18004630	OU	33903906	4121	0000000284		3.089,21
2018	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUAN	N 85.519.114/0001-03	13/06/18	18007795	OU	33903906	4121	0000000284		27.620,00
2018	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUAN	N 85.519.114/0001-03	22/08/18	18011121	OU	33903906	4121	0000000284		35.000,00
2018	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUAN	N 85.519.114/0001-03	11/10/18	18013774	OU	33903906	4121	0000000281		71.437,33
2018	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUAN	N 85.519.114/0001-03	15/10/18	18013815	OU	33903906	4121	0000000281		37.760,66
2018	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUAN	N 85.519.114/0001-03	18/10/18	18013936	OU	33903906	4121	000000281		8.942,55
2018	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUAN	N 85.519.114/0001-03	07/11/18	18014934	OU	33903906	4121	000000281		81.239,01
2018	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUAN	N 85.519.114/0001-03	08/11/18	18015086	OU	33903906	4121	0000000281		15.715,04
2018	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUAN	N 85.519.114/0001-03	08/11/18	18015087	OU	33903906	4121	0000000281		41.801,61
2018	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUAN	N 85.519.114/0001-03	27/11/18	18016194	OU	33903906	4316	000000132		114.593,00
2017	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUAN	N 85.519.114/0001-03	01/01/18	453200007049952	OU	33903906	1091	0000000281		5.870,61
2017	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUAN	N 85.519.114/0001-03	01/01/18	453200007050352	OU	33903906	1091	0000000281		13.357,05
2017	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUAN	N 85.519.114/0001-03	01/01/18	453200007072862	OU	33903906	1091	0000000281		3.626,04
2017	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUAN	N 85.519.114/0001-03	01/01/18	453200007076322	OU	33903906	1091	0000000281		19.346,71
2017	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUAN	N 85.519.114/0001-03	01/01/18	453200007135642	OU	33903906	1091	0000000281		15.145,41
2017	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUAN	N 85.519.114/0001-03	01/01/18	453200007137742	OU	33903906	6092	000000132		4.537,56
									TOTAL CREDOR		527.399,71
2018	109432	DIGICROM ANALITICA LTDA	60.160.546/0001-31	07/12/18	18017141	OU	33903035	4121	0000000284		1.216,95
2018	109432	DIGICROM ANALITICA LTDA	60.160.546/0001-31	07/12/18	18017142	OU	33903035	4121	0000000284		5.922,00
									TOTAL CREDOR		7.138,95
2017	110078	EDERALDO DE ANDRADE . EPP	10.833.738/0001-93	01/01/18	453200007116892	ОС	44905101	1091	0000000281		1.831,50
									TOTAL CREDOR		1.831,50
2017	111029	EPPENDORF DO BRASIL LTDA	03.010.937/0001-36	01/01/18	453200007187391	OU	33903035	1091	0000000281		1.162,69
									TOTAL CREDOR		1.162,69
2018	111098	ERICA MAYUMI TAKAHASHI DE ALENCAR	00608473952	09/02/18	18001314	OU	33903606	4121	0000000281	52,80	
2018	111098	ERICA MAYUMI TAKAHASHI DE ALENCAR	00608473952	22/05/18	18006260	OU	33903606	4121	0000000281		210,00
2018	111098	ERICA MAYUMI TAKAHASHI DE ALENCAR	00608473952	31/10/18	18014388	OU	33903606	4121	0000000281		600,00



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	111098	ERICA MAYUMI TAKAHASHI DE ALENCAR	00608473952	12/11/18	18015192	OU	33903606	4121	0000000281		660,00
									TOTAL CREDOR	52,80	1.470,00
2018	111525	FABIANA ZAPPIELO COMUNICACAO VISUAL	02.168.040/0001-72	07/12/18	18017236	OU	33903016	4121	0000000281		115,20
									TOTAL CREDOR		115,20
2018	112213	FONDAZZI E NICKUS LTDA EPP	01.668.793/0001-84	18/10/18	18013939	OU	33903016	4121	0000000281		45,10
									TOTAL CREDOR		45,10
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	06/11/18	18014672	ОС	44905234	4121	0000000250	7.128,00	
									TOTAL CREDOR	7.128,00	
2018	112505	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO	78.350.188/0001-95	14/12/18	18017657	OU	33903905	4121	0000000281		600,50
									TOTAL CREDOR		600,50
2018	112512	FUNDACAO DE APOIO DA UFRGS	74.704.008/0001-75	14/12/18	18017715	OU	33903905	4121	0000000281		1.400,00
									TOTAL CREDOR		1.400,00
2018	113247	GRAFICA CS EIRELI EPP	10.651.441/0001-07	23/10/18	18014097	OU	33903963	4121	0000000281		10.439,20
									TOTAL CREDOR		10.439,20
2018	113778	HEXIS CIENTIFICA LTDA	53.276.010/0001-10	07/12/18	18017131	OU	33903035	4121	0000000281		8.439,01
2017	113778	HEXIS CIENTIFICA LTDA	53.276.010/0001-10	01/01/18	453200007094452	OU	33903035	1091	0000000281		234,43
2017	113778	HEXIS CIENTIFICA LTDA	53.276.010/0001-10	01/01/18	453200007097062	OU	33903011	1091	0000000281		119,49
2017	113778	HEXIS CIENTIFICA LTDA	53.276.010/0001-10	01/01/18	453200007098402	OU	33903035	1091	0000000281		159,89
2017	113778	HEXIS CIENTIFICA LTDA	53.276.010/0001-10	01/01/18	453200007100722	OU	33903035	1091	0000000281		756,90
2017	113778	HEXIS CIENTIFICA LTDA	53.276.010/0001-10	01/01/18	453200007115952	OU	33903035	1091	0000000281		1.293,02
2017	113778	HEXIS CIENTIFICA LTDA	53.276.010/0001-10	01/01/18	453200007139502	OU	33903035	1091	0000000281		560,46
2017	113778	HEXIS CIENTIFICA LTDA	53.276.010/0001-10	01/01/18	453200007185251	OU	33903035	1094	0000000284		1.410,90
2017	113778	HEXIS CIENTIFICA LTDA	53.276.010/0001-10	01/01/18	453200007186871	OU	33903035	1091	0000000281		42,48
2017	113778	HEXIS CIENTIFICA LTDA	53.276.010/0001-10	01/01/18	453200007191171	OU	33903011	1094	000000284		337,06
2017	113778	HEXIS CIENTIFICA LTDA	53.276.010/0001-10	01/01/18	453200007191361	OU	33903035	1091	0000000281		45,94
									TOTAL CREDOR		13.399,58
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	02/08/18	18010130	OU	33903018	4121	0000000284		2.062,50





# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	23/11/18	18015891	OU	33903024	4121	000000101	33,00	
									TOTAL CREDOR	33,00	2.062,50
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	12/12/18	18017509	ОС	44905208	4121	0000000284		4.788,95
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	14/12/18	18018003	OC	44905208	4121	0000000284		8.616,92
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	03/05/18	18005117	OU	33903917	4121	0000000281		1.073,72
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	23/05/18	18006478	OU	33903035	4121	0000000284		279,87
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	11/06/18	18007658	OU	33903011	4121	0000000284		366,71
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	11/06/18	18007659	OU	33903035	4121	0000000284		4.641,20
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	03/07/18	18008509	OU	33903035	4121	0000000284		468,60
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	02/08/18	18010078	OU	33903035	4121	0000000281		468,61
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	16/08/18	18010794	OU	33903035	4121	0000000284		,01
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	06/09/18	18012071	OU	33903035	4121	0000000281		964,32
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	13/09/18	18012238	OU	33903035	4121	0000000284		3.734,32
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	20/09/18	18012464	OU	33903035	4121	0000000281		555,24
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	11/10/18	18013749	OU	33903035	4121	0000000281		663,87
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	11/10/18	18013757	OU	33903035	4121	0000000281		201,38
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	11/10/18	18013771	OU	33903035	4121	0000000284		3.398,22
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	23/10/18	18014080	OU	33903035	4121	0000000281		2.013,92
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	23/10/18	18014093	OU	33903035	4121	0000000284		205,00
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	31/10/18	18014384	OU	33903035	4121	0000000284	77,80	871,01
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	31/10/18	18014385	OU	33903035	4121	0000000284		677,96
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	31/10/18	18014387	OU	33903035	4121	0000000284		61,60
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	09/11/18	18015119	OU	33903035	4121	0000000281		1.481,13
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	12/11/18	18015160	OU	33903035	4121	0000000281		,01
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	12/11/18	18015216	OU	33903035	4121	0000000284		43,10
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	12/11/18	18015218	OU	33903035	4121	0000000284		716,68
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	12/11/18	18015219	OU	33903035	4121	0000000281		2.013,63
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	12/11/18	18015220	OU	33903035	4121	0000000281		4.201,76
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	12/11/18	18015221	OU	33903035	4121	0000000281		825,74
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	12/11/18	18015228	OU	33903035	4121	0000000284		3.398,67
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	12/11/18	18015229	OU	33903035	4121	0000000284		1.261,89
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	27/11/18	18016142	OU	33903035	4121	0000000284	549,29	
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	27/11/18	18016144	OU	33903035	4121	0000000281	45,16	
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	27/11/18	18016175	OU	33903035	4121	0000000281	123,00	34,14





# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	27/11/18	18016178	OU	33903011	4121	000000284		802,58
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	28/11/18	18016445	OU	33903035	4121	000000284		992,20
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	29/11/18	18016524	OU	33903011	4121	0000000284	516,80	971,44
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	29/11/18	18016525	OU	33903035	4121	0000000284		216,48
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	30/11/18	18016643	OU	33903035	4121	0000000284		8.859,56
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	30/11/18	18016647	OU	33903035	4121	0000000284		969,60
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	30/11/18	18016727	OU	33903035	4121	0000000281		310,74
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	30/11/18	18016743	OU	33903011	4121	0000000284		36,72
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	30/11/18	18016753	OU	33903035	4121	0000000284		,30
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	30/11/18	18016759	OU	33903035	4121	0000000281		341,62
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	04/12/18	18016896	OU	33903035	4121	0000000281		307,33
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	05/12/18	18017001	OU	33903035	4121	0000000284		70,09
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	05/12/18	18017016	OU	33903011	4121	0000000281		394,45
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	05/12/18	18017085	OU	33903035	4121	0000000281		783,05
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	05/12/18	18017086	OU	33903035	4121	0000000281		650,98
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	05/12/18	18017087	OU	33903011	4121	0000000281		170,11
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	05/12/18	18017088	OU	33903035	4121	0000000284		2.320,60
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	05/12/18	18017090	OU	33903035	4121	0000000284		764,24
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	06/12/18	18017094	OU	33903011	4121	0000000284		1.240,25
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	06/12/18	18017095	OU	33903035	4121	0000000284		738,00
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	06/12/18	18017096	OU	33903035	4121	0000000284		893,00
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	06/12/18	18017097	OU	33903035	4121	0000000284		236,16
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	07/12/18	18017129	OU	33903035	4121	0000000284		15.567,50
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	12/12/18	18017503	OU	33903035	4121	0000000281		989,39
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	12/12/18	18017505	OU	33903011	4121	0000000284		3.659,34
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	12/12/18	18017506	OU	33903035	4121	0000000284		5.192,76
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	12/12/18	18017507	OU	33903011	4121	0000000284		332,24
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	12/12/18	18017508	OU	33903035	4121	0000000284		3.748,86
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	12/12/18	18017511	OU	33903011	4121	0000000281		501,23
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	12/12/18	18017512	OU	33903035	4121	0000000284		6.040,89
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	12/12/18	18017514	OU	33903035	4121	0000000284	3.422,90	4.614,36
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	12/12/18	18017534	OU	33903035	4121	0000000281		217,13
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	12/12/18	18017536	OU	33903035	4121	0000000281		703,04
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	13/12/18	18017555	OU	33903011	4121	0000000284		174,66
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	14/12/18	18017967	OU	33903035	4121	0000000284		6.473,70



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	14/12/18	18017968	OU	33903011	4121	0000000284		889,14
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	14/12/18	18017979	OU	33903035	4121	0000000281		704,48
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	14/12/18	18017980	OU	33903035	4121	0000000281		86,32
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	14/12/18	18017982	OU	33903035	4121	0000000284		913,27
2017	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	01/01/18	453200007092652	OU	33903035	1091	0000000281		1.073,22
2017	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	01/01/18	453200007117452	OU	33903035	1091	0000000281		63,04
2017	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	01/01/18	453200007155452	OU	33903035	1091	0000000281		340,00
2017	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	01/01/18	453200007162412	OU	33903035	1091	0000000281		203,29
2017	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	01/01/18	453200007163382	OU	33903035	1091	0000000281		160,57
2017	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	01/01/18	453200007182381	OU	33903035	1091	0000000281		295,68
									TOTAL CREDOR	4.734,95	123.041,79
2017	114770	INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTIF	42.168.526/0001-25	01/01/18	453200007058632	ос	44905208	1091	0000000281		45.909,60
									TOTAL CREDOR		45.909,60
2018	115319	JC FERRAGENS EIRELI. ME	10.367.732/0001-78	20/11/18	18015575	OU	33903042	4121	000000101		274,00
2018	115319	JC FERRAGENS EIRELI. ME	10.367.732/0001-78	23/11/18	18015892	OU	33903024	4121	000000101		63,00
									TOTAL CREDOR		337,00
2018	115352	JCTM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	00.817.018/0001-80	13/11/18	18015255	ОС	44905208	4121	0000000284		15.500,00
2018	115352	JCTM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	00.817.018/0001-80	14/12/18	18017737	OC	44905208	4121	0000000284		3.900,00
									TOTAL CREDOR		19.400,00
2017	116018	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - ME	07.370.983/0001-05	01/01/18	453200007183051	OU	33903036	1091	0000000281		,60
									TOTAL CREDOR		,60
2017	116333	K E K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	06.064.658/0001-43	01/01/18	453200007145102	OU	33903016	1098	0000000250		3,67
									TOTAL CREDOR		3,67
2018	116343	KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP	11.507.711/0001-73	14/12/18	18017722	OU	33903017	4121	0000000281		534,81
									TOTAL CREDOR		534,81
2018	116371	KOCH ELECTRON MICROSCOPY LTDA-EPP	06.246.554/0001-50	08/11/18	18015076	OU	33903035	4121	0000000284		575,00
2018	116371	KOCH ELECTRON MICROSCOPY LTDA-EPP	06.246.554/0001-50	12/11/18	18015189	OU	33903035	4121	0000000281		1.390,00
2018	116371	KOCH ELECTRON MICROSCOPY LTDA-EPP	06.246.554/0001-50	14/12/18	18017695	OU	33903011	4121	0000000281		610,00



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		2.575,00
2018	116488	LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PAR	RA 13.210.293/0001-83	02/08/18	18010085	OU	33903035	4121	0000000284		450,00
2018	116488	LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PAR	RA 13.210.293/0001-83	23/11/18	18015862	OU	33903035	4121	000000101		292,50
2018	116488	LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PAR	RA 13.210.293/0001-83	30/11/18	18016728	OU	33903035	4121	0000000281		210,00
2017	116488	LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PAR	RA 13.210.293/0001-83	01/01/18	453200007169032	OU	33903035	1091	0000000281		1.338,59
2017	116488	LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PAR	RA 13.210.293/0001-83	01/01/18	453200007202851	OU	33903035	1094	0000000284		3.187,00
									TOTAL CREDOR		5.478,09
2018	116494	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS P. LABO	04.886.103/0001-51	12/12/18	18017513	OU	33903035	4121	0000000284	706,00	
									TOTAL CREDOR	706,00	
2018	116535	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATOR	I 76.619.113/0001-31	07/11/18	18014959	OU	33903011	4121	0000000250		177,70
2018	116535	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATOR	I 76.619.113/0001-31	21/11/18	18015655	OU	33903011	4121	0000000284		261,70
2017	116535	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATOR	I 76.619.113/0001-31	01/01/18	453200007207221	OU	33903035	1091	0000000281		258,74
									TOTAL CREDOR		698,14
2017	116548	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E H	O 04.013.726/0001-10	01/01/18	453200007155022	OU	33903035	1094	0000000284		568,00
									TOTAL CREDOR		568,00
2018	116557	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIO	OS 51.462.471/0001-52	14/12/18	18017735	ОС	44905208	4121	0000000281		5.174,00
2018	116557	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIO	OS 51.462.471/0001-52	05/10/18	18013546	OU	33903035	4121	0000000281		24,30
2018	116557	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIO	OS 51.462.471/0001-52	31/10/18	18014396	OU	33903035	4121	0000000284		275,84
2018	116557	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIO	OS 51.462.471/0001-52	27/11/18	18016174	OU	33903035	4121	0000000281		464,18
2018	116557	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIO	OS 51.462.471/0001-52	29/11/18	18016526	OU	33903035	4121	0000000284		405,60
									TOTAL CREDOR		6.343,92
2018	116566	LAC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTO	D 11.789.451/0001-76	07/12/18	18017130	OU	33903035	4121	0000000281		1.725,00
									TOTAL CREDOR		1.725,00
2018	116645	L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP	03.639.354/0001-79	12/03/18	18002859	OU	33903016	4121	0000000281		5,05
									TOTAL CREDOR		5,05
2018	117061	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E	63.067.904/0005-88	14/12/18	18017711	OU	33903035	4121	0000000281		5.529,00
2018	117061	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E	63.067.904/0005-88	14/12/18	18017744	OU	33903035	4171	0000000284		11.663,50





# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45320900 - UNIVERSIDADE ESTAI	DUAL DE MARINGA					<b>D</b>			
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Processado	es a Pagar Não Processado
Exercicio	Credoi	Nome Creator	CNF3/CFF	Di Contabii	но Еттретіно	Про	Despesa	Alividade	TOTAL CREDOR	Fiocessauo	17.192,50
2017	117062	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E	63.067.904/0002-35	01/01/18	453200007188481	OU	33903917	1091	0000000281		213,02
									TOTAL CREDOR		213,02
2018	117063	LIFE TECHNOLOGIES COMERCIO E INDUST	63.067.904/0001-54	25/01/18	18000037	OU	33903917	4121	0000000281		29.553,12
									TOTAL CREDOR		29.553,12
2018	117104	LINDE GASES LTDA	60.619.202/0041-35	12/11/18	18015163	OC	44905208	4121	0000000284		7.917,00
2018	117104	LINDE GASES LTDA	60.619.202/0041-35	23/05/18	18006486	OU	33903004	4121	0000000284		1.069,60
2018	117104	LINDE GASES LTDA	60.619.202/0041-35	29/05/18	18006962	OU	33903099	4121	0000000281		313,39
2018	117104	LINDE GASES LTDA	60.619.202/0041-35	27/06/18	18008329	OU	33903004	4121	0000000281		778,32
2018	117104	LINDE GASES LTDA	60.619.202/0041-35	24/07/18	18009653	OU	33903004	4121	0000000281		170,00
2018	117104	LINDE GASES LTDA	60.619.202/0041-35	11/10/18	18013759	OU	33903004	4121	0000000281		585,00
2017	117104	LINDE GASES LTDA	60.619.202/0041-35	01/01/18	453200007030742	OU	33903004	1091	0000000281		341,49
2017	117104	LINDE GASES LTDA	60.619.202/0041-35	01/01/18	453200007030813	OU	33903004	1094	0000000284		24,00
2017	117104	LINDE GASES LTDA	60.619.202/0041-35	01/01/18	453200007045812	OU	33903004	1099	000000250		840,00
2017	117104	LINDE GASES LTDA	60.619.202/0041-35	01/01/18	453200007193761	OU	33903004	1091	0000000281		388,80
									TOTAL CREDOR		12.427,60
2018	117236	LOBOV CIENTIFICA- IMPORTAÇÃO- EXPOR	05.857.218/0001-80	28/02/18	18001917	OU	33903035	4121	0000000281		2.356,00
									TOTAL CREDOR		2.356,00
2018	117419	INVISION COM. E ASSISTENCIA TEC. LT	28.007.123/0001-73	05/10/18	18013461	OU	33903917	4121	0000000250		130,00
									TOTAL CREDOR		130,00
2018	117630	LYNX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	00.565.830/0001-66	04/07/18	18008538	OU	33903035	4121	0000000284		1.996,19
									TOTAL CREDOR		1.996,19
2018	117778	MAICON CREMONESI GHELERE . ME	10.824.865/0001-26	28/09/18	18012789	OU	33903920	4121	0000000281		2.373,80
2015	117778	MAICON CREMONESI GHELERE . ME	10.824.865/0001-26	01/01/18	453200005001601	OU	33903917	1091	0000000281		1.065,00
2017	117778	MAICON CREMONESI GHELERE . ME	10.824.865/0001-26	01/01/18	453200007206491	OU	33903917	1091	0000000281		3.500,00
									TOTAL CREDOR		6.938,80
2018	118886	MERCK S.A	33.069.212/0008-50	09/10/18	18013676	OU	33903035	4121	0000000284		,01



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	118886	MERCK S.A	33.069.212/0008-50	12/11/18	18015232	OU	33903011	4121	0000000284		2.123,00
2018	118886	MERCK S.A	33.069.212/0008-50	14/12/18	18017964	OU	33903035	4121	0000000284		11.215,06
2017	118886	MERCK S.A	33.069.212/0008-50	01/01/18	453200007140892	OU	33903035	1094	0000000284		145,00
									TOTAL CREDOR		13.483,07
2017	119007	MF DA SILVA CONSTRUCOES ME	85.093.433/0001-91	01/01/18	453200007167392	OU	33903026	1091	0000000281		1.274,97
									TOTAL CREDOR		1.274,97
2018	119679	M T MARCONI EIRELI ME	27.081.522/0001-11	14/12/18	18017963	ОС	44905208	4121	0000000281		9.680,00
									TOTAL CREDOR		9.680,00
2018	120179	NAVE LAB COMERCIO DE PRODUTOS DE LA	11.054.013/0001-60	30/11/18	18016653	OU	33903035	4121	0000000284		880,00
									TOTAL CREDOR		880,00
2018	122541	PRLABOR COM. DE PROD. E EQUIP. PARA	15.188.525/0001-70	12/12/18	18017510	ОС	44905208	4121	0000000284		3.400,00
2018	122541	PRLABOR COM. DE PROD. E EQUIP. PARA	15.188.525/0001-70	30/11/18	18016737	OU	33903035	4121	0000000284	445,60	
2018	122541	PRLABOR COM. DE PROD. E EQUIP. PARA	15.188.525/0001-70	30/11/18	18016742	OU	33903035	4121	0000000284	590,00	
2018	122541	PRLABOR COM. DE PROD. E EQUIP. PARA	15.188.525/0001-70	30/11/18	18016748	OU	33903011	4121	0000000284		84,10
2018	122541	PRLABOR COM. DE PROD. E EQUIP. PARA	15.188.525/0001-70	30/11/18	18016760	OU	33903035	4121	0000000284	237,20	
2018	122541	PRLABOR COM. DE PROD. E EQUIP. PARA	15.188.525/0001-70	04/12/18	18016897	OU	33903035	4121	0000000281	675,00	
2018	122541	PRLABOR COM. DE PROD. E EQUIP. PARA	15.188.525/0001-70	10/12/18	18017387	OU	33903035	4121	0000000281		270,00
2018	122541	PRLABOR COM. DE PROD. E EQUIP. PARA	15.188.525/0001-70	12/12/18	18017515	OU	33903035	4121	0000000284	1.076,00	
2017	122541	PRLABOR COM. DE PROD. E EQUIP. PARA	15.188.525/0001-70	01/01/18	453200007098212	OU	33903035	1091	0000000281		80,00
									TOTAL CREDOR	3.023,80	3.834,10
2018	122548	PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA L	00.398.022/0003-13	30/11/18	18016744	OU	33903011	4121	0000000284		1.007,00
2017	122548	PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA L	00.398.022/0003-13	01/01/18	453200007206201	OU	33903035	1091	0000000281		91,73
									TOTAL CREDOR		1.098,73
2018	122650	PRO - LAB MATERIAIS PARA LABORATORI	52.078.276/0001-96	23/08/18	18011211	OU	33903035	4121	0000000281		385,12
									TOTAL CREDOR		385,12
2018	122906	QUIMTIA S/A	77.043.511/0001-15	20/07/18	18009485	OU	33903006	4121	0000000250		2.100,00
2018	122906	QUIMTIA S/A	77.043.511/0001-15	14/11/18	18015348	OU	33903006	4121	000000101		21.750,00
2018	122906	QUIMTIA S/A	77.043.511/0001-15	14/11/18	18015351	OU	33903006	4121	000000101		21.750,00





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
.017	122906	QUIMTIA S/A	77.043.511/0001-15	01/01/18	453200007140932	OU	33903006	1099	0000000250		24.694,20
									TOTAL CREDOR		70.294,20
2018	123262	RAPHAEL FORMENTON CADAMURO - ME	07.621.851/0001-09	30/11/18	18016682	OU	33903917	4121	0000000281		1.250,00
2018	123262	RAPHAEL FORMENTON CADAMURO - ME	07.621.851/0001-09	14/12/18	18017734	OU	33903917	4121	0000000281		3.327,00
									TOTAL CREDOR		4.577,00
2018	123269	RAQUEL FRADE CASTRO DE SOUSA BARRA	Q 23.533.167/0001-13	05/03/18	18002332	OU	33903905	4121	0000000281		300,00
									TOTAL CREDOR		300,00
2017	123371	REAGEN PRODUTOS PARA LABORATORIOS	L 82.075.748/0001-18	01/01/18	453200007093112	OU	33903035	1091	0000000281		316,00
2017	123371	REAGEN PRODUTOS PARA LABORATORIOS	L 82.075.748/0001-18	01/01/18	453200007110842	OU	33903035	1091	0000000281		152,00
									TOTAL CREDOR		468,00
2017	123979	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	30.280.358/0006-90	01/01/18	453200007141022	OU	33903035	1091	0000000281		1.098,00
									TOTAL CREDOR		1.098,00
2018	124117	ROMA COMERCIO DE CORTINAS - EIRELI	80.537.392/0001-61	27/11/18	18016182	OU	33903024	4121	000000101		1.552,00
									TOTAL CREDOR		1.552,00
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	12/09/18	18012197	OU	33903035	4121	0000000281		377,90
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	02/10/18	18013117	OU	33903035	4121	0000000281		1.180,09
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	05/10/18	18013556	OU	33903035	4121	0000000284		1.655,54
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	09/10/18	18013671	OU	33903035	4121	0000000281		243,41
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	10/10/18	18013710	OU	33903035	4121	0000000281		215,00
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	17/10/18	18013839	OU	33903035	4121	0000000284		2.773,69
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	22/10/18	18014012	OU	33903011	4121	0000000281		435,67
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	25/10/18	18014237	OU	33903011	4121	0000000284	1.340,16	4.540,39
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	26/10/18	18014259	OU	33903035	4121	0000000281		134,49
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	31/10/18	18014383	OU	33903035	4121	0000000284		1.273,66
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	31/10/18	18014395	OU	33903035	4121	0000000284	6.109,11	
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	08/11/18	18015078	OU	33903035	4121	0000000284	273,72	1.874,32
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	13/11/18	18015262	OU	33903011	4121	0000000284		1.136,52
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	27/11/18	18016139	OU	33903035	4121	0000000284	243,41	
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	27/11/18	18016171	OU	33903011	4121	0000000284		3.260,87





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	27/11/18	18016173	OU	33903035	4121	0000000281	468,82	
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	30/11/18	18016645	OU	33903035	4121	0000000284		119,95
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	30/11/18	18016738	OU	33903035	4121	0000000281		1.791,92
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	04/12/18	18016876	OU	33903035	4121	0000000284		2.253,15
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	05/12/18	18017015	OU	33903011	4121	0000000281		971,72
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	11/12/18	18017485	OU	33903035	4121	0000000281		261,40
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	12/12/18	18017502	OU	33903035	4121	0000000281		1.858,96
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	12/12/18	18017539	OU	33903035	4121	0000000284		2.125,30
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	12/12/18	18017541	OU	33903011	4121	0000000284		2.763,67
									TOTAL CREDOR	8.435,22	31.247,62
2018	125165	SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA	58.752.460/0001-56	04/07/18	18008530	OU	33903917	4121	0000000281		8.527,58
2018	125165	SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA	58.752.460/0001-56	04/10/18	18013419	OU	33903917	4121	0000000281		4.957,92
2018	125165	SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA	58.752.460/0001-56	05/10/18	18013539	OU	33903917	4121	0000000281		20.789,52
2017	125165	SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA	58.752.460/0001-56	01/01/18	453200007170142	OU	33903917	1094	0000000284		2.226,00
2017	125165	SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA	58.752.460/0001-56	01/01/18	453200007208091	OU	33903917	1091	0000000281		620,00
									TOTAL CREDOR		37.121,02
2018	125230	SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA	68.337.658/0001-27	07/06/18	18007509	OU	33903035	4121	0000000281		946,00
2018	125230	SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA	68.337.658/0001-27	02/08/18	18010121	OU	33903011	4121	0000000284		315,00
2018	125230	SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA	68.337.658/0001-27	09/08/18	18010523	OU	33903035	4121	0000000281		259,00
2018	125230	SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA	68.337.658/0001-27	20/08/18	18011040	OU	33903011	4121	0000000250		2.128,00
2018	125230	SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA	68.337.658/0001-27	22/08/18	18011117	OU	33903035	4121	0000000284		1.442,00
2018	125230	SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA	68.337.658/0001-27	28/08/18	18011490	OU	33903011	4121	0000000281		591,00
2018	125230	SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA	68.337.658/0001-27	12/09/18	18012201	OU	33903035	4121	0000000281		296,00
2018	125230	SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA	68.337.658/0001-27	18/10/18	18013915	OU	33903035	4121	0000000281		483,00
2018	125230	SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA	68.337.658/0001-27	22/10/18	18014021	OU	33903035	4121	0000000284		1.802,00
2018	125230	SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA	68.337.658/0001-27	22/10/18	18014027	OU	33903035	4121	0000000284		696,00
2018	125230	SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA	68.337.658/0001-27	23/10/18	18014081	OU	33903035	4121	0000000284		2.675,00
2018	125230	SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA	68.337.658/0001-27	08/11/18	18015075	OU	33903011	4121	0000000284		1.100,00
2018	125230	SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA	68.337.658/0001-27	13/11/18	18015263	OU	33903011	4121	0000000284		436,00
2018	125230	SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA	68.337.658/0001-27	30/11/18	18016730	OU	33903035	4121	0000000284		980,00
2018	125230	SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA	68.337.658/0001-27	30/11/18	18016740	OU	33903035	4121	0000000284		3.491,00
2018	125230	SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA	68.337.658/0001-27	12/12/18	18017540	OU	33903035	4121	0000000284		676,00
2017	125230	SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA	68.337.658/0001-27	01/01/18	453200007117322	OU	33903035	1091	0000000281		542,00





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valore	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		18.858,00
2018	125375	SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA	02.371.251/0001-08	25/09/18	18012662	OU	33903035	4121	0000000281		1.957,73
2018	125375	SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA	02.371.251/0001-08	27/11/18	18016141	OU	33903035	4121	0000000284		1.134,56
									TOTAL CREDOR		3.092,29
2018	125701	SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO	60.820.321/0001-64	08/11/18	18015088	OU	33903025	4121	0000000281		46,80
2018	125701	SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO	60.820.321/0001-64	14/12/18	18017973	OU	33903035	4121	0000000281		5.346,20
									TOTAL CREDOR		5.393,00
2017	125731	SOMA.PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	Г 00.656.468/0001-39	01/01/18	453200007051512	OU	33903036	1094	000000284		19,42
									TOTAL CREDOR		19,42
2018	125772	SORRISO DENTAL LTDA ME	14.754.762/0001-98	17/07/18	18008871	OU	33903010	4121	0000000281		395,32
2017	125772	SORRISO DENTAL LTDA ME	14.754.762/0001-98	01/01/18	453200007194921	OU	33903010	1091	0000000281		116,80
									TOTAL CREDOR		512,12
2018	125930	STANDARD LAB COMERCIO DE EQUIPAMENT	03.176.474/0001-87	12/12/18	18017517	ОС	44905208	4121	000000284		3.140,00
									TOTAL CREDOR		3.140,00
2018	126231	SYMA COMPUTADORES LTDA	04.912.543/0001-36	14/12/18	18017741	ОС	44905233	4121	0000000284		2.588,00
2018	126231	SYMA COMPUTADORES LTDA	04.912.543/0001-36	14/12/18	18017743	OC	44905235	4121	0000000284		10.558,00
									TOTAL CREDOR		13.146,00
2018	126451	TECNAL INDUSTRIA- COMERCIO- IMPORTA	47.010.566/0001-68	13/11/18	18015254	ОС	44905208	4121	0000000284		15.300,00
2018	126451	TECNAL INDUSTRIA- COMERCIO- IMPORTA	47.010.566/0001-68	13/11/18	18015278	OC	44905206	4121	0000000284		8.040,00
2018	126451	TECNAL INDUSTRIA- COMERCIO- IMPORTA	47.010.566/0001-68	14/12/18	18017747	OC	44905208	4121	0000000284		29.400,00
									TOTAL CREDOR		52.740,00
2018	126798	THUAREG APARELHOS CIENTIFICOS LTDA	17.200.798/0001-18	05/10/18	18013550	OU	33903035	4121	0000000281		870,00
									TOTAL CREDOR		870,00
2017	126872	TMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEG	5 25.149.750/0001-50	01/01/18	453200007105092	OU	33903025	1091	0000000281		66,00
									TOTAL CREDOR		66,00





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valore	es a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	127593	VALDEMIR BARELLA - ME	13.753.325/0001-97	14/12/18	18017906	OU	33903916	4121	0000000281		3.350,00
									TOTAL CREDOR		3.350,00
2018	128426	WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	00.158.141/0001-37	31/10/18	18014401	OU	33903026	4121	0000000284		22.152,00
									TOTAL CREDOR		22.152,00
2018	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	03/05/18	18005105	OU	33903004	4121	0000000284		691,20
2018	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	23/05/18	18006560	OU	33903004	4121	0000000284		468,00
2018	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	12/06/18	18007733	OU	33903004	4121	0000000281		990,00
2018	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	16/07/18	18008774	OU	33903004	4121	0000000281		209,52
2018	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	12/09/18	18012196	OU	33903004	4121	0000000284		13.158,75
2018	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	15/10/18	18013819	OU	33903004	4121	0000000284		162,00
2018	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	29/10/18	18014292	OU	33903004	4121	0000000281		108,00
2017	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	01/01/18	453200007003072	OU	33903004	1099	0000000250		172,80
2017	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	01/01/18	453200007009513	OU	33903004	1099	0000000250		1.791,00
2017	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	01/01/18	453200007025322	OU	33903004	1091	0000000281		126,00
2017	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	01/01/18	453200007099042	OU	33903004	1091	0000000281		139,68
2017	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	01/01/18	453200007105762	OU	33903004	1091	0000000281		291,60
2017	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	01/01/18	453200007152912	OU	33903004	1091	0000000281		36,00
2017	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	01/01/18	453200007154762	OU	33903004	1094	0000000284		145,80
2017	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	01/01/18	453200007163512	OU	33903004	1091	0000000281		350,91
2017	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	01/01/18	453200007188611	OU	33903004	1091	0000000281		176,40
2017	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	01/01/18	453200007204301	OU	33903004	1094	0000000284		313,20
									TOTAL CREDOR		19.330,86
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	12/04/18	18003695	OU	33903943	4121	000000100	46,8	39
									TOTAL CREDOR	46,8	39
2017	133821	ADRIANO RUY MATSUO	05088387970	01/01/18	453200007114152	OU	33901801	1001	0000000281		200,60
2017	133021	ADMANO NOT MATSOO	03000307370	01/01/10	433200007114132	00	33301001	1031	TOTAL CREDOR		200,60
									TOTAL CREDOK		200,00
2017	134440	ANA MARIA FERRARI LIMA	05667614910	01/01/18	453200007031642	OU	33903602	1091	0000000281		88,50
									TOTAL CREDOR		88,50
2018	134626	ANDREIA VEBER	00335600999	01/10/18	18012890	OU	33901801	4121	0000000281		424,80





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valore	es a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		424,80
2018	134770	ANTONIO DONIZETI DA CRUZ	49286420900	05/12/18	18016996	OU	33903602	4121	0000000281		272,00
									TOTAL CREDOR		272,00
2017	135144	ARCO IRIS COM. DE EMBALAGENS LTDA	79.109.401/0001-34	01/01/18	453200007139172	OU	33903019	1091	0000000281		20,90
									TOTAL CREDOR		20,90
2017	135776	BEATRIZ REGINA BRUM	05290294996	01/01/18	453200007105362	OU	33901801	1091	0000000281		69,8
									TOTAL CREDOR		69,8
2018	136621	CELSO JOSE COSTA JUNIOR	30191042897	02/02/18	18000578	OU	33903602	4121	0000000281		272,0
									TOTAL CREDOR		272,00
2018	136787	CID AIMBIRE M.SANTOS	39463583904	02/02/18	18000581	OU	33903602	4121	0000000281		320,00
									TOTAL CREDOR		320,00
2017	136811	CINTIA BICUDO	05992030999	01/01/18	453200007093022	OU	33901801	1091	0000000281		300,00
									TOTAL CREDOR		300,00
2018	136859	CLARICE LOTTERMANN	60548258953	02/02/18	18000583	OU	33903602	4121	0000000281		183,50
2018	136859	CLARICE LOTTERMANN	60548258953	26/11/18	18016098	OU	33903602	4121	0000000281		177,00
									TOTAL CREDOR		360,50
2018	136895	CLAUDIA LOPES NASCIMENTO SAITO	56382740900	22/11/18	18015705	OU	33903602	4121	0000000281		88,5
									TOTAL CREDOR		88,50
2017	137472	CONTRIMAR COM. DE TRIPAS MARINGA LT	75.315.507/0001-33	01/01/18	453200007194991	OU	33903019	1091	0000000281		247,50
									TOTAL CREDOR		247,50
2018	137594	COPIADORA TAVARES LTDA	75.769.190/0001-05	23/10/18	18014096	OU	33903963	4121	0000000281		179,4
									TOTAL CREDOR		179,4
2018	137765	DAIANY BONACIO	00737286911	02/02/18	18000591	OU	33903602	4121	0000000250		88,5
									TOTAL CREDOR		88,50





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		vaiores	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2017	137771	DAIRIX EQUIPAMENTOS ANALITICOS LTDA	58.626.300/0001-60	01/01/18	453200007092832	OU	33903917	1091	0000000281		1.350,00
									TOTAL CREDOR		1.350,00
2018	137909	DAVI WINDER CATELAN	40426709896	27/11/18	18016302	OU	33901801	4121	0000000281		112,10
									TOTAL CREDOR		112,10
2017	138145	DIMAS AUGUSTO MOROZIN ZAIA	38724006904	01/01/18	453200007022282	OU	33903628	1099	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		150,00
2018	138317	DUOMED . PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA	82.387.226/0001-51	17/10/18	18013871	OU	33903036	4121	0000000281		3,92
2018	138317	DUOMED . PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA	82.387.226/0001-51	30/11/18	18016726	OU	33903036	4121	0000000284		15,59
									TOTAL CREDOR		19,51
2018	138374	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO	34.028.316/0031-29	17/04/18	18003745	OU	33903906	4121	0000000284		150,00
									TOTAL CREDOR		150,00
2018	138413	EDILAINE VALERIA DESTEFANI CUNHA	02476653985	27/11/18	18016114	OU	33901801	4121	0000000281		177,00
									TOTAL CREDOR		177,00
2018	138739	ELISANGELA DUSMAN	05268905929	05/11/18	18014596	OU	33903628	4121	0000000250	16,50	1
									TOTAL CREDOR	16,50	)
2017	138823	ELVIO ANTONIO DE CAMPOS	52369188987	01/01/18	453200007031662	OU	33903602	1091	0000000281		272,00
									TOTAL CREDOR		272,00
2017	139114	ESTEVAO PASTORI GARBIN	04082409971	01/01/18	453200007104792	OU	33901801	1091	0000000281		401,20
									TOTAL CREDOR		401,20
2017	139396	FEDERACAO DE SOCIEDADES DE BIOLOGIA	55.805.501/0001-37	01/01/18	453200007132152	OU	33903965	1099	0000000250		804,00
									TOTAL CREDOR		804,00
2017	139551	FERNANDO ROGERIO PAVAN	29108281823	01/01/18	453200007042112	OU	33903628	1099	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		150,00



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	140962	FUNDEP - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENT	18.720.938/0001-41	25/09/18	18012618	OU	33903905	4121	0000000281		880,00
									TOTAL CREDOR		880,00
2017	141550	GABRIELA FUJIMORI	00971460990	01/01/18	453200007093012	OU	33901801	1091	0000000281		177,00
									TOTAL CREDOR		177,00
2017	141649	GENONE BIOTECHNOLOGIES COM. DE IMPO	12.656.463/0001-95	01/01/18	453200007058263	OU	33903035	1091	0000000281		10,00
									TOTAL CREDOR		10,00
2018	142175	HELIO BAIARDI DE OLIVEIRA - CART.RE	01156098904	24/07/18	18009662	OU	33903966	4121	0000000250		1.138,15
2017	142175	HELIO BAIARDI DE OLIVEIRA - CART.RE	01156098904	01/01/18	453200007129632	OU	33903966	1098	0000000250		161,85
									TOTAL CREDOR		1.300,00
2018	142288	HORTAVIVA COM.DE SEMENTES E INSUMOS	84.936.897/0001-50	26/09/18	18012674	OU	33903031	4121	0000000281		320,00
									TOTAL CREDOR		320,00
2017	142378	IAGO DE SOUZA PENIDO	11208297635	01/01/18	453200007169812	OU	33901801	1091	0000000281		707,00
									TOTAL CREDOR		707,00
2017	142876	J. PROLAB IND.COM.DE PROD.P/LABORAT	80.392.434/0001-13	01/01/18	453200007194961	OU	33903035	1091	0000000281		44,09
									TOTAL CREDOR		44,09
2018	143043	JEANI DELGADO PASCHOALMOURA	88006417920	28/03/18	18003291	OU	33903602	4121	0000000281		183,50
									TOTAL CREDOR		183,50
2017	143370	JORDANA FERREIRA DE FARIA	08831381903	01/01/18	453200007075782	OU	33901801	1091	0000000281		354,00
									TOTAL CREDOR		354,00
2018	143553	JOSIE AGATHA PARRILHA DA SILVA	61005215987	13/12/18	18017587	OU	33903941	4121	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		150,00
2018	143890	KELLI JULIANE FAVATO	07448898981	15/10/18	18013803	OU	33901801	4121	0000000281		637,20
									TOTAL CREDOR		637,20
2017	144240	LEANDRO SIMOES AZEREDO GONCALVES	09386809788	01/01/18	453200007015332	OU	33903628	1099	0000000250		150,00
				2 2 ., . 3				. = = =			.23,00





# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2017	144240	LEANDRO SIMOES AZEREDO GONCALVES	09386809788	01/01/18	453200007065992	OU	33903628	1099	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		300,00
2018	144360	LETICIA MONICA GARCIA FRANCO	05499383979	13/12/18	18017575	OU	33901801	4121	0000000281		743,40
									TOTAL CREDOR		743,40
2017	144616	LUANA MARTOS	34525324880	01/01/18	453200007057232	OU	33901801	1091	0000000281		531,00
									TOTAL CREDOR		531,00
2018	144787	LUCINEIA DE FATIMA CHASKO RIBEIRO	98320483972	26/11/18	18016096	OU	33903602	4121	0000000281		320,00
2018	144787	LUCINEIA DE FATIMA CHASKO RIBEIRO	98320483972	13/12/18	18017584	OU	33903941	4121	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		470,00
	144965	M M TAMAKI EQUIPAMENTOS LTDA	05.948.608/0001-66	01/01/18	453200007206391	OU	33903917	1091	0000000281	52,80	
									TOTAL CREDOR	52,80	
2017	145233	MARCIO ANDREATO BATISTA MENDES	04219067906	01/01/18	453200007114032	OU	33903628	1099	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		150,00
2017	145460	MARIA ISABEL MOURA NASCIMENTO	88441229872	01/01/18	453200007060912	OU	33903602	1091	0000000281		320,00
									TOTAL CREDOR		320,00
2017	145648	MARIO MOREIRA CASTILHO	62942557915	01/01/18	453200007114132	OU	33901801	1091	0000000281		200,60
									TOTAL CREDOR		200,60
2017	145651	MARIO SERGIO MANTOVANI	08585125802	01/01/18	453200007124372	OU	33903628	1099	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		150,00
2017	146004	MELISSA RIZZO SPERANDIO	00626868955	01/01/18	453200007206091	OU	33901801	1091	0000000281		500,00
									TOTAL CREDOR		500,00
2018	146040	METALVET MOVEIS VETERINARIOS LTDA	63.052.252/0001-84	14/12/18	18018001	OC	44905208	4121	0000000284		1.200,00
									TOTAL CREDOR		1.200,00
2017	146595	NICOLLE MONTALVAO PEREIRA	07639992966	01/01/18	453200007068773	OU	33901801	1091	0000000281		580,00
-											





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

										1 211000. 12/10	•
UNIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45320900 - UNIVERSIDADE ESTAD	DUAL DE MARINGA								
				5. 5 . (1.11			Natureza	Projeto			es a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contabil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		580,00
2018	146907	PACO E LITTERA EDITORIAL LTDA	12.187.272/0001-21	27/11/18	18016154	OU	33903905	4121	0000000281		3.450,00
									TOTAL CREDOR		3.450,00
2017	146967	PANIREQUIPAMENTOSLTDA	03.428.619/0001-90	01/01/18	453200007182251	OU	33903917	1091	0000000281		2.445,00
									TOTAL CREDOR		2.445,00
2017	146996	PARCINOX FABRICACAO E MANUTENCAO DE	E 22.437.137/0001-40	01/01/18	453200007155162	OU	33903035	1091	0000000281		900,00
									TOTAL CREDOR		900,00
2018	147046	PATRICIA FERNANDES PAULA SHINOBU	03680308906	04/12/18	18016952	OU	33903602	4121	0000000281		272,00
2018	147046	PATRICIA FERNANDES PAULA SHINOBU	03680308906	14/12/18	18017636	OU	33903628	4121	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		422,00
2017	147054	PATRICIA GONCALVES SBAIS	07729436990	01/01/18	453200007057352	OU	33901801	1091	0000000281		531,00
									TOTAL CREDOR		531,00
2018	147268	PERKINELMER DO BRASIL LTDA	00.351.210/0001-24	11/12/18	18017468	OU	33903025	4121	0000000284		1.338,45
2017	147268	PERKINELMER DO BRASIL LTDA	00.351.210/0001-24	01/01/18	453200007093362	OU	33903917	1091	0000000281		368,28
									TOTAL CREDOR		1.706,73
2017	148138	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRO	13.612.214/0001-60	01/01/18	453200007141712	OU	33903010	1091	0000000281		348,24
									TOTAL CREDOR		348,24
2017	148182	RAFAEL ADILIO S DOS SANTOS	08413907977	01/01/18	453200007071372	OU	33901801	1091	0000000281		580,00
									TOTAL CREDOR		580,00
2017	148197	RAFAEL DA SILVA	04114186964	01/01/18	453200007110942	OU	33901403	1091	0000000281		816,40
									TOTAL CREDOR		816,40
2017	148264	RAISA GONCALES SILVA	08032789936	01/01/18	453200007057212	OU	33901801	1091	0000000281		354,00
2017	148264	RAISA GONCALES SILVA	08032789936	01/01/18	453200007122522	OU	33901801	1091	0000000281		442,50
									TOTAL CREDOR		796,50



### **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

PERÍODO: 12/18 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

·						Natureza	Projeto		Valor	es a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	148362	REGINA CONCEICAO GARCIA	05895914870	02/02/18 18000637	OU	33903602	4121	0000000281		88,50
								TOTAL CREDOR		88,50





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

LINIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45320900 - UNIVERSIDADE EST	TADUAL DE MADINGA							1 ENIODO: 12/10	
ONIDADLI	SOBONIDA	DE. 43320300 - ONIVERSIDADE EST	ADOAL DE MARTINGA				Natureza	Projeto		Valore	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2017	155061	PUBLIC LIBRARY OF SCIENCE		01/01/18	453200007183361	OU	33903906	1000	0000000250		27,70
2017	155001	TOBLIC LIBITARY OF SCIENCE		01/01/10	455200007105501	00	33903900	1033	TOTAL CREDOR		27,70
2018	158873	DIVA DE SOUZA ANDRADE	19787464668	02/02/18	18000598	OU	33903602	4121	0000000281		272,00
2010	150075	DIVA DE SOCZA ANDICADE	19707404000	02/02/10	10000330	00	33903002	4121	TOTAL CREDOR		272,00
2017	160601	OXFORD UNIVERSITY PRESS		01/01/18	453200007205631	OU	33903965	1001	0000000281		2.492,00
2017	100001	ON OND UNIVERSITY I NESS		01/01/10	455200007205051	00	33903903	1031	TOTAL CREDOR		2.492,00
2017	160606	LYNX US, INC		01/01/18	453200007050302	ОС	44905208	1001	0000000281		685,81
2017	100000	ETTAX 03, INC		01/01/10	+55200007050502	00	44303200	1031	TOTAL CREDOR		685,81
2018	160611	GE HEALTHCARE BIOSCIENCES CORP		19/04/18	18003782	ОС	44905208	<i>4</i> 121	0000000281		51,51
2010	100011	GETIE/IEITIC/INE BIOSCIENCES COM		13/04/10	10003702	00	44303200	4121	TOTAL CREDOR		51,51
2017	160612	HIELSCHER ULTRASONICS GMBH		01/01/18	453200007058662	ОС	44905208	1091	0000000281		4.748,88
2017	100012	THEESONEN GETTO BOTTOG GINDIT		01/01/10	133200007030002	00	11303200	1031	TOTAL CREDOR		4.748,88
2017	160614	PANALYTICAL INC		01/01/18	453200007137732	ОС	44905208	6092	000000132		7.960,00
		.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		0.,0.,.0	100200007 107702			0002	TOTAL CREDOR		7.960,00
2017	160615	BRUKER AXS GMBH		01/01/18	453200007203391	ОС	44905208	1091	0000000281		10.225,22
									TOTAL CREDOR		10.225,22
2018	160617	ISOFLEX USA		25/04/18	18004628	OU	33903035	4121	0000000284		325,00
									TOTAL CREDOR		325,00
2018	160623	LAKE SHORE CRYOTRONICS, INC		27/03/18	18003185	OU	33903025	4121	0000000284		3,32
	160623	LAKE SHORE CRYOTRONICS, INC		01/01/18	453200007203481	OU	33903025	1094	0000000284	2.900,00	0
									TOTAL CREDOR	2.900,0	0 3,32
2018	160624	BRUKER OPTIK GMBH		02/10/18	18013099	OU	33903035	4121	0000000284		6.130,00
									TOTAL CREDOR		6.130,00





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2017	160625	MDPI AG		01/01/18	453200007178471	OU	33903905	1099	0000000250		686,02
									TOTAL CREDOR		686,02
2017	160639	FOSS ANALYTICAL A.S		01/01/18	453200007072852	ОС	44905208	1091	0000000281		213,39
2017	160639	FOSS ANALYTICAL A.S		01/01/18	453200007185511	OC	44905208	1091	0000000281		3.500,00
									TOTAL CREDOR		3.713,39
2017	160641	SHIMADZU LATIN AMERICA S.A		01/01/18	453200007184281	ОС	44905208	1091	0000000281		279,87
2017	160641	SHIMADZU LATIN AMERICA S.A		01/01/18	453200007184311	OC	44905208	1091	0000000281		322,79
									TOTAL CREDOR		602,66
2017	160647	CACTUS COMMUNICATIONS PVT. LTD		01/01/18	453200007081962	OU	33903905	1091	0000000281		250,00
									TOTAL CREDOR		250,00
2017	160658	ISE SRL		01/01/18	453200007125602	OC	44905208	1091	0000000281		3.203,68
									TOTAL CREDOR		3.203,68
2018	160678	ROYAL SOCIETY OF CHEMISTRY		20/11/18	18015582	OU	33903965	4121	0000000250		2.910,00
2017	160678	ROYAL SOCIETY OF CHEMISTRY		01/01/18	453200007183321	OU	33903965	1099	0000000250		31,60
									TOTAL CREDOR		2.941,60
2018	161165	TAYLOR & FRANCIS		02/02/18	18000685	OU	33903965	4121	0000000281		187,20
2018	161165	TAYLOR & FRANCIS		05/02/18	18000703	OU	33903965	4121	0000000281	300,00	
									TOTAL CREDOR	300,00	187,20
2018	163982	OXFORD UNIVERSITY PRES		05/02/18	18000705	OU	33903965	4121	0000000281		300,00
									TOTAL CREDOR		300,00
2018	164501	ADMILTON GONCALVES DE OLIVERIA JUNI	04169523997	02/02/18	18000552	OU	33903602	4121	0000000281		320,00
									TOTAL CREDOR		320,00
2018	164564	BETTY CRISTIANE KUHN	06422436971	02/02/18	18000567	OU	33903602	4121	0000000281		272,00
									TOTAL CREDOR		272,00
2018	164605	BRUNO FRANCESCHINI	05929854904	02/02/18	18000569	OU	33903602	4121	0000000281		177,00





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE:	45320900 - 1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valore	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		177,00
2018	164662	CASSIA BALDINI SOARES	01176265890	02/02/18	18000575	OU	33903602	4121	0000000281		449,00
									TOTAL CREDOR		449,00
2018	164760	CLESO ANTONIO PATTO PACHECO	41495837653	02/02/18	18000584	OU	33903602	4121	0000000281		449,00
									TOTAL CREDOR		449,00
2018	164786	CRISTIANI FOLHARINI BORTOLATTO	00535895054	02/02/18	18000586	OU	33903602	4121	0000000281		449,00
									TOTAL CREDOR		449,00
2018	164794	JOSE BENTO SUART JUNIOR	31224109821	07/12/18	18017149	OU	33903602	4121	0000000281		320,00
2018	164794	JOSE BENTO SUART JUNIOR	31224109821	14/12/18	18017622	OU	33903628	4121	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		470,00
2018	164916	LUCAS SILVERIO	86160737953	24/04/18	18004408	OU	33903628	4121	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		150,00
2018	164939	JOSE LUIS DA CONCEICAO SILVA	72407441915	05/11/18	18014598	OU	33903628	4121	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		150,00
2018	165125	PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTD	11.909.227/0002-51	12/12/18	18017516	OU	33903011	4121	0000000281		690,00
									TOTAL CREDOR		690,00
2018	165157	MARIA PAULA BARION ALVES NUNES	00618425918	30/08/18	18011584	OU	33903602	4121	0000000281		272,00
									TOTAL CREDOR		272,00
2018	165252	SIDNEI PEREIRA DO NASCIMENTO	01683825985	12/12/18	18017537	OU	33903602	4121	0000000281		177,00
2018	165252	SIDNEI PEREIRA DO NASCIMENTO	01683825985	14/12/18	18017618	OU	33903628	4121	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		327,00
2018	165315	AFFONSO CELSO GONCALVES JUNIOR	58765654072	05/11/18	18014550	OU	33903628	4121	0000000250	16,50	)
									TOTAL CREDOR	16,50	)
2018	165464	FERNANDA PERES RAMOS	00698426983	14/12/18	18017613	OU	33903628	4121	0000000250		150,00





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45320900 - UNIVERSIDADE ESTA	DUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valores a	•
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábi	l No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		150,00
2018	165532	LABORATORIO MEDICO DE MARINGA . LAB	77.928.455/0001-04	15/10/18	18013822	OU	33903950	4121	0000000281		4.485,00
									TOTAL CREDOR		4.485,00
2018	165589	WLADIMIR SERGIO BRAGA	63366720930	04/12/18	18016950	OU	33903602	4121	0000000281		177,00
									TOTAL CREDOR		177,00
2018	165793	MAURICIO VAZ LOBO BITTENCOURT	77027230925	05/11/18	18014599	OU	33903628	<i>1</i> 121	0000000250	16,50	
2010	103733	WHONE IS WIZ ESDO BITTENCOOK!	77027230323	03/11/10	10014333	00	33303020	7121	TOTAL CREDOR	16,50	
2018	165794	EDUARDO EUGENIO SPERS	11068599871	12/12/18	18017523	OU	33903602	4121	0000000281		320,00
									TOTAL CREDOR		320,00
2018	165874	FINEP FINANCIADORA DE ESTUDOS E PRO	33.749.086/0001-09	29/05/18	18006985	OU	33909309	4121	0000000281		,60
									TOTAL CREDOR		,60
2018	165941	JOAO LUIS CARDOSO TAPIAS CECCANTINI	06298292845	26/11/18	18016099	OU	33903602	4121	0000000281		272,00
									TOTAL CREDOR		272,00
2018	166008	ASSOC BRASIL. DE MEDIC. DO EXERCICI	30.504.005/0001-12	12/09/18	18012179	OU	33903905	4121	0000000281		1.450,00
									TOTAL CREDOR		1.450,00
2018	166040	CARLOS EDUARDO BORBA	03533333957	02/02/18	18000572	OU	33903602	<i>1</i> 121	0000000281		272,00
2010	100040	CARLOS EDUARDO BORDA	0333333337	02/02/10	10000372	00	33903002	4121	TOTAL CREDOR		272,00
2018	166097	BUCHI BRASIL LTDA	14.603.261/0001-00	01/08/18	18010044	OU	33903917	4121	0000000281		6.828,69
									TOTAL CREDOR		6.828,69
2018	166159	DANIEL NICODEMO	21495554848	02/02/18	18000593	OU	33903602	4121	0000000281		177,00
									TOTAL CREDOR		177,00
2018	166184	DAVID DE JONG	04987549875	02/02/18	18000594	OU	33903602	4121	0000000281		272,00
2 · <del>=</del>					- /			.=.	TOTAL CREDOR		272,00



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto	Valores a Pagar		s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	166244	DEONISIO DESTRO	25478222968	02/02/18	18000595	OU	33903602	4121	0000000281		177,00
									TOTAL CREDOR		177,00
2018	166270	DINA DE ALMEIDA LOPES MONTEIRO	01313988812	02/02/18	18000596	OU	33903602	4121	0000000281		626,00
									TOTAL CREDOR		626,00
2018	166283	DIOGO ZAMPIERI MONTANHER	04798301930	02/02/18	18000597	OU	33903602	4121	0000000281		272,00
									TOTAL CREDOR		272,00
2018	166347	EDILECE SOUZA COUTO	58588744520	02/02/18	18000600	OU	33903602	4121	0000000281		449,00
									TOTAL CREDOR		449,00
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	15/10/18	18013821	OU	33903016	4121	0000000284		1.803,76
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	25/10/18	18014231	OU	33903016	4121	0000000284		105,09
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	12/11/18	18015198	OU	33903016	4121	0000000284		52,89
									TOTAL CREDOR		1.961,74
2018	166491	VOLMIR SABBI	52545920959	02/02/18	18000644	OU	33903602	4121	0000000281		449,00
									TOTAL CREDOR		449,00
2018	168044	ANDREIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	74390627520	06/02/18	18000797	OU	33903602	4121	0000000281		272,00
									TOTAL CREDOR		272,00
2018	168109	GUSTAVO RODRIGUES PEDRINO	21915004802	06/02/18	18000781	OU	33903602	4121	0000000281		272,00
									TOTAL CREDOR		272,00
2018	173520	BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS	06209881939	26/06/18	18008314	OU	33901801	4121	0000000281		354,00
									TOTAL CREDOR		354,00
2018	174590	ZILDA CRISTIANI GAZIM	47838370906	10/12/18	18017430	OU	33903628	4121	0000000250	16,50	)
									TOTAL CREDOR	16,50	)
2018	175138	JANICE COSTA DA SILVA FAURO	03264373980	24/09/18	18012556	OU	33901801	4121	0000000281		802,40
									TOTAL CREDOR		802,40





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE	/SUBUNIDA	DE: 45320900 - UNIVERSIDADE ESTAD	DUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	177044	METROHM AG		17/09/18	18012267	OC	44905208	4121	0000000281		105.925,70
									TOTAL CREDOR		105.925,70
2018	178994	LCI PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	07.293.786/0001-21	18/10/18	18013906	OU	33903035	4121	0000000281		291,78
									TOTAL CREDOR		291,78
2018	179549	THAYSA KSIASKIEWCZ KARAM	06174129950	10/09/18	18012093	OU	33901801	4121	0000000281		500,00
									TOTAL CREDOR		500,00
2018	181003	PENTAX PROD. PARA LABORATORIOS LTDA	57.007.114/0001-80	03/09/18	18011763	OU	33903035	4121	0000000284		1.921,20
									TOTAL CREDOR		1.921,20
2018	181785	LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA	01.151.850/0001-53	05/12/18	18017014	OU	33903035	4121	0000000281	630,00	
									TOTAL CREDOR	630,00	
2018	181953	SOLAR INSTRUMENTACAO MONITORACAO E	01.639.034/0001-93	06/09/18	18012075	OC	44905234	4121	0000000284		2.760,00
2018	181953	SOLAR INSTRUMENTACAO MONITORACAO E	01.639.034/0001-93	13/11/18	18015279	ОС	44905208	4121	0000000284		5.520,00
2018	181953	SOLAR INSTRUMENTACAO MONITORACAO E	01.639.034/0001-93	14/12/18	18017739	ОС	44905260	4121	0000000284		6.360,00
2018	181953	SOLAR INSTRUMENTACAO MONITORACAO E	01.639.034/0001-93	14/12/18	18017749	ОС	44905208	4121	0000000284		7.240,00
									TOTAL CREDOR		21.880,00
2018	188067	KLEBER APARECIDO DA SILVA	05070917609	12/12/18	18017524	OU	33903602	4121	0000000281		449,00
									TOTAL CREDOR		449,00
2018	189703	TIAGO MADALOZZO	05338989948	14/11/18	18015306	OU	33903628	4121	0000000250		360,00
									TOTAL CREDOR		360,00
2018	190409	VIVIAN DELL AGNOLO BARBOSA MADALOZZ	04815051992	14/11/18	18015305	OU	33903628	4121	0000000250		360,00
									TOTAL CREDOR		360,00
2018	196012	CAMILA DE LIMA FAUSTINO	52926184204	27/02/18	18001734	OU	33901801	4121	0000000281		115,95
									TOTAL CREDOR		115,95
2018	196076	HULLE LIVIA COSTA BRITO	07663174984	27/02/18	18001740	OU	33901801	4121	0000000281		500,00
									TOTAL CREDOR		500,00



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto	Valores a Pa		es a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	205645	ADRIANA FIORINI ROSADO	01569542902	14/12/18	18017644	OU	33903628	4121	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		150,00
2018	206653	MARIANE GAVAZZONI	07697405962	27/02/18	18001726	OU	33901801	<i>1</i> 121	0000000281		69,9
2010	200033	WANTANE GAVAZZONI	07097403902	27/02/10	10001720	00	33901001	4121	TOTAL CREDOR		69,9
2018	213470	ELETRODEX ELETRONICA LTDA . EPP	10.707.399/0001-07	05/03/18	18002447	OU	33903026	4121	0000000281		923,6
									TOTAL CREDOR		923,6
2018	215329	HINDAWI LIMITED		11/06/18	18007657	OU	33903965	4121	0000000281		1.194,0
2018	215329	HINDAWI LIMITED		04/07/18	18008537	OU	33903965	4121	0000000281		321,5
2018	215329	HINDAWI LIMITED		16/07/18	18008772	OU	33903965	4121	0000000281		273,4
									TOTAL CREDOR		1.788,9
2018	215372	SCIENCE PUBLICATIONS		04/07/18	18008539	OU	33903905	4121	0000000281		264,2
									TOTAL CREDOR		264,22
2018	215716	FRONTIERS MEDIA SA		27/06/18	18008331	OU	33903905	4121	0000000281		875,6
2018	215716	FRONTIERS MEDIA SA		06/09/18	18012055	OU	33903904	4121	0000000281		274,8
2018	215716	FRONTIERS MEDIA SA		12/09/18	18012203	OU	33903905	4121	0000000281		304,40
2018	215716	FRONTIERS MEDIA SA		03/10/18	18013332	OU	33903905	4121	0000000250		518,40
									TOTAL CREDOR		1.973,29
2018	217316	HELEN CASSIA PROENCA	06638617990	08/03/18	18002615	OU	33901801	4121	0000000281		105,6
									TOTAL CREDOR		105,60
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LEDA ME	16 470 702/0001 02	10/08/18	18010581	OU	33903016	4101	0000000250		76,4
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03 16.479.793/0001-03	14/08/18	18010682	OU	33903016		0000000230		38,20
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	14/08/18	18010682	OU	33903016		0000000281		36,20 19,10
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	14/08/18	18010687	OU	33903016		0000000281		19,10
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	03/09/18	18011765	OU	33903016		0000000281		40,1
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	05/09/18	18011763	OU	33903016		0000000281		40,1
2018	210555	IVE VITA COMONICACAO VISOAL ELDA .ME	10.47 5.7 55/000 1-03	03/03/10	100113//	00	22302010	7141	TOTAL CREDOR		234,10





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE	/SUBUNIDA	DE: 45320900 - UNIVERSIDADE ESTA	ADUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	220685	BIO SCIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.375.069/0001-16	29/11/18	18016523	OU	33903011	4121	0000000284		690,00
									TOTAL CREDOR		690,00
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATO	RIO29.645.237/0001-01	10/08/18	18010555	OU	33903035	4121	0000000281	782,22	
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATO	RIO29.645.237/0001-01	11/10/18	18013755	OU	33903035	4121	0000000281	23,09	649,44
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATO	RIO29.645.237/0001-01	11/10/18	18013773	OU	33903035	4121	0000000281		1.852,28
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATO	RIO29.645.237/0001-01	12/11/18	18015162	OU	33903035	4121	0000000281		279,90
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATO	RIO29.645.237/0001-01	27/11/18	18016138	OU	33903035	4121	0000000284		207,46
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATO	RIO29.645.237/0001-01	28/11/18	18016456	OU	33903035	4121	0000000281		775,96
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATO	RIO29.645.237/0001-01	30/11/18	18016649	OU	33903035	4121	0000000284		869,86
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATO	RIO29.645.237/0001-01	30/11/18	18016650	OU	33903035	4121	0000000284		5.542,46
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATO	RIO29.645.237/0001-01	30/11/18	18016654	OU	33903035	4121	0000000284		173,16
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATO	RIO29.645.237/0001-01	30/11/18	18016739	OU	33903035	4121	0000000284		2.025,50
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATO	RIO29.645.237/0001-01	30/11/18	18016763	OU	33903035	4121	0000000284		472,26
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATO	RIO29.645.237/0001-01	12/12/18	18017535	OU	33903035	4121	0000000281		137,41
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATO	RIO29.645.237/0001-01	14/12/18	18017984	OU	33903035	4121	0000000281		346,40
									TOTAL CREDOR	805,31	13.332,09
2018	226516	MARLON IVAN VALERIO CUADROS	01805889400	08/11/18	18015064	OU	33901801	4121	0000000281		1.353,24
									TOTAL CREDOR		1.353,24
2018	231887	JULIANE D ALMAS	06518808900	26/11/18	18016100	OU	33903602	4121	0000000281		88,50
									TOTAL CREDOR		88,50
2018	235794	STOELTING CO.		26/03/18	18003168	OU	33903904	4121	0000000281		12.111,46
									TOTAL CREDOR		12.111,46
2018	236375	MARISA MARTINS GANA.KHALIL	80421288787	05/12/18	18016995	OU	33903602	4121	0000000281		449,00
									TOTAL CREDOR		449,00
2018	240477	WILLIAN ANDRE	04264332974	05/12/18	18016993	OU	33903602	4121	0000000281		88,50
									TOTAL CREDOR		88,50
2018	243446	MARIA DA APRESENTACAO BARRETO	37913883472	04/04/18	18003450	OU	33901801	4121	0000000281		176,08
									TOTAL CREDOR		176,08





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

0110/10.	0.1332 0	THE COLD AND LESS THE SELECTION OF THE S								1 2/10000. 12/10	,
UNIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45320900 - UNIVERSIDADE ES	TADUAL DE MARINGA					- · ·			
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tino	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valor Processado	es a Pagar Não Processado
Exercicio	Credor	Nome Credor	CNFJ/CFF	Di Contabil	No Emperino	Tipo	Despesa	Alividade	Fortie	Processado	Nao Processado
2018	246305	THORLABS, INC		09/04/18	18003617	ОС	44905208	4121	0000000284		848,31
2018	246305	THORLABS, INC		19/11/18	18015498	OU	33903035	4121	0000000284		974,08
									TOTAL CREDOR		1.822,39
2018	249170	CANADIAN CENTER OF SCIENCE AND EDU	JC	11/04/18	18003683	OU	33903965	4121	0000000281		485,60
2018	249170	CANADIAN CENTER OF SCIENCE AND EDU	JC	16/05/18	18005389	OU	33903965	4121	0000000281		1.700,00
2018	249170	CANADIAN CENTER OF SCIENCE AND EDU	JC	11/06/18	18007655	OU	33903965	4121	0000000281		735,70
									TOTAL CREDOR		2.921,30
2018	251431	AMS STRATEGIC MGMT. DBA DRONESUR		15/05/18	18005372	ОС	44905233	4121	0000000284		163,61
									TOTAL CREDOR		163,61
2018	254435	SHIMADZU LATIN AMERICA INC		12/04/18	18003700	ОС	44905208	4121	0000000281		190.000,00
2018	254435	SHIMADZU LATIN AMERICA INC		22/11/18	18015708	OC	44905208	4316	000000132		751.315,00
2018	254435	SHIMADZU LATIN AMERICA INC		05/12/18	18017010	OC	44905208	4316	000000132		31.605,00
2018	254435	SHIMADZU LATIN AMERICA INC		14/12/18	18017745	OC	44905208	4121	0000000281		33.000,00
2018	254435	SHIMADZU LATIN AMERICA INC		16/07/18	18008773	OU	33903036	4121	0000000284		410,40
									TOTAL CREDOR		1.006.330,40
2018	254487	TERMOLAB . FORNOS ELETRICOS LTDA		04/12/18	18016967	ос	44905208	4121	0000000284		2.042,84
2018	254487	TERMOLAB . FORNOS ELETRICOS LTDA		05/12/18	18017075	OU	33903025	4121	0000000281		2.263,43
									TOTAL CREDOR		4.306,27
2018	257255	HANDESLVERTRETER CYCLOTRON INSTE	RUME	16/04/18	18003720	OU	33903035	4121	0000000284		432,91
									TOTAL CREDOR		432,91
2018	266459	OSVALDO GUEDES FILHO	05174108693	02/10/18	18013111	OU	33903628	4121	0000000250	16,	50
									TOTAL CREDOR	16,	50
2018	269385	BRUNO PINHEIRO LEAO	25.266.528/0001-38	26/04/18	18004835	ос	44905208	4121	0000000284		2.190,00
2018	269385	BRUNO PINHEIRO LEAO	25.266.528/0001-38	30/04/18	18005015	OC	44905208	4121	0000000284		2.190,00
									TOTAL CREDOR		4.380,00
2018	281517	MARTE CIENTIFICAEINSTRUM.IND.LTDA	60.431.715/0012-83	09/05/18	18005286	OU	33903917	4121	0000000281		498,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45320900 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		498,00
2018	283253	MEDIEVAL MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO L	00.685.407/0001-08	05/06/18	18007346	OU	33903024	4121	0000000281		228,00
2018	283253	MEDIEVAL MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO L	00.685.407/0001-08	14/12/18	18017972	OU	33903024	4121	0000000281		190,00
									TOTAL CREDOR		418,00
2018	283379	LI. COR, INC		15/05/18	18005370	ос	44905208	4121	0000000284		205.000,00
2018	283379	LI. COR, INC		28/08/18	18011492	OC	44905208	4121	0000000284		13.000,00
									TOTAL CREDOR		218.000,00
2018	283382	LI-COR, INC		17/09/18	18012266	ОС	44905208	4121	0000000281		219.654,62
2018	283382	LI-COR, INC		13/12/18	18017549	OU	33903025	4121	0000000284		10.900,00
									TOTAL CREDOR		230.554,62
2018	289063	THERMO FISHER SCIENTIFIC ASHEVILLE		13/12/18	18017548	OU	33903011	4121	0000000284		8.667,72
									TOTAL CREDOR		8.667,72
2018	291901	MARCELO DOMINGUES ROMAN	11375554832	18/05/18	18006115	OU	33903602	4121	0000000281		272,00
									TOTAL CREDOR		272,00
2018	298187	RUTH MERI LUCINDA DA SILVA	86311280906	05/11/18	18014597	OU	33903628	4121	0000000250	16,50	
									TOTAL CREDOR	16,50	
2018	302526	VINICIUS BOGDAN ORLANDI	07251142902	30/05/18	18007026	OU	33901801	4121	0000000281		230,00
									TOTAL CREDOR		230,00
2018	302538	CARLOS EDUARDO PEDREZINI	92497160953	30/05/18	18007027	OU	33901801	4121	0000000281		230,00
									TOTAL CREDOR		230,00
2018	302542	HUGO TOSTES MARTINS	05592820950	30/05/18	18007028	OU	33901801	4121	0000000281		230,00
									TOTAL CREDOR		230,00
2018	302545	LUCAS RODRIGUES DA FONSECA LOPES	09024213959	30/05/18	18007029	OU	33901801	4121	0000000281		230,00
									TOTAL CREDOR		230,00





# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

0110/10.	01332 0	THE COLUMN THE COLUMN THE THE THE COLUMN THE								1 2110000: 12,10	,
UNIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45320900 - UNIVERSIDADE E	ESTADUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valor	es a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	302554	SERGIO SARTOR	41414597800	30/05/18	18007033	OU	33901801	4121	0000000281		230,00
									TOTAL CREDOR		230,00
2018	302562	VICTOR GUSTAVO WALDELM	09852563971	30/05/18	18007035	OU	33901801	4121	0000000281		230,00
									TOTAL CREDOR		230,00
2018	302992	JOSE MARIA DE PAIVA	24081183791	30/05/18	18007229	OU	33903602	4121	0000000281		320,00
									TOTAL CREDOR		320,00
2018	315789	AUGUSTA PELINSKI RAIHER	03177502919	13/12/18	18017585	OU	33903941	4121	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		150,00
2018	327945	RENAN VALERIO EDUVIRGEM	07262887998	26/06/18	18008315	OU	33901801	4121	0000000281		708,00
2018	327945	RENAN VALERIO EDUVIRGEM	07262887998	13/12/18	18017574	OU	33901801	4121	0000000281		177,00
									TOTAL CREDOR		885,00
2018	327989	NAIARA SANDI DE ALMEIDA	09576764920	06/11/18	18014632	OU	33901801	4121	0000000281		212,40
									TOTAL CREDOR		212,40
2018	332632	DAYANE ALBERTON	03261475943	14/12/18	18017641	OU	33903628	4121	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		150,00
2018	335378	ROBSON FERRARI MUNIZ	00964411946	03/07/18	18008477	OU	33901801	4121	0000000281		1.600,00
									TOTAL CREDOR		1.600,00
2018	345161	LUCILIA VERNASCHI DE OLIVEIRA	92999492987	08/11/18	18015063	OU	33901801	4121	0000000281		601,80
									TOTAL CREDOR		601,80
2018	345302	THIAGO GENTIL RAMIRES	32391743831	12/07/18	18008705	OU	33903602	4121	0000000281		177,00
									TOTAL CREDOR		177,00
2018	345792	RIEGL LASER MEASUREMENT SYSTEM:	S GMB	12/07/18	18008718	ос	44905204	4121	0000000284		277.300,00
2018	345792	RIEGL LASER MEASUREMENT SYSTEM:	S GMB	20/11/18	18015565	OC	44905204	4121	0000000284		16.101,82
2018	345792	RIEGL LASER MEASUREMENT SYSTEM:	S GMB	27/11/18	18016131	OC	44905204	4121	0000000284		20.100,00
									TOTAL CREDOR		313.501,82





# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE	/SUBUNIDA	DE: 45320900 - UNIVERSIDADE ESTA	DUAL DE MARINGA								
0.1.07.02							Natureza	Projeto		Valores	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	364228	PANAMBRA TECNICA IMP. E EXP. LTDA	61.380.473/0001-56	14/12/18	18017965	OU	33903026	4121	0000000281		9.581,04
									TOTAL CREDOR		9.581,04
2018	365812	N1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFURAT	26.465.800/0001-71	07/08/18	18010352	OC	44905239	4121	0000000281		511.270,00
									TOTAL CREDOR		511.270,00
2018	367046	JOICEMARA SEVERO SILVEIRA	97433730044	22/10/18	18014061	OU	33901801	4121	0000000281		354,00
									TOTAL CREDOR		354,00
2018	370447	BUCHI LABORTECHNIK AG		03/09/18	18011764	OC	44905208	4121	0000000281		360.000,00
									TOTAL CREDOR		360.000,00
2018	379678	ARCHIVES OF BUDO		22/08/18	18011113	OU	33903905	4121	0000000281		410,50
				,_,					TOTAL CREDOR		410,50
2018	389995	DELI VIEIRA SILVEIRA	01970768908	03/09/18	18011746	OU	33901801	4121	0000000281		424,80
									TOTAL CREDOR		424,80
2018	394440	ECO TECH		22/10/18	18014032	OC	44905208	4121	0000000284		32.070,70
									TOTAL CREDOR		32.070,70
2018	401544	JOSE LEON CROCHIK	94245347872	12/12/18	18017525	OU	33903602	4121	0000000281		320,00
									TOTAL CREDOR		320,00
2018	406405	CLAUDIA BELLANDA PEGINI	71419470949	20/09/18	18012482	OU	33901801	4121	0000000281	1.517,00	)
									TOTAL CREDOR	1.517,00	
2018	406601	NORSK ELEKTRO OPTIKK AS		14/12/18	18017985	OC	44905233	4121	0000000281		13.212,68
									TOTAL CREDOR		13.212,68
2018	406798	BRUKER DALTONICS INC.		21/09/18	18012512	OC	44905208	4121	0000000281		498.000,00
									TOTAL CREDOR		498.000,00
2018	406926	LIGHTHOUSE CORPORATION. USA		21/09/18	18012513	OC	44905208	4121	0000000281		356.800,00
	,00020			, 00, .0			555200				323.300,00





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/	/SUBUNIDA	DE: 45320900 - UNIVERSIDADE ESTAI	DUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contáb	il No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		356.800,00
2010				25/20/42							
2018	408924	HARTE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	10.452.//4/0001-0/	25/09/18	18012627	OU	33903010	4121	0000000281		200,00
									TOTAL CREDOR		200,00
2018	409312	RODRIGO NOGUEIRA DE VASCONCELOS	82748942515	25/09/18	18012653	OU	33903602	4121	0000000281	885,00	
									TOTAL CREDOR	885,00	
2018	409823	AMANDA DOS SANTOS VEIGA MARCAL	07971467923	26/09/18	18012747	OU	33901801	4121	0000000281		637,20
									TOTAL CREDOR		637,20
2018	409842	DANIELA VELASQUES OLIVEIRA	02089910003	26/09/18	18012750	OU	33901801	4121	0000000281		885,00
									TOTAL CREDOR		885,00
2018	411643	MONDEO CONSTRUTORA LTDA.EPP	19.127.048/0001-93	28/09/18	18012799	oc	44905101	4121	0000000281		254.666,66
2018	411643	MONDEO CONSTRUTORA LTDA.EPP	19.127.048/0001-93	20/11/18	18015569	oc	44905101	4121	0000000281		362.468,68
2018	411643	MONDEO CONSTRUTORA LTDA.EPP	19.127.048/0001-93	20/11/18	18015571	OC	44905101	4121	0000000281		234.653,33
									TOTAL CREDOR		851.788,67
2018	416332	JOURNAL OF PLANT PHYSIOLOGY E PATHO		03/10/18	18013336	OU	33903905	4121	0000000281		3.000,00
									TOTAL CREDOR		3.000,00
2018	418442	PAULO CESARDEALMEIDA APARELHOS TERA	A 05.261.543/0001-86	12/11/18	18015158	OU	33903014	4121	0000000281	800,008	
									TOTAL CREDOR	800,00	
2018	420931	COTRIM E BIAGIO LTDA . ME	02.805.047/0001-58	10/10/18	18013704	OU	33903905	4121	0000000281		67,00
									TOTAL CREDOR		67,00
2018	427310	WAGNER RODRIGUES VALENTE	77160487834	14/12/18	18017614	OU	33903628	4121	0000000250		150,00
2010	42/310	WAGNER RODRIGOES VALENTE	77100407034	14/12/10	10017014	00	33303020	4121	TOTAL CREDOR		150,00
									TOTAL CREDOR		150,00
2018	428027	RUMO CONSTRUCOES E GERENCIAMENTO	LT28.860.614/0001-62	18/10/18	18013932	OC	44905101	4121	0000000281		1.001.005,02
2018	428027	RUMO CONSTRUCOES E GERENCIAMENTO	LT28.860.614/0001-62	18/10/18	18013933	oc	44905101	4121	0000000281		971.827,15
2018	428027	RUMO CONSTRUCOES E GERENCIAMENTO	LT28.860.614/0001-62	07/11/18	18015002	OC	44905101	4121	0000000250		600.000,00
									TOTAL CREDOR		2.572.832,17





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores	a Pagar
xercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
018	431784	LEANDRO DOMINGOS LUZ	39334470895	22/10/18	18014062	OU	33901801	4121	0000000281		1.372,00
									TOTAL CREDOR		1.372,00
18	431794	ANA LUIZA PELSSARI PESSANHA DE PAUL	08617754907	22/10/18	18014063	OU	33901801	4121	0000000281		637,20
									TOTAL CREDOR		637,20
18	436923	THERMO ELECTRON LED GMBH		25/10/18	18014250	OC	44905208	4121	000000284		78.155,56
									TOTAL CREDOR		78.155,56
118	440271	VIVA MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	12.145.013/0001-38	30/10/18	18014318	OU	33903035	4121	000000284		852,00
				20,10,10					TOTAL CREDOR		852,00
118	442661	IVANILDA HIGA	84663898904	05/11/18	18014600	OU	33903628	4121	0000000250		150,00
			0.00000000	05, 1.7.10			3333332		TOTAL CREDOR		150,00
18	443510	CLOVES CABREIRA JOBIM	22921451034	10/12/18	18017450	OU	33903309	4121	0000000250	57,61	
									TOTAL CREDOR	57,61	
118	443744	ASPEN TECHNOLOGY, INC		07/11/18	18014946	OU	33904002	4121	0000000250		654,53
									TOTAL CREDOR		654,53
118	444545	CLARICE TERUI KUNIOSHI	19450277893	05/11/18	18014601	OU	33903628	4121	0000000250	16,50	
									TOTAL CREDOR	16,50	
18	444907	MARCIA MAROLO	09533029978	06/11/18	18014630	OU	33901801	4121	0000000281		708,00
									TOTAL CREDOR		708,00
)18	444933	ARIANA CASTILHOS DOS SANTOS TOSS	31050685890	06/11/18	18014631	OU	33901801	4121	0000000281	708,00	
									TOTAL CREDOR	708,00	
18	444949	LUCILENE CRISTINA CALZA	32694816835	06/11/18	18014634	OU	33901801	4121	0000000281		448,40
									TOTAL CREDOR		448,40
)18	450214	RUBYA VIEIRA DE MELLO CAMPOS	02323667998	14/11/18	18015302	OU	33903628	4121	0000000250	6,49	



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	6,49	
2018	450226	VINICIUS CARRIJO DOS SANTOS	07747024940	14/11/18	18015301	OU	33903628	4121	0000000250	41,80	
									TOTAL CREDOR	41,80	
2018	450233	NEOCLAIR FRANCO PINCERATO	00884923894	14/11/18	18015300	OU	33903628	4121	0000000250	49,50	
									TOTAL CREDOR	49,50	
2018	450711	WEED SCIENCE SOCIETY OF JAPAN WSSJ		20/11/18	18015568	OU	33903905	4121	0000000250		4.000,00
									TOTAL CREDOR		4.000,00
2018	451577	CRISTINA SILVA DAS SANTOS ARMELIN05	27.558.083/0001-95	12/11/18	18015204	OU	33903901	4121	0000000281	539,00	21,00
									TOTAL CREDOR	539,00	21,00
2018	452039	ELAINE ROUNE 01230878998	24.612.919/0001-02	12/11/18	18015225	OU	33903905	4121	0000000281	600,00	
									TOTAL CREDOR	600,00	
2018	453144	NEIDE DA SILVEIRA DUARTE DE MATOS	02606621948	21/11/18	18015585	OU	33901801	4121	0000000250		560,50
									TOTAL CREDOR		560,50
2018	453448	IVALDIR HONORIO DE FARIAS JUNIOR	00807879401	14/11/18	18015303	OU	33903628	4121	0000000250	16,50	
									TOTAL CREDOR	16,50	
2018	453460	ALISSON CARVALHO BERBERT	00902385917	14/11/18	18015304	OU	33903628	4121	0000000250		540,00
									TOTAL CREDOR		540,00
2018	453638	RODRIGO RAFAELI FIGUEIREDO	03868406956	14/11/18	18015307	OU	33903628	4121	0000000250		540,00
									TOTAL CREDOR		540,00
2018	453654	LUIZ SATORU OCHI	49197371734	14/11/18	18015308	OU	33903628	4121	0000000250	16,50	
									TOTAL CREDOR	16,50	
2018	457126	ANA CRISTINA BREITHAUPT FALOPPA	27922912811	20/11/18	18015556	OU	33903602	4121	0000000281		272,00
									TOTAL CREDOR		272,00



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valor	es a Pagar
xercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
18	457757	THAMIRES F. C. DA SILVA RODRIGUES	39553904890	27/11/18	18016116	OU	33901801	4121	0000000281		100,30
									TOTAL CREDOR		100,30
018	457764	LUANA CRISTINA BELLINI	04653706166	27/11/18	18016113	OU	33901801	4121	0000000281		100,30
									TOTAL CREDOR		100,30
018	466069	LABORGLAS IND.E COM.DE MAT. P.LAB.	43.887.033/0001-08	27/11/18	18016140	OU	33903035	4121	0000000284		413,36
									TOTAL CREDOR		413,36
018	466556	ANELIA MONTECHIARI PIETRANI	01081866799	26/11/18	18016097	OU	33903602	4121	0000000281		272,00
									TOTAL CREDOR		272,00
018	466737	AMANDA KELEN LOPES	09173182931	27/11/18	18016111	OU	33901801	4121	0000000281		531,00
									TOTAL CREDOR		531,00
018	466759	DEBORA HIRATA MISSUNAGA	08141225901	27/11/18	18016112	OU	33901801	4121	0000000281		531,00
									TOTAL CREDOR		531,00
018	467624	MARCIO HENRIQUE COELHO	58285733904	13/12/18	18017586	OU	33903941	4121	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		150,00
018	467996	UC BRASIL SOLUCOES INTEGRADAS EIREL	28.041.833/0001-10	11/12/18	18017469	ОС	44905233	4121	0000000284		1.039,00
018	467996	UC BRASIL SOLUCOES INTEGRADAS EIREL	28.041.833/0001-10	11/12/18	18017470	ос	44905235	4121	0000000284		1.099,00
									TOTAL CREDOR		2.138,00
018	468260	FELIPE CESAR MARQUES	39702617839	27/11/18	18016310	OU	33901801	4121	0000000281		112,10
									TOTAL CREDOR		112,10
018	468339	JOAO PAULO CARNIARTO GENTA	10641138938	27/11/18	18016311	OU	33901801	4121	0000000281		112,10
									TOTAL CREDOR		112,10
018	468373	MICHELE APARECIDA NEPOMUCENO	07522790921	27/11/18	18016313	OU	33901801	4121	0000000281		112,10
									TOTAL CREDOR		112,10
018	475362	E TODAO GONCALVES EIRELLI	30.747.960/0001-80	04/12/18	18016869	ОС	44905235	4121	0000000250		14.885,00
2010	47 3302	E TOBAG GONGALVES EINEEL	30.747.300/0001 00	04/12/10	10010003	00	77303233	7121	000000230		14.



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	475362	E TODAO GONCALVES EIRELLI	30.747.960/0001-80	14/12/18	18017721	OU	33903017	4121	0000000281		856,00
2018	475362	E TODAO GONCALVES EIRELLI	30.747.960/0001-80	14/12/18	18017723	OU	33903017	4121	000000101		1.630,00
									TOTAL CREDOR		17.371,00
2018	476381	RUBIA MAIARA SILVA MARCON	07290738900	03/12/18	18016829	OU	33901801	4121	0000000281		336,60
									TOTAL CREDOR		336,60
2018	478447	EDIPO HENRIQUE CREMON	33605927866	04/12/18	18016951	OU	33903602	4121	0000000281		449,00
2018	478447	EDIPO HENRIQUE CREMON	33605927866	14/12/18	18017638	OU	33903628	4121	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		599,00
2018	480019	PEDRO DE SOUZA	43752730706	05/12/18	18016994	OU	33903602	4121	0000000281		449,00
									TOTAL CREDOR		449,00
2018	480025	CENTRO DE APOIO A FAC.SAUDE PUBL.DA	02.574.122/0001-17	05/12/18	18017013	OU	33903905	4121	0000000281		2.200,00
									TOTAL CREDOR		2.200,00
2018	482341	JANAINA MAYUMI HONMA	43271658838	07/12/18	18017219	OU	33901801	4121	0000000281		354,00
									TOTAL CREDOR		354,00
2018	482358	UNIVERSITY OF WISCONSIN.BIOTECHNOLO		07/12/18	18017128	OU	33903950	4121	0000000281		24.344,95
									TOTAL CREDOR		24.344,95
2018	483466	MAURICIO FERREIRA DA ROSA	88305015734	10/12/18	18017394	OU	33903628	4121	0000000250	16,50	)
									TOTAL CREDOR	16,50	)
2018	485216	HALISON CORREIA GOLIAS	04005784925	10/12/18	18017389	OU	33903628	4121	0000000250	145,50	)
									TOTAL CREDOR	145,50	)
2018	485521	PEDRO AUGUSTO MAZINI DOS SANTOS	41834524814	10/12/18	18017398	OU	33901801	4121	0000000281		354,00
									TOTAL CREDOR		354,00
2018	485759	HORIBA FRANCE S.A.S		10/12/18	18017399	ОС	44905208	4121	0000000281		546.755,01
									TOTAL CREDOR		546.755,01





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/	/SUBUNIDA	DE: 45320900 - UNIVERSIDADE ESTA	DUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valor	es a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábi	il No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	486118	XIX LABOR COMERCIAL E SERVICOS EIRE	29.274.611/0001-00	14/12/18	18017888	OC	44905208	4121	0000000284		3.634,82
									TOTAL CREDOR		3.634,82
2018	487328	DELBRAS COM.DE NOBREAK E ESTABILIZA	07.607.171/0001-22	11/12/18	18017483	OU	33903917	4121	0000000281		7.570,00
									TOTAL CREDOR		7.570,00
2018	489722	LUCIANA BORRE NUNES	81583214020	12/12/18	18017526	OU	33903602	4121	0000000281		320,00
									TOTAL CREDOR		320,00
2018	489739	RONEI CLECIO MOCELLIN	91090580959	12/12/18	18017527	OU	33903602	4121	0000000281		272,00
2018	489739	RONEI CLECIO MOCELLIN	91090580959	14/12/18	18017615	OU	33903628	4121	000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		422,00
2018	489762	SOUZANA MIZAN	21490717897	12/12/18	18017528	OU	33903602	4121	0000000281		272,00
									TOTAL CREDOR		272,00
2018	490918	SOLANGE REGINA MARIN	02109983930	12/12/18	18017538	OU	33903602	4121	0000000281		272,00
2018	490918	SOLANGE REGINA MARIN	02109983930	14/12/18	18017620	OU	33903628	4121	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		422,00
2018	493957	FABIO SCALCO DIAS	00712076603	14/12/18	18017616	OU	33903628	4121	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		150,00
2018	494021	MARTA GASPAR SALA	72703075987	14/12/18	18017635	OU	33903628	4121	0000000250		150,00
2018	494021	MARTA GASPAR SALA	72703075987	14/12/18	18017639	OU	33903628	4121	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		300,00
2018	494075	FERNANDA VITORIA LEIMANN	03739947969	14/12/18	18017642	OU	33903628	4121	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		150,00
2018	494196	FEMTO MESSTECHNIK GMBH		14/12/18	18017746	OU	33903035	4121	0000000284		16.703,90
2018	494196	FEMTO MESSTECHNIK GMBH		14/12/18	18017989	OU	33903035	4121	000000101		15.000,00
									TOTAL CREDOR		31.703,90
2018	495322	ALKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUI	06.309.814/0001-99	14/12/18	18017915	ОС	44905212	4121	0000000284		31.360,00





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO:	04532 - U	NIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA								PERÍODO: 12/18	
UNIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45320900 - UNIVERSIDADE ESTA	DUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		31.360,00
2018	495437	AMERICAN SOCIETY FOR MICROBIOLOGY		14/12/18	18018000	OU	33903965	4121	000000101		9.932,00
									TOTAL CREDOR		9.932,00
								TOTAL UN	IIDADE / SUBUNIDADE	36.287,47	9.378.295,60



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	103296	ANA CAROLINA ROLLEMBERG DE RESENDE	05899364920	31/07/18	18009971	OU	33903606	4121	0000000250	327,45	
									TOTAL CREDOR	327,45	
2018	107514	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	04.292.519/0001-41	23/11/18	18015854	OU	33903019	4121	0000000101		740,60
									TOTAL CREDOR		740,60
2017	107565	COMERCIAL PAICANDU EQUIPAMENTOS EIR	14.028.158/0001-84	01/01/18	453200007024953	ОС	44905235	1108	0000000250		1.780,00
									TOTAL CREDOR		1.780,00
2018	113261	GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA-EPP	01.069.543/0001-28	31/07/18	18009958	OU	33903963	4121	0000000250		6.992,50
2018	113261	GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA-EPP	01.069.543/0001-28	23/11/18	18015844	OU	33903963	4121	000000101		3.495,00
									TOTAL CREDOR		10.487,50
2018	118142	MARIA DOLORES MACHADO	16655044987	18/07/18	18009254	OU	33903606	4121	0000000250		1.955,00
									TOTAL CREDOR		1.955,00
2018	136791	CIELO S.A	01.027.058/0001-91	17/07/18	18009187	OU	33903981	4121	0000000250		1.825,61
									TOTAL CREDOR		1.825,61
2018	150623	VANESSA VIANA DOVEINIS	52703177968	19/11/18	18015458	OU	33903606	4121	000000101		685,00
									TOTAL CREDOR		685,00
2018	160649	TURNITIN, LLC		24/05/18	18006685	OU	33903911	4121	0000000250		109,89
2017	160649	TURNITIN, LLC		01/01/18	453200007046772	OU	33903911	1109	0000000250		157,42
									TOTAL CREDOR		267,31
2018	167417	ADRIANA CURTI CANTADORI DE CAMARGOP	52744167991	23/08/18	18011223	OU	33903606	4121	0000000250	88,00	
									TOTAL CREDOR	88,00	
2018	201661	PUBLISHERS INTERNATIONAL LINKING		26/02/18	18001643	OU	33903905	4121	0000000250		871,06
2018	201661	PUBLISHERS INTERNATIONAL LINKING		17/05/18	18005561	OU	33903911	4121	0000000250		143,48
2018	201661	PUBLISHERS INTERNATIONAL LINKING		20/11/18	18015567	OU	33903905	4121	0000000250		1.806,00
2018	201661	PUBLISHERS INTERNATIONAL LINKING		27/11/18	18016156	OU	33903905	4121	0000000250		935,00
									TOTAL CREDOR		3.755,54





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45321000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

						Natureza	Projeto		Valores a	ı Pagar	
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	18/05/18	18006035	OU	33903016	4121	000000250		137,52
									TOTAL CREDOR		137,52
2018	307744	PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE	28.257.900/0001-38	14/12/18	18017911	OU	33903016	4121	000000101		129,40
									TOTAL CREDOR		129,40
2018	478679	M K R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRE	31.499.939/0001-76	14/12/18	18017894	OC	44905208	4121	0000000250		670,00
									TOTAL CREDOR		670,00
								TOTAL UN	IDADE / SUBUNIDADE	415,45	22.433,48





# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45321700 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	ı Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	101611	078146057ESSOR SEGUROS S.A	14.525.684/0001-50	25/10/18	18014227	OU	33903969	4121	000000100		33.570,07
									TOTAL CREDOR		33.570,07
2018	101698	DEMOTAY SERVICOS E MANUTENCAO EIREL	03.894.550/0001-90	20/11/18	18015574	OU	33903024	4121	000000101	97,59	
									TOTAL CREDOR	97,59	
2018	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	07/03/18	18002561	OU	33903916	4121	0000000250		,01
2018	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	15/06/18	18007985	OU	33903916	4121	000000250		,01
2018	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	15/06/18	18007986	OU	33903916	4121	0000000250		,01
2018	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	18/07/18	18009288	OU	33903916	4121	0000000250		,01
2018	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	18/07/18	18009290	OU	33903916	4121	0000000250		,03
2018	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	18/07/18	18009293	OU	33903916	4121	0000000250		,01
2018	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	20/07/18	18009484	OU	33903916	4121	0000000250	239,87	
2018	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	05/09/18	18011971	OU	33903916	4121	0000000250		3.000,00
2018	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	20/11/18	18015573	OU	33903916	4121	000000101		5.020,00
2017	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	01/01/18	453200007102962	OU	33903916	1179	0000000250		13.320,00
									TOTAL CREDOR	239,87	21.340,08
2018	102458	A G DIRECOES HIDRAULICAS LTDA - ME	10.604.307/0001-55	12/11/18	18015151	OU	33903919	4121	000000100		3.684,00
2018	102458	A G DIRECOES HIDRAULICAS LTDA - ME	10.604.307/0001-55	12/11/18	18015153	OU	33903919	4121	000000100		1.603,50
2018	102458	A G DIRECOES HIDRAULICAS LTDA - ME	10.604.307/0001-55	12/11/18	18015176	OU	33903919	4121	000000100		9.874,50
									TOTAL CREDOR		15.162,00
2018	102883	ALGAR TELECOM S/A	71.208.516/0001-74	14/08/18	18010741	OU	33903958	4121	000000100		,20
2018	102883	ALGAR TELECOM S/A	71.208.516/0001-74	01/11/18	18014461	OU	33903958	4121	000000100		2.411,43
									TOTAL CREDOR		2.411,63
2018	103412	ANDRE E HENRIQUE LTDA ME	20.677.345/0001-91	29/11/18	18016531	OU	33903042	4121	0000000101		36,90
									TOTAL CREDOR		36,90
2018	104810	A.W DE ABREU E CIA LTDA . ME	04.575.552/0001-89	17/05/18	18005594	OU	33903905	4121	0000000250		372,76
									TOTAL CREDOR		372,76
2017	105069	BDK CONSTRUTORA LTDA EPP	77.640.209/0001-44	01/01/18	453200007065962	OU	33903916	1179	0000000250		6.000,00
2017	105069	BDK CONSTRUTORA LTDA EPP	77.640.209/0001-44	01/01/18	453200007199741	OU	33903916	1178	000000250		396,00





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45321700 - UNIVERSIDADE ESTAI	DUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		6.396,00
2018	106639	CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA EIRELI .	08.921.013/0001-05	12/11/18	18015150	OU	33903919	4121	000000100		91,20
									TOTAL CREDOR		91,20
2018	106877	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIV	01.466.091/0019-47	27/11/18	18016134	OU	33903001	4121	000000101	18.050,00	
2016	106877	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIV	01.466.091/0019-47	01/01/18	453200007088372	OU	33903001		0000000101	10.050,00	17.750,00
2017	106877	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIV	01.466.091/0019-47	01/01/18	453200007086372 453200007137562	OU	33903001		0000000250		2.055,24
2017	100077	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COIVIBOSTIV	01.400.091/0019-47	01/01/16	453200007137502	00	33903001	1170	TOTAL CREDOR	18.050,00	19.805,24
									TOTAL CREDOR	16.050,00	19.605,24
2018	107652	COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP	02.708.539/0001-25	05/12/18	18017002	OU	33903024	4121	000000101	370,00	
									TOTAL CREDOR	370,00	
2018	107927	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A	76.639.384/0001-59	04/10/18	18013358	OU	33903905	4121	0000000250		414,70
2018	107927	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A	76.639.384/0001-59	11/12/18	18017497	OU	33903905	4121	0000000250		82,94
									TOTAL CREDOR		497,64
2017	108617	C P SUZUKI - ME	22.129.469/0001-68	01/01/18	453200007164472	OU	33903026	1179	0000000250		22,00
2017		0. 0023.ii iii2	22.123.103/000.00	0.70.7.10	.55255557.551.772		333332	5	TOTAL CREDOR		22,00
2010	44.0522		25 007 522/0004 00	40/42/40	10017455	011	22002024	4424	000000101	4.454.50	
2018	110532	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIREL	26.907.532/0001-09	10/12/18	18017455	OU	33903024	4121	0000000101	4.164,50	
									TOTAL CREDOR	4.164,50	
2018	110561	ELETRO TECNICA CHAVENCO LTDA EPP	03.794.026/0001-47	14/06/18	18007982	OU	33903042	4121	0000000250		,90
									TOTAL CREDOR		,90
2017	111086	E R DE SOUZA SERVICOS - ME	19.765.094/0001-18	01/01/18	453200007102542	OU	33903916	1179	0000000250		27,50
2017	111086	E R DE SOUZA SERVICOS - ME	19.765.094/0001-18	01/01/18	453200007183711	OU	33903916	1178	000000250		2.477,50
									TOTAL CREDOR		2.505,00
2017	111635	F.A.M. BOSSONI ME	20.314.295/0001-88	01/01/18	453200007011652	OU	33903007	1178	0000000250		4.998,95
2017	111635	F.A.M. BOSSONI ME	20.314.295/0001-88	01/01/18	453200007023342	OU	33903007		0000000250		2.820,49
		<b> </b>		3.,0.,.0			2222307		TOTAL CREDOR		7.819,44
2017	111814	FELIX ENGENHARIA ELETRICA LTDA - EP	09 612 074/0001 00	01/01/18	453200007146042	OU	33903905	1170	0000000250		2 002 75
2017	111014	FELIA ENGENHARIA ELETRICA LI DA - EP	08.612.074/0001-90	01/01/18	45520000/140042	00	33903905	11/0	0000000250		2.082,75





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45321700 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		2.082,7
2018	111931	FERREIRA E CIA LTDA EPP	76.054.642/0001-35	14/08/18	18010736	OU	33903912	4121	0000000250		1.230,9
2018	111931	FERREIRA E CIA LTDA EPP	76.054.642/0001-35	17/08/18	18010912	OU	33903912	4121	0000000250		300,0
2018	111931	FERREIRA E CIA LTDA EPP	76.054.642/0001-35	04/12/18	18016980	OU	33903912	4121	0000000101	209,25	
									TOTAL CREDOR	209,25	1.530,9
2017	111958	F.FERREIRA APLICACOES DE GESSO-ME	10.296.917/0001-39	01/01/18	453200007036162	OU	33903916	1179	0000000250		1.903,9
2017	111958	F.FERREIRA APLICACOES DE GESSO-ME	10.296.917/0001-39	01/01/18	453200007036192	OU	33903916	1179	0000000250		4.110,9
2017	111958	F.FERREIRA APLICACOES DE GESSO-ME	10.296.917/0001-39	01/01/18	453200007045323	OU	33903916	1179	0000000250		699,9
2017	111958	F.FERREIRA APLICACOES DE GESSO-ME	10.296.917/0001-39	01/01/18	453200007058642	OU	33903916	1179	0000000250		9.200,1
2017	111958	F.FERREIRA APLICACOES DE GESSO-ME	10.296.917/0001-39	01/01/18	453200007115182	OU	33903916	1178	000000250		207,0
2017	111958	F.FERREIRA APLICACOES DE GESSO-ME	10.296.917/0001-39	01/01/18	453200007115252	OU	33903916	1178	000000250		269,4
2017	111958	F.FERREIRA APLICACOES DE GESSO-ME	10.296.917/0001-39	01/01/18	453200007137322	OU	33903916	1178	000000250		5.935,6
2017	111958	F.FERREIRA APLICACOES DE GESSO-ME	10.296.917/0001-39	01/01/18	453200007185341	OU	33903916	1178	0000000250		6.480,6
2017	111958	F.FERREIRA APLICACOES DE GESSO-ME	10.296.917/0001-39	01/01/18	453200007206071	OU	33903916	1178	0000000250		24.020,8
									TOTAL CREDOR		52.828,4
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	06/11/18	18014652	ОС	44905234	4121	0000000250	1.987,00	
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	08/11/18	18015083	OC	44905234	4121	0000000250	7.128,00	
									TOTAL CREDOR	9.115,00	
2018	112453	F R S INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI -	21.583.350/0001-06	23/11/18	18015792	OU	33903023	4121	000000101		1.080,0
									TOTAL CREDOR		1.080,0
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	14/12/18	18017686	ОС	44905228	4121	0000000250		3.958,9
									TOTAL CREDOR		3.958,9
2018	115076	ITSCON TECNOLOGIA LTDA . ME	11.067.719/0001-66	15/10/18	18013817	OU	33903958	4121	000000101		77.916,6
									TOTAL CREDOR		77.916,6
2018	115182	JAIME GERBER . ME	78.701.125/0001-36	22/11/18	18015714	OU	33903919	4121	000000101		573,7
2017	115182	JAIME GERBER . ME	78.701.125/0001-36	01/01/18	453200007128692	OU	33903919	1179	000000250		24,0
2017	115182	JAIME GERBER . ME	78.701.125/0001-36	01/01/18	453200007178071	OU	33903919	1179	0000000250		907,5
									TOTAL CREDOR		1.505,2



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	115319	JC FERRAGENS EIRELI. ME	10.367.732/0001-78	23/11/18	18015965	OU	33903024	4121	000000101		59,00
2018	115319	JC FERRAGENS EIRELI. ME	10.367.732/0001-78	29/11/18	18016530	OU	33903042	4121	000000101		83,75
2017	115319	JC FERRAGENS EIRELI. ME	10.367.732/0001-78	01/01/18	453200007129572	OU	33903024	1178	0000000250		4.648,60
2017	115319	JC FERRAGENS EIRELI. ME	10.367.732/0001-78	01/01/18	453200007152942	OU	33903026	1178	0000000250		5.980,00
									TOTAL CREDOR		10.771,35
2018	117778	MAICON CREMONESI GHELERE . ME	10.824.865/0001-26	23/08/18	18011143	OC	44905101	4121	0000000250		12.700,00
									TOTAL CREDOR		12.700,00
2018	118057	MARCOS AURELIO PASSONI-PANIFICADORA	07.992.752/0001-25	20/07/18	18009456	OU	33903007	4121	0000000250	945,38	
									TOTAL CREDOR	945,38	
2017	118302	MAR MOTOS COMERCIO DE PECAS LTDA -M	76.961.093/0001-82	01/01/18	453200007046472	OU	33903919	1179	0000000250		183,00
2017	118302	MAR MOTOS COMERCIO DE PECAS LTDA -M	76.961.093/0001-82	01/01/18	453200007055652	OU	33903919	1179	0000000250		590,25
									TOTAL CREDOR		773,25
2018	119477	MORAN PROJETOS E MONTAGENS ELETRIC	A 00.906.796/0001-46	05/09/18	18012001	ОС	44905101	4121	0000000250		14.900,00
									TOTAL CREDOR		14.900,00
2018	119755	MULTI USO FERRAGENS LTDA-ME	07.113.862/0001-70	23/11/18	18015859	OU	33903024	4121	0000000101	7.838,00	
									TOTAL CREDOR	7.838,00	
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	01/11/18	18014463	OU	33903958	4121	000000100		6.322,61
									TOTAL CREDOR		6.322,61
2018	123163	RADIOSCAN COMERCIO DE COMPONENTES	E01.560.301/0001-32	17/05/18	18005651	OU	33904005	4121	0000000250		3.230,00
									TOTAL CREDOR		3.230,00
2018	123168	RADIO TAXI CENTRAL IRMAOS COUTINHO	04.987.323/0001-71	02/10/18	18013237	OU	33903309	4121	0000000250		9.888,27
									TOTAL CREDOR		9.888,27
2018	123355	RD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAME	N23.037.457/0001-76	05/12/18	18017003	OU	33903024	4121	000000101		199,00
									TOTAL CREDOR		199,00



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	123696	REY COMERCIO DE CHAVES LTDA - ME	81.414.617/0001-55	24/07/18	18009642	OU	33903028	4121	0000000250		433,00
									TOTAL CREDOR		433,00
2018	123835	RIO SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN	07.626.072/0001-98	17/08/18	18010946	OU	33903007	4121	0000000250		1.185,00
2018	123835	RIO SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN	07.626.072/0001-98	23/11/18	18015853	OU	33903007	4121	000000101		6.960,00
									TOTAL CREDOR		8.145,00
2018	124692	SAULO DE BRITO COELHO - ME	06.788.803/0001-39	07/05/18	18005223	OU	33903905	4121	0000000250		856,40
									TOTAL CREDOR		856,40
2018	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	01/11/18	18014462	OU	33903958	4121	000000100	4.760,10	1.240,33
									TOTAL CREDOR	4.760,10	1.240,33
2017	125066	SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	03.392.348/0001-60	01/01/18	453200007086502	OU	33903978	1179	0000000250		1.706,12
2017	125066	SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	03.392.348/0001-60	01/01/18	453200007111882	OU	33903978	1179	0000000250		7.015,08
									TOTAL CREDOR		8.721,20
2018	125267	SILVA E MAIA MANUTENCAO LTDA.ME	20.643.715/0001-70	17/05/18	18005442	OU	33903905	4121	0000000250		2,36
2018	125267	SILVA E MAIA MANUTENCAO LTDA.ME	20.643.715/0001-70	24/07/18	18009655	OU	33903905	4121	0000000250		,01
2018	125267	SILVA E MAIA MANUTENCAO LTDA.ME	20.643.715/0001-70	05/09/18	18011981	OU	33903916	4121	0000000250		3.007,39
2017	125267	SILVA E MAIA MANUTENCAO LTDA.ME	20.643.715/0001-70	01/01/18	453200007146062	OU	33903916	1178	0000000250		2.170,00
									TOTAL CREDOR		5.179,76
2018	126078	SULIAN ALANA SOARES -ME	19.028.806/0001-16	01/10/18	18013082	OU	33903024	4121	0000000250		5.190,00
									TOTAL CREDOR		5.190,00
2018	126231	SYMA COMPUTADORES LTDA	04.912.543/0001-36	20/11/18	18015563	OU	33903957	4121	0000000101		5.537,97
									TOTAL CREDOR		5.537,97
2017	126511	TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO	) 12.341.002/0001-23	01/01/18	453200007146052	OU	33903905	1178	0000000250		7.875,90
									TOTAL CREDOR		7.875,90
2017	126563	TEFRAN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACA	000.813.747/0001-69	01/01/18	453200007003022	OU	33903921	1179	0000000250		9.350,00
									TOTAL CREDOR		9.350,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45321700 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	126579	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - E	00.147.794/0001-10	19/11/18	18015471	OU	33903905	4121	000000101		4.500,00
2017	126579	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - E	00.147.794/0001-10	01/01/18	453200007185321	OU	33903916	1178	0000000250		910,00
									TOTAL CREDOR		5.410,00
2018	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	01/11/18	18014464	OU	33903958	4121	000000100	802,74	1.155,84
2017	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	01/01/18	453200007133402	OU	33903958	1179	0000000250		1.336,81
									TOTAL CREDOR	802,74	2.492,65
2018	126656	TERA LUX - INSTALACOES ELETRICAS LT	26.121.688/0001-51	11/06/18	18007691	OU	33903905	4121	0000000250		4.467,00
									TOTAL CREDOR		4.467,00
2018	126803	THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	90.347.840/0027-57	15/06/18	18008047	OU	33903917	4121	0000000250		1,00
2018	126803	THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	90.347.840/0027-57	07/11/18	18014918	OU	33903917	4121	000000100		13.800,00
2018	126803	THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	90.347.840/0027-57	07/11/18	18014920	OU	33903917	4121	000000100	326,91	
2018	126803	THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	90.347.840/0027-57	27/11/18	18016108	OU	33903917	4121	000000101	1.266,76	
2018	126803	THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	90.347.840/0027-57	04/12/18	18016986	OU	33903917	4121	000000101		27.242,24
									TOTAL CREDOR	1.593,67	41.043,24
2018	127113	TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDU	J 77.371.789/0001-11	25/04/18	18004690	OU	33903978	4121	0000000250	838,69	
2018	127113	TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDU	J 77.371.789/0001-11	17/07/18	18008980	OU	33903979	4121	0000000250	243,76	10.134,63
2018	127113	TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDU	J 77.371.789/0001-11	17/07/18	18009081	OU	33903979	4121	0000000250	2.009,46	
2018	127113	TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDU	J 77.371.789/0001-11	24/07/18	18009639	OU	33903979	4121	0000000250	924,35	698,94
2018	127113	TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDU	J 77.371.789/0001-11	23/08/18	18011188	OU	33903978	4121	0000000250	2.729,21	31.020,03
2018	127113	TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDU	J 77.371.789/0001-11	20/11/18	18015578	OU	33903916	4121	000000101		1.900,00
2017	127113	TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDU	J 77.371.789/0001-11	01/01/18	453200007110292	OU	33903978	1179	0000000250		36,22
2017	127113	TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDU	J 77.371.789/0001-11	01/01/18	453200007133712	OU	33903978	1178	0000000250		248,00
2017	127113	TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDU	J 77.371.789/0001-11	01/01/18	453200007135492	OU	33903978	1178	0000000250		6.200,00
									TOTAL CREDOR	6.745,47	50.237,82
2017	127676	VALPLASTIC COMERCIO LTDA . ME	07.851.888/0001-15	01/01/18	453200007031143	OU	33903022	1178	0000000250		2.998,60
									TOTAL CREDOR		2.998,60
2018	128310	V P DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA . ME	18.641.918/0001-85	17/05/18	18005728	OU	33903979	4121	0000000250	591,24	21.611,99
2018	128310	V P DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA . ME	18.641.918/0001-85	18/07/18	18009273	OU	33903979	4121	0000000250		8.911,85
									TOTAL CREDOR	591,24	30.523,84





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45321700 - UNIVERSIDADE ESTAL	DUAL DE MARINGA								
F(-!-	Cua da u	Nama Carden	CNPJ/CPF	Dt Ct41-	U. No Formula	<b>T</b> :	Natureza	Projeto	Fareta		es a Pagar Não Processado
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	DI Contabi	il No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processão
2018	136653	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE LONAS LTDA	82.256.561/0001-10	30/11/18	18016694	OU	33903019	4121	0000000101		29,40
2018	136653	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE LONAS LTDA	82.256.561/0001-10	03/12/18	18016791	OU	33903024		000000101		1.388,00
2017	136653	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE LONAS LTDA	82.256.561/0001-10	01/01/18	453200007193301	OU	33903019	1178	0000000250		1.248,00
									TOTAL CREDOR		2.665,40
2018	137594	COPIADORA TAVARES LTDA	75.769.190/0001-05	18/05/18	18006054	OU	33903963	4121	0000000250		2.498,55
2017	137594	COPIADORA TAVARES LTDA	75.769.190/0001-05	01/01/18	453200007116052	OU	33903963	1178	0000000250		2.710,40
									TOTAL CREDOR		5.208,95
2018	142288	HORTAVIVA COM.DE SEMENTES E INSUMOS	84.936.897/0001-50	30/11/18	18016697	OU	33903024	4121	000000101		100,00
									TOTAL CREDOR		100,00
2018	147247	PELICULAS QUANTUM LTDA	03.438.995/0001-65	18/07/18	18009281	OU	33903916	4121	0000000250		850,00
									TOTAL CREDOR		850,00
2018	179738	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN.PR	78.206.513/0001-40	22/08/18	18011128	OU	33913969	4121	0000000250		39,05
2018	179738	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN.PR	78.206.513/0001-40	22/08/18	18011129	OU	33913969	4121	0000000250		39,05
2018	179738	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN.PR	78.206.513/0001-40	22/08/18	18011130	OU	33913969	4121	0000000250		39,05
									TOTAL CREDOR		117,15
2018	283253	MEDIEVAL MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO L	00.685.407/0001-08	21/11/18	18015654	OU	33903024	4121	000000101		1.900,00
									TOTAL CREDOR		1.900,00
2018	345500	INFINITY ENGENHARIA LTDA	09.270.168/0001-91	18/07/18	18009268	OU	33903905	4121	0000000250		887,44
									TOTAL CREDOR		887,44
2018	366825	ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO	26.326.990/0001-46	23/11/18	18015928	OU	33903024	4121	000000101		775,20
									TOTAL CREDOR		775,20
2018	383587	TECNIA ENGENHARIA LTDA	04.434.705/0001-78	27/08/18	18011412	OU	33903905	4121	0000000284		216.388,70
									TOTAL CREDOR		216.388,70
2018	413079	J C PEREIRA PREST.SERV. LTDA	12.062.420/0001-81	23/11/18	18015791	OU	33903023	4121	000000101		1.555,20
									TOTAL CREDOR		1.555,20





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: UNIDADE	04532 - U SUBUNIDA	NIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA DE: 45321700 - UNIVERSIDADE ESTAI	DUAL DE MARINGA							PERÍODO: 12/18	
							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	486781	COMERCIAL OURIZONA MAT.CONSTR.EIREL	21.287.627/0001-45	10/12/18	18017456	OU	33903024	4121	0000000101		5.787,80
									TOTAL CREDOR		5.787,80
								TOTAL UN	IDADE / SUBUNIDADE	55.522,81	735.656,87





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45321800 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	101698	DEMOTAY SERVICOS E MANUTENCAO EIREL	. 03.894.550/0001-90	25/04/18	18004668	OC	44905101	4121	0000000250		6.250,82
2018	101698	DEMOTAY SERVICOS E MANUTENCAO EIREL	. 03.894.550/0001-90	24/07/18	18009611	OC	44905101	4121	0000000250	424,61	94.116,49
									TOTAL CREDOR	424,61	100.367,31
2018	102458	A G DIRECOES HIDRAULICAS LTDA - ME	10.604.307/0001-55	24/07/18	18009601	OU	33903919	4121	0000000250		612,75
2018	102458	A G DIRECOES HIDRAULICAS LTDA - ME	10.604.307/0001-55	23/08/18	18011318	OU	33903919	4121	0000000281		1.092,00
2018	102458	A G DIRECOES HIDRAULICAS LTDA - ME	10.604.307/0001-55	16/11/18	18015424	OU	33903919	4121	000000101		5.870,25
									TOTAL CREDOR		7.575,00
2018	103412	ANDRE E HENRIQUE LTDA ME	20.677.345/0001-91	05/11/18	18014555	OU	33903024	4121	0000000250		143,70
2018	103412	ANDRE E HENRIQUE LTDA ME	20.677.345/0001-91	26/11/18	18015981	OU	33903024	4121	000000101		644,40
2018	103412	ANDRE E HENRIQUE LTDA ME	20.677.345/0001-91	28/11/18	18016350	OU	33903024	4121	000000101		36,90
2018	103412	ANDRE E HENRIQUE LTDA ME	20.677.345/0001-91	30/11/18	18016701	OU	33903024	4121	000000101		49,07
									TOTAL CREDOR		874,07
2018	104532	AUTO MECANICA SERWOL LTDA . ME	75.262.279/0001-80	05/11/18	18014501	OU	33903919	4121	0000000281		84,00
									TOTAL CREDOR		84,00
2018	106639	CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA EIRELI .	08.921.013/0001-05	23/08/18	18011314	OU	33903919	4121	0000000250		663,75
2018	106639	CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA EIRELI .	08.921.013/0001-05	05/10/18	18013488	OU	33903919	4121	0000000281	7,06	297,60
2018	106639	CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA EIRELI .	08.921.013/0001-05	22/10/18	18014052	OU	33903919	4121	0000000281		1.759,50
									TOTAL CREDOR	7,06	2.720,85
2018	107490	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LUNDA LTD	77.265.346/0001-46	02/05/18	18005051	OU	33903919	4121	0000000281		,44
2018	107490	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LUNDA LTD	77.265.346/0001-46	16/11/18	18015426	OU	33903919	4121	000000101		,02
									TOTAL CREDOR		,46
2018	107652	COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP	02.708.539/0001-25	03/12/18	18016790	OU	33903024	4121	0000000101		2.007,40
									TOTAL CREDOR		2.007,40
2018	108070	CONSTRUTORA DINAMICA LTDA . EPP	13.345.161/0001-69	05/09/18	18012019	ос	44905101	4121	0000000250		6.957,60
									TOTAL CREDOR		6.957,60
2018	108188	CONSTRUTORA REGENTE EIRELI	06.042.662/0001-00	25/06/18	18008278	ос	44905101	4121	0000000250		42.666,59
2017	108188	CONSTRUTORA REGENTE EIRELI	06.042.662/0001-00	01/01/18	453200007035502	OC	44905101	1181	0000000281		85.161,18





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45321800 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2017	108188	CONSTRUTORA REGENTE EIRELI	06.042.662/0001-00	01/01/18	453200007035522	OC	44905101	1188	0000000250		52.279,39
									TOTAL CREDOR		180.107,16
2018	110078	EDERALDO DE ANDRADE . EPP	10.833.738/0001-93	04/04/18	18003552	ОС	44905101	4121	0000000281		250.000,00
2018	110078	EDERALDO DE ANDRADE . EPP	10.833.738/0001-93	25/04/18	18004629	OC	44905101	4121	0000000250		367.826,00
2018	110078	EDERALDO DE ANDRADE . EPP	10.833.738/0001-93	24/05/18	18006751	OC	44905101	4121	0000000250	5.911,41	92.250,27
									TOTAL CREDOR	5.911,41	710.076,27
2018	113331	GRAPHUS ENGENHARIA E CONSERVACAO D	DE84.914.324/0001-25	04/04/18	18003537	OU	33903905	4121	0000000284		109.440,00
									TOTAL CREDOR		109.440,00
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	23/11/18	18015905	OU	33903024	4121	000000101	968,70	
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	23/11/18	18015936	OU	33903024	4121	000000101	492,00	
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	28/11/18	18016349	OU	33903024	4121	000000101	135,40	
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	30/11/18	18016667	OU	33903024	4121	000000101	28,00	
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	30/11/18	18016700	OU	33903024	4121	000000101		164,50
									TOTAL CREDOR	1.624,10	164,50
2018	115182	JAIME GERBER . ME	78.701.125/0001-36	21/09/18	18012506	OU	33903919	4121	0000000281		223,14
2018	115182	JAIME GERBER . ME	78.701.125/0001-36	22/10/18	18014047	OU	33903919	4121	0000000281		168,00
2018	115182	JAIME GERBER . ME	78.701.125/0001-36	10/12/18	18017428	OU	33903919	4121	0000000281		1.881,97
2018	115182	JAIME GERBER . ME	78.701.125/0001-36	10/12/18	18017434	OU	33903919	4121	0000000281		3.629,00
2018	115182	JAIME GERBER . ME	78.701.125/0001-36	10/12/18	18017435	OU	33903919	4121	0000000281		1.101,07
2018	115182	JAIME GERBER . ME	78.701.125/0001-36	10/12/18	18017437	OU	33903919	4121	0000000281		1.628,16
									TOTAL CREDOR		8.631,34
2018	115319	JC FERRAGENS EIRELI. ME	10.367.732/0001-78	23/11/18	18015941	OU	33903024	4121	0000000101		475,00
2018	115319	JC FERRAGENS EIRELI. ME	10.367.732/0001-78	23/11/18	18015954	OU	33903024	4121	000000101		417,00
2018	115319	JC FERRAGENS EIRELI. ME	10.367.732/0001-78	30/11/18	18016669	OU	33903024	4121	000000101		304,00
									TOTAL CREDOR		1.196,00
2017	116388	KOMAND COMERCIAL LTDA - ME	86.780.897/0001-39	01/01/18	453200007035343	OU	33903024	1188	0000000250		257,96
									TOTAL CREDOR		257,96
2018	117405	LUARHA IND. E COMERCIO LTDA -ME	10.187.858/0001-60	05/12/18	18017062	OU	33903024	4121	0000000101		2.437,86



### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



542,90

439,50

28,00

1.010,40

#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

RGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

45321800 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

RD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMEN23.037.457/0001-76

RD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMEN23.037.457/0001-76

RD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMEN23.037.457/0001-76

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		2.437,86
2018	117469	LUCINEIDE SISCATI M E	04.374.850/0001-00	21/09/18	18012505	OU	33903919	4121	0000000281		5,00
									TOTAL CREDOR		5,00
2018	118302	MAR MOTOS COMERCIO DE PECAS LTDA -M	76.961.093/0001-82	16/11/18	18015431	OU	33903919	4121	000000101		195,00
									TOTAL CREDOR		195,00
2010	110007	ME DA CILVA CONSTRUCCES ME	0F 002 422/0001 01	05/12/10	19017060	OU	22002024	4121	0000000101		1 200 00
2018	119007	MF DA SILVA CONSTRUCOES ME	85.093.433/0001-91	05/12/18	18017060	00	33903024	4121	0000000101 TOTAL CREDOR		1.200,90
									TOTAL CREDOR		1.200,90
2017	119541	MOURA E CURTI LTDA	17.989.527/0001-93	01/01/18	453200007017762	OU	33903905	1188	0000000250		2.900,00
									TOTAL CREDOR		2.900,00
											,
2018	119755	MULTI USO FERRAGENS LTDA-ME	07.113.862/0001-70	30/11/18	18016699	OU	33903024	4121	000000101		22,60
2018	119755	MULTI USO FERRAGENS LTDA-ME	07.113.862/0001-70	05/12/18	18017061	OU	33903024	4121	000000101	653,36	
									TOTAL CREDOR	653,36	22,60
2018	121034	OROS ENGENHARIA LTDA	80.315.278/0001-97	25/01/18	18000044	OC	44905101	4121	000000250		,01
2018	121034	OROS ENGENHARIA LTDA	80.315.278/0001-97	27/04/18	18004982	OC	44905101	4121	000000250		18.818,81
2018	121034	OROS ENGENHARIA LTDA	80.315.278/0001-97	27/11/18	18016127	OC	44905101	4121	000000250		57.169,48
2017	121034	OROS ENGENHARIA LTDA	80.315.278/0001-97	01/01/18	453200007039463	OC	44905101	1181	0000000281		185.672,68
2017	121034	OROS ENGENHARIA LTDA	80.315.278/0001-97	01/01/18	453200007039492	OC	44905101	1188	000000250		346.907,62
2017	121034	OROS ENGENHARIA LTDA	80.315.278/0001-97	01/01/18	453200007039502	OC	44905101	1188	0000000250		10.548,27
									TOTAL CREDOR		619.116,87
2018	123286	RAYS INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEVAD	07.630.426/0001-78	18/05/18	18006055	OU	33903905	4121	0000000250		90.886,50
2018	123286	RAYS INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEVAD	07.630.426/0001-78	31/10/18	18014392	OU	33903905	4121	000000101		20.227,51
									TOTAL CREDOR		111.114,01

123355

123355

123355

2018

2018

2018

18015908

18016351

18016702

23/11/18

28/11/18

30/11/18

OU

OU

OU

33903024 4121

33903024 4121

33903024 4121

000000101

0000000101

0000000101

**TOTAL CREDOR** 



### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	148475	REPRESER - AFIACOES E FERRAMENTAS L	78.903.689/0001-51	28/11/18	18016444	OU	33903920	4121	000000101		3.056,40
									TOTAL CREDOR		3.056,40
2018	208409	MARIA HELENA DESENV.E CONSTR.CIVIS	04.842.444/0001-25	12/06/18	18007753	ОС	44905101	4121	0000000250		137.594,02
									TOTAL CREDOR		137.594,02
2018	270463	EDSON DUCATTI E CIA LTDA.ME	04.177.059/0001-00	04/05/18	18005119	OU	33903919	4121	0000000281		660,00
.018	270463	EDSON DUCATTI E CIA LTDA.ME	04.177.059/0001-00	21/09/18	18012507	OU	33903919	4121	0000000281	26,01	
									TOTAL CREDOR	26,01	660,00
.018	295121	MSR AUTOMECANICA LTDA	01.600.064/0001-96	22/10/18	18014048	OU	33903919	4121	0000000281	26,33	
.018	295121	MSR AUTOMECANICA LTDA	01.600.064/0001-96	10/12/18	18017436	OU	33903919	4121	0000000281	2.430,57	
									TOTAL CREDOR	2.456,90	
018	355538	GONCALVES E ALMEIDA ENGENHEIROS ASS	28.740.989/0001-99	24/07/18	18009652	ОС	44905101	4121	0000000250		51.525,23
									TOTAL CREDOR		51.525,23
018	375512	EXAUT ENERGIA E AUTOMACAO LTDA	01.336.796/0001-10	05/09/18	18011970	OU	33903905	4121	0000000250		9.975,00
									TOTAL CREDOR		9.975,00
018	383587	TECNIA ENGENHARIA LTDA	04.434.705/0001-78	22/10/18	18014007	OU	33903905	4121	0000000284		28.200,00
									TOTAL CREDOR	OR	28.200,00
								TOTAL UN	IDADE / SUBUNIDADE	11.103,45	2.099.473,21





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45321900 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	11/12/18	18017476	OU	31900431	4121	000000100	1.071.294,98	
									TOTAL CREDOR	1.071.294,98	
2018	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	28/11/18	18016422	OU	33903944	4121	000000101		239.061,70
2018	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	11/12/18	18017482	OU	33903944	4121	000000100		12.257,2°
									TOTAL CREDOR		251.318,9°
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	22/02/18	18001503	OU	33913990	4121	000000101		360,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	22/02/18	18001506	OU	33913990	4121	000000101		150,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	05/03/18	18002451	OU	33913990	4121	000000101		192,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	30/05/18	18006991	OU	33919213	4121	0000000250		9,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/07/18	18008500	OU	33913990	4121	000000101		360,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/07/18	18008504	OU	33913990	4121	000000101		546,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/07/18	18009446	OU	33913990	4121	000000101		208,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/08/18	18010274	OU	33913990	4121	000000101	1.110,00	
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	27/08/18	18011413	OU	33913990	4121	000000101		100,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	27/08/18	18011415	OU	33913990	4121	000000101		360,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	24/09/18	18012579	OU	33913990	4121	000000101		60,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	05/10/18	18013561	OU	33913990	4121	000000101		1.440,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	22/10/18	18014025	OU	33913990	4121	000000101		210,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	30/10/18	18014324	OU	33913990	4121	000000101		858,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/11/18	18015260	OU	33913990	4121	000000101	120,00	
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/11/18	18015342	OU	33913990	4121	000000101	270,00	
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/18	18016918	OU	33913990	4121	000000101		832,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/18	18016921	OU	33913990	4121	000000101		52,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/18	18016923	OU	33913990	4121	000000101		1.768,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/18	18016925	OU	33913990	4121	000000101		676,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/18	18016927	OU	33913990	4121	000000101	468,00	
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/18	18016931	OU	33913990	4121	000000101	510,00	
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/18	18016936	OU	33913990	4121	000000101	104,00	1.028,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/18	18016937	OU	33913990	4121	000000101	364,00	5.512,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	10/12/18	18017401	OU	33913990	4121	000000101	3.330,00	
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	10/12/18	18017402	OU	33913990	4121	000000101	1.350,00	
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	10/12/18	18017403	OU	33913990	4121	000000101	330,00	
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	10/12/18	18017441	OU	33913990	4121	000000101	3.480,00	52,00





# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45321900 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18018002	OU	33913990	4121	000000101		2.418,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18018004	OU	33913990	4121	000000101		2.130,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18018005	OU	33913990	4121	000000101	650,00	15.192,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18018006	OU	33913990	4121	000000101	480,00	2.092,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18018007	OU	33903990	4121	000000101		3.584,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18018008	OU	33913990	4121	000000101		4.200,00
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/01/18	453200007005952	OU	33903990	1199	0000000250		620,00
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/01/18	453200007065392	OU	33903990	1199	0000000250		9,00
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/01/18	453200007117912	OU	33903990	1199	0000000250		15,24
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/01/18	453200007181911	OU	33903990	1199	0000000250		384,00
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/01/18	453200007182231	OU	33903990	1199	0000000250		120,00
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/01/18	453200007199881	OU	33903990	1199	0000000250		96,00
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/01/18	453200007199981	OU	33903990	1199	0000000250		168,00
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/01/18	453200007203251	OU	33903990	1199	0000000250		360,00
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/01/18	453200007204041	OU	33903990	1199	0000000250		756,00
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/01/18	453200007205071	OU	33903990	1199	0000000250		480,00
									TOTAL CREDOR	12.566,00	47.397,24
2017	4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	78.640.489/0001-53	01/01/18	453200007187341	OU	33903607	1100	000000100		18.593.20
2017	4550	ONIVERSIDADE ESTADOAE DE EONDRINA	70.040.403/0001-33	01/01/10	455200007107541	00	33303007	1190	TOTAL CREDOR		18.593,20
									TOTAL CREDOR		10.595,20
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	25/04/18	18004616	OU	33903607	4121	0000000250		128,00
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	19/06/18	18008130	OU	33903607	4121	000000250		40,00
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	14/08/18	18010688	OU	33901401	4121	000000250		3,00
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	17/08/18	18010887	OU	33903607	4121	000000250		143,00
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	18/10/18	18013931	OU	33903607	4121	000000250		400,00
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	13/12/18	18017563	OU	33903607	4121	000000250	1.070,00	
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	14/12/18	18017677	OU	33901401	4121	0000000250		1.842,00
2017	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	01/01/18	453200007084872	OU	33903607	1199	0000000250		12.400,00
2017	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	01/01/18	453200007084883	OU	33903607	1199	0000000250		400,00
2017	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	01/01/18	453200007190431	OU	33903301	1194	0000000284		918,89
2017	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	01/01/18	453200007205191	OU	33903607	1199	0000000250		95,00
									TOTAL CREDOR	1.070,00	16.369,89
2018	103285	AMTI . SOLUCOES EM TI LTDA . ME	09.663.210/0001-34	04/12/18	18016924	OU	33903917	4121	0000000101		4.915,00
2010	103203	, WITT . SOLOGOES LIVETT ETDA . IVIL	05.005.210/0001-54	37/12/10	10010327	00	33303317	7141	000000101		7.515,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45321900 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		4.915,00
2017	104931	BANCO DO BRASIL SA AG SETOR PUBLICO	00.000.000/5084-97	01/01/18	453200007131612	OU	33903981	1198	0000000250		2.044,83
									TOTAL CREDOR		2.044,83
2018	105732	BREMATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA	82.524.232/0001-03	23/04/18	18004123	OU	33903302	4121	0000000284	1.321,27	22.352,19
2018	105732	BREMATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA	82.524.232/0001-03	23/08/18	18011239	OU	33903302	4121	0000000281		,10
2018	105732	BREMATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA	82.524.232/0001-03	18/10/18	18013907	OU	33903302	4121	0000000281		23.615,42
2018	105732	BREMATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA	82.524.232/0001-03	24/10/18	18014161	OU	33903302	4121	0000000284		79.000,00
2018	105732	BREMATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA	82.524.232/0001-03	01/11/18	18014458	OU	33903302	4121	0000000250		85.881,46
2017	105732	BREMATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA	82.524.232/0001-03	01/01/18	453200007115292	OU	33903302	1194	0000000284		5.223,0
2017	105732	BREMATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA	82.524.232/0001-03	01/01/18	453200007162472	OU	33903302	1191	0000000281		1.949,82
2017	105732	BREMATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA	82.524.232/0001-03	01/01/18	453200007170122	OU	33903302	1194	0000000284		602,14
									TOTAL CREDOR	1.321,27	218.624,14
2018	106898	CIDADE VERDE TRANSPORTE RODOVIARIO	72.073.117/0001-06	11/12/18	18017499	OU	33903972	4121	000000100	1.185,60	
									TOTAL CREDOR	1.185,60	
2017	107514	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	04.292.519/0001-41	01/01/18	453200007181351	OU	33903028	1199	0000000250		31,78
									TOTAL CREDOR		31,78
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	25/10/18	18014240	OU	33903990	4121	0000000101	180,00	108,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	25/10/18	18014241	OU	33903990	4121	000000101	180,00	108,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	25/10/18	18014242	OU	33903990	4121	000000101	180,00	108,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	25/10/18	18014243	OU	33903990	4121	000000101	240,00	144,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	25/10/18	18014244	OU	33903990	4121	000000101		192,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	25/10/18	18014245	OU	33903990	4121	000000101	210,00	126,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	25/10/18	18014246	OU	33903990	4121	000000101	240,00	144,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	25/10/18	18014247	OU	33903990	4121	000000101	60,00	36,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	25/10/18	18014248	OU	33903990	4121	000000101	510,00	306,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	25/10/18	18014249	OU	33903990	4121	000000101	480,00	288,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	25/10/18	18014251	OU	33903990	4121	000000101	300,00	180,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	30/10/18	18014332	OU	33903990	4121	000000101	210,00	126,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	30/10/18	18014333	OU	33903990	4121	000000101	210,00	126,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	30/10/18	18014334	OU	33903990	4121	000000101	90,00	54,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45321900 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	30/10/18	18014335	OU	33903990	4121	000000101	120,00	72,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	30/10/18	18014336	OU	33903990	4121	000000101	360,00	216,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	30/10/18	18014337	OU	33903990	4121	000000101	360,00	216,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	04/12/18	18016898	OU	33903990	4121	000000101		480,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	04/12/18	18016900	OU	33903990	4121	000000101		240,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	04/12/18	18016902	OU	33903990	4121	000000101		120,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	04/12/18	18016903	OU	33903990	4121	000000101		240,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	14/12/18	18017994	OU	33903990	4121	000000101		60,00
									TOTAL CREDOR	3.930,00	3.690,00
2018	110149	EDITORA CENTRAL LTDA	76.123.397/0001-70	20/03/18	18003018	OU	33909213	4121	000000101		627,0
2018	110149	EDITORA CENTRAL LTDA	76.123.397/0001-70	26/03/18	18003155	OU	33903990	4121	000000101		768,0
2018	110149	EDITORA CENTRAL LTDA	76.123.397/0001-70	07/06/18	18007563	OU	33903990	4121	000000101		1.152,0
2018	110149	EDITORA CENTRAL LTDA	76.123.397/0001-70	14/06/18	18007886	OU	33903990	4121	000000101		288,0
2018	110149	EDITORA CENTRAL LTDA	76.123.397/0001-70	15/06/18	18008009	OU	33903990	4121	000000101		240,00
2018	110149	EDITORA CENTRAL LTDA	76.123.397/0001-70	21/08/18	18011073	OU	33903990	4121	000000101		96,00
2018	110149	EDITORA CENTRAL LTDA	76.123.397/0001-70	21/08/18	18011076	OU	33903990	4121	000000101		480,00
2018	110149	EDITORA CENTRAL LTDA	76.123.397/0001-70	24/09/18	18012580	OU	33903990	4121	000000101		3.744,00
2017	110149	EDITORA CENTRAL LTDA	76.123.397/0001-70	01/01/18	453200007036542	OU	33903990	1199	000000250		231,00
2017	110149	EDITORA CENTRAL LTDA	76.123.397/0001-70	01/01/18	453200007082982	OU	33903990	1199	000000250		72,00
2017	110149	EDITORA CENTRAL LTDA	76.123.397/0001-70	01/01/18	453200007129052	OU	33903990	1199	0000000250		462,00
2017	110149	EDITORA CENTRAL LTDA	76.123.397/0001-70	01/01/18	453200007159512	OU	33903990	1199	000000250		336,00
2017	110149	EDITORA CENTRAL LTDA	76.123.397/0001-70	01/01/18	453200007177561	OU	33903990	1190	000000100		432,00
2017	110149	EDITORA CENTRAL LTDA	76.123.397/0001-70	01/01/18	453200007205061	OU	33903990	1199	0000000250		384,00
									TOTAL CREDOR		9.312,00
2018	114041	H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMACAO DE	00.831.964/0001-81	10/12/18	18017380	OU	33903983	4121	000000101		35.278,4
									TOTAL CREDOR		35.278,4
2018	114365	IMPRENSA NACIONAL	04.196.645/0001-00	02/02/18	18000691	OU	33909213	4121	0000000250		231,28
2018	114365	IMPRENSA NACIONAL	04.196.645/0001-00	28/06/18	18008348	OU	33913990	4121	000000101		363,4
2018	114365	IMPRENSA NACIONAL	04.196.645/0001-00	28/06/18	18008349	OU	33913990	4121	000000101		198,2
2018	114365	IMPRENSA NACIONAL	04.196.645/0001-00	24/07/18	18009590	OU	33913990	4121	000000101		561,68
2018	114365	IMPRENSA NACIONAL	04.196.645/0001-00	19/09/18	18012332	OU	33913990	4121	0000000250		231,28
2018	114365	IMPRENSA NACIONAL	04.196.645/0001-00	08/10/18	18013570	OU	33913990	4121	000000250		198,2



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	ı Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	114365	IMPRENSA NACIONAL	04.196.645/0001-00	08/10/18	18013590	OU	33913990	4121	0000000250		495,60
2017	114365	IMPRENSA NACIONAL	04.196.645/0001-00	01/01/18	453200007068502	OU	33903990	1199	0000000250		264,32
2017	114365	IMPRENSA NACIONAL	04.196.645/0001-00	01/01/18	453200007115312	OU	33903990	1199	0000000250		297,36
2017	114365	IMPRENSA NACIONAL	04.196.645/0001-00	01/01/18	453200007115322	OU	33903990	1199	0000000250		182,22
2017	114365	IMPRENSA NACIONAL	04.196.645/0001-00	01/01/18	453200007177711	OU	33903990	1190	000000100		264,32
									TOTAL CREDOR		3.287,98
2017	122312	PR COMUNICACAO LTDA - ME	10.238.768/0001-51	01/01/18	453200007021682	OU	33903957	1198	0000000250		61,11
2017	122312	PR COMUNICACAO LTDA - ME	10.238.768/0001-51	01/01/18	453200007178781	OU	33903957	1198	0000000250		233,91
									TOTAL CREDOR		295,02
2017	125551	SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA	09.002.672/0001-00	01/01/18	453200007207091	OC	44905235	1199	0000000250		49.080,00
									TOTAL CREDOR		49.080,00
2018	126231	SYMA COMPUTADORES LTDA	04.912.543/0001-36	23/05/18	18006464	OU	33903905	4121	0000000250		13.014,47
2018	126231	SYMA COMPUTADORES LTDA	04.912.543/0001-36	07/11/18	18015016	OU	33903957	4121	000000101		8.485,14
									TOTAL CREDOR		21.499,61
2018	127102	TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANCAO L	79.118.311/0001-00	05/06/18	18007337	OU	33903972	4121	0000000250	12,31	
2018	127102	TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANCAO L	79.118.311/0001-00	19/07/18	18009374	OU	33903972	4121	000000100		,01
2018	127102	TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANCAO L	79.118.311/0001-00	28/09/18	18012788	OU	33903972	4121	000000101	589,68	
2018	127102	TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANCAO L	79.118.311/0001-00	23/10/18	18014146	OU	33903972	4121	000000100	538,20	
2018	127102	TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANCAO L	79.118.311/0001-00	11/12/18	18017498	OU	33903972	4121	000000100	19.055,40	
									TOTAL CREDOR	20.195,59	,01
2018	127930	VIACAO GARCIA LTDA	78.586.674/0001-07	07/05/18	18005257	OU	33903301	4121	0000000281		9,00
2018	127930	VIACAO GARCIA LTDA	78.586.674/0001-07	14/08/18	18010740	OU	33903301	4121	0000000250		1.245,28
2018	127930	VIACAO GARCIA LTDA	78.586.674/0001-07	18/10/18	18013901	OU	33903301	4121	0000000284		841,43
2018	127930	VIACAO GARCIA LTDA	78.586.674/0001-07	26/11/18	18016073	OU	33903301	4121	0000000281		1.454,60
									TOTAL CREDOR		3.550,31
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	28/11/18	18016421	OU	33903943	4121	000000101		623.877,22
2017	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	01/01/18	453200007186691	OU	33903943	1190	000000100		196,95
									TOTAL CREDOR		624.074,17



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábi	il No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	133552	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PA	77.821.841/0001-94	17/05/18	18005813	OS	33909108	9015	0000000250		3.352,29
									TOTAL CREDOR		3.352,29
2018	135351	ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL	79.129.532/0001-83	21/05/18	18006165	OU	33903965	4121	0000000250		156,20
									TOTAL CREDOR		156,20
2017	136961	CLEICIELE ALBUQUERQUE AUGUSTO	05106820901	31/12/17	453200007053662		33904602	1190	000000100	103,00	
									TOTAL CREDOR	103,00	
2018	136980	CLENILSON LOURENCO	00820843946	06/03/18	18002491	OU	33904801	4121	000000100	1.350,00	
2018	136980	CLENILSON LOURENCO	00820843946	23/03/18	18003128	OU	33904801	4121	000000100	1.350,00	
2018	136980	CLENILSON LOURENCO	00820843946	26/09/18	18012690	OU	33904801	4121	000000100	1.350,00	
2018	136980	CLENILSON LOURENCO	00820843946	23/11/18	18015931	OU	33904801	4121	000000100	1.350,00	
									TOTAL CREDOR	5.400,00	
2018	142771	ITAU SEGUROS S.A	21.986.074/0001-19	18/07/18	18009224	OU	33903969	4121	0000000250		868,80
2018	142771	ITAU SEGUROS S.A	21.986.074/0001-19	06/11/18	18014781	OU	33903969	4121	000000100		5.088,93
2017	142771	ITAU SEGUROS S.A	21.986.074/0001-19	01/01/18	453200007172942	OU	33903969	1199	0000000250		202,66
2017	142771	ITAU SEGUROS S.A	21.986.074/0001-19	01/01/18	453200007190401	OU	33903969	1199	0000000250		407,10
									TOTAL CREDOR		6.567,49
2017	143303	JOCELITO ERNANI GRANDIS	01595934928	01/01/18	453200007172432	OU	33904904	1190	000000100		176,56
									TOTAL CREDOR		176,56
2017	143363	JONER DE LIMA DIAS	05466295981	01/01/18	453200007124582	OU	33904602	1190	000000100		103,00
									TOTAL CREDOR		103,00
2017	150482	VALDEMIR FERNANDES	51749505991	01/01/18	453200007115112	OU	33904904	1190	000000100		155,79
									TOTAL CREDOR		155,79
2018	151325	PASEPPROG DE FORMPATR SERV PUBLICO	76.416.890/0001-89	24/08/18	18011349	OU	33904701	9015	0000000250		641,45
2018	151325	PASEPPROG DE FORMPATR SERV PUBLICO	76.416.890/0001-89	30/11/18	18016761	OU	33904701	9015	000000250		15.652,32
2018	151325	PASEPPROG DE FORMPATR SERV PUBLICO	76.416.890/0001-89	30/11/18	18016762	OU	33904708	9015	0000000250		782,62
									TOTAL CREDOR		17.076,39





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45321900 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	158601	ADEMIR DA SILVA FIDENCIO	02007192977	01/02/18	18000366	OU	33904801	4121	000000100		1.350,00
									TOTAL CREDOR		1.350,00
2018	163842	ALINE TABONI RODRIGUES	07111904966	06/02/18	18000750	OU	33904602	4121	000000100	103,00	
2018	163842	ALINE TABONI RODRIGUES	07111904966	01/03/18	18002153	OU	33904602	4121	000000100	103,00	
									TOTAL CREDOR	206,00	
2018	164249	LUIZ FERNANDO COSTA TOSTA	06417068986	06/08/18	18010282	OU	33904904	4121	000000100		46,74
									TOTAL CREDOR		46,74
2018	164507	MARIA APARECIDA N DE S DA CRUZ	04768428916	07/02/18	18001075	OU	33904904	4121	000000100	155,79	
									TOTAL CREDOR	155,79	
2018	164790	SUELEN NAIARA RODRIGUES	07274103938	01/03/18	18002128	OU	33904904	4121	000000100	109,05	
									TOTAL CREDOR	109,05	
2018	168074	CAIXA ECONOMICA FEDERALFGTS	00.360.305/0001-04	28/11/18	18016426	OU	31900432	4121	000000100	225,91	
2018	168074	CAIXA ECONOMICA FEDERALFGTS	00.360.305/0001-04	11/12/18	18017475	OU	31900432	4121	000000100	225,91	
									TOTAL CREDOR	451,82	
2018	208627	APARECIDO GALHARDO DA SILVA	01760839957	01/03/18	18001966	OU	33904904	4121	000000100	311,58	
									TOTAL CREDOR	311,58	
2018	208650	GISMAEL GOMES SANTOS	00753159988	01/03/18	18002018	OU	33904904	4121	000000100	311,58	
									TOTAL CREDOR	311,58	
2018	208657	JEAN CARLOS DA SILVA RAMOS	09411928900	01/03/18	18002033	OU	33904904	4121	000000100	311,58	
									TOTAL CREDOR	311,58	
2018	208694	NELSON EDUARDO CANDIANI	02415599956	01/03/18	18002099	OU	33904904	4121	000000100	155,79	
									TOTAL CREDOR	155,79	
2018	462000	FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA . AR C	15.395.945/0001-27	23/11/18	18015759	OU	33903917	4121	0000000101		2.900,00
									TOTAL CREDOR		2.900,00





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

DRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45321900 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

Natureza Projeto Valores a Pagar

Exercício Credor Nome Credor CNPJ/CPF Dt Contábil No Empenho Tipo Despesa Atividade Fonte Processado Não Processado

TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE 1.119.079,63 1.341.247,03



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valore	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	107376	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0001-65	17/05/18	18005808	OU	33903006	4121	0000000250		89,10
2018	107376	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0001-65	17/05/18	18005810	OU	33903006	4121	0000000250		101,25
2018	107376	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0001-65	02/10/18	18013216	OU	33903006	4121	0000000250		5,75
2018	107376	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0001-65	04/10/18	18013451	OU	33903006	4121	0000000250		14,70
2017	107376	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0001-65	01/01/18	453200007105462	OU	33903006	1218	0000000250		600,00
2017	107376	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0001-65	01/01/18	453200007187501	OU	33903006	1218	0000000250		30,91
2017	107376	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0001-65	01/01/18	453200007198461	OU	33903006	1218	0000000250		668,70
									TOTAL CREDOR		1.510,41
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	25/04/18	18004550	OU	33903006	4121	0000000250		3.250,00
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	07/12/18	18017135	OU	33903018	4121	000000101		1.971,70
									TOTAL CREDOR		5.221,70
2017	115993	JP DOS SANTOS VIAIS E CIA. LTDA	79.720.876/0001-62	01/01/18	453200007115682	OU	33903001	1218	0000000250		38,66
									TOTAL CREDOR		38,66
2017	118123	MARIA CIRLEI DA VEIGA ME	20.132.097/0001-01	01/01/18	453200007048552	OC	44905212	1219	0000000250		210,00
2017	118123	MARIA CIRLEI DA VEIGA ME	20.132.097/0001-01	01/01/18	453200007048662	OC	44905212	1218	0000000250		472,50
									TOTAL CREDOR		682,50
2018	290952	AGROMAKO COMERCIO DE PRODUTOS VETI	E <b>R</b> 7.565.876/0001-24	18/05/18	18006061	OU	33903018	4121	0000000250		66,00
2018	290952	AGROMAKO COMERCIO DE PRODUTOS VETI	E <b>R</b> 7.565.876/0001-24	07/12/18	18017134	OU	33903018	4121	000000101		2.111,55
									TOTAL CREDOR		2.177,55
								TOTAL UN	IDADE / SUBUNIDADE		9.630,82





8.383,19

TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE

#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valore	es a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábi	il No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	105176	LPF COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP	10.257.026/0001-73	07/12/18	18017132	OU	33903031	4121	000000101		2.265,00
									TOTAL CREDOR		2.265,00
2017	106132	CARLA C DE OLIVEIRA E CIA LTDA	07.932.596/0001-07	01/01/18	453200007166642	OU	33903024	1228	0000000250		151,50
									TOTAL CREDOR		151,50
2018	106219	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	07.654.231/0001-68	23/11/18	18015903	OU	33903019	4121	000000101		2.275,00
									TOTAL CREDOR		2.275,00
2017	110729	EMBALAGENS MARINGA LTDA	80.596.604/0001-81	01/01/18	453200007013672	OU	33903021	1228	0000000250		215,75
									TOTAL CREDOR		215,75
2017	115182	JAIME GERBER . ME	78.701.125/0001-36	01/01/18	453200007045312	OU	33903919	1229	0000000250		295,14
									TOTAL CREDOR		295,14
2018	119755	MULTI USO FERRAGENS LTDA-ME	07.113.862/0001-70	14/12/18	18017881	OU	33903024	4121	000000101		2.080,80
									TOTAL CREDOR		2.080,80
2018	294547	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	00.226.324/0001-42	21/08/18	18011072	OU	33903026	4121	0000000250		1.100,00
									TOTAL CREDOR		1.100,00



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valore	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2017	105069	BDK CONSTRUTORA LTDA EPP	77.640.209/0001-44	01/01/18	453200007130462	OU	33903916	1238	000000250		495,00
									TOTAL CREDOR		495,00
2017	109783	DOUGLAS MACEDO COMBUSTIVEIS	08.227.872/0001-07	01/01/18	453200007139322	OU	33903001	1239	0000000250		284,96
									TOTAL CREDOR		284,96
2018	110513	ELETROFIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	05.609.481/0001-50	23/11/18	18015874	OU	33903026	4121	0000000101		585,00
									TOTAL CREDOR		585,00
2018	110532	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIREL	26.907.532/0001-09	14/12/18	18017882	OU	33903026	4121	000000101		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2018	119425	MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA ME	22.614.883/0001-62	19/09/18	18012376	OU	33903963	4121	0000000250		489,50
									TOTAL CREDOR		489,50
2018	126946	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E	27.821.705/0001-26	04/12/18	18016887	OC	44905234	4121	0000000250		4.853,00
									TOTAL CREDOR		4.853,00
2018	294547	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	00.226.324/0001-42	28/08/18	18011495	OU	33903026	4121	0000000250		2.421,00
									TOTAL CREDOR		2.421,00
2018	300488	MAURO NISHIMURA . EPP	79.469.540/0001-79	18/07/18	18009230	OU	33903039	4121	0000000250		50,00
									TOTAL CREDOR		50,00
								TOTAL UN	IDADE / SUBUNIDADE		9.578,46



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

45322400 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valore	es a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábi	l No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2017	103412	ANDRE E HENRIQUE LTDA ME	20.677.345/0001-91	01/01/18	453200007187781	OU	33903024	1249	0000000250		225,00
									TOTAL CREDOR		225,00
2017	102521		04.353.005/0004.04	04/04/40	452200007400464	011	22002017	10.10	0000000000		70.00

2017	103412	ANDRE E HENRIQUE LTDA ME	20.677.345/0001-91	01/01/18	453200007187781	OU	33903024	1249	000000250	225,00
									TOTAL CREDOR	225,00
2017	103621	A. PAZINATO MARINGA - M.E	04.352.905/0001-81	01/01/18	453200007180461	OU	33903017	1249	000000250	70,00
									TOTAL CREDOR	70,00
2018	104810	A.W DE ABREU E CIA LTDA . ME	04.575.552/0001-89	10/09/18	18012136	OU	33903978	4121	000000250	470,60
									TOTAL CREDOR	470,60
2018	107565	COMERCIAL PAICANDU EQUIPAMENTOS EIR	14.028.158/0001-84	10/09/18	18012130	OC	44905234	4121	000000250	500,00
									TOTAL CREDOR	500,00
2017	109104	DECORE GLASS COMERCIO LTDA - ME	15.020.536/0001-46	01/01/18	453200007000642	OU	33903024	1249	000000250	50,97
									TOTAL CREDOR	50,97
2017	111525	FABIANA ZAPPIELO COMUNICACAO VISUAL	02.168.040/0001-72	01/01/18	453200007181491	OU	33903016	1249	000000250	315,00
									TOTAL CREDOR	315,00
2018	134132	ALFA PLUS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS E	26.266.964/0001-70	21/08/18	18011059	OU	33903022	4121	000000250	83,30
		•							TOTAL CREDOR	83,30
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	24/05/18	18006756	OU	33903016	4121	000000250	38,97
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	21/11/18	18015667	OU	33903016	4121	000000101	735,03
									TOTAL CREDOR	774,00
2018	222097	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE	85.515.542/0001-50	05/12/18	18017024	OU	33903920	4121	000000101	2.165,90
									TOTAL CREDOR	2.165,90
2018	283054	SANDRA BECK	86289888900	03/10/18	18013241	OU	33903628	4121	000000250	410,00
									TOTAL CREDOR	410,00
2018	316061	INT.SOLUCOES P.RECICLAGEM LTDA.ME	07.703.592/0001-57	23/11/18	18015902	OU	33903026	4121	000000101	159,50
2010	310001		5 55.55 <u>2</u> ,6661 57	23/11/13	.00.0002		33303020		TOTAL CREDOR	159,50
									TOTAL CREDOR	135,30
2018	446084	PANIFICADORA ITALIANA LTDA	01.724.419/0001-59	07/11/18	18015006	OU	33903007	4121	000000250	,20

22/04/19 - 23:32:38 - SWEINAND- R5843V06

Página: 110 de 226





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - U	PERÍODO:	12/18							
UNIDADE/SUBUNIDA	IIDADE/SUBUNIDADE: 45322400 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA								
					Natureza	Projeto			Valores a Pagar
Exercício Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil No Empenh	no Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado

TOTAL CREDOR ,20

TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE 5.224,47





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45322500 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	23/11/18	18015738	OU	33903031	4121	000000101		170,00
									TOTAL CREDOR		170,00
2018	104810	A.W DE ABREU E CIA LTDA . ME	04.575.552/0001-89	03/10/18	18013334	OU	33903978	4121	0000000250		800,00
									TOTAL CREDOR		800,00
2018	105648	BRASIDAS EIRELI . ME	20.483.193/0001-96	13/12/18	18017553	ОС	44905212	4121	0000000250		582,60
									TOTAL CREDOR		582,60
2018	106379	CASTRO MAQUINAS E INSUMOS AGRICOLAS	76.937.085/0001-09	04/12/18	18016847	ОС	44905240	4121	0000000250	2.025,00	
									TOTAL CREDOR	2.025,00	
2018	106639	CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA EIRELI .	08.921.013/0001-05	26/11/18	18016083	OU	33903919	4121	0000000101		420,00
									TOTAL CREDOR		420,00
2018	110532	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIREL	26.907.532/0001-09	14/12/18	18017884	OU	33903026	4121	0000000101		1.700,00
									TOTAL CREDOR		1.700,00
2017	113298	GRANADOS E FILHO LTDA ME	00.332.611/0001-37	01/01/18	453200007158612	OU	33903917	1259	0000000250		227,98
									TOTAL CREDOR		227,98
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	14/12/18	18017687	ОС	44905234	4121	0000000250		345,00
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	14/12/18	18017886	OU	33903026	4121	000000101		94,00
2017	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	01/01/18	453200007204031	OU	33903018	1258	0000000250		26,00
									TOTAL CREDOR		465,00
2018	114625	INOVAFLEX - ROTULOS E ETIQUETAS LTD	17.872.406/0001-67	14/12/18	18017931	OU	33903016	4121	0000000101		520,00
									TOTAL CREDOR		520,00
2017	118302	MAR MOTOS COMERCIO DE PECAS LTDA -M	76.961.093/0001-82	01/01/18	453200007041392	OU	33903919	1259	0000000250		190,50
									TOTAL CREDOR		190,50
2018	118895	MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICO	011.258.338/0001-64	05/11/18	18014573	OU	33903031	4121	0000000250	1.413,00	
									TOTAL CREDOR	1.413,00	



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	119007	MF DA SILVA CONSTRUCOES ME	85.093.433/0001-91	14/12/18	18017950	OU	33903024	4121	000000101		687,00
									TOTAL CREDOR		687,00
2018	119755	MULTI USO FERRAGENS LTDA-ME	07.113.862/0001-70	14/12/18	18017883	OU	33903026	4121	000000101		193,00
2018	119755	MULTI USO FERRAGENS LTDA-ME	07.113.862/0001-70	14/12/18	18017885	OU	33903024	4121	000000101		2.080,80
									TOTAL CREDOR		2.273,80
2018	124061	RODRIGUES AGROCOMERCIAL EIRELI	09.317.523/0001-30	05/11/18	18014572	OU	33903031	4121	0000000250		161,46
									TOTAL CREDOR		161,46
2018	125695	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	11.102.277/0001-41	14/12/18	18017929	OU	33903016	4121	000000101		286,75
									TOTAL CREDOR		286,75
2018	126231	SYMA COMPUTADORES LTDA	04.912.543/0001-36	11/10/18	18013778	OU	33904004	4121	0000000250		2.335,45
									TOTAL CREDOR		2.335,45
2017	128310	V P DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA . ME	18.641.918/0001-85	01/01/18	453200007188461	OU	33903979	1259	0000000250		180,00
									TOTAL CREDOR		180,00
2018	134132	ALFA PLUS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS E	26.266.964/0001-70	24/07/18	18009628	OU	33903022	4121	0000000250		379,80
									TOTAL CREDOR		379,80
2017	142500	INDUSTRIA E COMERCIO SANTOS LTDA	79.359.188/0001-19	01/01/18	453200007048112	OU	33903024	1258	0000000250		200,00
									TOTAL CREDOR		200,00
2018	166080	M A MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	01.092.817/0006-04	05/10/18	18013493	OU	33903919	4121	0000000250		262,50
									TOTAL CREDOR		262,50
2018	171655	IND. DE ART. E INFR.UMUARAMA LTDA E	10.801.453/0001-70	05/02/18	18000708	ОС	44905101	4121	0000000250		1.809,17
									TOTAL CREDOR		1.809,17
2018	274856	MAXXIFER COM. DE FERRAGEM LTDA	12.457.758/0001-32	01/08/18	18010018	OU	33903025	4121	0000000250		33,64
2018	274856	MAXXIFER COM. DE FERRAGEM LTDA	12.457.758/0001-32	25/10/18	18014234	OU	33903026	4121	0000000250		402,92
									TOTAL CREDOR		436,56





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45322500 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábi	l No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	295121	MSR AUTOMECANICA LTDA	01.600.064/0001-96	19/11/18	18015465	OU	33903919	4121	0000000101	38,72	
									TOTAL CREDOR	38,72	
2018	414436	A.F.S.EQUIP.DE PROTECAO INDIVIDUAL	09.594.196/0001-64	02/10/18	18013224	OU	33903028	4121	0000000250		6,80
									TOTAL CREDOR		6,80
2018	472704	V.J.M.COM.PECAS P.MAQUINAS LTDA.EPP	06.165.408/0001-08	30/11/18	18016693	OU	33903039	4121	000000101		230,00
									TOTAL CREDOR		230,00
2018	495832	LOJAS TEM EIRELI . EPP	05.150.522/0001-93	14/12/18	18017937	OU	33903017	4121	000000101		293,29
									TOTAL CREDOR		293,29
								TOTAL UN	IDADE / SUBUNIDADE	3.476,72	14.618,66





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45322600 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
.018	102576	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME	22.499.940/0001-00	04/12/18	18016853	OU	33903022	4121	0000000101	70,25	
									TOTAL CREDOR	70,25	
018	106219	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	07.654.231/0001-68	04/12/18	18016852	OU	33903022	4121	000000101		31,00
									TOTAL CREDOR		31,0
)18	106374	CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MO	80.521.883/0001-14	04/12/18	18016863	OC	44905242	4121	0000000250		240,0
									TOTAL CREDOR		240,0
)18	107490	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LUNDA LTD	77.265.346/0001-46	07/06/18	18007525	OU	33903919	4121	0000000250		204,0
018	107490	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LUNDA LTD	77.265.346/0001-46	20/09/18	18012455	OU	33903919	4121	0000000250		110,9
									TOTAL CREDOR		314,9
)18	107634	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SCHON LTDA	76.236.157/0001-82	27/11/18	18016160	OU	33903001	4121	000000101		843,3
017	107634	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SCHON LTDA	76.236.157/0001-82	01/01/18	453200007146452	OU	33903001	1269	000000250		301,8
									TOTAL CREDOR		1.145,2
)18	114466	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIV	00.662.572/0001-36	04/12/18	18016861	ОС	44905242	4121	0000000250		669,0
									TOTAL CREDOR		669,00
18	117684	M.A. COBIANCHI DE LIMA - PADARIA -M	08.343.500/0001-38	27/11/18	18016159	OU	33903007	4121	000000101		927,8
									TOTAL CREDOR		927,80
18	119093	MICRO DO BRASIL LTDA ME	06.298.746/0001-00	30/11/18	18016718	OU	33903026	4121	000000101	218,70	
									TOTAL CREDOR	218,70	
18	134132	ALFA PLUS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS E	26.266.964/0001-70	22/05/18	18006248	OU	33903022	4121	0000000250		249,90
									TOTAL CREDOR		249,90
								TOTAL UN	IDADE / SUBUNIDADE	288,95	3.577,86





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE	/SUBUNIDA	DE: 45324100 - UNIVERSIDADE ESTAI	DUAL DE MARINGA				Natureza	Projeto		Valor	es a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábi	I No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/01/18	453200007127852	OU	33903990		0000000250		360,00
									TOTAL CREDOR		360,00
2017	105317	BIOAGRI AMBIENTAL LTDA	04.830.624/0016-73	01/01/18	453200007204751	OU	33903950	7418	0000000250		10.000,00
									TOTAL CREDOR		10.000,00
2017	106235	CARREIRA E CARREIRA LATICINIO LTDA	08.219.165/0001-60	01/01/18	453200007151242	OU	33903007	7418	0000000250		32,13
									TOTAL CREDOR		32,13
2017	106453	CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERV	06.167.061/0001-24	01/01/18	453200007154922	OU	33903917	7418	0000000250		3.415,00
									TOTAL CREDOR		3.415,00
2017	106835	CHIESI FARMACEUTICA LTDA	61.363.032/0001-46	01/01/18	453200007200651	OU	33903009	7418	0000000250		2.340,00
									TOTAL CREDOR		2.340,00
2017	107472	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTD	67.729.178/0004-91	01/01/18	453200007076682	OU	33903009	7418	0000000250		2.770,00
									TOTAL CREDOR		2.770,00
2017	107490	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LUNDA LTD	77.265.346/0001-46	01/01/18	453200007159622	OU	33903919	7418	0000000250		245,93
									TOTAL CREDOR		245,93
2017	108718	C. R. TEDARDI E CIA LTDA EPP	05.133.297/0001-87	01/01/18	453200007019593	OU	33903035	7418	000000250		2.760,00
									TOTAL CREDOR		2.760,00
2017	110804	EMPORIO MEDICO DE PRODUTOS CIRURGIO	04.008.658/0001-09	01/01/18	453200007033592	OU	33903036	7418	0000000250		1.541,00
									TOTAL CREDOR		1.541,00
2017	110881	ENDOCIRURGICA - COMERCIO DE PRODUTO	0 01.056.338/0001-28	01/01/18	453200007143862	OU	33903036	7418	0000000250		6.000,00
									TOTAL CREDOR		6.000,00
2017	111661	FARMACIA BRASILIA LTDA - EPP	79.119.285/0001-34	01/01/18	453200007205331	OU	33903009	7418	0000000250		245,06
									TOTAL CREDOR		245,06
2017	111958	F.FERREIRA APLICACOES DE GESSO-ME	10.296.917/0001-39	01/01/18	453200007099822	OU	33903916	7418	0000000250		320,00
									TOTAL CREDOR		320,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45324100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2017	11.4500	INCALIND FOLUDAMENTOS E SISTEMAS DA	04 415 701/0001 26	01/01/10	452200007000462	011	22002016	7410	0000000000		000.00
2017	114590	INGALIMP EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PA	04.415.781/0001-36	01/01/18	453200007090462	OU	33903916	/418	0000000250		990,00
									TOTAL CREDOR		990,00
2017	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	01/01/18	453200007106062	OU	33903917	7418	0000000250		2.450,00
2017	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	01/01/18	453200007144262	OU	33903025	7418	0000000250		1.000,00
	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	01/01/18	453200007179621	OU	33903917	7418	0000000250	118,69	
									TOTAL CREDOR	118,69	3.450,00
2017	115182	JAIME GERBER . ME	78.701.125/0001-36	01/01/18	453200007206971	OU	33903919	7418	0000000250		269,99
		•							TOTAL CREDOR		269,99
2017	116542	LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISAO L	32.150.633/0001-72	01/01/18	453200007045362	OU	33903917	7418	000000250		5.850,00
2017	116542	LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISAO L	32.150.633/0001-72	01/01/18	453200007130282	OU	33903917	7418	0000000250		1.494,99
									TOTAL CREDOR		7.344,99
2017	116977	L G DE SOUZA BARSAGLIA ME	15.158.202/0001-33	01/01/18	453200007023012	ос	44905234	7418	0000000250		3.580,00
									TOTAL CREDOR		3.580,00
2017	117012	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	04.071.245/0001-60	01/01/18	453200007205361	OU	33903009	7/18	0000000250		64,00
2017	117012	EICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	04.07 1.243/0001-00	01/01/10	433200007203301	00	33903009	7410	TOTAL CREDOR		64,00
									10 INE CREBOR		04,00
2017	117104	LINDE GASES LTDA	60.619.202/0041-35	01/01/18	453200007001762	OU	33903004	7418	0000000250		77,04
									TOTAL CREDOR		77,04
2017	118218	MARINGA MEDICINA NUCLEAR LTDA	00.237.540/0001-93	01/01/18	453200007126882	OU	33903950	7418	0000000250		155,00
									TOTAL CREDOR		155,00
2017	118702	MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDI	C10 801 805/0001 08	01/01/18	453200007001622	OU	33903036	7/18	0000000250		66,36
2017	110702	MEDCOSTA COMERCIO DE 1 RODOTOS MEDI	C10.001.003/0001-30	01/01/10	455200007001022	00	33903030	7410	TOTAL CREDOR		66,36
									TO THE CREBOR		00,50
2017	119455	MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALAR	04.078.043/0001-40	01/01/18	453200007145452	OU	33903025	7418	0000000250		1.831,07
									TOTAL CREDOR		1.831,07
2017	121046	ORTHOFACE IMPLANTES ESPECIAIS LTDA-	04.365.528/0001-15	01/01/18	453200007041433	OU	33903036	7418	0000000250		1.613,64
_•	.2.540	2	1555.525/0001 15	0.,01,10			22203030	,	130000230		1.013,04





# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE	'SUBUNIDA	DE: 45324100 - UNIVERSIDADE ESTAI	DUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valores	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		1.613,64
2017	121059	ORTONORTE ORTESE E PROTESE LTDA	11.888.892/0001-25	01/01/18	453200007041372	OU	33903036	7418	0000000250		4.000,00
									TOTAL CREDOR		4.000,00
2017	121962	PLANETA SISTEMA DE SEGURANCA LTDA -	07.862.569/0001-05	01/01/18	453200007116572	OU	33903026	7418	0000000250		898,00
									TOTAL CREDOR		898,00
2017	122740	PRO.VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS L	03.889.336/0001-45	01/01/18	453200007022642	OU	33903036	7418	0000000250		275,00
									TOTAL CREDOR		275,00
2017	124430	SABOR E ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA	01.564.322/0001-26	01/01/18	453200007064972	OU	33903007	7418	0000000250		4.824,00
									TOTAL CREDOR		4.824,00
2017	126511	TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO	12.341.002/0001-23	01/01/18	453200007110202	OU	33903905	7418	0000000250		7.968,11
									TOTAL CREDOR		7.968,11
2017	126849	TITANIA IMPORTACAO E COMERCIO DE MA	04.473.276/0001-48	01/01/18	453200007190281	OU	33903036	7418	0000000250		9.443,39
									TOTAL CREDOR		9.443,39
2017	127102	TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANCAO L	79.118.311/0001-00	01/01/18	453200007186041	OU	33903301	7418	0000000250		156,41
									TOTAL CREDOR		156,41
2017	133652	ABBOTT LAB. DO BRASIL LTDA	56.998.701/0019-45	01/01/18	453200007185221	OU	33903035	7418	0000000250		43.200,00
									TOTAL CREDOR		43.200,00
2017	137594	COPIADORA TAVARES LTDA	75.769.190/0001-05	01/01/18	453200007076822	OU	33903963	7418	0000000250		665,29
									TOTAL CREDOR		665,29
2017	142242	HIDROMATIC COM.DE EQUIP.P/AUTOMACAO	79.465.134/0001-38	01/01/18	453200007192811	OU	33903025	7418	0000000250		281,08
									TOTAL CREDOR		281,08
2017	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	01/01/18	453200007199301	OU	33904724	7418	0000000250		1.321,41
2017	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	01/01/18	453200007199311	OU	33904724	7418	0000000250		1.247,50
									TOTAL CREDOR		2.568,91





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO:	04532 - U	NIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA								PERÍODO: 12/18	
UNIDADE	SUBUNIDA	DE: 45324100 - UNIVERSIDADE ESTAI	DUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2017	142704	IS METROLOGIA E SERVICOS TECNOLOGIC	74.547.696/0001-07	01/01/18	453200007000942	OU	33903917	7418	0000000250		2.000,00
									TOTAL CREDOR		2.000,00
2017	145981	MEF EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITAL	06.006.375/0001-45	01/01/18	453200007186331	OU	33903917	7418	0000000250		1.770,25
									TOTAL CREDOR		1.770,25
								TOTAL UN	IIDADE / SUBUNIDADE	118.69	127.521.65





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	03/10/18	18013253	OU	33901401	4121	0000000281		,30
									TOTAL CREDOR		,30
2018	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	14/08/18	18010703	OU	33903916	4121	0000000250		181,49
2018	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	17/08/18	18010960	OU	33903916	4121	0000000250		115,00
									TOTAL CREDOR		296,49
2017	103621	A. PAZINATO MARINGA - M.E	04.352.905/0001-81	01/01/18	453200007138562	OU	33903017	1519	0000000250		105,00
									TOTAL CREDOR		105,00
2018	104330	ASTRO 34 COMERCIO E SERVICO LTDA -	06.099.967/0001-59	04/12/18	18016873	OU	33903917	4121	000000101		2.800,00
									TOTAL CREDOR		2.800,00
2017	105069	BDK CONSTRUTORA LTDA EPP	77.640.209/0001-44	01/01/18	453200007203411	OU	33903916	1518	0000000250		2.256,42
									TOTAL CREDOR		2.256,42
2017	105789	BRUKER DO BRASIL - COMERCIO E REPRE	04.755.378/0001-56	01/01/18	453200007155072	OU	33903917	1517	0000000250		6.685,00
									TOTAL CREDOR		6.685,00
2018	106218	CAROL COMERCIAL EIRELI - ME	10.867.300/0001-26	30/11/18	18016716	OC	44905242	4121	0000000250		3.744,00
									TOTAL CREDOR		3.744,00
2018	106374	CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MO	80.521.883/0001-14	07/12/18	18017138	OC	44905242	4121	0000000250		480,00
									TOTAL CREDOR		480,00
2017	107514	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	04.292.519/0001-41	01/01/18	453200007139222	OU	33903007	1519	0000000250		139,85
									TOTAL CREDOR		139,85
2018	109115	DEFENDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	15.511.387/0001-18	30/10/18	18014380	OU	33903941	4121	0000000250		2,00
2018	109115	DEFENDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	15.511.387/0001-18	27/11/18	18016152	OU	33903941	4121	000000101		1.990,80
									TOTAL CREDOR		1.992,80
2018	110545	ELETRONICA A M RIBEIRO	08.008.513/0001-50	14/12/18	18017678	OU	33903917	4121	000000101		2.003,00
2018	110545	ELETRONICA A M RIBEIRO	08.008.513/0001-50	14/12/18	18017679	OU	33903917	4121	000000101		1.370,00
									TOTAL CREDOR		3.373,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	111525	FABIANA ZAPPIELO COMUNICACAO VISUAL	02.168.040/0001-72	30/11/18	18016696	OU	33903016	4121	0000000101		172,80
2018	111525	FABIANA ZAPPIELO COMUNICACAO VISUAL	02.168.040/0001-72	04/12/18	18016891	OU	33903016		0000000101		19,20
2017	111525	FABIANA ZAPPIELO COMUNICACAO VISUAL	02.168.040/0001-72	01/01/18	453200007168672	OU	33903016		0000000250		105,00
2017	111323	TABINIAN ZIN FILLO COMONICACINO VISOAL	02.100.040/0001 72	01/01/10	43320007100072	00	33303010	1510	TOTAL CREDOR		297,00
2018	112325	F.P.GARALUZ -ME	07.299.558/0001-69	30/11/18	18016706	ОС	44905242	4121	0000000250		2.703,40
									TOTAL CREDOR		2.703,40
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	04/12/18	18016899	ОС	44905234	4121	0000000250		5.961,00
									TOTAL CREDOR		5.961,00
2018	112909	GESSO NOBRE COMERCIO DE PLACAS LTDA	03.633.332/0001-00	31/07/18	18009986	OU	33903916	4121	0000000250		2.435,00
									TOTAL CREDOR		2.435,00
2018	114466	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIV	00.662.572/0001-36	30/11/18	18016715	ОС	44905242	4121	0000000250		1.760,00
									TOTAL CREDOR		1.760,00
2017	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	01/01/18	453200007103422	OU	33903917	1519	0000000250		358,99
									TOTAL CREDOR		358,99
2018	115319	JC FERRAGENS EIRELI. ME	10.367.732/0001-78	22/05/18	18006341	OU	33903026	4121	0000000250		130,00
									TOTAL CREDOR		130,00
2018	115461	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIREL	27.351.505/0001-57	05/12/18	18017069	OU	33903022	4121	000000101		34,95
									TOTAL CREDOR		34,95
2018	116175	JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	10.359.275/0001-70	04/12/18	18016855	OC	44905242	4121	0000000250		500,00
									TOTAL CREDOR		500,00
2018	116488	LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PARA	A 13.210.293/0001-83	05/09/18	18011991	OU	33903035	4121	0000000250	77,00	
									TOTAL CREDOR	77,00	)
2018	116645	L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP	03.639.354/0001-79	20/11/18	18015539	OU	33903016	4121	000000101		921,60
									TOTAL CREDOR		921,60





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2017	118123	MARIA CIRLEI DA VEIGA ME	20.132.097/0001-01	01/01/18	453200007048512	OC	44905212	1519	0000000250		105,0
									TOTAL CREDOR		105,00
2018	119425	MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA ME	22.614.883/0001-62	10/08/18	18010566	OU	33903963	4121	0000000250		725,90
									TOTAL CREDOR		725,90
2018	121230	PAMA PRINT LTDA	11.241.040/0001-41	28/11/18	18016440	OU	33903963	4121	0000000101	566,00	
									TOTAL CREDOR	566,00	
2018	122888	QUIBRAS QUIMICA BRASILEIRA LTDA	75.004.192/0001-03	20/11/18	18015579	OU	33903022	4121	000000101		6.862,00
									TOTAL CREDOR		6.862,0
2017	123579	RENATO ONOFRE DA ROSA - ME	80.367.303/0001-86	01/01/18	453200007132822	OU	33903941	1518	0000000250		909,50
2017	123373	NEIWIG GNOTHE BATTOSA ME	00.507.50570001	01/01/10	133200007 132022	00	333033-11	1310	TOTAL CREDOR		909,50
2018	124117	ROMA COMERCIO DE CORTINAS - EIRELI	80.537.392/0001-61	04/12/18	18016982	OU	33903024	4121	000000101		1.925,10
									TOTAL CREDOR		1.925,10
2018	124139	ROMO REFRIGERAÇÃO LTDA . ME	02.615.118/0001-50	17/07/18	18008992	OU	33903917	4121	0000000250		198,0
2018	124139	ROMO REFRIGERACAO LTDA . ME	02.615.118/0001-50	07/11/18	18014995	OU	33903917		0000000250		43,00
2018	124139	ROMO REFRIGERACAO LTDA . ME	02.615.118/0001-50	07/11/18	18014997	OU	33903917	4121	0000000250		163,00
2018	124139	ROMO REFRIGERAÇÃO LTDA . ME	02.615.118/0001-50	14/12/18	18017991	OU	33903917	4121	000000101		235,00
									TOTAL CREDOR		639,0
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	04/12/18	18016872	OC	44905208	<i>4</i> 121	0000000250		22.246,6
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	14/12/18	18017896	OC	44905208		0000000250		1.338,7
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	04/12/18	18016848	OU	33903035		0000000101		1.373,80
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	14/12/18	18017661	OU	33903035		0000000101		696,0
2017	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	01/01/18	453200007094042	OU	33903035		0000000250		148,60
									TOTAL CREDOR		25.803,73
2018	126232	SYMA PRINT LTDA-EPP	07.300.151/0001-04	23/11/18	18015910	OU	33903026	<i>1</i> 121	000000101		78,70
2010	120232	STWATININI LIDA-EFF	07.300.131/0001-04	23/11/10	10013310	00	33903020	7141	TOTAL CREDOR		78,70





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	126301	TANGO LTDA-ME	05.304.697/0001-08	04/12/18	18016979	OU	33903026	4121	000000101		187,20
									TOTAL CREDOR		187,20
2018	126946	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E	27.821.705/0001-26	08/11/18	18015081	ОС	44905234	4121	0000000250		5.218,00
									TOTAL CREDOR		5.218,00
2018	127139	TRAVAIN TRANSPORTES E COMERCIO DE C	77.758.316/0001-71	21/02/18	18001398	OU	33903917	4121	0000000250		43,00
									TOTAL CREDOR		43,00
2018	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	09/08/18	18010522	OU	33903004	4121	0000000250		324,00
2017	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	01/01/18	453200007131022	OU	33903035	1517	0000000250		145,80
									TOTAL CREDOR		469,80
2018	138317	DUOMED . PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA	82.387.226/0001-51	01/10/18	18013032	OU	33903036	4121	0000000250		19,60
									TOTAL CREDOR		19,60
2018	146068	MICHEL CORCI BATISTA	03915134945	26/11/18	18016085	OU	33903602	4121	0000000250		54,00
									TOTAL CREDOR		54,00
2017	149223	SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDI	03.774.688/0024-41	01/01/18	453200007086212	OU	33903951	1517	0000000250		1.390,00
									TOTAL CREDOR		1.390,00
2018	155044	KARIM ANAYA IZQUIERDO	/ -	19/09/18	18012369	OU	33903628	4121	0000000250	100,00	
									TOTAL CREDOR	100,00	
2017	160605	PASCO SCIENTIFIC		01/01/18	453200007203441	OU	33903935	1519	0000000250		1.262,27
									TOTAL CREDOR		1.262,27
2018	160678	ROYAL SOCIETY OF CHEMISTRY		07/03/18	18002591	OU	33903965	4121	0000000281		229,50
									TOTAL CREDOR		229,50
2018	164602	SHALIMAR CALEGARI ZANATTA	78809177991	02/02/18	18000673	OU	33903602	4121	0000000250		54,00
									TOTAL CREDOR		54,00
2018	182445	EVERTON DA COSTA	05546852992	05/09/18	18011936	OU	33901801	4121	0000000250		450,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	l No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		450,00
2018	192538	MARCOS PAULO BELANCON	05938591970	20/06/18	18008177	OU	33903628	4121	0000000250		300,00
									TOTAL CREDOR		300,00
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	12/06/18	18007714	OU	33903016	4121	0000000250		85,95
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	17/07/18	18009084	OU	33903016	4121	0000000250		275,04
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	01/08/18	18010049	OU	33903016	4121	0000000250		57,30
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	10/08/18	18010567	OU	33903016	4121	0000000250		281,72
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	14/08/18	18010732	OU	33903016	4121	000000250		19,10
									TOTAL CREDOR		719,11
2018	222097	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE	85.515.542/0001-50	12/11/18	18015207	OC	44905242	4121	0000000250		386,00
2018	222097	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE	85.515.542/0001-50	08/11/18	18015035	OU	33903920	4121	0000000250		328,79
									TOTAL CREDOR		714,79
2018	232022	GIOVANI LOIOLA DA SILVA	/ -	23/03/18	18003107	OU	33903628	4121	0000000250	112,50	ı
									TOTAL CREDOR	112,50	
2018	486613	A L R LOPES EQUIPAMENTOS ELETRONICO	25.142.069/0001-80	10/12/18	18017452	ОС	44905233	4121	0000000250		7.550,00
									TOTAL CREDOR		7.550,00
								TOTAL UN	IIDADE / SUBUNIDADE	855,50	92.685,00



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	14/12/18	18017672	OU	33901401	4121	000000250		54,00
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	14/12/18	18017804	OU	33901401	4121	0000000281		3.168,30
									TOTAL CREDOR		3.222,30
2018	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	19/06/18	18008115	OU	33903916	4121	0000000250		58,10
									TOTAL CREDOR		58,10
2017	103621	A. PAZINATO MARINGA - M.E	04.352.905/0001-81	01/01/18	453200007130632	OU	33903017	1529	0000000250		70,00
2017	103621	A. PAZINATO MARINGA - M.E	04.352.905/0001-81	01/01/18	453200007150912	OU	33903017	1526	000000250		210,00
2017	103621	A. PAZINATO MARINGA - M.E	04.352.905/0001-81	01/01/18	453200007162892	OU	33903017	1527	0000000250		70,00
									TOTAL CREDOR		350,00
2017	105069	BDK CONSTRUTORA LTDA EPP	77.640.209/0001-44	01/01/18	453200007087332	OU	33903916	1529	0000000250		37,80
2017	105069	BDK CONSTRUTORA LTDA EPP	77.640.209/0001-44	01/01/18	453200007087343	OU	33903916	1529	000000250		90,00
2017	105069	BDK CONSTRUTORA LTDA EPP	77.640.209/0001-44	01/01/18	453200007175751	OU	33903916	1529	0000000250		212,50
									TOTAL CREDOR		340,30
2018	105509	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERI	21.189.579/0001-52	14/12/18	18017914	OU	33903016	4121	0000000281		1.598,30
									TOTAL CREDOR		1.598,30
2017	106218	CAROL COMERCIAL EIRELI - ME	10.867.300/0001-26	01/01/18	453200007167712	OU	33903007	1528	0000000250		879,30
									TOTAL CREDOR		879,30
2018	106219	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	07.654.231/0001-68	14/12/18	18017920	OU	33903026	4121	000000101		41,85
2018	106219	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	07.654.231/0001-68	14/12/18	18017952	OU	33903026	4121	000000101		41,85
									TOTAL CREDOR		83,70
2017	107016	C.K. YOKOTA MOVEIS -ME	04.340.669/0001-83	01/01/18	453200007162762	OC	44905242	1529	0000000250		489,00
									TOTAL CREDOR		489,00
2018	109115	DEFENDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	15.511.387/0001-18	25/04/18	18004670	OU	33903941	4121	0000000250		125,50
2018	109115	DEFENDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	15.511.387/0001-18	10/09/18	18012110	OU	33903941	4121	000000250		395,00
2018	109115	DEFENDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	15.511.387/0001-18	30/11/18	18016781	OU	33903941	4121	000000101		1.580,00
2017	109115	DEFENDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	15.511.387/0001-18	01/01/18	453200007146422	OU	33903941	1526	0000000250		463,28
2017	109115	DEFENDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	15.511.387/0001-18	01/01/18	453200007151432	OU	33903941	1526	0000000250		104,30





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45325200 - UNIVERSIDADE ESTAI	DUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valore	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		2.668,08
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	23/10/18	18014135	OU	33903914	4121	0000000250		216,00
									TOTAL CREDOR		216,00
2018	110532	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIREL	26.907.532/0001-09	14/12/18	18017887	OU	33903026	4121	000000101		2.431,55
									TOTAL CREDOR		2.431,55
2018	110684	ELMO PAPELARIA EIRELI	03.999.762/0001-31	14/12/18	18017953	OU	33903017	4121	0000000281		719,30
									TOTAL CREDOR		719,30
2018	111369	EVERESTE SEGURANCA E TECNOLOGIA LTD	25.321.730/0001-15	09/08/18	18010480	OC	44905233	4121	0000000250		18.541,02
2018	111369	EVERESTE SEGURANCA E TECNOLOGIA LTD	25.321.730/0001-15	09/08/18	18010481	OC	44905233	4121	0000000250		6.180,34
2018	111369	EVERESTE SEGURANCA E TECNOLOGIA LTD	25.321.730/0001-15	09/10/18	18013638	OC	44905233	4121	0000000250		6.180,34
									TOTAL CREDOR		30.901,70
2017	111525	FABIANA ZAPPIELO COMUNICACAO VISUAL	02.168.040/0001-72	01/01/18	453200007151302	OU	33903016	1528	0000000250		490,00
									TOTAL CREDOR		490,00
2018	111931	FERREIRA E CIA LTDA EPP	76.054.642/0001-35	08/08/18	18010438	OU	33903912	4121	0000000250		3.692,76
2018	111931	FERREIRA E CIA LTDA EPP	76.054.642/0001-35	17/08/18	18010914	OU	33903912	4121	0000000250		600,00
									TOTAL CREDOR		4.292,76
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	29/10/18	18014302	OC	44905234	4121	0000000250	3.974,0	0
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	29/10/18	18014305	OC	44905234	4121	0000000250	7.128,0	0
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	08/11/18	18015084	OC	44905234	4121	0000000250	1.987,0	0
									TOTAL CREDOR	13.089,0	0
2018	114085	HUMBERTO DA SILVA MIRANDA	27825789873	05/11/18	18014568	OU	33903602	4121	0000000281		626,00
									TOTAL CREDOR		626,00
2017	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	01/01/18	453200007052502	OU	33903917	1528	0000000250		486,01
2017	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	01/01/18	453200007144882	OU	33903917	1529	0000000250		270,00
									TOTAL CREDOR		756,01





# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNUDADE.	CUDUAUDA	DE 45225200 LINIVEDCIDADE SCENI	D							1 ENGDO: 12/10	
UNIDADE	SUBUNIDA	DE: 45325200 - UNIVERSIDADE ESTAI	DUAL DE MARINGA				Network	Dustata		\	D
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	I No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valore Processado	es a Pagar Não Processado
2017	115319	JC FERRAGENS EIRELI. ME	10.367.732/0001-78	01/01/18	453200007207391	OU	33903026		0000000250	1100033440	507,60
			10.007.70270001.70	0.70.7.0	.552555725755		333332	.525	TOTAL CREDOR		507,60
2018	115535	J L MARTINS INFORMATICA ME	23.186.928/0001-08	14/12/18	18017956	OU	33903017	4121	0000000281		858,36
									TOTAL CREDOR		858,36
2018	116227	KANDYANY EVENTOS LTDA . ME	82.244.062/0001-03	23/05/18	18006441	OU	33903959	4121	0000000250		172,06
									TOTAL CREDOR		172,06
2018	119093	MICRO DO BRASIL LTDA ME	06.298.746/0001-00	04/12/18	18016972	OU	33903026	4121	000000101		182,25
									TOTAL CREDOR		182,25
2018	120117	NA FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMAT	20.915.722/0001-83	14/12/18	18017955	OU	33903017	4121	0000000281		399,99
									TOTAL CREDOR		399,99
2017	122311	PR COMERCIO ELETRONICOS LTDA ME	24.832.819/0001-83	01/01/18	453200007118482	ОС	44905233	1529	0000000250		43,00
									TOTAL CREDOR		43,00
2018	124117	ROMA COMERCIO DE CORTINAS - EIRELI	80.537.392/0001-61	27/11/18	18016121	OU	33903024	4121	000000101		342,00
2018	124117	ROMA COMERCIO DE CORTINAS - EIRELI	80.537.392/0001-61	27/11/18	18016125	OU	33903024	4121	0000000101		10.530,55
									TOTAL CREDOR		10.872,55
2018	124139	ROMO REFRIGERAÇÃO LTDA . ME	02.615.118/0001-50	08/11/18	18015040	OU	33903917	4121	0000000281	10,3	8
									TOTAL CREDOR	10,3	8
2018	124948	SERGIO CONFECCOES EIRELI EPP	72.264.344/0001-19	14/11/18	18015349	OU	33903023	4121	000000101		1.500,00
									TOTAL CREDOR		1.500,00
2018	126301	TANGO LTDA-ME	05.304.697/0001-08	23/11/18	18015911	OU	33903026	4121	000000101	26,8	5
2018	126301	TANGO LTDA-ME	05.304.697/0001-08	14/12/18	18017919	OU	33903026	4121	0000000101		144,88
									TOTAL CREDOR	26,8	5 144,88
2018	126946	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E	27.821.705/0001-26	04/12/18	18016867	ОС	44905212	4121	0000000250		1.580,00
									TOTAL CREDOR		1.580,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325200 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	127593	VALDEMIR BARELLA - ME	13.753.325/0001-97	14/12/18	18017905	OU	33903916	4121	000000101		1.085,00
									TOTAL CREDOR		1.085,00
2017	128310	V P DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA . ME	18.641.918/0001-85	01/01/18	453200007145122	OU	33903978	1527	0000000250		204,12
									TOTAL CREDOR		204,12
2017	128705	WWAS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	05.314.389/0001-63	01/01/18	453200007198531	OU	33903044	1529	0000000250		455,00
									TOTAL CREDOR		455,00
2017	133561	AMANDA CARVALHO SUPERTI	08200677923	01/01/18	453200007057962	OU	33901801	1529	0000000250		250,00
									TOTAL CREDOR		250,00
2018	133772	ADRIANA DELMIRO MENDES	01704829950	09/11/18	18015132	OU	33903628	4121	0000000250	12,79	
									TOTAL CREDOR	12,79	
2017	133799	ADRIANE SANAE MATUO TACAHASHI	05262552935	01/01/18	453200007079312	OU	33901801	1528	0000000250		240,00
									TOTAL CREDOR		240,00
2017	134449	ANA PAULA AIRES RODRIGUES	05440202943	01/01/18	453200007079342	OU	33901801	1528	0000000250		220,00
									TOTAL CREDOR		220,00
2018	136859	CLARICE LOTTERMANN	60548258953	13/12/18	18017582	OU	33903941	4121	0000000250		348,83
									TOTAL CREDOR		348,83
2018	136912	CLAUDINEI RIBEIRO ALVES	21270867830	14/12/18	18017835	OU	33903602	4121	0000000281		531,00
									TOTAL CREDOR		531,00
2017	136996	CLEUDEMAR ALVES FERNANDES	41315588153	01/01/18	453200007040892	OU	33903628	1526	0000000250		574,71
									TOTAL CREDOR		574,71
2017	137772	DAISY APARECIDA POLTRONIERI	43689435897	01/01/18	453200007121672	OU	33901801	1529	0000000250		250,32
									TOTAL CREDOR		250,32
2017	137852	DANIELE BARBIM	07481722978	01/01/18	453200007079352	OU	33901801	1528	0000000250		220,00
									TOTAL CREDOR		220,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325200 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

ores a Pagar	Valores		Projeto	Natureza							
Não Processado	Processado	Fonte	Atividade	Despesa	Tipo	No Empenho	Dt Contábil	CNPJ/CPF	Nome Credor	Credor	Exercício
250,3		0000000250	1529	33901801	OU	453200007121682	01/01/18	10440567971	JESSE DA SILVA LEITE	143085	2017
250,33		TOTAL CREDOR	.025	5550.50.		10020007 121002	0 1/0 1/10		02002 57, 0.27, 122.12	5005	
250,51		TO THE CHEDOK									
291,6		0000000250	1528	33903628	OU	453200007072972	01/01/18	05248595908	MARCOS ALEXANDRE MARQUIOTO	145290	2017
291,6		TOTAL CREDOR									
335,0		0000000250	4121	33903916	OU	18006691	24/05/18	03.438.995/0001-65	PELICULAS QUANTUM LTDA	147247	2018
335,00		TOTAL CREDOR									
220,00		0000000250	1528	33901801	OU	453200007079372	01/01/18	07841644957	RITA DE CASSIA DA SILVA CAMACHO	148580	2017
220,0		TOTAL CREDOR									
32,10		000000250	1529	33901801	OU	453200007057912	01/01/18	46942525855	RODRIGO BLAUDT LIMA DA SILVA	148668	2017
32,10		TOTAL CREDOR									
2,30		0000000250	1527	33901801	OU	453200007186471	01/01/18	07357358917	ROSIMERY MEDEIROS DE MELLO	148863	2017
2,30		TOTAL CREDOR									
531,0		0000000281	4121	33903602	OU	18017871	14/12/18	31189033844	VALTER DE JESUS LEITE	150555	2018
531,0		TOTAL CREDOR	7121	33303002	00	10017071	1-1/12/10	31103033011	WILLEN DE SESOS EEITE	130333	2010
531,0		0000000281	4121	33903602	OU	18017827	14/12/18	02007192977	ADEMIR DA SILVA FIDENCIO	158601	2018
531,00		TOTAL CREDOR									
531,00		0000000281	4121	33903602	OU	18017849	14/12/18	06761913985	IRISMAR DOS SANTOS	162967	2018
531,00		TOTAL CREDOR									
360,00		0000000250	4121	33903602	OU	18000661	02/02/18	03973441804	MARIA ADELIA APARECIDA DE SOUZA	164732	2018
360,00		TOTAL CREDOR	7121	33303002	00	10000001	02/02/10	03373441004	WANTABLE WATTABLE SOUZA	104732	2010
300,00		TO THE CHEBOR									
400,00		0000000250	4121	33903628	OU	18004383	24/04/18	02730724982	ANDREA LUISA BUCCHILE FAGGION	165219	2018
400,00		TOTAL CREDOR									
3,00	198,00	0000000250	4121	33903628	OU	18004329	24/04/18	92907610910	OZILIA GERALDINI BURGO	165435	2018
8	19	0000000250	4121	33903628	OU	18004329	24/04/18	92907610910	OZILIA GERALDINI BURGO	165435	2018



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	165435	OZILIA GERALDINI BURGO	92907610910	24/04/18	18004414	OU	33903628	4121	0000000250	198,00	
									TOTAL CREDOR	396,00	
2018	166232	R.J. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME	10.526.693/0001-04	01/02/18	18000466	OU	33903920	4121	0000000250		10,00
									TOTAL CREDOR		10,00
2018	166279	CARLOS JOSE FERREIRA DOS SANTOS	06625050857	02/02/18	18000648	OU	33903602	4121	0000000250		360,00
									TOTAL CREDOR		360,00
2018	166347	EDILECE SOUZA COUTO	58588744520	06/02/18	18000947	OU	33903628	4121	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		150,00
	167417	ADRIANA CURTI CANTADORI DE CAMARGOP	52744167991	01/01/18	453200007106532	OU	33903606	1526	0000000250	322,41	
									TOTAL CREDOR	322,41	
2018	182335	VALFRIDE CARNEIRO CIPRIANO	39603946915	14/12/18	18017870	OU	33903602	4121	0000000281		531,00
									TOTAL CREDOR		531,00
2018	182994	ILDA DE SOUZA	03725269939	14/12/18	18017846	OU	33903602	4121	0000000281		531,00
									TOTAL CREDOR		531,00
2018	188174	ROSA MARIA CAVALHEIRO	94006504934	28/08/18	18011482	OU	33903602	4121	0000000281	177,00	
2018	188174	ROSA MARIA CAVALHEIRO	94006504934	14/12/18	18017867	OU	33903602	4121	0000000281		177,00
2018	188174	ROSA MARIA CAVALHEIRO	94006504934	14/12/18	18017879	OU	33903602	4121	0000000281		531,00
									TOTAL CREDOR	177,00	708,00
2018	189783	FLORENCIO R. FERNANDES	78737800906	23/10/18	18014122	OU	33903602	4121	0000000281		177,00
2018	189783	FLORENCIO R. FERNANDES	78737800906	14/12/18	18017843	OU	33903602	4121	0000000281		177,00
2018	189783	FLORENCIO R. FERNANDES	78737800906	14/12/18	18017845	OU	33903602	4121	0000000281		177,00
									TOTAL CREDOR		531,00
2018	189851	CLAUDECIR VIRI	03880934983	14/12/18	18017834	OU	33903602	4121	0000000281		531,00
									TOTAL CREDOR		531,00
2018	190020	JORGE NO KAYA ALVES	07087331906	14/12/18	18017860	OU	33903602	4121	0000000281		531,00



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		531,00
2018	190448	SUELY FLORES LEITE	56608640900	13/12/18	18017583	OU	33903941	4121	0000000250		174,4 <sup>-</sup>
									TOTAL CREDOR		174,4
2018	191032	OSEIAS POTY MIRI FLORENTINO	06538155901	14/12/18	18017866	OU	33903602	4121	0000000281		531,00
									TOTAL CREDOR		531,00
2018	201012	TIAGO MAFAR DE SOUZA NOGUEIRA	10070284911	14/12/18	18017869	OU	33903602	4121	0000000281		531,00
									TOTAL CREDOR		531,00
2018	208603	FREDERICO AUGUSTO GARCIA FERNANDES	11428001808	09/11/18	18015133	OU	33903628	4121	0000000250	19,19	
									TOTAL CREDOR	19,19	
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	12/06/18	18007713	OU	33903016	4121	0000000281		41,25
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	17/07/18	18008819	OU	33903016	4121	0000000250		20,62
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	17/07/18	18009068	OU	33903016	4121	0000000250		95,50
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	17/07/18	18009089	OU	33903016	4121	0000000250		45,84
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	18/07/18	18009223	OU	33903016	4121	0000000250		22,92
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	14/08/18	18010730	OU	33903016	4121	0000000250		19,10
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	27/08/18	18011407	OU	33903016	4121	000000250		38,20
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	29/08/18	18011531	OU	33903016	4121	000000250		20,62
									TOTAL CREDOR		304,05
2018	220760	INCRA	00.375.972/0001-60	05/06/18	18007338	OU	33909309	4121	0000000281		1.011,22
									TOTAL CREDOR		1.011,22
2018	221587	LOURDES KAMINSKI ALVES	52492516920	24/04/18	18004407	OU	33903628	4121	0000000250		290,69
									TOTAL CREDOR		290,69
2018	230914	JOAQUIM MANUEL FERNANDES BRAGA	/ -	22/03/18	18003083	OU	33903628	4121	0000000250	333,33	
									TOTAL CREDOR	333,33	
2018	231887	JULIANE D ALMAS	06518808900	14/12/18	18017627	OU	33903628	4121	0000000250		137,93
									TOTAL CREDOR		137,93





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE	/SUBUNIDA	DE: 45325200 - UNIVERSIDADE ESTA	DUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valore	es a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	240477	WILLIAN ANDRE	04264332974	14/12/18	18017623	OU	33903628	4121	0000000250		114,94
									TOTAL CREDOR		114,94
2018	242016	RAFAELA DE MATTOS	07961408983	04/04/18	18003442	OU	33901801	4121	0000000250		85,00
									TOTAL CREDOR		85,00
2018	242043	MATEUS OKA DE FARIAS	08106876900	04/04/18	18003447	OU	33901801	4121	0000000250		100,00
									TOTAL CREDOR		100,00
2018	242052	ALLANA FACCHINI DA SILVA	07600276925	04/04/18	18003448	OU	33901801	4121	0000000250		100,00
									TOTAL CREDOR		100,00
2018	242716	JEFFERSON GABRIEL DOMINGUES	34641385858	14/12/18	18017854	OU	33903602	4121	0000000281		531,00
									TOTAL CREDOR		531,00
2018	245091	ELEN GONGORA MOREIRA	91882567900	24/04/18	18004399	OU	33903628	4121	0000000250		30,00
									TOTAL CREDOR		30,00
2018	278410	JG MARINGA CV LTDA	21.276.238/0001-14	11/06/18	18007630	OU	33903963	4121	0000000250		84,00
									TOTAL CREDOR		84,00
2018	289011	M.T.OCAMPOS .PURIFICADORES . ME	26.103.596/0001-49	17/05/18	18005474	OU	33903917	4121	0000000250		119,00
									TOTAL CREDOR		119,00
2018	294628	R.J.DE MARCOS PERSONA.MAQUINAS .ME	22.188.793/0001-57	23/11/18	18015856	OU	33903016	4121	000000101		591,01
									TOTAL CREDOR		591,01
2018	299947	NILDO ALVES BATISTA	58363793868	29/05/18	18006853	OU	33903602	4121	0000000281	220,0	0
									TOTAL CREDOR	220,0	0
2018	307744	PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE	28.257.900/0001-38	14/12/18	18017912	OU	33903016	4121	0000000281		771,75
									TOTAL CREDOR		771,75
2018	323358	EDILSON DE ARAUJO DOS SANTOS	10148071902	17/07/18	18008856	OU	33901801	4121	0000000250		460,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325200 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		460,00
2018	356206	ADILSON KARAI XIJU GONCALVES	10353951935	14/12/18	18017830	OU	33903602	4121	0000000281		531,00
									TOTAL CREDOR		531,00
2018	356228	ANANIAS JEXAKA VERISSIMO	07723801980	14/12/18	18017832	OU	33903602	4121	0000000281		531,00
									TOTAL CREDOR		531,00
2018	356244	DANUSA KORIG BERNARDO	03885520931	14/12/18	18017837	OU	33903602	4121	0000000281		531,00
									TOTAL CREDOR		531,00
2018	356265	DIVAL DA SILVA	03941479954	14/12/18	18017839	OU	33903602	4121	0000000281		531,00
									TOTAL CREDOR		531,00
2018	356300	EUGENIO GONCALVES	01527264114	14/12/18	18017841	OU	33903602	4121	0000000281		531,00
									TOTAL CREDOR		531,00
2018	356333	ISAEL DA SILVA PINHEIRO	08697845955	02/10/18	18013153	OU	33903602	4121	0000000281	486,75	
2018	356333	ISAEL DA SILVA PINHEIRO	08697845955	14/12/18	18017850	OU	33903602	4121	0000000281		486,75
2018	356333	ISAEL DA SILVA PINHEIRO	08697845955	14/12/18	18017852	OU	33903602	4121	0000000281		531,00
									TOTAL CREDOR	486,75	1.017,75
2018	356343	JOELMA LOURENCO PIRAI	78261821900	14/12/18	18017856	OU	33903602	4121	0000000281		177,00
2018	356343	JOELMA LOURENCO PIRAI	78261821900	14/12/18	18017858	OU	33903602	4121	0000000281		177,00
2018	356343	JOELMA LOURENCO PIRAI	78261821900	14/12/18	18017859	OU	33903602	4121	0000000281		531,00
									TOTAL CREDOR		885,00
2018	356374	MARILENE BANDEIRA	02514620996	14/12/18	18017826	OU	33903602	4121	0000000281		531,00
									TOTAL CREDOR		531,00
2018	356412	ROSA GRONGRONTER CRISTIANO	06545792962	14/12/18	18017868	OU	33903602	4121	0000000281		531,00
									TOTAL CREDOR		531,00
2018	359044	MERECI PEKRINY OLIBIO	03365048960	14/12/18	18017823	OU	33903602	4121	0000000281		531,00
									TOTAL CREDOR		531,00



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	359046	SILVANI JAGTE FELIX	06151882903	14/12/18	18017872	OU	33903602	4121	0000000281		531,00
	5550.0	3.27 W. 37.3 . 2 . 22p.	00.0.002000	, ,	.00.7072		33333332		TOTAL CREDOR		531,00
									TOTAL CREDOR		331,00
2018	388857	N DOS SANTOS TEIXEIRA PRINTER.EPP	29.777.840/0001-47	31/08/18	18011652	ОС	44905233	4121	0000000250		790,60
									TOTAL CREDOR		790,60
2018	400072	PHILL NATAL	34381378873	14/09/18	18012252	OU	33903628	4121	0000000281		1.300,00
	100072		0.00.07.007.0	, 05, . 0	.00.12.02		55555525		TOTAL CREDOR		1.300,00
2018	425655	EVANDRO JOSE VILLA NOVA	76661377968	17/10/18	18013854	OU	33903606	4121	0000000250	178,20	
									TOTAL CREDOR	178,20	
2018	431658	ALLAN TOLEDO DA SILVA	08971240903	12/11/18	18015179	OU	33901801	4121	0000000250		250,00
2010	131030	ALE WY TOLLEGO BACOLLAND	0037 12 10303	12/11/10	10013173	00	33301001	7121	TOTAL CREDOR		250,00
2018	433332	BEATRIZ PAULINO PEREIRA	09339813928	23/10/18	18014086	OU	33901801	4121	0000000250		300,00
									TOTAL CREDOR		300,00
2018	433341	RONY CARLOS DE ARAUJO	09126273950	23/10/18	18014088	OU	33901801	4121	0000000250		300,00
									TOTAL CREDOR		300,00
2018	434610	RENATO BARROS ALMEIDA	29453191876	24/10/18	18014153	OU	33903628	4121	0000000250	55,00	
									TOTAL CREDOR	55,00	
2018	434612	CRISTIAN POLETTI MOSSI	00358587026	24/10/18	18014154	OU	33903628	<i>1</i> 121	0000000250		500,00
2010	434012	CRISTIANT CLETTIMOSSI	00330307020	24/10/10	10014154	00	33903020	4121	TOTAL CREDOR		500,00
									TOTAL CREDOR		300,00
2018	442897	LEIDIANY AKMI FERREIRA NISHIMURA 90	21.510.612/0001-02	01/11/18	18014455	OU	33903044	4121	0000000250		380,00
2018	442897	LEIDIANY AKMI FERREIRA NISHIMURA 90	21.510.612/0001-02	01/11/18	18014456	OU	33903963	4121	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		530,00
2010	452755	KATUELIZE TUAICUA DE EDEITAC	11245002010	12/11/10	10015220	OU	22001801	4171	0000000250		250.00
2018	452755	KATHELIZE THAISLA DE FREITAS	11345093918	13/11/18	18015239	OU	33901801	4121	0000000250		250,00
									TOTAL CREDOR		250,00



### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	452762	AMANDA HONORATO MARQUES	10403319986	13/11/18	18015240	OU	33901801	4121	0000000250		250,00
									TOTAL CREDOR		250,00
2018	452769	MAYCOM SHIGERU KOMATSU EMORI	05372667982	13/11/18	18015241	OU	33901801	4121	0000000250		250,00
									TOTAL CREDOR		250,00
2018	452773	RAFAEL FERNANDO DOS SANTOS CHAMBO	09077366962	13/11/18	18015242	OU	33901801	4121	0000000250		250,00
									TOTAL CREDOR		250,00
2018	452780	ANA BEATRIZ LOPES BUDREVICUS	41721795847	13/11/18	18015243	OU	33901801	4121	0000000250		250,00
									TOTAL CREDOR		250,00
2018	453144	NEIDE DA SILVEIRA DUARTE DE MATOS	02606621948	13/11/18	18015244	OU	33901801	4121	0000000250		250,00
									TOTAL CREDOR		250,00
2018	454855	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE DA CRUZ	11495535967	14/11/18	18015299	OU	33901801	4121	0000000250		250,00
									TOTAL CREDOR		250,00
2018	460220	SERGIO VALE DA PAIXAO	00426972988	21/11/18	18015643	OU	33903602	4121	0000000281		177,00
									TOTAL CREDOR		177,00
2018	482377	CLAYTON DE FREITAS QUEIROZ	10095757910	07/12/18	18017217	OU	33901801	4121	0000000250		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2018	487109	CHRISTIANE BREDOW	05002528902	11/12/18	18017462	OU	33903628	4121	0000000250	165,00	
									TOTAL CREDOR	165,00	
2018	495832	LOJAS TEM EIRELI . EPP	05.150.522/0001-93	14/12/18	18017913	OU	33903016	4121	0000000281		2.345,40
2018	495832	LOJAS TEM EIRELI . EPP	05.150.522/0001-93	14/12/18	18017940	OU	33903017	4121	000000101		71,49
2018	495832	LOJAS TEM EIRELI . EPP	05.150.522/0001-93	14/12/18	18017954	OU	33903017	4121	0000000281		69,99
2018	495832	LOJAS TEM EIRELI . EPP	05.150.522/0001-93	14/12/18	18017957	OU	33903017	4121	000000101		176,92
									TOTAL CREDOR		2.663,80
								TOTAL UN	IDADE / SUBUNIDADE	15.491,90	99.739,67



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	23/05/18	18006611	OU	33903635	4121	0000000250		900,00
									TOTAL CREDOR		900,00
2018	101698	DEMOTAY SERVICOS E MANUTENCAO EIREL	03.894.550/0001-90	04/12/18	18016850	OU	33903024	4121	0000000101		1.224,64
									TOTAL CREDOR		1.224,64
2018	102099	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODU	22.627.453/0001-85	28/11/18	18016448	OU	33903035	4121	0000000101	1.170,64	1.138,06
2018	102099	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODU	22.627.453/0001-85	14/12/18	18017664	OU	33903035	4121	000000101		349,44
2017	102099	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODU	22.627.453/0001-85	01/01/18	453200007185881	OU	33903035	1538	0000000250		24,18
2017	102099	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODU	22.627.453/0001-85	01/01/18	453200007208151	OU	33903035	1539	0000000250		127,40
									TOTAL CREDOR	1.170,64	1.639,08
2018	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	05/09/18	18011984	OU	33903916	4121	0000000250		,01
									TOTAL CREDOR		,01
2018	102639	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	12.134.879/0001-43	14/12/18	18017689	ОС	44905204	4121	0000000250		4.126,00
									TOTAL CREDOR		4.126,00
2017	103621	A. PAZINATO MARINGA - M.E	04.352.905/0001-81	01/01/18	453200007133202	OU	33903017	1539	0000000250		70,00
									TOTAL CREDOR		70,00
2017	105069	BDK CONSTRUTORA LTDA EPP	77.640.209/0001-44	01/01/18	453200007041312	OU	33903916	1539	0000000250		311,01
2017	105069	BDK CONSTRUTORA LTDA EPP	77.640.209/0001-44	01/01/18	453200007195041	OU	33903916	1539	0000000250		6.078,46
2017	105069	BDK CONSTRUTORA LTDA EPP	77.640.209/0001-44	01/01/18	453200007195081	OU	33903916	1539	0000000250		2.163,79
									TOTAL CREDOR		8.553,26
2017	105227	BETBI INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRI	01.237.548/0001-12	01/01/18	453200007160032	OU	33903023	1539	0000000250		128,35
									TOTAL CREDOR		128,35
2018	105404	BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA L	23.852.432/0001-26	08/11/18	18015102	OU	33903035	4121	0000000250		54,00
									TOTAL CREDOR		54,00
2018	105964	CAIUA HOTEL LTDA	03.887.872/0001-01	07/11/18	18014952	OU	33903910	4121	0000000250		2.400,00
2018	105964	CAIUA HOTEL LTDA	03.887.872/0001-01	14/12/18	18017700	OU	33903910	4121	000000101		2.600,00
									TOTAL CREDOR		5.000,00





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE	/SUBUNIDA	DE: 45325300 - UNIVERSIDADE ESTAI	DUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valore	es a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábi	l No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	106374	CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MO	80.521.883/0001-14	04/12/18	18016858	ос	44905242	4121	0000000250		2.240,00
									TOTAL CREDOR		2.240,00
2017	107514	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	04.292.519/0001-41	01/01/18	453200007093072	OU	33903007	1537	0000000250		248,00
									TOTAL CREDOR		248,00
2018	107565	COMERCIAL PAICANDU EQUIPAMENTOS EIR	14.028.158/0001-84	25/09/18	18012652	OC	44905234	4121	0000000250		500,00
									TOTAL CREDOR		500,00
2018	109115	DEFENDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	15.511.387/0001-18	05/06/18	18007363	OU	33903941	4121	0000000250		158,00
2018	109115	DEFENDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	15.511.387/0001-18	04/10/18	18013344	OU	33903941	4121	0000000250		316,00
									TOTAL CREDOR		474,00
2018	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUAN	N 85.519.114/0001-03	13/11/18	18015247	OU	33903906	4316	000000132		66.445,00
									TOTAL CREDOR		66.445,00
2018	110532	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIREL	26.907.532/0001-09	14/12/18	18017891	OU	33903024	4121	000000101		52,46
2018	110532	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIREL	26.907.532/0001-09	14/12/18	18017892	OU	33903026	4121	000000101		210,00
									TOTAL CREDOR		262,46
2018	110545	ELETRONICA A M RIBEIRO	08.008.513/0001-50	14/12/18	18017680	OU	33903917	4121	000000101		1.540,00
									TOTAL CREDOR		1.540,00
2018	110748	E. M. DE ARAUJO E CIA. LTDA - ME	25.117.314/0001-08	05/11/18	18014517	OU	33903007	4121	0000000250		2.200,00
									TOTAL CREDOR		2.200,00
2018	111369	EVERESTE SEGURANCA E TECNOLOGIA LTD	25.321.730/0001-15	28/08/18	18011509	ос	44905233	4121	0000000250		12.360,68
									TOTAL CREDOR		12.360,68
2017	111525	FABIANA ZAPPIELO COMUNICACAO VISUAL	02.168.040/0001-72	01/01/18	453200007164572	OU	33903016	1539	0000000250		157,50
									TOTAL CREDOR		157,50
2017	111958	F.FERREIRA APLICACOES DE GESSO-ME	10.296.917/0001-39	01/01/18	453200007016293	OU	33903916	1537	0000000250		2.661,24
									TOTAL CREDOR		2.661,24





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	112223	FORALL ASSINAURAS E LIVROS LTDA	87.140.307/0001-76	14/12/18	18017946	OU	33903901	4121	0000000101		5.582.0
									TOTAL CREDOR		5.582,0
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	17/10/18	18013866	OC	44905234		0000000250		3.974,0
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	29/10/18	18014307	OC	44905234		0000000250	1.987,00	
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	04/12/18	18016885	OC	44905234	4121	0000000250	1.987,00	
									TOTAL CREDOR	3.974,00	3.974,0
2018	113097	GLOBAL SUL INORMATICA ME	05.009.564/0001-09	23/05/18	18006438	OU	33903017	4121	0000000250		620,0
									TOTAL CREDOR		620,0
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	14/12/18	18017688	ОС	44905208	<i>1</i> 121	0000000250		390.0
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	14/12/18	18017702	oc	44905208		0000000250		1.560,0
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	14/12/18	18017702	OU	33903024		0000000230		903,0
2010	114130	I.A. SAVELDISKE CIRCIDA	02.003.433/0001 30	14/12/10	10017030	00	33303024	7121	TOTAL CREDOR		2.853,0
2018	114287	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA	67.393.181/0001-34	20/11/18	18015536	OU	33903911	4121	000000101		17.131,0
									TOTAL CREDOR		17.131,0
2018	114466	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIV	00.662.572/0001-36	14/03/18	18002949	ОС	44905242	4121	0000000250		4.134,0
2018	114466	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIV	00.662.572/0001-36	30/11/18	18016764	OC	44905242	4121	0000000250		3.400,0
									TOTAL CREDOR		7.534,0
2017	114592	INGAS INSTALACOES DE CENTRAIS DE GA	68.835.891/0001-30	01/01/18	453200007115452	OU	33903905	1539	0000000250		641,7
									TOTAL CREDOR		641,7
2017	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	01/01/18	453200007162352	OU	33903917	1530	0000000250		310,0
2017	11-1021	INO VIVE CONDICIONADO EINCELIME	23.200.30 #0001 31	01/01/10	133200007 102332	00	33303317	1333	TOTAL CREDOR		310,0
2018	114770	INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTIF	42.168.526/0001-25	19/11/18	18015468	OU	33903917	4121	000000101	223,97	
									TOTAL CREDOR	223,97	
2017	115319	JC FERRAGENS EIRELI. ME	10.367.732/0001-78	01/01/18	453200007093092	OU	33903007	1537	0000000250		45,4
									TOTAL CREDOR		45,4





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		valore	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	117104	LINDE GASES LTDA	60.619.202/0041-35	05/11/18	18014560	OU	33903004	4121	0000000250		.0.
2017	117104	LINDE GASES LTDA	60.619.202/0041-35	01/01/18	453200007011952	OU	33903004		0000000250		310.0
2017	117104	EINDE GAGES EIDA	00.013.202/0041 33	01/01/10	133200007011332	00	33303004	1333	TOTAL CREDOR		310,0
2018	117778	MAICON CREMONESI GHELERE . ME	10.824.865/0001-26	05/10/18	18013532	OU	33903917	4121	0000000250		413,2
2018	117778	MAICON CREMONESI GHELERE . ME	10.824.865/0001-26	21/11/18	18015675	OU	33903917	4121	000000101		227,27
									TOTAL CREDOR		640,55
2017	118057	MARCOS AURELIO PASSONI-PANIFICADORA	07.992.752/0001-25	01/01/18	453200007065112	OU	33903007	1537	0000000250		98,00
									TOTAL CREDOR		98,00
2018	118635	M.C.R TAPETES LTDA ME	81.197.527/0001-50	18/05/18	18006148	OU	33903022	4121	0000000250		189,84
									TOTAL CREDOR		189,84
2018	119007	MF DA SILVA CONSTRUCOES ME	85.093.433/0001-91	17/05/18	18005642	OU	33903024	4121	0000000250		370,00
									TOTAL CREDOR		370,00
2018	119425	MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA ME	22.614.883/0001-62	20/08/18	18011019	OU	33903953	4121	0000000250		979,00
									TOTAL CREDOR		979,00
2018	119755	MULTI USO FERRAGENS LTDA-ME	07.113.862/0001-70	14/12/18	18017889	OU	33903024	4121	000000101		37,80
									TOTAL CREDOR		37,80
2017	120392	NHS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	81.048.837/0001-02	01/01/18	453200007093552	OU	33903026	1539	0000000250		149,25
									TOTAL CREDOR		149,25
2018	120455	N L COMERCIO DE PECAS DE UTILIDADES	07.663.275/0001-54	17/05/18	18005489	OU	33903917	4121	0000000250		340,00
									TOTAL CREDOR		340,00
2018	121060	ORTONUTRE - COMERCIO DE PRODUTOS HO	) 11.541.499/0001-60	10/12/18	18017412	ОС	44905208	4121	0000000250		14.780,00
									TOTAL CREDOR		14.780,00
2017	122061	POLACO LOCACOES DE EMPILHADEIRAS LT	11.164.404/0001-37	01/01/18	453200007007592	OU	33903912	1539	0000000250		130,00
									TOTAL CREDOR		130,00



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	122541	PRLABOR COM. DE PROD. E EQUIP. PARA	15.188.525/0001-70	18/07/18	18009284	OU	33903035	4121	0000000250		680,40
2018	122541	PRLABOR COM. DE PROD. E EQUIP. PARA	15.188.525/0001-70	07/11/18	18014922	OU	33903035		0000000250		91,10
-0.0			10.100.020,0001.70	077.17.10	.001.022		3333333		TOTAL CREDOR		771,50
											,
2018	123455	REDUCOPIA COPIADORA LTDA	02.118.251/0001-09	06/11/18	18014648	OU	33903963	4121	0000000250		30,00
2017	123455	REDUCOPIA COPIADORA LTDA	02.118.251/0001-09	01/01/18	453200007091792	OU	33903963	1539	0000000250		385,00
									TOTAL CREDOR		415,00
2017	123905	R.M. GARCIA E CIA LTDA EPP	08.696.723/0001-89	01/01/18	453200007098292	OC	44905110	1538	0000000250		2.447,76
									TOTAL CREDOR		2.447,76
2018	124117	ROMA COMERCIO DE CORTINAS - EIRELI	80.537.392/0001-61	27/11/18	18016109	OU	33903024	4121	000000101		3.710,05
									TOTAL CREDOR		3.710,05
2018	124139	ROMO REFRIGERACAO LTDA . ME	02.615.118/0001-50	05/03/18	18002411	OU	33903917	4121	0000000250		129,00
2017	124139	ROMO REFRIGERACAO LTDA . ME	02.615.118/0001-50	01/01/18	453200007031522	OU	33903917	1539	0000000250		286,00
2017	124139	ROMO REFRIGERACAO LTDA . ME	02.615.118/0001-50	01/01/18	453200007174812	OU	33903917	1539	0000000250		328,00
									TOTAL CREDOR		743,00
2017	124434	SABRINA SANTOS RODRIGUES GATTO	05324931926	01/01/18	453200007058743	OU	33903628	1538	0000000250		36,57
									TOTAL CREDOR		36,57
2018	124713	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAME	11.837.115/0001-51	14/12/18	18017690	ОС	44905234	4121	0000000250		7.360,00
2018	124713	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAME	11.837.115/0001-51	14/12/18	18017691	OC	44905234	4121	0000000250		4.140,00
									TOTAL CREDOR		11.500,00
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	14/12/18	18017703	ОС	44905234	4121	0000000250		2.850,73
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	14/12/18	18017704	OC	44905208	4121	0000000250		2.435,24
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	05/11/18	18014511	OU	33903035	4121	0000000250	1.767,41	1.065,00
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	05/11/18	18014512	OU	33903035	4121	000000250		1.636,47
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	23/11/18	18015865	OU	33903035	4121	000000101	5.224,00	4.090,78
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	27/11/18	18016153	OU	33903035	4121	000000101	7.866,88	3
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	28/11/18	18016362	OU	33903035	4121	000000101	369,69	808,26
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	14/12/18	18017662	OU	33903035	4121	000000101		1.217,95



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	14/12/18	18017663	OU	33903035	4121	000000101		1.949,02
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	14/12/18	18017696	OU	33903035	4121	000000101		1.302,02
									TOTAL CREDOR	15.227,98	17.355,47
2018	126078	SULIAN ALANA SOARES -ME	19.028.806/0001-16	05/12/18	18017064	OU	33903016	4121	000000101		17,40
2018	126078	SULIAN ALANA SOARES -ME	19.028.806/0001-16	14/12/18	18017977	OU	33903024	4121	000000101		204,00
									TOTAL CREDOR		221,40
2018	126496	TECNOLAR LTDA ME	12.464.652/0001-66	04/12/18	18016884	ОС	44905212	4121	0000000250		2.018,00
									TOTAL CREDOR		2.018,00
2018	127113	TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDU	J 77.371.789/0001-11	17/07/18	18009086	OU	33903979	4121	0000000250		698,94
									TOTAL CREDOR		698,94
2017	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	01/01/18	453200007081022	OU	33903004	1538	0000000250		18,00
									TOTAL CREDOR		18,00
2017	133619	A. L. PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.983.865/0001-31	01/01/18	453200007208311	OU	33903029	1536	0000000250		170,00
									TOTAL CREDOR		170,00
2017	134776	ANTONIO HENRIQUE DIANIN	05693111954	01/01/18	453200007184241	OU	33903628	1538	0000000250		720,00
2017	134776	ANTONIO HENRIQUE DIANIN	05693111954	01/01/18	453200007184721	OU	33903602	1539	0000000250		180,00
									TOTAL CREDOR		900,00
2018	137594	COPIADORA TAVARES LTDA	75.769.190/0001-05	08/10/18	18013591	OU	33903963	4121	0000000250		184,60
									TOTAL CREDOR		184,60
2017	137999	DENISE DE CARVALHO URASHIMA	08096041835	01/01/18	453200007127002	OU	33903628	1537	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		150,00
2017	139451	FERMEC COMERCIO DE FERRAMENTAS LTD/	A 16.897.185/0001-19	01/01/18	453200007183101	OU	33903042	1539	0000000250		133,00
2017	139451	FERMEC COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	A 16.897.185/0001-19	01/01/18	453200007193851	OU	33903042	1539	0000000250		212,15
									TOTAL CREDOR		345,15
	141547	GABRIELA DOS SANTOS ULLER	42526968879	01/01/18	453200007201451	OU	33901801	1539	0000000250		105,21





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		105,21
2017	141965	GRS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	16.608.555/0001-50	01/01/18	453200007193861	OU	33903042	1539	0000000250		120,00
									TOTAL CREDOR		120,00
2017	142127	HAMARA MILANEZE DE SOUZA	13292100771	01/01/18	453200007142182	OU	33903602	1539	0000000250		126,00
									TOTAL CREDOR		126,00
2017	142999	JAQUELINE STEFANIE DOS SANTOS	41349767824	01/01/18	453200007094152	OU	33901801	1539	0000000250		240,00
									TOTAL CREDOR		240,00
2017	143266	JOAO PAULO DAS NEVES LIMA	43046965800	01/01/18	453200007201461	OU	33901801	1539	0000000250		90,85
									TOTAL CREDOR		90,85
2017	143281	JOAO PEDRO AVILA MISTRELLO	07298639994	01/01/18	453200007201481	OU	33901801	1539	0000000250		200,00
									TOTAL CREDOR		200,00
2018	143872	KAUEFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LT	81.172.371/0001-52	07/11/18	18014943	OU	33903033	4121	0000000250		164,05
2018	143872	KAUEFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LT	81.172.371/0001-52	28/11/18	18016360	OU	33903028	4121	000000101		71,79
									TOTAL CREDOR		235,84
2017	145068	MANOEL FERNANDO BAUER CUNHA	06919568802	01/01/18	453200007184791	OU	33903602	1539	0000000250		180,00
									TOTAL CREDOR		180,00
2017	145195	MARCIA MARIA DOS ANJOS SZCZEREPA	05263053983	01/01/18	453200007142222	OU	33903602	1539	0000000250		126,00
									TOTAL CREDOR		126,00
2018	146954	PANIFICADORA E CONFEITARIA BRINDES	75.983.692/0001-34	05/11/18	18014516	OU	33903007	4121	0000000250		1.344,00
									TOTAL CREDOR		1.344,00
2017	149476	SILVIO RAGIO NETO	07359680980	01/01/18	453200007007702	OU	33901801	1538	0000000250		133,97
									TOTAL CREDOR		133,97
2018	149790	SULFERRACO MARINGA PROD. SIDERURGIO	08.592.950/0001-64	07/11/18	18014945	OU	33903033	4121	0000000250		292,06
									TOTAL CREDOR		292,06





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

AND											
UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA											
				5. 5			Natureza	Projeto			a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contabil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2017	150810	VINICIUS PAES DE CAMARGO	08352700928	01/01/18	453200007122542	OU	33901801	1538	0000000250		20,00
20.7	.555.5	VII. 11.0.00 17.20 22 07 11.11 11.00	000027 00020	0.70.7.0	100200007 1220 12		3330.00.	.555	TOTAL CREDOR		20,00
2017	151067	WILSON AMERICO JUNIOR	09198945939	01/01/18	453200007201431	OU	33901801	1539	0000000250		151,20
									TOTAL CREDOR		151,20
2018	164309	THIAGO BANA SCHUBA	05155170974	06/02/18	18000791	OU	33903602	4121	0000000250		54,00
									TOTAL CREDOR		54,00
2010		DADLO DIOADDO NITCOLIE	505 424 50007	02/02/40	10000553	011		4424	0000000000		100.00
2018	164719	PABLO RICARDO NITSCHE	69642168987	02/02/18	18000663	OU	33903602	4121	0000000250		180,00
									TOTAL CREDOR		180,00
2018	164748	LUIS THIAGO LUCIO	00978584988	02/02/18	18000660	OU	33903602	4121	0000000250		180,00
									TOTAL CREDOR		180,00
2010	164807	DAQUEL DE SOUZA TEIVEIDA	99005560630	10/12/18	18017397	OU	33903628	4121	0000000250	16,50	
2018	104007	RAQUEL DE SOUZA TEIXEIRA	88995569620	10/12/10	1601/39/	00	33903020	4121	TOTAL CREDOR	16,50	
									TOTAL CREDOK	10,30	
2018	165163	BERENICE MARTINS TORALLES CARBONARI	41815297034	31/10/18	18014402	OU	33903628	4121	0000000250		200,00
									TOTAL CREDOR		200,00
2018	165172	GIZILENE MARIA DE CARVALHO	08644343831	31/08/18	18011673	OU	33903628	<i>4</i> 121	0000000250		150,00
	103172	GIZIELIAL IMMINISE CONVOCENO	00044343031	31/00/10	10011075	00	33303020	7121	TOTAL CREDOR		150,00
2018	166091	BERALDO ARTES GRAFICA LTDA - ME	07.274.456/0001-99	06/11/18	18014625	OU	33903963	4121	0000000250		280,00
									TOTAL CREDOR		280,00
018	166377	NEWMAR WAGNER	03702937978	06/02/18	18000788	OU	33903602	4121	0000000250		180,00
									TOTAL CREDOR		180,00
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	22/05/18	18006261	OU	33903016	4121	0000000250		125,97
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	22/05/18	18006263	OU	33903016	4121	0000000250		466,32
									TOTAL CREDOR		592,29



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto	Valores a Pagar		a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	215372	SCIENCE PUBLICATIONS		15/03/18	18002952	OU	33903905	4121	0000000250		59,40
2018	215372	SCIENCE PUBLICATIONS		07/12/18	18017127	OU	33903905	4121	0000000250		3.400,00
									TOTAL CREDOR		3.459,40
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	14/08/18	18010728	OU	33903016	4121	0000000250		19,10
									TOTAL CREDOR		19,10
2018	222097	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE	85.515.542/0001-50	04/12/18	18016915	ОС	44905242	4121	0000000250		965,00
									TOTAL CREDOR		965,00
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATOR	IO29.645.237/0001-01	19/11/18	18015490	OU	33903033	4121	000000101		45,24
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATOR	IO29.645.237/0001-01	20/11/18	18015541	OU	33903035	4121	000000101		45,30
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATOR	IO29.645.237/0001-01	28/11/18	18016449	OU	33903035	4121	000000101		982,70
									TOTAL CREDOR		1.073,24
2018	223924	BRUNO VIERIA BERTONCINI	00828843902	24/04/18	18004391	OU	33903628	4121	0000000250		200,00
									TOTAL CREDOR		200,00
2018	228918	WANDA MARIA RISSO GUNTHER	00890691886	24/04/18	18004425	OU	33903628	4121	0000000250		200,00
									TOTAL CREDOR		200,00
2018	228933	SERGIO PACIFICO SONCIM	06881131763	24/04/18	18004417	OU	33903628	4121	0000000250		200,00
									TOTAL CREDOR		200,00
2018	302405	SANDRA GARCIA	02472614837	05/12/18	18017045	OU	33903602	4121	0000000250		54,00
									TOTAL CREDOR		54,00
2018	316061	INT.SOLUCOES P.RECICLAGEM LTDA.ME	07.703.592/0001-57	14/12/18	18017708	ОС	44905235	4121	0000000250		259,90
									TOTAL CREDOR		259,90
2018	357552	EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA.	43.213.776/0001-00	14/12/18	18018010	OU	33903917	4121	0000000250		3.865,93
									TOTAL CREDOR		3.865,93
2018	364964	WRW TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	22.644.889/0001-82	12/12/18	18017542	OU	33903974	4121	0000000250	155,54	
									TOTAL CREDOR	155,54	





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

RGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE:	45325300 -	· UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

Nome Credor  LETRA FISIOLABOR LTDA . ME  ALESSANDRO BAIL  LUCAS BONFIM ROCHA	CNPJ/CPF 15.056.433/0001-36 03488397904	Dt Contábil 14/12/18 31/08/18	No Empenho 18017705	Tipo OC	Natureza Despesa 44905208	Projeto Atividade 4121	0000000250 TOTAL CREDOR	Valores a Processado	Não Processado 2.500,00
ALESSANDRO BAIL				OC	44905208	4121			2.500,00
ALESSANDRO BAIL				OC	44905208	4121			2.500,00
	03488397904	31/08/18	18011672				TOTAL CREDOR		
	03488397904	31/08/18	18011672						2.500,00
LUCAS BONFIM ROCHA			10011072	OU	33903628	4121	0000000250		150,00
LUCAS BONFIM ROCHA							TOTAL CREDOR		150,00
LOCAS BONI IIVI NOCITA	08271794990	10/09/18	18012096	OU	33901801	<i>4</i> 121	0000000250		250,00
	00271794990	10/03/10	10012090	00	33901001	4121			
							TOTAL CREDOR		250,00
GILSON JACOB BERGOC	36209953972	28/09/18	18012820	OU	33903602	4121	0000000250		27,00
							TOTAL CREDOR		27,00
DANIELE LIMA	05064396902	25/10/18	18014230	OU	33903628	4121	0000000250	19,80	
DANIELE LIVIA	03004390902	23/10/10	10014230	00	33303020	4121	TOTAL CREDOR	19,80	
							TOTAL CREDOK	19,00	
EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA.	03.895.029/0001-77	06/11/18	18014622	OU	33903963	4121	0000000250		180,00
							TOTAL CREDOR		180,00
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	29.843.035/0001-74	14/12/18	18017951	OU	33903024	4121	0000000101		418,80
							TOTAL CREDOR		418,80
ANA HELOISA VENZEL	07556839940	05/11/18	18014602	OU	33903628	4121	0000000250	16,50	
							TOTAL CREDOR	16,50	
CONTROLS S.R.L.		08/11/18	18015062	ОС	44905208	4316	0000000132		509.392,90
							TOTAL CREDOR		509.392,90
ALINE DA CRUZ BILIBIO	04368245903	10/12/18	18017390	OU	33903628	4121			
							TOTAL CREDOR	25,63	
CRIMSON INTERACTIVE PYT LTD		20/11/18	18015581	OU	33903965	4121	0000000250		857,65
							TOTAL CREDOR		857,65
JAQUELINE OLIVEIRA DE MORAES	00374552061	22/11/18	18015692	OU	33903301		0000000250	391,59	
	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI  ANA HELOISA VENZEL  CONTROLS S.R.L.  ALINE DA CRUZ BILIBIO	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI 29.843.035/0001-74  ANA HELOISA VENZEL 07556839940  CONTROLS S.R.L.  ALINE DA CRUZ BILIBIO 04368245903	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI       29.843.035/0001-74       14/12/18         ANA HELOISA VENZEL       07556839940       05/11/18         CONTROLS S.R.L.       08/11/18         ALINE DA CRUZ BILIBIO       04368245903       10/12/18	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI 29.843.035/0001-74 14/12/18 18017951  ANA HELOISA VENZEL 07556839940 05/11/18 18014602  CONTROLS S.R.L. 08/11/18 18015062  ALINE DA CRUZ BILIBIO 04368245903 10/12/18 18017390	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI 29.843.035/0001-74 14/12/18 18017951 OU  ANA HELOISA VENZEL 07556839940 05/11/18 18014602 OU  CONTROLS S.R.L. 08/11/18 18015062 OC  ALINE DA CRUZ BILIBIO 04368245903 10/12/18 18017390 OU	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI 29.843.035/0001-74 14/12/18 18017951 OU 33903024  ANA HELOISA VENZEL 07556839940 05/11/18 18014602 OU 33903628  CONTROLS S.R.L. 08/11/18 18015062 OC 44905208  ALINE DA CRUZ BILIBIO 04368245903 10/12/18 18017390 OU 33903628	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI 29.843.035/0001-74 14/12/18 18017951 OU 33903024 4121  ANA HELOISA VENZEL 07556839940 05/11/18 18014602 OU 33903628 4121  CONTROLS S.R.L. 08/11/18 18015062 OC 44905208 4316  ALINE DA CRUZ BILIBIO 04368245903 10/12/18 18017390 OU 33903628 4121	TOTAL CREDOR   TOTA	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI   29,843.035/0001-74   14/12/18   18017951   OU   33903024   4121   0000000101   TOTAL CREDOR





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

GÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE:	45325300	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
---------------------	----------	----------------------------------

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	391,59	
2018	462919	ANGAI . COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	82.323.262/0001-51	23/11/18	18015796	OU	33903014	4121	0000000101		199,00
									TOTAL CREDOR		199,00
2018	476611	PEOCA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	75.628.602/0001-97	04/12/18	18016894	OU	33903007	4121	0000000101		111,60
									TOTAL CREDOR		111,60
2018	484838	LENITA APARECIDA SERPA	00376111941	10/12/18	18017391	OU	33903628	4121	0000000250	57,64	
									TOTAL CREDOR	57,64	
2018	484887	ROBERTO BUCHAIM	29573521849	10/12/18	18017431	OU	33903628	4121	0000000250	16.50	
									TOTAL CREDOR	16,50	
2018	486018	DOUGLAS DE AMORIM . ME	27.677.952/0001-09	10/12/18	18017411	OC	44905208	4121	0000000250		773,79
									TOTAL CREDOR		773,79
2018	486118	XIX LABOR COMERCIAL E SERVICOS EIRE	29.274.611/0001-00	14/12/18	18017898	OC	44905208	4121	0000000250		3.500,00
									TOTAL CREDOR		3.500,00
2018	487166	DENISE FLAMIA BANDEIRA	08723482966	11/12/18	18017464	OU	33903628	4121	0000000250	25,63	
									TOTAL CREDOR	25,63	
2018	494745	CTL COMERCIO TECNOLOGIA LABORATIVA	18.256.108/0001-05	14/12/18	18017902	ОС	44905208	4121	0000000250		2.900,00
									TOTAL CREDOR		2.900,00
2018	496294	VALQUIRIA FLUGEL MENDONCA	10446366960	14/12/18	18017873	OU	33903607	4121	0000000250	1.400,00	
									TOTAL CREDOR	1.400,00	
2018	496311	JULIANE BARROS POSSAS	09323308943	14/12/18	18017874	OU	33903607	4121	0000000250	1.400,00	
									TOTAL CREDOR	1.400,00	
2018	496370	ISABEL CRISTINA DE MATOS	08943040970	14/12/18	18017875	OU	33903607	4121	0000000250	1.400,00	
		· · · · · · · · · · · · · · · · ·			· · · · · ·			•	TOTAL CREDOR	1.400,00	



496425

ANDRE LUIZ PAGNUSSAT

2018

## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



1.400,00

#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

14/12/18 18017878

07195665925

ÓRGÃO:	04532 - U	NIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA								PERÍODO: 12/18	
UNIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45325300 - UNIVERSIDADE ESTA	DUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	496396	JOYCE LEIKO ITO	10334722985	14/12/18	18017876	OU	33903607	4121	000000250	1.400,00	
									TOTAL CREDOR	1.400,00	

OU

33903607 4121

0000000250

TOTAL CREDOR 1.400,00

TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE 28.321,92 745.924,05



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

45325400 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

UNIDADE/	SUBUNIDA	DE. 45325400 - UNIVERSIDADE ESTAL	JUAL DE WARINGA				Matuur	Durists		1/-1	D
_ ,.	0 1		OND HODE	DI G . (1.11)		<del>-</del> -	Natureza	Projeto		Valores a	•
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF		No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	102099	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODU	22.627.453/0001-85	30/11/18	18016687	OU	33903035		000000101		36,00
2018	102099	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODU	22.627.453/0001-85	07/12/18	18017244	OU	33903035		000000101	32,55	10,85
2018	102099	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODU	22.627.453/0001-85	07/12/18	18017250	OU	33903035		000000101		36,00
2018	102099	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODU	22.627.453/0001-85	14/12/18	18017667	OU	33903035	4121	000000101		93,50
									TOTAL CREDOR	32,55	176,35
2017	104810	A.W DE ABREU E CIA LTDA . ME	04.575.552/0001-89	01/01/18	453200007204191	OU	33903978	1549	0000000250		58,50
									TOTAL CREDOR		58,50
2017	105069	BDK CONSTRUTORA LTDA EPP	77.640.209/0001-44	01/01/18	453200007128832	OU	33903916	1548	0000000250		2.814,42
									TOTAL CREDOR		2.814,42
2018	105404	BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA L	23.852.432/0001-26	05/11/18	18014578	OU	33903035	4121	0000000250		224,00
2018	105404	BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA L	23.852.432/0001-26	27/11/18	18016146	OU	33903035	4121	000000101		45,00
2018	105404	BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA L	23.852.432/0001-26	30/11/18	18016688	OU	33903035	4121	000000101		222,00
2018	105404	BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA L	23.852.432/0001-26	07/12/18	18017247	OU	33903035	4121	000000101		9,00
2018	105404	BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA L	23.852.432/0001-26	07/12/18	18017252	OU	33903035	4121	000000101		94,00
2018	105404	BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA L	23.852.432/0001-26	07/12/18	18017254	OU	33903035	4121	000000101		76,00
									TOTAL CREDOR		670,00
2017	106218	CAROL COMERCIAL EIRELI - ME	10.867.300/0001-26	01/01/18	453200007207971	OU	33903007	1548	0000000250		191,94
									TOTAL CREDOR		191,94
2018	106374	CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MO	80.521.883/0001-14	04/12/18	18016857	ОС	44905242	4121	0000000250	6.930,00	
2018	106374	CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MO	80.521.883/0001-14	05/12/18	18017057	OC	44905242	4121	0000000250		240,00
									TOTAL CREDOR	6.930,00	240,00
2018	107311	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPI	23.228.076/0001-74	29/11/18	18016464	OU	33903022	4121	000000101		239,04
									TOTAL CREDOR		239,04
2017	107514	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	04.292.519/0001-41	01/01/18	453200007207951	OU	33903007	1548	0000000250		26,06
									TOTAL CREDOR		26,06
2018	107565	COMERCIAL PAICANDU EQUIPAMENTOS EIR	14.028.158/0001-84	10/09/18	18012098	OC	44905233	4121	0000000250		5.250,00
									TOTAL CREDOR		5.250,00





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/	/SUBUNIDA	DE: 45325400 - UNIVERSIDADE ESTAD	DUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valore	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contáb	il No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2017	109115	DEFENDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	15.511.387/0001-18	01/01/18	453200007183001	OU	33903941	1547	0000000250		424,51
2017	109115	DEFENDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	15.511.387/0001-18	01/01/18	453200007183011	OU	33903941	1547	0000000250		1.083,28
2017	109115	DEFENDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	15.511.387/0001-18	01/01/18	453200007183021	OU	33903941	1547	0000000250		179,49
2017	109115	DEFENDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	15.511.387/0001-18	01/01/18	453200007183061	OU	33903941	1548	0000000250		179,49
2017	109115	DEFENDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	15.511.387/0001-18	01/01/18	453200007183601	OU	33903941	1549	0000000250		52,15
									TOTAL CREDOR		1.918,92
2018	109341	D.GOMES DA ROCHA LTDA ME	11.092.297/0001-89	20/11/18	18015532	OU	33903916	4121	0000000101		6.681,00
									TOTAL CREDOR		6.681,00
2018	110545	ELETRONICA A M RIBEIRO	08.008.513/0001-50	20/09/18	18012447	OU	33903917	4121	0000000250		150,00
2018	110545	ELETRONICA A M RIBEIRO	08.008.513/0001-50	14/12/18	18017681	OU	33903917	4121	000000101		1.496,00
									TOTAL CREDOR		1.646,00
2018	110684	ELMO PAPELARIA EIRELI	03.999.762/0001-31	14/12/18	18017958	OU	33903041	4121	000000101		648,00
2018	110684	ELMO PAPELARIA EIRELI	03.999.762/0001-31	14/12/18	18017970	OU	33903016	4121	0000000101		2.925,00
									TOTAL CREDOR		3.573,00
2018	111145	E S ANDREO TESTE HIDROSTATICO ME	17.977.214/0001-15	27/11/18	18016148	OU	33903011	4121	0000000101	60,0	3
									TOTAL CREDOR	60,0	3
2018	111369	EVERESTE SEGURANCA E TECNOLOGIA LTD	25.321.730/0001-15	17/10/18	18013853	ОС	44905233	4121	0000000250		6.180,34
									TOTAL CREDOR		6.180,34
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	06/11/18	18014676	ОС	44905234	4121	0000000250	7.128,0	0
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	12/11/18	18015205	OC	44905234	4121	0000000250	3.564,0	0
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	04/12/18	18016879	OC	44905234	4121	000000250	1.987,0	0
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	04/12/18	18016880	OC	44905234	4121	0000000250	5.551,0	0
									TOTAL CREDOR	18.230,0	0
2018	112654	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL	. 18.255.981/0001-83	14/12/18	18017918	ОС	44905208	4121	0000000250		3.700,00
									TOTAL CREDOR		3.700,00
2017	112820	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	01/01/18	453200007142492	OU	33903919	1547	000000250		120,00





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325400 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valore	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		120,00
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	14/12/18	18017692	ОС	44905234	4121	0000000250		220,00
									TOTAL CREDOR		220,00
2018	114466	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIV	00.662.572/0001-36	30/11/18	18016717	ОС	44905242	4121	0000000250		5.100,00
									TOTAL CREDOR		5.100,00
2018	115033	ITA - COMERCIO E INSTALACOES COMERC	00.168.845/0001-90	04/12/18	18016856	ОС	44905242	4121	0000000250		945,00
									TOTAL CREDOR		945,00
2017	115182	JAIME GERBER . ME	78.701.125/0001-36	01/01/18	453200007049603	OU	33903919	1547	0000000250		202,30
2017	115182	JAIME GERBER . ME	78.701.125/0001-36	01/01/18	453200007049612	OU	33903919	1547	000000250		809,85
2017	115182	JAIME GERBER . ME	78.701.125/0001-36	01/01/18	453200007056272	OU	33903919	1547	000000250		196,42
2017	115182	JAIME GERBER . ME	78.701.125/0001-36	01/01/18	453200007110452	OU	33903919	1547	000000250		15,90
2017	115182	JAIME GERBER . ME	78.701.125/0001-36	01/01/18	453200007138892	OU	33903919	1547	000000250		96,00
									TOTAL CREDOR		1.320,47
2017	115319	JC FERRAGENS EIRELI. ME	10.367.732/0001-78	01/01/18	453200007153972	OU	33903026	1549	0000000250		226,05
									TOTAL CREDOR		226,05
2018	115535	J L MARTINS INFORMATICA ME	23.186.928/0001-08	14/12/18	18017962	OU	33903017	4121	0000000101		2.499,10
									TOTAL CREDOR		2.499,10
2018	116488	LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PAR	A 13.210.293/0001-83	07/12/18	18017241	OU	33903035	4121	000000101		38,00
2018	116488	LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PAR	A 13.210.293/0001-83	07/12/18	18017249	OU	33903035	4121	000000101		43,00
									TOTAL CREDOR		81,00
2018	117061	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E	63.067.904/0005-88	11/12/18	18017491	OU	33903035	4121	000000101		2.283,00
									TOTAL CREDOR		2.283,00
2018	117236	LOBOV CIENTIFICA- IMPORTACAO- EXPOR	05.857.218/0001-80	21/11/18	18015677	OU	33903917	4121	0000000101		2.125,00
2018	117236	LOBOV CIENTIFICA- IMPORTAÇÃO- EXPOR	05.857.218/0001-80	23/11/18	18015843	OU	33903917	4121	000000101		2.125,00
									TOTAL CREDOR		4.250,00



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

45325400 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	117778	MAICON CREMONESI GHELERE . ME	10.824.865/0001-26	07/11/18	18014973	OU	33903917	4121	0000000250		2.185,70
									TOTAL CREDOR		2.185,70
2018	119425	MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA ME	22.614.883/0001-62	21/11/18	18015688	OU	33903963	4121	0000000101	22,57	
2017	119425	MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA ME	22.614.883/0001-62	01/01/18	453200007178431	OU	33903963	1549	0000000250		276,40
									TOTAL CREDOR	22,57	276,40
2018	122888	QUIBRAS QUIMICA BRASILEIRA LTDA	75.004.192/0001-03	23/08/18	18011142	OU	33903011	4121	0000000250		1.250,00
2018	122888	QUIBRAS QUIMICA BRASILEIRA LTDA	75.004.192/0001-03	23/11/18	18015774	OU	33903022	4121	000000101		220,00
									TOTAL CREDOR		1.470,00
2018	124139	ROMO REFRIGERACAO LTDA . ME	02.615.118/0001-50	05/10/18	18013481	OU	33903917	4121	0000000250		,50
2018	124139	ROMO REFRIGERACAO LTDA . ME	02.615.118/0001-50	16/11/18	18015435	OU	33903917	4121	000000101	4,94	
2017	124139	ROMO REFRIGERACAO LTDA . ME	02.615.118/0001-50	01/01/18	453200007135052	OU	33903917	1549	0000000250		46,00
									TOTAL CREDOR	4,94	46,50
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	05/06/18	18007360	OU	33903035	4121	0000000250		205,95
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	27/11/18	18016145	OU	33903035	4121	000000101		38,65
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	30/11/18	18016686	OU	33903035	4121	000000101		88,87
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	07/12/18	18017239	OU	33903035	4121	000000101		33,40
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	07/12/18	18017248	OU	33903035	4121	000000101		67,80
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	14/12/18	18017665	OU	33903011	4121	000000101		410,00
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	14/12/18	18017666	OU	33903035	4121	000000101		406,06
									TOTAL CREDOR		1.250,73
2018	125695	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	11.102.277/0001-41	14/12/18	18017959	OU	33903016	4121	000000101		1.031,31
2018	125695	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	11.102.277/0001-41	14/12/18	18017969	OU	33903019	4121	000000101		63,07
									TOTAL CREDOR		1.094,38
2018	126452	TECNALISE PIRACICABANA COMERCIO E A	02.257.207/0001-71	23/03/18	18003102	ОС	44905208	4121	0000000250		300,00
									TOTAL CREDOR		300,00
2017	126904	TOKIKAWA E GIOVANNI LTDA	03.478.454/0001-60	01/01/18	453200007072812	OU	33903021	1549	0000000250		,76
									TOTAL CREDOR		,76





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325400 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
xercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
018	126946	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E	27.821.705/0001-26	06/11/18	18014665	OC	44905234	4121	0000000250	4.853,00	
018	126946	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E	27.821.705/0001-26	08/11/18	18015082	OC	44905234	4121	0000000250		5.218,0
									TOTAL CREDOR	4.853,00	5.218,0
018	127827	VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LT	96.591.128/0004-99	14/12/18	18017988	OU	33903026	4121	0000000101		9.399,8
									TOTAL CREDOR		9.399,8
)17	133864	AG COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	A 20.648.835/0001-60	01/01/18	453200007065492	OU	33903035	1549	0000000250		447,5
									TOTAL CREDOR		447,5
)18	137594	COPIADORA TAVARES LTDA	75.769.190/0001-05	30/10/18	18014312	OU	33903963	4121	0000000250		25,6
									TOTAL CREDOR		25,6
)18	147247	PELICULAS QUANTUM LTDA	03.438.995/0001-65	18/06/18	18008065	OU	33903916	4121	0000000250		26,8
									TOTAL CREDOR		26,8
)18	164297	VANESSA MERLO KAVA	65890930915	06/02/18	18000792	OU	33903602	4121	0000000250		180,
									TOTAL CREDOR		180,0
)18	164623	ROSANA ROSSI FERREIRA	05584532878	02/02/18	18000671	OU	33903602	4121	0000000250		234,0
									TOTAL CREDOR		234,0
)18	165491	MANOEL DA MOTA BATERIAS	78.203.569/0001-41	23/11/18	18015717	OU	33903919	4121	0000000101		450,0
									TOTAL CREDOR		450,0
18	165531	CBF-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	03.639.247/0001-40	02/10/18	18013228	OU	33903026	4121	0000000250		110,
									TOTAL CREDOR		110,0
)18	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	21/11/18	18015663	OU	33903016	4121	000000101		1.401,
)18	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	21/11/18	18015666	OU	33903016	4121	000000101		407,
									TOTAL CREDOR		1.809,0
018	168452	TAIANA VARELA FERREIRA	03967819930	09/11/18	18015134	OU	33903628	4121	0000000250	66,33	
018	168452	TAIANA VARELA FERREIRA	03967819930	13/12/18	18017579	OU	33903628	4121	000000250		603,0
									TOTAL CREDOR	66,33	603,0





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325400 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

UNIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45325400 - UNIVERSIDADE ESTAI	DUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valores	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	186953	ANDERSON DE SOUZA MOSER	08917308937	13/11/18	18015245	OU	33901801	4121	0000000250		180,00
									TOTAL CREDOR		180,00
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	10/08/18	18010583	OU	33903016	4121	0000000250		19,10
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	29/08/18	18011530	OU	33903016	4121	0000000250		19,10
									TOTAL CREDOR		38,20
2018	222097	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE	85.515.542/0001-50	04/12/18	18016913	OC	44905242	4121	0000000250		386,00
2018	222097	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE	85.515.542/0001-50	05/12/18	18017058	OC	44905242	4121	0000000250		965,00
2018	222097	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE	85.515.542/0001-50	05/12/18	18017023	OU	33903920	4121	000000101		223,63
									TOTAL CREDOR		1.574,63
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATORI	IO29.645.237/0001-01	20/11/18	18015543	OU	33903035	4121	000000101		6.519,36
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATOR	IO29.645.237/0001-01	20/11/18	18015547	OU	33903035	4121	0000000101		807,80
									TOTAL CREDOR		7.327,16
2018	266764	JESSICA LIMA DE MENEZES	03561800181	09/11/18	18015135	OU	33903628	4121	000000250	66,33	
2018	266764	JESSICA LIMA DE MENEZES	03561800181	13/12/18	18017580	OU	33903941	4121	0000000250		603,00
									TOTAL CREDOR	66,33	603,00
2018	284575	ALVORADA AR CONDICIONADO LTDA . ME	20.044.781/0001-23	17/05/18	18005653	OU	33903917	4121	0000000250		280,00
									TOTAL CREDOR		280,00
2018	294424	MAZZAFERRO IND.E COM.DE PROD.P.PESC	61.274.247/0001-90	07/06/18	18007536	OU	33903013	4121	0000000250		214,96
									TOTAL CREDOR		214,96
2018	360524	LABMATRIX IMPORTACAO E COMERCIO LTD	02.734.520/0001-53	31/07/18	18009988	OU	33903917	4121	0000000250		4.550,00
									TOTAL CREDOR		4.550,00
2018	443554	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	29.843.035/0001-74	14/12/18	18017693	OC	44905234	4121	0000000250		952,13
									TOTAL CREDOR		952,13
2018	447084	RVB BALOES E INFLAVEIS LETA.ME 1009	03.626.194/0001-23	07/11/18	18014956	OU	33903044	4121	0000000250		2.890,00
									TOTAL CREDOR		2.890,00





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325400 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

ONIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45325400 - UNIVERSIDADE ESTA	DUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valore	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábi	l No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	462794	VIP LUB FILTROS E LUBRIFICANTES LTD	12.837.354/0001-74	23/11/18	18015793	OU	33903001	4121	000000101		920,00
									TOTAL CREDOR		920,00
2018	465719	ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR	17.781.742/0001-02	27/11/18	18016122	OU	33903024	4121	000000101		3.387,28
2018	465719	ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR	17.781.742/0001-02	27/11/18	18016123	OU	33903024	4121	000000101		1.978,41
									TOTAL CREDOR		5.365,69
2018	475362	E TODAO GONCALVES EIRELLI	30.747.960/0001-80	14/12/18	18017709	ОС	44905235	4121	0000000250		1.700,00
									TOTAL CREDOR		1.700,00
2018	486118	XIX LABOR COMERCIAL E SERVICOS EIRE	29.274.611/0001-00	10/12/18	18017413	ОС	44905208	4121	0000000250		8.200,00
									TOTAL CREDOR		8.200,00
2018	494434	AVANGATE BV		14/12/18	18017740	OU	33903017	4121	000000101		2.100,00
									TOTAL CREDOR		2.100,00
2018	495832	LOJAS TEM EIRELI . EPP	05.150.522/0001-93	14/12/18	18017961	OU	33903016	4121	0000000101		84,60
									TOTAL CREDOR		84,60
2018	496809	RT COMERCIO E SERVICOS EIRELI . ME	10.336.598/0001-48	14/12/18	18017966	OU	33903017	4121	0000000101		346,99
									TOTAL CREDOR		346,99
								TOTAL UN	IIDADE / SUBUNIDADE	30.265,7	5 112.865,90





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325500 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2017	104810	A.W DE ABREU E CIA LTDA . ME	04.575.552/0001-89	01/01/18	453200007197711	OU	33903978	1559	0000000250		347,8
									TOTAL CREDOR		347,8
2017	105069	BDK CONSTRUTORA LTDA EPP	77.640.209/0001-44	01/01/18	453200007084712	OU	33903916	1559	0000000250		196,0
									TOTAL CREDOR		196,00
2017	105227	BETBI INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRI	01.237.548/0001-12	01/01/18	453200007151702	OU	33903023	1558	0000000250		226,50
2017	105227	BETBI INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRI	01.237.548/0001-12	01/01/18	453200007192371	OU	33903023	1558	0000000250		375,60
									TOTAL CREDOR		602,10
2017	106218	CAROL COMERCIAL EIRELI - ME	10.867.300/0001-26	01/01/18	453200007155272	OU	33903007	1558	0000000250		31,50
2017	106218	CAROL COMERCIAL EIRELI - ME	10.867.300/0001-26	01/01/18	453200007176391	OU	33903007	1558	0000000250		43,80
									TOTAL CREDOR		75,30
2018	108617	C P SUZUKI - ME	22.129.469/0001-68	04/12/18	18016970	OU	33903021	4121	0000000101	158,00	
									TOTAL CREDOR	158,00	
2018	108717	C R TARDIVO CONSERTOS E PECAS PARA	15.390.961/0001-27	28/11/18	18016352	OU	33903025	4121	000000101		154,00
									TOTAL CREDOR		154,0
2017	110018	ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A INV	64.919.541/0001-09	01/01/18	453200007188701	OU	33903047	1558	0000000250		5.040,0
									TOTAL CREDOR		5.040,00
2017	111525	FABIANA ZAPPIELO COMUNICACAO VISUAL	02.168.040/0001-72	01/01/18	453200007164652	OU	33903016	1559	0000000250		52,50
2017	111525	FABIANA ZAPPIELO COMUNICACAO VISUAL	02.168.040/0001-72	01/01/18	453200007165482	OU	33903016	1559	0000000250		37,80
									TOTAL CREDOR		90,30
2018	115382	JEFERSON GONCALVES DE LIMA	03003411993	17/05/18	18005770	OU	33903606	4121	0000000250		3.800,0
									TOTAL CREDOR		3.800,00
2018	116227	KANDYANY EVENTOS LTDA . ME	82.244.062/0001-03	20/11/18	18015545	OU	33903959	4121	000000101	83,62	
									TOTAL CREDOR	83,62	
2018	118635	M.C.R TAPETES LTDA ME	81.197.527/0001-50	23/05/18	18006420	OU	33903022	4121	0000000250		406,80
									TOTAL CREDOR		406,80





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

RGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE	/SUBUNIDA	DE: 45325500 - UNIVERSIDADE ESTAI	DUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	124117	ROMA COMERCIO DE CORTINAS - EIRELI	80.537.392/0001-61	04/12/18	18016983	OU	33903024	4121	000000101		787,75
									TOTAL CREDOR		787,75
2018	124139	ROMO REFRIGERACAO LTDA . ME	02.615.118/0001-50	29/05/18	18006910	OU	33903917	4121	0000000250		836,00
2017	124139	ROMO REFRIGERACAO LTDA . ME	02.615.118/0001-50	01/01/18	453200007105582	OU	33903917	1559	0000000250		120,00
									TOTAL CREDOR		956,00
2018	126231	SYMA COMPUTADORES LTDA	04.912.543/0001-36	14/12/18	18018009	OU	33904004	4121	0000000250		8.000,00
									TOTAL CREDOR		8.000,00
2018	126301	TANGO LTDA-ME	05.304.697/0001-08	04/12/18	18016975	OU	33903026	4121	0000000101	14,67	
									TOTAL CREDOR	14,67	
2018	136247	CAMILO FREDDY MENDOZA MOREJON	05186313700	17/07/18	18008844	OU	33903628	4121	0000000250		300,00
									TOTAL CREDOR		300,00
2018	142697	IRMAOS EL GHOZ LTDA	82.418.708/0001-21	08/02/18	18001236	OU	33903941	4121	0000000250		54,00
20.0	2007		02.1.0.700700012.	00/02/10	.000.200		333331.		TOTAL CREDOR		54,00
2018	143890	KELLI JULIANE FAVATO	07448898981	10/10/18	18013735	OU	33901801	<i>4</i> 121	0000000250		250,00
2010	143030	RELLI SOLIVINE I MANTO	07440030301	10/10/10	10013733	00	33301001	4121	TOTAL CREDOR		250,00
2017	148078	PROSPEC BRINDES PROMOCIONAIS LTDA -	18.497.841/0001-11	01/01/18	453200007193841	OU	33903016	1550	0000000250		80,00
2017	140070	FROSFEC BRINDES FROMOCIONAIS LIDA-	10.497.041/0001-11	01/01/18	433200007193041	00	33903010	1339	TOTAL CREDOR		80,00
2017	151171	ZULMAR ANTONIO FACHIN	36825859900	01/01/18	453200007131812	OU	33903602	1550	0000000250		207,00
2017	1311/1	ZOLIMAK ANTONIO FACTIIN	30023039900	01/01/10	455200007151612	00	33903002	1330	TOTAL CREDOR		207,00
									TO THE CITEDOR		207,00
2018	195961	CAMILA DUARTE LEMES	07247077948	27/02/18	18001729	OU	33901801	4121	0000000250		20,00
									TOTAL CREDOR		20,00
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	10/08/18	18010563	OU	33903016	4121	0000000250		19,10
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	10/08/18	18010568	OU	33903016	4121	0000000250		382,00
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	14/08/18	18010729	OU	33903018	4121	000000250		18,33





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	23/08/18	18011183	OU	33903016	4121	000000250		38,20
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	29/08/18	18011555	OU	33903016	4121	0000000250		191,00
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	05/09/18	18011958	OU	33903016	4121	000000250		382,00
									TOTAL CREDOR		1.030,63
2018	222097	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE	85.515.542/0001-50	12/11/18	18015165	OC	44905242	4121	0000000250		386,00
									TOTAL CREDOR		386,00
2018	316061	INT.SOLUCOES P.RECICLAGEM LTDA.ME	07.703.592/0001-57	04/12/18	18016978	OU	33903026	4121	000000101		95,70
									TOTAL CREDOR		95,70
2018	361869	RICARDO TOMAZ CAIRES	06333472999	31/07/18	18009996	OU	33901801	4121	0000000250		700,00
									TOTAL CREDOR		700,00
2018	409823	AMANDA DOS SANTOS VEIGA MARCAL	07971467923	26/09/18	18012746	OU	33901801	4121	0000000250		330,00
									TOTAL CREDOR		330,00
2018	475362	E TODAO GONCALVES EIRELLI 30.	30.747.960/0001-80	14/12/18	18017733	OU	33903017	4121	000000101		116,00
									TOTAL CREDOR		116,00
								TOTAL UN	IDADE / SUBUNIDADE	256,29	24.025,39



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

45325600 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	101966	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	56.998.701/0032-12	27/11/18	18016105	OU	33903035	4121	000000101		2.205,00
2018	101966	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	56.998.701/0032-12	27/11/18	18016107	OU	33903035	4121	000000101		16.712,00
2018	101966	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	56.998.701/0032-12	04/12/18	18016846	OU	33903035	4121	000000101		25.294,00
									TOTAL CREDOR		44.211,00
2018	102099	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODU	22.627.453/0001-85	07/11/18	18015009	OU	33903035	4121	0000000250		1.500,00
2018	102099	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODU	22.627.453/0001-85	28/11/18	18016434	OU	33903035	4121	000000101	1.488,37	
2018	102099	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODU	22.627.453/0001-85	28/11/18	18016442	OU	33903035	4121	000000101		1.500,00
2018	102099	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODU	22.627.453/0001-85	14/12/18	18017668	OU	33903035	4121	000000101		543,75
2017	102099	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODU	22.627.453/0001-85	01/01/18	453200007152722	OU	33903035	1564	0000000284		3.649,80
2017	102099	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODU	22.627.453/0001-85	01/01/18	453200007208561	OU	33903035	1569	0000000250		421,20
									TOTAL CREDOR	1.488,37	7.614,75
2018	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	29/05/18	18006883	OU	33903916	4121	0000000250		,01
2018	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	05/12/18	18017006	OU	33903916	4121	000000101		1.524,51
2018	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	05/12/18	18017007	OU	33903916	4121	000000101		457,35
									TOTAL CREDOR		1.981,87
2017	103412	ANDRE E HENRIQUE LTDA ME	20.677.345/0001-91	01/01/18	453200007164152	OU	33903024	1569	0000000250		220,00
									TOTAL CREDOR		220,00
2017	103621	A. PAZINATO MARINGA - M.E	04.352.905/0001-81	01/01/18	453200007130492	OU	33903017	1569	0000000250		140,00
									TOTAL CREDOR		140,00
2018	103926	ARTE VIDROS COLOMBO LTDA - ME	04.255.985/0001-57	30/11/18	18016720	ос	44905242	4121	0000000250		7.425,00
2018	103926	ARTE VIDROS COLOMBO LTDA - ME	04.255.985/0001-57	30/11/18	18016721	OC	44905242	4121	0000000250		798,00
									TOTAL CREDOR		8.223,00
2018	104810	A.W DE ABREU E CIA LTDA . ME	04.575.552/0001-89	09/03/18	18002739	OU	33903978	4121	0000000250		26,00
									TOTAL CREDOR		26,00
2017	105069	BDK CONSTRUTORA LTDA EPP	77.640.209/0001-44	01/01/18	453200007139432	OU	33903916	1569	0000000250		180,00
									TOTAL CREDOR		180,00
2017	105227	BETBI INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRI	01.237.548/0001-12	01/01/18	453200007202291	OU	33903023	1569	0000000250		638,52





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325600 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		638,5
018	105282	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO	20.510.631/0001-68	19/11/18	18015488	OU	33903014	4121	000000101	3.015,60	
									TOTAL CREDOR	3.015,60	
018	105404	BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA L	23.852.432/0001-26	07/11/18	18014924	OU	33903035	4121	0000000250		136,50
									TOTAL CREDOR		136,50
018	105732	BREMATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA	82.524.232/0001-03	29/11/18	18016520	OU	33903902	4120	000000100		862,4
									TOTAL CREDOR		862,4
018	105906	BYTE A BYTE SOLUCOES TECNOLOGICAS L	11.279.253/0001-62	12/06/18	18007751	OU	33903908	4121	0000000250		5.000,0
									TOTAL CREDOR		5.000,00
018	106374	CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MO	80.521.883/0001-14	17/10/18	18013851	OC	44905242	4121	0000000250	672,00	
									TOTAL CREDOR	672,00	
018	106453	CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERV	06.167.061/0001-24	29/11/18	18016500	OU	33903905	4121	000000101	9.733,89	
									TOTAL CREDOR	9.733,89	
017	107311	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPI	23.228.076/0001-74	01/01/18	453200007187371	OU	33903036	1568	0000000250		18,00
									TOTAL CREDOR		18,00
018	107565	COMERCIAL PAICANDU EQUIPAMENTOS EIR	14.028.158/0001-84	25/09/18	18012651	OC	44905233	4121	0000000250		5.250,00
018	107565	COMERCIAL PAICANDU EQUIPAMENTOS EIR	14.028.158/0001-84	22/10/18	18014019	OC	44905234	4121	0000000250		500,00
									TOTAL CREDOR		5.750,00
017	108617	C P SUZUKI - ME	22.129.469/0001-68	01/01/18	453200007207171	OC	44905208	1569	0000000250		2.768,0
									TOTAL CREDOR		2.768,0
018	109115	DEFENDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	15.511.387/0001-18	04/10/18	18013350	OU	33903941	4121	0000000250	1.185,00	
018	109115	DEFENDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	15.511.387/0001-18	06/11/18	18014670	OU	33903941	4121	0000000250		118,50
018	109115	DEFENDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	15.511.387/0001-18	20/11/18	18015580	OU	33903941	4121	000000101		79,0
018	109115	DEFENDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	15.511.387/0001-18	21/11/18	18015676	OU	33903941	4121	000000101		7,9
									TOTAL CREDOR	1.185,00	205,40





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

										1 211000. 12/10	
UNIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45325600 - UNIVERSIDADE ESTA	DUAL DE MARINGA								
				5. 5			Natureza	Projeto			es a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contabil	I No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	109226	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS C	DD 08.849.206/0001-00	14/08/18	18010713	OU	33903010	4121	0000000250		1.219,98
									TOTAL CREDOR		1.219,98
2018	109341	D.GOMES DA ROCHA LTDA ME	11.092.297/0001-89	20/11/18	18015531	OU	33903916	4121	000000101		1.729,20
									TOTAL CREDOR		1.729,20
2018	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUA	N 85.519.114/0001-03	06/11/18	18014614	OU	33903906	4121	0000000250		8.242,46
2017	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUA	N 85.519.114/0001-03	01/01/18	453200007113152	OU	33903906	1568	0000000250		23.198,91
									TOTAL CREDOR		31.441,37
2017	109503	DIOGO BARCHI MARQUEZINI EPP	18.602.040/0001-79	01/01/18	453200007110182	OU	33903963	1568	0000000250		95,00
									TOTAL CREDOR		95,00
2018	110385	EFETIVE PRODUTOS MEDICO. HOSPITALAR	11.101.480/0001-01	17/05/18	18005686	OU	33903010	4121	0000000250		13,56
									TOTAL CREDOR		13,56
2018	110532	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIREL	26.907.532/0001-09	14/12/18	18017897	OU	33903024	4121	000000101		225,80
2018	110532	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIREL	26.907.532/0001-09	14/12/18	18017901	OU	33903042	4121	000000101		21,95
									TOTAL CREDOR		247,75
2018	110545	ELETRONICA A M RIBEIRO	08.008.513/0001-50	14/12/18	18017682	OU	33903917	4121	0000000101		920,00
									TOTAL CREDOR		920,00
2018	110684	ELMO PAPELARIA EIRELI	03.999.762/0001-31	14/12/18	18017981	OU	33903016	4121	0000000101		546,00
									TOTAL CREDOR		546,00
2018	111070	EQUIPONORTE COMERCIO DE EQUIPAMEN	TO04.718.950/0001-07	14/12/18	18017924	OU	33903010	4121	000000101		635,00
2018	111070	EQUIPONORTE COMERCIO DE EQUIPAMEN	TO04.718.950/0001-07	14/12/18	18017934	OU	33903010	4121	000000101		2.775,00
									TOTAL CREDOR		3.410,00
2018	111931	FERREIRA E CIA LTDA EPP	76.054.642/0001-35	23/11/18	18015850	OU	33903912	4121	000000101		300,00
2018	111931	FERREIRA E CIA LTDA EPP	76.054.642/0001-35	23/11/18	18015851	OU	33903912	4121	0000000101		300,00
									TOTAL CREDOR		600,00





# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325600 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

F.FERREIRA APLICACOES DE GESSO-ME  FONDAZZI E NICKUS LTDA EPP  FORTECH GRUPOS GERADORES LTDA ME  FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	CNPJ/CPF  10.296.917/0001-39  01.668.793/0001-84  16.736.424/0001-59  17.613.341/0001-35 17.613.341/0001-35 17.613.341/0001-35	Dt Contábi 01/01/18  23/11/18  05/11/18  06/11/18  06/11/18  04/12/18  28/11/18	1 No Empenho 453200007181521 18015849 18014499 18014656 18014901 18016883 18016452	OU OU OC OC OC	Despesa 33903916 33903016 33903917 44905234 44905234	4121 4121 4121	Fonte  0000000250  TOTAL CREDOR  0000000101  TOTAL CREDOR  0000000250  TOTAL CREDOR	607,67 607,67	
FONDAZZI E NICKUS LTDA EPP  FORTECH GRUPOS GERADORES LTDA ME  FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	01.668.793/0001-84 16.736.424/0001-59 17.613.341/0001-35 17.613.341/0001-35 17.613.341/0001-35	23/11/18 05/11/18 06/11/18 06/11/18 04/12/18	18015849 18014499 18014656 18014901 18016883	ou ou oc oc	33903016 33903917 44905234	4121 4121 4121	TOTAL CREDOR  0000000101  TOTAL CREDOR  0000000250  TOTAL CREDOR	607,67	1.694,94 246,42
FORTECH GRUPOS GERADORES LTDA ME  FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	16.736.424/0001-59 17.613.341/0001-35 17.613.341/0001-35 17.613.341/0001-35	05/11/18 06/11/18 06/11/18 04/12/18	18014499 18014656 18014901 18016883	ou oc oc	33903917 44905234	4121 4121	0000000101 TOTAL CREDOR  0000000250 TOTAL CREDOR	607,67	246,42
FORTECH GRUPOS GERADORES LTDA ME  FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	16.736.424/0001-59 17.613.341/0001-35 17.613.341/0001-35 17.613.341/0001-35	05/11/18 06/11/18 06/11/18 04/12/18	18014499 18014656 18014901 18016883	ou oc oc	33903917 44905234	4121 4121	TOTAL CREDOR  0000000250  TOTAL CREDOR	607,67	246,42 246,42
FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35 17.613.341/0001-35 17.613.341/0001-35	06/11/18 06/11/18 04/12/18	18014656 18014901 18016883	oc oc	44905234	4121	0000000250 TOTAL CREDOR	607,67	246,42
FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35 17.613.341/0001-35 17.613.341/0001-35	06/11/18 06/11/18 04/12/18	18014656 18014901 18016883	oc oc	44905234	4121	TOTAL CREDOR	607,67	
FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35 17.613.341/0001-35	06/11/18 04/12/18	18014901 18016883	OC				•	
FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35 17.613.341/0001-35	06/11/18 04/12/18	18014901 18016883	OC			0000000250	2 564.00	
FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	04/12/18	18016883		44905234	4171		3.564,00	
FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP				OC		4121	000000250	3.564,00	
	17.613.341/0001-35	28/11/18	18016452		44905234	4121	000000250		3.564,00
GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP				OU	33903025	4121	000000101		720,00
GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP							TOTAL CREDOR	7.128,00	4.284,00
	03.159.962/0001-86	01/01/18	453200007202201	OU	33903023	1569	0000000250		168,75
							TOTAL CREDOR		168,75
G. BERGAMASCO E GUILHERME LTDA - ME	05.508.941/0001-54	22/08/18	18011116	OU	33903023	4121	0000000250		240,00
							TOTAL CREDOR		240,00
GENESIO A MENDES E CIA LTDA	82.873.068/0001-40	04/06/18	18007324	OU	33906201	4121	0000000250		152,57
GENESIO A MENDES E CIA LTDA	82.873.068/0001-40	10/09/18	18012134	OU	33906201	4121	0000000250		106.374,20
GENESIO A MENDES E CIA LTDA	82.873.068/0001-40	27/11/18	18016180	OU	33906201	4121	000000101		178.148,32
							TOTAL CREDOR		284.675,09
GMB COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E	17.249.166/0001-49	01/01/18	453200007033122	OU	33903917	1569	0000000250		1.332,70
GMB COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E	17.249.166/0001-49	01/01/18	453200007033132	OU	33903917	1569	0000000250		1.116,00
							TOTAL CREDOR		2.448,70
	08.014.368/0001-10	20/11/18	18015560	OU	33903963	4121	000000101	31,59	
GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA . M							TOTAL CREDOR	31,59	
GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA . M	82 016 593/0001-49	07/11/18	18014936	OU	33903905	4121	0000000250		1.787,62
GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA . M  HOTSOFT INFORMATICA LTDA	02.010.33370001 43	14/11/18	18015409	OU	33903905	4121	000000101		3.424,76
	GMB COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA . M	GMB COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E 17.249.166/0001-49  GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA . M 08.014.368/0001-10	GMB COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E 17.249.166/0001-49 01/01/18  GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA . M 08.014.368/0001-10 20/11/18  HOTSOFT INFORMATICA LTDA 82.016.593/0001-49 07/11/18	GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA . M 08.014.368/0001-49 07/11/18 453200007033132  HOTSOFT INFORMATICA LTDA 82.016.593/0001-49 07/11/18 18014936	GMB COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E 17.249.166/0001-49 01/01/18 453200007033132 OU  GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA . M 08.014.368/0001-10 20/11/18 18015560 OU  HOTSOFT INFORMATICA LTDA 82.016.593/0001-49 07/11/18 18014936 OU	GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA . M 08.014.368/0001-10 20/11/18 18015560 OU 33903917  HOTSOFT INFORMATICA LTDA 82.016.593/0001-49 07/11/18 18014936 OU 33903905	GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA . M 08.014.368/0001-49 07/11/18 18015560 OU 33903917 1569  HOTSOFT INFORMATICA LTDA 82.016.593/0001-49 07/11/18 18014936 OU 33903905 4121	GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA . M 08.014.368/0001-49 07/11/18 18015560 OU 33903917 1569 0000000250 TOTAL CREDOR  HOTSOFT INFORMATICA LTDA 82.016.593/0001-49 07/11/18 18014936 OU 33903905 4121 0000000250	GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA . M  08.014.368/0001-49  07/11/18  18015560  00  01/01/18  1569  0000000250  TOTAL CREDOR  01/01/18  18015560  00  33903917  1569  0000000250  TOTAL CREDOR  0000000101  31,59  TOTAL CREDOR  17.249.166/0001-49  07/11/18  18014936  00  33903905  4121  0000000250  TOTAL CREDOR  31,59





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325600 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	114024	HOTSOFT INFORMATICA LTDA	82.016.593/0001-49	03/12/18	18016833	OU	33903905	4121	000000101		43.272,00
									TOTAL CREDOR		48.484,38
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	14/12/18	18017895	OU	33903024	4121	0000000101		179,90
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	14/12/18	18017900	OU	33903042	4121	000000101		79,30
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	14/12/18	18017949	OU	33903024	4121	0000000101		195,00
									TOTAL CREDOR		454,20
2018	114424	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LO	78.589.504/0001-86	07/11/18	18014909	OU	33903917	4121	0000000250		600,00
									TOTAL CREDOR		600,00
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	07/11/18	18015007	OU	33903035	4121	0000000250		6.130,32
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	05/12/18	18017089	OU	33903035	4121	000000101	311,60	3.007,27
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	06/12/18	18017098	OU	33903035	4121	000000101		1.355,58
									TOTAL CREDOR	311,60	10.493,17
2017	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	01/01/18	453200007012012	OU	33903917	1569	0000000250		867,82
2017	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	01/01/18	453200007042002	OU	33903917	1566	000000250		310,00
2017	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	01/01/18	453200007175231	OU	33903917	1568	000000250		282,34
2017	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	01/01/18	453200007178701	OU	33903917	1568	0000000250		434,36
									TOTAL CREDOR		1.894,52
2018	115033	ITA - COMERCIO E INSTALACOES COMERC	00.168.845/0001-90	04/12/18	18016859	ОС	44905242	4121	0000000250		210,00
									TOTAL CREDOR		210,00
2017	115319	JC FERRAGENS EIRELI. ME	10.367.732/0001-78	01/01/18	453200007168322	OU	33903024	1569	0000000250		17,40
									TOTAL CREDOR		17,40
2018	115461	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIREL	27.351.505/0001-57	15/06/18	18007989	OU	33903022	4121	0000000250		1.243,20
2018	115461	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIREL	27.351.505/0001-57	30/11/18	18016685	OU	33903022	4121	0000000101		15,70
									TOTAL CREDOR		1.258,90
2018	116023	J R EHLKE E CIA LTDA	76.730.076/0001-34	30/08/18	18011637	OU	33903035	4121	0000000250		13.320,50
2018	116023	J R EHLKE E CIA LTDA	76.730.076/0001-34	05/11/18	18014556	OU	33903035	4121	0000000250		924,96
2018	116023	J R EHLKE E CIA LTDA	76.730.076/0001-34	21/11/18	18015685	OU	33903035	4121	000000101		1.592,00



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

45325600 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	116023	J R EHLKE E CIA LTDA	76.730.076/0001-34	28/11/18	18016431	OU	33903035	4121	000000101		924,96
2017	116023	J R EHLKE E CIA LTDA	76.730.076/0001-34	01/01/18	453200007104602	OU	33903035	1568	0000000250		526,50
									TOTAL CREDOR		17.288,92
2018	116488	LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PAR	A 13.210.293/0001-83	04/12/18	18016941	OU	33903035	4121	0000000101		1.089,00
									TOTAL CREDOR		1.089,00
2018	116548	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E H	O 04.013.726/0001-10	30/05/18	18007132	OU	33903035	4121	0000000250		450,00
2018	116548	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E H	O 04.013.726/0001-10	21/11/18	18015686	OU	33903035	4121	000000101		840,00
2017	116548	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E H	O 04.013.726/0001-10	01/01/18	453200007130432	OU	33903035	1564	0000000284		24.640,00
2017	116548	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E H	O 04.013.726/0001-10	01/01/18	453200007146442	OU	33903035	1564	0000000284		3.317,20
2017	116548	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E H	0 04.013.726/0001-10	01/01/18	453200007198591	OU	33903035	1568	0000000250		12.410,00
									TOTAL CREDOR		41.657,20
2017	116657	LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS M	03.860.740/0001-96	01/01/18	453200007137312	OU	33903036	1568	0000000250		44,00
									TOTAL CREDOR		44,00
2018	116977	L G DE SOUZA BARSAGLIA ME	15.158.202/0001-33	19/11/18	18015439	OU	33903917	4121	0000000101		7.668,60
2018	116977	L G DE SOUZA BARSAGLIA ME	15.158.202/0001-33	19/11/18	18015440	OU	33903917	4121	000000101		11.190,60
									TOTAL CREDOR		18.859,20
2018	117061	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E	63.067.904/0005-88	14/12/18	18017712	OU	33903035	4121	0000000101		1.074,00
									TOTAL CREDOR		1.074,00
2017	117062	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E	63.067.904/0002-35	01/01/18	453200007173352	OU	33903917	1567	0000000250		3.038,12
									TOTAL CREDOR		3.038,12
2017	117063	LIFE TECHNOLOGIES COMERCIO E INDUST	63.067.904/0001-54	01/01/18	453200007084692	OU	33903917	1568	0000000250		12.579,69
									TOTAL CREDOR		12.579,69
2018	117419	INVISION COM. E ASSISTENCIA TEC. LT	28.007.123/0001-73	07/11/18	18014954	OU	33903917	4121	0000000250		1.600,00
									TOTAL CREDOR		1.600,00
2017	117778	MAICON CREMONESI GHELERE . ME	10.824.865/0001-26	01/01/18	453200007084082	OU	33903917	1568	0000000250		225,44
									TOTAL CREDOR		225,44





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/	/SUBUNIDA	DE: 45325600 - UNIVERSIDADE ESTA	DUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	I No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2017	117790	MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE	00.467.916/0001-56	01/01/18	453200007087182	OU	33903905	1568	0000000250		6.628,72
									TOTAL CREDOR		6.628,72
2018	119007	MF DA SILVA CONSTRUCOES ME	85.093.433/0001-91	14/12/18	18017948	OU	33903024	4121	0000000101	577,71	
									TOTAL CREDOR	577,71	
2018	119093	MICRO DO BRASIL LTDA ME	06.298.746/0001-00	04/12/18	18016974	OU	33903026	4121	000000101		364,50
									TOTAL CREDOR		364,50
2018	119378	MOBIUS LIFE SCIENCE INDUSTRIA E COM	04.645.160/0001-49	14/12/18	18017710	OU	33903035	4121	0000000101		25.000,00
2010	113370	MODIOS EN E SCIENCE MOOSTA, LE COM	01.013.100/0001 43	14/12/10	10017710	00	33303033	7121	TOTAL CREDOR		25.000,00
									TO THE CHEBOR		25.000,00
2017	119477	MORAN PROJETOS E MONTAGENS ELETRIC	CA 00.906.796/0001-46	01/01/18	453200007007642	OU	33903905	1568	0000000250		1.431,00
									TOTAL CREDOR		1.431,00
2018	119755	MULTI USO FERRAGENS LTDA-ME	07.113.862/0001-70	14/12/18	18017893	OU	33903024	<i>1</i> 121	0000000101		72,00
2018	119755	MULTI USO FERRAGENS LTDA-ME	07.113.862/0001-70	14/12/18	18017899	OU	33903024		0000000101		46,80
2018	119755	MULTI USO FERRAGENS LTDA-ME	07.113.862/0001-70	14/12/18	18017903	OU	33903042		0000000101		945,00
2010	113733	MOETI 030 I EIN O (OENS EI B) ( ME	07.113.002/0001 70	14/12/10	10017303	00	33303020	7121	TOTAL CREDOR		1.063,80
									TO THE CHEDOIC		1.003,00
2018	120520	NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTA	67.774.679/0001-47	18/05/18	18006053	OU	33903917	4121	0000000250		,01
									TOTAL CREDOR		,01
2017	120755	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICO	O506 194 440/0001-03	01/01/18	453200007130532	OU	33903010	1568	0000000250		138,15
2017	120755	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICO		01/01/18	453200007151612	OU	33903010		0000000250		470,00
									TOTAL CREDOR		608,15
2017	121015	ODTIVO OLINIONI DIAGNOSTICO DO DE ASI	24 024 202/0004 45	04/04/40	45330003440003	011	22002025	4567	0000000000		057.60
2017	121045	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASI	21.921.393/0001-46	01/01/18	453200007148882	OU	33903035	156/	0000000250		957,60
									TOTAL CREDOR		957,60
2018	121060	ORTONUTRE - COMERCIO DE PRODUTOS H	O 11.541.499/0001-60	10/12/18	18017414	ОС	44905208	4121	0000000250		6.868,00
									TOTAL CREDOR		6.868,00
2018	121883	PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA - EI	22.976.291/0001-90	19/07/18	18009356	OU	33903016	4121	0000000250		246,84
											-,-





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325600 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		246,84
2018	122613	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QU	J 73.302.879/0001-08	07/11/18	18015027	OU	33903950	4121	0000000101		5.680,5
2017	122613	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QU	J 73.302.879/0001-08	01/01/18	453200007186411	OU	33903950	1568	0000000250		5.680,5
									TOTAL CREDOR		11.361,02
2017	122694	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOS	P07.344.756/0001-05	01/01/18	453200007169442	OU	33903022	1569	0000000250		597,3
									TOTAL CREDOR		597,3°
2018	122821	QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA	01.334.250/0001-20	11/12/18	18017471	OU	33903035	4121	0000000101		8.882,00
									TOTAL CREDOR		8.882,00
2017	123749	RIBEIRO COMERCIO DE PURIFICADORES D	04.460.661/0001-50	01/01/18	453200007064642	OU	33903917	1568	0000000250		405,00
									TOTAL CREDOR		405,00
2018	123835	RIO SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN	07.626.072/0001-98	23/11/18	18015781	OU	33903022	4121	0000000101	174,50	
									TOTAL CREDOR	174,50	
2018	124139	ROMO REFRIGERACAO LTDA . ME	02.615.118/0001-50	07/11/18	18014974	OU	33903917	4121	0000000250		247,00
									TOTAL CREDOR		247,00
2017	124651	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	24.142.114/0001-34	01/01/18	453200007188261	OU	33903007	1568	0000000250		14,45
									TOTAL CREDOR		14,45
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	10/12/18	18017415	ОС	44905208	4121	0000000250		510,00
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	14/12/18	18017916	OC	44905208	4121	000000250		1.698,62
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	19/06/18	18008085	OU	33903035	4121	0000000250		1.884,00
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	08/08/18	18010436	OU	33903035	4121	000000250		3.150,19
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	07/11/18	18015008	OU	33903035	4121	0000000250		36,15
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	28/11/18	18016432	OU	33903035	4121	000000101	15,80	626,70
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	28/11/18	18016435	OU	33903035	4121	000000101	16,50	486,27
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	28/11/18	18016441	OU	33903035	4121	000000101		1.920,00
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	14/12/18	18017697	OU	33903035	4121	000000101		1.026,12
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	14/12/18	18017698	OU	33903035	4121	000000101		373,83
2017	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	01/01/18	453200007144822	OU	33903035	1568	000000250		2.570,70



#### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



11,66

32,90

60,00

84,00

1.048,41

248,00

#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

45325600 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANCAO L 79.118.311/0001-00

TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANCAO L 79.118.311/0001-00

TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDU 77.371.789/0001-11

TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDU 77.371.789/0001-11

Natureza Projeto Valores a Pagar CNPJ/CPF Exercício Credor Nome Credor Dt Contábil No Empenho Tipo Despesa Atividade Fonte Processado Não Processado 2017 124790 S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA 85.050.110/0001-10 01/01/18 453200007207881 OU 33903035 1569 0000000250 764,37 2017 124790 S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA 453200007207931 OU 33903035 1569 0000000250 85.050.110/0001-10 01/01/18 35,70 **TOTAL CREDOR** 32,30 15.082,65 72.264.344/0001-19 0000000250 2018 124948 SERGIO CONFECCOES EIRELI EPP 12/11/18 18015199 OU 33903028 4121 3.840,00 **TOTAL CREDOR** 3.840,00 2017 125230 SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA 68.337.658/0001-27 01/01/18 453200007129112 OU 33903035 1569 0000000250 2.951,00 **TOTAL CREDOR** 2.951,00 2018 125267 SILVA E MAIA MANUTENCAO LTDA.ME 20.643.715/0001-70 24/05/18 18006788 OU 33903916 4121 0000000250 1.604,34 TOTAL CREDOR 1.604,34 2018 125695 SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP 11.102.277/0001-41 14/12/18 18017971 OU 33903016 4121 0000000101 98,06 **TOTAL CREDOR** 98,06 2018 125880 33903028 4121 SILVIO RENATO BERALDO DE ALMEIDA 24.641.511/0001-50 05/04/18 18003581 OU 0000000250 185,90 **TOTAL CREDOR** 185,90 2018 126301 TANGO LTDA-ME 05.304.697/0001-08 04/12/18 18016973 OU 33903026 4121 0000000101 32,94 TOTAL CREDOR 32,94 2018 126946 TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E 27.821.705/0001-26 12/11/18 18015203 OC 44905212 4121 0000000250 1.420,00 OC 2018 126946 TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E 27.821.705/0001-26 30/11/18 18016705 44905234 4121 0000000250 4.853,00 **TOTAL CREDOR** 6.273,00 127102 OU 33903972 4121 24,00 2018 TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANCAO L 79.118.311/0001-00 23/04/18 18004105 0000000250 2018 127102 TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANCAO L 79.118.311/0001-00 11/06/18 18007642 OU 33903972 4121 0000000250 10,44 2018 127102 TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANCAO L 79.118.311/0001-00 17/08/18 18010978 OU 33903972 4121 0000000250 10,80

127102

127102

127113

127113

2018

2018

2018

2017

18014412

18015540

18007555

453200007173182

OU

OU

OU

OU

33903972 4121

33903972 4121

33903979 4121

33903978 1569

0000000250

0000000250

0000000250

0000000250

**TOTAL CREDOR** 

31/10/18

20/11/18

07/06/18

01/01/18



#### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Natureza Projeto

**TOTAL CREDOR** 

TOTAL CREDOR

**TOTAL CREDOR** 

0000000250

000000100



Valores a Pagar

7.504,00

1.892,56

1.892,56

145,23

145,23

#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

45325600 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Ivaluicza	i rojeto		valures a	i agai
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábi	il No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		1.296,4
2018	127930	VIACAO GARCIA LTDA	78.586.674/0001-07	06/11/18	18014776	OU	33903301	4120	000000100	791,52	
									TOTAL CREDOR	791,52	
2018	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	13/08/18	18010630	OU	33903004	4121	0000000250		75,60
2018	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	04/12/18	18016893	OU	33903004	4121	000000101		45,00
2017	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	01/01/18	453200007039962	OU	33903004	1566	0000000250		23,38
2017	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	01/01/18	453200007148762	OU	33903004	1569	0000000250		23,50
2017	128540	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	35.820.448/0054-48	01/01/18	453200007173592	OU	33903004	1569	0000000250		67,50
									TOTAL CREDOR		234,98
2017	133652	ABBOTT LAB. DO BRASIL LTDA	56.998.701/0019-45	01/01/18	453200007129182	OU	33903035	1568	0000000250		37,00
2017	133652	ABBOTT LAB. DO BRASIL LTDA	56.998.701/0019-45	01/01/18	453200007183891	OU	33903035	1568	0000000250		144,00
									TOTAL CREDOR		181,00
2018	134132	ALFA PLUS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS E	26.266.964/0001-70	17/08/18	18010964	OU	33903022	4121	0000000250		543,00
2018	134132	ALFA PLUS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS E	26.266.964/0001-70	17/10/18	18013879	OU	33903022	4121	0000000250		114,75
2018	134132	ALFA PLUS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS E	26.266.964/0001-70	07/11/18	18015011	OU	33903022	4121	0000000250		1.530,00
2018	134132	ALFA PLUS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS E	26.266.964/0001-70	23/11/18	18015783	OU	33903022	4121	000000101		172,24
									TOTAL CREDOR		2.359,99
2017	135622	AX MAT. ELETRICOS E ESPORTIVOS LTDA	25.276.804/0001-49	01/01/18	453200007131122	OU	33903014	1569	0000000250		126,23
2017	135622	AX MAT. ELETRICOS E ESPORTIVOS LTDA	25.276.804/0001-49	01/01/18	453200007131572	OU	33903014	1569	0000000250		303,75
									TOTAL CREDOR		429,98
2017	136168	CABO VERDE TECNOLOGIA E SERVICOS LT	00.778.294/0001-87	01/01/18	453200007199791	OU	33903957	1568	0000000250		7.504,00

CONTROL-LAB - CONTR.DE QUALID.P/ LA

CRF/PR - CONSELHO REGIONAL DE FARMA 76.693.886/0001-68

137475

137635

2018

2018

18014919

18001595

07/11/18

23/02/18

29.511.607/0001-18

OU

OU

33903950 4121

33903905 4121



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

45325600 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	138317	DUOMED . PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA	82.387.226/0001-51	28/11/18	18016450	OU	33903036	4121	000000101	1.615,90	
2018	138317	DUOMED . PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA	82.387.226/0001-51	30/11/18	18016689	OU	33903036	4121	000000101	74,48	
2018	138317	DUOMED . PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA	82.387.226/0001-51	03/12/18	18016842	OU	33903035	4121	000000101	1.748,56	59,40
									TOTAL CREDOR	3.438,94	59,40
2017	144959	M GIROLDO - ME	18.900.026/0001-51	01/01/18	453200007191961	OU	33903024	1568	0000000250		45,85
									TOTAL CREDOR		45,85
2018	146818	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASI	21.921.393/0003-08	17/05/18	18005512	OU	33903035	4121	0000000250		820,80
2018	146818	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASI	21.921.393/0003-08	01/10/18	18012893	OU	33903035	4121	0000000250	8.371,80	24,80
2018	146818	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASI	21.921.393/0003-08	07/11/18	18014935	OU	33903912	4121	000000100		9.000,00
2018	146818	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASI	21.921.393/0003-08	07/11/18	18015005	OU	33903035	4121	0000000250		9.600,00
2018	146818	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASI	21.921.393/0003-08	19/11/18	18015470	OU	33903035	4121	000000101		11.596,00
									TOTAL CREDOR	8.371,80	31.041,60
2018	148078	PROSPEC BRINDES PROMOCIONAIS LTDA -	18.497.841/0001-11	07/11/18	18014957	OU	33903015	4121	0000000250		258,00
									TOTAL CREDOR		258,00
2018	160608	BRLIFE, LLC		17/07/18	18009107	OU	33903035	4121	0000000250		15.091,35
2018	160608	BRLIFE, LLC		14/12/18	18018015	OU	33903035	4121	000000101		696.126,44
2017	160608	BRLIFE, LLC		01/01/18	453200007112702	OU	33903035	1568	0000000250		146.619,09
									TOTAL CREDOR		857.836,88
2018	160659	AKADEMIA WYCHOVANIA FIZYCNEGO IM JE		05/02/18	18000704	OU	33903905	4121	0000000250		166,09
									TOTAL CREDOR		166,09
2018	160676	ANDREAS HETTICH GMBH E CO. KG		24/08/18	18011340	ос	44905208	4121	0000000250		36.434,11
									TOTAL CREDOR		36.434,11
2018	165199	MARIA DO CARMO FERNANDEZ LOURENCO	H79372260800	13/12/18	18017581	OU	33903941	4121	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		150,00
2018	165269	EDUARDO JOSE DE ALMEIDA ARAUJO	80448690187	05/12/18	18017049	OU	33903602	4121	0000000250	180,00	
									TOTAL CREDOR	180,00	





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325600 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valore	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	165524	ESPACO SAUDE COM DE PROD. HOSPITALA	10.569.258/0001-67	30/11/18	18016692	OU	33903036	4121	000000101		22,50
									TOTAL CREDOR		22,50
2018	166461	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLI. E	27.448.432/0001-16	21/11/18	18015659	OU	33903016	4121	0000000101		184,44
									TOTAL CREDOR		184,44
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	02/08/18	18010074	OU	33903016	4121	0000000250		191,00
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	13/08/18	18010598	OU	33903016	4121	0000000250		19,10
2018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	23/08/18	18011141	OU	33903016	4121	0000000250		286,50
									TOTAL CREDOR		496,60
2018	222097	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE	85.515.542/0001-50	04/12/18	18016860	ос	44905242	4121	0000000250		749,50
2018	222097	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE	85.515.542/0001-50	05/12/18	18017025	OU	33903920	4121	000000101		1.555,15
2018	222097	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE	85.515.542/0001-50	10/12/18	18017429	OU	33903920	4121	000000101		127,20
									TOTAL CREDOR		2.431,85
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATOR	IO29.645.237/0001-01	10/12/18	18017416	ОС	44905208	4121	0000000250		1.360,00
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATOR	IO29.645.237/0001-01	14/12/18	18017917	ОС	44905208	4121	0000000250		5.300,00
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATOR	IO29.645.237/0001-01	19/11/18	18015493	OU	33903035	4121	000000101		143,20
									TOTAL CREDOR		6.803,20
2018	251421	INTECH OPEN ACCESS		24/05/18	18006688	OU	33903905	4121	0000000250		230,11
2018	251421	INTECH OPEN ACCESS		05/10/18	18013535	OU	33903905	4121	0000000250		389,00
									TOTAL CREDOR		619,11
2018	287220	TAYLOR E FRANCIS		30/05/18	18007244	OU	33903905	4121	0000000250		252,91
									TOTAL CREDOR		252,91
2018	306222	PONTUAL COMERCIAL DO BRASIL . EIREL	28.454.398/0001-55	23/11/18	18015864	OU	33903021	4121	0000000101		71,88
									TOTAL CREDOR		71,88
2018	353557	JULIA ROSA MATIAS CICHETO	07282306907	20/07/18	18009387	OU	33901801	4121	0000000250		100,00
2010	555557	JOED THOSPHANIA CICILE TO	0, 20200007	20/07/10	10003307	00	33301001	7141	TOTAL CREDOR		100,00
									TO THE CILEDON		100,00
2018	353561	TAINARA GALLIMA MAZOTTI	09510264962	20/07/18	18009388	OU	33901801	4121	0000000250		100,00





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325600 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA											
UNIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45325600 - UNIVERSIDADE ESTA	DUAL DE MARINGA								
- /:	0 1	N. O. I	OND HODE	DI 0 1/11		<del></del> -	Natureza	Projeto		Valores a	•
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contabi	l No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte TOTAL CREDOR	Processado	Não Processado 100,00
									TOTAL CREDOR		100,00
2018	353598	PRISCILA DE LIMA S GONGORRA	08329830985	20/07/18	18009390	OU	33901801	4121	0000000250		100,00
									TOTAL CREDOR		100,00
2018	356410	ALUMICHAPAS COMERCIO DE ALUMINIO E	95.375.184/0001-80	30/08/18	18011622	OU	33903024	4121	0000000250		175,97
									TOTAL CREDOR		175,97
2018	370467	MARTA LENISE DO PRADO	39325881004	19/10/18	18013958	OU	33903628	4121	0000000250	619,20	
									TOTAL CREDOR	619,20	
2018	376789	CRISTIANE MARIA COLLI	26794488809	04/12/18	18016844	OU	33903965	4121	0000000250	150,00	
									TOTAL CREDOR	150,00	
2018	376801	JEANE ELIETE L. VISENTAINER	71091793972	04/12/18	18016843	OU	33903965	<i>I</i> 171	0000000250	150,00	
2010	370001	SEANE ELLETE E. VISENTAINEN	71091793972	04/12/10	10010043	00	33903903	4121	TOTAL CREDOR	150,00	
										.50,00	
2018	385021	LETRA FISIOLABOR LTDA . ME	15.056.433/0001-36	14/12/18	18017706	ос	44905208	4121	0000000250		31.750,00
									TOTAL CREDOR		31.750,00
2018	413079	J C PEREIRA PREST.SERV. LTDA	12.062.420/0001-81	14/11/18	18015392	OU	33903023	4121	0000000101		1.728,00
2010	413079	J C PEREIRA PREST. SERV. LIDA	12.002.420/0001-61	14/11/10	10015592	00	33903023	4121	TOTAL CREDOR		1.728,00
									TO THE CILEDON		1.720,00
2018	415881	DIEGO AUGUSTO SANTOS SILVA	81141890534	10/10/18	18013733	OU	33903628	4121	0000000250		193,10
									TOTAL CREDOR		193,10
2040	120.150	ITAL O DODOL EO CILVA	02505200222	10/10/10	10012050	011	22002620	4424	0000000000		4 000 00
2018	430459	ITALO RODOLFO SILVA	02685300333	19/10/18	18013959	OU	33903628	4121	0000000250 TOTAL CREDOR		4.000,00
									TOTAL CREDOR		4.000,00
2018	432553	ANA PAULA SAYURI SATO	36589612870	23/10/18	18014082	OU	33903628	4121	0000000250		650,00
									TOTAL CREDOR		650,00
2018	432573	DENISE MARIA GUERREIRO VIEIRA DA SI	50928546772	23/10/18	18014083	OU	33903628	4121	0000000250		500,00
									TOTAL CREDOR		500,00





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/	SUBUNIDAI	DE: 45325600 - UNIVERSIDADE ESTAD	DUAL DE MARINGA					- · ·			
_ ,.	0 1		OND WODE	D. O. 1/17	N = 1	<del>-</del> -	Natureza	Projeto		Valores a	•
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF		No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	443148	PAULO FERNANDES DOS SANTOS 05276442	28.417.463/0001-72	07/11/18	18015015	OU	33903917	4121	0000000250		720,00
									TOTAL CREDOR		720,00
2018	443554	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	29.843.035/0001-74	14/12/18	18017947	OU	33903024	4121	000000101		115,89
									TOTAL CREDOR		115,89
2018	463321	MANGUEIRACO . COM. DE MANGS.E CONEX	76.805.480/0001-20	23/11/18	18015895	OU	33903022	4121	000000101		150,00
									TOTAL CREDOR		150,00
2018	466138	MAURICIO URSI VENTURA	43577857900	26/11/18	18016086	OU	33903602	4121	0000000250		54,00
2010	400130	MAURICIO URSI VENTURA	435/765/900	20/11/10	10010000	00	33903002	4121	TOTAL CREDOR		54,00
									TOTAL CREDOR		54,00
2018	468282	SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMACOGNOS	76.259.381/0001-90	28/11/18	18016439	OU	33903905	4121	000000101	1.174,11	60,36
									TOTAL CREDOR	1.174,11	60,36
2018	480758	ANDERSON DA SILVA THEODORO	02460794959	05/12/18	18017050	OU	33903602	4121	0000000250	180,00	
									TOTAL CREDOR	180,00	
2018	492351	REAL COMPRESSORES E BOMBAS LTDA	04.961.279/0001-20	13/12/18	18017550	OU	33903917	<i>4</i> 121	000000101		640,00
2010	432331	NEAE COM NESSONES E BOMBAS EIBA	04.301.273/0001 20	13/12/10	10017550	00	33303317	7121	TOTAL CREDOR		640,00
									TOTAL CREDOR		040,00
2018	495832	LOJAS TEM EIRELI . EPP	05.150.522/0001-93	14/12/18	18017932	OU	33903016	4121	000000101		341,50
									TOTAL CREDOR		341,50
2018	497709	SEEMED REPRESENTACOES EIRELLI EPP	07.271.413/0001-50	14/12/18	18017960	OU	33903010	4121	000000101		7.620,00
									TOTAL CREDOR		7.620,00
								TOTAL UN	IDADE / SUBUNIDADE	40.079,64	1.667.536,12



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

45325700 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valore	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	17/08/18	18011016	OU	33903916	4121	0000000250		2.238,48
2018	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	22/10/18	18014013	OU	33903916	4120	000000100		957,20
2018	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	30/10/18	18014311	OU	33903916	4121	0000000250		50,00
2018	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	23/11/18	18015727	OU	33903031	4121	000000101		340,00
									TOTAL CREDOR		3.585,68
2017	105069	BDK CONSTRUTORA LTDA EPP	77.640.209/0001-44	01/01/18	453200007191231	OU	33903916	570	000000100		782,90
									TOTAL CREDOR		782,90
2018	105648	BRASIDAS EIRELI . ME	20.483.193/0001-96	14/12/18	18017694	OC	44905234	4121	0000000250		1.597,91
									TOTAL CREDOR		1.597,91
2018	107376	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0001-65	25/04/18	18004557	OU	33903006	4121	0000000250		84,30
2018	107376	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0001-65	25/04/18	18004558	OU	33903006	4121	0000000250		142,00
2018	107376	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0001-65	17/05/18	18005809	OU	33903006	4121	0000000250		74,25
2018	107376	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0001-65	18/05/18	18006158	OU	33903006	4121	0000000250		74,25
2018	107376	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0001-65	14/06/18	18007908	OU	33903006	4121	0000000250		6,84
2018	107376	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0001-65	19/09/18	18012353	OU	33903006	4121	0000000250		6,25
2018	107376	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0001-65	01/10/18	18012845	OU	33903006	4121	0000000250		92,00
2018	107376	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0001-65	01/10/18	18013071	OU	33903006	4121	0000000250		34,50
2018	107376	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0001-65	02/10/18	18013239	OU	33903006	4121	0000000250		29,60
2018	107376	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0001-65	14/11/18	18015358	OU	33903006	4121	000000101		19,99
2018	107376	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0001-65	14/11/18	18015361	OU	33903006	4121	000000101	2.589,17	7 56,25
2018	107376	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0001-65	14/11/18	18015364	OU	33903006	4121	000000101		53,80
2017	107376	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0001-65	01/01/18	453200007102042	OU	33903006	1578	0000000250		44,00
									TOTAL CREDOR	2.589,17	7 718,03
2018	107565	COMERCIAL PAICANDU EQUIPAMENTOS EIR	14.028.158/0001-84	23/10/18	18014137	OC	44905234	4121	0000000250		500,00
2018	107565	COMERCIAL PAICANDU EQUIPAMENTOS EIR	14.028.158/0001-84	23/05/18	18006453	OU	33903021	4121	0000000250		144,00
									TOTAL CREDOR		644,00
2018	109255	DE PAULA E MACEDO LTDA	80.832.488/0001-52	17/07/18	18009025	OU	33903006	4121	0000000250		56,00
2017	109255	DE PAULA E MACEDO LTDA	80.832.488/0001-52	01/01/18	453200007088272	OU	33903006	1578	0000000250		16,95
									TOTAL CREDOR		72,95





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325700 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
018	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUA	N 85.519.114/0001-03	26/02/18	18001638	OU	33903906	4121	000000250		3.504,48
2018	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUA	N 85.519.114/0001-03	16/05/18	18005388	OU	33903606	4121	000000250		7.000,00
2017	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUA	N 85.519.114/0001-03	01/01/18	453200007205671	OU	33903906	1576	0000000250		5.000,00
									TOTAL CREDOR		15.504,48
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	14/12/18	18017986	OU	33903990	4121	0000000101		96,00
									TOTAL CREDOR		96,00
2018	110528	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.502.754/0001-40	19/07/18	18009377	OU	33903026	4121	0000000250		1,76
									TOTAL CREDOR		1,76
2018	110545	ELETRONICA A M RIBEIRO	08.008.513/0001-50	14/12/18	18017683	OU	33903917	4121	000000101		2.185,00
									TOTAL CREDOR		2.185,00
2018	111187	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP	26.527.362/0001-29	30/07/18	18009943	OC	44905208	4121	0000000281		4.000,00
									TOTAL CREDOR		4.000,00
2018	111396	EVOLUCAO PET COMERCIO DE PRODUTOS	P 11.395.850/0001-52	30/07/18	18009940	ОС	44905208	4121	0000000281		104.899,99
									TOTAL CREDOR		104.899,99
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	10/12/18	18017451	ОС	44905234	4121	0000000250		1.987,00
									TOTAL CREDOR		1.987,00
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	27/11/18	18016168	OU	33903008	4121	000000101		1.650,00
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	27/11/18	18016169	OU	33903008	4121	000000101		3.510,00
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	04/12/18	18016878	OU	33903018		000000101	2.287,50	
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	05/12/18	18017059	OU	33903018	4121	000000101	1.750,00	)
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	14/12/18	18017904	OU	33903024	4121	0000000101		289,00
									TOTAL CREDOR	4.037,50	5.449,00
2017	115182	JAIME GERBER . ME	78.701.125/0001-36	01/01/18	453200007128422	OU	33903919	1578	0000000250		252,00
									TOTAL CREDOR		252,00
2018	115983	JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	15.464.751/0001-36	30/07/18	18009942	OC	44905208	4121	0000000281		49.800,00
									TOTAL CREDOR		49.800,00





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325700 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

UNIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45325700 - UNIVERSIDADE ESTA	DUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valores	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	116543	LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISAO I	L 32.150.633/0004-15	30/07/18	18009939	ОС	44905208	4121	0000000281		119.900.00
									TOTAL CREDOR		119.900,00
2017	118302	MAR MOTOS COMERCIO DE PECAS LTDA -M	76 061 002/0001 92	01/01/18	453200007160332	OU	33903919	1570	0000000250		246,00
2017	110302	WAR WOTOS COMERCIO DE FECAS ELDA-W	70.901.093/0001-02	01/01/10	433200007100332	00	33903919	1379	TOTAL CREDOR		246,00
											2.0,00
2017	120140	NASCIMENTO COMERCIO DE ARTIGOS HOS	P 21.507.897/0001-14	01/01/18	453200007147152	OU	33903036	1579	0000000250		247,60
									TOTAL CREDOR		247,60
2018	121060	ORTONUTRE - COMERCIO DE PRODUTOS H	O 11.541.499/0001-60	06/12/18	18017123	OC	44905208	4121	0000000250		4.039,45
2018	121060	ORTONUTRE - COMERCIO DE PRODUTOS H	O 11.541.499/0001-60	06/12/18	18017125	OC	44905208	4121	0000000281		1.520,55
2018	121060	ORTONUTRE - COMERCIO DE PRODUTOS H	O 11.541.499/0001-60	10/12/18	18017388	OC	44905208	4121	0000000281		2.683,00
									TOTAL CREDOR		8.243,00
2018	123371	REAGEN PRODUTOS PARA LABORATORIOS	L 82.075.748/0001-18	14/12/18	18017660	OU	33903011	4121	0000000101		585,90
									TOTAL CREDOR		585,90
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	10/12/18	18017439	ОС	44905208	4121	0000000250		533,00
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	14/12/18	18017669	OU	33903035	4121	000000101		1.260,35
2018	124790	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIA	85.050.110/0001-10	14/12/18	18017699	OU	33903035	4121	000000101		668,10
									TOTAL CREDOR		2.461,45
2017	125731	SOMA.PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI	IT 00.656.468/0001-39	01/01/18	453200007187181	OU	33903022	1578	0000000250		45,60
									TOTAL CREDOR		45,60
2018	126946	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E	27.821.705/0001-26	17/10/18	18013857	ОС	44905234	4121	0000000250		4.853,00
2018	126946	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO E		29/10/18	18014301	OC	44905212	4121	0000000250		1.420,00
2018	126946	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO E	27.821.705/0001-26	04/12/18	18016922	OC	44905212	4121	0000000250		1.490,00
									TOTAL CREDOR		7.763,00
2018	127113	TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESID	U 77.371.789/0001-11	23/11/18	18015754	OU	33903978	4121	000000101	46,48	3 25.951,89
									TOTAL CREDOR	46,48	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
2018	127676	VALPLASTIC COMERCIO LTDA . ME	07.851.888/0001-15	23/11/18	18015795	OU	33903022	4121	000000101		44,67





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

ortorto.	0.1332 0	THE ENGLES IS TO SELECT THE THE THE THE THE THE THE THE THE TH								1 ENIODO: 12/10	
UNIDADE	SUBUNIDA	DE: 45325700 - UNIVERSIDADE ESTAI	DUAL DE MARINGA								
				5. 5		_	Natureza	Projeto			s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contabil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		44,67
2018	127933	VIACAO MOURAOENSE LTDA	75.892.208/0001-61	17/05/18	18005817	OU	33903914	4121	0000000250		4.730,00
									TOTAL CREDOR		4.730,00
2018	128460	WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATI	13.533.610/0001-00	10/12/18	18017440	ОС	44905208	4121	0000000250		2.780,00
									TOTAL CREDOR		2.780,00
2017	136375	CARLOS HUGO ROCHA	43525008953	01/01/18	453200007197381	OU	33903628	570	000000100		300,00
2017	.55575	G. W.200 1.000 1.00. W.	.552555555	0.70.7.0	15525557 15755 .		55555525	5, 0	TOTAL CREDOR		300,00
											·
2018	136791	CIELO S.A	01.027.058/0001-91	28/11/18	18016345	OU	33903981	4121	0000000250		277,03
2017	136791	CIELO S.A	01.027.058/0001-91	01/01/18	453200007194521	OU	33903981	1578	0000000250		60,05
									TOTAL CREDOR		337,08
2017	139022	ERIKA COSENDEY TOLEDO DE MELLO PEIX	90084063734	01/01/18	453200007194271	OU	33903602	1578	0000000250		414,00
									TOTAL CREDOR		414,00
2017	139331	FABRICIO HIROIUKI ODA	29961085825	01/01/18	453200007197291	OU	33903628	570	000000100		300,00
									TOTAL CREDOR		300,00
2017	142874	J MARTINS SUPERMERCADO PLANALTO LTD	76.361.807/0009-79	01/01/18	453200007174951	OU	33903941	1578	0000000250		463,68
									TOTAL CREDOR		463,68
2018	144240	LEANDRO SIMOES AZEREDO GONCALVES	09386809788	10/12/18	18017393	OU	33903628	<i>1</i> 121	0000000250	22,0	0
2010	144240	EL/MADICO SIMIOLS / IZEINEDO GONO/LEVES	03300003700	10/12/10	10017333	00	33303020	7121	TOTAL CREDOR	22,0	
										,0	•
2017	144299	LEONARDO GUTIERREZ	07173974917	01/01/18	453200007152622	OU	33901801	1578	000000250		1.300,00
									TOTAL CREDOR		1.300,00
2015	144928	LUTERO PEREIRA COUTO	17698120678	31/12/17	453200005117801		33903602	570	000000100	540,0	0
									TOTAL CREDOR	540,0	0
2018	145146	MARCELO GONCALVES BALAN	73178853987	05/11/18	18014591	OU	33903628	4120	000000100	24,0	8
2018	145146	MARCELO GONCALVES BALAN	73178853987	30/11/18	18016755	OU	33903628	4120	000000100	602,4	5





# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325700 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
xercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	626,53	
017	145267	MARCO ANTONIO DA SILVA VASCONCELLOS	93640315715	01/01/18	453200007120112	OU	33903602	1578	0000000250		1.080,0
									TOTAL CREDOR		1.080,0
017	145347	MARCOS VENTURA FARIA	08654197870	01/01/18	453200007011112	OU	33903602	1576	0000000250		180,0
									TOTAL CREDOR		180,0
017	149879	TAINARA CIUFFI EUZEBIO	08701152947	01/01/18	453200007134482	OU	33901801	1576	0000000250		165,4
									TOTAL CREDOR		165,4
018	164704	RAFAEL HENRIQUE DE TOSSINI E BUSCHI	13846505803	02/02/18	18000664	OU	33903602	4121	0000000250		180,0
		•							TOTAL CREDOR		180,0
2018	165189	HIGO FORLAN AMARAL	02713134986	05/11/18	18014583	OU	33903628	4120	000000100	24,08	
									TOTAL CREDOR	24,08	
018	165606	ARNEY EDUARDO DO AMARAL ECKER	69556997920	30/11/18	18016751	OU	33903628	4120	000000100	99,00	
									TOTAL CREDOR	99,00	
2018	166233	ELISA YOKO HIROOKA	32707916900	02/02/18	18000653	OU	33903602	4121	0000000250		54,0
									TOTAL CREDOR		54,0
2018	166358	EDUARDO CESAR MEURER	02270989945	24/04/18	18004398	OU	33903628	4121	0000000250		150,0
									TOTAL CREDOR		150,0
2018	199287	ANA GUERREIRO BARRADO		09/03/18	18002717	OU	33903602	4121	0000000250		1.260,0
									TOTAL CREDOR		1.260,0
2018	204398	MARIA MARTA LODDI	80225527987	30/05/18	18007039	OU	33903628	4121	0000000250	130,50	
.018	204398	MARIA MARTA LODDI	80225527987	30/05/18	18007232	OU	33903628	4121	0000000250	130,50	
									TOTAL CREDOR	261,00	
018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	24/07/18	18009641	OU	33903016	4121	0000000250		191,0
.018	218555	NEVAN COMUNICACAO VISUAL LTDA .ME	16.479.793/0001-03	14/08/18	18010685	OU	33903016	4121	0000000250		19,1





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45325700 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		210,10
2018	221424	MARCIOANTONIO VILAS BOAS	55200834600	24/04/18	18004412	OU	33903628	4121	0000000250		150,00
									TOTAL CREDOR		150,00
2018	276509	ALESSANDRA APARECIDA SILVA	30215663837	05/11/18	18014589	OU	33903628	4120	000000100	30,75	
2018	276509	ALESSANDRA APARECIDA SILVA	30215663837	05/11/18	18014595	OU	33903628	4120	000000100	209,00	
2018	276509	ALESSANDRA APARECIDA SILVA	30215663837	30/11/18	18016749	OU	33903628	4120	000000100	132,00	
									TOTAL CREDOR	371,75	
2018	283253	MEDIEVAL MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO L	00.685.407/0001-08	05/06/18	18007347	OU	33903024	4121	0000000250		760,00
									TOTAL CREDOR		760,00
2018	290952	AGROMAKO COMERCIO DE PRODUTOS VET	ER07.565.876/0001-24	07/12/18	18017133	OU	33903018	4121	0000000101		94,66
									TOTAL CREDOR		94,66
2018	359104	PROSCIENCE COMERCIO, IMPRTACAO E E	12 426 369/0001-40	30/07/18	18009941	OC	44905208	4121	0000000281		9.444,00
	333.0.			30,07,13	.0000				TOTAL CREDOR		9.444,00
2018	370250	ELETROLIDER . COM MATERIAIS ELETRIC	08.021.532/0001-17	01/10/18	18012962	OU	33903026	4121	0000000250		132,00
2010	370230	ELETHOLIDER . COM MATERIALS ELETHO	00.021.332/0001 17	01/10/10	10012302	00	33303020	7121	TOTAL CREDOR		132,00
2010	425267	DONAL DO ADDIANO DA CUIVA CUIMADATO	07272072005	17/10/10	10012060	OLL	22002622	4121	0000000350	40.01	
2018	425367	RONALDO ADRIANO DA SILVA GUIMARAES	07373073905	17/10/18	18013860	OU	33903622	4121	0000000250 TOTAL CREDOR	49,91 49,91	
					1001000						
2018	450711	WEED SCIENCE SOCIETY OF JAPAN WSSJ		04/12/18	18016862	OU	33903905	4121	0000000250 TOTAL CREDOR		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2018	472644	NAIR HELENA CASTRO ARRIEL	17342074268	30/11/18	18016756	OU	33903628	4121	0000000250	44,00	
									TOTAL CREDOR	44,00	
2018	472679	MARENILSON BATISTA DA SILVA	54736595434	30/11/18	18016757	OU	33903628	4121	0000000250	44,00	
									TOTAL CREDOR	44,00	
2018	478746	TECTRON IMPORTADORA E EXPORT.PROD.V	/ 05.140.162/0001-49	04/12/18	18016969	OU	33903018	4121	000000101		1.292,40
											•





## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO:	04532 - U	NIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA								PERÍODO: 12/18	
UNIDADE/	SUBUNIDA	DE: 45325700 - UNIVERSIDADE ESTA	DUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valores	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábi	il No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		1.292,40
2018	483412	ARZUL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELLI	26.544.764/0001-31	06/12/18	18017122	ОС	44905234	4121	0000000281		13.000,00
									TOTAL CREDOR		13.000,00
								TOTAL UN	IIDADE / SUBUNIDADE	8.755,42	396.243,14





7.296,00

TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE

## DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO:	04532 - UN	NIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA								PERÍODO: 12/18	
UNIDADE/	SUBUNIDAD	DE: 453245321800 - UNIVERSIDADE E	STADUAL DE MARINGA								
							Natureza	Projeto		Valores	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	268869	ARRIAS E FRANCA LTDA	04.141.199/0001-29	27/04/18	18004955	OC	44905224	4177	000000250		7.296,00
									TOTAL CREDOR		7.296,00





# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 453245324100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a Pagar	
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	30/08/18	18011617	OU	33904724	4177	000000250		92.100,66
2018	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	30/08/18	18011618	OU	33904724	4177	000000250		3.889,60
2018	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	14/12/18	18017764	OU	33904724	4177	000000101	95.444,58	40.586,50
									TOTAL CREDOR	95.444,58	136.576,76
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/09/18	18012410	OU	33903990	4177	0000000250		1.500,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/12/18	18016806	OU	33903990	4177	0000000250		1.140,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/12/18	18016807	OU	33903990	4177	000000250		750,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/12/18	18016808	OU	33903990	4177	000000250		450,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18017597	OU	33903990	4177	000000101		1.110,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18017598	OU	33903990	4177	000000101		570,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18017599	OU	33903990	4177	000000101		1.500,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18017600	OU	33903990	4177	000000101		234,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18017601	OU	33903990	4177	000000101		540,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18017602	OU	33903990	4177	000000101		1.290,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18017603	OU	33903990	4177	000000101		330,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18017604	OU	33903990	4177	000000101		540,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18017605	OU	33903990	4177	000000101		1.080,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18017606	OU	33903990	4177	000000101		480,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18017824	OU	33903990	4177	000000101		600,00
									TOTAL CREDOR		12.114,00
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	06/11/18	18014784	OU	33901401	4177	0000000250		1.603,00
2018	4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56	22/11/18	18015694	OU	33901401	4177	0000000250		1.197,00
									TOTAL CREDOR		2.800,00
2018	101966	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	56.998.701/0032-12	19/11/18	18015486	OP	33903035	4177	0000000101		8.580,00
2018	101966	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	56.998.701/0032-12	28/11/18	18016399	OU	33903912	4177	0000000250		18.273,34
									TOTAL CREDOR		26.853,34
2018	102099	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODU	22.627.453/0001-85	03/10/18	18013247	OU	33903011	4177	0000000250		1.700,00
2018	102099	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODU	22.627.453/0001-85	21/11/18	18015622	OU	33903035	4177	0000000250		528,00
									TOTAL CREDOR		2.228,00
2018	102370	A D VAZ CIA LTDA ME	07.247.171/0001-69	23/11/18	18015761	OU	33903916	4177	0000000250		316,00





# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
xercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		316,0
.018	102886	ALGET ELETRONICA E TECNOLOGIA APLIC	06.146.505/0001-45	26/11/18	18016071	OU	33903916	4177	000000101	2.216,00	
									TOTAL CREDOR	2.216,00	
018	103232	A.M.G PEREIRA E CIA LTDA	79.196.416/0001-87	16/03/18	18002990	OU	33903916	4177	0000000250		21,0
									TOTAL CREDOR		21,0
018	103412	ANDRE E HENRIQUE LTDA ME	20.677.345/0001-91	26/11/18	18016042	OU	33903042	4177	000000101		776,3
018	103412	ANDRE E HENRIQUE LTDA ME	20.677.345/0001-91	26/11/18	18016077	OU	33903042	4177	0000000250		130,0
									TOTAL CREDOR		906,3
018	103621	A. PAZINATO MARINGA - M.E	04.352.905/0001-81	23/11/18	18015766	ос	44905242	4177	0000000250		4.880,0
018	103621	A. PAZINATO MARINGA - M.E	04.352.905/0001-81	14/12/18	18017658	OC	44905242	4177	0000000250		2.928,0
									TOTAL CREDOR		7.808,0
018	103926	ARTE VIDROS COLOMBO LTDA - ME	04.255.985/0001-57	14/12/18	18017942	OU	33903024	4177	000000101	950,00	
									TOTAL CREDOR	950,00	
018	103959	ARTROFIX COMERCIO DE MATERIAIS CIRU	04.996.350/0001-00	29/11/18	18016504	OU	33903036	4177	000000101	1.765,34	5.012,6
									TOTAL CREDOR	1.765,34	5.012,6
018	104342	ATACADO J BONIFACIO EIRELI -ME	24.582.776/0001-25	14/12/18	18018027	OU	33903007	4177	0000000250		44,3
									TOTAL CREDOR		44,3
018	104532	AUTO MECANICA SERWOL LTDA . ME	75.262.279/0001-80	28/11/18	18016390	OU	33903919	4177	0000000250		327,7
018	104532	AUTO MECANICA SERWOL LTDA . ME	75.262.279/0001-80	29/11/18	18016516	OU	33903919	4177	000000250		316,5
018	104532	AUTO MECANICA SERWOL LTDA . ME	75.262.279/0001-80	13/12/18	18017544	OU	33903919	4177	000000250		2.011,8
018	104532	AUTO MECANICA SERWOL LTDA . ME	75.262.279/0001-80	14/12/18	18018022	OU	33903919	4177	0000000250		528,0
									TOTAL CREDOR		3.184,1
018	104535	AUTOMX SOLUCOES EIRELI - ME	19.031.878/0001-12	14/12/18	18017592	ОС	44905208	4177	0000000250		8.600,0
.018	104535	AUTOMX SOLUCOES EIRELI - ME	19.031.878/0001-12	14/12/18	18017593	OC	44905208	4177	0000000250		8.600,0
018	104535	AUTOMX SOLUCOES EIRELI - ME	19.031.878/0001-12	14/12/18	18017594	OC	44905208	4177	0000000250		13.300,0
									TOTAL CREDOR	·	30.500,0





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valore	s a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	105045	BAXTER HOSPITALAR LTDA	49.351.786/0010-71	09/02/18	18001296	OP	33903009	4177	0000000250		4.862,00
2018	105045	BAXTER HOSPITALAR LTDA	49.351.786/0010-71	03/03/18	18002323	OU	33903912	4177	0000000250		3.097,84
2018	105045	BAXTER HOSPITALAR LTDA	49.351.786/0010-71	14/12/18	18017836	OU	33903036	4177	0000000250		19.229,76
2018	105045	BAXTER HOSPITALAR LTDA	49.351.786/0010-71	14/12/18	18017855	OU	33903036	4177	0000000250		11.400,00
									TOTAL CREDOR		38.589,60
2018	105092	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGI	21.551.379/0008-74	22/11/18	18015697	OU	33903912	4177	0000000101		6.893,37
2018	105092	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGI	21.551.379/0008-74	23/11/18	18015722	OU	33903035	4177	0000000250		18.361,25
2018	105092	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGI	21.551.379/0008-74	27/11/18	18016328	OU	33903035	4177	000000101		10.698,00
2018	105092	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGI	21.551.379/0008-74	27/11/18	18016331	OU	33903035	4177	000000101		18.361,25
2018	105092	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGI	21.551.379/0008-74	14/12/18	18017802	OU	33903912	4177	0000000250		6.893,37
2018	105092	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGI	21.551.379/0008-74	14/12/18	18017851	OU	33903036	4177	0000000250		24.628,00
									TOTAL CREDOR		85.835,24
2018	105150	BEMX COMERCIO ELETRONICO DE IMPORTA	15.527.632/0001-85	26/09/18	18012721	ОС	44905206	4177	0000000250		1.641,02
									TOTAL CREDOR		1.641,02
2018	105170	GRUPO ADVANCE S.S	17.588.693/0001-88	27/11/18	18016308	OU	33903423	4177	000000101		533,00
2018	105170	GRUPO ADVANCE S.S	17.588.693/0001-88	07/12/18	18017366	OU	33903423	4177	000000101		19.260,00
									TOTAL CREDOR		19.793,00
2018	105574	BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOS	03.403.388/0001-60	28/04/18	18005012	OU	33903025	4177	0000000250		280,00
									TOTAL CREDOR		280,00
2018	105706	BRAVO E GODOY LTDA - ME	11.923.829/0001-82	09/08/18	18010474	OU	33903917	4177	0000000250		3.690,00
									TOTAL CREDOR		3.690,00
2018	105732	BREMATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA	82.524.232/0001-03	01/10/18	18012834	OU	33903302	4177	0000000250		532,10
2018	105732	BREMATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA	82.524.232/0001-03	14/12/18	18017596	OU	33903302	4177	0000000250		904,18
									TOTAL CREDOR		1.436,28
2018	105914	C4 SISTEMAS LTDA ME	03.819.394/0001-00	14/12/18	18017795	OU	33903911	4177	0000000101		2.650,00
									TOTAL CREDOR		2.650,00



UNIDADE/SUBUNIDADE:

2018

2018

2018

107311

107311

107311

## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



476,16

20.800,00

12.906,00

#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

30/05/18

14/12/18

14/12/18

453245324100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPI 23.228.076/0001-74

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPI 23.228.076/0001-74

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPI 23.228.076/0001-74

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	106036	CAMPOS E GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	30/11/18	18016772	OU	33903016	4177	000000101	982,80	
									TOTAL CREDOR	982,80	
2018	106219	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	07.654.231/0001-68	28/11/18	18016367	OU	33903007	4177	000000101		591,00
									TOTAL CREDOR		591,00
2018	106235	CARREIRA E CARREIRA LATICINIO LTDA	08.219.165/0001-60	21/05/18	18006186	OU	33903007	4177	0000000250	47,25	765,45
									TOTAL CREDOR	47,25	765,45
2018	106927	CINCO CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCI	05.075.964/0001-12	14/12/18	18017842	OU	33903036	4177	0000000250		4.000,00
									TOTAL CREDOR		4.000,00
2018	107311	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPI	23.228.076/0001-74	21/05/18	18006181	OU	33903009	4177	0000000250		466,87

18007106

18017838

18017844

OU

OU

OU

33903009 4177

33903036 4177

33903036 4177

0000000250

0000000250

0000000250

									TOTAL CREDOR	213,00	
2018	108616	CP SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - E	04.542.909/0001-22	26/11/18	18016075	OU	33904003	4177	000000250		2,58
2018	108616	CP SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - E	04.542.909/0001-22	26/11/18	18016076	OU	33904003	4177	000000250		25.000,00
									TOTAL CREDOR		25.002,58

2018 2018	108670 108670	CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS02.486.788/0001-13 CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS02.486.788/0001-13	18/05/18 21/05/18	18006003 18006182	ou	33903009 4177 33903009 4177	0000000250 0000000250 TOTAL CREDOR	314,91 468,00 782,91
2018	109360	DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUAN 85.519.114/0001-03	22/11/18	18015701	OU	33903906 4177	0000000250	6.479,23





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	109380	DIAMED LATINO AMERICA S.A	71.015.853/0001-45	13/11/18	18015285	OP	33903035	4177	0000000250		14.981,00
2018	109380	DIAMED LATINO AMERICA S.A	71.015.853/0001-45	24/01/18	18000006	OU	33903035	4177	0000000250		2.002,00
2018	109380	DIAMED LATINO AMERICA S.A	71.015.853/0001-45	07/08/18	18010357	OU	33903035	4177	0000000250		1.183,00
									TOTAL CREDOR		18.166,00
2018	109580	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SHINNAI	07.703.582/0001-11	05/09/18	18012020	OU	33903007	4177	0000000250	11,13	268,33
									TOTAL CREDOR	11,13	268,33
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	09/11/18	18015143	OU	33903990	4177	0000000250		702,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	09/11/18	18015144	OU	33903990	4177	0000000250		216,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	09/11/18	18015145	OU	33903990	4177	0000000250		90,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	09/11/18	18015146	OU	33903990	4177	0000000250		630,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	09/11/18	18015147	OU	33903990	4177	0000000250		612,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	09/11/18	18015148	OU	33903990	4177	0000000250		162,00
2018	109724	DNP PESQUISAS E PUBLICIDADES LTDA -	84.783.588/0001-97	14/12/18	18017607	OU	33903990	4177	000000101		180,00
									TOTAL CREDOR		2.592,00
2018	110149	EDITORA CENTRAL LTDA	76.123.397/0001-70	22/03/18	18003090	OU	33903990	4177	0000000250		192,00
2018	110149	EDITORA CENTRAL LTDA	76.123.397/0001-70	21/09/18	18012486	OU	33903990	4177	0000000250		288,00
									TOTAL CREDOR		480,00
2018	110385	EFETIVE PRODUTOS MEDICO. HOSPITALAR	11.101.480/0001-01	21/11/18	18015621	OU	33903036	4177	0000000250		2.580,00
									TOTAL CREDOR		2.580,00
2018	110547	ELETRONICA RADIAL LTDA	77.920.221/0001-02	26/07/18	18009755	OU	33903026	4177	0000000250		534,00
									TOTAL CREDOR		534,00
2018	110804	EMPORIO MEDICO DE PRODUTOS CIRURGIC	04.008.658/0001-09	23/04/18	18004215	OU	33903036	4177	0000000250		417,60
2018	110804	EMPORIO MEDICO DE PRODUTOS CIRURGIC	04.008.658/0001-09	03/12/18	18016818	OU	33903036	4177	000000101	1.033,00	1.499,00
2018	110804	EMPORIO MEDICO DE PRODUTOS CIRURGIC	04.008.658/0001-09	03/12/18	18016819	OU	33903036	4177	000000101		12.000,00
2018	110804	EMPORIO MEDICO DE PRODUTOS CIRURGIC	04.008.658/0001-09	03/12/18	18016820	OU	33903036	4177	000000101		10.000,00
									TOTAL CREDOR	1.033,00	23.916,60
2018	110931	ENGELAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PAR	2 02.599.274/0001-74	16/03/18	18002998	OU	33903917	4177	0000000250		9.680,00





# DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/	SUBUNIDAI	DE: 453245324100 - UNIVERSIDADE E	STADUAL DE MARINGA	4							
							Natureza	Projeto		Valores a	ı Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		9.680,00
2018	111090	ERGHO - PRODUTOS PARA A ERGONOMIA H	07.548.087/0001-85	10/12/18	18017408	ОС	44905208	4177	0000000250		5.080,00
									TOTAL CREDOR		5.080,00
2018	111406	EWMAK COMERCIO E ASSISTENCIA TECNIC	22.015.650/0001-43	14/12/18	18018021	OU	33903912	4177	0000000250		1.240,00
									TOTAL CREDOR		1.240,00
2018	111661	FARMACIA BRASILIA LTDA - EPP	79.119.285/0001-34	28/04/18	18004991	OU	33903009	4177	0000000250		,92
2018	111661	FARMACIA BRASILIA LTDA - EPP	79.119.285/0001-34	30/07/18	18009913	OU	33903009	4177	0000000250		1.589,12
2018	111661	FARMACIA BRASILIA LTDA - EPP	79.119.285/0001-34	21/11/18	18015636	OU	33903009	4177	0000000250		7.806,25
									TOTAL CREDOR		9.396,29
2018	111931	FERREIRA E CIA LTDA EPP	76.054.642/0001-35	14/12/18	18017794	ОС	44905104	4177	000000125		1.151.787,40
									TOTAL CREDOR		1.151.787,40
2018	111968	F.G.COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENI	07.567.818/0001-30	14/12/18	18017825	OU	33903022	4177	0000000101		8.208,00
									TOTAL CREDOR		8.208,00
2018	112213	FONDAZZI E NICKUS LTDA EPP	01.668.793/0001-84	23/11/18	18015732	OU	33903016	4177	0000000101	1.878,02	480,00
2018	112213	FONDAZZI E NICKUS LTDA EPP	01.668.793/0001-84	28/11/18	18016363	OU	33903016	4177	000000101		1.992,00
									TOTAL CREDOR	1.878,02	2.472,00
2018	112406	FREITAG LABORATORIOS LTDA	10.743.183/0001-99	14/08/18	18010699	OU	33903950	4177	0000000250		61,92
2018	112406	FREITAG LABORATORIOS LTDA	10.743.183/0001-99	14/12/18	18017797	OU	33903950	4177	0000000250		6.882,40
									TOTAL CREDOR		6.944,32
2018	112416	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0001-04	16/03/18	18002989	OU	33903912	4177	0000000250		15.734,15
									TOTAL CREDOR		15.734,15
2018	112417	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	01.440.590/0001-36	03/12/18	18016822	OU	33903912	4177	0000000250	12.077,14	
2018	112417	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	01.440.590/0001-36	14/12/18	18017791	OU	33903912	4177	0000000250	12.077,14	
									TOTAL CREDOR	24.154,28	
2018	112419	F.R.F. DE ARAUJO - PRODUTOS MEDICO-	17.575.550/0001-31	25/07/18	18009724	OU	33903036	4177	0000000250		2.100,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	112419	F.R.F. DE ARAUJO - PRODUTOS MEDICO-	17.575.550/0001-31	30/11/18	18016769	OU	33903036	4177	000000101		18.000,00
2018	112419	F.R.F. DE ARAUJO - PRODUTOS MEDICO-	17.575.550/0001-31	30/11/18	18016770	OU	33903036	4177	000000101		10.000,00
									TOTAL CREDOR		30.100,00
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	04/12/18	18016945	OC	44905234	4177	0000000250	3.564,00	
2018	112431	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI EPP	17.613.341/0001-35	13/12/18	18017557	ОС	44905234	4177	0000000250		3.564,00
									TOTAL CREDOR	3.564,00	3.564,00
2018	112718	G. BERGAMASCO E GUILHERME LTDA - ME	05.508.941/0001-54	21/11/18	18015624	OU	33903023	4177	0000000250		1.800,00
									TOTAL CREDOR		1.800,00
2018	113005	GIODESC - IND. COM. IMP. E EXP. PRO	08.144.181/0001-31	14/12/18	18017857	OU	33903036	4177	0000000250		34.350,00
									TOTAL CREDOR		34.350,00
2018	113256	GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA . M	08.014.368/0001-10	09/11/18	18015127	OP	33903963	4177	0000000250		1.200,00
2018	113256	GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA . M	08.014.368/0001-10	22/11/18	18015709	OU	33903963	4177	0000000250		315,00
									TOTAL CREDOR		1.515,00
2018	113425	G E S ESTERILIZACAO DE PRODUTOS PAR	07.426.068/0001-86	13/06/18	18007861	OU	33903950	4177	0000000250		10.244,17
									TOTAL CREDOR		10.244,17
2018	113931	HOPE COMERCIAL LTDA - ME	16.809.398/0001-41	28/11/18	18016370	OU	33903028	4177	0000000101		1.140,48
									TOTAL CREDOR		1.140,48
2018	114063	H.STRATTNER E CIA. LTDA	33.250.713/0002-43	26/09/18	18012710	OU	33903036	4177	0000000250	1.410,48	1.410,48
									TOTAL CREDOR	1.410,48	1.410,48
2018	114130	I. A. SAVOLDI JR E CIA LTDA	02.863.499/0001-96	23/11/18	18015735	OU	33903024	4177	0000000101		388,00
									TOTAL CREDOR		388,00
2018	114144	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES L	67.423.152/0001-78	23/11/18	18015769	OU	33903004	4177	0000000101	13.938,54	7.057,47
2018	114144	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES L	67.423.152/0001-78	23/11/18	18015770	OU	33903004	4177	000000101		30.870,00
									TOTAL CREDOR	13.938,54	37.927,47
2018	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	14/03/18	18002921	OU	33903917	4177	0000000250		631,38





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábi	il No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	21/11/18	18015637	OU	33903025	4177	000000250	247,23	
2018	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	23/11/18	18015719	OU	33903025	4177	000000250	200,59	
2018	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	23/11/18	18015720	OU	33903025	4177	000000250		14.550,00
2018	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	23/11/18	18015753	OU	33903917	4177	000000101	1.503,08	
2018	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	23/11/18	18015755	OU	33903917	4177	000000101	1.270,06	
2018	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	26/11/18	18016052	OU	33903025	4177	000000101	482,95	
2018	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	26/11/18	18016053	OU	33903025	4177	000000101	176,69	
2018	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	26/11/18	18016054	OU	33903025	4177	000000101	319,84	
2018	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	26/11/18	18016055	OU	33903025	4177	000000101		3.500,00
2018	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	26/11/18	18016056	OU	33903025	4177	000000101	118,95	
2018	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	26/11/18	18016059	OU	33903917	4177	000000101	1.270,06	
2018	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	26/11/18	18016060	OU	33903917	4177	000000101	1.503,08	
2018	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	14/12/18	18017801	OU	33903917	4177	0000000250		7.350,00
2018	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	14/12/18	18018013	OU	33903917	4177	0000000250		7.350,00
2018	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	14/12/18	18018014	OU	33903025	4177	0000000250		10.988,00
2018	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	14/12/18	18018017	OU	33903025	4177	000000101		490,00
2018	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	14/12/18	18018018	OU	33903025	4177	000000101		700,00
2018	114621	INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	23.268.984/0001-91	14/12/18	18018019	OU	33903025	4177	0000000250		1.142,00
									TOTAL CREDOR	7.092,53	46.701,38
2018	115182	JAIME GERBER . ME	78.701.125/0001-36	02/10/18	18013095	OU	33903919	4177	0000000250		608,33
2018	115182	JAIME GERBER . ME	78.701.125/0001-36	23/11/18	18015757	OU	33903919	4177	000000101	3,36	
2018	115182	JAIME GERBER . ME	78.701.125/0001-36	23/11/18	18015758	OU	33903919	4177	000000101	6,72	
									TOTAL CREDOR	10,08	608,33
2018	115319	JC FERRAGENS EIRELI. ME	10.367.732/0001-78	26/11/18	18016043	OU	33903042	4177	0000000101		1.129,90
									TOTAL CREDOR		1.129,90
2018	115461	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIREL	27.351.505/0001-57	27/11/18	18016327	OU	33903007	4177	0000000101		324,00
									TOTAL CREDOR		324,00
2018	116023	J R EHLKE E CIA LTDA	76.730.076/0001-34	27/11/18	18016329	OU	33903035	4177	0000000101		2.637,12
2018	116023	J R EHLKE E CIA LTDA	76.730.076/0001-34	14/12/18	18017803	OU	33903912	4177	0000000250		6.581,16
									TOTAL CREDOR		9.218,28





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	116239	KARINGAS COMERCIO DE GAS LTDA-ME	03.468.193/0001-06	21/09/18	18012538	OU	33903004	4177	0000000250	1.320,00	891,00
									TOTAL CREDOR	1.320,00	891,00
2018	116310	KGEPEL PAPEIS LTDA	81.164.691/0001-60	14/12/18	18017822	OU	33903016	4177	000000101	25.900,00	
									TOTAL CREDOR	25.900,00	
2018	116333	K E K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	06.064.658/0001-43	23/11/18	18015730	OU	33903016	4177	0000000250		755,70
									TOTAL CREDOR		755,70
2018	116471	L. 20 VIRTUAL EIRELI	03.356.363/0001-52	28/11/18	18016374	OU	33903016	4177	0000000101		340,90
									TOTAL CREDOR		340,90
2018	116528	LABORATORIOS BBRAUN S.A	31.673.254/0010-95	14/12/18	18017861	OU	33903036	4177	0000000250		15.745,00
									TOTAL CREDOR		15.745,00
2018	116543	LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISAO L	32.150.633/0004-15	03/12/18	18016825	ос	44905208	4177	0000000250		171.000,00
									TOTAL CREDOR		171.000,00
2018	116548	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HO	0 04.013.726/0001-10	22/11/18	18015712	OU	33903011	4177	0000000250		131,00
2018	116548	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HO	0 04.013.726/0001-10	14/12/18	18017807	OU	33903912	4177	0000000250		11.884,49
									TOTAL CREDOR		12.015,49
2018	116645	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	03.639.354/0001-79	29/11/18	18016501	OU	33903016	4177	0000000101	1.234,80	
									TOTAL CREDOR	1.234,80	
2018	116977	L G DE SOUZA BARSAGLIA ME	15.158.202/0001-33	27/09/18	18012760	OU	33903917	4177	0000000250		17,28
2018	116977	L G DE SOUZA BARSAGLIA ME	15.158.202/0001-33	30/11/18	18016766	OU	33903917	4177	000000250		40,70
2018	116977	L G DE SOUZA BARSAGLIA ME	15.158.202/0001-33	14/12/18	18018012	OU	33903917	4177	0000000250		10.000,00
									TOTAL CREDOR		10.057,98
2018	117036	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA -	10.540.204/0001-79	26/07/18	18009813	OP	33903016	4177	0000000250		7,20
									TOTAL CREDOR		7,20
2018	117059	LIFE LABORATORIO DE INSUMOS FARMACE	16.733.299/0001-23	14/12/18	18017817	OU	33903009	4177	000000101		16.800,00
2018	117059	LIFE LABORATORIO DE INSUMOS FARMACE	16.733.299/0001-23	14/12/18	18017833	OU	33903009	4177	0000000250		15.120,00



UNIDADE/SUBUNIDADE:

## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

453245324100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		31.920,00
2018	117256	LOESCH COMERCIO DE ELETRO ELETRONIC	14.103.610/0001-25	23/11/18	18015762	ОС	44905242	4177	0000000250		12.445,65
2018	117256	LOESCH COMERCIO DE ELETRO ELETRONIC	14.103.610/0001-25	03/12/18	18016827	OC	44905242	4177	000000250		11.043,09
									TOTAL CREDOR		23.488,74
2018	117291	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSP	00.339.246/0001-92	12/06/18	18007759	OP	33903009	4177	0000000250		111,20
									TOTAL CREDOR		111,20
2018	117307	LOPES E GULAK SERVICOS MEDICOS SS	23.263.316/0001-71	27/11/18	18016307	OU	33903423	4177	000000101	750,12	802,00
2018	117307	LOPES E GULAK SERVICOS MEDICOS SS	23.263.316/0001-71	07/12/18	18017365	OU	33903423	4177	000000101		9.000,00
									TOTAL CREDOR	750,12	9.802,00
2018	117344	L.P.C CLINICA MEDICA LTDA ME	27.389.413/0001-66	07/12/18	18017376	OU	33903423	4177	0000000101		3.080,00
									TOTAL CREDOR		3.080,00
2018	117419	INVISION COM. E ASSISTENCIA TEC. LT	28.007.123/0001-73	03/12/18	18016794	OU	33903917	4177	0000000250		2.000,00
									TOTAL CREDOR		2.000,00
2018	117665	MACENA E GALERIANI COMERCIO LTDA -	09.337.380/0001-29	05/03/18	18002439	OU	33903019	4177	0000000250		160,20
2018	117665	MACENA E GALERIANI COMERCIO LTDA -	09.337.380/0001-29	14/12/18	18017608	OU	33903035	4177	000000101		1.158,79
									TOTAL CREDOR		1.318,99
2018	117697	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS	05.022.486/0001-82	24/05/18	18006750	OU	33903036	4177	0000000250		1.099,00
									TOTAL CREDOR		1.099,00
2018	118073	MARCOS OSIRES NUNES - ME	81.742.751/0001-85	01/03/18	18002293	OU	33903917	4177	0000000250		13.140,00
2018	118073	MARCOS OSIRES NUNES - ME	81.742.751/0001-85	19/11/18	18015485	OU	33903917	4177	0000000101		52.560,00
									TOTAL CREDOR		65.700,00
2018	118129	MARIA CRISTINA MAXIMIANO	73564265953	27/11/18	18016221	OU	33903423	4177	0000000250	593,03	
2018	118129	MARIA CRISTINA MAXIMIANO	73564265953	07/12/18	18017302	OU	33903423	4177	000000101		4.410,00
									TOTAL CREDOR	593,03	4.410,00
2018	118218	MARINGA MEDICINA NUCLEAR LTDA	00.237.540/0001-93	21/11/18	18015629	OU	33903950	4177	0000000250	176,75	





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	118218	MARINGA MEDICINA NUCLEAR LTDA	00.237.540/0001-93	21/11/18	18015630	OU	33903950	4177	000000250	88,07	
2018	118218	MARINGA MEDICINA NUCLEAR LTDA	00.237.540/0001-93	21/11/18	18015631	OU	33903950	4177	0000000250	74,00	
2018	118218	MARINGA MEDICINA NUCLEAR LTDA	00.237.540/0001-93	21/11/18	18015632	OU	33903950	4177	000000250	268,60	
2018	118218	MARINGA MEDICINA NUCLEAR LTDA	00.237.540/0001-93	23/11/18	18015743	OU	33903950	4177	000000101	301,84	
2018	118218	MARINGA MEDICINA NUCLEAR LTDA	00.237.540/0001-93	23/11/18	18015745	OU	33903950	4177	000000101	652,97	
2018	118218	MARINGA MEDICINA NUCLEAR LTDA	00.237.540/0001-93	23/11/18	18015746	OU	33903950	4177	000000101	65,11	,01
2018	118218	MARINGA MEDICINA NUCLEAR LTDA	00.237.540/0001-93	26/11/18	18016063	OU	33903950	4177	000000101	77,54	
2018	118218	MARINGA MEDICINA NUCLEAR LTDA	00.237.540/0001-93	26/11/18	18016072	OU	33903950	4177	000000101	37,24	
2018	118218	MARINGA MEDICINA NUCLEAR LTDA	00.237.540/0001-93	27/11/18	18016337	OU	33903950	4177	0000000250	194,99	
2018	118218	MARINGA MEDICINA NUCLEAR LTDA	00.237.540/0001-93	27/11/18	18016338	OU	33903950	4177	000000250	14,65	
									TOTAL CREDOR	1.951,76	,01
2018	118220	MARINGA VERDE MATERIAIS PARA CONSTR	79.582.755/0001-00	26/11/18	18016047	OU	33903024	4177	000000101	392,96	
2018	118220	MARINGA VERDE MATERIAIS PARA CONSTR	79.582.755/0001-00	26/11/18	18016048	OU	33903024	4177	000000101	392,96	
									TOTAL CREDOR	785,92	
2018	118228	MARIO CEZAR CAMPANA E CIA LTDA . ME	06.279.045/0001-23	23/11/18	18015747	OU	33903917	4177	000000101	144,64	550,00
									TOTAL CREDOR	144,64	550,00
2018	118702	MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDI	C10.801.805/0001-98	09/08/18	18010467	OU	33903036	4177	0000000250	1.050,04	8.949,96
									TOTAL CREDOR	1.050,04	8.949,96
2018	118706	MEDHCIR COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR	03.383.476/0001-47	14/12/18	18017831	OU	33903036	4177	0000000250		6.520,00
									TOTAL CREDOR		6.520,00
2018	118741	MEDI-GLOBE BRASIL LTDA	04.242.860/0001-92	14/12/18	18017941	OU	33903036	4177	0000000250		11.440,00
									TOTAL CREDOR		11.440,00
2018	118856	MENEGUETTE E MENEGUETTE S.S.ME	07.076.828/0001-72	27/11/18	18016303	OU	33903423	4177	000000101	917,01	778,00
2018	118856	MENEGUETTE E MENEGUETTE S.S.ME	07.076.828/0001-72	07/12/18	18017360	OU	33903423	4177	000000101		10.800,00
									TOTAL CREDOR	917,01	11.578,00
2010	119320	M. MAGALHAES . PRODUTOS HOSPITALARE	18.255.796/0001-99	27/11/18	18016330	OU	33903036	4177	000000101		9.450,00
2018											



UNIDADE/SUBUNIDADE:

## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

453245324100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	119454	MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALAI	R 04.078.043/0002-21	30/10/18	18014315	OP	33903025	4177	0000000250		1.564,92
2018	119454	MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALAI	R 04.078.043/0002-21	17/05/18	18005840	OU	33903036	4177	0000000250		5.154,30
2018	119454	MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALAI	R 04.078.043/0002-21	19/11/18	18015482	OU	33903917	4177	0000000250		5.974,95
									TOTAL CREDOR		12.694,17
2018	120554	NOVARTIS BIOCIENCIAS S/A	56.994.502/0025-07	14/12/18	18017816	OU	33903036	4177	0000000101		5.255,00
									TOTAL CREDOR		5.255,00
2018	121034	OROS ENGENHARIA LTDA	80.315.278/0001-97	04/12/18	18016944	ос	44905101	4177	000000125	3.366,60	600.334,18
2018	121034	OROS ENGENHARIA LTDA	80.315.278/0001-97	04/12/18	18016946	oc	44905101	4177	000000125	372,92	61.119,12
									TOTAL CREDOR	3.739,52	661.453,30
2018	121045	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASI	21.921.393/0001-46	07/08/18	18010358	OU	33903035	4177	0000000250		1.100,00
2018	121045	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASI	21.921.393/0001-46	14/12/18	18017800	OU	33903912	4177	0000000250		4.000,00
									TOTAL CREDOR		5.100,00
2018	121046	ORTHOFACE IMPLANTES ESPECIAIS LTDA-	04.365.528/0001-15	28/04/18	18004993	OU	33903036	4177	0000000250		10.000,00
									TOTAL CREDOR		10.000,00
2018	121156	OXETIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD	74.554.189/0001-09	14/12/18	18017792	OU	33903950	4177	0000000250		152,11
									TOTAL CREDOR		152,11
2018	121883	PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA - EI	22.976.291/0001-90	30/05/18	18007066	OU	33903016	4177	0000000250		66,12
									TOTAL CREDOR		66,12
2018	121945	PLAMEM PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES	5 - 05.192.352/0001-00	19/11/18	18015481	OU	33903916	4177	0000000250	445,67	
									TOTAL CREDOR	445,67	
2018	122090	POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LIMIT	43.894.609/0001-64	29/11/18	18016502	OU	33903036	4177	000000101		3.506,42
2010	122030	T SETTES IMPORTAGE E SOMERCIO EIMIT	13.03 1.003/0001 01	25/11/10	10010302	00	33303030	-11,7	TOTAL CREDOR		3.506,42
											5.555,
2018	122099	POLYMEDICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO D	85.032.019/0001-72	29/11/18	18016507	OU	33903036	4177	000000101	1.768,90	1.231,10
									TOTAL CREDOR	1.768,90	1.231,10
2018	122186	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	G61.198.164/0001-60	07/12/18	18017153	OU	33903969	4177	0000000250	3.155,85	
										·	



UNIDADE/SUBUNIDADE:

### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

RGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

453245324100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

RESTAURANTE TEMPERO DA MAMAE EIRELI 22.115.449/0001-38

RESTAURANTE TEMPERO DA MAMAE EIRELI 22.115.449/0001-38

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	3.155,85	
2018	122312	PR COMUNICACAO LTDA - ME	10.238.768/0001-51	25/01/18	18000011	OU	33903957	4177	0000000250		485,72
									TOTAL CREDOR		485,72
2018	122475	PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALA	22.437.236/0001-22	14/12/18	18017840	OU	33903036	4177	0000000250		42.006,00
									TOTAL CREDOR		42.006,00
2018	122620	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	04.355.394/0001-51	14/08/18	18010702	OU	33903035	4177	0000000250		2.585,08
2018	122620	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	04.355.394/0001-51	07/12/18	18017377	OU	33903035	4177	000000101		2.723,28
									TOTAL CREDOR		5.308,36
2018	122708	PROSURG PRODUTOS MEDICOS LTDA	04.907.399/0001-40	09/02/18	18001299	OU	33903036	4177	0000000250	1.033,00	
2018	122708	PROSURG PRODUTOS MEDICOS LTDA	04.907.399/0001-40	29/11/18	18016508	OU	33903036	4177	000000101	1.795,00	10.377,00
2018	122708	PROSURG PRODUTOS MEDICOS LTDA	04.907.399/0001-40	29/11/18	18016509	OU	33903036	4177	000000101		1.639,00
									TOTAL CREDOR	2.828,00	12.016,00
2018	122721	PROTECNO COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	06.344.785/0002-87	23/04/18	18004213	OU	33903036	4177	0000000250		1.484,22
2018	122721	PROTECNO COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	06.344.785/0002-87	29/11/18	18016506	OU	33903036	4177	000000101	5.950,14	14.303,27
									TOTAL CREDOR	5.950,14	15.787,49
2018	122740	PRO.VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS L	03.889.336/0001-45	21/08/18	18011103	OU	33903025	4177	0000000250		,01
2018	122740	PRO.VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS L	03.889.336/0001-45	26/11/18	18016057	OU	33903917	4177	000000101	97,13	
2018	122740	PRO.VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS L	03.889.336/0001-45	26/11/18	18016058	OU	33903917	4177	000000101	97,13	
									TOTAL CREDOR	194,26	,01
2018	122894	QUIMICA LOURENCI LTDA	12.217.749/0001-74	30/05/18	18007099	OU	33903022	4177	0000000250		90,00
									TOTAL CREDOR		90,00
2018	123262	RAPHAEL FORMENTON CADAMURO - ME	07.621.851/0001-09	22/03/18	18003088	OU	33903905	4177	0000000250		194,00
2018	123262	RAPHAEL FORMENTON CADAMURO - ME	07.621.851/0001-09	18/05/18	18006004	OU	33903917	4177	0000000250		250,00
									TOTAL CREDOR		444,00

123657

123657

2018

2018

18016066

18018023

OU

OU

33903941 4177

33903941 4177

0000000101

0000000250

13.009,25

56.282,33

6.650,00

26/11/18

14/12/18





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	123657	RESTAURANTE TEMPERO DA MAMAE EIRELI	22.115.449/0001-38	14/12/18	18018024	OU	33903941	4177	0000000250		43.085,60
									TOTAL CREDOR	13.009,25	106.017,93
2018	123835	RIO SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN	07.626.072/0001-98	24/07/18	18009584	OU	33903007	4177	0000000250		327,40
									TOTAL CREDOR		327,40
2018	123905	R.M. GARCIA E CIA LTDA EPP	08.696.723/0001-89	09/04/18	18003644	ОС	44905101	4121	0000000281		223.875,00
									TOTAL CREDOR		223.875,00
2018	124129	ROMANI SA INDUSTRIA E COMERCIO DE S	76.491.836/0012-50	23/04/18	18004209	OU	33903035	4177	0000000250		1.365,00
									TOTAL CREDOR		1.365,00
2018	124235	ROSSANE SERAFIM MATOS	03.302.477/0001-10	14/12/18	18018025	OU	33903007	4177	0000000250	425,00	3.600,40
2018	124235	ROSSANE SERAFIM MATOS	03.302.477/0001-10	14/12/18	18018026	OU	33903007	4177	0000000250		2.340,60
									TOTAL CREDOR	425,00	5.941,00
2018	124397	RVALLE PROJETOS LTDA -ME	18.930.831/0001-28	14/08/18	18010743	OU	33903905	4177	0000000250		2.500,00
									TOTAL CREDOR		2.500,00
2018	124430	SABOR E ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA	01.564.322/0001-26	17/05/18	18005866	OU	33903007	4177	0000000250		10.012,00
									TOTAL CREDOR		10.012,00
2018	124661	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORI	50.429.810/0001-36	26/07/18	18009761	OU	33903028	4177	0000000250		1.003,25
2018	124661	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORI	50.429.810/0001-36	21/11/18	18015635	OU	33903028	4177	0000000250	62,06	1.275,36
									TOTAL CREDOR	62,06	2.278,61
2018	124730	SCAN MEDICA INSTRUMENTOS CIENTIFICO	04.964.379/0001-00	14/12/18	18017806	OU	33903912	4177	0000000250		42.000,00
									TOTAL CREDOR		42.000,00
2018	124970	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTD	06.208.833/0001-29	22/03/18	18003075	OU	33903978	4177	0000000250	16,51	
2018	124970	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTD	06.208.833/0001-29	27/04/18	18004914	OU	33903978	4177	0000000250	86,52	
2018	124970	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTD	06.208.833/0001-29	09/08/18	18010473	OU	33903978	4177	0000000250		4.000,00
2018	124970	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTD	06.208.833/0001-29	22/11/18	18015695	OU	33903978	4177	000000101	3.549,93	12,60
2018	124970	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTD	06.208.833/0001-29	14/12/18	18017788	OU	33903978	4177	000000101		20.000,00
2018	124970	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTD	06.208.833/0001-29	14/12/18	18017790	OU	33903978	4177	0000000250		24.400,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
xercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	3.652,96	48.412,6
018	125267	SILVA E MAIA MANUTENCAO LTDA.ME	20.643.715/0001-70	26/09/18	18012717	OU	33903916	4177	0000000250		97,7
									TOTAL CREDOR		97,7
)18	125731	SOMA.PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	00.656.468/0001-39	23/11/18	18015724	OU	33903022	4177	0000000250		3.026,1
									TOTAL CREDOR		3.026,1
018	126185	SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	11.157.931/0001-14	13/06/18	18007852	OU	33903036	4177	0000000250		1.565,0
)18	126185	SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	11.157.931/0001-14	29/11/18	18016513	OU	33903036	4177	000000101	3.321,02	16.678,9
18	126185	SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	11.157.931/0001-14	29/11/18	18016514	OU	33903036	4177	000000101	5.727,56	960,3
									TOTAL CREDOR	9.048,58	19.204,3
)18	126189	SUPRITECNICA LTDA ME	13.107.128/0001-09	11/12/18	18017496	OU	33903011	4177	000000101		4.600,0
									TOTAL CREDOR		4.600,0
)18	126200	SUSAKI E SANTOS LTDA - ME	13.035.459/0001-72	14/12/18	18017793	OU	33903036	4177	0000000250		1.771,9
									TOTAL CREDOR		1.771,9
)18	126207	SUTUTECH MATERIAIS MEDICOS LTDA	22.938.449/0001-38	21/05/18	18006176	OU	33903036	4177	0000000250		1.008,0
)18	126207	SUTUTECH MATERIAIS MEDICOS LTDA	22.938.449/0001-38	26/07/18	18009753	OU	33903036	4177	0000000250		3.330,0
)18	126207	SUTUTECH MATERIAIS MEDICOS LTDA	22.938.449/0001-38	28/09/18	18012813	OU	33903036	4177	0000000250		7.680,0
									TOTAL CREDOR		12.018,0
018	126231	SYMA COMPUTADORES LTDA	04.912.543/0001-36	14/11/18	18015375	ОС	44905236	4177	0000000250		275,0
018	126231	SYMA COMPUTADORES LTDA	04.912.543/0001-36	30/05/18	18007072	OU	33903957	4177	0000000250		757,6
									TOTAL CREDOR		1.032,6
018	126232	SYMA PRINT LTDA-EPP	07.300.151/0001-04	14/12/18	18017659	ОС	44905235	4177	0000000250		19.075,7
									TOTAL CREDOR		19.075,7
)18	126496	TECNOLAR LTDA ME	12.464.652/0001-66	26/11/18	18016074	ОС	44905202	4177	0000000250		1.968,0
018	126496	TECNOLAR LTDA ME	12.464.652/0001-66	14/12/18	18017590	OC	44905212	4177	0000000250		2.018,0
018	126496	TECNOLAR LTDA ME	12.464.652/0001-66	14/12/18	18018020	OC	44905212	4177	0000000250		2.018,0
									TOTAL CREDOR		6.004,0





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/	SUBUNIDA	DE: 453245324100 - UNIVERSIDADE E	STADUAL DE MARING	A							
							Natureza	Projeto		Valores	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	126502	AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	13.240.906/0001-25	03/12/18	18016826	ОС	44905208	4177	0000000250		22.992,00
									TOTAL CREDOR		22.992,00
2018	126710	TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA	10.141.389/0001-49	27/09/18	18012759	OU	33903035	4177	0000000250		,11
									TOTAL CREDOR		,11
2018	126946	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E	27.821.705/0001-26	19/11/18	18015475	ОС	44905212	4177	0000000250		2.120,00
									TOTAL CREDOR		2.120,00
2018	127102	TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANCAO L	79.118.311/0001-00	07/02/18	18001182	OU	33903301	4177	0000000250	12,22	453,60
2018	127102	TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANCAO L	79.118.311/0001-00	22/05/18	18006335	OU	33903301	4177	0000000250	6,82	
2018	127102	TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANCAO L	79.118.311/0001-00	17/10/18	18013882	OU	33903301	4177	0000000250	11,93	158,40
2018	127102	TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANCAO L	79.118.311/0001-00	23/10/18	18014143	OU	33903301	4177	0000000250	,95	
2018	127102	TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANCAO L	79.118.311/0001-00	06/12/18	18017121	OU	33903301	4177	0000000250	27,85	171,80
									TOTAL CREDOR	59,77	783,80
2018	127113	TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDI	U 77.371.789/0001-11	23/11/18	18015760	OU	33903916	4177	0000000101		1.520,00
									TOTAL CREDOR		1.520,00
2018	130132	HERMES DE SOUZA BARBOZA	66897246972	04/12/18	18016948	OU	33903309	4177	0000000250	64,62	
									TOTAL CREDOR	64,62	
2018	133762	ADRIANA CARLA GUERRA ROGOSKI	08301047984	27/11/18	18016213	OU	33903423	4177	000000101	439,62	
2018	133762	ADRIANA CARLA GUERRA ROGOSKI	08301047984	07/12/18	18017232	OU	33903423	4177	000000101		3.375,00
									TOTAL CREDOR	439,62	3.375,00
2018	133776	ADRIANA FELIX DE OLIVEIRA	03353373926	27/11/18	18016208	OU	33903423	4177	000000101	390,10	
2018	133776	ADRIANA FELIX DE OLIVEIRA	03353373926	07/12/18	18017227	OU	33903423	4177	000000101		3.150,00
									TOTAL CREDOR	390,10	3.150,00
2018	133789	ADRIANA NAKAHARA HIRATA	00986426938	27/11/18	18016201	OU	33903423	4177	0000000101	173,25	
2018	133789	ADRIANA NAKAHARA HIRATA	00986426938	07/12/18	18017303	OU	33903423	4177	000000101		1.755,00
									TOTAL CREDOR	173,25	1.755,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
018	133942	AISSAR EDUARDO NASSIF	02007646919	27/11/18	18016234	OU	33903423	4177	000000101	986,89	
2018	133942	AISSAR EDUARDO NASSIF	02007646919	07/12/18	18017329	OU	33903423	4177	000000101		8.100,0
									TOTAL CREDOR	986,89	8.100,0
2018	133990	ALBERTO DA SILVA SANTOS	55578993915	26/07/18	18009763	OU	33903615	4177	0000000250	59,70	
018	133990	ALBERTO DA SILVA SANTOS	55578993915	28/11/18	18016375	OU	33903615	4177	0000000250	59,70	500,0
2018	133990	ALBERTO DA SILVA SANTOS	55578993915	28/11/18	18016380	OU	33903615	4177	0000000250	59,70	500,0
2018	133990	ALBERTO DA SILVA SANTOS	55578993915	11/12/18	18017472	OU	33903615	4177	0000000250		3.200,0
									TOTAL CREDOR	179,10	4.200,0
2018	134014	ALDEMA MEDICOS E ASSOCIADOS . SS	13.850.778/0001-31	27/11/18	18016301	OU	33903423	4177	0000000101		2.700,0
2018	134014	ALDEMA MEDICOS E ASSOCIADOS . SS	13.850.778/0001-31	07/12/18	18017359	OU	33903423	4177	000000101		3.600,0
									TOTAL CREDOR		6.300,0
2018	134036	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BOR	01603291911	27/11/18	18016229	OU	33903423	4177	0000000101	36,08	
2018	134036	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BOR	01603291911	07/12/18	18017235	OU	33903423	4177	000000101		4.500,0
									TOTAL CREDOR	36,08	4.500,0
2018	134102	ALEXANDRE EIJI HARADA	08160366914	05/12/18	18017072	OU	33903423	4177	000000101	229,41	
2018	134102	ALEXANDRE EIJI HARADA	08160366914	07/12/18	18017316	OU	33903423	4177	000000101		2.451,0
2018	134102	ALEXANDRE EIJI HARADA	08160366914	14/12/18	18017923	OU	33903606	4177	0000000250		3.200,0
									TOTAL CREDOR	229,41	5.651,0
2018	134166	ALINE DE SANTANA VAZ	07211918942	29/11/18	18016539	OU	33903423	4177	0000000250	141,08	
2018	134166	ALINE DE SANTANA VAZ	07211918942	07/12/18	18017251	OU	33903423	4177	000000101		4.050,0
									TOTAL CREDOR	141,08	4.050,0
2018	134302	AMANDA RODRIGUES ARAUJO	08358933916	30/11/18	18016610	OU	33903423	4177	000000101	318,52	
2018	134302	AMANDA RODRIGUES ARAUJO	08358933916	07/12/18	18017191	OU	33903423	4177	000000101		2.610,0
									TOTAL CREDOR	318,52	2.610,0
2018	134429	ANA LUCIA RIBEIRO BORGES	00619459948	26/07/18	18009762	OU	33903615	4177	0000000250	66,08	
2018	134429	ANA LUCIA RIBEIRO BORGES	00619459948	30/07/18	18009901	OU	33903615	4177	0000000250	66,08	
2018	134429	ANA LUCIA RIBEIRO BORGES	00619459948	07/08/18	18010360	OU	33903615	4177	0000000250	66,08	
2018	134429	ANA LUCIA RIBEIRO BORGES	00619459948	23/11/18	18015736	OU	33903615	4177	0000000250	66,08	





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
xercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
018	134429	ANA LUCIA RIBEIRO BORGES	00619459948	23/11/18	18015737	OU	33903615	4177	000000250	66,08	
018	134429	ANA LUCIA RIBEIRO BORGES	00619459948	23/11/18	18015739	OU	33903615	4177	000000250	66,08	
018	134429	ANA LUCIA RIBEIRO BORGES	00619459948	23/11/18	18015740	OU	33903615	4177	0000000250		2.785,0
									TOTAL CREDOR	396,48	2.785,0
018	134618	ANDREIA DERNER	00768289998	30/11/18	18016629	OU	33903423	4177	000000101	277,51	
018	134618	ANDREIA DERNER	00768289998	07/12/18	18017168	OU	33903423	4177	000000101		2.610,0
									TOTAL CREDOR	277,51	2.610,00
018	134645	ANDRESSA LAGO MARCANTONIO	01033738964	27/11/18	18016184	OU	33903423	4177	000000101	524,72	
									TOTAL CREDOR	524,72	
018	134691	ANGELA PIERINA DOS REIS BUZZO	05827979937	27/11/18	18016183	OU	33903423	4177	000000101	313,22	
									TOTAL CREDOR	313,22	
)18	135088	APARECIDA JUVENCIA DOS SANTOS PEREI	65529863949	30/11/18	18016622	OU	33903423	4177	000000101	285,20	
018	135088	APARECIDA JUVENCIA DOS SANTOS PEREI	65529863949	07/12/18	18017182	OU	33903423	4177	000000101		2.610,0
									TOTAL CREDOR	285,20	2.610,0
018	135095	APARECIDO BANKI MACAO	65416040963	27/11/18	18016188	OU	33903423	4177	000000101	461,10	
018	135095	APARECIDO BANKI MACAO	65416040963	07/12/18	18017318	OU	33903423	4177	000000101		3.269,0
									TOTAL CREDOR	461,10	3.269,00
)18	135861	BIATTO E VALOMIN SERVICOS MEDICOS H	26.185.738/0001-64	27/11/18	18016293	OU	33903423	4177	000000101	625,86	
018	135861	BIATTO E VALOMIN SERVICOS MEDICOS H	26.185.738/0001-64	07/12/18	18017315	OU	33903423	4177	000000101		6.750,0
									TOTAL CREDOR	625,86	6.750,0
018	136035	BRUNA FERNANDA GARCIA BONO	07792281973	30/11/18	18016631	OU	33903423	4177	000000101	196,19	
018	136035	BRUNA FERNANDA GARCIA BONO	07792281973	07/12/18	18017165	OU	33903423	4177	000000101		2.088,0
									TOTAL CREDOR	196,19	2.088,0
018	136090	BRUNO FRANCHINI	05654215906	27/11/18	18016191	OU	33903423	4177	000000101	294,67	
			05054245000	07/12/18	18017321	OU	33903423	<i>1</i> 177	0000000101		3.035,50
018	136090	BRUNO FRANCHINI	05654215906	0//12/10	1001/321	00	33303423	41//	0000000101		3.035,5



UNIDADE/SUBUNIDADE:

## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

453245324100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	136582	CECILIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACIE	90268075204	06/11/18	18014749	OU	33903606	4177	000000250		2.436,00
2018	136582	CECILIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACIE	90268075204	27/11/18	18016195	OU	33903423	4177	000000101	249,32	
2018	136582	CECILIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACIE	90268075204	07/12/18	18017246	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	249,32	5.046,00
2018	136676	CENTRO DE DIAGN.DE ECOCARDIOGRAFIA	84.783.901/0001-97	23/11/18	18015741	OU	33903950	4177	000000101	29,93	
2018	136676	CENTRO DE DIAGN.DE ECOCARDIOGRAFIA	84.783.901/0001-97	03/12/18	18016824	OU	33903950	4177	0000000250	450,00	
									TOTAL CREDOR	479,93	
2018	136723	CESAR MUSSI FILHO	18617050934	27/11/18	18016232	OU	33903423	4177	000000101	912,64	
2018	136723	CESAR MUSSI FILHO	18617050934	07/12/18	18017327	OU	33903423	4177	000000101		5.940,00
									TOTAL CREDOR	912,64	5.940,00
2018	136814	CINTIA PATTARO MACHADO	06310851900	30/11/18	18016552	OU	33903423	4177	000000101	380,11	
2018	136814	CINTIA PATTARO MACHADO	06310851900	07/12/18	18017267	OU	33903423	4177	000000101		3.780,00
									TOTAL CREDOR	380,11	3.780,00
2018	136850	CLACIELE SIMOES SCHIAVON	03710607965	21/03/18	18003054	OU	33903606	4177	0000000250	18,60	
2018	136850	CLACIELE SIMOES SCHIAVON	03710607965	30/11/18	18016615	OU	33903423	4177	000000101	308,27	
2018	136850	CLACIELE SIMOES SCHIAVON	03710607965	07/12/18	18017187	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	326,87	2.610,00
2018	136933	CLAUDIO JOSE MASSAO MURATA	02348139979	02/10/18	18013138	OU	33903630	4177	0000000250	319,06	
2018	136933	CLAUDIO JOSE MASSAO MURATA	02348139979	27/11/18	18016235	OU	33903423	4177	000000101	1.046,29	
2018	136933	CLAUDIO JOSE MASSAO MURATA	02348139979	07/12/18	18017330	OU	33903423	4177	000000101		5.400,00
									TOTAL CREDOR	1.365,35	5.400,00
2018	136941	CLAUDIO PELOZI	02395437930	27/11/18	18016197	OU	33903423	4177	000000101	194,29	
2018	136941	CLAUDIO PELOZI	02395437930	07/12/18	18017242	OU	33903423	4177	000000101		2.700,00
									TOTAL CREDOR	194,29	2.700,00
2018	136960	CLEIA REIS DO VALLE	02581792957	29/11/18	18016549	OU	33903423	4177	0000000250	360,63	
2018	136960	CLEIA REIS DO VALLE	02581792957	07/12/18	18017265	OU	33903423	4177	000000101		4.050,00
									TOTAL CREDOR	360,63	4.050,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
.018	136974	CLEITON DE ALMEIDA SANTOS	04804565930	27/11/18	18016179	OU	33903423	4177	000000101	261,60	
.018	136974	CLEITON DE ALMEIDA SANTOS	04804565930	11/12/18	18017465	OU	33903423	4177	000000101		2.288,00
									TOTAL CREDOR	261,60	2.288,00
018	137130	CLINICA ORTHOPEDIC TRAUMA LTDA . ME	26.095.452/0001-98	19/11/18	18015479	OU	33903950	4177	000000101	1.727,55	
018	137130	CLINICA ORTHOPEDIC TRAUMA LTDA . ME	26.095.452/0001-98	27/11/18	18016324	OU	33903423	4177	000000101	10.445,37	2.843,00
018	137130	CLINICA ORTHOPEDIC TRAUMA LTDA . ME	26.095.452/0001-98	14/12/18	18018029	OU	33903423	4177	000000101		97.078,73
									TOTAL CREDOR	12.172,92	99.921,73
018	137276	COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS J	68.752.179/0001-77	08/12/18	18017379	OU	33903028	4177	0000000250		43,80
									TOTAL CREDOR		43,80
018	137369	CONRADO DE SOUZA ALCANTARA	83776699191	27/11/18	18016243	OU	33903423	4177	000000101	1.579,94	
018	137369	CONRADO DE SOUZA ALCANTARA	83776699191	07/12/18	18017337	OU	33903423	4177	000000101		8.100,00
									TOTAL CREDOR	1.579,94	8.100,00
018	137475	CONTROL-LAB - CONTR.DE QUALID.P/ LA	29.511.607/0001-18	26/09/18	18012691	OU	33903950	4177	0000000250		14.722,02
018	137475	CONTROL-LAB - CONTR.DE QUALID.P/ LA	29.511.607/0001-18	14/12/18	18017796	OU	33903951	4177	000000101		980,92
									TOTAL CREDOR		15.702,94
018	137594	COPIADORA TAVARES LTDA	75.769.190/0001-05	24/05/18	18006727	OU	33903963	4177	0000000250	1.530,28	
									TOTAL CREDOR	1.530,28	
018	137604	CORIS MEDICAL CARE LTDA	22.471.077/0001-82	27/11/18	18016306	OU	33903423	4177	000000101	1.110,09	1.368,00
018	137604	CORIS MEDICAL CARE LTDA	22.471.077/0001-82	07/12/18	18017364	OU	33903423	4177	000000101		13.500,00
									TOTAL CREDOR	1.110,09	14.868,00
018	137685	CRISTIANO ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA	02247363962	30/11/18	18016614	OU	33903423	4177	000000101	66,99	
018	137685	CRISTIANO ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA	02247363962	07/12/18	18017188	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	66,99	2.610,00
018	137688	CRISTINA ANTUNES DE AVILA ADRIAN	03412489913	27/02/18	18001770	OU	33903601	4177	0000000250		104,00
018	137688	CRISTINA ANTUNES DE AVILA ADRIAN	03412489913	30/11/18	18016625	OU	33903423	4177	000000101	231,28	
018	137688	CRISTINA ANTUNES DE AVILA ADRIAN	03412489913	07/12/18	18017176	OU	33903423	4177	0000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	231,28	2.714,00





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	137764	DAIANI MANTOVANI	05988555993	07/12/18	18017326	OU	33903423	4177	0000000101		2.568,50
									TOTAL CREDOR		2.568,50
2018	137874	DANIELLE TELLES LABIAK	02172189979	30/11/18	18016637	OU	33903423		000000101	344,15	
2018	137874	DANIELLE TELLES LABIAK	02172189979	07/12/18	18017158	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	344,15	2.610,00
2018	137876	DANIELLY FAFARAO DA SILVA	05534274905	07/12/18	18017253	OU	33903423	4177	000000101		1.350,00
2018	137876	DANIELLY FAFARAO DA SILVA	05534274905	07/12/18	18017258	OU	33903423	4177	000000101	44,23	
									TOTAL CREDOR	44,23	1.350,00
2018	137895	DARIO BORDAS GARCIA	01126171905	27/11/18	18016204	OU	33903423	4177	000000101	175,73	
2018	137895	DARIO BORDAS GARCIA	01126171905	07/12/18	18017299	OU	33903423		0000000101		2.700,00
									TOTAL CREDOR	175,73	2.700,00
2018	137922	DAYANE CRISTINA BATISTA LEAL	08595833923	06/12/18	18017108	OU	33903423	4177	000000101	334,43	
2018	137922	DAYANE CRISTINA BATISTA LEAL  DAYANE CRISTINA BATISTA LEAL	08595833923	10/12/18	18017108	OU	33903423		000000101	334,43	2.700,00
2010	13/922	DATANE CRISTINA BATISTA LEAL	00595055925	10/12/10	1601/41/	00	33903423	41//	TOTAL CREDOR	334,43	2.700,00
									TOTAL CREDOR	334,43	2.700,00
2018	137975	DELENIR APARECIDA ZANIN FRANCHINI	34668462187	27/11/18	18016189	OU	33903423	4177	000000101	441,20	
2018	137975	DELENIR APARECIDA ZANIN FRANCHINI	34668462187	07/12/18	18017319	OU	33903423	4177	000000101		3.269,00
									TOTAL CREDOR	441,20	3.269,00
2018	138110	DIEGO GAFURI SILVA	06083916976	07/12/18	18017238	OU	33903423	4177	0000000101		2.310,00
									TOTAL CREDOR		2.310,00
2018	138133	DIG RAY SERVICOS MEDICOS RADIOLOGIC	20.737.860/0001-10	27/11/18	18016304	OU	33903423	<i>1</i> 177	000000101	1.100,25	
2018	138133	DIG RAY SERVICOS MEDICOS RADIOLOGIC	20.737.860/0001-10	07/12/18	18017361	OU	33903423		0000000101	1.100,23	13.500,00
2010	130133	DIG TOTT SERVICES INEDICES TO DIGEOGRE	20.737.000/0001 10	07/12/10	10017301	00	33303423	41//	TOTAL CREDOR	1.100,25	13.500,00
									. S.//L SKLDSK	1.100,23	13.300,00
2018	138429	EDINA MELOGRANA	44912668915	30/11/18	18016609	OU	33903423	4177	000000101	318,52	
2018	138429	EDINA MELOGRANA	44912668915	07/12/18	18017192	OU	33903423	4177	0000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	318,52	2.610,00



UNIDADE/SUBUNIDADE:

## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

453245324100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	138443	EDINEIA GRACIELA MALDONADO	04101821925	29/11/18	18016544	OU	33903423	4177	000000250	510,84	
2018	138443	EDINEIA GRACIELA MALDONADO	04101821925	07/12/18	18017260	OU	33903423	4177	000000101		4.050,00
									TOTAL CREDOR	510,84	4.050,00
2018	138489	EDNEIA ZACHEO BRUNHOLI MARTINS	63282410972	30/11/18	18016620	OU	33903423	4177	000000101	287,76	
2018	138489	EDNEIA ZACHEO BRUNHOLI MARTINS	63282410972	07/12/18	18017184	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	287,76	2.610,00
2018	138589	EIDICLEA REGIANE GONCALVES	74799720910	27/11/18	18016225	OU	33903423	4177	0000000250	198,00	
2018	138589	EIDICLEA REGIANE GONCALVES	74799720910	07/12/18	18017300	OU	33903423	4177	000000101		1.800,00
									TOTAL CREDOR	198,00	1.800,00
2018	138694	ELIANE RODRIGUES DE MIRANDA	74006932987	14/11/18	18015374	OU	33903630	4177	0000000250	299,52	
2018	138694	ELIANE RODRIGUES DE MIRANDA	74006932987	27/11/18	18016230	OU	33903423	4177	000000101	401,59	
2018	138694	ELIANE RODRIGUES DE MIRANDA	74006932987	07/12/18	18017237	OU	33903423	4177	000000101		9.240,00
									TOTAL CREDOR	701,11	9.240,00
2018	138736	ELISANGELA CRISTINA DARELLI SANCHES	01971092924	30/11/18	18016630	OU	33903423	4177	000000101	272,39	
2018	138736	ELISANGELA CRISTINA DARELLI SANCHES	01971092924	07/12/18	18017167	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	272,39	2.610,00
2018	138827	ELVIS LOPES CORDEIRO	02803582961	30/11/18	18016613	OU	33903423	4177	000000101	210,54	
2018	138827	ELVIS LOPES CORDEIRO	02803582961	07/12/18	18017189	OU	33903423	4177	0000000101		2.088,00
									TOTAL CREDOR	210,54	2.088,00
2018	138933	ENDOTRAUMA CLINICA MEDICA S.S	05.802.323/0001-12	27/11/18	18016296	OU	33903423	4177	000000101	376,38	360,00
2018	138933	ENDOTRAUMA CLINICA MEDICA S.S	05.802.323/0001-12	07/12/18	18017356	OU	33903423	4177	000000101		7.560,00
									TOTAL CREDOR	376,38	7.920,00
2018	139021	ERIKA CAROLINA BARBOSA E ALMEIDA	07207588909	27/11/18	18016202	OU	33903423	4177	0000000101	483,45	
2018	139021	ERIKA CAROLINA BARBOSA E ALMEIDA	07207588909	07/12/18	18017304	OU	33903423	4177	000000101		3.510,00
									TOTAL CREDOR	483,45	3.510,00
2018	139533	FERNANDO MANOEL SIMOES PEREIRA	23709626900	27/11/18	18016246	OU	33903423	4177	000000101	335,87	
2018	139533	FERNANDO MANOEL SIMOES PEREIRA	23709626900	07/12/18	18017340	OU	33903423	4177	000000101		5.400,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	ı Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	335,87	5.400,00
2018	139537	FERNANDO MARQUES DE MARCOS	00737650907	27/11/18	18016242	OU	33903423	4177	0000000101		2.772,00
2018	139537	FERNANDO MARQUES DE MARCOS	00737650907	07/12/18	18017336	OU	33903423	4177	000000101		2.772,00
									TOTAL CREDOR		5.544,00
2018	140846	FRANCIELE CRISTINA FERREIRA DE SOUZ	04047474932	27/11/18	18016212	OU	33903423	4177	000000101	266,82	
2018	140846	FRANCIELE CRISTINA FERREIRA DE SOUZ	04047474932	07/12/18	18017231	OU	33903423	4177	000000101		3.105,00
									TOTAL CREDOR	266,82	3.105,00
2018	141591	GALHARDO E CONTIERO SERVICOS MEDICO	09.599.922/0001-31	27/11/18	18016278	OU	33903423	4177	000000101	625,86	
2018	141591	GALHARDO E CONTIERO SERVICOS MEDICO	09.599.922/0001-31	07/12/18	18017309	OU	33903423	4177	000000101		6.750,00
									TOTAL CREDOR	625,86	6.750,00
2018	141790	GIOVANNETTI E BATTAGLIA S.S	21.377.840/0001-48	27/11/18	18016309	OU	33903423	4177	000000101	623,39	387,00
2018	141790	GIOVANNETTI E BATTAGLIA S.S	21.377.840/0001-48	07/12/18	18017367	OU	33903423	4177	000000101		7.200,00
									TOTAL CREDOR	623,39	7.587,00
2018	141844	GLEICIELY DE MORAIS	06487334910	29/11/18	18016545	OU	33903423	4177	0000000250	403,47	
2018	141844	GLEICIELY DE MORAIS	06487334910	07/12/18	18017262	OU	33903423	4177	000000101		4.050,00
									TOTAL CREDOR	403,47	4.050,00
2018	141904	GRACIELA AZUMI TAKADA CORREA	03486395971	30/11/18	18016562	OU	33903423	4177	0000000101	286,03	
2018	141904	GRACIELA AZUMI TAKADA CORREA	03486395971	07/12/18	18017277	OU	33903423	4177	000000101		4.050,00
									TOTAL CREDOR	286,03	4.050,00
2018	142043	GUILHERME TELLES HAHN	05644551997	27/11/18	18016244	OU	33903423	4177	000000101		5.400,00
2018	142043	GUILHERME TELLES HAHN	05644551997	07/12/18	18017338	OU	33903423	4177	000000101		8.100,00
									TOTAL CREDOR		13.500,00
2018	142045	GUILON OTAVIO SANTOS TENORIO	02978846976	02/10/18	18013139	OU	33903630	4177	0000000250	685,93	
2018	142045	GUILON OTAVIO SANTOS TENORIO	02978846976	06/11/18	18014860	OU	33903630	4177	000000250	425,07	
2018	142045	GUILON OTAVIO SANTOS TENORIO	02978846976	27/11/18	18016236	OU	33903423	4177	000000101	720,09	1.060,20
2018	142045	GUILON OTAVIO SANTOS TENORIO	02978846976	07/12/18	18017331	OU	33903423	4177	000000101		6.840,00
									TOTAL CREDOR	1.831,09	7.900,20





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	142355	HUDSON JOSE LEITE LOPES	03918838951	17/10/18	18013895	OU	33903423	4177	0000000250	507,87	
									TOTAL CREDOR	507,87	
2018	142704	IS METROLOGIA E SERVICOS TECNOLOGIC	74.547.696/0001-07	07/02/18	18001031	OU	33903917	4177	0000000250		7.500,00
2018	142704	IS METROLOGIA E SERVICOS TECNOLOGIC	74.547.696/0001-07	19/11/18	18015484	OU	33903917	4177	000000101		41.250,00
2018	142704	IS METROLOGIA E SERVICOS TECNOLOGIC	74.547.696/0001-07	21/11/18	18015620	OU	33903917	4177	0000000250		6.000,00
									TOTAL CREDOR		54.750,00
2018	142796	IVAN SANTINI SILVA	30977523829	05/09/18	18012032	OU	33903423	4177	0000000250	171,45	
2018	142796	IVAN SANTINI SILVA	30977523829	02/10/18	18013162	OU	33903630	4177	0000000250	97,45	
2018	142796	IVAN SANTINI SILVA	30977523829	06/11/18	18014854	OU	33903630	4177	0000000250	704,15	
2018	142796	IVAN SANTINI SILVA	30977523829	27/11/18	18016240	OU	33903423	4177	000000101		4.860,00
2018	142796	IVAN SANTINI SILVA	30977523829	07/12/18	18017334	OU	33903423	4177	000000101		6.300,00
									TOTAL CREDOR	973,05	11.160,00
2018	142826	IVONE APARECIDA RUPP	49348043900	30/11/18	18016640	OU	33903423	4177	0000000101	318,52	
2018	142826	IVONE APARECIDA RUPP	49348043900	07/12/18	18017155	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	318,52	2.610,00
2018	142959	JANETE APARECIDA DOS SANTOS	01551352958	30/11/18	18016636	OU	33903423	4177	0000000101	287,76	
2018	142959	JANETE APARECIDA DOS SANTOS	01551352958	07/12/18	18017159	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	287,76	2.610,00
2018	142979	JAQUELINE CRISTINA POESCHKE DOS SAN	05144083919	29/11/18	18016546	OU	33903423	4177	0000000250	116,51	
									TOTAL CREDOR	116,51	
2018	142992	JAQUELINE MAZERO ALVES CORREIA	40884394816	30/11/18	18016635	OU	33903423	4177	0000000101	300,58	
2018	142992	JAQUELINE MAZERO ALVES CORREIA	40884394816	07/12/18	18017160	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	300,58	2.610,00
2018	143097	JESSICA CLEMENTINA WAISS	40546813879	27/11/18	18016226	OU	33903423	4177	0000000250	148,01	
2018	143097	JESSICA CLEMENTINA WAISS	40546813879	07/12/18	18017298	OU	33903423	4177	000000101		2.295,00
									TOTAL CREDOR	148,01	2.295,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	143108	JESSICA FAGGION PINHEIRO DE OLIVEIR	07603425980	27/11/18	18016227	OU	33903423	4177	0000000250	193,05	
2018	143108	JESSICA FAGGION PINHEIRO DE OLIVEIR	07603425980	07/12/18	18017297	OU	33903423	4177	000000101		2.115,00
									TOTAL CREDOR	193,05	2.115,00
2018	143176	JM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	10.699.732/0001-75	27/11/18	18016298	OU	33903423	4177	0000000101		6.300,00
2018	143176	JM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	10.699.732/0001-75	07/12/18	18017357	OU	33903423	4177	000000101		5.400,00
									TOTAL CREDOR		11.700,00
2018	143581	JOYCE RUIZ REZENDE	04685633938	06/12/18	18017110	OU	33903423	4177	000000101	334,43	
2018	143581	JOYCE RUIZ REZENDE	04685633938	10/12/18	18017419	OU	33903423	4177	000000101		2.700,00
									TOTAL CREDOR	334,43	2.700,00
2018	143845	KATIA CRISTINA GANCHAR	09737457978	30/11/18	18016690	OU	33903423	4177	0000000101	196,19	
2018	143845	KATIA CRISTINA GANCHAR	09737457978	07/12/18	18017307	OU	33903423	4177	000000101		1.493,50
									TOTAL CREDOR	196,19	1.493,50
2018	143891	KELLY CARVALHO DE AQUINO	32557602833	29/11/18	18016541	OU	33903423	4177	0000000250	434,14	
2018	143891	KELLY CARVALHO DE AQUINO	32557602833	07/12/18	18017255	OU	33903423	4177	000000101		3.240,00
									TOTAL CREDOR	434,14	3.240,00
2018	144023	LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA	05.992.718/0001-25	27/11/18	18016333	OU	33903950	4177	0000000101	722,00	
2018	144023	LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA	05.992.718/0001-25	28/11/18	18016393	OU	33903950	4177	000000101	858,45	
2018	144023	LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA	05.992.718/0001-25	28/11/18	18016394	OU	33903950	4177	000000101	1.016,28	
2018	144023	LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA	05.992.718/0001-25	28/11/18	18016395	OU	33903950	4177	0000000250	989,43	
2018	144023	LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA	05.992.718/0001-25	28/11/18	18016396	OU	33903950	4177	0000000250	605,75	
2018	144023	LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA	05.992.718/0001-25	28/11/18	18016397	OU	33903950	4177	000000101	671,88	
2018	144023	LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA	05.992.718/0001-25	28/11/18	18016398	OU	33903950	4177	0000000250	588,80	
2018	144023	LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA	05.992.718/0001-25	03/12/18	18016793	OU	33903950	4177	0000000250	12.710,50	
									TOTAL CREDOR	18.163,09	
2018	144280	LEOMAR CHAGAS DE PAULA	08284574926	30/11/18	18016612	OU	33903423	4177	0000000101	9,57	
									TOTAL CREDOR	9,57	
2018	144302	LEONARDO HENRIQUE LAENDER VICTOR	08421767720	27/11/18	18016238	OU	33903423	4177	000000101	1.065,45	1.746,00
2018	144302	LEONARDO HENRIQUE LAENDER VICTOR	08421767720	07/12/18	18017332	OU	33903423	4177	000000101		7.200,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	1.065,45	8.946,0
2018	144330	LEROUX E RECH LTDA	12.462.276/0001-70	14/11/18	18015393	OU	33903950	4177	0000000250	3.240,00	
2018	144330	LEROUX E RECH LTDA	12.462.276/0001-70	27/11/18	18016300	OU	33903423	4177	000000101	2.700,00	
2018	144330	LEROUX E RECH LTDA	12.462.276/0001-70	07/12/18	18017358	OU	33903423	4177	000000101		3.600,0
									TOTAL CREDOR	5.940,00	3.600,0
.018	144416	LIGIA HIGUTI	07781098951	27/11/18	18016207	OU	33903423	4177	000000101	238,98	
									TOTAL CREDOR	238,98	
.018	144422	LILIAM VALERIA TELES DE BRITO	70735352968	30/11/18	18016553	OU	33903423	4177	0000000101	89,10	
									TOTAL CREDOR	89,10	
2018	144437	LIMA E WATARI SS	10.802.178/0001-00	07/12/18	18017363	OU	33903423	4177	000000101		20.880,0
									TOTAL CREDOR		20.880,0
018	144574	LOURENCO TSUNETOMI HIGA	07137680968	07/12/18	18017333	OU	33903423	4177	000000101		2.700,0
									TOTAL CREDOR		2.700,0
.018	144671	LUCAS MACHADO HARTMANN	04715570998	27/11/18	18016205	OU	33903423	4177	0000000101	227,70	
.018	144671	LUCAS MACHADO HARTMANN	04715570998	07/12/18	18017222	OU	33903423	4177	000000101		2.970,0
									TOTAL CREDOR	227,70	2.970,0
018	144774	LUCIMAR COLLA BORTOLUZZI	02894336900	30/11/18	18016564	OU	33903423	4177	0000000101	307,25	
018	144774	LUCIMAR COLLA BORTOLUZZI	02894336900	07/12/18	18017279	OU	33903423	4177	000000101		3.780,0
									TOTAL CREDOR	307,25	3.780,0
018	144790	LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS	05407614944	31/01/18	18000320	OU	33903606	4177	0000000250	60,37	
									TOTAL CREDOR	60,37	
018	145455	MARIA IORFINDA GONCALVES DA SILVA	72407751949	30/11/18	18016634	OU	33903423	4177	0000000101	259,58	
2018	145455	MARIA IORFINDA GONCALVES DA SILVA	72407751949	07/12/18	18017161	OU	33903423	4177	000000101		2.088,0
									TOTAL CREDOR	259,58	2.088,0
018	145584	MARILDA SOAKI	02495255930	17/07/18	18008959	OU	33903606	4177	0000000250	61,34	





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
)18	145584	MARILDA SOAKI	02495255930	30/11/18	18016621	OU	33903423	4177	000000101	254,45	
018	145584	MARILDA SOAKI	02495255930	07/12/18	18017183	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	315,79	2.610,00
018	145853	MAURICIO MEDEIROS LEMOS	00528354990	27/11/18	18016241	OU	33903423	4177	000000101		7.920,00
)18	145853	MAURICIO MEDEIROS LEMOS	00528354990	07/12/18	18017335	OU	33903423	4177	000000101		7.920,00
									TOTAL CREDOR		15.840,00
018	146377	N E R ANESTESIOLOGIA S.A	09.103.606/0001-27	27/11/18	18016281	OU	33903423	4177	000000101	420,66	
018	146377	N E R ANESTESIOLOGIA S.A	09.103.606/0001-27	07/12/18	18017310	OU	33903423	4177	000000101		6.750,00
									TOTAL CREDOR	420,66	6.750,00
018	146500	NELSIBELI TEIXEIRA BUSQUIM ROSA	03772177948	04/09/18	18011824	OU	33903423	4177	0000000250	23,67	
018	146500	NELSIBELI TEIXEIRA BUSQUIM ROSA	03772177948	04/09/18	18011874	OU	33903423	4177	0000000250	7,74	
									TOTAL CREDOR	31,41	
018	146818	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASI	21.921.393/0003-08	23/11/18	18015721	OU	33903035	4177	0000000250		35.000,00
018	146818	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASI	21.921.393/0003-08	23/11/18	18015764	OU	33903035	4177	000000101		45,20
018	146818	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASI	21.921.393/0003-08	14/12/18	18017820	OU	33903035	4177	000000101		3.000,00
)18	146818	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASI	21.921.393/0003-08	14/12/18	18017821	OU	33903035	4177	000000101		3.000,00
									TOTAL CREDOR		41.045,20
018	147028	PATRICIA BOTELHO DE MEDEIROS	09205038709	27/11/18	18016237	OU	33903423	4177	0000000250	59,40	
									TOTAL CREDOR	59,40	
018	147178	PAULO ROBERTO SILVA FILHO	08577763986	27/11/18	18016187	OU	33903423	4177	000000101	208,05	
018	147178	PAULO ROBERTO SILVA FILHO	08577763986	07/12/18	18017317	OU	33903423	4177	000000101		2.568,50
									TOTAL CREDOR	208,05	2.568,50
018	147278	PESENTI E PELAIS LTDA . ME	02.776.642/0001-02	09/11/18	18015115	OU	33903917	4177	0000000250		13.500,00
									TOTAL CREDOR		13.500,00
018	147297	PHARMACIE MANIPULACAO DE FORMULAS L	02.654.062/0001-42	28/04/18	18005000	OU	33903009	4177	0000000250		61,40
018	147297	PHARMACIE MANIPULACAO DE FORMULAS L	02.654.062/0001-42	09/08/18	18010468	OU	33903009	4177	000000250	99,50	26,00
018	147297	PHARMACIE MANIPULACAO DE FORMULAS L	02.654.062/0001-42	22/11/18	18015706	OU	33903950	4177	0000000250	1.063,11	5.202,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	1.162,61	5.289,4
2018	148349	REGIANE CRISTINA FIGUEIRA CUCOLETE	69525439968	29/11/18	18016547	OU	33903423	4177	0000000250	402,04	
2018	148349	REGIANE CRISTINA FIGUEIRA CUCOLETE	69525439968	07/12/18	18017263	OU	33903423	4177	000000101		3.240,00
									TOTAL CREDOR	402,04	3.240,00
2018	148504	R.F.K. ANESTESIOLOGIA LTDA	20.066.955/0001-59	27/11/18	18016290	OU	33903423	4177	0000000101	625,86	
2018	148504	R.F.K. ANESTESIOLOGIA LTDA	20.066.955/0001-59	07/12/18	18017312	OU	33903423	4177	000000101		6.750,00
									TOTAL CREDOR	625,86	6.750,00
2018	148584	RITA DE CASSIA ZANCANARO ZUCOLI	02556857935	30/11/18	18016608	OU	33903423	4177	0000000101	318,52	
2018	148584	RITA DE CASSIA ZANCANARO ZUCOLI	02556857935	07/12/18	18017193	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	318,52	2.610,00
2018	148637	ROBISMEIRE APARECIDA FERNANDES	03269206925	30/11/18	18016551	OU	33903423	4177	0000000101	3.011,85	
2018	148637	ROBISMEIRE APARECIDA FERNANDES	03269206925	07/12/18	18017266	OU	33903423	4177	000000101		3.780,00
									TOTAL CREDOR	3.011,85	3.780,00
2018	148646	ROBSON SADOVSKI	03435209151	30/11/18	18016563	OU	33903423	4177	0000000101	423,18	
2018	148646	ROBSON SADOVSKI	03435209151	07/12/18	18017278	OU	33903423	4177	000000101		2.970,0
									TOTAL CREDOR	423,18	2.970,0
2018	148724	ROGERIO CORDEIRO	00352887958	30/11/18	18016641	OU	33903423	4177	0000000101	274,95	
2018	148724	ROGERIO CORDEIRO	00352887958	07/12/18	18017154	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	274,95	2.610,00
2018	148804	ROSANGELA COSTA	05461191908	29/11/18	18016542	OU	33903423	4177	0000000250	191,18	
2018	148804	ROSANGELA COSTA	05461191908	07/12/18	18017256	OU	33903423	4177	000000101		4.050,00
									TOTAL CREDOR	191,18	4.050,00
2018	148886	R.R. ROSSI. SERVICOS MEDICOS LTDA	13.628.619/0001-97	27/11/18	18016286	OU	33903423	4177	0000000101	625,86	
2018	148886	R.R. ROSSI. SERVICOS MEDICOS LTDA	13.628.619/0001-97	07/12/18	18017311	OU	33903423	4177	000000101		6.750,0
									TOTAL CREDOR	625,86	6.750,00
2018	148921	RUTH JOSEFA DOS SANTOS	71105549453	29/11/18	18016543	OU	33903423	4177	0000000250	582,07	





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	148921	RUTH JOSEFA DOS SANTOS	71105549453	07/12/18	18017259	OU	33903423	4177	000000101		4.050,0
									TOTAL CREDOR	582,07	4.050,0
2018	149169	SCHNEIDER E COTA CLINICA MEDICA LTD	24.461.533/0001-39	27/11/18	18016292	OU	33903423	4177	0000000101	420,66	
2018	149169	SCHNEIDER E COTA CLINICA MEDICA LTD	24.461.533/0001-39	07/12/18	18017314	OU	33903423	4177	000000101		6.750,0
									TOTAL CREDOR	420,66	6.750,0
2018	149217	SELMA MARIA DE OLIVEIRA	02389628907	04/09/18	18011802	OU	33903423	4177	0000000250	23,67	
2018	149217	SELMA MARIA DE OLIVEIRA	02389628907	04/09/18	18011879	OU	33903423	4177	0000000250	19,36	
2018	149217	SELMA MARIA DE OLIVEIRA	02389628907	30/11/18	18016611	OU	33903423	4177	000000101	285,20	
2018	149217	SELMA MARIA DE OLIVEIRA	02389628907	07/12/18	18017190	OU	33903423	4177	000000101		2.610,0
									TOTAL CREDOR	328,23	2.610,0
2018	149411	SILMARA SILVA DE SOUZA CARA	07665257917	30/11/18	18016627	OU	33903423	4177	000000101	298,01	
2018	149411	SILMARA SILVA DE SOUZA CARA	07665257917	07/12/18	18017172	OU	33903423	4177	0000000101		2.610,0
									TOTAL CREDOR	298,01	2.610,0
2018	149437	SILVANA TOMITAO MAZZO	74777424987	30/11/18	18016558	OU	33903423	4177	000000101	48,29	
2018	149437	SILVANA TOMITAO MAZZO	74777424987	07/12/18	18017273	OU	33903423	4177	000000101		2.700,0
									TOTAL CREDOR	48,29	2.700,0
2018	149458	SILVIA MARA TAMIOSO DO PRADO	02339832950	06/12/18	18017109	OU	33903423	4177	0000000101	334,43	
2018	149458	SILVIA MARA TAMIOSO DO PRADO	02339832950	10/12/18	18017418	OU	33903423	4177	000000101		2.700,0
									TOTAL CREDOR	334,43	2.700,0
2018	149491	SIMONE BERTUNES DE SENA	06456012929	30/11/18	18016691	OU	33903423	4177	000000101	208,95	
2018	149491	SIMONE BERTUNES DE SENA	06456012929	07/12/18	18017308	OU	33903423	4177	000000101		1.798,0
									TOTAL CREDOR	208,95	1.798,0
2018	149544	SIRLEIMARA FARIA TURCI	93678479715	30/11/18	18016561	OU	33903423	4177	0000000101	274,78	
2018	149544	SIRLEIMARA FARIA TURCI	93678479715	07/12/18	18017276	OU	33903423	4177	000000101		4.050,0
									TOTAL CREDOR	274,78	4.050,0
2018	149545	SIRLENE APARECIDA GAMA RAMOS	26891663806	30/11/18	18016642	OU	33903423	4177	000000101	239,07	
2018	149545	SIRLENE APARECIDA GAMA RAMOS	26891663806	07/12/18	18017185	OU	33903423	4177	000000101		2.610,0





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	239,07	2.610,0
2018	149616	SOLANGE COLATO	57719373987	27/11/18	18016199	OU	33903423	4177	0000000101	310,83	
.018	149616	SOLANGE COLATO	57719373987	10/12/18	18017457	OU	33903423	4177	000000101		2.436,0
									TOTAL CREDOR	310,83	2.436,0
.018	149620	SOLANGE GALDINO	44705166191	04/09/18	18011797	OU	33903423	4177	0000000250	23,67	
018	149620	SOLANGE GALDINO	44705166191	04/09/18	18011876	OU	33903423	4177	0000000250	25,16	
018	149620	SOLANGE GALDINO	44705166191	30/11/18	18016616	OU	33903423	4177	000000101	259,58	
018	149620	SOLANGE GALDINO	44705166191	07/12/18	18017186	OU	33903423	4177	000000101		2.610,0
									TOTAL CREDOR	308,41	2.610,0
018	149663	SONIA MORGADO BENATE	72238461949	30/11/18	18016632	OU	33903423	4177	0000000101	196,19	
018	149663	SONIA MORGADO BENATE	72238461949	07/12/18	18017163	OU	33903423	4177	000000101		2.610,0
									TOTAL CREDOR	196,19	2.610,0
018	149849	SZPAK SERVICOS MEDICOS S.S	13.385.320/0001-59	27/11/18	18016291	OU	33903423	4177	0000000101	420,66	
018	149849	SZPAK SERVICOS MEDICOS S.S	13.385.320/0001-59	07/12/18	18017313	OU	33903423	4177	000000101		6.750,0
									TOTAL CREDOR	420,66	6.750,0
018	149867	TADEU PENTEADO VIRMOND FILHO	03932606906	27/11/18	18016248	OU	33903423	4177	0000000101		6.300,0
018	149867	TADEU PENTEADO VIRMOND FILHO	03932606906	07/12/18	18017341	OU	33903423	4177	000000101		6.300,0
									TOTAL CREDOR		12.600,0
018	149906	TAMARA CASSIANO	04937947940	30/11/18	18016559	OU	33903423	4177	0000000101	16,03	
.018	149906	TAMARA CASSIANO	04937947940	07/12/18	18017274	OU	33903423	4177	000000101		1.620,0
									TOTAL CREDOR	16,03	1.620,0
018	150112	THARCILA BREGINSKI DA ROCHA	03627460952	06/11/18	18014852	OU	33903630	4177	0000000250	334,43	
018	150112	THARCILA BREGINSKI DA ROCHA	03627460952	27/11/18	18016245	OU	33903423	4177	000000101	252,03	
018	150112	THARCILA BREGINSKI DA ROCHA	03627460952	07/12/18	18017339	OU	33903423	4177	0000000101		4.500,0
									TOTAL CREDOR	586,46	4.500,0
018	150135	THIAGO DE AZEVEDO MOREIRA	04276753910	30/11/18	18016557	OU	33903423	4177	000000101	301,30	
018	150135	THIAGO DE AZEVEDO MOREIRA	04276753910	07/12/18	18017272	OU	33903423	4177	000000101		2.970,0





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

0110/10.	01332 0	THE ENGLES IS A DOTTE DE MARKETON								1 211000. 12/10	
UNIDADE/	SUBUNIDA	DE: 453245324100 - UNIVERSIDADE E	STADUAL DE MARING	A				- · ·			
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a	a Pagar Não Processado
Exercicio	Credor	Notifie Credor	CNFJ/CFF	Di Contabil	No Emperino	Про	Despesa	Alividade	TOTAL CREDOR	301,30	2.970,00
2018	150236	TOKIKO ISHIDA	39748570959	28/11/18	18016376	OU	33903615	4177	000000250		2.300,00
2018	150236	TOKIKO ISHIDA	39748570959	28/11/18	18016379	OU	33903615	4177	0000000250		2.300,00
									TOTAL CREDOR		4.600,00
2018	150307	TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MED	27.331.579/0001-21	14/12/18	18017819	OU	33903036	4177	000000101		1.782,00
									TOTAL CREDOR		1.782,00
2018	150326	TRINDADE E SEGATTO SERVICOS MEDICOS	20.450.157/0001-26	14/11/18	18015378	OU	33903950	4177	0000000250	17,90	
									TOTAL CREDOR	17,90	
2018	150468	VALDECI DE SENA	76664163934	30/11/18	18016638	OU	33903423	4177	0000000101	234,47	
2018	150468	VALDECI DE SENA  VALDECI DE SENA	76664163934	07/12/18	18017157	OU	33903423		0000000101	234,47	2.610,00
2010	150400	WIEDEGI DE SEIWI	70004103334	07/12/10	10017137	00	33303423	41//	TOTAL CREDOR	234,47	2.610,00
2010	450640	VANUE A TARABUS DE DADOS	20475445020	20/44/40	10016622	011	22002422	4477	000000101		474.00
2018	150640	VANUSA ZACARIAS DE BARROS	29175145820	30/11/18	18016633	OU	33903423		0000000101		174,00
2018	150640	VANUSA ZACARIAS DE BARROS	29175145820	07/12/18	18017162	OU	33903423	41//	0000000101 TOTAL CREDOR		2.610,00 2.784,00
									TOTAL CREDOR		2.764,00
2018	150942	WAGNER SEBASTIAO SALVARANI	08036040921	30/11/18	18016556	OU	33903423	4177	000000101	187,38	
2018	150942	WAGNER SEBASTIAO SALVARANI	08036040921	07/12/18	18017271	OU	33903423	4177	000000101		4.455,00
									TOTAL CREDOR	187,38	4.455,00
2018	150971	WANDERLEY CORREA DO NASCIMENTO	03168526860	27/11/18	18016192	OU	33903423	4177	000000101	783,76	
2018	150971	WANDERLEY CORREA DO NASCIMENTO	03168526860	07/12/18	18017322	OU	33903423	4177	000000101		3.969,50
									TOTAL CREDOR	783,76	3.969,50
2018	151148	ZENO VAGNER DE ANDRADE	93559550904	30/11/18	18016624	OU	33903423	4177	0000000101	282,64	
2018	151148	ZENO VAGNER DE ANDRADE	93559550904	07/12/18	18017178	OU	33903423	4177	000000101	·	2.262,00
									TOTAL CREDOR	282,64	2.262,00
2018	151325	PASEPPROG DE FORMPATR SERV PUBLICO	76 416 890/0001-89	23/02/18	18001547	OU	33904701	4177	0000000250		6.734,42
2018	151325	PASEPPROG DE FORMPATR SERV PUBLICO		14/12/18	18017776	OU	33904701		0000000250		25.400,00
2018	151325	PASEPPROG DE FORMPATR SERV PUBLICO		14/12/18	18017779	OU	33904708		0000000250		1.600,00
	.5.525			, . 2, 10		50	2230-1730	20.5	- 3000000		1.000,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		33.734,42
2018	159866	PEDRO MAXIMIANO . ME	03.790.373/0001-00	26/11/18	18016078	OU	33903920	4177	0000000101		10,98
.018	159866	PEDRO MAXIMIANO . ME	03.790.373/0001-00	28/11/18	18016391	OU	33903920	4177	0000000250		4.747,67
2018	159866	PEDRO MAXIMIANO . ME	03.790.373/0001-00	28/11/18	18016392	OU	33903920	4177	000000101		2,93
.018	159866	PEDRO MAXIMIANO . ME	03.790.373/0001-00	14/12/18	18017787	OU	33903920	4177	000000101		1.120,00
2018	159866	PEDRO MAXIMIANO . ME	03.790.373/0001-00	14/12/18	18017789	OU	33903920	4177	000000101		10.000,00
									TOTAL CREDOR		15.881,58
2018	160382	LILIAN MOZER	55815677949	27/11/18	18016190	OU	33903423	4177	000000101	360,71	
2018	160382	LILIAN MOZER	55815677949	07/12/18	18017320	OU	33903423	4177	000000101		3.035,50
									TOTAL CREDOR	360,71	3.035,50
2018	163795	RHAIANY ARAUJO LAZARI	08107242947	27/11/18	18016211	OU	33903423	4177	0000000101	270,80	
									TOTAL CREDOR	270,80	
.018	163822	MONICA BARBIERI SALDANHA	01625118929	27/11/18	18016206	OU	33903423	4177	000000101	262,84	
2018	163822	MONICA BARBIERI SALDANHA	01625118929	07/12/18	18017224	OU	33903423	4177	0000000101		2.160,00
									TOTAL CREDOR	262,84	2.160,00
2018	164150	MARCELA DE CARVALHO	05181961940	30/11/18	18016607	OU	33903423	4177	000000101	303,14	
2018	164150	MARCELA DE CARVALHO	05181961940	07/12/18	18017194	OU	33903423	4177	0000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	303,14	2.610,00
2018	164151	GUSTAVO SCHOTT PEIXOTO	02470544963	27/11/18	18016249	OU	33903423	4177	0000000101	609,46	
2018	164151	GUSTAVO SCHOTT PEIXOTO	02470544963	07/12/18	18017342	OU	33903423	4177	000000101		3.960,00
									TOTAL CREDOR	609,46	3.960,00
2018	164506	DANIELE CARDOSO DE FARIAS	07870009903	04/09/18	18011884	OU	33903423	4177	0000000250	83,75	
2018	164506	DANIELE CARDOSO DE FARIAS	07870009903	27/11/18	18016196	OU	33903423	4177	000000101	620,42	
2018	164506	DANIELE CARDOSO DE FARIAS	07870009903	07/12/18	18017243	OU	33903423	4177	000000101		4.050,00
									TOTAL CREDOR	704,17	4.050,00
2018	165376	JULIANA SANTOS DOMINCIANO	00585875944	07/12/18	18017152	OU	33903423	4177	0000000101	221,71	
018	165376	JULIANA SANTOS DOMINCIANO	00585875944	07/12/18	18017170	OU	33903423		0000000101	,	2.262,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	221,71	2.262,0
2018	165473	ROSANGELA MOSER	73160210987	14/12/18	18017927	OU	33903423	4177	000000101		2.610,0
									TOTAL CREDOR		2.610,0
2018	165617	LETICIA MAYUMI ISHIHARA	03575622914	27/11/18	18016210	OU	33903423	4177	0000000101	238,98	
2018	165617	LETICIA MAYUMI ISHIHARA	03575622914	07/12/18	18017230	OU	33903423	4177	000000101		2.700,0
									TOTAL CREDOR	238,98	2.700,0
2018	165680	SAMIRA GOLDBERG REGO BARBOSA	02644471907	07/12/18	18017270	OU	33903423	4177	0000000101		945,0
2018	165680	SAMIRA GOLDBERG REGO BARBOSA	02644471907	14/12/18	18017936	OU	33903423	4177	000000101		810,0
									TOTAL CREDOR		1.755,0
2018	165705	CLEVERSON WESLEY PICHELLI	89704517904	30/11/18	18016555	OU	33903423	4177	000000101	310,56	
2018	165705	CLEVERSON WESLEY PICHELLI	89704517904	07/12/18	18017269	OU	33903423	4177	000000101		3.780,0
									TOTAL CREDOR	310,56	3.780,0
2018	165734	ALINE RAMOS DE JESUS	00420591273	30/11/18	18016623	OU	33903423	4177	000000101	318,52	
2018	165734	ALINE RAMOS DE JESUS	00420591273	07/12/18	18017181	OU	33903423	4177	000000101		2.610,0
									TOTAL CREDOR	318,52	2.610,0
2018	166028	DIANA BARBARA ANDRADE OLIVEIRA SOUZ	74950320572	27/11/18	18016209	OU	33903423	4177	000000101	354,31	
2018	166028	DIANA BARBARA ANDRADE OLIVEIRA SOUZ	74950320572	07/12/18	18017229	OU	33903423	4177	000000101		2.925,0
									TOTAL CREDOR	354,31	2.925,0
2018	168177	BRUNO DA SILVA FARIAS	07222970924	27/11/18	18016181	OU	33903423	4177	000000101	383,83	
2018	168177	BRUNO DA SILVA FARIAS	07222970924	11/12/18	18017466	OU	33903423	4177	000000101		4.379,0
									TOTAL CREDOR	383,83	4.379,0
2018	171364	GENILDA APARECIDA DOS SANTOS	95912223949	30/11/18	18016606	OU	33903423	4177	000000101	303,14	
2018	171364	GENILDA APARECIDA DOS SANTOS	95912223949	07/12/18	18017195	OU	33903423	4177	0000000101		2.610,0
									TOTAL CREDOR	303,14	2.610,0
2018	194220	CONVENIENCIA CANADA LTDA EPP	08.323.308/0001-80	15/02/18	18001345	OU	33903007	4177	0000000250		735,0
									TOTAL CREDOR		735,0





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
.018	194223	MARTA MARIA DAL MOLIN FREGONEZE	05885157952	06/12/18	18017115	OU	33903423	4177	0000000101	191,40	
018	194223	MARTA MARIA DAL MOLIN FREGONEZE	05885157952	10/12/18	18017427	OU	33903423		0000000101	,	1.740,00
									TOTAL CREDOR	191,40	1.740,00
018	204134	VALLOTO E MEDEIROS SERVICOS MEDICOS	13.635.780/0001-98	27/07/18	18009862	OU	33903950	4177	0000000250	25,11	
									TOTAL CREDOR	25,11	
.018	210634	ERIKA MAEDA FORTES	01079564977	27/11/18	18016185	OU	33903423	4177	0000000101	313,22	
									TOTAL CREDOR	313,22	
018	222097	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE	85.515.542/0001-50	21/08/18	18011105	ОС	44905242	4177	0000000250		386,00
									TOTAL CREDOR		386,00
2018	225105	FABRICIO QUEIROZ DA SILVA	04775185918	27/11/18	18016250	OU	33903423	4177	000000101	2.015,10	
018	225105	FABRICIO QUEIROZ DA SILVA	04775185918	07/12/18	18017343	OU	33903423	4177	000000101		3.080,00
									TOTAL CREDOR	2.015,10	3.080,00
2018	226758	MARIANA VITAL DO CARMO	05874658912	06/11/18	18014868	OU	33903630	4177	0000000250	1.907,39	
2018	226758	MARIANA VITAL DO CARMO	05874658912	27/11/18	18016251	OU	33903423	4177	000000101	1.506,64	
.018	226758	MARIANA VITAL DO CARMO	05874658912	07/12/18	18017344	OU	33903423	4177	000000101		9.000,00
									TOTAL CREDOR	3.414,03	9.000,00
2018	226862	CINTIA WERNER MOTTER	04439928943	06/12/18	18017114	OU	33903423	4177	000000101	328,46	
2018	226862	CINTIA WERNER MOTTER	04439928943	10/12/18	18017424	OU	33903423	4177	000000101		2.700,00
									TOTAL CREDOR	328,46	2.700,00
2018	227161	PAULA PESSOA MOREIRA	06634207925	06/12/18	18017113	OU	33903423	4177	000000101	334,43	
2018	227161	PAULA PESSOA MOREIRA	06634207925	10/12/18	18017423	OU	33903423	4177	000000101		2.700,00
									TOTAL CREDOR	334,43	2.700,00
2018	229733	JULIANA RODRIGUES	03593131919	30/11/18	18016605	OU	33903423	4177	000000101	318,52	
.018	229733	JULIANA RODRIGUES	03593131919	07/12/18	18017196	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	318,52	2.610,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
xercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
18	236592	AQUILA CAROLINA FERN. HERCULANO	08131258980	06/12/18	18017116	OU	33903423	4177	000000101	191,40	
018	236592	AQUILA CAROLINA FERN. HERCULANO	08131258980	10/12/18	18017426	OU	33903423	4177	000000101		1.827,0
									TOTAL CREDOR	191,40	1.827,00
18	239090	ATACADO DAS CAMERAS EIRELI .ME	26.017.705/0001-05	28/03/18	18003316	OU	33903029	4177	0000000250		289,00
									TOTAL CREDOR		289,00
18	243477	MOREIRA E LINS SERVICOS MEDICOS S.S	19.844.027/0001-99	27/11/18	18016312	OU	33903423	4177	000000101	7.020,00	
18	243477	MOREIRA E LINS SERVICOS MEDICOS S.S	19.844.027/0001-99	07/12/18	18017368	OU	33903423	4177	000000101		7.020,00
									TOTAL CREDOR	7.020,00	7.020,00
)18	243694	MARIANA APARECIDA OLIVEIRA MADIA	41968343881	27/11/18	18016203	OU	33903423	4177	000000101	380,16	
)18	243694	MARIANA APARECIDA OLIVEIRA MADIA	41968343881	07/12/18	18017305	OU	33903423	4177	000000101		3.150,00
									TOTAL CREDOR	380,16	3.150,00
18	244193	MARCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS CAMIL	01849130981	30/11/18	18016604	OU	33903423	4177	000000101	221,71	
18	244193	MARCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS CAMIL	01849130981	07/12/18	18017197	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	221,71	2.610,00
)18	244263	IVAN MARINHEIRO DOS SANTOS	05452096922	30/11/18	18016603	OU	33903423	4177	000000101	218,52	
018	244263	IVAN MARINHEIRO DOS SANTOS	05452096922	07/12/18	18017198	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	218,52	2.610,00
18	252151	JANAINA CAMPODONICO BALIEIRO	02014654930	30/11/18	18016565	OU	33903423	4177	000000101	631,38	
)18	252151	JANAINA CAMPODONICO BALIEIRO	02014654930	07/12/18	18017280	OU	33903423	4177	000000101		4.050,00
									TOTAL CREDOR	631,38	4.050,00
18	263740	GESCICA RAILE OLIVEIRA KRUGER	08473511905	27/11/18	18016200	OU	33903423	4177	000000101	287,76	
)18	263740	GESCICA RAILE OLIVEIRA KRUGER	08473511905	07/12/18	18017355	OU	33903423	4177	000000101		2.465,00
									TOTAL CREDOR	287,76	2.465,00
)18	268925	LENIRA DE FATIMA RODRIGUES VITORINO	03981853873	30/11/18	18016566	OU	33903423	4177	000000101	477,97	
018	268925	LENIRA DE FATIMA RODRIGUES VITORINO	03981853873	07/12/18	18017281	OU	33903423	4177	000000101		4.050,00
									TOTAL CREDOR	477,97	4.050,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	268928	DEISE BRAVIN	06744553984	30/11/18	18016567	OU	33903423	4177	000000101	521,80	
2018	268928	DEISE BRAVIN	06744553984	07/12/18	18017282	OU	33903423	4177	000000101		4.050,00
									TOTAL CREDOR	521,80	4.050,00
2018	268935	CAROLINE SCILOVSKI AVANCINI	04620735990	06/12/18	18017111	OU	33903423	4177	0000000101	334,43	
2018	268935	CAROLINE SCILOVSKI AVANCINI	04620735990	10/12/18	18017420	OU	33903423	4177	000000101		2.700,00
									TOTAL CREDOR	334,43	2.700,00
2018	272915	CAMILA VALERIA DE LIMA SANTOS	07433375902	30/11/18	18016602	OU	33903423	4177	0000000101	114,84	
2018	272915	CAMILA VALERIA DE LIMA SANTOS	07433375902	07/12/18	18017199	OU	33903423	4177	000000101		2.436,00
									TOTAL CREDOR	114,84	2.436,00
2018	272987	FERNANDA FERREIRA EVANGELISTA	09211786975	30/11/18	18016568	OU	33903423	4177	000000101	146,03	
2018	272987	FERNANDA FERREIRA EVANGELISTA	09211786975	07/12/18	18017283	OU	33903423	4177	000000101		3.510,00
									TOTAL CREDOR	146,03	3.510,00
2018	273004	FABIANA NABARRO FERRAZ	04509231938	06/12/18	18017112	OU	33903423	4177	000000101	334,43	
2018	273004	FABIANA NABARRO FERRAZ	04509231938	10/12/18	18017421	OU	33903423	4177	000000101		2.700,00
									TOTAL CREDOR	334,43	2.700,00
2018	273318	RON MICROMECANICA LTDA	68.415.256/0001-01	28/04/18	18005011	OU	33903025	4177	0000000250		204,00
									TOTAL CREDOR		204,00
2018	274504	VILMA LUCIA DA MOTA	53455886949	30/11/18	18016569	OU	33903423	4177	0000000101	334,43	
2018	274504	VILMA LUCIA DA MOTA	53455886949	07/12/18	18017284	OU	33903423	4177	000000101		2.700,00
									TOTAL CREDOR	334,43	2.700,00
2018	274506	JESSICA DE MORAES KARAM	06627508966	30/11/18	18016570	OU	33903423	4177	000000101	885,65	
2018	274506	JESSICA DE MORAES KARAM	06627508966	07/12/18	18017285	OU	33903423	4177	000000101		4.050,00
									TOTAL CREDOR	885,65	4.050,00
2018	274509	ANGELICA FRANCISCA DE SOUZA	06625234907	09/10/18	18013620	OU	33903423	4177	0000000250		2.610,00
2018	274509	ANGELICA FRANCISCA DE SOUZA	06625234907	30/11/18	18016601	OU	33903423	4177	000000101	305,71	
2018	274509	ANGELICA FRANCISCA DE SOUZA	06625234907	07/12/18	18017200	OU	33903423	4177	0000000101		2.262,00
									TOTAL CREDOR	305,71	4.872,00





### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	274512	ROBERTA GRACIELE SARAN DA SILVA	04716351971	30/11/18	18016560	OU	33903423	4177	0000000101	459,45	
2018	274512	ROBERTA GRACIELE SARAN DA SILVA	04716351971	07/12/18	18017275	OU	33903423		0000000101	133,13	4.050,00
2010	274312	ROBERTA GRANDELE SARARIO DA SILVA	047 10331371	07/12/10	10017273	00	33303423	71//	TOTAL CREDOR	459,45	4.050,00
										,	
2018	274698	MELISSA CRISTINA VISI DE MELO	96155116920	27/11/18	18016198	OU	33903423	4177	000000101	378,18	
2018	274698	MELISSA CRISTINA VISI DE MELO	96155116920	07/12/18	18017245	OU	33903423	4177	000000101		3.375,00
									TOTAL CREDOR	378,18	3.375,00
2018	274699	KARLA DANIELLE SPANHOL	03962907955	30/11/18	18016571	OU	33903423	4177	000000101	291,12	
2018	274699	KARLA DANIELLE SPANHOL	03962907955	07/12/18	18017286	OU	33903423	4177	000000101		4.050,00
									TOTAL CREDOR	291,12	4.050,00
2018	274702	GABRYELLA CAPAROS PIMENTEL	04010441909	30/11/18	18016572	OU	33903423	4177	0000000101	314,34	
2018	274702	GABRYELLA CAPAROS PIMENTEL	04010441909	07/12/18	18017287	OU	33903423	4177	000000101		3.105,00
									TOTAL CREDOR	314,34	3.105,00
2018	287050	DOUGLAS FAGUNDES TEIXEIRA	01138720119	02/10/18	18013176	OU	33903630	4177	0000000250	764,14	
2018	287050	DOUGLAS FAGUNDES TEIXEIRA	01138720119	27/11/18	18016252	OU	33903423	4177	000000101		2.700,00
2018	287050	DOUGLAS FAGUNDES TEIXEIRA	01138720119	07/12/18	18017345	OU	33903423	4177	000000101		5.400,00
									TOTAL CREDOR	764,14	8.100,00
2018	287058	REIS E QUEIROZ SERVICOS MEDICOS S.S	17.888.945/0001-94	27/11/18	18016314	OU	33903423	4177	000000101		1.080,00
									TOTAL CREDOR		1.080,00
2018	288327	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA	00889108900	27/11/18	18016193	OU	33903423	4177	000000101	885,18	
2018	288327	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA	00889108900	07/12/18	18017323	OU	33903423	4177	000000101		3.969,50
									TOTAL CREDOR	885,18	3.969,50
2018	299519	JACKSON MATTOS MEDRADO	11720398879	30/11/18	18016574	OU	33903423	4177	000000101	596,26	
2018	299519	JACKSON MATTOS MEDRADO	11720398879	07/12/18	18017288	OU	33903423	4177	000000101		4.050,00
									TOTAL CREDOR	596,26	4.050,00
2018	299520	KELLY CRISTINA VIEIRA	28391581837	30/11/18	18016577	OU	33903423	4177	0000000101	140,64	
2018	299520	KELLY CRISTINA VIEIRA	28391581837	07/12/18	18017289	OU	33903423	4177	000000101		3.780,00





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

SA							
			Natureza	Projeto		Valores a	=
Dt Contál	oil No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
					TOTAL CREDOR	140,64	3.780,00
30/11/18	18016600	OU	33903423	4177	000000101	287,76	
07/12/18	18017201	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
					TOTAL CREDOR	287,76	2.610,00
30/05/18	18007258	OU	33903978	4177	0000000250		1.329,06
14/12/18	18017799	OU	33903978	4177	000000250		30.400,00
					TOTAL CREDOR		31.729,06
21/11/18	18015623	OU	33903007	4177	0000000250		580,00
14/12/18	18018028	OU	33903007		000000101	151,10	
					TOTAL CREDOR	151,10	580,00
30/11/18	18016550	OU	33903423	4177	000000101	89,10	
30, ,	.00.0000		33303.123	,	TOTAL CREDOR	89,10	
30/11/18	18016579	OU	33903423		000000101	598,50	
07/12/18	18017290	OU	33903423	4177	000000101		4.050,00
					TOTAL CREDOR	598,50	4.050,00
27/11/18	18016316	OU	33903423	4177	000000101	170,46	
07/12/18	18017370	OU	33903423	4177	000000101		8.100,00
					TOTAL CREDOR	170,46	8.100,00
06/11/18	18014856	OU	33903630	4177	0000000250	516,64	
27/11/18	18016256	OU	33903423	4177	000000101	486,94	468,00
07/12/18	18017347	OU	33903423	4177	000000101		5.400,00
					TOTAL CREDOR	1.003,58	5.868,00
27/11/18	18016254	OU	33903423	4177	000000101	892,83	
07/12/18	18017346	OU	33903423	4177	000000101		2.310,00
					TOTAL CREDOR	892,83	2.310,00
27/11/18	18016315	OU	33903423	4177	0000000101	339,82	
						TOTAL CREDOR	TOTAL CREDOR 892,83





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 453245324100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	338390	PASCOAL LEITE DE ALBUQUERQUE	29.342.562/0001-03	07/12/18	18017369	OU	33903423	4177	000000101		11.700,0
									TOTAL CREDOR	339,82	11.700,0
2018	339789	NOGUEIRA ORTOPEDICA EIRELI	27.995.225/0001-81	07/12/18	18017371	OU	33903423	4177	0000000101		8.100,00
									TOTAL CREDOR		8.100,00
2018	340757	INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPAS ROMA	00.713.336/0001-00	30/07/18	18009908	OP	33903024	4177	0000000250		780,0
									TOTAL CREDOR		780,00
2018	343855	AGO EMPREENDIMENTOS E DECORAÇÃO LT	D28.566.888/0001-43	11/07/18	18008656	OU	33903024	4177	0000000250		,0
									TOTAL CREDOR		,0
2018	345949	VANESSA DA SILVA BRASILIANO	30257289810	06/12/18	18017119	OU	33903423	4177	0000000101	620,42	
									TOTAL CREDOR	620,42	
2018	345995	FERNANDO MACENA LINO . ME	22.028.038/0001-05	27/11/18	18016317	OU	33903423	4177	0000000101		1.848,0
									TOTAL CREDOR		1.848,0
2018	346149	ARES QUIMICA LTDA EPP	08.059.417/0001-31	14/12/18	18017828	OU	33903022	4177	0000000250		34.360,00
									TOTAL CREDOR		34.360,00
2018	360279	GISELE APARECIDA DE SOUZA MARTINS F	04909230971	30/11/18	18016599	OU	33903423	4177	000000101	318,52	
2018	360279	GISELE APARECIDA DE SOUZA MARTINS F	04909230971	07/12/18	18017202	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	318,52	2.610,00
2018	360309	JURACI DE FATIMA STEINBACH	78760801972	30/11/18	18016554	OU	33903423	4177	000000101	499,89	
2018	360309	JURACI DE FATIMA STEINBACH	78760801972	07/12/18	18017268	OU	33903423	4177	000000101		4.050,00
									TOTAL CREDOR	499,89	4.050,00
2018	360328	MARIA CRISTINA DA COSTA BEDETI	97273023949	30/11/18	18016598	OU	33903423	4177	000000101	282,64	
2018	360328	MARIA CRISTINA DA COSTA BEDETI	97273023949	07/12/18	18017203	OU	33903423	4177	000000101		2.436,00
									TOTAL CREDOR	282,64	2.436,00
2018	360581	WESLEY DA SILVA	70830339949	30/11/18	18016597	OU	33903423	4177	000000101	274,95	
	360581	WESLEY DA SILVA	70830339949	07/12/18	18017204	OU	33903423	<i>1</i> 177	0000000101		2.610,00





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 453245324100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	274,95	2.610,00
2018	361069	JONATAN ELIESER DA SILVA	05863224932	06/12/18	18017117	OU	33903423	4177	000000101	816,93	
2018	361069	JONATAN ELIESER DA SILVA	05863224932	07/12/18	18017205	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	816,93	2.610,00
2018	361851	ANTONIO DAMASIO DE OLIVEIRA	02237129908	30/11/18	18016593	OU	33903423	4177	000000101	164,29	
2018	361851	ANTONIO DAMASIO DE OLIVEIRA	02237129908	08/12/18	18017378	OU	33903423	4177	000000101		2.088,00
									TOTAL CREDOR	164,29	2.088,00
2018	361901	ANGELITA APARECIDA CHAGAS GOMES	68575670930	30/11/18	18016591	OU	33903423	4177	0000000101	269,83	
2018	361901	ANGELITA APARECIDA CHAGAS GOMES	68575670930	07/12/18	18017207	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	269,83	2.610,00
2018	361988	NATALIA SIMEAO MILAN	07718946940	30/11/18	18016583	OU	33903423	4177	000000101	434,14	
2018	361988	NATALIA SIMEAO MILAN	07718946940	07/12/18	18017291	OU	33903423	4177	000000101		3.510,00
									TOTAL CREDOR	434,14	3.510,00
2018	362016	RUBIANI KELY SARTORIO	03787898999	30/11/18	18016585	OU	33903423	4177	0000000101	349,20	
2018	362016	RUBIANI KELY SARTORIO	03787898999	07/12/18	18017292	OU	33903423	4177	000000101		4.050,00
									TOTAL CREDOR	349,20	4.050,00
2018	362123	VIVIANE CABRAL DE SOUZA	07162326935	06/12/18	18017118	OU	33903423	4177	0000000101	549,20	
									TOTAL CREDOR	549,20	
2018	362392	ALINE REGINA ZOLA	09624070970	30/11/18	18016590	OU	33903423	4177	000000101	292,27	
2018	362392	ALINE REGINA ZOLA	09624070970	07/12/18	18017293	OU	33903423	4177	000000101		2.430,00
									TOTAL CREDOR	292,27	2.430,00
2018	366118	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	05801558977	27/11/18	18016228	OU	33903423	4177	000000101	394,65	
2018	366118	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	05801558977	07/12/18	18017240	OU	33903423	4177	000000101		2.700,00
									TOTAL CREDOR	394,65	2.700,00
2018	366168	ELIANE APARECIDA DIAS	85584010987	30/11/18	18016589	OU	33903423	4177	0000000101	280,08	
2018	366168	ELIANE APARECIDA DIAS	85584010987	07/12/18	18017208	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00



UNIDADE/SUBUNIDADE:

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

453245324100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	280,08	2.610,00
2018	366215	MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA PORTO F	83456473168	30/11/18	18016588	OU	33903423	4177	000000101	239,07	
2018	366215	MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA PORTO F	83456473168	07/12/18	18017209	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	239,07	2.610,00
2018	366804	N1 PNEUMATICA E ELETRICA INDUSTRIAL	17.599.415/0001-26	26/11/18	18016046	OU	33903024	4177	0000000101		1.282,07
									TOTAL CREDOR		1.282,07
2018	369397	EDUARDO HENRIQUE BUTION PERIN	05766554907	27/11/18	18016257	OU	33903423	4177	0000000101	1.952,14	
2018	369397	EDUARDO HENRIQUE BUTION PERIN	05766554907	07/12/18	18017348	OU	33903423	4177	000000101		10.260,00
									TOTAL CREDOR	1.952,14	10.260,00
2018	369460	GARCIA DE FIGUEIREDO CLINICA E CONS	19.739.533/0002-07	14/11/18	18015389	OU	33903950	4177	0000000250	242,64	8,00
2018	369460	GARCIA DE FIGUEIREDO CLINICA E CONS	19.739.533/0002-07	27/11/18	18016319	OU	33903423	4177	000000101	281,48	765,00
2018	369460	GARCIA DE FIGUEIREDO CLINICA E CONS	19.739.533/0002-07	07/12/18	18017372	OU	33903423	4177	0000000101		6.300,00
									TOTAL CREDOR	524,12	7.073,00
2018	369542	CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA CURI F	30.232.936/0001-09	27/11/18	18016320	OU	33903423	4177	000000101	4.500,00	
2018	369542	CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA CURI F	30.232.936/0001-09	07/12/18	18017373	OU	33903423	4177	0000000101		3.600,00
									TOTAL CREDOR	4.500,00	3.600,00
2018	369704	ROBERTO PARENTE NETO	04862846971	27/11/18	18016258	OU	33903423	4177	0000000101	1.952,14	
2018	369704	ROBERTO PARENTE NETO	04862846971	07/12/18	18017349	OU	33903423	4177	0000000101		10.260,00
									TOTAL CREDOR	1.952,14	10.260,00
2018	372967	MARIANA LOPES CARVALHO	04823644913	06/11/18	18014850	OU	33903630	4177	0000000250	101,64	
2018	372967	MARIANA LOPES CARVALHO	04823644913	07/12/18	18017350	OU	33903423	4177	0000000101		2.310,00
									TOTAL CREDOR	101,64	2.310,00
2018	373583	MILENA JULIANA DOS SANTOS	08736524956	27/11/18	18016214	OU	33903423	4177	0000000101	467,01	
2018	373583	MILENA JULIANA DOS SANTOS	08736524956	07/12/18	18017233	OU	33903423	4177	000000101		3.375,00
									TOTAL CREDOR	467,01	3.375,00
2018	377125	JOSE EDUARDO BRASILEIR PIFFER TOMAS	03015636910	04/09/18	18011919	OU	33903423	4177	0000000250	198,00	



UNIDADE/SUBUNIDADE:

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

453245324100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	198,00	
2018	380525	IVANEIDE APARECIDA ARF SOARES	02053663928	30/11/18	18016586	OU	33903423	4177	000000101	257,01	
2018	380525	IVANEIDE APARECIDA ARF SOARES	02053663928	07/12/18	18017210	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	257,01	2.610,00
2018	380544	ALICE ELVIRA DA SILVA BORSATO	74486225953	30/11/18	18016626	OU	33903423	4177	000000101	308,27	
2018	380544	ALICE ELVIRA DA SILVA BORSATO	74486225953	07/12/18	18017174	OU	33903423	4177	000000101		2.088,00
									TOTAL CREDOR	308,27	2.088,00
2018	388942	RENATO PIZZO	45941718934	02/10/18	18013184	OU	33903630	4177	0000000250	42,23	
2018	388942	RENATO PIZZO	45941718934	27/11/18	18016261	OU	33903423	4177	000000101	485,84	
2018	388942	RENATO PIZZO	45941718934	07/12/18	18017351	OU	33903423	4177	000000101		5.544,00
									TOTAL CREDOR	528,07	5.544,00
2018	389008	RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA	21848071841	27/11/18	18016265	OU	33903423	4177	000000101	1.083,72	
2018	389008	RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA	21848071841	07/12/18	18017352	OU	33903423	4177	000000101		4.158,00
									TOTAL CREDOR	1.083,72	4.158,00
2018	389093	CLINICA MEDICA BOMFIN EIRELI	30.103.213/0001-00	27/11/18	18016321	OU	33903423	4177	0000000101	60,15	
2018	389093	CLINICA MEDICA BOMFIN EIRELI	30.103.213/0001-00	07/12/18	18017374	OU	33903423	4177	000000101		6.660,50
									TOTAL CREDOR	60,15	6.660,50
2018	389442	DANIELA CARRION SGORLAN	04510678940	30/11/18	18016592	OU	33903423	4177	0000000101	378,18	
2018	389442	DANIELA CARRION SGORLAN	04510678940	07/12/18	18017294	OU	33903423	4177	000000101		4.050,00
									TOTAL CREDOR	378,18	4.050,00
2018	392397	CINPETI CLINICA MEDICA LTDA	26.503.632/0001-61	27/11/18	18016322	OU	33903423	4177	0000000101	10.260,00	
2018	392397	CINPETI CLINICA MEDICA LTDA	26.503.632/0001-61	07/12/18	18017375	OU	33903423	4177	000000101		10.260,00
									TOTAL CREDOR	10.260,00	10.260,00
2018	394244	IRACI NUNES GOMES	66836263915	07/12/18	18017211	OU	33903423	4177	0000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR		2.610,00
2018	395981	MP CONFEITARIA LTDA.ME	04.368.233/0001-00	20/09/18	18012429	OU	33903007	4177	0000000250		1.481,90



UNIDADE/SUBUNIDADE:

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

453245324100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores	a Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2018	395981	MP CONFEITARIA LTDA.ME	04.368.233/0001-00	06/11/18	18014834	OU	33903007	4177	0000000250		16.579,30
									TOTAL CREDOR		18.061,20
2018	401561	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDI	28.141.190/0004-29	01/11/18	18014466	OU	33903948	4177	0000000250		364,31
									TOTAL CREDOR		364,31
2018	401620	SIDNEY RODRIGUES PROENCA	04461585930	03/10/18	18013319	OU	33903423	4177	0000000250		4.500,00
2018	401620	SIDNEY RODRIGUES PROENCA	04461585930	27/11/18	18016269	OU	33903423	4177	000000101		3.240,00
2018	401620	SIDNEY RODRIGUES PROENCA	04461585930	07/12/18	18017353	OU	33903423	4177	000000101		3.240,00
									TOTAL CREDOR		10.980,00
2018	405358	JOHNSON E JOHNSON DO BRASIL IND. E	54.516.661/0073-78	13/12/18	18017558	OU	33903036	4177	0000000101		1.666,84
									TOTAL CREDOR		1.666,84
2018	407899	GILCE RODRIGUES DE SOUZA	19066916818	06/11/18	18014846	OU	33903606	4177	0000000250	25,62	
2018	407899	GILCE RODRIGUES DE SOUZA	19066916818	30/11/18	18016582	OU	33903423	4177	000000101	287,76	
2018	407899	GILCE RODRIGUES DE SOUZA	19066916818	07/12/18	18017212	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	313,38	2.610,00
2018	414384	AUTO POSTO CANADA LTDA.	07.686.913/0001-52	02/10/18	18013094	OU	33903001	4177	0000000250		1.438,00
									TOTAL CREDOR		1.438,00
2018	430352	MARCELO AGUILAR PUZZI	03759882978	07/12/18	18017354	OU	33903423	4177	0000000101		5.400,00
									TOTAL CREDOR		5.400,00
2018	436364	SHEILA GOMES CAVALCANTI	04680700955	29/11/18	18016548	OU	33903423	4177	0000000250	384,10	
2018	436364	SHEILA GOMES CAVALCANTI	04680700955	07/12/18	18017264	OU	33903423	4177	000000101		4.050,00
									TOTAL CREDOR	384,10	4.050,00
2018	436377	THAIS SAMPAIO NUNES	06664700905	30/11/18	18016594	OU	33903423	4177	000000101	398,06	
2018	436377	THAIS SAMPAIO NUNES	06664700905	07/12/18	18017295	OU	33903423	4177	000000101		2.970,00
									TOTAL CREDOR	398,06	2.970,00
2018	436396	THAIANE NEIVERT DO ROSARIO	08035670905	30/11/18	18016580	OU	33903423	4177	0000000101	210,54	
2018	436396	THAIANE NEIVERT DO ROSARIO	08035670905	07/12/18	18017213	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 453245324100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	210,54	2.610,00
2018	436682	MONICA DELMONICO	85796328204	30/11/18	18016578	OU	33903423	4177	000000101	262,13	
2018	436682	MONICA DELMONICO	85796328204	07/12/18	18017214	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	262,13	2.610,00
2018	436778	NEILA DE OLIVEIRA MACHADO	29209481801	30/11/18	18016573	OU	33903423	4177	0000000101	282,64	
2018	436778	NEILA DE OLIVEIRA MACHADO	29209481801	07/12/18	18017215	OU	33903423	4177	000000101		2.610,00
									TOTAL CREDOR	282,64	2.610,00
2018	443099	ALESSANDRA VALERIA PEREIRA	08621907976	30/11/18	18016596	OU	33903423	4177	000000101	330,45	
2018	443099	ALESSANDRA VALERIA PEREIRA	08621907976	07/12/18	18017296	OU	33903423	4177	000000101		4.050,00
									TOTAL CREDOR	330,45	4.050,00
2018	443135	CLAUDIA DE JESUS	27811159830	30/11/18	18016639	OU	33903423	4177	0000000101	113,25	
2018	443135	CLAUDIA DE JESUS	27811159830	07/12/18	18017156	OU	33903423	4177	000000101		2.349,00
									TOTAL CREDOR	113,25	2.349,00
2018	443630	LAIS SAMPAIO NUNES	06664701979	30/11/18	18016576	OU	33903423	4177	0000000101		261,00
									TOTAL CREDOR		261,00
2018	445335	SILVANGELA WIELEWSKI GALBIATE	03599512957	06/11/18	18014869	OU	33903630	4177	0000000250	504,27	
2018	445335	SILVANGELA WIELEWSKI GALBIATE	03599512957	27/11/18	18016233	OU	33903423	4177	000000101	913,57	
2018	445335	SILVANGELA WIELEWSKI GALBIATE	03599512957	07/12/18	18017328	OU	33903423	4177	000000101		6.300,00
									TOTAL CREDOR	1.417,84	6.300,00
2018	445883	JULIANA DA SILVA PRADO	07156287982	27/11/18	18016220	OU	33903423	4177	0000000250	198,00	
2018	445883	JULIANA DA SILVA PRADO	07156287982	07/12/18	18017301	OU	33903423	4177	000000101		1.800,00
									TOTAL CREDOR	198,00	1.800,00
2018	445947	ELAINE CARLA PACHECO	05594412905	30/11/18	18016575	OU	33903423	4177	0000000101	149,93	
2018	445947	ELAINE CARLA PACHECO	05594412905	07/12/18	18017216	OU	33903423	4177	000000101		2.088,00
									TOTAL CREDOR	149,93	2.088,00
2018	449933	JORDANIA LIMA DE SOUZA	02358508454	27/11/18	18016186	OU	33903423	4177	0000000101	201,03	





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

RGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE:	453245324100 -	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	201,03	
2018	461910	LABORATORIES SERB		22/11/18	18015702	OP	33903009	4177	0000000250		2.093,00
									TOTAL CREDOR		2.093,00
2018	464174	LUAN PEREIRA LUIZ	08784658983	07/12/18	18017234	OU	33903423	4177	0000000101		2.700,00
									TOTAL CREDOR		2.700,00
2018	465563	ANDERSON XAVIER DE BARROS	02198639971	14/12/18	18017938	OU	33903423	4177	0000000101		4.050,00
									TOTAL CREDOR		4.050,00
2018	466637	L.E. FERRAREZI . PECAS E SERVICOS E	27.199.100/0001-45	27/11/18	18016325	OU	33903025	4177	000000101		1.836,00
									TOTAL CREDOR		1.836,00
2018	469732	ZOLNER SALES PONTES	61743372949	28/11/18	18016401	OU	33903615	4177	0000000250		1.300,00
2018	469732	ZOLNER SALES PONTES	61743372949	28/11/18	18016402	OU	33903615	4177	0000000250		1.300,00
									TOTAL CREDOR		2.600,00
2018	472188	INGA CARE . DISTRIBUIDORA DE PRODUT	19.176.524/0001-66	29/11/18	18016517	OU	33903036	4177	0000000101		524,16
									TOTAL CREDOR		524,16
2018	472472	MILENA NATALI RIBEIRO	07145990938	14/12/18	18017928	OU	33903423	4177	0000000101		2.436,00
									TOTAL CREDOR		2.436,00
2018	472475	SIMONE APARECIDA PAIVA DOS SANTOS	05501875969	14/12/18	18017930	OU	33903423	4177	0000000101		2.436,00
									TOTAL CREDOR		2.436,00
2018	472689	FERNANDA PEREIRA SILVA	08430147926	07/12/18	18017325	OU	33903423	4177	000000101		2.160,00
									TOTAL CREDOR		2.160,00
2018	475493	L. G. WOLF E CIA LTDA	03.446.178/0001-59	03/12/18	18016817	OU	33903009	4177	000000101		9.600,00
2018	475493	L. G. WOLF E CIA LTDA	03.446.178/0001-59	14/12/18	18017798	OU	33903950	4177	0000000250		5.700,00
									TOTAL CREDOR		15.300,00
2018	476594	KOMAFER COM. DE IMPERMEABILIZANTES	07.198.208/0001-06	04/12/18	18016956	OU	33903024	4177	000000101		573,40





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 453245324100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

							Natureza	Projeto		Valores a	Pagar
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		573,40
2018	476769	ANGELA MARIA DA SILVA FERNANDES TOR	35908432253	14/12/18	18017933	OU	33903423	4177	000000101		2.436,00
									TOTAL CREDOR		2.436,00
2018	476915	VANIA MEDEIROS DOS REIS	03095724950	14/12/18	18017935	OU	33903423	4177	0000000101		2.436,00
									TOTAL CREDOR		2.436,00
2018	487357	JHENIFER MARCELI VIANA BRANZAN	06760780957	14/12/18	18017925	OU	33903423	4177	0000000250		899,00
									TOTAL CREDOR		899,00
2018	488313	INECON INSPECOES LTDA.	19.578.733/0001-36	11/12/18	18017489	OU	33903917	4177	0000000250		4.437,00
									TOTAL CREDOR		4.437,00
2018	492888	RODAR CARRINHOS LTDA	28.166.401/0001-35	13/12/18	18017559	OC	44905242	4177	0000000250	610,00	
									TOTAL CREDOR	610,00	
2018	496216	BDP . BRASIL DISTRIBUIDORA PRODUTOS	10.960.950/0001-11	14/12/18	18017829	OU	33903036	4177	0000000101		6.969,00
									TOTAL CREDOR		6.969,00
2018	497583	KOLPLAST CI S.A	59.231.530/0001-93	14/12/18	18017943	OU	33903036	4177	0000000101		1.170,00
									TOTAL CREDOR		1.170,00
2018	497669	CASA DO MARCENEIRO . COML. DE MAQUI	80.228.638/0001-13	14/12/18	18017944	OC	44905238	4177	0000000250		2.245,00
									TOTAL CREDOR		2.245,00
2018	497750	ARISTIDES MOREIRA	22377603815	14/12/18	18017995	OU	33903611	4177	0000000250		480,00
									TOTAL CREDOR		480,00
2018	497758	ANTONIO DIAS DA ROCHA	27818977953	14/12/18	18017996	OU	33903611	4177	0000000250		520,00
									TOTAL CREDOR		520,00
2018	497806	SALVADOR AUGUSTO CARROCINI	06816835891	14/12/18	18017998	OU	33903611	4177	0000000250		1.440,00
									TOTAL CREDOR		1.440,00





#### DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

	DE ESTADUAL DE MARINGA	PERÍODO: 12/18
UNIDADE/SUBUNIDADE:	453245324100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	

						Natureza Projeto		Valores a Pagar		
Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil No Empenho	Tipo	Despesa	Atividade Fonte	Processado	Não Processado	
							TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	380.627,76	4.920.294,62	
							TOTAL ÓRGÃO	1.978.655,33	23.160.064,21	

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO F	POR FONTE - ÓRGÃO: 04	532
000000100	1.110.561,08	125.761,34
000000101	415.142,64	4.306.583,37
000000125	3.739,52	1.813.240,70
000000132		1.485.848,46
000000250	329.843,00	5.567.026,80
000000281	97.629,83	8.079.903,27
000000284	21.739,26	1.781.700,27
TOTAL	1.978.655,33	23.160.064,21

15.	Balancete Sem Encerramento (Balancete de Verificação)





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup.	ΝI°	dэ	Con	ıt a

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	312.557.436,43	1.483.402.517,91	1.471.311.176,98	324.648.777,36
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	81.925.990,37	1.467.584.480,06	1.469.542.866,42	79.967.604,01
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	75.226.038,24	1.466.303.045,12	1.469.467.439,85	72.061.643,51
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	75.226.038,24	1.466.303.045,12	1.469.467.439,85	72.061.643,51
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -	75.226.038,24	1.466.303.045,12	1.469.467.439,85	72.061.643,51
					CONSOLIDAÇÃO				
	11111060000	6			CONTA ÚNICA RPPS	,00,	7.956.617,10	7.956.617,10	,00
F	11111060100	7			BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	,00,	7.956.617,10	7.956.617,10	,00
F	11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	75.226.038,24	1.458.346.428,02	1.461.510.822,75	72.061.643,51
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.068,10	335.762,49	41.072,49	297.758,10
	11310000000	4			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	,00,	328.170,00	33.500,00	294.670,00
	11311000000	5			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	328.170,00	33.500,00	294.670,00
Р	11311020000	6			SUPRIMENTO DE FUNDOS	,00	328.170,00	33.500,00	294.670,00
	11311990000	6			ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	68,10	,00	,00	68,10
	11340000000	4			CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	68,10	,00	,00	68,10
	11341000000	5			CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO- CONSOLIDAÇÃO	68,10	,00	,00	68,10
F	11341010100	7			F - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES	68,10	,00	,00	68,10
					DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS				
	11350000000	4			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.000,00	,00	,00	3.000,00
	11351000000	5			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS -	3.000,00	,00,	,00	3.000,00
					CONSOLIDAÇÃO				
F	11351990000	6			OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.000,00	,00,	,00	3.000,00
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	,00	7.592,49	7.572,49	20,00
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	,00	7.592,49	7.572,49	20,00
					- CONSOLIDAÇÃO				
	11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	,00	7.592,49	7.572,49	20,00
F	11381980100	7			CRÉDTOS CURTO PRAZO F	,00	7.592,49	7.572,49	20,00
	11500000000	3			ESTOQUES	6.696.884,03	945.672,45	34.354,08	7.608.202,40





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup. N° da C	ัดท	ta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	11510000000	4			MERCADORIAS PARA REVENDA	1.888.489,17	,00	,00	1.888.489,17
	11511000000	5			MERCADORIAS PARA REVENDA - CONSOLIDAÇÃO	1.888.489,17	,00	,00	1.888.489,17
Р	11511010000	6			MERCADORIAS PARA VENDA OU REVENDA	1.888.489,17	,00	,00	1.888.489,17
	11540000000	4			MATÉRIAS-PRIMAS	5.070,00	,00	,00	5.070,00
	11541000000	5			MATÉRIAS-PRIMAS - CONSOLIDAÇÃO	5.070,00	,00	,00	5.070,00
Р	11541010000	6			MATERIAS-PRIMAS - ARMAZENS PROPRIOS	5.070,00	,00	,00	5.070,00
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	4.803.324,86	945.672,45	34.354,08	5.714.643,23
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	4.803.324,86	945.672,45	34.354,08	5.714.643,23
Р	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	4.803.324,86	148.720,62	34.354,08	4.917.691,40
Р	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	,00	28.291,23	,00	28.291,23
Р	11561050000	6			MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	,00	757.068,89	,00	757.068,89
Р	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	11.591,71	,00	11.591,71
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	230.631.446,06	15.818.037,85	1.768.310,56	244.681.173,35
	12100000000	3			ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	666.555,27	,00	,00	666.555,27
	12120000000	4			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	666.555,27	,00	,00	666.555,27
	12121000000	5			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO -	666.555,27	,00	,00	666.555,27
					CONSOLIDAÇÃO				
	12121980000	6			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	666.555,27	,00	,00	666.555,27
Р	12121989900	7			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	666.555,27	,00	,00	666.555,27
	12200000000	3			INVESTIMENTOS	114.560,46	,00	,00	114.560,46
	12210000000	4			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	114.560,46	,00	,00	114.560,46
	12211000000	5			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	114.560,46	,00	,00	114.560,46
	12211010000	6			PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE	114.560,46	,00	,00	114.560,46
					EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				
Р	12211010900	7			PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR	114.560,46	,00	,00	114.560,46
					EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				
	12300000000	3			IMOBILIZADO	229.850.330,33	15.818.037,85	1.768.310,56	243.900.057,62
	12310000000	4			BENS MOVEIS	165.080.273,52	9.645.999,92	530.781,87	174.195.491,57





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup.	N°	da	Cor	nta

Fin.	PCASP NC Sub-conta Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12311000000 5	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	165.080.273,52	9.645.999,92	530.781,87	174.195.491,57
	12311010000 6	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	101.869.448,70	6.092.343,30	524.240,87	107.437.551,13
Р	12311010100 7	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	49.896,57	,00	,00	49.896,57
Р	12311010200 7	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	208.275,96	50.061,24	,00	258.337,20
Р	12311010300 7	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS,	87.974.834,69	3.129.745,97	33.520,33	91.071.060,33
		ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES				
Р	12311010400 7	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	148.072,21	28.412,92	1.580,00	174.905,13
Р	12311010500 7	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	354.523,29	1.911.237,54	464.976,54	1.800.784,29
Р	12311010600 7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	31.141,15	139,40	,00	31.280,55
Р	12311010700 7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	11.434,38	,00	,00	11.434,38
Р	12311010900 7	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2.378.794,83	22.490,50	,00	2.401.285,33
Р	12311011200 7	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	92,40	,00	,00	92,40
Р	12311011900 7	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	1.832.417,75	58.093,00	,00	1.890.510,75
Р	12311012000 7	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	276.695,28	25.355,81	,00	302.051,09
Р	12311012100 7	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	18.904,00	9.561,67	,00	28.465,67
Р	12311019900 7	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	8.584.366,19	857.245,25	24.164,00	9.417.447,44
		FERRAMENTAS				
	12311020000 6	BENS DE INFORMÁTICA	26.423.499,03	1.606.648,17	4.535,00	28.025.612,20
Р	12311020100 7	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	26.423.499,03	1.211.090,38	4.535,00	27.630.054,41
Р	12311020200 7	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00,	395.557,79	,00	395.557,79
	12311030000 6	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.317.477,88	707.495,31	2.006,00	19.022.967,19
Р	12311030100 7	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.020.536,05	126.250,90	,00	3.146.786,95
Р	12311030200 7	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.726.149,42	28.566,10	,00	3.754.715,52
Р	12311030300 7	MOBILIÁRIO EM GERAL	11.570.792,41	552.678,31	2.006,00	12.121.464,72
	12311040000 6	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	12.128.304,29	484.409,98	,00	12.612.714,27
Р	12311040200 7	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.475.002,13	,00	,00	2.475.002,13
Р	12311040400 7	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	580.516,49	1.854,77	,00	582.371,26
Р	12311040500 7	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	9.072.785,67	482.555,21	,00	9.555.340,88





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup.	N°	da	Cor	nta

Fin.	PCASP N	IC S	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo	do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12311050000 6	6			VEÍCULOS		6.158.509,67	755.103,16	,00,	6.913.612,83
Р	12311050100 7	7			VEÍCULOS EM GERAL		372.090,00	301.590,00	,00,	673.680,00
Р	12311050300 7	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		5.770.979,67	453.513,16	,00,	6.224.492,83
Р	12311050500 7	7			AERONAVES		11.440,00	,00	,00,	11.440,00
Р	12311050600 7	7			EMBARCAÇÕES		4.000,00	,00	,00,	4.000,00
	12311080000 6	6			BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO		89.190,80	,00	,00,	89.190,80
Р	12311080100 7	7			ESTOQUE INTERNO		89.190,80	,00	,00,	89.190,80
Р	12311100000 6	6			SEMOVENTES		93.843,15	,00	,00,	93.843,15
	12320000000 4	4			BENS IMÓVEIS		64.770.056,81	6.172.037,93	1.237.528,69	69.704.566,05
	12321000000 5	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		64.770.056,81	6.172.037,93	1.237.528,69	69.704.566,05
	12321060000 6	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		10.370.650,19	6.172.037,93	1.237.528,69	15.305.159,43
Р	12321060100 7	7			OBRAS EM ANDAMENTO		10.370.650,19	6.172.037,93	1.237.528,69	15.305.159,43
	12321990000 6	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS		54.399.406,62	,00	,00,	54.399.406,62
Р	12321990500 7	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR		54.399.406,62	,00	,00,	54.399.406,62
	20000000000 1	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	С	312.557.436,43	2.928.083.765,51	2.951.141.796,89	335.615.467,81 C
	21000000000 2	2			PASSIVO CIRCULANTE	С	3.377.676,86	1.841.430.820,37	1.864.129.130,52	26.075.987,01 C
	21100000000 3	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	С	777.842,75	1.089.788.221,90	1.114.384.615,69	25.374.236,54 C
					ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO					
	21110000000 4	4			PESSOAL A PAGAR	С	1.269,18	977.547.825,84	1.001.838.036,67	24.291.480,01 C
	21111000000 5	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	С	1.269,18	977.547.825,84	1.001.838.036,67	24.291.480,01 C
	21111010000 6	6			PESSOAL A PAGAR	С	1.269,18	977.137.054,42	1.001.427.265,25	24.291.480,01 C
Х	21111010100 7	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	С	1.269,18	814.829.145,02	838.257.561,56	23.429.685,72 C
F	21111010101 8	В			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	С	1.269,18	814.829.145,02	838.257.561,56	23.429.685,72 C
X	21111010200 7	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		,00	140.812.329,90	140.820.600,67	8.270,77 C
F	21111010201 8	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		,00	140.812.329,90	140.820.600,67	8.270,77 C
X	21111010300 7	7			FÉRIAS		,00	21.495.579,50	22.349.103,02	853.523,52 C
F	21111010301 8	8			FÉRIAS		,00	21.495.579,50	22.349.103,02	853.523,52 C
	21111040000 6	6			PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		,00	410.771,42	410.771,42	,00





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup.	N° da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo	o do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
Χ	21111040300	7			PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A		,00	410.771,42	410.771,42	,00
					PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS					
F	21111040301	8			PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A		,00	321.079,52	321.079,52	,00
					PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS					
Р	21111040302	8			PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A		,00	89.691,90	89.691,90	,00
					PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS					
	21120000000	4			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		,00	140.923,80	140.923,80	,00
	21121000000	5			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO		,00	140.923,80	140.923,80	,00
Χ	21121010000	6			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		,00	140.923,80	140.923,80	,00
F	21121010100	7			FINANCEIRO - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		,00	140.923,80	140.923,80	,00
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	С	776.573,57	112.099.472,26	112.405.655,22	1.082.756,53 C
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		,00	92.216.757,82	92.216.757,82	,00
Χ	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		,00	92.216.757,82	92.216.757,82	,00
					(RPPS)					
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA		,00	92.216.757,82	92.216.757,82	,00
					(RPPS)					
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	С	776.573,57	19.882.714,44	20.188.897,40	1.082.756,53 C
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	С	776.573,57	19.876.991,60	20.182.722,74	1.082.304,71 C
Χ	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E	С	776.573,57	19.876.991,60	20.182.722,74	1.082.304,71 C
					REMUNERAÇÕES					
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E	С	776.573,57	19.876.991,60	20.182.722,74	1.082.304,71 C
					REMUNERAÇÕES					
Χ	21143050000	6			FGTS		,00	5.722,84	6.174,66	451,82 C
F	21143050100	7			FINANCEIRO - FGTS		,00	5.722,84	6.174,66	451,82 C
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	С	1.952.104,24	210.326.225,25	208.592.841,84	218.720,83 C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	С	2.295.293,68	210.326.225,25	208.249.652,40	218.720,83 C
					PRAZO					
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	С	2.283.533,68	209.303.629,28	207.212.722,43	192.626,83 C





Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup.	N°	da	Cor	nta

Fin.	PCASP NC	Sub-conta	Tp. Descrição		Saldo do Ano Anter	ior Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			PRAZO - CONSOLIDAÇÃO					
	21311010000 6		FORNECEDORES NACIONAIS	С	2.066.6	4,17 149.015.268,66	147.141.281,32	192.626,83 C
X	21311010100 7		FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	PAGAR C	2.066.6	4,17 149.015.268,66	147.141.281,32	192.626,83 C
F	21311010101 8		FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A	PAGAR C	2.066.6	4,17 149.015.268,66	147.141.281,32	192.626,83 C
	21311030000 6		CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONA	AIS C	216.9	9,51 59.829.107,85	59.612.188,34	,00
X	21311030100 7		CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	С	216.9	9,51 59.829.107,85	59.612.188,34	,00
F	21311030101 8		CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	С	216.9	9,51 59.829.107,85	59.612.188,34	,00
	21311050000 6		PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NA	ACIONAIS - REGIME		,00 459.252,77	459.252,77	,00
			ESPECIAL					
X	21311050200 7		PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NA	ACIONAIS - REGIME		,00 81.588,92	81.588,92	,00
			ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VE	ENCIDOS E NÃO				
			PAGOS					
F	21311050201 8		PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NA	ACIONAIS - REGIME		,00 81.588,92	81.588,92	,00
			ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VE	ENCIDOS E NÃO				
			PAGOS					
X	21311050300 7		PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NA	ACIONAIS - REGIME		,00 377.663,85	377.663,85	,00
			ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NA	ÃO VENCIDOS				
F	21311050301 8		PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NA	ACIONAIS - REGIME		,00 377.663,85	377.663,85	,00
			ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NA	ÃO VENCIDOS				
	21312000000 5		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	NACIONAIS A CURTO C	11.70	50,00 1.022.595,97	1.036.929,97	26.094,00 C
			PRAZO - INTRA					
	21312010000 6		FORNECEDORES NACIONAIS	С	11.70	50,00 1.022.595,97	1.036.929,97	26.094,00 C
X	21312010100 7		FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A	PAGAR C	11.70	50,00 1.022.595,97	1.036.929,97	26.094,00 C
F	21312010101 8		FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO F	INANCIADOS A PAGAR C	11.70	50,00 1.022.595,97	1.036.929,97	26.094,00 C
	21320000000 4		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR E	ESTRANGEIROS A CURTO	343.18	39,44 ,00	343.189,44	,00
			PRAZO					
	21321000000 5		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR E	ESTRANGEIROS A CURTO	343.18	39,44 ,00	343.189,44	,00
			PRAZO - CONSOLIDAÇÃO					





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup.	N° da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	21321010000	6			FORNECEDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	343.189,44	,00	343.189,44	,00
Χ	21321010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	343.189,44	,00	343.189,44	,00
F	21321010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	343.189,44	,00	343.189,44	,00
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	4.826.118,19	4.922.204,22	96.086,03 C
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	4.807.273,62	4.903.359,65	96.086,03 C
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO -	,00	4.807.273,62	4.903.359,65	96.086,03 C
					INTER OFSS - UNIÃO				
Χ	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER	,00	1.108.172,90	1.108.814,35	641,45 C
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER	,00	1.108.172,90	1.108.814,35	641,45 C
Χ	21413120000	6			TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	,00	47.871,77	47.871,77	,00
F	21413120100	7			FINANCEIRO - TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	,00	47.871,77	47.871,77	,00
Χ	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A	,00	3.651.228,95	3.746.673,53	95.444,58 C
					RECOLHER				
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A	,00	3.651.228,95	3.746.673,53	95.444,58 C
					RECOLHER				
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	,00	6.951,74	6.951,74	,00
	21421000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS -	,00	5.476,30	5.476,30	,00
					CONSOLIDAÇÃO				
Χ	21421020000	6			IPVA A RECOLHER	,00	4.816,30	4.816,30	,00
F	21421020100	7			FINANCEIRO - IPVA A RECOLHER	,00	4.816,30	4.816,30	,00
Χ	21421060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	660,00	660,00	,00
F	21421060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE	,00	660,00	660,00	,00
					VEÍCULOS				
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS -	,00	1.475,44	1.475,44	,00
					INTRA OFSS				
Χ	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00,	1.475,44	1.475,44	,00
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE	,00,	1.475,44	1.475,44	,00
					VEÍCULOS				





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

~	N I O	٦.	Co	-+-
Sun	I/I	(la	( .()	Ma

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Тр.	Descrição	Saldo	do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	21430000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		,00	11.892,83	11.892,83	,00
	21435000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		,00	11.892,83	11.892,83	,00
					- INTER OFSS - MUNICÍPIO					
X	21435990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A		,00	11.892,83	11.892,83	,00
					RECOLHER					
F	21435990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		,00	11.892,83	11.892,83	,00
					MUNICIPAIS A RECOLHER					
	21700000000	3			PROVISÕES A CURTO PRAZO		,00	449.354.492,23	449.354.492,23	,00
	21790000000	4			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		,00	449.354.492,23	449.354.492,23	,00
	21791000000	5			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	449.354.492,23	449.354.492,23	,00
p	21791990000	6			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		,00	449.354.492,23	449.354.492,23	,00
Р	21791990300	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TF		,00	448.844.401,64	448.844.401,64	,00
Р	21791990400	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TB		,00	510.090,59	510.090,59	,00
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	С	647.729,87	87.135.762,80	86.874.976,54	386.943,61 C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	С	646.349,87	82.661.013,55	82.397.915,04	383.251,36 C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	С	646.349,87	82.661.013,55	82.397.915,04	383.251,36 C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	С	642.318,12	82.639.666,71	82.242.787,41	245.438,82 C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		,00	21.869.457,34	21.869.457,34	,00
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		,00	2.725.657,95	2.842.030,40	116.372,45 C
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		,00	42.171.529,66	42.212.516,01	40.986,35 C
F	21881010500	7			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		,00	34.349,21	34.349,21	,00
F	21881010600	7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		,00	227.385,80	248.119,61	20.733,81 C
F	21881010800	7			ISS		,00	476.987,55	497.973,32	20.985,77 C
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA		,00	803.018,39	803.018,39	,00
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		,00	1.100.668,33	1.100.668,33	,00
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		,00	74.595,21	74.595,21	,00
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		,00	11.953.030,70	11.953.030,70	,00
F	21881011600	7			RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE		,00	4.102,48	4.102,48	,00





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sun	N°	da	Conta	

Fin.	PCASP NC	Sub-conta Tp.	Descrição	Saldo	o do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21881019900 7		OUTROS CONSIGNATARIOS	С	642.318,12	1.198.884,09	602.926,41	46.360,44 C
	21881040000 6		DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	С	4.031,75	18.904,03	132.229,30	117.357,02 C
F	21881040100 7		DEPÓSITOS E CAUÇÕES		,00,	189,81	111.769,33	111.579,52 C
F	21881040300 7		DEPOSITOS DE TERCEIROS	С	4.031,75	,00	,00	4.031,75 C
F	21881049900 7		OUTROS DEPOSITOS		,00,	18.714,22	20.459,97	1.745,75 C
F	21881990000 6		OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		,00,	2.442,81	22.898,33	20.455,52 C
	21890000000 4		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	С	1.380,00	4.474.749,25	4.477.061,50	3.692,25 C
	21891000000 5		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	С	1.380,00	4.220.465,74	4.219.085,74	,00
Χ	21891020000 6		DIARIAS A PAGAR	С	1.380,00	2.109.819,19	2.108.439,19	,00
F	21891020100 7		FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR	С	1.380,00	2.109.819,19	2.108.439,19	,00
Χ	21891030000 6		SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00,	2.110.646,55	2.110.646,55	,00
F	21891030100 7		FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00,	2.110.646,55	2.110.646,55	,00
Χ	21893000000 5		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER-UNIÃO		,00,	254.283,51	257.975,76	3.692,25 C
	21893050000 6		CONVENIOS A PAGAR		,00,	254.283,51	257.975,76	3.692,25 C
Χ	21893050100 7		CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		,00,	254.283,51	257.975,76	3.692,25 C
F	21893050101 8		FINANCEIRO - CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		,00,	254.283,51	257.975,76	3.692,25 C
	22000000000 2		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	С	21.426.419,88	22.082.608,04	22.442.329,27	21.786.141,11 C
	22300000000 3		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		,00,	224.417,29	224.417,29	,00
	22310000000 4		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO		,00,	224.417,29	224.417,29	,00
			PRAZO					
	22311000000 5		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO		,00,	224.417,29	224.417,29	,00
			PRAZO - CONSOLIDAÇÃO					
	22311040000 6		PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME		,00,	224.417,29	224.417,29	,00
			ESPECIAL					
Χ	22311040200 7		PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME		,00,	40.794,46	40.794,46	,00
			ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO					
			PAGOS					
Р	22311040202 8		PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME		,00,	40.794,46	40.794,46	,00





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup.	ΝI°	da	Cor	nt a

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Sale	do do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO					
					PAGOS					
X	22311040300	7			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME		,00	183.622,83	183.622,83	,00
					ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS					
Р	22311040302	8			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME		,00	183.622,83	183.622,83	,00
					ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS					
	22400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	С	21.426.419,88	21.858.190,75	22.217.911,98	21.786.141,11 C
	22410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	С	21.426.419,88	21.858.190,75	22.217.911,98	21.786.141,11 C
	22413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO -	С	21.426.419,88	21.858.190,75	22.217.911,98	21.786.141,11 C
					INTER OFSS - UNIÃO					
X	22413010000	6			PASSIVO FISCAL DIFERIDO	С	21.426.419,88	21.833.855,40	407.435,52	,00
Р	22413010200	7			PERMANENTE - PASSIVO FISCAL DIFERIDO	С	21.426.419,88	21.833.855,40	407.435,52	,00,
X	22413020000	6			TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		,00	24.335,35	21.810.476,46	21.786.141,11 C
Р	22413020200	7			PERMANENTE - TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		,00	24.335,35	21.810.476,46	21.786.141,11 C
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	С	287.753.339,69	1.064.570.337,10	1.064.570.337,10	287.753.339,69 C
	23100000000	3			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	С	228.694.988,57	,00	,00	228.694.988,57 C
	23110000000	4			PATRIMÔNIO SOCIAL	С	228.694.988,57	,00	,00	228.694.988,57 C
	23111000000	5			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	С	228.694.988,57	,00	,00	228.694.988,57 C
	23111010000	6			PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO	С	228.694.988,57	,00	,00	228.694.988,57 C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	С	59.058.351,12	1.064.570.337,10	1.064.570.337,10	59.058.351,12 C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	С	59.058.351,12	1.064.570.337,10	1.064.570.337,10	59.058.351,12 C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		1.449.173.769,20	523.463.362,24	523.463.362,24	1.449.173.769,20
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		523.463.362,24	,00,	523.463.362,24	,00
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		925.710.406,96	523.463.362,24	,00	1.449.173.769,20
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	С	1.510.465.054,33	536.837.337,98	536.837.337,98	1.510.465.054,33 C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	С	536.837.337,98	536.837.337,98	,00	,00
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	С	973.627.716,35	,00,	536.837.337,98	1.510.465.054,33 C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS -		3.035.594,85	4.263.264,37	4.263.264,37	3.035.594,85





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Salde	o do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					UNIÃO					
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		4.263.264,37	,00	4.263.264,37	,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	С	1.227.669,52	4.263.264,37	,00	3.035.594,85
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS -	С	802.660,84	6.372,51	6.372,51	802.660,84 C
					MUNICÍPIO					
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		6.372,51	,00	6.372,51	,00
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	С	809.033,35	6.372,51	,00	802.660,84 C
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		,00,	1.093.536.805,50	38.753.555,51	1.054.783.249,99
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS		,00,	553.073.064,05	29.797.461,44	523.275.602,61
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL		,00,	505.625.617,64	29.788.473,16	475.837.144,48
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS		,00,	432.872.235,73	22.686.800,00	410.185.435,73
					PELO RPPS					
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS		,00,	432.872.235,73	22.686.800,00	410.185.435,73
					PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO					
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -		,00,	426.008.660,91	22.686.800,00	403.321.860,91
					RPPS					
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS		,00,	291.128.038,41	,00	291.128.038,41
	31111010200	7			ADICIONAL NOTURNO		,00,	665.221,28	,00	665.221,28
	31111010400	7			ABONO DE PERMANÊNCIA		,00,	7.347.771,57	,00	7.347.771,57
	31111010500	7			ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		,00,	5.513.230,06	,00	5.513.230,06
	31111010600	7			ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		,00,	1.159.866,96	,00	1.159.866,96
	31111011400	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		,00,	2.891.882,42	,00	2.891.882,42
	31111011600	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		,00,	10.139.298,78	,00	10.139.298,78
	31111011800	7			GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		,00,	42.344.047,84	,00	42.344.047,84
	31111012200	7			13. SALÁRIO		,00	53.496.471,79	22.686.800,00	30.809.671,79
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		,00,	11.002.618,40	,00	11.002.618,40
	31111012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL		,00,	223.851,94	,00	223.851,94
	31111019900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		,00,	96.361,46	,00	96.361,46





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					CIVIL RPPS				
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	6.863.574,82	,00	6.863.574,82
	31111020300	7			SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	,00	6.237.599,31	,00	6.237.599,31
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL	,00	625.975,51	,00	625.975,51
					CIVIL RPPS				
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS	,00	72.753.381,91	7.101.673,16	65.651.708,75
					PELO RGPS				
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS	,00	72.753.381,91	7.101.673,16	65.651.708,75
					PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO				
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	667.194,00	428.600,00	238.594,00
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	667.194,00	428.600,00	238.594,00
	31121040000	6			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	,00	72.086.187,91	6.673.073,16	65.413.114,75
	31121040100	7			SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	,00	32.637.214,46	2.682.312,67	29.954.901,79
	31121040200	7			ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	,00	129.467,08	10.954,81	118.512,27
	31121040300	7			ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTR. TEMPORARIO	,00	113.305,93	11.586,56	101.719,37
	31121040400	7			ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRATO TEMPORARIO	,00	144.345,23	8.789,52	135.555,71
	31121041000	7			SERVICOS EXTRAORDINARIOS CONTRATO TEMPORARIO	,00	178.750,58	12.807,10	165.943,48
	31121041300	7			13° SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	,00	4.549.813,93	2.328.100,00	2.221.713,93
	31121041400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	598.087,68	607,19	597.480,49
	31121042600	7			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RGPS	,00	10.132.775,81	103.980,18	10.028.795,63
	31121042700	7			FGTS	,00	3.200,28	225,90	2.974,38
	31121049900	7			OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	,00	23.599.226,93	1.513.709,23	22.085.517,70
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	46.108.378,91	,00	46.108.378,91
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	46.108.378,91	,00	46.108.378,91
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	46.108.378,91	,00	46.108.378,91
	31212010000	6			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	46.108.378,91	,00	46.108.378,91
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00,	1.339.067,50	8.988,28	1.330.079,22
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00,	571.443,89	741,73	570.702,16





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00,	571.443,89	741,73	570.702,16
	31311010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	140.617,00	103,00	140.514,00
	31311020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	430.826,89	638,73	430.188,16
	31330000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	,00	767.623,61	8.246,55	759.377,06
	31331000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	767.623,61	8.246,55	759.377,06
	31331020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	767.623,61	8.246,55	759.377,06
	32000000000	2			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	799.461,90	1.350,00	798.111,90
	32900000000	3			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	799.461,90	1.350,00	798.111,90
	32910000000	4			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	70.461,90	,00	70.461,90
					- RPPS				
	32911000000	5			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	70.461,90	,00	70.461,90
					- RPPS - CONSOLIDAÇÃO				
	32911010000	6			AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	,00,	70.461,90	,00	70.461,90
	32990000000	4			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	729.000,00	1.350,00	727.650,00
	32991000000	5			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	729.000,00	1.350,00	727.650,00
					- CONSOLIDAÇÃO				
	32991010000	6			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	,00	729.000,00	1.350,00	727.650,00
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	85.026.810,30	4.327.050,97	80.699.759,33
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	12.665.465,86	404.611,43	12.260.854,43
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	12.665.465,86	404.611,43	12.260.854,43
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	12.665.465,86	404.611,43	12.260.854,43
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	876.942,14	68.149,40	808.792,74
	33111030000	6			GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	,00	287.401,43	10.886,40	276.515,03
	33111050000	6			ALIMENTOS PARA ANIMAIS	,00	591.536,27	27.645,17	563.891,10
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00,	1.752.085,55	18.964,85	1.733.120,70
	33111070000	6			ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	,00,	16.995,00	3.150,00	13.845,00
	33111080000	6			MATERIAL FARMACOLÓGICO	,00,	368.368,03	10.683,77	357.684,26
	33111090000	6			MATERIAL ODONTOLÓGICO	,00,	110.163,31	15.615,79	94.547,52





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111100000	6			MATERIAL QUIMÍCO	,00,	139.798,23	3.532,18	136.266,05
	33111130000	6			MATERIAL DE CAÇA E PESCA	,00	3.811,00	,00	3.811,00
	33111140000	6			MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	,00	13.782,20	,00	13.782,20
	33111150000	6			MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	,00	6.512,66	,00	6.512,66
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	579.777,90	1.899,44	577.878,46
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	177.883,62	1.365,00	176.518,62
	33111180000	6			MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO VETERINÁRIO	,00,	88.001,31	1.538,50	86.462,81
	33111190000	6			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	,00	40.542,40	,00	40.542,40
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	95.929,53	,00	95.929,53
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	509.874,15	,00	509.874,15
	33111230000	6			UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	,00	213.012,79	562,50	212.450,29
	33111240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	480.367,33	2.241,96	478.125,37
	33111250000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	,00	223.217,56	46.378,59	176.838,97
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	243.871,72	1.085,45	242.786,27
	33111270000	6			MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	,00	1.564,10	,00	1.564,10
	33111280000	6			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	,00	107.839,75	1.111,33	106.728,42
	33111290000	6			MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	,00	7.888,00	3.700,00	4.188,00
	33111300000	6			MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	,00	240,00	,00	240,00
	33111310000	6			SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	,00	58.146,04	,00	58.146,04
	33111330000	6			MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	,00	8.736,22	,00	8.736,22
	33111350000	6			MATERIAL LABORATORIAL	,00	3.912.489,57	139.554,60	3.772.934,97
	33111360000	6			MATERIAL HOSPITALAR	,00	1.609.720,22	42.046,50	1.567.673,72
	33111390000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	,00	80.402,94	,00	80.402,94
	33111400000	6			MATERIAL BIOLÓGICO	,00	2.142,00	,00	2.142,00
	33111420000	6			FERRAMENTAS	,00	12.134,56	,00	12.134,56
	33111440000	6			MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	,00,	9.546,20	,00	9.546,20
	33111700000	6			AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	,00,	26.420,80	,00	26.420,80
	33111990000	6			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,00	8.321,33	4.500,00	3.821,33





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33200000000	3		SERVIÇOS	,00	72.361.344,44	3.922.439,54	68.438.904,90
	33210000000	4		DIÁRIAS	,00	1.723.371,68	80.666,16	1.642.705,52
	33211000000	5		DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.723.371,68	80.666,16	1.642.705,52
	33211010000	6		DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	1.379.619,18	73.298,16	1.306.321,02
	33211030000	6		DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	,00,	343.752,50	7.368,00	336.384,50
	33220000000	4		SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00,	12.284.329,13	701.052,27	11.583.276,86
	33221000000	5		SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	12.284.329,13	701.052,27	11.583.276,86
	33221050000	6		SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	,00	1.380.581,92	174.347,28	1.206.234,64
	33221080000	6		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	,00	14.400,00	,00	14.400,00
	33221110000	6		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	38.872,72	,00	38.872,72
	33221120000	6		CONDOMINIOS	,00	2.080,00	,00	2.080,00
	33221150000	6		SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	3.716.855,35	256.837,82	3.460.017,53
	33221160000	6		ESTAGIARIOS	,00	2.661.727,28	18.947,80	2.642.779,48
	33221210000	6		LOCAÇÕES	,00,	119.590,00	5.570,00	114.020,00
	33221250000	6		SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	,00,	68.810,75	2.064,00	66.746,75
	33221260000	6		SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	,00,	4.281.411,11	243.285,37	4.038.125,74
	33230000000	4		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	56.469.816,51	3.119.576,61	53.350.239,90
	33231000000	5		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	55.942.799,45	3.099.917,72	52.842.881,73
	33231040000	6		COMUNICAÇÃO	,00	195.784,31	34.994,35	160.789,96
	33231050000	6		PUBLICIDADE	,00	185.790,00	12.352,00	173.438,00
	33231060000	6		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	3.791.196,15	189.052,86	3.602.143,29
	33231070000	6		SERVIÇOS DE APOIO	,00	93.395,65	1.534,05	91.861,60
	33231080000	6		SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E	,00	14.036.001,95	1.851.510,11	12.184.491,84
				OUTROS.				
	33231090000	6		SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	,00	575.366,58	20.355,02	555.011,56
	33231100000	6		LOCAÇÕES	,00	1.679.792,18	91.497,98	1.588.294,20
	33231110000	6		SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	153.109,26	16.954,08	136.155,18
	33231120000	6		SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	339.325,43	92.944,35	246.381,08





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Тр.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231140000	6			ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	,00,	36.463,40	,00	36.463,40
	33231150000	6			CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	,00,	364.290,69	19.190,68	345.100,01
	33231190000	6			CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM	,00,	2.427,50	,00	2.427,50
	33231200000	6			CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	,00,	700,00	,00	700,00
	33231210000	6			DIREITOS AUTORAIS	,00,	30.757,88	,00	30.757,88
	33231220000	6			EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	,00,	25.250,00	,00	25.250,00
	33231230000	6			FESTIVIDADES E HOMENAGENS	,00,	23.000,00	,00	23.000,00
	33231250000	6			HOSPEDAGENS	,00,	30.406,87	10.295,14	20.111,73
	33231290000	6			SEGUROS EM GERAL	,00,	152.843,49	5.043,87	147.799,62
	33231300000	6			SELEÇÃO E TREINAMENTO	,00,	8.910,00	,00	8.910,00
	33231310000	6			SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	,00,	4.054.078,59	314.974,86	3.739.103,73
	33231320000	6			SERVIÇOS BANCARIOS	,00,	322.190,02	14.397,76	307.792,26
	33231330000	6			SERVIÇOS DE ANALISES E PESQUISA CIENTIFICAS	,00,	3.572,92	,00	3.572,92
	33231340000	6			SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	,00,	290.513,99	17.359,82	273.154,17
	33231360000	6			SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	,00,	54.550,77	,00	54.550,77
	33231400000	6			SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00,	912.055,23	72.451,22	839.604,01
	33231460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00,	314.134,24	8.410,50	305.723,74
	33231470000	6			SERVIÇOS JUDICIARIOS	,00,	21.623,47	404,75	21.218,72
	33231510000	6			SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00,	1.713.559,20	48.758,38	1.664.800,82
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00,	1.496.753,76	161.446,27	1.335.307,49
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00,	25.034.955,92	115.989,67	24.918.966,25
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00,	527.017,06	19.658,89	507.358,17
	33232050000	6			PUBLICIDADE	,00,	492.342,88	18.968,20	473.374,68
	33232290000	6			SEGUROS EM GERAL	,00,	1.302,18	585,69	716,49
	33232990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00,	33.372,00	105,00	33.267,00
	33240000000	4			CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO	,00,	1.883.827,12	21.144,50	1.862.682,62
					DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00				
	33241000000	5			CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO	,00,	1.883.827,12	21.144,50	1.862.682,62





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO				
	33241990000	6			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATO	,00	1.883.827,12	21.144,50	1.862.682,62
					DE TERCEIRIZAÇÃO.				
	34000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	737,73	,00	737,73
	34200000000	3			JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	737,73	,00	737,73
	34230000000	4			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E	,00	737,73	,00	737,73
					SERVIÇOS				
	34231000000	5			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E	,00	737,73	,00	737,73
					SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO				
	34231020000	6			MULTAS DEDUTÍVEIS	,00	737,73	,00	737,73
	34231020200	7			MULTAS DEDUTÍVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA	,00	737,73	,00	737,73
					JURIDICA				
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	445.360.660,98	2.022.299,96	443.338.361,02
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	445.360.660,98	2.022.299,96	443.338.361,02
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE	,00	445.360.660,98	2.022.299,96	443.338.361,02
					EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE	,00	445.360.660,98	2.022.299,96	443.338.361,02
					EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS				
	35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS -	,00	445.360.660,98	2.022.299,96	443.338.361,02
					INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	445.360.660,98	2.022.299,96	443.338.361,02
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	,00	292.838,12	11.448,00	281.390,12
					PASSIVOS				
	36400000000	3			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	281.773,12	11.448,00	270.325,12
	36401000000	4			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	281.773,12	11.448,00	270.325,12
	36401010000	5			INCORPORAÇÃO DE SENTENÇAS	,00	281.773,12	11.448,00	270.325,12
	36500000000	3			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	11.065,00	,00	11.065,00
	36501000000	4			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	11.065,00	,00	11.065,00





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	36501070000	5			DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00,	11.065,00	,00	11.065,00
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	2.382.509,03	510.150,54	1.872.358,49
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	11.076,37	3.308,17	7.768,20
	37110000000	4			IMPOSTOS	,00,	10.008,65	3.308,17	6.700,48
	37111000000	5			IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	,00	3.611,30	2.406,30	1.205,00
	37111020000	6			IPVA	,00	3.611,30	2.406,30	1.205,00
	37115000000	5			IMPOSTOS- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	6.397,35	901,87	5.495,48
	37115990000	6			OUTROS IMPOSTOS	,00	6.397,35	901,87	5.495,48
	37120000000	4			TAXAS	,00	1.067,72	,00	1.067,72
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	1.067,72	,00	1.067,72
	37122030000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	1.067,72	,00	1.067,72
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	2.371.432,66	506.842,37	1.864.590,29
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	2.371.432,66	506.842,37	1.864.590,29
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	2.371.432,66	506.842,37	1.864.590,29
	37213020000	6			PIS/PASEP	,00	601.038,38	116.839,40	484.198,98
	37213040000	6			OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	,00	1.770.394,28	390.002,97	1.380.391,31
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	6.600.723,39	2.083.794,60	4.516.928,79
	39100000000	3			PREMIAÇÕES	,00	6.000,00	,00	6.000,00
	39140000000	4			PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	,00	6.000,00	,00	6.000,00
	39141000000	5			PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.000,00	,00	6.000,00
	39141010000	6			PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - DIVERSAS	,00	6.000,00	,00	6.000,00
	39400000000	3			INCENTIVOS	,00	2.728.431,69	170.521,26	2.557.910,43
	39410000000	4			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	,00	2.728.431,69	170.521,26	2.557.910,43
	39411000000	5			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.728.431,69	170.521,26	2.557.910,43
	39411010000	6			BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	,00	2.598.273,67	162.100,00	2.436.173,67
	39411030000	6			AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	,00,	130.158,02	8.421,26	121.736,76
	39500000000	3			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00,	407.435,52	,00	407.435,52
	39501000000	4			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - CONSOLIDAÇÃO	,00,	407.435,52	,00	407.435,52





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	39501010000	5			CORREÇÃO MONETÁRIA	,00	407.435,52	,00	407.435,52
	39700000000	3			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	1.470.588,12	1.470.588,12	,00
	39790000000	4			VPD DE OUTRAS PROVISÕES	,00,	1.470.588,12	1.470.588,12	,00
	39791000000	5			VPD DE OUTRAS PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00,	1.470.588,12	1.470.588,12	,00
	39791990000	6			OUTRAS PROVISOES DIVERSAS A CURTO PRAZO	,00,	1.470.588,12	1.470.588,12	,00
	39791990100	7			OUTRAS PROVISOES DIVERSAS A CURTO PRAZO	,00,	1.470.588,12	1.470.588,12	,00
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00,	1.988.268,06	442.685,22	1.545.582,84
	39950000000	4			MULTAS ADMINISTRATIVAS	,00,	360,30	,00	360,30
	39951000000	5			MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	,00,	360,30	,00	360,30
	39951010000	6			MULTAS DE TRÃNSITO	,00,	360,30	,00	360,30
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00,	1.987.907,76	442.685,22	1.545.222,54
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00,	1.987.907,76	442.685,22	1.545.222,54
	39961990000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	,00,	1.987.907,76	442.685,22	1.545.222,54
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00,	36.095.279,85	1.079.911.839,39	1.043.816.559,54 C
	43000000000	2			EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00,	897.313,97	40.681.292,12	39.783.978,15 C
	43100000000	3			VENDA DE MERCADORIAS	,00,	13.777,61	541.159,69	527.382,08 C
	43110000000	4			VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	,00	13.777,61	541.159,69	527.382,08 C
	43111000000	5			VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	13.777,61	541.159,69	527.382,08 C
	43111150000	6			VENDA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	,00	13.777,61	541.159,69	527.382,08 C
	43111159900	7			OUTRAS VPAS AGROPECUÁRIAS	,00	13.777,61	541.159,69	527.382,08 C
	43300000000	3			EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE	,00,	883.536,36	40.140.132,43	39.256.596,07 C
					SERVIÇOS				
	43310000000	4			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E	,00,	883.536,36	40.140.132,43	39.256.596,07 C
					PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
	43311000000	5			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E	,00,	862.513,09	39.829.539,71	38.967.026,62 C
					PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO				
	43311070000	6			SERVICOS CONSULT.ASSIST.TEC. ANALISE PROJETOS	,00	74.755,06	1.834.139,45	1.759.384,39 C
	43311330000	6			SERVICOS DE SAUDE	,00	500.703,35	26.289.224,10	25.788.520,75 C





Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	43311370000	6			SERVICOS ADMINISTRATIVOS	,00	199.500,00	6.581.469,79	6.381.969,79 C
	43311390000	6			SERVICOS EDUCACIONAIS	,00	65.706,12	2.947.783,46	2.882.077,34 C
	43311420000	6			SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	,00	,00	14.301,45	14.301,45 C
	43311990000	6			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	21.848,56	2.162.621,46	2.140.772,90 C
					PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS				
	43312000000	5			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E	,00	21.023,27	310.592,72	289.569,45 C
					PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA				
	43312990000	6			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	21.023,27	310.592,72	289.569,45 C
					PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS				
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	132.140,81	4.145.035,34	4.012.894,53 C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES	,00	132.140,81	4.145.035,34	4.012.894,53 C
					FINANCEIRAS				
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	132.140,81	4.145.035,34	4.012.894,53 C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	132.140,81	4.145.035,34	4.012.894,53 C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	132.140,81	4.145.035,34	4.012.894,53 C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	35.007.857,96	1.031.129.525,19	996.121.667,23 C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	34.846.065,24	1.021.381.152,20	986.535.086,96 C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO	,00	4.317.081,65	517.484.793,43	513.167.711,78 C
					ORÇAMENTÁRIA				
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO	,00	4.317.081,65	517.484.793,43	513.167.711,78 C
					ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS				
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	4.317.081,65	517.484.793,43	513.167.711,78 C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	,00	30.528.983,59	503.896.358,77	473.367.375,18 C
					ORÇAMENTÁRIA				
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	,00	30.528.983,59	503.896.358,77	473.367.375,18 C
					ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS				
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS -	,00	30.528.983,59	502.891.327,99	472.362.344,40 C
					INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00,	30.528.983,59	502.891.327,99	472.362.344,40 C
	45122020000	6			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS -	,00,	,00	1.005.030,78	1.005.030,78 C
					INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	45122020300	7			TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	,00,	,00	1.005.030,78	1.005.030,78 C
	45200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00,	161.792,72	9.298.492,74	9.136.700,02 C
	45230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00,	161.792,72	9.298.492,74	9.136.700,02 C
	45233000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	,00,	161.792,72	6.038.522,82	5.876.730,10 C
	45233990000	6			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00,	161.792,72	6.038.522,82	5.876.730,10 C
	45235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS -	,00,	,00	3.259.969,92	3.259.969,92 C
					MUNICÍPIO				
	45235990000	6			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00,	,00	3.259.969,92	3.259.969,92 C
	45300000000	3			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00,	,00	449.880,25	449.880,25 C
	45320000000	4			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	,00,	,00	449.880,25	449.880,25 C
					LUCRATIVOS				
	45321000000	5			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	,00,	,00	449.880,25	449.880,25 C
					LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO				
	45321990000	6			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00,	,00	449.880,25	449.880,25 C
					COM FINS LUCRATIVOS				
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00,	57.967,11	3.955.986,74	3.898.019,63 C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00,	57.967,11	3.955.986,74	3.898.019,63 C
	49950000000	4			MULTAS ADMINISTRATIVAS	,00,	424,08	83.790,45	83.366,37 C
	49951000000	5			MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	,00,	424,08	83.790,45	83.366,37 C
	49951990000	6			OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	,00,	424,08	83.790,45	83.366,37 C
	49990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE	,00,	57.543,03	3.872.196,29	3.814.653,26 C
					FATOS GERADORES DIVERSOS				
	49991000000	5			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE	,00,	57.543,03	2.316.545,23	2.259.002,20 C
					FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO				
	49991990000	6			DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	,00,	57.543,03	2.316.545,23	2.259.002,20 C





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	49992000000	5			DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	,00,	,00	1.555.651,06	1.555.651,06 C
	49992990000	6			DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	,00,	,00	1.555.651,06	1.555.651,06 C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	15.075.121,36	1.024.489.206,21	216.308.934,21	823.255.393,36
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00,	996.890.890,00	188.710.618,00	808.180.272,00
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00,	77.706.361,00	,00	77.706.361,00
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00,	77.706.361,00	,00	77.706.361,00
	52111000000	5			PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	,00,	77.706.361,00	,00	77.706.361,00
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00,	919.184.529,00	188.710.618,00	730.473.911,00
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00,	919.184.529,00	188.710.618,00	730.473.911,00
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00,	581.554.968,00	,00	581.554.968,00
	52211010000	6			CREDITO INICIAL	,00,	581.554.968,00	,00	581.554.968,00
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00,	183.460.875,00	,00	183.460.875,00
	52212010000	6			CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	,00,	181.987.494,00	,00	181.987.494,00
	52212020000	6			CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	,00,	1.473.381,00	,00	1.473.381,00
	52212020100	7			CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	,00,	1.473.381,00	,00	1.473.381,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00,	140.134.638,00	140.134.638,00	,00
	52213010000	6			SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	,00,	51.443.241,00	,00	51.443.241,00
	52213020000	6			EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	,00,	88.404.349,00	,00	88.404.349,00
	52213080000	6			TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITOS ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00,	287.048,00	,00	287.048,00
	52213990000	6			VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00,	,00	140.134.638,00	140.134.638,00 C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00,	14.034.048,00	48.575.980,00	34.541.932,00 C
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00,	13.747.000,00	,00	13.747.000,00
	52219010100	7			ACRESCIMO	,00,	13.747.000,00	,00	13.747.000,00
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00,	287.048,00	,00	287.048,00
	52219020100	7			ACRESCIMO	,00,	287.048,00	,00	287.048,00
	52219040000	6			(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	,00,	,00	48.575.980,00	48.575.980,00 C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	15.075.121,36	27.598.316,21	27.598.316,21	15.075.121,36
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	12.360.681,70	24.991.215,03	25.008.102,36	12.343.794,37





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup. N° da Conta

1										
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Sale	do do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS		,00	13.790.570,38	2.589.925,73	11.200.644,65
	53120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.160.037,05	11.200.644,65	11.217.531,98	1.143.149,72
	53170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		11.200.644,65	,00	11.200.644,65	,00
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		2.714.439,66	2.607.101,18	2.590.213,85	2.731.326,99
	53210000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRITOS		,00	2.589.925,73	,00	2.589.925,73
	53220000000	4			RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		140.988,95	700,43	288,12	141.401,26
	53270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.573.450,71	16.475,02	2.589.925,73	,00
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	С	15.075.121,36	6.142.169.100,74	6.950.349.372,74	823.255.393,36 C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	6.092.098.815,49	6.900.279.087,49	808.180.272,00 C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	58.224.250,74	135.930.611,74	77.706.361,00 C
	62110000000	4			RECEITA A REALIZAR		,00	56.975.036,13	78.955.575,61	21.980.539,48 C
	62120000000	4			RECEITA REALIZADA		,00	1.249.214,61	56.975.036,13	55.725.821,52 C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA		,00	6.033.874.564,75	6.764.348.475,75	730.473.911,00 C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO		,00	6.033.874.564,75	6.764.348.475,75	730.473.911,00 C
	62211000000	5			CREDITO DISPONÍVEL		,00	1.322.565.938,82	1.401.919.593,56	79.353.654,74 C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL		,00	2.039.411.771,52	2.078.244.551,04	38.832.779,52 C
	62212010000	6			BLOQUEIO DE CREDITO		,00	544.445.475,00	583.344.278,00	38.898.803,00 C
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO		,00	1.494.966.296,52	1.494.900.273,04	66.023,48
	62212020100	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR		,00	767.194.987,26	767.195.096,25	108,99 C
	62212020200	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO		,00	727.771.309,26	727.705.176,79	66.132,47
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO		,00	2.671.896.854,41	3.284.184.331,15	612.287.476,74 C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		,00	1.375.894.818,75	1.375.894.818,75	,00
	62213010100	7			CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR		,00	689.754.810,61	689.754.810,61	,00
	62213010200	7			CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO		,00	686.140.008,14	686.140.008,14	,00
	62213020000	6			CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO		,00	658.950.925,74	658.950.925,74	,00
	62213030000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		,00	630.279.703,60	630.279.703,60	,00
	62213040000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		,00	6.771.406,32	595.981.818,41	589.210.412,09 C
	62213050000	6			EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR		,00	,00	21.184.523,34	21.184.523,34 C





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Sald	o do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					NAO PROCESSADOS						
	62213060000	6			EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR		,00	,00	123.013,84	123.013,84 C	2
					NAO PROCESSADOS						
	62213070000	6			EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR		,00	,00	1.769.527,47	1.769.527,47 C	2
					PROCESSADOS						
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	С	15.075.121,36	50.070.285,25	50.070.285,25	15.075.121,36 C	2
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	С	12.360.681,70	44.756.529,49	44.739.642,16	12.343.794,37 C	2
	63110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	С	1.143.149,72	12.198.983,77	12.979.350,99	1.923.516,94 C	2
	63120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO		,00	11.299.034,84	11.306.537,52	7.502,68 C	2
	63130000000	4			RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	С	16.887,33	9.796.091,03	9.782.103,70	2.900,00 C	2
	63140000000	4			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		,00	261.699,17	9.147.552,93	8.885.853,76 C	2
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	С	11.200.644,65	11.200.644,65	,00	,00	
	63171000000	5			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO	С	11.200.644,65	11.200.644,65	,00	,00	
					EXERCÍCIO						
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	76,03	1.524.097,02	1.524.020,99 C	2
	63199000000	5			OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		,00	76,03	1.524.097,02	1.524.020,99 C	2
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	С	2.714.439,66	5.313.755,76	5.330.643,09	2.731.326,99 C	2
	63210000000	4			RP PROCESSADOS A PAGAR	С	140.988,95	2.723.322,60	2.591.133,59	8.799,94 C	2
	63220000000	4			RP PROCESSADOS PAGOS		,00	507,43	2.723.034,48	2.722.527,05 C	2
	63270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	С	2.573.450,71	2.589.925,73	16.475,02	,00	
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		64.996.554,20	2.829.920.178,03	386.632.434,94	2.508.284.297,29	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		,00	90.247.216,68	1.279.325,00	88.967.891,68	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		,00	90.247.216,68	1.279.325,00	88.967.891,68	
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS		,00	87.165.954,82	1.279.325,00	85.886.629,82	
					CONGÊNERES						
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS		,00	87.165.954,82	1.279.325,00	85.886.629,82	
					CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO						
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		,00	87.165.954,82	1.279.325,00	85.886.629,82	





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo	do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		,00	3.081.261,86	,00	3.081.261,86
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		,00	3.081.261,86	,00	3.081.261,86
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		,00	3.081.261,86	,00	3.081.261,86
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		64.998.554,20	2.739.672.961,35	385.353.109,94	2.419.318.405,61
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		64.998.554,20	1.159.178.994,66	38.062.336,40	1.186.115.212,46
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		64.998.554,20	1.159.178.994,66	38.062.336,40	1.186.115.212,46
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS		20.577.064,69	1.065.100.502,87	37.826.115,20	1.047.851.452,36
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS		43.775.139,64	12.193.161,27	233.971,20	55.734.329,71
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		646.349,87	81.885.330,52	2.250,00	82.529.430,39
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	875.078.180,69	332.768.054,54	542.310.126,15
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	875.078.180,69	332.768.054,54	542.310.126,15
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS		,00	875.078.180,69	332.768.054,54	542.310.126,15
					ORÇAMENTÁRIAS					
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	705.415.786,00	14.522.719,00	690.893.067,00
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	705.415.786,00	14.522.719,00	690.893.067,00
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00	705.415.786,00	14.522.719,00	690.893.067,00
	79000000000	2			OUTROS CONTROLES	С	2.000,00	,00,	,00	2.000,00 C
	79100000000	3			RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	С	2.000,00	,00,	,00	2.000,00 C
	79120000000	4			RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS	С	2.000,00	,00,	,00	2.000,00 C
					E BENS					
	79121000000	5			CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS	С	2.000,00	,00,	,00	2.000,00 C
					CONCEDIDOS					
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	С	64.996.554,20	5.451.355.955,98	7.894.643.699,07	2.508.284.297,29 C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		,00	14.413.546,56	103.381.438,24	88.967.891,68 C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		,00	9.460.285,46	9.460.285,46	,00
	81120000000	4			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS		,00	9.460.285,46	9.460.285,46	,00
					INSTRUMENTOS CONGÊNERES					
	81121000000	5			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS		,00	9.460.285,46	9.460.285,46	,00





Ano: 2018 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo	do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO					
	81121010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		,00	9.460.285,46	9.460.285,46	,00
	81121010100	7			CONVÊNIOS A RECEBER		,00	9.298.492,74	161.792,72	9.136.700,02
	81121010200	7			CONVÊNIOS A COMPROVAR		,00	161.792,72	9.298.492,74	9.136.700,02 C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		,00	4.953.261,10	93.921.152,78	88.967.891,68 C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		,00	4.723.667,24	90.610.297,06	85.886.629,82 C
					INSTRUMENTOS CONGÊNERES					
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		,00	4.723.667,24	90.610.297,06	85.886.629,82 C
					INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO					
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		,00	4.723.667,24	90.610.297,06	85.886.629,82 C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR		,00	4.461.264,06	87.428.358,00	82.967.093,94 C
	81221010300	7			CONVÊNIOS A APROVAR		,00	262.403,18	3.181.939,06	2.919.535,88 C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		,00	229.593,86	3.310.855,72	3.081.261,86 C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO		,00	229.593,86	3.310.855,72	3.081.261,86 C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		,00	229.593,86	3.310.855,72	3.081.261,86 C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR		,00	,00	3.081.261,86	3.081.261,86 C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO		,00	114.796,93	114.796,93	,00
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS		,00	114.796,93	114.796,93	,00
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	С	64.998.554,20	5.436.942.409,42	7.791.262.260,83	2.419.318.405,61 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	С	64.998.554,20	3.212.174.920,68	4.333.291.578,94	1.186.115.212,46 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	С	64.998.554,20	3.212.174.920,68	4.333.291.578,94	1.186.115.212,46 C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	С	49.276.842,97	1.132.218.760,01	1.119.378.635,51	36.436.718,47 C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	С	49.276.842,97	1.132.218.760,01	1.119.378.635,51	36.436.718,47 C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	С	12.344.034,37	1.347.281.415,31	1.358.176.177,74	23.238.796,80 C
					COMPROMETIDA POR EMPENHO					
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	С	12.344.034,37	677.154.468,57	687.918.714,48	23.108.280,28 C
					COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR					
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		,00	670.126.946,74	670.257.463,26	130.516,52 C

R5876B215A 03/04/19 22:12:48 SWEINAND





Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup. N° da Conta

Fin. PC	CASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo	do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO					
8211	113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	С	3.377.676,86	723.674.984,74	722.455.972,08	2.158.664,20 C
					COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS					
					COMPENSATÓRIAS					
8211	113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	С	2.731.326,99	641.012.414,31	640.062.314,73	1.781.227,41 C
8211	113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	С	642.318,12	2.332.693,69	2.525.957,50	835.581,93 C
8211	113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	С	4.031,75	80.329.876,74	79.867.699,85	458.145,14
8211	114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		,00	6.977.460,66	687.920.289,59	680.942.828,93 C
					UTILIZADA					
8211	115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		,00	2.022.299,96	445.360.504,02	443.338.204,06 C
					COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU					
					ARRECADAÇÃO PRÓPRIA					
8220	200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		,00	1.520.891.459,44	2.063.201.585,59	542.310.126,15 C
8221	210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	1.520.891.459,44	2.063.201.585,59	542.310.126,15 C
8221	211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL		,00	1.520.891.459,44	2.063.201.585,59	542.310.126,15 C
					ORÇAMENTÁRIO					
8221	211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS		,00	875.078.180,69	875.078.180,69	,00
					ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER					
8221	211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS		,00	594.061.702,45	594.061.702,45	,00
					ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA					
8221	211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS		,00	51.751.576,30	594.061.702,45	542.310.126,15 C
					ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS					
8230	300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	703.876.029,30	1.394.769.096,30	690.893.067,00 C
8231	310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	703.876.029,30	1.394.769.096,30	690.893.067,00 C
8231	311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO		,00	703.876.029,30	1.394.769.096,30	690.893.067,00 C
8231	311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00	665.343.112,52	743.948.702,78	78.605.590,26 C
8231	311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS		,00	38.532.916,78	650.820.393,52	612.287.476,74 C
8900	000000000	2			OUTROS CONTROLES		2.000,00	,00	,00	2.000,00

R5876B215A 03/04/19 22:12:48 SWEINAND





Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ai	no Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	89100000000	3			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS		2.000,00	,00	,00	2.000,00
					E BENS					
	89120000000	4			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR		2.000,00	,00	,00	2.000,00
					VALORES, TÍTULOS E BENS					
	89121000000	5			EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS		2.000,00	,00	,00	2.000,00
					CONCEDIDOS					
	89121010000	6			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	С	4.000,00	,00	,00	4.000,00 C
	89121020000	6			ADIANTAMENTOS A APROVAR		6.000,00	,00,	,00	6.000,00
					TOTAL DAS CONTAS		,00	20.989.052.809,73	20.989.052.809,73	,00





Ano: 2018

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI

Unidade Contábil 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

DALANCETE	CONSOLIDADO	DUD LINIDADE	CONTÁRII

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	75.229.106,34	1.466.310.637,61	1.469.475.012,34	72.064.731,61
ATIVO PERMANENTE	237.328.330,09	17.091.880,30	1.836.164,64	252.584.045,75
PASSIVO FINANCEIRO	3.377.676,86-	1.391.986.636,24	1.414.684.946,39	26.075.987,01 C
PASSIVO PERMANENTE	21.426.419,88-	471.526.792,17	471.886.513,40	21.786.141,11 C

16. Declaração de Bens





### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas da Universidade Estadual de Maringá no exercício de 2018, o Senhor Mauro Luciano Baesso, o Senhor Júlio César Damasceno, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.

Maringa, 31 de dezembro de 2018.

Prof. M.Sc. Luis Otavio de Oliveira Goulart
Pró Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

17.	Balanço Orçamentário (DCASP) (Balanço Orçamentário)





RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(A)	(B)	(C)	(D=C-B)
RECEITAS CORRENTES	65.287.791,00	65.287.791,00	51.262.066,47	14.025.724,53-
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00,	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00,	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.343.727,00	8.343.727,00	4.012.894,53	4.330.832,47-
RECEITA AGROPECUÁRIAS	676.368,00	676.368,00	527.382,08	148.985,92-
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	29.217.069,00	29.217.069,00	39.256.596,07	10.039.527,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.340.920,00	24.340.920,00	5.122.825,22	19.218.094,78-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.709.707,00	2.709.707,00	2.342.368,57	367.338,43-
RECEITAS DE CAPITAL	12.418.570,00	12.418.570,00	4.463.755,05	7.954.814,95-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00,	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00,	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00,	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.418.570,00	12.418.570,00	4.463.755,05	7.954.814,95-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00,	,00,	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	77.706.361,00	77.706.361,00	55.725.821,52	21.980.539,48-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00,	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00,	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00,	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00,	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	77.706.361,00	77.706.361,00	55.725.821,52	21.980.539,48-
DÉFICIT (VI)1			556.561.655,22	,00
TOTAL (VII) = $(V + VI)$	77.706.361,00	77.706.361,00	612.287.476,74	21.980.539,48-





RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	51.443.241,00	51.443.241,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	,00,	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00,	51.443.241,00	51.443.241,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00,	,00	,00	,00





DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES	564.036.817,00	636.613.417,00	591.615.667,77	583.106.908,38	581.502.497,91	44.997.749,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	488.335.599,00	524.580.920,00	521.966.570,21	521.945.523,39	520.854.122,28	2.614.349,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00,	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.701.218,00	112.032.497,00	69.649.097,56	61.161.384,99	60.648.375,63	42.383.399,44
DESPESAS DE CAPITAL	17.518.151,00	93.860.494,00	20.671.808,97	7.873.031,18	7.707.914,18	73.188.685,03
INVESTIMENTOS	17.518.151,00	93.860.494,00	20.671.808,97	7.873.031,18	7.707.914,18	73.188.685,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00,	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00,	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	,00	,00	,00,	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	581.554.968,00	730.473.911,00	612.287.476,74	590.979.939,56	589.210.412,09	118.186.434,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	,00	,00	,00	,00	,00	,00,
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00,	,00	,00	,00,
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00,	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00,	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00,	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00,	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00,	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	581.554.968,00	730.473.911,00	612.287.476,74	590.979.939,56	589.210.412,09	118.186.434,26
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00		,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	581.554.968,00	730.473.911,00	612.287.476,74	590.979.939,56	589.210.412,09	118.186.434,26
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00





	INSCI	RITOS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	762.027,49	6.601.335,78	5.318.311,03	5.315.411,03	988.854,26	1.059.097,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,20	,00	,00	,20	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00,	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	762.027,49	6.601.335,58	5.318.311,03	5.315.411,03	988.854,06	1.059.097,98
DESPESAS DE CAPITAL	381.122,23	4.599.308,87	3.570.442,73	3.570.442,73	535.166,73	874.821,64
INVESTIMENTOS	381.122,23	4.599.308,87	3.570.442,73	3.570.442,73	535.166,73	874.821,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00,	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00,	,00	,00
TOTAL	1.143.149,72	11.200.644,65	8.888.753,76	8.885.853,76	1.524.020,99	1.933.919,62





	INSCI	RITOS			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	141.401,26	2.330.463,19	2.463.064,51	,00,	8.799,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	777.842,75	776.573,57	,00,	1.269,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.401,26	1.552.620,44	1.686.490,94	,00	7.530,76
DESPESAS DE CAPITAL	,00	259.462,54	259.462,54	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	259.462,54	259.462,54	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00,	,00
TOTAL	141.401,26	2.589.925,73	2.722.527,05	,00	8.799,94

18. Balanço Financeiro (DCASP) (Balanço Financeiro)





### **BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	55.725.821,52	64.065.242,96	
ORDINÁRIA	43.766.631,45	45.798.919,92	
VINCULADA	11.959.190,07	18.266.323,04	
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00	
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00	
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00,	,00	
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	,00,	,00	
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	11.959.190,07	18.266.323,04	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	985.530.056,18	530.508.474,87	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	513.167.711,78	529.751.584,99	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	472.362.344,40	756.889,88	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00	
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	105.474.979,69	256.681.125,49	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	21.307.537,18	11.200.644,65	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.769.527,47	2.573.450,71	
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	82.397.915,04	242.905.664,28	
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	1.365,85	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	75.229.106,34	85.611.649,27	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	75.226.038,24	85.609.981,17	
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.000,00	1.600,00	
OUTROS VALORES	68,10	68,10	
TOTAL	1.221.959.963,73	936.866.492,59	





# UNIDADE - 4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

		MES/EXER	CICIO: 12/2018
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	612.287.476,74	605.654.939,79	
ORDINÁRIA	549.826.320,83	511.469.454,95	
VINCULADA	62.461.155,91	94.185.484,84	
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	42.055.452,81	74.034.428,23	
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00,	,00	
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00,	,00	
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00,	,00	
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	,00,	,00	
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	20.405.703,10	20.151.056,61	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	443.338.361,02	,00	
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00,	
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	443.338.361,02	,00,	
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00,	
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00,	
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	94.269.394,36	255.982.446,46	
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.885.853,76	10.370.894,88	
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.722.527,05	937.795,72	
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	82.661.013,55	244.670.471,11	
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	3.284,75	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	72.064.731,61	75.229.106,34	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	72.061.643,51	75.226.038,24	
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.000,00	3.000,00	
OUTROS VALORES	88,10	68,10	
TOTAL	1.221.959.963,73	936.866.492,59	

9. Balanço Patrimonial (DCASP) (Balanço Patrimonial)	





ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	324.648.777,36	312.557.436,43	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	324.648.777,36	312.557.436,43
ATIVO CIRCULANTE	79.967.604,01	81.925.990,37	PASSIVO CIRCULANTE	26.075.987,01	3.377.676,86
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	72.061.643,51	75.226.038,24	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	297.758,10	3.068,10	CURTO PRAZO	25.374.236,54	777.842,75
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00,	,00
ESTOQUES	7.608.202,40	6.696.884,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	218.720,83	1.952.104,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE	244.681.173,35	230.631.446,06	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	96.086,03	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	666.555,27	666.555,27	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00,	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	666.555,27	666.555,27	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00,	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00,	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	386.943,61	647.729,87
ESTOQUES	,00	,00,	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	21.786.141,11	21.426.419,88
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00,	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	4	
INVESTIMENTOS	114.560,46	114.560,46	PAGAR A LONGO PRAZO	,00,	,00
IMOBILIZADO	243.900.057,62	229.850.330,33	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00,	,00
INTANGÍVEL	,00	,00,	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00,	,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	21.786.141,11	21.426.419,88
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00,	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00,	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00,	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	276.786.649,24	287.753.339,69
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	228.694.988,57	228.694.988,57
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00,	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00,	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00,	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00,	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00,	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	48.091.660,67	59.058.351,12
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00





MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

### QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	324.648.777,36	312.557.436,43
ATIVO FINANCEIRO	72.064.731,61	75.229.106,34
ATIVO PERMANENTE	252.584.045,75	237.328.330,09
PASSIVO (II)	70.970.168,40	37.147.891,11
PASSIVO FINANCEIRO	49.184.027,29	15.721.471,23
PASSIVO PERMANENTE	21.786.141,11	21.426.419,88
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	253.678.608,96	275.409.545,32





MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

# QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	88.967.891,68	,00
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	85.886.629,82	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.081.261,86	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00,





MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

### QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.804.153,96-	1.926.392,81-
000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	8.483.047,34	,00,
000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00,
000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00,
000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00,
000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00,
000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00,
000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00,
000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00,
000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00,
000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00,
000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00,
000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00,
000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00,
000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00,
000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00,
000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00,
000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00,
000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00,
000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00,
000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00,
000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00,
000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00,
000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	1.816.980,23-	483.032,82-
000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00,
000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00,
000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00,
000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00,
000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00,
000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00,
000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	357.687,13-	243.025,28





MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

## QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00,
000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00,
000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00,
000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00,
000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00,
000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00,
000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00,
000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00,
000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,20	,20
000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
I000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	732.675,28	12.635.482,48
000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00,
000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00,
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00,





MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

# QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
000000270-AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	,00,	,00
000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	27.603.106,98	32.687.008,67
000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	3.596.709,99	6.120.751,97
TOTAL	36.436.718,47	49.276.842,97

20. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)	





MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	<b>Exercício Anterior</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	39.783.978,15	39.816.900,49
VENDAS DE MERCADORIAS	527.382,08	563.425,24
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	39.256.596,07	39.253.475,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.012.894,53	6.712.674,85
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.012.894,53	6.712.674,85
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	996.121.667,23	545.083.040,18
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	986.535.086,96	530.513.544,87
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.136.700,02	8.121.497,94
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	449.880,25	6.447.997,37
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00,
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00,
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00,
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00,
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00,
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE	,00	6.655.437,84
PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00,
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00,
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	1.365,85
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	6.654.071,99
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.898.019,63	4.073.705,32

Página 1 de 4





MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00,
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.898.019,63	4.073.705,32
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.043.816.559,54	602.341.758,68





MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	<b>Exercício Anterior</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	523.275.602,61	517.775.878,48
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	475.837.144,48	472.444.763,84
ENCARGOS PATRONAIS	46.108.378,91	44.815.942,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.330.079,22	515.172,64
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00,
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	798.111,90	515.191,06
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00,
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00,
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00,
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00,
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	798.111,90	515.191,06
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	80.699.759,33	70.364.883,97
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.260.854,43	19.725.815,65
SERVIÇOS	68.438.904,90	50.639.068,32
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00,
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00,
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	737,73	156.243,09
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	737,73	156.243,09
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	443.338.361,02	,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	443.338.361,02	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00,
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00,
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00,
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00,
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00,
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	281.390,12	1.211.278,55
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

Página 3 de 4





MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		,00,
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	270.325,12	205.997,06
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	11.065,00	1.005.281,49
TRIBUTÁRIAS	1.872.358,49	2.294.587,70
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.768,20	6.372,51
CONTRIBUIÇÕES	1.864.590,29	2.288.215,19
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00,
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.516.928,79	919.356,97
PREMIAÇÕES	6.000,00	,00,
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00,
INCENTIVOS	2.557.910,43	275.904,52
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	407.435,52	643.452,45
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00,
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00,
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00,
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.545.582,84	,00,
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.054.783.249,99	593.237.419,82
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	10.966.690,45-	9.104.338,86

21.	21. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Demonstração dos Fluxos de Caixa)	





### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.119.193.105,79	830.802.883,77
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	46.139.241,25	49.495.747,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	5.122.825,22	7.889.963,02
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.067.931.039,32	773.417.173,10
DESEMBOLSOS	1.115.283.436,12	834.373.258,97
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	542.678.832,65	544.880.493,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00,
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	46.602.140,80	44.815.942,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	526.002.462,67	244.676.823,96
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	3.909.669,67	3.570.375,20-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00,
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00,
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00,
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00,	,00
DESEMBOLSOS	11.537.819,45	13.493.100,02
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.537.819,45	13.493.100,02
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00,	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00,	,00,
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	11.537.819,45-	13.493.100,02-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	4.463.755,05	6.679.532,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00,
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00,
TRANSFERÊNCIAL DE CAPITAL RECEBIDAS	4.463.755,05	6.679.532,29
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00,
DESEMBOLSOS	,00	,00,
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00

### Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda



#### UNIDADE - 4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00,	,00,
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	4.463.755,05	6.679.532,29
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	3.164.394,73-	10.383.942,93-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	75.226.038,24	85.609.981,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	72.061.643,51	75.226.038,24





### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

#### QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	EXERCÍCIO ATUAL	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	46.139.241,25	49.495.747,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00,	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00,	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00,	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	527.382,08	563.425,24
RECEITA INDUSTRIAL	,00,	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	39.256.596,07	39.253.475,25
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	4.012.894,53	6.712.674,85
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2.342.368,57	2.966.172,31





### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

#### QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	5.122.825,22	7.889.963,02
INTERGOVERNAMENTAIS	1.862.855,30	2.849.702,76
DA UNIÃO	1.862.855,30	2.849.702,76
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00,	,00
DE MUNICÍPIOS	,00,	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00,	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	3.259.969,92	5.040.260,26
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	46.602.140,80	44.815.942,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00,	,00
A UNIÃO	,00,	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00,	,00
A MUNÍCIPIOS	,00,	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	46.602.140,80	44.815.942,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00





### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

#### QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	542.678.832,65	544.880.493,01
LEGISLATIVA	,00,	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	98.230,36	78.305,17
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	541.836.366,95	544.016.024,38
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	28.743,12	4.311,23
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00,	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	715.492,22	781.852,23





### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

#### QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00,	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00,	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00,	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00,

22.	Notas explicativas às DCASP (Notas Explicativas)



### Notas Explicativas

### Demonstrações Aplicadas à Contabilidade do Setor Público – DCASP

### Exercício - 2018

NOTA 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº. 4.320/64, a Lei Complementar nº. 101/2000 e suas alterações, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Púbico - 6º edição (MCASP), nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público em vigência, nas normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e nas Instruções de Procedimentos Contábeis, consistentes com o exercício financeiro de 2016 e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 2 – Elaboração das demonstrações contábeis

Efetuada pela Divisão de Contabilidade Geral do Estado, guardou conformidade com a Parte V do MCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e com as Instruções de Procedimentos Contábeis abaixo relacionadas:

- IPC 03: Encerramento de Contas Contábeis no PCASP;
- IPC 04: Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial (atualizado em junho de 2015);
- IPC 05: Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações
   Patrimoniais (atualizado em dezembro de 2014);



# Universidade Estadual de Maringá

- IPC 06: Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro;
- IPC 07: Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário (atualizado em junho de 2015);
- IPC 08: Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

NOTA 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº. 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, PCASP Plano de Contas Aplicado ao Setor Publico. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº. 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerouse o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

NOTA 4 – Em anexo, Nota Explicativa emitida pela SEFA, com esclarecimentos a respeito dos valores financeiros do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, oriundos do Novo SIAF.

delie and

Sueli T.Berton Weinand

CRC-PR nº 32.117/O-9



#### **NOTA EXPLICATIVA**

Ementa: Traz informações a respeito dos valores financeiros do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME, oriundos do Novo

A presente Nota Explicativa tem por objetivo esclarecer e orientar a respeito dos valores financeiros do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME, carregados pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR na data de 29 de março de 2019.

Os valores retromencionados foram extraídos de webservices disponibilizados à CELEPAR, oriundos da base de dados intitulada Consulta Razão, do Sistema Integrado de Finanças Públicas - Novo SIAF; tais dados tratam do resumo das transações financeiras/contábeis, cuja execução ocorreu durante o exercício de 2018 (01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018).

Eventuais inconsistências quanto aos dados poderão ocorrer em razão dos ajustes de integração entre os sistemas Novo SIAF e SIGAME.

Curitiba, 29 de março de 2019.

Coordenadora - COE/SEFA

Maurílio Guerreiro Campos

Contador Geral do Estado-DCG/SEFA

João Oswaldo Mazur

Fiscal Técnico - Contrato

nº 007/2017-SEFA

Karen Raffaela Schuvets Borges

Chefe de Gabinete - SEFA

Fernades dos Santos

Diretor Geral – SEFA

23. Outros Documentos (Parecer	



Assunto: Prestação de Contas Estadual - 2018

Senhor Presidente,

A Universidade Estadual de Maringá foi oficialmente instituída em 28 de janeiro de 1970, sob forma de Fundação, pelo Decreto nº 18.109 assinado pelo governador Paulo Pimentel e, tornou-se Autarquia pela Lei Estadual nº 9.663 de 16 de julho de 1991.

Não se enquadra, para fins de Prestação de Contas, no Art. 10º inciso XIV da Instrução Normativa nº 144/2018.

Sueli T.Berton Weinand

Mein and

CRC-PR nº 32.117/O-9

24. Termo de Distribuição - 2167-19 - DP

#### Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2167/2019

Processo Nº: 285574/19

Data e hora da distribuição: 02/05/2019 08:48:48 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Interessado: JULIO CESAR DAMASCENO

Exercício: 2018

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

25. Recibo de Petição Intermediária - 319690-19, de 10-05-19



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 319690/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 285574/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tipo de petição: PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

- Petição (OF\_002-19\_ACI-UEM)

- Outros Documentos (PROTOCOLO\_15.637.922-0)

PETICIONÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, CNPJ 79.151.312/0001-56, através do(a)

Representante Legal JULIO CESAR DAMASCENO, CPF 652.373.150-20

Email: jcdamasceno@uem.br

Telefone: 30114202

Curitiba, 10 de maio de 2019 14:38:49

Portal eContas Paraná Página 1

26. Petição (OF\_002-19\_ACI-UEM)





Ofício nº. 002/2019-ACI

Maringá, 09 de dezembro de 2019.

Ref.: Prestação de Contas – 2018 - UEM

Senhor Coordenador,

Solicitamos juntar ao Processo de Prestação de Contas Anual do exercício de 2018 da Universidade Estadual de Maringá, sob nº 285574/2019, o Relatório nº 265/2019 da CGE, anexo.

Tal relatório é composto das avaliações e recomendações referentes aos trabalhos realizados pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC e também pelas ações desenvolvidas pelo Agente de Informação, pelo responsável pelos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias e também pelo Ouvidor.

Esclarecemos que, quando do envio da Prestação de Contas, em 30/04/2019, juntamos equivocadamente o Relatório da Controladoria Geral do Estado fornecido pelo Sistema SEI-CED e, no presente momento, detectando o equivoco, solicitamos o recebimento e juntada aos autos do relatório em anexo que havia sido encaminhado via sistema e-protocolo.

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimento que julgar necessário.

Cordialmente.

Maria Regina da Fonseca.

Assessora de Controle Interno

Coordenadoria de Gestão Estadual

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

27. Outros Documentos (PROTOCOLO\_15





## **ESTADO DO PARANÁ**

e-protocolo

## **DIGITAL**

15.637.922-0

Órgão Cadastro:

CGE

11/03/2019 15:58

Protocolo:

Vol.:

1

Folha 1

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Interessado 1: Interessado 2:

Em:

ESTRUTURA, ORGANIZACAO E

Cidade: CURITIBA / PR

Assunto: Palavras chaves:

**RELATORIO** 

Origem: CGE/GAB

Nº/Ano Documento:

265/2019

Complemento:

NOS TERMOS DAS LEIS ESTADUAIS NO 15.524/2007 E 17.745/13 E DO DECRETO 9.978/2014

ENCAMINHAMOS, EM ANEXO, NO FORMATO DIGITAL, O RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, REFERENTE ÀS AÇÕES EXECUTADAS POR ESSE

Código TTD:

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica





OF. Nº 265/2019 GAB/CGE

Curitiba, 28 de fevereiro de 2019.

Assunto: Prestação de Contas das Entidades Estaduais

Magnífico Reitor,

Nos termos das Leis Estaduais nº 15.524/2007 e 17.745/13 e do Decreto 9.978/2014 encaminhamos, em anexo, no formato digital, o Relatório da Controladoria Geral do Estado, composto pelos Relatórios de Controle Interno, Ouvidoria, Corregedoria e Transparência e Controle Social, referente às ações executadas por esse Órgão durante o exercício de 2018.

O relatório é composto das avaliações e recomendações referentes aos trabalhos realizados pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, por meio do Sistema Integrado de Avaliação de Controle – SIAC e também pelas ações desenvolvidas pelo Agente de Informação, pelo responsável pelos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias e também pelo Ouvidor.

Conforme a Instrução Normativa nº144/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o referido relatório deverá compor a prestação de contas anual do órgão/entidade.

Atenciosamente.

**RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA** 

Controlador Geral do Estado

À Vossa Magnificência

JULIO CESAR DAMASCENO

Reitor da Universidade Estadual de Maringá – UEM

MARINGÁ - PR

Rua Mateus Leme, 2018 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | 0800-411113 | www.cge.pr.gov.br

## Controladoria Geral do Estado Coordenadoria de Controle Interno



#### Relatório Consolidado de Prestação de Contas -Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 06/02/2019 às 16:45:51

ÓRGÃO AVALIADO: Universidade Estadual de Maringá

#### INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Paraná, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, cujas competências estão claramente definidas na Lei Estadual nº 15.524/2017 e regulamentadas pelo Decreto nº 9.978/2014, vem consolidar as atividades exercidas durante o exercício de 2017 de avaliação dos controles existentes nos órgãos/entidades.

Importante mencionar que o conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados define o conceito de Sistema de Controle Interno, este por sua vez visa assegurar que os objetivos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública sejam alcançados de forma confiável e concreta.

Cabe ainda dizer que com a finalidade de obter uma garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e os objetivos gerais como as execuções das operações de forma organizada, ética, econômica, eficiente e eficaz, sempre estarão em conformidade com as leis e procedimentos, todos os processos fundamentais devem ser realizados e projetados para se identificar os riscos, com o intuito de melhorar a gestão.

#### **OBJETIVO**

A avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, conforme estabelecido nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº 9.978/2014 institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

#### METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, na análise do ambiente, comparativos entre previsão e execução, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenador de despesas, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação de Controle - SIAC.

Por intermédio deste Sistema, são enviados formulários compostos por quesitos indexados por área (Administrativa, Planejamento, Recursos Humanos, Financeira e Acompanhamento de Gestão), sendo estes segregados por objetos (Obras, Bens Móveis, Bens Imóveis, Licitações, etc.), de modo que tais formulários compõem o Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno - servidor designado consoante estabelece o Regulamento da CGE, aprovado pelo Decreto nº 9.978/2014, para atuar como controle interno setorial do Órgão/Entidade.

O sistema SIAC constitui um fluxo de trabalho entre a Coordenadoria de Controle Interno, o Agente de Controle e o Titular ou dirigente do Órgão/Entidade, por meio do qual os quesitos que compõem os formulários podem ser respondidos positivamente ou negativamente pelo Agente de Controle. Cada resposta negativa obrigatoriamente está acompanhada da respectiva motivação ou do fato que caracteriza a falha, inobservância ou irregularidade, que para fins de avaliação destes Formulários, usamos o termo "Achado". Após, os quesitos que indicam desconformidade, são submetidos por esta Coordenadoria ao dirigente do Órgão, para a apresentação das justificativas, providências tomadas ou comentários e entendimentos acerca daqueles itens.

O levantamento das informações, documentos, processos e itens, necessários para aferição de conformidade da situação fática, em relação à investigação proposta em cada quesito, são realizados pelo Agente de Controle Interno mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra, conforme definido na norma ABNT NBR 5426/1985. Para exemplificar, de acordo com a fórmula estabelecida na citada norma de amostragem, para um universo de 5 itens, 3 comporão a amostra; para um universo de 8, 4; para 170, 27; e para um universo de 800, retira-se uma amostra de 68 itens.

Além das avaliações realizadas nos órgãos e entidades, outro trabalho realizado a partir da avaliação destes formulários enviados por meio do SIAC, está no encaminhamento de apontamentos e recomendações para o Gestor acerca de questões que contemplam a estrutura do Poder Executivo e envolvem os órgãos/entidades estruturantes do Estado.

Feito tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

A partir do exercício de 2015, o Sistema Integrado de Avaliação e Controle passou a contemplar o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

Esta metodologia, a partir de sua efetiva utilização por meio do sistema SIAC, proporciona um acompanhamento mais dinâmico e eficiente perante todos os órgão e entidades do estado.

#### EQUIPE RESPONSAVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Maria Regina da Fonseca	maria.uem@cge.pr.gov.br	44- 30115261	Portaria n°1561/2014 - GRE
GESTOR	E-MAIL		TELEFONE
Mauro Luciano Baesso	mauro_uem@cge_pr_gov.b		
Julio Cesar Damasceno	juliocesar.uem@cge.pr.gov.br 44 - 3011-4200		

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/03/2018

FORMULÁRIO: FORM 001 2018 02

Data 1º envio: 19/04/2018 16:29:40

Situação: Finalizado

## TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	35
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	-
Quantidade de Quesitos Já realizados	
Quantidade de Quesitos Não Acatados	-
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	
Quantidade de Quesitos Não Realizados	

## TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente	Remetente		Destinatário		
Perfil	Data Envio	Prazo	Atraso (dias)	Perfil	Atividade
Coordenadoria de Controle Interno	19/04/2018	10/05/2018		Agente de Controle Universidade Estadual de Maringá	Responder Formulário
Agente de Controle Universidade Estadual de Maringá	08/05/2018		-	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	08/05/2018	15/05/2018	13	Gestor Universidade Estadual de Maringá	Validar Respostas
Gestor Universidade Estadual de Maringá	28/05/2018			Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

### ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto	
Financeira	Despesa de exercícios anteriores	
Financeira	Empenho	
Financeira	Liquidação Contabilidade Pública	
Financeira	Pagamento Contabilidade Pública	
Financeira	Restos a Pagar	

#### CONSTATAÇÕES

 No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Despesa de exercícios anteriores", "Restos a Pagar", "Liquidação Contabilidade Pública", "Pagamento Contabilidade Pública" e "Empenho" vinculadas a área Financeira

#### USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Maria Regina da Fonseca Agente de Controle Universidade Estadual de Maringá
- Mauro Luciano Baesso Gestor Universidade Estadual de Maringá

#### FORMULÁRIO: FORM\_02\_2018\_002

Período de apuração: 01/01/2018 - 30/06/2018

Data 1º envio: 06/07/2018 11:34:49 Situação: Checklist de acompanhamento

## TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	50
Quantidade de Achados	2
Quantidade de Recomendações	2
Quantidade de Planos de Ação Gerados	2
Quantidade de Quesitos Já realizados	0
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	2
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

#### TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remeter	nte		Destinatário		
Perfil	Data Envio	Prazo	Atraso (dias)	Perfil	Atividade
Coordenadoria de Controle Interno	06/07/2018	26/07/2018	53	Agente de Controle Universidade Estadual de Maringá	Responder Formulário

Agente de Controle Universidade Estadual de Maringá	17/09/2018	-	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	17/09/2018 24/09/2018	S <del>III</del> S	Gestor Universidade Estadual de Maringá	Validar Respostas
Gestor Universidade Estadual de Maringá	18/09/2018	::	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	08/10/2018 29/10/2018	200	Gestor Universidade Estadual de Maringá	Acatar Recomendações
Gestor Universidade Estadual de Maringá	16/10/2018 11/10/2019	-	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	17/10/2018	194)	Agente de Controle Universidade Estadual de Maringá	Checklist de Acompanhamento

#### ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto	
Administrativa	Central de Viagens	
Financeira	Central de Viagens	
Administrativa	Despesas com Viagens	
Financeira	Despesas com Viagens	
Financeira	Convênios Concedidos	
Financeira	Convênios Recebidos	
Administrativa	Contrato	

#### CONSTATAÇÕES

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Despesas com Viagens", "Convênios Recebidos", "Convênios Concedidos" e "Central de Viagens" vinculadas a área Financeira
- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contrato", "Central de Viagens" e "Despesas com Viagens" vinculadas a área Administrativa

#### ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

#### Achado: O órgão não possui integração com a Central de Viagens.

#### Recomendação

Considerando que as Universidades são autarquias, esta Controladoria recomenda que seja obrigatoriamente utilizado o sistema da Central de Viagens conforme dispõe o Decreto 5.354/2016 em seu artigo 6º e que se busque as referidas adaptações junto à SEAP visando sua implantação e bom funcionamento.

#### Plano de Ação

Esta UEM esta passando por uma fase de transição de gestão e estará buscando as adaptações necessárias no inicio do exercício de 2019.

#### Prazo de Execução

360 Dias

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não há no dossiê de prestação de contas as notas fiscais ou recibos (táxi, hotel, alimentação, combustível, pedágio), bem como, os cartões de embarque.

#### Recomendação

Recomenda-se que sejam devidamente normatizados os procedimentos para prestação de contas de viagens, visando desta forma melhorar os controles e evitar possíveis desconformidades e/ou irregularidades.

#### Plano de Ação

Esta UEM esta passando por uma fase de transição de gestão e estará buscando as adaptações necessárias no inicio do exercício de 2019.

#### Prazo de Execução

360 Dias

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

#### USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Maria Regina da Fonseca Agente de Controle Universidade Estadual de Maringá
- Mauro Luciano Baesso Gestor Universidade Estadual de Maringá

#### FORMULÁRIO: FORM 03 2018 2

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/07/2018

Data 1º envio: 14/06/2018 11:45:45 Situação: Checklist de acompanhamento

#### TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	53
Quantidade de Achados	1
Quantidade de Recomendações	1
Quantidade de Planos de Ação Gerados	1
Quantidade de Quesitos Já realizados	0
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	1
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

#### TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente	Prazo	Destinatário	Atividade	
				-41

Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	20/08/2018	10/09/2018	7	Agente de Controle Universidade Estadual de Maringá	Responder Formulário
Agente de Controle Universidade Estadual de Maringá	17/09/2018			Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	17/09/2018	24/09/2018	( <del>-11</del> )	Gestor Universidade Estadual de Maringá	Validar Respostas
Gestor Universidade Estadual de Maringá	18/09/2018			Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	08/10/2018	29/10/2018	-	Gestor Universidade Estadual de Maringá	Acatar Recomendações
Gestor Universidade Estadual de Maringá	16/10/2018	11/10/2019	8172	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	17/10/2018	and the second s	_	Agente de Controle Universidade Estadual de Maringá	Checklist de Acompanhamento

#### ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto		
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual		
Administrativa	Almoxarifado		
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas		

#### CONSTATAÇÕES

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle de Ações e Metas" e "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Almoxarifado" vinculadas a área Administrativa

#### ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: A ferramenta de tecnologia utilizada no Órgão/Entidade para controle do almoxarifado não é o módulo de almoxarifado do Sistema GMS.

#### Recomendação

Considerando o princípio da boa administração e visando melhorar o controle de despesas do Estado através da centralização das despesas, esta Controladoria recomenda que seja verificada a possibilidade de integrar o sistema existente com o sistema GMS criado pela Secretaria de Administração e Previdência para o controle do almoxarifado.

#### Plano de Ação

Esta UEM esta passando por um processo de troca de gestão e no início de 2019 pretende estudar a possibilidade de alimentar o GMS atraves do Sistema GESCOMP utilizado por esta UEM.

#### Prazo de Execução

360 Dias

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

## USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Maria Regina da Fonseca Agente de Controle Universidade Estadual de Maringá
- Mauro Luciano Baesso Gestor Universidade Estadual de Maringá

#### FORMULÁRIO: FORM\_04\_2018\_02

Período de apuração: 01/01/2018 - 30/09/2018

Data 1º envio: 11/10/2018 17:19:07 Situação: Interrompido - 18/01/2019

Motivo da interrupção: Formulário FORM\_04\_2018\_02, vencido na data de 20/11/2018 e interrompido na

data de 18/01/2018, conforme Instrução Normativa nº 002/2016 - CGE.

### TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	62
Quantidade de Achados	2
Quantidade de Recomendações	2
Quantidade de Planos de Ação Gerados	0
Quantidade de Quesitos Já realizados	0
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	0
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

#### TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente			Destinatário		
Perfil	Data Envio	Prazo	Atraso (dias)	Perfil	Atividade
Coordenadoria de Controle Interno	11/10/2018	01/11/2018	1944	Agente de Controle Universidade Estadual de Maringá	Responder Formulário
Agente de Controle Universidade Estadual de Maringá	29/10/2018		-	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Resposta

Coordenadoria de Controle Interno	29/10/2018 05/11/20	018 -	Gestor Universidade Estadual de Maringá	Validar Respostas
Gestor Universidade Estadual de Maringá	31/10/2018		Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	31/10/2018 20/11/20	)18 59	Gestor Universidade Estadual de Maringá	Acatar Recomendações

#### ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Area	Objeto			
Recursos Humanos	Acompanhamento			
Recursos Humanos	Beneficios			
Recursos Humanos	Folha de Pagamento			
Administrativa	Licitação			
Financeira	Convênios Recebidos			
Financeira	Regularidade			

#### CONSTATAÇÕES

- 1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Licitação" vinculadas a área Administrativa
- 2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Convênios Recebidos" e "Regularidade" vinculadas a área Financeira
- 3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Benefícios", "Folha de Pagamento" e "Acompanhamento" vinculadas a área Recursos Humanos
- 4. Justificativa da interrupção:

Formulário FORM\_04\_2018\_02, vencido na data de 20/11/2018 e interrompido na data de 18/01/2018, conforme Instrução Normativa nº 002/2016 - CGE.

#### ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: O órgão não possui pessoal suficiente para o desempenho das funções.

#### Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, recomenda-se que efetivamente seja realizado concurso público, com a finalidade de suprimento das vagas necessárias para o desempenho das funções de maneira suficiente.

#### Plano de Ação

Achado: O controle de frequência de pessoal não é automatizado.

#### Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, recomenda-se implantação de um sistema automatizado de controle da frequência do pessoal para todos os servidores da pasta, uma vez que possibilitará maior eficiência no acompanhamento e avaliação do desempenho funcional.

#### Plano de Ação

#### USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Maria Regina da Fonseca Agente de Controle Universidade Estadual de Maringá
- Mauro Luciano Baesso Gestor Universidade Estadual de Maringá

### FORMULÁRIO: FORM\_EXTRA \_01\_2018\_AGENTE DE CONTROLE

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/07/2018

Data 1º envio: 21/08/2018 16:14:53 Situação: Checklist de acompanhamento

#### TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	6
Quantidade de Achados	2
Quantidade de Recomendações	2
Quantidade de Planos de Ação Gerados	2
Quantidade de Quesitos Já realizados	0
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	2
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

### TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente	Remetente			Destinatário	
Perfil	Data Envio	Prazo	Atraso (dias)	Perfil	Atividade
Coordenadoria de Controle Interno	21/08/2018	11/09/2018	<del>डिक</del> र	Agente de Controle Universidade Estadual de Maringá	Responder Formulário
Agente de Controle Universidade Estadual de Maringá	05/09/2018		<del></del>	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	06/09/2018	14/09/2018	***	Gestor Universidade Estadual de Maringá	Validar Respostas
Gestor Universidade Estadual de Maringá	14/09/2018			Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

Coordenadoria de Controle Interno	14/09/2018 04/10/2018	w 10	Gestor Universidade Estadual de Maringá	Acatar Recomendações
Gestor Universidade Estadual de Maringá	24/09/2018 23/12/2018		Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	24/09/2018		Agente de Controle Universidade Estadual de Maringá	Checklist de Acompanhamento

#### **ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS**

Área	Objeto		
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas		

#### CONSTATAÇÕES

No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle de Ações e Metas" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

#### ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Não foi elaborado por esse Agente de Controle Interno Avaliativo Plano de trabalho para o exercício de 2018.

#### Recomendação

Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado o Plano de Trabalho para o exercício de 2019, de acordo com Instrução Normativa nº 004/2018 - CGE, publicado no Diário Oficial do Estado - DIOE nº 10.265/2018. Sugere-se ainda, elaboração do Plano de Trabalho do ano corrente, visando contemplar o último trimestre.

#### Plano de Ação

Estamos providenciando.

#### Prazo de Execução

90 Dias

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não houve a publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná do Plano de Trabalho para o exercício de 2018.

#### Recomendação

Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda publicação do Plano de Trabalho no Diário Oficial do Estado - DIOE de acordo com Instrução Normativa nº 004/2018 - CGE, publicado no Diário Oficial do Estado - DIOE nº 10.265/2018.

#### Plano de Ação

Estamos providenciando o plano relativo ao último trimestre de 2018.

#### Prazo de Execução

90 Dias

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

## USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Maria Regina da Fonseca Agente de Controle Universidade Estadual de Maringá
- Mauro Luciano Baesso Gestor Universidade Estadual de Maringá

### FORMULÁRIO: FORM\_EXTRA\_01\_2018\_Universidades

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/07/2018

Data 1º envio: 16/08/2018 15:02:06 Situação: Checklist de acompanhamento

#### TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	9
Quantidade de Achados	2
Quantidade de Recomendações	2
Quantidade de Planos de Ação Gerados	2
Quantidade de Quesitos Já realizados	0
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	2
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

### TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente	Remetente			Destinatário	
Perfil	Data Envio	Prazo	Atraso (dias)	Perfil	Atividade
Coordenadoria de Controle Interno	20/08/2018	10/09/2018	7	Agente de Controle Universidade Estadual de Maringá	Responder Formulário
Agente de Controle Universidade Estadual de Maringá	17/09/2018			Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	17/09/2018	24/09/2018		Gestor Universidade Estadual de Maringá	Validar Respostas
Gestor Universidade Estadual de Maringá	18/09/2018			Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

Coordenadoria de Controle Interno	08/10/2018 29/10/2018	-	Gestor Universidade Estadual de Maringá	Acatar Recomendações
Gestor Universidade Estadual de Maringá	16/10/2018 11/10/2019		Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	17/10/2018		Agente de Controle Universidade Estadual de Maringá	Checklist de Acompanhamento

#### ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Recursos Humanos	Folha de Pagamento
Administrativa	Transparência

#### CONSTATAÇÕES

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Folha de Pagamento" vinculadas a área Recursos Humanos
- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Transparência" vinculadas a área Administrativa

#### ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: A folha de pagamento dos servidores da Universidade não estão integralmente implantados no Sistema Meta4.

#### Recomendação

Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que os servidores da Universidade, realize os procedimentos de implantação e manutenção da folha de pagamento no sistema META4.

#### Plano de Ação

Esta UEM esta passando por processo de troca de gestão, contudo, tem encaminhado todos os relatórios acordados.

#### Prazo de Execução

360 Dias

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: O sítio eletrônico não atende aos requisitos tecnológicos definidos na Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 e do Decreto Estadual nº 10.285/2014.

#### Recomendação

Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que a Universidade, cumpra em sua integralidade o contido nas legislações supra citada.

#### Plano de Ação

Esta UEM esta passando por processo de troca de gestão. Contudo, tem buscado, arduamente, atender a todas as legislações citadas.

#### Prazo de Execução

360 Dias

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

## USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Maria Regina da Fonseca Agente de Controle Universidade Estadual de Maringá
- Mauro Luciano Baesso Gestor Universidade Estadual de Maringá

# Controladoria Geral do Estado Coordenadoria de Ouvidoria



#### Relatório de Avaliação

## ÓRGÃO: Universidade Estadual de Maringá

#### **OBJETIVO**

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 9.978/14, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias — SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

#### **METODOLOGIA**

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias — SIGO, no ano de 2018. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Número de reivindicações
Denúncia	45
Reclamação	30
Elogio	1
Solicitação	25
Acesso à Informação	8
Sugestão	4
Total de reivindicações	113

Status	Número de reivindicações	
Atribulda	12	
Encerrada	101	
Total de reivindicações	113	

## Controladoria Geral do Estado Coordenadoria de Transparência e Controle Social



#### Relatório de Avaliação

ÓRGÃO: Universidade Estadual de Maringá

#### **OBJETIVO**

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública) e com o Decreto Estadual nº 10.285/14, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo.

#### **METODOLOGIA**

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias — SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade e integridade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2018, tendo em vista a criação dos Portais de Transparência Institucionais, conforme deliberação 01/2018 do Comitê de Qualidade da Gestão Pública. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação.

#### ACHADOS - TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	8
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	8
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

## ACHADOS - TRANSPARÊNCIA ATIVA

UEM	S	http://www.npd.uem.br/transparencia/organograma/index.html
UEM	n	Informação Não Disponível
UEM	s	http://www.npd.uem.br/transparencia/portalPR_bensMoveis.zul
UEM	s	http://www.sgp.uem.br:8080/sgpex/
UEM	s	http://www.npd.uem.br/transparencia/portalPR_despesas.zul
UEM	s	https://www.npd.uem.br/scs/index.zul
UEM	s	https://www.npd.uem.br/cmp/del_divulgacao.zul
UEM	s	http://npd.uem.br/transparencia/
UEM	s	http://www.npd.uem.br/transparencia/portalPR_contratos.zul
UEM	s	http://www.npd.uem.br/transparencia/portalPR_irregularidadecontratos.zul
UEM	s	http://www.npd.uem.br/transparencia/portalPR_convenios.zul
UEM	s	http://www.npd.uem.br/transparencia/
UEM	n	Informação Não Disponível

# Controladoria Geral do Estado Coordenadoria de Corregedoria



#### Relatório de Avaliação

## ÓRGÃO: Universidade Estadual de Maringá

#### **OBJETIVO**

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É um órgão de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas Decreto 9.978/14 e no Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – Anexo ao Decreto 9.978/14, conforme seque:

#### Decreto 9.978/2014 de 23 de janeiro de 2014.

- "Art. 10 O Sistema de Corregedoria, sob a coordenação e supervisão da Controladoria Geral do Estado, desenvolverá, dentre outras, as seguintes ações:
- Proceder à investigação nas reclamações e denúncias sobre irregularidade por ato de omissão praticado pelos Agentes Públicos na Administração Pública, emitindo recomendações aos Órgãos e Entidades, para evitar abusos ou a ocorrência de irregularidades no âmbito de sua competência;
- II Apurar e proceder à correição de irregularidades administrativas;
- III Fiscalizar e inspecionar o exercício das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais.
- IV Exercer outras atividades correlatas."

#### Decreto 9.978/2014 - Anexo - Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

- "Art. 17 São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria do Estado:
- I Planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual;
- II Examinar manifestações referentes à prestação de serviços públicos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências, ou a correção de falhas;

- III Exercer a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, prestando, como órgão central, a orientação normativa que julgar necessária; e
- IV Exercer outras atividades correlatas. "

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2016, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

#### Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

#### Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

#### **Valores**

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e as instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

#### Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nas Secretarias/órgãos a que estão vinculados.

#### **METODOLOGIA**

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde à instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os

procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

- Remotas acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- À distância análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº
   1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
- d) In loco análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções 'in loco'.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

#### **ACHADOS**

Em 2018 foram realizadas inspeções remotas e os principais problemas identificados nos órgãos inspecionados podem ser assim sintetizados:

- 1. Extrapolação do prazo para conclusão dos trabalhos, em especial nas sindicâncias<sup>1</sup>;
- Não publicação dos atos do processo, em especial as prorrogações e as conclusão de sindicâncias que resultaram em PAD;
- 3. Prorrogação de sindicância;
- 4. Atraso no início dos trabalhos após a publicação do ato instaurador;
- Falta de notificação dos indiciados para serem acompanhados de advogado legalmente constituído e/ou o oferecimento de defensor dativo e, ao final, a falta do Termo de Ultimação;
- Interferência de setores diversos, em especial da Assessoria Técnica Jurídica, nos trabalhos da comissão processante, questionando o mérito dos fatos apurados, prejudicando sua autonomia;
- 7. Cerceamento de defesa por carência de defensores dativos;

Em cumprimento ao Plano de Ação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE apresentado no primeiro trimestre do ano de 2018 e diante das observações ao longo do ano, no **presente órgão** não houve a inspeção *in loco* no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.

Consideram-se dentro do prazo legal as sindicâncias que tiveram seu desfecho publicado em até 35 (trinta e cinco) dias após a publicação da designação, somando-se 02 (dois) dias antes de iniciar os trabalhos, 15 (quinze) dias para a realização do procedimento, 10 (dez) dias para a autoridade julgar e 08 (oito) para publicar a decisão.

Consideram-se dentro do prazo legal os processos administrativos disciplinares que tiveram seu desfecho publicado em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação da designação, somando-se 02 (dois) dias antes de iniciar os trabalhos, 150 (cento e cinquenta) dias para a realização do procedimento, 20 (vinte) dias para a autoridade julgar e 08 (oito) para publicar a decisão.



Conselheiro Superintendente: FABIO DE SOUZA CAMARGO

Inspetora:

**REGINA CRISTINA BRAZ** 

Coordenador de Fiscalização: ANA CAROLINA DA ROCHA

Gerente de Fiscalização:

JOSÉ MÁRIO NOWAK

Equipe de Fiscalização:

EDSON DELAVIA DE ARAÚJO LILIAN ELIZABETH RYCHUV SIGMAR DEEKE JUNIOR

## SUMÁRIO

1.	AP	RES	SENTAÇÃO	4
2.	INF	ORI	MAÇÕES INSTITUCIONAIS	4
	2.1.	IDE	ENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNI	COS4
	2.2.	СО	NSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO	5
	2.3.	OR	ÇAMENTO	7
	2.4.	PR	ESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	8
		ATÓI	MUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADE, TOMADAS DE CONTAS, RIOS DE AUDITORIA E REPRESENTAÇÕES	
			LATÓRIO	
			NTROLE INTERNO	
	3.1		Ações da UEM frente aos apontamentos da CGE	
	3.2.		ANSPARÊNCIA E ACESSO à INFORMAÇÃO	
	3.3.		PTAÇÃO DE DADOS VIA SEI-CED	
	3.4.	ÁR	EA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA	
	3.4	.1.	Considerações preliminares sobre o Novo SIAF	
	3.4		Execução de Despesas	
	3.4		Pagamentos de juros e multas	
	3.4		Pagamentos em duplicidade	
	3.4		Despesas sem prévio empenho	
	3.4	_	Despesas de Exercícios Encerrados	
	3.4		Conciliações Bancárias	
			EA DE PESSOAL	
	3.5		Monitoramento Meta 4	
			Folha de pagamento	
			2.1. Servidores Efetivos e Cargos em Comissão	
			2.2. Servidores Temporários - CRES	
	3.5	_	Movimentação de Pessoal	
	3.5		Cargos em Comissão e Funções Gratificadas	
			.1. Preliminarmente	
			.2. Da delimitação do escopo e respectiva análise	
	3.5		Horas extras	
	3.5		TIDE – Tempo Integral e Dedicação Exclusiva	
	3.5	.7.	Adicional Noturno	61

3	3.6.	ÁREA LEGAL	62
	3.6	6.1. Licitações	62
	3	3.6.1.1. Pregão Eletrônico x Pregão Presencial	62
	3.6	6.2. Dispensas e Inexigibilidades	64
	3	3.6.2.1. Processos de Contratação de Credenciados	65
	3.6	6.3. Contratos	74
	3	3.6.3.1. Termos de Credenciamento	74
3	3.7.	ÁREA PATRIMONIAL	77
	3.7	7.1. Almoxarifado	80
	3.7	7.2. Bens móveis	82
4.	AC	CHADOS DE FISCALIZAÇÃO	85
5.	CO	OMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADE	90
6.	CO	ONCLUSÃO	90
7.	DE	ECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS	91
7	<sup>7</sup> .1.	Objetivo e Alcance da Fiscalização	91
7	7.2.	Amostra Selecionada	91
7	7.3	Metodologia Anlicada	92

# 1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno¹ (RI) deste Tribunal de Contas, a 6ª Inspetoria de Controle Externo (6ª ICE) apresenta o **Relatório Anual de Fiscalização**, referente ao exercício financeiro de 2018, sobre os fatos ocorridos e os atos de gestão praticados no âmbito da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM), elaborado de acordo com as normas regimentais e a Instrução Normativa nº 64/2011-TC².

A principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização.

# 2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

# 2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Universidade Estadual de Maringá	CNPJ: 79.151.312/0001-56		
Vinculação	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		
Natureza Jurídica	Autarquia		
Ordenador de Despesas	Mauro Luciano Baesso - 11/10/2014 a 10/10/2018 Julio Cesar Damasceno - 11/10/2018 a 10/10/2022		
Responsável Técnico/Contador	Sueli Terezinha Berton Weinand CRC nº PR-032117/O-9		
Reitor	Mauro Luciano Baesso - 11/10/2014 a 10/10/2018 Julio Cesar Damasceno - 11/10/2018 a 10/10/2022		

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)

V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Fixa os prazos para entrega dos Relatórios Semestrais e das propostas de Comunicações de Irregularidades pelas Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal, em atendimento aos §§ 3º e 5º, do art. 157 do Regimento Interno e dá outras providências.

# 2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

A Universidade Estadual de Maringá – UEM, órgão da administração indireta, instituída pela Lei nº 6.034/1969 como Fundação de Direito Público e transformada em Autarquia por intermédio da Lei nº 9.663/1991, tem como atribuição:

- I estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II formar diplomados e certificados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e para colaboração em sua formação contínua;
- III realizar e incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, favorecendo a relação de sustentabilidade entre o homem e o meio;
- IV promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade, comunicando o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos em uma estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestando serviços especializados à comunidade e estabelecendo com essa uma relação de reciprocidade;
- VII promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica.

Com características regionais, a Universidade abrange 109 municípios do noroeste do Paraná e mantém atividades de ensino, pesquisa e extensão em Loanda, Cruzeiro do Oeste, Guaíra, Porto Rico, Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê, Diamante do Norte, Umuarama e no distrito de Iguatemi na cidade de Maringá.

A sede da UEM está localizada na cidade de Maringá, onde funciona a sua estrutura administrativa e a maioria de seus cursos de graduação e pós-graduação.

A estrutura administrativa da Universidade Estadual de Maringá compreende:

- I Órgãos de deliberação superior:
- a) Conselho Universitário (COU) é o órgão máximo da Universidade e tem a função de exercer sua supervisão geral e traçar políticas institucionais.
- b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP) é um órgão consultivo e deliberativo em matérias referentes ao ensino, a pesquisa e a extensão.
- c) Conselho de Administração (CAD) é um órgão deliberativo que trata da orientação administrativa da Universidade.
- d) Conselho de Integração Universidade-Comunidade é um órgão propositivo e consultivo.

#### II - Reitoria;

Compreende a administração central, pró-reitorias, assessorias e demais órgãos de apoio, a saber:

- Pró-Reitoria de Administração (PAD)
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG);
- Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC);
- Pró-Reitoria de Ensino (PEN);
- Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários (PRH);
- Assessoria de Comunicação Social (ASC);
- Assessoria de Planejamento (ASP);
- Prefeitura do Campus Universitário (PCU);
- Procuradoria Jurídica (PJU); e
- Ouvidoria.

#### III – Centros de Ensino;

Compreendem as unidades universitárias de integração dos departamentos do sistema de ensino, de pesquisa e de extensão.

Fonte: <a href="http://www.uem.br/a-uem/copy of sobre-a-uem">http://www.uem.br/a-uem/copy of sobre-a-uem</a>, consulta realizada em 11/03/2019.

#### 2.3. ORÇAMENTO

O orçamento de 2018 para a entidade, previsto na Lei de Orçamentária Anual (LOA) nº 19.397/2017, foi de R\$ 581.554.968,00.

De acordo com os dados obtidos no Novo SIAF (sistema utilizado pelo jurisdicionado), esse valor foi atualizado para R\$ 730.473.911,00 e executado da seguinte forma:

ORÇAMENTO PREVISTO E EXECUTADO EM 2018							
Natureza	Previsão Inicial (LOA) R\$	Orçamento Atualizado* R\$	Empenhado* R\$	Pago* R\$			
Despesas Correntes	564.036.817,00	636.613.417,00	591.615.667,77	581.502.480,82			
Despesas de Capital	17.518.151,00	93.860.494,00	20.671.808,97	7.707.914,18			
TOTAL	581.554.968,00	730.473.911,00	612.287.476,74	589.210.395,00			

<sup>\*</sup> Valores Atualizados até 31/12/2018 - FONTE: Consulta ao Novo SIAF realizada em 26/02/2019 - Relatório Gerencial da Despesa - Elemento de Despesa

É importante salientar que para efeito da Prestação de Contas Anual (PCA), a Coordenadoria de Gestão Estadual do TCE-PR, analisa os dados encaminhados pela UEM por meio do Sistema de Informações Estaduais – Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED), e os compara com as demonstrações contábeis juntadas aos autos da PCA por meio do sistema e-contas, nos termos do Item 15, Anexo I, da Instrução Normativa 145/2018-TCE-PR.

Ressalta-se, também, consoante o disposto no artigo 6º da Instrução Normativa nº 144/2018-TCE-PR, que a data final para a Universidade Estadual de Maringá encaminhar a prestação de contas do exercício de 2018 foi fixada em 29/03/2019.

Destarte, até o termo do prazo fixado para a entrega da prestação de contas é possível retificar os dados da execução orçamentária, haja vista as conciliações de costume que antecedem o levantamento das demonstrações contábeis.

Por fim, os valores relativos à execução orçamentária demostrados acima foram extraídos em 26/02/2019 e podem sofrer alteração até a data final de entrega da PCA-2018, cujo prazo é 29/03/2019.

# 2.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

O quadro a seguir retrata a situação das Prestações de Contas Anuais relativas aos 3 (três) últimos exercícios:

SITUAÇÃ	SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIOS DE 2015 A 2017							
Protocolo	Exercício	Relator	Trâmite	Acórdão	Resultado			
354176/16	2015	Ivan Lelis Bonilha	Arquivado	370/2017	Regular com Recomendações e Determinações.			
143900/17	2015	Ivens Zschoerper Linhares	Fechado	4144/2017	Recurso de Revista em face do Acórdão 370/2017. Conhecimento e não provimento.			
308402/17	2016	Fernando Augusto Mello Guimarães	Arquivado	404/2018	Regular com Recomendações.			
291848/18	2017	Nestor Baptista	Arquivado	3229/2018	Regular.			

FONTE: Sistema de Trâmite do TCE-PR. Data de Levantamento dos Dados: 12/03/2019.

# 2.5. COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADE, TOMADAS DE CONTAS, RELATÓRIOS DE AUDITORIA E REPRESENTAÇÕES

O quadro a seguir resume a situação das Comunicações de Irregularidades, Tomadas de Contas, Relatórios de Auditoria e Representações autuadas no período de 01/01/2015 a 31/12/2018:

COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADE/TOMADAS DE CONTAS/RELATÓRIOS DE AUDITORIA/REPRESENTAÇÕES AUTUADAS NO PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/12/2018							
Protocolo Relator Trâmite Acórdão Resultado							
				Aprovação do			
	Relatório de Auditoria						
289495/18	Artagão de Mattos Leão	Fechado	3798/2018	com determinação de			

				instauração de Tomadas de Contas
				Extraordinárias.
		Em poder do		Embargos de
		Gabinete do		Declaração em face do
39394/19	Artagão de Mattos Leão	Relator	Em trâmite	Acórdão 3798/2018.
				Comunicação de
				Irregularidade.
				Procedente.
				Determinação de
				implantação do Sistema RH Paraná –
	Ivens Zschoerper			META 4 para o processamento da
553888/16	Linhares	Arquivado	1525/2017	folha de pagamento.
000000/10	Emilaros	7119017000	1020/2017	Recurso de Revista
				em face do Acórdão
				1525/2017.
				Conhecimento e não
338573/17	Nestor Baptista	Fechado	311/2018	provimento.
	·			Relatório de
				Monitoramento da
		Em poder da		Determinação contida
	Ivens Zschoerper	Diretoria de		no Acórdão
342230/18	Linhares	Protocolo	Em trâmite	1525/2017.
				Representação da Lei
				nº 8.666/1993. Não
	huana Zaahaanna		Daanaak	recebimento.
010000/17	Ivens Zschoerper	A varibra da	Despacho	Determinação de
818869/17	Linhares	Arquivado	2382/17	arquivamento do feito.

Fonte: Sistema de Trâmite do TCE-PR. Data de Levantamento dos Dados: 12/03/2019.

#### 3. DO RELATÓRIO

#### 3.1. CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus artigos 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno em cada Poder. Em igual sentido ordena os artigos 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional as normas de Controle Interno são temas dos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, estão previstas no parágrafo único do art. 54 e no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), bem como na Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) que dedicou um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, artigos 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado - CGE, criada pela Lei nº 17.745/2013, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. A atuação da citada Coordenadoria, por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação *in loco*.

Afora o exigido pelo artigo 74 da Constituição Federal, o Relatório que será juntado à prestação de contas da UEM é composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno da entidade, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado.

O Parecer da Agente de Controle Interno da UEM, Sra. Maria Regina da Fonseca, juntado à prestação de contas do exercício anterior (2017), opinou pela regularidade dos atos de gestão praticados pelo então Reitor e ordenador das despesas, Sr. Mauro Luciano Baesso.

No entanto, o relatório produzido pela Controladoria Geral do Estado assinala diversos apontamentos, que foram objeto de entrevista com a citada Agente de Controle Interno, cujos resultados estão delineados a seguir.

#### 3.1.1. Ações da UEM frente aos apontamentos da CGE

Idêntico ao anteriormente relatado, a Agente de Controle Interno da UEM, Sra. Maria Regina da Fonseca, foi entrevistada sobre os apontamentos da Controladoria Geral do Estado e foi-lhe apresentado o rol dos registros dos monitoramentos instaurados pela CGE.

A entrevistada alegou a necessidade de buscar em diferentes setores da UEM as informações sobre o andamento da execução das adequações requeridas pela CGE.

A Agente de Controle Interno encaminhou por e-mail, datado de 27/08/2018, o resultado da sua avaliação sobre o progresso das ações monitoradas pela CGE, resumidas no quadro a seguir:



Achado	Ano Achado	Descrição do achado em processo de monitoramento	Comentários da Agente de Controle Interno da UEM		
102	2017	O órgão não possui integração com a Central de Viagens.	Não prosperaram as tratativas com a SEAP. A UEM continua sem a integração com a Central de Viagens. Alegam dificuldades na execução de viagens resultantes de convênios. O Prazo concedido pela CGE vence em 27/10/2018.		
239	2017	O controle de frequência de pessoal não é automatizado.	No HUM há controle de frequência automatizado. No campus a está sendo estudada essa possibilidade, sendo cogitada a utiliza da carteira de identidade funcional para este fim. O Prazo conce pela CGE vence em 27/10/2018.		
363	2017	Os procedimentos de manutenção dos veículos cedidos por outros órgãos não são instruídos de requisição, com a justificativa da providência demandada.	Parcialmente cumprido. Apenas o uso da plataforma Workflow não está sendo utilizada. O Prazo concedido pela CGE venceu em 31/05/2018.		
390	2017	Não há cadastro do visitante para acesso as dependências do Órgão/Entidade.	Ainda não foi implantado o cadastro do visitante. Contudo, foram implantadas guaritas em todas as entradas e está sendo implantado monitoramento por câmeras. O Prazo concedido pela CGE vencerá em 30/08/2018.		
391	2017	Não há identificação dos visitantes para o acesso no órgão.	Ainda não foi implantado o cadastro do visitante. Contudo, foram implantadas guaritas em todas as entradas e está sendo implantado monitoramento por câmeras. O Prazo concedido pela CGE vencerá em 30/08/2018.		
397	2017	Não há fixação em local visível dos procedimentos de evacuação predial e nome dos responsáveis e respectivas funções para tal procedimento.	Atendido parcialmente. Ou seja, os blocos construídos recentemente possuem essa instrução. Os mais antigos, não.		
417	2017	Não é realizado anualmente processo de avaliação de documentos que esgotaram a temporalidade estabelecida, visando sua eliminação.	Em andamento. A comissão foi constituída e sugeriu um órgão como piloto para análise da documentação da atividade meio. Aguardando nomeação do grupo de trabalho do órgão. O Prazo concedido pela CGE venceu em 31/05/2018.		
420	2017	A orientação e realização do processo de análise e seleção da documentação produzida e recebida pelo órgão não é efetuada pela comissão setorial de avaliação de documentos.	Em andamento. A comissão foi constituída e sugeriu um órgão como piloto para análise da documentação da atividade meio. Aguardando nomeação do grupo de trabalho do órgão. O Prazo concedido pela CGE venceu em 31/05/2018.		
421	2017	A comissão não realiza a segregação dos documentos para guarda intermediária ou permanente, bem como a eliminação dos documentos sem valor administrativo legal ou histórico.	Em andamento. A comissão foi constituída e sugeriu um órgão como piloto para análise da documentação da atividade meio. Aguardando nomeação do grupo de trabalho do órgão. O Prazo concedido pela CGE venceu em 31/05/2018.		
422	2017	A eliminação de documentos, deliberada pela comissão setorial de avaliação de documentos não é previamente submetida a apreciação do DEAP.	Solucionado, uma vez que o DEAP está representado por 2 membros na comissão de avaliação de documentos da UEM.		
429	2017	Os procedimentos de manutenção dos veículos próprios não são instruídos de requisição, com a justificativa da providência demandada.	Requisição implantada. Não é utilizada a Plataforma Workflow. O Prazo concedido pela CGE venceu em 31/05/2018.		
439	2017	Não há no órgão setor de arquivo.	Encaminhado à Assessoria de Planejamento da UEM uma proposta de reforma administrativa que contempla a criação do órgão arquivo central de documentos. Requer aprovação interna. Ressalte-se que a UEM está em fase de estudos para fins de implantação de reestruturação. O Prazo concedido pela CGE venceu em 31/05/2018.		
554	2017	O Órgão/Entidade não utiliza o Sistema GMS.	Ainda não é possível a integração dos sistemas GESCOMP (sistema utilizado pela UEM que atende as singularidades da entidade) e o GMS. O Prazo concedido pela CGE vence em 30/08/2018.		



Achado	Ano Achado	Descrição do achado em processo de monitoramento	Comentários da Agente de Controle Interno da UEM
558	2017	O Órgão/Entidade não utiliza o Sistema GMS para aquisição de bens e serviços na Fase Interna.	Ainda não é possível a integração dos sistemas. O Prazo concedido pela CGE vence em 30/08/2018.
562	2017	O Órgão/Entidade não utiliza o Sistema GMS na Fase Externa.	Ainda não é possível a integração dos sistemas. O Prazo concedido pela CGE vence em 30/08/2018.
569	2017	O Órgão/Entidade não utiliza o GMS para controle do Almoxarifado.	Ainda não é possível a integração dos sistemas. O Prazo concedido pela CGE vence em 30/08/2018.
574	2017	O Órgão/Entidade não utiliza o GMS para aquisição de bens e serviços através do Registro de Preços.	Ainda não é possível a integração dos sistemas. Ainda há registros de preços específicos da UEM. Há verificação on-line dos registros abertos, sem consulta formal à SEAP. O Prazo concedido pela CGE vence em 30/08/2018.
630	2017	A ferramenta de tecnologia utilizada no Órgão/Entidade para controle do almoxarifado não é o módulo de almoxarifado do Sistema GMS.	O controle do almoxarifado é realizado por meio do sistema interno GESCOMP e ainda não é possível a integração com o GMS. O Prazo concedido pela CGE vence em 30/08/2018.
634	2017	Nem todas as manutenções são realizadas por meio do Sistema Centralizado de Manutenção, conforme dispõe o art. 14 do Decreto 4453/2012.	A manutenção da frota da UEM continua sendo realizada por contratação própria. O Prazo concedido pela CGE vence em 30/08/2018.
649	2017	Não houve expedição de ato formal para designação de servidores como coordenador e suplente, para atender o contido no § 1º, artigo 2º do Decreto 36/2015.	Foram designados os servidores Sueli Terezinha B. Weinand e Valdomirio H. Pereira, como Coordenador e Coordenador Suplente, por meio da Portaria nº 823/2017-GRE de 18/10/2017.
658	2017	O Órgão não possui controle efetivo de toda documentação criada.	A comissão foi instituída para avaliar um sistema de controle. O Prazo concedido pela CGE venceu em 30/05/2018.
665	2017	O controle e o acompanhamento do plano de ação para correção das determinações, ressalvas e recomendações exaradas pelo TCE/PR nas Prestações de Contas dos exercícios 2014 e 2015 nas contas do Governador não é efetivo.	As contas do Governador não estão sob a responsabilidade desta UEM.
673	2017	Nem todas as contratações diretas (dispensa e inexigibilidade) foram realizadas por meio do sistema GMS.	Ainda não é possível a integração dos sistemas. O Prazo concedido pela CGE vence em 30/08/2018.
675	2017	Não é realizada previsão de consumo por meio do sistema GMS conforme orientação da Secretaria de Administração e Previdência – SEAP.	Ainda não é possível a realização da previsão de consumo. O Prazo concedido pela CGE vence em 30/08/2018.
694	2017	Não há na estrutura do órgão um setor responsável pela administração e acompanhamento das Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares.	Não há um órgão estruturado em seu organograma, o que há é apenas 01 (um) Assessor Especial que tem a função de acompanhar, movimentar e tramitar todo o volume de Processos Administrativos e Sindicâncias, e que está ligado à Procuradoria Jurídica da Universidade.
695	2017	Não há comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.	Não há comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar. O Prazo concedido pela CGE venceu em 31/05/2018.
699	2017	O prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar não é cumprido.	O prazo de 90 dias em regra é cumprido, com algumas exceções decorrentes da própria instrução do processo, como por exemplo, pela substituição de membros, pela aplicação de prazos processuais em dias úteis, pela dilação de prazos para a defesa, quando solicitados, isto em respeito à ampla defesa e ao contraditório, e ainda pela condução, em grande parte dos processos, por servidores que não atuam de forma permanente em comissões com domínio das legislações inerentes ao processo, que muitas vezes lhe são impostas durante a instrução, principalmente pela defesa dos

Achado	Ano Achado	Descrição do achado em processo de monitoramento	Comentários da Agente de Controle Interno da UEM
			investigados e que de certa forma ajudam a atrasar o curso normal de duração do processo.
701	2017	As prorrogações de prazo para a conclusão dos processos administrativo disciplinar não são publicadas.	As prorrogações de prazo para a conclusão dos processos administrativos não são publicadas no DIOE.
702	2017	Não há local adequado para a realização dos trabalhos das comissões?	Não há local fixo e definido a disposição para todas as Comissões. As reuniões são realizadas nas diversas salas de reunião existentes e espalhadas pelo Campus Sede da UEM, à critério das Comissões, e suas instalações são adequadas e atendem as necessidades pertinentes a uma reunião de Comissão de procedimentos administrativos.
710	2017	A decisão da autoridade que determinou a instauração dos processos de sindicância e processo administrativo disciplinar, não é publicada.	A instauração do procedimento administrativo é devidamente publicada no DIOE, bem como a Portaria que decide o processo administrativo também é publicada.

A Agente de Controle Interno da UEM informou que, diante das dificuldades técnicas enfrentadas pela Universidade e pelos administradores dos sistemas Central de Viagens, GMS e META4, a Controladoria Geral do Estado - CGE concedeu um novo prazo para a efetiva implantação dos aludidos sistemas.

Por e-mail, datado de 22/11/2018, a Agente de Controle Interno informou o seguinte:

"Esta UEM tem enfrentado dificuldades técnicas para aderir ao sistema Meta4 e por consequência, dificuldades técnicas para aderir à Central de Viagens (que exige a aderência ao Meta4).

Como estamos passando por transição de gestão, estaremos buscando as adaptações ao sistema GMS e demais no início de 2019.

Respondemos o formulário proposto pela CGE e requeremos prazo para implantação, tendo sido concedido prazo até 11/10/2019, conforme anexo.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários."

Para provar as alegações, anexou ao e-mail os formulários aprovados pela Controladoria Geral do Estado, a saber:

a) Sobre a Central de Viagens:

Órgão Universidade Estadual de Maringá

Identificador 0000003169

Nome FORM 02 2018 002

Criador Kelcy Cristina Filla Marchiorato

Data de Criação 06/07/2018 11:34:49 Período de Apuração 01/01/2018 até 30/06/2018

Prazo de Retorno 11/10/2019

Abrir formulário Recomendações

Administrativa → Deslocamento de Servidores → Central de

Quesito 001 Viagens

O órgão não possui integração com a Central de Viagens.

Considerando que as Universidades são autarquias, esta Controladoria recomenda que seja obrigatoriamente utilizado o sistema da Central de

Recomendação Viagens conforme dispõe o Decreto 5.354/2016 em seu artigo 6º e que

se busque as referidas adaptações junto à SEAP visando sua

implantação e bom funcionamento.

Esta UEM esta passando por uma fase de transição de gestão e estará

Plano de Ação buscando as adaptações necessárias no inicio do exercício de 2019.

Prazo: 360 Dias.

Status Em andamento Realizado Não realizado

#### b) Em referência ao GMS:

•			
Orgão	Universidade	Estadual de	Maringá

Identificador 0000003286

Nome FORM\_03\_2018\_2

Criador Kelcy Cristina Filla Marchiorato

Data de Criação 14/06/2018 11:45:45

Período de Apuração 01/01/2018 até 31/07/2018

Prazo de Retorno 11/10/2019

Abrir formulário Recomendações

Administrativa → Administração de Materiais e

Bens → Almoxarifado

Quesito 030 A ferramenta de tecnologia utilizada no Órgão/Entidade para

controle do almoxarifado não é o módulo de almoxarifado do

Sistema GMS.

Considerando o princípio da boa administração e visando melhorar o controle de despesas do Estado através da centralização das despesas,

Recomendação esta Controladoria recomenda que seja verificada a possibilidade de

integrar o sistema existente com o sistema GMS criado pela Secretaria

de Administração e Previdência para o controle do almoxarifado.

Esta UEM esta passando por um processo de troca de gestão e no início Plano de Ação de 2019 pretende estudar a possibilidade de alimentar o GMS atraves do

Sistema GESCOMP utilizado por esta UEM. Prazo: 360 Dias.

Status Em andamento Realizado Não realizado

#### c) No que concerne ao META4:

Universidade Estadual de Maringá Orgão Identificador 0000003340 Nome FORM EXTRA 01 2018 Universidades Kelcy Cristina Filla Marchiorato Criador Data de Criação 16/08/2018 15:02:06 Período de Apuração 01/01/2018 até 31/07/2018 Prazo de Retorno 11/10/2019 Abrir formulário Recomendações Recursos Humanos → Política de Recursos Humanos → Folha de Pagamento Quesito 001 A folha de pagamento dos servidores da Universidade não estão integralmente implantados no Sistema Meta4? Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que os servidores Recomendação da Universidade, realize os procedimentos de implantação e manutenção da folha de pagamento no sistema META4. Esta UEM esta passando por processo de troca de gestão, contudo, tem Plano de Ação encaminhado todos os relatórios acordados. Prazo: 360 Dias. Realizado Não realizado Em andamento Status

De acordo com o narrado no item 3.5.1. deste Relatório, é importante salientar que a implantação do sistema META4 no âmbito da Universidade Estadual de Maringá - UEM, está sob acompanhamento do Tribunal de Contas, consoante o Processo de Monitoramento nº 342230/18, amparado no Acórdão nº 1525/17 — Tribunal Pleno, cujas conclusões da 6ICE sobre o tema estão juntadas ao citado processo de monitoramento.

No que se refere à Central de Viagens e ao GMS, considerando o prazo concedido pela Controladoria Geral do Estado - CGE, com termo em 11/10/2019, e que competência fiscalizatória da 6ICE em relação à UEM se encerrou em 31/12/2018, e em cumprimento ao disposto na Portaria nº 865/18-TCE-PR, a 6ICE entende que o acompanhamento das adequações, se assim entender pertinente, será realizado pela 7º Inspetoria de Controle Externo -7ICE.

Ademais, a Controladoria Geral do Estado juntou à conta do exercício de 2017 da UEM, Processo nº 291848/18, as constatações sobre as áreas que foram objeto de atuação, a saber:

#### CONSTATAÇÕES

- 1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
- 2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Corregedoria" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
- 3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Obra", "Veículos próprios", "Veículos cedidos", "Veículos locados" e "Trâmite Processual e Arquivamento" vinculadas a área Administrativa
- 4. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Registro" vinculadas a área Financeira
- 5. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Normas e Regulamento Interno" vinculadas a área Planejamento

Os achados em processo de monitoramento pela CGE não impediram a emissão de parecer favorável à regularidade da conta, em que pese haver achados nas áreas avaliadas.

Os achados da CGE, em processo de monitoramento, que buscam uniformizar os sistemas de controle do Estado do Paraná de modo a apresentar demonstrações contábeis com informações confiáveis, eliminando a multiplicidade de sistemas independentes utilizados pelas entidades que dificultam o planejamento, o controle da execução orçamentária e a consolidação do balanço, tiveram os prazos de adequação prorrogados para outubro de 2019.

A equipe de fiscalização observou que realmente há singularidades na entidade que os sistemas do Estado não conseguem atender, no entanto, entende que integração destes sistemas é imperativa. A agente de Controle Interno da UEM argumenta que há esforços para atender a CGE, no entanto, esbarra na necessidade de adaptações nos sistemas da UEM e nos sistemas do Estado, e que há reuniões periódicas na tentativa de solucionar os entraves tecnológicos.

No entanto, a equipe da 6ICE observou que a UEM não cumpriu os prazos de adequação dos seguintes achados da CGE: 239, 363, 390, 391, 397, 417, 420, 421, 429, 439, 634, 658, 695 e 701, todos elencados no quadro das ações monitoradas anteriormente reproduzido.

Destarte, considerando os prazos de execução dos planos de ação e o curso das ações, em que pese os argumentos aduzidos pela UEM, a 6ICE observou morosidade no atendimento aos apontamentos da Controladoria Geral do Estado – CGE. Por esta razão sugere uma ressalva às contas do exercício de 2018, com recomendação à Universidade para que observe todas as orientações da CGE, com ênfase no que concerne à uniformização dos sistemas utilizados pelo Estado, com o desígnio de apresentar demonstrações contábeis com informações íntegras e tempestivas.

# 3.2. TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Por meio da Portaria nº 443/2017, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1622, em 28 de junho de 2017, foi instituído o projeto PAF 2017 – Universidades Estaduais e, no mesmo ato, designada uma equipe de fiscalização específica para avaliar, dentre outros itens, a transparência e o acesso a informação das Universidades paranaenses.

Em 07/05/2018, o Relatório da Auditoria foi protocolizado nesta Corte de Contas sob nº 289495/18, e não apontou nenhuma deficiência no portal de transparência da UEM.

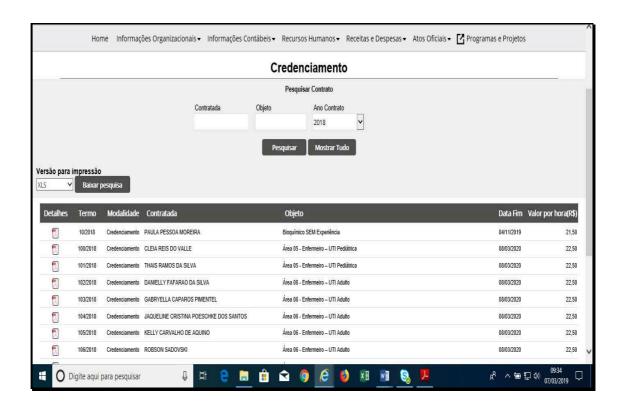
Todavia, no decorrer dos trabalhos de fiscalização, em inspeção realizada no período de 20 a 24/08/2018, aplicando os critérios adotados pela 6ICE para o exame dos portais de transparência, foram constatadas não conformidades, relacionadas a seguir:

- a) Os Termos de Credenciamentos celebrados pela UEM não estavam disponibilizados em seu Portal da Transparência;
- b) Na pesquisa no Portal da Transparência, em Recursos Humanos Servidores, o resultado da busca fornecia informações dos cargos e funções para todas as simbologias, com exceção das simbologias 1-C e 6-C.

Indagada sobre os apontamentos, em 10/09/2018, e por intermédio do Ofício nº 292/2018-GRE, a Universidade alegou que agiu para solucionar as não conformidades retratadas pela equipe da 6ICE.

De fato, a ausência dos Termos de Credenciamentos e a omissão de cargos na pesquisa sobre recursos humanos no Portal da Transparência foram solucionados pela Universidade, conforme demonstram os quadros abaixo:

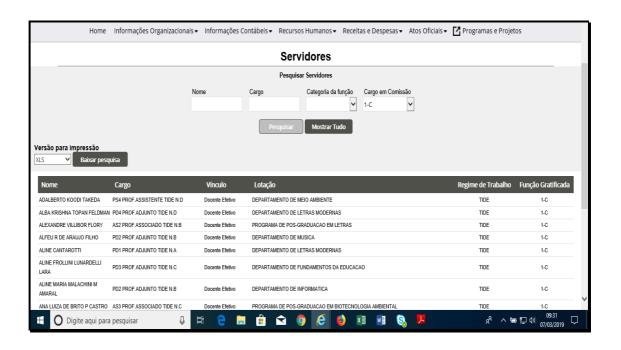
Consulta aos Termos de Credenciamento no Portal da Transparência da UEM <a href="http://www.npd.uem.br/transparencia/">http://www.npd.uem.br/transparencia/</a>:

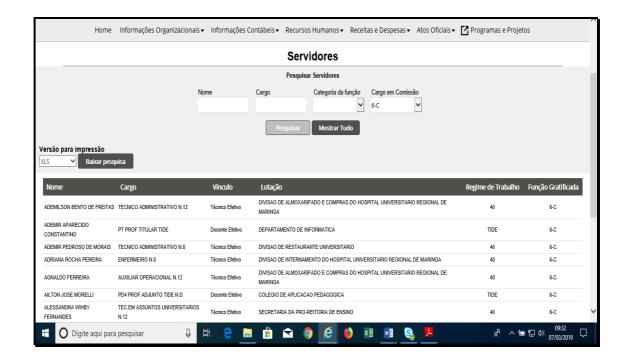


Consulta à área de Recursos Humanos, servidores com função gratificada, no Portal da Transparência da UEM:



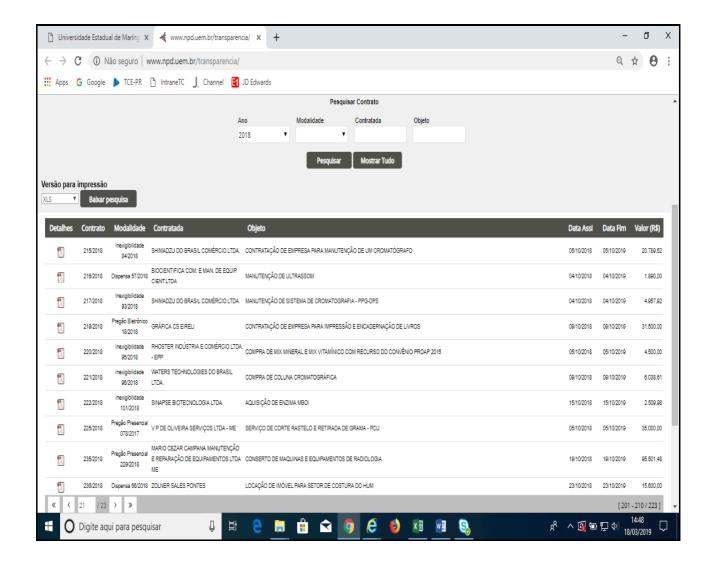
# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2018 Universidade estadual de Maringá – Uem



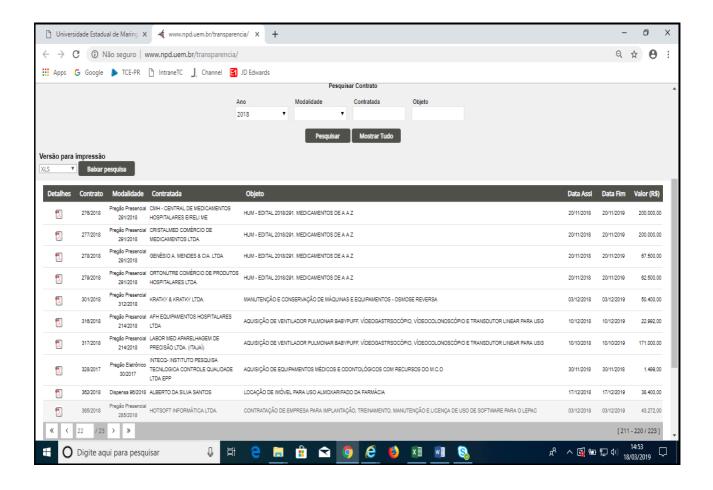


No encerramento deste Relatório, em nova consulta ao Portal da Transparência da UEM, realizada na data de 18/03/2019, a equipe de fiscalização detectou que vários instrumentos contratuais não estavam disponibilizados para consulta, haja vista a inexistência de informações entre os contratos sob os números 225 a 235, como segue:





Também se observou a ausência de informações sobre os contratos cujo interstício numérico está entre 236 (página 21 do Portal da Transparência, quadro acima) e 276 (página 22 do Portal da Transparência, quadro abaixo):



Em síntese, constatou-se a ausência da disponibilização dos seguintes contratos no Portal da Transparência: os de números 226 a 234 (10 contratos) e os de números 237 a 275 (39 contratos).

Por fim, na data de 18/03/2019, foi observada pela equipe de fiscalização da 6ICE a ausência dos seguintes processos de contratação no Portal da Transparência da UEM:

- Processos de Dispensa de Licitação números: 22, 33, 45, 48, 53, 91 e 110;
- Processo de Inexigibilidade de Licitação de número 71.

A omissão das informações anteriormente elencadas contraria o disposto no artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, a saber:

Art.8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o **caput**, deverão constar, no mínimo:

[...]

IV - <u>informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;</u>

[...]

(sem grifo no original)

O artigo 7º, § 1º, do Decreto 10.285 de 25 de fevereiro de 2014 também versa sobre a obrigatoriedade de publicação de todos os atos administrativos, como segue:

**Art. 7º** Os entes descritos no *caput* do art. **1º** deverão, ainda, gerir e manter uma página na rede mundial de computadores (*internet*), sob a denominação de Portal da Transparência, que poderá ser acessado por qualquer pessoa, mediante atalho eletrônico (*link*), representado por imagem (*banner*), na página inicial do respectivo sítio (*site*), contendo a nomenclatura do portal.

§ 1º Deverão ser publicados integralmente nos Portais da Transparência a partir da vigência deste Decreto todos os atos administrativos realizados e contratos firmados, bem como seus aditivos, que importem em realização de despesas públicas.

[...]

(sem grifo no original)

Destarte, em razão da ausência de disponibilização no Portal de Transparência da UEM das informações sobre: i) os contratos números 226 a 234 (10 contratos) e os de números 237 a 275 (39 contratos); ii) os processos de Dispensa de Licitação números 22, 33, 45, 48, 53, 91 e 110; e iii) o Processo de Inexigibilidade número 71; a 6ICE opina por uma ressalva na Prestação de Contas de 2018 da UEM, com a seguinte determinação: "Que a UEM diligencie para que todos os processos que importem em realização de despesa sejam publicados no Portal de Transparência, inclusive os contratos firmados e seus respectivos aditivos, de modo a cumprir os mandamentos estampados na Lei nº 12.527/2011 c/c o Decreto nº 10.285/2014".

### 3.3. CAPTAÇÃO DE DADOS VIA SEI-CED

No intuito de monitorar o atendimento à Instrução Normativa nº 113/2015-TCE/PR, alterada pelas Instruções Normativas nºs 119/2016-TCE-PR e 130/2017-TCE-PR, que dispõe sobre a captação de dados pelo SEI-CED, a equipe procedeu à verificação, por amostragem, das informações encaminhadas pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, ao mencionado SEI-CED.

Os dados dos módulos: Orçamento, Planejamento, Contábil e Tesouraria são encaminhados pela Secretaria da Fazenda, em razão da responsabilidade da aludida Secretaria em gerenciar a execução orçamentária, financeira e contábil do Estado do Paraná.

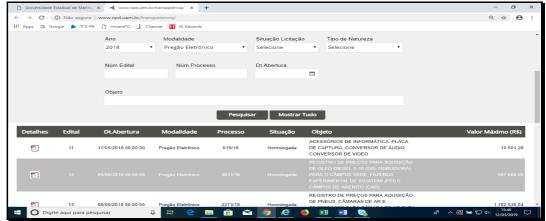
O Módulo Controle Interno é de responsabilidade do Agente de Controle Interno da UEM e da Controladoria Geral do Estado.

O Módulo Licitações e Contratos é de responsabilidade dos gestores da UEM.

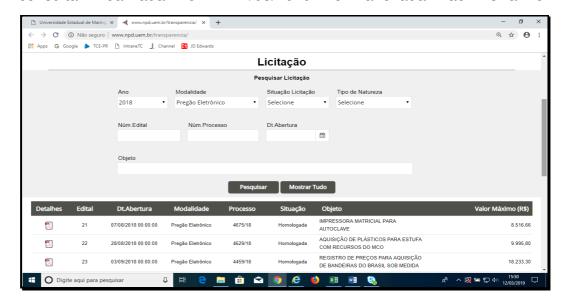
A equipe de fiscalização da 6ICE examinou, por amostragem conforme relatado, os dados encaminhados pela UEM ao SEI-CED, concernentes às contratações públicas, assim entendidas: as licitações, os procedimentos de inexigibilidade e dispensa, os instrumentos contratuais e as suas alterações, e constatou as seguintes não conformidades:

- a) Os dados dos processos de Chamamento Público, compreendidos como processos de inexigibilidade de licitação, para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para o Hospital Universitário não foram encaminhados para o SEI-CED;
- b) Os dados dos termos de credenciamentos, compreendidos como termos de contratação, celebrados com pessoas físicas e jurídicas para atuarem no Hospital Universitário não foram encaminhados para o SEI-CED;
- c) Os dados das Atas de Registro de Preços da Universidade e do Hospital Universitário não foram encaminhados para o SEI-CED.

- d) Informações incompletas encaminhadas ao SEI-CED, ou seja, processos de licitação existentes e publicados no Portal de Transparência, cujos dados não foram remetidos ao TCE-PR, a saber:
  - i. Pregão Eletrônico nº 11 de 2018 Processo nº 619/18, não consta informação no SEI-CED, conforme consulta realizada em 12/03/2019 e anexada ao *Channel*<sup>3</sup>:

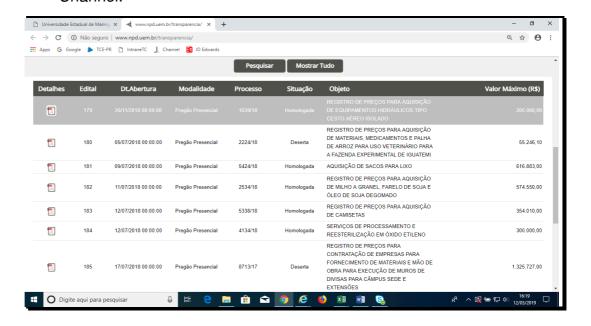


ii. Pregões Eletrônicos nºs. 21 e 22 de 2018 – respectivamente, Processos nºs. 4675/18 e 4629/18, não constam informações no SEI-CED, conforme consulta realizada em 12/03/2019 e anexada ao *Channel*:



<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Channel – Sistema utilizado por esta 6ª ICE para acompanhamento e registro das atividades de fiscalização.

iii. Pregões Presenciais nºs. 182 e 183 de 2018 – respectivamente, Processos nºs. 2534/18 e 5338/18, não constam informações no SEI-CED, conforme consulta realizada em 12/03/2019 e anexada ao *Channel*:



As não conformidades elencadas na letra "d" supra foram detectadas na data de encerramento deste Relatório, nos testes de consistência dos dados do SEI-CED, realizados por amostragem.

As ausências de dados descritas nas letras "a", "b" e "c" foram relatadas à UEM por meio da SDI 4 nº 18/2018 de 31/08/2018. Na resposta apresentada, datada de 10/09/2018, o Reitor aduziu que a Universidade adotaria as medidas necessárias para fazer as devidas correções, a saber:

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> SDI - Expediente utilizado pela 6ICE para solicitar informações e/ou documentos dos jurisdicionados.

Não há alimentação dos processos de Chamamento Público, como Processos de Inexigibilidade, bem como dos respectivos Termos de Credenciamento no Sistema SEI-CED do Tribunal de Contas	Instrução Normativa nº 113/2015-TCE-PR	Site do Tribunal de Contas: http://servicos.tc e.pr.gov.br/tcepr /estadual/SEICED /paginas/seicedi nicial.aspx	O Sistema SEI-CED do TCE/PR passou a capturar, efetivamente, as informações somente a partir do exercício de 2017 e os Credenciamentos em vigência na UEM são anteriores (são de 2016). Assim sendo, acabaram por ficar de fora dos lançamentos iniciais. Contudo, estamos adotando as medidas necessárias para incluí-los no sistema assim que superarmos questões técnicas como, por exemplo a geração de Termo de Inexigibilidade em processo que já possui numeração seqüencial de Chamada Pública, uma vez que o sistema SEI-CED entende que Chamada Pública não é Inexigibilidade/Credenciamento.  Também estaremos providenciando a inclusão dos Termos de Credenciamento.
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Em reunião de discussão de achados, realizada em 22/11/2018, com a participação da Agente de Controle Interno da Universidade, Sra. Maria Regina da Fonseca, e os gestores da Universidade e do Hospital Universitário, a ausência de dados no Portal da Transparência e no SEI-CED foram abordados novamente. A Universidade argumentou que havia disponibilizado os Termos de Credenciamento no Portal da Transparência, fato confirmado pela equipe da 6ICE, consoante o relatado no item 3.2 deste relatório, mas nada informou sobre a omissão de dados no SEI-CED. No quadro abaixo a manifestação da Universidade sobre o tema:

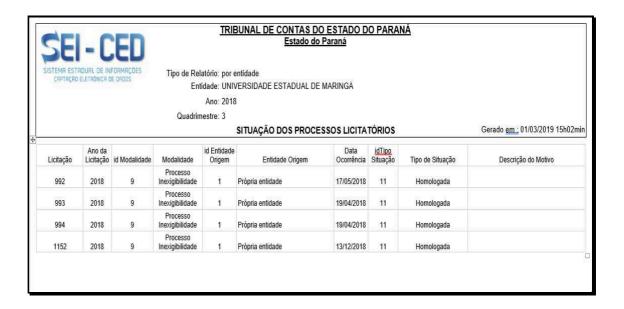
# 02. Ausência dos Termos de Credenciamento no SEI-CED e no Portal da Transparência

**Resposta:** Com relação ao portal da transparência, informamos que já constam informações no mesmo, conforme anexo Item 2.

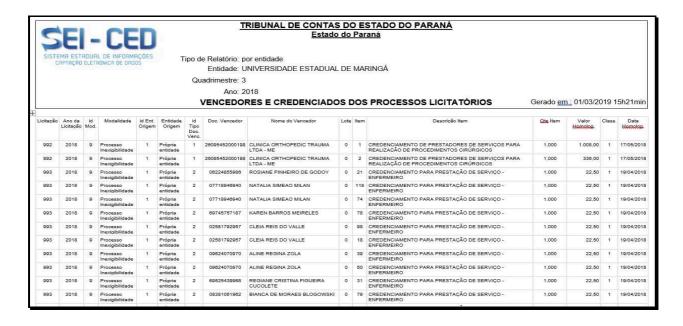
Para o primeiro trimestre de 2019 estará sendo implantado um novo layout para o portal da transparência onde constarão informações mais completas e detalhadas, conforme anexo item 2.A.

Em consulta ao SEI-CED, realizada na data de 01/03/2019, constatou-se que os dados dos Chamamentos Públicos para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas (processos de inexigibilidade de licitação) foram encaminhados ao SEI-CED, como segue:



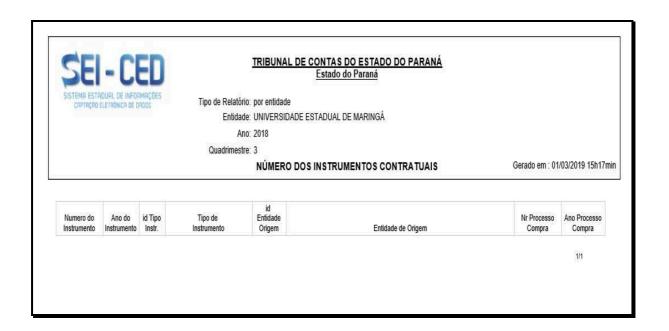


No quadro abaixo é possível constatar que os processos de inexigibilidade listados anteriormente se referem efetivamente ao credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para atuarem na área da saúde do Hospital Universitário da UEM, a saber:

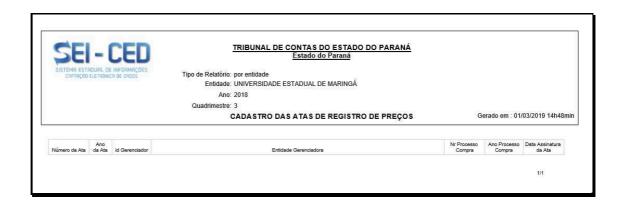


Ainda no SEI-CED, em consulta aos dados concernentes aos instrumentos contratuais, não foi encontrada nenhuma informação sobre os Termos de Credenciamento celebrados pelo Hospital Universitário da UEM com pessoas físicas e jurídicas contratadas para o desenvolvimento de atividades ligadas à área da saúde, como segue:





Observou-se também, na consulta ao sistema SEI-CED realizada na data de 01/03/2019, que não havia dados das Atas de Registro de Preços, conforme quadro a seguir:



Finalmente, excetuados os Termos de Credenciamento e as Atas de Registro de Preços tratados anteriormente, constatou-se também a ausência do encaminhamento dos dados ao SEI-CED dos contratos de prestação de serviços e fornecimento de materiais números 226 a 234 e 237 a 275, todos de 2018.

Os fatos apontados demonstram que a Universidade Estadual de Maringá - UEM descumpre a determinação contida no art. 14 da IN 113/2015-TCE/PR, alterada pela IN 130/2017-TCE-PR, que assim dispõe:

"Art. 14. As entidades e os órgãos mencionados no artigo 3º terão o prazo limite até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao de referência para efetivar a remessa dos dados ao Sistema SEI-CED de qualquer registro existente a respeito das contratações públicas do artigo 12."

(sem grifos no original)

Destarte, em razão da ausência da remessa ao módulo denominado "Licitações e Contratos" do SEI-CED dos dados dos Termos de Credenciamento de 2018, das Atas de Registro de Preços de 2018, dos processos de pregão eletrônico nºs 11, 21 e 22 de 2018, dos processos de pregão presencial nºs 182 e 183 de 2018 e dos contratos nºs 226 a 234 e 237 a 275 de 2018, a 6ICE opina por uma ressalva na Prestação de Contas e sugere a aplicação da multa prevista no art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

# 3.4. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA

### 3.4.1. Considerações preliminares sobre o Novo SIAF

Os procedimentos de fiscalização realizados pela equipe da 6ICE durante o exercício de 2018 revelaram que o sistema de gestão financeira, orçamentária e contábil adotado pelo Estado do Paraná a partir de 02/01/2018, denominado Novo SIAF, apresentou fragilidades, não se mostrando eficiente para realizar as funções próprias de um sistema contábil voltado para a área pública, tendo em vista as severas falhas na execução e pendências que foram constatadas no transcorrer dos trabalhos. A falta de confiabilidade e de garantia de integridade das informações causaram transtornos à gestão das finanças e orçamento do Estado, bem como dificultou os atos de fiscalização.

#### 3.4.2. Execução de Despesas

No exercício de 2018 a Universidade Estadual de Maringá – UEM, empenhou o montante de R\$ 612.287.476,74 em despesas, conforme Relatório Gerencial por Elemento de Despesa extraído do Novo SIAF em 26/02/2019.

Os pagamentos realizados no exercício alcançaram o total de R\$ 589.210.395,00, e destes R\$ 520.854.122,28 se destinaram à folha de pagamento da Universidade.

Os trabalhos de fiscalização compreenderam o exame formal dos pagamentos efetivados pela UEM no período de 01/01/2018 a 31/12/2018. Na seleção da amostra foram considerados: os recursos humanos e materiais disponíveis, bem como o tempo e demais recursos necessários à finalização dos trabalhos.

A amostra foi selecionada a partir dos dados disponíveis no Tribunal de Contas, bem como das informações disponíveis no novo Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – Novo SIAF, e demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares utilizados pelo jurisdicionado e está devidamente registrada nos papéis de trabalho anexados ao sistema *Channel*.

Foram aplicados os critérios estabelecidos nos citados papéis de trabalho para avaliar a regularidade formal de cada tipo de procedimento registrado na amostra.

A abrangência e a profundidade do exame realizado na amostra estão registradas, de forma individual, nos papéis de trabalho em poder da Inspetoria e anexados ao *Channel*. Neles estão minutadas também as restrições de aplicação dos critérios, bem como a declaração de critérios complementares, afora as notas, diligências e demais metodologias aplicadas.

De acordo com os dados obtidos no novo SIAF em 26/02/2019, no Relatório Gerencial por Elemento de Despesa, excluído o montante destinado à folha de pagamento (R\$ 520.854.122,28), os demais dispêndios da UEM em 2018 totalizaram R\$ 68.356.272,72, e deste valor foram verificados os processos de pagamento cuja somatória importou em R\$ 2.222.329,89, o que representa 3,25% do universo de despesas e transferências

realizadas pela Universidade Estadual de Maringá no exercício em análise, excetuado, conforme já narrado, as despesas de pessoal.

As não conformidades detectadas na execução dos trabalhos estão relacionadas a seguir e, também, resumidas no item 4 deste relatório (Achados de Fiscalização).

#### 3.4.3. Pagamentos de juros e multas

A equipe de inspeção da 6ICE identificou nos trabalhos de fiscalização o pagamento de multas, juros e encargos financeiros em 39 faturas de serviços de água, luz, telefonia e internet, o que representou um acréscimo de R\$ 48.053,70 nos valores das contas dos aludidos serviços. A equipe de fiscalização não detectou a instauração de processo administrativo para a identificação dos responsáveis que deram causa ao prejuízo.

Observou-se, ainda, que a Universidade não efetuou o registro contábil adequado a fim de demonstrar os valores pagos a título de multas e juros, vez que o valor integral da fatura foi contabilizado como despesa do serviço prestado sem o assentamento apartado dos valores das multas e juros, em Subelemento de Despesa pertinente, conforme orientação do Manual Técnico do Orçamento 2018, anexo III:

"ANEXO III

DA CLASSIFICAÇÃO, DO DETALHAMENTO E CONCEITOS DOS SUBELEMENTOS DE DESPESA

39.35 Multas Dedutíveis

39.36 Multas Indedutíveis

39.37 Juros

39.38 Encargos Financeiros Dedutíveis

39.39 Encargos Financeiros Indedutíveis"

Demandado sobre o tema, inicialmente por meio da SDI 18/2018 que tratou especificamente da fatura representada pela Nota Fiscal nº 27311849 da Copel Distribuição S.A., cujo acréscimo referente a juros e multa pelo atraso no pagamento importou em R\$ 21.751,03, o Reitor da Universidade, à época o Sr. Mauro Luciano Baesso, alegou, em síntese, o que segue:

- a) Que a UEM realiza toda a sua execução orçamentária, contábil e financeira através do SIAF e que a partir do exercício de 2018, o Estado do Paraná decidiu implementar um novo Sistema Integrado de Finanças Públicas -"Novo SIAF";
- b) Ao colocar em funcionamento o Novo SIAF, a SEFA se deparou com dificuldades de operacionalização que ocasionaram demora e atraso para a finalização de várias rotinas contábeis e financeiras, bem como atraso no pagamento dos fornecedores;
- c) No caso específico da Copel Distribuição, a fatura se referia à competência 12/2017, com vencimento em 25/01/2018. Essa despesa ficou empenhada no mês de dezembro, com recursos do Tesouro Geral do Estado, devendo, entretanto, ser paga via Novo SIAF que, no início de 2018, ainda não estava totalmente operacional;
- d) Lembrou ainda que, no início do exercício não foram orientados pela Secretaria da Fazenda de como proceder à operacionalização do pagamento com recursos do Tesouro, já que o novo sistema não estava em operação e a SEFA não enviava mais os recursos financeiros às IES;
- e) Informou que solicitou ao Coordenador do Tesouro Estadual, Sr. David Almeida Santos, o pagamento da fatura, ou se fosse o caso, para que entrasse no "encontro de contas", prática que a SEFA estaria adotando;
- f) Por fim, alegou que o atraso no pagamento não foi por negligência da UEM, mas por irresponsabilidade da SEFA que iniciou o exercício financeiro de 2018 sem um sistema operacional e, também, porque não passou orientações às unidades quanto aos procedimentos a serem adotados para pagamento de despesas empenhadas com recursos do Tesouro Geral do Estado.

Na segunda SDI sobre o mesmo assunto, a de nº 30/2018, a Universidade foi indagada acerca de vários pagamentos ocorridos no exercício financeiro de 2018 com a incidência de multas e juros, conforme quadro abaixo:

CREDOR	ЕМР	LIQ	VALOR	JUROS /MULTA	SOMA	DATA PGTO
Sercomtel S.A Telecom	18003650	18003968	73,75	5,15	78,90	19/04/2018
Sercomtel S.A Telecom	18003650	18003972	234,25	8,68	242,93	19/04/2018
Sercomtel S.A Telecom	18003650	18003966	52,59	2,03	54,62	19/04/2018
Sercomtel S.A Telecom	18003650	18003967	27,92	1,30	29,22	19/04/2018
Sercomtel S.A Telecom	18003650	18003970	27,75	1,33	29,08	19/04/2018
Sercomtel S.A Telecom	18003650	18003969	6.024,53	243,96	6.268,49	19/04/2018
Sercomtel S.A Telecom	18003650	18003971	42,94	3,64	46,58	19/04/2018
Sercomtel S.A Telecom	18005271	18005368	212,14	12,65	224,79	15/05/2018
Sercomtel S.A Telecom	18005271	18005364	6.272,80	296,81	6.569,61	15/05/2018
Sercomtel S.A Telecom	18005271	18005366	6,93	0,84	7,77	15/05/2018
Sercomtel S.A Telecom	18007736	18007174	20,17	1,49	21,66	15/06/2018
Sercomtel S.A Telecom	18007736	18007175	35,27	3,22	38,49	15/06/2018
Sercomtel S.A Telecom	18007736	18007167	49,42	1,43	50,85	15/06/2018
Sercomtel S.A Telecom	18007736	18007177	17,63	2,97	20,60	15/06/2018
Sercomtel S.A Telecom	18007736	18007178	90,53	12,45	102,98	15/06/2018
Sercomtel S.A Telecom	18010592	18011316	4,18	0,65	4,83	22/08/2018
Algar Telecom S/A	18012254	18013150	2.319,85	42,48	2.362,33	20/09/2018
Algar Telecom S/A	18012254	18013152	7,78	0,30	8,08	20/09/2018
Algar Telecom S/A	18012254	18013151	12,81	0,44	13,25	20/09/2018
Algar Telecom S/A	18012254	18013153	11,54	0,34	11,88	20/09/2018
OI S.A	18003002	18001801	2.649,15	78,90	2.728,05	02/04/2018
OI S.A	18003002	18002865	1.783,98	51,21	1.835,19	02/04/2018
OI S.A	18003002	18002867	32,36	1,26	33,62	02/04/2018
OI S.A	18007737	18007180	2.614,67	46,08	2.660,75	15/06/2018
OI S.A	18007737	18007181	1.772,49	38,14	1.810,63	15/06/2018
OI S.A	18007737	18007182	50,17	1,07	51,24	15/06/2018
OI S.A	18008711	18009531	2.433,38	52,82	2.486,20	19/07/2018
OI S.A	18008711	18009532	1.770,29	36,01	1.806,30	19/07/2018
OI S.A	18008711	18009533	50,17	1,01	51,18	19/07/2018
OI S.A	18010591	18011308	2.545,92	52,35	2.598,27	22/08/2018
OI S.A	18010591	18011309	1.793,91	38,33	1.832,24	22/08/2018
OI S.A	18010591	18011310	50,17	1,08	51,25	22/08/2018
OI S.A	18012156	18012872	2.838,21	57,45	2.895,66	17/09/2018
OI S.A	18012156	18012873	1.763,39	40,76	1.804,15	17/09/2018

OI S.A	18012156	18012874	50,17	1,13	51,30	17/09/2018
SANEPAR	18004223	18004702	269.861,02	7.659,93	277.520,95	26/04/2018
SANEPAR	18005303	18005541	269.901,60	6.833,76	276.735,36	18/05/2018
SANEPAR	18012157	18013117	297.092,85	10.669,22	307.762,07	11/09/2018
COPEL	18005306	18005536	540.126,95	21.751,03	561.877,98	25/05/2018
ТОТ	1.414.725,63	48.053,70	1.462.779,33			

Por meio do Ofício nº 440/2018-GRE, datado de 13/12/2018, o atual Reitor da Universidade Estadual de Maringá, Sr. Julio César Damasceno, apresentou justificativas semelhantes às primeiras alegações trazidas, a saber:

- a) Argumenta que, como unidade da administração indireta do Estado do Paraná, está integrada ao Novo SIAF e realiza toda a sua execução orçamentária, contábil e financeira através do citado sistema;
- b) Aduz que o Estado do Paraná implantou o Novo SIAF no exercício de 2018, sendo que ocorreram inúmeras dificuldades com o novo sistema, enumerando algumas delas, por exemplo: i) a falta de treinamento do pessoal; ii) liberação dos procedimentos de pagamento apenas em 22/01/2018; iii) atraso de diversas rotinas da execução orçamentária, contábil e financeira em razão da instabilidade do novo sistema, dentre outras;
- c) Informa também que o novo SIAF foi sendo implementado em etapas, inicialmente a liberação do orçamento, depois pré-empenhos, empenhos, liquidação, etc. e os pagamentos via sistema somente começaram a ocorrer no final do mês de fevereiro;
- d) Alega que as despesas estavam empenhadas em dezembro de 2017, com recursos do Tesouro Geral do Estado e somente poderiam ser pagas por meio do SIAF, sendo que no início do exercício ainda não havia ocorrido o treinamento do pessoal, sequer havia orientação da Secretaria da Fazenda de como proceder à operacionalização dos pagamentos com recursos do Tesouro, já que o novo sistema não estava em operação;
- e) Informa, também, que encaminhou um ofício, no dia 24/01/2018, ao Coordenador do Tesouro Estadual com uma cópia dos empenhos e das

faturas, solicitando as quitações (juntou os documentos para provar o alegado), porém os pagamentos não foram realizados na data do vencimento e os juros e multas foram cobrados pelas concessionárias nas faturas dos meses de março e abril de 2018;

f) Por fim, alegou que o empenhamento das despesas com juros e multa em desacordo com o Manual Técnico do Orçamento do Estado do Paraná se deu por um equívoco do Departamento de Contabilidade.

De fato, em 2 de janeiro de 2018, um Novo SIAF foi colocado em operação pelo Estado do Paraná, transformando-se no único sistema utilizado pelo Estado para a gestão financeira, orçamentária e contábil. Igualmente, é de conhecimento do TCE-PR que o sistema posto à disposição dos usuários apresentava inúmeras limitações, conforme matéria objeto da Tomada de Contas Extraordinária processo nº 665195/18, em trâmite nesta Corte de Contas.

A equipe que subscreve também observou que o sistema entregue para utilização em 02/01/2018 não estava pronto para realizar suas funções essenciais, próprias de um sistema contábil referente à área pública, ou seja, apesar de materialmente ter entrado em funcionamento na citada data, o novo sistema se encontrava incompleto e com falhas severas na execução de várias das suas funcionalidades.

Destarte, a equipe entende que não há como imputar culpa ao gestor da UEM pelo atraso no pagamento das faturas da COPEL e da SANEPAR com vencimento em janeiro de 2018, que geraram encargos financeiros cujas cobranças ocorreram nas faturas dos meses de abril e maio de 2018, haja vista que, afora estarem devidamente empenhadas na época própria, também há provas das solicitações de pagamento encaminhadas à SEFA antes do vencimento das faturas.

No entanto, conforme planilha acima, a equipe observou que, na amostra selecionada, ocorreram outros pagamentos fora da data aprazada que geraram juros e multa, o que pressupõe um ônus causado aos cofres públicos e pode ser considerado um ato de gestão antieconômico. Por se tratar de valores inferiores ao mínimo previsto no §5º

do artigo 1º da Resolução 60/2017-TCE-PR, a equipe da 6ICE opina por uma ressalva nas contas de 2018 combinada com recomendações.

Ex positis, em razão do empenhamento da despesa com multas e juros em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado, a 6ICE opina por ressalva às contas do exercício de 2018 da UEM, com as seguintes recomendações:

- a) No empenhamento e no registro contábil da despesa, observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto realizado, com a finalidade de produzir informações integras e tempestivas;
- b) Em homenagem aos Princípios da Eficiência e da Economicidade, aprimore o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros.

#### 3.4.4. Pagamentos em duplicidade

Em cumprimento à determinação contida no item IV do Acórdão 2830/18<sup>5</sup> – Tribunal Pleno, exarado no Processo de Tomadas de Contas Extraordinária nº 665195/18, instaurada a partir de Comunicação de Irregularidade proposta pela 1ª Inspetoria de Controle Externo (1ICE), por meio da qual são apontadas ilegalidades na execução do Contrato nº 07/2017- SEFA, que tem por objeto a implementação do Novo SIAF, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda, essa equipe de fiscalização procedeu ao acompanhamento dos procedimentos de devolução dos valores pagos em duplicidade, conforme apontado na citada Tomada de Contas Extraordinária.

[...]

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Acórdão 2380/18:

IV – Na sequência, independentemente do prazo para apresentação de defesa, determinar o encaminhamento dos autos à Coordenadoria Geral de Fiscalização para que avalie a pertinente de instauração de monitoramento do contrato nº 07/2017, por equipe técnica especializada, conforme requerido no item 5, "m", de peça nº 3, sem prejuízo do encaminhamento dos presentes à 2ª, 3ª, 6ª, 7ª Inspetorias de Controle Externo, responsáveis pelas entidades listadas no ANEXO 18, para ciência e acompanhamento dos procedimentos de devolução dos valores pagos em duplicidade, conforme item 5, "n", da peça nº 3. (sem grifo no original)

Compulsando os autos da Tomada de Contas Extraordinária em comento, a equipe de fiscalização constatou a existência de pagamentos em duplicidade realizado com recursos da UEM, nos valores de:

- a) R\$ 1.350,00 em favor de Denilson Sabino, sendo o primeiro em 27/02/2018 e o segundo em 28/02/2018, ambos para quitação da liquidação nº 18000076;
- b) R\$ 900,00 em favor de Renan Dias da Silva, sendo o primeiro em 27/02/2018 e o segundo em 28/02/2018, ambos para quitação da liquidação nº 18000100.

Segue o quadro demonstrativo dos pagamentos em duplicidade:

 Liquidação			SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COORDENAÇÃO DO TESOURO ESTADUAL							
	Tipo	Órgão	Nome órgão	Nº Pagamento	Valor Page	Val Lançan		Autorização	Data Banco	Data Processamento
18000076	PV	04532	UEM	888492	135	0	1350	F50C706F9E50AFF0	27/02/2018	20/03/2018
18000076	PV	04532	UEM	888492	135	0	1350	A8B500FBE30313BC	28/02/2018	20/03/2018
18000100	PV	04532	UEM	888493	90	0	900	52DFC93F9C10F3E4	27/02/2018	20/03/2018
18000100	PV	04532	UEM	888493	90		900	697018A82A9F503F	28/02/2018	20/03/2018

De acordo com os esclarecimentos apresentados pela Diretora de Contabilidade e Finanças da UEM, Sra. Sueli T. Berton Weinand, os valores pagos em duplicidade foram regularizados com a emissão dos Empenhos de nºs 18012664, 18012665, 18012666 e 18012667, conforme segue:

Foram efetuados os empenhos (tipo2):

Denilson Sabino...... empenho nº 18012664....R\$ 1 350,00 bolsa setembro Renan dias da Silva...empenho nº 18012665...R\$ 1 350,00 bolsa setembro Denilson Sabino..... empenho nº 18012666...R\$ 1 350,00 bolsa outubro Renan dias da Silva...empenho nº 180112667...R\$ 1 350,00 bolsa outubro

Serão efetuadas duas liquidações para cada empenho, sendo uma para pagamento da bolsa e outra para acertar de forma escritural a pendência.

Salientamos ainda que o bolsista Renan Dias da Silva à época recebeu em duplicidade a bolsa no valor de R\$ 900,00. Atualmente o valor de sua bolsa é de R\$ 1.350,00. Assim, para esse bolsista serão descontados R\$ 450,00 cada mês

Quanto ao bolsista Denilson Sabino, será descontado o valor de R\$ 675,00 em cada mês.

Ainda, o ofício nº 1414/2018, teve nossa manifestação enviada ao e-mail tesouro @sefa.pr.gov.br na data de 08/08/18, só não devolvemos o processo físico porque tinhamos que aguardar a confirmação dos bolsistas para resolver definitivamente a situação.

Conforme acima exposto, entendemos que saneamos as pendências, que não foram causadas por nossa Universidade e sim, por equivocos no início de operacionalização do NOVO SIAF

Estamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Sueli T. Berton Weinand, Diretora de Contabilidade e Finanças

A regularização, de acordo com a informação da Diretora de Contabilidade e Finanças, ocorreu com os pagamentos normais aos credores e escriturais para regularizar a pendência, a saber:

- a) Empenho nº 18012664
  - Pagamento Normal nº 18160936 R\$ 675,00
  - Pagamento Escritural nº 18165736 R\$ 675,00
- b) Empenho nº 18012665
  - Pagamento Normal nº 18160947 R\$ 900,00
  - Pagamento Escritural nº 18165739 R\$ 450,00
- c) Empenho nº 18012666
  - Pagamento Normal nº 18163930 R\$ 675,00
  - Pagamento Escritural nº 18165737 R\$ 675,00
- d) Empenho nº 18012667

- Pagamento Normal nº 18163941 R\$ 900,00
- Pagamento Escritural nº 18165738 R\$ 450,00

Não obstante a devolução dos valores pagos em duplicidade, a equipe da 6ICE constatou um interstício de 264 dias entre o recebimento do valor indevido e a devolução do numerário pelo credor<sup>6</sup>, sem que tenha havido a restituição dos rendimentos que seriam produzidos pela quantia durante o período em que o valor esteve em poder de terceiros.

No entanto, esta Inspetoria apurou que, na data de 07/03/2019, esses rendimentos importavam em apenas R\$ 74,16, conforme calculadora disponível no sitio do TCE-PR7.:

	Data de	Data de	Rendimento no	Rendimento
Saldo a Aplicar	Aplicação	Resgate	Período	Atualizado
R\$ 2.250,00	28/02/2018	19/11/2018	R\$ 73,64	R\$ 74,16

Por conseguinte, tendo em mente o princípio da insignificância, não é razoável falar em adoção de medidas por parte desta Inspetoria para exigir o ressarcimento, ou mesmo em determinação para que seja reavido o montante que deixou de ser auferido pela UEM, em razão da inexpressividade do valor

Ainda assim, cumpre destacar que a Tomada de Contas Extraordinária nº 665195/18, em trâmite nesta Corte de Contas, já trata do ressarcimento dos valores sem a devida atualização monetária, conforme peça 3, fls. 26, in verbis:

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Os pagamentos indevidos ocorreram em 28/02/2018 e a devolução se sucedeu em 19/11/2018.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/calculo-de-rendimento-de-aplicacao-financeira/204/area/54

[...]

f) <u>Devolução</u> solidária pelo Sr. Mauro Ricardo Machado Costa, CPF n.º 266.821.251-00, Secretário da Fazenda que firmou o contrato, acompanhado do Sr. George Hermann Rodolfo Tormin, CPF n.º 247.119.341-20, Diretor Geral, do Chefe de Gabinete, Sr. Celso Tadeu de Azevedo Silveira, CPF n.º 382.775.817-34; e do Consórcio QUANAMARROW ECS BRASIL, CNPJ n.º 27.299.433/0001-46, dos valores não recobrados, <u>ou retornados sem a devida aplicação</u>, originados nos pagamentos em duplicidade observados na fiscalização (R\$ 875.218,89 – oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), conforme previsão expressa do art. 89, "caput" c/c art. 98 da Lei complementar estadual n.º 113/05;

[...]

(sem grifos no original)

Portanto, na hipótese de eventual decisão pela procedência da Tomada de Contas Extraordinária, com determinação de devolução de valores pelo responsável, esta diferença será levada em conta na apuração do valor total do dano sofrido pelo Estado do Paraná com a adoção do Novo SIAF.

## 3.4.5. Despesas sem prévio empenho

Durante a análise das despesas executadas pela UEM, constatou-se que, no início do exercício, foram realizados gastos sem o competente prévio empenho conforme listagem anexada ao *Channel*.

Todavia, considerando:

- a) ser de amplo conhecimento o fato da implantação do Novo Sistema de Controle Orçamentário e Financeiro no Estado – Novo SIAF;
- b) que a implantação desse Sistema ocorreu de maneira abrupta e dificultou a execução das despesas dentro da normalidade, principalmente aquelas de ação continuada;
- c) que apresentava inúmeras limitações, conforme matéria objeto da Tomada de Contas Extraordinária nº 665195/18, em trâmite nesta Corte de Contas;
- d) que equipe que subscreve também observou que o sistema entregue para utilização em 02/01/2018 não estava pronto para realizar suas funções

essenciais, próprias de um sistema contábil referente à área pública, ou seja, apesar de materialmente ter entrado em funcionamento na citada data, o novo sistema se encontrava incompleto e com falhas severas na execução de várias das suas funcionalidades;

- e) que o Novo SIAF deveria representar um sistema eletrônico integrado dos pagamentos realizados na Administração Pública Estadual, mais precisamente uma ferramenta de controle fiscal/econômico para melhorar o controle interno e externo sobre os gastos públicos e o cumprimento aos princípios de responsabilidade fiscal, no entanto, tal propósito ainda não foi alcançado;
- f) que a implementação de um novo sistema financeiro e contábil no Estado do Paraná, que atendesse às novas normas contábeis estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, foi uma determinação (a de n.º 14 do Acórdão de Parecer Prévio 548/2017 do Tribunal Pleno) deste E. Tribunal de Contas. Referida determinação visava garantir que o Estado do Paraná atuasse com mais transparência, segurança e confiabilidade na gestão dos recursos públicos, porém o objetivo não foi alcançado pelo Novo SIAF, conforme os fatos apresentados na já citada Tomada de Contas Extraordinária, objeto do processo nº 665195/18; e
- g) de acordo com os critérios constantes nos Papéis de Trabalho anexados ao Channel, os testes aplicados pela equipe da 6ICE na amostra dos dispêndios realizados pela UEM no segundo semestre de 2018 não identificaram a ocorrência da execução de despesas sem prévio empenho.

Por conseguinte, em razão das considerações anteriormente elencadas, a equipe de fiscalização entende que não há como imputar responsabilidade ao gestor da UEM pela não conformidade relacionada à execução de despesas sem prévio empenho, encontrada no processamento das despesas reportadas nos papéis de trabalho desta 6ICE no primeiro semestre de 2018, posto que a responsabilidade pelo Novo SIAF é da Secretária da Fazenda, porquanto é impossível a ingerência do gestor da Universidade.

Desta forma, a não conformidade encontrada referente à execução de despesas sem prévio empenho no primeiro semestre de 2018, a despeito de contrárias a legislação de regência, na percepção da equipe de fiscalização e exclusivamente neste exercício de 2018, não devem ser objeto de irregularidade ou ressalva nas contas da Universidade Estadual de Maringá - UEM.

### 3.4.6. Despesas de Exercícios Encerrados

Durante a visita de inspeção ocorrida no período de 04 a 08/06/2018, a equipe da 6ICE examinou, dentre outras matérias, a execução de despesas de exercícios anteriores.

A elaboração do escopo foi precedida de uma visita ao setor de contabilidade e finanças para uma avaliação dos procedimentos utilizados no registro dos processos de execução das despesas tendo sido requerida a emissão do documento denominado "Relatório de Empenhos Referentes a Exercícios Anteriores" extraído do Novo Siaf.

Contatou-se que no Elemento 92 foram registrados pagamentos para os seguintes fornecedores: i) Imprensa Nacional; ii) Editora Central; iii) Bruno Vinicius Frota; e iv) Sanepar.

A equipe utilizou como critério de seleção da amostra a relevância, tendo sido selecionados os pagamentos à Sanepar, pois do total de R\$ 726.314,12 em valores pagos e registrados no Elemento 92 até data de 31/05/2018, o montante de R\$ 722.579,12 se referia ao reconhecimento de dívidas de serviço de água e esgoto fornecidos por esta Companhia.

Portanto, a amostra selecionada para essa inspeção foram os pagamentos de despesas de exercícios anteriores empenhadas no orçamento do exercício em curso referente ao fornecedor Sanepar.

A dívida da UEM com a empresa Sanepar perfaz o montante de R\$ 2.080.877,77, e se refere aos meses de maio, junho, setembro e novembro de 2015 e fevereiro, março e abril de 2016. A citada dívida foi objeto de parcelamento por meio de um programa do próprio fornecedor denominado RECRED, sendo que o montante atualizado da dívida

totalizou R\$ 2.761.253,04, cujo valor foi reduzido para R\$ 2.098.899,38 e parcelado em 12 vezes de R\$ 180.644,78, sendo que 4 destas parcelas foram empenhadas, liquidadas e pagas até a data de 31/05/2018.

O art. 37 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

De acordo com dados disponíveis na época da análise, não havia saldo orçamentário suficiente na fonte 100 para o empenhamento das despesas em exame nos exercícios a que se referem, quais sejam 2015 e 2016, bem como não havia recursos financeiros para o pagamento, sendo que à época foram emitidos empenhos em valores inferiores ao montante da dívida, que posteriormente foram estornados pela SEFA no final de cada exercício, em procedimento já conhecido pelo TCE, de forma que o resultado financeiro e orçamentário dos exercícios em comento não refletiram a realidade fática da finanças da UEM e, por consequência, do Estado do Paraná.

Destarte, as despesas empenhadas no elemento 92, referente à Sanepar, não foram processadas na época própria, e os referidos empenhos, mesmo de valores insuficientes, foram anulados automaticamente pela SEFA no encerramento do exercício correspondente, sendo que não há elementos que indicam que o credor não tenha cumprido sua obrigação dentro do prazo estabelecido.

Conforme o MCASP/2017 - 7ª Edição 8, o reconhecimento da obrigação de pagamento das despesas com exercícios anteriores, pela autoridade competente, deverá ocorrer em procedimento administrativo específico, sendo necessário, no mínimo, os seguintes elementos: i) Identificação do credor/favorecido; ii) Descrição do bem, material ou

https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/563508/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A0+Vers%C3%A3o+Republica%C3%A7%C3%A3o+2017+06+02.pdf/3f79f96f-113e-40cf-bbf3-541b033b92f6

serviço adquirido/contratado; iii) Data de vencimento do compromisso; iv) Importância exata a pagar; v) Documentos fiscais comprobatórios; vi) Certificação do cumprimento da obrigação pelo credor/favorecido; vii) Motivação pela qual a despesa não foi empenhada e/ou paga na época própria. O reconhecimento da obrigação de pagamento das despesas de exercícios anteriores cabe à autoridade competente para empenhar a despesa.

A equipe solicitou à Diretora de Contabilidade e Finanças, Sra. Sueli Terezinha Berton Weinand, e à Agente de Controle Interno, Sra. Maria Regina da Fonseca, a apresentação do processo de reconhecimento da dívida com a Sanepar.

Ao analisar o processo apresentado, a equipe constatou que não foram observados os parâmetros mínimos exigidos pelo artigo 37 da Lei 4.320/64 e as orientação estampadas no MCASP/2017 - 7ª Edição. Não havia no processo: i) a motivação pela qual a despesa não foi empenhada e/ou paga na época própria; ii) a declaração de reconhecimento da obrigação de pagamento das despesas de exercícios anteriores emitida pela autoridade competente para empenhar a despesa e; iii) os documentos fiscais comprobatórios devidamente certificados.

Destarte, considerando a importância da formalização do processo de reconhecimento de dívida previamente ao empenhamento das despesas de exercícios anteriores, a 6ICE opina por uma ressalva às contas de 2018 da UEM e uma recomendação com o seguinte teor: "que a UEM, previamente ao empenhamento de despesas de exercícios anteriores, instaure o processo administrativo de reconhecimento de dívida e observe os requisitos previstos no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e as orientações consignadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP".

# 3.4.7. Conciliações Bancárias

As conciliações bancárias e os extratos bancários de dezembro de 2018 da Universidade Estadual de Maringá – UEM foram encaminhados pela Agente de Controle Interno, Sra. Maria Regina da Fonseca, por e-mail datado de 07/03/2019. Também por e-mail, datado de 08/03/2019, a Diretora de Contabilidade e Finanças, Sra. Sueli Terezinha

Berton Weinand, complementou as informações com o encaminhamento de extratos bancários.

De acordo com o Balancete de 31/12/2018, a UEM é titular de 161 contas bancárias e destas 11 contas apresentaram inconsistências em suas conciliações bancárias.

Dentre as impropriedades apontadas pela equipe de fiscalização estão valores não conciliados, valores conciliados que estão na dependência de ajuste contábil há pelo menos 12 meses, valores conciliados que não indicam a que se referem e valores de saldo da conta bancária informados incorretamente no relatório da conciliação bancária, conforme descrito no quadro abaixo:

Nº da Conta	Banco	Valor Contábil	Valor do Extrato	Valor Conciliado	Diferença	Observações
103193-7	B.Brasil	67.078,95	17.667,58	49.411,37	0,00	CH 850790 Secretaria Tesouro Nacional de 25-01-2018 não ajustado contabilmente
159134-7	B.Brasil	6.868.497,48	6.868.305,66	240,03	-48,21	Diferença de R\$ 48,21 não conciliada
1-5	CEF	21.195.490,43	21.039.876,21	5.682,66	149.931,56	Diferença de R\$ 149.931,56 não conciliada
3-1	CEF	1.583,43	5.509,51		-3.926,08	Valor não conciliado R\$ 3.926,08
422-3	CEF	400,00	0,00	400,00	0,00	Debitado pela CEF-não lançado pela UEM em 27/01/2017
790-7	CEF	700.912,30	0,00	-440,00	701.352,30	Diferença não conciliada. A UEM informa na conciliação que há saldo de R\$ 701.352,30, mas no extrato consta saldo zerado
1047-9	CEF	684.189,09	685.042,07		-852,98	Diferença na conciliação e sem data da ocorrência
1048-7	CEF	1.575.394,48	1.574.232,69	-0,84	1.162,63	Diferença na conciliação e sem data da ocorrência
1122-0	CEF	347.401,57	100.727,67		246.673,90	Sem conciliação. A UEM informa saldo bancário diferente do valor do extrato
1213-7	CEF	1.163.457,04	618.544,69	8.814,18	536.098,17	Valor não conciliado de R\$ 536.098,17. Valor informado na conciliação como saldo bancário não confere com o extrato
1236-6	CEF	83.229,71	83.929,71	-700,00	0,00	Valor conciliado, mas pendente de ajuste desde 03/10/2017

A evidenciação fidedigna dos saldos bancários nas demonstrações financeiras é exigência contida nos artigos 85 e 89 da Lei 4.320/1964, a saber:

"Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, <u>o conhecimento</u>

<u>da composição patrimonial</u>, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros."

"Art. 89. <u>A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração</u> orçamentária, <u>financeira</u> patrimonial e industrial."

(sem grifo no original)

O artigo 50, § 2º, da LRF exige a observância das normas gerais para consolidação das contas públicas, como segue:

"Art. 50 da LRF. Além de <u>obedecer às demais normas de contabilidade</u> <u>pública</u>, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

[...]

§ 2º A edição de normas gerais para consolidação das contas públicas caberá ao órgão central de contabilidade da União, enquanto não implantado o conselho de que trata o art. 67.
[...]"

(sem grifo no original)

Na ausência do conselho de que trata o artigo 67 da LRF, a Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio da Portaria Conjunta STN/SOF 02/2016 e da Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, publicou o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 7ª edição –, cujo item 6.2.2 assim expõe:

"6.2.2. do MCASP - Representação Fidedigna: para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica."

Pelo exposto neste tópico, de acordo com os critérios estabelecidos nos papéis de trabalho, a 6ICE opina pela ressalva das contas do exercício de 2018 da UEM, em razão das inconsistências detectadas nas conciliações bancárias, que resultou em divulgação de informações não íntegras sobre a situação financeira da UEM, em afronta aos artigos 85 e 89 da Lei 4.320/64, artigo 50 da LRF c/c o item 6.2.2. do MCASP, combinada com a seguinte recomendação: "que a UEM diligencie para que as conciliações bancárias correspondam à representação fidedigna dos fenômenos econômicos que pretenda retratar e, em seus

registros contábeis, observe o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei 4.320/64, as Normas de Contabilidade e o MCASP para que os efeitos das transações financeiras e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem".

### 3.5. ÁREA DE PESSOAL

#### 3.5.1. Monitoramento Meta 4

O Relatório de Monitoramento sob o nº 342230/18, em trâmite nesta Corte de Contas, foi instaurado com o intuito de acompanhar o cumprimento da decisão materializada no Acórdão nº 1.525/17 – Tribunal Pleno (mantida pelo Acórdão nº 311/18 – Tribunal Pleno), que julgou procedente a Comunicação de Irregularidade nº 553888/16, proposta por esta 6ª ICE, quanto à obrigatoriedade de adoção do Sistema RH Paraná – META 4, pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), em conformidade com o previsto nos Decretos Estaduais nºs 10.406/2014, 25/2015 e 2.879/2015. Assim restaram consignadas como determinações:

I-[...] determinação à Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior e à Universidade Estadual de Maringá – UEM, Universidade Estadual de Londrina – UEL, Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG e Universidade Estadual Do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no sentido de que adotem as medidas necessárias à implantação do referido sistema, inclusive, fornecendo tempestivamente todas as informações necessárias à sua consecução, sob pena de instauração de tomada de contas contra os respectivos gestores, para apuração de responsabilidades em caso de omissão ou de resistência ao seu cumprimento;

 II – [...] determinação à CELEPAR, no sentido de que priorize as ações para a viabilização da implantação desse mesmo sistema nas Instituições Estaduais de Ensino Superior;

[...]

Neste contexto, esta Inspetoria passou a acompanhar a integração das IEES supracitadas ao sistema único de processamento da folha de pagamento do Estado, a fim de instruir o citado processo de monitoramento (Instruções nº 5/18, 14/18, 21/18 foram emitidas até 28/03/2019).

Cumpre observar que a UEM tem adotado as medidas destinadas a possibilitar o processamento de sua folha de pagamento pelo META 4, mas que a adesão ao referido

Sistema ocorrerá progressivamente, conforme cronograma estipulado pelo Grupo de Trabalho Técnico – GTT, cuja coordenação no exercício de 2018 havia ficado a cargo da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPL.

De acordo com a manifestação nos autos do Coordenador do GTT em 2018, Sr. Eduardo Ferreira Elotério, apenas a primeira fase da integração foi concluída, a qual permitiu o pagamento das folhas das IEES, após a conferência dos cálculos feitos pelos sistemas próprios pelo Meta 4, que, portanto, passou a atuar como um sistema paralelo.

Ainda conforme informações da SEPL e da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná — CELEPAR, também constantes nos autos, a implantação do Sistema estender-se-á ao longo de 2019, na medida em que todas as rotinas sejam desenvolvidas, validadas e colocadas em uso.

Por fim, necessário informar que, para atender à determinação do Excelentíssimo Relator do processo, Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares, consubstanciada no Despacho nº 1516/18 (peça 34 dos autos nº 342230/18), durante os trabalhos rotineiros de acompanhamento, por meio do Ofício nº 49/18-ODV-6ªICE, expedido à UEM, esta Inspetoria comunicou o Magnífico Reitor quanto a:

[...] a necessidade de adotar medidas a fim de possibilitar que o Sistema RH Paraná - Meta4, seja o único sistema de processamento da folha de pagamento da Universidade, "sob pena instauração de tomada de contas contra os respectivos gestores, para apuração de responsabilidades em caso de omissão ou de resistência ao seu cumprimento", conforme já advertido no Acórdão nº 1525/17 – Tribunal Pleno.

Por conseguinte, o monitoramento ora em epígrafe prolongar-se-á até a demonstração de migração completa do sistema próprio da UEM para o Sistema RH Paraná - Meta4.

### 3.5.2. Folha de pagamento

Os relatórios das folhas de pagamento e os papéis de trabalho com os critérios utilizados para o acompanhamento dos gastos com pessoal estão anexados ao sistema *Channel*.



### 3.5.2.1. Servidores Efetivos e Cargos em Comissão

A folha de pagamento dos servidores efetivos e cargos em comissão da UEM, no exercício de 2018, processou-se da seguinte maneira:

Mês	Vantagens	Descontos	Líquido	Qtde. Servidores
Janeiro	41.628.444,96	13.749.685,46	27.878.759,50	3.506
Fevereiro	39.532.731,81	13.574.265,81	25.958.466,00	3.504
Março	39.079.726,60	13.546.979,47	25.532.747,13	3.497
Abril	38.611.127,39	13.484.859,02	25.126.268,37	3.481
Maio	38.535.647,84	13.452.993,73	25.082.654,11	3.469
Junho	39.515.972,32	13.590.654,33	25.925.317,99	3.468
Julho	39.354.381,24	13.539.446,78	25.814.934,46	3.459
Agosto	39.025.411,54	13.550.559,70	25.474.851,84	3.459
Setembro	38.828.669,17	13.455.538,41	25.373.130,76	3.459
Outubro	38.512.611,27	13.355.242,39	25.157.368,88	3.438
Novembro	38.067.680,99	13.246.201,72	24.821.479,27	3.383
Dezembro	41.541.851,47	13.503.473,83	28.038.377,64	3.380
total	472.234.256,60	162.049.900,65	310.184.355,95	

Fonte: Folhas de Pagamento da UEM.

Da análise da evolução da folha de pagamento da UEM do exercício de 2018 observa-se uma redução da quantidade de servidores, ocasionado principalmente pelas aposentadorias.

# 3.5.2.2. Servidores Temporários - CRES

A folha de pagamento dos servidores com Contrato de Regime Especial – CRES, selecionados por Processo Seletivo Simplificado - PSS, que atuaram na UEM durante o exercício de 2018, processou os seguintes valores:

Mês	Vantagens	Descontos	Líquido	Qtde. Servidores
Janeiro	5.237.312,21	851.834,37	4.385.477,84	787
Fevereiro	3.503.613,91	674.369,79	2.829.244,12	672
Março	4.253.296,30	778.230,35	3.475.065,95	817
Abril	4.398.381,54	849.740,76	3.548.640,78	802
Maio	4.746.719,74	930.752,22	3.815.967,52	805
Junho	4.884.184,20	969.741,10	3.914.443,10	807
Julho	4.869.018,51	978.115,62	3.890.902,89	801
Agosto	5.459.612,93	978.983,95	4.480.628,98	868
Setembro	4.887.436,70	971.946,75	3.915.489,95	822
Outubro	4.957.137,04	988.127,55	3.969.009,49	816
Novembro	5.066.356,39	1.000.562,59	4.065.793,80	808
Dezembro	7.519.464,46	1.156.541,29	6.362.923,17	797
total	59.782.533,93	11.128.946,34	48.653.587,59	

Fonte: Folhas de Pagamento da UEM.

Da análise da evolução da folha de pagamento dos servidores temporários constatou-se uma variação positiva na quantidade e nas vantagens pagas ao longo do exercício, que se justifica pela aposentadoria de servidores efetivos que não tiveram seus cargos preenchidos por meio de concurso público.

Contudo, no cotejo entre a quantidade de servidores temporários do mês de dezembro de 2018 com o total do mesmo mês do ano anterior, observou-se um aumento de apenas 2 servidores, conforme quadro apresentado no item 3.5.3 deste relatório.

## 3.5.3. Movimentação de Pessoal

No decorrer do exercício de 2018, a movimentação de pessoal na UEM se sucedeu da seguinte forma:

MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PESSOAL										
Descrição	Situação em 31/12/2017	Situação em 31/12/2018	Variação							
1. Efetivos (estatutários)	3.509	3.375	-134							
2. Temporários (CRES)	795	797	2							
3. Cargos Comissionados sem Vínculo	2	5	3							

Fonte: Folhas de pagamento da UEM.

A movimentação de pessoal da UEM não evidenciou nenhuma variação significativa, à exceção da redução da quantidade de servidores efetivos em razão de aposentadorias e exonerações, vagas estas que a Universidade não obteve autorização do Estado para a respectiva reposição.

### 3.5.4. Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

### 3.5.4.1. Preliminarmente

As Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES – disciplinavam a sua estrutura de cargos e funções por normativas internas até 30 de dezembro de 2009, quando foi editada a Lei nº 16.372/2009 que regulamentou os cargos comissionados e as funções de confiança das Universidades.

Na época (dezembro de 2009) a Universidade Estadual de Maringá – UEM, utilizava as simbologias "DAS" nas referências 03 a 05 para os cargos comissionados, e "C" para as funções de confiança nas referências 01 a 06. A Lei 16.372/2009 trouxe uma nova estrutura com outras nomenclaturas e em seu Art. 7º estabeleceu o seguinte:

"Os atuais cargos de confiança e as funções gratificadas de todas as simbologias atualmente praticadas pelas Instituições de Ensino Superior IEES ficarão extintos no prazo de 90 dias a contar da publicação da lei".

Assim o prazo para extinção dos cargos de confiança e das funções gratificadas praticados em desacordo com a nova lei, ou seja, com simbologias diferentes de DA e FA (termos utilizados pela nova normativa), em um primeiro momento seria de 90 dias após a

sua publicação. No entanto este prazo foi sucessivamente prorrogado por diversas legislações posteriores a saber:

- Lei Estadual nº 16.478 de 26/04/2010, prorrogou até 31 de dezembro de 2010;
- Lei Estadual nº 16.664 de 14/12/2010 prorrogou para 31 de dezembro de 2011;
- Lei Estadual nº 17.068 de 23/01/2012 prorrogou para 30 de junho de 2012;
- Lei Estadual nº 17.204 prorrogou para 31 de dezembro de 2013;
- Lei Estadual 17.894 de 27/12/2013 prorrogou para 31 de dezembro de 2014;
- Lei Estadual 18.387 de 18/12/2014 prorrogou para 31 de dezembro de 2016.

Finalmente a redação dada pela Lei nº 18.928, de 20/12/2016, com as alterações da Lei 19.357/17, fixa o prazo definitivo para tais extinções em 1º de janeiro de 2019.

## 3.5.4.2. Da delimitação do escopo e respectiva análise

No intuito de verificar se a UEM está utilizando os cargos em comissão e as funções de confiança conforme determina a legislação foram solicitados por meio da SDI nº 01/2018 os seguintes documentos:

- I Relação dos Atos de nomeações e exonerações dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas de todas as simbologias, expedidos a partir de janeiro de 2010 até fevereiro de 2018, com destaque para o nome, a remuneração e o cargo do servidor;
- II A folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2009, no formato de planilha Excel, nos mesmos moldes que já são enviadas atualmente;
- III Declaração especificando quais eram os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas de todas as simbologias, em dezembro de 2009, com a quantidade de cargos, os nomes dos detentores destes, os valores pagos e o ato de criação;
- IV Informar quais foram os 104 cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas de todas as simbologias que foram extintos a partir de 1º de janeiro de 2017, nos termos determinados pelo art. 1º, da Lei nº 18.928, de 20 dezembro de 2016, detalhando o nº dos Atos de exoneração, nomes dos servidores, cargos e valores dos cargos extintos.

Fundamentado nos documentos apresentados pela Universidade, em resposta ao solicitado na aludida SDI 01/2018, e nas informações colhidas durante as inspeções "in

*loco*", realizadas no decorrer do exercício de 2018, constatou-se que os cargos e as funções existentes na Universidade Estadual de Maringá - UEM são os seguintes:

Cargo/Função	Quantidade em dez/09	Quantidade em dez/18	Diferença 2009x2017
DAS-03	18	18	0
DAS-04	12	6	-6
DAS-05	43	70	27
01-C	123	168	45
02-C	112	121	9
03-C	96	77	-19
04-C	10	0	-10
05-C	51	0	-51
06-C	126	175	49
TOTAL	591	635	44

Destaque-se que os cargos DAS-01 e DAS-02, referem-se aos cargos de Reitor e Vice-Reitor e têm legislação específica.

Em relação aos demais cargos, pode-se verificar na tabela supra, que em 2009 havia na UEM 591 cargos/funções utilizando-se das nomenclaturas "DAS" e "C", conforme disposto na Resolução nº 309/2006-CAD-UEM.

A análise preliminar observou possíveis impropriedades nos cargos DAS-5, 01-C, 02-C e 06-C, pois em sentido contrário à extinção dos cargos determinada pela Lei 16.372/2009 e suas alterações, ocorreu um aumento na quantidade de cargos nas citadas simbologias.

Considerando que a edição da Lei 16.372/2009 estabeleceu uma nova estrutura de cargos a partir de sua edição e em seu art. 8º9 convalidou os atos anteriormente praticados pelos dirigentes das IEES com relação a atribuição de cargos e funções

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> **Art. 8º.** Ficam convalidados os atos praticados pelos dirigentes das Instituições Estaduais de Ensino Superior com relação à atribuição de cargos em confiança e funções gratificadas anteriormente à vigência desta lei.



anteriores à vigência da citada lei, a 6ICE entendeu que devia estabelecer uma linha de corte e considerar como "válidos" os cargos e funções praticados na Universidade até 30 de dezembro de 2009.

Nestes termos, a partir de 31 de dezembro de 2009 (data de início da vigência da Lei 16.372/2009), pode-se considerar que, por força de lei, estariam válidas a estrutura apresentada em dezembro de 2009 para cada IEES, acrescidos dos cargos DA e funções FA trazidos pela aludida lei, haja vista que a estrutura anterior será extinta no prazo também fixado em lei, não podendo haver mais nenhuma alteração senão por ato do Chefe do Poder Executivo.

Por essa linha de raciocínio temos que: se em dezembro de 2009 a UEM tinha 43 (quarenta e três) cargos DAS-05 não poderia, no entendimento da 6ICE, ter 70 (setenta) em dezembro de 2018. O mesmo ocorre com a função 01-C que aumentou de 123 (cento e vinte e três) em 2009 para 168 (cento e sessenta e oito) em 2018, assim como as funções 02-C que aumentou em 9 (nove) e a função 06-C que aumentou em 49 (quarenta e nove) funções. Esses acréscimos resultaram em 130 novos cargos.

Por outro lado, a UEM poderia ter criado com base na Lei de 16.372/2009 outros 497 cargos/funções. No entanto, não o fez.

Por fim, cabe destacar que o entendimento da administração da UEM é de que o novo quadro de cargos e funções nas simbologias DA e FA ficou suspenso com a prorrogação do prazo para extinção das simbologias diferentes das tratadas pela Lei nº 16.372/2009.

Por esse motivo, a UEM, até o final do exercício de 2018, também não alterou a simbologia do seu quadro de cargos e funções na forma da Lei nº 16.372/2009, por entender que embora a Lei esteja vigente, o quadro anexo da Lei está suspenso à medida que o artigo 7º da referida Lei tem sido prorrogado com a edição das leis posteriores citadas acima.

Destaque-se que com a edição da Lei 18.928/2016, o art. 7º10 foi alterado e impôs, a partir de janeiro de 2017, a redução de 104 cargos e funções dos praticados pela

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> **Art.1º** O art. 7º da Lei nº 16.372, de 30 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 7º Os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas de todas as simbologias atualmente

UEM em 2016, sem, no entanto, indicar quais eram esses cargos praticados que deveriam ser reduzidos.

Por outro lado, no Projeto de Lei que resultou a edição da Lei 18.928/2016, consta um quadro que indica quantos eram os cargos em todas as Universidades e quantos eram os cargos que deveriam ser extintos a partir de 1º de janeiro de 2017, como segue:

#### PROJETO DE LEI

Nº: 584/2016

AUTORES:

PODER EXECUTIVO

#### EMENTA:

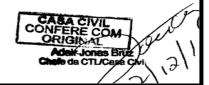
MENSAGEM Nº 63/2016 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 7º DA LEI Nº 16372, DE 30
DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTABELECE O QUANTITATIVO, PARA REGULARIZAÇÃO,
DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS QUE SE DESTINAM A ATENDER A
ENCARGOS DE DIREÇÃO, DE CHEFIA OU DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR NAS
INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR

PROTOCOLO Nº: 6477/2016

000C	7472	

Universidade	CARGOS ATUAIS	CARGOS LEI 16.372- 2009	Diferença Cargos atuais/Lei	Cargos a extinguir	Cargos A partir de 2017
UEL	871	514	357	142	729
UEM	<b>76</b> 1	499	262	104	657
UNIOESTE	660	413	. 247	98	562
UEPG	499	339	160	64	435
UNICENTRO	499	333	166	66	433

Excelentíssimo Senhor VALDIR ROSSONI Secretário-Chefe da Casa Civil CURITIBA - PR



praticados pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior – lees ficarão extintos, observados o seguinte: <u>I –</u> a partir de 1º de janeiro de 2017, os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas nas quantidades e nas Instituições Estaduais de Ensino Superior detalhadas a seguir:

a) 142 na Universidade Estadual de Londrina - UEL;

b) 104 na Universidade Estadual de Maringá - UEM;

c) 98 na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

d) 66 na Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro; e

e) 64 na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG;

Desta forma, considerando que a Lei nº 18.928/2016 e seu respectivo Projeto de Lei, determinou a extinção de 104 cargos/funções a partir de 1º de janeiro de 2017, é possível concluir que a UEM atendeu à determinação, pois extinguiu 109 cargos/funções, ou seja, um número maior que o previsto na legislação, conforme demonstra o quadro abaixo:

QUADRO DE CARGOS EXTINTOS A PARTIR DE JANEIRO/2017 NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ									
Atendimento ao Ofício Circular GAB/SETI 001/17									
Relação de Cargos Extintos Simbologia Valor Unitário Quantidade Ref. Ja									
Chefia Adjunta de Departamento	3-C	1.190,81	48	57.158,88					
Representante Técnico Titular no Conselho de Administração	5-C	1.030,79	1	1.030,79					
Representante Docente Titular de Departamento no Conselho Universitário	5-C	1.030,79	50	51.539,50					
Representante Técnico Titular da Reitoria no Conselho Universitário	5-C	1.030,79	1	1.030,79					
Representante Técnico Titular dos Órgãos Suplementares no Conselho Universitário	5-C	1.030,79	2	2.061,58					
Representante Técnico Titular do HUM no Conselho Universitário	5-C	1.030,79	1	1.030,79					
Representante Técnico Titular das Unidades no Conselho Universitário	5-C	1.030,79	2	2.061,58					
Enc. junto ao Progr. de Port. p/ Estrangeiros na UEM, vincul. ao Escr. de Cooper. Internacional	6-C	966,02	1	966,02					
Encarregado do Setor de Livraria da Editora da UEM	6-C	966,02	1	966,02					
Encarregado da Fábrica de Artefatos de Cimento da Diretoria de Serviços Industriais	6-C	966,02	1	966,02					
Encarregado do Setor de Controle Financeiro da Editora da UEM	6-C	966,02	1	966,02					
TOTAL NO ANO DE 2017			109	119.777,99					

<u>Observação</u>: As simbologias são pertencentes ao quadro atual de cargos comissionados e funções gratificadas da UEM.

TOTAL DE CARGOS EXTINTOS A PARTIR DE JANEIRO/2017 NA UEM = 109

Maringá, 16 de janeiro de 2017.

Os demais cargos, que ainda excedem ao previsto no Anexo da Lei 16.372/2009, e os indicados no Projeto de Lei (demostrados no quadro acima), no total de 158 cargos e funções, resultado da subtração dos "Cargos a partir de 2017" = 657 e dos "Cargos da Lei 16.372/2009" = 499, devem ser extintos a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme redação dada pela Lei 19.357 de 20/12/2017.

Por fim, importa destacar que as funções gratificadas existentes na UEM, cujos valores não correspondem à tabela salarial prevista na Lei 16.372/2009, quais sejam: a 02-C, 03-C e 06-C, respectivamente R\$ 1.290,00, R\$ 1.190,81 e R\$ 966,02, estão sendo remuneradas com fundamento no Decreto Estadual nº 5.965/2005 e os reajustes

posteriores estabelecidos nas Leis Estaduais nº 18.096/2014 e nº 18.493/2015 e no Decreto Estadual nº 3.293/2016, como segue:

a) Decreto Estadual nº 5.965/2005 - estabeleceu os valores das funções gratificadas das IEES´s - vigência a partir de 1º/01/2006:

b) Lei Estadual nº 18.096/2014 - aprova reajuste de 6,28% aos servidores das IES´s - vigência a partir de 1º/06/2014:

c) Lei Estadual nº 18.493/2015 - aprova reajuste de 3,45% aos servidores das IES´s - vigência a partir de 1º/10/2015:

d) Decreto Estadual nº 3.293/2016 (fundamentado na Lei 18.493/2015) - concede reajuste de 10,67% aos servidores das IES´s - vigência a partir de 1º/01/2016:

2-C - R\$ 1.290,00

3-C - R\$ 1.190,81

4-C - R\$ 1.099,93

5-C - R\$ 1.030,79

6-C - R\$ 966,02

Por todo o exposto é possível afirmar que o quantitativo dos cargos DA e das funções FA estabelecido na Lei 16.372/2009 não está sendo respeitado pela UEM.

Com relação aos cargos "DAS" e as funções "C", que ainda são utilizados pela Universidade Estadual de Maringá, não há como afirmar que estão ilegais, posto que a Universidade respeitou as extinções dos 104 cargos/funções que foi determinada pela Lei 18.928/2016, sendo que as demais exclusões deverão ser efetivadas a partir de 1º de janeiro de 2019<sup>11</sup>.

Destarte, considerando que a competência fiscalizatória da 6ICE em relação a UEM se encerrou em 31/12/2018 e as alterações no seu quadro de cargos e funções deve ser implementado a partir de 01/01/2019, nos termos da Lei nº 16.372/2009 e suas alterações, e em cumprimento ao disposto na Portaria 865/18-TCE-PR, o acompanhamento das adequações e a avaliação final da legalidade do quadro será realizado, se assim entender pertinente, pela 7º Inspetoria de Controle Externo -7ICE.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> **Art. 7º.** Os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas de todas as simbologias atualmente praticados pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior – lees ficarão extintos, observados o seguinte:

II - a partir de 1º de janeiro de 2019, os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas remanescentes que excedem os previstos nesta Lei. (Redação dada pela Lei 19357 de 20/12/2017)
[...]

#### 3.5.5. Horas extras

Por meio da Portaria nº 443/2017, de 27 de junho de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1622, em 28 de junho de 2017, foi instituído o projeto PAF 2017 – Universidades Estaduais e, no mesmo ato, designada uma equipe de fiscalização específica para avaliar, dentre outros itens, a habitualidade na realização de horas extras pelos servidores da UEM.

Em 07/05/2018, o Relatório da Auditoria foi protocolizado nesta Corte de Contas sob nº 289495/18, apontando no item 6.2 (Matriz de Achados) que na folha de pagamento da UEM foi observada a realização habitual de horas extras.

Em 12/12/2018, por intermédio do Acórdão nº 3798/18 – Tribunal Pleno, exarado nos citados Autos nº 289495/18, este Tribunal de Contas determinou a instauração de Tomadas de Contas Extraordinárias em face das 7 (sete) Instituições de Ensino Superior, dentre elas a Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Assim estabelece o dispositivo do citado Acórdão 3798/18:

[...]

II – Determinar a <u>instauração de Tomada de Contas Extraordinária</u>, nos termos do artigo 302, § 3º, do RITCE/PR, em face das 7 (sete) Instituições de Ensino Superior, <u>com a finalidade de apurar as irregularidades em relação aos seguintes achados</u>:

[...]

#### À Universidade Estadual de Maringá (UEM):

1) Habitualidade na realização de horas extras por servidores;

[...]

(sem grifos no original)

Foram opostos embargos de declaração contra a decisão em comento, que tramita nesta Casa sob nº 39394/19.

Sendo assim, considerando a determinação contida nos citados Autos nº 289495/18, em fase recursal, de instauração de uma Tomada de Contas Extraordinária com o fim específico de analisar a conformidade das horas extras realizadas pelos

servidores da UEM, a equipe que subscreve se abstém de opinar neste momento sobre o tema, haja vista que a avaliação dar-se-á no novo processo.

### 3.5.6. TIDE – Tempo Integral e Dedicação Exclusiva

A verba TIDE também foi objeto do Relatório da Auditoria protocolizado em 07/05/2018 sob nº 289495/18, de acordo com o apontado no Item 6.2 (Matriz de Achados - UEM).

Conforme citado no Item 3.5.5 deste Relatório, em 12/12/2018, por intermédio do Acórdão nº 3798/18 – Tribunal Pleno, exarado nos citados Autos nº 289495/18, esta Corte de Contas determinou a instauração de Tomadas de Contas Extraordinárias em face das 7 (sete) Instituições de Ensino Superior, dentre elas a Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Assim estabelece o dispositivo do citado Acórdão 3798/18:

[...]

II – Determinar a <u>instauração de Tomada de Contas Extraordinária</u>, nos termos do artigo 302, § 3º, do RITCE/PR, em face das 7 (sete) Instituições de Ensino Superior, <u>com a finalidade de apurar as irregularidades em relação aos seguintes achados</u>:

[...]

### À Universidade Estadual de Maringá (UEM):

[...]

2) Pagamento de verba TIDE sem previsão legal;

[...]

Destarte, considerando a determinação contida nos citados Autos nº 289495/18, em fase recursal, de instauração de uma Tomada de Contas Extraordinária com o fim específico de analisar a conformidade do pagamento da verba TIDE aos servidores da UEM, a equipe que subscreve se abstém de opinar sobre o tema, haja vista que a avaliação darse-á no novo processo.

### 3.5.7. Adicional Noturno

O adicional noturno também foi objeto do Relatório da Auditoria protocolizado em 07/05/2018 sob nº 289495/18, de acordo com o apontado no Item 6.2 (Matriz de Achados - UEM).

Idêntico ao transcrito nos Itens 3.5.5 e 3.5.6 deste relatório, em 12/12/2018, por intermédio do Acórdão nº 3798/18 — Tribunal Pleno, exarado nos citados autos nº 289495/18, esta Corte de Contas determinou a instauração de Tomadas de Contas Extraordinárias em face das 7 (sete) Instituições de Ensino Superior, dentre elas a Universidade Estadual de Maringá — UEM.

Assim estabelece o dispositivo do citado Acórdão nº 3798/18:

[...]

II – Determinar a <u>instauração de Tomada de Contas Extraordinária</u>, nos termos do artigo 302, § 3º, do RITCE/PR, em face das 7 (sete) Instituições de Ensino Superior, <u>com a finalidade de apurar as irregularidades em relação aos</u> seguintes achados:

[...]

#### À Universidade Estadual de Maringá (UEM):

[...]

3) Percentual utilizado no cálculo para pagamento de adicional noturno em desacordo com o adotado pelo Estado;

[...]

Consequentemente, considerando a determinação contida nos citados Autos 289495/18, em fase recursal, de instauração de uma Tomada de Contas Extraordinária com o fim específico de analisar a conformidade do pagamento do adicional noturno aos servidores da UEM, a equipe que subscreve se abstém de opinar sobre o tema, haja vista que a avaliação dar-se-á no novo processo.

# 3.6. ÁREA LEGAL

### 3.6.1. Licitações

Preliminarmente à análise dos processos de licitação, a equipe de fiscalização desta ICE procedeu à verificação das informações disponibilizadas no sítio oficial da UEM e das informações remetidas ao SEI-CED para elaboração da amostra objeto da análise.

Dos 444 processos de licitação instaurados pela UEM em 2018, excluídos, consequentemente, os processos de dispensa e inexigibilidade, a equipe de fiscalização da 6ICE examinou as formalidades de 23 processos de contratação realizados pela Universidade. Também foram examinados 13 processos instaurados no final do ano de 2017, cuja execução do objeto adentrou o exercício de 2018.

A análise formal foi realizada à luz da legislação pertinente à matéria, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 101/00.

Do exame realizado, conforme os critérios constantes nos papéis de trabalho utilizados pela 6ICE, não foram encontradas imprecisões formais que ensejassem a abertura de Comunicação de Irregularidade.

### 3.6.1.1. Pregão Eletrônico x Pregão Presencial

Durante a análise realizada pela equipe de fiscalização da 6ICE, constatou-se que a UEM instaura processos de compra na modalidade licitatória de Pregão Presencial sem justificar a opção da escolha na forma exigida pelo artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 33/2015.

Sobre o assunto, a UEM se manifestou na resposta à SDI 05/2018. Naquela oportunidade, em 24/04/2018, a Agente de Controle Interno, Sra. Maria Regina da Fonseca, justificou que o entendimento da Universidade era de que o Decreto nº 33/2015 estaria tacitamente revogado diante da imposição legal estabelecida no novo Decreto nº 2.474/2015, que regulamenta o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

O assunto foi pautado novamente em reunião realizada com os responsáveis pelo Controle Interno, Orçamento, Administração do Hospital e pela Contabilidade da Universidade, em razão da constatação observada nos Pregões Presenciais 155/2018 e 296/2018, cujo valor homologado foi, respectivamente, de R\$ 2.249.900,00 e R\$ 957.313,30. O teor da manifestação da Universidade, por e-mail datado de 13/12/2018, encaminhado pela Agente de Controle Interno, foi o seguinte:

"Em atendimento a solicitação de informação do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, segue as justificativas quanto a não utilização de Pregão Eletrônico conforme Decreto nº 33/2015.

O Decreto nº 33/2015 assim estabelece, senão vejamos:

"Art. 1.º A utilização da modalidade de "Pregão Eletrônico" para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória para toda administração pública estadual, na forma e prazos a serem estabelecidos pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Parágrafo único. A eventual impossibilidade da adoção da modalidade Pregão Eletrônico deverá ser justificada nos respectivos autos pela autoridade responsável quando da abertura do processo de aquisição.

Art. 2.º A secretaria de Estado da Administração e da Previdência estabelecerá normas e orientações complementares para a execução do disposto neste Decreto." O Hospital Universitário Regional de Maringá, ainda tem realizado licitação na modalidade de "Pregão Presencial" para aquisição de medicamentos, como nos casos dos Pregões Presenciais 296/2018 e 155/2018, uma vez que ainda não encontramos a normatização e orientações complementares da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no Art. 2.º do referido Decreto.

A quantidade de itens estabelecidos nos dois processos, também tem dificultado na realização de pregão eletrônico, uma vez que demandaria de considerável tempo na monitoração do sistema. A realização de pregão eletrônico em Lotes, entendemos que podem prejudicar a participação das indústrias farmacêuticas que fabricam determinados itens.

No pregão presencial há vantajosidade em função de que permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos, se realizado de forma eletrônica e aumentariam seus custos.

Outras vantagens na realização de pregão presencial é a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

A complexidade da licitação, peculiaridades e elevado custo do objeto, relevância da contratação e exigências de segurança da informação, inviabilizam o uso da forma eletrônica.

Na licitação modalidade de pregão eletrônico pode ocorrer uma alta incidência de licitantes que não preenchem as condições de habilitação ou não sustentam suas propostas.

A opção pela escolha da modalidade de pregão presencial pode entender que não produz alteração significante final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes."

Conforme aduzido pela Universidade, é fato que a SEAP não estabeleceu normas e orientações para a execução do Decreto nº 33/2015, nos termos prescritos no art. 2º do mencionado diploma. Constata-se também, a teor do parágrafo único do art. 1º do aludido Decreto nº 33/2015, que a eventual impossibilidade da adoção da modalidade pregão eletrônico deve ser justificada nos autos pela autoridade competente quando da abertura do processo de aquisição, o que não foi observado pela Universidade, pois se tratando do Hospital Universitário pode haver particularidades que impeçam a adoção da modalidade exigida pelo Decreto, tendo em vista a motivação trazida na resposta à indagação da equipe de fiscalização.

Destarte, a equipe opina pela ressalva às contas do exercício de 2018, pelo não atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 33/2015, com a recomendação à Universidade Estadual de Maringá – UEM, para que, enquanto não houver a expedição pela SEAP das normas e orientações complementares previstas no Art. 2º do Decreto nº 33/2015, que o gestor justifique nos autos licitatórios a motivação da utilização de modalidade diversa da estabelecida na já citada determinação legal do Chefe de Estado.

### 3.6.2. Dispensas e Inexigibilidades

Dos 285 processos de contratação realizados pela UEM em 2018, por meio de procedimentos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, a equipe de fiscalização da 6ICE examinou as formalidades de 14 processos.

A análise formal foi realizada à luz da legislação pertinente à matéria, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 101/00.

Do exame realizado, conforme os critérios constantes nos papéis de trabalho utilizados pela 6ICE e anexados ao *Channel*, não foram encontradas imprecisões formais que ensejassem a abertura de Comunicação de Irregularidade.

### 3.6.2.1. Processos de Contratação de Credenciados

Os trabalhos da equipe de fiscalização da 6ICE foram precedidos de uma visita ao setor administrativo do Hospital Universitário de Maringá – HUM, para avaliação da quantidade de processos de credenciamento e para uma entrevista com a então Diretora Administrativa, Sra. Isabel Cristina Puppin.

Durante a entrevista, a então Diretora Administrativa relatou que não haveria justificativa para o credenciamento se o quadro de servidores estivesse em número suficiente para o atendimento da demanda do Hospital, explicando que a região atendida pelo HUM é grande e concentra um proporcional número de pessoas carentes que procuram os serviços do hospital, cujo atendimento é gratuito.

Alegou também que houve um número expressivo de servidores que se aposentaram e outros que pediram exoneração, gerando uma carência significativa de mão de obra, tornando o credenciamento indispensável para a prestação dos serviços à comunidade.

Foi realizado ainda, pela equipe da 6ICE, um estudo prévio dos fundamentos legais e das formalidades mínimas que devem ser observadas pelo gestor na elaboração dos processos de contratação por credenciamento.

O HUM fundamenta seus processos nos artigos 24 e 25 da Lei  $n^{\circ}$  15.608/2007 c/c os Decretos  $n^{\circ}$ s 4.507/2009, 4.732/2009 e 2.823/2011, com aplicação subsidiária da Lei  $n^{\circ}$  8666/1993.

Cumpre salientar que inexiste, em âmbito federal, lei específica que trata sobre o sistema do credenciamento. Desta maneira, em um primeiro momento, poder-se-ia questionar se a adoção de tal sistema não esbarraria no princípio da legalidade. No entanto, a equipe concluiu que a figura do credenciamento é um modo para se efetivar uma contratação por <u>inexigibilidade</u>. Sendo assim, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e o art. 33, caput, da Lei nº 15.608/2007.

No Estado do Paraná, também não há norma específica sobre a matéria, porém a Lei nº 15.608/2007 disciplinou, nos artigos 24 e 25, a contratação por credenciamento,

conforme fundamentado pelo HUM, sendo que esse procedimento foi regulamentado pelos Decretos nºs 4.507/2009, 4.732/2009 e 2.823/2011.

Em que pese os regulamentos estaduais, a Lei Federal nº 8.666/1993 deve ser aplicada subsidiariamente, haja vista versar sobre as normas gerais de contratação pelo setor público, cuja matéria compete à União.

Vale ressaltar a decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União prolatada no Processo nº 016.171/94:

"Finalizando, constatamos ter ficado devidamente esclarecido no processo TC 008.797/93-5 que o sistema de credenciamento, quando realizado com a devida cautela, assegurando tratamento isonômico aos interessados na prestação dos serviços e negociando-se as condições de atendimento, obtém-se uma melhor qualidade dos serviços além do menor preço, **podendo ser adotado sem licitação amparado no art. 25 da Lei 8.666/93.**" (Decisão nº 104/1995 – Plenário) (grifo)

Em diversas outras oportunidades, o Tribunal de Contas da União adotou o mesmo posicionamento, que, inclusive, foi seguido também pelos Tribunais de Contas Estaduais, podendo-se afirmar que está pacificado o entendimento no sentido da legalidade do sistema de credenciamento.

Joel de Menezes Niebuhr, na obra *Licitação pública e contrato administrativo -* 4ª edição, editora Fórum, 2015. p. 119 e seguinte, pontua que:

"[...] no credenciamento todos os interessados em contratar com a Administração Pública são efetivamente contratados, sem que haja relação de exclusão. Como todos os interessados são contratados, não há que se competir por nada, forçandose reconhecer, por dedução, a inviabilidade de competição e a inexigibilidade de licitação pública".

Destarte, o credenciamento é um método pelo qual irá se efetivar uma contratação direta (inexigibilidade), em que o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preencham os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

Com estas conclusões, a equipe utilizou os critérios estabelecidos no papel de trabalho utilizado pela 6ICE destinado à análise das inexigibilidades, tendo sido acrescentados os seguintes tópicos:

- a) Análise do ato convocatório observando se os critérios de qualificação são objetivos de forma a impedir que o credenciamento dos interessados se dê por uma avaliação meramente subjetiva da autoridade administrativa;
- b) Verificação da não fixação de data de encerramento para o credenciamento.
   O credenciamento deve manter-se aberto durante a vigência do ato convocatório, ou seja, a qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar;
- c) Averiguação do não credenciamento de servidores da UEM.

Ainda no decorrer da entrevista realizada com a então Diretora Administrativa do Hospital, restou esclarecido que, até aquela data, não havia processos de credenciamento iniciados em 2018, sendo que todos os termos de credenciamento vigentes estão ancorados em procedimentos executados em anos anteriores.

Ato contínuo, foi requerida a apresentação de todos volumes que compõem os processos de credenciamento. A amostra selecionada para análise está registrada nos papéis de trabalho anexados ao *Channel*.

Os processos de pagamento das despesas oriundas da contratação por credenciamento não foram analisados pela equipe de fiscalização em razão do volume de contratações nesta modalidade, o número de componentes da equipe e o tempo para a execução do trabalho.

Na análise da amostra selecionada pela equipe, observou-se que a proibição de credenciar servidores da UEM está no ato convocatório, tendo sido juntadas ao processo declarações do RH informando se os pretendentes têm ou não vínculo com a Universidade.

O resultado da análise dos processos de credenciamento detectou a ocorrência das não conformidades descritas abaixo, que foram indagadas por meio das SDI's 13/2018 e 18/2018, respectivamente em julho e agosto de 2018, e também nas reuniões realizadas

com os responsáveis pelo Controle Interno, Orçamento, Administração do Hospital e pela Contabilidade da Universidade, como segue:

a) Ausência de justificativa de preços, exceto para aqueles contratados pela tabela SUS.

A Universidade apresentou um novo processo de credenciamento, número 9484/2018, que está em andamento, com a regularização da não conformidade assinalada.

b) O arrazoado que esclarece a necessidade de abertura do processo, elaborado pelo gestor, traz motivos genéricos, limitando-se a informar que a razão do credenciamento se deve à negativa de contratação de servidores pelo Governo do Estado e a necessidade de continuidade do atendimento à população, sem a juntada das comprovações de tais argumentos, afora a falta de esclarecimento sobre se houve aposentação de servidores sem a devida reposição ou se trata de aumento de demanda ocasionado por casos imprevisíveis e/ou de difícil previsão.

A Universidade apresentou um novo processo de credenciamento, número 9484/2018, que está em andamento, com a regularização da não conformidade assinalada.

c) O registro contábil dos pagamentos das pessoas físicas credenciadas vem ocorrendo em "Outras Despesas Correntes", mas a equipe entende que se tratam de despesas de pessoal, portanto devem ser registradas como "Outras Despesas de Pessoal" para comporem o índice de pessoal do Estado do Paraná, conforme exige o § 1º do artigo 18 da LRF.

A administração da Universidade informou que estava verificando junto ao setor contábil a alteração na natureza da despesa e justificou que a modificação envolvia ainda a solicitação de dotação orçamentária e liberação de cota orçamentária na nova natureza da despesa.

Em data posterior, durante a inspeção realizada na semana de 10 a 14 de dezembro de 2018, em entrevista com o Sr. Silvestre Alczuk, da Coordenadoria de Orçamento, e com a Diretora de Contabilidade e Finanças, Sra. Sueli Terezinha Berton Weinand, a equipe de fiscalização foi informada que, após o apontamento da 6ICE, a unidade técnica da Universidade avaliou o fato e concluiu que os assentamentos contábeis

das despesas com os credenciados do HUM deveriam ser registrados no Elemento de Despesa 34, pois, com efeito, trata-se de substituição de servidores públicos.

Em consulta ao "Relatório Gerencial de Despesa" da UEM, emitido pelo SIAF, referente ao mês de novembro de 2018, a equipe de fiscalização constatou que a execução dos dispêndios com os credenciados está sendo contabilizada no Elemento 34, nas Fontes 101 e 250, como segue:

M	-	-	RAN	-		1 600000000	o do Estado do a de Estado da					S	AF	Anterior Pr
- 70						GERENC	IAL DE D	ESPESA				Referê	encia 11/18	
Fun S	Subf	Proj Ativ.	FonteE:	Naturez p Despes	ra a Descrição Despesa	Tp. Orç.	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado No Mês	Empenhado Até Mês	Liquidado No Mês	Liquidado Até Mês	Pago No Mês	Pago Até Mês
12 36	4 4	177	101 3	33903023	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	,00	0,	0 2.600,00	2.600,00	,00,	,00	,00,	,00
12 36	4 4	177	101 3	33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	,00	,0	0 41.908,35	41.908,35	,00	,00,	,00	,00
12 36	4 4	177	101 3	33903016	Material de Expediente	1	,00	0,	0 9.396,47	9.396,47	,00,	,00,	,00	,00,
12 36	4 4	177	101 3	33903007	Gêneros de Alimentação	1	,00,		0 10.954,26	10.954,26	,00	,00	,00,	,00
12 36	4 4	177	101 3	33903004	Gás Engarrafado	1	,00	.0	0 80.163,51	80.163,51	,00	,00, 00,	.00	00, 00, 00,
12 36	4 4	177	101 3	33903000	Material de Consumo	1	,00,	1.200.000,0	0 791.929,74	791.929,74	,00	.00,	,00	,00
12 36	4 4	177	101 3	33903423	OUTROS CONTRATOS DE PESSOAL TERCEIRIZADO	1	,00	,0	0 880.958,10	880.958,10	,00,	,00	,00	,00
12 36	4 4	177	101 3	33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de	1	,00,	1.800.000,0	0 880.958,10	880.958,10	,00	.00	,00,	,00
					Terceirização									

The state of the s	PAR	AN/	_			o do Estado do a de Estado da					S	ÎAĘ	Sistema Integrado de Finanças Públicas	
					GERENC	IAL DE DI	ESPESA				Referência 11/18			
Fun Subf	Proj Ativ. F	onteEs	Naturez Despes	a a Descrição Despesa	Tp. Orç.	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado No Mês	Empenhado Até Mês	Liquidado No Mês	Liquidado Até Mês	Pago No Mês	Pago Até Mês	
12 364 4	1177 250	3	33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	.00	.0	00 12.615,00	77.964,24	.00	65.259,24	,00	65.259,24	
12 364 4	1177 250	3	33903021	Material de Copa e Cozinha	1	,00	,0	00, 00	21.250,76	.00	20.978,76	.00	20.978,76	
12 364 4	177 250	3	33903020	Material de Cama, Mesa e Banho	1	.00	.0	00, 00	3.787,50	.00	3.787,50	.00	3.787,50	
12 364 4	1177 250	3	33903019	Material de Acondicionamento e Embalagem	1	.00	0,	00, 00	14.572,20	.00	14.412,00	.00	14.412,00	
12 364 4	1177 250	3	33903017	Material de Processamento de Dados	1	,00	),	00, 00	63.026,70	,00	63.026,70	,00	63.026,70	
12 364 4	1177 250	3	33903016	Material de Expediente	1	.00	.0	00 20.794,70	56.965,01	1.203,68	36.710,99	589,68	36.096,99	
12 364 4	177 250	3	33903011	Material Químico	1	.00	.0	00 393,00	23.713,60	3.342,00	20.770,60	3.214,00	19.792,60	
12 364 4	1177 250	3	33903010	Material Odontológico	1	.00	),	00, 00	353,42	.00	353,42	.00	353,42	
12 364 4	1177 250	3	33903009	Material Farmacológico	1	.00	,0	00 15.888,00	325.520,36	17.932,62	303.455,78	22.933,12	303.356,28	
12 364 4	177 250	3	33903007	Gêneros de Alimentação	1	.00	.0	00 13.630,00	157.511,18	4.958,79	127.039,16	5.180,24	126.963,26	
12 364 4	1177 250	3	33903004	Gás Engarrafado	1	.00	0,	00, 00	123.736,80	2.625,00	119.101,80	2.310,00	117.796,80	
12 364 4	1177 250	3	33903001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	,00	),	00, 00	83.638,00	.00	82.200,00	33.500,00	82.200,00	
12 364 4	1177 250	3	33903000	Material de Consumo	1	5.193.335,00	4.243.335,0	00 246.551,45	3.414.376,66	117.492,97	3.117.109,14	141.190,26	3.064.414,28	
12 364 4	177 250	3	33903309	TÁXI	1	.00	.0	00, 00	460,21	.00	460,21	.00	460,21	
12 364 4	1177 250	3	33903304	PEDÁGIOS	1	,00	),	00 44,40	283,20	44,40	283,20	44,40	283,20	
12 364 4	177 250	3	33903302	PASSAGENS AÉREAS	1	.00	.0	.00	28.200,00	.00	27.362,26	.00	27.362,26	
12 364 4	177 250	3	33903301	PASSAGENS TERRESTRES	1	,00	),	00 639,60	9.247,70	639,60	9.089,30	1.326,00	8.635,70	
12 364 4	1177 250	3	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	1	135.471,00	135.471,0	00 684,00	38.191,11	684,00	37.194,97	1.370,40	36.741,37	
12 364 4	1177 250	3	33903423	OUTROS CONTRATOS DE PESSOAL TERCEIRIZADO	1	,00	,0	00 13.021,76	1.069.508,22	23.331,00	1.014.720,72	35.119,50	1.011.773,22	
12 364 4	1177 250	3	33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de	<u>1</u>	.00	1.070.000,0	13.021,76	1.069.508,22	23.331,00	1.014.720,72	35.119,50	1.011.773,22	
				Terceirização										

Ex positis, a equipe de fiscalização concluiu que a partir de novembro de 2018 a não conformidade foi regularizada com a correta classificação contábil das despesas com mão de obra contratada por meio de processo de credenciamento, contudo, opina pela ressalva às contas do exercício de 2018 em razão dos registros inadequados ocorridos anteriormente ao mês de novembro de 2018, com recomendação para que a Universidade observe a adequada classificação contábil do registro das despesas com mão de obra contratada por meio de processo de credenciamento.

**d)** Não exigência no ato convocatório da necessidade da apresentação de certidões negativas das pessoas físicas que postulam o credenciamento, conforme exige o inciso XII, § 4º, do artigo 35 da Lei nº 15.608/2007.

A não conformidade foi regularizada no novo procedimento de credenciamento aberto pelo Hospital Universitário de Maringá, conforme item 8.1 da minuta do edital juntada ao processo 9484/2018, que está em andamento.

e) Ausência de consulta à lista dos impedidos de licitar, conforme exige o inciso VII, § 4º, do artigo 35 da Lei 15608/2007.

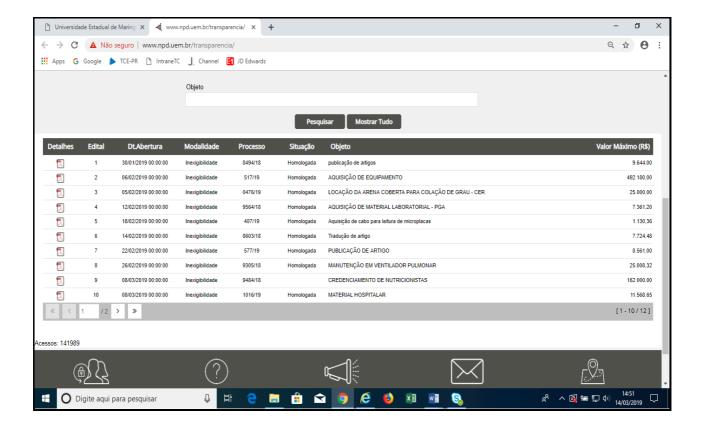
A não conformidade foi regularizada no novo procedimento de credenciamento aberto pelo Hospital Universitário de Maringá, conforme Item 10.3 da minuta do edital juntada ao Processo 9484/2018, que está em andamento e trata do credenciamento de profissionais para prestação de serviços de nutricionista por meio do Processo de Inexigibilidade 09/2019.

f) Não disponibilização dos Editais dos Chamamentos Públicos no Portal da Transparência da UEM e/ou do HUM em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, inciso IV, e Decreto Estadual nº 10.285/2014, art. 8º, inciso VII.

Quanto à disponibilização dos editais dos Chamamentos Públicos, a gestão do HUM informou que estava diligenciando junto ao setor de tecnologia para inserir as informações no Portal da Transparência, alegando que a falha ocorreu em função de recente invasão ao site do Hospital por *hackers*.

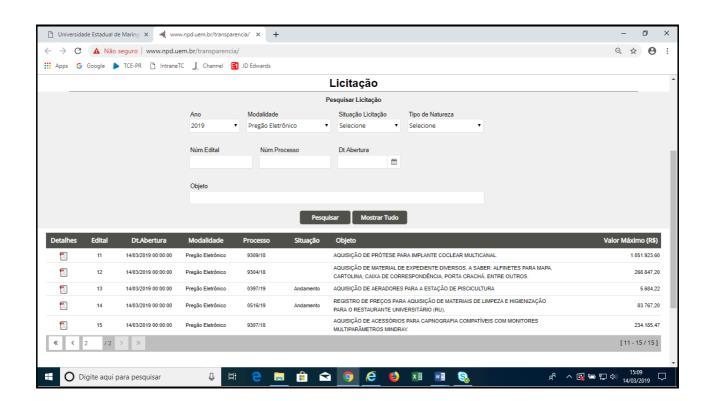
Ato contínuo, o item foi regularizado, conforme consta na tela abaixo, credenciamento de número 9, processo 9484/18:





g) Modalidade inadequada para contratação de empresas com o objetivo de fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Médicos-Cirúrgicos, vez que a Lei trata de credenciamento tão somente para prestação de serviços, afrontando o artigo 24 da Lei nº 15.608/2007.

O parecer jurídico do HUM, juntado à Comunicação Interna nº 099/2018, mantêm o opinativo pela possibilidade de aquisição de órteses e próteses por meio credenciamento, transcrevendo diversas decisões sobre o assunto, inclusive do Tribunal de Contas de Santa Catariana, afora os posicionamentos doutrinários. No entanto, a gestão do HUM optou por interromper as contratações dos citados produtos por credenciamento e, pelo Processo 9309/2018, instaurou o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico 11/2019, conforme consta da tela abaixo, para o registro de preços das futuras aquisições de órteses e próteses.



Por fim, no que diz respeito à contratação de pessoas físicas por meio de credenciamento, o entendimento da equipe é de que apenas serviços complementares podem ser contratados por essa modalidade, no entanto, é nítido que o HUM utiliza o sistema para contratação de mão de obra em caráter contínuo, substituindo servidores que se retiraram do serviço público (exonerados, aposentados, etc.), em afronta ao art. 37 da Carta Magna, haja vista que tais cargos devem ser ocupados por servidores concursados.

O HUM argumenta que a contratação de pessoal não é competência do Gestor da UEM e sim do Poder Executivo Estadual.

Para provar que o gestor da UEM praticou as ações nos limites de sua competência, o Pró-Reitor de Recursos Humanos encaminhou uma lista de protocolos em que solicita ao Estado a contratação de servidores para o HUM, como segue:

	Protocolos antigos									
Categoria	egoria Nr. Protocolo Nr. Vagas Data prot.									
	13.294.201-3	2	07/08/2014	UEM/PRO						
HUM	13.660.176-8	8	23/06/2015	UEM/PRO						
HOW	13.772.606-8	7	16/09/2015	UEM/PRO						
	14.010.720-4	6	23/03/2016	UEM/PRO						



	14.094.191-3	4	20/05/2016	UEM/PRO
	14.199.924-9	5	02/08/2016	UEM/PRO
	14.383.253-8	7	14/12/2016	UEM/PRO
	14.553.276-0	10	03/04/2017	UEM/PRO
	14.661.840-5	6	08/06/2017	UEM/PRO
	14.795.088-8	7	25/08/2017	UEM/PRO

Informou também que o Decreto nº 8.176, de 06/11/2017, revogou o Decreto nº 1.521/2015 que autorizava a realização de concurso público para vagas anuídas. Por esta razão, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI requereu a abertura de novos pedidos de suprimento de vagas no HUM, consolidando os requerimentos anteriores em um único protocolado, o que foi realizado, a saber:

Protocolos novos								
HUM	Nr. Protocolo	Nr. Vagas	Data prot.	Onde está	Data			
NÍVEL SUPERIOR	15.263.635-0	41	27/06/2018	DRH	13/09/2018			
NÍVEL MÉDIO	15.263.632-6	30	27/06/2018	DRH	13/09/2018			
OPERACIONAL	15.263.631-8	17	27/06/2018	DRH	13/09/2018			

Argumentou, por fim, que as atividades do HUM não podem ser interrompidas em razão da importância social dos serviços prestados pelo Hospital e, ainda, que todas as ações de competência da administração foram realizadas na forma prevista na legislação de regência.

Destarte, a equipe de fiscalização entende que não há como imputar responsabilidade ao gestor da UEM pela não conformidade relacionada à utilização do sistema de credenciamento para contratação de mão de obra em caráter contínuo, substituindo servidores concursados que se retiraram do serviço público, em afronta ao art. 37 da Carta Magna, haja vista que compete ao executivo estadual suprir as vacâncias ocasionadas pelas aposentações, exonerações, etc.

Desta forma, a não conformidade encontrada referente à contratação de mão de obra para a execução de atividade fim sem concurso público, em afronta ao art. 37 da Carta Magna, a despeito de contrárias a legislação de regência, na percepção da equipe de

fiscalização e exclusivamente neste exercício de 2018, não devem ser objeto de irregularidade ou ressalva nas contas da Universidade Estadual de Maringá - UEM.

#### 3.6.3. Contratos

Na seleção da amostra, a equipe da 6ICE procedeu ao levantamento das informações disponibilizadas no endereço eletrônico da UEM em cotejo com os dados remetidos ao SEI-CED.

Dos 372 contratos celebrados pela UEM em 2018, a equipe de fiscalização da 6ICE examinou as formalidades de 10 contratos.

A análise formal foi realizada à luz da legislação pertinente à matéria, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 101/00.

Do exame realizado, conforme os critérios constantes nos papéis de trabalho utilizados pela 6ICE e anexados ao *Channel*, não foram encontradas imprecisões formais que ensejassem a abertura de Comunicação de Irregularidade.

#### 3.6.3.1. Termos de Credenciamento

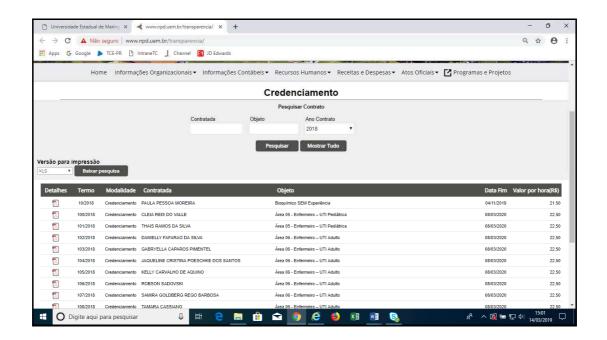
Nos transcorrer dos trabalhos de fiscalização no Hospital Universitário da UEM, foram analisados 90 Termos de Credenciamento, referentes aos Editais de Chamamento Público, para fornecimento de mão de obra de profissionais na área de saúde.

Da análise, conforme critérios constantes nos papéis de trabalho utilizados pela 6ICE e anexados ao *Channel*, a equipe de fiscalização constatou a ocorrência das não conformidades descritas abaixo, que foram indagadas por meio das SDI's 13/2018 e 18/2018, respectivamente em julho e agosto de 2018 e ainda, nas reuniões realizadas com os responsáveis pelo Controle Interno, Orçamento, Administração do Hospital e pela Contabilidade da Universidade, como segue:

a) Não disponibilização dos Termos de Credenciamento celebrados no portal da transparência da UEM e/ou do HUM em atendimento à Lei Federal

 $n^{\circ}$  12.527/2011, art.  $8^{\circ}$ , inciso IV e Decreto Estadual  $n^{\circ}$  10.285/2014, art.  $8^{\circ}$ , inciso VII.

Apontamento regularizado conforme descrito no Item 3.2. TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO deste Relatório, e observado na tela abaixo:



b) Embora conste nos Editais o nome do gestor e do fiscal responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto do Chamamento Público, constatou-se, ao cotejar os respectivos Termos de Credenciamento com os documentos que dão suporte aos pagamentos das despesas, que a pessoa que certifica as notas fiscais não é a que consta no Edital. Assim, a administração do Hospital Universitário deve informar o nome do fiscal no Termo de Credenciamento ou designá-lo por meio de Portaria.

A Universidade argumenta que está providenciando as alterações necessárias de modo a identificar os fiscais e os gestores dos Termos de Credenciamento, a saber:

<sup>&</sup>quot;Está sendo providenciada a alteração nos editais, os quais passarão a ter a seguinte redação:

a) Fiscal do Credenciamento/Contrato: O(A) Chefe da Divisão e ou, na ausência deste, o imediato superior hierárquico responsável pela equipe técnica que atesta os

serviços; devendo vigiar, controlar, apoiar, liderar e acompanhar pessoalmente em campo a equipe da credenciada na execução e fiscalização dos serviços.

b) Gestor do Contrato/Credenciamento: Servidor(a) pertencente ao quadro da Administração, designado(a) através de Portaria própria para tratar com o credenciado, exigir o cumprimento do pactuado, sugerir eventuais modificações contratuais, do reequilíbrio-econômico-financeiro, de incidentes relativos a pagamentos, de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, de prorrogação, recusar o serviço (nesse caso, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal)".

#### **OBSERVAÇÃO:**

- 1. Os Chefes de Divisões e seus superiores imediatos são nomeados por meio de Portaria pela Reitoria.
- 2. A gestora de todos os Contratos do HUM, inclusive de credenciamento, foi nomeada por meio da Portaria nº 1508/2018-GRE, conforme cópia anexa item 12."

Assim, considerando as ações propostas para o atendimento ao artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e ao artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007, conjuntamente com as consultas realizadas no Portal de Transparência, a equipe da 6ICE concluiu que o HUM realizou as adequações.

- c) Celebração de vários Termos de Credenciamento com a mesma pessoa física para prestação de serviços em áreas distintas de um mesmo Processo de Credenciamento, em afronta ao disposto no item 1.2 dos próprios Editais de Chamamento:
  - 1.2 Os interessados poderão se inscrever em mais de uma área, desde que preencham os respectivos requisitos, devendo, quando convocado, optar por um único credenciamento. Fica expressamente vedada a atuação simultânea em mais de uma área, mesmo não havendo coincidência de horário e dias da semana.

A não conformidade foi regularizada no novo procedimento de credenciamento aberto pelo Hospital Universitário de Maringá, conforme Item 1.3, a partir da minuta do edital juntada ao Processo 9484/2018, que está em andamento.

#### 3.7. ÁREA PATRIMONIAL

Dentre os objetivos do controle externo está o de Proteção ao Patrimônio Público, nos termos da Constituição Federal de 1988 que dispõe:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Com o advento da Lei nº 13.004/14¹², a proteção ao patrimônio público e social também passa a ser finalidade institucional do Ministério Público.

A importância do controle patrimonial nas instituições diz respeito principalmente à grande imobilização financeira decorrente da aquisição do parque instalado e da massa de custos adicionais decorrentes desses bens. Desta forma, o sistema de controle patrimonial, bem como os procedimentos e as rotinas operacionais, deve incorporar os interesses da administração quanto a um controle eficaz, permitindo um melhor gerenciamento e planejamento do patrimônio público.

A administração dos bens móveis, imóveis e de material de consumo (almoxarifado) deve manter e controlar adequadamente o parque de bens patrimoniais e estabelecer controles internos com vistas a proteção ao patrimônio público. Dentre as formas de assegurar a proteção ao patrimônio 13 tem-se:

 Segregação de funções, para que fases inteiras das operações não fiquem sob inteira responsabilidade de um único servidor;

<sup>12</sup> Art. 5º, V, b) inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao patrimônio público e social, ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, aos direitos de grupos raciais, étnicos ou religiosos ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

<sup>13</sup> Diretrizes e orientações sobre Controle Interno para os Jurisdicionados (2017), disponível em: http://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2017/6/flipbook/317850/files/assets/basic-html/index.html#1

- Sistema de autorização e aprovação, para que a pessoa que aprova não seja a mesma que realiza a operação;
- Alçadas progressivas, estabelecendo mecanismos de dupla assinatura de pessoas independentes entre si a fim de fornecer mais segurança na realização das operações;
- Determinação de funções e responsabilidades, contendo definições claras para aqueles que ocupam o cargo;
- Rotação de funcionários, promovendo o revezamento visando evitar fraudes e obter novas ideias de trabalho;
- Manter as normativas da entidade atualizada, visando a redução de riscos de não observância da legislação que está em vigor;
- Controles de acessos de edifícios, setores, estoques, cofres, entre outros;
- Controles de identificação dos responsáveis pela guarda e pelo uso de bens patrimoniais;
- Manter contas de controle, identificando os bens e valores de forma detalhada e confrontando permanentemente com os saldos sintéticos;
- Manter controles de movimentação e guarda dos bens patrimoniais e de almoxarifados;
- Criar condições para o registro analítico e controle dos bens móveis através de processamento eletrônico de dados;

Alguns dos pontos apresentados acima são fortalecidos pela legislação. A Lei 4.320/64 assim dispõe:

Art. 94. Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

Art. 95 A **contabilidade manterá registros sintéticos** dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.

O parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal trata da necessidade de identificação de pessoas responsáveis pelos bens públicos sejam materiais ou financeiros:

Parágrafo Único: **Prestará contas qualquer pessoa** física ou entidade pública que **utilize**, arrecade, **guarde**, **gerencie ou administre** dinheiro, **bens e valores públicos** ou pelo quais a União responda, ou que em seu nome deste, assuma obrigação de natureza pecuniária.

O exame do controle e gestão do patrimônio da Universidade Estadual de Maringá foi precedida de uma entrevista com a Agente de Controle Interno, Sra. Maria Regina da Fonseca e com a Diretora de Contabilidade e Finanças, Sra. Sueli Terezinha Berton Weinand, para uma avaliação dos procedimentos utilizados no registro contábil do patrimônio da UEM.

Durante a entrevista, a equipe da 6ICE apresentou à Agente de Controle Interno e à Diretora de Contabilidade e Finanças as diretrizes e orientações do TCE-PR sobre o controle patrimonial; o disposto nos artigos 94, 95 e 96 da Lei 4.320/64; a necessidade dos registros analíticos e a sua completa correspondência com as informações constantes na contabilidade da entidade e; ainda, as orientações contidas no MCASP e no Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo decreto 8.955/2018 de 06/03/2018. O tema foi abordado novamente em uma reunião sucedida em 21/11/2018, com a participação da Agente de Controle Interno e a sua equipe.

A UEM utiliza um sistema próprio para o Controle dos Bens Móveis, intitulado "GESCOMP".

No decorrer da análise do Sistema utilizado pela UEM, a equipe da 6ICE observou que ele não atende ao disposto na NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão – e na NBC T 16.10 Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades

do Setor Público, bem como ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), anexo à Portaria STN nº. 548, de 24 de setembro de 2015. O "GESCOMP" também não está apto a atender às orientações contidas no MCASP e no Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo Decreto 8.955/2018, de 06/03/2018.

O Almoxarifado da UEM também é gerenciado pelo sistema denominado "GESCOMP".

Destarte, a UEM elegeu um sistema próprio para o controle patrimonial, em vez dos sistemas disponibilizados pelo Estado, sendo que citado sistema "GESCOMP" não atende a legislação que rege a matéria, afora que não está integrado com o novo SIAF, acarretando a necessidade de lançamentos manuais e/ou a criação de mecanismos para incorporar os dados do patrimônio da Universidade à contabilidade.

Ademais, nos testes aplicados pela equipe da 6ICE, cuja amostra e os critérios estão devidamente registrados nos papéis de trabalho anexados ao *Channel*, observou-se fragilidades conforme demostrado no arrazoado a seguir.

#### 3.7.1. Almoxarifado

A equipe da 6ICE, em inspeção realizada na Universidade no período de 23 a 27 de abril de 2018, constatou a fragilidade dos controles de estoques, conforme SDI nº 07/2018, conclusão que se extraiu da contagem realizada em 58 itens estocados, cujo resultado apontou não conformidades em 12 deles, a saber:

Descrição do item estocado	Registrado no sistema	Contagem do estoque físico	Diferença
Café torrado e moído c/ 500 gr.	20	19	-1
Extrato de tomate concentrado	19	17	-2
Feijão Carioquinha tipo 1	24	22	-2
Leite longa vida integral	61	60	-1
Régua plástica transparente 30cm	2	12	10
Faca de mesa	677	675	-2
Faca para pão	4	6	2

Garfo de mesa de aço inox	700	720	20
Detergente líquido (produzido pela UEM)	580	500	-80
Camiseta colorida - RP	50	47	-3
Camiseta manga curta cor azul	13	14	1
Cadeado 25 mm	19	21	2

Por meio do Ofício nº 010/2018-ACI, datado de 15/05/2018, assinado pela Agente de Controle Interno, Sra. Maria Regina da Fonseca, foram apresentados os seguintes argumentos:

 Falta de controle efetivo dos bens estocados no almoxarifado anexo ao Restaurante Universitário Controle deficiente dos bens inventariados pela Universidade

Evidência:

Inspeção in loco por amostragem dos bens estocados no almoxarifado de bens móveis.

#### Resposta:

O responsável pelo setor no Restaurante Universitário já foi orientado a providenciar os controles necessários

Esperando ter respondido aos quesitos apresentados, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para outros esclarecimentos que julgar necessários.

Maria Regina da Fonseca, Assessora de Controle Interno

Em nova inspeção, realizada no período de 10 a 14 de dezembro de 2018, a equipe da 6ICE efetuou nova contagem dos bens estocados em Almoxarifado e, de um total de 28 itens testados, 13 apresentaram não conformidades, ou seja, a situação de fragilidade encontrada no início do ano permanecia inalterada, como segue:

Descrição do item	Estoque registrado no sistema	Contagem do estoque físico	Diferença
Água sanitária	45	30	-15
Chimichurri	6	4	-2
Detergente líquido UEM*	530	900	370
Ervilha em conserva (2 kg)	36	32	-4
Extrato de tomate concentrado	48	46	-2
Faca de mesa	677	720	43
Faca p pão	4	6	2

Feijão Carioquinha Tipo 1 RP	32	30	-2
Garfo de mesa de aço inox	700	720	20
Leite longa vida integral	57	56	-1
Molho de pimenta (900ml)	22	16	-6
Orégano 100g	31	30	-1
Papel toalha interfolhado 2 ou 3 dobras	81	77	-4

Observou-se, ainda, que dois itens apresentaram a mesma diferença nos testes realizados em abril e na contagem de dezembro de 2018 (Faca para pão e Garfo de mesa de aço inox), o que demostra a não realização dos ajustes necessários.

Em consequência do exposto, a equipe da 6ICE opina pela ressalva às contas de 2018 da UEM em razão da fragilidade dos controles dos estoques, com a seguinte recomendação: "que a UEM aprimore os controles do almoxarifado e proceda aos registros contábeis de toda movimentação dos estoques com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas nas suas demonstrações contábeis".

#### 3.7.2. Bens móveis

A amostra selecionada de bens móveis e utilizada para testar a eficiência dos controles utilizados pela UEM levou em consideração as limitações de tempo e de estrutura do jurisdicionado e da Inspetoria.

Foram selecionados de forma aleatória 29 bens do patrimônio da UEM, cujo resultado dos testes identificou não conformidades em 8 itens, como segue:

Número da plaqueta	Descrição do bem patrimonial	Localização registrada no sistema	Localização física do bem
166.112	Espectrômetro de Banda CCS 200 - Thorlabs	Departamento de Física - Bloco G80 - Sala 7	Localizado em sala diversa da indicada no sistema
169.121	Microscópio Estereoscópio Olympus	Núc. De Pesq. Em Lim. Ictiol. E Aquicultura - Bloco G90 - Sala 15	Não encontrado
168.955	Incubadora de CO <sup>2</sup>	Departamento de Biologia Celular e Genética - Bloco H67 - Corredor	Sem plaqueta. Localizado em sala diversa da indicada no sistema

166.776	Veículo Renault Duster 1.6 Expression	Divisão de Serviços de Apoio - Bloco O06 - Garagem	Sem plaqueta
166.775	Veículo Renault Duster 1.6 Expression	Divisão de Serviços de Apoio - Bloco O06 - Garagem	Sem plaqueta
168.186	Forno Industrial Elétrico EC40 - Prática	Pró-Reitoria Rec. Hum. Assunt. Comum Bloco P01 - Sala 14	Sem plaqueta
168.185	Forno Industrial Elétrico EC40 - Prática	Pró-Reitoria Rec. Hum. Assunt. Comum Bloco P01 - Sala 14	Sem plaqueta
167.838	Ventilador Pulmonar Intermed IX5	Diretoria de Enfermagem - Bloco S05 PA - Sala 8	Localizado em sala diversa da indicada no sistema

Após o teste realizado e devidamente registrado nos papéis de trabalho anexados ao *Channel*, a equipe da 6ICE indagou a Universidade sobre as inconsistências encontradas por meio da SDI nº 07/2018.

Segue a justificativa apresentada por intermédio do ofício nº 010/2018-ACI:

/... Oficio nº 10/2018-ACI

fls. 04

#### 4) Controle deficiente dos bens inventariados pela Universidade

#### Evidência:

Inspeção in loco por amostragem dos bens móveis.

#### Resposta:

A UEM encontra-se em processo de inventário de todos os seus bens, e por ser uma instituição complexa devido às suas unidades estarem localizadas em diversos blocos, ao longo do campus sede e suas extensões (Umuarama, Cianorte, Goioerê, Ivaiporã, Diamante do Norte, Cidade Gaucha e Fazenda Experimental de Iguatemi), além dos equipamentos que algumas vezes são deslocados, ainda que no mesmo bloco, de um laboratório para outro, sem a devida alteração no Sistema GESCOMP, pelo seu detentor, podem existir algumas inconsistências que esperamos serem resolvidas ao término do processo de inventário.

Destarte, é possível afirmar que o controle patrimonial da UEM é desprovido de precisão e: i) não atende as diretrizes e orientações do TCE-PR sobre o controle patrimonial; ii) não atende ao disposto nos artigos 94, 95 e 96 da Lei 4.320/64, haja vista a precariedade

dos registros analíticos e a sua completa desassociação com as informações constantes na contabilidade da entidade; iii) não está de acordo com as orientações contidas no MCASP e no Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo Decreto nº 8.955/2018 de 06/03/2018; iv) não atende os preceitos elencados na NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão – e na NBC T 16.10 Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, bem como no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), anexo à Portaria STN nº. 548, de 24 de setembro de 2015.

Observou-se, ainda, que as informações patrimoniais divulgadas nas demonstrações contábeis da UEM não são fidedignas, pois não evidenciam a apropriada situação patrimonial da Universidade e, consequentemente, a do Estado do Paraná, haja vista as não conformidades constatadas nos procedimentos fiscalizatórios anteriormente descritos.

Ressalta-se que, em decorrência do disposto no Decreto 8.955, de 06 de março de 2018, a equipe da 6ICE foi informada que o Reitor designou a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA, pela Portaria 220/2019, ainda não publicada no Portal de Transparência na data do encerramento deste relatório.

O Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, aprovado pelo citado Decreto 8.955/2018, elenca as atribuições da COPPA, dentre elas:

[...]

- III. Conferir se os bens móveis estão lotados fisicamente nos locais indicados pelo Grupo Administrativo Setorial (ou equivalente);
- IV. Relacionar os bens móveis e imóveis que não constam no sistema de gestão patrimonial;
- V. Relacionar os bens móveis e imóveis reconhecidos no sistema de gestão patrimonial que não foram localizados;

[...]



Ex positis, considerando que o sistema utilizado pela UEM (GESCOMP) não atende as normativas legais de controle e gestão patrimonial, bem como a constatação de não conformidades em testes aplicados durante os procedimentos fiscalizatórios, a equipe da 6ICE opina por ressalva às contas de 2018, com recomendação para que a UEM proceda ao reconhecimento contábil, mensuração, evidenciação, reavaliação ou redução ao valor recuperável se for o caso, depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis de acordo com as orientações contidas no MCASP, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 e no citado Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo Decreto nº 8.955/2018 de 06/03/2018.

## 4. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Os achados resumidos no quadro a seguir contemplam deficiências e falhas de natureza formal e irregularidades que não ocasionaram danos ao erário ou o dano causado/estimado foi inferior ao mínimo previsto no §5º do artigo 1º da Resolução 60/2017-TCE-PR e, portanto, não ensejaram até o momento a propositura de Comunicação de Irregularidade. No entanto, por retratarem assuntos passíveis de macular as contas, esta ICE entende que devem compor a Prestação de Contas da entidade para que seja oportunizado o contraditório ao gestor.

	SÍNTESE DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES			
Item do Relatório	Situação Encontrada	Fundamento Legal	Recomendação	
3.1.1.	Delonga na execução das ações recomendadas pela Controladoria Geral do Estado – CGE.	Constituição Federal;	Ressalva na Prestação de Contas com a seguinte recomendação: "que a UEM observe todas as orientações da CGE, com ênfase no que concerne à uniformização dos sistemas utilizados pelo Estado, com o desígnio de apresentar demonstrações contábeis com informações íntegras e tempestivas".	

	SÍNTESE DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES			
Item do Relatório	Situação Encontrada	Fundamento Legal	Recomendação	
		componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas, previsto no capítulo 3 da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016.		
3.2	Ausência de disponibilização no Portal de Transparência das informações sobre: i) os contratos números 226 a 234 -10 contratose os de números 237 a 275 -39 contratos-; ii) os processos de Dispensa de Licitação números 22, 33, 45, 48, 53, 91 e 110; iii) o Processo de Inexigibilidade número 71.		Ressalva na Prestação de Contas do exercício de 2018 com a seguinte Determinação: "Que a UEM diligencie para que todos os processos que importem em realização de despesa sejam publicados no Portal de Transparência, inclusive os contratos firmados e seus respectivos aditivos, de modo a cumprir os mandamentos estampados na Lei 12.527/2011 c/c o Decreto 10.285/2014".	
3.3.	Ausência da remessa ao sistema SEI-CED dos dados dos Termos de Credenciamento de 2018, das Atas de Registro de Preços de 2018, dos pregões eletrônicos nºs 11, 21 e 22 de 2018, dos pregões presenciais nºs 182 e 183 de 2018 e dos contratos 226 a 234 e 237 a 275 de 2018.	113/2015-TCE/PR,	Ressalva na Prestação de Contas com aplicação da multa prevista no art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).	
3.4.3.	Multas e juros. Empenhamento da despesa em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado;	Qualitativa da Representação Fidedigna da Informação, que se refere ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas, previsto no capítulo 3 da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura	Ressalva na Prestação de Contas, combinada as seguintes recomendações:  a) No empenhamento e no registro contábil da despesa, observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto realizado, com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas;  b) Em homenagem aos Princípios da Eficiência e da	

	SÍNTESE DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES			
Item do Relatório	Situação Encontrada	Fundamento Legal	Recomendação	
		setembro de 2016; Manual Técnico do Orçamento do Estado do Paraná;	Economicidade, aprimore o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros.	
3.4.6.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores sem a formalização do processo de reconhecimento de dívida.	Art. 37 da Lei nº 4.320/1964;  Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016.	Ressalva na Prestação de Contas com a seguinte recomendação:  "que a UEM, previamente ao empenhamento de despesas de exercícios anteriores, instaure o processo administrativo de reconhecimento de dívida, observando os requisitos previstos no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e as orientações consignadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP".	
3.4.7.	Inconsistência nas conciliações de 11 contas bancárias.  Não observação das orientações do MCASP no sentido de que o registro dos fatos que afetam o patrimônio público seja realizado segundo o regime de competência. As variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD) que registram as transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, devem ser reconhecidas nos períodos a que se referem, segundo seu fato gerador, sejam elas dependentes ou independentes da execução orçamentária.	Artigos 85 e 89 da Lei 4320/1964; Artigo 50, § 2º, da Lei Complementar 101/2000 – LRF; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, publicado pela STN com fundamento na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016; Característica Qualitativa da Tempestividade e Representação Fidedigna da Informação, que se refere ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas,	Ressalva na Prestação de Contas de 2018, combinada com a seguinte recomendação:  "que a UEM diligencie para que as conciliações bancárias correspondam à representação fidedigna dos fenômenos econômicos que pretenda retratar e, em seus registros contábeis, observe o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei 4.320/64, as Normas de Contabilidade e o MCASP para que os efeitos das transações financeiras e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem".	

	SÍNTESE DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES			
Item do Relatório	Situação Encontrada	Fundamento Legal	Recomendação	
		previsto no capítulo 3 da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016;		
3.6.1.1.	Autos dos Pregões Presenciais nºs 155/2018 e 296/2018. Ausência de justificativa da não utilização da modalidade Pregão Eletrônico.	Artigo 1º, parágrafo único do Decreto 33/2015.	Ressalva na Prestação de Contas do exercício de 2018 com a seguinte recomendação: "que a Universidade Estadual de Maringá - UEM, enquanto não houver a expedição pela SEAP das normas e orientações complementares previstas no Art. 2º do decreto 33/2015, justifique nos autos licitatórios a motivação da utilização de modalidade diversa da estabelecida no art. 1º do Decreto 33/2015".	
3.6.2.1.	O empenhamento e o Registro contábil dos pagamentos das pessoas físicas contratadas por credenciamento, cujo assentamento até outubro de 2018 ocorreu em "outras despesas correntes", sendo que a equipe observou que se trata de substituição de mão de obra, portanto deveriam ser registras como "outras despesas de pessoal" para compor o índice de pessoal do Estado do Paraná.	Complementar 101 de	Ressalva na Prestação de Contas do exercício de 2018 em razão dos registros inadequados ocorridos no período de 01/01/2018 a 31/10/2018, combinada com a seguinte recomendação: "que a UEM, ao efetuar o empenhamento e o registro contábil das despesas decorrentes dos Termos de Credenciamento observe o disposto no artigo 18, §1º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (LRF) e proceda a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto realizado, com a finalidade de produzir informações integras e tempestivas."	
3.7.1.	Fragilidade dos controles dos bens mantidos no almoxarifado.	Contabilidade Aplicada ao Setor Público, item 4.3. Evidenciação, letra "b" - 7ª edição - Portaria conjunta	seguinte recomendação: "que a UEM aprimore os controles do almoxarifado e proceda os registros contábeis de toda movimentação dos estoques com a finalidade de produzir	



	SÍNTESE DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES			
Item do Relatório	Situação Encontrada	Fundamento Legal	Recomendação	
		2016; Característica Qualitativa da Tempestividade e Representação Fidedigna da Informação, que se refere ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas, previsto no capítulo 3 da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016.	demonstrações contábeis".	
3.7.2.	Fragilidade do controle patrimonial. Informações contábeis desassociadas da situação patrimonial existente. Demonstrações contábeis que não evidenciam a situação patrimonial da UEM.	Artigos 94, 95 e 96 da Lei 4.320/64; Diretrizes e Orientações do TCE sobre Controle Interno para os jurisdicionados; Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 7ª edição – Portaria conjunta STN/SOF 02/2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016; Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais – Decreto 8955/2018; NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão – e NBC T 16.10 Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público; Característica Qualitativa da Tempestividade e da Representação	do exercício de 2018 combinada com a seguinte recomendação: "que a UEM aprimore o controle dos bens móveis e proceda o levantamento, a avaliação e o registro contábil desses bens de acordo com as diretrizes contidas no MCASP, no Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo decreto 8955/2018 de 06/03/2018, na NBC T 16.9 – que trata da Depreciação, Amortização e Exaustão –	

	SÍNTESE DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES				
Item do Relatório	Situação Encontrada	Fundamento Legal	Recomendação		
		Fidedigna da Informação, que se refere ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas, previsto no capítulo 3 da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016.			

## 5. COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADE

Não foi instaurada Comunicação de Irregularidade em face da Universidade Estadual de Maringá - UEM neste período de análise.

#### 6. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM, relativos às áreas contábil, financeira, pessoal, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2018, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração da Universidade.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como os procedimentos de fiscalização adotados pela 6ª Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, embasado no escopo, amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao *Channel*, conclui-se

pela regularidade das contas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM, do exercício de 2018, com as ressalvas, a determinação, as recomendações e a aplicação de multa consignadas no item 4 deste relatório.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas.

## 7. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

## 7.1. OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização da Inspetoria consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela 6ICE e registrados nos papéis de trabalho. Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada e aos critérios aplicados, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

#### 7.2. AMOSTRA SELECIONADA

A amostra verificada está registrada nos papéis de trabalho da Inspetoria anexados ao *Channel*. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir das informações disponibilizadas pelo Jurisdicionado, em informações obtidas junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – Novo SIAF e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspetoria, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

#### 7.3. METODOLOGIA APLICADA

Constitui o método de trabalho empregado nas atividades de fiscalização traduzidas em técnicas e ações que foram utilizadas para a obtenção dos resultados explicitados neste relatório.

A metodologia utilizada consistiu em:

- pesquisa em material informatizado;
- consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;
- inspeção "in loco";
- entrevistas com representantes do órgão e responsáveis.

Curitiba, 04 de abril de 2019.

EDSON DELAVIA DE ARAÚJO

Analista de Controle

LILIAN ELIZABETH RYCHUV

Analista de Controle

SIGMAR DEEKE JUNIOR
Assessor Executivo de Conselheiro

JOSÉ MÁRIO NOWAK Gerente de Fiscalização

De acordo:
Ana Carolina da Rocha
Coordenadora de Fiscalização
Regina Cristina Braz

Inspetora de Controle



PROCESSO: 285574/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO N.º 548/2019 - CGE - 1ª ANÁLISE

**GESTOR:** 

Nome	Cargo	Início	Fim
MAURO LUCIANO BAESSO	Reitor	01/01/18	10/10/18
JULIO CESAR DAMASCENO	Reitor	11/10/18	31/12/18

Prestação de Contas Estadual. Autarquia. Exercício de 2018. Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para contraditório.

# 1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
Natureza Jurídica	AUTARQUIA	
Responsável Técnico  SUELI TEREZINHA BERTON WEINAND - CONTADORA - CRC:3211709		



### 2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção *in loco* das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 30/04/2019, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 144/2018, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.



### 3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, não foram encaminhados, nos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1°	04/06/2018	16/05/2018	Dentro do Prazo
2°	01/10/2018	25/09/2018	Dentro do Prazo
3°	31/01/2019	11/02/2019	Fora do Prazo



## 4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

## 4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	581.554.968,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	181.987.494,00	31,29
4	Créditos Especiais	1.473.381,00	0,25
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	13.747.000,00	2,36
7	Transposições	287.048,00	0,05
8	Transferências	0,00	0,00
9	Cancelamentos	48.575.980,00	8,35
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	148.918.943,00	25,61
11	Orçamento Final = (1+10)	730.473.911,00	125,61

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	57.647.333,00	29,19
2	Excesso de Arrecadação	88.404.349,00	44,76
3	Superávit Financeiro	51.443.241,00	26,05
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	197.494.923,00	100,00

Fonte: SEI/CED

## 4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

<u>Estado do Paraná</u>



Tipo de por entidade

Relatório:

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Ano: 2018

Até o Mês: 12

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** 

Gerado em: 26/08/2019

13h50min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	51.262.066,47	-51.262.066,47
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	4.012.894,53	-4.012.894,53
Receita Agropecuária	0,00	0,00	527.382,08	-527.382,08
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	39.256.596,07	-39.256.596,07
Transferências Correntes	0,00	0,00	5.122.825,22	-5.122.825,22
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.342.368,57	-2.342.368,57
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	4.463.755,05	-4.463.755,05
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	4.463.755,05	-4.463.755,05
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I + II + III)	0,00	0,00	55.725.821,52	-55.725.821,52
Operações de Crédito / Refinanciamento(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI)=(IV + V)	0,00	0,00	55.725.821,52	-55.725.821,52
DÉFICIT (VII)	581.554.968,00	730.473.911,00	556.561.655,22	173.912.255,78



TOTAL (VIII)=(VI + VII)	581.554.968,00	730.473.911,00	612.287.476,74	118.186.434,26
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	51.443.241,00	51.443.241,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	51.443.241,00	51.443.241,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo da
ORÇAMENTÁRIAS	,	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Dotação
Despesas Correntes(IX)	564.036.817,00	636.613.417,00	591.615.667,77	583.106.908,38	581.502.497,91	44.997.749,23
Pessoal e Encargos Sociais	488.335.599,00	524.580.920,00	521.966.570,21	521.945.523,39	520.854.122,28	2.614.349,79
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	75.701.218,00	112.032.497,00	69.649.097,56	61.161.384,99	60.648.375,63	42.383.399,44
Despesas de Capital(X)	17.518.151,00	93.860.494,00	20.671.808,97	7.873.031,18	7.707.914,18	73.188.685,03
Investimentos	17.518.151,00	93.860.494,00	20.671.808,97	7.873.031,18	7.707.914,18	73.188.685,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (IX+X+XI+XII)	581.554.968,00	730.473.911,00	612.287.476,74	590.979.939,56	589.210.412,09	118.186.434,26
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV)=(XIII - XIV)	581.554.968,00	730.473.911,00	612.287.476,74	590.979.939,56	589.210.412,09	118.186.434,26
Superávit=(XV - XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII)=(XV + XVI)	581.554.968,00	730.473.911,00	612.287.476,74	590.979.939,56	589.210.412,09	118.186.434,26

Fonte: SEI/CED

#### 4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná



Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Até o Mês: 12 Ano: 2018

**BALANÇO PATRIMONIAL** 

Gerado em: 26/08/2019

13h50min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	324.648.777,36	312.557.436,43
ATIVO CIRCULANTE	79.967.604,01	81.925.990,37
Caixa e Equivalentes de Caixa	72.061.643,51	75.226.038,24
Créditos a Curto Prazo	297.758,10	3.068,10
Estoques	7.608.202,40	6.696.884,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE	244.681.173,35	230.631.446,06
Ativo Realizável a Longo Prazo	666.555,27	666.555,27
Créditos a Longo Prazo	666.555,27	666.555,27
Investimentos	114.560,46	114.560,46
Imobilizado	243.900.057,62	229.850.330,33
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	324.648.777,36	312.557.436,43
PASSIVO CIRCULANTE	26.075.987,01	3.377.676,86
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	25.374.236,54	777.842,75
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	218.720,83	1.952.104,24
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	96.086,03	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	386.943,61	647.729,87
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	21.786.141,11	21.426.419,88
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	21.786.141,11	21.426.419,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	276.786.649,24	287.753.339,69
Patrimônio Social e Capital Social	228.694.988,57	228.694.988,57
Resultados Acumulados	48.091.660,67	59.058.351,12
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	72.064.731,61	75.229.106,34
Ativo Permanente	252.584.045,75	237.328.330,09
TOTAL DO ATIVO	324.648.777,36	312.557.436,43



PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	49.307.041,13	15.721.471,23
Passivo Permanente	21.786.141,11	21.426.419,88
TOTAL DO PASSIVO	71.093.182,24	37.147.891,11
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	253.555.595,12	275.409.545,32
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	85.886.629,82	0,00
Obrigações Contratuais	3.081.261,86	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	88.967.891,68	0,00

Fonte: SEI/CED

## 4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ <u>Estado do Paraná</u>

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Ano: 2018 Até o Mês: 12

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS** Gerado em: 26/08/2019

13h50min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.043.816.559,54	602.341.758,68
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	39.783.978,15	39.816.900,49
Venda de Mercadorias	527.382,08	563.425,24
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	39.256.596,07	39.253.475,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.012.894,53	6.712.674,85
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.012.894,53	6.712.674,85



TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	996.121.667,23	545.083.040,18
Transferências Intragovernamentais	986.535.086,96	530.513.544,87
Transferências Intergovernamentais	9.136.700,02	8.121.497,94
Transferências das Instituições Privadas	449.880,25	6.447.997,37
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	6.655.437,84
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	1.365,85
Desincorporação de Passivos	0,00	6.654.071,99
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.898.019,63	4.073.705,32
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.898.019,63	4.073.705,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.054.783.249,99	593.237.419,82
PESSOAL E ENCARGOS	523.275.602,61	517.775.878,48
Remuneração a Pessoal	475.837.144,48	472.444.763,84
Encargos Patronais	46.108.378,91	44.815.942,00
Benefícios a Pessoal	1.330.079,22	515.172,64
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	798.111,90	515.191,06
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	798.111,90	515.191,06
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	80.699.759,33	70.364.883,97
Uso de Material de Consumo	12.260.854,43	19.725.815,65
Serviços	68.438.904,90	50.639.068,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	737,73	156.243,09
Juros e Encargos de Mora	737,73	156.243,09
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	443.338.361,02	0,00
Transferências Intragovernamentais	443.338.361,02	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	281.390,12	1.211.278,55
Incorporação de Passivos	270.325,12	205.997,06
Desincorporação de Ativos	11.065,00	1.005.281,49
TRIBUTÁRIAS	1.872.358,49	2.294.587,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.768,20	6.372,51
Contribuições	1.864.590,29	2.288.215,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.516.928,79	919.356,97
Premiações	6.000,00	0,00
Incentivos	2.557.910,43	275.904,52
Subvenções Econômicas	407.435,52	643.452,45
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.545.582,84	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-10.966.690,45	9.104.338,86



Fonte: SEI/CED

## 4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	55.725.821,52	4,56
Ordinária	43.766.631,45	-
Vinculada	11.959.190,07	-
Transferências Financeiras Recebidas	985.530.056,18	80,65
Recebimentos Extra-Orçamentários	105.474.979,69	8,63
Saldo do Exercício Anterior	75.229.106,34	6,16
Total dos Ingressos	1.221.959.963,73	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	612.287.476,74	50,11
Ordinária	549.826.320,83	-
Vinculada	62.461.155,91	-
Transferências Financeiras Concedidas	443.338.361,02	36,28
Pagamentos Extra-Orçamentários	94.269.394,36	7,71
Saldo para o Exercício Seguinte	72.064.731,61	5,90
Total dos Dispêndios	1.221.959.963,73	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve apontamentos nos resultados apresentados.

# 4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	55.725.821,52
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	513.167.711,78
(-) Despesa Realizada	612.287.476,74
(=) Resultado Superávit / Déficit	-43.393.943,44
(%) Resultado	-7,09
(+) Superávit Financeiro do ex. anterior	59.507.635,11
(=) Resultado Ajustado	16.113.691,67
(%) Resultado Ajustado	2,63

Fonte: SEI-CED



O Resultado Orçamentário apurado no exercício foi deficitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores à Receita Arrecadada/Transferências Financeiras Recebidas em R\$ -43.393.943.44.

Ocorre que de acordo com dados constantes do Sistema SEI-CED, existe informação sobre superávit no exercício anterior.

Considerando que, de acordo com os dados constantes do Sistema SEI-CED, o resultado ajustado é de 2,63%, esta Unidade Técnica entende que o resultado orçamentário apresentado não seja motivo para indicar ressalvas à execução orçamentária.

#### 4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	ME	ΓAS	%
P/A - METAS	UNIDADE	PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO
Projeto/Atividade: 4120 - Gestão do Desenvolvimento, Formação e Capacitação de Recursos Humanos - UEM	R\$	175.000,00	99.766,52	57,0094
Projeto/Atividade: 4121 - Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão - UEM	R\$	666.412.482,00	587.848.442,45	88,2109
Qualificar profissionais em especialização, mestrado e doutorado	unidade	41,00	33,00	80,4878
Manter alunos de especialização, mestrado e doutorado	unidade	4.700,00	5.944,00	126,4681
Manter alunos nos cursos de graduação	unidade	18.000,00	18.014,00	100,0778
Prestar atendimento odontológico à população	unidade	5.000,00	10.984,00	219,6800
Conceder bolsas à acadêmicos para o desenvolvimento de projetos	unidade	800,00	661,00	82,6250
Manter bolsas auxílio a estudantes indígenas	unidade	40,00	52,00	130,0000
Financiar, por meio de convênios, projetos de pesquisa, ensino, extensão e de melhoria da infraestrutura	unidade	1.200,00	572,00	47,6667
Manter o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE	unidade	1,00	0,00	0,0000
Fornecer refeições no Restaurante Universitário	unidade	750.000,00	249.722,00	33,2963
Realizar exames laboratoriais à população	unidade	130.000,00	99.796,00	76,7662
Realizar concurso vestibular	unidade	3.500,00	5.082,00	145,2000
Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física dos campi	m²	3.500,00	2.436,00	69,6000
Projeto/Atividade: 4177 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá - UEM	R\$	22.524.275,00	22.192.880,34	98,5287
Prestar atendimento ambulatorial	unidade	40.000,00	33.013,00	82,5325
Prestar atendimento no pronto-socorro	unidade	50.000,00	60.715,00	121,4300
Manter atividades de internações hospitalares	unidade	12.000,00	12.281,00	102,3417
Manter atividades de Hemoterapia	unidade	15.000,00	18.741,00	124,9400
Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física do HURM	m²	200,00	177,00	88,5000
Projeto/Atividade: 4316 - Aplicação de Recursos em Ciência e Tecnologia - FUNDO PARANÁ - UEM	R\$	1.473.351,00	1.473.350,90	99,9900
Projeto/Atividade: 9015 - Encargos Especiais - UEM	R\$	990.000,00	673.036,53	67,9835
Total da Entidade	R\$	691.575.108,00	612.287.476,74	88,5352

Fonte: Prestação de Contas do Governador, processo 407742/19, peça 54.

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação a algumas das metas físicas/financeiras. No entanto, as justificativas são plausíveis.

## 4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
---------------	-----------	---------------	-----------



BALANÇO PATRIMONIAL			
-	004 040 777 00	204.040.777.00	0.00
ATIVO	324.648.777,36	324.648.777,36	0,00
Ativo Circulante	79.967.604,01	79.967.604,01	0,00
Ativo Não Circulante	244.681.173,35	244.681.173,35	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	324.648.777,36	324.648.777,36	0,00
Passivo Circulante	26.075.987,01	26.075.987,01	0,00
Passivo Não Circulante	21.786.141,11	21.786.141,11	0,00
Patrimônio Líquido	276.786.649,24	276.786.649,24	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.043.816.559,54	1.043.816.559,54	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	39.783.978,15	39.783.978,15	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.012.894,53	4.012.894,53	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	996.121.667,23	996.121.667,23	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.898.019,63	3.898.019,63	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINÚTIVA	1.054.783.249,99	1.054.783.249,99	0,00
Pessoal e Encargos	523.275.602,61	523.275.602,61	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	798.111,90	798.111,90	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	80.699.759,33	80.699.759,33	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	737,73	737,73	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	443.338.361,02	443.338.361,02	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	281.390,12	281.390,12	0,00
Tributárias	1.872.358,49	1.872.358,49	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.516.928,79	4.516.928,79	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-10.966.690,45	-10.966.690,45	0,00



RECEITA ORÇAMENTÁRIA	55.725.821,52	55.725.821,52	0,00
Receitas Correntes	51.262.066,47	51.262.066,47	0,00
Receitas de Capital	4.463.755,05	-4.463.755,05	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	612.287.476,74	612.287.476,74	0,00
Despesas Correntes	591.615.667,77	591.615.667,77	0,00
Despesas de Capital	20.671.808,97	20.671.808,97	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

# 4.9 - REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Fundo RPPS	Mês	Ano	Valor Devido	Valor Baixado	Saldo a Recolher
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	1	2018	799.376,81	0,00	799.376,81
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	2	2018	798.879,27	0,00	798.879,27
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	3	2018	799.530,98	0,00	799.530,98
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	4	2018	803.592,86	0,00	803.592,86
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	5	2018	806.213,19	0,00	806.213,19
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	6	2018	810.960,01	0,00	810.960,01
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	7	2018	814.331,43	0,00	814.331,43
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	8	2018	818.316,58	0,00	818.316,58
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	9	2018	822.338,18	0,00	822.338,18
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	10	2018	825.875,30	0,00	825.875,30
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	11	2018	1.651.516,23	0,00	1.651.516,23
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	12	2018	841.195,39	0,00	841.195,39
TOTAL			10.592.126,23	0,00	10.592.126,23

Fonte: SEI-CED

1 onto. OLI OLD							
Fundo RPPS	Mês	Ano	Valor Devido	Valor Baixado	Saldo a Recolher		
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	1	2018	2.365.923,08	0,00	2.365.923,08		
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO	2	2018	2.359.162,08	0,00	2.359.162,08		



PARANA					
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	3	2018	2.350.706,85	0,00	2.350.706,85
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	4	2018	2.347.900,14	0,00	2.347.900,14
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	5	2018	2.352.712,54	0,00	2.352.712,54
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	6	2018	2.347.900,61	0,00	2.347.900,61
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	7	2018	2.350.979,24	0,00	2.350.979,24
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	8	2018	2.340.624,61	0,00	2.340.624,61
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	9	2018	2.323.672,70	0,00	2.323.672,70
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	10	2018	2.286.199,46	0,00	2.286.199,46
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	11	2018	4.531.755,40	0,00	4.531.755,40
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	12	2018	2.262.652,82	0,00	2.262.652,82
TOTAL			30.220.189,53	0,00	30.220.189,53

Fonte: SEI-CED

Da comparação entre os valores devidos e recolhidos, declarados pela entidade junto ao sistema SEI-CED, conforme demonstrado acima, ficou evidenciado a existência de saldo a recolher das contribuições patronais ao Regime Próprio de Previdência, situação que enseja apresentação de justificativas por parte do Gestor da Entidade.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/05 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Comprovação do recolhimento ao Regime Próprio de Previdência;
- b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

# 4.10 - REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES



Pessoa RPPS	Mês	Ano	Valor Devido	Valor Baixado	Saldo a Recolher
NULL	1	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	2	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	3	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	4	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	5	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	6	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	7	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	8	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	9	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	10	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	11	2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI-CED

Da comparação entre os valores devidos e recolhidos, declarados pela entidade junto ao sistema SEI-CED, ficou evidenciada inconsistência das informações. No entanto, tendo em vista que a responsabilidade pelo envio das informações no sistema SEI-CED é da Secretaria de Estado da Fazenda — SEFA, a verificação acerca do recolhimento das contribuições retidas dos servidores devidas ao Regime Próprio de Previdência será objeto de exame na prestação de contas da SEFA.



### **5 - CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/00 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/05 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação *in loco*.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 001/2018-CGE).

#### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Recomendação	-	-	S	Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda publicação do Plano de Trabalho no Diário Oficial do Estado - DIOE de acordo com Instrução Normativa nº 004/2018 - CGE, publicado no Diário Oficial do Estado -	Em andamento.	



				DIOE nº 10.265/2018.		
Recomendação	-	-	S	Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado o Plano de Trabalho para o exercício de 2019, de acordo com Instrução Normativa nº 004/2018 - CGE, publicado no Diário Oficial do Estado - DIOE nº 10.265/2018. Sugere-se ainda, elaboração do Plano de Trabalho do ano corrente, visando contemplar o último trimestre.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que a Universidade, cumpra em sua integralidade o contido nas legislações supra citada.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que os servidores da Universidade, realize os procedimentos de implantação e manutenção da folha de pagamento no sistema META4.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Recomenda-se que sejam devidamente normatizados os procedimentos para prestação de contas de viagens, visando desta forma melhorar os controles e evitar possíveis desconformidades e/ou irregularidades.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Considerando o princípio da boa administração e visando melhorar o controle de despesas do Estado através da centralização das despesas, esta Controladoria recomenda que seja verificada a possibilidade de integrar o sistema existente com o sistema GMS criado pela Secretaria de Administração e Previdência para o controle do	Em andamento.	



				almoxarifado.		
Recomendação	-	-	S	Considerando a justificativa do Gestor, recomenda-se implantação de um sistema automatizado de controle da frequência do pessoal para todos os servidores da pasta, uma vez que possibilitará maior eficiência no acompanhamento e avaliação do desempenho funcional.	Fluxo não finalizado.	
Recomendação	-	-	S	Considerando que as Universidades são autarquias, esta Controladoria recomenda que seja obrigatoriamente utilizado o sistema da Central de Viagens conforme dispõe o Decreto 5.354/2016 em seu artigo 6º e que se busque as referidas adaptações junto à SEAP visando sua implantação e bom funcionamento.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Considerando a justificativa do Gestor, recomenda-se que efetivamente seja realizado concurso público, com a finalidade de suprimento das vagas necessárias para o desempenho das funções de maneira suficiente.	Fluxo não finalizado.	
Monitoramento	-	-	S	Estamos providenciando o plano relativo ao último trimestre de 2018.	Prazo para execução: 90 Dias	
Monitoramento	-	-	s	Estamos providenciando.	Prazo para execução: 90 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Esta UEM esta passando por processo de troca de gestão. Contudo, tem buscado, arduamente, atender a todas as legislações citadas.	Prazo para execução: 360 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Esta UEM esta passando por processo de troca de gestão, contudo, tem encaminhado todos os relatórios acordados.	Prazo para execução: 360 Dias	



Monitoramento	-	-	S	Esta UEM esta passando por uma fase de transição de gestão e estará buscando as adaptações necessárias no inicio do exercício de 2019.	Prazo para execução: 360 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Esta UEM esta passando por um processo de troca de gestão e no início de 2019 pretende estudar a possibilidade de alimentar o GMS atraves do Sistema GESCOMP utilizado por esta UEM.	Prazo para execução: 360 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Esta UEM esta passando por uma fase de transição de gestão e estará buscando as adaptações necessárias no inicio do exercício de 2019.	Prazo para execução: 360 Dias	
Achado	861	2018	S	Não houve a publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná do Plano de Trabalho para o exercício de 2018.		Não houve a publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná do Plano de Trabalho para o exercício de 2018.
Achado	860	2018	S	Não foi elaborado por esse Agente de Controle Interno Avaliativo Plano de trabalho para o exercício de 2018.		Não foi elaborado por esse Agente de Controle Interno Avaliativo Plano de trabalho para o exercício de 2018.
Achado	859	2018	S	O sítio eletrônico não atende aos requisitos tecnológicos definidos na Lei de Acesso à Informação n° 12.527/2011 e do Decreto Estadual n° 10.285/2014.		O sítio eletrônico não atende aos requisitos tecnológicos definidos na Lei de Acesso à Informação n° 12.527/2011 e do Decreto Estadual n° 10.285/2014.
Achado	851	2018	S	A folha de pagamento dos servidores da Universidade não estão integralmente implantados no Sistema Meta4?		A folha de pagamento dos servidores da Universidade não estão integralmente implantados no Sistema Meta4?
Achado	766	2018	S	Não há no dossiê de prestação de contas as notas fiscais ou recibos (táxi, hotel, alimentação, combustível, pedágio), bem como, os cartões de embarque?		Não há no dossiê de prestação de contas as notas fiscais ou recibos (táxi, hotel, alimentação, combustível, pedágio), bem como, os cartões de embarque?
Achado	630	2018	S	A ferramenta de tecnologia utilizada no Órgão/Entidade para controle do		A ferramenta de tecnologia utilizada no Órgão/Entidade para controle do



				almoxarifado não é o módulo de almoxarifado do Sistema GMS.	almoxarifado não é o módulo de almoxarifado do Sistema GMS.
Achado	239	2018	S	O controle de freqüência de pessoal não é automatizado!	O controle de freqüência de pessoal não é automatizado!
Achado	102	2018	S	O órgão não possui integração com a Central de Viagens.	O órgão não possui integração com a Central de Viagens.
Achado	4	2018	S	O órgão não possui pessoal suficiente para o desempenho das funções.	O órgão não possui pessoal suficiente para o desempenho das funções.

### RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 00 SIND e 13 PAD	Não há nenhuma observação.
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Pedidos de Acesso a Informação.	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que houveram nove Achados do Controle Interno. Os Achados do Controle Interno foram objetos de Recomendação.

Na coluna da tabela "RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS" está contida a informação de atendimento ao disposto no Art. 74 da Constituição Federal.

A conclusão do Parecer do Controle Interno foi pela regularidade, conforme constante à folha 01 da peça 06.



### 6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo – ICE's realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE's elaborar os relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2018, emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fábio Camargo.

### "ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

Os achados resumidos no quadro a seguir contemplam deficiências e falhas de natureza formal e irregularidades que não ocasionaram danos ao erário ou o dano causado/estimado foi inferior ao mínimo previsto no §5º do artigo 1º da Resolução 60/2017-TCE-PR e, portanto, não ensejaram até o momento a propositura de Comunicação de Irregularidade. No entanto, por retratarem assuntos passíveis de macular as contas, esta ICE entende que devem compor a Prestação de Contas da entidade para que seja oportunizado o contraditório ao gestor.



Controladoria Geral do Estado -	Constituição Federal; Lei Estadual nº	com a seguinte recomendação: "que a UEM observe todas as
recomendadas pela Controladoria Geral do Estado –	Constituição Federal; Lei Estadual nº	com a seguinte recomendação: "que a UEM observe todas as
	17.745/2013; Característica Qualitativa da Tempestividade e Representação Fidedigna da Informação, que se refere ao processo de mensuracão e	Estado, com o designio de apresentar demonstrações contábeis com informações íntegras e tempestivas".

		mensuração e		
	SÍNTESE DOS AC	HADOS E RECOMENDA	ÇÕES	
Item do Relatório	Situação Encontrada	Fundamento Legal	Recomendação	
		componentes patrimoniais para produzir informações integras e tempestivas, previsto no capitulo 3 da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016.		
3.2	Ausência de disponibilização no Portal de Transparência das informações sobre: i) os contratos números 226 a 234 -10 contratose os de números 237 a 275 -39 contratos-; ii) os processos de Dispensa de Licitação números 22, 33, 45, 48, 53, 91 e 110; iii) o Processo de Inexigibilidade número 71.	Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011; Artigo 7º, § 1º, do Decreto 10.285 de 25 de fevereiro de 2014	Ressalva na Prestação de Contas do exercício de 2018 com a seguinte Determinação: "Que a UEM diligencie para que todos os processos que importem em realização de despesa sejam publicados no Portal de Transparência, inclusive os contratos firmados e seus respectivos aditivos, de modo a cumprir os mandamentos estampados na Lei 12.527/2011 c/c o Decreto 10.285/2014".	
3.3.	Ausência da remessa ao sistema SEI-CED dos dados dos Termos de Credenciamento de 2018, das Atas de Registro de Preços de 2018, dos pregões eletrônicos nºs 11, 21 e 22 de 2018, dos pregões presenciais nºs 182 e 183 de 2018 e dos contratos 226 a 234 e 237 a 275 de 2018.	113/2015-TCE/PR, alterada pela IN	Ressalva na Prestação de Contas com aplicação da multa prevista no art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).	
3.4.3.	Multas e juros. Empenhamento da despesa em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado;	Representação Fidedigna da Informação, que se refere ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações integras e tempestivas, previsto no capitulo 3 da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura	a) No empenhamento e no registro contábil da despesa, observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto realizado, com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas;	



	SÍNTESE DOS AC	ÇÕES	
Item do Relatório	Situação Encontrada	Fundamento Legal	Recomendação
		setembro de 2016; Manual Técnico do Orçamento do Estado do Paraná;	Economicidade, aprimore o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros.
3.4.6.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores sem a formalização do processo de reconhecimento de divida.	Art. 37 da Lei nº 4.320/1964; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016.	Contas com a seguinte recomendação: "que a UEM, previamente ao empenhamento de despesas de exercícios anteriores, instaure o processo administrativo de
3.4.7.	Inconsistência nas conciliações de 11 contas bancárias.  Não observação das orientações do MCASP no sentido de que o registro dos fatos que afetam o patrimônio público seja realizado segundo o regime de competência. As variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD) que registram as transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, devem ser reconhecidas nos períodos a que se referem, segundo seu fato gerador, sejam elas dependentes ou independentes da execução orçamentária.	Artigos 85 e 89 da Lei 4320/1964; Artigo 50, § 2º, da Lei Complementar 101/2000 – LRF; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, publicado pela STN com fundamento na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016; Característica Qualitativa da Tempestividade e Representação Fidedigna da Informação, que se refere ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações integras e tempestivas,	"que a UEM diligencie para que as conciliações bancárias correspondam à representação fidedigna dos fenômenos econômicos que pretenda retratar e, em seus registros contábeis, observe o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei 4.320/64, as Normas de Contabilidade e o MCASP para que os efeitos das transações financeiras e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem".



	SÍNTESE DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES					
Item do Relatório	Situação Encontrada	Fundamento Legal	Recomendação			
		previsto no capítulo 3 da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016;				
3.6.1.1.	Autos dos Pregões Presenciais n°s 155/2018 e 296/2018. Ausência de justificativa da não utilização da modalidade Pregão Eletrônico.	Artigo 1º, parágrafo único do Decreto 33/2015.	Ressalva na Prestação de Contas do exercício de 2018 com a seguinte recomendação: "que a Universidade Estadual de Maringá - UEM, enquanto não houver a expedição pela SEAP das normas e orientações complementares previstas no Art. 2º do decreto 33/2015, justifique nos autos licitatórios a motivação da utilização de modalidade diversa da estabelecida no art. 1º do Decreto 33/2015".			
3.6.2.1.	O empenhamento e o Registro contábil dos pagamentos das pessoas físicas contratadas por credenciamento, cujo assentamento até outubro de 2018 ocorreu em "outras despesas correntes", sendo que a equipe observou que se trata de substituição de mão de obra, portanto deveriam ser registras como "outras despesas de pessoal" para compor o índice de pessoal do Estado do Paraná.	Complementar 101 de	Ressalva na Prestação de Contas do exercício de 2018 em razão dos registros inadequados ocorridos no período de 01/01/2018 a 31/10/2018, combinada com a seguinte recomendação: "que a UEM, ao efetuar o empenhamento e o registro contábil das despesas decorrentes dos Termos de Credenciamento observe o disposto no artigo 18, §1º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (LRF) e proceda a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto realizado, com a finalidade de produzir informações integras e tempestivas."			
3.7.1.	Fragilidade dos controles dos bens mantidos no almoxarifado.	Contabilidade Aplicada ao Setor Público, item 4.3. Evidenciação, letra "b" - 7º edição - Portaria conjunta				



	SÍNTESE DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES					
Item do Relatório	Situação Encontrada	Fundamento Legal	Recomendação			
		2016; Caracteristica Qualitativa da Tempestividade e Representação Fidedigna da Informação, que se refere ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações integras e tempestivas, previsto no capítulo 3 da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016.				
3.7.2.	Fragilidade do controle patrimonial. Informações contábeis desassociadas da situação patrimonial existente. Demonstrações contábeis que não evidenciam a situação patrimonial da UEM.	Lei 4.320/64;	"que a UEM aprimore o controle dos bens móveis e proceda o levantamento, a avaliação e o registro contábil desses bens de acordo com as diretrizes contidas no MCASP, no Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo decreto 8955/2018 de 06/03/2018, na NBC T 16.9 – que trata da Depreciação, Amortização e Exaustão – e na NBC T 16.10 no que concerne à Avaliação e			



	SÍNTESE DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES					
Item do Relatório	Situação Encontrada	Fundamento Legal	Recomendação			
		Fidedigna da Informação, que se refere ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações integras e tempestivas, previsto no capítulo 3 da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016.				

### CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM, relativos às áreas contábil, financeira, pessoal, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2018, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração da Universidade.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como os procedimentos de fiscalização adotados pela 6ª Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, embasado no escopo, amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao Channel, conclui-se pela regularidade das contas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM, do exercício de 2018, com as ressalvas, a determinação, as recomendações e a aplicação de multa consignadas no item 4 deste relatório.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas."



### 7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2017	291848/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	3229/2018	Regular



### 8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2018, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	392389/19	-	Em poder - 2PC
REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	487746/19	-	Em poder - DP



### 9 - CONCLUSÃO

### RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
а	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 144/2018	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 144/2018	-	Regular
С	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
е	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1°, § 1°, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 144/2018	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4°, "e" e art. 59, §1°, V	-	Regular
h	Contribuições Patronais ao Regime Próprio de Previdência	Título 4	LC nº 101/2000, art. 43, Lei nº 9.717/98 e Lei Estadual nº 17.435/12 e suas atualizações	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
i	Contribuições retidas dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	Título 4	LC nº 101/2000, art. 43, Lei nº 9.717/98 e Lei Estadual nº 17.435/12 e suas atualizações	-	Regular
j	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4° a 8° e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
k	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), de acordo com	Contraditório



		cada apontamento da	
		ICE	

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, referente ao exercício financeiro de 2018, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificavas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro "Resultado da Análise", cujos itens tiveram como Resultado: "Contraditório".

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/05 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5°, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/05, é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 71/2014, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, aos seguintes Gestores das Contas:

NOME	CPF	CARGO
MAURO LUCIANO BAESSO	387.386.519-04	Reitor
JULIO CESAR DAMASCENO	652.373.150-20	Reitor

É a instrução.



CGE, em 26 de agosto de 2019.

Ato elaborado por:

RODRIGO L. KREMER - Analista de Controle

(documento assinado digitalmente)

De acordo.

ALCIVAN TAVARES NOBRE - Coordenador

(documento assinado digitalmente)



### Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO N °: 285574/19

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**DESPACHO Nº: 270/19 - CGE** 

Por delegação do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 71/2014, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

- I. Proceda-se à CITAÇÃO das partes a seguir nominadas para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 548/2019, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.
- a) Sr. MAURO LUCIANO BAESSO, Reitor, CPF: 387.386.519-04;
- b) Sr. JULIO CESAR DAMASCENO, Reitor, CPF: 652.373.150-20;
- II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 548/2019, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.
- a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, CNPJ: 79.151.312/0001-56, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.
- III. Alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Publique-se.

CGE, em 26 de agosto de 2019.

# (documento assinado digitalmente) **ALCIVAN TAVARES NOBRE**

Coordenador

31. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica - 2739-19 - DP



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 285574/19

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Gestor atual - JULIO CESAR DAMASCENO
Gestor das Contas - JULIO CESAR DAMASCENO
Interessado - MAURO LUCIANO BAESSO

### CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 2739/2019, referente ao Despacho Processual Diverso nº 270/2019, foi disponibilizada no dia 28/08/2019, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**.

Diretoria de Protocolo, em 28/08/2019

Documento assinado digitalmente

JERUSA HELENA PIAZ KLOCK

ANALISTA DE CONTROLE - matricula nº 512818

32. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica - 2740-19 - DP



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 285574/19

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Gestor atual - JULIO CESAR DAMASCENO
Gestor das Contas - JULIO CESAR DAMASCENO
Interessado - MAURO LUCIANO BAESSO

### CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 2740/2019, referente ao Despacho Processual Diverso nº 270/2019, foi disponibilizada no dia 28/08/2019, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido citado(s) **JULIO CESAR DAMASCENO**.

Diretoria de Protocolo, em 28/08/2019

Documento assinado digitalmente

JERUSA HELENA PIAZ KLOCK

ANALISTA DE CONTROLE - matricula nº 512818

33. Ofício de contraditório - 2874-19 - DP



### Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 285574/19

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

RELATOR: FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Ofício nº 2874/19-OCN-DP

Curitiba, 28 de agosto de 2019.

Ref.: CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 270/2019, fica CITADO o Sr. **MAURO LUCIANO BAESSO** (CPF n° 387.386.519-04), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no portal *e-Contas-PR*, acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital<sup>1</sup>, no seguinte caminho:

- 1. Inserir o certificado digital
- 2. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
- 3. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
- 4. Clicar no ícone Acessar processo eletrônico

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de

1

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Certificado digital – veja onde adquirir no site http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar



### Diretoria de Protocolo

expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa)** dias, no seguinte caminho:

- 1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
- 2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda
- 3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais
- 4. Indicar o número do processo 285574/19
- 5. Indicar o número do Cadastro CPF nº 387.386.519-04
- 6. Clicar em Exibir cópia

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal <a href="https://www.tce.pr.gov.br">www.tce.pr.gov.br</a>, Consulta Processual.

Atenciosamente,

### PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor TC 51.560-4

Ao Senhor

MAURO LUCIANO BAESSO

Av. Colombo, 5790

MARINGÁ-PR

CEP 87.020-900

34. Certidão de Publicação DETC - 13651-19 - DG



**PROCESSO №**: 285574/19

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

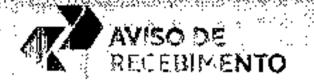
**ENTIDADE**: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 270/2019 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2132, do dia 29/08/2019, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 30/08/2019



MAURO LUCIANO BAESSO

87020-900 - MARINGA - PR

JARDIM UNIVERSITARIO

DESTINATARIO:

AV COLOMBO 5790

# Digital

CDIP CURITIBA 03/09/2019





9912359285/2014/5E/PR

TCE-PR Corretos

### CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Dorwal Barbosa Mat. 18.5 8.902-0 IN RINGAIPR

### TENTATIVAS DE ENTREGA

# ATENÇÃO:

Posta restante de 7 (sete) dias corridos.

# MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se

- 2 Endereço Insuficiente
- 6 Não Procurado
- 3 Não Existe A Número

PAR . USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

AR081630004ZX

**28**: 574/19 - 2374/2019 ASSINATURA DO RECEBEDOR

Centralizador Regional

NOAT: LEGIVEL DO RECEBEDOR

UNIVERSIDADE ESTÁBUAL DE MARINGA NO COMO DE RAL MARINGA NO COMO DE RAL MARINGA DATA DE ENTREGA

5 Recusado

Ausente

8 Falecido

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

36. Recibo de Petição Intermediária - 658680-19, de 30-09-19



## RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 658680/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 285574/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tipo de petição: SOLICITAR PRORROGAÇÃO DE PRAZO

### **DOCUMENTOS ANEXOS**

- Petição (Proc. 285574-19 - Prest Contas Anual - P)

PETICIONÁRIO: JULIO CESAR DAMASCENO, CPF 652.373.150-20, em seu próprio nome.

Email: jcdamasceno@uem.br

Telefone: 30114202

Curitiba, 30 de setembro de 2019 16:03:55

Portal eContas Paraná Página 1

37. Petição (Proc



# EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES:

PROCESSO Nº.: 285574/19

Assunto: Prestação de Contas Anual

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº. 79.151.312/001-56, por intermédio de seu representante legal, Reitor JULIO CÉSAR DAMASCENO, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fulcro no parágrafo único, do art. 389, do Regimento Interno desse egrégio Tribunal de Contas, requerer a prorrogação do prazo para apresentação das Razões de Contraditório por esta Instituição.

Requer-se a prorrogação de prazo ante a impossibilidade de se coligir dentro do prazo inicialmente concedido todas as informações necessárias para o completo esclarecimento dos apontamentos feitos pela CGE e pela ICE.

Termos em que, Pede deferimento.

Maringá, 30 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Julio César Damasceno **Reitor** 



### Tribunal de Contas do Estado do Paraná Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 285574/19

**ORIGEM:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**INFORMAÇÃO**: 7661/19

Encaminham-se os autos para deliberar sobre a solicitação de prorrogação de prazo contida na peça 37 do presente processo. Informa-se que a data prevista para manifestação da parte é 04/10/2019.

Após, retornem os autos à DP para controle de prazo.

DP, em 1 de outubro de 2019.

NICOLAS ALBERTO GRASSI

Analista de Controle - Administrativa
51.484-5

DP



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO N °: 285574/19

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**DESPACHO Nº:** 348/19 - CGE

Por meio da peça nº 37, o interessado solicita prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 38) o prazo inicial concedido para manifestação termina em 04/10/2019, e o pedido de prorrogação foi protocolado em 30/09/2019.

Considerando que o pleito atende ao que dispõe o art. 389, § único do Regimento Interno, concede-se (por delegação conforme dispõe a Instrução de Serviço nº 71/14) a dilação pretendida, que se dará na forma prescrita no mesmo dispositivo, ou seja, por mais 15 (quinze) dias sem solução de continuidade.

Posto isto, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para acompanhamento do prazo concedido.

Publique-se.

CGE, em 1 de outubro de 2019.

(documento assinado digitalmente)

ALCIVAN TAVARES NOBRE Coordenador

40. Certidão de Publicação DETC - 15978-19 - DG



### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO №**: 285574/19

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**ENTIDADE**: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 348/2019 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2157, do dia 03/10/2019, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 04/10/2019

41. Certidão de Prorrogação de Prazo - 820-19 - DP



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 285574/19

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Gestor atual - JULIO CESAR DAMASCENO
Gestor das Contas - JULIO CESAR DAMASCENO
Interessado - MAURO LUCIANO BAESSO

### CERTIDÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Certifico que registrei a prorrogação de prazo da comunicação eletrônica nº 2739/2019, destinada a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, concedida pelo Despacho Processual Diverso n°348/2019. Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido, conforme os termos do disposto no art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Diretoria de Protocolo, em 04/10/2019

Documento assinado digitalmente

JERUSA HELENA PIAZ KLOCK

ANALISTA DE CONTROLE - matricula nº 512818

42. Certidão de Prorrogação de Prazo - 821-19 - DP



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 285574/19

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Gestor atual - JULIO CESAR DAMASCENO
Gestor das Contas - JULIO CESAR DAMASCENO
Interessado - MAURO LUCIANO BAESSO

### CERTIDÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Certifico que registrei a prorrogação de prazo da comunicação eletrônica n° 2740/2019, destinada a JULIO CESAR DAMASCENO, concedida pelo Despacho Processual Diverso n°348/2019. Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido, conforme os termos do disposto no art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Diretoria de Protocolo, em 04/10/2019

Documento assinado digitalmente

JERUSA HELENA PIAZ KLOCK

ANALISTA DE CONTROLE - matricula nº 512818

43. Outros Documentos (doc		

c039939.txt

CAIXA ECONOMICA FEDERAL   A95	4 #20	AUTO ATENDIMENTO	02/01/2019
>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO IN	FORMADO, INFORME	AS DATA   EXTRA	TO DE POUPANCA PAG: 001
AG: 3178 UEM, PR	OPER: 006	CONTA: 1.213	-7
PERIODO: 01122018 ATE: 020120	19 CGC:	79.151.312/0001-5	6
NOME: UEM MEC CAPES PROAP		VLR.BLQ.JUD. :	0,00
DATA MOV NR.DOC HISTORICO	TAXA	VALOR	SALDO
02/12/2018 990210 REM BASICA	0,00000000	0,00 C	551.677,05 C
02/12/2018 990210 CRED JUROS	0,00371500	2.049,48 C	553.726,53 C
02/01/2019 990210 REM BASICA	0,00000000	0,00 C	553.726,53 C
02/01/2019 990210 CRED JUROS	0,00371500	2.057,09 C	555.783,62 C

SALDO EM 31/12/2018 R\$ 555.783,62 C

F1 AJUDA f4 saldo por data limite F7 VOLTAR PAG.

F3 RETORNAR f6 extrato anterior F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

44. Outros Documentos (doc		



### Universidade Estadual de Maringá

Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Diretoria de Assuntos Comunitários – DCT

Divisão de Restaurante Universitário



Ofício nº 064/2019-RU

Maringá, 10 de Oulubro de 2019.

Prezada Diretora.

Considerando o Relatório de Fiscalização 2018, que nos foi enviado, onde são apontadas algumas divergências no controle de estoque do Restaurante Universitário;

Segue as considerações sobre as divergências apontadas:

01). No que se refere às faltas de itens de uso diário, para alimentação dos servidores do setor (Café torrado e moído 500gr e Leite Longa Vida Integral) e nos utilizados na preparação do cardápio (Chimichurri, Extrato de Tomate Concentrado, Ervilha em Conserva 2kg, Feijão Carioquinha Tipo 1, Molho de Pimenta 900ml e Orégano) houve, durante a preparação no início da manhã, a necessidade de utilização dos mesmos. Desde modo, tais itens foram retirados do estoque físico e anotados em uma lista, para que fossem realizadas posteriormente as baixas no sistema.

O mesmo se dá com os itens de higiene e limpeza (Água Sanitária, Detergente Líquido e Papel Toalha) que foram retirados para abastecer banheiros, lavatórios e na higienização de utensílios e ambientes para atendermos o público a partir das 11:00. Assim como os alimentos, as quantidades retiradas foram anotadas na lista específica para posterior baixa pelo responsável.

Informamos que o servidor responsável pela atualização do estoque no GESCOMP trabalha no turno tarde/noite (como atendemos almoço e jantar temos dois turnos de trabalho: manha/tarde e tarde/noite). O mesmo faz as baixas no estoque no final do dia, quando todos os produtos que se fizeram necessários foram utilizados e o estoque pode ser conferido e atualizado. Tanto em abril quanto em dezembro a inspeção de nosso estoque foi realizada no período da manhã, por isso o estoque ainda não havia sido atualizado.

- 02). No que se refere aos itens que tiveram a mesma diferença encontrada em ambas as inspeções (Faca para Pão e Garfo de Mesa de Aço Inox) informamos que já foram realizados os ajustes necessários e o estoque está atualizado e sem divergências.
- **03).** No que se refere ao item Detergente Líquido (produzido pela UEM) que em dezembro apresentou a maior diferença encontrada (sobra de 370 litros) informamos que havíamos recebido o lote de produtos naquela manhã e nosso servidor fez a entrada dos mesmos no período da tarde, pois o mesmo trabalha no turno da tarde/noite, conforme explicamos anteriormente.
- **04).** No que se refere ao item Faca de mesa, que apresentou sobra de 20 unidades na inspeção realizada em dezembro, informamos que já realizamos os ajustes necessários e o estoque está atualizado e sem divergências.
- **05).** Os itens Camiseta Colorida, Camiseta Manga Curta, Cadeado 25mm e Régua Plástica que haviam apresentado divergência em abril, já haviam sido corrigidos e não apresentaram divergências na inspeção realizada em dezembro.

Sendo este o que nos apresenta, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Caroline Mara Genovez da Rocha

Chefe de Divisão - Restaurante Universitário

Ilma Sra. Sueli T. Berton Weinand Diretora de Contabilidade e Finanças N/Universidade

Av. Colombo, 5790 – Campus Universitário – CEP 87020-900 – Maringá-PR Fone (44) 3011-4133 – E-mail: <u>sec-ru@uem.br</u> – Site: ww.ru.uem.br

45. Recibo de Petição Intermediária - 713495-19, de 22-10-19



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 713495/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 285574/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tipo de petição: PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

- Petição (OF438-19-GRE - Proc 285574-19 - PrestCon)

- Outros Documentos (doc. 001 - Demanda - CACO-TCE \_170187)

- Outros Documentos (doc. 002 - Demanda - CACO-TCE 170254)

- Outros Documentos (doc. 003 - Demanda CACO-TCE 170253)

- Outros Documentos (doc. 004 - 1-Processo 14 197 149-2)

- Outros Documentos (doc. 005 - 2-Processo 14 727 684-2)

- Outros Documentos (doc. 006 - 3-Ofício 250-17-PAD - Sanepar)

- Outros Documentos (doc. 007 - 4-Resolução 227-2017 CAD)

- Outros Documentos (doc. 008- 5-UEM Termo RECRED)

- Outros Documentos (doc. 009 - 790-7- poupanca)

- Outros Documentos (doc. 010 - 1122-0 - poupanca)

- Outros Documentos (doc. 011 - 1213-7- poupanca)

- Outros Documentos (doc. 012 - Ofício 064-2019-RU)

PETICIONÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, CNPJ 79.151.312/0001-56, através do(a)

Representante Legal JULIO CESAR DAMASCENO, CPF 652.373.150-20

Email: jcdamasceno@uem.br

Telefone: 30114202

Curitiba, 22 de outubro de 2019 15:28:27

Portal eContas Paraná Página 1

46. Petição (OF438-19-GRE - Proc 285574-19 - PrestCon)



Ofício nº. 438/2019-GRE

Maringá, 22 de outubro de 2019.

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES:

PROCESSO Nº.: 285574/19

Assunto: Prestação de Contas Anual 2018

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, por intermédio de seu representante; JULIO CÉSAR DAMASCENO (reitor 2018-2022); e MAURO LUCIANO BAESSO (reitor 2014-2018), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Despacho n° 270/19-CGE, referente ao contido na Instrução nº 548/2019-CGE, com fulcro no art. 58, da Lei Orgânica, e art. 389, do Regimento Interno deste E. Tribunal de Contas, apresentar as RAZÕES DE CONTRADITÓRIO, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

### I – DO RESULTADO DA ANÁLISE

Em síntese, as análises e conclusões apontadas pela CGE, na Instrução 548/2019 são:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
с	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
h	Contribuições Patronais ao Regime Próprio de Previdência	Título 4	LC nº 101/2000, art. 43, Lei nº 9.717/98 e Lei Estadual nº 17.435/12 e suas atualizações	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
k	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), de acordo com cada apontamento da ICE	Contraditório



"À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificavas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro "Resultado da Análise", cujos itens tiveram como Resultado: "Contraditório".

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/05 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5°, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/05, é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução".

Quanto aos demais itens a CGE apontou com

"Regular".

Diante de tais apontamentos, passamos a apresentar as justificativas com relação aos 03 (três) itens, da referida Instrução, cujo resultado foi pelo "Contraditório.:

#### II – DAS RAZÕES DE CONTRADITÓRIO

## c - Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED

A Universidade sempre buscou dar cumprimento a todos os prazos estabelecidos pela Instrução Normativa 113/2015-TCE, assim como as demais normas e diretrizes. Contudo, para o fechamento do 3º Quadrimestre de 2018 ocorreram impedimentos alheios à sua vontade.

Para o fechamento do SEI-CED ocorreram inconsistências durante o envio das informações, ainda dentro do prazo.

É possível verificar que na data de 16.01.2019, foi formulada demanda junto ao CACO referente ao SEI-CED, solicitando esclarecimentos sobre a planilha do Representante e do Assinante do Contrato/Ata de Registro de Preços, como pode ser observado nas demandas em anexo (docs. 001-003).



Na data de 17.01.2019 foi passada a informação para assim procedermos às devidas correções, desde então ocorreram diversas tentativas para a simulação do fechamento do contrato, uma vez resolvido tais incoerências, passamos a finalizar as planilhas de Atas de Registro de Preços, ocorreram outras incoerências, diferentes das quais já tínhamos conhecimento.

Após as correções realizadas por diversas vezes as planilhas foram migradas ao SEI-CED, cada vez que eram lançadas solicitávamos o processamento e novamente o sistema gerava novas divergências, sendo completamente diferente das quais inicialmente tínhamos conhecimento.

Para que o fechamento acontecesse o mais rápido possível, foi necessário trabalho intenso e em conjunto com os técnicos/analistas do NPD para que fosse alterado na base do sistema, mas mesmo assim, foram inúmeras tentativas de envio frustradas, pois novos erros eram apresentados.

Foram necessárias diversas correções no sistema interno, para que o sistema possuísse as informações necessárias e somente após tais alterações pudessem ser migrados os dados/planilha para o SEI-CED.

Apenas na data de 08.02.2019, foi possível realizar a simulação de fechamento sem nenhum erro no SEI-CED, após a validação de todas as planilhas.

Portanto, o atraso no fechamento do último quadrimestre se deu por questão técnicas, de sistemas, que apontavam erros infindáveis a toda simulação de envio, tendo os técnicos e analistas da Universidade buscado juntamente aos do TCE a solução de tais inconsistências para finalização e envio das planilhas no menor prazo de tempo possível, o que infelizmente ocorreu após o dia 31.01.2019.

Registre-se, ainda, que nos quadrimestres anteriores o envio se deu com antecedência:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	04/06/2018	16/05/2018	Dentro do Prazo
2º	01/10/2018	25/09/2018	Dentro do Prazo

No último quadrimestre (3º), por razões alheias a vontade da Instituição, não foi possível o envio, ou a consolidação dos dados que vinham sendo enviados sistematicamente dentro do prazo, ocorrendo um atraso de poucos dias para o fechamento, devido as ocorrências apontadas, sendo desarrazoada a aplicação de qualquer sansão, ou mesmo multas, aos Gestores uma vez que todos os esforços foram disponibilizados para que a



situação fosse resolvida com a maior brevidade possível e sem trazer prejuízos ao erário, tendo todos os dados sido encaminhados e disponibilizados antes mesmo do fechamento da Prestação de Contas Anual.

Diante do exposto, requer seja afastada toda e qualquer aplicação de sanção e/ou multa aos gestores da UEM, sendo as Contas do exercício de 2018 aprovas como regulares, sem ressalvas e/ou recomendações.

### h - Contribuições Patronais ao Regime Próprio de Previdência

Com relação ao apontamento de que a UEM não efetivou o recolhimento do Fundo Financeiro retido dos servidores da Instituição, explicaremos a seguir os procedimentos adotados pela SEFA para as despesas com pessoal no referido exercício.

Anteriormente a 2018, conforme Resolução Conjunta nº. 10/2015 - SEAP/SEFA as despesas com pessoal eram informadas e solicitadas à SEFA/COP, com cinco dias úteis de antecedência em relação ao último dia útil do mês, com os totais gerais das vantagens e encargos, por regime de contratação (estatutário e CRE), separando os valores do Ensino e do Hospital Universitário.

Se não houvesse nenhum questionamento e necessidade de justificativa, o orçamento era liberado para que procedêssemos ao empenho das despesas com pessoal. Após a realização dos empenhos, era enviada à SEFA uma planilha contendo todos os empenhos respectivos à Folha de Pagamento, contendo o valor, natureza da despesa e fonte. Somente após o empenho era liberada a "cota financeira" para liquidação da despesa.

A Secretaria da Fazenda não repassava integralmente para a UEM os recursos financeiros para as despesas com pessoal. Os valores referentes ao IRRF, Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário dos servidores já eram descontados do repasse financeiro, conforme planilha enviada pela UEM. Por ocasião do fechamento das despesas com pessoal, mensalmente era elaborada e enviada à SEFA uma planilha detalhando os valores totais retidos dos servidores a título de: IRRF, Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário. Nessa planilha constam em separado os valores referentes ao Ensino e os do Hospital Universitário (as despesas com pessoal do HUM são apropriadas/contabilizadas no FUNSAUDE).

Os empenhos eram feitos pela UEM conforme a natureza de despesa pelo valor total e, como o repasse financeiro era menor, para "fechar" a contabilização das despesas com pessoal, a SEFA/DICON efetuava no sistema SIAF, OPE's de repasse ESCRITURAL (porque não havia o efetivo repasse financeiro do recurso) dos valores correspondentes ao IRRF



e Fundos. Para realizar os empenhos das despesas do Hospital Universitário, no Projeto/Atividade 4169 – FUNSAUDE possuíamos chave de acesso especifica no SIAF.

As contribuições patronais referentes ao Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário e Adicional do Fundo Previdenciário, eram empenhadas, liquidadas e pagas pela UEM, com recursos do TGE, através de OPN pelo Sistema SIAF.

No exercício de 2018, com a implantação do NOVO SIAF, as despesas com pessoal (vantagens) não são mais empenhadas e liquidadas pela Universidade e sim diretamente pela Secretaria da Fazenda. As informações das despesas com pessoal são enviadas através de arquivos para a SEAP e SEFA. Assim, o recurso é enviado à conta corrente da UEM, mas os arquivos são alimentados e autorizados no sistema Nexxera diretamente pela SEAP/SEFA.

As contribuições patronais referentes ao Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário e Adicional do Fundo Previdenciário, continuam a ser empenhadas, liquidadas e pagas pela UEM, com recursos do TGE, através do NOVO SIAF.

O repasse do valor retido dos servidores ao Fundo Previdenciário e Financeiro continua sob a responsabilidade da SEFA, mediante planilha enviada pela UEM, onde os valores são informados com maiores detalhes, separando Ensino e Hospital Universitário. Como também as informações contábeis inseridas no SEI-CED são de responsabilidade da SEFA. Segue tabela com os valores devidos e informados pela UEM referente aos Fundos Financeiro e Previdenciário referente ao exercício de 2018.

MÊS	Contribuição do Servidor		
III EO	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	
Janeiro -Ensino	2.365.293,08	799.376,81	
Fevereiro-Ensino	2.359.162,08	798.879,27	
Março-Ensino	2.350.706,85	799.530,98	
Abril-Ensino	2.347.900,14	803.592,86	
Maio-Ensino	2.352.712,54	806.213,19	
Junho/Ensino	2.347.900,61	810.960,01	
Julho/Ensino	2.350.979,24	814.331,43	
Agosto/Ensino	2.340.624,61	818.316,58	
Setembro-Ensino	2.323.672,70	822.338,18	
Outubro-Ensino	2.286.199,46	825.875,30	
Novembro-Ensino	2.268.628,76	830.760,41	





13° Salário- Ensino	2.263.126,64	820.755,82
Dezembro-Ensino	2.262.652,82	841.195,39
TOTAL	30.220.189,53	10.592.126,23

Portanto, não ficou sob a responsabilidade da UEM fazer o repasse dos valores retidos dos servidores referente aos Fundos Previdenciário e Financeiro, pois como já explicamos o recurso financeiro não era enviado para a UEM. Como também as informações contábeis inseridas no SEI-CED ficaram sob a responsabilidade da SEFA. Causa-nos estranheza essa pendência de recolhimento, pois os valores foram apropriados às despesas com pessoal da Universidade Estadual de Maringá.

Sendo imperativo o afastamento da aplicação de qualquer sanção e/ou multa aos Gestores da UEM.

### k - Relatórios da Inspetoria de Controle Externo

Na Instrução 548/2019-CGE – 1ª análise, é apontada no Item 09 – Conclusão, que como resultado dessa primeira análise o subitem "k", refere-se ao Relatório de Fiscalização 2018, da 6ª Inspetoria de Controle Externo, que apresenta "Achado de Fiscalização" sobre os quais apresentaremos maiores esclarecimentos nesta fase de contraditório, o que faremos a seguir, item a item:

SÍNTESE DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES				
Item do Relatório	Situação Encontrada	Fundamento Legal	Recomendação	
3.1.1.	Delonga na execução das ações recomendadas pela Controladoria Geral do Estado – CGE.	Artigos 70 e 74 da Constituição Federal; Lei Estadual nº 17.745/2013; Característica Qualitativa da Tempestividade e Representação Fidedigna da Informação, que se refere ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas, previsto no capítulo 3 da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP	orientações da CGE, com ênfase no que concerne à uniformização dos sistemas utilizados pelo Estado, com o desígnio de apresentar	





	Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016.	contábeis com informações íntegras e tempestivas".
--	--------------------------------------------------	----------------------------------------------------------

O Relatório de Fiscalização sugere uma "ressalva às contas do exercício de 2018, com recomendações à Universidade para que observe todas as orientações da CGE, com ênfase no que concerne à uniformização dos sistemas utilizados pelo Estado"

Contudo, a nosso ver, considerando que a CGE concedeu prorrogação de prazos para atendimento aos apontamentos e que, dentro deste contexto, a Universidade Estadual de Maringá está dentro do prazo regulamentar para atender aos citados apontamentos, entendemos, s.m.j., que não há ressalvas a serem consideradas e, assim, respeitosamente, como opina a Controladoria Interna, devem a contas referentes ao exercício de 2018 serem julgadas regulares.

Registre-se que o Estado, por muitos anos e gestões, praticamente abandonou as IES em termos de assessoramento e compartilhamento de sistemas e soluções de TI.

A UEM, dotada de suas equipes, hoje defasadas diante da não recomposição de seus quadros de servidores, desenvolveu suas próprias ferramentas tecnológicas para controle e gestão, como é o caso do atual sistema implantado na Universidade desde 2012, chamado **GESCOMP – Gestão de Compras, Orçamento, Material e Patrimônio**, que realiza um minucioso controle de todos os recursos orçamentários e financeiros, além dos processos de compra interno e externo, almoxarifado, patrimonial móvel, convênios e outros módulos que são implementados diariamente de acordo com as necessidades.

Recentemente o Governo do Estado apresentou um novo sistema, como sua ferramenta única, a ser adotado por todos os entes estaduais, o sistema GMS, contudo o referido sistema não possui as mesmas funcionalidades, nem relatórios ou controles que o desenvolvido pela Universidade e a simples adoção do GMS, sem uma efetiva integração dos sistemas, representa um retrocesso nos controles internos e perda de dados essenciais a gestão da Universidade.

Quanto aos achados citados, de fato, o atendimento foi parcial, por conta de demandar recursos humanos e financeiros que impossibilitavam o atendimento de forma rápida e, por não serem, ao nosso ver, apontamentos que pudessem trazer prejuízo ao erário, não foram



considerados como suficientes para que o Controle Interno apontasse como ressalva na prestação de contas da entidade.

Quanto à "ênfase no que concerne à uniformização dos sistemas utilizados pelo Estado", que entendemos tratar-se da questão relacionada ao Sistema Meta4, Sistema GMS e Central de Viagens, foram concedidas prorrogação de prazo para a Instituição se adequar até 11/10/2019, por meio do Formulário Extra 01/2018-Universidades criado em 16/08/2018, Formulário 03/2018-2 criado em 14/06/2018 e Formulário 02/2018-002 criado em 06/07/2018, respectivamente.

Entende-se, também, que a afirmação de que os achados da CGE, elencados pela 6ª ICE em seu Relatório, apontados como que não a "UEM não cumpriu os prazos de adequação", improcedente. Todos os achados da CGE foram devidamente respondidos e concedido prazo pela mesma para as devidas adequações, não estando nenhuma vencida para poder se caracterizar como descumprida. Tanto o é que a própria CGE em sua manifestação com relação as Contas da UEM não apresentou qualquer ressalva.

Registre-se, ao final, que a UEM sempre buscou cumprir todas as orientações da CGE e que, infelizmente, o que ainda não foi atendido se deve não por "morosidade no atendimento", mas devido a questões que independem de sua própria vontade, geralmente esbarrando em situações de incompatibilidade de linguagens de programação e/ou outros impedimentos junto aos demais órgãos do Estado para a viabilização de recursos humanos e/ou tecnológicos para que possamos integralizar os sistemas e superar essas demandas unificando os sistemas de maneira a termos todos os recursos de gestão interna e externa em pleno funcionamento.

Diante do exposto, requer seja afastada toda e qualquer aplicação de sanção e/ou multa aos gestores da UEM, sendo as Contas do exercício de 2018 aprovas como regulares, sem ressalvas e/ou recomendações.

SÍNTESE DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES				
Item do Relatório     Situação Encontrada     Fundamento Legal     Recomendação				
3.2	disponibilização no Portal	Artigo 8°, § 1°, inciso IV, da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011: Artigo 7°. § 1°. do	de Contas do exercício	





informações sobre: i) os contratos números 226 a 234 - 10 contratos e os de números 237 a 275 - 39 contratos -; ii) os processos de Dispensa de Licitação números 22, 33, 45, 48, 53, 91 e 110; iii) o Processo de Inexigibilidade número 71.	de 25 de	Determinação: "Que a UEM diligencie para que todos os processos que importem em realização de despesa sejam publicados no Portal de Transparência, inclusive os contratos firmados e seus respectivos aditivos, de modo a cumprir os mandamentos estampados na Lei 12.527/2011 c/c o
		-

A Universidade Estadual de Maringá possui um sistema próprio de **Gestão de Compras, Orçamento, Material e Patrimônio** – **GESCOMP**, como já esclarecido no item acima. Os processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de licitação são realizados dentro deste sistema e os dados dos mesmos são importados automaticamente pelo Portal da Transparência da UEM.

Foi detectado que alguns processos não estavam sendo importados automaticamente e após a análise da equipe de TI, a ocorrência foi corrigida e as inconsistências e os registros agora estão sendo atualizados.

Como foi o caso do processo de dispensa de licitação Termo de Dispensa 22/18, na realidade houve um equívoco na geração automática de sua numeração, pois o processo em questão tratava-se apenas de uma solicitação de parecer geral e ratificação para contratação por dispensa, fundamentada no inciso II, que não é alimentado no SEI-CED.

O Termo de Dispensa 33/2018 trata-se de um processo de dispensa de licitação do Hospital Universitário e como relatado anteriormente, houve uma inconsistência na geração dos dados e o mesmo acabou por não aparecer no Portal da Transparência. Ocorrência esta já retificada.

Quanto aos Termos de Dispensa 45, 48, 53, 91 e 110, diligenciamos internamente e não foram localizados processos físicos relativos a tais Termos. Segundo a equipe de TI pode ter ocorrido a geração automática da numeração por algum servidor, porém quando foi finalizar os procedimentos o sistema teria gerado novo número de Termo que foi o realmente utilizado no processo de dispensa. O mesmo teria ocorrido com relação ao Processo de Termo de Inexigibilidade número 71.



Com relação aos contratos ausentes do Portal de Transparência, já foram providenciadas as retificações no sistema e inclusão para disponibilização junto ao Portal, pois ocorreu alguma inconsistência na alimentação e transferência dos dados e juntada dos arquivos, tanto para a disponibilização no Portal como, aparentemente, na remessa dos dados para o SEI-CED.

Os contratos 266, 267 e 268, houve um equívoco na geração dos números e não existem tais contratos firmados. Sendo que o objeto destes é o que consta dos contratos 355, 356 e 357.

Diante do exposto, requer seja afastada toda e qualquer aplicação de sanção e/ou multa aos gestores da UEM, sendo as Contas do exercício de 2018 aprovas como regulares, sem ressalvas e/ou recomendações.

	SÍNTESE DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES					
Item do Relatório	Situação Encontrada	Fundamento Legal	Recomendação			
3.3.	Ausência da remessa ao sistema SEI-CED dos dados dos Termos de Credenciamento de 2018, das Atas de Registro de Preços de 2018, dos pregões eletrônicos nºs 11, 21 e 22 de 2018, dos pregões presenciais nºs 182 e 183 de 2018 e dos contratos 226 a 234 e 237 a 275 de 2018.	Artigo 14 da IN 113/2015- TCE/PR, alterada pela IN 130/2017-TCE-PR.	Ressalva na Prestação de Contas com aplicação da multa prevista no art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).			

Desde a implantação pelo TCE/PR do sistema SEI-CED e seu efetivo funcionamento a UEM vêm, através de sua equipe de analistas de TI, desenvolvendo as ferramentas necessárias para atender aos leiautes disponibilizados pelo TCE, uma vez que no momento da implantação, o Governo do Estado não permitiu a integração do nosso sistema GESCOMP com o GMS para posterior exportação de dados ao SEI-CED.

Como a própria Instrução Normativa 113/2015-TCE/PR permitia a utilização de outros sistemas para o fornecimento dos dados, desde que atendidos aos leiautes do SEI-CED, assim foi feito e vem sendo aprimorado a cada dia, com as atualizações na medida em que o TCE também realiza suas alterações de leiautes.



Toda a informação quanto às licitações, contratos, atas de registro de preços, dispensas e inexigibilidade são alimentadas no sistema GESCOMP e inclusive anexados os respectivos arquivos em pdf para alimentar o Portal da Transparência.

Os processos pontualmente citados no Relatório, por alguma questão de inconsistência de dados, acabaram não tendo suas informações disponibilizadas no momento da formação da planilha de dados a ser enviada pelo leiaute do SEI-CED, e ainda não foi relatado pelo próprio sistema SEI-CED, quando do envio, qualquer inconsistência, uma vez que as planilhas foram aceitas pelo sistema e os dados validados, sem apresentar erros.

Tivemos somente no último quadrimestre de 2018, quando de seu fechamento, o apontamento de erro, como já exposto acima nos esclarecimentos quanto ao item "c", da Conclusão (9), da Instrução 548/2019-CGE e no item anterior. Onde informamos que foram realizadas consultas ao TCE, via CACO, para superar as questões técnicas (erros apontados pelo sistema) para o envio dos dados. O que acabou por levar ao atraso no fechamento dos dados no SEI-CED.

Após as orientações da equipe do TCE via CACO e telefone, os dados foram finalizados e encaminhados. Contudo, nos causa estranheza não constarem dos relatórios apresentados pela 6ª ICE em seu Relatório, uma vez que os dados teriam sido remetidos nos fechamento de 2018.

A equipe de TI está trabalhando para apurar o ocorrido e superar essas questões garantindo a integridade dos dados gerados e remetidos ao TCE via SEI-CED.

Em momento algum a UEM se furtou ao dever de efetivamente remeter os dados ao TCE via sistema SEI-CED. O que de fato deve ter ocorrido foi algum equivoco, ou inconsistência no envio dos dados que acabaram sendo enviados, e o próprio sistema SEI-CED também aceitou, e não foi possível detectar de pronto tal equívoco.

A Universidade já estava realizando as alterações no sistema de forma a evitar novas ocorrências e vem aprimorando suas ferramentas de sistemas para atender de forma satisfatória as demandas do SEI-CED.

Com relação a remessa de dados via SEI-CED dos pregões eletrônicos 11, 21 e 22/2018 e presenciais 182 e 183/2018, como relatado acima, por inconsistências no envio dos dados, não acusados



inclusive pelo próprio SEI-CED, as informações efetivamente não foram disponibilizadas, porém todos os dados encontram-se disponíveis no Portal de Transparência e caso seja possível a reabertura do sistema, faremos a inclusão dos mesmos junto ao SEI-CED.

Diante disso, requer seja afastada a aplicação de qualquer sanção ou multa aos gestores, tendo em vista que as falhas apontadas no Relatório referem-se a uma pequena margem de processos e já teriam sido sanadas e caso entendam necessário, e ainda, que oportunize a reabertura do sistema SEI-CED para a inclusão de eventuais dados ainda não constantes do mesmo.

	SÍNTESE DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES					
Item do Relatório	Situação Encontrada	Fundamento Legal	Recomendação			
3.4.3.	Multas e juros. Empenhamento da despesa em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado;	Característica Qualitativa da Representação Fidedigna da Informação, que se refere ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas, previsto no capítulo 3 da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016; Manual Técnico do Orçamento do Estado do Paraná;	Ressalva na Prestação de Contas, combinada as seguintes recomendações:  a) No empenhamento e no registro contábil da despesa, observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto realizado, com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas; b) Em homenagem aos Princípios da Eficiência e da Economicidade, aprimore o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros.			

Considerando as respostas já enviadas às SDI de nº 18 e nº 30/2018, ratificamos as dificuldades encontradas na execução



orçamentária, contábil e financeira não somente no início, mas em todo o exercício de 2018, onde o NOVO SIAF foi implantado sem estar efetivamente testado e com muitas falhas em várias funcionalidades.

No início do exercício de 2018 o sistema ainda não estava totalmente operacional e também como o próprio nome diz é um sistema totalmente novo e diferente do anterior, utilizado até 2017.

No início, meses de janeiro e fevereiro, o pessoal técnico das unidades ainda estava sendo treinado.

O sistema, no período acima ainda não estava disponível para acesso e utilização via web, quer dizer, foi necessário o deslocamento de servidores até Curitiba para treinamento e utilização, conforme cronograma estabelecido pela equipe do NOVO SIAF, e também para ter acesso ao Sistema.

No início do exercício, não fomos orientados por parte da Secretaria da Fazenda em como proceder para a operacionalização dos pagamentos com recursos do Tesouro, já que o novo sistema não estava em operação e a SEFA não envia mais os recursos financeiros às IES.

Assim, os pagamentos das despesas com recursos do Tesouro Geral do Estado, eram solicitados através de e-mail enviado ao Coordenador do Tesouro Estadual com a respectiva fatura a ser paga. Entretanto tínhamos dificuldade em saber se o pagamento realmente havia sido efetuado.

Devido ao caos em que se encontravam as operações no início do exercício, ocorreram muitos atrasos de pagamentos, em que não houve prejuízos financeiros, apenas reclamações e inconformismo dos fornecedores.

Finalmente, reiteramos que os atrasos nos pagamentos, os quais geraram multas e encargos financeiros, não foi por negligência e falta de planejamento da UEM, mas por irresponsabilidade da SEFA que iniciou o exercício financeiro de 2018 sem um sistema operacional e, também, porque não passou orientações às unidades quanto aos procedimentos a serem adotados para pagamento de despesas empenhadas com recursos do Tesouro Geral do Estado.

Diante do exposto, solicitamos que sejam ponderadas as explicações, bem como não sejam aplicadas sanções contra os gestores desta Universidade.

SÍNTESE DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES				
Item do Relatório	Situação Encontrada	Fundamento Legal	Recomendação	



### Universidade Estadual de Maringá

GABINETE DA REITORIA



3.4.6.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores sem a formalização do processo de reconhecimento de dívida.	Art. 37 da Lei nº 4.320/1964; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016.	Ressalva na Prestação de Contas com a seguinte recomendação:  "que a UEM, previamente ao empenhamento de despesas de exercícios anteriores, instaure o processo administrativo de reconhecimento de dívida, observando os requisitos previstos no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e as orientações consignadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP".
--------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### Com referência ao apontamento no Relatório de

### Fiscalização:

"Ao analisar o processo apresentado, a equipe constatou que não foram observados os parâmetros mínimos exigidos pelo artigo 37 da Lei 4.320/64 e as orientação estampadas no MCASP/2017 - 7ª Edição. Não havia no processo: i) a motivação pela qual a despesa não foi empenhada e/ou paga na época própria; ii) a declaração de reconhecimento da obrigação de pagamento das despesas de exercícios anteriores emitida pela autoridade competente para empenhar a despesa e; iii) os documentos fiscais comprobatórios devidamente certificados.

Destarte, considerando a importância da formalização do processo de reconhecimento de dívida previamente ao empenhamento das despesas de exercícios anteriores, a 6ICE opina por uma ressalva às contas de 2018 da UEM e uma recomendação com o seguinte teor: "que a UEM, previamente ao empenhamento de despesas de exercícios anteriores, instaure o processo administrativo de reconhecimento de dívida e observe os requisitos previstos no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e as orientações consignadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP".

A dívida da UEM com a empresa SANEPAR no valor nominal de R\$.2.080.877,77, se referia aos meses de maio, junho, setembro e novembro de 2015 e fevereiro, março e abril de 2016.

A citada dívida, após reuniões e muita negociação, foi objeto de parcelamento por meio de um programa da SANEPAR, denominado RECRED.





Conforme planilha constante no processo, o montante atualizado da dívida totalizou R\$.2.302.711,38, e seu valor foi reduzido para R\$.2.167.737,36 para pagamento em 12 parcelas de R\$.180.644,78.

Embora a observação de que não tenha sido montado um processo formal de reconhecimento de dívida conforme os requisitos mínimos exigidos pelo artigo 37 da Lei nº 4.320/64 e as orientações consignadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público-MCASP, anexamos, por oportuno, cópia de documentação que acreditamos complementa o reconhecimento da dívida em questão:

- 1) Protocolo 14.197.149-2 contendo o ofício nº 104/16-GRE-ASP, endereçado ao Sr. João Luiz Giona Junior, Coordenador de Orçamento e Programação da SEFA, onde a UEM solicita crédito orçamentário suplementar, com recursos do Tesouro Geral do Estado para "Outras Despesas Correntes", enfatizando pendências de pagamento junto à SANEPAR <sup>1</sup>;
- 2) Protocolo 14.727.684-2 contendo o ofício nº 115/2017-GRE-ASP, endereçado ao Prof. Dr. João Carlos Gomes, Secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, reconhecendo a dívida junto à SANEPAR<sup>2</sup>;
- Ofício nº 250/17-PAD da Pró-Reitora de Administração Maria Helena
   A. Dias encaminhado ao Reitor Mauro Baesso relatando toda a situação e solicitando deliberação <sup>3</sup>;
- 4) Resolução nº. 227/2017-CAD, aprovando o Termo de reconhecimento, confissão e parcelamento de dívida da UEM com a SANEPAR <sup>4</sup>.
- 5) Termo de reconhecimento, confissão e parcelamento de dívida nº 03/2017-SANEPAR <sup>5</sup>;

Diante do exposto, requer seja afastada toda e qualquer aplicação de sanção e/ou multa aos gestores da UEM, sendo as Contas do exercício de 2018 aprovas como regulares, sem ressalvas e/ou recomendações.

<sup>2</sup> Doc. 005.

Av. Colombo, 5790 – CEP 87020-900 - Maringá – PR – Câmpus Universitário Fones: (44) 3011-4200, (44) 3011-4201 - e-mail: <a href="mailto:sec-gre@uem.br">sec-gre@uem.br</a> internet: <a href="mailto:www.uem.br">www.uem.br</a>

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Doc. 004.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Doc. 006.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Doc. 007.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Doc. 008.



	SÍNTESE DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES					
Item do Relatório	Situação Encontrada	Fundamento Legal	Recomendação			
3.4.7.	Inconsistência nas conciliações de 11 contas bancárias.  Não observação das orientações do MCASP no sentido de que o registro dos fatos que afetam o patrimônio público seja realizado segundo o regime de competência. As variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD) que registram as transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, devem ser reconhecidas nos períodos a que se referem, segundo seu fato gerador, sejam elas dependentes ou independentes da execução orçamentária.	Artigos 85 e 89 da Lei 4320/1964;  Artigo 50, § 2°, da Lei Complementar 101/2000 – LRF;  Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, publicado pela STN com fundamento na Portaria Conjunta STN/SOF n° 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN n° 840, de 21 de dezembro de 2016;  Característica Qualitativa da Tempestividade e Representação Fidedigna da Informação, que se refere ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas, previsto no capítulo 3 da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016;	Ressalva na Prestação de Contas de 2018, combinada com a seguinte recomendação:  "que a UEM diligencie para que as conciliações bancárias correspondam à representação fidedigna dos fenômenos econômicos que pretenda retratar e, em seus registros contábeis, observe o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei 4.320/64, as Normas de Contabilidade e o MCASP para que os efeitos das transações financeiras e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem".			

Considerando o apontamento sobre as conciliações bancárias apresentarem inconsistências, esclarecemos:

Como já foi observado e inclusive mencionado no **Relatório de Fiscalização, item 3.4.1** 

"Os procedimentos de fiscalização realizados pela equipe da 6ICE durante o exercício de 2018 revelaram que o sistema de gestão financeira, orçamentária e contábil adotado pelo Estado do Paraná a partir de 02/01/2018, denominado Novo SIAF, apresentou fragilidades, não se mostrando eficiente para realizar as funções próprias de um sistema contábil voltado para a área pública, tendo em vista as severas falhas na execução e pendências que foram constatadas no transcorrer dos trabalhos. A falta de confiabilidade e de garantia de integridade das



informações causaram transtornos à gestão das finanças e orçamento do Estado, bem como dificultou os atos de fiscalização.

Complementando, foram muitas as dificuldades encontradas no decorrer do exercício de 2018. Os balancetes contábeis se apresentavam inconsistentes. Mesmo sem termos efetuado lançamentos, muitas vezes os saldos contábeis das contas eram alterados de um dia para outro.

Como mencionado, a UEM era titular, ao final do exercício de 2018, de 161 contas bancárias, e apresentou inconsistência em 11 contas.

Dos valores apontados, a maioria das diferenças foram localizadas e regularizadas no exercício de 2019.

Destacamos maiores diferenças que as encontradas, ocorreu por um erro no momento do envio dos extratos bancários. Devido ao grande volume, para as contas da caixa Econômica Federal optamos (com o aceite da equipe de fiscalização) por enviar o relatório obtido do "GOVCONTA", onde são apresentados os seguintes dados:

Conta Vinculada	Nome	Saldo Conta	Saldo Conta	Saldo Aplicado	Saldo
		Corrente (R\$)	Investimento (R\$)	(R\$)	

Entretanto temos contas, conforme quadro abaixo, que possuem aplicação em poupança e, para as quais, por um lapso, não foi enviado o extrato bancário correspondente.

Nº da	Banc	Valor contábil	Valor do	Valor	Diferença	Observações
conta	0		extrato	conciliado	-	_
790-7 6	CEF	700.912,30	0,00	440,00	701.352,30	Diferença não conciliada. A UEM informa na conciliação que há saldo de R\$.701.352,30, mas no extrato consta saldo zerado
1122-0 7	CEF	347.401,57	100.727,67		246.673,90	Sem conciliação. A UEM informa saldo bancário diferente do valor do extrato
1213-7 <sup>8</sup>	CEF	1.163.457,04	618.544,69	8.814,18	536.098,17	Valor não conciliado de R\$.536.098,17. Valor informado na conciliação como saldo bancário não confere com o extrato

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Doc. 009.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Doc. 010.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Doc, 011.



Assim, complementando as informações, anexamos os extratos das contas poupança:

Conta 790-7, com saldo de R\$ 701.352,30;

Conta 1122-0, com saldo de R\$ 246.673,90;

Conta 1213-7, com saldo de R\$ 553.726,53.

Diante do exposto, diante do volume de contas a serem conciliadas e das dificuldades encontradas solicitamos que sejam acatadas e ponderadas as explicações apresentadas e se requer seja afastada toda e qualquer aplicação de sanção e/ou multa aos gestores da UEM, sendo as Contas do exercício de 2018 aprovas como regulares, sem ressalvas e/ou recomendações.

	SÍNTESE DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES					
Item do Relatório	Situação Encontrada	Fundamento Legal	Recomendação			
3.6.1.1.	Autos dos Pregões Presenciais nºs 155/2018 e 296/2018.  Ausência de justificativa da não utilização da modalidade Pregão Eletrônico.	Artigo 1º, parágrafo único do Decreto 33/2015.	Ressalva na Prestação de Contas do exercício de 2018 com a seguinte recomendação: "que a Universidade Estadual de Maringá - UEM, enquanto não houver a expedição pela SEAP das normas e orientações complementares previstas no Art. 2º do decreto 33/2015, justifique nos autos licitatórios a motivação da utilização de modalidade diversa da estabelecida no art. 1º do Decreto 33/2015".			

Os certames em questão foram abertos pelo Hospital Universitário para a aquisição de medicamento para atendimento às atividades hospitalares.

Em que pese o apontamento quanto ao não cumprimento do disposto no parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº.





33/2015, ou seja, a realização de licitação sob a modalidade de pregão eletrônico de forma obrigatória, há de se considerar que o Estado, no mesmo ano de 2015, editou o Decreto nº. 2.474/2015, cujo parágrafo único, do artigo 6º dispõe que: "Quando das contratações de que trata o caput deste artigo deverá, preferencialmente, ser utilizado o pregão presencial, na forma do disposto no art. 22 da Lei Complementar n.º 163, de 2013", ou seja, cujos valores dos itens não sejam superiores a R\$.80.000,00, como ocorreu nos casos apontados, onde a maioria dos itens era inferior a esse limite.

O Hospital Universitário optou, ainda que não tenha trazido expressamente a justificativa, por cumprir o Decreto 2.474/2015, em detrimento do Decreto 33/2015, e realizou os pregões de forma presencial, mesmo que com a permissão para a ampla concorrência visando assim garantir eventual participação de ambas as categorias de licitantes (MPE e de médio e grande porte), possibilitando uma maior competitividade além das justificativas já apresentadas e trazidas pela Equipe da 6ª ICE em seu Relatório.

Diante do exposto, requer seja afastada toda e qualquer aplicação de sanção e/ou multa aos gestores da UEM, sendo as Contas do exercício de 2018 aprovas como regulares, sem ressalvas e/ou recomendações.

	SÍNTESE DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES					
Item do Relatório	Situação Encontrada	Fundamento Legal	Recomendação			
3.6.2.1.	O empenhamento e o Registro contábil dos pagamentos das pessoas físicas contratadas por credenciamento, cujo assentamento até outubro de 2018 ocorreu em "outras despesas correntes", sendo que a equipe observou que se trata de substituição de mão de obra, portanto deveriam ser registras como "outras despesas de pessoal" para compor o índice de pessoal do Estado do Paraná.	Artigo 18, §1° da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (LRF).	Ressalva na Prestação de Contas do exercício de 2018 em razão dos registros inadequados ocorridos no período de 01/01/2018 a 31/10/2018, combinada com a seguinte recomendação: "que a UEM, ao efetuar o empenhamento e o registro contábil das despesas decorrentes dos Termos de Credenciamento observe o disposto no artigo 18, §1º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000			



	(LRF) e proceda a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto realizado, com a finalidade de produzir informações integras e tempestivas."
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### Aponta o Relatório que:

c) O registro contábil dos pagamentos das pessoas físicas credenciadas vem ocorrendo em "Outras Despesas Correntes", mas a equipe entende que se tratam de despesas de pessoal, portanto devem ser registradas como "Outras Despesas de Pessoal" para comporem o índice de pessoal do Estado do Paraná, conforme exige o § 1º do artigo 18 da LRF.

Ex positis, a equipe de fiscalização concluiu que a partir de novembro de 2018 a não conformidade foi regularizada com a correta classificação contábil das despesas com mão de obra contratada por meio de processo de credenciamento, contudo, opina pela ressalva às contas do exercício de 2018 em razão dos registros inadequados ocorridos anteriormente ao mês de novembro de 2018, com recomendação para que a Universidade observe a adequada classificação contábil do registro das despesas com mão de obra contratada por meio de processo de credenciamento.

Acatamos que o entendimento que a Universidade Estadual de Maringá tinha anteriormente estava equivocado. Não sendo, este o entendimento anterior, exclusivo dela. Logo após o apontamento da 6ª ICE a UEM reavaliou o processo e iniciou os procedimentos de alteração orçamentária e liberação de cotas financeiras específicas para adequar estas despesas à nova classificação orçamentária.

Foi avaliada a possibilidade de emissão de empenhos em substituição aos anteriores na classificação correta, o que se demonstrou inviável operacionalmente, devido às limitações do Novo Siaf, e a grande quantidade de documentos processados para estes pagamentos.

A partir de novembro de 2018, no exercício de 2019 e na Proposta Orçamentária para 2020 estas despesas estão sendo registradas como "Outras Despesas de Pessoal" no item de despesas 3390.34.23.

Diante do exposto, considerando que foi um equívoco de interpretação na natureza da despesa, que não houve nenhum



dano ao erário público e que a inconformidade foi corrigida requer seja afastada toda e qualquer aplicação de sanção e/ou multa aos gestores da UEM, sendo as Contas do exercício de 2018 aprovas como regulares, sem ressalvas e/ou recomendações.

	SÍNTESE DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES				
Item do Relatório	Situação Encontrada	Fundamento Legal	Recomendação		
3.7.1.	Fragilidade dos controles dos bens mantidos no almoxarifado.	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, item 4.3. Evidenciação, letra "b" – 7ª edição – Portaria conjunta STN/SOF 02/2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016; Característica Qualitativa da Tempestividade e Representação Fidedigna da Informação, que se refere ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas, previsto no capítulo 3 da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016.	de 2018 com a seguinte recomendação: "que a UEM aprimore os controles do almoxarifado e proceda os registros contábeis de toda movimentação		

Quanto ao item (achado) em questão cabe ressalva. As inspeções realizadas em abril/2018 e dezembro/2018, **não se deram no Almoxarifado Central da UEM**, mas sim em um dos almoxarifados setoriais. No caso em tela, no **Almoxarifado Setorial do Restaurante Universitário**.

O controle de almoxarifado da UEM é exemplar e foi ao longo de todos os últimos anos motivo de elogio das equipes do TCE que o visitaram e ali realizaram inspeção.

A UEM para melhor gerir e controlar seus estoques diante das diversidades de bens de consumo e demandas possui vários almoxarifados setoriais, como por exemplo, do Restaurante Universitário, do Hospital Universitário, da Prefeitura do Campus. Cada um com suas particularidades e demandas

Como pode ser claramente observado nos itens descritos nas tabelas constantes do Relatório, tratam-se de produtos estocados no almoxarifado do Restaurante Universitário que atende a uma média de 2000



(duas mil) refeições por dia. Mantendo em suas dependências um local próprio para armazenamento e controle dos estoques dos produtos de uso diários.

No final de 2017 e inicio de 2018 foram implementadas ferramentas no sistema GESCOMP para que cada almoxarifado setorial pudesse controlar e gerir melhor seus estoques.

O sistema de **Gestão de Compras, Orçamento, Material e Patrimônio – GESCOMP**, oferece aos seus usuários e controle total e setorial de cada entrada, saída, estoque e custo orçamentário e financeira de cada subunidade da Instituição.

Segue abaixo os esclarecimentos prestados pela Chefe do Restaurante Universitário diante dos apontamentos apresentados pela 6ª ICE em seu Relatório <sup>9</sup>:

"Considerando o Relatório de Fiscalização 2018, que nos foi enviado, onde são apontadas algumas divergências no controle de estoque do Restaurante Universitário;

Segue as considerações sobre as divergências apontadas:

01). No que se refere às faltas de itens de uso diário, para alimentação dos servidores do setor (Café torrado e moído 500gr e Leite Longa Vida Integral) e nos utilizados na preparação do cardápio (Chimichurri, Extrato de Tomate Concentrado, Ervilha em Conserva 2kg, Feijão Carioquinha Tipo 1, Molho de Pimenta 900ml e Orégano) houve, durante a preparação no início da manhã, a necessidade de utilização dos mesmos. Desde modo, tais itens foram retirados do estoque físico e anotados em uma lista, para que fossem realizadas posteriormente as baixas no sistema.

O mesmo se dá com os itens de higiene e limpeza (Água Sanitária, Detergente Líquido e Papel Toalha) que foram retirados para abastecer banheiros, lavatórios e na higienização de utensílios e ambientes para atendermos o público a partir das 11:00. Assim como os alimentos, as quantidades retiradas foram anotadas na lista específica para posterior baixa pelo responsável.

Informamos que o servidor responsável pela atualização do estoque no GESCOMP trabalha no turno tarde/noite (como atendemos almoço e jantar temos dois turnos de trabalho: manha/tarde e tarde/noite). O mesmo faz as baixas no estoque no final do dia, quando todos os produtos que se fizeram necessários foram utilizados e o estoque pode ser conferido e atualizado.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Doc. 012.





Tanto em abril quanto em dezembro a inspeção de nosso estoque foi realizada no período da manhã, por isso o estoque ainda não havia sido atualizado.

- 02). No que se refere aos itens que tiveram a mesma diferença encontrada em ambas as inspeções (Faca para Pão e Garfo de Mesa de Aço Inox) informamos que já foram realizados os ajustes necessários e o estoque está atualizado e sem divergências.
- 03). No que se refere ao item Detergente Líquido (produzido pela UEM) que em dezembro apresentou a maior diferença encontrada (sobra de 370 litros) informamos que havíamos recebido o lote de produtos naquela manhã e nosso servidor fez a entrada dos mesmos no período da tarde, pois o mesmo trabalha no turno da tarde/noite, conforme explicamos anteriormente.
- 04). No que se refere ao item Faca de mesa, que apresentou sobra de 20 unidades na inspeção realizada em dezembro, informamos que já realizamos os ajustes necessários e o estoque está atualizado e sem divergências.
- 05). Os itens Camiseta Colorida, Camiseta Manga Curta, Cadeado 25mm e Régua Plástica que haviam apresentado divergência em abril, já haviam sido corrigidos e não apresentaram divergências na inspeção realizada em dezembro."

Como pode ser constatado, a UEM vem a cada dia buscando aprimorar seus controles de forma a afastar fragilidades e evitar inconsistências contábeis ou qualquer prejuízo ao erário, contudo, diante da escassez de recursos humanos e sua crescente demanda na prestação de serviços à comunidade acadêmica, em alguns momentos a atualização do sistema de controle depende da presença do servidor encarregado, que não pode estar presente nos 03 (três) turnos, por razões obvias, porém o faz em momento oportuno.

Diante do exposto, e considerando-se que não houve qualquer observação quanto ao almoxarifado central da UEM, que controla um grande volume de produtos, ao contrário dos setoriais que estavam em fase de implantação, e que naquele momento inicial, eventuais equívocos eram passiveis de ocorreram, requer seja afastada toda e qualquer aplicação de sanção e/ou multa aos gestores da UEM, sendo as Contas do exercício de 2018 aprovas como regulares, sem ressalvas e/ou recomendações.





SÍNTESE DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES			
Item do Relatório	Situação Encontrada	Fundamento Legal	Recomendação
3.7.2.	Fragilidade do controle patrimonial. Informações contábeis desassociadas da situação patrimonial existente.  Demonstrações contábeis que não evidenciam a situação patrimonial da UEM.	Artigos 94, 95 e 96 da Lei 4.320/64;  Diretrizes e Orientações do TCE sobre Controle Interno para os jurisdicionados;  Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 7ª edição – Portaria conjunta STN/SOF 02/2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016;  Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais – Decreto 8955/2018;  NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão – e NBC T 16.10 Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público;  Característica Qualitativa da Tempestividade e da Representação Fidedigna da Informação, que se refere ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas, previsto no capítulo 3 da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016.	Ressalva na Prestação de Contas do exercício de 2018 combinada com a seguinte recomendação: "que a UEM aprimore o controle dos bens móveis e proceda o levantamento, a avaliação e o registro contábil desses bens de acordo com as diretrizes contidas no MCASP, no Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo decreto 8955/2018 de 06/03/2018, na NBC T 16.9 — que trata da Depreciação, Amortização e Exaustão — e na NBC T 16.10 no que concerne à Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público".

O sistema de gestão patrimonial utilizado pela UEM é o **Gestão de Compras, Orçamento, Material e Patrimônio – GESCOMP**, como já mencionado em esclarecimentos acima, trata-se de um sistema completo que gerencia orçamento, financeiro, compras, convênios, almoxarifado e patrimônio móvel.

Possui diversas ferramentas, contudo, como todo e qualquer sistema, depende da alimentação que precisa ser feita pelos usuários.



As situações pontuadas no Relatório, em especial a de localização de bem em sala diversa da indicada no sistema, se deve, infelizmente, a uma realidade universal.

O deslocamento, ainda que momentâneo, de bens de uma sala para outra sem o lançamento nos sistemas de controles, quer o da UEM ou mesmo do Estado, e até mesmo do TCE, é uma realidade.

Registre-se que os bens estavam na Universidade, apenas em sala diversa. Que deve ter sido deslocado para atender alguma demanda principalmente se observarmos que os bens apontados tratam-se de um ventilador e um espectrômetro, o primeiro deve ter sido deslocado para suprir necessidades de outro ambiente, momentaneamente, e o segundo para atender experimento no laboratório próximo, de forma compartilhada.

Quanto aos bens que se encontravam sem a plaqueta, já foram regularizadas. E é algo que ocorre pois com deslocamentos e/ou limpezas, como no caso dos fornos industriais, que são expostos a altas temperaturas e frequente higienização, a plaqueta pode se desprender.

Tais ocorrências não podem servir de base para se "afirmar que o controle patrimonial da UEM é desprovido de precisão e: i) não atende as diretrizes e orientações do TCE-PR sobre o controle patrimonial; ii) não atende ao disposto nos artigos 94, 95 e 96 da Lei 4.320/64, haja vista a precariedade dos registros analíticos e a sua completa desassociação com as informações constantes na contabilidade da entidade; iii) não está de acordo com as orientações contidas no MCASP e no Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo Decreto nº 8.955/2018 de 06/03/2018; iv) não atende os preceitos elencados na NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão — e na NBC T 16.10 Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, bem como no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), anexo à Portaria STN nº. 548, de 24 de setembro de 2015."

Muito menos que: "o sistema utilizado pela UEM (GESCOMP) não atende as normativas legais de controle e gestão patrimonial"

A UEM sempre se pautou pela gestão segundo os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, respeitando as normas vigentes e não tem medido esforços para adaptar seus mecanismos de controles à legislação recente, em especial ao Decreto Estadual nº. 8.955/2018.

Nem mesmo o sistema adquirido pelo Estado (GPM e/ou GMS) encontra-se com todas as ferramentas e integrações necessárias até o presente momento.



A UEM sempre buscará aprimorar seus controles, não apenas de bens, mas de todos os seguimentos e módulos que envolvem a boa gestão pública para garantir a comunidade o bom uso do erário.

Estamos envidando esforços para encerramento do inventário e demais procedimentos para a mensuração real dos bens, bem como para os procedimentos para reavaliação e depreciação dos bens móveis de acordo com as orientações contidas no MCASP, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 e no citado Manual dos procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo Decreto nº. 8.955/2018 de 06/03/2018.

Diante do exposto, requer seja afastada toda e qualquer aplicação de sanção e/ou multa aos gestores da UEM, sendo as Contas do exercício de 2018 aprovas como regulares, sem ressalvas e/ou recomendações.

# III - CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Com estas informações esperamos ter esclarecido que a Universidade Estadual de Maringá, no exercício do ano de 2018, cumpriu com suas obrigações e fazendo boa gestão do erário. Eventual equívoco, certamente ocorreu por razões alheias à vontade de seus gestores e servidores, sem dolo ou culpa.

Assim, requeremos o oportuno reconhecimento da regularidade e da legalidade dos atos praticados por esta Instituição de Ensino Superior, com a aprovação das Contas do Exercício de 2018 e sendo estas consideradas regulares, sem ressalvas ou recomendações, bem como sem a aplicação de qualquer sanção e/ou multa aos seus gestores.

Atenciosamente.

Prof. Dr. Julio César Damasceno **Reitor** 

47. Outros Documentos (doc	





# **GESTÃO DE DEMANDAS**

Criada em: 14/01/2019

Identificador da demanda: 170187

Sistema SEI-CED - Captação Eletrônica de Dados - Suporte para uso do sistema - Funcionalidades

Demandado Demandado

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interlocutor: SIMONE GIACOMINI GRANJA DOS SANTOS	Grupo de Responsabilidade: CGE - Coordenadoria de Gestão Estadual

# Descrição da Demanda

Bom dia!

Estou encaminhando as atualizaç~pes no sistema e o mesmo apresentou o seguinte erro:

Erro 0496: O conjunto (idPessoa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual e idEntidadeOrigem) declarado na linha nº 1, da tabela (AssinanteInstrumentoContratual) não existe na tabela (NumeroInstrumentoContratual).

Èrro 0496: O conjunto (idPessoa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual e idEntidadeOrigem) declarado na linha nº 2, da tabela (AssinanteInstrumentoContratual) não existe na tabela (NumeroInstrumentoContratual).

Érro 0496: O conjunto (idPessoa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual e idEntidadeOrigem) declarado na linha nº 3, da tabela (AssinanteInstrumentoContratual) não existe na tabela (NumeroInstrumentoContratual).

Èrro 0496: O conjunto (idPessóa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual e idEntidadeOrigem) declarado na linha nº 4, da tabela (AssinanteInstrumentoContratual) não existe na tabela (NumeroInstrumentoContratual).

Èrro 0496: O conjunto (idPessóa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual e idEntidadeOrigem) declarado na linha nº 5, da tabela (AssinanteInstrumentoContratual) não existe na tabela (NumeroInstrumentoContratual).

Èrro 0496: O conjunto (idPessoa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual e idEntidadeOrigem) declarado na linha nº 6, da tabela (AssinanteInstrumentoContratual) não existe na tabela (NumeroInstrumentoContratual).

Erro 0496: O conjunto (idPessoa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual e idEntidadeOrigem) declarado na linha nº 7, da tabela (AssinanteInstrumentoContratual) não existe na tabela (NumeroInstrumentoContratual).

Érro 0496: O conjunto (idPessoa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual e idEntidadeOrigem) declarado na linha nº 8, da tabela (AssinanteInstrumentoContratual) não existe na tabela (NumeroInstrumentoContratual).

Segue abaixo a tabela.

### Histórico da Demanda

14/01/2019 - 11:26 - Formulada 14/01/2019 - 11:37 - Acolhida 14/01/2019 - 11:41 - Concluída

**TAREFA: Tarefa Principal** 

Criada em: 14/01/2019 - 11:27 | Concluída em: 14/01/2019 - 11:41

# Prezada Simome

Consultando a base de dados do sistema, na tabela "NumeroInstrumentoContratual" não foram localizados os registros referentes aos contratos 276 a 279 do ano de 2018, o que está ocasionando o erro no carregamento do arquivo "AssinanteInstrumentoContratual".

Favor verificar se não está ocorrendo erro no processamento do arquivo "NumeroInstrumentoContratual" o qual precisa estar carregado no sistema para possibilitar o envio do arquivo "AssinanteInstrumentoContratual".

Att. Atendimento SEI-CED.

48. Outros Documentos (doc		





# **GESTÃO DE DEMANDAS**

Criada em: 16/01/2019

Identificador da demanda: 170254

Sistema SEI-CED - Captação Eletrônica de Dados - Suporte para uso do sistema - Regras de

importação/fechamento

Demandado Demandado

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interlocutor: SIMONE GIACOMINI GRANJA DOS SANTOS	Grupo de Responsabilidade: CGE - Coordenadoria de Gestão Estadual

# Descrição da Demanda

Bom dia

A tabela AssinanteInstrumentoContratual apresenta a seguinte mensagem:

Erro 0496: O conjunto (idPessoa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual e idEntidadeOrigem) declarado na linha nº 1, da tabela (AssinanteInstrumentoContratual) não existe na tabela (NumeroInstrumentoContratual).

Èrro 0496: O conjunto (idPessóa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual e idEntidadeOrigem) declarado na linha nº 2, da tabela (AssinanteInstrumentoContratual) não existe na tabela (NumeroInstrumentoContratual).

Èrro 0496: O conjunto (idPessoa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual e idEntidadeOrigem) declarado na linha nº 3, da tabela (AssinanteInstrumentoContratual) não existe na tabela (NumeroInstrumentoContratual).

Èrro 0496: O conjunto (idPessóa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual e idEntidadeOrigem) declarado na linha nº 4, da tabela (AssinanteInstrumentoContratual) não existe na tabela (NumeroInstrumentoContratual).

Èrro 0496: O conjunto (idPessóa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual e idEntidadeOrigem) declarado na linha nº 5, da tabela (AssinanteInstrumentoContratual) não existe na tabela (NumeroInstrumentoContratual).

Èrro 0496: O conjunto (idPessoa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual e idEntidadeOrigem) declarado na linha nº 6, da tabela (AssinanteInstrumentoContratual) não existe na tabela (NumeroInstrumentoContratual).

Èrro 0496: O conjunto (idPessóa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual e idEntidadeOrigem) declarado na linha nº 7, da tabela (AssinanteInstrumentoContratual) não existe na tabela (NumeroInstrumentoContratual).

Erro 0496: O conjunto (idPessoa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual e idEntidadeOrigem) declarado na linha nº 8, da tabela (AssinanteInstrumentoContratual) não existe na tabela (NumeroInstrumentoContratual).

Èntretanto o mesmo encontra-se na tabela NumeroInstrumentoContratual.

### Histórico da Demanda

16/01/2019 - 10:00 - Formulada	
17/01/2019 - 08:00 - Acolhida	
17/01/2019 - 08:06 - Concluída	

**TAREFA: Tarefa Principal** 

Criada em: 16/01/2019 - 10:00 | Concluída em: 17/01/2019 - 08:06

# Prezada Simone

As mensagens de erro estão retornando corretamente a situação.

Exemplo: Erro 0496: O conjunto (idPessoa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual e idEntidadeOrigem) declarado na linha nº 1, da tabela (AssinanteInstrumentoContratual) não existe na tabela (NumeroInstrumentoContratual).

O Instrumento contratual nº 276 de 2018 (linha 1 da tabela AssinanteInstrumentoContratual) não consta da tabela NumeroInstrumentoContratual existente na base de dados do SEI-CED. Esta tabela precisa ser processada e carregada no sistema, antes ou simultaneamente com a tabela AssinanteInstrumentoContratual.

Situação similar ocorre com as demais linhas de erros.

### Att.

Atendimento SEI-CED.

49. Outros Documentos (doc	





# **GESTÃO DE DEMANDAS**

Criada em: 16/01/2019

Identificador da demanda: 170253

Sistema SEI-CED - Captação Eletrônica de Dados - Suporte para uso do sistema - Regras de

importação/fechamento

**Demandante** Demandado

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interlocutor: SIMONE GIACOMINI GRANJA DOS SANTOS	Grupo de Responsabilidade: CGE - Coordenadoria de Gestão Estadual

# Descrição da Demanda

Bom dia!

Estou encaminhando a tabela SituacaoAtaRegistroPreco, e a mesma apresenta a seguinte mensagem:

Erro 0456: O conjunto (idPessoa, nrAtaRegistroPreco, nrAnoAtaRegistroPreco, idGerenciador e idTipoSituacaoAta) declarado na linha nº 8 da tabela (SituacaoAtaRegistroPreco) não existe na tabela (AtaRegistroPreco).

Erro 0455: O conjunto (idPessoa, nrAtaRegistroPreco, nrAnoÁtaRegistroPreco, idGerenciador e idTipoSituacaoAta)

declarado na linha nº 8 da tabela (SituacaoAtaRegistroPreco) apresenta-se com registro duplicado.

Erro 0455: O conjunto (idPessoa, nrAtaRegistroPreco, nrAnoÁtaRegistroPreco, idGerenciador e idTipoSituacaoAta) declarado na linha nº 9 da tabela (SituacaoAtaRegistroPreco) apresenta-se com registro duplicado.

Erro 0456: O conjunto (idPessoa, nrAtaRegistroPreco, nrAnoÁtaRegistroPreco, idGerenciador e idTipoSituacaoAta) declarado na linha nº 9 da tabela (SituacaoAtaRegistroPreco) não existe na tabela (AtaRegistroPreco).

Erro 0456: O conjunto (idPessoa, nrAtaRegistroPreco, nrAnoAtaRegistroPreco, idGerenciador e idTipoSituacaoAta) declarado na linha nº 10 da tabela (SituacaoAtaRegistroPreco) não existe na tabela (AtaRegistroPreco). Erro 0456: O conjunto (idPessoa, nrAtaRegistroPreco, nrAnoAtaRegistroPreco, idGerenciador e idTipoSituacaoAta) declarado na linha nº 11 da tabela (SituacaoAtaRegistroPreco) não existe na tabela (AtaRegistroPreco).

Erro 0456: O conjunto (idPessoa, nrAtaRegistroPreco, nrAnoAtaRegistroPreco, idGerenciador e idTipoŚituacaoAta)

declarado na linha nº 12 da tabela (SituacaoAtaRegistroPreco) não existe na tabela (AtaRegistroPreco). Erro 0455: O conjunto (idPessoa, nrAtaRegistroPreco, nrAnoAtaRegistroPreco, idGerenciador e idTipoSituacaoAta) declarado na linha nº 12 da tabela (SituacaoAtaRegistroPreco) apresenta-se com registro duplicado.

Att, Simone

## Histórico da Demanda

16/01/2019 - 09:55 - Formulada	
17/01/2019 - 07:38 - Acolhida	
17/01/2019 - 07:59 - Concluída	

**TAREFA: Tarefa Principal** 

Criada em: 16/01/2019 - 09:55 | Concluída em: 17/01/2019 - 08:00

# Prezada Simone

As mensagens de erro estão retornando corretamente a situação.

### Exemplo:

Erro 0456: O conjunto (idPessoa, nrAtaRegistroPreco, nrAnoAtaRegistroPreco, idGerenciador e idTipoSituacaoAta) declarado na linha nº 8 da tabela (SituacaoAtaRegistroPreco) não existe na tabela (AtaRegistroPreco). A ata número 237 de 2018 (linha 8 da tabela SituacaoAtaRegistroPreco) não consta da tabela AtaRegistroPreco exitente na base de dados do SEI-CED. Esta tabela precisa ser processada e carregada no sistema, antes ou simultaneamente com a tabela AtaRegistroPreco.

Erro 0455: O conjunto (idPessoa, nrAtaRegistroPreco, nrAnoAtaRegistroPreco, idGerenciador e idTipoSituacaoAta) declarado na linha nº 8 da tabela (SituacaoAtaRegistroPreco) apresenta-se com registro duplicado. O mesmo registro consta na linha 9.

Situação similar ocorre com os demais erros.

Δtt

Atendimento SEI-CED.

50.	Outros Documentos (doc	

UEM Cadastro: Em:

01/08/2016 09:50

Assunto: ORCAMENTO E FINANCAS

Protocolo: Cidade: Vol.:

Origem: PES.JURIDICA 14.197.149-2 1 Código TTD: -

Nº/Ano Dcto:

(CNPJ: 79.151.312/0001-56) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Interessado 1:

MARINGA / PR

Interessado 2:

Palavras chaves:

SUPLEMENTACAO SOLICITA CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR PARA OUTRAS Complemento: DESPESAS CORRENTES - RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO - UEM/2016.

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



Ofício nº 104/2016-GRE-ASP

Maringá, 29 de julho de 2016

### Senhor Coordenador:

Conforme reunião realizada no dia 22/07/2016 entre os representantes dessa Universidade e da SETI com o Secretário de Estado da Fazenda, Exmo Sr. Mauro Ricardo Machado Costa e equipe, ocasião em que apresentamos a situação da Universidade, execução e necessidades de recursos orçamentários e financeiros para Outras Despesas Correntes no exercício de 2016 com recursos do Tesouro do Estado e, atendendo vossa solicitação segue o presente com as informações detalhadas da destinação do pleito apresentado.

Inicialmente informamos que a Universidade Estadual de Maringá, através do ofício n.º 030/2016-GRE-ASP de 17/02/2016, protocolizado sob n.º 13.960.217-0, manifestou a preocupação junto à SETI com a insuficiência dos tetos orçamentários definidos para as despesas com pessoal e manutenção básica da UEM no exercício de 2016.

Para o exercício de 2016, a Secretaria da Fazenda através do OF. Circular n.º 06/2015-COP/SEFA de 07 de agosto de 2015, definiu normas quanto à alocação dos tetos orçamentários nas propostas de cada unidade do Estado, as quais destacamos:

- I O Projeto/Atividade 4122 Gestão de Serviços UEM foi cancelado para o exercício de 2016 e as demandas foram contempladas no Projeto/Atividade 4121 Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão UEM, conforme descrito na pag. 3 do ofício circular, fls. 69.
- II A definição pelo Secretário do Estado da Fazenda das dotações por grupo de despesas distribuídos em ODC Especial, ODC Manutenção Mínima e ODC Geral, e cotizado orçamentariamente em Outras Despesas Correntes e Outras Despesas Correntes Serviços.

Em 18 de agosto de 2016, por meio de email encaminhado pela SETI/GOS, foram comunicados os valores dos Tetos Orçamentários para ODC com recursos da fonte 100 – Tesouro do Estado, para inclusão na proposta da UEM para a LOA-2016, distribuídos nas dotações detalhadas no quadro anexo e totalizados conforme segue:

Rubricas	Valor
Outras Despesas Correntes – Geral	6.818.947,00
Outras Despesas Correntes - Manutenção Mínima	3.031.156,00
Outras Despesas Correntes – Especial	6.702.084,00
Soma	16.552.087,00

Ao Senhor

João Luiz Giona Junior

Coordenador de Orçamento e Programação
Secretária de Estado da Fazenda - SEFA
Curitiba – PR





ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



.../Of. n.º 104/2016-GRE-ASP

A afirmação no OF. Circular n.º 06/2015 - COP/SEFA de que a previsão dos tetos considerou os valores executados nessa classificação não se confirma, ao verificarmos que para 2015 o teto orçamentário fixado para a cobertura de despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia e teleprocessamento totalizou no Projeto/Atividade 4122 — Gestão de Serviços - UEM o montante de R\$ 8.815.000,00 e, para 2016 coube por essa sistemática alocar somente o valor de R\$ 2.746.945,00 para o custeio dessas despesas, portanto bem abaixo das reais necessidades, o que nos coloca na condição de obtermos do Tesouro do Estado, ao longo do exercício de 2016, recursos orçamentários complementares para o custeio integral dessas despesas.

Em 12 de janeiro de 2016 a Secretaria de Estado da Fazenda, através da Resolução SEFA n.º 03, estabeleceu as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de janeiro de 2016 e consolidou o formato de distribuição das Cotas Financeiras por espécie, ou seja, ODC Especial, ODC Especial—Serviços e Demais Espécies.

Em 13 de janeiro de 2016, a Secretaria de Estado da Fazenda, através da Resolução SEFA n.º 04, estabeleceu as disponibilidades orçamentárias para a execução da despesa do exercício de 2016 com recursos do Tesouro do Estado, contingenciando parte dos recursos orçamentários para Outras Despesas Correntes constantes da LOA 2016, no valor de R\$ 2.627.360,00 e limitando a execução total em R\$ 13.924.827,00, conforme detalhado no quadro anexo.

Por estarmos no segundo semestre do ano de 2016, temos condições de observar por meio dos quadros anexos, que o formato de execução dos recursos orçamentários da fonte do Tesouro do Estado estabelecido pela SEFA/COP prioriza a execução de despesas do grupo Outras Despesas Correntes — Serviços e as Cotas Orçamentárias trimestrais são utilizadas até o limite necessário para cobrir as despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, teleprocessamento e PASEP, prejudicando com isso o custeio com recursos do Tesouro do Estado de outras despesas previstas inicialmente pela Universidade na LOA/2016.

Ao final do exercício de 2015, devido à nova sistemática de liberação de recursos orçamentários e financeiros adotada pela SEFA, não conseguimos deixar empenhadas, de acordo com a competência, todas as despesas com as faturas principais da COPEL e SANEPAR.

A Secretaria da Fazenda, por meio do Sistema de Grandes Faturadores, realiza o procedimento de "encontro de contas" com a COPEL. Desta forma, as faturas da UEM junto à COPEL com vencimento em 2015 encontram-se quitadas.

Entretanto, ficamos com pendências de empenho e pagamento junto à SANEPAR, referente a despesas com água e esgoto do exercício de 2015, no valor total de R\$ 1.218.214,01 e, apesar de termos solicitado e demonstrado por diversas vezes a necessidade de liberação de cotas orçamentárias e financeiras para atender essas despesas, não fomos atendidos.

Para efetuarmos o empenho das faturas da COPEL, no segundo semestre de 2015 nos foi concedido cota orçamentária "adicional". Entretanto, a SEFA não implementou cota financeira adicional equivalente e, desta forma, tivemos que utilizar o saldo de nossa cota financeira disponível para o custeio de outras despesas de manutenção, para pagamento da COPEL.





ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



.../Of. n.º 104/2016-GRE-ASP

Dessa forma, finalizamos o exercício de 2015, com vários empenhos, incluindo bolsas, despesas com telefonia, manutenção, mas sem cota para liquidação, pois a cota financeira liberada no último trimestre de 2015 foi utilizada exclusivamente para as despesas com energia elétrica e PASEP, culminando com o estorno de empenhos, no valor de R\$ 803.049,99, determinado pelo Art. 5° da Res. n.º 1278 SEFA e Decreto n.º 2879.

A cota financeira referente ao mês de dezembro não foi concedida em tempo hábil para que os pagamentos fossem programados. Com o pouco de cota financeira liberada, deixamos liquidados o valor de R\$ 162.502,00 em despesas do grupo ODC Demais Espécies e R\$ 25.953,00 em despesas com Bolsa Indígena do grupo ODC Especial e que passaram como "restos a pagar liquidados". No entanto, para podermos honrar esses pagamentos aos fornecedores e também das bolsas dos estudantes indígenas em janeiro de 2016, tivemos que transferir cota financeira da "espécie 3" deste exercício para pagamento de Restos a Pagar, na espécie 8.

Há que se questionar essa prática, pois os empenhos já estavam liquidados, ou seja, foi utilizada cota financeira em 2015 e tivemos que novamente comprometer cota financeira do exercício de 2016. E ainda, considerando a não liberação de cota para liquidação, ao final do exercício, os empenhos não liquidados foram estornados, comprometendo significativamente a execução, pois muitos fornecedores entregaram materiais no início desse exercício e, as despesas tiveram que ser empenhada novamente.

Mais uma vez a execução deste exercício está sendo prejudicada, pois a SEFA somente libera cotas para pagamento de despesas empenhadas no exercício, penalizando os fornecedores que entregaram materiais ou forneceram serviços com empenhos de exercício anterior e, nos obrigando também a comprometer os recursos financeiros deste exercício.

Apontamos outra grande dificuldade com referência às despesas básicas, que foi o aumento exorbitante do custo do fornecimento da energia elétrica, o que comprometeu significativamente a execução do orçamento do exercício de 2015 para atendimento de Outras Despesas Correntes do Projeto/Atividade 4532.12364084.121 — Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão — UEM.

Os recursos da fonte do Tesouro do Estado constantes das Leis Orçamentárias Anuais para o custeio de Outras Despesas Correntes - ODC tem atendido minimamente as demandas dos últimos anos, culminando com cortes significativos ocorridos nos exercícios de 2014 e 2015 que vem comprometendo o desenvolvimento das atividades da Universidade, transferindo ações e despesas para exercícios seguintes.

As Cotas Orçamentárias liberadas para os 1°, 2° e 3° trimestre de 2016, somam a importância de R\$ 10.605.742,00 e, até a presente data, já foram empenhadas despesas no valor total de R\$ 9.895.973,84, demonstrando conforme quadro anexo a concentração de recursos para o custeio de ODC - Serviços referentes às despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefonia, teleprocessamento e PASEP no valor total de R\$ 7.301.735,20, portanto, acima da dotação inicial prevista na LOA/2016 e indicando até o final do exercício a absorção de 81,04% do total dos gastos estimados para Outras Despesas Correntes com recursos do Tesouro do Estado.



# ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



.../Of. n.º 104/2016-GRE-ASP

Diante das considerações apresentadas no presente documento e na reunião com a equipe da SETI e SEFA, resumimos a seguir as solicitações da UEM:

Liberação com a maior brevidade possível dos recursos orçamentários contingenciados da fonte do Tesouro do Estado no valor de R\$ 2.627.360,00, dos Projetos/Atividades da UEM.

Concessão de crédito suplementar no valor de R\$ 4.082.200,00 necessários para o custeio de Outras Despesas Correntes – Serviços, de acordo com o quadro anexo e que serão aplicados conforme segue:

3390.39.43 – Serviços de Energia Elétrica

R\$ 2.366.026,00

3390.47.00 – PASEP R\$ 1.716.174,00

Liberação da cota financeira integral dos valores equivalentes ao descontingenciamento orçamentário e ao crédito suplementar ora solicitados para efetivação de despesas pendentes de liquidação e pagamento.

Liberação da diferença entre os valores já empenhados nas espécies 3 e 4 e os valores das cotas financeiras liberadas para essas espécies até a presente data, no valor de R\$ 1.802.084,15, que impedem a liquidação das despesas já realizadas conforme detalhados no quadro anexo.

Informamos que os saldos orçamentários das dotações do grupo **Outras Despesas** Correntes demonstrados no quadro anexo no valor de R\$ 6.209.816,09 já estão sendo utilizados para a cobertura de despesas do grupo **Outras Despesas Correntes – Serviços**, especificamente o saldo das dotações do elemento de despesa compatível (3390.39.00), e que os saldos das dotações dos outros elementos de despesas serão transferidos através de Pedido de Alteração Orçamentária – PAO, para as dotações do grupo **Outras Despesas Correntes – Serviços**, de acordo com a necessidade mensal para cada tipo de despesa.

Sendo o que se apresenta para o momento e contando com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, apresentamos nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso

Reitor

51.	Outros Documentos (doc

Cadastro: Em: 18/07/2017 16:32 ORCAMENTO E FINANCAS Assunto: MARINGA / PR Cidade: Protocolo: Vol.: Origem: UNIVERSIDADE 14.727.684-2 1 Código TTD: Nº/Ano Dcto: (CNPJ: 79.151.312/0001-56) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Interessado 1: Interessado 2: Palavras chaves: SUPLEMENTACAO CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.080.877,77 PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO JUNTO A SANEPAR. Complemento: Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



Ofício nº 115/2017-GRE-ASP

Maringá, 18 de julho de 2017

# Senhor Secretário:

A Universidade Estadual de Maringá possui débitos junto a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, referente ao fornecimento de água e serviços de esgoto no valor total de R\$ 2.080.877,77 (dois milhões, oitenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), vencidas nos exercícios de 2015 e 2016 e, conforme ofício CA 136/2017 – URCE – SANEPAR foi apresentado uma proposta de quitação integral das faturas vencidas e pendentes de pagamento detalhadas a seguir:

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
Maio/2015	Vencimento: 26/06/2015	280.359,95
Junho/2015	Vencimento: 26/07/2015	326.807,44
Setembro/2015	Vencimento: 26/10/2015	300.175,83
Novembro/2015	Vencimento: 26/12/2015	350.870,79
Fevereiro/2016	Vencimento: 26/03/2016	251.125,25
Março/2016	Vencimento: 26/04/2016	270.714,75
Abril/2016	Vencimento: 26/05/2016	300.823,76
Soma		2.080.877,77

Após reunião realizada no dia 22/07/2016 entre os representantes da UEM e da SETI com o Secretário de Estado da Fazenda, Exmo Sr. Mauro Ricardo Machado Costa e equipe, ocasião em que apresentamos as dificuldades da Universidade em honrar despesas que sistematicamente são custeadas com recursos do Tesouro do Estado e posteriormente formalizadas através Ofício n.º 104/2016-GRE/ASP, Protocolo Geral do Estado n.º 14.197.149-2 de 01/08/2016, com a solicitação de crédito suplementar e descontingenciamento de recursos orçamentários da fonte 100, o qual não foi atendido no exercício de 2016, e conseqüentemente as pendências junto a SANEPAR não foram solucionadas.

Exmo. Senhor

Prof. Dr. João Carlos Gomes

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

Curitiba – PR

Av. Colombo, 5.790 – Câmpus Universitário – CEP 87.020-900 – Maringá – PR Fones: (44)3261-4280 – Fax: (44)3261-4170 – e-mail: <u>sec-asp@uem.br</u>



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



.../Of. n.º 115/2017-GRE-ASP

Os recursos da fonte do Tesouro do Estado constantes das Leis Orçamentárias Anuais para o custeio de Outras Despesas Correntes - ODC tem atendido minimamente as demandas dos últimos anos, comprometendo o desenvolvimento das atividades da Universidade e transferindo ações e despesas para exercícios seguintes.

Diante das considerações apresentadas no presente documento e na reunião com a equipe da SETI e SEFA, descrevemos a seguir as solicitações da UEM:

Concessão de crédito suplementar no valor de R\$ 2.080.877,77 (dois milhões, oitenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), necessários para a quitação das faturas pendentes junto a SANEPAR, em Outras Despesas Correntes — Despesas de Exercícios Anteriores;

Liberação dos recursos orçamentários contingenciados da fonte 100 - Tesouro do Estado no valor de R\$ 2.105.303,00, no Projeto/Atividade 4121 - Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão - UEM, visando compatibilizar o valor das cotas orçamentárias dos 3° e 4° trimestres de 2017 com o montante das despesas em Outras Despesas Correntes - Serviços e evitarmos o encerramento do presente exercício com novas pendências;

Liberação da cota orçamentária e financeira integral no valor de R\$ 2.080.877,77 (dois milhões, oitenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), equivalente ao crédito orçamentário adicional ora solicitado, em Outras Despesas Correntes — Gerais, para efetivação das despesas pendentes de quitação;

Liberação de cota orçamentária complementar para os 3° e 4° trimestres no valor R\$ 2.105.303,00 (dois milhões, cento e cinco mil, trezentos e três reais), equivalente ao valor a ser descontingenciado, em Outras Despesas Correntes. Serviços.

Sendo o que se apresenta para o momento e contando com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, apresentamos nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

Prof. Dr. Júlio Cesar Damasceno

Reitor em Exercício



Pró-Reitoria de Administração

Ofício nº 250/2017-PAD

Maringá, 23 de outubro de 2017.

Referência: SANEPAR.

164/2017-pan

Magnífico Reitor:

2 4 OUT. 2017

Considerando as mudanças nos procedimentos de execução contábil e financeira por parte da Secretaria de Estado da Fazenda em 2015;

considerando que não houve o "Encontro de Contas" para as grandes contas de despesas continuadas, como água, esgoto e energia elétrica, conforme era a prática até o ano de 2014, especialmente para o último trimestre de cada ano para ODC/Serviços;

considerando que, ao iniciar o exercício de 2016, fomos informados pelo Setor Financeiro da SETI que estava em andamento uma negociação para essas despesas das IEES de forma a parcelar tais faturas da Copel e Sanepar, no caso da UEM, apenas a Sanepar, para pagamento de despesas vencidas e a vencer até o momento da finalização da negociação;

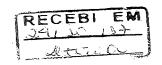
considerando que em meados de 2016, ao conhecer o resultado da negociação entre SETI, SEFA e Sanepar e receber por meio da Sanepar a proposta de quitação das faturas em aberto, nos deparamos com uma proposta que não previa orçamento específico da fonte 100 — Tesouro do Estado e ainda incluía nas parceias (até 30 vezes) um custo de dívida de 0,41% ao mês, referente à multa, correção monetária e juros do valor a pagar, momento em que a UEM se recusou a assinar aquele documento;

considerando que diante da presença do Secretário da SETI na UEM, confirmamos que a UEM teria o comprometimento de quitar as faturas em aberto da Sanepar por e-mail, porém sem estabelecer valores específicos;

considerando que, verificados os valores de custo referentes às pendências de faturas de água e esgoto, iniciamos um processo de negociação com reuniões na UEM com os representantes locais da Sanepar, telefonemas, e-mail's, reuniões na SETI e na Sanepar, com a presença do Vice-Reitor, da Pró-Reitora de Administração, do Diretor da SETI, do Diretor Comercial da Sanepar, dos representantes do setor financeiro da Sanepar, momento em que apresentamos nossos argumentos e a impossibilidade de aceitar as condições impostas pela Sanepar;

considerando que, nesse ínterim, diante das cobranças da Sanepar, neste exercício de 2017, solicitamos à SEFA, por meio de protocolo nº 14.727.684-2 efetuado pela ASP, a disponibilização de crédito suplementar dentro da Fonte 100 — Tesouro do Estado para o pagamento dessas faturas, o qual foi atendido, com a inclusão no orçamento de 2018 de valor correspondente ao nosso compromisso junto à Sanepar sob a denominação de "Despesas de Exercícios Anteriores", no valor de R\$ 2.080.877,77.

À Vossa Magnificência o Senhor Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso, Magnífico Reitor da UEM, Câmpus Universitário NESTA





/...

Av. Colombo, 5.790 - Câmpus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fones: (44) 3011-4220 / Fax: (44) 3011-1313 – e-mail: Sec-pad@uem.br - Internet: www.uem.br



# Pró-Reitoria de Administração

.../ Ofício nº 250/2017-PAD - fls. 002

Solicitamos então novamente à Sanepar a isenção de multa e de juros incidentes na proposta de parcelamento, alegando ser a UEM, uma instituição sem fins lucrativos e de grande relevância regional e estadual, além de ser a UEM uma Instituição de ilibada reputação quanto ao seu histórico de responsabilidade para com seus compromissos formais de natureza acadêmica, científica ou financeira.

Houve nova proposta da Sanepar atendendo nossa solicitação de isenção de multa e juros e desconto da correção monetária, com parcelamento em 12 vezes para a liquidação de faturas, dentro de um programa chamado de Recred, criado pela Sanepar para clientes especiais com pendências de exercícios anteriores.

Vimos por meio deste solicitar análise e deliberação do Conselho de Administração – CAD, quanto à assinatura do referido Termo junto à Sanepar de tal forma que conceda a oportunidade de saldar tais despesas de exercícios anteriores referentes a essas faturas da Sanepar, conforme já acordado em visita à SETI com o Secretário, Prof. João Carlos Gomes, e à Sanepar com o Diretor Comercial, Sr. Antonio Carlos Belinati, dentro do modelo de documentos encaminhado pela Sanepar.

Encaminhamos a Vossa Magnificência o presente para providências, certos que poderemos contar com um parecer favorável.

Agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Maria Helena Ambrosio Dias, Pró-Reitora de Administração.

53.	Outros Documentos (doc	

### i de la Reigio. La Reigio de Reigio.

# RESOLUÇÃO Nº 227/2017-CAD

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, nesta Reitoria e
publicada no site
http://www.scs.uem.br. no dia

Aprova o Termo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de Dívida da UEM com a SANEPAR.

Isac Ferreira Lopes, Secretário.

Considerando o conteúdo do **Protocolizado nº 164/2017-PAD**; considerando o disposto no Ofício nº 250/2017-PAD; considerando o disposto no Ofício nº 115/2017-GRE/ASP; considerando o disposto no CA nº 136/2017-URCE/SANEPAR;

considerando que os recursos para pagamento para essa dívida está vinculado à suplementação da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), conforme Sistema Integrado de Documentos nº 14.727.684-2;

considerando os fundamentos apresentados no Parecer de fls. 16 e 17, os quais foram adotados como motivação para decidir,

# O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de Dívida, com base nas disposições constantes do Programa de Recuperação de Crédito 2017 da SANEPAR (RECRED 2017), relativos aos débitos da Universidade Estadual de Maringá (UEM) com a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), referente aos serviços prestados e não pagos até a referência de 31 de março de 2017. O débito totaliza o valor, atualizado até 25 de setembro de 2017. de R\$ 2.098.899,38 (dois milhões, noventa e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) parcelados em 12 (doze) vezes, sendo que, sobre as referidas parcelas incidirão juros compensatórios de 0.5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, calculado pela Tabela PRICE, resultando em parcelas mensais. iguais consecutivas de R\$ 180.644,78 (cento e oitenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), com vencimento da primeira parcela em 26 de janeiro de 2018 e da última em 26 de dezembro de 2018.

4



\... Res. 227/2017-CAD

fls. 2

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 13 de novembro de 2017.

Mauro Luciano Baesso, **Reitor.** 

	۵.	OVERTÊN	CIA:	
С	prazo	recursal	termina	em
	/	/	(Art.	95 -
§ 1	° do Re	gimento G	eral da UB	EM)

www.scs.uem.br - e-mail: sec-scs@uem.br

<ol><li>54. Outros Documentos (d</li></ol>	doc
--------------------------------------------	-----





# Programa de Recuperação de Crédito 2017 da Sanepar - RECRED 2017

# TERMO DE RECONHECIMENTO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA

nº 03/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **UEM - Universidade Estadual de Maringá**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Colombo nº 5.790, bairro Jd. Universitário, cidade de Maringá - PR, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 79.151.312/0001-56 doravante denominado **DEVEDOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI João Carlos Gomes, inscrito no CPF: 338.677.719-87 e por seu Reitor **Mauro Luciano Baesso**, inscrito no CPF: 387.386.519-04, de outro lado a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, doravante denominada **SANEPAR**, neste ato representada pelo seu Presidente **Mounir Chaowiche** e por seu Diretor Comercial **Antonio Carlos Salles Belinati**, firmam o presente Termo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de Dívida, com base nas disposições constantes do Programa de Recuperação de Crédito 2017 da Sanepar - RECRED 2017, com base nas cláusulas e condições abaixo:

# **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Este termo de reconhecimento, confissão e parcelamento de dívida é específico para o Programa de Recuperação de Crédito 2017 da Sanepar – RECRED 2017, conforme Regulamento do Programa e Anexos, aprovados pelo Conselho de Administração da Sanepar, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 18/07/2017, documentos estes que ficam fazendo parte integrante do presente termo.

(RECRED 2017 | 1<sup>a</sup> via Aderente - 2<sup>a</sup> via Sanepar)

Página 1 de 6





# **CLÁUSULA SEGUNDA**

A inadimplência ora confessada é oriunda do não pagamento das faturas, devidamente descritas no extrato de débitos do SGC - Sistema de Gerenciamento Comercial da Companhia e que passa a fazer parte integrante do presente.

# **CLÁUSULA TERCEIRA**

O Débito em questão, atualizado pela correção monetária (IPCA), importa no valor líquido, certo e exigível, em 25/09/2017 de R\$ 2.302.711,38 (dois milhões, trezentos e dois mil, setecentos e onze reais e trinta e oito centavos), valor este que o DEVEDOR reconhece como devido para dele não reclamar em qualquer instância ou Tribunal, isto sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Terceira deste Termo.

# **CLÁUSULA QUARTA**

Fica certo que o cálculo da correção monetária do objeto deste Termo se dará pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, bem como que enquanto não se publicar o índice relativo ao mês da elaboração do cálculo, será utilizado a projeção *pro rata die* do índice apurado no mês anterior.

# **CLÁUSULA QUINTA**

Nos termos do Regulamento do Programa de Recuperação de Crédito 2017 da Sanepar - RECRED 2017, a assinatura do presente afasta a incidência da multa contratual em face do DEVEDOR, além de resultar na concessão do desconto de 90% sobre a correção monetária devida em relação ao valor histórico do débito, resultando no valor total, atualizado até 25/09/2017, de R\$ 2.098.899,38 (dois milhões, noventa e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

# **CLÁUSULA SEXTA**

O valor descrito na Cláusula Quinta será objeto de parcelamento em 12 vezes, sendo que sobre referidas parcelas incidirão juros compensatórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pela Tabela PRICE, resultando em parcelas mensais, iguais consecutivas de R\$ 180.644,78 (cento e oitenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), com vencimento da Primeira em 26/01/2018 e da última em 26/12/2018.

(RECRED 2017 | 1ª via Aderente - 2ª via Sanepar)

Página 2 de 6





# **CLÁUSULA SÉTIMA**

Sempre que a data de atualização do valor constante na Cláusula Quinta for superior a 60 (sessenta dias) contados da data de assinatura da presente Avença, a SANEPAR fará jus, ainda, ao recebimento da correção monetária (IPCA), apurada em relação a referido lapso temporal, a ser calculada sobre o valor descrito na aludida Cláusula, sem que haja a aplicação de qualquer bonificação neste valor, tendo seu vencimento concomitante ao da primeira parcela do acordo.

# **CLÁUSULA OITAVA**

Para fins de cobrança do parcelamento em questão, referidas parcelas serão acrescidas à Fatura de Água, Esgoto e Serviços mensalmente emitida pela SANEPAR para o DEVEDOR junto a Matrícula nº 1909.6530, ficando certo que em caso de atraso no pagamento, incidirá também sobre a parcela em questão os demais encargos próprios da respectiva fatura, tais como multa, correção monetária e juros moratórios quando for o caso.

# **CLÁUSULA NONA**

No caso em que o débito em questão, ou parte dele for objeto de ação judicial, as PARTES se comprometem a submeter o presente Termo à homologação judicial, cabendo ao Aderente o ressarcimento a SANEPAR das despesas processuais por ela realizadas, bem como ficando ele responsável pelo pagamento dos valores de eventuais custas judiciais remanescentes.

# PARÁGRAFO ÚNICO

Nos casos em que na ação judicial houver decisão favorável a SANEPAR com fixação de honorários advocatícios, caberá ao DEVEDOR promover junto à ADVESANE - Associação dos Advogados Empregados da Sanepar a negociação em relação aos honorários a serem pagos – que deverá levar em conta o valor repactuado – ficando certo que a eventual falta de composição entre o DEVEDOR e a ADVESANE não serão impeditivo para a formalização, validade e homologação judicial do presente Acordo.

p \ 0.

(RECRED 2017 | 1<sup>a</sup> via Aderente - 2<sup>a</sup> via Sanepar)





# CLÁUSULA DÉCIMA

Caso o DEVEDOR esteja inscrito nas instituições de proteção ao crédito em decorrência dos débitos ora confessados, a SANEPAR se compromete a promover sua exclusão de aludidos cadastros, em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis contados do pagamento da primeira parcela.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Havendo a inadimplência de 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) meses alternados, o parcelamento e os demais benefícios concedidos perdem seu efeito, voltando a dívida a seu valor originário devidamente acrescida de correção monetária pelo IPCA e aplicação de multa moratória no percentual de 2% sobre o valor atualizado do débito, deduzidos os valores pagos, ficando certo que o saldo apurado será objeto de vencimento antecipado a ser lançado em fatura específica.

# PARÁGRAFO ÚNICO

No caso do inadimplemento previsto no "caput" ser de dívida constante de processo judicial, o valor descrito na Cláusula Terceira do presente termo, abatido os valores pagos, será informado em Juízo juntamente com pedido de prosseguimento do feito e constrição dos bens e/ou direitos dados em garantia, valor sobre o qual deverá incidir as demais cominações legais.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Além do vencimento antecipado da obrigação, o DEVEDOR estará sujeito às seguintes sanções:

- a) na exigibilidade imediata do valor atualizado da dívida com automática execução da garantia fornecida;
- b) na inscrição do Devedor no Cadastro de Inadimplentes do Estado do Paraná;
- c) na negativação financeira perante às Instituições de proteção ao crédito;
- d) no protesto do valor remanescente da dívida;
- e) no corte seletivo do fornecimento de água;
- f) na suspensão da bonificação concedida às faturas, caso ela exista;

g) na aplicação de outras medidas previstas em lei ou em Regulamento próprio

do serviço.

}

D. 3

(RECRED 2017 | 1<sup>a</sup> via Aderente - 2<sup>a</sup> via Sanepar)





# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Como garantia ao cumprimento das obrigações ora estabelecidas, o DEVEDOR dá em garantia créditos do Tesouro do Estado que a Universidade Estadual de Maringá recebe para quitação de despesas, créditos estes, que suportam e são superiores aos valores das parcelas ora negociadas com a Sanepar; o que será exigido em caso de não cumprimento das cláusulas do presente termo.

# **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

A celebração da presente avença e/ou as garantias de cumprimento nela estabelecidas foram objeto de autorização estatutária, nos termos da Resolução CAD-UEM nº 227/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O reconhecimento e a confissão da dívida nas condições previstas neste Termo perante a SANEPAR são realizados em caráter geral, irrevogável e irretratável, para dele não mais reclamar em qualquer Instância ou Tribunal.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O DEVEDOR reconhece que o presente termo de reconhecimento, confissão e parcelamento de dívida como sendo título executivo extrajudicial, para fins de execução judicial na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil.

# CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Cumprida a obrigação mediante o pagamento da dívida o presente contrato se extingue independentemente de qualquer outro ato, ficando autorizada as baixas das constrições eventualmente levadas a efeito.

# CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

As partes elegem o foro da comarca de Curitiba – capital do Estado do Paraná como o foro competente para dirimir as questões oriundas deste termo de reconhecimento, confissão e parcelamento da dívida.

(RECRED 2017 | 1<sup>a</sup> via Aderente - 2<sup>a</sup> via Sanepar)

one de Apos





E, por assim estarem as partes em comum acordo, assinam o presente Termo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de Dívida, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 23 de Movembla de 2017

JOÃO CARLOS GOMES

Secretário

SETI - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior MAURO LUCIANO BAESSO

Reitor

Universidade Estadual de Maringá – UEM

MARIA HELENA AMBROSIO DIAS Pró-Reitora de Administração/ UEM

Testemunha da UEM CPF: 522.331.209-06

Juan Martinho Cleto Reis Junior
Diretor-Presidente
Em Exercício

MOUNIR CHAOWICHE Presidente da SANEPAR

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
AV. PRUDENTE DE MORAS, 228 - ZONA 07
FONE (44) 5227-3022) 3028-3022 - MARINGA - PR

Selo xffLG.yX98j.oJhjt-PVvNf.d6dce.Valide em: http\\funarpæn com.br.
Recoriheço por Semelhança a assinatura de MAURO LUCIAÑO
BAESSO Por fe 10015 69246An Maringá/PR, 23 de nevembro de

2017.

Marcos Paulo Alves CapudhinhoEscrizvente Juramentado

ANTONIO CARLOS SALLES BELINATI

Diretor Comercial da SANEPAR

SIEMAR DE MOURA BORGES BREDA

Gerente – Unidade Regional de Clientes Especiais

Testemunha da SANEPAR

CPF: 428.692.198-15



# **UEM ENSINO - Cód. Agrup. 2212.0126**



Débitos do S	istema de Gerenci	Débitos do Sistema de Gerenciamento Comercial até 31/03/2017	até 31/03/2017	Débitos para
Valor Histórico (1)	Multa (2)	Correção (3)	Total SGC (4)	Programa (1+3)
R\$ 2.080.877,77	R\$ 41.617,56	R\$ 180.216,05	R\$ 2.302.711,38	2.261.093,82
R\$ 2.080.877,77	R\$ 41.617,56	R\$ 180.216,05	R\$ 2.302.711,38	R\$ 2.261.093,82

Fonte: SGC - Sistema de Gerenciamento Comercial Data do Extrato de Débitos: 25/09/2017 (Meses 05/15 e 06/15 + 09/15 + 11/15 + 02/16 até 04/16)

		Parcelamento	mento		
Parâmetros	30 meses	60 meses	90 meses	120 meses	150 meses
Desconto:	%06	75%	%09	45%	30%
Valor Presente:	R\$ 2.098.899,38				THE PROPERTY OF THE PROPERTY O
:	0,5%				
n:	12				
Parcela:	R\$ 180.644,78				

Obs. 1: Valores válidos somente para fins do Programa de Recuperação de Créditos 2017 da SANEPAR - RECRED 2017.

Obs. 2: Os descontos incidem somente nos valores da correção monetária.

Obs. 3: Os valores serão devidamente atualizados caso a negociação seja efetivada em prazo superior a 60 dias da última atualização. Obs. 4: Em caso de demanda judicial o Aderente será responsável pelo pagamento das custas processuais.



55. Outros Documentos (doc

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A954 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 02/01/2019 \_\_\_\_\_\_

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA

DER: 010 CONTA: 790-7
PERIODO: 01122018 ATE: 02012019 CGC: 79.151.312/0001-56
NOME: UEM UNIVERSIDADE EST MARI VLR.BLO.JID. •

0,00

DATA MOV NR.DOC HISTORICO TAXA VALOR SALDO 23/12/2018 990210 REM BASICA 0,00000000 0,00 C 698.756,42 C 23/12/2018 990210 CRED JUROS 0,00371500 2.595,88 C 701.352,30 C

SALDO EM 31/12/2018 R\$ 701.352,30 C

F1 AJUDA f4 saldo por data limite F7 VOLTAR PAG.
F3 RETORNAR f6 extrato anterior F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

56.	Outros	Documentos	(doc

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A954 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 02/01/2019 \_\_\_\_\_\_

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA

PERIODO: 01122018 ATE: 02012019 CGC: 79.151.312/0001-56 NOME: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE VLR.BLO.JID. PAG: 001

0,00

23/12/2018 990210 REM BASICA 0,00000000 0,00 C 23/12/2018 990210 CRED JUROS 0,00371500 913,00 C SALDO 7 A L O R S A L D O 0,00 C 245.760,90 C 913,00 C 246.673,90 C

SALDO EM 31/12/2018 R\$ 246.673,90 C

F1 AJUDA f4 saldo por data limite F7 VOLTAR PAG.
F3 RETORNAR f6 extrato anterior F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

57. Recibo de Petição Intermediária - 713703-19, de 22-10-19



## RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 713703/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 285574/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tipo de petição: PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

- Petição (doc. 011 - 1213-7- poupanca)

- Outros Documentos (doc. 012 - Ofício 064-2019-RU)

PETICIONÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, CNPJ 79.151.312/0001-56, através do(a)

Representante Legal JULIO CESAR DAMASCENO, CPF 652.373.150-20

Email: jcdamasceno@uem.br

Telefone: 30114202

Curitiba, 22 de outubro de 2019 16:09:33

Portal eContas Paraná Página 1

c039939.txt

CAIXA ECONOMICA FEDERAL   A95	4 #20	AUTO ATENDIMENTO	02/01/2019
>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INI	FORMADO, INFORME	AS DATA   EXTRA	TO DE POUPANCA PAG: 001
AG: 3178 UEM, PR	OPER: 006	CONTA: 1.213	-7
PERIODO: 01122018 ATE: 0201201	19 CGC:	79.151.312/0001-5	6
NOME: UEM MEC CAPES PROAP		VLR.BLQ.JUD. :	0,00
DATA MOV NR.DOC HISTORICO 02/12/2018 990210 REM BASICA	T A X A	VALOR 0,00 C	SALDO 551.677.05 C
02/12/2018 990210 CRED JUROS	0,00371500	2.049,48 C	553.726,53 C
02/01/2019 990210 REM BASICA 02/01/2019 990210 CRED JUROS	0,00000000 0,00371500	0,00 C 2.057,09 C	553.726,53 C 555.783,62 C
		,	

SALDO EM 31/12/2018 R\$ 555.783,62 C

F1 AJUDA f4 saldo por data limite F7 VOLTAR PAG.

F3 RETORNAR f6 extrato anterior F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

59.	Outros	Documentos	(doc



## Universidade Estadual de Maringá

Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Diretoria de Assuntos Comunitários – DCT

Divisão de Restaurante Universitário



Ofício nº 064/2019-RU

Maringá, 10 de Oulubro de 2019.

Prezada Diretora.

Considerando o Relatório de Fiscalização 2018, que nos foi enviado, onde são apontadas algumas divergências no controle de estoque do Restaurante Universitário;

Segue as considerações sobre as divergências apontadas:

01). No que se refere às faltas de itens de uso diário, para alimentação dos servidores do setor (Café torrado e moído 500gr e Leite Longa Vida Integral) e nos utilizados na preparação do cardápio (Chimichurri, Extrato de Tomate Concentrado, Ervilha em Conserva 2kg, Feijão Carioquinha Tipo 1, Molho de Pimenta 900ml e Orégano) houve, durante a preparação no início da manhã, a necessidade de utilização dos mesmos. Desde modo, tais itens foram retirados do estoque físico e anotados em uma lista, para que fossem realizadas posteriormente as baixas no sistema.

O mesmo se dá com os itens de higiene e limpeza (Água Sanitária, Detergente Líquido e Papel Toalha) que foram retirados para abastecer banheiros, lavatórios e na higienização de utensílios e ambientes para atendermos o público a partir das 11:00. Assim como os alimentos, as quantidades retiradas foram anotadas na lista específica para posterior baixa pelo responsável.

Informamos que o servidor responsável pela atualização do estoque no GESCOMP trabalha no turno tarde/noite (como atendemos almoço e jantar temos dois turnos de trabalho: manha/tarde e tarde/noite). O mesmo faz as baixas no estoque no final do dia, quando todos os produtos que se fizeram necessários foram utilizados e o estoque pode ser conferido e atualizado. Tanto em abril quanto em dezembro a inspeção de nosso estoque foi realizada no período da manhã, por isso o estoque ainda não havia sido atualizado.

- 02). No que se refere aos itens que tiveram a mesma diferença encontrada em ambas as inspeções (Faca para Pão e Garfo de Mesa de Aço Inox) informamos que já foram realizados os ajustes necessários e o estoque está atualizado e sem divergências.
- **03).** No que se refere ao item Detergente Líquido (produzido pela UEM) que em dezembro apresentou a maior diferença encontrada (sobra de 370 litros) informamos que havíamos recebido o lote de produtos naquela manhã e nosso servidor fez a entrada dos mesmos no período da tarde, pois o mesmo trabalha no turno da tarde/noite, conforme explicamos anteriormente.
- **04).** No que se refere ao item Faca de mesa, que apresentou sobra de 20 unidades na inspeção realizada em dezembro, informamos que já realizamos os ajustes necessários e o estoque está atualizado e sem divergências.
- **05).** Os itens Camiseta Colorida, Camiseta Manga Curta, Cadeado 25mm e Régua Plástica que haviam apresentado divergência em abril, já haviam sido corrigidos e não apresentaram divergências na inspeção realizada em dezembro.

Sendo este o que nos apresenta, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Caroline Mara Genovez da Rocha

Chefe de Divisão - Restaurante Universitário

Ilma Sra. Sueli T. Berton Weinand Diretora de Contabilidade e Finanças N/Universidade

Av. Colombo, 5790 – Campus Universitário – CEP 87020-900 – Maringá-PR Fone (44) 3011-4133 – E-mail: <u>sec-ru@uem.br</u> – Site: ww.ru.uem.br

60. Recibo de Petição Intermediária - 743645-19, de 04-11-19



## RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 743645/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 285574/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tipo de petição: PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

- Petição (Ratificação - Razões de Contraditório - )

PETICIONÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, CNPJ 79.151.312/0001-56, através do(a)

Representante Legal JULIO CESAR DAMASCENO, CPF 652.373.150-20

Email: jcdamasceno@uem.br

Telefone: 30114202

Curitiba, 04 de novembro de 2019 16:51:32

Portal eContas Paraná Página 1

61. Petição (Ratificação - Razões de Contraditório - )



# EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES:

PROCESSO Nº.: 285574/19

Assunto: Prestação de Contas Anual 2018

MAURO LUCIANO BAESSO, Reitor da Universidade Estadual de Maringá na gestão 2014-2018, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Despacho n° 270/19-CGE, referente ao contido na Instrução nº 548/2019-CGE, com fulcro no art. 58, da Lei Orgânica, e art. 389, do Regimento Interno deste E. Tribunal de Contas, apresentar RATIFICAÇÃO de RAZÕES DE CONTRADITÓRIO, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

A Universidade Estadual de Maringá, por meio da Petição Intermediária nº 713495/19 (peça 45), apresentou **Razões de Contraditório** (peça 46) e juntou 12 (doze) **documentos** (peças 47- 59).

O nome do ora peticionário, Reitor na gestão 2014-2018, consta na referida manifestação. Todavia, o **arquivo** desta foi <u>assinado</u> <u>eletronicamente</u> somente pelo atual Reitor, Prof. Dr. Julio César Damasceno.

Despacho nº 270/19-CGE, requer-se que a presente seja considerada como ratificação de todo o conteúdo das Razões de Contraditório (peça 46), bem como ratificação dos documentos com elas juntados aos autos (peças 47-59) por meio da Petição Intermediária nº 713495/19.

Pede Deferimento.

Maringá, 04 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso.



#### Tribunal de Contas do Estado do Paraná Diretoria de Protocolo

PROCESSO N º: 285574/19

**ORIGEM**: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

**ASSUNTO**: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**INFORMAÇÃO**: 9041/19

Informa-se a juntada intempestiva da Petição Intermediária nº. 743645/19 (peças nº. 60/61). Assim, encaminham-se os autos à unidade competente, nos termos do § 4º do art. 4º da Instrução de Serviço nº 71/14 do Gabinete do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, para instrução conclusiva.

DP, em 5 de novembro de 2019.

JERUSA HELENA PIAZ KLOCK Analista de Controle - Jurídica 51.281-8

DP



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

**PROCESSO N °:** 285574/19

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**DESPACHO Nº:** 411/19 - CGE

Encaminhe-se à 6ª ICE, superintendida pelo Conselheiro Fabio Camargo, para análise e manifestação acerca das justificativas apresentadas pelos Dirigentes da Entidade (peças 46/61) relativas às irregularidades/anomalias apontadas pela Inspetoria e transcritas no Título 6 da Instrução nº 548/19-CGE (peça 29).

Após, retorne à esta CGE para reanálise.

CGE, 7 de novembro de 2019.

(documento assinado digitalmente)

**ALCIVAN TAVARES NOBRE** 

Coordenador



### 6ª Inspetoria de Controle Externo

PROCESSO Nº: 285574/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

#### **INSTRUÇÃO Nº 27/19**

Prestação de Contas Anual. Autarquia. Exercício de 2018. Análise do contraditório apresentado em face do consignado no Título 6 da Instrução nº 548/19–CGE extraído da peça 28 dos Autos - Relatório de Fiscalização da 6ICE. Pela Regularidade com Ressalvas, Determinações, Recomendações e Aplicação de Multa.

#### 1. RELATÓRIO

Cuidam os autos da Prestação de Contas Anual da Universidade Estadual de Maringá - UEM, referente ao exercício financeiro de 2018.

No primeiro exame, realizado pela Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE e consubstanciado na Instrução nº 548/19-CGE (peça 29), foram transcritos de forma resumida (Título 6) as não conformidades evidenciadas no relatório de fiscalização de 2018 elaborado pela 6ª Inspetoria de Controle Externo - 6ICE (peça 28).

Oportunizado o exercício do contraditório e ampla defesa, o atual Reitor da UEM, Sr. Júlio César Damasceno, manifestou-se nos autos (peças 43/59).

Por meio do documento juntado aos autos, peça 61, o ex-Reitor, Sr. Mauro Luciano Baesso, ratificou o conteúdo das razões apresentadas pelo atual Reitor, bem como os documentos juntados aos autos, peças 45/59.

Especificamente sobre os apontamentos realizados pela 6ª ICE, a UEM apresentou sua defesa no documento juntado aos autos, representado pela peça 46, fls. 06/26 – "Relatórios da Inspetoria de Controle Externo", e pelas peças 47/59.

Em atenção ao Despacho 411/19 da Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE (peça 63), o processo foi encaminhado a esta 6ICE para a análise das



### 6ª Inspetoria de Controle Externo

justificativas apresentadas em face dos achados delineados no Relatório de Fiscalização que foram resumidos no Título 6 da citada instrução 548/19-CGE.

#### 2. ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO

2.1. Delonga na execução das ações recomendadas pela Controladoria Geral do Estado – CGE – Item 3.1.1 do Relatório de Fiscalização (peça 28).

#### DA DEFESA:

A defesa argumenta que a CGE concedeu prorrogação de prazo para o atendimento dos apontamentos e que, dentro deste contexto, a Universidade Estadual de Maringá está dentro do prazo regulamentar para atender aos citados apontamentos.

Pondera que o Estado, por muitos anos e gestões, praticamente abandonou as IES em termos de assessoramento e compartilhamento de sistemas e soluções de TI.

Alega que UEM, dotada de suas equipes, hoje defasadas diante da não recomposição de seus quadros de servidores, desenvolveu suas próprias ferramentas tecnológicas para controle e gestão, como é o caso do atual sistema implantado na Universidade desde 2012, chamado GESCOMP — Gestão de Compras, Orçamento, Material e Patrimônio, que realiza um minucioso controle de todos os recursos orçamentários e financeiros, além dos processos de compra interno e externo, almoxarifado, patrimonial móvel, convênios e outros módulos que são implementados diariamente de acordo com as necessidades.

Informa que recentemente o Governo do Estado apresentou um novo sistema, como sua ferramenta única, a ser adotado por todos os entes estaduais, o sistema GMS, contudo o referido sistema não possui as mesmas funcionalidades, nem relatórios ou controles que o desenvolvido pela Universidade e a simples adoção do GMS, sem uma efetiva integração dos sistemas, representa um retrocesso nos controles internos e perda de dados essenciais a gestão da Universidade.



### 6ª Inspetoria de Controle Externo

Sobre os achados da CGE nºs. 239, 363, 390, 391, 397, 417, 420, 421, 429, 439, 634, 658, 695 e 701 a defesa admite que o atendimento foi parcial em razão de demandar recursos humanos e financeiros que impossibilitavam o atendimento de forma rápida, no entanto, argui que os apontamentos não causaram prejuízo ao erário e não foram considerados como suficientes para que o Controle Interno apontasse como ressalva na prestação de contas da entidade.

Quanto à "ênfase no que concerne à uniformização dos sistemas utilizados pelo Estado", a defesa entende tratar-se da questão relacionada ao Sistema Meta4, Sistema GMS e Central de Viagens, para os quais foram concedidas prorrogação de prazo para a Instituição se adequar até 11/10/2019.

Defende que a afirmação de que os achados da CGE, elencados pela 6ª ICE em seu Relatório com o apontamento de que "UEM não cumpriu os prazos de adequação" é improcedente. Alega que todos os achados da CGE foram devidamente respondidos e prazos foram concedidos para as devidas adequações, não restando nenhum vencido para poder se caracterizar como descumprido. Tanto que a própria CGE, em sua manifestação sobre as Contas da UEM, não apresentou qualquer ressalva.

A defesa argui, também, que a UEM sempre buscou cumprir todas as orientações da CGE e as recomendações ainda não atendidas não tem como causa a "morosidade no atendimento", mas devido a questões que independem de sua própria vontade, geralmente esbarrando em situações de incompatibilidade de linguagens de programação e/ou outros impedimentos junto aos demais órgãos do Estado para a viabilização de recursos humanos e/ou tecnológicos para que a UEM possa integrar os sistemas e superar essas demandas, unificando-os de maneira que todos os recursos de gestão interna e externa funcionem plenamente.

Ao final, a defesa requer que seja afastada toda e qualquer aplicação de sanção e/ou multa aos gestores da UEM, sendo as Contas do exercício de 2018 julgadas como regulares, sem ressalvas e/ou recomendações.



6ª Inspetoria de Controle Externo

#### DA ANÁLISE TÉCNICA DA 6ICE

A defesa admite que o atendimento das recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado – CGE foi parcial e a argumentação da falta de recursos humanos e financeiros não pode prosperar, haja vista que a orientação provém de órgão do Estado que detém informações sobre a capacidade operacional e orçamentária da instituição.

Parte dos achados da CGE, em processo de monitoramento, buscam uniformizar os sistemas de controle do Estado de modo a apresentar demonstrações contábeis com informações confiáveis, eliminando a multiplicidade de sistemas independentes utilizados pelas entidades, o que dificulta o planejamento, o controle da execução orçamentária e a consolidação do balanço.

No caso específico da Central de Viagens, busca-se obter padrões econômicos de desempenho e informações gerenciais relacionadas ao deslocamento de servidores em viagens de interesse do Estado.

A equipe da 6ICE constatou que desde 2017 a Controladoria Geral do Estado – CGE recomenda a utilização dos sistemas auxiliares disponibilizados pelo Estado, sempre com fundamento nos decretos que os regulamentam, recomendações estas que se repetiram no exercício de 2018.

Ademais, infere-se das informações encaminhadas pela CGE ao TCE-PR por meio do SEI-CED, que a Controladoria não orienta a descontinuidade dos sistemas desenvolvidos pela Universidade, a exemplo do GESCOMP, mas que haja uma integração com os sistemas auxiliares do Estado no intuito de consolidar as informações contábeis, orçamentárias, financeiras e gerenciais para que as Demonstrações Contábeis apresentem informações fidedignas.

A defesa cita, especificamente, os sistemas Meta4, GMS e Central de Viagens, alegando que foi concedida prorrogação de prazo para a Instituição se adequar até 11/10/2019, no entanto, conforme peça 45, a defesa foi protocolada em 22/10/2019 e não foram juntados aos autos documentos comprobatórios da regularização dos achados até a data estipulada pela CGE.



6ª Inspetoria de Controle Externo

É importante salientar que a implantação do sistema META4 no âmbito da Universidade Estadual de Maringá - UEM, está sob acompanhamento do Tribunal de Contas, consoante o Processo de Monitoramento nº 342230/18, amparado no Acórdão nº 1525/17 — Tribunal Pleno, portanto as conclusões da equipe da 6ICE neste tópico não alcançam sistema META4, conforme destacado no relatório de fiscalização, haja vista a existência de procedimento apartado tratando da implantação do citado sistema.

As "Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os Jurisdicionados"<sup>1</sup>, cartilha publicada no endereço eletrônico do Tribunal de Contas, leciona na página 5 que "na qualidade de agente de Controle Externo, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR tem em sua finalidade institucional a busca pela efetividade dos controles internos existentes nos órgãos e entidades sob sua jurisdição".

Na execução dos procedimentos de fiscalização a equipe da 6ICE observou que a CGE emite sucessivas orientações e recomendações da mesma natureza e a UEM apresenta, reiteradamente, pedidos de prorrogação de prazo, do que se depreende a demora no cumprimento das demandas.

Portanto, os argumentos e documentos trazidos na peça de defesa não foram suficientes para afastar o entendimento da 6ICE de que a demora na execução das ações recomendadas pela Controladoria Geral do Estado – CGE é motivo para ressalva nas contas da UEM de 2018 combinada com a emissão de recomendação.

#### DA CONCLUSÃO

Regular com Ressalva e Recomendação.

#### **DA RESSALVA**

Delonga na execução das ações recomendadas pela Controladoria Geral do Estado – CGE.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> <u>https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2017/6/flipbook/317850/Cartilha%20Controle%20Interno\_final.pdf</u>



6ª Inspetoria de Controle Externo

#### DA RECOMENDAÇÃO

Que a UEM observe todas as orientações da CGE, com ênfase no que concerne à uniformização dos sistemas utilizados pelo Estado, com o desígnio de apresentar demonstrações contábeis com informações íntegras e tempestivas.

2.2. Ausência de disponibilização no Portal de Transparência das informações sobre: i) os contratos números 226 a 234 -10 contratos- e os de números 237 a 275 -39 contratos-; ii) os processos de Dispensa de Licitação números 22, 33, 45, 48, 53, 91 e 110; iii) o Processo de Inexigibilidade número 71. – Item 3.2. do Relatório de Fiscalização (peça 28).

#### **DA DEFESA**

A defesa alega que a Universidade Estadual de Maringá possui um sistema próprio de Gestão de Compras, Orçamento, Material e Patrimônio – GESCOMP. Afirma que os processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de licitação são realizados dentro deste sistema e os dados dos mesmos são importados automaticamente pelo Portal da Transparência da UEM.

Argumenta que foi detectado que alguns processos não estavam sendo importados automaticamente e que após a análise da equipe de TI, a ocorrência foi corrigida e as inconsistências e os registros agora estão sendo atualizados.

Informa que no caso do processo de dispensa de licitação Termo de Dispensa 22/18 houve um equívoco na geração automática de sua numeração, pois o processo em questão tratava-se apenas de uma solicitação de parecer geral e ratificação para contratação por dispensa, fundamentada no inciso II, que não é alimentado no SEI-CED.

Esclarece que o Termo de Dispensa 33/2018 trata-se de um processo de dispensa de licitação do Hospital Universitário e como relatado anteriormente, houve uma inconsistência na geração dos dados e ele acabou por não aparecer no Portal da Transparência e que a ocorrência já foi retificada.



#### 6ª Inspetoria de Controle Externo

Quanto aos Termos de Dispensa 45, 48, 53, 91 e 110, alega que diligenciou internamente e não foram localizados processos físicos relativos a tais Termos. Informa que, segundo a equipe de TI da UEM, pode ter ocorrido a geração automática da numeração por algum servidor, porém quando foi finalizar os procedimentos o sistema teria gerado novo número de Termo que foi o realmente utilizado no processo de dispensa. O mesmo teria ocorrido com relação ao Processo de Termo de Inexigibilidade número 71.

Com relação aos contratos ausentes do Portal de Transparência, informa que já foram providenciadas as retificações no sistema e inclusão para disponibilização junto ao Portal, pois ocorreu alguma inconsistência na alimentação e transferência dos dados e juntada dos arquivos, tanto para a disponibilização no Portal como, aparentemente, na remessa dos dados para o SEI-CED.

Sobre os contratos 266, 267 e 268, alega que houve um equívoco na geração dos números e que não existem tais contratos firmados. Sendo que o objeto destes é o que consta dos contratos 355, 356 e 357.

Ao final, requer seja afastada toda e qualquer aplicação de sanção e/ou multa aos gestores da UEM, sendo as Contas do exercício de 2018 julgadas como regulares, sem ressalvas e/ou recomendações.

#### DA ANÁLISE TÉCNICA DA 6ICE

A argumentação de que alguns processos não estavam sendo exportados automaticamente do sistema GESCOMP para o Portal Transparência da UEM, corrobora a conclusão da equipe da 6ICE sobre o descumprimento dos mandamentos estampados na Lei 12.527/2011 c/c o Decreto 10.285/2014.

Em síntese, a defesa aduz:

I. Sobre os Contratos números 226 a 234 e os de números 237 a 275:

Nº do Contrato	Alegação da Defesa
226	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
227	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
228	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.



## 6ª Inspetoria de Controle Externo

230 (C) 231 (C) 232 (C) 233 (C) 234 (C)	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.  Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.  Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.  Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.  Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
231 ( 232 ( 233 ( 234 (	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.  Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
232 ( 233 ( 234 (	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
233 ( 234 (	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
234	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
237	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
238	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
239	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
240 (	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
241 (	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
242 (	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
243	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
244 (	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
245	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
246	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
247	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
248	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
249	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
250	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
251 (	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
252	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
253	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
254	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
255	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
256	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
257 (	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
258	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
259 (	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
260	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
261 (	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
262	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
263	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
264 (	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
265	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
	Alega que o número foi gerado no sistema GESCOMP por equívoco e que o contrato não existe.
	Alega que o número foi gerado no sistema GESCOMP por equívoco e que o contrato não existe.
	Alega que o número foi gerado no sistema GESCOMP por equívoco e que o contrato não existe.
269	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
270	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.



### 6ª Inspetoria de Controle Externo

271	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
272	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
273	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
274	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.
275	Confirma a não publicação do contrato no portal da transparência.

II. Sobre os Processos de Dispensa de Licitação números 22, 33, 45, 48, 53, 91 e 110:

Nº da Dispensa	Alegação da Defesa
22	Alega equívoco na geração automática do número, pois se trata de dispensa fundamentada no inciso II do artigo 34 da Lei Estadual 15.608/2007.
33	Confirma a não publicação da dispensa no portal da transparência.
45	Alega que o número foi gerado no sistema GESCOMP por equívoco e que o processo não existe.
48	Alega que o número foi gerado no sistema GESCOMP por equívoco e que o processo não existe.
53	Alega que o número foi gerado no sistema GESCOMP por equívoco e que o processo não existe.
91	Alega que o número foi gerado no sistema GESCOMP por equívoco e que o processo não existe.
110	Alega que o número foi gerado no sistema GESCOMP por equívoco e que o processo não existe.

#### III. Sobre o Processo de Inexigibilidade número 71:

A defesa alega que o número foi gerado no sistema GESCOMP por equívoco e que o Processo de inexigibilidade número 71 não existe.

A regularização da não conformidade é conduta esperada e não tem o condão de afastar a ressalva e a determinação.

Destarte, considerando que uma falha do sistema utilizado pela Universidade gerou números fictícios de contratos e processos de dispensa e inexigibilidade, a equipe da 6ICE opina por alterar o texto da ressalva com a exclusão dos processos e contratos admitidos como inexistentes pela defesa da UEM, mantendo a conclusão exarada no relatório de fiscalização de 2018 (peça 28).





6ª Inspetoria de Controle Externo

#### **DA CONCLUSÃO**

Regular com Ressalva e Determinação

#### **DA RESSALVA**

Ausência de disponibilização no Portal de Transparência, em data oportuna, das informações sobre: i) os contratos números 226 a 234, os de números 237 a 265 e os de números 269 a 275; ii) o processo de Dispensa de Licitação número 33.

#### DA DETERMINAÇÃO

Que a UEM diligencie para que todos os processos que importem em realização de despesa sejam publicados no Portal de Transparência, inclusive os contratos firmados e seus respectivos aditivos, de modo a cumprir os mandamentos estampados na Lei 12.527/2011 c/c o Decreto 10.285/2014.

2.3. Ausência da remessa ao sistema SEI-CED dos dados dos Termos de Credenciamento de 2018, das Atas de Registro de Preços de 2018, dos pregões eletrônicos nºs 11, 21 e 22 de 2018, dos pregões presenciais nºs 182 e 183 de 2018 e dos contratos 226 a 234 e 237 a 275 de 2018. – Item 3.3. do Relatório de Fiscalização (peça 28).

#### DA DEFESA

A defesa argumenta que desde a implantação pelo TCE/PR do sistema SEI-CED e seu efetivo funcionamento que a UEM vêm, através de sua equipe de analistas de TI, desenvolvendo as ferramentas necessárias para atender aos leiautes disponibilizados pelo TCE, uma vez que no momento da implantação, o Governo do Estado não permitiu a integração do nosso sistema GESCOMP com o GMS para posterior exportação de dados ao SEI-CED.

Como a própria Instrução Normativa 113/2015-TCE/PR permitia a utilização de outros sistemas para o fornecimento dos dados, desde que atendidos



### 6ª Inspetoria de Controle Externo

aos leiautes do SEI-CED, assim foi feito e vem sendo aprimorado a cada dia, com as atualizações na medida em que o TCE também realiza suas alterações de leiautes.

Aduz que toda a informação referente às licitações, contratos, atas de registro de preços, dispensas e inexigibilidade são alimentadas no sistema GESCOMP e inclusive anexados os respectivos arquivos em PDF para alimentar o Portal da Transparência.

Alega que os processos pontualmente citados no Relatório, por alguma questão de inconsistência de dados, acabaram não tendo suas informações disponibilizadas no momento da formação da planilha de dados a ser enviada pelo leiaute do SEI-CED, e ainda não foi relatado pelo próprio sistema SEI-CED, quando do envio, qualquer inconsistência, uma vez que as planilhas foram aceitas pelo sistema e os dados validados, sem apresentar erros.

Afirma que somente no último quadrimestre de 2018 o fechamento do SEI-CED apontou erros e que as consultas ao TCE, via CACO, solucionaram as questões técnicas (erros apontados pelo sistema) e os dados foram finalizados e encaminhados.

Alega que causa estranheza o apontamento do relatório apresentado pela 6ª ICE, uma vez que os dados foram remetidos no fechamento de 2018.

Informa que a equipe de TI está trabalhando para apurar o ocorrido e superar essas questões garantindo a integridade dos dados gerados e remetidos ao TCE via SEI-CED.

Aduz que em momento algum a UEM se furtou ao dever de efetivamente remeter os dados ao TCE via sistema SEI-CED e que deve ter ocorrido algum equívoco ou inconsistência no envio dos dados e o próprio sistema SEI-CED os recepcionou, e não foi possível detectar de pronto tal equívoco.

Afirma que a Universidade está realizando as alterações no sistema de forma a evitar novas ocorrências e vem aprimorando suas ferramentas de sistemas para atender de forma satisfatória as demandas do SEI-CED.

Alega que, em relação a remessa de dados via SEI-CED dos pregões eletrônicos 11, 21 e 22/2018 e os presenciais 182 e 183/2018, por inconsistências



### 6ª Inspetoria de Controle Externo

no envio dos dados, não acusados inclusive pelo próprio SEI-CED, as informações efetivamente não foram disponibilizadas, porém todos os dados encontram-se disponíveis no Portal de Transparência e caso seja possível a reabertura do sistema, faremos a inclusão dos mesmos junto ao SEI-CED.

Ao final, requer seja afastada a aplicação de qualquer sanção ou multa aos gestores, tendo em vista que as falhas apontadas no Relatório se referem a uma pequena margem de processos e já teriam sido sanadas, e ainda, que oportunize a reabertura do sistema SEI-CED para a inclusão de eventuais ausências de dados.

#### DA ANÁLISE TÉCNICA DA 6ICE

Diversamente do alegado pela defesa, o Estado do Paraná, por meio da Controladoria Geral do Estado – CGE, recomenda, no mínimo desde 2017 e novamente no exercício de 2018, que a UEM integre o sistema GESCOMP ao GMS, consoante o relatório da CGE transcrito no item 5 da instrução nº 548/19, peça 29 dos autos.

Também não prospera a afirmação de que o SEI-CED teria ferramentas tecnológicas para detectar a falta de informações sobre contratações realizadas pela UEM, haja vista tratar-se de captação de dados de caráter declaratório. Os erros apontados pelo SEI-CED na captação dos dados são testes de consistência das informações declaradas e não a indicação de omissão completa de dados de processos de contratação.

Compulsando os dados da UEM encaminhados ao TCE por intermédio do SEI-CED até a data de 20/11/2019, a equipe da 6ICE localizou os dados dos Credenciamentos realizados em 2018, conforme afirmado pela defesa, e constatou que as informações foram encaminhadas no encerramento do exercício de 2018, ou seja, em janeiro de 2019, portanto não foi atendido o prazo previsto no artigo 14 da IN 113/2015-TCE/PR, alterado pela IN 130/2017-TCE/PR<sup>2</sup>, pois as citadas contratações ocorreram em meses anteriores a dezembro de 2018.

<sup>2</sup> Art. 14. As entidades e os órgãos mencionados no artigo 3º terão o prazo limite até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao de referência para efetivar a remessa dos



#### 6ª Inspetoria de Controle Externo

Não se sustenta a afirmação de que as informações sobre as Atas de Registros de Preços de 2018 e os contratos 226 a 234, 237 a 265 e 269 a 275, todos de 2018, foram encaminhadas no fechamento do exercício de 2018, haja vista que a equipe da 6ICE não localizou os dados dos aludidos contratos na base do SEI-CED em consulta realizada no dia 20/11/2019 às 15h18min.

A defesa admite que não encaminhou os dados dos pregões eletrônicos nºs 11, 21 e 22 de 2018 e dos pregões presenciais nºs 182 e 183 de 2018 e requer a reabertura de remessa para a inclusão das informações sobre os citados pregões.

Ocorre que não é necessário a reabertura de remessa para a inclusão de informações nos módulos "Licitação e Contrato" a teor do artigo 8º da IN 113/2015-TCE/PR³, ou seja, a UEM pode, a qualquer tempo, encaminhar os dados faltantes sem que seja necessário a reabertura da remessa e isto se dá em razão do prazo diferenciado para o encaminhamento de dados aos citados módulos "Licitação e Contrato", previstos no artigo 14 da IN 113/2015-TCE/PR, alterado pela IN 130/2017-TCE/PR.

Ex positis, considerando a análise da não conformidade descrita anteriormente no item 2.2 desta instrução, de que os contratos números 266, 267 e 268 não existem e que os respectivos números foram gerados equivocadamente pelo sistema GESCOMP, a equipe da 6ICE conclui pela ausência da remessa ao sistema SEI-CED dos dados dos pregões eletrônicos nºs 11, 21 e 22 de 2018, dos pregões presenciais nºs 182 e 183 de 2018, das Atas de Registros de Preços de 2018 e dos contratos 226 a 234, 237 a 265 e 269 a 275, todos de 2018.

Destarte, afora a ressalva e a aplicação de multa, a equipe da 6ICE opina pela imposição de uma determinação à UEM para que encaminhe ao TCE-PR, por meio do SEI-CED, no prazo de 30 (trinta) dias, todas as informações sobre as contratações cujos dados ainda não foram remetidos.

dados ao Sistema SEI-CED de qualquer registro existente a respeito das contratações públicas do artigo 12.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> **Art. 8º. <u>Salvo para os módulos Licitação e Contrato</u>, o sistema permitirá à entidade efetuar exclusões e correções de dados carregados ao SEI-CED unicamente enquanto não efetivado o fechamento da respectiva remessa e antes do aviso de recebimento com sucesso.
[...]** 



6ª Inspetoria de Controle Externo

#### DA CONCLUSÃO

Regular com Ressalva, Aplicação de Multa e Determinação

#### **DA RESSALVA**

Ausência da remessa ao sistema SEI-CED dos dados dos pregões eletrônicos nºs 11, 21 e 22 de 2018, dos pregões presenciais nºs 182 e 183 de 2018, das Atas de Registros de Preços de 2018 e dos contratos 226 a 234, 237 a 265 e 269 a 275, todos de 2018.

#### **DA MULTA**

Aplicação da multa prevista no art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) em razão do não atendimento do prazo previsto no artigo 14 da IN 113/2015-TCE/PR, alterada pela IN 130/2017-TCE/PR, para a remessa dos dados mensais aos módulos "Licitação e Contrato" do SEI-CED.

#### DA DETERMINAÇÃO

Que a UEM encaminhe ao TCE-PR, por intermédio do SEI-CED, no prazo de 30 (trinta) dias, os dados dos pregões eletrônicos nºs 11, 21 e 22 de 2018, dos pregões presenciais nºs 182 e 183 de 2018, das Atas de Registros de Preços de 2018 e dos contratos 226 a 234, 237 a 265 e 269 a 275, todos de 2018.

2.4. Multas e juros. Empenhamento da despesa em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado. – Item 3.4.3. do Relatório de Fiscalização (peça 28).

#### DA DEFESA

A defesa cita as respostas às SDI de nº 18 e nº 30/2018<sup>4</sup>, e ratifica as dificuldades encontradas na execução orçamentária, contábil e financeira não

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> SDI - Expediente utilizado pela 6ICE para solicitar informações e/ou documentos dos jurisdicionados durante o processo de fiscalização.



#### 6ª Inspetoria de Controle Externo

somente no início, mas em todo o exercício de 2018, onde o NOVO SIAF foi implantado sem estar efetivamente testado e com muitas falhas em várias funcionalidades.

Informa que no início do exercício de 2018 o sistema ainda não estava totalmente operacional e era totalmente novo e muito diferente do anterior, utilizado até o exercício de 2017.

Afirma que no início, meses de janeiro e fevereiro, o pessoal técnico das unidades ainda estava sendo treinado. Que o sistema, no citado período, não estava disponível para acesso e utilização via web e que foi necessário o deslocamento de servidores até Curitiba para treinamento de acordo com o cronograma estabelecido pela equipe do NOVO SIAF.

Alega que, no início do exercício, não foram orientados pela Secretaria da Fazenda sobre os procedimentos para a operacionalização dos pagamentos com recursos do Tesouro, já que o novo sistema não estava em operação e a SEFA não envia os recursos financeiros às IES.

Aduz que no início do exercício de 2018 os pagamentos das despesas com recursos do Tesouro Geral do Estado eram solicitados através de e-mail enviado ao Coordenador do Tesouro Estadual com a respectiva fatura a ser paga.

Argumenta que a Instituição tinha dificuldade em saber se o pagamento realmente havia sido efetuado devido ao caos em que se encontravam as operações no início do exercício, o que motivou a ocorrência muitos atrasos de pagamentos, porém em muitos casos não houve prejuízos financeiros, apenas reclamações e inconformismo dos fornecedores.

Reitera que os atrasos nos pagamentos, os quais geraram multas e encargos financeiros, não foi por negligência e falta de planejamento da UEM, mas por irresponsabilidade da SEFA que iniciou o exercício financeiro de 2018 sem um sistema operacional e, também, porque não passou orientações às unidades quanto aos procedimentos a serem adotados para pagamento de despesas empenhadas com recursos do Tesouro Geral do Estado.



#### 6ª Inspetoria de Controle Externo

Ao final, solicita que sejam ponderadas as explicações, bem como não sejam aplicadas sanções contra os gestores desta Universidade.

#### DA ANÁLISE TÉCNICA DA 6ICE

De acordo com o relatório de fiscalização elaborado pela equipe da 6ICE (peça 28), paginas 31/36, de fato, em 2 de janeiro de 2018, um Novo SIAF foi colocado em operação pelo Estado do Paraná, transformando-se no único sistema utilizado pelo Estado para a gestão financeira, orçamentária e contábil. Igualmente, é de conhecimento do TCE-PR que o sistema posto à disposição dos usuários apresentava inúmeras limitações, conforme matéria objeto da Tomada de Contas Extraordinária processo nº 665195/18, em trâmite nesta Corte de Contas.

Destarte, a equipe entende que não há como imputar culpa ao gestor da UEM pelo atraso no pagamento das faturas da COPEL e da SANEPAR com vencimento em janeiro de 2018, que geraram encargos financeiros cujas cobranças ocorreram nas faturas dos meses de abril e maio de 2018, haja vista que, afora estarem devidamente empenhadas na época própria, também há provas das solicitações de pagamento encaminhadas à SEFA antes do vencimento das faturas.

Sucede que, conforme planilha estampada nas páginas 33/34 do relatório de fiscalização, a equipe observou, na amostra selecionada, a ocorrência de outros pagamentos fora da data aprazada que geraram juros e multa, o que pressupõe um ônus causado aos cofres públicos e pode ser considerado um ato de gestão antieconômico, porém, por se tratar de valores inferiores ao mínimo previsto no §5º do artigo 1º da Resolução 60/2017-TCE-PR⁵, a equipe da 6ICE opinou por uma ressalva nas contas de 2018 combinada com recomendações.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> **Art. 1º** A título de racionalização administrativa e economia processual, o Tribunal poderá, mediante Instrução Normativa, fixar valores mínimos relativos ao dano ao erário, apurado ou estimado, para fins de instauração ou processamento dos seguintes processos ou procedimentos em geral:

I – tomadas de contas;

II – comunicações de irregularidade;

IIII – procedimentos de fiscalização em geral.

<sup>§ 1</sup>º Para fins de fixação dos valores mencionados no *caput*, a Diretoria-Geral encaminhará planilha do custo médio da atividade fiscalizatória do Tribunal, elaborada pela Diretoria de Planejamento, à Coordenadoria-Geral de Fiscalização, que submeterá ao Presidente do Tribunal, anualmente, proposta de valores mínimos a partir do qual os processos ou procedimentos devam ser instaurados ou processados neste Tribunal.



6ª Inspetoria de Controle Externo

A defesa não se manifestou sobre o empenhamento das despesas com multas e juros em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado, no entanto, em resposta à SDI nº 30/2018, por meio do Ofício nº 440/2018-GRE, datado de 13/12/2018, cujos termos foram ratificados pela defesa, a UEM alegou que o empenhamento das despesas com juros e multa em desacordo com o Manual Técnico do Orçamento do Estado do Paraná se deu por um equívoco do Departamento de Contabilidade, ou seja, as informações publicadas nas demonstrações contábeis da UEM de 2018 não informam que houve o pagamento de juros e multa durante a execução orçamentária do exercício.

Por todo o exposto, os argumentos trazidos pela defesa não têm o condão de alterar o opinativo da equipe da 6ICE, consignado no relatório de fiscalização, peça 28 dos autos.

#### DA CONCLUSÃO

Regular com Ressalva e Recomendações.

#### DA RESSALVA

Empenhamento das despesas com multas e juros em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado.

## DAS RECOMENDAÇÕES

- a) No empenhamento e no registro contábil da despesa, observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto realizado, com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas;
- b) Em homenagem aos Princípios da Eficiência e da Economicidade, aprimore o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros.

§ 5º Até que sobrevenha a hipótese do § 1º, fixa-se em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) o valor de que este dispositivo trata.



6ª Inspetoria de Controle Externo

2.5. Pagamento de despesas de exercícios anteriores sem a formalização do processo de reconhecimento de dívida. – Item 3.4.6. do Relatório de Fiscalização (peça 28).

#### **DA DEFESA**

A defesa informa que a dívida da UEM com a empresa SANEPAR no valor nominal de R\$ 2.080.877,77, se refere aos meses de maio, junho, setembro e novembro de 2015 e fevereiro, março e abril de 2016.

Informa que a citada dívida, após reuniões e muita negociação, foi objeto de parcelamento por meio de um programa da SANEPAR denominado RECRED.

Esclarece que, conforme planilha constante no citado processo de parcelamento, o montante atualizado da dívida totalizou R\$ 2.302.711,38, e seu valor foi reduzido para R\$ 2.167.737,36 para pagamento em 12 parcelas de R\$ 180.644,78.

Argumenta que, embora não tenha sido montado um processo formal de reconhecimento de dívida conforme os requisitos mínimos exigidos pelo artigo 37 da Lei nº 4.320/64 e as orientações consignadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público-MCASP, anexou, por oportuno, cópia de documentação que complementa o reconhecimento da dívida em questão, a saber:

- 1) Protocolo 14.197.149-2 contendo o ofício nº 104/16-GRE-ASP, endereçado ao Sr. João Luiz Giona Junior, Coordenador de Orçamento e Programação da SEFA, onde a UEM solicita crédito orçamentário suplementar, com recursos do Tesouro Geral do Estado para "Outras Despesas Correntes", enfatizando pendências de pagamento junto à SANEPAR 1;
- Protocolo 14.727.684-2 contendo o ofício nº 115/2017-GRE-ASP, endereçado ao Prof. Dr. João Carlos Gomes, Secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, reconhecendo a dívida junto à SANEPAR 2;
- 3) Ofício nº 250/17-PAD da Pró-Reitora de Administração Maria Helena A. Dias encaminhado ao Reitor Mauro Baesso relatando toda a situação e solicitando deliberação;



## 6ª Inspetoria de Controle Externo

- 4) Resolução nº. 227/2017-CAD, aprovando o Termo de reconhecimento, confissão e parcelamento de dívida da UEM com a SANEPAR 4.
- 5) Termo de reconhecimento, confissão e parcelamento de dívida nº 03/2017-SANEPAR;

Juntou os documentos 004, 005, 006, 007 e 008 (peças 50/54 dos autos).

Ao final, requer seja afastada toda e qualquer aplicação de sanção e/ou multa aos gestores da UEM, sendo as Contas do exercício de 2018 julgadas regulares, sem ressalvas e/ou recomendações.

#### DA ANÁLISE TÉCNICA DA 6ICE

Os argumentos apresentados pela defesa e os documentos juntados aos autos sanam a não conformidade apontada no relatório de fiscalização.

De acordo com o MCASP, o reconhecimento da obrigação de pagamento das despesas com exercícios anteriores, pela autoridade competente, deverá ocorrer em procedimento administrativo específico, sendo necessário, no mínimo, os seguintes elementos: i) Identificação do credor/favorecido; ii) Descrição do bem, material ou serviço adquirido/contratado; iii) Data de vencimento do compromisso; iv) Importância exata a pagar; v) Documentos fiscais comprobatórios; vi) Certificação do cumprimento da obrigação pelo credor/favorecido; vii) Motivação pela qual a despesa não foi empenhada e/ou paga na época própria.

Os documentos para o reconhecimento da dívida encaminhados são contemporâneos, porém não estavam anexados ao processo de pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Há a descrição do serviço adquirido, a data do vencimento do compromisso, a importância exata a pagar, os documentos fiscais comprobatórios e a certificação do cumprimento da obrigação pelo credor, bem como a peça 52 dos autos traz o documento que atesta que até 2014 havia "encontro de contas" para os grandes fornecedores do Estado, em especial com a Copel e a Sanepar, prática descontinuada pela SEFA a partir de 2015, não sendo possível atribuir culpa ao Gestor da UEM pelo não empenhamento da despesa na época oportuna.



## 6ª Inspetoria de Controle Externo

Na peça 53 dos autos está juntada a resolução do Conselho de Administração da UEM que aprovou o Termo de Reconhecimento, confissão e parcelamento da dívida com a Sanepar.

Por todo exposto, a equipe da 6ICE opina pela regularidade do item em análise com o consequente afastamento da Ressalva e da Recomendação.

#### **DA CONCLUSÃO**

Regular.

### 2.6. Inconsistência nas conciliações de 11 contas bancárias.

Não observação das orientações do MCASP no sentido de que o registro dos fatos que afetam o patrimônio público seja realizado segundo o regime de competência. As variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD) que registram as transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, devem ser reconhecidas nos períodos a que se referem, segundo seu fato gerador, sejam elas dependentes ou independentes da execução orçamentária. – Item 3.4.7. do Relatório de Fiscalização (peça 28).

#### **DA DEFESA**

A defesa mencionada o seguinte trecho do exposto no item 3.4.1 do Relatório de Fiscalização:

"Os procedimentos de fiscalização realizados pela equipe da 6ICE durante o exercício de 2018 revelaram que o sistema de gestão financeira, orçamentária e contábil adotado pelo Estado do Paraná a partir de 02/01/2018, denominado Novo SIAF, apresentou fragilidades, não se mostrando eficiente para realizar as funções próprias de um sistema contábil voltado para a área pública, tendo em vista as severas falhas na execução e pendências que foram constatadas no transcorrer dos trabalhos. A falta de confiabilidade e de garantia de integridade das informações causaram transtornos à gestão das finanças e orçamento do Estado, bem como dificultou os atos de fiscalização."



## 6ª Inspetoria de Controle Externo

Argumenta que foram muitas as dificuldades encontradas no decorrer do exercício de 2018. Os balancetes contábeis se apresentavam inconsistentes e mesmo sem a efetivação de lançamentos, muitas vezes, os saldos contábeis das contas eram alterados de um dia para outro.

Informa que a UEM era titular, ao final do exercício de 2018, de 161 contas bancárias e apenas 11 delas apresentaram inconsistências.

Alega que a maioria das diferenças foram localizadas e regularizadas no exercício de 2019.

Destaca que as maiores diferenças encontradas ocorreu por um erro no momento do envio dos extratos bancários.

Afirma que, devido ao grande volume, para as contas da caixa Econômica Federal a UEM optou (com o aceite da equipe de fiscalização) por enviar o relatório obtido do "GOVCONTA", onde são apresentados os seguintes dados:

Conta Vinculada Nome	Saldo Conta Corrente (R\$)	Saldo Conta Investimento (R\$)	Saldo Aplicado (R\$)	Saldo	
----------------------	-------------------------------	-----------------------------------	-------------------------	-------	--

Entretanto temos contas, conforme quadro abaixo, que possuem aplicação em poupança e, para as quais, por um lapso, não foi enviado o extrato bancário correspondente.

Nº da	Banc	Valor contábil	Valor do	Valor	Diferença	Observações
conta	0		extrato	conciliado		
790-7 <sup>5</sup>	CEF	700.912,30	0,00	440,00	701.352,30	Diferença não conciliada. A UEM informa na conciliação que há saldo de R\$.701.352,30, mas no extrato consta saldo zerado
1122-0 ′	CEF	347.401,57	100.727,67		246.673,90	Sem conciliação. A UEM informa saldo bancário diferente do valor do extrato
1213-7 °	CEF	1.163.457,04	618.544,69	8.814,18	536.098,17	Valor não conciliado de R\$.536.098,17. Valor informado na conciliação como saldo bancário não confere com o extrato

Informa que anexou os extratos das seguintes contas poupança (documentos 009, 010 e 011 - peças 55, 56 e 58 dos autos):

- a) Conta 790-7, com saldo de R\$ 701.352,30;
- b) Conta 1122-0, com saldo de R\$ 246.673,90;



## 6ª Inspetoria de Controle Externo

c) Conta 1213-7, com saldo de R\$ 553.726,53.

Ao final, a defesa requer que se considere o grande volume de contas a serem conciliadas e as dificuldades aduzidas e solicita que sejam acatadas e ponderadas as explicações apresentadas e postula que seja afastada toda e qualquer aplicação de sanção e/ou multa aos gestores da UEM, sendo as Contas do exercício de 2018 julgadas regulares, sem ressalvas e/ou recomendações.

#### DA ANÁLISE TÉCNICA DA 6ICE

A apresentação dos extratos bancários das contas poupança números 790-7, 1122-0 e 1213-7 (documentos 09, 10 e 11 - peças 55, 56 e 58), sanaram as não conformidades da conciliação bancária relacionadas às citadas 3 contas poupança.

Sobre as divergências das demais contas bancárias que dependiam de ajuste contábil, inclusive algumas contas com pendência há pelo menos 12 meses, a 6ICE entende que as alegações apresentadas no contraditório não devem prosperar, pois tratam-se de ajustes contábeis não realizados, como mencionado, há um tempo considerável, o que não se justifica somente pelas dificuldades enfrentadas na implantação do Novo SIAF.

Em relação às demais diferenças, a defesa aduz que a maioria delas foi localizada e regularizada no exercício de 2019, no entanto, não apresentou documentos para comprovar a alegação. De qualquer modo, no encerramento do exercício de 2018, objeto da Conta em análise, as contas bancárias mencionadas no Relatório de Fiscalização (peça 28) não estavam conciliadas.

Portanto, a defesa e os documentos apresentados sanaram em parte a não conformidade apontada, ou seja, 3 das 11 contas bancárias que apresentaram inconsistências na conciliação foram regularizadas e as outras 08 contas bancárias permanecem sem conciliação bancária e/ou sem os devidos ajustes contábeis, como segue:

Nº da Conta	Banco	Valor Contábil	Valor do Extrato	Valor Conciliado	Diferença	Observações
103193-7	B.Brasil	67.078,95	17.667,58	49.411,37	0,00	CH 850790 Secretaria Tesouro



## 6ª Inspetoria de Controle Externo

						Nacional de 25/01/2018 não ajustado contabilmente
159134-7	B.Brasil	6.868.497,48	6.868.305,66	240,03	-48,21	Diferença de R\$ 48,21 não conciliada
1-5	CEF	21.195.490,43	21.039.876,21	5.682,66	149.931,56	Diferença de R\$ 149.931,56 não conciliada
3-1	CEF	1.583,43	5.509,51		-3.926,08	Valor não conciliado R\$ 3.926,08
422-3	CEF	400,00	0,00	400,00	0,00	Debitado pela CEF-não lançado pela UEM em 27/01/2017
1047-9	CEF	684.189,09	685.042,07		-852,98	Diferença na conciliação e sem data da ocorrência
1048-7	CEF	1.575.394,48	1.574.232,69	-0,84	1.162,63	Diferença na conciliação e sem data da ocorrência
1236-6	CEF	83.229,71	83.929,71	-700,00	0,00	Valor conciliado, mas pendente de ajuste desde 03/10/2017

Destarte, a 6ICE mantem a conclusão exarada no relatório de fiscalização (peça 28).

### DA CONCLUSÃO

Regular com Ressalva e Recomendação.

#### **DA RESSALVA**

Inconsistência nas conciliações bancárias e a não observação das orientações do MCASP no sentido de que o registro dos fatos que afetam o patrimônio público seja realizado segundo o regime de competência. As variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD) que registram as transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, devem ser reconhecidas nos períodos a que se referem, segundo seu fato gerador, sejam elas dependentes ou independentes da execução orçamentária.

## DA RECOMENDAÇÃO

Que a UEM diligencie para que as conciliações bancárias correspondam à representação fidedigna dos fenômenos econômicos que pretenda retratar e, em seus registros contábeis, observe o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei 4.320/64, as



## 6ª Inspetoria de Controle Externo

Normas de Contabilidade e o MCASP para que os efeitos das transações financeiras e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem.

2.7. Autos dos Pregões Presenciais nºs 155/2018 e 296/2018. Ausência de justificativa da não utilização da modalidade Pregão Eletrônico. – Item 3.6.1.1. do Relatório de Fiscalização (peça 28).

#### **DA DEFESA**

A defesa informa que os certames em questão foram abertos pelo Hospital Universitário para a aquisição de medicamento para atendimento às atividades hospitalares.

Alega que, em que pese o apontamento quanto ao não cumprimento do disposto no parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº. 33/2015, ou seja, a realização de licitação sob a modalidade de pregão eletrônico de forma obrigatória, há de se considerar que o Estado, no mesmo ano de 2015, editou o Decreto nº. 2.474/2015, cujo parágrafo único, do artigo 6º dispõe que: "quando das contratações de que trata o caput deste artigo deverá, preferencialmente, ser utilizado o pregão presencial, na forma do disposto no art. 22 da Lei Complementar n.º 163, de 2013", ou seja, cujos valores dos itens não sejam superiores a R\$ 80.000,00, como ocorreu nos casos apontados, onde a maioria dos itens era inferior a esse limite.

Argumenta que o Hospital Universitário optou, ainda que não tenha trazido expressamente a justificativa, por cumprir o Decreto 2.474/2015, em detrimento do Decreto 33/2015, e realizou os pregões de forma presencial, mesmo que com a permissão para a ampla concorrência visando assim garantir eventual participação de ambas as categorias de licitantes (MPE e de médio e grande porte), possibilitando uma maior competitividade e indicou as justificativas já apresentadas pela UEM e trazidas no relatório da Equipe da 6ª ICE (peça 28).

Ao final, requer seja afastada toda e qualquer aplicação de sanção e/ou multa aos gestores da UEM, sendo as Contas do exercício de 2018 julgadas regulares, sem ressalvas e/ou recomendações.



## 6ª Inspetoria de Controle Externo

#### DA ANÁLISE TÉCNICA DA 6ICE

A 6ICE entende que os argumentos apresentados pela Universidade não podem prosperar.

Consoante destacado no Relatório de Fiscalização 2018 (peça 28), considerando que a SEAP não estabeleceu normas e orientações para a execução do contido no art. 2º6 do Decreto nº 33/2015, a 6ICE entende que a UEM deveria ter dado cumprimento ao disposto no parágrafo único<sup>7</sup> do art. 1º do aludido Decreto nº 33/2015, ou seja, a eventual impossibilidade da adoção da modalidade pregão eletrônico deveria ser justificada nos autos pela autoridade competente quando da abertura do processo de aquisição, o que não foi observado.

Ressalte-se que, em se tratando de aquisições para o Hospital Universitário, podem ocorrer particularidades que realmente impeçam a adoção da modalidade exigida pelo Decreto nº 33/2015, bastando que nos autos conste a justificativa.

Ademais, não se sustenta a alegação de que teria sido atendida a determinação do Decreto nº 2474/2015, cujo parágrafo único8 do art. 6º dispõe que nas contratações de que trata o caput9 deverá, preferencialmente, ser utilizado o pregão presencial, nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por item, haja vista que, nos dois processos de contratação (Pregões Presenciais nºs. 155/2018 e 296/2018), cujo valor total homologado foi respectivamente R\$ 2.149.900,00 e R\$ 957.313,30, contavam com itens que ultrapassaram o estabelecido pelo aludido art. 6º do Decreto 2474/2015, como segue:

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> **Art. 2.º** A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência estabelecerá normas e orientações complementares para a execução do disposto neste Decreto.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> **Parágrafo único.** A eventual impossibilidade da adoção da modalidade Pregão Eletrônico deverá ser justificada nos respectivos autos pela autoridade responsável quando da abertura do processo de aquisição.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> **Parágrafo único.** Quando das contratações de que trata o caput deste artigo deverá, preferencialmente, ser utilizado o pregão presencial, na forma do disposto no art. 22 da Lei Complementar n.º 163, de 2013.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> **Art. 6.º** Os órgãos e entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (Redação dada pelo Decreto 6561 de 29/03/2017)



## 6ª Inspetoria de Controle Externo

#### PP 155/2018

Item 15 – Tigeciclina 50mg Pó Liófilo injetável	R\$ 121.744,00
Item 33 – Cefalotina 1g injetável	R\$ 102.000,00
Item 17 – Anfotericina B Lipossomal Injetável 50mg	R\$ 179.201,00
Item 19 – MICAFUNGINA 100mg Fr.amp	R\$ 290.000,00
Item 18 – Anfotericina B Complexo Lipidico Inj 100mg	R\$ 260.000,00
Item 05 – Cloridrato de ciprofloxacino 2mg/ml inj	R\$ 373.500,00
Item 08 – Piperacilina 4g + Tazobactama 500mg sol	R\$ 263.200,00

#### PP 296/2018

Item 71 – Ceftriaxona 1 g E.V. sol. injetável	R\$ 101.700,00
Item 69 – Terlipressina acetato 1mg + diluente de 5ml	R\$ 553.000,00

Portanto, os argumentos trazidos pela defesa não alteram o opinativo da 6ICE consignado no relatório de fiscalização de 2018 (peça 28).

#### **DA CONCLUSÃO**

Regular com Ressalva e Recomendação.

#### DA RESSALVA

Ausência de justificativa da não utilização da modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto no artigo 1º, parágrafo único, do Decreto 33/2015.

## DA RECOMENDAÇÃO

Que a Universidade Estadual de Maringá - UEM, enquanto não houver a expedição pela SEAP das normas e orientações complementares previstas no Art. 2º do decreto 33/2015, justifique nos autos licitatórios a motivação da utilização de modalidade diversa da estabelecida no art. 1º do Decreto 33/2015.



6<sup>a</sup> Inspetoria de Controle Externo

2.8. O empenhamento e o Registro contábil dos pagamentos das pessoas físicas contratadas por credenciamento, cujo assentamento até outubro de 2018 ocorreu em "outras despesas correntes", sendo que a equipe observou que se trata de substituição de mão de obra, portanto deveriam ser registras como "outras despesas de pessoal" para compor o índice de pessoal do Estado do Paraná. – Item 3.6.2.1. do Relatório de Fiscalização (peça 28).

#### DA DEFESA

A defesa reconhece que o entendimento que a Universidade Estadual de Maringá tinha anteriormente estava equivocado, não sendo, este o entendimento anterior, exclusivo dela.

Alega que logo após o apontamento da 6ª ICE a UEM reavaliou o processo e iniciou os procedimentos de alteração orçamentária e liberação de cotas financeiras específicas para adequar estas despesas à nova classificação orçamentária.

Argumenta que foi avaliada a possibilidade de emissão de empenhos em substituição aos anteriores na classificação correta, o que se demonstrou inviável operacionalmente, devido às limitações do Novo Siaf, e a grande quantidade de documentos processados para estes pagamentos.

Informa que a partir de novembro de 2018, no exercício de 2019 e na Proposta Orçamentária para 2020 estas despesas estão sendo registradas como "Outras Despesas de Pessoal" no item de despesas 3390.34.23.

Ao final, requer seja considerando que foi um equívoco de interpretação na natureza da despesa, que não houve nenhum dano ao erário público e que a inconformidade foi corrigida e postula seja afastada toda e qualquer aplicação de sanção e/ou multa aos gestores da UEM, sendo as Contas do exercício de 2018 julgadas como regulares, sem ressalvas e/ou recomendações.



6ª Inspetoria de Controle Externo

#### DA ANÁLISE TÉCNICA DA 6ICE

Em que pese a justificativa apresentada pelo Reitor da Universidade de que o registro contábil dos pagamentos das pessoas físicas contratadas por credenciamento, até outubro de 2018, por equívoco, ocorreu em "outras despesas correntes", mas que a partir de novembro de 2018, os pagamentos passaram a ser registrados como "outras despesas de pessoal" para compor o índice de pessoal do Estado do Paraná, o fato é que os pagamentos até outubro de 2018 restaram registrados de forma inadequada.

Destarte, considerando os ajustes realizados pela UEM a partir do mês de novembro de 2018, os argumentos aduzidos pela defesa altera em parte o opinativo consignado no relatório de fiscalização de 2018 (peça 28), entendendo a 6ICE que a ressalva deve ser mantida e a recomendação afastada, pois a UEM já alterou a forma de registro das despesas em exame.

#### **DA CONCLUSÃO**

Regular com Ressalva.

#### DA RESSALVA

Empenhamento e Registro contábil dos pagamentos das pessoas físicas contratadas por credenciamento, sucedido no período de 01/01/2018 a 31/10/2018, cujo assentamento ocorreu em "outras despesas correntes" em vez de "outras despesas de pessoal", para compor o índice de pessoal do Estado do Paraná, haja vista que se trata de substituição de mão de obra.

2.9. Fragilidade dos controles dos bens mantidos no almoxarifado. – Item3.7.1. do Relatório de Fiscalização (peça 28).

#### **DA DEFESA**



## 6<sup>a</sup> Inspetoria de Controle Externo

A defesa destaca que as inspeções realizadas em abril/2018 e dezembro/2018, não se deram no Almoxarifado Central da UEM, mas sim em um dos almoxarifados setoriais. No caso em tela, no Almoxarifado Setorial do Restaurante Universitário.

Argumenta que o controle de almoxarifado da UEM é exemplar e foi ao longo de todos os últimos anos motivo de elogio das equipes do TCE que o visitaram e ali realizaram inspeção.

Alega que a UEM, para melhor gerir e controlar seus estoques diante das diversidades de bens de consumo e demandas, possui vários almoxarifados setoriais, como por exemplo, do Restaurante Universitário, do Hospital Universitário, da Prefeitura do Campus e cada um com as suas particularidades e demandas.

Aduz que nas tabelas constantes do Relatório observa-se claramente que se tratam de produtos estocados no almoxarifado do Restaurante Universitário que atende uma média de 2000 (duas mil) refeições por dia e mantêm em suas dependências um local próprio para armazenamento e controle dos estoques dos produtos de uso diário.

Argumenta que no final de 2017 e início de 2018 foram implementadas ferramentas no sistema GESCOMP para que cada almoxarifado setorial pudesse controlar e gerir melhor seus estoques.

Alega que o sistema de Gestão de Compras, Orçamento, Material e Patrimônio – GESCOMP, oferece aos seus usuários o controle total e setorial de cada entrada, saída, estoque e custo orçamentário e financeiro de cada subunidade da Instituição.

A defesa transcreveu o teor do documento 012 (peças 59 dos autos) que trata dos esclarecimentos prestados pela Chefe do Restaurante Universitário diante dos apontamentos apresentados no relatório da 6ª ICE, a saber:

"Considerando o Relatório de Fiscalização 2018, que nos foi enviado, onde são apontadas algumas divergências no controle de estoque do Restaurante Universitário;

Segue as considerações sobre as divergências apontadas:

01). No que se refere às faltas de itens de uso diário, para alimentação dos servidores do setor (Café torrado e moído 500gr e Leite Longa Vida Integral) e nos utilizados na preparação do cardápio (Chimichurri, Extrato de Tomate



## 6ª Inspetoria de Controle Externo

Concentrado, Ervilha em Conserva 2kg, Feijão Carioquinha Tipo 1, Molho de Pimenta 900ml e Orégano) houve, durante a preparação no início da manhã, a necessidade de utilização dos mesmos. Desde modo, tais itens foram retirados do estoque físico e anotados em uma lista, para que fossem realizadas posteriormente as baixas no sistema.

O mesmo se dá com os itens de higiene e limpeza (Água Sanitária, Detergente Líquido e Papel Toalha) que foram retirados para abastecer banheiros, lavatórios e na higienização de utensílios e ambientes para atendermos o público a partir das 11:00. Assim como os alimentos, as quantidades retiradas foram anotadas na lista específica para posterior baixa pelo responsável.

Informamos que o servidor responsável pela atualização do estoque no GESCOMP trabalha no turno tarde/noite (como atendemos almoço e jantar temos dois turnos de trabalho: manhã/tarde e tarde/noite). O mesmo faz as baixas no estoque no final do dia, quando todos os produtos que se fizeram necessários foram utilizados e o estoque pode ser conferido e atualizado. Tanto em abril quanto em dezembro a inspeção de nosso estoque foi realizada no período da manhã, por isso o estoque ainda não havia sido atualizado.

- 02). No que se refere aos itens que tiveram a mesma diferença encontrada em ambas as inspeções (Faca para Pão e Garfo de Mesa de Aço Inox) informamos que já foram realizados os ajustes necessários e o estoque está atualizado e sem divergências.
- 03). No que se refere ao item Detergente Líquido (produzido pela UEM) que em dezembro apresentou a maior diferença encontrada (sobra de 370 litros) informamos que havíamos recebido o lote de produtos naquela manhã e nosso servidor fez a entrada dos mesmos no período da tarde, pois o mesmo trabalha no turno da tarde/noite, conforme explicamos anteriormente.
- 04). No que se refere ao item Faca de mesa, que apresentou sobra de 20 unidades na inspeção realizada em dezembro, informamos que já realizamos os ajustes necessários e o estoque está atualizado e sem divergências.
- 05). Os itens Camiseta Colorida, Camiseta Manga Curta, Cadeado 25mm e Régua Plástica que haviam apresentado divergência em abril, já haviam sido corrigidos e não apresentaram divergências na inspeção realizada em dezembro."

A defesa argumenta que a UEM vem a cada dia buscando aprimorar seus controles de forma a afastar fragilidades e evitar inconsistências contábeis ou qualquer prejuízo ao erário, contudo, diante da escassez de recursos humanos e sua crescente demanda na prestação de serviços à comunidade acadêmica, em alguns momentos a atualização do sistema de controle depende da presença do servidor encarregado, que não pode estar presente nos 03 (três) turnos, por razões obvias, porém o faz em momento oportuno.

Ao final, a defesa requer seja considerando que não houve qualquer observação quanto ao almoxarifado central da UEM, que controla um grande volume de produtos, ao contrário dos setoriais que estavam em fase de implantação, e que



## 6ª Inspetoria de Controle Externo

naquele momento inicial, eventuais equívocos poderiam ocorrer e postula seja afastada toda e qualquer aplicação de sanção e/ou multa aos gestores da UEM, sendo as Contas do exercício de 2018 julgadas regulares, sem ressalvas e/ou recomendações.

#### DA ANÁLISE TÉCNICA DA 6ICE

A equipe da 6ICE entende que argumentos apresentados não devem prosperar pelos seguintes fundamentos:

- i. Os testes terem sido realizados em almoxarifado setorial e não no almoxarifado central não é relevante, já que o responsável pelo setor deve zelar e ter o controle dos materiais que ali se encontram armazenados, inclusive em quantidade significativa para atender a demanda do Restaurante Universitário:
- ii. A argumentação de que, por necessidade de utilização, os materiais foram retirados no início da manhã e anotados em uma lista para posterior baixa no sistema, já que o servidor responsável pelo estoque trabalha no turno tarde/noite, não se sustenta, pois nenhuma lista foi apresentada à equipe de fiscalização no momento da contagem e, ainda, denota-se da defesa apresentada que não há uma pessoa responsável pelo estoque no período da manhã;
- iii. Os itens que tiveram as mesmas diferenças observadas nos dois testes realizados em 2018 foram regularizados, segundo alega a defesa, somente em 2019;
- iv. A alegação de que os almoxarifados setoriais estavam em fase de implantação também não pode prosperar, pois os itens com divergência na primeira contagem realizada poderiam ter sido regularizados no interstício de 8 meses entre um teste e outro, o que não ocorreu.



6ª Inspetoria de Controle Externo

Por todo o exposto, os argumentos trazidos pela defesa, bem como as alegadas medidas adotadas, não alteram o opinativo da 6ICE consignado no relatório de fiscalização de 2018 (peça 28).

#### DA CONCLUSÃO

Regular com Ressalva e Recomendação.

#### **DA RESSALVA**

Fragilidade dos controles dos bens mantidos no almoxarifado.

## DA RECOMENDAÇÃO

Que a UEM aprimore os controles do almoxarifado e proceda os registros contábeis de toda movimentação dos estoques com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas nas suas demonstrações contábeis.

2.10. Fragilidade do controle patrimonial. Informações contábeis desassociadas da situação patrimonial existente. Demonstrações contábeis que não evidenciam a situação patrimonial da UEM. – Item 3.7.2. do Relatório de Fiscalização (peça 28).

#### DA DEFESA

A defesa argumenta que o sistema de gestão patrimonial utilizado pela UEM é o Gestão de Compras, Orçamento, Material e Patrimônio – GESCOMP, e trata-se de um sistema completo que gerencia orçamento, financeiro, compras, convênios, almoxarifado e patrimônio móvel.

Informa que o GESCOMP possui diversas ferramentas, contudo, como todo e qualquer sistema, depende da alimentação que é realizada pelos usuários.



## 6ª Inspetoria de Controle Externo

Aduz que as situações pontuadas no Relatório, em especial a de localização de bem em sala diversa da indicada no sistema, se deve, infelizmente, a uma realidade universal.

Argumenta que o deslocamento, ainda que momentâneo, de bens de uma sala para outra sem o lançamento nos sistemas de controles, quer no da UEM ou mesmo no do Estado, e até mesmo no do TCE, é uma realidade.

Alega que os bens estavam na Universidade, apenas em sala diversa e que deve ter sido deslocado para atender alguma demanda principalmente porque os bens apontados se tratam de um ventilador e um espectrômetro, o primeiro deve ter sido deslocado para suprir necessidades de outro ambiente, momentaneamente, e o segundo para atender experimento no laboratório próximo, de forma compartilhada.

Quanto aos bens que se encontravam sem a plaqueta, alega que já foram regularizados. Argumenta, também, que é algo que ocorre com deslocamentos e/ou limpezas, como no caso dos fornos industriais, que são expostos a altas temperaturas e frequente higienização, casos em que a plaqueta pode se desprender.

Defende que tais ocorrências não podem servir de base para se "afirmar que o controle patrimonial da UEM é desprovido de precisão e: i) não atende as diretrizes e orientações do TCE-PR sobre o controle patrimonial; ii) não atende ao disposto nos artigos 94, 95 e 96 da Lei 4.320/64, haja vista a precariedade dos registros analíticos e a sua completa desassociação com as informações constantes na contabilidade da entidade; iii) não está de acordo com as orientações contidas no MCASP e no Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo Decreto nº 8.955/2018 de 06/03/2018; iv) não atende os preceitos elencados na NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão – e na NBC T 16.10 Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, bem como no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), anexo à Portaria STN nº. 548, de 24 de setembro de 2015." Muito menos que: "o sistema utilizado pela UEM (GESCOMP) não atende as normativas legais de controle e gestão patrimonial"



## 6ª Inspetoria de Controle Externo

Alega que a UEM sempre se pautou pela gestão segundo os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, respeitando as normas vigentes e não tem medido esforços para adaptar seus mecanismos de controles à legislação recente, em especial ao Decreto Estadual nº. 8.955/2018.

Aduz que nem mesmo o sistema adquirido pelo Estado (GPM e/ou GMS) encontra-se com todas as ferramentas e integrações necessárias até o presente momento.

Argumenta que a UEM sempre buscará aprimorar seus controles, não apenas de bens, mas de todos os seguimentos e módulos que envolvem a boa gestão pública para garantir a comunidade o bom uso do erário.

Informa que está envidando esforços para encerramento do inventário e demais procedimentos para a mensuração real dos bens, bem como para os procedimentos para reavaliação e depreciação dos bens móveis de acordo com as orientações contidas no MCASP, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 e no citado Manual dos procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo Decreto nº. 8.955/2018 de 06/03/2018.

Ao final, requer seja afastada toda e qualquer aplicação de sanção e/ou multa aos gestores da UEM, sendo as Contas do exercício de 2018 julgadas regulares, sem ressalvas e/ou recomendações.

#### DA ANÁLISE TÉCNICA DA 6ICE

A 6ICE entende que, apesar dos esforços envidados pela Universidade para encerramento do inventário e demais procedimentos para a mensuração dos bens, a situação observada no decorrer dos trabalhos no exercício de 2018 demonstra fragilidade dos controles e descumprimento do cronograma estabelecido pela SEAP/SEFA/CGE.

Por força do decreto 8955/2018, publicado no DIOE em 07/03/2018 a UEM deveria ter constituído a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA para realizar o inventário físico e atualização do sistema de controle de bens até 31/08/2018, conforme determinado na Resolução Conjunta



## 6ª Inspetoria de Controle Externo

SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018. No entanto, a COPPA somente foi constituída em 15/04/2019, por meio da Portaria 220/2019-GRE da UEM.

Dentre as atribuições da COPPA, enumeradas pelo Manual de Procedimentos Contábeis e aprovado pelo Decreto 8.955/2018, estão:

- Conferir se os bens móveis estão lotados fisicamente nos locais indicados pelo Grupo Administrativo Setorial (ou equivalente);
- Avaliar o estado de conservação dos bens;
- Avaliar a vida útil e valor residual dos bens;
- Elaborar laudo de reavaliação;
- Emitir relatório final ao gestor do órgão/entidade acerca das observações anotadas ao longo do processo de reavaliação, constando as informações quanto aos procedimentos realizados e à situação geral do patrimônio do órgão/entidade.

É importante ressaltar que a obrigatoriedade dos registros contábeis das variações patrimoniais decorrentes de reconhecimento, mensuração e evidenciação de bens móveis e imóveis e da respectiva depreciação, amortização ou exaustão é disciplinada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

O §2º do artigo 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF atribuiu à Secretaria do Tesouro Nacional - STN o papel de consolidador das contas públicas nacionais e normatizador das regras gerais dessa consolidação.

Assim, de modo alinhado às orientações do Ministério da Fazenda no sentido de convergir para padrões contábeis internacionais, conforme disposto na Portaria MF nº 184/2008, a STN edita regularmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, de observância obrigatória para todos os entes da Federação. O MCASP também se alinha às práticas contábeis dispostas nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TSP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.



## 6ª Inspetoria de Controle Externo

Em razão do impacto significativo da alteração da forma de reconhecimento contábil do patrimônio público, a STN elaborou um Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), aprovado pela Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que estabelece os prazos obrigatórios relativos à implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios brasileiros.

Assim dispõe o item 3.3.3 do anexo à Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015:

#### 3.3.3 Prazos

Foram estabelecidos os prazos para implantação dos procedimentos patrimoniais estabelecidos neste tópico, os quais deverão ser obrigatoriamente seguidos pelos entes da Federação conforme quadro a seguir.

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Entes da Federação	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)
7. Reconhecimento, mensuração e	União (1)	Imediato	Imediato	2017 (Dados de 2016) (2)
evidenciação dos bens móveis e	DF e Estados	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)
imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio	Municípios com mais de 50 mil habitantes	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)
cultural e de infraestrutura)	Municípios com <u>até</u> 50 mil habitantes	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)

Para atender os prazos estabelecidos pela STN, o Estado do Paraná, por meio do Decreto 8.955/2018, mencionado acima, no artigo 8º determinou:

"Art. 8.º O Cronograma de Implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais deverá ser aprovado por meio de Resolução Conjunta da SEAP, SEFA e CGE."



## 6ª Inspetoria de Controle Externo

Em atenção ao decreto 8955/2018, a Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018, de 21 de junho de 2018, dentre outros assuntos, fixou os seguintes prazos:

Art. 1º Fixar os prazos para implantação dos procedimentos patrimoniais descritos no Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis, aprovado por meio do Decreto 8955/2018, conforme quadro abaixo:

Classificação do Patrimônio	Descrição	Data
	Inventário físico e atualização do Sistema atual	Até 31/08/2018
	Treinamento do Sistema GPM	13/08/2018 a 31/08/2018
	Implantação do Sistema GPM em produção	03/09/2018
	Importação dos bens cadastrados no Sistema AAB e Dal Patrimô- nio para o Sistema GPM	03/09/2018
Bern Móvel	Adoção dos procedimentos de Avaliação	03/09/2018 a 31/12/2018
Delli Moves	Obrigatoriedade dos registros contábels por meio de integração/contabilização dos ajustes e procedimentos efetuados entre os sistemas dos Bens Móvels	A partir de 03/09/2018
	Início dos procedimentos de Reconhecimento, mensuração e evi- denciação; respectiva depreciação ou exaustão; reavallação e re- dução ao valor recuperável	A partir de 01/01/2019

A defesa admite que sequer o inventário dos bens móveis foi concluído em 2018, sendo que somente em 15/04/2019 foi constituída a Comissão responsável pelos trabalhos, que incluem a avaliação do estado de conservação, a reavaliação, atribuição da vida útil e o valor residual dos bens, que são dados mínimos para o início dos procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação, com a respectiva depreciação ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável, cujos registros contábeis deveriam ter-se iniciado em 01/01/2019.

Destarte, os argumentos trazidos pela defesa não alteram o opinativo da 6ICE consignado no relatório de fiscalização de 2018 (peça 28).

#### **DA CONCLUSÃO**

Regular com Ressalva e Recomendação.

#### **DA RESSALVA**



6ª Inspetoria de Controle Externo

Fragilidade do controle patrimonial. Informações contábeis desassociadas da situação patrimonial existente. Demonstrações contábeis que não evidenciam a situação patrimonial da UEM.

## DA RECOMENDAÇÃO

Que a UEM aprimore o controle dos bens móveis e proceda o levantamento, a avaliação e o registro contábil desses bens de acordo com as diretrizes contidas no MCASP, no Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo decreto 8955/2018 de 06/03/2018 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade que tratam da Depreciação, Amortização, Exaustão, Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

## 3. RESULTADO DA ANÁLISE DA 6º INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise técnica do contraditório, Item 2 dessa instrução, entende-se que a Universidade Estadual de Maringá – UEM não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, os apontamentos desta 6ª ICE apresentados no relatório de fiscalização de 2018 (peça 28), que foram transcritos de forma resumida no Título 6 da Instrução nº 548/19-CGE (peça 29), mantendo-se o que segue:

#### 3.1. RESSALVAS

- Delonga na execução das ações recomendadas pela Controladoria Geral do Estado – CGE;
- Ausência de disponibilização no Portal de Transparência, em data oportuna, das informações sobre: i) os contratos números 226 a 234, os de números 237 a 265 e os de números 269 a 275; ii) o processo de Dispensa de Licitação número 33;



## 6ª Inspetoria de Controle Externo

- Ausência da remessa ao sistema SEI-CED dos dados dos pregões eletrônicos nºs 11, 21 e 22 de 2018, dos pregões presenciais nºs 182 e 183 de 2018, das Atas de Registros de Preços de 2018 e dos contratos 226 a 234, 237 a 265 e 269 a 275, todos de 2018;
- Empenhamento das despesas com multas e juros em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado;
- Inconsistência nas conciliações bancárias e a não observação das orientações do MCASP no sentido de que o registro dos fatos que afetam o patrimônio público seja realizado segundo o regime de competência. As variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD) que registram as transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, devem ser reconhecidas nos períodos a que se referem, segundo seu fato gerador, sejam elas dependentes ou independentes da execução orçamentária;
- Ausência de justificativa da não utilização da modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto no artigo 1º, parágrafo único do Decreto 33/2015;
- Registros inadequados ocorridos no período de 01/01/2018 a 31/10/2018
  com o empenhamento e o Registro contábil dos pagamentos das pessoas
  físicas contratadas por credenciamento, cujo assentamento ocorreu em
  "outras despesas correntes", vez que se trata de substituição de mão de
  obra, quando deveriam ser registras como "outras despesas de pessoal"
  para compor o índice de pessoal do Estado do Paraná;
- Fragilidade dos controles dos bens mantidos no almoxarifado;
- Fragilidade do controle patrimonial. Informações contábeis desassociadas da situação patrimonial existente. Demonstrações contábeis que não evidenciam a situação patrimonial da UEM.



6ª Inspetoria de Controle Externo

## 3.2. DETERMINAÇÃO

- Que a UEM diligencie para que todos os processos que importem em realização de despesa sejam publicados no Portal de Transparência, inclusive os contratos firmados e seus respectivos aditivos, de modo a cumprir os mandamentos estampados na Lei 12.527/2011 c/c o Decreto 10.285/2014;
- Que a UEM encaminhe ao TCE-PR, por intermédio do SEI-CED, no prazo de 30 (trinta) dias, os dados dos pregões eletrônicos nºs 11, 21 e 22 de 2018, dos pregões presenciais nºs 182 e 183 de 2018, das Atas de Registros de Preços de 2018 e dos contratos 226 a 234, 237 a 265 e 269 a 275, todos de 2018;

## 3.3. RECOMENDAÇÕES

- Que a UEM observe todas as orientações da CGE, com ênfase no que concerne à uniformização dos sistemas utilizados pelo Estado, com o desígnio de apresentar demonstrações contábeis com informações íntegras e tempestivas;
- No empenhamento e no registro contábil da despesa, observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto realizado, com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas;
- Em homenagem aos Princípios da Eficiência e da Economicidade, aprimore o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros;
- Que a UEM diligencie para que as conciliações bancárias correspondam à representação fidedigna dos fenômenos econômicos que pretenda retratar e, em seus registros contábeis, observe o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei 4.320/64, as Normas de Contabilidade e o MCASP para que



6ª Inspetoria de Controle Externo

os efeitos das transações financeiras e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem;

- Que a Universidade Estadual de Maringá UEM, enquanto não houver a expedição pela SEAP das normas e orientações complementares previstas no Art. 2º do decreto 33/2015, justifique nos autos licitatórios a motivação da utilização de modalidade diversa da estabelecida no art. 1º do Decreto 33/2015;
- Que a UEM aprimore os controles do almoxarifado e proceda os registros contábeis de toda movimentação dos estoques com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas nas suas demonstrações contábeis;
- Que a UEM aprimore o controle dos bens móveis e proceda o levantamento, a avaliação e o registro contábil desses bens de acordo com as diretrizes contidas no MCASP, no Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo decreto 8955/2018 de 06/03/2018, na NBC T 16.9 que trata da Depreciação, Amortização e Exaustão e na NBC T 16.10 no que concerne à Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

## 3.4. APLICAÇÃO DE MULTA

 Aplicação da multa prevista no art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) em razão do não atendimento do prazo previsto no artigo 14 da IN 113/2015-TCE/PR, alterada pela IN 130/2017-TCE/PR, para a remessa dos dados mensais aos módulos "Licitação e Contrato" do SEI-CED;

#### 4. CONCLUSÃO



6<sup>a</sup> Inspetoria de Controle Externo

Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas da Universidade Estadual de Maringá - UEM, relativas ao exercício financeiro de 2018, realizado pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se que as presentes contas podem ser consideradas Regulares com as Ressalvas, as Determinações, as Recomendações e a Aplicação da Multa indicadas nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 desta instrução. Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.

Retornem os autos à Coordenadoria de Gestão Estadual - CGE.

6ª ICE, 25 de novembro de 2019.

#### **EDSON DELAVIA DE ARAÚJO**

Analista de Controle

#### SIGMAR DEEKE JUNIOR

Assessor Executivo de Conselheiro

#### JOSÉ MÁRIO NOWAK

Gerente de Fiscalização

#### ANA CAROLINA DA ROCHA

Coordenadora de Fiscalização

#### **REGINA CRISTINA BRAZ**

Inspetora de Controle



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Gabinete da 2ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 285574/19

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**PARECER:** 1177/19

Ementa. Prestação de Contas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. Exercício de 2018. Pela aprovação das contas com ressalva.

Trata o protocolado de Prestação de Contas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, relativa ao exercício financeiro de 2018.

Em sua derradeira análise, a 6ª ICE, por meio da Instrução nº 27/19 (peça 64), opina pela **regularidade** das contas, com diversas ressalvas, recomendações e determinações.

Consoante o opinativo do órgão instrutivo, esta Procuradoria de Contas propugna **aprovação com ressalvas** da Prestação de Contas encaminhada pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, atinente ao exercício financeiro de 2018, sem prejuízo das multas e demais medidas elencadas na Instrução nº 2719/19 – 6ICE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

Assinatura Digital

KATIA REGINA PUCHASKI
Procuradora do Ministério Público de Contas



# Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

PROCESSO Nº - 285574/19

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO - JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

PROCURADOR -

DESPACHO - 62/20 - GCFAMG

Vistos e examinados.

I − Remetam-se os autos para a CGE − Coordenadoria de Gestão Estadual para emissão de seu opinativo.

II - Após, ao Ministério Público de Contas.

**III -** Por fim, <u>retornem conclusos</u>.

GCFAMG em 29 de janeiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

67. Certidão de Publicação DETC - 1440-20 - DG



**PROCESSO №**: 285574/19

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**ENTIDADE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

# CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 62/2020 – Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2232, do dia 03/02/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 04/02/2020



### COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

285574/19-TC PROCESSO N°:

**ENTIDADE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Assunto:

459/2020-CGE - ANÁLISE CONTRADITÓRIO INSTRUCÃO Nº:

> Prestação de Contas Estadual. Autarquia. Exercício de 2018. contraditório Análise do apresentado em face da Instrução nº 548/19-CGE. Pela Regularidade Recomendações. Determinações, Ressalvas e com aplicação de Multa.

Trata-se da prestação de contas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, referente ao exercício financeiro de 2018.

No primeiro exame realizado por esta Coordenadoria de Gestão Estadual foi constatada ausência de elementos essenciais para análise e/ou existência de inconformidades que necessitavam de apresentação de justificativas.

Oportunizado o direito ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa quanto ao apontado na Instrução nº 548/19-CGE (peça 29), os responsáveis. Srs. JULIO CESAR DAMASCENO e MAURO LUCIANO BAESSO apresentaram suas justificativas e documentação complementar, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados na peça de defesa.

# 1- DAS CONSTATAÇÕES DO PRIMEIRO EXAME

A análise inicial da presente prestação de contas concluiu pela oportunização de contraditório em razão dos apontamentos dos Títulos 03, item "c",



#### COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

04, item 'h", e 06, item "k" da Instrução nº 548/19-CGE, incluindo os apontamentos do Relatório de Fiscalização elaborado pela 6ª Inspetoria de Controle Externo.

# 2 – DA ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO DOS APONTAMENTOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

# a) Apontamento do Título 3 - Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

De acordo com o contido na Instrução nº 548/19 (peça 29), fl. 03, consta: "Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED":

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1°	04/06/2018	16/05/2018	Dentro do Prazo
2º	01/10/2018	25/09/2018	Dentro do Prazo
3°	31/01/2019	11/02/2019	Fora do Prazo

#### DA DEFESA:

A Entidade alega, em síntese, das folhas 02 e 04 da peça 46, que para o fechamento do SEI-CED ocorreram inconsistências durante o envio das informações, ainda dentro do prazo e que para o fechamento do 3º Quadrimestre de 2018 ocorreram impedimentos alheios à sua vontade. Afirma que foram necessárias diversas correções em seu sistema interno para que o sistema possuísse as informações necessárias para o envio ao SEI-CED.

Afirma, ainda, que apenas em 08 de fevereiro de 2019 foi possível realizar a simulação de fechamento sem nenhum erro no SEI-CED, após a validação de todas as planilhas.

Em síntese, alega que o atraso no fechamento do último quadrimestre de 2018 se deu por questões técnicas (de sistemas) e que nos quadrimestres anteriores o envio se deu tempestivamente.

Por fim, alega que por razões alheias a vontade da Entidade não foi possível atender os prazos, ocorrendo um atraso de poucos dias, sendo, a seu ver, desarrazoada a aplicação de qualquer sansão/multas aos responsáveis, uma vez que todos os esforços foram realizados para que a situação fosse resolvida com a maior



#### COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

brevidade possível e sem trazer prejuízos ao erário, tendo os dados sido encaminhados e disponibilizados antes mesmo do fechamento da Prestação de Contas Anual.

#### DA ANÁLISE TÉCNICA DA CGE:

Tendo em vista a argumentação da Entidade e o atraso ser de poucos dias, opina-se, pelo princípio da razoabilidade, pela conversão em ressalva deste item da análise.

Conclusão CGE: Regularizado com Ressalva.

b) Apontamento do Título 4 - Repasse de Contribuições para o RPPS - Regime Próprio de Previdência - Contribuição Patronal:

De acordo com o contido na Instrução nº 509/2019 (peça 26), fls. 13 e 14, consta:

"Da comparação entre os valores devidos e recolhidos, declarados pela entidade junto ao sistema SEI-CED, conforme demonstrado acima, ficou evidenciado a existência de saldo a recolher das contribuições patronais ao Regime Próprio de Previdência, situação que enseja apresentação de justificativas por parte do Gestor da Entidade.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/05 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)."

#### DA DEFESA:

A Entidade alega, à folha 04 da peça 46 que "... Anteriormente a 2018, conforme Resolução Conjunta n°. 10/2015 - SEAP/SEFA, as despesas com pessoal eram informadas e solicitadas à SEFA/COP, com cinco dias úteis de antecedência em relação ao último dia útil do mês, com os totais gerais das vantagens e encargos, por regime de contratação (estatutário e CRE), separando os valores do Ensino e do Hospital Universitário".



### COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Afirma, também, à folha 05 da peça 46 que "... No exercício de 2018, com a implantação do NOVO SIAF, as despesas com pessoal (vantagens) não são mais empenhadas e liquidadas pela Universidade e sim diretamente pela Secretaria da Fazenda. As informações das despesas com pessoal são enviadas através de arquivos para a SEAP e SEFA. Assim, o recurso é enviado à conta corrente da UEM, mas os arquivos são alimentados e autorizados no sistema Nexxera diretamente pela SEAP/SEFA".

Por fim, alega à folha 06 da peça 46 que "... não ficou sob a responsabilidade da UEM fazer o repasse dos valores retidos dos servidores referente aos Fundos Previdenciário e Financeiro, pois como já explicamos o recurso financeiro não era enviado para a UEM. Como também as informações contábeis inseridas no SEI-CED ficaram sob a responsabilidade da SEFA".

#### DA ANÁLISE TÉCNICA DA CGE:

Tendo em vista a argumentação da Entidade, a implantação do NOVO SIAF, e o fato da retenção e do recolhimento das contribuições para o Regime Próprio de Previdência ser responsabilidade da SEFA, tal item será objeto de análise da Prestação de Contas Anual daguela Entidade.

Diante disso, opina-se pela regularização deste item da análise.

Conclusão CGE: Regularizado.

#### 2.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise técnica do contraditório, entende-se que a entidade apresentou justificativas ou medidas suficientes para atender os apontamentos desta CGE contidos no primeiro exame da prestação de contas, no entanto, com a seguinte Ressalva:

#### 2.1.1 - **RESSALVA**

a) Ressalva pelo atraso no atendimento do prazo para envio dos dados do 3º quadrimestre de 2018 dos módulos integrantes do SEI-CED, conforme apontado na Instrução nº 548/19 (peça 29, fl. 03).



#### COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

# 3. DO CONTRADITÓRIO DO RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DA 6º INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Nos termos do artigo 175-J, VI¹, do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 64/2018, serão consolidados na presente prestação de contas os apontamentos do relatório anual de fiscalização, emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo.

Conforme definido no parágrafo único<sup>2</sup> do art. 175-J, do Regimento Interno, esta Coordenadoria não fará análise de mérito acerca dos apontamentos realizados pelas Inspetorias de Controle Externo, restringindo-se a reproduzir e consolidar os respectivos apontamentos.

A reprodução dos apontamentos realizados pela 6ª Inspetoria de Controle Externo foi realizada das folhas 21 a 26 da Instrução nº 548/19 (peça 29).

A consolidação da manifestação da 6ª Inspetoria de Controle Externo será realizada na sequência conforme sua nova manifetação nos autos conforme Instrução nº 27/19 (peça 64).

#### ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA

Após análise das justificativas, a 6ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos da Instrução 27/19 (peça 64, fls. 38 a 42), concluiu:

"... De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise técnica do contraditório, Item 2 dessa instrução, entende-se que a Universidade Estadual de Maringá – UEM não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, os apontamentos desta 6ª ICE apresentados no relatório

(...)

(...)

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual:

VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução nº 64/2018)

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual:

Parágrafo Único. Quando da análise do contraditório nos processos de prestação de contas anual, a manifestação da Coordenadoria ficará restrita aos pontos por ela suscitados na instrução, não incluindo o mérito dos apontamentos realizados pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução nº 64/2018)



#### COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

de fiscalização de 2018 (peça 28), que foram transcritos de forma resumida no Título 6 da Instrução nº 548/19-CGE (peça 29), mantendo-se o que segue:

#### 3.1. RESSALVAS

- Delonga na execução das ações recomendadas pela Controladoria Geral do Estado
   CGE;
- Ausência de disponibilização no Portal de Transparência, em data oportuna, das informações sobre: i) os contratos números 226 a 234, os de números 237 a 265 e os de números 269 a 275; ii) o processo de Dispensa de Licitação número 33;
- Ausência da remessa ao sistema SEI-CED dos dados dos pregões eletrônicos nºs 11, 21 e 22 de 2018, dos pregões presenciais nºs 182 e 183 de 2018, das Atas de Registros de Preços de 2018 e dos contratos 226 a 234, 237 a 265 e 269 a 275, todos de 2018;
- Empenhamento das despesas com multas e juros em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado;
- Inconsistência nas conciliações bancárias e a não observação das orientações do MCASP no sentido de que o registro dos fatos que afetam o patrimônio público seja realizado segundo o regime de competência. As variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD) que registram as transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, devem ser reconhecidas nos períodos a que se referem, segundo seu fato gerador, sejam elas dependentes ou independentes da execução orçamentária;
- Ausência de justificativa da não utilização da modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto no artigo 1º, parágrafo único do Decreto 33/2015;
- Registros inadequados ocorridos no período de 01/01/2018 a 31/10/2018 com o empenhamento e o Registro contábil dos pagamentos das pessoas físicas contratadas por credenciamento, cujo assentamento ocorreu em "outras despesas correntes", vez



#### COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

que se trata de substituição de mão de obra, quando deveriam ser registras como "outras despesas de pessoal" para compor o índice de pessoal do Estado do Paraná;

- Fragilidade dos controles dos bens mantidos no almoxarifado;
- Fragilidade do controle patrimonial. Informações contábeis desassociadas da situação patrimonial existente. Demonstrações contábeis que não evidenciam a situação patrimonial da UEM.

## 3.2. DETERMINAÇÃO

- Que a UEM diligencie para que todos os processos que importem em realização de despesa sejam publicados no Portal de Transparência, inclusive os contratos firmados e seus respectivos aditivos, de modo a cumprir os mandamentos estampados na Lei 12.527/2011 c/c o Decreto 10.285/2014;
- Que a UEM encaminhe ao TCE-PR, por intermédio do SEI-CED, no prazo de 30 (trinta) dias, os dados dos pregões eletrônicos nºs 11, 21 e 22 de 2018, dos pregões presenciais nºs 182 e 183 de 2018, das Atas de Registros de Preços de 2018 e dos contratos 226 a 234, 237 a 265 e 269 a 275, todos de 2018;

# 3.3. RECOMENDAÇÕES

- Que a UEM observe todas as orientações da CGE, com ênfase no que concerne à uniformização dos sistemas utilizados pelo Estado, com o desígnio de apresentar demonstrações contábeis com informações íntegras e tempestivas;
- No empenhamento e no registro contábil da despesa, observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto realizado, com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas;
- Em homenagem aos Princípios da Eficiência e da Economicidade, aprimore o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros;



#### COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

- Que a UEM diligencie para que as conciliações bancárias correspondam à representação fidedigna dos fenômenos econômicos que pretenda retratar e, em seus registros contábeis, observe o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei 4.320/64, as Normas de Contabilidade e o MCASP para que os efeitos das transações financeiras e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem;
- Que a Universidade Estadual de Maringá UEM, enquanto não houver a expedição pela SEAP das normas e orientações complementares previstas no Art. 2º do decreto 33/2015, justifique nos autos licitatórios a motivação da utilização de modalidade diversa da estabelecida no art. 1º do Decreto 33/2015;
- Que a UEM aprimore os controles do almoxarifado e proceda os registros contábeis de toda movimentação dos estoques com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas nas suas demonstrações contábeis;
- Que a UEM aprimore o controle dos bens móveis e proceda o levantamento, a avaliação e o registro contábil desses bens de acordo com as diretrizes contidas no MCASP, no Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo decreto 8955/2018 de 06/03/2018, na NBC T 16.9 que trata da Depreciação, Amortização e Exaustão e na NBC T 16.10 no que concerne à Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

# 3.4. APLICAÇÃO DE MULTA

- Aplicação da multa prevista no art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) em razão do não atendimento do prazo previsto no artigo 14 da IN 113/2015-TCE/PR, alterada pela IN 130/2017-TCE/PR, para a remessa dos dados mensais aos módulos "Licitação e Contrato" do SEI-CED.

#### 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas da Universidade Estadual de Maringá - UEM, relativas ao exercício financeiro de 2018, realizado pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-



#### COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

se que as presentes contas podem ser consideradas Regulares com as Ressalvas, as Determinações, as Recomendações e a Aplicação da Multa indicadas nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 desta instrução. Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.

Retornem os autos à Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE".

#### 3.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA 6º INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise técnica, a 6ª ICE entendeu que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, os apontamentos contido no primeiro exame da prestação de contas, opinando pela regularidade das contas da Universidade Estadual de Maringá – UEM, do exercício de 2018, com ressalvas, recomendações, determinações e aplicação de multa, conforme o que segue:

#### 3.1.1 - DAS RESSALVAS

- Delonga na execução das ações recomendadas pela Controladoria Geral do Estado
   CGE;
- Ausência de disponibilização no Portal de Transparência, em data oportuna, das informações sobre: i) os contratos números 226 a 234, os de números 237 a 265 e os de números 269 a 275; ii) o processo de Dispensa de Licitação número 33;
- Ausência da remessa ao sistema SEI-CED dos dados dos pregões eletrônicos nºs 11, 21 e 22 de 2018, dos pregões presenciais nºs 182 e 183 de 2018, das Atas de Registros de Preços de 2018 e dos contratos 226 a 234, 237 a 265 e 269 a 275, todos de 2018:
- Empenhamento das despesas com multas e juros em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado;



#### COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

- Inconsistência nas conciliações bancárias e a não observação das orientações do MCASP no sentido de que o registro dos fatos que afetam o patrimônio público seja realizado segundo o regime de competência. As variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD) que registram as transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, devem ser reconhecidas nos períodos a que se referem, segundo seu fato gerador, sejam elas dependentes ou independentes da execução orçamentária;
- Ausência de justificativa da não utilização da modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto no artigo 1º, parágrafo único do Decreto 33/2015;
- Registros inadequados ocorridos no período de 01/01/2018 a 31/10/2018 com o empenhamento e o Registro contábil dos pagamentos das pessoas físicas contratadas por credenciamento, cujo assentamento ocorreu em "outras despesas correntes", vez que se trata de substituição de mão de obra, quando deveriam ser registras como "outras despesas de pessoal" para compor o índice de pessoal do Estado do Paraná;
- Fragilidade dos controles dos bens mantidos no almoxarifado;
- Fragilidade do controle patrimonial. Informações contábeis desassociadas da situação patrimonial existente. Demonstrações contábeis que não evidenciam a situação patrimonial da UEM.

# 3.1.2 – DAS RECOMENDAÇÕES

Considerando o resultado da análise da 6ª Inspetoria de Controle Externo, entendemos pela Recomendação para que a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM**, representado pelo seu Representante Legal, atualmente Sr. JULIO CESAR DAMASCENO, CPF 652.373.150-20, com fundamento no artigo 244,I, § 4º, do Regimento Interno, adote, no prazo de 180 dias contados do Acórdão desta prestação de contas, as devidas providências:

- Que a UEM observe todas as orientações da CGE, com ênfase no que concerne à uniformização dos sistemas utilizados pelo Estado, com o desígnio de apresentar demonstrações contábeis com informações íntegras e tempestivas;



#### COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

- No empenhamento e no registro contábil da despesa, observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto realizado, com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas;
- Em homenagem aos Princípios da Eficiência e da Economicidade, aprimore o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros;
- Que a UEM diligencie para que as conciliações bancárias correspondam à representação fidedigna dos fenômenos econômicos que pretenda retratar e, em seus registros contábeis, observe o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei 4.320/64, as Normas de Contabilidade e o MCASP para que os efeitos das transações financeiras e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem;
- Que a Universidade Estadual de Maringá UEM, enquanto não houver a expedição pela SEAP das normas e orientações complementares previstas no Art. 2º do decreto 33/2015, justifique nos autos licitatórios a motivação da utilização de modalidade diversa da estabelecida no art. 1º do Decreto 33/2015;
- Que a UEM aprimore os controles do almoxarifado e proceda os registros contábeis de toda movimentação dos estoques com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas nas suas demonstrações contábeis;
- Que a UEM aprimore o controle dos bens móveis e proceda o levantamento, a avaliação e o registro contábil desses bens de acordo com as diretrizes contidas no MCASP, no Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo decreto 8955/2018 de 06/03/2018, na NBC T 16.9 que trata da Depreciação, Amortização e Exaustão e na NBC T 16.10 no que concerne à Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

Destaque-se que o cumprimento desta Recomendação será monitorada nos termos do artigo 175-L, XIV, do Regimento Interno, mediante a solicitação, pela CMEX, do envio das providências adotadas a serem encaminhadas para este Tribunal, sob responsabilidade do Representante Legal da **ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM**, cargo atualmente ocupado pelo Sr. JULIO CESAR DAMASCENO,



#### COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

CPF 652.373.150-20, podendo este Tribunal requisitar o auxílio da controladora interna, cargo atualmente ocupado pela Sra. MARIA REGINA DA FONSECA, CPF 517.493.789-49, a fim de verificar a implementação das medidas indicadas.

## 3.1.3 – DAS DETERMINAÇÕES

Considerando o resultado da análise da 6ª Inspetoria de Controle Externo, entendemos pela Determinação para que a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM**, representado pelo seu Representante Legal, atualmente Sr. JULIO CESAR DAMASCENO, CPF 652.373.150-20, com fundamento no artigo 244,II, § 3°, do Regimento Interno, adote, no prazo de 30 dias contados do Acórdão desta prestação de contas, as devidas providências:

- Que a UEM diligencie para que todos os processos que importem em realização de despesa sejam publicados no Portal de Transparência, inclusive os contratos firmados e seus respectivos aditivos, de modo a cumprir os mandamentos estampados na Lei 12.527/2011 c/c o Decreto 10.285/2014;
- Que a UEM encaminhe ao TCE-PR, por intermédio do SEI-CED, no prazo de 30 (trinta) dias, os dados dos pregões eletrônicos nºs 11, 21 e 22 de 2018, dos pregões presenciais nºs 182 e 183 de 2018, das Atas de Registros de Preços de 2018 e dos contratos 226 a 234, 237 a 265 e 269 a 275, todos de 2018;

Destaque-se que o cumprimento desta Determinação será monitorada nos termos do artigo 175-L, XV, do Regimento Interno, mediante a solicitação, pela CMEX, do envio das providências adotadas a serem encaminhadas para este Tribunal, sob responsabilidade do Representante Legal da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM**, cargo atualmente ocupado pelo Sr. JULIO CESAR DAMASCENO, CPF 652.373.150-20, podendo este Tribunal requisitar o auxílio da controladora interna, cargo atualmente ocupado pela Sra. MARIA REGINA DA FONSECA, CPF 517.493.789-49, a fim de verificar a implementação das medidas indicadas.

## 3.1.4 – DA APLICAÇÃO DE MULTA



#### COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

- Aplicação da multa prevista no art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) em razão do não atendimento do prazo previsto no artigo 14 da IN 113/2015-TCE/PR, alterada pela IN 130/2017-TCE/PR, para a remessa dos dados mensais aos módulos "Licitação e Contrato" do SEI-CED.

#### 4 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, relativas ao exercício financeiro de 2018, realizado por esta Coordenadoria e pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se pelo opinativo de que a presente prestação de contas pode ser considerada Regular com a Ressalva indicada no item 2.1.1 desta Instrução e, ainda, com a aplicação de multa indicada no item 3.1.4 e as Ressalvas indicadas no item 3.1.1, as Recomendações indicadas no item 3.1.2 e as Determinações indicadas no item 3.1.3.

Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.

É a instrução.

CGE, em 15 de maio de 2020.

Ato elaborado por:

Rodrigo L. Kremer – Analista de Controle

De acordo. Encaminhe-se ao MPjTC.

Alcivan Tavares Nobre – Coordenador



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Gabinete da 2ª Procuradoria de Contas

**PROTOCOLO Nº:** 285574/19

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO

**BAESSO** 

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**PARECER:** 377/20

EMENTA: Regularidade com ressalva, multas, recomendações e determinações.

Trata-se de prestação de contas encaminhada pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, relativa ao exercício de 2018.

A unidade técnica opinou pela regularidade das contas, com ressalvas, multas, recomendações e determinações, entendimento em relação ao qual não se opõe esta Procuradoria de Contas.

Curitiba, 17 de julho de 2020.

Assinatura Digital

KATIA REGINA PUCHASKI
Procuradora do Ministério Público de Contas



PROCESSO Nº: 285574/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

PROCURADOR:

RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

#### ACÓRDÃO Nº 2012/20 - Tribunal Pleno

EMENTA: Prestação de Contas Anual; UEM 2018 -Demora no cumprimento de recomendações da Controladoria Geral do Estado; Recomendação -Ausência de informações do Portal da Transparência; Ressalva e Recomendação - Ausência de remessa de informações no SEI-CED; Ressalva, Determinação e Multa - Pagamento de multa e juros, com registro dos dispêndios em desconformidade com o Manual Técnico do Orçamento do Estado do Paraná; Ressalva. Determinação e Recomendação Necessidade de ajustes em conciliações bancárias; Ressalva e Recomendação - Ausência de motivação para a escolha de modalidade licitatória que não o Pregão Eletrônico; Decreto/PR 33/15; Recomendação - Possibilidade de implementação de melhorias no de almoxarifado; Recomendação Fragilidades no Controle Patrimonial; Ressalva e Recomendação - Regularidade das contas, com Ressalvas. Determinações, Recomendações aplicação de Multa Administrativa.

#### 1. DO RELATÓRIO

O presente processo trata da prestação de contas dos Srs. Mauro Luciano Baesso e Julio Cesar Damasceno como Reitores da Universidade Estadual de Maringá (UEM) no exercício de 2018 (o primeiro de 1°/01 a 10/10 e o segundo de 11/10 a 31/12).

Protocolizada a prestação de contas perante este Tribunal, a <u>Coordenadoria de Gestão Estadual</u> (CGE) realizou análise inaugural (Instrução 548/19 – Peça 29), opinando pela realização de diligência para esclarecimentos acerca dos seguintes itens:

(i) Formalização do SEI-CED — Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEICED, aplicáveis à entidade para o período, não foram encaminhados, nos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso III, "b", da Lei



Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), conforme situação demonstrada a seguir:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1°	04/06/2018	16/05/2018	Dentro do Prazo
2°	01/10/2018	25/09/2018	Dentro do Prazo
3°	31/01/2019	11/02/2019	Fora do Prazo

(ii) Repasse da Contribuição Previdenciária Patronal ao RPPS – Da comparação entre os valores devidos e recolhidos, declarados pela entidade junto ao sistema SEI-CED, conforme demonstrado acima [tabela incluída nas páginas 13/14, indicando saldo a recolher na monta de R\$ 30.220.189,53], ficou evidenciado a existência de saldo a recolher das contribuições patronais ao Regime Próprio de Previdência, situação que enseja apresentação de justificativas por parte do Gestor da Entidade.

(iii) Demora na execução de ações recomendadas pela Controladoria Geral do Estado – Item suscitado pela 6ª Inspetoria de Controle Externo (ICE) no Relatório contido na Peça 28¹. Nas páginas 11/13 do mencionado Relatório, foi incluída tabela com 30 itens em relação aos quais a Controladoria Geral do Estado solicitou a implementação de medidas e que, na visão da ICE, a atuação da UEM se mostra morosa.

(iv) Portal da Transparência — Ausência de disponibilização no Portal de Transparência das informações sobre: i) os contratos números 226 a 234 -10 contratos e os de números 237 a 275 -39 contratos-; ii) os processos de Dispensa de Licitação números 22, 33, 45, 48, 53, 91 e 110; iii) o Processo de Inexigibilidade número 71.

(v) Dados do SEI-CED — Ausência da remessa ao sistema SEI-CED dos dados dos Termos de Credenciamento de 2018, das Atas de Registro de Preços de 2018, dos pregões eletrônicos nºs 11, 21 e 22 de 2018, dos pregões presenciais nºs 182 e 183 de 2018 e dos contratos 226 a 234 e 237 a 275 de 2018.

(vi) Multas e Juros – Empenhamento da despesa em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado;

(vii) Despesas de exercícios anteriores — Pagamento de despesas de exercícios anteriores sem a formalização do processo de reconhecimento de dívida.

(viii) Conciliações Bancárias — Inconsistência nas conciliações de 11 contas bancárias. Não observação das orientações do MCASP no sentido de que o registro dos fatos que afetam o patrimônio público seja realizado segundo o regime de competência. As variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD) que registram as transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, devem ser reconhecidas nos períodos a que se referem, segundo seu fato gerador, sejam elas dependentes ou independentes da execução orçamentária.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A partir do presente item, todos foram suscitados pela ICE em seus trabalhos rotineiros de fiscalização junto à UEM.



(ix) Pregões Presenciais — Autos dos Pregões Presenciais nºs 155/2018 e 296/2018. Ausência de justificativa da não utilização da modalidade Pregão Eletrônico.

(x) Gastos com Pessoal – O empenhamento e o Registro contábil dos pagamentos das pessoas físicas contratadas por credenciamento, cujo assentamento até outubro de 2018 ocorreu em "outras despesas correntes", sendo que a equipe observou que se trata de substituição de mão de obra, portanto deveriam ser registras como "outras despesas de pessoal" para compor o índice de pessoal do Estado do Paraná.

(xi) Almoxarifado – Fragilidade dos controles dos bens mantidos no almoxarifado. Em duas inspeções, foi realizada contagem dos bens estocados e verificadas inconformidades em muitos dos itens testados (v. tabelas na páginas 80/82).

(xii) Controle Patrimonial — Fragilidade do controle patrimonial. Informações contábeis desassociadas da situação patrimonial existente. Demonstrações contábeis que não evidenciam a situação patrimonial da UEM.

Realizadas as comunicações necessárias, foi apresentada <u>defesa</u> conjunta (Peças 43/61) por parte dos <u>Srs. Mauro Luciano Baesso</u> e <u>Julio Cesar Damasceno</u>, aduzindo-se, em síntese, que:

- (i) Formalização do SEI-CED O atraso só ocorreu no envio de dados do 3° quadrimestre e foi pequeno, sendo decorrente da necessidade de correções no sistema informatizado interno (havendo, inclusive, sido formalizada demanda junto ao CACO para esclarecimentos sobre como proceder).
- (ii) Repasse da Contribuição Previdenciária Patronal ao RPPS No exercício de 2018, com a implantação do NOVO SIAF, as despesas com pessoal (vantagens) não são mais empenhadas e liquidadas pela Universidade e sim diretamente pela Secretaria da Fazenda. As informações das despesas com pessoal são enviadas através de arquivos para a SEAP e SEFA. Assim, o recurso é enviado à conta corrente da UEM, mas os arquivos são alimentados e autorizados no sistema Nexxera diretamente pela SEAP/SEFA.
- (iii) Demora na execução de ações recomendadas pela Controladoria Geral do Estado A UEM encontra-se com quadro de pessoal defasado, mas vem buscando cumprir todas as recomendações. Ademais "considerando que a CGE concedeu prorrogação de prazos para atendimento aos apontamentos e que, dentro deste contexto, a Universidade Estadual de Maringá está dentro do prazo regulamentar para atender aos citados apontamentos, entendemos, s.m.j., que não há ressalvas a serem consideradas e, assim, respeitosamente, como opina a Controladoria Interna, devem a contas referentes ao exercício de 2018 serem julgadas regulares".
- (iv) Portal da Transparência A Universidade Estadual de Maringá possui um sistema próprio de Gestão de Compras, Orçamento, Material e Patrimônio GESCOMP (...). Os processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de licitação



são realizados dentro deste sistema e os dados dos mesmos são importados automaticamente pelo Portal da Transparência da UEM.

Foi detectado que alguns processos não estavam sendo importados automaticamente e após a análise da equipe de TI, a ocorrência foi corrigida e as inconsistências e os registros agora estão sendo atualizados.

- (v) Dados do SEI-CED Os dados faltantes referem-se a parcela pequena se considerados todas as informações declaradas pela UEM. Além disso, já foram adotadas medidas para corrigir a questão.
- (vi) Multas e Juros (...) os atrasos nos pagamentos, os quais geraram multas e encargos financeiros, não foi por negligência e falta de planejamento da UEM, mas por irresponsabilidade da SEFA que iniciou o exercício financeiro de 2018 sem um sistema operacional e, também, porque não passou orientações às unidades quanto aos procedimentos a serem adotados para pagamento de despesas empenhadas com recursos do Tesouro Geral do Estado.
- (vii) Despesas de exercícios anteriores Embora a observação de que não tenha sido montado um processo formal de reconhecimento de dívida conforme os requisitos mínimos exigidos pelo artigo 37 da Lei nº 4.320/64 e as orientações consignadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público-MCASP, anexamos, por oportuno, cópia de documentação que acreditamos complementa o reconhecimento da dívida em questão:
- 1) Protocolo 14.197.149-2 contendo o ofício nº 104/16-GRE-ASP, endereçado ao Sr. João Luiz Giona Junior, Coordenador de Orçamento e Programação da SEFA, onde a UEM solicita crédito orçamentário suplementar, com recursos do Tesouro Geral do Estado para "Outras Despesas Correntes", enfatizando pendências de pagamento junto à SANEPAR;
- 2) Protocolo 14.727.684-2 contendo o ofício nº 115/2017-GRE-ASP, endereçado ao Prof. Dr. João Carlos Gomes, Secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, reconhecendo a dívida junto à SANEPAR;
- 3) Ofício nº 250/17-PAD da Pró-Reitora de Administração Maria Helena A. Dias encaminhado ao Reitor Mauro Baesso relatando toda a situação e solicitando deliberação;
- Resolução nº. 227/2017-CAD, aprovando o Termo de reconhecimento, confissão e parcelamento de dívida da UEM com a SANEPAR.
- 5) Termo de reconhecimento, confissão e parcelamento de dívida nº 03/2017-SANEPAR;
- (viii) Conciliações Bancárias A maior parte das diferenças foram localizadas e regularizadas no exercício de 2019. Algumas contas possuem aplicação em poupança, não havendo sido encaminhados os respectivos extratos.
- (ix) Pregões Presenciais Em que pese o apontamento quanto ao não cumprimento do disposto no parágrafo único, do artigo 1°, do Decreto n°. 33/2015, ou seja, a realização de licitação sob a modalidade de pregão eletrônico de forma obrigatória, há de se considerar que o Estado, no mesmo ano de 2015, editou o Decreto n°. 2.474/2015, cujo parágrafo único, do artigo 6° dispõe que: "Quando das contratações de que trata o caput deste artigo deverá, preferencialmente, ser utilizado o pregão presencial, na forma do disposto no art. 22 da Lei Complementar n.º 163, de



2013", ou seja, cujos valores dos itens não sejam superiores a R\$.80.000,00, como ocorreu nos casos apontados, onde a maioria dos itens era inferior a esse limite.

(x) Gastos com Pessoal — Acatamos que o entendimento que a Universidade Estadual de Maringá tinha anteriormente estava equivocado. Não sendo, este o entendimento anterior, exclusivo dela. Logo após o apontamento da 6ª ICE a UEM reavaliou o processo e iniciou os procedimentos de alteração orçamentária e liberação de cotas financeiras específicas para adequar estas despesas à nova classificação orçamentária.

(xi) Almoxarifado – Das divergências constatadas, algumas já foram objeto de correção e outras decorrem da forma de trabalho adotada (*v.g.* como o responsável realizada trabalho noturno, certos itens não haviam sido atualizados quando a equipe da ICE realizou a inspeção).

(xii) Controle Patrimonial – As situações pontuadas no Relatório, em especial a de localização de bem em sala diversa da indicada no sistema, se deve, infelizmente, a uma realidade universal.

O deslocamento, ainda que momentâneo, de bens de uma sala para outra sem o lançamento nos sistemas de controles, quer o da UEM ou mesmo do Estado, e até mesmo do TCE, é uma realidade.

(...)

Quanto aos bens que se encontravam sem a plaqueta, já foram regularizadas. E é algo que ocorre pois com deslocamentos e/ou limpezas, como no caso dos fornos industriais, que são expostos a altas temperaturas e frequente higienização, a plaqueta pode se desprender.

A <u>6ª Inspetoria de Controle Externo</u> (Instrução 27/19 – Peça 64) acolheu parcialmente as justificativas apresentadas<sup>2</sup>:

(iii) Demora na execução de ações recomendadas pela Controladoria Geral do Estado – Na execução dos procedimentos de fiscalização a equipe da 6ICE observou que a CGE emite sucessivas orientações e recomendações da mesma natureza e a UEM apresenta, reiteradamente, pedidos de prorrogação de prazo, do que se depreende a demora no cumprimento das demandas.

Portanto, os argumentos e documentos trazidos na peça de defesa não foram suficientes para afastar o entendimento da 6ICE de que a demora na execução das ações recomendadas pela Controladoria Geral do Estado — CGE é motivo para ressalva nas contas da UEM de 2018 combinada com a emissão de recomendação.

(iv) Portal da Transparência – (...) considerando que uma falha do sistema utilizado pela Universidade gerou números fictícios de contratos e processos de dispensa e inexigibilidade, a equipe da 6ICE opina por alterar o texto da ressalva com a exclusão dos processos e contratos admitidos como inexistentes pela defesa da UEM, mantendo a conclusão exarada no relatório de fiscalização de 2018 (peça 28).

(v) <u>Dados do SEI-CED</u> — Compulsando os dados da UEM encaminhados ao TCE por intermédio do SEI-CED até a data de 20/11/2019, a equipe

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A ICE apenas realiza a análise dos itens indicados em seu Relatório (Peça 28).



da 6ICE localizou os dados dos Credenciamentos realizados em 2018, conforme afirmado pela defesa, e constatou que as informações foram encaminhadas no encerramento do exercício de 2018, ou seja, em janeiro de 2019, portanto não foi atendido o prazo previsto no artigo 14 da IN 113/2015-TCE/PR, alterado pela IN 130/2017-TCE/PR, pois as citadas contratações ocorreram em meses anteriores a dezembro de 2018.

Não se sustenta a afirmação de que as informações sobre as Atas de Registros de Preços de 2018 e os contratos 226 a 234, 237 a 265 e 269 a 275, todos de 2018, foram encaminhadas no fechamento do exercício de 2018, haja vista que a equipe da 6ICE não localizou os dados dos aludidos contratos na base do SEI-CED em consulta realizada no dia 20/11/2019 às 15h18min.

 $(\dots)$ 

Destarte, afora a ressalva e a aplicação de multa, a equipe da 6ICE opina pela imposição de uma determinação à UEM para que encaminhe ao TCE-PR, por meio do SEI-CED, no prazo de 30 (trinta) dias, todas as informações sobre as contratações cujos dados ainda não foram remetidos.

(vi) Multas e Juros — A defesa não se manifestou sobre o empenhamento das despesas com multas e juros em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado, no entanto, em resposta à SDI nº 30/2018, por meio do Ofício nº 440/2018-GRE, datado de 13/12/2018, cujos termos foram ratificados pela defesa, a UEM alegou que o empenhamento das despesas com juros e multa em desacordo com o Manual Técnico do Orçamento do Estado do Paraná se deu por um equívoco do Departamento de Contabilidade, ou seja, as informações publicadas nas demonstrações contábeis da UEM de 2018 não informam que houve o pagamento de juros e multa durante a execução orçamentária do exercício.

(vii) Despesas de exercícios anteriores — Os documentos para o reconhecimento da dívida encaminhados são contemporâneos, porém não estavam anexados ao processo de pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Há a descrição do serviço adquirido, a data do vencimento do compromisso, a importância exata a pagar, os documentos fiscais comprobatórios e a certificação do cumprimento da obrigação pelo credor, bem como a peça 52 dos autos traz o documento que atesta que até 2014 havia "encontro de contas" para os grandes fornecedores do Estado, em especial com a Copel e a Sanepar, prática descontinuada pela SEFA a partir de 2015, não sendo possível atribuir culpa ao Gestor da UEM pelo não empenhamento da despesa na época oportuna.

Na peça 53 dos autos está juntada a resolução do Conselho de Administração da UEM que aprovou o Termo de Reconhecimento, confissão e parcelamento da dívida com a Sanepar.

(viii) Conciliações Bancárias — (...) a defesa e os documentos apresentados sanaram em parte a não conformidade apontada, ou seja, 3 das 11 contas bancárias que apresentaram inconsistências na conciliação foram regularizadas e as outras 08 contas bancárias permanecem sem conciliação bancária e/ou sem os devidos ajustes contábeis (...).

(ix) Pregões Presenciais – (...) não se sustenta a alegação de que teria sido atendida a determinação do Decreto nº 2474/2015, cujo parágrafo único do art. 6º dispõe que nas contratações de que trata o caput deverá, preferencialmente, ser



utilizado o pregão presencial, nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por item, haja vista que, nos dois processos de contratação (Pregões Presenciais nºs. 155/2018 e 296/2018), cujo valor total homologado foi respectivamente R\$ 2.149.900,00 e R\$ 957.313,30, contavam com itens que ultrapassaram o estabelecido pelo aludido art. 6º do Decreto 2474/2015 (...).

(x) Gastos com Pessoal – (...) considerando os ajustes realizados pela UEM a partir do mês de novembro de 2018, os argumentos aduzidos pela defesa altera em parte o opinativo consignado no relatório de fiscalização de 2018 (peça 28), entendendo a 6ICE que a ressalva deve ser mantida e a recomendação afastada, pois a UEM já alterou a forma de registro das despesas em exame.

(xi) Almoxarifado – As alegações não se sustentam, pois foram verificados problemas similares em duas situações distintas, não se observando os necessários controles durante todo o período de utilização do Almoxarifado.

(xii) Controle Patrimonial — A defesa admite que sequer o inventário dos bens móveis foi concluído em 2018, sendo que somente em 15/04/2019 foi constituída a Comissão responsável pelos trabalhos, que incluem a avaliação do estado de conservação, a reavaliação, atribuição da vida útil e o valor residual dos bens, que são dados mínimos para o início dos procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação, com a respectiva depreciação ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável, cujos registros contábeis deveriam ter-se iniciado em 01/01/2019.

Destarte, os argumentos trazidos pela defesa não alteram o opinativo da 6ICE consignado no relatório de fiscalização de 2018 (peça 28).

A Coordenadoria de Gestão Estadual (Instrução 459/20 – Peça 68) acolheu integralmente as justificativas dos gestores da UEM³:

(i) Formalização do SEI-CED — Tendo em vista a argumentação da Entidade e o atraso ser de poucos dias, opina-se, pelo princípio da razoabilidade, pela conversão em ressalva deste item da análise.

(ii) Repasse da Contribuição Previdenciária Patronal ao RPPS – Tendo em vista a argumentação da Entidade, a implantação do NOVO SIAF, e o fato da retenção e do recolhimento das contribuições para o Regime Próprio de Previdência ser responsabilidade da SEFA, tal item será objeto de análise da Prestação de Contas Anual daquela Entidade.

O <u>Ministério Público de Contas</u> (Parecer 377/20 – Peça 69) limitou-se a acolher as conclusões das Unidades Técnicas.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Passo ao exame das questões suscitadas durante o trâmite da presente prestação de contas:

\_

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> A CGE apenas realiza a análise dos itens indicados em sua própria Instrução.



(i) Formalização do SEI-CED — Apenas foi verificado atraso (de 12 dias) no encaminhamento das informações referentes ao módulo de um dos três quadrimestres. Apesar de não haver sido demonstrada a ocorrência de fato que efetivamente impossibilitasse o cumprimento dos prazos regulamentares (os quais já eram previamente conhecidos, presumindo-se de conhecimento dos jurisdicionados a necessidade de formulação de planejamento para seu atendimento), há de se sopesar que a demora foi inferior a 30 dias, de modo que a falta pode ser objeto de mera recomendação, afastando-se — consoante sedimentada jurisprudência desta Corte — a aplicação de multa administrativa.

Conclusão: Irregularidade convertida em recomendação.

(ii) Repasse da Contribuição Previdenciária Patronal ao RPPS – Com a implantação do 'Novo SIAF', a responsabilidade de repasse dos valores relativos às contribuições previdenciárias foi deslocada da UEM para a Secretaria de Estado da Fazenda, de modo que o item deve ser considerado regularizado no âmbito do presente expediente.

Cumpre destacar que esta Corte já se encontra à par da situação e adotou as medidas cabíveis para as necessárias verificações em sede da prestação de contas da SEFA.

Conclusão: Item regularizado.

(iii) Demora na execução de ações recomendadas pela Controladoria Geral do Estado – Sem prejuízo de haver a ICE efetivamente demonstrado que o cumprimento das recomendações expedidas pela Controladoria Geral do Estado por parte da UEM tem sido demorado, fato é que a própria Controladoria está realizando o devido monitoramento da situação e concedeu dilação de prazo, de modo que formalmente a UEM não estava atrasada na efetivação das medidas.

Desta feita, entendo que a aposição de ressalva não se mostra adequada, sendo cabível a simples emissão de recomendação.

Conclusão: Irregularidade convertida em recomendação.

(iv) Portal da Transparência — A análise dos autos indica que a impropriedade devidamente apurada pela ICE é absolutamente pontual. Efetivamente se observa que alguns dados que deveriam constar do Portal da Transparência restavam ausentes. Porém, não se observa qualquer dolo em relação à questão, sendo que os dados dizem respeito a apenas uma pequena parcela das informações divulgadas pela UEM, além de que já foram adotadas as necessárias medidas (tanto corretivas de inconsistências como em relação à divulgação de dados). Desta feita, acolho das conclusões da Inspetoria no sentido de que o item seja objeto de ressalva e recomendação.

Conclusão: Irregularidade convertida em ressalva e recomendação.

(v) Dados do SEI-CED – O exame da questão acaba por se confundir com o exame do item (i). Porém, no item anterior apenas me ative ao fechamento dos módulos quadrimestrais do SEI-CED, ao passo que no presente, em função da



aprofundada fiscalização promovida pela ICE, é possível se adentrar no âmbito das informações efetivamente encaminhadas.

Nesta senda, conforme bem apontado pela Inspetoria, observa-se que ainda resta pendente o encaminhamento de dados relativos a licitações do exercício em análise (Pregões Eletrônicos nºs 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275), fato que, ainda que não verificado dolo ou má-fé, acaba por prejudicar os trabalhos de controle do TCE/PR.

Portanto, endosso as conclusões dos Órgãos Instrutivos no sentido de que, embora a questão seja insuficiente para macular as contas de todo um exercício, deve ser causa de ressalva, determinação e aplicação de multa administrativa.

Conclusão: Irregularidade convertida em ressalva e determinação, sem prejuízo da aplicação de multa administrativa.

(vi) Multas e Juros – Considerando que restou confessado que, por equívoco do Departamento de Contabilidade da UEM, o empenhamento das despesas com juros e multa se deu em desacordo com o previsto no Manual Técnico do Orçamento do Estado do Paraná, acolho as conclusões da ICE no sentido de que o item seja causa de ressalva e recomendação (para adequação dos registros contábeis)

Divirjo apenas no sentido de que o aprimoramento do planejamento e da execução dos gastos (de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros) deve ser objeto de determinação (e não de recomendação).

Conclusão: Irregularidade convertida em ressalva, determinação e recomendação.

(vii) Despesas de exercícios anteriores – Restou demonstrada a tempestiva formalização dos adequados procedimentos para reconhecimento de dívidas relativas a exercícios anteriores.

Conclusão: Item regularizado.

(viii) Conciliações Bancárias — Sem prejuízo das dificuldades encontradas pela UEM, fato é que existem inconsistências nas conciliações de oito contas bancárias (uma das quais no expressivo montante de R\$ 149.931,56), mostrando-se necessária a realização dos devidos ajustes. Entendo razoável a proposta da ICE no sentido de que o item seja causa ressalva e recomendação.

Conclusão: Irregularidade convertida em ressalva e recomendação.

(ix) Pregões Presenciais — Considerando que os Pregões Presenciais 155 e 296 tratavam de valores superiores a R\$ 80.000,00, entendo que assiste razão à ICE quando aduz que não se trata de caso de aplicação do disposto no art. 6°, parágrafo único, do Decreto/PR 2474/15<sup>4</sup>, mas do disposto no Decreto/PR 33/2015<sup>5</sup>.

Parágrafo único. Quando das contratações de que trata o caput deste artigo deverá, preferencialmente, ser utilizado o pregão presencial, na forma do disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 163, de 2013.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Art. 6º Os órgãos e entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



Considerando a materialidade da questão e que não há qualquer indício de impropriedade dos procedimentos licitatórios, entendo que a falta deve ser objeto de recomendação.

Conclusão: Irregularidade convertida em recomendação.

(x) Gastos com Pessoal – A UEM demonstrou que, a partir de novembro de 2018, portanto dentro do exercício em análise, passou a efetuar o registro contábil dos pagamentos das pessoas físicas contratadas por credenciamento como "outras despesas de pessoal", de modo a corretamente compor o índice de pessoal do Estado do Paraná. Desta feita, entendo que o item se encontra regularizado.

Conclusão: Item regularizado.

(xi) Almoxarifado – Com máxima vênia às justificativas apresentadas pelos Reitores, entendo que os apontamentos da ICE demonstram de maneira inequívoca que os controle de almoxarifado possuem algumas falhas e possibilidade de implementação. Porém, as impropriedades identificadas são de pequena materialidade, de modo que entendo que a simples emissão de recomendação para adoção de melhorias mostra-se razoável e suficiente.

Conclusão: Irregularidade convertida em recomendação.

(xii) Controle Patrimonial – Embora se mostrem procedentes as justificativas da UEM, as quais se resumem a dificuldades verificadas em virtualmente todos os órgãos públicos, a ICE logrou demonstrar a fragilidade dos controles patrimoniais e o descumprimento do cronograma de medidas estabelecido pela SEAP/SEFA/CGE (v.g. constituição de Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais para realizar o inventário físico e atualização do sistema de controle de bens até 31/08/2018, nos termos do Decreto/PR 8955/18, o que, porém, apenas foi instaurado em abril de 2019)

Conclusão: Irregularidade convertida em ressalva e recomendação.

#### 3. DA DECISÃO

Em face de todo o exposto, voto no sentido de que deve o Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**3.1.** julgar regulares as contas dos Srs. Mauro Luciano Baesso e Julio Cesar Damasceno como Reitores da Universidade Estadual de Maringá no exercício de 2018, ressalvando, porém "ausência de disponibilização no Portal de Transparência, tempestivamente, de informações sobre: os contratos 226/234, 237/265 e 269/275, bem como do processo de Dispensa de Licitação 33", "ausência da remessa ao

Parágrafo único. A eventual impossibilidade da adoção da modalidade Pregão Eletrônico deverá ser justificada nos respectivos autos pela autoridade responsável quando da abertura do processo de aquisição.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Art. 1.º A utilização da modalidade de "Pregão Eletrônico" para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória para toda administração pública estadual, na forma e prazos a serem estabelecidos pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.



sistema SEI-CED dos dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275", "empenhamento das despesas com multas e juros em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado", "inconsistência nas conciliações bancárias e a não observação das orientações do MCASP no sentido de que o registro dos fatos que afetam o patrimônio público seja realizado segundo o regime de competência" e "Fragilidade do controle patrimonial. Informações contábeis desassociadas da situação patrimonial existente. Demonstrações contábeis que não evidenciam a situação patrimonial da UEM", com base no disposto no art. 16, II, da LC/PR 113/05;

#### 3.2. recomendar à Universidade Estadual de Maringá que:

- adote medidas visando ao atendimento dos prazos para remessa de informações via SEI-CED;
- observe todas as orientações da Controladoria Geral do Estado, com ênfase no que concerne à uniformização dos sistemas utilizados pelo Estado, com o desígnio de apresentar demonstrações contábeis com informações íntegras e tempestivas;
- diligencie para que todos os processos que importem em realização de despesa sejam publicados no Portal de Transparência, inclusive os contratos firmados e seus respectivos aditivos;
- no empenhamento e no registro contábil da despesa, observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto;
- diligencie para que as conciliações bancárias correspondam à representação fidedigna dos fenômenos econômicos que pretenda retratar e, em seus registros contábeis, observe o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei 4.320/64, as Normas de Contabilidade e o MCASP para que os efeitos das transações financeiras e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem;
- enquanto não houver a expedição pela SEAP das normas e orientações complementares previstas no Art. 2º, do Decreto/PR 33/2015, justifique nos autos licitatórios a motivação da utilização de modalidade que não o Pregão Eletrônico;
- aprimore os controles do almoxarifado e proceda os registros contábeis de toda movimentação dos estoques com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas nas suas demonstrações contábeis;
- implemente melhorias no controle dos bens móveis e proceda ao levantamento, à avaliação e ao registro contábil desses bens de acordo com as diretrizes contidas no MCASP e nas Normas Brasileiras de Contabilidade que tratam da Depreciação, Amortização, Exaustão, Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.
  - 3.3. determinar à Universidade Estadual de Londrina que



- aprimore o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros;
- no prazo de 60 dias (sob pena de aplicação de multa administrativa):
   encaminhe, via SEI-CED, os dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões
   Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275;
- **3.4.** aplicar a multa prevista no art. 87, III, "b", da LC/PR 113/05, aos Srs. Mauro Luciano Baesso e Julio Cesar Damasceno, em razão do não encaminhamento tempestivo de informações relativas a licitações no SEI-CED;
- **3.5.** determinar, após o trânsito em julgado da decisão, sua inclusão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da LC/PR 113/05 e do RITCE/PR.

#### VISTOS, relatados e discutidos,

#### **ACORDAM**

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade:

- I. julgar regulares as contas dos Srs. Mauro Luciano Baesso e Julio Cesar Damasceno como Reitores da Universidade Estadual de Maringá no exercício de 2018, ressalvando, porém "ausência de disponibilização no Portal de Transparência, tempestivamente, de informações sobre: os contratos 226/234, 237/265 e 269/275, bem como do processo de Dispensa de Licitação 33", "ausência da remessa ao sistema SEI-CED dos dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275", "empenhamento das despesas com multas e juros em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado", "inconsistência nas conciliações bancárias e a não observação das orientações do MCASP no sentido de que o registro dos fatos que afetam o patrimônio público seja realizado segundo o regime de competência" e "Fragilidade do controle patrimonial. Informações contábeis desassociadas da situação patrimonial existente. Demonstrações contábeis que não evidenciam a situação patrimonial da UEM", com base no disposto no art. 16, II, da LC/PR 113/05;
  - II. recomendar à Universidade Estadual de Maringá que:
- adote medidas visando ao atendimento dos prazos para remessa de informações via SEI-CED;
- observe todas as orientações da Controladoria Geral do Estado, com ênfase no que concerne à uniformização dos sistemas utilizados pelo Estado, com o desígnio de apresentar demonstrações contábeis com informações íntegras e tempestivas;



- diligencie para que todos os processos que importem em realização de despesa sejam publicados no Portal de Transparência, inclusive os contratos firmados e seus respectivos aditivos;
- no empenhamento e no registro contábil da despesa, observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto;
- diligencie para que as conciliações bancárias correspondam à representação fidedigna dos fenômenos econômicos que pretenda retratar e, em seus registros contábeis, observe o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei 4.320/64, as Normas de Contabilidade e o MCASP para que os efeitos das transações financeiras e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem;
- enquanto não houver a expedição pela SEAP das normas e orientações complementares previstas no Art. 2º, do Decreto/PR 33/2015, justifique nos autos licitatórios a motivação da utilização de modalidade que não o Pregão Eletrônico;
- aprimore os controles do almoxarifado e proceda os registros contábeis de toda movimentação dos estoques com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas nas suas demonstrações contábeis;
- implemente melhorias no controle dos bens móveis e proceda ao levantamento, à avaliação e ao registro contábil desses bens de acordo com as diretrizes contidas no MCASP e nas Normas Brasileiras de Contabilidade que tratam da Depreciação, Amortização, Exaustão, Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.
  - III. determinar à Universidade Estadual de Londrina que
- aprimore o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros;
- no prazo de 60 dias (sob pena de aplicação de multa administrativa): encaminhe, via SEI-CED, os dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275;
- IV. aplicar a multa prevista no art. 87, III, "b", da LC/PR 113/05, aos Srs. Mauro Luciano Baesso e Julio Cesar Damasceno, em razão do não encaminhamento tempestivo de informações relativas a licitações no SEI-CED;
- V. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, sua inclusão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da LC/PR 113/05 e do RITCE/PR.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES



Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 13 de agosto de 2020 – Sessão Virtual nº 8.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES Conselheiro Relator

**NESTOR BAPTISTA** 

Presidente

71. Certidão de Publicação DETC - 14375-20 - DG



**PROCESSO №**: 285574/19

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**ENTIDADE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

# CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2012/2020 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2368, do dia 25/08/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 26/08/2020

72. Recibo de Petição Intermediária - 589646-20, de 16-09-20				



# RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 589646/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 285574/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tipo de petição: PETIÇÃO RECURSAL

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

- Petição (Proc 285574-19 - Recurso de Revista)

- Outros Documentos (doc. 01 - Demanda\_167460-TCE-1)

PETICIONÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, CNPJ 79.151.312/0001-56, através do(a)

Representante Legal JULIO CESAR DAMASCENO, CPF 652.373.150-20

Email: jcdamasceno@uem.br

Telefone: 30114202

Curitiba, 16 de setembro de 2020 13:09:50

Portal eContas Paraná Página 1

73. Petição (Proc 285574-19 - Recurso de Revista)



# EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ:

PROCESSO Nº.: 285574/19

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, constituída sob a natureza jurídica de autarquia estadual, através da Lei Estadual nº. 9.663/91, inscrita no CGC/MF sob nº. 79.151.312/001-56, com sede na Avenida Colombo, 5790 - Campus Universitário, nesta cidade e comarca de Maringá-PR, representada pelo professor JULIO CÉSAR DAMASCENO, brasileiro, casado, professor universitário e Reitor da Universidade Estadual de Maringá, residente e domiciliado nesta cidade, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 477 e 484, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, tempestivamente, interpor o presente

#### RECURSO DE REVISTA

para o fim de **requerer a reforma** da decisão contida no **Acórdão nº. 2012/20**, do **Tribunal Pleno**, proferida nos **Autos sob nº. 285574/19**, que trata da **Prestação de Contas Anual da Universidade Estadual de Maringá referente ao exercício de 2018**, o que faz mediante as razões de recurso em anexo, requerendo sejam as mesmas recebidas, uma vez que atendidos os requisitos de admissibilidade, sendo remetidas ao Pleno para apreciação e julgamento, dando-se, ao final, provimento ao presente recurso reformando-se o aludido Acórdão.

Termos em que, Pede deferimento.

Maringá, 16 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Julio César Damasceno Reitor



PROCESSO Nº. 285574/19

ACÓRDÃO: n.º 2012/20 - Tribunal Pleno

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - UEM 2018.

#### RAZÕES DE RECURSO DE REVISTA

#### EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS:

#### **ÍNCLITOS CONSELHEIROS:**

Por meio do Acórdão nº. 2012/20, do Tribunal Pleno, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº. 2368, do dia 25/08/2020, os membros daquele Egrégio Tribunal:

"OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade:

I. julgar regulares as contas dos Srs. Mauro Luciano Baesso e Julio Cesar Damasceno como Reitores da Universidade Estadual de Maringá no exercício

de 2018, ressalvando, porém "ausência de disponibilização no Portal de Transparência, tempestivamente, de informações sobre: os contratos 226/234, 237/265 e 269/275, bem como do processo de Dispensa de Licitação 33", "ausência da remessa ao sistema SEI-CED dos dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275", "empenhamento das despesas com multas e juros em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado", "inconsistência nas conciliações bancárias e a não observação das orientações do MCASP no sentido de que o registro dos fatos que afetam o patrimônio público seja realizado segundo o regime de competência" e "Fragilidade do controle patrimonial. Informações contábeis desassociadas da situação patrimonial existente. Demonstrações contábeis que não evidenciam a situação patrimonial da UEM", com base no disposto no art. 16, II, da LC/PR 113/05;

II. recomendar à Universidade Estadual de Maringá que:

- adote medidas visando ao atendimento dos prazos para remessa de informações via SEI-CED;
- observe todas as orientações da Controladoria Geral do Estado, com ênfase no que concerne à uniformização dos sistemas utilizados pelo Estado, com o desígnio de apresentar demonstrações contábeis com informações íntegras e tempestivas;
- diligencie para que todos os processos que importem em realização de despesa sejam publicados no Portal de Transparência, inclusive os contratos firmados e seus respectivos aditivos;
- no empenhamento e no registro contábil da despesa, observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto;



# Universidade Estadual de Maringá Gabinete da Reitoria



- diligencie para que as conciliações bancárias correspondam à representação fidedigna dos fenômenos econômicos que pretenda retratar e, em seus registros contábeis, observe o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei 4.320/64, as Normas de Contabilidade e o MCASP para que os efeitos das transações financeiras e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem;
- enquanto não houver a expedição pela SEAP das normas e orientações complementares previstas no Art. 2°, do Decreto/PR 33/2015, justifique nos autos licitatórios a motivação da utilização de modalidade que não o Pregão Eletrônico;
- aprimore os controles do almoxarifado e proceda os registros contábeis de toda movimentação dos estoques com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas nas suas demonstrações contábeis;
- implemente melhorias no controle dos bens móveis e proceda ao levantamento, à avaliação e ao registro contábil desses bens de acordo com as

diretrizes contidas no MCASP e nas Normas Brasileiras de Contabilidade que tratam da Depreciação, Amortização, Exaustão, Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

III. determinar à Universidade Estadual de Londrina que

- aprimore o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros;
- no prazo de 60 dias (sob pena de aplicação de multa administrativa): encaminhe, via SEI-CED, os dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275;
- IV. aplicar a multa prevista no art. 87, III, "b", da LC/PR 113/05, aos Srs. Mauro Luciano Baesso e Julio Cesar Damasceno, em razão do não encaminhamento tempestivo de informações relativas a licitações no SEI-CED;
- V. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, sua inclusão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da LC/PR 113/05 e do RITCE/PR."

O Acórdão n.º 2012/20 do Tribunal Pleno foi precedido pela Instrução n.º 27/19 — Peça 64 da 6ª Inspetoria de Controle Externo e a Instrução 459/20 — Peça 68 da Controladoria de Gestão Estadual. A primeira acolheu parcialmente as justificativas apresentadas nas Razões de Contraditório (Ofício n.º 438/2019-GRE; Peças 43/59) pelos gestores da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a segunda acolheu as integralmente.

Data máxima vênia, em que pese a supracitada decisão **julgar regular** as contas dos Srs. Mauro Luciano Baesso e Julio Cesar Damasceno como reitores da Universidade Estadual de Maringá no exercício de 2018, definiu<sup>1</sup> **ressalvas** (item 3.1 do Voto), **recomendações** (item 3.2 do Voto), **determinações** (item 3.3 do Voto) e **aplicou multa** prevista no art. 87, III, b da Lei Complementar/PR 113/05, devendo ser alterada.

II - determinação legal;

III - ressalvas.

§ 3º Determinações legais são medidas indicadas pelo Relator para fins de atendimento de dispositivo constitucional ou legal.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 244. Os pareceres prévios e julgamentos de contas anuais, sem prejuízo de outras disposições, definirão os níveis para as suas conclusões e responsabilidades divididos em:

I - recomendações;

<sup>§ 1</sup>º Recomendações são medidas sugeridas pelo Relator para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame das contas.

<sup>§ 2</sup>º Ressalvas constituem as observações do Relator de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque discorda do que foi registrado, quer porque tais fatos não estão em conformidade com as normas e leis aplicáveis.

# Universidade Estadual de Maringá Gabinete da Reitoria



Isso porque não houve impropriedade ou qualquer outra falha de natureza formal, que resultasse dano ao erário ou à execução do programa, ato ou gestão (art. 247<sup>2</sup> do Regimento Interno do TC-PR).

Assim, passa-se a impugnar a fundamentação do voto, ponto a ponto, especialmente: (i) Formalização do SEI – CED; (iii) Demora na execução das ações recomendadas pela Controladoria Geral do Estado; (iv) Portal da Transparência; (v) Dados do SEI-CED; (vi) Multas e Juros; (viii) Conciliações Bancárias, (ix) Pregões Presenciais, (xi) Almoxarifado, (xii) Controle Patrimonial.

#### (i) Formalização do SEI – CED;

Vossas Excelências verificaram um atraso de 12 dias no encaminhamento das informações referentes ao módulo de um dos três quadrimestres.

Ademais, entenderam que, apesar de não ser demonstrada a ocorrência de fato que efetivamente impossibilitasse o cumprimento dos prazos regulares, a demora foi inferior a 30 dias, afastando-se – consoante sedimenta jurisprudência desta Corte – a aplicação de multa administrativa.

Por isso, neste item, concluíram em converter a irregularidade em recomendação.

Primeiramente, esclareça-se que a UEM demonstrou que razões alheias a sua vontade a impediram de dar o fechamento do 3º Quadrimestre de 2018 no prazo estabelecido pela Instrução Normativa 113/2015-TCE.

Reforça-que que para o fechamento do SEI-CED ocorreram inconsistências durante o envio das informações, ainda dentro do prazo.

<sup>2</sup> Art. 247. As contas serão julgadas regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal, de que não resulte dano ao erário ou à execução do programa, ato ou gestão.

Campus Universitário - Av. Colombo, 5.790 – CEP 87.020-900 - Maringá – Paraná Fones: (44) 3011-4040 - Fax: (44) 3011-4242

<sup>§ 1</sup>º O acórdão de julgamento deverá indicar os motivos que ensejaram a ressalva das contas e aplicar as sanções ao responsável, quando cabíveis.
§ 2º Na hipótese prevista no caput, após o pagamento da multa, caso haja, o Tribunal dará quitação ao responsável e lhe determinará, ou a quem lhe haja sucedido, se cabível, a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou faltas identificadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes.





É possível verificar que na data de 16.01.2019, foi formulada demanda junto ao CACO referente ao SEI-CED, solicitando esclarecimentos sobre a planilha do Representante e do Assinante do Contrato/Ata de Registro de Preços.

Na data de 17.01.2019 foi passada a informação para assim procedermos às devidas correções, desde então ocorreram diversas tentativas para a simulação do fechamento do contrato, uma vez resolvido tais incoerências, passamos a finalizar as planilhas de Atas de Registro de Preços, ocorreram outras incoerências, diferentes das quais já tínhamos conhecimento.

Após as correções realizadas por diversas vezes as planilhas foram migradas ao SEI-CED, cada vez que eram lançadas solicitávamos o processamento e novamente o sistema gerava novas divergências, sendo completamente diferente das quais inicialmente tínhamos conhecimento.

Para que o fechamento acontecesse o mais rápido possível, foi necessário trabalho intenso e em conjunto com os técnicos/analistas do NPD para que fosse alterado na base do sistema, mesmo assim, foram inúmeras tentativas de envio frustradas, pois novos erros eram apresentados.

Foram necessárias diversas correções no sistema interno, para que o sistema possuísse as informações necessárias e somente após tais alterações pudessem ser migrados os dados/planilha para o SEI-CED.

Apenas na data de 08.02.2019, foi possível realizar a simulação de fechamento sem nenhum erro no SEI-CED, após a validação de todas as planilhas.

Portanto, o atraso no fechamento do último quadrimestre se deu por questão técnicas, de sistemas, que apontavam erros infindáveis a toda simulação de envio, tendo os técnicos e analistas da Universidade buscado juntamente aos do TCE a solução de tais inconsistências para finalização e envio das planilhas no menor prazo de tempo possível, o que infelizmente ocorreu após o dia 31.01.2019.



Registre-se, ainda, que nos quadrimestres anteriores o envio se deu com antecedência.

De outro lado, ainda que se entenda não ser demonstrada a ocorrência de fato externo que efetivamente impossibilitasse o cumprimento dos prazos regulares, um atraso (de 12 dias) no encaminhamento das informações é extremamente pequeno e não prejudicou os trabalhos de controle do TCE/PR ou resultou em prejuízo ao erário.

A Coordenadoria de Gestão Estadual (Instrução 459/20 – Peça 68) acolheu integralmente as justificativas dos gestores neste item, tanto assim que considerou toda argumentação da UEM e ressaltou ser um atraso de poucos dias, opinando, pelo **Princípio da Razoabilidade**, pela conversão em ressalva.

Diante do exposto, requer seja afastada a conclusão ressalva e recomendação direcionada à UEM.

(iii) Demora na execução das ações recomendadas pela Controladoria Geral do Estado;

Vossas Excelências consideraram que, sem prejuízo das conclusões da Inspetoria de Controle Externo em seu relatório, a própria Controladoria está realizando o devido monitoramento da situação e concedeu dilação de prazo, de modo que, formalmente, a Universidade não estava inadimplente na efetivação das medidas, motivo pelo qual converteram a irregularidade em recomendação.

Como bem exposto pelo Acórdão nº 2012/20, a Controladoria Geral do Estado concedeu prorrogação de prazos para atendimento aos apontamentos e, dentro deste contexto, a UEM está dentro do prazo para atender aos citados apontamentos.

Todos os achados da Controladoria Geral do Estado foram devidamente respondidos e concedido prazo pela mesma para as devidas adequações, não estando nenhuma vencida para poder se caracterizar como descumprida. Tanto o é que a própria Controladoria Geral do Estado em





sua manifestação, com relação as Contas da UEM, não apresentou qualquer ressalva.

Registre-se que o Estado, por muitos anos e gestões, praticamente abandonou as IEES em termos de assessoramento e compartilhamento de sistemas e soluções de TI.

A UEM, dotada de suas equipes, hoje defasadas diante da não recomposição de seus quadros de servidores, desenvolveu suas próprias ferramentas tecnológicas para controle e gestão, como é o caso do atual sistema implantado na Universidade desde 2012, chamado GESCOMP – Gestão de Compras, Orçamento, Material e Patrimônio, que realiza um minucioso controle de todos os recursos orçamentários e financeiros, além dos processos de compra interno e externo, almoxarifado, patrimonial móvel, convênios e outros módulos que são implementados diariamente de acordo com as necessidades.

Recentemente o Governo do Estado apresentou um novo sistema, como sua ferramenta única, a ser adotado por todos os entes estaduais, o sistema GMS. Contudo, o referido sistema não possui as mesmas funcionalidades, nem relatórios ou controles que o desenvolvido pela Universidade e a simples adoção do GMS, sem uma efetiva integração dos sistemas, representa um retrocesso nos controles internos e perda de dados essenciais a gestão da Universidade.

Registre-se, ao final, que a UEM sempre buscou cumprir todas as orientações da CGE e que, infelizmente, o que ainda não foi atendido se deve não por "morosidade no atendimento", mas devido a questões que independem de sua própria vontade, geralmente esbarrando em situações de incompatibilidade de linguagens de programação e/ou outros impedimentos junto aos demais órgãos do Estado para a viabilização de recursos humanos e/ou tecnológicos para que possamos integralizar os sistemas e superar essas demandas unificando os sistemas de maneira a termos todos os recursos de gestão interna e externa em pleno funcionamento.

Diante do exposto, requer seja afastada a conclusão de recomendação à UEM, tendo em vista Controladoria Geral do Estado está realizando o devido monitoramento da situação e concedeu dilação de prazo à Universidade.



### (iv) Portal da Transparência;

Vossas Excelências entenderam que a análise dos autos indica que a impropriedade devidamente apurada pela Inspetoria de Controle Externo é absolutamente pontual.

Verificaram que, infelizmente, alguns dados que deveriam constar do Portal da Transparência restavam ausentes, porém, não se observou qualquer dolo em relação à questão, sendo que os dados diziam respeito a apenas uma pequena parcela das informações divulgadas pela UEM, além de que já foram adotadas as necessárias medidas (tanto corretivas de inconsistências como em relação à divulgação de dados).

Portanto, converteram a irregularidade em ressalva e recomendação.

A UEM possui um sistema próprio de **Gestão de Compras, Orçamento, Material e Patrimônio** – **GESCOMP**, como já esclarecido no item acima. Os processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de licitação são realizados dentro deste sistema e os dados dos mesmos são importados automaticamente pelo Portal da Transparência.

Foi detectado que alguns processos não estavam sendo importados automaticamente e, após a análise da equipe de TI, a ocorrência foi corrigida e as inconsistências e os registros agora estão atualizados.

Com relação aos contratos ausentes do Portal de Transparência, já foram providenciadas as retificações no sistema e inclusão para disponibilização junto ao Portal, pois ocorreu alguma inconsistência na alimentação e transferência dos dados e juntada dos arquivos, tanto para a disponibilização no Portal como, aparentemente, na remessa dos dados para o SEI-CED.





Diante do exposto, considerando que já foram providenciadas as retificações no sistema e inclusão para disponibilização junto ao Portal, requer que seja afastada a aplicação de ressalva e recomendação à UEM.

#### (v) Dados do SEI-CED;

Vossas Excelências consideraram que o exame da questão acaba por se confundir com o exame do item (i) Formalização do SEI-CED. Porém, alertam que no item anterior apenas se ativeram ao fechamento dos módulos quadrimestrais do SEI-CED, ao passo que no presente, em função da aprofundada fiscalização promovida pela Inspetoria de Controle Externo, adentraram no âmbito das informações efetivamente encaminhadas.

Desse modo, consideraram restar pendente o encaminhamento de dados relativos a licitações do exercício em análise (Pregões Eletrônicos nºs 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275), fato que, ainda que não verificado dolo ou má-fé, acabou por prejudicar os trabalhos de controle do TCE/PR.

Portanto, Vossas Excelências converteram a irregularidade em ressalva e determinação, bem como aplicaram a multa prevista no art. 87, III, b da Lei Complementar 113/05, aos Srs. Mauro Luciano Baesso e Julio Cesar Damasceno, em razão do não encaminhamento tempestivo de informações relativas a licitações no SEI-CED.

Entretanto, como se passa a demonstrar, a ressalva, determinação e a multa, em especial, aplicadas devem ser afastadas.

Desde a implantação pelo TCE/PR do sistema SEI-CED e seu efetivo funcionamento, a UEM vem, por meio de sua equipe de analistas de TI, desenvolvendo as ferramentas necessárias para atender aos leiautes disponibilizados pelo TCE, uma vez que no momento da implantação, o Governo do Estado não permitiu a integração do nosso sistema GESCOMP com o GMS para posterior exportação de dados ao SEI-CED.





Como a própria Instrução Normativa 113/2015-TCE/PR permitia a utilização de outros sistemas para o fornecimento dos dados, desde que atendidos aos leiautes do SEI-CED, assim foi feito e vem sendo aprimorado a cada dia, com as atualizações na medida em que o TCE também realiza suas alterações de leiautes.

Os processos pontualmente citados, por alguma questão de inconsistência de dados, acabaram não tendo suas informações disponibilizadas no momento da formação da planilha de dados a ser enviada pelo leiaute do SEI-CED, e ainda não foi relatado pelo próprio sistema SEI-CED, quando do envio, qualquer inconsistência, uma vez que as planilhas foram aceitas pelo sistema e os dados validados, sem apresentar erros.

A equipe de TI, assim que tomou ciência do fato, após divulgação do Relatório Final de Fiscalização Exercício 2018, da 6ª ICE, trabalhou para apurar o ocorrido e superar essas questões garantindo a integridade dos dados gerados e a serem remetidos ao TCE via SEI-CED.

Em momento algum a UEM se furtou ao dever de efetivamente remeter os dados ao TCE via sistema SEI-CED, tanto que, os aludidos dados se encontram disponibilizados no Portal da Transparência da UEM, aguardando apenas a oportunidade para serem lançados no SEI-CED.

E mais, desde a primeira oportunidade em que a Universidade tomou ciência da pendência de dados no sistema, requereu ao TCE-PR a "abertura do sistema" para inclusão das informações, conforme se observa nas Razões de Contraditório (Ofício n.º 438/2019-GRE; Peças 43/59).

Apesar da 6ª Inspetoria de Controle Externo sugerir, em sua manifestação (Instrução n.º 27/19 – Peça 64) que a Universidade poderia, a qualquer tempo, encaminhar os dados faltantes sem que fosse necessária a reabertura da remessa em razão do prazo diferenciado para encaminhamento de dados aos módulos "Licitações e Contrato", previsto no art. 14 da Instrução Normativa 113/2015-TCE/PR, alterado pela IN 130/2017 TCE/PR, esta sugestão, na prática, está, aparentemente, jurídica e operacionalmente impossibilitada.

Explica-se.





A possibilidade de se operacionalizar o encaminhamento dos Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais, Atas de Registros de Preços e Contratos requeridos, via sistema SEI-CED, estaria inviável sem que o TCE-PR autorize/determine a abertura do sistema referente ao Exercício de 2018.

Isso porque, o protocolo, ou eventual envio de informações no sistema no corrente ano será compreendido e validado como do quadrimestre em curso, ou seja, no exercício de 2020, e não no exercício ora discutido (2018), e a inclusão naquele exercício (2018), agora, ou a qualquer tempo, como sugere a manifestação da 6ª ICE poderia acarretar na alteração de inúmeros dados que já se encontravam em análise, comprometendo ainda as datas de fechamento e convalidação dos períodos.

De outro lado, é sabido que as informações remanescentes do Módulo de Licitação e Contrato unem-se aos demais Módulos integrantes do SEI-CED (art. 2º da Instrução Normativa n.º 113/2015) para o fechamento de remessas de dados, quadrimestralmente (art. 7º da Instrução Normativa n.º 113/2015), ao TCE/PR.

Por sua vez, nos fechamentos quadrimestrais do SEI-CED, o sistema permitirá à UEM efetuar exclusões e correções de dados **unicamente enquanto não efetivado o fechamento da respectiva remessa** e antes do aviso de recebimento com sucesso (art. 8º da Instrução Normativa n.º 113/2015).

Assim, considerando que os fechamentos quadrimestrais compreendem a **soma** os módulos de licitação e contrato e ao demais módulos integrantes descritos no art. 2º da Instrução Normativa n.º 113/2015, considerando que as correções de dados podem ocorrer **enquanto** não efetivado o fechamento da remessa e considerando que a UEM tomou ciência sobre a ausência dos dados relativos a licitações no sistema SEI-CED, somente a partir do Relatório de Fiscalização 2018 — Peça 28, portanto, posteriormente ao fechamento quadrimestral, leva-se a concluir que a Universidade não poderia encaminhar, ou alterar os módulos de licitação pois já se encontravam em análise.

Por este motivo requereu abertura do sistema SEI-CED, referente ao exercício de 2018 para inclusão das informações em suas





Razões de Contraditório (Ofício n.º 438/2019-GRE; Peças 43/59), permitindose assim, que a totalidade dos dados pudessem ser analisados de forma conjunta e sem comprometer a lisura dos mesmos e a tempestividade.

Além disso, e o que mais chama atenção, Excelências, é que o §1º, do art. 8º, da Instrução Normativa n.º 113/2015 disciplina:

"§1° A solicitação de reabertura de remessa para correção e novo fechamento somente será possível enquanto aqueles dados ainda não tiverem sido objeto de qualquer procedimento de análise por parte desde Tribunal".

Ou seja, quando a Universidade tomou ciência sobre a ausência dos dados relativos a licitações no sistema SEI-CED - somente a partir do Relatório de Fiscalização 2018 — Peça 28 -, já havia ocorrido os fechamentos quadrimestrais e o **procedimento de análise deste Tribunal já havia se iniciado**, o que ao nosso ver, impediria a inclusão dos mesmos naquele momento, por isso, mais uma vez, não se vislumbrava a possibilidade de encaminhar os módulos de licitação remanescentes enquanto o próprio TCE/PR não permitisse a inclusão dos mesmos.

Soma-se a interpretação acima apresentada, a reposta do TCE-PR em consulta realizada pela Universidade no Canal de Comunicação do TCE-PR (Gestão de Demandas), n.º 167460, em 16/10/2018, para correção em informação pontual sobre licitação no 1º e 2º quadrimestre:

"Prezado Altair,

A correção de dados enviados no sistema SEI-CED pode ser efetuada diretamente pela entidade, por meio de exclusão dos arquivos que contem registros incorretos e posterior reenvio do arquivo corrigido.

Como essas operações somente podem ser efetuadas enquanto a remessa estiver aberta, deverá ser solicitada reabertura das remessas que já foram fechadas.

Ressalta-se que o pedido passará por avaliação da equipe de fiscalização da Inspetoria de Controle Externo que atua na sua entidade.

Destaca-se, ainda, que a reabertura implicará em submeter novamente todos os dados às regras de fechamento para possibilitar o novo fechamento.

Assim favor abrir outra demanda confirmando a necessidade de reabertura e indicando qual ou quais remessas devem ser reabertas.

Atendimento SEI-CED." (doc. 01).





Observa-se que alteração dos dados de licitação só pode ocorrer enquanto a *remessa estiver aberta* ou, quando necessário, deverá ser *solicitada reabertura das remessas que já foram fechadas*. Por esta razão, a Universidade requereu a reabertura do sistema SEI-CED para inclusão das informações e, nesta oportunidade processual recursal, reitera este pleito.

Ademais, ainda que Vossas Excelências não considerem as justificativas apresentadas pela Universidade, a ressalva, determinação e a multa, em especial, devem ser afastadas pela aplicação do Princípio Razoabilidade.

De acordo com Humberto Ávila<sup>3</sup>, " [...] a razoabilidade estrutura a aplicação de outras normas, princípios e regras, notadamente das regras. A razoabilidade é usada com vários sentidos. Fala-se em razoabilidade de uma alegação, razoabilidade de uma interpretação, razoabilidade de uma restrição, razoabilidade do fim legal, razoabilidade da função legislativa."

O Princípio da Razoabilidade foi utilizado por esta Corte ao julgar o item "(i) Formalização do SEI-CED" deste processo, no qual aplicou-se o Princípio da Razoabilidade ao ponderar que a demora no encaminhamento das informações foi inferior a 30 (trinta) dias e, portanto, convertida a irregularidade em recomendação.

Em outro julgado, apesar de distinta da matéria aqui tratada, o TCE/PR ao aplicar o Princípio da Razoabilidade ponderou que "[...] o princípio da razoabilidade deve permear toda a atividade administrativa, inclusive a aplicação de multas, pelo que a simples existência de conduta que resulte contrariedade a norma legal não deverá acarretar a direta aplicação da penalidade, devendo os julgadores sopesar a gravidade da impropriedade e da multa." (Acórdão nº 1729/10 – Pleno, PREJULGADO Nº 10).

Nesse sentido, não houve ocorrência de dolo ou máfé na falha de encaminhamento dos dados relativos à licitação, conforme mencionado pelo próprio Acórdão n.º 2012/20.

Além disso, todos os processos solicitados pela equipe de fiscalização aos Gestores da Universidade sempre foram

-

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> ÁVILA, Humberto. **Teoria dos Princípios**. 6. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.



prontamente disponibilizados aos auditores; de forma que não houve qualquer prejudicialidade aos trabalhos de controle do TCE/PR.

É salutar relembrar, ainda, que toda a informação quanto às licitações, contratos, atas de registro de preços, dispensas e inexigibilidade são alimentadas no sistema GESCOMP e anexados os respectivos arquivos em PDF para alimentar o Portal da Transparência, que se encontra devidamente atualizado e que essa Universidade não tem medido esforços para a cada dia melhorar a transparência de seus atos.

Portanto, todas as informações sobre as licitações e contratações da Universidade são disponibilizadas no Portal da Transparência, ainda que naquela oportunidade não fossem acessíveis via SEI-CED, pelas razões já expostas.

Por fim, reforça-se o fato de que como bem ponderado no Acórdão n.º 2012/20, "<u>a questão é insuficiente para macular as contas de todo um exercício</u>", ou seja, as informações encaminhadas pela Universidade ao TCE/PR possibilitaram o julgamento da prestação de contas de 2018, sem qualquer prejuízo do exercício do controle externo das contas da Universidade.

Pelo exposto, requer seja afastada a aplicação de ressalva, determinação e multa aos gestores, pela aplicação das balizas que regem o Princípio da Razoabilidade, tendo em vista que as falhas apontadas referem-se a uma pequena margem de processos, já disponibilizados no Portal da Transparência e que aguardamos a autorização dessa Corte para incluir no SEI-CED.

Em sendo diverso o entendimento desses i. Julgadores, sucessivamente, requer seja aplicado, ao menos, o Princípio da Razoabilidade concluindo-se pela conversão da multa em recomendação.

Em tempo, reitera que oportunizem a reabertura do sistema SEI-CED para a inclusão de eventuais dados ainda não constantes do mesmo sem que resulte em intempestividade.



### (VI) Multas e Juros;

Vossas Excelências compreenderam que, por equívoco da Divisão de Contabilidade da UEM, o empenhamento das despesas com juros e multa se deu em desacordo com o previsto no Manual Técnico do Orçamento do Estado do Paraná.

Acolheram as conclusões do Inspetoria de Controle Externo no sentido de que o item seja causa de ressalva e recomendação para adequação dos registros contábeis e determinaram o aprimoramento do planejamento e execução dos gastos, de modo que não haja dispêndio com multas, juros e demais encargos financeiros.

Considerando as respostas já enviadas às SDI de nº 18 e nº 30/2018, ratificamos as dificuldades encontradas na execução orçamentária, contábil e financeira não somente no início, mas em todo o exercício de 2018, onde o NOVO SIAF foi implantado sem estar efetivamente testado e com muitas falhas em várias funcionalidades.

No início do exercício de 2018 o sistema ainda não estava totalmente operacional e, como o próprio nome diz, é um sistema totalmente novo e diferente do anterior, utilizado até 2017.

No início, meses de janeiro e fevereiro, o pessoal técnico das unidades ainda estava sendo treinado.

O sistema, no período acima ainda não estava disponível para acesso e utilização via web, quer dizer, foi necessário o deslocamento de servidores até Curitiba para treinamento e utilização, conforme cronograma estabelecido pela equipe do NOVO SIAF, e para ter acesso ao Sistema.

No início do exercício, não fomos orientados por parte da Secretaria da Fazenda em como proceder para a operacionalização dos pagamentos com recursos do Tesouro, já que o novo sistema não estava em operação e a SEFA não envia mais os recursos financeiros às IEES.



Assim, os pagamentos das despesas com recursos do Tesouro Geral do Estado, eram solicitados através de e-mail enviado ao Coordenador do Tesouro Estadual com a respectiva fatura a ser paga. Entretanto tínhamos dificuldade em saber se o pagamento realmente havia sido efetuado.

Devido ao caos em que se encontravam as operações no início do exercício, ocorreram muitos atrasos de pagamentos, em que não houve prejuízos financeiros, apenas reclamações e inconformismo dos fornecedores.

Finalmente, reiteramos que os atrasos nos pagamentos, os quais geraram multas e encargos financeiros, não foi por negligência e falta de planejamento da UEM, mas por irresponsabilidade da SEFA que iniciou o exercício financeiro de 2018 sem um sistema operacional e, também, porque não passou orientações às unidades quanto aos procedimentos a serem adotados para pagamento de despesas empenhadas com recursos do Tesouro Geral do Estado.

Diante do exposto, requer seja afastada a ressalva, determinação e recomendação aplicada à UEM.

### (viii) Conciliações Bancárias;

Vossas Excelências entenderam que, sem prejuízo das dificuldades encontradas pela Universidade, existem inconsistências nas conciliações de oito contas bancárias mostrando-se necessária a realização dos devidos ajustes.

Portanto, converteram a irregularidade em ressalva e recomendação.

A Instrução n.º 27/19 – Peça 64, da 6ª Inspetoria de Controle Externo, considerou em seus apontamentos que os documentos apresentados sanaram, em parte, a não conformidade apontada, ou seja, 3 das





11 contas bancárias que apresentaram inconsistências na conciliação foram regularizadas e as outras 08 permaneceram sem conciliação.

Contudo, salvo melhor juízo, como já foi observado e inclusive mencionado no **Relatório de Fiscalização**, **item 3.4.1** 

"Os procedimentos de fiscalização realizados pela equipe da 6ICE durante o exercício de 2018 revelaram que o sistema de gestão financeira, orçamentária e contábil adotado pelo Estado do Paraná a partir de 02/01/2018, denominado Novo SIAF, apresentou fragilidades, não se mostrando eficiente para realizar as funções próprias de um sistema contábil voltado para a área pública, tendo em vista as severas falhas na execução e pendências que foram constatadas no transcorrer dos trabalhos. A falta de confiabilidade e de garantia de integridade das informações causaram transtornos à gestão das finanças e orçamento do Estado, bem como dificultou os atos de fiscalização."

De fato, com a implantação do Novo SIAF no ano de 2018 tivemos inúmeras dificuldades de operacionalização e falta de suporte para realização de nossas rotinas. Houve atraso de pagamentos e as baixas e regularização de relatórios como balancetes, a razão das contas começaram a ser disponibilizados em meados de abril e mesmo assim de forma instável, causando acúmulo e transtorno para a conciliação que é realizada mensalmente.

Assim, os relatórios como balancetes e razão das contas eram alterados após os fechamentos, ocorreram estornos de lançamentos como, por exemplo na receita, que no NOVO SIAF não contabilizou "RDR negativa" e dessa forma vários documentos foram estornados do sistema, causando dessa forma diferenças que demoramos a localizar.

A falta de conhecimento do sistema NOVO SIAF e muitas vezes a falta de orientação para realização de lançamentos, dificultou a contabilização de alguns valores no exercício de 2018, porém esses valores foram sendo localizados e regularizados no decorrer do ano de 2019.

Complementando, foram muitas as dificuldades encontradas no decorrer do exercício de 2018. Os balancetes contábeis se apresentavam inconsistentes. Mesmo efetuarmos lançamentos, muitas vezes os saldos contábeis das contas eram alterados de um dia para outro.



# Universidade Estadual de Maringá Gabinete da Reitoria



# Apresentamos abaixo as justificativas das oito

### contas restantes:

									_				
C/ CORRENTE	VALOR	OBSERVAÇÃO											
		Devoluçã	Devolução de recursos de Convênio - Regularizado em 13/03/19.										
103193-7	49.411,37	Subcta.	Tp. Doc	Tipo de Documento	N° c Doc		Órgão/ Unidad			Explicação		Créd Tipo Razão 1	
		00114548	PN	Pagamento Mar	nual 1	9005225	04532	13	/03/19	MINISTERIO D	A SAUDE.IN	49.411,3	37-
159134-7	191,82	Tarifa Bancária - Regularizado em 30/05/19.											
		Subcta.	Tp. Doc	Tipo de Documento	N° d Doc.		Órgão/ Unidad			Explicação		Créd Tipo Razão 1	
		00001320	PN	Pagamento Man	nual 19	9012584	04532	30/	/05/19 B	BANCO DO BRA	ASIL SA AG	191,8	2-
1-5	149.931,56	Essa conta é de grande movimentação, onde é registrada toda a arrecadação da UEM Foram inúmeros valores que foram conciliados, incluindo centavos em muitos casos, como também valores maiores como exemplos: INSS pago e sem a correspondente baixa, tarifas bancárias que ficaram sem a devida baixa, devoluções de taxas que haviam sido realizadas através de "RDR negativa" e no Novo SIAF esse lançamento não foi contabilizado, na realidade não existe. As diferenças foram regularizadas ao longo do exercício de 2019, sendo											
	3.926,08	Conta corr	ente e	xclusiva para	recebim	ento d	os recu	rsos	da foll	ha de pagai	mento da UEN	vi.	
3-1		do Estado. para escrit	Quant urar o	a que são paga o ao valor de F valor recebido es pendentes a Tipo de Documento	R\$ 3.926, pela UE	08, falt M. O aj	ava a Sl uste foi ecorrer Ór	EFA r i real do e gão/	ealizar lizado p	uma transf pela SEFA na	erência financ a data de 23/1	eira financeir	a (PS) mente
		00001325	PK	Pagamento Aut	omático	19040	399 099	00	23/1	2/19 Solic Tra	nsferência Financ	ce 7.34	6.534,0
	400,00	Valores referentes consignações da folha(CRE convênios). Regularizado em 02/09/19											
		Subcta.	Tp. Doc	Tipo de Documento		N° do Doc.		ão/ dad	Data Cont.	Explicação	0	Créd Tipo Razão 1	
422-3		00115147	PK	Pagamento Auto	omático	19022	736 0453	32	02/09/	19 UNIVERSION	ADE ESTADUAL.	292,44-	
		00115147	PK	Pagamento Auto	omático	19022	737 0453	32	02/09/	19 UNIVERSI	ADE ESTADUAL.	107,56-	
										Total da Co	oluna	400,00-	
		Consignações da Folha (CRE Convênios) - A regularizar											
1047-9	852,98	Com a mudança para o novo SIAF, a forma de contabilização das consignações mudou completamente.  Considerando que não tivemos a orientação necessária e também devido ao grande volume de pagamentos, estamos ainda com algumas pendências. Essas pendências serão regularizadas no exercício de 2020.						tos,					
1048-7	1.162,63	Convênio Nead - Regularizado em 03/08/20											
		Subcta.	Tp. Doc		Nº do Doc.		o/ Data		Explica	ação	Créd Tipo Razão 1		
		00001158	JE	NLC/NLI	2000013	36 04532	03/0	08/20	REG SD	BAIXA MA	1.161	,79-	
		Duplicidad	le de l	ançamento co	ntábil re	ealizado	no an	tigo	SIAF -	A regulariz	ar		
1236-6	700,00	Os lançamentos foram realizados no antigo SIAF, não sendo possível realizar o estorno da NLC no NOVO SIAF. Estaremos buscando orientações de como regularizar essa pendência no exercício de 2020.											

Diante do exposto, diante do volume de contas a serem conciliadas e das dificuldades encontradas solicitamos que sejam acatadas e ponderadas as explicações apresentadas e se requer seja afastada a ressalva e recomendação aplicada à UEM.

### (ix) Pregões Presenciais;





Vossas Excelências consideraram que os Pregões Presenciais 155 e 296 tratavam de valores superiores a R\$.80.000,00 e, portanto, não se tratava de caso de aplicação do disposto no art. 6°, parágrafo único, do Decreto/PR 2474/154, mas do disposto no Decreto/PR 33/2015.

Por fim, considerando a materialidade da questão e que não havia qualquer indício de impropriedade dos procedimentos licitatórios, entenderam que a falta fosse objeto de recomendação.

Os certames em questão foram abertos pelo Hospital Universitário para a aquisição de medicamento para atendimento às atividades hospitalares.

Em que pese o apontamento quanto ao não cumprimento do disposto no parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº. 33/2015, ou seja, a realização de licitação sob a modalidade de pregão eletrônico de forma obrigatória, há de se considerar que o Estado, no mesmo ano de 2015, editou o Decreto nº. 2.474/2015, cujo parágrafo único, do artigo 6º dispõe que: "Quando das contratações de que trata o caput deste artigo deverá, preferencialmente, ser utilizado o pregão presencial, na forma do disposto no art. 22 da Lei Complementar n.º 163, de 2013", ou seja, cujos valores dos itens não sejam superiores a R\$.80.000,00, como ocorreu nos casos apontados, onde a maioria dos itens era inferior a esse limite.

O Hospital Universitário optou, ainda que não tenha trazido expressamente a justificativa, por cumprir o Decreto 2.474/2015, em detrimento do Decreto 33/2015, e realizou os pregões de forma presencial, mesmo que com a permissão para a ampla concorrência visando assim garantir eventual participação de ambas as categorias de licitantes (MPE e de médio e grande porte), possibilitando uma maior competitividade.

Ademais, em atenção ao relatório da 6ª Inspetoria de Controle Externo (Instrução n.º 27/19 — Peça 64), reforça-se que os Pregões Presenciais n.º 155/2018 e 296/2018 foram casos **isolados** em que, mesmo que com a permissão para a ampla concorrência, realizou-se o pregão de forma presencial, objetivando **garantir eventual participação de mais empresas licitantes**, **permitindo maior competitividade**.



Registre-se, ainda, que atualmente, em sua maioria, os certames têm sido realizados na modalidade pregão eletrônico tendo sido mantido na forma presencial apenas aqueles em que sua natureza o obriguem.

Diante do exposto, requer seja afastada a recomendação aplicada à UEM.

#### (xi) Almoxarifado,

Vossas Excelências compreenderam que os controle de almoxarifado possuem algumas falhas e possibilidade de Implementação e, porém, as impropriedades identificadas são de pequena materialidade, de modo que foi aplicada a emissão de recomendação para adoção de melhorias mostra-se razoável e suficiente.

Observa-se que a 6ª Inspetoria de Controle Externo (Instrução n.º 27/19 – Peça 64) refutou todas as explicações apresentadas pela Universidade.

Porém, com todo respeito, conforme bem apontou o Acórdão nº. 2012/20, as impropriedades identificadas são de pequena materialidade e não causaram prejuízo ao erário.

E mais, o controle de Almoxarifado Central da UEM é exemplar e foi ao longo de todos os últimos anos motivo de elogio das equipes do TCE que o visitaram e ali realizaram inspeção.

Ocorre que as inspeções realizadas em abril/2018 e dezembro/2018, **não se deram no Almoxarifado Central da UEM**, mas sim em um dos almoxarifados setoriais. No caso em tela, no **Almoxarifado Setorial do Restaurante Universitário**.

Como pode ser claramente observado nos itens descritos nas tabelas constantes do Relatório, tratam-se de produtos estocados no almoxarifado do Restaurante Universitário que atendiam a uma média de 2000 (duas mil) refeições por dia. Mantendo em suas dependências um local próprio para armazenamento e controle dos estoques dos produtos de uso diários.





2017 2018 foram No final de e início de ferramentas sistema **GESCOMP** implementadas no para que almoxarifado setorial pudesse controlar e gerir melhor seus estoques e ao longo do ano de 2018 os setores estavam sendo instruídos e treinados para utilizarem.

O sistema de **Gestão de Compras, Orçamento, Material e Patrimônio** – **GESCOMP**, passou a oferecer aos seus usuários o controle total e setorial de cada entrada, saída, estoque e custo orçamentário e financeira de cada subunidade da Instituição.

A UEM vem a cada dia buscando aprimorar seus controles de forma a afastar fragilidades e evitar inconsistências contábeis ou qualquer prejuízo ao erário, contudo, diante da escassez de recursos humanos e sua crescente demanda na prestação de serviços à comunidade acadêmica, em alguns momentos a atualização do sistema de controle depende da presença do servidor encarregado, que não pode estar presente nos 03 (três) turnos, porém o faz em momento oportuno e até mesmo a questão da segregação de função, que é um fator complicador nesses tempos de escassez de pessoal.

Diante do exposto, e considerando-se que não houve qualquer observação quanto ao Almoxarifado Central da UEM, que controla um grande volume de produtos, ao contrário dos setoriais que estavam em fase de implantação, requer seja afastada a aplicação de recomendação à UEM.

### (xii) Controle Patrimonial.

Por fim, Vossas Excelências compreenderam que, embora se mostrem procedentes as justificativas da UEM, as quais se resumem a dificuldades verificadas em virtualmente todos os órgãos públicos, a Inspetoria de Controle Externo logrou demonstrar a fragilidade dos controles patrimoniais e o descumprimento do cronograma de medidas estabelecido pela SEAP/SEFA/CGE (v.g. constituição de Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais para realizar o inventário físico e atualização do



sistema de controle de bens até 31/08/2018, nos termos do Decreto/PR 8955/18, o que, porém, apenas foi instaurado em abril de 2019)

Portanto, a irregularidade foi convertida em ressalva e recomendação.

O sistema de gestão patrimonial utilizado pela UEM é o **Gestão de Compras, Orçamento, Material e Patrimônio – GESCOMP**, como já mencionado em esclarecimentos acima, trata-se de um sistema completo que gerencia orçamento, financeiro, compras, convênios, almoxarifado e patrimônio móvel.

Possui diversas ferramentas, contudo, como todo e qualquer sistema, depende da alimentação que precisa ser feita pelos usuários.

As situações pontuadas no Relatório, em especial a de localização de bem em sala diversa da indicada no sistema, se deve, infelizmente, a uma **realidade universal.** 

O deslocamento, ainda que momentâneo, de bens de uma sala para outra sem o lançamento nos sistemas de controles, quer o da UEM ou mesmo do Estado, e até mesmo do TCE, é uma realidade.

Registre-se que os bens estavam na Universidade, contudo, apenas em sala diversa, especificamente, o ventilador deve ter sido deslocado para suprir necessidades de outro ambiente, momentaneamente, e o espectrômetro, deslocado para atender experimento no laboratório próximo, de forma compartilhada.

Já quanto aos bens que se encontravam sem a plaqueta, informa-se que é algo que ocorre pois com deslocamentos e/ou limpezas, como no caso dos fornos industriais, que são expostos a altas temperaturas e frequente higienização, a plaqueta pode se desprender. Entretanto, tais bens já foram regularizados e temos buscado orientar aos servidores que na medida em que localizarem bens sem as plaquetas de tombo solicitem a regularização.

A UEM sempre busca aprimorar seus controles, por isso, estamos envidando esforços para encerramento do inventário e demais





procedimentos para a mensuração real dos bens, bem como para os procedimentos para reavaliação e depreciação dos bens móveis de acordo com as orientações contidas no MCASP, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 e no citado Manual dos procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo Decreto nº. 8.955/2018 de 06/03/2018 e tem buscado integrar os seus sistemas próprios aos adquiridos pelo Estado.

Pelo exposto, requer seja afastada toda e qualquer aplicação de ressalva e recomendação à UEM.

Diante do exposto, considerando que a Universidade Estadual de Maringá, no exercício do ano de 2018, cumpriu com suas obrigações fazendo boa gestão do erário e se houve algum equívoco, se deu por razões alheias a vontade de seus gestores e servidores, sem dolo ou culpa, requer o provimento do presente recurso, para reformar o Acórdão nº. 2012/20, do Tribunal Pleno, a fim de afastar a aplicação de ressalvas (item 3.1 do Voto), recomendações (item 3.2 do Voto), determinações (item 3.3 do Voto) e, em especial, afastar a multa prevista no art. 87, III, b da Lei Complementar/PR 113/05 aos seus gestores, sucessivamente, caso seja o entendimento de Vossas Excelências, requer seja convertida a referida multa em recomendação, em nome do Princípio da Razoabilidade, considerando os esforços despendidos na busca de uma gestão eficiente, eficaz e dentro dos limites legais, por ser esta medida da mais lídima JUSTIÇA!

Maringá, 16 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Julio César Damasceno

Reitor

74. Outros Documentos (doc		





# **GESTÃO DE DEMANDAS**

Criada em: 11/10/2018

Identificador da demanda: 167460

Sistema SEI-CED - Captação Eletrônica de Dados - Suporte para uso do sistema - Funcionalidades

Demandado Demandado

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interlocutor: ALTAIR TIBURCIO DOS SANTOS	Grupo de Responsabilidade: CGE - Coordenadoria de Gestão Estadual

#### Descrição da Demanda

#### Boa tarde

Precisamos proceder uma correção na tabela vencedor licitação referente ao 1º e 2 quadrimestre/2018, especificamente no valor homologado, pois efetuamos os lançamentos com valor unitário dos itens. Como poderemos proceder estes ajustes.

Att.,

Altair Tiburcio dos Santos Universidade Estadual de Maringá

#### Histórico da Demanda

11/10/2018 - 17:04 - Formulada	
16/10/2018 - 08:01 - Acolhida	
16/10/2018 - 08:11 - Concluída	

#### **TAREFA: Tarefa Principal**

Criada em: 11/10/2018 - 17:05 | Concluída em: 16/10/2018 - 08:11

#### Prezado Altair

A Correção de dados enviados no sistema SEI-CED somente pode ser efetuada diretamente pela entidade, por meio de exclusão dos arquivos que contem registros incorretos e posterior reenvio do arquivo corrigido.

Como essas operações somente podem ser efetuadas enquanto a remessa estiver aberta, deverá ser solicitada reabertura das remessas que já foram fechadas.

Ressalta-se que o pedido passará por avaliação da equipe de fiscalização da Inspetoria de Controle Externo que atua na sua entidade.

Destaca-se, ainda, que a reabertura implicará em submeter novamente todos os dados às regras de fechamento para possibilitar o novo fechamento.

Assim favor abrir outra demanda confirmando a necessidade da reabertura e indicando qual ou quais remessas devem ser reabertas.

Att.

Atendimento SEI-CED

75. Despacho - 897-20 - GCFAMG



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

PROCESSO Nº - 285574/19

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO - JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

PROCURADOR -

DESPACHO - 897/20 - GCFAMG

Vistos e examinados.

Contra a decisão consubstanciada no Acórdão 2012/20-STP (Peça 70), disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de 25 de agosto de 2020, o Prof. Júlio Cesar Damasceno interpôs recurso de revista, protocolado em 16 de setembro de 2020 (Peças 73/74).

O recurso foi tempestivamente manejado, por parte legalmente legitimada a fazê-lo, sendo a revista a espécie recursal própria a ensejar, pelo Plenário deste Tribunal, a revisão de decisões proferidas por uma de suas Câmaras; motivos pelos quais recebo o presente, nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para autuação como recurso de revista e distribuição a novo Relator, a cujo Gabinete deverão ser remetidos os autos.

GCFAMG em 22 de setembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

76.	Termo	de	Autuaçã	ίO
-----	-------	----	---------	----



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

# TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo No: 58964-6/20

Assunto: RECURSO DE REVISTA Data protocolização: 16/09/2020

Data hora autuação: 29/09/2020 10:36

Data Hora dataação. Esiosizozo 10.00					
Sujeitos do Processo					
Papel	Nome	CPF/CNPJ	Procuradores		
Entidade	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	79.151.312/0001-56			
Recorrente	JULIO CESAR DAMASCENO	652.373.150-20			
Recorrente	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	79.151.312/0001-56			
Interessado	MAURO LUCIANO BAESSO	387.386.519-04			

Peças do Processo

Curitiba, 29/09/2020 10:37

Documento assinado digitalmente

VANESSA MASSIGNAN

Matrícula Nº 513563

77. Termo de Distribuição - 3891-20 - DP

### Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3891/2020

Processo No: 589646/20

Data e hora da distribuição: 29/09/2020 10:39:15

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Interessado: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE

MARINGÁ

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

Conselheiro Vice-Presidente FABIO DE SOUZA CAMARGO superintendente à época na 1ª instância do

processo.



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná Diretoria de Protocolo

PROCESSO N º: 589646/20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ ORIGEM:

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ RECURSO DE REVISTA ASSUNTO:

**ACÓRDÃO:** 2012/20 - STP **INFORMAÇÃO:** 7934/20

Informo que este Processo passa a tramitar como RECURSO DE REVISTA, em atendimento ao Despacho nº. 897/20 - GCFAMG, exarado no Processo nº. 285574/19.

DP, em 29 de setembro de 2020.

**VANESSA MASSIGNAN** Analista de Controle - Administrativa 51.356-3

DP

79. Ciência de Decisão - 274-20 - 2PC



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Gabinete da 2ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 285574/19

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

### CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão retro e que dela não interporei recurso.

Curitiba, 14 de setembro de 2020.

Assinatura Digital

KATIA REGINA PUCHASKI
Procuradora do Ministério Público de Contas



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete do Conselheiro Artagão de Mattos Leão

**PROCESSO Nº:** 589646/20

**ENTIDADE**: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

**ASSUNTO**: RECURSO DE REVISTA

**DESPACHO:** 1332/20

Reconhecidos os critérios de admissibilidade recursal, conforme Despacho nº 897/20 – GCFAMG (peça 75), e obedecidos todos os trâmites previstos no artigo 477 e seguintes do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Estadual e, posteriormente, ao douto Ministério Público junto a esta Casa, nos termos definidos pelo artigo 485 do mesmo mandamento regimental.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de setembro de 2020.

LUCIANO CROTTI<sup>1</sup>
Diretor GCAML

.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO N °: 589646/20

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO N°: 547/20

Tratam os Autos de Recurso de Revista formulado pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, por intermédio de seu Reitor Professor Julio César Damasceno (peças 73 e 74) contra o Acórdão n. 2012/20 emitido pelo Tribunal Pleno deste TCE/PR (peça 70).

Dos itens que foram objeto do Recurso de Revista esta Unidade Instrutiva constatou que são apontamentos da Inspetoria de Controle Externo os seguintes – dados do SEI-CED, multa e juros, conciliações bancárias, pregões presenciais, almoxarifado e controle patrimonial.

Assim, por força do art. 175-J, parágrafo único do Regimento Interno encaminha o presente à 6ª ICE para manifestação e, após retornem para instrução desta CGE.

CGE, 1 de dezembro de 2020.

ALCIVAN TAVARES NOBRE

Coordenador



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

# 6ª Inspetoria de Controle Externo

PROCESSO Nº: 589646/20

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

# **INSTRUÇÃO Nº 53/20**

Recurso de Revista em Prestação de Contas Anual. Universidade Estadual de Maringá. Exercício de 2018. Pela manutenção parcial da decisão recorrida.

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de **Recurso de Revista** interposto pela **Universidade Estadual de Maringá - UEM, representada pelo atual Reitor, Sr. Júlio César Damasceno, em face do Acórdão nº 2012/20, do Tribunal Pleno (peça 70)**, por meio do qual este Tribunal de

Contas julgou as contas relativas ao exercício de 2018, nos seguintes termos:

ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade:

I. julgar regulares as contas dos Srs. Mauro Luciano Baesso e Julio Cesar Damasceno como Reitores da Universidade Estadual de Maringá no exercício de 2018, ressalvando, porém "ausência de disponibilização no Portal de Transparência, tempestivamente, de informações sobre: os contratos 226/234, 237/265 e 269/275, bem como do processo de Dispensa de Licitação 33", "ausência da remessa ao sistema SEI-CED dos dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços, e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275", "empenhamento das despesas com multas e juros em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado", "inconsistência nas conciliações bancárias e a não observação das orientações do MCASP no sentido de que o registro dos fatos que afetam o patrimônio público seja realizado segundo o regime de competência" e "Fragilidade do controle patrimonial. Informações contábeis desassociadas da situação patrimonial existente. Demonstrações contábeis que não evidenciam a situação patrimonial da UEM", com base no disposto no art. 16, II, da LC/PR 113/05; II. recomendar à Universidade Estadual de Maringá que:



#### 6ª Inspetoria de Controle Externo

- adote medidas visando ao atendimento dos prazos para remessa de informações via SEI-CED;
- observe todas as orientações da Controladoria Geral do Estado, com ênfase no que concerne à uniformização dos sistemas utilizados pelo Estado, com o desígnio de apresentar demonstrações contábeis com informações íntegras e tempestivas
- diligencie para que todos os processos que importem em realização de despesa sejam publicados no Portal de Transparência, inclusive os contratos firmados e seus respectivos aditivos;
- no empenhamento e no registro contábil da despesa, observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto;
- diligencie para que as conciliações bancárias correspondam à representação fidedigna dos fenômenos econômicos que pretenda retratar e, em seus registros contábeis, observe o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei 4.320/64, as Normas de Contabilidade e o MCASP para que os efeitos das transações financeiras e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem;
- enquanto não houver a expedição pela SEAP das normas e orientações complementares previstas no Art. 2º, do Decreto/PR 33/2015, justifique nos autos licitatórios a motivação da utilização de modalidade que não o Pregão Eletrônico;
- aprimore os controles do almoxarifado e proceda os registros contábeis de toda movimentação dos estoques com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas nas suas demonstrações contábeis;
- implemente melhorias no controle dos bens móveis e proceda ao levantamento, à avaliação e ao registro contábil desses bens de acordo com as diretrizes contidas no MCASP e nas Normas Brasileiras de Contabilidade que tratam da Depreciação, Amortização, Exaustão, Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.
- III. determinar à Universidade Estadual de Londrina que
- aprimore o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros;
- no prazo de 60 dias (sob pena de aplicação de multa administrativa): encaminhe, via SEI-CED, os dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275;
- IV. aplicar a multa prevista no art. 87, III, "b", da LC/PR 113/05, aos Srs. Mauro Luciano Baesso e Julio Cesar Damasceno, em razão do não encaminhamento tempestivo de informações relativas a licitações no SEI-CED:
- V. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, sua inclusão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da LC/PR 113/05 e do RITCE/PR.

Nas razões do Recurso em análise (peça 73), insurge-se a UEM contra o Acórdão nº 2012/20, do Tribunal Pleno, especialmente quanto: Formalização do SEI – CED; Demora na execução das ações recomendadas pela Controladoria Geral do Estado; Portal da Transparência; Dados do SEI-CED; Multas e Juros; Conciliações Bancárias, Pregões



#### 6ª Inspetoria de Controle Externo

Presenciais, Almoxarifado e Controle Patrimonial. Quanto aos itens objeto de apontamento pela 6ª ICE<sup>1</sup>, em síntese, argumenta que:

1. Em relação à demora na execução das ações recomendadas pela Controladoria Geral do Estado, que a própria CGE está realizando o devido monitoramento da situação e concedeu dilação de prazo, de modo que, formalmente, a Universidade não estava inadimplente na efetivação das medidas.

Que a UEM sempre buscou cumprir todas as orientações da CGE e que, infelizmente, o que ainda não foi atendido se deve não por "morosidade no atendimento", mas devido a questões que independem de sua própria vontade, e assim requer seja afastada a conclusão de recomendação à UEM.

- 2. Embora alguns dados restaram ausentes no Portal da Transparência, a ausência de informações no Portal de Transparência foi pontual e que já foram adotadas as necessárias medidas (tanto corretivas de inconsistências como em relação à divulgação de dados). Requer que seja afastada a aplicação de ressalva e recomendação.
- 3. Reconhece a falta de encaminhamento de dados relativos a licitações, atas de registro de preços e contratos do exercício de 2018, e portanto, requer a abertura do sistema SEI-CED, referente ao exercício de 2018, para inclusão das informações faltantes, sem comprometer a lisura dos mesmos e a tempestividade.

Requer ainda que seja afastada a Ressalva, a Determinação e, em especial, a multa, pela aplicação do Princípio da Razoabilidade, por entender que não houve dolo ou má-fé, que as falhas apontadas referem-se a uma pequena margem de processos e que as informações encaminhadas pela Universidade ao Tribunal de Contas possibilitaram o julgamento da prestação de contas de 2018.

4. A respeito do empenhamento das despesas com multas e juros em elemento que não demonstra a adequada classificação do dispêndio realizado,

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Dos itens que foram objeto do Recurso de Revista são apontamentos da Inspetoria de Controle Externo: Demora na execução das ações recomendadas pela Controladoria Geral do Estado; Portal da Transparência, Dados do SEI-CED, Multas e Juros, Conciliações Bancárias, Pregões Presenciais, Almoxarifado e Controle Patrimonial.



## 6ª Inspetoria de Controle Externo

reconhece as dificuldades encontradas na execução orçamentária, contábil e financeira, não somente no início, mas em todo o exercício de 2018, em razão da implantação do Novo SIAF, o que teria causado a ocorrência de pagamentos em atraso, mas não por negligência ou falta de planejamento da UEM. Assim, requer seja afastada a Ressalva, a Determinação e a Recomendação aplicada à UEM.

5. Com relação à inconsistência nas conciliações bancárias e a não observação das orientações do MCASP no sentido de que o registro dos fatos que afetam o patrimônio público seja realizado segundo o regime de competência, que a implantação do Novo SIAF no ano de 2018 trouxe inúmeras dificuldades de operacionalização e falta de suporte para realização de rotinas. Que houve atraso de pagamentos e as baixas e regularização de relatórios, como balancetes, a razão das contas que foi disponibilizada em meados de abril e mesmo assim de forma instável, o que causou o acúmulo e transtorno para a conciliação bancária que é realizada mensalmente, dificultando a contabilização de valores no exercício de 2018, mas que foram sendo localizados e regularizados no decorrer do ano de 2019.

Complementa com a anexação de quadro com as justificativas das contas bancárias que restaram sem a devida conciliação bancária, fls. 18 da peça 73.

Ao final e diante do volume de contas a serem conciliadas e das dificuldades encontradas, requer seja afastada a ressalva e a recomendação à UEM.

6. Em relação à ausência de justificativa para a não utilização da modalidade Pregão Eletrônico, que a licitação realizada pelo Hospital Universitário, ainda que não tenha trazido expressamente a referida justificativa, por cumprir o Decreto nº 2.474/2015, em detrimento do Decreto nº 33/2015, buscou possibilitar uma maior competitividade ao garantir eventual participação de ambas as categorias de licitantes (MPE e de médio e grande porte).

Assim, requer seja afastada a recomendação aplicada à UEM, posto que foram casos isolados e que atualmente, em sua maioria, os certames têm sido realizados na modalidade pregão eletrônico, mantendo a forma presencial apenas nos casos em que sua natureza o obrique.



#### 6ª Inspetoria de Controle Externo

**7.** O **Almoxarifado**, objeto do apontamento, refere-se ao estoque setorial do Restaurante Universitário destinado ao armazenamento de produtos de uso diário e que no final do exercício de 2017 e início de 2018, foram implementadas ferramentas para que cada almoxarifado setorial pudesse controlar e gerir melhor seus estoques e ao longo do ano de 2018 os setores estavam sendo instruídos e treinados para utilizarem o sistema de controle.

Que a UEM busca, dia-a-dia, aprimorar seus controles de forma a afastar fragilidades e evitar inconsistências contábeis ou qualquer prejuízo ao erário e assim, por não ter havido qualquer observação quanto ao Almoxarifado Central da UEM, que controla um grande volume de produtos, ao contrário dos setoriais que estavam em fase de implantação, requer o afastamento da aplicação de recomendação à UEM.

8. A deficiência de Controle Patrimonial é decorrente de fato momentâneo, pois os bens foram localizados em sala diversa da indicada no sistema, em razão da necessidade de suprir outro ambiente ou para atender experimento em outro laboratório de forma compartilhada. Já os bens que se encontravam sem a plaqueta de patrimônio, que é decorrente dos deslocamentos e/ou limpeza e higienização, quando a plaqueta pode se desprender, mas que já foram regularizados e orientou servidores que na medida que detectem bens sem a respectiva plaqueta, que a solicitem para regularização.

Assim, requer seja afastada toda e qualquer aplicação de ressalva e recomendação à UEM, posto que busca constantemente o aprimoramento de seus controles a fim de atender as orientações contidas no MCASP, das NBC T 16.9 e NBC T 16.10 e no Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo Decreto nº 8.955/2018.

Por fim, requer o provimento do presente recurso, para reformar o Acórdão nº 2012/20, do Tribunal Pleno, a fim de afastar a aplicação de ressalvas (item 3.1 do Voto), recomendações (item 3.2 do Voto), determinações (item 3.3 do Voto) e, em especial, afastar a multa prevista no art. 87, III, b da Lei Complementar Estadual 113/05 aos seus gestores, ou sucessivamente, que seja convertida em recomendação, em nome do Princípio da Razoabilidade (item 3.4 do Voto).

O recurso foi recebido nos efeitos devolutivo e suspensivo pelo Relator da decisão, conforme se depreende do Despacho nº 897/20 – GCFAMG (peça 75).

Regularmente distribuído, vieram os autos à manifestação desta Inspetoria, por força do Despacho nº 547/20 – CGE (peça 81).



#### 6ª Inspetoria de Controle Externo

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO

De início, cumpre pontuar que o Recurso de Revista deve ser conhecido, vez que estão presentes os pressupostos para sua admissibilidade, previstos nos artigo 477,  $caput^2$ , do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, combinado com o disposto no artigo 484<sup>3</sup>, caput, também do Regimento do Interno, conforme já consignado no Despacho n.º 897/20- GCFAMG (peça 75) proferido pelo Conselheiro Relator da Prestação de Contas.

No mérito os recorrentes sustentam que a decisão atacada não pode prevalecer alegando em suma que as impropriedades ocorreram em razão das dificuldades enfrentadas pela Universidade, principalmente em função da carência de recursos humanos e por conta da implantação de novos sistemas pelo Estado, mas que alguns itens já foram devidamente regularizados e, reforça que no julgamento das contas não foram constatados dano ou dolo em relação aos apontamentos, o que teria convertido as irregularidades das contas em ressalva, recomendações, determinações e multa.

I. Primeiramente, quanto à demora na execução das ações recomendadas pela Controladoria Geral do Estado- CGE, com ênfase no que concerne à uniformização dos sistemas utilizados pelo Estado, com o desígnio de apresentar demonstrações contábeis com informações íntegras e tempestivas, a recorrente requer que seja afastada a conclusão de recomendação à UEM, tendo em vista que a CGE estaria realizando o devido monitoramento da situação e teria concedido nova dilação de prazo à Universidade. No entanto, não juntou aos autos documento comprobatório de nenhuma regularização, ainda que parcial, tampouco da prorrogação concedida, limitando-se a meras alegações. Neste sentido, não há motivos para afastar a recomendação.

II. No que concerne a ressalva quanto a <u>ausência de disponibilização no</u>

Portal de Transparência, tempestivamente, de informações sobre: os contratos 226/234,
237/265 e 269/275, bem como do processo de Dispensa de Licitação 33; aduz o recorrente

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> **Art. 477.** A petição recursal, contendo as razões e acompanhada dos documentos nela referidos, que ainda não integrem os autos, será dirigida ao Relator da decisão recorrida, que deverá efetuar o juízo de admissibilidade, relativo à tempestividade, adequação procedimental, legitimidade e interesse. (Redação dada pela Resolução n° 24/2010)

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> **Art. 484.** Cabe Recurso de Revista, no prazo de 15 (quinze dias), para o Tribunal Pleno, com efeito devolutivo e suspensivo, contra acórdão proferido por qualquer das Câmaras, ou por ele próprio nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV, VI e XXXV, do art. 5°, e do parágrafo único do art. 466. Parágrafo único. Não cabe Recurso de Revista de decisão proferida em Recurso de Agravo.



# 6ª Inspetoria de Controle Externo

que as irregularidades derivaram de falha da importação dos dados do sistema próprio de Gestão de Compras, Orçamento, Material e Patrimônio – GESCOMP para o Portal de Transparência e, após a análise da equipe de TI, a ocorrência foi corrigida e as inconsistências e os registros atualizados.

De fato, mediante acesso ao Portal de Transparência da UEM, no endereço eletrônico da Universidade, é possível constatar que constam as informações referentes aos instrumentos mencionados, conforme demostra imagem a seguir:

Contrato/Termo	No.Contrato	Modalidade	Contratada	
7	225/2018	Pregão Presencial 078/2017	V P DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA - ME	
	226/2018	Pregão Presencial 223/2018	ELETRÔNICA A. M. RIBEIRO LTDA	
	227/2018	Concorrência 8/2018	Rumo Construções e Gerenciamento Ltda	
	228/2018	Pregão Presencial 223/2018	PAULO FERNANDES DOS SANTOS 05276442932	
	229/2018	Dispensa	TECNIA ENGENHARIA LTDA	
	230/2018	Inexigibilidade 105/2018	IMAGEM GEOSISTEMAS & COMÉRCIO LTDA	
	231/2018	Inexigibilidade 104/2018	WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.	
	232/2018	Inexigibilidade 103/2018	INDREL-IND. DE REFRIG. LONDRINENSE LTDA	
	233/2018	Dispensa 65/2018	LAIKOS SERVIÇOS LIMITADA	
	234/2018	Dispensa 65/2018	TIKINET EDICAO LTDA - EPP	
	237/2018	Inexigibilidade 110/2018	THERMO ELECTRON LED GMBH	
	238/2018	Pregão Presencial 257/2018	A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA.	
	239/2018	Dispensa 68/2018	H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA. (cidade: CUIABÁ - MT)	
	240/2018	Pregão Presencial 257/2018	MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA.	
	241/2018	Dispensa 75/2018	ATECMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	
	242/2018	Inexigibilidade 107/2018	QUANTUM DESIGN AMERICA DO SUL PARA NEGOCIACAO E PROJETOS DE PESQUISAS EM CIENCIAS APLICADAS LTDA	

Inexigibilidade

108/2018

Inexigibilidade 75/2018 EcoTech

INDUSLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

243/2018

244/2018



# 6ª Inspetoria de Controle Externo

	245/2018	Pregão Presencial 226/2018	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	
	247/2018	Pregão Presencial 226/2018	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	
	248/2018	Pregão Presencial 226/2018	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
	249/2018	Inexigibilidade 114/2018	ACTGene Análises Moleculares Ltda.	
	250/2018	Inexigibilidade 106/2018	INDUSLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	
	251/2018	Inexigibilidade 109/2018	INDUSLAB COMÉRCIO DE PRODUTO PARA LABORATÓRIOS LTDA	
	253/2018	Dispensa 73/2018	PRECISION SISTEMA ELETRONICO DE PESAGEM LTDA	
	253/2018	Dispensa 73/2018	PRECISION SISTEMA ELETRONICO DE PESAGEM LTDA	
	254/2018	Inexigibilidade 112/2018	INDUSLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	
	255/2018	Inexigibilidade 120/2018	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
	256/2018	Dispensa 70/2018	TAIS SILVEIRA RIBEIRO 06913155409	
	257/2018	Dispensa 70/2018	ELAINE ROUINE 01230878998	
			22 2 1.00 2 0 120001 0000	
	258/2018	Inexigibilidade 121/2018	LOBOV CIENTÍFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.	
<b>1</b>	258/2018 259/2018		LOBOV CIENTÍFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS	
		121/2018	LOBOV CIENTÍFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.	
	259/2018	121/2018 Dispensa 67/2018	LOBOV CIENTÍFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. BANCO DO BRASIL S/A.	
1	259/2018 259/2018	121/2018  Dispensa 67/2018  Dispensa 67/2018  Inexigibilidade	LOBOV CIENTÍFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.  BANCO DO BRASIL S/A.  BANCO DO BRASIL S/A.	
	259/2018 259/2018 260/2018	Dispensa 67/2018  Dispensa 67/2018  Dispensa 67/2018  Inexigibilidade 111/2018  Inexigibilidade	LOBOV CIENTÍFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.  BANCO DO BRASIL S/A.  BANCO DO BRASIL S/A.  NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E	
	259/2018 259/2018 260/2018 261/2018	Dispensa 67/2018  Dispensa 67/2018  Dispensa 67/2018  Inexigibilidade 111/2018  Inexigibilidade 124/2018  Inexigibilidade	LOBOV CIENTÍFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.  BANCO DO BRASIL S/A.  BANCO DO BRASIL S/A.  NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.  WATSON-MARLOW BREDEL IND.COM.	



#### 6ª Inspetoria de Controle Externo

	265/2018	Dispensa 71/2018	TECNAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.	
	266/2018	Dispensa 72/2018	SOLAR INSTRUMENTACAO MONITORACAO E CONTROLE LTDA	
	267/2018	Dispensa 72/2018	JCTM - COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA	
1	268/2018	Dispensa 72/2018	JCTM - COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA	
	269/2018	Concorrência 9/2018	MONDEO CONSTRUTORA LTDA.EPP	
	270/2018	Pregão Presencial 103/2018	I. A. SAVOLDI JÚNIOR & CIA. LTDA.	
	271/2018	Inexigibilidade 125/2018	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA (EMBU DAS ARTES/SP)	
	272/2018	Pregão Presencial 262/2018	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.	
	273/2018	Pregão Presencial 262/2018	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	
	274/2018	Pregão Presencial 288/2017	GUIA VEÍCULOS LTDA	
	275/2018	Pregão Presencial 288/2017	GARAGEM MODERNA LTDA. EPP	

Detalhes	Edital	Dt.Abertura	Modalidade	Processo	Objeto
	33	02/07/2018	Dispensa	5217/18	Locação de tomógrafo

Neste sentido, mantem-se a ressalva proposta, considerando-se que no exercício de 2018, conforme reconhecido pela própria UEM, as informações não estavam disponibilizadas, no entanto, entende-se pela possibilidade de se afastar a recomendação, considerando que tais informações foram atualizadas no site.

III. Quanto à ressalva aposta <u>em relação a ausência da remessa ao sistema SEI-CED dos dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275, sustentam que é necessária a abertura do sistema SEI-CED para a inclusão das informações faltantes.</u>

Os argumentos apresentados não merecem prosperar, pois como já informado anteriormente na Instrução nº 27/19 (peça 64), não é necessário a reabertura de remessa para a inclusão de informações faltantes nos módulos "Licitação e Contrato" a teor



#### 6ª Inspetoria de Controle Externo

do artigo 8º da IN 113/2015-TCE/PR, ou seja, a UEM pode, a qualquer tempo, encaminhar os dados faltantes sem que seja necessário a reabertura da remessa e isto se dá em razão do prazo diferenciado para o encaminhamento de dados aos citados módulos "Licitação e Contrato", previstos no artigo 14 da IN 113/2015-TCE/PR, alterado pela IN 130/2017-TCE/PR. A reabertura de remessa só se justificaria para a retificação de informações já encaminhadas, que não é o caso, pois as informações ainda não foram enviadas.

Em relação ao comprometimento da tempestividade da remessa das informações, o ato já foi objeto de aplicação de multa, Acórdão ora recorrido, e, portanto, não deve gerar nova sanção aos gestores da Universidade caso venham a encaminhar os dados faltantes no sistema SEI-CED, desde que o façam no prazo definido no Acórdão nº 2012/20 – Tribunal Pleno.

Em relação ao requerimento de afastamento da multa administrativa imposta em razão do não encaminhamento tempestivo de informações relativas a licitações no SEI-CED, ou pela sua conversão em recomendação, com base no princípio da razoabilidade, igualmente não merece provimento. Cabe esclarecer que a multa foi imposta em razão da previsão contida na Lei Orgânica do TCE/PR, a saber:

Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos: (Redação dada pela Lei Complementar nº 168/2014)

(...)

III - No valor de 30 (trinta) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPFPR: (Redação dada pela Lei Complementar nº 168/2014)

b) deixar de apresentar, no prazo fixado em ato normativo do Tribunal de Contas, as informações a serem disponibilizadas em meio eletrônico, em seus diversos módulos, ou apresentar informação falsa ou adulterada; (Redação dada pela Lei Complementar n. 213/18)

(...)

Destarte, opinamos pela manutenção da ressalva examinada. E considerando a não comprovação do saneamento do ponto objeto de ressalva de forma integral, destacamos que permanece a necessidade de cumprimento da determinação contida no Acórdão recorrido, para que a Universidade Estadual de Maringá "encaminhe, via SEI-CED, os dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275; no prazo de 60 (sessenta) dias", a partir do trânsito julgado da decisão.



## 6ª Inspetoria de Controle Externo

IV. No que tange à ressalva quanto <u>ao empenhamento das despesas com</u> <u>multas e juros em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado</u>, o recorrente aduziu que encontrou dificuldades na execução orçamentária, contábil e financeira em razão da implantação do Novo SIAF, o que teria causado a ocorrência de pagamentos em atraso, mas não por negligência ou falta de planejamento da UEM.

Em que pese a alegação apresentada, a questão referente ao empenhamento correto em elemento de despesa que demonstre a adequada classificação do dispêndio não foi justificada pela recorrente, tampouco apresentado qualquer plano de ação visando o aprimoramento do planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros.

Destarte, opinamos pela manutenção da Ressalva, a Recomendação para que, no empenhamento e no registro contábil da despesa, observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto e a Determinação para que seja aprimorado o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros.

V. Com relação <u>às inconsistências nas conciliações bancárias e a não observação das orientações do MCASP no sentido de que o registro dos fatos que afetam o patrimônio público seja realizado segundo o regime de competência, justifica que aconteceram inúmeras dificuldades de operacionalização e falta de suporte para realização de rotinas, mas que as pendências de conciliação bancária foram sendo regularizadas no decorrer do ano de 2019, conforme quadro anexado às fls. 18 da peça 73.</u>

Contudo, as justificativas e informações apresentadas para as inconsistências nas conciliações bancárias, embora demonstrem a realização de ajustes ao longo dos exercícios de 2019 e 2020, não foi capaz de regularizar totalmente os ajustes necessários, sendo assim, opina-se pela manutenção da Ressalva e a Recomendação para que a UEM diligencie para que as conciliações bancárias correspondam à representação fidedigna dos fenômenos econômicos que pretenda retratar e, em seus registros contábeis, observe o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei nº 4.320/64, as Normas de Contabilidade e o MCASP para que os efeitos das transações financeiras e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem.



## 6ª Inspetoria de Controle Externo

VI. Quanto à recomendação para que, enquanto não houver a expedição pela SEAP das normas e orientações complementares previstas no Art. 2º, do Decreto/PR 33/2015, justifique nos autos licitatórios a motivação da utilização de modalidade que não o Pregão Eletrônico, embora tenha alegado que buscou possibilitar uma maior competitividade ao garantir eventual participação de ambas as categorias de licitantes, deixou de justificar no processo de contratação o motivo pela não adoção do pregão na sua forma eletrônica, bem como não juntou nenhum documento que pudesse comprovar a alteração nos procedimentos de contratação, por meio da utilização da expressa justificativa para utilização de pregão na forma presencial.

Destarte, opina-se pela manutenção da Recomendação para que, enquanto não houver a expedição pela SEAP das normas e orientações complementares previstas no Art. 2º, do Decreto/PR 33/20015, justifique nos autos licitatórios a motivação da utilização de modalidade que não o Pregão Eletrônico.

VII. No que se refere à ressalva "<u>Fragilidade do controle patrimonial</u>. <u>Informações contábeis desassociadas da situação patrimonial existente. Demonstrações contábeis que não evidenciam a situação patrimonial da UEM</u>" o recorrente traz seus argumentos no item (xi) Almoxarifado e (xii) Controle Patrimonial (fls. 20/21) alegando que:

a) Com relação ao <u>almoxarifado</u>, aduz que as impropriedades identificadas eram de pequena materialidade e não causaram prejuízo ao erário e que foram identificadas no Almoxarifado Setorial do Restaurante Universitário, que estava em fase de implantação ao sistema de Gestão de Compras, Orçamento, Material e Patrimônio – GESCOMP, e não no Almoxarifado Central da UEM, que controla um grande volume de produtos. Por essa razão pugna pelo afastamento da recomendação para que aprimore os controles do almoxarifado e proceda os registros contábeis de toda movimentação dos estoques com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas nas suas demonstrações contábeis.

Não obstante as alegações trazidas nas razões recursais de que UEM vem a cada dia buscando aprimorar seus controles de forma a afastar fragilidades e evitar inconsistências contábeis ou qualquer prejuízo ao erário, reiteramos o entendimento de que não é possível afastar a conclusão alcançada na prestação de contas no sentido de que o



### 6ª Inspetoria de Controle Externo

Controle Patrimonial não foi exercido em conformidade com os ditames legais pertinentes em 2018, exercício em análise. Ademais nas razões recursais sequer foram apresentados documentos que comprovassem a regularidade, limitando-se a afirmar que o Almoxarifado Setorial estava em fase de implementação de sistema. Por essa razão mantem-se a recomendação aposta no Acórdão nº 2012/20- STP.

b) Com relação ao <u>Controle Patrimonial</u>, aduz que a deficiência é decorrente de fato momentâneo, pois os bens foram localizados, mas em sala diversa da indicada no sistema, ou em razão da necessidade de suprir outro ambiente para atender experimentos em outro laboratório e que os bens sem plaqueta de patrimônio decorrem de deslocamentos e/ou limpeza e higienização dos bens. Por esses motivos pugna pelo afastamento da ressalva e da recomendação de que sejam implementadas melhorias no controle dos bens móveis e proceda ao levantamento, à avaliação e ao registro contábil desses bens de acordo com as diretrizes contidas no MCASP e nas Normas Brasileiras de Contabilidade que tratam da Depreciação, Amortização, Exaustão, Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

Não obstante as alegações trazidas nas razões recursais de que as inconformidades já foram regularizadas e que a UEM sempre busca aprimorar seus controles, envidando esforços para encerramento do inventário e demais procedimentos para a mensuração real dos bens, bem como para os procedimentos para reavaliação e depreciação dos bens móveis de acordo com as orientações contidas no MCASP, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 e no citado Manual dos procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo Decreto nº 8.955/2018 de 06/03/2018 e tem buscado integrar os seus sistemas próprios aos adquiridos pelo Estado, reiteramos o entendimento de que não é possível afastar a conclusão alcançada na prestação de contas no sentido de que o Controle Patrimonial não foi exercido em conformidade com os ditames legais pertinentes em 2018, exercício em análise. Ademais nas razões recursais sequer foram apresentados documentos que comprovassem a regularidade dos registros patrimoniais. Por essa razão mantem-se a recomendação aposta no Acórdão nº 2012/20- STP.

Finalmente, observa-se que as razões recursais consistiram, de modo geral, em reconhecer os fatos já apontados pela 6ª Inspetoria no exercício de 2018, mas sem trazer nenhum fato novo que pudesse alterar a decisão constante do Acórdão recorrido, limitandose a invocar o Princípio da Razoabilidade e informar que medidas foram adotadas visando a melhoria dos processos com o objetivo de se evitar novamente a ocorrência de tais



#### 6ª Inspetoria de Controle Externo

inconformidades, bem como, que já houve a regularização de questões específicas, como por exemplo, a disponibilização de informações no Portal da Transparência.

#### 3. CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, opinamos pelo conhecimento do presente Recurso de Revista e por seu provimento parcial, em relação aos apontamentos realizados pela 6ICE, nos seguintes termos:

I. pela manutenção das ressalvas questionadas, concernentes a "ausência de disponibilização no Portal de Transparência, tempestivamente, de informações sobre: os contratos 226/234, 237/265 e 269/275, bem como do processo de Dispensa de Licitação 33", "ausência da remessa ao sistema SEI-CED dos dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275", "empenhamento das despesas com multas e juros em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado", "inconsistência nas conciliações bancárias e a não observação das orientações do MCASP no sentido de que o registro dos fatos que afetam o patrimônio público seja realizado segundo o regime de competência" e "Fragilidade do controle patrimonial. Informações contábeis desassociadas da situação patrimonial existente. Demonstrações contábeis que não evidenciam a situação patrimonial da UEM", com base no disposto no art. 16, II, da LC/PR 113/05.

# II. pela manutenção da recomendação contida no Acórdão recorrido, para que a Universidade Estadual de Maringá:

- observe todas as orientações da Controladoria Geral do Estado, com ênfase no que concerne à uniformização dos sistemas utilizados pelo Estado, com o desígnio de apresentar demonstrações contábeis com informações íntegras e tempestivas;
- no empenhamento e no registro contábil da despesa, observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto;
- diligencie para que as conciliações bancárias correspondam à representação fidedigna dos fenômenos econômicos que pretenda retratar e, em seus registros contábeis, observe o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei 4.320/64, as Normas de Contabilidade e o



#### 6ª Inspetoria de Controle Externo

MCASP para que os efeitos das transações financeiras e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem;

- enquanto não houver a expedição pela SEAP das normas e orientações complementares previstas no Art. 2º, do Decreto/PR 33/2015, justifique nos autos licitatórios a motivação da utilização de modalidade que não o Pregão Eletrônico;
- aprimore os controles do almoxarifado e proceda os registros contábeis de toda movimentação dos estoques com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas nas suas demonstrações contábeis;
- implemente melhorias no controle dos bens móveis e proceda ao levantamento, à avaliação e ao registro contábil desses bens de acordo com as diretrizes contidas no MCASP e nas Normas Brasileiras de Contabilidade que tratam da Depreciação, Amortização, Exaustão, Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.
- III. pela manutenção da determinação contida no Acórdão recorrido, para que a Universidade Estadual de Maringá:
- aprimore o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros;
- no prazo de 60 dias (sob pena de aplicação de multa administrativa): encaminhe, via SEI-CED, os dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275.

#### IV. pelo afastamento da recomendação:

- diligencie para que todos os processos que importem em realização de despesa sejam publicados no Portal de Transparência, inclusive os contratos firmados e seus respectivos aditivos.
- **V.** pela manutenção da multa administrativa imposta aos gestores em razão do não encaminhamento tempestivo de informações relativas a licitações no SEI-CED.



## 6ª Inspetoria de Controle Externo

Outrossim, sugere-se a correção do erro material constante no item III da parte dispositiva do Acórdão nº 2012/20, para que passe a constar "determinar à Universidade Estadual de Maringá", ao invés de "determinar à Universidade Estadual de Londrina" como constou.

Retornem os autos à Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE.

6ª ICE, 15 de dezembro de 2020

#### JOSÉ MÁRIO NOWAK

Gerente de Fiscalização

#### ANA CAROLINA DA ROCHA

Coordenadoria de Fiscalização

#### **REGINA CRISTINA BRAZ**

Inspetora de Controle



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Gabinete da 6ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 589646/20

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

PARECER: 35/21

Recurso de Revista. Prestação de contas anual. Exercício de 2018. Universidade Estadual de Maringá. Pelo conhecimento. Provimento parcial, reformando-se parcialmente a decisão objurgada.

Trata-se de Recurso de Revista interposto pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, representada pelo atual Reitor, Sr. Júlio César Damasceno, em face do Acórdão nº 2012/20 (peça 70), por meio do qual o Tribunal Pleno decidiu no sentido de:

I. julgar regulares as contas dos Srs. Mauro Luciano Baesso e Julio Cesar Damasceno como Reitores da Universidade Estadual de Maringá no exercício de 2018, ressalvando, porém "ausência de disponibilização no Portal de Transparência, tempestivamente, de informações sobre: os contratos 226/234, 237/265 e 269/275, bem como do processo de Dispensa de Licitação 33", "ausência da remessa ao sistema SEI-CED dos dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275", "empenhamento das despesas com multas e juros em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado", "inconsistência nas conciliações bancárias e a não observação das orientações do MCASP no sentido de que o registro dos fatos que afetam o patrimônio público seja realizado segundo o regime de competência" e "Fragilidade do controle patrimonial. Informações contábeis desassociadas da situação patrimonial existente. Demonstrações contábeis que não evidenciam a situação patrimonial da UEM", com base no disposto no art. 16, II, da LC/PR 113/05;

II. recomendar à Universidade Estadual de Maringá que: - adote medidas visando ao atendimento dos prazos para remessa de informações via SEI-CED; - observe todas as orientações da Controladoria Geral do Estado, com ênfase no que concerne à uniformização dos sistemas utilizados pelo Estado, com o desígnio de apresentar demonstrações contábeis com informações íntegras e tempestivas - diligencie para que todos os processos que importem em realização de despesa sejam publicados no Portal de Transparência, inclusive os contratos firmados e seus respectivos aditivos; - no empenhamento e no registro contábil da despesa, observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto; - diligencie para que as conciliações bancárias correspondam à representação fidedigna dos fenômenos econômicos que pretenda retratar e, em seus registros contábeis, observe o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei 4.320/64, as Normas de Contabilidade e o MCASP para que os efeitos das transações financeiras e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem; - enquanto não houver a expedição pela SEAP das normas e



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Gabinete da 6ª Procuradoria de Contas

orientações complementares previstas no Art. 2º, do Decreto/PR 33/2015, justifique nos autos licitatórios a motivação da utilização de modalidade que não o Pregão Eletrônico; - aprimore os controles do almoxarifado e proceda os registros contábeis de toda movimentação dos estoques com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas nas suas demonstrações contábeis; - implemente melhorias no controle dos bens móveis e proceda ao levantamento, à avaliação e ao registro contábil desses bens de acordo com as diretrizes contidas no MCASP e nas Normas Brasileiras de Contabilidade que tratam da Depreciação, Amortização, Exaustão, Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

III. determinar à Universidade Estadual de Londrina que - aprimore o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros; - no prazo de 60 dias (sob pena de aplicação de multa administrativa): encaminhe, via SEI-CED, os dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275;

IV. aplicar a multa prevista no art. 87, III, "b", da LC/PR 113/05, aos Srs. Mauro Luciano Baesso e Julio Cesar Damasceno, em razão do não encaminhamento tempestivo de informações relativas a licitações no SEICED;

V. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, sua inclusão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da LC/PR 113/05 e do RITCE/PR.

Em suas razões recursais (peças 72/74), a recorrente alegou que a própria CGE estaria realizando o devido monitoramento da execução das ações recomendadas e concedeu dilação de prazo, de modo que, formalmente, a Universidade não estaria inadimplente na efetivação das medidas. Afirmou que a ausência de informações no Portal de Transparência foi pontual e que já foram adotadas as necessárias medidas. Requereu a abertura do sistema SEI-CED, referente ao exercício de 2018, para inclusão das informações faltantes, sem comprometer a lisura dos mesmos e a tempestividade.

Também ressaltou as dificuldades encontradas na execução orçamentária, contábil e financeira, não somente no início, mas em todo o exercício de 2018, em razão da implantação do novo SIAF, o que teria causado a ocorrência de pagamentos em atraso, mas não por negligência ou falta de planejamento da UEM. A implantação do novo SIAF teria ocasionado inúmeras dificuldades de operacionalização e falta de suporte para realização de rotinas.

Aduziu que a licitação realizada pelo Hospital Universitário, ainda que não tenha trazido expressamente a referida justificativa, por cumprir o Decreto nº 2.474/2015, em detrimento do Decreto nº 33/2015, buscou possibilitar uma maior competitividade ao garantir eventual participação de ambas as categorias de licitantes.

Sobre a deficiência de Controle Patrimonial, a UEM asseverou que é decorrente de fato momentâneo, pois os bens foram localizados em sala diversa da indicada no sistema, em razão da necessidade de suprir outro ambiente ou para atender experimento em outro laboratório de forma compartilhada.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Gabinete da 6ª Procuradoria de Contas

Ao final, requereu o recebimento do presente Recurso de Revista e a sua procedência, reformando-se o Acórdão atacado a fim de que a sua prestação de contas anual referente ao exercício de 2018 seja considerada regular, assim como sejam afastadas as multas.

Depois de recebido o Recurso (Despacho nº 897/20 – GCFAMG, peça 75), os autos foram distribuídos ao novo Relator que, por meio do Despacho nº 1332/20 – GCAML (peça 80), determinou o encaminhamento dos autos à unidade técnica para instrução e ao Ministério Público de Contas para manifestação.

Na Instrução nº 53/20 (peça 82), a 6ª Inspetoria de Controle Externo pontuou que o Recurso de Revista deve ser conhecido, uma vez que estão presentes os pressupostos para sua admissibilidade, previstos nos artigos 477, caput, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, combinado com o disposto no artigo 484, caput, também do RI.

Em relação à demora na execução das ações recomendadas, o destacou que a instituição de ensino não juntou aos autos documento comprobatório de nenhuma regularização, ainda que parcial, tampouco da prorrogação concedida, limitando-se a apresentar meras alegações.

Sobre a ausência da remessa ao sistema SEI-CED dos dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275, entendeu que os argumentos não merecem prosperar, pois não é necessária a reabertura de remessa para a inclusão de informações faltantes nos módulos "Licitação e Contrato" a teor do artigo 8º da IN 113/2015-TCE/PR. Frisou que a UEM pode, a qualquer tempo, encaminhar os dados faltantes sem que seja necessário a reabertura da remessa e isto se dá em razão do prazo diferenciado para o encaminhamento de dados aos citados módulos "Licitação e Contrato", previstos no artigo 14 da IN 113/2015-TCE/PR, alterado pela IN 130/2017TCE/PR.

Ressaltou que a questão referente ao empenhamento correto em elemento de despesa que demonstre a adequada classificação do dispêndio não foi justificada pela recorrente, tampouco foi apresentado qualquer plano de ação visando o aprimoramento do planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros.

A Inspetoria também aduziu que as justificativas e informações apresentadas para as inconsistências nas conciliações bancárias, embora demonstrem a realização de ajustes ao longo dos exercícios de 2019 e 2020, não foram capazes de regularizar totalmente os ajustes necessários, sugerindo a manutenção da ressalva e a recomendação para que a UEM diligencie a fim de que as conciliações bancárias correspondam à representação fidedigna dos fenômenos econômicos que pretenda retratar e, em seus registros contábeis, observe ao disposto nos artigos 85 e 89 da Lei nº 4.320/64, as Normas de Contabilidade e o MCASP para que os efeitos das transações financeiras e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem.



#### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Gabinete da 6ª Procuradoria de Contas

Opinou, assim, pelo conhecimento do presente Recurso de Revista para, no mérito, ser provido parcialmente, nos seguintes termos:

- I. pela manutenção das ressalvas questionadas, concernentes a "ausência de disponibilização no Portal de Transparência, tempestivamente, de informações sobre: os contratos 226/234, 237/265 e 269/275, bem como do processo de Dispensa de Licitação 33", "ausência da remessa ao sistema SEI-CED dos dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275", "empenhamento das despesas com multas e juros em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado", "inconsistência nas conciliações bancárias e a não observação das orientações do MCASP no sentido de que o registro dos fatos que afetam o patrimônio público seja realizado segundo o regime de competência" e "Fragilidade do controle patrimonial. Informações contábeis desassociadas da situação patrimonial existente. Demonstrações contábeis que não evidenciam a situação patrimonial da UEM", com base no disposto no art. 16, II, da LC/PR 113/05.
- II. pela manutenção da recomendação contida no Acórdão recorrido, para que a Universidade Estadual de Maringá:
- observe todas as orientações da Controladoria Geral do Estado, com ênfase no que concerne à uniformização dos sistemas utilizados pelo Estado, com o desígnio de apresentar demonstrações contábeis com informações íntegras e tempestivas;
- no empenhamento e no registro contábil da despesa, observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto;
- diligencie para que as conciliações bancárias correspondam à representação fidedigna dos fenômenos econômicos que pretenda retratar e, em seus registros contábeis, observe o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei 4.320/64, as Normas de Contabilidade e o MCASP para que os efeitos das transações financeiras e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem;
- enquanto não houver a expedição pela SEAP das normas e orientações complementares previstas no Art. 2°, do Decreto/PR 33/2015, justifique nos autos licitatórios a motivação da utilização de modalidade que não o Pregão Eletrônico;
- aprimore os controles do almoxarifado e proceda os registros contábeis de toda movimentação dos estoques com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas nas suas demonstrações contábeis;
- implemente melhorias no controle dos bens móveis e proceda ao levantamento, à avaliação e ao registro contábil desses bens de acordo com as diretrizes contidas no MCASP e nas Normas Brasileiras de Contabilidade que tratam da Depreciação, Amortização, Exaustão, Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.
- III. pela manutenção da determinação contida no Acórdão recorrido, para que a Universidade Estadual de Maringá:
- aprimore o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros;
- no prazo de 60 dias (sob pena de aplicação de multa administrativa): encaminhe, via SEI-CED, os dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275. IV. pelo afastamento da recomendação:
- diligencie para que todos os processos que importem em realização de despesa sejam publicados no Portal de Transparência, inclusive os contratos firmados e seus respectivos aditivos.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Gabinete da 6ª Procuradoria de Contas

V. pela manutenção da multa administrativa imposta aos gestores em razão do não encaminhamento tempestivo de informações relativas a licitações no SEI-CED

É o relatório.

Preliminarmente, impende destacar que o Recurso há de ser conhecido, porquanto satisfeitos seus requisitos de admissibilidade, vale dizer: *a)* o recorrente é legitimado a interpor recursos na *jurisdição de contas* (art. 66 da LC/PR nº 113/2005); *b)* o interesse recursal é evidenciado pela sucumbência da tese veiculada na instância originária; *c)* a revista é o instrumento adequado a devolver o exame de deliberação das Câmaras ao Pleno (art. 73 da mesma LOTC); e *d)* o prazo de 15 (quinze) dias foi adimplido, confirmando-se sua tempestividade.

Compulsando-se os autos e, com base na fundamentação exposta pelo segmento técnico, este Ministério Público de Contas corrobora o entendimento adotado pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, de modo a se manifestar pelo conhecimento e, no mérito, pelo provimento parcial deste Recurso de Revista interposto pela Universidade Estadual de Maringá, reformando-se parcialmente o decisum objurgado, nos termos da conclusão indicada na Instrução nº 53/20 – 6ª ICE (peça 82).

Além disso, entende necessária a retificação do erro material constante no item III da parte dispositiva do Acórdão nº 2012/20 - TP, para que passe a constar "determinar à Universidade Estadual de Maringá", ao invés de "determinar à Universidade Estadual de Londrina".

Curitiba, 8 de janeiro de 2021.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Gabinete do Conselheiro Artagão de Mattos Leão

**PROCESSO Nº:** 589646/20

**ENTIDADE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

**ASSUNTO:** RECURSO DE REVISTA

**DESPACHO**: 24/21

Considerando a manifestação expressa pela Coordenadoria de Gestão Estadual no Despacho nº 547/20 (peça 81), solicita-se o retorno do feito àquela unidade para coleta da respectiva instrução.

Após, retornem.

Gabinete do Relator, 18 de janeiro de 2021.

**LUCIANO CROTTI**<sup>1</sup> Diretor de Gabinete

wk

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

85. Certidão de Publicação DETC - 1013-21 - DG



**PROCESSO Nº:** 589646/20

**ASSUNTO:** RECURSO DE REVISTA

**ENTIDADE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO, UNIVERSIDADE

ESTADUAL DE MARINGÁ

# CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 24/2021 – Gabinete Conselheiro Artagão de Mattos Leão, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2463, do dia 25/01/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 26/01/2021



#### COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO N°: 589646/20-TC

**ENTIDADE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

PROCURADOR:

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

INSTRUÇÃO Nº: 53/21- CGE

Recurso de Revista em Prestação de Contas Anual. Universidade Estadual de Maringá. Exercício de 2018. Conhecimento e pela manutenção parcial da decisão recorrida

#### 1. RELATÓRIO:

Trata-se de Recurso de Revista interposto pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, representada pelo atual Reitor, Sr. Júlio César Damasceno, em face do Acórdão nº 2012/20, do Tribunal Pleno (peça 70), por meio do qual este Tribunal de Contas julgou as contas relativas ao exercício de 2018, nos seguintes termos:

ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade:

I. julgar regulares as contas dos Srs. Mauro Luciano Baesso e Julio Cesar Damasceno como Reitores da Universidade Estadual de Maringá no exercício de 2018, ressalvando, porém "ausência de disponibilização no Portal de Transparência, tempestivamente, de informações sobre: os contratos 226/234, 237/265 e 269/275, bem como do processo de Dispensa de Licitação 33", "ausência da remessa ao sistema SEI-CED dos dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275", "empenhamento das despesas com multas e juros em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado", "inconsistência nas conciliações bancárias e a não observação das orientações do MCASP no sentido de que o registro dos fatos que afetam o patrimônio público seja realizado segundo o regime de competência" e "Fragilidade do controle patrimonial. Informações contábeis desassociadas da



#### COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

situação patrimonial existente. Demonstrações contábeis que não evidenciam a situação patrimonial da UEM", com base no disposto no art. 16, II, da LC/PR 113/05; II. recomendar à Universidade Estadual de Maringá que:

- adote medidas visando ao atendimento dos prazos para remessa de informações via SEI-CED:
- observe todas as orientações da Controladoria Geral do Estado, com ênfase no que concerne à uniformização dos sistemas utilizados pelo Estado, com o desígnio de apresentar demonstrações contábeis com informações íntegras e tempestivas;
- diligencie para que todos os processos que importem em realização de despesa sejam publicados no Portal de Transparência, inclusive os contratos firmados e seus respectivos aditivos;
- no empenhamento e no registro contábil da despesa, observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto;
- diligencie para que as conciliações bancárias correspondam à representação fidedigna dos fenômenos econômicos que pretenda retratar e, em seus registros contábeis, observe o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei 4.320/64, as Normas de Contabilidade e o MCASP para que os efeitos das transações financeiras e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem:
- enquanto não houver a expedição pela SEAP das normas e orientações complementares previstas no Art. 2º, do Decreto/PR 33/2015, justifique nos autos licitatórios a motivação da utilização de modalidade que não o Pregão Eletrônico;
- aprimore os controles do almoxarifado e proceda os registros contábeis de toda movimentação dos estoques com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas nas suas demonstrações contábeis;
- implemente melhorias no controle dos bens móveis e proceda ao levantamento, à avaliação e ao registro contábil desses bens de acordo com as diretrizes contidas no MCASP e nas Normas Brasileiras de Contabilidade que tratam da Depreciação, Amortização, Exaustão, Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

III. determinar à Universidade Estadual de Londrina que

- aprimore o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros;
- no prazo de 60 dias (sob pena de aplicação de multa administrativa): encaminhe, via SEI-CED, os dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275; IV. aplicar a multa prevista no art. 87, III, "b", da LC/PR 113/05, aos Srs. Mauro Luciano Baesso e Julio Cesar Damasceno, em razão do não encaminhamento tempestivo de informações relativas a licitações no SEICED;
- V. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, sua inclusão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da LC/PR 113/05 e do RITCE/PR.

Em suas razões recursais (peças 72/74), a recorrente alegou que a própria CGE estaria realizando o devido monitoramento da execução das ações recomendadas e teria concedido dilação de prazo, de modo que, formalmente, a Universidade não estaria inadimplente na efetivação das medidas. Afirmou que a ausência de informações no Portal de Transparência foi pontual e que já foram adotadas as necessárias medidas. Requereu a abertura do sistema SEI-CED,



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

referente ao exercício de 2018, para inclusão das informações faltantes, sem comprometer a lisura dos mesmos e a tempestividade.

Também ressaltou as dificuldades encontradas na execução orçamentária, contábil e financeira, não somente no início, mas em todo o exercício de 2018, em razão da implantação do novo SIAF, o que teria causado a ocorrência de pagamentos em atraso, mas não por negligência ou falta de planejamento da UEM. A implantação do novo SIAF teria ocasionado inúmeras dificuldades de operacionalização e falta de suporte para realização de rotinas.

Aduziu que a licitação realizada pelo Hospital Universitário, ainda que não tenha trazido expressamente a referida justificativa, por cumprir o Decreto nº 2.474/2015, em detrimento do Decreto nº 33/2015, buscou possibilitar uma maior competitividade ao garantir eventual participação de ambas às categorias de licitantes.

Sobre a deficiência de Controle Patrimonial, a UEM asseverou que é decorrente de fato momentâneo, pois os bens foram localizados em sala diversa da indicada no sistema, em razão da necessidade de suprir outro ambiente ou para atender experimento em outro laboratório de forma compartilhada.

Ao final, requereu o recebimento do presente Recurso de Revista e a sua procedência, reformando-se o Acórdão atacado a fim de que a sua prestação de contas anual referente ao exercício de 2018 seja considerada regular, assim como sejam afastadas as multas.

Depois de recebido o Recurso (Despacho nº 897/20 – GCFAMG, peça 75), os autos foram distribuídos ao novo Relator que, por meio do Despacho nº 1332/20 – GCAML (peça 80), determinou o encaminhamento dos autos à unidade técnica para instrução e ao Ministério Público de Contas para manifestação.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Na Instrução nº 53/20 (peça 82), a 6ª Inspetoria de Controle Externo pontuou que o Recurso de Revista deve ser conhecido, uma vez que estão presentes os pressupostos para sua admissibilidade, previstos nos artigos 477, caput, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, combinado com o disposto no artigo 484, caput, também do RI.

Em relação à demora na execução das ações recomendadas, destacou que a instituição de ensino não juntou aos autos documento comprobatório de nenhuma regularização, ainda que parcial, tampouco da prorrogação concedida, limitando-se a apresentar meras alegações.

Sobre a ausência da remessa ao sistema SEI-CED dos dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275, entendeu que os argumentos não merecem prosperar, pois não é necessária a reabertura de remessa para a inclusão de informações faltantes nos módulos "Licitação e Contrato" a teor do artigo 8º da IN 113/2015-TCE/PR. Frisou que a UEM pode, a qualquer tempo, encaminhar os dados faltantes sem que seja necessária a reabertura da remessa e isto se dá em razão do prazo diferenciado para o encaminhamento de dados aos citados módulos "Licitação e Contrato", previstos no artigo 14 da IN 113/2015-TCE/PR, alterado pela IN 130/2017TCE/PR.

Ressaltou que a questão referente ao empenhamento correto em elemento de despesa que demonstre a adequada classificação do dispêndio não foi justificada pela recorrente, tampouco foi apresentado qualquer plano de ação visando o aprimoramento do planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros.

A Inspetoria também aduziu que as justificativas e informações apresentadas para as inconsistências nas conciliações bancárias, embora demonstrem a realização de ajustes ao longo dos exercícios de 2019 e 2020, não



#### COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

foram capazes de regularizar totalmente os ajustes necessários, sugerindo a manutenção da ressalva e a recomendação para que a UEM diligencie a fim de que as conciliações bancárias correspondam à representação fidedigna dos fenômenos econômicos que pretenda retratar e, em seus registros contábeis, observe ao disposto nos artigos 85 e 89 da Lei nº 4.320/64, as Normas de Contabilidade e o MCASP para que os efeitos das transações financeiras e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem.

Opinou, assim, pelo conhecimento do presente Recurso de Revista para, no mérito, ser provido parcialmente, nos seguintes termos:

- I. pela manutenção das ressalvas questionadas, concernentes a "ausência de disponibilização no Portal de Transparência, tempestivamente, de informações sobre: os contratos 226/234, 237/265 e 269/275, bem como do processo de Dispensa de Licitação 33", "ausência da remessa ao sistema SEI-CED dos dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275", "empenhamento das despesas com multas e juros em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado", "inconsistência nas conciliações bancárias e a não observação das orientações do MCASP no sentido de que o registro dos fatos que afetam o patrimônio público seja realizado segundo o regime de competência" e "Fragilidade do controle patrimonial. Informações contábeis desassociadas da situação patrimonial existente. Demonstrações contábeis que não evidenciam a situação patrimonial da UEM", com base no disposto no art. 16, II, da LC/PR 113/05.
- II. pela manutenção da recomendação contida no Acórdão recorrido, para que a Universidade Estadual de Maringá:
- observe todas as orientações da Controladoria Geral do Estado, com ênfase no que concerne à uniformização dos sistemas utilizados pelo Estado, com o desígnio de apresentar demonstrações contábeis com informações íntegras e tempestivas;
- no empenhamento e no registro contábil da despesa, observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto;
- diligencie para que as conciliações bancárias correspondam à representação fidedigna dos fenômenos econômicos que pretenda retratar e, em seus registros contábeis, observe o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei 4.320/64, as Normas de ontabilidade e o MCASP para que os efeitos das transações financeiras e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem;
- enquanto não houver a expedição pela SEAP das normas e orientações complementares previstas no Art. 2º, do Decreto/PR 33/2015, justifique nos autos licitatórios a motivação da utilização de modalidade que não o Pregão Eletrônico;
- aprimore os controles do almoxarifado e proceda aos registros contábeis de toda movimentação dos estoques com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas nas suas demonstrações contábeis;
- implemente melhorias no controle dos bens móveis e proceda ao levantamento, à avaliação e ao registro contábil desses bens de acordo com as diretrizes contidas no MCASP e nas Normas Brasileiras de Contabilidade que tratam da



#### COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Depreciação, Amortização, Exaustão, Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

- III. pela manutenção da determinação contida no Acórdão recorrido, para que a Universidade Estadual de Maringá:
- aprimore o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros;
- no prazo de 60 dias (sob pena de aplicação de multa administrativa): encaminhe, via SEI-CED, os dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275. IV. pelo afastamento da recomendação:
- diligencie para que todos os processos que importem em realização de despesa sejam publicados no Portal de Transparência, inclusive os contratos firmados e seus respectivos aditivos.
- V. pela manutenção da multa administrativa imposta aos gestores em razão do não encaminhamento tempestivo de informações relativas a licitações no SEICED.

Seguindo o rito processual, o processo foi encaminhado para oitiva do Ministério Público de Contas (Parecer nº 35/31 – 6PC, peça 83), que concluiu:

Preliminarmente, impende destacar que o Recurso há de ser conhecido, porquanto satisfeitos seus requisitos de admissibilidade, vale dizer: a) o recorrente é legitimado a interpor recursos na jurisdição de contas (art. 66 da LC/PR nº 113/2005); b) o interesse recursal é evidenciado pela sucumbência da tese veiculada na instância originária; c) a revista é o instrumento adequado a devolver o exame de deliberação das Câmaras ao Pleno (art. 73 da mesma LOTC); e d) o prazo de 15 (quinze) dias foi adimplido, confirmando-se sua tempestividade. Compulsando-se os autos e, com base na fundamentação exposta pelo segmento

Compulsando-se os autos e, com base na fundamentação exposta pelo segmento técnico, este Ministério Público de Contas corrobora o entendimento adotado pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, de modo a se manifestar pelo conhecimento e, no mérito, pelo provimento parcial deste Recurso de Revista interposto pela Universidade Estadual de Maringá, reformando-se parcialmente o decisum objurgado, nos termos da conclusão indicada na Instrução nº 53/20 – 6ª ICE (peça 82).

Além disso, entende necessária a retificação do erro material constante no item III da parte dispositiva do Acórdão nº 2012/20 - TP, para que passe a constar "determinar à Universidade Estadual de Maringá", ao invés de "determinar à Universidade Estadual de Londrina".

Os autos, através do Despacho nº 24/21 (peça 84), então, foram encaminhados para instrução por parte desta unidade técnica.

É o relatório.

2.ANÁLISE:

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Esta unidade técnica corrobora os entendimentos adotados pela 6ª Inspetoria de Controle Externo (Instrução nº 53/20 – 6ª ICE, peça 82) e pelo Ministério Público de Contas (Parecer nº 35/31 – 6PC, peça 83), concluindo pelo conhecimento e, no mérito, pelo provimento parcial deste Recurso de Revista interposto pela Universidade Estadual de Maringá, reformando-se parcialmente o Acórdão nº 2012/20, do Tribunal Pleno (peça 70), nos termos da conclusão indicada na Instrução nº 53/20 – 6ª ICE (peça 82).

Ademais, sugere-se a correção do erro material constante no item III da parte dispositiva do Acórdão nº 2012/20, para que passe a constar "determinar à Universidade Estadual de Maringá", ao invés de "determinar à Universidade Estadual de Londrina" como constou.

Remete o presente processo ao Relator Conselheiro Artagão de Mattos Leão.

É a instrução.

CGE, 30 de janeiro de 2021.

Ato elaborado por:

PATRICIA DE GASPERI BOLSANELLO

Analista de Controle - Jurídica – Analista de Controle

De acordo. Encaminhe-se ao Relator.

Marcos Tadeu Dela Puente D'alpino Analista de Controle



PROCESSO Nº: 589646/20

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO, INTERESSADO:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO RELATOR:

#### ACÓRDÃO Nº 476/21 - Tribunal Pleno

Recurso de Revista. Prestação de Contas Anual. Exercício de 2018. Universidade Estadual Maringá. Provimento conhecimento. Parcial.

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de Recurso de Revista interposto pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, representada pelo atual Reitor, Sr. Júlio César Damasceno, em face do Acórdão nº 2012/20, do Tribunal Pleno (peça nº 70), de relatoria do d. Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, nos autos de nº 285574/19.

O Acórdão recorrido julgou regulares as contas nos seguintes termos:

> I. julgar regulares as contas dos Srs. Mauro Luciano Baesso e Julio Cesar Damasceno como Reitores da Universidade Estadual de Maringá no exercício de 2018, ressalvando, porém "ausência de disponibilização no Portal de Transparência, tempestivamente, de informações sobre: os contratos 226/234, 237/265 e 269/275, bem como do processo de Dispensa de Licitação 33", "ausência da remessa ao sistema SEI-CED dos dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275", "empenhamento das despesas com multas e juros em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado", "inconsistência



nas conciliações bancárias e a não observação das orientações do MCASP no sentido de que o registro dos fatos que afetam o patrimônio público seja realizado segundo o regime de competência" e "Fragilidade do controle patrimonial. Informações contábeis desassociadas da situação patrimonial existente. Demonstrações contábeis que não evidenciam a situação patrimonial da UEM", com base no disposto no art. 16, II, da LC/PR 113/05;

II. recomendar à Universidade Estadual de Maringá que: - adote medidas visando ao atendimento dos prazos para remessa de informações via SEI-CED; - observe todas as orientações da Controladoria Geral do Estado, com ênfase no que concerne à uniformização dos sistemas utilizados pelo Estado, com o desígnio de apresentar demonstrações contábeis com informações íntegras e tempestivas; - diligencie para que todos os processos que importem em realização de despesa sejam publicados no Portal de Transparência, inclusive os contratos firmados e seus respectivos aditivos; - no empenhamento e no registro contábil da despesa, observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto; - diligencie para que as conciliações bancárias correspondam à representação fidedigna dos fenômenos econômicos que pretenda retratar e, em seus registros contábeis, observe o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei 4.320/64, as Normas de Contabilidade e o MCASP para que os efeitos das transações financeiras e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem; - enquanto não houver a expedição pela SEAP das normas e orientações complementares previstas no Art. 2°, do Decreto/PR 33/2015, justifique nos autos licitatórios a motivação da utilização de modalidade que não o Pregão Eletrônico; aprimore os controles do almoxarifado e proceda os registros contábeis de toda movimentação dos estoques com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas nas suas demonstrações contábeis; - implemente melhorias no controle dos bens móveis e proceda ao levantamento, à avaliação e ao registro contábil desses bens de acordo com as diretrizes contidas no MCASP e nas Normas Brasileiras de Contabilidade que tratam da Depreciação, Amortização, Exaustão, Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

III. determinar à Universidade Estadual de Londrina que - aprimore o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros; - no prazo de 60 dias (sob pena de aplicação de multa administrativa): encaminhe, via SEI-CED, os



dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275; IV. aplicar a multa prevista no art. 87, III, "b", da LC/PR 113/05, aos Srs. Mauro Luciano Baesso e Julio Cesar Damasceno, em razão do não encaminhamento tempestivo de informações relativas a licitações no SEICED; V. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, sua inclusão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da LC/PR 113/05 e do RITCE/PR.

- O Recorrente busca a reforma do acórdão, alegando, em suma, que:
- a) Quanto ao atraso de 12 dias no encaminhamento das informações referentes ao módulo de um dos três quadrimestres, a UEM demonstrou que razões alheias a sua vontade a impediram de dar o fechamento do 3º Quadrimestre de 2018 no prazo estabelecido pela Instrução Normativa 113/2015-TCE. O atraso no fechamento do último quadrimestre se deu por questão técnicas, de sistemas, que apontavam erros infindáveis a toda simulação de envio, tendo os técnicos e analistas da Universidade buscado juntamente aos do TCE a solução de tais inconsistências para finalização e envio das planilhas no menor prazo de tempo possível, o que infelizmente ocorreu após o dia 31/01/2019;
- b) No que tange à demora na execução das ações recomendadas pela Controladoria Geral do Estado, todos os achados foram devidamente respondidos e foi concedido prazo para as devidas adequações, não estando nenhuma vencida para poder se caracterizar como descumprida. A própria Controladoria Geral do Estado em sua manifestação, com relação as Contas da UEM, não apresentou qualquer ressalva;
- c) Com relação aos contratos ausentes do Portal de Transparência, já foram providenciadas as retificações no sistema e inclusão para disponibilização junto ao Portal, pois ocorreu alguma inconsistência na alimentação e transferência dos dados e juntada dos arquivos, tanto para a disponibilização no Portal como, aparentemente, na remessa dos dados para o SEI-CED. Diante do exposto, considerando que já foram providenciadas as



retificações no sistema e inclusão para disponibilização junto ao Portal, requer que seja afastada a aplicação de ressalva e recomendação à UEM;

- d) Desde a implantação pelo TCE/PR do sistema SEI-CED e de seu efetivo funcionamento, a UEM vem, por meio de sua equipe de analistas de TI, desenvolvendo as ferramentas necessárias para atender aos leiautes disponibilizados pelo TCE, uma vez que no momento da implantação, o Governo do Estado não permitiu a integração do nosso sistema GESCOMP com o GMS para posterior exportação de dados ao SEI-CED;
- e) Os processos pontualmente citados, por alguma questão de inconsistência de dados, acabaram não tendo suas informações disponibilizadas no momento da formação da planilha de dados a ser enviada pelo leiaute do SEI-CED e ainda não foi relatado pelo próprio sistema, quando do envio, qualquer inconsistência, uma vez que as planilhas foram aceitas pelo sistema e os dados validados, sem apresentar erros;
- **f)** Em momento algum a UEM se furtou ao dever de efetivamente remeter os dados ao TCE via sistema SEI-CED, tanto que, os aludidos dados se encontram disponibilizados no Portal da Transparência da UEM, aguardando apenas a oportunidade para serem lançados no SEI-CED;
- g) Considerando que os fechamentos quadrimestrais compreendem a soma dos módulos de licitação e contrato aos demais módulos integrantes descritos no art. 2º da Instrução Normativa n.º 113/2015, que as correções de dados podem ocorrer enquanto não efetivado o fechamento da remessa e que a UEM tomou ciência sobre a ausência dos dados relativos a licitações no sistema SEICED, somente a partir do Relatório de Fiscalização 2018 Peça 28 e, portanto, posteriormente ao fechamento quadrimestral, leva-se a concluir que a Universidade não poderia encaminhar, ou alterar os módulos de licitação pois já se encontravam em análise;
- h) Reforça-se o fato de que como bem ponderado no Acórdão n.º 2012/20, "a questão é insuficiente para macular as contas de todo um exercício", ou seja, as informações encaminhadas pela Universidade ao TCE/PR possibilitaram o julgamento da prestação de contas de 2018, sem



qualquer prejuízo do exercício do controle externo das contas da Universidade;

- i) Quanto às multas e considerando as respostas já enviadas às SDI de nº 18 e nº 30/2018, ratificamos as dificuldades encontradas na execução orçamentária, contábil e financeira não somente no início, mas em todo o exercício de 2018, onde o NOVO SIAF foi implantado sem estar efetivamente testado e com muitas falhas em várias funcionalidades;
- j) Reiteram que os atrasos nos pagamentos, os quais geraram multas e encargos financeiros, não ocorreram por negligência e falta de planejamento da UEM, mas por irresponsabilidade da SEFA que iniciou o exercício financeiro de 2018 sem um sistema operacional e também porque não passou orientações às unidades quanto aos procedimentos a serem adotados para pagamento de despesas empenhadas com recursos do Tesouro Geral do Estado;
- k) Em relação às conciliações bancárias, a falta de conhecimento do sistema NOVO SIAF e muitas vezes a falta de orientação para realização de lançamentos, dificultou a contabilização de alguns valores no exercício de 2018, porém esses valores foram sendo localizados e regularizados no decorrer do ano de 2019. Anexaram quadro contendo as justificativas das oito contas restantes;
- I) Quanto aos pregões presenciais, o Hospital Universitário optou, ainda que não tenha trazido expressamente a justificativa, por cumprir o Decreto 2.474/2015, em detrimento do Decreto 33/2015 e realizou os pregões de forma presencial, mesmo que com a permissão para a ampla concorrência visando assim garantir eventual participação de ambas as categorias de licitantes (MPE e de médio e grande porte), possibilitando uma maior competitividade. Reforça-se que os Pregões Presenciais n.º 155/2018 e 296/2018 foram casos isolados em que, mesmo que com a permissão para a ampla concorrência, realizou-se o pregão de forma presencial, objetivando garantir eventual participação de mais empresas licitantes, permitindo maior competitividade;



- m) A respeito do controle de Almoxarifado, as inspeções realizadas em abril/2018 e dezembro/2018, não se deram no Almoxarifado Central da UEM, mas sim em um dos almoxarifados setoriais. No caso em tela, no Almoxarifado Setorial do Restaurante Universitário. Diante do exposto e considerando que não houve qualquer observação quanto ao Almoxarifado Central da UEM, que controla um grande volume de produtos, ao contrário dos setoriais que estavam em fase de implantação, requer seja afastada a aplicação de recomendação;
- n) No que tange à fragilidade do controle patrimonial, o deslocamento, ainda que momentâneo, de bens de uma sala para outra sem o lançamento nos sistemas de controles, quer o da UEM ou mesmo do Estado, e até mesmo do TCE, é uma realidade;
- o) Registre-se que os bens estavam na Universidade, contudo, apenas em sala diversa, especificamente, o ventilador deve ter sido deslocado para suprir necessidades de outro ambiente, momentaneamente, e o espectrômetro, deslocado para atender experimento no laboratório próximo, de forma compartilhada. Já quanto aos bens que se encontravam sem a plaqueta, informa-se que é algo que ocorre pois com deslocamentos e/ou limpezas, como no caso dos fornos industriais, que são expostos a altas temperaturas e frequente higienização, a plaqueta pode se desprender. Entretanto, tais bens já foram regularizados e temos buscado orientar aos servidores que na medida em que localizarem bens sem as plaquetas de tombo solicitem a regularização.

A 6ª Inspetoria de Controle Externo mediante Instrução n.º 53/20 (peça n.º 82), opina pelo PROVIMENTO PARCIAL do recurso, afastando a recomendação para que todos os processos que importem em realização de despesa sejam publicados no Portal de Transparência, inclusive os contratos firmados e seus respectivos aditivos. Sugere, ainda, a correção do erro material constante no item III da parte dispositiva do Acórdão nº 2012/20, para que passe a constar "determinar à Universidade Estadual de Maringá", ao invés de "determinar à Universidade Estadual de Londrina".



A Coordenadoria de Gestão Estadual, mediante a Instrução n.º 53/21 (peça n.º 86), corrobora integralmente o opinativo da 6ª Inspetoria de Controle Externo.

Por sua vez, o **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**, por meio do Parecer n.º 35/21 (peça nº 86), exarado pelo Procurador Flávio de Azambuja Berti, corrobora integralmente os opinativos das unidades técnicas.

É o relatório.

#### II - VOTO

Presentes os pressupostos de admissibilidade, conheço do recurso.

Primeiramente, quanto ao <u>atraso de 12 dias no</u> <u>encaminhamento das informações referentes ao módulo de um dos três quadrimestres,</u> as justificativas trazidas pela UEM são suficientes apenas para afastar a irregularidade do apontamento e convertê-lo em ressalva com aplicação de multa como foi feito no acórdão recorrido, já que se presume que seja de conhecimento dos jurisdicionados a necessidade de formulação de planejamento para a formalização do SEI-CED, consoante sedimentada jurisprudência desta Corte.

Ademais, a multa foi imposta em razão da previsão contida na Lei Orgânica do TCE/PR, *in verbis*:

Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos: (Redação dada pela Lei Complementar nº 168/2014) (...) III - No valor de 30 (trinta) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPFPR: (Redação dada pela Lei Complementar nº 168/2014) b) deixar de apresentar, no prazo fixado em ato normativo do Tribunal de Contas, as informações a serem disponibilizadas em meio eletrônico, em seus diversos módulos, ou apresentar informação falsa ou adulterada; (Redação dada pela Lei Complementar n. 213/18) (...)



No que concerne à <u>demora na execução das ações</u> recomendadas pela Controladoria Geral do Estado- CGE, com o desígnio de apresentar demonstrações contábeis com informações íntegras e tempestivas, a Recorrente requer que seja afastada a conclusão de recomendação à UEM, tendo em vista que a CGE estaria realizando o devido monitoramento da situação e teria concedido nova dilação de prazo à Universidade.

No entanto, não juntou aos autos documento comprobatório de nenhuma regularização, ainda que parcial, tampouco da prorrogação concedida, limitando-se a meras alegações. Assim, conforme pareceres unânimes da 6ª Inspetoria de Controle Externo, da Coordenadoria de Gestão Estadual e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, não há motivos para afastar a recomendação.

No que tange à <u>ressalva quanto a ausência de disponibilização</u> no Portal de Transparência, tempestivamente, de informações sobre os <u>contratos 226/234, 237/265 e 269/275, bem como do processo de Dispensa de Licitação 33,</u> aduz a Recorrente que as irregularidades derivaram de falha da importação dos dados do sistema próprio de Gestão de Compras, Orçamento, Material e Patrimônio – GESCOMP para o Portal de Transparência e, após a análise da equipe de TI, a ocorrência foi corrigida e as inconsistências e os registros atualizados.

A 6ª Inspetoria de Controle Externo, mediante acesso ao Portal de Transparência da UEM, no endereço eletrônico da Universidade, verificou que constam as informações referentes aos instrumentos mencionados, mas tendo em vista que no exercício de 2018, conforme reconhecido pela própria UEM, as informações não estavam disponibilizadas, entende pela manutenção da ressalva. Porém, considerando que as informações foram atualizadas no site, entende pela possibilidade de se afastar a recomendação feita no acórdão recorrido.

Acolho o opinativo da Unidade Técnica e proponho a manutenção da ressalva e o afastamento da recomendação.



Acerca da <u>ressalva aposta em relação à ausência da remessa</u> ao sistema SEI-CED dos dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões <u>Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275</u>, a Recorrente sustenta que é necessária a abertura do sistema SEI-CED para a inclusão das informações faltantes.

Em que pesem as alegações da Recorrente, a razão não lhe assiste. Isso porque, como já informado anteriormente na Instrução nº 27/19 (peça nº 64), não é necessária a reabertura de remessa para a inclusão de informações faltantes nos módulos "Licitação e Contrato" a teor do artigo 8º da IN 113/2015-TCE/PR, ou seja, a UEM pode, a qualquer tempo, encaminhar os dados faltantes, em razão do prazo diferenciado para o encaminhamento de dados aos citados módulos "Licitação e Contrato", previstos no artigo 14 da IN 113/2015-TCE/PR, alterado pela IN 130/2017-TCE/PR.

A reabertura de remessa só se justificaria para a retificação de informações já encaminhadas, que não é o caso, pois as informações ainda não foram enviadas. Em relação ao comprometimento da tempestividade da remessa das informações, o ato já foi objeto de aplicação de multa no acórdão recorrido, e, portanto, não deve gerar nova sanção aos gestores da Universidade caso venham a encaminhar os dados faltantes no sistema SEI-CED, desde que o façam no prazo definido no Acórdão nº 2012/20 – Tribunal Pleno.

Considerando a não comprovação do saneamento do ponto objeto de ressalva de forma integral, destacamos que permanece a necessidade de cumprimento da determinação contida no acórdão recorrido, para que a Universidade Estadual de Maringá "encaminhe, via SEI-CED, os dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275; no prazo de 60 (sessenta) dias", a partir do trânsito julgado da decisão.

Acerca da ressalva quanto <u>ao empenhamento das despesas</u> <u>com multas e juros em elemento que não demostra a adequada classificação</u>



do dispêndio realizado, a Recorrente aduziu que encontrou dificuldades na execução orçamentária, contábil e financeira em razão da implantação do Novo SIAF, o que teria causado a ocorrência de pagamentos em atraso, mas não por negligência ou falta de planejamento da UEM.

Em que pese a alegação apresentada, a questão referente ao empenhamento correto em elemento de despesa que demonstre a adequada classificação do dispêndio não foi justificada pela recorrente, tampouco foi apresentado qualquer plano de ação objetivando o aprimoramento do planejamento e execução dos gastos de modo que não haja despesas com multas, juros e demais encargos financeiros.

Assim, conforme pareceres unânimes da 6ª Inspetoria de Controle Externo, da Coordenadoria de Gestão Estadual e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, entendo pela manutenção da Ressalva, da Recomendação para que, no empenhamento e no registro contábil da despesa, observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto e da Determinação para que seja aprimorado o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros.

Com relação <u>às inconsistências nas conciliações bancárias e a não observação das orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público - MCASP no sentido de que o registro dos fatos que afetam o patrimônio público seja realizado segundo o regime de competência, a Recorrente justifica que aconteceram inúmeras dificuldades de operacionalização e falta de suporte para realização de rotinas, mas que as pendências de conciliação bancária foram sendo regularizadas no decorrer do ano de 2019, conforme quadro anexado às fls. 18 da peça 73.</u>

Entretanto, as justificativas e informações apresentadas para as inconsistências nas conciliações bancárias, embora demonstrem a realização de ajustes ao longo dos exercícios de 2019 e 2020, não foram capazes de regularizar totalmente os ajustes necessários.



Assim, conforme pareceres unânimes da 6ª Inspetoria de Controle Externo, da Coordenadoria de Gestão Estadual e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, entendo pela manutenção da Ressalva e da Recomendação a fim de que a UEM diligencie para que as conciliações bancárias correspondam à representação fidedigna dos fenômenos econômicos que pretenda retratar e, em seus registros contábeis, observe o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei nº 4.320/64, as Normas de Contabilidade e o MCASP para que os efeitos das transações financeiras e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem.

Quanto à recomendação para que, enquanto não houver a expedição pela SEAP das normas e orientações complementares previstas no Art. 2°, do Decreto/PR 33/2015, justifique nos autos licitatórios a motivação da utilização de modalidade que não o Pregão Eletrônico, embora a Recorrente tenha alegado que buscou possibilitar uma maior competitividade ao garantir eventual participação de ambas as categorias de licitantes, deixou de justificar no processo de contratação o motivo pela não adoção do pregão na sua forma eletrônica, bem como não juntou nenhum documento que pudesse comprovar a alteração nos procedimentos de contratação.

Assim, conforme pareceres unânimes da 6ª Inspetoria de Controle Externo, da Coordenadoria de Gestão Estadual e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, entendo pela manutenção da Recomendação para que, enquanto não houver a expedição pela SEAP das normas e orientações complementares previstas no Art. 2º, do Decreto/PR 33/20015, justifique nos autos licitatórios a motivação da utilização de modalidade que não o Pregão Eletrônico.

No que se refere à <u>fragilidade do controle patrimonial</u>, a Recorrente aduz, com relação ao almoxarifado, que as impropriedades identificadas eram de pequena materialidade, não causaram prejuízo ao erário e foram identificadas no Almoxarifado Setorial do Restaurante Universitário e não no Almoxarifado Central da UEM, que controla um grande volume de produtos.



Em que pesem as alegações da UEM, reitera-se o entendimento de que não é possível afastar a conclusão alcançada na prestação de contas. Ademais, nas razões recursais sequer foram apresentados documentos que comprovassem a regularidade, limitando-se a Recorrente a afirmar que o Almoxarifado Setorial estava em fase de implementação de sistema. Por essa razão resta mantida a recomendação aposta no Acórdão nº 2012/20- STP.

No que diz respeito ao Controle Patrimonial, a UEM aduz que a deficiência é decorrente de fato momentâneo, pois os bens foram localizados, mas em sala diversa da indicada no sistema, ou em razão da necessidade de suprir outro ambiente para atender experimentos em outro laboratório e que os bens sem plaqueta de patrimônio decorrem de deslocamentos e/ou limpeza e higienização.

Em que pesem as alegações da Recorrente, da mesma forma não foram apresentados documentos que comprovassem a regularidade dos registros patrimoniais.

Finalmente, observa-se que as razões recursais consistiram, de modo geral, em reconhecer os fatos já apontados pela 6ª Inspetoria de Controle Externo no exercício de 2018, mas sem trazer nenhum fato novo que pudesse alterar a decisão recorrida, pois a UEM limitou-se a invocar o Princípio da Razoabilidade, a informar que medidas foram adotadas o objetivo de se evitar novamente a ocorrência dessas inconformidades e que já houve a regularização de questões específicas, como por exemplo, a disponibilização de informações no Portal da Transparência.

Reitera-se, portanto, o entendimento de que não é possível afastar a conclusão alcançada na prestação de contas originária, já que o Controle Patrimonial não foi exercido em conformidade com os ditames legais pertinentes em 2018, exercício em análise.



#### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, **VOTO** pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do presente Recurso de Revista a fim de reformar o Acórdão nº 2012/20, do Tribunal Pleno, de relatoria do d. Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, nos seguintes termos:

- I Pelo afastamento da Recomendação feita à Universidade Estadual de Maringá a fim de que "diligencie para que todos os processos que importem em realização de despesa sejam publicados no Portal de Transparência, inclusive os contratos firmados e seus respectivos aditivos";
- II Pela correção do erro material constante no item III da parte dispositiva do Acórdão nº 2012/20, para que passe a constar "determinar à Universidade Estadual de Maringá", ao invés de "determinar à Universidade Estadual de Londrina".
- III Manter, no mais, o decidido no Acórdão nº 2012/20, do Tribunal Pleno, de relatoria do d. Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, nos autos de nº 285574/19.

Após o trânsito em julgado, encerre-se o processo e arquive-se junto à Diretoria de Protocolo.

VISTOS, relatados e discutidos,

#### **ACORDAM**

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

I- julgar pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do presente Recurso de Revista a fim de reformar o Acórdão nº 2012/20, do Tribunal Pleno, de



relatoria do d. Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, nos seguintes termos:

- a) Pelo afastamento da Recomendação feita à Universidade Estadual de Maringá a fim de que "diligencie para que todos os processos que importem em realização de despesa sejam publicados no Portal de Transparência, inclusive os contratos firmados e seus respectivos aditivos";
- **b)** Pela correção do erro material constante no item III da parte dispositiva do Acórdão nº 2012/20, para que passe a constar "determinar à Universidade Estadual de Maringá", ao invés de "determinar à Universidade Estadual de Londrina".
- **c)** Manter, no mais, o decidido no Acórdão nº 2012/20, do Tribunal Pleno, de relatoria do d. Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, nos autos de nº 285574/19; e

II- determinar, após o trânsito em julgado, o encerramento do processo e arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 4 de março de 2021 – Sessão Ordinária Virtual nº 3.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**FABIO DE SOUZA CAMARGO** 

Presidente



**PROCESSO Nº:** 589646/20

**ASSUNTO:** RECURSO DE REVISTA

**ENTIDADE**: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO, UNIVERSIDADE

ESTADUAL DE MARINGÁ

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 476/2021 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2505, do dia 24/03/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 25/03/2021



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Gabinete da 6ª Procuradoria de Contas

PROCESSO N°: 589646/20

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

**PARECER:** 76/21

#### CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, 26 de março de 2021.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI Procurador do Ministério Público de Contas 90. Certidão de trânsito em julgado - 362-21 - STP



PROCESSO Nº: 589646/20

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE

MARINGÁ, MAURO LUCIANO BAESSO

RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

#### CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO - 362/21 - STP

Certifico que o Acórdão nº 476/2021, do Tribunal Pleno (peça nº 87), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2505, do dia 24/03/2021, e transitou em julgado em 23/04/2021².

STP, em 23 de abril de 2021.

IZABEL CRISTINA SOLIS CORRALES matrícula nº 52.304-6

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;

Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

91. Instrução de cobrança - 394-21 - CMEX



#### Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

#### OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO IDC/CMEX Nº 394/2021

Curitiba, 26 de abril de 2021.

A Coordenadoria de Monitoramento e Execuções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná vem comunicar que MAURO LUCIANO BAESSO - CPF 387.386.519-04 foi intimado(a) pelo DETC-PR nº 2505, de 24/03/2021, nos termos do Acórdão nº 476/2021 - Tribunal Pleno (Processo TC nº 589646/20 - RECURSO DE REVISTA), a efetuar o recolhimento da(s) sanção(ões) a seguir relacionada(s):

Sanção Aplicada	Fundamentação Legal	Motivo	Valor R\$
Multa Administrativa	Art. 87, III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/05	oncominhamento	R\$ 3.335,70
		Total	R\$ 3.335,70

O prazo para pagamento é **08 de Junho de 2021** e, até o vencimento, para emitir a guia para pagamento da sanção à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, seguir as orientações disponibilizadas no *site* do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em <a href="http://servicos.tce.pr.gov.br">www.tce.pr.gov.br</a> e clicar na guia Serviços / Pagamento de Débitos, ou diretamente em <a href="http://servicos.tce.pr.gov.br/Servicos/srv\_orientacoesGRPR.aspx">http://servicos.tce.pr.gov.br/Servicos/srv\_orientacoesGRPR.aspx</a>, e seguir as orientações do item I para pagamento integral, ou dos itens IV e V em caso de parcelamento.

Não havendo registro do recolhimento no Sistema da Secretaria de Estado da Fazenda do valor integral ou da primeira parcela até o término do prazo estabelecido no artigo 501 do Regimento Interno desta Casa, o nome do devedor passará a constar no Cadastro de Inadimplentes – CADIN, e será emitida Certidão de Débito para Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial.

DESTACAMOS que o pagamento integral ou da primeira parcela da sanção deverá ser efetuado até o prazo para recolhimento informado acima e pelo código de receita 5118 (Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas). Expirado aquele prazo, sem que tenha ocorrido o pagamento integral ou da primeira parcela, o sancionado deverá aguardar a inscrição em dívida ativa para então pagar a sanção <u>exclusivamente</u> pelo código de receita 5215 (Dívida Ativa do Tribunal de Contas).

#### Atenciosamente

-assinatura digital-THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS Coordenador de Monitoramento e Execuções

Ilmo. Sr.
MAURO LUCIANO BAESSO
Avenida Governador Parigot de Sousa, 198 Apto 1202 - Zona 1
MARINGÁ PR
87.013-300

92. Instrução de cobrança - 395-21 - CMEX



#### Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

#### OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO IDC/CMEX Nº 395/2021

Curitiba, 26 de abril de 2021.

A Coordenadoria de Monitoramento e Execuções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná vem comunicar que JULIO CESAR DAMASCENO - CPF 652.373.150-20 foi intimado(a) pelo DETC-PR nº 2505, de 24/03/2021, nos termos do Acórdão nº 476/2021 - Tribunal Pleno (Processo TC nº 589646/20 - RECURSO DE REVISTA), a efetuar o recolhimento da(s) sanção(ões) a seguir relacionada(s):

Sanção Aplicada	Fundamentação Legal	Motivo	Valor R\$
Multa Administrativa	Art. 87, III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/05	oncominhamento	R\$ 3.335,70
		Total	R\$ 3.335,70

O prazo para pagamento é **08 de Junho de 2021** e, até o vencimento, para emitir a guia para pagamento da sanção à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, seguir as orientações disponibilizadas no *site* do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em <a href="http://servicos.tce.pr.gov.br">www.tce.pr.gov.br</a> e clicar na guia Serviços / Pagamento de Débitos, ou diretamente em <a href="http://servicos.tce.pr.gov.br/Servicos/srv\_orientacoesGRPR.aspx">http://servicos.tce.pr.gov.br/Servicos/srv\_orientacoesGRPR.aspx</a>, e seguir as orientações do item I para pagamento integral, ou dos itens IV e V em caso de parcelamento.

Não havendo registro do recolhimento no Sistema da Secretaria de Estado da Fazenda do valor integral ou da primeira parcela até o término do prazo estabelecido no artigo 501 do Regimento Interno desta Casa, o nome do devedor passará a constar no Cadastro de Inadimplentes – CADIN, e será emitida Certidão de Débito para Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial.

DESTACAMOS que o pagamento integral ou da primeira parcela da sanção deverá ser efetuado até o prazo para recolhimento informado acima e pelo código de receita 5118 (Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas). Expirado aquele prazo, sem que tenha ocorrido o pagamento integral ou da primeira parcela, o sancionado deverá aguardar a inscrição em dívida ativa para então pagar a sanção <u>exclusivamente</u> pelo código de receita 5215 (Dívida Ativa do Tribunal de Contas).

#### Atenciosamente

-assinatura digital-THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS Coordenador de Monitoramento e Execuções

Ilmo. Sr. JULIO CESAR DAMASCENO Rua Marechal Floriano Peixoto, 1488 Ap 152 - Zona 07 MARINGÁ PR 87.030-030



#### Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

INFORMAÇÃO N° : 1783/21 PROCESSO N° : 589646/20

ORIGEM : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO : JULIO CESAR DAMASCENO, UNIVERSIDADE ESTADUAL

DE MARINGÁ, MAURO LUCIANO BAESSO

**ASSUNTO**: RECURSO DE REVISTA

Em atendimento à decisão contida no Acórdão nº 2012/20-STP (peça 70), parcialmente modificado em Recurso de Revista pelo Acórdão nº 476/21 – STP (peça 87), e ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos os seguintes registros:

#### **SANÇÕES:**

Penalizado	CPF/CNPJ	Tipo Sanção	Credor	Embasamento Legal	Motivo	Valor na data da decisão
JULIO CESAR DAMASCENO	652.373.150-20	Multa Administrativa	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Art. 87, III, "b", da Lei Complementar Estadual n° 113/05	em razão do não encaminhament o tempestivo de informações relativas a licitações no SEI-CED	R\$ 3335,70
MAURO LUCIANO BAESSO	387.386.519-04	Multa Administrativa	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Art. 87, III, "b", da Lei Complementar Estadual n° 113/05	em razão do não encaminhament o tempestivo de informações relativas a licitações no SEI-CED	R\$ 3335,70

#### **RESSALVAS:**

Entidade	Descrição
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	Ressalva em razão da "ausência de disponibilização no Portal de Transparência, tempestivamente, de informações sobre: os contratos 226/234, 237/265 e 269/275, bem como do processo de Dispensa de Licitação 33".
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	Ressalva em razão da "ausência da remessa ao sistema SEI- CED dos dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275".



### Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	Ressalva em razão de "empenhamento das despesas com multas e juros em elemento que não demostra a adequada classificação do dispêndio realizado".
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	Ressalva em razão de "inconsistência nas conciliações bancárias e a não observação das orientações do MCASP no sentido de que o registro dos fatos que afetam o patrimônio público seja realizado segundo o regime de competência".
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	Ressalva em razão de "Fragilidade do controle patrimonial. Informações contábeis desassociadas da situação patrimonial existente. Demonstrações contábeis que não evidenciam a situação patrimonial da UEM".

### **RECOMENDAÇÕES:**

Entidade			Descrição	Prazo para cumprimento
UNIVERSIDADE MARINGÁ	ESTADUAL	DE	Recomendar à Universidade Estadual de Maringá que adote medidas visando ao atendimento dos prazos para remessa de informações via SEI-CED.	
UNIVERSIDADE MARINGÁ	ESTADUAL	DE	Recomendar à Universidade Estadual de Maringá que observe todas as orientações da Controladoria Geral do Estado, com ênfase no que concerne à uniformização dos sistemas utilizados pelo Estado, com o desígnio de apresentar demonstrações contábeis com informações íntegras e tempestivas.	
UNIVERSIDADE MARINGÁ	ESTADUAL	DE	Recomendar à Universidade Estadual de Maringá que no empenhamento e no registro contábil da despesa, observe a adequada classificação do dispêndio em elemento de despesa que demonstre a natureza do gasto.	
UNIVERSIDADE MARINGÁ	ESTADUAL	DE	Recomendar à Universidade Estadual de Maringá que diligencie para que as conciliações bancárias correspondam à representação fidedigna dos fenômenos econômicos que pretenda retratar e, em seus registros contábeis, observe o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei 4.320/64, as Normas de Contabilidade e o	



### Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

			MCASP para que os efeitos das transações financeiras e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem.	
UNIVERSIDADE MARINGÁ	ESTADUAL	DE	Recomendar à Universidade Estadual de Maringá que enquanto não houver a expedição pela SEAP das normas e orientações complementares previstas no Art. 2°, do Decreto/PR 33/2015, justifique nos autos licitatórios a motivação da utilização de modalidade que não o Pregão Eletrônico.	
UNIVERSIDADE MARINGÁ	ESTADUAL	DE	Recomendar à Universidade Estadual de Maringá que aprimore os controles do almoxarifado e proceda os registros contábeis de toda movimentação dos estoques com a finalidade de produzir informações íntegras e tempestivas nas suas demonstrações contábeis.	
UNIVERSIDADE MARINGÁ	ESTADUAL	DE	Recomendar à Universidade Estadual de Maringá que implemente melhorias no controle dos bens móveis e proceda ao levantamento, à avaliação e ao registro contábil desses bens de acordo com as diretrizes contidas no MCASP e nas Normas Brasileiras de Contabilidade que tratam da Depreciação, Amortização, Exaustão, Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.	

#### **DETERMINAÇÕES:**

Entidade			Descrição	Prazo para cumprimento
UNIVERSIDADE MARINGÁ	ESTADUAL	DE	Determinar à Universidade Estadual de Maringá que aprimore o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros.	· · ·
UNIVERSIDADE MARINGÁ	ESTADUAL	DE	Determinar à Universidade Estadual de Maringá que no prazo de 60 dias (sob pena de aplicação de multa administrativa): encaminhe, via SEI-CED,	28/06/2021



Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

os dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21	
e 22; Pregões Presenciais 182 e 183;	
Atas de Registros de Preços; e Contratos	
226/234, 237/265 e 269/275.	

Nos termos do art. 383, II, e 388 do Regimento Interno desta Casa, a ciência dos registros acima ocorreu quando da publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas – DETC-PR nº 2505 do dia 24/03/2021.

Mantenha-se na CMEX para acompanhamento nos termos do art. 175-L do Regimento Interno.

É a informação.

CMEX, 26 de abril de 2021.

-assinaturas digitais-

Ato elaborado por: DANTE LUIZ DALPRÁ
ANALISTA DE CONTROLE

De acordo: THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS Coordenador de Monitoramento e Execuções



#### Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

INSTRUÇÃO N° : 402/2021 PROCESSO N° : 589646/20

**ENTIDADE**: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO : JULIO CESAR DAMASCENO ASSUNTO : RECURSO DE REVISTA

#### Recomendação de Baixa de Responsabilidade

Certificamos que o **valor de R\$ 3.335,70** (três mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), recolhido em 13/05/2021 por MAURO LUCIANO BAESSO, conforme GR-PR código 5118 obtida em consulta ao SGR – Sistema de Controle de Guias e Repasses da SEFA/CRE, cópia em anexo, **está correto**, correspondendo ao valor de R\$ 3.335,70 aplicado pela sanção de Multa Administrativa Art. 87, III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/05, em razão do não encaminhamento tempestivo de informações relativas a licitações no SEI-CED, devidamente atualizado até a data do efetivo recolhimento, em conformidade com o art. 91 da Lei Complementar nº 113 de 15 de dezembro de 2005.

Diante do exposto, recomendamos a baixa da responsabilidade **pecuniária** de **MAURO LUCIANO BAESSO, CPF nº 387.386.519-04**, exclusivamente em relação ao item IV do **Acórdão nº 2012/2020 – Tribunal Pleno** de 13/08/2020 (peça 70), parcialmente modificado em Recurso de Revista pelo **Acórdão nº 476/2021 - Tribunal Pleno** de 01/03/2021 (peça 87).

Assim sendo, encaminhamos o processo ao Gabinete do Relator, CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, para deliberar sobre a presente recomendação de baixa de responsabilidade nos termos do art. 514 do Regimento Interno.

Autorizada a baixa, **retornar o processo à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções** para emissão da Certidão de Quitação de Débito nos termos do art. 175-L, XIII, do Regimento Interno desta Casa<sup>1</sup>, posterior registro <u>e acompanhamento das demais execuções em andamento</u>.

É a instrução.

Curitiba, 2 de junho de 2021.

-assinaturas digitais-Ato elaborado por: DANTE LUIZ DALPRÁ ANALISTA DE CONTROLE

De acordo: THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS Coordenador de Monitoramento e Execuções

<sup>1</sup> Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Art. 175-L. Compete à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções: (Incluído pela Resolução n° 64/2018)

XIII – emitir as certidões de quitação de débito, referentes ao recolhimento de valores e de multa, bem como as certidões de quitação de obrigação, após autorização do Relator; (Incluído pela Resolução n° 64/2018)



Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

#### **ANEXOS**





## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete do Conselheiro Artagão de Mattos Leão

**PROCESSO Nº:** 589646/20

**ENTIDADE**: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

**ASSUNTO**: RECURSO DE REVISTA

**DESPACHO**: 672/21

- I. Considerando que a manifestação solicitada pela CMEX trata do eventual cumprimento do Acórdão nº 2012/20 Tribunal Pleno (peça 70), necessário se faz a prévia redistribuição do feito ao relator originário, Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, competente para a condução da execução, dado o entendimento firmado no Acórdão nº 2.353/18 Tribunal Pleno<sup>1</sup>.
  - II. Encaminhem-se à Diretoria de Protocolo para atendimento
  - III. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 10 de junho de 2021.

LUCIANO CROTTI Diretor de Gabinete

wk

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Conflito de Competência nº 844797/17. Ementa: Conflito negativo de competência. Interpretação conforme ao §3º do art. 32 do Regimento Interno. Execução da decisão pelo relator originário, como regra. Necessidade de modificação do mérito da decisão para justificar a alteração da relatoria. Procedência.



#### Diretoria de Protocolo

**PROCESSO Nº**: 285574/19

**ENTIDADE**: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

**ASSUNTO**: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INFORMAÇÃO Nº: 3818/21

Informo que procedi ao atendimento do Despacho nº. 672/21-GCAML, peça 95 do processo nº. 589646/20, efetuando a INVERSÃO dos processos, passando os presentes autos a tramitar como principal.

DP, em 11 de junho de 2021.

VANESSA MASSIGNAN
Analista de Controle - Administrativa
51.356-3

DP



Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

PROCESSO Nº - 285574/19

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO - JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

PROCURADOR -

DESPACHO - 478/21 - GCFAMG

Vistos e examinados.

Considerando o contido na Instrução 402/21-CMEX (Peça 94), deverá ser expedida certidão de quitação relativamente às obrigações impostas ao Sr. MAURO LUCIANO BAESSO por meio da decisão materializada no Acórdão 2012/20-STP (parcialmente alterada pelo Acórdão 476/21-STP), nos termos do disposto no artigo 514 do RITCE/PR.

À Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para as medidas de estilo.

GCFAMG em 11 de junho de 2021.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

98. Certidão de Publicação DETC - 7998-21 - DG



**PROCESSO Nº:** 589646/20

**ASSUNTO:** RECURSO DE REVISTA

**ENTIDADE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO, UNIVERSIDADE

ESTADUAL DE MARINGÁ

# CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 672/2021 – Gabinete Conselheiro Artagão de Mattos Leão, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2559, do dia 15/06/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 16/06/2021

99. Certidão de Quitação de Débito - 254-21 - CMEX



Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

PROCESSO Nº: 285574/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

# CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO Nº 254/21

CERTIFICO, nos termos do art. 175-L, XIII, com base no art. 514, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e conforme o Despacho nº 478/21-GCFAMG do Gabinete do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, que restou comprovado nestes autos o integral recolhimento do valor a que se refere a sanção imposta ao Sr. MAURO LUCIANO BAESSO, CPF nº 387.386.519-04, exclusivamente em relação ao item IV do Acórdão nº 2012/20-STP, resultando na quitação e na consequente baixa de sua responsabilidade pecuniária.

Curitiba, 15 de junho de 2021.

Assinado digitalmente

THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS

Coordenador de Monitoramento e Execuções



# Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

INSTRUÇÃO N° : 427/2021 PROCESSO N° : 589646/20

ENTIDADE : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO : JULIO CESAR DAMASCENO ASSUNTO : RECURSO DE REVISTA

### Recomendação de Baixa de Responsabilidade

Certificamos que o **valor de R\$ 3.335,70** (três mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), recolhido em 08/06/2021 por JULIO CESAR DAMASCENO, conforme GR-PR código 5118 obtida em consulta ao SGR – Sistema de Controle de Guias e Repasses da SEFA/CRE, cópia em anexo, **está correto**, correspondendo ao valor de R\$ 3.335,70 aplicado pela sanção de Multa Administrativa Art. 87, III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/05, em razão do não encaminhamento tempestivo de informações relativas a licitações no SEI-CED, devidamente atualizado até a data do efetivo recolhimento, em conformidade com o art. 91 da Lei Complementar nº 113 de 15 de dezembro de 2005.

Diante do exposto, recomendamos a baixa da responsabilidade **pecuniária** de **JULIO CESAR DAMASCENO, CPF nº 652.373.150-20**, exclusivamente em relação ao item IV do **Acórdão nº 2012/2020 – Tribunal Pleno** de 13/08/2020 (peça 70), parcialmente modificado em Recurso de Revista pelo **Acórdão nº 476/2021 - Tribunal Pleno** de 01/03/2021 (peça 87).

Assim sendo, encaminhamos o processo ao Gabinete do Relator, CONSELHEIRO **FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**, para deliberar sobre a presente recomendação de baixa de responsabilidade nos termos do art. 514 do Regimento Interno.

Autorizada a baixa, **retornar o processo à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções** para emissão da Certidão de Quitação de Débito nos termos do art. 175-L, XIII, do Regimento Interno desta Casa<sup>1</sup>, posterior registro <u>e acompanhamento do prazo para cumprimento da determinação imposta pelo item III do Acórdão nº 2012/2020-STP.</u>

É a instrução. Curitiba, 15 de junho de 2021.

-assinaturas digitais-

Ato elaborado por: DANTE LUIZ DALPRÁ ANALISTA DE CONTROLE

De acordo: THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS Coordenador de Monitoramento e Execuções

Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Art. 175-L. Compete à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções: (Incluído pela Resolução n° 64/2018)

XIII – emitir as certidões de quitação de débito, referentes ao recolhimento de valores e de multa, bem como as certidões de quitação de obrigação, após autorização do Relator; (Incluído pela Resolução n° 64/2018)



Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

#### **ANEXOS**

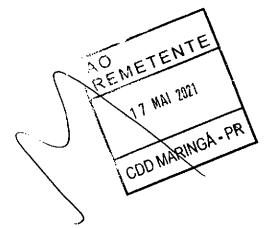


101. Devolução do Ofício - IDC - 395-21 - CMEX



Processo nº: 589646/20 - Ofício CMEX-IDC nº: 395/2021

Ilmo, Sr. JULIO CESAR DAMASCENO Rua Marechal Floriano Peixoto, 1488 Ap 152 - Zona 07 MARINGÁ "PR 87.030-030





102. Despacho - 495-21 - GCFAMG



Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

PROCESSO Nº - 285574/19

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO - JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

PROCURADOR -

DESPACHO - 495/21 - GCFAMG

Vistos e examinados.

Considerando o contido na Instrução 427/21-CMEX (Peça 100), deverá ser expedida certidão de quitação relativamente às obrigações impostas ao Sr. JULIO CESAR DAMASCENO por meio da decisão materializada no Acórdão 2012/20-STP (alterada pelo Acórdão 476/21-STP), nos termos do disposto no artigo 514 do RITCE/PR.

À Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para as medidas de estilo.

Não havendo outras medidas executórias a serem adotadas, determino o encerramento do processo, com fulcro no disposto no art. 398, § 1°, do RITCE/PR, e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento.

GCFAMG em 16 de junho de 2021.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

103. Certidão de Quitação de Débito - 261-21 - CMEX



Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

PROCESSO Nº: 285574/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

# CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO Nº 261/21

CERTIFICO, nos termos do art. 175-L, XIII, com base no art. 514, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e conforme o Despacho nº 495/21-GCFAMG do Gabinete do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, que restou comprovado nestes autos o integral recolhimento do valor a que se refere a sanção imposta ao Sr. JULIO CESAR DAMASCENO, CPF nº 652.373.150-20, exclusivamente em relação ao item IV do Acórdão nº 2012/20-STP, resultando na quitação e na consequente baixa de sua responsabilidade pecuniária.

Curitiba, 21 de junho de 2021.

Assinado digitalmente

THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS

Coordenador de Monitoramento e Execuções

104. Outros Documentos (doc 011 - 100 - INSTRUÇÃO Nº 427-2021)



# Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

INSTRUÇÃO N° : 427/2021 PROCESSO N° : 589646/20

ENTIDADE : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO : JULIO CESAR DAMASCENO ASSUNTO : RECURSO DE REVISTA

### Recomendação de Baixa de Responsabilidade

Certificamos que o **valor de R\$ 3.335,70** (três mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), recolhido em 08/06/2021 por JULIO CESAR DAMASCENO, conforme GR-PR código 5118 obtida em consulta ao SGR – Sistema de Controle de Guias e Repasses da SEFA/CRE, cópia em anexo, **está correto**, correspondendo ao valor de R\$ 3.335,70 aplicado pela sanção de Multa Administrativa Art. 87, III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/05, em razão do não encaminhamento tempestivo de informações relativas a licitações no SEI-CED, devidamente atualizado até a data do efetivo recolhimento, em conformidade com o art. 91 da Lei Complementar nº 113 de 15 de dezembro de 2005.

Diante do exposto, recomendamos a baixa da responsabilidade **pecuniária** de **JULIO CESAR DAMASCENO, CPF nº 652.373.150-20**, exclusivamente em relação ao item IV do **Acórdão nº 2012/2020 – Tribunal Pleno** de 13/08/2020 (peça 70), parcialmente modificado em Recurso de Revista pelo **Acórdão nº 476/2021 - Tribunal Pleno** de 01/03/2021 (peça 87).

Assim sendo, encaminhamos o processo ao Gabinete do Relator, CONSELHEIRO **FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**, para deliberar sobre a presente recomendação de baixa de responsabilidade nos termos do art. 514 do Regimento Interno.

Autorizada a baixa, **retornar o processo à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções** para emissão da Certidão de Quitação de Débito nos termos do art. 175-L, XIII, do Regimento Interno desta Casa<sup>1</sup>, posterior registro <u>e acompanhamento do prazo para cumprimento da determinação imposta pelo item III do Acórdão nº 2012/2020-STP.</u>

É a instrução. Curitiba, 15 de junho de 2021.

-assinaturas digitais-

Ato elaborado por: DANTE LUIZ DALPRÁ ANALISTA DE CONTROLE

De acordo: THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS Coordenador de Monitoramento e Execuções

Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Art. 175-L. Compete à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções: (Incluído pela Resolução n° 64/2018)

XIII – emitir as certidões de quitação de débito, referentes ao recolhimento de valores e de multa, bem como as certidões de quitação de obrigação, após autorização do Relator; (Incluído pela Resolução n° 64/2018)



Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

#### **ANEXOS**



105. Outros Documentos (doc 012 - 102 - DESPACHO Nº 495-21-GCFAM)



Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

PROCESSO Nº - 285574/19

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO - JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

PROCURADOR -

DESPACHO - 495/21 - GCFAMG

Vistos e examinados.

Considerando o contido na Instrução 427/21-CMEX (Peça 100), deverá ser expedida certidão de quitação relativamente às obrigações impostas ao Sr. JULIO CESAR DAMASCENO por meio da decisão materializada no Acórdão 2012/20-STP (alterada pelo Acórdão 476/21-STP), nos termos do disposto no artigo 514 do RITCE/PR.

À Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para as medidas de estilo.

Não havendo outras medidas executórias a serem adotadas, determino o encerramento do processo, com fulcro no disposto no art. 398, § 1°, do RITCE/PR, e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento.

GCFAMG em 16 de junho de 2021.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

106. Outros Documentos (doc 013 - 103 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE )



Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

PROCESSO Nº: 285574/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

# CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO Nº 261/21

CERTIFICO, nos termos do art. 175-L, XIII, com base no art. 514, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e conforme o Despacho nº 495/21-GCFAMG do Gabinete do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, que restou comprovado nestes autos o integral recolhimento do valor a que se refere a sanção imposta ao Sr. JULIO CESAR DAMASCENO, CPF nº 652.373.150-20, exclusivamente em relação ao item IV do Acórdão nº 2012/20-STP, resultando na quitação e na consequente baixa de sua responsabilidade pecuniária.

Curitiba, 21 de junho de 2021.

Assinado digitalmente

THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS

Coordenador de Monitoramento e Execuções

107. Recibo de Petição Intermediária - 516707-21, de 24-08-21



# RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 516707/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 285574/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tipo de petição: PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

- Outros Documentos (doc 012 102 DESPACHO Nº 495-21-GCFAM)
- Outros Documentos (doc 013 103 CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE )
- Petição (Proc 285574-19 Requerimento Baixa de)
- Outros Documentos (doc 001 Pendencia certidão TCE)
- Outros Documentos (doc 002 Licitações PE c)
- Outros Documentos (doc 003 Licitacoes-PP)
- Outros Documentos (doc 004 Atas)
- Outros Documentos (doc 005 Contratos 2018 parte 1)
- Outros Documentos (doc 006 Contratos 2018 parte 2)
- Outros Documentos (doc 007 Justificativa-Acordão-476-21-T)
- Outros Documentos (doc 008 94 INSTRUÇÃO Nº 402-2021)
- Outros Documentos (doc 009 97 DESPACHO Nº 478-21-GCFAMG)
- Outros Documentos (doc 010 99 CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE D)
- Outros Documentos (doc 011 100 INSTRUÇÃO Nº 427-2021)

PETICIONÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, CNPJ 79.151.312/0001-56, através do(a)

Representante Legal JULIO CESAR DAMASCENO, CPF 652.373.150-20

Email: jcdamasceno@uem.br

Telefone: 30114202

Curitiba, 24 de agosto de 2021 12:06:39

Portal eContas Paraná Página 1

108. Petição (Proc 285574-19 - Requerimento - Baixa de)





EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO Nº.: 285574/19

PROCESSO No.: 589646/20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, constituída sob a natureza jurídica de autarquia estadual, através da Lei Estadual nº. 9.663/91, inscrita no CGC/MF sob nº. 79.151.312/001-56, com sede na Avenida Colombo, 5790 - Campus Universitário, nesta cidade e comarca de Maringá-PR, representada pelo professor JULIO CÉSAR DAMASCENO, brasileiro, casado, professor universitário e Reitor da Universidade Estadual de Maringá, residente e domiciliado nesta cidade, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em razão de suposta Pendência junto à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX, manifestar-se nos seguintes termos.

Em 20.08.2021 a Universidade Estadual tomou ciência de suposta Pendência junto à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX referente ao **Acórdão nº. 476/21-Tribunal Pleno**, que manteve o decidido no **Acórdão nº. 2012/20**, **Autos nº. 285574/19**, que determinava o envio **via SEI-CED**, dos dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183, Atas de Registro de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/273, com prazo de cumprimento até 28/06/2021 (**DOC. 1**).

O Acórdão 2012/20 assim decidiu:



### **III.** determinar à Universidade Estadual de Londrina que

- aprimore o planejamento e execução dos gastos de modo que não haja dispêndios com multas, juros e demais encargos financeiros;
- no prazo de 60 dias (sob pena de aplicação de multa administrativa): encaminhe, via SEI-CED, os dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275; (grifamos)

IV. aplicar a multa prevista no art. 87, III, "b", da LC/PR 113/05, aos Srs. Mauro Luciano Baesso e Julio Cesar Damasceno, em razão do não encaminhamento tempestivo de informações relativas a licitações no SEI-CED; (grifamos)

Contudo, como passa a demonstrar por meio do breve resgate fático, a Universidade Estadual de Maringá já encaminhou, tempestivamente, via SEI-CED, antes mesmo da decisão no Recurso de Revista – ou seja, anteriormente a data fixada, 28/06/2021 – todos os dados requeridos pelo TCE/PR no Acórdão nº. 2012/20.

Ao interpor Recurso de Revista em face do Acórdão nº. 2012/20 (peça 70), esta Universidade esclareceu que desde a implantação pelo TCE/PR do sistema SEI-CED e seu efetivo funcionamento, a UEM vêm, por meio de sua equipe de analistas de TI, desenvolvendo as ferramentas necessárias para atender aos leiautes disponibilizados pelo TCE, uma vez que no momento da implantação, o Governo do Estado não permitiu a integração do nosso sistema GESCOMP com o GMS para posterior exportação de dados ao SEI-CED.

Como a própria Instrução Normativa nº. 113/2015-TCE/PR permitia a utilização de outros sistemas para o fornecimento dos dados, desde que atendidos aos leiautes do SEI-CED, assim foi feito e foi sendo aprimorado a cada dia, com as atualizações na medida em que o TCE também realiza suas alterações de leiautes.

Os dados pontualmente citados, por alguma questão de inconsistência, acabaram não tendo suas informações disponibilizadas no momento da formação da planilha de dados a ser enviada pelo leiaute do SEI-





CED, e não foi relatado, à época, pelo próprio sistema SEI-CED, quando do envio, qualquer inconsistência, uma vez que as planilhas foram aceitas pelo sistema e os dados validados, sem apresentar erros.

A equipe de TI, assim que tomou ciência do fato, após divulgação do Relatório Final de Fiscalização Exercício 2018, da 6ª ICE, trabalhou para apurar o ocorrido e superar essas questões garantindo a integridade dos dados gerados e a serem remetidos ao TCE via SEI-CED.

Em momento algum a UEM se furtou ao dever de efetivamente remeter os dados ao TCE via sistema SEI-CED, tanto que, os aludidos dados se encontram disponibilizados no Portal da Transparência da UEM e já lançados no SEI-CED.

E mais, desde a primeira oportunidade em que a Universidade tomou ciência da pendência de dados no sistema, requereu ao TCE-PR a "abertura do sistema" para inclusão das informações, conforme se observa nas Razões de Contraditório (Ofício nº. 438/2019-GRE; Peças 43/59).

Apesar da 6ª Inspetoria de Controle Externo sugerir, em sua manifestação (Instrução n.º 27/19 — Peça 64) que a Universidade poderia, a qualquer tempo, encaminhar os dados faltantes sem que fosse necessária a reabertura da remessa em razão do prazo diferenciado para encaminhamento de dados aos módulos "Licitações e Contrato", previsto no art. 14 da Instrução Normativa 113/2015-TCE/PR, alterado pela IN 130/2017 TCE/PR, esta sugestão, na prática, estava, aparentemente, jurídica e operacionalmente impossibilitada.

Argumentou-se que a possibilidade de se operacionalizar o encaminhamento dos Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais, Atas de Registros de Preços e Contratos requeridos, via sistema SEI-CED, estaria inviável sem que o TCE-PR autorizasse/determinasse a abertura do sistema referente ao Exercício de 2018.

No pleito recursal teceu-se várias outras argumentações, sobretudo quanto ao fato de que a Universidade tomou ciência da ausência dos dados relativos a licitações no sistema SEI-CED - somente a partir do Relatório de Fiscalização 2018 — Peça 28 -, já havia ocorrido os fechamentos quadrimestrais e o **procedimento de análise deste Tribunal já** 

# Universidade Estadual de Maringá Gabinete da Reitoria



havia se iniciado, o que ao nosso ver, impediria a inclusão dos mesmos naquele momento.

Juntou ainda a reposta do TCE-PR em consulta realizada pela Universidade no Canal de Comunicação do TCE-PR (Gestão de Demandas), n.º 167460, em 16.10.2018, para correção em informação pontual sobre licitação no 1º e 2º quadrimestre:

"Prezado Altair,

A correção de dados enviados no sistema SEI-CED pode ser efetuada diretamente pela entidade, por meio de exclusão dos arquivos que contem registros incorretos e posterior reenvio do arquivo corrigido.

<u>Como essas operações somente podem ser efetuadas enquanto a remessa estiver aberta, deverá ser solicitada reabertura das remessas que já foram fechadas.</u>

Ressalta-se que o pedido passará por avaliação da equipe de fiscalização da Inspetoria de Controle Externo que atua na sua entidade.

Destaca-se, ainda, que a reabertura implicará em submeter novamente todos os dados às regras de fechamento para possibilitar o novo fechamento.

Assim favor abrir outra demanda confirmando a necessidade de reabertura e indicando qual ou quais remessas devem ser reabertas.

Att.

Atendimento SEI-CED."

Observa-se que alteração dos dados de licitação só poderia ocorrer enquanto a *remessa estivesse aberta* ou, quando necessário, deverá ser *solicitada reabertura das remessas que já foram fechadas*. Por esta razão, a Universidade requereu a reabertura do sistema SEI-CED para inclusão das informações naquela oportunidade processual recursal.

Por fim, em seu Recurso de Revista, requereu que fosse afastada a aplicação de ressalva, determinação e multa aos gestores, pela aplicação das balizas que regem o Princípio da Razoabilidade, tendo em vista que as falhas apontadas se referem a uma pequena margem de processos, já disponibilizados no Portal da Transparência e que se aguardava a autorização dessa Corte para incluir no SEI-CED.

Pois bem, em que pese à argumentação a respeito do entendimento desta Universidade sobre o encaminhando dos documentos via SEI-CED, decidiu-se, <u>ainda no ano de 2020</u>, realizar o encaminhamento de





todos os documentos requeridos pelo TCE/PR e sob a orientação técnica da equipe de apoio do TCE o fez, ainda no ano de 2020 - <u>Terceiro Quadrimestre</u> <u>de 2020</u> e início do ano de 2021- <u>Primeiro Quadrimestre de 2021</u>.

Os dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183, Atas de Registro de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/273, referentes ao Acórdão nº 2012/20, <u>foram lançados no Terceiro Quadrimestre de 2020 e Primeiro Quadrimestre de 2021</u>, conforme Relatório do SEI-CED que ora anexa:

- a) Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; (DOC. 2, p. 1)
- b) Pregões Presenciais 182 e 183; (DOC. 3, p. 8)
- c) Atas de Registros de Preços; (DOC. 4, p. 1/29) e;
- d) Contratos 226/234, 237/265 e 269/275 (DOC. 5, p. 3 e 4 e DOC. 6 p. 2).
- e) Os Contratos n.º 227, n.º 244, n.º 252 foram cancelados e não formalizados com as referidas numerações. (DOC. 7).

Pois bem, por meio do Acórdão nº. 476/21, do Tribunal Pleno, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº. 2505, do dia 24.03.2021, os membros daquele Egrégio Tribunal (peça 87) assim decidiram quando ao recurso de revista interposto referente a Prestação de Contas Anual – UEM 2018:

"[...] Acerca da ressalva aposta em relação à ausência da remessa ao sistema SEI-CED dos dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275, a Recorrente sustenta que é necessária a abertura do sistema SEI-CED para a inclusão das informações faltantes.

Em que pesem as alegações da Recorrente, a razão não lhe assiste. Isso porque, como já informado anteriormente na Instrução nº 27/19 (peça nº 64), não é necessária a reabertura de remessa para a inclusão de informações faltantes nos módulos "Licitação e Contrato" a teor do artigo 8º da IN 113/2015-TCE/PR, ou seja, a UEM pode, a qualquer tempo, encaminhar os dados faltantes, em razão do prazo diferenciado para o encaminhamento de dados aos citados módulos



# Universidade Estadual de Maringá Gabinete da Reitoria



"Licitação e Contrato", previstos no artigo 14 da IN 113/2015-TCE/PR, alterado pela IN 130/2017-TCE/PR.

A reabertura de remessa só se justificaria para a retificação de informações já encaminhadas, que não é o caso, pois as informações ainda não foram enviadas. Em relação ao comprometimento da tempestividade da remessa das informações, o ato já foi objeto de aplicação de multa no acórdão recorrido, e, portanto, não deve gerar nova sanção aos gestores da Universidade caso venham a encaminhar os dados faltantes no sistema SEICED, desde que o façam no prazo definido no Acórdão nº 2012/20 – Tribunal Pleno.

Considerando a não comprovação do saneamento do ponto objeto de ressalva de forma integral, destacamos que permanece a necessidade de cumprimento da determinação contida no acórdão recorrido, para que a Universidade Estadual de Maringá "encaminhe, via SEI-CED, os dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275; no prazo de 60 (sessenta) dias", a partir do trânsito julgado da decisão. [...]"

"OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

I- julgar pelo PROVIMENTO PARCIAL do presente Recurso de Revista a fim de reformar o Acórdão nº 2012/20, do Tribunal Pleno, de relatoria do d. Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, nos seguintes termos:

- a) Pelo afastamento da Recomendação feita à Universidade Estadual de Maringá a fim de que "diligencie para que todos os processos que importem em realização de despesa sejam publicados no Portal de Transparência, inclusive os contratos firmados e seus respectivos aditivos";
- b) Pela correção do erro material constante no item III da parte dispositiva do Acórdão nº 2012/20, para que passe a constar "determinar à Universidade Estadual de Maringá", ao invés de "determinar à Universidade Estadual de Londrina".





c) Manter, no mais, o decidido no Acórdão nº 2012/20, do Tribunal Pleno, de relatoria do d. Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, nos autos de nº 285574/19; e

II- determinar, após o trânsito em julgado, o encerramento do processo e arquivamento junto à Diretoria de Protocolo."

O trânsito em julgado ocorreu em <u>23.04.2021</u> (peça 90) e o processo direcionou-se para a fase de execução.

Sequencialmente, a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções compilou a decisão contida no Acórdão nº 2012/20-STP (peça 70), parcialmente modificado em Recurso de Revista pelo Acórdão nº 476/21 – STP (peça 87), apontando as *Sanções, Ressalvas, Recomendações* e *Determinações* suscitadas em face da Universidade Estadual de Maringá (Informação 1783/21 – peça 93).

Dentre as *Determinações* supracitadas verifica-se a de que a Universidade Estadual de Maringá que no prazo de 60 dias (sob pena de aplicação de multa administrativa) encaminhasse, via SEI-CED, os dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275, com prazo para cumprimento em 28/06/2021. (Informação 1783/21 – peça 93).

E justamente em razão da suposta pendência junto à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX referente ao não encaminhamento, via SEI-CED, dos dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183, Atas de Registro de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/273, restringiu-se a emissão de Certidão Liberatória pelo TCE/PR em nome desta Universidade.

Assim, conforme elucidado, os lançamentos referentes ao Acórdão nº. 2012/20 e 476/21 foram realizados no Terceiro Quadrimestre de 2020 e Primeiro Quadrimestre de 2021, conforme Relatório do SEI-CED e Declaração da Chefia de Divisão de Compras em anexo (DOC. 1 a 7). Ou seja, foi dado cumprimento tempestivamente, antes mesmo do julgamento dos presentes autos e Acórdão nº. 476/21, ainda em 2020 e início de 2021 (antes de 28.06.2021) da determinação deste r. Corte de Contas.

# Universidade Estadual de Maringá Gabinete da Reitoria



Com relação às multas aplicadas aos gestores aos Prof. Mauro Luciano Baesso e Prof. Julio Cesar Damasceno, as mesmas já foram devidamente recolhidas conforme comprovantes em anexo (DOC. 8 a 13).

Diante do exposto, considerando que a Universidade Estadual de Maringá, deu cumprimento, tempestivamente, ao encaminhamento via SEI-CED, dos dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183, Atas de Registro de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/273, conforme determinação do Acórdão n.º 476/21, cumprindo com suas obrigações, fazendo boa gestão do erário e, se houve algum equívoco, se deu por razões alheias a vontade de seus gestores e servidores, sem dolo ou culpa, requer a <a href="IMEDIATA">IMEDIATA</a> baixa de qualquer pendência junto à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções — CMEX, especialmente para que a Universidade possa expedir Certidão Liberatória junto ao TCE/PR, inexistindo qualquer pendência e afastando-se a aplicação de quaisquer sanções aos gestores.

Maringá, 24 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Julio César Damasceno

Reitor

109. Outros Documentos (doc 001 - Pendencia certidão TCE)



## Pendência junto à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX

#### Dados da entidade

**Entidade** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

**CNPJ** 79.151.312/0001-56

**Cidade** MARINGÁ

Data 20/08/2021 07:43:17

Cód. seq. de relatório 14170

#### Resultado da consulta

#### **Entidade**

Existe <u>Acórdão - 476/2021 (STP)</u> referente ao processo <u>589646/20</u> decidindo Determinar à Universidade Estadual de Maringá que no prazo de 60 dias (sob pena de aplicação de multa administrativa): encaminhe, via SEI-CED, os dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275. com prazo até 28/06/2021 sob responsabilidade do requerente e ainda PENDENTE de cumprimento.

- Omissões Informações ao Credor
- Sanções Pecuniárias Informações ao Devedor
- Instruções para obtenção de GRPR

Para maiores esclarecimentos, acesse o <u>Manual de Orientações para o Cumprimento de Decisões do TCE/PR</u> ou entre em contato com o TCE pelo telefone (41)3350-1723.

Imprimir

110. Outros Documentos (doc 002 - Licitações - PE c)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Ano: 2020

Quadrimestre: 3

# **NÚMERO DAS LICITAÇÕES**

Gerado em : 23/08/2021 09h07min

Licitação	Ano da Licitação	Cód. Modalidade	Descrição Modalidade	Cód. Entidade Origem	Entidade Origem	Proc. Origem	Prot. Geral Estado
3	2020	က	Concorrência	-	Própria entidade	610819	
5	2020	ო	Concorrência	-	Própria entidade	373720	
11	2018	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	61918	
17	2020	9	Pregão Presencial	-	Própria entidade	499619	
21	2018	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	467518	5
22	2018	7	Pregão Eletrônico	1	Própria entidade	462918	
22	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	150920	
25	2020	9	Pregão Presencial	-	Própria entidade	325420	
26	2020	9	Pregão Presencial	-	Própria entidade	300820	
27	2020	9	Pregão Presencial	-	Própria entidade	288220	
27	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	145920	
28	2020	9	Pregão Presencial	-	Própria entidade	331620	
29	2020	9	Pregão Presencial	-	Própria entidade	339720	
30	2020	9	Pregão Presencial	-	Própria entidade	330020	
31	2020	9	Pregão Presencial	-	Própria entidade	328520	
32	2020	9	Pregão Presencial	-	Própria entidade	433520	
33	2020	9	Pregão Presencial	-	Própria entidade	394320	
34	2020	9	Pregão Presencial	-	Própria entidade	441220	
35	2020	9	Pregão Presencial	-	Própria entidade	413820	
36	2020	9	Pregão Presencial	-	Própria entidade	395920	
37	2020	9	Pregão Presencial	-	Própria entidade	396120	
38	2020	9	Pregão Presencial	-	Própria entidade	419520	
39	2020	9	Pregão Presencial	1	Própria entidade	350020	
51	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	288420	

4/8

Licitação	Licitação	Modalidade	Descrição Modalidade	Origem	Entidade Origem	Proc. Origem	Prot. Geral Estado
52	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	351920	
53	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	702020	
54	2020	o	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	351820	
55	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	237920	
55	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	353020	
26	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	179220	
56	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	312420	
22	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	336620	
58	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	369020	
59	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	325820	
09	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	352820	
61	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	255820	
61	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	359020	
62	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	369120	
63	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	317220	
64	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	150420	
64	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	404620	
65	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	288320	
65	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	409320	
99	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	395020	
29	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	427220	
89	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	419920	
69	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	431520	
20	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	395120	
71	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	419620	
72	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	311120	
72	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	431820	
73	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	462520	
74	2020	თ	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	427420	
75	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	304520	
75	2020	თ	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	476620	
9/	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	424020	

Licitação	Licitação	Modalidade	Descrição Modalidade	Cugem	Ellinane Oligelli		
77	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	314820	
77	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	463420	
78	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	319720	
78	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	461820	
79	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	300920	
79	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	209020	
80	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	300720	
80	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	348320	
80	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	496320	
81	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	300520	
81	2020	8	Processo Dispensa	<b>-</b>	Própria entidade	359320	
81	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	482120	
82	2020	8	Processo Dispensa	-	Própria entidade	84720	
82	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	507420	
83	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	395820	
83	2020	o	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	482220	
84	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	300620	
84	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	302120	
84	2020	თ	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	496120	
85	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	137620	
85	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	397120	
85	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	502920	
98	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	163420	
98	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	401620	
98	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	503020	
87	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	130820	
87	2020	8	Processo Dispensa	-	Própria entidade	412120	
87	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	461720	
88	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	137420	
88	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	331720	
88	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	482320	
89	2020	7	Predão Fletrônico	•	Prónria entidade	163820	

Licitação	Licitação	Modalidade	Descrição Modalidade	Origem	Entidade Origem	Proc. Origem	Prof. Geral Estado
89	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	408920	
89	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	485520	
06	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	232820	
06	2020	8	Processo Dispensa	-	Própria entidade	325720	
06	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	524820	
91	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	302620	
91	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	408720	
91	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	503820	
92	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	330220	
92	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	412220	
92	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	330920	
93	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	322720	
93	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	408520	
93	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	521620	
94	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	137320	
94	2020	ω	Processo Dispensa	-	Própria entidade	369220	
94	2020	o	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	515220	
95	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	131620	
95	2020	00	Processo Dispensa	-	Própria entidade	346220	
95	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	288520	
96	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	330320	
96	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	421820	
96	2020	б	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	496220	
97	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	334220	
97	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	325620	
97	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	529020	
86	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	310720	
86	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	435420	
86	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	527920	
66	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	163920	
66	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	431720	
66	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	524620	

Licitação	Licitação	Modalidade	Descrição Modalidade	Origem	Entidade Origem	Proc. Origem	Prot. Geral Estado
100	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	152020	
100	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	424320	
100	2020	σ	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	520620	
101	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	322620	
101	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	441120	
101	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	520720	
102	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	341120	
102	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	441020	
102	2020	6	Processo Inexigibilidade	-	Própria entidade	488520	
103	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	319520	
103	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	352720	
104	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	317420	
104	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	441520	
105	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	131120	
105	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	437220	
106	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	317520	- And Alberta
106	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	431320	
107	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	72220	
107	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	40172020	
108	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	325320	
108	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	436020	
109	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	334320	
109	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	40482020	
110	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	339120	
110	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	394620	
111	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	341020	
111	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	424120	
112	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	331420	
112	2020	80	Processo Dispensa	•	Própria entidade	490920	
113	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	348720	
113	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	437120	
114	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	72020	

Licitação	Licitação	Modalidade	Descrição Modalidade	Origem	Entidade Origem	Proc. Origem	Prot. Geral Estado
114	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	490420	
115	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	72320	
116	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	73620	
116	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	495820	
117	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	336720	
117	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	474920	
118	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	177020	
118	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	514920	
119	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	348620	
119	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	419820	
120	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	359420	
120	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	440820	
121	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	359520	
121	2020	8	Processo Dispensa	-	Própria entidade	509120	
122	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	359620	
122	2020	œ	Processo Dispensa	-	Própria entidade	517520	
123	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	363020	
123	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	517720	
124	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	503120	
125	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	383120	
125	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	525020	
126	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	506720	
127	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	319420	
127	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	520320	
128	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	319220	
128	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	524920	
129	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	381920	
129	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	526220	
130	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	370120	
130	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	503220	
131	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	339320	
131	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	526020	

Licitação	Licitação	Modalidade	Descrição Modalidade	Origem	Entidade Origem	Proc. Origem	Prof. Geral Estado
132	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	362720	
132	2020	8	Processo Dispensa	-	Própria entidade	525920	
133	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	363220	
133	2020	8	Processo Dispensa	-	Própria entidade	525820	
134	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	339220	
134	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	525720	
135	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	370220	
135	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	526320	
136	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	367320	
136	2020	80	Processo Dispensa	-	Própria entidade	301920	
137	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	137220	
138	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	317620	
139	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	343420	
140	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	343320	
141	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	403720	
142	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	381820	
143	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	388520	
144	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	388620	
145	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	388420	
147	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	235720	
148	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	319620	
149	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	331220	
151	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	340120	
153	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	397220	
154	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	372220	
155	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	396820	
156	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	397020	
158	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	399120	
159	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	404020	
161	2020	7	Pregão Eletrônico	•	Própria entidade	350120	
162	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	352620	
164	2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	394720	

	-		,		402500	
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	403520	The state of the s
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	388220	
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	395720	
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	403920	and the second s
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	422020	And the second s
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	394920	The second secon
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	346320	
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	401820	
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	404120	
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	408620	and the second s
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	422120	
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	401920	
2018	9	Pregão Presencial	-	Própria entidade	253418	
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	402020	The second secon
2018	9	Pregão Presencial	-	Própria entidade	533818	
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	440720	
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	440620	t) topological and the second
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	325520	
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	424520	
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	409120	
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	396320	
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	461220	
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	415020	6
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	348220	
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	348820	
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	388320	
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	404220	
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	421520	And the second s
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	419420	
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	137720	
2020	7	Pregão Eletrônico	-	Própria entidade	501520	
0000	,					



#### IRIDUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Ano: 2020

Quadrimestre: 3

NÚMERO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Gerado em : 23/08/2021 09h46min

Numero do Instrumento	Ano do Instrumento	id Tipo Instr.	Tipo de Instrumento	id Entidade Origem	Entidade de Origem	Nr Processo Compra	Ano Processo Compra
	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	816719	2020
	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	797419	2020
	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	77102019	2019
12	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	777419	2019
17	2020	•	Contrato	-	Própria entidade	707919	2019
22	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	581519	2019
33	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	531419	2019
57	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	230220	2020
09	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	131020	2020
62	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	738419	2020
99	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	566719	2020
71	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	68520	2020
74	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	135120	2020
80	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	57020	2020
	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	57020	2020
	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	317320	2020
	2020	-	Contrato	•	Própria entidade	103220	2020
	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	103520	2020
	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	103520	2020
	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	310920	2020
	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	356320	2020
	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	252620	2020
	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	325420	2020
	0000	•	***************************************	,	Orderio contido do	026298	2020

Instrumento	Instrumento	Instr.	Instrumento	Origem	Entidade de Origem	Compra	Compra
86	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	702020	2020
66	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	335620	2020
101	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	312420	2020
102	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	409820	2020
103	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	352820	2020
104	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	352820	2020
105	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	317020	2020
106	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	288220	2020
107	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	401620	2020
108	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	894118	2019
110	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	409820	2020
111	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	322620	2020
112	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	325820	2020
120	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	325620	2020
122	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	40482020	2020
123	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	409820	2020
124	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	373720	2020
125	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	317220	2020
128	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	314820	2020
129	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	314820	2020
130	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	314820	2020
131	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	314820	2020
132	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	532319	2019
133	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	319620	2020
136	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	397220	2020
137	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	610819	2020
138	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	463420	2020
140	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	394320	2020
145	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	509120	2020
146	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	339120	2020
149	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	346320	2020
150	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	372220	2020

2010	menmen		2000	10000		The state of the s	
151	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	397020	2020
152	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	396820	2020
165	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	409120	2020
168	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	526320	2020
169	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	525820	2020
170	2020		Contrato	-	Própria entidade	525720	2020
171	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	525920	2020
172	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	529020	2020
173	2020	-	Contrato	-	Própria entidade	526020	2020
226	2018	-	Contrato	,-	Própria entidade	445718	2018
228	2018	-	Contrato	-	Própria entidade	445718	2018
230	2018	-	Contrato	•	Própria entidade	589718	2018
231	2018	-	Contrato	-	Própria entidade	564018	2018
232	2018	-	Contrato	-	Própria entidade	616018	2018
233	2018	-	Contrato	-	Própria entidade	525018	2018
234	2018	-	Contrato	-	Própria entidade	525018	2018
235	2018	-	Contrato	-	Própria entidade	467718	2018
236	2018	-	Contrato	-	Própria entidade	765618	2018
237	2018	-	Contrato	-	Própria entidade	577218	2018
238	2018	-	Contrato	-	Própria entidade	222518	2018
239	2018	-	Contrato	-	Própria entidade	805818	2018
240	2018	-	Contrato	-	Própria entidade	222518	2018
241	2018	-	Contrato	-	Própria entidade	742418	2018
242	2018	-	Contrato	-	Própria entidade	626518	2018
243	2018	-	Contrato	•	Própria entidade	753818	2018
245	2018	-	Contrato	-	Própria entidade	222618	2018
246	2018		Contrato		Própria entidade	222618	2018
247	2018	-	Contrato	-	Própria entidade	222618	2018
248	2018	-	Contrato	-	Própria entidade	222618	2018
249	2018		Contrato	-	Própria entidade	678418	2018
250	2018	-	Contrato	-	Própria entidade	598218	2018
251	2018	•		•	Datania antidodo	OFCOLE	

Instrumento Instrumento

2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018

254

255

257

259

261

262 264 265 269 270 272

274

271

111. Outros Documentos (doc 003 - Licitacoes-PP)



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Ano: 2020

Quadrimestre: 3

## **NÚMERO DAS LICITAÇÕES**

Gerado em : 20/08/2021 09h03mir

Licitação 51 39 38 37 36 35 34 33 32 31 30 29 28 27 27 26 25 22 22 21 17 5 Ano da Licitação 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2018 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2018 2020 2018 2020 Cód. Modalidade 9 6 6 6 6 6 0 0 6 6 6 6 6 ω 6 6 6 0 Processo Inexigibilidade Pregão Presencial Pregão Presencial Pregão Presencia Pregão Presencial Pregão Eletrônico Pregão Presencial Pregão Presencial Pregão Presencial Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico Pregão Presencia Pregão Eletrônico Concorrência Concorrência Descrição Modalidade Cód. Entidade Origem Própria entidade Entidade Origem Proc. Origem 610819 373720 288420 419520 396120 413820 441220 433520 328520 330020 339720 331620 145920 288220 300820 325420 150920 462918 467518 499619 61918 350020 395920 394320 Prot. Geral Estado

	424020	Própria entidade	_	Processo Inevigibilidade	0	2020	10
	476620	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	75
	304520	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	75
	427420	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	74
	462520	Própria entidade	1	Processo Inexigibilidade	9	2020	73
	431820	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	72
	311120	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	72
	419620	Própria entidade	-	Processo Inexigibilidade	9	2020	71
	395120	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	70
	431520	Própria entidade	1	Processo Inexigibilidade	9	2020	69
	419920	Própria entidade	1	Processo Inexigibilidade	9	2020	68
	427220	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	67
	395020	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	66
	409320	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	65
	288320	Própria entidade	1	Processo Dispensa	8	2020	65
	404620	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	64
	150420	Própria entidade	1	Pregão Eletrônico	7	2020	64
	317220	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	63
	369120	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	62
	359020	Própria entidade	1	Processo Inexigibilidade	9	2020	61
100000000000000000000000000000000000000	255820	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	61
	352820	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	60
	325820	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	59
	369020	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	58
	336620	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	57
	312420	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	56
	179220	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	56
4	353020	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	55
	237920	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	55
	351820	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	4
	702020	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	53
	351920	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	52
Prot. Geral Estado	Proc. Orgem		0.0				

				Control of the Contro			
	163820	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	89
	482320	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	88
	331720	Própria entidade	_	Processo Dispensa	00	2020	88
	137420	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	88
The state of the s	461720	Própria entidade	-	Processo Inexigibilidade	9	2020	87
	412120	Própria entidade	-	Processo Dispensa	8	2020	87
	130820	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	87
	503020	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	86
	401620	Própria entidade	_	Processo Dispensa	80	2020	86
	163420	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	86
	502920	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	85
	397120	Própria entidade	_	Processo Dispensa	00	2020	85
	137620	Própria entidade	1	Pregão Eletrônico	7	2020	85
	496120	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	84
	302120	Própria entidade	-	Processo Dispensa	00	2020	84
	300620	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	84
	482220	Própria entidade	-	Processo Inexigibilidade	9	2020	83
	395820	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	83
	507420	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	82
	84720	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	82
	482120	Própria entidade	1	Processo Inexigibilidade	9	2020	81
	359320	Própria entidade	-	Processo Dispensa	8	2020	81
	300520	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	81
	496320	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	80
	348320	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	80
	300720	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	80
	509020	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	79
	300920	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	79
	461820	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	78
	319720	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	78
	463420	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	77
The second secon	314820	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	77
Prot. Geral Estado	Proc. Origem	Entidade Origem	Origem	Descrição Modalidade	Modalidade	Licitação	Licitação

	524620	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	99
	431720	Própria entidade	_	Processo Dispensa	00	2020	99
	163920	Própria entidade	1	Pregão Eletrônico	7	2020	99
	527920	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	98
	435420	Própria entidade	1	Processo Dispensa	8	2020	98
*	310720	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	98
	529020	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	97
	325620	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	97
	334220	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	97
	496220	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	96
	421820	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	96
	330320	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	96
	288520	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	95
	346220	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	95
	131620	Própria entidade	1	Pregão Eletrônico	7	2020	95
	515220	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	94
	369220	Própria entidade	And the second s	Processo Dispensa	8	2020	94
	137320	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	94
	521620	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	93
	408520	Própria entidade	_	Processo Dispensa	80	2020	93
	322720	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	93
	330920	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	92
	412220	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	92
	330220	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	92
	503820	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	91
	408720	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	91
	302620	Própria entidade	1	Pregão Eletrônico	7	2020	91
	524820	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	90
	325720	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	90
	232820	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	90
	485520	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	89
	408920	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	89
Prot. Geral Estado	Proc. Origem	Entidade Origem	Origem	Descrição Modalidade	Modalidade	Licitação	Licitação

	72020	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	114
	437120	Própria entidade		Processo Dispensa	8	2020	113
	348720	Própria entidade	1	Pregão Eletrônico	7	2020	113
	490920	Própria entidade	_	Processo Dispensa	00	2020	112
	331420	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	112
	424120	Própria entidade	_	Processo Dispensa	œ	2020	111
	341020	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	=
	394620	Própria entidade	_	Processo Dispensa	œ	2020	110
	339120	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	110
	40482020	Própria entidade	_	Processo Dispensa	80	2020	109
	334320	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	109
	436020	Própria entidade	_	Processo Dispensa	00	2020	108
	325320	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	108
	40172020	Própria entidade	_	Processo Dispensa	00	2020	107
	72220	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	107
	431320	Própria entidade		Processo Dispensa	8	2020	106
	317520	Própria entidade		Pregão Eletrônico	7	2020	106
	437220	Própria entidade		Processo Dispensa	8	2020	105
	131120	Própria entidade	-	Pregão Eletrônico	7	2020	105
	441520	Própria entidade	_	Processo Dispensa	00	2020	104
	317420	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	104
	352720	Própria entidade	_	Processo Dispensa	00	2020	103
	319520	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	103
	488520	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	102
	441020	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	102
	341120	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	102
	520720	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	101
	441120	Própria entidade	_	Processo Dispensa	00	2020	101
	322620	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	101
	520620	Própria entidade	_	Processo Inexigibilidade	9	2020	100
	424320	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	100
	152020	Própria entidade	-	Pregão Eletrônico	7	2020	100
Prot. Geral Estado	Proc. Origem	Entidade Origem	Origem	Descrição Modalidade	Modalidade	Licitação	Licitação

	526020	Própria entidade	_	Processo Dispensa	80	2020	131
	339320	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	131
	503220	Própria entidade	-	Processo Dispensa	00	2020	130
	370120	Própria entidade	-	Pregão Eletrônico	7	2020	130
	526220	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	129
The second secon	381920	Própria entidade	-	Pregão Eletrônico	7	2020	129
	524920	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	128
	319220	Própria entidade	1	Pregão Eletrônico	7	2020	128
	520320	Própria entidade	_	Processo Dispensa	00	2020	127
	319420	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	127
	506720	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	126
	525020	Própria entidade	_	Processo Dispensa	00	2020	125
	383120	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	125
	503120	Própria entidade	_	Processo Dispensa	00	2020	124
	517720	Própria entidade	_	Processo Dispensa	00	2020	123
	363020	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	123
	517520	Própria entidade	_	Processo Dispensa	00	2020	122
	359620	Própria entidade	-	Pregão Eletrônico	7	2020	122
	509120	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	121
	359520	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	121
	440820	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	120
	359420	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	120
	419820	Própria entidade	_	Processo Dispensa	œ	2020	119
	348620	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	119
	514920	Própria entidade	_	Processo Dispensa	œ	2020	118
	177020	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	118
	474920	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	117
	336720	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	117
	495820	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	116
	73620	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	116
	72320	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	115
	490420	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	114
Prot. Geral Estado	Proc. Origem	Entidade Origem	Origem	Descrição Modalidade	Modalidade	Licitação	Licitação

	394720	Drópaio patidodo		Droggo Flotzanico	1	2000	
	352620	Própria entidade	-	Pregão Eletrônico	7	2020	162
	350120	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	161
- Citization	404020	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	159
popular my entire call con-	399120	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	158
And deleter the second	397020	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	156
	396820	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	155
	372220	Própria entidade	-	Pregão Eletrônico	7	2020	154
	397220	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	153
	340120	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	151
	331220	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	149
	319620	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	148
	235720	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	147
	388420	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	145
	388620	Própria entidade	1	Pregão Eletrônico	7	2020	144
	388520	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	143
	381820	Própria entidade	-	Pregão Eletrônico	7	2020	142
	403720	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	141
	343320	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	140
	343420	Própria entidade	1	Pregão Eletrônico	7	2020	139
200	317620	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	138
	137220	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	137
	301920	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	136
	367320	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	136
	526320	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	135
	370220	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	135
	525720	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	134
- Control of the Cont	339220	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	134
	525820	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	133
	363220	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	133
	525920	Própria entidade	_	Processo Dispensa	8	2020	132
- Landenstein	362720	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	132
Prot. Geral Estado	Proc. Orgem	Entidade Ungem	Origem	Descrição Modalidade	Modalidade	Licitação	Licitação

	471620	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	211
	501520	Própria entidade	-	Pregão Eletrônico	7	2020	210
	137720	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	208
	419420	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	204
	421520	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	202
The same of the sa	404220	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	200
	388320	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	199
	348820	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	198
	348220	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	197
	415020	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	195
	461220	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	194
	396320	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	193
	409120	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	189
	424520	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	188
	325520	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	186
	440620	Própria entidade		Pregão Eletrônico	7	2020	184
	440720	Própria entidade	Anapata property of the control of t	Pregão Eletrônico	7	2020	183
	533818	Própria entidade	_	Pregão Presencial	6	2018	183
	402020	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	182
	253418	Própria entidade	_	Pregão Presencial	6	2018	182
	401920	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	181
	422120	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	180
	408620	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	176
	404120	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	175
	401820	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	174
	346320	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	173
	394920	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	172
	422020	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	171
	403920	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	170
	395720	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	168
	388220	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	166
The state of the s	403520	Própria entidade	_	Pregão Eletrônico	7	2020	165
Prot. Geral Estado	Proc. Origem	Entidade Origem	Origem	Descrição Modalidade	Modalidade	Licitação	Licitação

112. Outros Documentos (doc 004 - Atas)



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Ano: 2020

Quadrimestre: 3

# CADASTRO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Gerado em: 20/08/2021 09h10min

25	24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13	12	=======================================	10	9	8	7	o	S)	4	ω	2	Número da Ata
2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	da Ata
_	1	_	1	1	1	1	-	-	-	_	_	-	_	_	_	-	_	_	_	_	_	_	-	id Gerenciador
Própria entidade	Própria entidade	Própria entidade	Própria entidade	Própria entidade	Própria entidade	Própria entidade	Própria entidade	Própria entidade	Própria entidade															
																								Entidade Gerenciadora
53818	270916	941417	811817	941517	848617	848617	848617	848617	848617	848617	871217	966617	966617	952817	901717	901717	901717	1005117	970817	970817	709217	709217	966317	Compra
2018	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2018	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	Compia
26/02/2018	23/02/2018	20/02/2018	16/02/2018	21/02/2018	09/03/2018	09/03/2018	09/03/2018	09/03/2018	09/03/2018	09/03/2018	09/02/2018	21/02/2018	21/02/2018	27/03/2018	07/02/2018	07/02/2018	07/02/2018	02/02/2018	02/02/2018	02/02/2018	27/03/2018	27/03/2018	25/01/2018	OA AIA

11/04/2018	2018	991617	entidade	Própria entidade	_	2018	61
18/04/2018	2018	954017	entidade	Própria entidade	-	2018	60
20/08/2018	2018	954017	entidade	Própria entidade	1	2018	59
20/06/2018	2018	1045617	entidade	Própria entidade	-	2018	58
20/06/2018	2018	1045617	entidade	Própria entidade	-	2018	56
20/06/2018	2018	1045617	entidade	Própria entidade	_	2018	55
20/06/2018	2018	1045617	entidade	Própria entidade	-	2018	54
28/03/2018	2018	941617	entidade	Própria entidade	_	2018	53
09/04/2018	2017	964217	entidade	Própria entidade	_	2018	52
05/04/2018	2018	991517	entidade	Própria entidade	_	2018	51
05/04/2018	2018	991517	entidade	Própria entidade	_	2018	50
23/03/2018	2018	889817	entidade	Própria entidade	_	2018	49
05/04/2018	2018	1045417	entidade	Própria entidade	_	2018	48
11/04/2018	2018	871417	entidade	Própria entidade	_	2018	47
11/04/2018	2018	871417	entidade	Própria entidade	_	2018	46
11/04/2018	2018	952617	entidade	Própria entidade	_	2018	45
26/04/2018	2018	889617	entidade	Própria entidade	_	2018	4
26/04/2018	2018	889617	entidade	Própria entidade	-	2018	43
26/04/2018	2018	889617	entidade	Própria entidade	_	2018	42
26/04/2018	2018	889617	entidade	Própria entidade	_	2018	41
04/05/2018	2017	848417	entidade	Própria entidade	_	2018	40
27/03/2018	2017	848417	entidade	Própria entidade	_	2018	39
04/05/2018	2017	848417	entidade	Própria entidade	_	2018	38
04/05/2018	2017	848417	entidade	Própria entidade	_	2018	37
23/03/2018	2017	796417	entidade	Própria entidade	-	2018	35
23/03/2018	2017	796417	entidade	Própria entidade	-	2018	34
23/03/2018	2017	796417	entidade	Própria entidade	-	2018	33
08/03/2018	2018	54318	entidade	Própria entidade	_	2018	32
27/03/2018	2018	954117	entidade	Própria entidade	-	2018	31
27/03/2018	2018	954117	entidade	Própria entidade	_	2018	30
13/03/2018	2018	941717	entidade	Própria entidade	-	2018	29
04/06/2018	2017	636617	entidade	Própria entidade	_	2018	26
OH MIN	Compra	Compra	Entidade Gerenciadora	or .	id Gerenciador	da Ata	Número da Ata

Número da Ata 62	da Ata 2018	id Gerenciador	Própria entidade	Entidade Gerenciadora	Compra 991617
63	2018	_	Própria entidade		941617
64	2018	_	Própria entidade		1045317
65	2018	1	Própria entidade		1045317
66	2018	_	Própria entidade		1064317
67	2018	_	Própria entidade		1014517
68	2018	_	Própria entidade		1014517
69	2018	1	Própria entidade		941117
70	2018	_	Própria entidade		871717
71	2018	_	Própria entidade		871717
72	2018	_	Própria entidade		871717
73	2018	1	Própria entidade		871717
74	2018	_	Própria entidade		1014417
75	2018	_	Própria entidade		1014417
76	2018	_	Própria entidade		1014417
777	2018	_	Própria entidade		1014417
78	2018	_	Própria entidade		1014417
79	2018	_	Própria entidade		1014417
80	2018	_	Própria entidade		885817
81	2018	_	Própria entidade		917617
82	2018	_	Própria entidade		941217
83	2018	_	Própria entidade		941217
84	2018	-	Própria entidade		1146217
85	2018	-	Própria entidade		1146217
86	2018	-	Própria entidade		1146217
87	2018	-	Própria entidade		1138917
88	2018	_	Própria entidade		1138917
89	2018	-	Própria entidade		1045517
90	2018	_	Própria entidade		1138917
91	2018	_	Própria entidade		1138917
93	2018	_	Própria entidade		940317
94	2018	_	Própria entidade		940317

04/07/2018	2017	209217	Própria entidade	1	2018	127
05/06/2018	2018	141018	Própria entidade	1	2018	126
12/07/2018	2018	93618	Própria entidade	1	2018	125
21/05/2018	2018	121218	Própria entidade	-	2018	124
20/06/2018	2018	885417	Própria entidade	-	2018	123
20/06/2018	2018	885417	Própria entidade	<u>-</u>	2018	122
20/06/2018	2018	885417	Própria entidade	-	2018	121
20/06/2018	2018	885417	Própria entidade	<u>_</u>	2018	120
20/06/2018	2018	885417	Própria entidade		2018	119
20/06/2018	2018	885417	Própria entidade	-	2018	118
18/07/2018	2018	53618	Própria entidade	<u>-</u>	2018	117
21/05/2018	2018	62318	Própria entidade		2018	116
30/05/2018	2017	299417	Própria entidade	_	2018	115
19/07/2018	2018	941317	Própria entidade	_	2018	114
19/07/2018	2018	941317	Própria entidade	-1	2018	113
19/07/2018	2018	941317	Própria entidade	-	2018	112
19/07/2018	2018	941317	Própria entidade	-	2018	11
22/05/2018	2018	101918	Própria entidade	_	2018	109
19/07/2018	2018	941317	Própria entidade	_	2018	108
19/07/2018	2018	941317	Própria entidade	-	2018	107
24/04/2018	2018	1027617	Própria entidade	-	2018	105
03/05/2018	2018	1146117	Própria entidade	-	2018	104
03/05/2018	2018	1146117	Própria entidade	_	2018	103
03/05/2018	2018	1146117	Própria entidade	_	2018	102
03/05/2018	2018	1146117	Própria entidade	_	2018	101
03/05/2018	2018	1146117	Própria entidade	_	2018	100
05/07/2018	2017	1165616	Própria entidade	_	2017	100
19/04/2018	2018	917717	Própria entidade	-	2018	99
14/05/2018	2018	812017	Própria entidade	1	2018	98
18/04/2018	2018	40318	Própria entidade	-	2018	97
13/04/2018	2018	995517	Própria entidade	_	2018	96
18/06/2018	2018	1138917	Própria entidade	_	2018	95
da Ata	Compra	Compra	Entidade Gerenciadora	id Gerenciador	da Ata	Numero da Ata

128         218         11         Prichina eridatida         22518         218         218         120         Pripria eridatida         22518         218         218         Pripria eridatida         4448         2018         2018         218         Pripria eridatida         4448         2018         2018         2018         Pripria eridatida         4448         2018         2018         2018         Pripria eridatida         2018         2019         2018         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2009/2019           133         2019         21         Pripria eridade         2019         2019         2019         2019         2009/2019           134         2019         21         Pripria eridade	19/07/201 19/07/201 19/07/201 18/07/201 18/07/201 17/07/201 17/07/201 13/08/201 13/08/201 13/08/201 13/08/201 13/08/201 13/08/201 13/08/201 13/08/201 13/08/201	2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018	1030117 140818 1014417 1014417 217418 217418 102118 102118 102118 102118 102118 102118 102118 102118 102118 102118	oria entidade	Própri Própri Própri Própri Própri Própri Própri		2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018	144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156
2016         1         Proprise entidade         2018         2018         2018         2018         2018         2018         Proprise entidade         2018         40418         2018         40418         2018         40418         2018         40418         2018         40418         2018         40418         2018         40418         2018         2018         40418         2018         2018         40418         2018         2018         2018         40418         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018	19/07/201 19/07/201 19/07/201 18/07/201 18/07/201 17/07/201 17/07/201 13/09/201 13/08/201 13/08/201 13/08/201 13/08/201 13/08/201 13/08/201	2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018	1030117 140818 1014417 1014417 217418 217418 102118 102118 102118 102118 102118 102118 102118	oria entidade	Própri Própri Própri Própri Própri Própri		2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018	144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155
2018         1         Projora entidade         2058         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         4         Projora entidade         40418         2018         2018         2018         40418         2018         2018         2018         40418         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018	19/07/201 19/07/201 19/07/201 19/07/201 18/07/201 17/07/201 17/07/201 13/09/201 13/08/201 13/08/201 13/08/201 13/08/201 13/08/201	2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018	1030117 140818 1014417 1014417 217418 217418 102118 102118 102118 102118 102118	oria entidade	Própri Própri Própri Própri Própri Própri		2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018	144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154
2018         1         Priorise entidade         2018         2018         1         Priorise entidade         2018         14         Priorise entidade         2018         2018         2018         2018         2018         2019         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016         2016	19/07/201 19/07/201 19/07/201 18/07/201 18/07/201 17/07/201 17/07/201 13/09/201 13/08/201 13/08/201 13/08/201 13/08/201 13/08/201	2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018	1030117 140818 1014417 1014417 217418 217418 102118 102118 102118 102118	oria entidade	Própri Própri Própri Própri Própri		2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018	144 145 146 147 148 149 150 151 152 153
2018         1         Priorise entidades         2235 8         2018         2235 8         2235 8         2235 8         2235 8         2237 8         14 Priorise entidades         2407 8         240 9         140718         2018         2018         2018         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9         2018 9	19/07/201 19/07/201 19/07/201 19/07/201 18/07/201 17/07/201 17/07/201 13/09/201 13/09/201 13/08/201 13/08/201 13/08/201	2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018	1030117 140818 1014417 1014417 217418 217418 102118 102118 102118 102118	oria entidade	Própri Própri Própri Própri Própri		2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018	144 145 146 147 148 149 150 151 152
2018         1         Propria entidade         2018         2018         1         Propria entidade         2018         2018         14         Propria entidade         440718         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018	19/07/201 19/07/201 19/07/201 19/07/201 18/07/201 17/07/201 17/07/201 13/09/201 13/09/201 13/08/201 13/08/201	2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018	1030117 140818 1014417 1014417 217418 217418 102118 102118	oria entidade	Própri Própri Própri Própri		2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018	144 145 146 147 148 149 150 151 152
2018         1         Propria entidade         2018         2018         1         Propria entidade         2018         144718         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2019         2018         2018         2	19/07/201 19/07/201 19/07/201 19/07/201 18/07/201 17/07/201 17/07/201 13/09/201 13/09/201 13/08/201 13/08/201	2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018	1030117 140818 1014417 1014417 217418 217418 102118 102118	oria entidade oria entidade oria entidade oria entidade oria entidade oria entidade	Própri Própri Própri Própri		2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018	144 145 146 147 148 149 150 151
2018         1         Pròpria enridade         23518         2018         1         Pròpria enridade         140718         2018         140718         2018         140718         2018         140718         2018         140718         2018         140718         2018         140718         2018         140718         2018         140718         2018         140718         2018         140718         2018         140718         2018         140718         2018         140718         2018         140718         2018         140718         2018         140718         2018         140717         2018         140717         2018         140717         2018         140717         2018         140717         2018         140711         2018         140711         2018         140711         2018         140711         2018         140711         2018         140711         2018         140711         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018	19/07/201 19/07/201 19/07/201 19/07/201 18/07/201 17/07/201 17/07/201 13/09/201 13/09/201 13/08/201	2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018	1030117 140818 1014417 1014417 217418 217418 102118	oria entidade  oria entidade  oria entidade  oria entidade  oria entidade  oria entidade	Própri Própri Própri Própri		2018 2018 2018 2018 2018 2018	144 145 146 147 148 149 150
2018         1         Própria entidade         22518         2018         10 Própria entidade         2018         10718         10718         2018         2018         10718         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2017         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018	19/07/201 19/07/201 19/07/201 19/07/201 18/07/201 17/07/201 17/07/201 13/09/201 13/09/201	2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018	1030117 140818 1014417 1014417 217418 217418 102118	oria entidade oria entidade oria entidade oria entidade oria entidade	Própri Própri Própri		2018 2018 2018 2018 2018	144 145 146 147 148 149
2018         11         Propria entidade         2018         2018         11         Propria entidade         2018         14         Propria entidade         2018         14078         2018         2018         2018         40418         2018         2018         140718         2018         2018         2018         40418         2018         2018         2018         40418         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2019         2017         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2019 <td>19/07/201 19/07/201 19/07/201 19/07/201 18/07/201 17/07/201 17/07/201 13/09/201</td> <td>2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018</td> <td>1030117 140818 1014417 1014417 217418</td> <td>oria entidade oria entidade oria entidade</td> <td>Própri Própri Própri</td> <td></td> <td>2018 2018 2018 2018</td> <td>144 145 146 147 148</td>	19/07/201 19/07/201 19/07/201 19/07/201 18/07/201 17/07/201 17/07/201 13/09/201	2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018	1030117 140818 1014417 1014417 217418	oria entidade oria entidade oria entidade	Própri Própri Própri		2018 2018 2018 2018	144 145 146 147 148
2018         1         Proporta entidade         25518         2018         2018         11         Proporta entidade         2018         140718         2018         2018         140718         2018         2018         140718         2018         2018         140718         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2017         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018	19/07/201 19/07/201 19/07/201 19/07/201 18/07/201 17/07/201 13/09/201	2018 2018 2018 2018 2018 2018	1030117 140818 1014417 1014417 217418	oria entidade oria entidade oria entidade	Própri		2018 2018 2018	144 145 146 147
1. 2018         1. Propria entidade         2835/8         2018         1. Propria entidade         1407/8         2018         1. Propria entidade         1407/8         2018         1407/8         2018         1407/8         2018         2018         1407/8         2018         2018         40418         2018         2018         2018         40418         2018         2018         2018         991717         2018         2018         2018         991717         2018         2018         991717         2018         2018         2018         12118         2018         991717         2018         2018         12118         2018         12118         2018         12118         2018         12118         2018         2018         12118         2018         2018         2018         12118         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2019         2019         2019         2019	19/07/201 19/07/201 19/07/201 19/07/201 18/07/201 17/07/201	2018 2018 2018 2018 2018	1030117 140818 1014417	pria entidade	Própri		2018	144 145 146 147
2018         1         Pròpria entidade         2018         2018         2018         2018         2018         2018         14         Pròpria entidade         2018         140718         2018         2018         2018         2018         40418         2018         2018         2018         40418         2018         2018         2018         991717         2018         2018         991717         2018         2018         991717         2018         2018         991717         2018         2018         991717         2018         2018         991717         2018         2018         991717         2018         2018         991717         2018         2018         991717         2018         2018         2018         121118         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2019         2018         2018	19/07/201 19/07/201 19/07/201 19/07/201 18/07/201	2018 2018 2018 2018	1030117 140818 1014417	pria entidade	i idoi i	_	2018	144 145
2018         1         Pròpria entidade         25518         2018         1         Pròpria entidade         2018         14         Pròpria entidade         140718         2018         2018         2018         40418         2018         2018         2018         40418         2018         2018         2018         40418         2018         2018         2018         40418         2018         2018         2019         991717         2018         2018         991717         2018         2018         991717         2018         2018         991717         2018         2018         991717         2018         2018         991717         2018         2018         991717         2018         2018         991717         2018         2018         991717         2018         2018         2018         991717         2018         2018         2018         991717         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018 <td>19/07/201 19/07/201 19/07/201 19/07/201</td> <td>2018 2018 2018</td> <td>1030117</td> <td></td> <td>Prince</td> <td></td> <td></td> <td>144</td>	19/07/201 19/07/201 19/07/201 19/07/201	2018 2018 2018	1030117		Prince			144
2018       1       Pròpria entidade       263518       2018       1       Pròpria entidade       2018       140718       2018       2018       140718       2018       2018       140718       2018       2018       2018       140718       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2019       2018       2018       2019       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018       2018 <td>19/07/201</td> <td>2018</td> <td>1030117</td> <td>pria entidade</td> <td>Própr</td> <td>_</td> <td>2018</td> <td>144</td>	19/07/201	2018	1030117	pria entidade	Própr	_	2018	144
2018     1     Proprise entidade     25518     2018       2018     1     Proprise entidade     140718     2018       2018     1     Proprise entidade     40418     2018       2018     1     Proprise entidade     40418     2018       2018     1     Proprise entidade     991717     2018       2018     1     Proprise entidade     991717     2018       2018     1     Proprise entidade     991717     2018       2018     1     Proprise entidade     121118     2018       2018     1     Proprise entidade     107018     2018       2018     1     Proprise entidade     107018     2018       2018     1     Proprise entidade     403118     2018       2018     1     Proprise entidade     403118     2018       2018     1     Proprise entidade     2018     2018       2018     1     Proprise entidade     1030117     2018       2018     1     Proprise	19/07/201	2018	IVVVIII	pria entidade	Própr	_	2018	
2018         1         Própria entidade         2018         2018         1         Própria entidade         140718         2018         140718         2018         2018         140718         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         <	19/07/201		1030117	pria entidade	Própr	_	2018	143
2018         1         Própria entidade         25518         2018         1         140718         2018         140718         2018         140718         2018         2018         140718         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018 </td <td>101011201</td> <td>2018</td> <td>1030117</td> <td>pria entidade</td> <td>Própr</td> <td>_</td> <td>2018</td> <td>142</td>	101011201	2018	1030117	pria entidade	Própr	_	2018	142
2018     1     Própria entidade     25518     2018       2018     1     Própria entidade     140718     2018       2018     1     Própria entidade     40418     2018       2018     1     Própria entidade     40418     2018       2018     1     Própria entidade     991717     2018       2018     1     Própria entidade     991717     2018       2018     1     Própria entidade     991717     2018       2018     1     Própria entidade     121118     2018       2018     1     Própria entidade     48617     2017       2018     1     Própria entidade     107018     2018       2018     1     Própria entidade     403118     2018       2018     1     Própria entidade     403118     2018       2018     1     Própria entidade     2018     2018       2018     1     Própria entidade     2018     2018       2018     2018     2018     2018       2018     1     Própria entidade     2018       2018     1     Própria entidade     2018       2018     1     Própria entidade     2018       2018     1     Própr	10/07/201	2018	1030117	pria entidade	Própr	_	2018	141
2018         1         Própria entidade         25318         2018           2018         1         Própria entidade         140718         2018           2018         1         Própria entidade         40418         2018           2018         1         Própria entidade         40418         2018           2018         1         Própria entidade         991717         2018           2018         1         Própria entidade         121118         2018           2018         1         Própria entidade         848617         2017           2018         1         Própria entidade         848617         2018           2018         1         Própria entidade         2018         2018           2018         1         Própria entidade         3018         2018           2018         1         Própria entidade         3018         2018           2018         1         Própria entidade         <	19/07/201	2018	1030117	pria entidade	Própr	_	2018	140
2018         1         Própria entidade         2018         2018         2018         2018         2018         2018         140718         2018         2018         140718         2018         2018         2018         140718         2018         2018         2018         40418         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018<	24/07/201	2018	253718	pria entidade	Própr	_	2018	139
2018     1     Própria entidade     253518     2018       2018     1     Própria entidade     140718     2018       2018     1     Própria entidade     40418     2018       2018     1     Própria entidade     991717     2018       2018     1     Própria entidade     121118     2018       2018     1     Própria entidade     107018     2018       2018     1     Própria entidade     107018     2018       2018     1     Própria entidade     107018     2018	26/07/201	2018	403118	pria entidade	Própr	_	2018	138
2018       1       Própria entidade       25318       2018         2018       1       Própria entidade       140718       2018         2018       1       Própria entidade       40418       2018         2018       1       Própria entidade       991717       2018         2018       1       Própria entidade       121118       2018         2018       1       Própria entidade       12017       2018	20/06/201	2018	79518	pria entidade	Própr	_	2018	137
2018       1       Própria entidade       25318       2018         2018       1       Própria entidade       140718       2018         2018       1       Própria entidade       2018       40418       2018         2018       1       Própria entidade       991717       2018	22/06/201	2018	107018	pria entidade	Própr		2018	136
2018       1       Própria entidade       2018       2018         2018       1       Própria entidade       140718       2018         2018       1       Própria entidade       40418       2018         2018       1       Própria entidade       991717       2018	22/06/201	2017	848617	pria entidade	Própr		2018	135
2018       1       Própria entidade       2018       2018       1       Própria entidade       140718       2018         2018       1       Própria entidade       40418       2018         2018       1       Própria entidade       991717       2018         2018       1       Própria entidade       991717       2018         2018       1       Própria entidade       991717       2018	11/07/201	2018	121118	pria entidade	Própr	_	2018	134
2018       1       Própria entidade       253518       2018         2018       1       Própria entidade       140718       2018         2018       1       Própria entidade       40418       2018         2018       1       Própria entidade       991717       2018         2018       1       Própria entidade       991717       2018	06/07/201	2018	991717	pria entidade	Própr		2018	133
2018       1       Própria entidade       253518       2018         2018       1       Própria entidade       140718       2018         2018       1       Própria entidade       40418       2018         2018       1       Própria entidade       991717       2018	06/07/201	2018	991717	pria entidade	Própr		2018	132
2018       1       Própria entidade       253518       2018         2018       1       Própria entidade       140718       2018         2018       1       Própria entidade       40418       2018	06/07/201	2018	991717	pria entidade	Própr		2018	131
2018       1       Própria entidade       253518       2018         2018       1       Própria entidade       140718       2018	28/06/201	2018	40418	pria entidade	Própr		2018	130
2018 1 Própria entidade 253518 2018	26/07/201	2018	140718	pria entidade	Própr	_	2018	129
	17/07/201	2018	253518	pria entidade	Própr	_	2018	128

244318 2018		Própria entidade	4	2018	190
709417		Própria entidade	_	2018	189
253418		Própria entidade	-	2018	188
537418		Própria entidade	_	2018	187
374118		Própria entidade	_	2018	186
374118		Própria entidade	_	2018	185
374118		Própria entidade	1	2018	184
166918		Própria entidade	_	2018	183
40018		Própria entidade	_	2018	182
102018		Própria entidade	_	2018	181
298018		Própria entidade	_	2018	180
222318		Própria entidade	_	2018	179
222318		Própria entidade	_	2018	178
428917 2017		Própria entidade	_	2017	178
222318 2018		Própria entidade	_	2018	177
222318 2018		Própria entidade	_	2018	176
222318 2018		Própria entidade	_	2018	175
166918 2018		Própria entidade	1	2018	174
166918 2018		Própria entidade	-	2018	173
231518 2018		Própria entidade	_	2018	172
231518 2018		Própria entidade	-	2018	171
209317 2018		Própria entidade	_	2018	170
533818 2018		Própria entidade	1	2018	169
533818 2018		Própria entidade	1	2018	168
533818 2018		Própria entidade	-	2018	167
384118 2018		Própria entidade	-	2018	166
674817 2017		Própria entidade	-	2018	165
164018 2018		Própria entidade	-	2018	164
121318 2018		Própria entidade	-	2018	163
265718 2018		Própria entidade	-	2018	162
374218 2018		Própria entidade	-	2018	161
201518 2018		Própria entidade	1	2018	160
Compia	Entidade Gerendadora	2	To Controlledon		. Adminion of the

27/11/2018	2018	374418	Própria entidade	Própr	_	2018	230
27/11/2018	2018	533618	Própria entidade	Própi	_	2018	229
15/01/2018	2017	721917	Própria entidade	Própi	_	2017	229
27/11/2018	2018	533618	Própria entidade	Própi	_	2018	228
27/11/2018	2018	533618	Própria entidade	Própi	_	2018	227
27/11/2018	2018	533618	Própria entidade	Própi	_	2018	226
08/11/2018	2018	121418	Própria entidade	Própi	_	2018	225
08/11/2018	2018	456418	Própria entidade	Própi	_	2018	223
12/11/2018	2018	588718	Própria entidade	Própi	_	2018	222
31/10/2018	2018	599118	Própria entidade	Própi	_	2018	218
31/10/2018	2018	102118	Própria entidade	Próp	_	2018	216
27/11/2018	2018	499818	Própria entidade	Próp	_	2018	214
26/10/2018	2018	141118	Própria entidade	Próp	_	2018	213
23/11/2018	2018	89118	Própria entidade	Próp	_	2018	212
26/11/2018	2018	89118	Própria entidade	Próp	_	2018	210
31/10/2018	2018	231618	Própria entidade	Próp	_	2018	209
31/10/2018	2018	231618	Própria entidade	Próp	_	2018	208
31/10/2018	2018	231618	Própria entidade	Próp	_	2018	207
18/10/2018	2018	238418	Própria entidade	Próp	_	2018	206
18/10/2018	2018	238418	Própria entidade	Próp	_	2018	205
18/10/2018	2018	238418	Própria entidade	Próp	_	2018	204
18/10/2018	2018	238418	Própria entidade	Próp	_	2018	203
31/10/2018	2018	201418	Própria entidade	Próp	_	2018	202
29/10/2018	2018	403418	Própria entidade	Próp	_	2018	201
22/10/2018	2018	358618	Própria entidade	Próp	_	2018	200
22/10/2018	2018	358618	Própria entidade	Próp	_	2018	199
22/10/2018	2018	358618	Própria entidade	Próp	_	2018	198
22/10/2018	2018	358618	Própria entidade	Próp	_	2018	197
22/10/2018	2018	872317	Própria entidade	Próp	_	2018	196
22/10/2018	2018	872317	Própria entidade	Próp	_	2018	195
22/10/2018	2018	872317	Própria entidade	Próp	_	2018	194
22/10/2018	2018	533718	Própria entidade	Próp	_	2018	193
da Ata	Compra	Compra	Entidade Gerenciadora	ciador	id Gerenciador	da Ata	Número da Ata

227318       889717       299517       53818       53818       53878       358718       463118       463118       500118       752717       500118       752717       500118       752717       500118       752717       500118       752717       374318       871517       374318       87518       734318       734318       87517       374318       836917       753718		2017 1 2018 1 2018 1 2018 1 2017 1 2017 1 2018 1 2017 1 2018 1 2018 1 2018 1 2018 1 2018 1 2018 1 2018 1 2018 1 2018 1 2018 1 2018 1 2018 1 2018 1 2018 1 2018 1 2018 1
52 53 54 44 45 59 59 59 59 59 59 59 59 59 5		
88 89 89 89 89 89 89 89 89 89 89 89 89 8		
22 88 23 24 44 88 32 33 65 55 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25		
8 3 3 1 6 5 7 9 7 4 4 8 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3		
3 3 1 6 5 7 9 7 4 4 8 3 3 9; 5 2 8 3 3 5 3 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5		
5. 22 25 26 26 26 26 26 26 26 26 26 26 26 26 26		
3 3 1 6 5 7 5 7 4 4 8 3 3 6 5 5 3 5 7 4 4 8 3 3 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7		
22 23 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25	Própria entidade	2017 1 2018 1 2018 1 2017 1 2017 1 2018 1 2017 1 2018 1 2018 1 2018 1 2018 1
5. 5. 5. 5. 5. 5. 5. 5. 5. 5. 5. 5. 5. 5	Própria entidade	2017 1 2018 1 2018 1 2017 1 2017 1 2017 1 2018 1 2018 1 2018 1 2018 1 2018 1
5 7 7 7 4 8 8 9 9 5 5 7 7 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	Própria entidade	2017 1 2018 1 2018 1 2017 1 2017 1 2017 1 2018 1 2018 1 2018 1
5. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2.	Própria entidade	2017 1 2018 1 2018 1 2017 1 2018 1 2017 1 2017 1 2018 1 2017 1 2018 1
5 2 2 2 3 3 5 5 7 7 4 4 5 3 3 3 5 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	Própria entidade	2017 1 2018 1 2018 1 2017 1 2017 1 2017 1 2018 1 2017 1
5 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Própria entidade	2017 1 2018 1 2018 1 2017 1 2017 1 2017 1 2018 1
5 2 4 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	Própria entidade Própria entidade Própria entidade Própria entidade Própria entidade Própria entidade	2017 1 2018 1 2018 1 2017 1 2018 1 2017 1
5 2 4 4 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	Própria entidade Própria entidade Própria entidade Própria entidade Própria entidade	2017 1 2018 1 2018 1 2017 1 2018 1
5. S.	Própria entidade Própria entidade Própria entidade Própria entidade	2017 1 2018 1 2018 1 2017 1
4. 4. 8. 9. 9. 55. 25. 88. 25. 25. 25. 25. 25. 25. 25. 25. 25. 25	Própria entidade Própria entidade Própria entidade	2017 1 2018 1 2018 1
23 88 99 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90	1 Própria entidade 1 Própria entidade	2017 1
8	1 Própria entidade	2017 1
S S S S S S S S S S S S S S S S S S S		
ω σ. σ. 2x	Própria entidade	2018 1
5. 5. 2X	1 Própria entidade	2018 1
27 88 27	1 Própria entidade	2018 1
22 88	1 Própria entidade	2018 1
27	1 Própria entidade	2017 1
22	1 Própria entidade	2018 1
	1 Própria entidade	2018 1
227318	1 Própria entidade	2018 1
227318	1 Própria entidade	2018 1
227318	1 Própria entidade	2018 1
227318	1 Própria entidade	2018 1
Entidade Gerenciadora Compra	id Gerenciador	4

*** 227*         2018         11         Projetie eridicide         753,18         2018         11         Projetie eridicide         2018         2018         21         Projetie eridicide         2018         2018         21         Projetie eridicide         2018         2018         21         Projetie eridicide         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2011         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012         2012 <th< th=""><th>31/08/2020</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></th<>	31/08/2020							
257         2018         11         Pròprie entidate         755.08         2018         2017         11         Pròprie entidate         755.08         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018 <t< td=""><td>14/12/2018</td><td>2018</td><td>702118</td><td></td><td>Própria entidade</td><td>_</td><td>2018</td><td>281</td></t<>	14/12/2018	2018	702118		Própria entidade	_	2018	281
357         2018         1.1         Priprise orditable         75.5%         2018         2019         75.5%         2018         2018         75.5%         2018         2018         75.5%         2018         2018         2019         75.5%         2018         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019	08/02/2018	2017	848317		Própria entidade	_	2017	281
257         2018         1.1         Própria entidade         755.16         2019         755.16         2019         2019         Phópina entidade         858.1         2019         2019         2017         1.1         Phópina entidade         868.11         2019         2017         2017         1.1         Phópina entidade         868.11         2019         2017         2017         2017         2017         2017         2017         2017         2017         2017         2017         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019	14/12/2018	2018	702118		Própria entidade	1	2018	280
257         2018         11         Projotice enticates         2018         2017         11         Projotice enticates         2018         2017         11         Projotice enticates         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018<	08/02/2018	2017	848317	O	Própria entidade	_	2017	280
257         2018         1.1         Phyginia entidate         7535 Mg         2017         21.1         Phyginia entidate         2018         2018         2018         2018         2018         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019	07/12/2018	2018	784418	O	Própria entidade	_	2018	279
257         2018         0.11         Propria entidade         753516         2017         2018         1         Propria entidade         2018         2017         1         Propria entidade         2018         2018         1         Propria entidade         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         201	08/02/2018	2017	848317	0	Própria entidade	_	2017	279
257         2018         11         Propria enridades         75516         2018         2018         41         Propria enridades         2018         2018         2017         1         Propria enridades         889817         2018           2258         2018         1         Propria enridades         889817         2017           2259         2018         1         Propria enridades         2018         2019           250         2018         1         Propria enridades         2018         2018           260         2018         1         Propria enridades         2018         2018           261         2018         1         Propria enridades         2018         2018           262         2017         1         Propria enridades         2018         2018           263         2018         1         Propria enridades         2017         2017           265         2017         1         Propria enridades         2017         2017           267         2017         1         Propria enridades         2018         2018           270         2018         1         Propria enridades         2018         2018           288	18/12/2018	2018	500018		Própria entidade	_	2018	278
257         2018         1         Propria entidade         75516         2018         2017         1         Propria entidade         2018         2017         1         Propria entidade         889817         2017           258         2018         101         Propria entidade         889817         2018           258         2018         1         Propria entidade         889817         2017           259         2018         1         Propria entidade         523118         2018           250         2018         1         Propria entidade         523118         2018           261         2018         1         Propria entidade         523118         2018           261         2017         1         Propria entidade         2018           262         2017         1         Propria entidade         2018           263         2018         1         Propria entidade         2019           265         2017         1         Propria entidade         2019           276         2018         1         Propria entidade         2019           285         2018         1         Propria entidade         2019           286	08/02/2018	2017	848317	0	Própria entidade	_	2017	278
257         2018         11         Própria entidade         75518         2018         11         Própria entidade         85818         2018         11         Própria entidade         858917         2017         2018         858917         2017         2018         858917         2018         858917         2018         2018         858917         2017         2018         2018         Própria entidade         2019         2019         Própria entidade         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018	10/12/2018	2018	227618	0	Própria entidade	_	2018	277
257         2018         1.1         Própria entidade         755.8         2017         1.1         Própria entidade         2018         2018         1.1         Própria entidade         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018 <td< td=""><td>01/03/2018</td><td>2017</td><td>885017</td><td>O .</td><td>Própria entidade</td><td>-</td><td>2017</td><td>277</td></td<>	01/03/2018	2017	885017	O .	Própria entidade	-	2017	277
257         2018         1         Própria entidade         2018         2019         1         Própria entidade         2018         2018         2019         1         Própria entidade         888917         2017         2017         2017         2017         2017         2017         2017         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2017         2017         2017         2017         2017         2017         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2019         2017         2017         2017	10/12/2018	2018	227618	0	Própria entidade	_	2018	276
257         2018         1         Propria entidade         2018         2019         2019         2019         2019         2018         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2017         2017         2017         2017         2017         2017         2018         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019	13/12/2018	2018	606218		Própria entidade	_	2018	270
257         2018         1         Próprie entidade         753518         2018         2018         1         Próprie entidade         2018         2017         1         Próprie entidade         889917         2017           258         2016         1         Próprie entidade         889917         2017         2018           259         2018         1         Próprie entidade         889917         2018           260         2018         1         Próprie entidade         55318         2018           261         2017         1         Próprie entidade         55318         2018           261         2018         1         Próprie entidade         55318         2018           261         2017         1         Próprie entidade         59181         2018           262         2017         1         Próprie entidade         59816         2017           263         2018         1         Próprie entidade         889717         2017           264         2018         1         Próprie entidade         889717         2017           265         2018         1         Próprie entidade         889717         2017           268	19/01/2018	2017	871017		Própria entidade	_	2017	270
257         2018         1         Própria entidade         753518         2018         2018         2019         1         Própria entidade         889917         2017           258         2017         1         Própria entidade         889917         2017           259         2018         1         Própria entidade         889917         2018           259         2018         1         Própria entidade         52318         2018           260         2018         1         Própria entidade         52318         2018           261         2017         1         Própria entidade         52318         2018           261         2018         1         Própria entidade         52318         2017           261         2017         1         Própria entidade         5017         2017           262         2017         1         Própria entidade         605718         2018           263         2018         1         Própria entidade         605718         2017           264         2017         1         Própria entidade         88917         2017           265         2018         1         Própria entidade         88917         <	13/12/2018	2018	606218	0	Própria entidade	_	2018	269
257         2018         1         Própris entidade         753518         2018           258         2017         1         Própris entidade         889917         2017           258         2018         1         Própris entidade         889917         2017           259         2017         1         Própris entidade         889917         2018           259         2018         1         Própris entidade         523118         2018           260         2018         1         Própris entidade         523118         2018           261         2017         1         Própris entidade         523118         2018           261         2018         1         Própris entidade         523118         2018           262         2017         1         Própris entidade         598518         2018           263         2018         1         Própris entidade         901517         2017           265         2017         1         Própris entidade         889717         2018           266         2018         1         Própris entidade         889717         2017           267         2018         1         Própris entidade	07/12/2018	2018	238518	0	Própria entidade	_	2018	268
257         2018         1         Própria entidade         2018         2018         1         Própria entidade         889917         2018         2017         1         Própria entidade         889917         2017         2017         1         Própria entidade         889917         2017         2018         2018         889917         2018         2018         2018         889917         2017         2018         2018         889917         2017         2017         2017         Própria entidade         889917         2017         2017         2017         2017         2017         Própria entidade         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018	15/01/2018	2017	917817		Própria entidade	_	2017	268
257         2018         1         Própria entidade         75518         2018           258         2017         1         Própria entidade         889917         2017           258         2018         1         Própria entidade         689418         2018           258         2018         1         Própria entidade         689418         2018           259         2017         1         Própria entidade         52318         2017           260         2018         1         Própria entidade         523118         2018           260         2018         1         Própria entidade         523118         2018           261         2017         1         Própria entidade         523118         2018           261         2018         1         Própria entidade         598518         2018           262         2017         1         Própria entidade         598518         2018           263         2017         1         Própria entidade         598518         2018           265         2017         1         Própria entidade         695718         2017           266         2018         1         Própria entidade         <	07/12/2018	2018	238518		Própria entidade	_	2018	267
257     2018     1     Própria entidade     753518     2018       258     2017     1     Própria entidade     889917     2017       258     2018     1     Própria entidade     689418     2018       259     2018     1     Própria entidade     889917     2018       259     2018     1     Própria entidade     523118     2018       250     2018     1     Própria entidade     523118     2018       260     2017     1     Própria entidade     523118     2018       261     2017     1     Própria entidade     523118     2018       261     2017     1     Própria entidade     59019     2017       262     2018     1     Própria entidade     59019     2018       263     2017     1     Própria entidade     59019     2017       264     2017     1     Própria entidade     59019     2017       265     2017     1     Própria entidade     605718     2018       266     2017     1     Própria entidade     89917     2017       266     2018     1     Própria entidade     89917     2017       266     2018     1 <td>02/02/2018</td> <td>2017</td> <td>889717</td> <td></td> <td>Própria entidade</td> <td>_</td> <td>2017</td> <td>267</td>	02/02/2018	2017	889717		Própria entidade	_	2017	267
257         2018         1         Própria entidade         753518         2018           258         2017         1         Própria entidade         889917         2017           258         2018         1         Própria entidade         889917         2017           259         2017         1         Própria entidade         889917         2018           259         2018         1         Própria entidade         523118         2018           250         2018         1         Própria entidade         523118         2018           261         2017         1         Própria entidade         901517         2017           261         2018         1         Própria entidade         598518         2018           262         2017         1         Própria entidade         598518         2018           263         2018         1         Própria entidade         598518         2018           264         2017         Própria entidade         605718         2017           265         2017         Própria entidade         889717         2017           266         2017         Própria entidade         889717         2017	04/12/2018	2018	663018		Própria entidade	_	2018	266
257         2018         1         Própria entidade         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2017         2017         2017         2017         2017         2017         2017         2017         2017         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2017         Própria entidade         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2	02/02/2018	2017	889717		Própria entidade	_	2017	266
257     2018     1     Própria entidade     753518     2018       258     2017     1     Própria entidade     889917     2017       259     2018     1     Própria entidade     889917     2018       259     2018     1     Própria entidade     889917     2017       259     2018     1     Própria entidade     523118     2018       260     2018     1     Própria entidade     523118     2018       261     2017     1     Própria entidade     591517     2017       262     2018     1     Própria entidade     598518     2018       263     2018     1     Própria entidade     598518     2018       263     2018     1     Própria entidade     605718     2018	02/02/2018	2017	889717		Própria entidade	_	2017	265
257     2018     1     Própria entidade     75318     2018       258     2017     1     Própria entidade     889917     2017       259     2017     1     Própria entidade     889917     2018       259     2018     1     Própria entidade     523118     2018       260     2018     1     Própria entidade     523118     2018       261     2017     1     Própria entidade     523118     2018       261     2018     1     Própria entidade     523118     2018       261     2018     1     Própria entidade     523118     2018       261     2018     1     Própria entidade     598518     2018       262     2017     1     Própria entidade     598518     2018	10/12/2018	2018	605718	0	Própria entidade	_	2018	263
257     2018     1     Própria entidade     753518     2018       258     2017     1     Própria entidade     889917     2017       259     2017     1     Própria entidade     686418     2018       259     2018     1     Própria entidade     889917     2017       259     2018     1     Própria entidade     523118     2018       260     2018     1     Própria entidade     523118     2018       261     2017     1     Própria entidade     598518     2018	15/01/2018	2017	901517		Própria entidade	_	2017	262
257     2018     1     Própria entidade     753518     2018       258     2017     1     Própria entidade     889917     2017       259     2017     1     Própria entidade     889917     2018       259     2018     1     Própria entidade     889917     2017       250     2018     1     Própria entidade     523118     2018       261     2017     1     Própria entidade     501517     2017	06/12/2018	2018	598518	C	Própria entidade	_	2018	261
257       2018       1       Própria entidade       753518       2018         258       2017       1       Própria entidade       889917       2017         258       2018       1       Própria entidade       686418       2018         259       2017       1       Própria entidade       889917       2017         259       2018       1       Própria entidade       523118       2018         260       2018       1       Própria entidade       523118       2018	15/01/2018	2017	901517		Própria entidade	_	2017	261
257       2018       1       Própria entidade       753518       2018         258       2017       1       Própria entidade       889917       2017         259       2017       1       Própria entidade       889917       2018         259       2018       1       Própria entidade       889917       2017         259       2018       1       Própria entidade       523118       2018	06/12/2018	2018	523118		Própria entidade	_	2018	260
257       2018       1       Própria entidade       753518       2018         258       2017       1       Própria entidade       889917       2017         259       2017       1       Própria entidade       889917       2017	06/12/2018	2018	523118		Própria entidade	1	2018	259
257       2018       1       Própria entidade       753518       2018         258       2017       1       Própria entidade       889917       2017         258       2018       1       Própria entidade       686418       2018	09/02/2018	2017	889917		Própria entidade	_	2017	259
257     2018     1     Própria entidade     753518     2018       258     2017     1     Própria entidade     889917     2017	30/11/2018	2018	686418		Própria entidade	_	2018	258
257 2018 1 Própria entidade 753518 2018	09/02/2018	2017	889917		Própria entidade	_	2017	258
	06/12/2018	2018	753518		Própria entidade	-	2018	

02/05/2018						
02/05/2018	2018	87018	Própria entidade	-	2018	329
24/08/2020	2020	25920	Própria entidade	_	2020	328
27/04/2018	2018	87318	Própria entidade	-	2018	328
24/08/2020	2020	25920	Própria entidade	_	2020	327
27/04/2018	2018	1047617	Própria entidade	_	2018	327
26/04/2018	2018	1030417	Própria entidade	_	2018	326
27/04/2018	2018	1030417	Própria entidade	-	2018	325
20/04/2018	2018	52818	Própria entidade	_	2018	324
20/04/2018	2018	1005617	Própria entidade	-	2018	323
11/04/2018	2018	1047517	Própria entidade	-	2018	321
11/04/2018	2018	1047517	Própria entidade	_	2018	320
11/04/2018	2018	1002717	Própria entidade	_	2018	319
10/04/2018	2018	1002717	Própria entidade	_	2018	318
11/04/2018	2018	1002717	Própria entidade	_	2018	317
11/04/2018	2018	714817	Própria entidade	_	2018	316
11/04/2018	2018	1048917	Própria entidade	_	2018	315
11/04/2018	2018	1048917	Própria entidade	-	2018	314
11/04/2018	2018	1048917	Própria entidade	_	2018	313
11/04/2018	2018	1048917	Própria entidade	_	2018	312
11/04/2018	2018	1048917	Própria entidade	_	2018	311
13/12/2018	2018	750418	Própria entidade	-	2018	310
11/04/2018	2018	1048917	Própria entidade	_	2018	309
09/04/2018	2018	1140217	Própria entidade	_	2018	308
09/04/2018	2018	1140217	Própria entidade	-	2018	307
09/04/2018	2018	1005717	Própria entidade	_	2018	306
15/08/2018	2018	1005717	Própria entidade	_	2018	305
15/10/2020	2019	531219	Própria entidade	_	2020	304
15/03/2018	2018	925917	Própria entidade	_	2018	304
21/03/2018	2018	1049217	Própria entidade	_	2018	303
07/02/2018	2018	1054917	Própria entidade	_	2018	302
26/01/2018	2018	969917	Própria entidade	_	2018	301

03/07/2018	2018	180718	Própria entidade	Própria	-	2018	355
07/10/2020	2020	80220	Própria entidade	Própria	_	2020	354
05/06/2018	2018	202218	Própria entidade	Própria	_	2018	354
07/10/2020	2020	80220	Própria entidade	Própri	_	2020	353
05/06/2018	2018	202218	Própria entidade	Própria	_	2018	353
06/10/2020	2020	80220	Própria entidade	Própri	-	2020	352
05/06/2018	2018	202218	Própria entidade	Própri	_	2018	352
07/10/2020	2020	96820	Própria entidade	Própri	_	2020	351
05/06/2018	2018	202218	Própria entidade	Própri	_	2018	351
07/10/2020	2020	96120	Própria entidade	Própri	_	2020	350
05/06/2018	2018	202218	Própria entidade	Própri	_	2018	350
07/10/2020	2020	96120	Própria entidade	Própri	_	2020	349
05/06/2018	2018	202218	Própria entidade	Própri	_	2018	349
06/06/2018	2018	202218	Própria entidade	Própri	_	2018	348
04/06/2018	2018	87118	Própria entidade	Própri	_	2018	347
04/06/2018	2018	87118	Própria entidade	Própri	_	2018	346
04/06/2018	2018	87118	Própria entidade	Própri	_	2018	345
04/06/2018	2018	87118	Própria entidade	Própri	_	2018	344
04/06/2018	2018	87118	Própria entidade	Própri	_	2018	343
08/06/2018	2018	272018	Própria entidade	Própri	_	2018	342
08/06/2018	2018	272018	Própria entidade	Própri	_	2018	341
08/06/2018	2018	272018	Própria entidade	Própri	_	2018	340
08/06/2018	2018	23418	Própria entidade	Própri	_	2018	339
19/08/2020	2020	96620	Própria entidade	Própri	_	2020	338
08/06/2018	2018	23418	Própria entidade	Própri	-	2018	338
08/06/2018	2018	159418	Própria entidade	Própri	-	2018	337
07/05/2018	2018	86918	Própria entidade	Própri	_	2018	336
07/05/2018	2018	86918	Própria entidade	Própri	_	2018	335
03/08/2018	2018	89918	Própria entidade	Própri	_	2018	334
03/05/2018	2018	90018	Própria entidade	Própri	1	2018	333
02/05/2018	2018	87018	Própria entidade	Própri	_	2018	332
02/05/2018	2018	87018	Própria entidade	Própri	1	2018	331
da Ata	Compra	Compra	Entidade Gerenciadora	for	id Gerenciador	da Ata	Número da Ata

03/07/2018							
15/10/2020	2020	72120	Própria entidade	Própria	1	2020	371
03/07/2018	2018	180818	Própria entidade	Própria	_	2018	371
15/10/2020	2020	72120	Própria entidade	Própria	_	2020	370
03/07/2018	2018	180818	Própria entidade	Própria	_	2018	370
15/10/2020	2020	72120	Própria entidade	Própria	_	2020	369
03/07/2018	2018	180818	Própria entidade	Própria	_	2018	369
15/10/2020	2020	72120	Própria entidade	Própria	_	2020	368
03/07/2018	2018	333218	Própria entidade	Própria	_	2018	368
29/09/2020	2020	314820	Própria entidade	Própria	_	2020	367
05/07/2018	2018	1146617	Própria entidade	Própria	_	2018	367
29/09/2020	2020	314820	Própria entidade	Própria	_	2020	366
03/07/2018	2018	99518	Própria entidade	Própria	-	2018	366
11/09/2020	2020	314820	Própria entidade	Própria	_	2020	365
03/07/2018	2018	99518	Própria entidade	Própria	_	2018	365
30/09/2020	2020	314820	Própria entidade	Própria	_	2020	364
03/07/2018	2018	99518	Própria entidade	Própria	_	2018	364
03/07/2018	2018	99518	Própria entidade	Própria	_	2018	363
07/10/2020	2020	142020	Própria entidade	Própria	_	2020	362
03/07/2018	2018	99518	Própria entidade	Própria	_	2018	362
07/10/2020	2020	163520	Própria entidade	Própria	_	2020	361
03/07/2018	2018	99518	Própria entidade	Própria	1	2018	361
11/11/2020	2020	131220	Própria entidade	Própria	_	2020	360
03/07/2018	2018	99518	Própria entidade	Própria	_	2018	360
11/11/2020	2020	131220	Própria entidade	Própria	1	2020	359
03/07/2018	2018	99518	Própria entidade	Própria	_	2018	359
11/11/2020	2020	131220	Própria entidade	Própria	_	2020	358
09/07/2018	2018	407718	Própria entidade	Própria	_	2018	358
11/11/2020	2020	131220	Própria entidade	Própria	-	2020	357
09/07/2018	2018	383718	Própria entidade	Própria	1	2018	357
11/11/2020	2020	131220	Própria entidade	Própria	1	2020	356
03/07/2018	2018	159218	Própria entidade	Própria	1	2018	356
200	Compia	Compra	Entidade Gerenciadora	Š	o Cololiciacol	0000	Marie o de Vie

06/08/2018							
18/09/2	2018	1146717	ide	Própria entidade	-	2018	392
	2020	174720	de	Própria entidade	_	2020	391
06/08/2018	2018	1146717	de	Própria entidade	_	2018	391
11/09/2020	2020	163620	de	Própria entidade	_	2020	390
26/06/2018	2018	354918	ide	Própria entidade	_	2018	390
11/09/2020	2020	163620	de	Própria entidade	_	2020	389
26/06/2018	2018	354918	ide	Própria entidade	_	2018	389
11/09/2020	2020	662319	de	Própria entidade	_	2020	388
26/06/2018	2018	354918	ide	Própria entidade	_	2018	388
11/09/2020	2020	85320	ide	Própria entidade	_	2020	387
26/06/2018	2018	354918	ide	Própria entidade	_	2018	387
11/09/2020	2020	85220	ide	Própria entidade	-	2020	386
18/07/2018	2018	407818	ide	Própria entidade	_	2018	386
11/09/2020	2020	85220	de	Própria entidade	_	2020	385
18/07/2018	2018	407818	de	Própria entidade	-	2018	385
11/09/2020	2020	85220	ode .	Própria entidade	All storages and	2020	384
18/07/2018	2018	407818	ide	Própria entidade	-	2018	384
11/09/2020	2020	85220	ide	Própria entidade	_	2020	383
18/07/2018	2018	407818	ide	Própria entidade	_	2018	383
18/07/2018	2018	407818	de	Própria entidade	_	2018	382
18/07/2018	2018	407818	de	Própria entidade	_	2018	381
18/07/2018	2018	407818	de	Própria entidade	_	2018	380
18/07/2018	2018	407818	ide	Própria entidade	_	2018	379
18/07/2018	2018	407818	ide	Própria entidade	_	2018	378
18/07/2018	2018	407818	ide	Própria entidade	_	2018	377
18/07/2018	2018	407818	100	Própria entidade	_	2018	376
03/07/2018	2018	180818	ide	Própria entidade	_	2018	375
03/07/2018	2018	180818	ide	Própria entidade	_	2018	374
15/10/2020	2020	72120	ide	Própria entidade	1	2020	373
03/07/2018	2018	180818	ide	Própria entidade	_	2018	373
15/10/2020	2020	72120	ide	Própria entidade	_	2020	372
da Ata	Compra	Compra	Entidade Gerenciadora	or .	id Gerenciador	da Ata	Número da Ata

04/09/2020	2020	311120	Práncia entidada	_	2000	
15/08/2018	2018	383618	Própria entidade	_	2018	408
04/09/2020	2020	311120	Própria entidade	_	2020	407
14/08/2018	2018	383518	Própria entidade	_	2018	407
04/09/2020	2020	311120	Própria entidade	_	2020	406
14/08/2018	2018	195918	Própria entidade	-	2018	406
04/09/2020	2020	311120	Própria entidade	-	2020	405
14/08/2018	2018	160118	Própria entidade	_	2018	405
16/09/2020	2020	150420	Própria entidade	-	2020	404
09/08/2018	2018	159518	Própria entidade	_	2018	404
04/09/2020	2020	150920	Própria entidade	_	2020	403
09/08/2018	2018	87218	Própria entidade	1	2018	403
04/09/2020	2020	150920	Própria entidade	_	2020	402
09/08/2018	2018	159718	Própria entidade	_	2018	402
04/09/2020	2020	150920	Própria entidade	_	2020	401
09/08/2018	2018	159718	Própria entidade	_	2018	401
04/09/2020	2020	150920	Própria entidade	_	2020	400
09/08/2018	2018	202118	Própria entidade	_	2018	400
04/09/2020	2020	150920	Própria entidade	_	2020	399
09/08/2018	2018	202118	Própria entidade	_	2018	399
04/09/2020	2020	150920	Própria entidade	_	2020	398
09/08/2018	2018	202118	Própria entidade	_	2018	398
04/09/2020	2020	150920	Própria entidade	_	2020	397
06/08/2018	2018	1146717	Própria entidade	_	2018	397
04/09/2020	2020	150920	Própria entidade	_	2020	396
06/08/2018	2018	1146717	Própria entidade	_	2018	396
03/09/2020	2020	237920	Própria entidade	1	2020	395
06/08/2018	2018	1146717	Própria entidade	1	2018	395
07/10/2020	2020	80020	Própria entidade	-	2020	394
06/08/2018	2018	1146717	Própria entidade	-	2018	394
07/10/2020	2020	80020	Própria entidade	_	2020	393
06/08/2018	2018	1146717	Própria entidade	_	2018	393
na Ma	Compia	Compris	CIII, Cada Calair Cada	in Gerericianor	200	

05/10/2020	200	227720				
30/08/2018	2018	429418	Própria entidade	-	2018	424
24/09/2020	2020	300520	Própria entidade	_	2020	423
30/08/2018	2018	429418	Própria entidade	-	2018	423
05/10/2020	2020	300720	Própria entidade	-	2020	422
29/08/2018	2018	507718	Própria entidade	-	2018	422
05/10/2020	2020	304520	Própria entidade	-	2020	421
29/08/2018	2018	383318	Própria entidade	-	2018	421
05/10/2020	2020	304520	Própria entidade	1	2020	420
29/08/2018	2018	354618	Própria entidade	4	2018	420
07/10/2020	2020	137420	Própria entidade	0	2020	419
29/08/2018	2018	354618	Própria entidade	8	2018	419
07/10/2020	2020	137420	Própria entidade	0	2020	418
20/08/2018	2018	180518	Própria entidade	8 1	2018	418
04/09/2020	2020	311120	Própria entidade	0 1	2020	417
20/08/2018	2018	160218	Própria entidade	8	2018	417
04/09/2020	2020	311120	Própria entidade	0	2020	416
20/08/2018	2018	160218	Própria entidade	8	2018	416
04/09/2020	2020	311120	Própria entidade	0	2020	415
20/08/2018	2018	160218	Própria entidade	8	2018	415
04/09/2020	2020	311120	Própria entidade	0	2020	414
20/08/2018	2018	160218	Própria entidade	8	2018	414
04/09/2020	2020	311120	Própria entidade	0	2020	413
20/08/2018	2018	1167917	Própria entidade	8	2018	413
04/09/2020	2020	311120	Própria entidade	0	2020	412
20/08/2018	2018	1167917	Própria entidade	8	2018	412
04/09/2020	2020	311120	Própria entidade	0	2020	411
02/08/2018	2018	429618	Própria entidade	8	2018	411
04/09/2020	2020	311120	Própria entidade	0 1	2020	410
30/07/2018	2018	333118	Própria entidade	8	2018	410
04/09/2020	2020	311120	Própria entidade	0	2020	409
09/08/2018	2018	159618	Própria entidade	8	2018	409
	and and	- Constitution of the Cons	Transfer of the second			

13/10/2020	2020	145030				
12/09/2018	2018	542418	Própria entidade	-	2018	440
13/10/2020	2020	145920	Própria entidade	_	2020	439
06/09/2018	2018	383918	Própria entidade	-	2018	439
13/10/2020	2020	334320	Própria entidade	_	2020	438
06/09/2018	2018	383918	Própria entidade	_	2018	438
13/10/2020	2020	330220	Própria entidade	-	2020	437
06/09/2018	2018	429318	Própria entidade	-	2018	437
13/10/2020	2020	330220	Própria entidade	_	2020	436
06/09/2018	2018	429318	Própria entidade	_	2018	436
13/10/2020	2020	330220	Própria entidade	-	2020	435
04/09/2018	2018	519118	Própria entidade	_	2018	435
13/10/2020	2020	319720	Própria entidade	_	2020	434
04/09/2018	2018	519118	Própria entidade	_	2018	434
13/10/2020	2020	319720	Própria entidade	-	2020	433
04/09/2018	2018	519118	Própria entidade	-	2018	433
13/10/2020	2020	319720	Própria entidade		2020	432
04/09/2018	2018	519118	Própria entidade	-	2018	432
23/10/2020	2020	163920	Própria entidade	_	2020	431
04/09/2018	2018	519118	Própria entidade	_	2018	431
19/10/2020	2020	163420	Própria entidade	_	2020	430
04/09/2018	2018	519118	Própria entidade	_	2018	430
05/10/2020	2020	341120	Própria entidade	_	2020	429
04/09/2018	2018	519118	Própria entidade	_	2018	429
05/10/2020	2020	330320	Própria entidade	_	2020	428
04/09/2018	2018	354818	Própria entidade	_	2018	428
05/10/2020	2020	330320	Própria entidade	_	2020	427
05/09/2018	2018	159318	Própria entidade	_	2018	427
05/10/2020	2020	322720	Própria entidade	_	2020	426
30/08/2018	2018	383218	Própria entidade	-	2018	426
05/10/2020	2020	322720	Própria entidade	_	2020	425
30/08/2018	2018	407918	Própria entidade	_	2018	425
***	- decident	Compra	Entidade Gerenciadora	IN OBJETICION	200	

	7
	The second secon
Entidade Gerenciadora	

339
339320 2020 468018 2018

490         2018         1         Própria entidade           490         2020         1         Própria entidade           491         2018         1         Própria entidade           491         2020         1         Própria entidade           491         2020         1         Própria entidade           492         2020         1         Própria entidade           493         2018         1         Própria entidade           494         2020         1         Própria entidade           494         2020         1         Própria entidade           494         2020         1         Própria entidade           495         2020         1         Própria entidade           495         2020         1         Própria entidade           495         2020         1         Própria entidade           497         2020         1         Própria entidade           498         2020         1         Própria entidade           499         2020         1         Própria entidade           499         2020         1         Própria entidade           501         2018         1         Própri
2018 1 2020 1 2018 1 2018 1 2018 1 2020 1 2020 1 2018 1 2020 1 2020 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2020 1 2020 1 2020 1
2018 1 2020 1 2020 1 2018 1 2018 1 2020 1 2020 1 2018 1 20220 1 20220 1 20220 1 20220 1 20220 1 20220 1 20220 1 20220 1 20220 1 20220 1 20220 1 20220 1 20220 1 20220 1 20220 1 20220 1 20220 1 20220 1 20220 1 20220 1
2018 1 2020 1 2018 1 2018 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2020 1 2020 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2018 1
2018 1 2020 1 2020 1 2018 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2020 1 2020 1 2020 1 2018 1 2018 1 2018 1 2020 1 2018 1 2018 1 2020 1 2018 1 2018 1 2018 1 2018 1 2018 1 2018 1
2018 1 2020 1 2020 1 2018 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2020 1 2020 1 2020 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2020 1 2020 1 2020 1 2020 1
2018 1 2020 1 2020 1 2018 1 2018 1 2020 1 2020 1 2018 1 2020 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2018 1 2020 1 2018 1 2018 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1
2018 1 2020 1 2018 1 2018 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2018 1 2018 1 2018 1 2018 1
2018 1 2020 1 2018 1 2018 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2020 1 2020 1 2020 1
2018 1 2020 1 2018 1 2018 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2020 1 2020 1 2018 1 2020 1 2020 1 2018 1 2020 1
2018 1 2020 1 2020 1 2018 1 2020 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1
2018 1 2020 1 2018 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1
2018 1 2020 1 2020 1 2018 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2018 1
2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2020 1 2018 1 2020 1 2020 1 2020 1
2018 1 2020 1 2018 1 2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1
2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2020 1 2018 1 2020 1
2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1 2018 1
2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2020 1
2018 1 2020 1 2018 1 2020 1 2018 1
2018 1 2020 1 2018 1 2020 1
2018 1 2020 1 2018 1
2018 1 2020 1
2018 1

500         2018         11         Phopole enclades         504.00         2010         2010         10         Phopole enclades         500         2010         500         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         2010         20	14/12/2020	2020	319220			0	3
2018         1.         Projous entilatace         542,88         2018         2028         2018         Projous entilatace         542,81         2018         2020         2018         Projous entilatace         542,81         2018         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         <	31/10/2018	2018	599118	rópria entidade		2018	521
2018         1         Propriae entidade         5428         2018         14         Propriae entidade         5428         2018         2018         14         Propriae entidade         5428         2018         2018         14         Propriae entidade         5428         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018	07/12/2020	2020	319220	rópria entidade		2020	520
2018         1         Prodysis entidade         5625 (8)         2018         2018         5625 (8)         2018         2020         2020         1         Prodysis entidade         2020         2020         1         Prodysis entidade         2020         2020         1         Prodysis entidade         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020	31/10/2018	2018	599118	Própria entidade		2018	520
2018         1         Prolysia enridiates         5428 (200         2018         Prolysia enridiates         2020 (200         1         Prolysia enridiates         2020 (200         1         Prolysia enridiates         2020 (200         1         Prolysia enridiates         2020 (200         2020 (200         1         Prolysia enridiates         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200         2020 (200	07/12/2020	2020	72320	Própria entidade		2020	519
2018         1         Progria entidade         54518         2018         2018         2019         54518         2018         2018         2019         54518         2018         2018         2018         2019         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020	31/10/2018	2018	599118	rópria entidade	-1	2018	519
2016         1         Pròpria entidade         5625 (8)         2018         5625 (8)         2018         5625 (8)         2018         5625 (8)         2018         5625 (8)         2018         5625 (8)         2018         2018         2018         1         Pròpria entidade         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2	07/12/2020	2020	72320	Própria entidade		2020	518
2018         1         Pròpria enridade         5425 (8)         2018         5425 (8)         2018         5425 (8)         2018         5425 (8)         2018         2018         14         Pròpria enridade         5425 (8)         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2020         482318         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         20	31/10/2018	2018	507318	Própria entidade	1	2018	518
2018         1         Pròpria entidade         54218         2018         1         Pròpria entidade         2018         2018         54218         2018         2020         1         Pròpria entidade         2018         55220         2020         2020         1         Pròpria entidade         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020	07/12/2020	2020	72320	Própria entidade	1	2020	517
2018         11         Propria entidade         254.8         2018         2020         355.20 U         255.8 U         2018         255.8 U         2020         355.20 U         255.20 U         2020 U	31/10/2018	2018	507318	Própria entidade	1	2018	517
2018         1         Propria entidade         54251         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020	07/12/2020	2020	72320	Própria entidade	-1	2020	516
2018         1         Pròpria entidade         5425f8         2018           2020         1         Pròpria entidade         2020         352620         2020           2020         1         Pròpria entidade         2020         5425f8         2018           2020         1         Pròpria entidade         2020         352620         2020           2020         1         Pròpria entidade         462316         2020           2020         1         Pròpria entidade         2020           2020         1         Pròpria entidade         462316         2018           2020         1         Pròpria entidade         462316         2018           2020         1         Pròpria entidade         462316         2018           2020         1         Pròpria entidade         2020         2020           2020         1         Pròpria entidade         2018         2018           2020         1	31/10/2018	2018	507318	Própria entidade	-1	2018	516
2018         1         Pròpria entidade         54218         2018         2018         54218         2018         2018         35260         2020         35260         2020         2020         1         Pròpria entidade         2018         2018         Pròpria entidade         2018         2018         2018         2020         1         Pròpria entidade         2020         2020         1         Pròpria entidade         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020	07/12/2020	2020	72320	Própria entidade	1	2020	515
2018         1         Própria entidade         542518         2018           2020         1         Própria entidade         35620         2020           2018         1         Própria entidade         542518         2018           2020         1         Própria entidade         35620         2020           2020         1         Própria entidade         482316         2018           2020         1         Própria entidade         482316         2020           2020         1         Própria entidade         35820         2020           2020         1         Própria entidade         34220         2020           2020         1         Própria entidade         482316         2018           2020         331220         331220         2020           2020         1         Própria entidade         331220         2	31/10/2018	2018	507318	Própria entidade	1	2018	515
2018         1         Pròpria entidade         542518         2018           2020         1         Pròpria entidade         32620         32620         32620         2020         32620         2020         32620         542518         2018         2018         542518         2018         2018         2020         2020         32620         2020         2020         2020         32620         2020         2020         482318         2018         2018         2018         2020         482318         2018         2018         2020         2020         482318         2018         2020         2020         2020         32620         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020 <td>07/12/2020</td> <td>2020</td> <td>72320</td> <td>Própria entidade</td> <td></td> <td>2020</td> <td>514</td>	07/12/2020	2020	72320	Própria entidade		2020	514
2016         1         Propria entidade         54218         2018         2018         Propria entidade         2018         2018         Propria entidade         2020         2020         1         Propria entidade         2020         2020         1         Propria entidade         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020	31/10/2018	2018	507318	rópria entidade		2018	514
2018         1         Própria entidade         542518         2018           2020         1         Própria entidade         352620         2020           2018         1         Própria entidade         542518         2018           2020         1         Própria entidade         542518         2018           2018         1         Própria entidade         482318         2018           2018         2018         482318         2018           2018         2018         482318         2018           2018         331220         2020         2020           2018         3012         2018         2018           2018         1         Própria	24/11/2020	2020	331220	rópria entidade	-1 -	2020	513
2018         1         Pròpria entidade         542518         2018           2020         1         Pròpria entidade         352620         2020           2018         1         Pròpria entidade         542518         2018           2020         1         Pròpria entidade         542518         2018           2018         1         Pròpria entidade         352620         2020           2018         1         Pròpria entidade         482318         2018           2020         1         Pròpria entidade         482318         2018           2018         1         Pròpria entidade         482318         2018           2020         1         Pròpria entidade         482318         2018           2018         1         Pròpria entidade         2020           2018         1         Pròpria entidade         482318         2018           2018         1         Pròpria entidade         352620         2020           2018         2018         2018         2018           2018         2018         2018         2018           2018         2018         2018         2018           2018         2018         20	29/10/2018	2018	104218	Própria entidade	-1	2018	513
2018         1         Própria entidade         542518         2018           2020         1         Própria entidade         352620         2020           2018         1         Própria entidade         542518         2018           2018         1         Própria entidade         542518         2018           2020         1         Própria entidade         352620         2020           2018         1         Própria entidade         482318         2018           2018         1         Própria entidade         482318         2018           2018         1         Própria entidade         482318         2018           2018         1         Própria entidade         352620         2020           2018         1         Própria entidade         352620         2020           2018         1         Própria entidade         482318         2018           2018         2018         34220         2020           2018         3018         2018         2018           2018         2018         343420         2020           2018         2018         2018         2018           2018         2018         2018 <td>24/11/2020</td> <td>2020</td> <td>331220</td> <td>Própria entidade</td> <td>-</td> <td>2020</td> <td>512</td>	24/11/2020	2020	331220	Própria entidade	-	2020	512
2018         1         Própria entidade         542518         2018           2020         1         Própria entidade         352620         2020           2018         1         Própria entidade         542518         2018           2018         1         Própria entidade         542518         2018           2020         1         Própria entidade         352620         2020           2018         1         Própria entidade         482318         2018           2020         1         Própria entidade         352620         2020           2018         1         Própria entidade         482318         2018           2018         1         Própria entidade         482318         2018           2018         1         Própria entidade         2020           2018         1         Própria entidade         482318         2018           2018         1         Própria entidade         352620         2020           2018         2018         482318         2018           2020         1         Própria entidade         33320         2020           2020         1         Própria entidade         331220         2020	29/10/2018	2018	104218	Própria entidade	1	2018	512
2018         1         Própria entidade         542518         2018           2020         1         Própria entidade         352620         2020           2018         1         Própria entidade         542518         2018           2020         1         Própria entidade         352620         2020           2018         1         Própria entidade         352620         2020           2018         1         Própria entidade         482318         2018           2018         1         Própria entidade         352620         2020           2018         2018         482318         2018         2018           2018         1         Própria entidade         482318         2018           2018         2018         352620         2020           2018         3020         3020         3020           2018         3020         3020           2018         3020         3020 <td>24/11/2020</td> <td>2020</td> <td>331220</td> <td>Própria entidade</td> <td>-</td> <td>2020</td> <td>511</td>	24/11/2020	2020	331220	Própria entidade	-	2020	511
2018         1         Própria entidade         542518         2018           2020         1         Própria entidade         352620         2020           2018         1         Própria entidade         542518         2018           2020         1         Própria entidade         352620         2020           2018         1         Própria entidade         352620         2020           2020         1         Própria entidade         482318         2018           2020         1         Própria entidade         352620         2020           2018         1         Própria entidade         482318         2018           2020         1         Própria entidade         482318         2018           2020         1         Própria entidade         482318         2018           2020         352620         2020         2020           2021         482318         2018           2020         352620         2020           2020         352620         2020           2020         352620         2020           2020         352620         2020           2020         352620         2020	25/10/2018	2018	467218	Própria entidade	-	2018	511
2018         1         Própria entidade         542518         2018           2020         1         Própria entidade         352620         2020           2018         1         Própria entidade         542518         2018           2020         1         Própria entidade         352620         2020           2018         1         Própria entidade         482318         2018           2020         1         Própria entidade         352620         2020           2018         1         Própria entidade         352620         2020           2018         1         Própria entidade         352620         2020           2018         1         Própria entidade         482318         2018           2018         1         Própria entidade         482318         2018           2018         2018         482318         2018	24/11/2020	2020	343420	Própria entidade	1	2020	510
2018       1       Própria entidade       542518       2018         2020       1       Própria entidade       352620       2020         2018       1       Própria entidade       542518       2018         2020       1       Própria entidade       352620       2020         2018       1       Própria entidade       482318       2018         2020       1       Própria entidade       352620       2020         2018       1       Própria entidade       352620       2020         2020       1       Própria entidade       352620       2020	25/10/2018	2018	482318	Própria entidade	1	2018	510
2018       1       Própria entidade       542518       2018         2020       1       Própria entidade       352620       2020         2018       1       Própria entidade       542518       2018         2020       1       Própria entidade       352620       2020         2018       1       Própria entidade       352620       2020         2020       1       Própria entidade       482318       2018         2018       1       Própria entidade       352620       2020	25/11/2020	2020	352620	Própria entidade	1	2020	509
2018       1       Própria entidade       542518       2018         2020       1       Própria entidade       352620       2020         2018       1       Própria entidade       542518       2018         2020       1       Própria entidade       352620       2020         2018       1       Própria entidade       482318       2018         2020       1       Própria entidade       352620       2020	25/10/2018	2018	482318	Própria entidade	_	2018	509
2018       1       Própria entidade       542518       2018         2020       1       Própria entidade       352620       2020         2018       1       Própria entidade       542518       2018         2020       1       Própria entidade       352620       2020         2018       1       Própria entidade       352620       2020	25/11/2020	2020	352620	Própria entidade	-	2020	508
2018       1       Própria entidade       542518       2018         2020       1       Própria entidade       352620       2020         2018       1       Própria entidade       542518       2018         2020       1       Própria entidade       352620       2020	25/10/2018	2018	482318	Própria entidade	1	2018	508
2018       1       Própria entidade       542518       2018         2020       1       Própria entidade       352620       2020         2018       1       Própria entidade       542518       2018	25/11/2020	2020	352620	Própria entidade	-	2020	507
2018     1     Própria entidade     542518     2018       2020     1     Própria entidade     352620     2020	23/10/2018	2018	542518	Própria entidade	1	2018	507
2018 1 Própria entidade 542518 2018	25/11/2020	2020	352620	Própria entidade	1	2020	506
	23/10/2018	2018	542518	Própria entidade	_	2018	506

05/11/2020	2020	300920		Própria entidade		2020	538
09/11/2018	2018	637818		Própria entidade	_	2018	538
05/11/2020	2020	339120		Própria entidade	-	2020	537
31/10/2018	2018	551618		Própria entidade	1	2018	537
16/11/2020	2020	381820		Própria entidade	_	2020	536
31/10/2018	2018	551618		Própria entidade	-	2018	536
16/11/2020	2020	381820	objects and the state of the st	Própria entidade	-	2020	535
31/10/2018	2018	551618		Própria entidade	_	2018	535
16/11/2020	2020	381820		Própria entidade	_	2020	534
31/10/2018	2018	551618		Própria entidade	_	2018	534
16/11/2020	2020	381820		Própria entidade	_	2020	533
31/10/2018	2018	551618		Própria entidade	_	2018	533
16/11/2020	2020	381820		Própria entidade	_	2020	532
31/10/2018	2018	551618		Própria entidade	_	2018	532
16/11/2020	2020	381820		Própria entidade	_	2020	531
31/10/2018	2018	551618		Própria entidade	_	2018	531
16/11/2020	2020	381820		Própria entidade	_	2020	530
31/10/2018	2018	429218		Própria entidade	_	2018	530
16/11/2020	2020	381820		Própria entidade	_	2020	529
31/10/2018	2018	429218		Própria entidade	_	2018	529
05/11/2020	2020	363220		Própria entidade	_	2020	528
31/10/2018	2018	429218		Própria entidade	_	2018	528
05/11/2020	2020	363220		Própria entidade	_	2020	527
31/10/2018	2018	599118		Própria entidade	_	2018	527
05/11/2020	2020	363220		Própria entidade	_	2020	526
31/10/2018	2018	599118		Própria entidade	-	2018	526
31/10/2018	2018	599118		Própria entidade	-	2018	525
07/12/2020	2020	319220		Própria entidade	_	2020	524
31/10/2018	2018	599118		Própria entidade	-	2018	524
31/10/2018	2018	599118		Própria entidade	-	2018	523
07/12/2020	2020	319220		Própria entidade	-	2020	522
31/10/2018	2018	599118		Própria entidade	-	2018	522
da Ata	Compra	Compra	Entidade Gerenciadora	or	id Gerenciador	da Ata	Número da Ata

16/11/2020						
13/11/2018	2018	625318	Própria entidade	_	2018	554
16/11/2020	2020	367320	Própria entidade	_	2020	553
13/11/2018	2018	625318	Própria entidade	_	2018	553
17/11/2020	2020	331420	Própria entidade	_	2020	552
13/11/2018	2018	625318	Própria entidade	_	2018	552
17/11/2020	2020	331420	Própria entidade	_	2020	551
13/11/2018	2018	681818	Própria entidade	_	2018	551
17/11/2020	2020	331420	Própria entidade	_	2020	550
13/11/2018	2018	625918	Própria entidade	_	2018	550
17/11/2020	2020	370220	Própria entidade	_	2020	549
13/11/2018	2018	625918	Própria entidade	_	2018	549
12/11/2020	2020	388420	Própria entidade	_	2020	548
13/11/2018	2018	625918	Própria entidade	_	2018	548
12/11/2020	2020	388420	Própria entidade	_	2020	547
13/11/2018	2018	625918	Própria entidade	_	2018	547
12/11/2020	2020	388420	Própria entidade	-	2020	546
13/11/2018	2018	638218	Própria entidade	-	2018	546
16/11/2020	2020	339220	Própria entidade	_	2020	545
13/11/2018	2018	638318	Própria entidade	_	2018	545
16/11/2020	2020	339220	Própria entidade	_	2020	544
13/11/2018	2018	638318	Própria entidade	_	2018	544
16/11/2020	2020	339220	Própria entidade	_	2020	543
13/11/2018	2018	648818	Própria entidade	_	2018	543
19/11/2020	2020	403920	Própria entidade	_	2020	542
09/11/2018	2018	625718	Própria entidade	-	2018	542
19/11/2020	2020	403920	Própria entidade	_	2020	541
09/11/2018	2018	625718	Própria entidade	_	2018	541
19/11/2020	2020	403920	Própria entidade	_	2020	540
09/11/2018	2018	625718	Própria entidade	_	2018	540
05/11/2020	2020	363020	Própria entidade	_	2020	539
09/11/2018	2018	685118	Própria entidade	_	2018	539
			A COLUMN TO THE			

	Própria entidade	۵ ۵	2020	570
	Drámia antidada		2015	570
	Própria entidade	0	2020	569
	Própria entidade	-	2018	569
	Própria entidade	0	2020	568
	Própria entidade	8	2018	568
	Própria entidade	1	2020	567
	Própria entidade	8	2018	567
	Própria entidade	0	2020	566
	Própria entidade	8	2018	566
	Própria entidade	0	2020	565
	Própria entidade	8	2018	565
	Própria entidade	0	2020	564
	Própria entidade	8	2018	564
	Própria entidade	0	2020	563
	Própria entidade	8	2018	563
	Própria entidade	0 1	2020	562
	Própria entidade	~	2018	562
	Própria entidade	0	2020	561
	Própria entidade	8	2018	561
	Própria entidade	0	2020	560
	Própria entidade	8	2018	560
	Própria entidade	0	2020	559
	Própria entidade	-	2018	559
	Própria entidade	1	2020	558
	Própria entidade	8	2018	558
	Própria entidade	1	2020	557
The second secon	Própria entidade	8	2018	557
	Própria entidade	0	2020	556
	Própria entidade	8	2018	556
	Própria entidade	0 1	2020	555
	Própria entidade	8 1	2018	555
Entidade Gerenciadora	dor	ta id Gerenciador	a Ata da Ata	Número da Ata

571         2018         11         Proprine enticlase         6574 8         2018         120         Proprine enticlase         6574 8         2018         120         Proprine enticlase         6574 8         2019         120         Proprine enticlase         6574 8         2010         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000         2011 000<	03/12/2018	2018	661618	Própria entidade	Própria er	_	2018	590
2018         1.1         Projoria entidade         EST-RIC         COLO         COLO         Projoria entidade         EST-RIC         COLO         EST-RIC         Projoria entidade         EST-RIC         COLO         EST-RIC         EST-RIC         COLO         EST-RIC         EST-RIC         COLO         EST-RIC         EST-RIC <td>20/11/2020</td> <td>2020</td> <td>399120</td> <td>entidade</td> <td>Própria er</td> <td>_</td> <td>2020</td> <td>589</td>	20/11/2020	2020	399120	entidade	Própria er	_	2020	589
2015         1.1         Pròpria entidade         657.41         2015         1.2         Pròpria entidade         657.41         2015         1.2         Pròpria entidade         657.41         2015         2015         1.1         Pròpria entidade         657.41         2015         2015         1.1         Pròpria entidade         405500         2020         1.2           2015         1.1         Pròpria entidade         405500         2020         1.2           2016         1.1         Pròpria entidade         405500         2020         1.2           2016         1.1         Pròpria entidade         405500         2020         1.2           2017         1.1         Pròpria entidade         405500         2020         1.2           2018         1.1         Pròpria entidade         405500         2020         1.2           2018         1.1         Pròpria entidade         70521         2018         2018           2018         1.1         Pròpria entidade         52818         2018         2018           2018         1.1         Pròpria entidade         52818         2018         2018           2018         1.1         Pròpria entidade         52818         2018 <td>03/12/2018</td> <td>2018</td> <td>661618</td> <td>entidade</td> <td>Própria er</td> <td>_</td> <td>2018</td> <td>589</td>	03/12/2018	2018	661618	entidade	Própria er	_	2018	589
2018         1         Projonia enridiatela         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018 <td>20/11/2020</td> <td>2020</td> <td>341020</td> <td>entidade</td> <td>Própria er</td> <td>1</td> <td>2020</td> <td>588</td>	20/11/2020	2020	341020	entidade	Própria er	1	2020	588
2018         1.1         Priogina entidates         85274.8         2018         2018         2020         2020         1.1         Priogina entidates         85274.8         2018         2020         2020         1.1         Priogina entidates         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020 <t< td=""><td>30/11/2018</td><td>2018</td><td>638018</td><td>entidade</td><td>Própria er</td><td>_</td><td>2018</td><td>588</td></t<>	30/11/2018	2018	638018	entidade	Própria er	_	2018	588
2018         1         Progrim entidade         6574 18         2018         6574 18         2018         2018         2574 18         2018         2019         2020         1         Proprie entidade         6574 18         2018         2020         2020         1         Proprie entidade         6574 18         2018         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2	20/11/2020	2020	341020	entidade	Própria er	_	2020	587
2018 1 Prógria entidade 2018 2018 2019 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020	30/11/2018	2018	638018	entidade	Própria er	_	2018	587
2018         1         Proprise antidade         6574 IS         2018         6574 IS         2018         2018         2019         6574 IS         2018         2018         2019         6574 IS         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018 <th< td=""><td>02/12/2020</td><td>2020</td><td>440620</td><td>entidade</td><td>Própria er</td><td>_</td><td>2020</td><td>586</td></th<>	02/12/2020	2020	440620	entidade	Própria er	_	2020	586
2016         1         Pròpria entidade         63748         2018         2018         2070         1         Pròpria entidade         35920         2020         35920         2020         35920         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020 <td< td=""><td>30/11/2018</td><td>2018</td><td>638018</td><td>entidade</td><td>Própria er</td><td>_</td><td>2018</td><td>586</td></td<>	30/11/2018	2018	638018	entidade	Própria er	_	2018	586
2018         11         Proprise entidade         65748         2018         2018         2018         2018         2039         2018         2039         2020         2020         2020         2020         Proprise entidade         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020	02/12/2020	2020	433520	entidade	Própria er	_	2020	585
2016         11         Pròprie entidade         637418         2018           2020         1         Pròprie entidade         359620         2020           2018         1         Pròpria entidade         637418         2018           2020         1         Pròpria entidade         403520         2020           2018         1         Pròpria entidade         403520         2020           2020         1         Pròpria entidade         2018         403520         2020           2020         1         Pròpria entidade         403520         2020           2020         1         Pròpria entidade         2018         2018           2018         1         Pròpria entidade         2018         2018           2018         1         Pròpria entidade         2018         2018           2018         1         Pròpr	30/11/2018	2018	638018	entidade	Própria er	_	2018	585
2018         11         Prolprie entidade         637418         2018           2020         1         Prolprie entidade         2020         359620         2020           2020         1         Prolprie entidade         637418         2018           2020         1         Prolprie entidade         403520         2020           2020         1         Prolprie entidade         403520         2020           2020         1         Prolprie entidade         403520         2020           2020         1         Prolprie entidade         2018         403520         2020           2020         1         Prolprie entidade         403520         2020           2021         1         Prolprie entidade         2018         403520         2020           2020         1         Prolprie entidade         2018         403520         2020           2020         1         Prolprie entidade         2018         403520         2020           2020         1         Prolprie entidade         2018         2018           2018         1         Prolprie entidade         2018         2018           2018         1         Prolprie entidade         2018 <td>02/12/2020</td> <td>2020</td> <td>130820</td> <td>entidade</td> <td>Própria er</td> <td>_</td> <td>2020</td> <td>584</td>	02/12/2020	2020	130820	entidade	Própria er	_	2020	584
2018         1         Pròpria entidade         537418         2018           2020         1         Pròpria entidade         358920         2020           2018         1         Pròpria entidade         539820         2020           2018         1         Pròpria entidade         657418         2018           2020         1         Pròpria entidade         403520         2020           2018         1         Pròpria entidade         403520         2020           2018         1         Pròpria entidade         403520         2020           2018         1         Pròpria entidade         403520         2020           2020         1         Pròpria entidade         2018         403520         2020           2020         1         Pròpria entidade         2018         403520         2020           2018         1         Pròpria entidade         403520         2020           2018         1         Pròpria entidade         2018         2018           2018         1         Pròpria entidade         2018         750218         2018           2018         1         Pròpria entidade         2018         2018           2	30/11/2018	2018	638018	entidade	Própria er	_	2018	584
2018         1         Pròpria entidade         637418         2016           2020         1         Pròpria entidade         359620         2020           2018         1         Pròpria entidade         403520         2020           2020         1         Pròpria entidade         403520         2020           2020         1         Pròpria entidade         403520         2020           2020         1         Pròpria entidade         403520         2020           2018         1         Pròpria entidade         2018         2018           2020         1         Pròpria entidade         403520         2020           2018         1         Pròpria entidade         403520         2020           2018         1         Pròpria entidade         2018         2018           2018         1         Pròpria entidade         2018         2018           2018         1         Pròpria entidade	30/11/2018	2018	638018	entidade	Própria el	_	2018	583
2018         1         Pròpria entidade         637418         2018         637418         2018         2018         Pròpria entidade         339820         2020         1         Pròpria entidade         637418         2018         2018         1         Pròpria entidade         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018	30/11/2018	2018	638018	entidade	Própria el	_	2018	582
2018         1         Proprise entidade         537418         2018           2020         1         Proprise entidade         359620         2020           2018         1         Proprise entidade         537418         2018           2020         1         Proprise entidade         405520         2020           2018         1         Proprise entidade         2018         2018           2018         1         Proprise entidade         405520         2020           2018         2019         Proprise entidade         2018         2018           2018         2019         Proprise entidade         2018         2018           2018         1         Proprise entidade         2018         2018           2018         2018         2018 <td>30/11/2018</td> <td>2018</td> <td>638018</td> <td>entidade</td> <td>Própria el</td> <td>_</td> <td>2018</td> <td>581</td>	30/11/2018	2018	638018	entidade	Própria el	_	2018	581
2018         1         Própria entidade         637418         2018           2020         1         Própria entidade         359620         2020           2018         1         Própria entidade         637418         2018           2018         1         Própria entidade         637418         2018           2020         1         Própria entidade         637418         2018           2018         1         Própria entidade         625818         2018           2018         1         Própria entidade         403520         2020           2018         1         Própria entidade         403520         2020           2018         1         Própria entidade         403520         2020           2018         1         Própria entidade         2018         2018           2018         1         Própria entidade         403520         2020           2018         1         Própria entidade         2018         2018           2018         1         Própria entidade         403520         2020           2018         2018         403520         2020         2020           2018         1         Própria entidade         4	30/11/2018	2018	638018	entidade	Própria el	_	2018	580
2018         1         Propria entidade         637418         2018           2020         1         Propria entidade         359620         2020           2018         1         Propria entidade         637418         2020           2018         1         Propria entidade         637418         2018           2020         1         Propria entidade         403520         2020           2018         1         Propria entidade         2018         2018           2018         1         Propria entidade         2020         2020           2018         1         Propria entidade         403520         2020           2018         2018         2018         2018         2018           2018         1         Própria entidade         403520         2020           2018         2018         2018         2018         2018           2018         1         Própria entidade         403520	30/11/2018	2018	709918	entidade	Própria el	_	2018	579
2018         1         Própria entidade         637418         2018           2020         1         Própria entidade         359620         2020           2018         1         Própria entidade         637418         2018           2020         1         Própria entidade         403520         2020           2020         1         Própria entidade         625818         2018           2020         1         Própria entidade         403520         2020           2018         2018         2018         2018           2018         2018         2018         2018           2018         2018         2018         2018           2018         2018         2018         2018           2018         2018         2018	30/11/2018	2018	718218	entidade	Própria el	_	2018	578
2018       1       Própria entidade       637418       2018         2020       1       Própria entidade       359620       2020         2018       1       Própria entidade       637418       2018         2020       1       Própria entidade       637418       2018         2018       1       Própria entidade       403520       2020         2018       1       Própria entidade       625818       2018         2018       1       Própria entidade       403520       2020         2018       1       Própria entidade       403520       2020         2018       1       Própria entidade       403520       2020         2018       1       Própria entidade       625818       2018         2018       1       Própria entidade       625818       2018         2018       2018       625818       2018         2018       2018       625818       2018         2018       2018       625818       2018         2018       2018       625818       2018         2018       2018       625818       2018         2020       403520       2020 <td< td=""><td>27/11/2018</td><td>2018</td><td>750218</td><td>entidade</td><td>Própria el</td><td>_</td><td>2018</td><td>577</td></td<>	27/11/2018	2018	750218	entidade	Própria el	_	2018	577
2018       1       Própria entidade       637418       2018         2020       1       Própria entidade       359620       2020         2018       1       Própria entidade       637418       2018         2020       1       Própria entidade       403520       2020         2018       1       Própria entidade       403520       2020         2020       1       Própria entidade       403520       2020         2018       1       Própria entidade       403520       2020         2020       1       Própria entidade       403520       2020         2020       1       Própria entidade       403520       2020         2018       1       Própria entidade       403520       2020         2020       1       Própria entidade       403520       2020         2018       2018       403520       2020         2020       1       Própria entidade       403520       2020         2020       1       Própria entidade       403520       2020         2018       2018       2018       2018         2020       1       Própria entidade       403520       2020	20/11/2020	2020	403520	entidade	Própria el	_	2020	576
2018         1         Própria entidade         637418         2018           2020         1         Própria entidade         359620         2020           2018         1         Própria entidade         637418         2018           2020         1         Própria entidade         403520         2020           2018         1         Própria entidade         403520         2020           2020         1         Própria entidade         403520         2020           2018         1         Própria entidade         403520         2020           2018         1         Própria entidade         2018         2018           2020         1         Própria entidade         403520         2020           2021         1         Própria entidade         2018         2018           2020         1         Própria entidade         403520         2020           2021         2020         403520         2020           2020         1         Própria entidade         403520         2020           2020         1         Própria entidade         403520         2020	27/11/2018	2018	625818	entidade	Própria el	-	2018	576
2018       1       Própria entidade       637418       2018         2020       1       Própria entidade       359620       2020         2018       1       Própria entidade       637418       2018         2020       1       Própria entidade       403520       2020         2018       1       Própria entidade       625818       2018         2020       1       Própria entidade       403520       2020         2018       1       Própria entidade       625818       2018         2020       1       Própria entidade       625818       2018         2018       1       Própria entidade       625818       2018	20/11/2020	2020	403520	entidade	Própria el	_	2020	575
2018       1       Própria entidade       637418       2018         2020       1       Própria entidade       359620       2020         2018       1       Própria entidade       637418       2018         2020       1       Própria entidade       403520       2020         2018       1       Própria entidade       2018       2018         2020       1       Própria entidade       403520       2020         2018       1       Própria entidade       403520       2020         2020       1       Própria entidade       403520       2020	27/11/2018	2018	625818	entidade	Própria el	_	2018	575
2018       1       Própria entidade       637418       2018         2020       1       Própria entidade       359620       2020         2018       1       Própria entidade       637418       2018         2020       1       Própria entidade       403520       2020         2018       1       Própria entidade       625818       2018         2018       1       Própria entidade       625818       2018	20/11/2020	2020	403520	entidade	Própria el	_	2020	574
2018       1       Própria entidade       637418       2018         2020       1       Própria entidade       359620       2020         2018       1       Própria entidade       637418       2018         2020       1       Própria entidade       403520       2020         2020       1       Própria entidade       625818       2018         2020       1       Própria entidade       403520       2020	27/11/2018	2018	625818	entidade	Própria el	_	2018	574
2018       1       Própria entidade       637418       2018         2020       1       Própria entidade       359620       2020         2018       1       Própria entidade       637418       2018         2020       1       Própria entidade       403520       2020         2018       1       Própria entidade       625818       2018	20/11/2020	2020	403520	entidade	Própria el	_	2020	573
2018       1       Própria entidade       637418       2018         2020       1       Própria entidade       359620       2020         2018       1       Própria entidade       637418       2018         2020       1       Própria entidade       403520       2020	27/11/2018	2018	625818	entidade	Própria el	_	2018	573
2018       1       Própria entidade       637418       2018         2020       1       Própria entidade       359620       2020         2018       1       Própria entidade       637418       2018	20/11/2020	2020	403520	entidade	Própria e	_	2020	572
2018       1       Própria entidade       637418       2018         2020       1       Própria entidade       359620       2020	19/11/2018	2018	637418	entidade	Própria el	-	2018	572
2018 1 Própria entidade 2018	24/11/2020	2020	359620	entidade	Própria e	-	2020	571
	19/11/2018	2018	637418	entidade	Própria el	_	2018	571

550         2010         1         Phopha entidade         39472         200         141         Phopha entidade         39472         200         18110200           581         200         1         Phopha entidade         59472         200         18110200         2010         19170200           582         2010         1         Phopha entidade         59472         200         19170200           582         2010         1         Phopha entidade         581116         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         201102001         201102001         201102001         201102001         201102001         201102001         201102001         201102001         201102001         201102001         201102001         201102001         201	02/12/2020	2020	441220	Própria entidade	_	2020	609
3000         11         Propria enritade         394.720         2020         12         Propria enritade         2020         2020         2020         12         Propria enritade         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020	11/12/2018	2018	638418	Própria entidade	-1	2018	609
8 2020         1.1         Polypria enricitade         394.720         2020           20218         1.1         Polypria enricitade         394.720         2020           20218         1.1         Polypria enricitade         394.720         2020           2020         1.1         Polypria enricitade         42200         398.720         2020           2020         1.1         Polypria enricitade         42200         398.720         2020           2020         1.1         Polypria enricitade         42200         2020           2021         1.1         Polypria enricitade         42200         2020           2020         1.1         Polypria enricitade         442200         2020           2021         1.2         Polypria enricitade         7194.18         2018           20218         1.2         Polypria enricitade <td< td=""><td>02/12/2020</td><td>2020</td><td>328520</td><td>Própria entidade</td><td>_</td><td>2020</td><td>608</td></td<>	02/12/2020	2020	328520	Própria entidade	_	2020	608
2020         1         Próprise entidades         284700         284700         284700         284700         284700         284700         284700         284700         284700         284700         2806         284700         2806         284700         2806         284700         2806         284700         2806         284700         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         28070         2807	11/12/2018	2018	638418	Própria entidade	_	2018	608
8 000         11         Projotia entidade         89,720         2020         81         Projotia entidade         89,720         2020         81         Projotia entidade         89,720         2020         89,720         2020         2018         11         Projotia entidade         89,720         2020         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020	02/12/2020	2020	328520	Própria entidade	_	2020	607
9         2020         1         Propria entidade         394720         2020         1         Propria entidade         661618         2018         2018         1         Propria entidade         661618         2018         2018         2018         2019         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020	11/12/2018	2018	638418	Própria entidade	_	2018	607
2020         11         Propria entidade         394720         2020           2018         11         Propria entidade         661616         2018           2018         11         Propria entidade         661616         2018           2018         11         Propria entidade         681616         2018           2018         11         Propria entidade         534170         2020           2018         11         Propria entidade         534170         2020           2018         11         Propria entidade         534170         2020           2020         11         Propria entidade         534170         2020           2020         11         Propria entidade         535116         2018           2020         11         Propria entidade         535116         2018           2020         11         Propria entidade         535116         2018           2020         11         Propria entidade         422000         2020           2018         11         Propria entidade         408520         2020           2020         11         Propria entidade         408520         2020           2018         12         Propria	11/12/2018	2018	638418	Própria entidade	_	2018	606
2020         1         Polypria emitiade         384720         2020           2016         1         Polypria emitiade         681518         2018           2018         1         Polypria emitiade         681518         2018           2018         1         Polypria emitiade         58118         2018           2018         1         Polypria emitiade         583118         2018           2020         1         Polypria emitiade         683118         2018           2020         1         Polypria emitiade         422020         2020           2020         1         Polypria emitiade         422020         2020           2018         1         Polypria emitiade         422020         2020           2018         1         Polypria emitiade         422020         2020           2018         1         Polypria emitiade         415200         2020           2018         1         Polypria	11/12/2018	2018	638418	Própria entidade	_	2018	605
2020         1         Pròpria entidade         294720         2020           2018         1         Pròpria entidade         394720         2018           2018         1         Pròpria entidade         394720         2020           2018         1         Pròpria entidade         2020         2020         394720         2020           2018         1         Pròpria entidade         394720         2020         2020           2018         1         Pròpria entidade         2018         2018         2018           2020         1         Pròpria entidade         2020         2020         2020           2020         1         Pròpria entidade         2018         2018         2018           2020         1         Pròpria entidade         2018         2018         2018           2020         1         Pròpria entidade         2020         2020         2020 <td>11/12/2018</td> <td>2018</td> <td>638418</td> <td>Própria entidade</td> <td>_</td> <td>2018</td> <td>604</td>	11/12/2018	2018	638418	Própria entidade	_	2018	604
2020         1         Propria entidade         394720         2020           2018         1         Propria entidade         2018         66188         2018           2020         1         Propria entidade         394720         2020           2020         1         Propria entidade         2020         2020           2020         1         Propria entidade         2020         2020           2020         1         Propria entidade         2020         2020           2020         1         Propria entidade         2018         2018           2020         1         Propria entidade         2020         2020           2020         1         Propria ent	11/12/2018	2018	648718	Própria entidade	-	2018	603
2020         11         Propria entidade         394720         2020           2016         11         Propria entidade         661618         2018           2020         11         Propria entidade         681618         2018           2020         11         Propria entidade         638118         2018           2018         11         Propria entidade         538118         2018           2020         11         Propria entidade         538118         2018           2020         11         Propria entidade         538118         2018           2020         1         Propria entidade         422020         2020           2021         1         Propria entidade         2018         2018           2020         1         Propria entidade         422020         2020           2020         1         Propria entidade<	11/12/2018	2018	648718	Própria entidade	_	2018	602
2020         1         Pròpria entidade         394720         2020           2016         1         Pròpria entidade         681618         2018           2020         1         Pròpria entidade         394720         2020           2018         1         Pròpria entidade         2018         2018           2018         1         Pròpria entidade         394720         2020           2018         1         Pròpria entidade         338120         2018           2020         1         Pròpria entidade         2018         338120         2020           2020         1         Pròpria entidade         2018         2018         2018           2020         1         Pròpria entidade         2020         2020         2020           2018         2018         2018         2018         2018         2018	10/12/2018	2018	685018	Própria entidade	-	2018	601
2020         1         Pròpria entidade         394720         2020           2018         1         Pròpria entidade         661618         2016           2020         1         Pròpria entidade         2018         2018           2020         1         Pròpria entidade         2018         2018           2020         1         Pròpria entidade         2018         2018           2020         1         Pròpria entidade         2020           2020         1         Pròpria enti	10/12/2018	2018	685018	Própria entidade	-	2018	600
2020         1         Propria entidade         394720         2020           2018         1         Propria entidade         661618         2018           2020         1         Propria entidade         681618         2018           2020         1         Propria entidade         68118         2018           2020         1         Propria entidade         683118         2018           2020         1         Propria entidade         683118         2018           2020         1         Propria entidade         683118         2018           2020         1         Propria entidade         394720         2020           2021         1         Propria entidade         394720         2020           2020         1         Propria entidade         2018         2018           2021         1         Propria entidade         2020         388220         2020           2021         1         Propria entidade         42020         2020           2021         2021         Propria entidade         42020         2020           2022         1         Propria entidade         42020         2020           2023         1         Pro	07/12/2020	2020	73620	Própria entidade	_	2020	599
2020         1         Pròpria entidade         394720         2020         1         Pròpria entidade         661618         2018         2018         661618         2018         2018         2018         661618         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020	10/12/2018	2018	685018	Própria entidade	_	2018	599
2020     1     Proprise entidade     394720     2026       2018     1     Proprise entidade     661618     2018       2020     1     Proprise entidade     594720     2020       2018     1     Proprise entidade     594720     2020       2020     1     Proprise entidade     598118     2018       2021     1     Proprise entidade     598118     2018       2020     1     Proprise entidade     598118     2018       2021     1     Proprise entidade     598118     2018       2020     1     Proprise entidade     598118     2018       2021     1     Proprise entidade     598118     2018       2020     1     Proprise entidade     598118     2018       2021     2020     1     Proprise entidade     598118     2018       2020     1     Proprise entidade     598118     2018       2021     2020     598118     2020     2020       2021     2020     598118     2018     2020       2021     2020     598118     2018     2020       2021     2020     598118     2020     2020       2021     2020     598118     2020 </td <td>08/12/2020</td> <td>2020</td> <td>461220</td> <td>Própria entidade</td> <td>_</td> <td>2020</td> <td>598</td>	08/12/2020	2020	461220	Própria entidade	_	2020	598
2020         1         Própria entidade         394720         2020           2018         1         Própria entidade         661618         2018           2018         1         Própria entidade         661618         2018           2020         1         Própria entidade         638118         2018           2018         1         Própria entidade         394720         2020           2018         1         Própria entidade         2018         2018           2020         1         Própria entidade         394720         2020           2021         1         Própria entidade         2018           2022         1         Própria entidade         388118         2018           2023         1         Própria entidade         388118         2018           2024         2020         42200         2020	05/12/2018	2018	718418	Própria entidade	_	2018	598
2020         1         Própria entidade         394720         2020           2018         1         Própria entidade         661618         2018           2020         1         Própria entidade         661618         2018           2020         1         Própria entidade         394720         2020           2020         1         Própria entidade         538118         2018           2020         1         Própria entidade         394720         2020           2020         1         Própria entidade         394720         2020           2020         1         Própria entidade         2018         2018           2018         1         Própria entidade         2020         2020           2020         1         Própria entidade         2018         2018           2020         1         Própria entidade         2020         2020           2020         1         Própria entidade         20	26/11/2020	2020	408620	Própria entidade	_	2020	597
2020         1         Própria entidade         394720         2020           2018         1         Própria entidade         661618         2018           2020         1         Própria entidade         394720         2020           2018         1         Própria entidade         394720         2020           2018         1         Própria entidade         394720         2020           2020         1         Própria entidade         394720         2020           2018         2018         394720         2020         2020           2018         2018         394720         2020         2020           2018         394720         2020         2020         2020           2018         394720         2020         2020	05/12/2018	2018	718418	Própria entidade	1	2018	597
2020         1         Própria entidade         394720         2020           2018         1         Própria entidade         661618         2018           2020         1         Própria entidade         394720         2020           2018         1         Própria entidade         538118         2018           2020         1         Própria entidade         538118         2018           2018         1         Própria entidade         538118         2018           2020         1         Própria entidade         394720         2020           2018         2018         394720         2020         2020           2018         2018         394720         2020         2020           2018         300         394720         2020         2020           2018         3018         3018         2018         201	26/11/2020	2020	422020	Própria entidade	_	2020	596
2020         1         Própria entidade         394720         2020           2018         1         Própria entidade         661618         2018           2020         1         Própria entidade         394720         2020           2018         1         Própria entidade         638118         2018           2020         1         Própria entidade         394720         2020           2018         1         Própria entidade         638118         2018           2020         1         Própria entidade         394720         2020           2018         2018         538118         2018           2020         1         Própria entidade         398220         2020           2020         1         Própria entidade         398220         2020           2020         1         Própria entidade         638118	07/12/2018	2018	638118	Própria entidade	_	2018	596
2020     1     Própria entidade     394720     2020       2018     1     Própria entidade     661618     2018       2020     1     Própria entidade     394720     2020       2018     1     Própria entidade     638118     2018       2020     1     Própria entidade     394720     2020       2018     1     Própria entidade     638118     2018       2020     1     Própria entidade     394720     2020       2018     1     Própria entidade     394720     2020       2018     1     Própria entidade     394720     2020       2018     1     Própria entidade     638118     2018       2020     1     Própria entidade     638118     2018       2018     1     Própria entidade     638118     2018	26/11/2020	2020	422020	Própria entidade	4	2020	595
2020     1     Própria entidade     394720     2020       2018     1     Própria entidade     661618     2018       2020     1     Própria entidade     394720     2020       2018     1     Própria entidade     638118     2018       2020     1     Própria entidade     394720     2020       2018     1     Própria entidade     638118     2018       2020     1     Própria entidade     638118     2018       2018     1     Própria entidade     638118     2018       2020     1     Própria entidade     394720     2020       2018     394720     2020     394720     2020       2020     1     Própria entidade     394720     2020	07/12/2018	2018	638118	Própria entidade	_	2018	595
2020       1       Própria entidade       394720       2020         2018       1       Própria entidade       661618       2018         2020       1       Própria entidade       394720       2020         2018       1       Própria entidade       638118       2018         2020       1       Própria entidade       394720       2020         2018       1       Própria entidade       638118       2018         2018       1       Própria entidade       638118       2018         2018       1       Própria entidade       638118       2018	26/11/2020	2020	388220	Própria entidade	_	2020	594
2020     1     Própria entidade     394720     2020       2018     1     Própria entidade     661618     2018       2020     1     Própria entidade     394720     2020       2018     1     Própria entidade     638118     2018       2020     1     Própria entidade     394720     2020       2018     1     Própria entidade     638118     2018       2020     1     Própria entidade     638118     2018	07/12/2018	2018	638118	Própria entidade	_	2018	594
2020       1       Própria entidade       394720       2020         2018       1       Própria entidade       661618       2018         2020       1       Própria entidade       394720       2020         2018       1       Própria entidade       638118       2018         2018       1       Própria entidade       394720       2020         2018       1       Própria entidade       638118       2018	19/11/2020	2020	394720	Própria entidade	_	2020	593
2020       1       Própria entidade       394720       2020         2018       1       Própria entidade       661618       2018         2020       1       Própria entidade       394720       2020         2018       1       Própria entidade       638118       2018         2020       1       Própria entidade       394720       2020	07/12/2018	2018	638118	Própria entidade	_	2018	593
2020       1       Própria entidade       394720       2020         2018       1       Própria entidade       661618       2018         2020       1       Própria entidade       394720       2020         2018       1       Própria entidade       638118       2018	19/11/2020	2020	394720	Própria entidade	1	2020	592
2020       1       Própria entidade       394720       2020         2018       1       Própria entidade       661618       2018         2020       1       Própria entidade       394720       2020	07/12/2018	2018	638118	Própria entidade	_	2018	592
2020       1       Própria entidade       394720       2020         2018       1       Própria entidade       661618       2018	19/11/2020	2020	394720	Própria entidade	1	2020	591
2020 1 Própria entidade 394720 2020	03/12/2018	2018	661618	Própria entidade	1	2018	591
	19/11/2020	2020	394720	Própria entidade	_	2020	590

11/12/2020	2020	401820	Própria entidade	-	2020	629
13/12/2018	2018	750118	Própria entidade	_	2018	629
14/12/2020	2020	402020	Própria entidade	_	2020	628
13/12/2018	2018	750118	Própria entidade	-	2018	628
11/12/2020	2020	394920	Própria entidade	-	2020	627
13/12/2018	2018	750118	Própria entidade	_	2018	627
11/12/2020	2020	394920	Própria entidade	1	2020	626
13/12/2018	2018	750118	Própria entidade	-	2018	626
11/12/2020	2020	394920	Própria entidade	-	2020	625
13/12/2018	2018	750118	Própria entidade	_	2018	625
11/12/2020	2020	394920	Própria entidade	_	2020	624
13/12/2018	2018	750118	Própria entidade	_	2018	624
10/12/2020	2020	415020	Própria entidade	_	2020	623
17/12/2018	2018	648518	Própria entidade	_	2018	623
12/01/2021	2020	317620	Própria entidade	_	2020	622
17/12/2018	2018	648518	Própria entidade	_	2018	622
12/01/2021	2020	317620	Própria entidade	_	2020	621
17/12/2018	2018	648518	Própria entidade	_	2018	621
12/01/2021	2020	317620	Própria entidade	_	2020	620
17/12/2018	2018	648518	Própria entidade	_	2018	620
12/01/2021	2020	317620	Própria entidade	_	2020	619
12/01/2021	2020	137220	Própria entidade	_	2020	618
12/01/2021	2020	137220	Própria entidade	_	2020	617
12/01/2021	2020	137220	Própria entidade	_	2020	616
11/12/2020	2020	401920	Própria entidade	_	2020	615
02/12/2020	2020	328520	Própria entidade	_	2020	614
02/12/2020	2020	334220	Própria entidade	-	2020	613
02/12/2020	2020	334220	Própria entidade	_	2020	612
02/12/2020	2020	441220	Própria entidade	_	2020	611
12/12/2018	2018	750318	Própria entidade	_	2018	611
02/12/2020	2020	441220	Própria entidade	_	2020	610
12/12/2018	2018	750318	Própria entidade	-	2018	610
da Ata	Compra	Compra	or Entidade Gerenciadora	id Gerenciador	da Ata	Número da Ata

68.00         2016         1         Propria enidade         750,14         750,14         750,14         750,14         750,14         750,14         750,14         750,14         2018         1         750,14         2018         1         750,14         2018         1         112,020,18         1         112,020,18         1         112,020,18         1         112,020,18         1         112,020,18         2018         2018         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019<	07/12/2020	2020	325520	Própria entidade	Própria	<u></u>	2020	651
b         2015         1         Proprie enricitade         725/18         2016         1         Proprie enricitade         2018         2018         1         Proprie enricitade         2020         2020         1         Proprie enricitade         2020         2020         2020         1         Proprie enricitade         2018         2020         1         Proprie enricitade         2018         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020	07/12/2020	2020	325520	a entidade	Própria	_	2020	650
5 2019         410         Phopota entidade         750178         2018         750178         2018         750178         2018         2018         11         Phopota entidade         750178         2018         2019         750178         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2019         2018         2018         2018         2019         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2019         2019         2019         2019	07/12/2020	2020	325520	entidade	Própria	1	2020	649
2018         11         Priopine entidate         2018         2018         750 11 Priopine entidate         2018         2018         2019 Priopine entidate         4018 20         2020         2019 Priopine entidate         2020         2020         2020 Priopine entidate         2020         2020         2020 Priopine entidate         2020         2020         2020         2020         2020 Priopine entidate         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020 <td>07/12/2020</td> <td>2020</td> <td>325520</td> <td>entidade</td> <td>Própria</td> <td>_</td> <td>2020</td> <td>648</td>	07/12/2020	2020	325520	entidade	Própria	_	2020	648
3 215         11         Prigate entidade         750 11         2015         0.18         Prigate entidade         4016         2016         4016         2010         4018         2010         2010         11         Prigate entidade         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020	07/12/2020	2020	325520	entidade	Própria	_	2020	647
5         2018         1         Prolpria entidade         750118         2018         750118         2018         750118         2018         401820         401820         2020         401820         2020         2020         401820         2020         2020         2020         750118         2018         2020         2020         1         Prolpria entidade         2018         2020         2020         401820         2020           2020         1         Prolpria entidade         401820         2020         2020         401820         2020           2020         1         Prolpria entidade         401820         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020	07/12/2020	2020	325520	a entidade	Própria	_	2020	646
5         2018         1         Prolpria entidade         750118         2018         750118         2018         750118         2018         401820         2020         401820         2020         401820         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         20	07/12/2020	2020	325520	entidade	Própria	1	2020	645
8 2018         1 Propria enridade         750118         2018         750118         2018         750118         2018         2020         750118         750118         2018         401820         2020         2020         401820         2020         2020         2020         75014         Propria enridade         2020         2020         401820         2020         2020         2020         401820         2020         2020         2020         401820         2020         2020         2020         401820         2020         2020         2020         401820         2020         2020         2020         401820         2020         2020         2020         401820         2020         2020         2020         401820         2020         2020         2020         401820         2020         2020         2020         401820         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         20	07/12/2020	2020	325520	a entidade	Própria	-	2020	644
9         2018         1         Pròpria entidade         750118         2018         750118         2018         2020         1         Pròpria entidade         2020         40120         2020         2020         40120         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020	07/12/2020	2020	325520	a entidade	Própria	1	2020	643
9         2018         11         Proprise entidade         750118         2018         750118         2018         401820         2020         401820         2020         401820         2020         401820         2020         2020         Proprise entidade         2020         2020         Proprise entidade         2020         2020         Proprise entidade         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020 </td <td>07/12/2020</td> <td>2020</td> <td>325520</td> <td>a entidade</td> <td>Própria</td> <td>_</td> <td>2020</td> <td>642</td>	07/12/2020	2020	325520	a entidade	Própria	_	2020	642
9         2018         1         Proprise entidade         750118         2018           8         2020         1         Proprise entidade         401820         2020           2018         1         Proprise entidade         401820         2020           2020         1         Proprise entidade         401820         2020           2021         1         Proprise entidade         401820         2020           2020         1         Proprise entidade         2018         2018           2020         1         Proprise entidade         2018         2018           2020	07/12/2020	2020	325520	a entidade	Própria	_	2020	641
9         2018         1         Proprise entidade         750118         2018         2018         750118         2018         2018         4         Proprise entidade         2020         401820         2020         2020         401820         2020         2020         2020         401820         2020         2020         2020         401820         2020         2020         401820         2020         2020         2020         401820         2020         2020         2020         401820         2020         2020         2020         401820         2020         2020         2020         401820         2020         2020         2020         401820         2020         2020         2020         2020         401820         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020	07/12/2020	2020	325520	a entidade	Própria	-	2020	640
0         2018         1         Pròpria entidade         75018         2018         2018         75011a entidade         2018         2018         401820         2018         401820         2020         401820         2020         2020         401820         2020         750118         2018         2018         401820         2020         2020         401820         2020         2020         401820         2020         2020         401820         2020         2020         401820         2020         2020         401820         2020         2020         401820         2020         2020         401820         2020         2020         401820         2020         2020         401820         2020         2020         401820         2020         2020         2020         401820         2020         2020         2020         401820         2020         2020         2020         401820         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020	13/12/2018	2018	861218	a entidade	Própria	_	2018	640
1. 2018         1. Propria entidade         750118         2018         2018         750118         2018         2018         401820         2020         401820         2020         401820         2020         2020         750118         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2020         401820         2020         2020         2020         2019         Propria entidade         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2019         Propria entidade         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018	21/12/2020	2020	419420	a entidade	Própria	-	2020	639
1         2018         1         Pròpria entidade         750118         2018         4         Pròpria entidade         2018         401820         401820         2020         401820         2020         401820         2020         2018         401820         2020         750118         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018	13/12/2018	2018	865718	a entidade	Própria	_	2018	639
1     2018     1     Própria entidade     75018     201       1     2020     1     Própria entidade     401820     2020       2018     1     Própria entidade     75018     2018       2020     1     Própria entidade     401820     2020       2018     1     Própria entidade     401820     2020       2020     1     Própria entidade     419520     2020       2020     1     <	21/12/2020	2020	419420	a entidade	Própria	_	2020	638
2018         1         Própria entidade         750118         2018         750118         2018         401820         2026         401820         2020         401820         2020         401820         2020         2020         401820         2020         2020         2020         750118         2018         2018         2018         750118         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2018         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020         2020	13/12/2018	2018	817518	a entidade	Própria	_	2018	638
2018     1     Pròpria entidade     750118     2018       2020     1     Pròpria entidade     401820     2020       2018     1     Pròpria entidade     750118     2018       2020     1     Pròpria entidade     401820     2020       2020     1     Pròpria entidade     401820     2020       2018     1     Pròpria entidade     401820     2020       2020     1     Pròpria entidade     401820     2020       2020     1     Pròpria entidade     2018     2018       2020     1     Pròpria entidade     401820     2020       2020     1     Pròpria entidade     2018     2018       2020     1     Pròpria entidade     401820     2020       2020     1     Pròpria entidade     2018     2018       2020     1     Pròpria entidade     401820     2020       2020     1     Pròpria entidade     401820     2020       2020     1     Pròpria entidade     401820     2020       2020     1     Pròpria entidade     817518     2018       2020     1     Pròpria entidade     817518     2018       2020     1     Pròpria entidade	13/12/2018	2018	817518	a entidade	Própria	_	2018	637
2018       1       Própria entidade       750118       2018         2020       1       Própria entidade       401820       2020         2018       1       Própria entidade       750118       2018         2018       1       Própria entidade       750118       2018         2018       1       Própria entidade       401820       2020         2018       1       Própria entidade       817518       2018         2018       1       Própria entidade       817518       2018         2018       1       Própria entidade       401820       2020         2018       1       Própria entidade       401820       2020         2018       1       Própria entidade       401820       2020         2018       1       Própria entidade       817518       2018         2018       1       Própria entidade       817518       2018         2018       2018       817518       2018         2018       3       Própria entidade       817518       2018         2018       3       Própria entidade       817518       2018         2018       3       Própria entidade       817518       201	10/12/2020	2020	419520	a entidade	Própria	_	2020	636
2018     1     Própria entidade     750118     2018       2020     1     Própria entidade     401820     2020       2018     1     Própria entidade     750118     2018       2020     1     Própria entidade     401820     2020       2018     1     Própria entidade     401820     2020       2020     1     Própria entidade     817518     2018       2018     1     Própria entidade     401820     2020       2018     1     Própria entidade     817518     2018       2020     1     Própria entidade     817518     2018	13/12/2018	2018	817518	a entidade	Própria	_	2018	636
2018       1       Própria entidade       750118       2018         2020       1       Própria entidade       401820       2020         2018       1       Própria entidade       750118       2018         2020       1       Própria entidade       401820       2020         2018       1       Própria entidade       401820       2020         2020       1       Própria entidade       401820       2020         2018       1       Própria entidade       401820       2020         2020       1       Própria entidade       401820       2020         2020       1       Própria entidade       401820       2020         2018       1       Própria entidade       817518       2018         2018       1       Própria entidade       817518       2018         2018       1       Própria entidade       817518       2018	10/12/2020	2020	422120	a entidade	Própria	_	2020	635
2018         1         Própria entidade         750118         2018           2020         1         Própria entidade         401820         2020           2018         1         Própria entidade         750118         2018           2020         1         Própria entidade         401820         2020           2018         1         Própria entidade         817618         2018           2020         1         Própria entidade         401820         2020           2018         1         Própria entidade         817618         2018           2018         1         Própria entidade         817618         2018           2020         1         Própria entidade         817618         2018           2021         1         Própria entidade         2018         2018           2020         1         Própria entidade         817518         2018           2020         1         Própria entidade	13/12/2018	2018	817518	a entidade	Própria	_	2018	635
2018     1     Própria entidade     750118     2018       2020     1     Própria entidade     401820     2020       2018     1     Própria entidade     750118     2018       2020     1     Própria entidade     401820     2020       2018     1     Própria entidade     817618     2018       2020     1     Própria entidade     401820     2020       2018     1     Própria entidade     817618     2018       2018     1     Própria entidade     817518     2018       2018     1     Própria entidade     817518     2018	11/12/2020	2020	401820	a entidade	Própria	_	2020	634
2018       1       Própria entidade       750118       2018         2020       1       Própria entidade       401820       2020         2018       1       Própria entidade       750118       2018         2020       1       Própria entidade       401820       2020         2018       1       Própria entidade       817618       2018         2020       1       Própria entidade       401820       2020         2018       1       Própria entidade       817618       2018         2020       1       Própria entidade       817618       2018         2020       1       Própria entidade       401820       2020	13/12/2018	2018	817518	a entidade	Própria	_	2018	634
2018       1       Própria entidade       750118       2018         2020       1       Própria entidade       401820       2020         2018       1       Própria entidade       750118       2018         2020       1       Própria entidade       401820       2020         2018       1       Própria entidade       817618       2018         2018       1       Própria entidade       817618       2018	11/12/2020	2020	401820	a entidade	Própria	_	2020	633
2018       1       Própria entidade       750118       2018         2020       1       Própria entidade       401820       2020         2018       1       Própria entidade       750118       2018         2020       1       Própria entidade       401820       2020         2018       1       Própria entidade       817618       2018         2020       1       Própria entidade       401820       2020	13/12/2018	2018	817618	a entidade	Própria	_	2018	633
2018       1       Própria entidade       750118       2018         2020       1       Própria entidade       401820       2020         2018       1       Própria entidade       750118       2018         2018       1       Própria entidade       401820       2020         2018       1       Própria entidade       817618       2018	11/12/2020	2020	401820	a entidade	Própria	-	2020	632
2018       1       Própria entidade       750118       2018         2020       1       Própria entidade       401820       2020         2018       1       Própria entidade       750118       2018         2020       1       Própria entidade       401820       2020	13/12/2018	2018	817618	a entidade	Própria	_	2018	632
2018       1       Própria entidade       750118       2018         2020       1       Própria entidade       401820       2020         2018       1       Própria entidade       750118       2018	11/12/2020	2020	401820	a entidade	Própria	1	2020	631
2018     1     Própria entidade     750118     2018       2020     1     Própria entidade     401820     2020	13/12/2018	2018	750118	a entidade	Própria	_	2018	631
2018 1 Própria entidade 750118 2018	11/12/2020	2020	401820	a entidade	Própria	_	2020	630
	13/12/2018	2018	750118	a entidade	Própria	-	2018	630

	424520	1 Própria entidade	2020	663
ő	424520	1 Própria entidade	2020	662
-	424520	1 Própria entidade	2020	661
	424520	1 Própria entidade	2020	660
	424520	1 Própria entidade	2020	659
	424520	1 Própria entidade	2020	658
	424520	1 Própria entidade	2020	657
	424520	1 Própria entidade	2020	656
	424520	1 Própria entidade	2020	655
1	424520	1 Própria entidade	2020	654
	325520	1 Própria entidade	2020	653
	325520	1 Própria entidade	2020	652
	Entidade Gerenciadora Compra	id Gerenciador	da Ata id G	Número da Ata

113. Outros Documentos (doc 005 - Contratos 2018 - parte 1)



# Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Ano: 2020

Quadrimestre: 3

ı			
ı	_		
ı	Z	2	
ı	C		
ı	E	Š	
ı	Г	Ī	
ı	7	Ç	ļ
ı	(		)
ı	r		
ı	è		١
ı	è	í	١
ı		1	
ı	2	Ż	
ı	C		ļ
ı			
ı	1	•	
ı	1		
ı	E	5	
ı	Į	ļ	
ı	4	_	
ı	7	-	
ı	7	7	
ı	•	_	
ı	9	Ī	
ı	9		
ı	2	2	
ı	:		
ı	5	١	
ı	1		
۱	NOMEKO DOS INSTINCTION CONTROL		
I	1	b	
١	5	,	
١	(	,	
I			
1			

Gerado em : 20/08/2021 13h55min

96	95	94	92	91	89	88	87	82	81	80	74	71	66	62	60	57	33	22	17	12	⇉	8	7	Numero do Instrumento
2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	Ano do Instrumento
_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	id Tipo Instr.
Contrato	Tipo de Instrumento																							
_	_	_	_	_	_	_	_	_	-	_	1	_	_	_	-	1	_	_	_	1	1	_	_	id Entidade Origem
Própria entidade																								
																								Entidade de Origem
362920	325420	252620	356320	310920	103520	103520	103220	317320	57020	57020	135120	68520	566719	738419	131020	230220	531419	581519	707919	777419	77102019	797419	816719	Nr Processo Compra
2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2019	2019	2019	2019	2019	2020	2020	Compra

2020	372220	Própria entidade	_	Contrato	_	2020	150
2020	346320	Própria entidade	_	Contrato	-	2020	149
2020	339120	Própria entidade	_	Contrato	-	2020	146
2020	509120	Própria entidade	_	Contrato	_	2020	145
2020	394320	Própria entidade	_	Contrato	_	2020	140
2020	463420	Própria entidade	_	Contrato	-	2020	138
2020	610819	Própria entidade	_	Contrato	-	2020	137
2020	397220	Própria entidade	_	Contrato	-	2020	136
2020	319620	Própria entidade	_	Contrato	-	2020	133
2019	532319	Própria entidade	_	Contrato	_	2020	132
2020	314820	Própria entidade	_	Contrato	_	2020	131
2020	314820	Própria entidade	_	Contrato	_	2020	130
2020	314820	Própria entidade	_	Contrato	_	2020	129
2020	314820	Própria entidade	_	Contrato	_	2020	128
2020	317220	Própria entidade	_	Contrato	_	2020	125
2020	373720	Própria entidade	_	Contrato	-1	2020	124
2020	409820	Própria entidade	_	Contrato	1	2020	123
2020	40482020	Própria entidade	_	Contrato	_	2020	122
2020	325620	Própria entidade	_	Contrato	_	2020	120
2020	325820	Própria entidade	_	Contrato	-	2020	112
2020	322620	Própria entidade	_	Contrato	-	2020	111
2020	409820	Própria entidade	1	Contrato	-	2020	110
2019	894118	Própria entidade	_	Contrato	-	2020	108
2020	401620	Própria entidade	_	Contrato	_	2020	107
2020	288220	Própria entidade	_	Contrato	_	2020	106
2020	317020	Própria entidade	_	Contrato	_	2020	105
2020	352820	Própria entidade	_	Contrato	_	2020	104
2020	352820	Própria entidade	_	Contrato	-	2020	103
2020	409820	Própria entidade	_	Contrato	_	2020	102
2020	312420	Própria entidade	_	Contrato	_	2020	101
2020	335620	Própria entidade	_	Contrato	_	2020	99
2020	702020	Própria entidade	_	Contrato	_	2020	98
Compra	Compra	em Entidade de Origem	Origem	Instrumento	Instr.	Instrumento	Instrumento

Contrato   1   1   1   1   1   1   1   1   1	251 2018	250 2018	249 2018	248 2018	247 2018	246 2018	245 2018	243 2018	242 2018	241 2018	240 2018	239 2018	238 2018	237 2018	236 2018	235 2018	234 2018	233 2018	232 2018	231 2018	230 2018	228 2018	226 2018	173 2020	172 2020	171 2020	170 2020	169 2020	168 2020	165 2020	152 2020	1010
	_	_	_	-	_	_	_	-	-	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	-	-	_	-	_	_	-
	Contrato																															
Própria entidade	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	1	_	1	_	_	_	_	-
	Própria entidade	riopila efficiace																														
	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	0202

275 2018 1 Contrato	274 2018 1 Contrato	273 2018 1 Contrato	272 2018 1 Contrato	271 2018 1 Contrato	270 2018 1 Contrato	269 2018 1 Contrato	265 2018 1 Contrato	264 2018 1 Contrato	263 2018 1 Contrato	262 2018 1 Contrato	261 2018 1 Contrato	259 2018 1 Contrato	258 2018 1 Contrato	257 2018 1 Contrato	256 2018 1 Contrato	255 2018 1 Contrato	254 2018 1 Contrato	7010 I Collidato
_	_	1	_	1	_	1	1	_	1	_	1	1	1	-	_	1	1	1
Própria entidade	Própria entidade																	
	709217	537618	537618	832918	53418	403718	616218	616218	616218	688118	805418	769618	702218	535218	535218	821018	799018	512618
709217	17	_														-5		

114. Outros Documentos (doc 006 - Contratos 2018 - parte 2)



Ano do

Instrumento

2021

Numero do

Instrumento

id Tipo

Instr.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

id Entidade

Origem

Ano: 2021

Quadrimestre: 1

Tipo de

Instrumento

Contrato

# **NÚMERO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Própria entidade

Entidade de Origem

Gerado em : 23/08/2021 15h19min Ano Processo Nr Processo Compra Compra 422120 2020

<u>-</u>					1		
2	2021	1	Contrato	1	Própria entidade	404220	2020
3	2021	1	Contrato	1	Própria entidade	627319	2020
6	2021	1	Contrato	1	Própria entidade	516120	2021
9	2021	1	Contrato	1	Própria entidade	471620	2020
11	2021	1	Contrato	1	Própria entidade	471620	2020
12	2021	1	Contrato	1	Própria entidade	23121	2021
13	2021	1	Contrato	1	Própria entidade	532920	2021
14	2021	1	Contrato	1	Própria entidade	43721	2021
15	2021	1	Contrato	1	Própria entidade	350120	2020
16	2021	1	Contrato	1	Própria entidade	69921	2021
17	2021	1	Contrato	1	Própria entidade	471620	2020
18	2021	1	Contrato	1	Própria entidade	81421	2021
19	2021	1	Contrato	1	Própria entidade	81421	2021
20	2021	1	Contrato	1	Própria entidade	288520	2020
21	2021	1	Contrato	1	Própria entidade	345120	2021
23	2021	1	Contrato	1	Própria entidade	471120	2020
25	2021	1	Contrato	1	Própria entidade	533120	2021
26	2021	1	Contrato	1	Própria entidade	979818	2019
30	2021	1	Contrato	1	Própria entidade	11321	2021
31	2021	1	Contrato	1	Própria entidade	507520	2021
32	2021	1	Contrato	1	Própria entidade	352020	2020
37	2021	1	Contrato	1	Própria entidade	12022021	2021
47	2020	1	Contrato	1	Própria entidade	84920	2020

Numero do Instrumento	Ano do Instrumento	id Tipo Instr.	Tipo de Instrumento	id Entidade Origem	Entidade de Origem	Nr Processo Compra	Ano Processo Compra
114	2020	1	Contrato	1	Própria entidade	163820	2020
121	2020	1	Contrato	1	Própria entidade	395020	2020
139	2020	1	Contrato	1	Própria entidade	499619	2020
142	2020	1	Contrato	1	Própria entidade	482120	2020
147	2020	1	Contrato	1	Própria entidade	496320	2020
153	2020	1	Contrato	1	Própria entidade	482320	2020
155	2020	1	Contrato	1	Própria entidade	461720	2020
156	2020	1	Contrato	1	Própria entidade	666819	2019
157	2020	1	Contrato	1	Própria entidade	515220	2020
158	2020	1	Contrato	1	Própria entidade	503220	2020
159	2020	1	Contrato	1	Própria entidade	301920	2020
160	2020	1	Contrato	1	Própria entidade	521620	2020
162	2020	1	Contrato	1	Própria entidade	137720	2020
163	2020	1	Contrato	1	Própria entidade	137720	2020
167	2020	1	Contrato	1	Própria entidade	496220	2020
229	2018	1	Contrato	1	Própria entidade	716218	2018
260	2018	1	Contrato	1	Própria entidade	791618	2018

115. Outros Documentos (doc 007 - Justificativa-Acordão-476-21-T)





# À DMP/DIRETOR

Informamos que os lançamentos referentes ao Acórdão nº 476/21 (STP) foram realizados no <u>Terceiro Quadrimestre de 2020 e Primeiro Quadrimestre 2021 (CNT nº 229 e 260)</u>, conforme anexos.

Com relação aos Contratos nº 227, 244 e 252, os números foram cancelados e não formalizados os contratos com as referidas numerações.

Em 23/08/2021

Simone Cristina Garbo

Chefe da Divisão de Compras

116. Outros Documentos (doc 008 - 94 - INSTRUÇÃO Nº 402-2021)



# Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

INSTRUÇÃO N° : 402/2021 PROCESSO N° : 589646/20

**ENTIDADE**: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO : JULIO CESAR DAMASCENO ASSUNTO : RECURSO DE REVISTA

### Recomendação de Baixa de Responsabilidade

Certificamos que o **valor de R\$ 3.335,70** (três mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), recolhido em 13/05/2021 por MAURO LUCIANO BAESSO, conforme GR-PR código 5118 obtida em consulta ao SGR – Sistema de Controle de Guias e Repasses da SEFA/CRE, cópia em anexo, **está correto**, correspondendo ao valor de R\$ 3.335,70 aplicado pela sanção de Multa Administrativa Art. 87, III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/05, em razão do não encaminhamento tempestivo de informações relativas a licitações no SEI-CED, devidamente atualizado até a data do efetivo recolhimento, em conformidade com o art. 91 da Lei Complementar nº 113 de 15 de dezembro de 2005.

Diante do exposto, recomendamos a baixa da responsabilidade **pecuniária** de **MAURO LUCIANO BAESSO, CPF nº 387.386.519-04**, exclusivamente em relação ao item IV do **Acórdão nº 2012/2020 – Tribunal Pleno** de 13/08/2020 (peça 70), parcialmente modificado em Recurso de Revista pelo **Acórdão nº 476/2021 - Tribunal Pleno** de 01/03/2021 (peça 87).

Assim sendo, encaminhamos o processo ao Gabinete do Relator, CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, para deliberar sobre a presente recomendação de baixa de responsabilidade nos termos do art. 514 do Regimento Interno.

Autorizada a baixa, **retornar o processo à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções** para emissão da Certidão de Quitação de Débito nos termos do art. 175-L, XIII, do Regimento Interno desta Casa<sup>1</sup>, posterior registro <u>e acompanhamento das demais execuções em andamento</u>.

É a instrução.

Curitiba, 2 de junho de 2021.

-assinaturas digitais-Ato elaborado por: DANTE LUIZ DALPRÁ ANALISTA DE CONTROLE

De acordo: THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS Coordenador de Monitoramento e Execuções

<sup>1</sup> Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Art. 175-L. Compete à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções: (Incluído pela Resolução n° 64/2018)

XIII – emitir as certidões de quitação de débito, referentes ao recolhimento de valores e de multa, bem como as certidões de quitação de obrigação, após autorização do Relator; (Incluído pela Resolução n° 64/2018)



Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

### **ANEXOS**



117. Outros Documentos (doc 009 - 97 - DESPACHO Nº 478-21-GCFAMG)



Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

PROCESSO Nº - 285574/19

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO - JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

PROCURADOR -

DESPACHO - 478/21 - GCFAMG

Vistos e examinados.

Considerando o contido na Instrução 402/21-CMEX (Peça 94), deverá ser expedida certidão de quitação relativamente às obrigações impostas ao Sr. MAURO LUCIANO BAESSO por meio da decisão materializada no Acórdão 2012/20-STP (parcialmente alterada pelo Acórdão 476/21-STP), nos termos do disposto no artigo 514 do RITCE/PR.

À Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para as medidas de estilo.

GCFAMG em 11 de junho de 2021.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

118. Outros Documentos (doc 010 - 99 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE D)



Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

PROCESSO N°: 285574/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

# CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO Nº 254/21

CERTIFICO, nos termos do art. 175-L, XIII, com base no art. 514, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e conforme o Despacho nº 478/21-GCFAMG do Gabinete do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, que restou comprovado nestes autos o integral recolhimento do valor a que se refere a sanção imposta ao Sr. MAURO LUCIANO BAESSO, CPF nº 387.386.519-04, exclusivamente em relação ao item IV do Acórdão nº 2012/20-STP, resultando na quitação e na consequente baixa de sua responsabilidade pecuniária.

Curitiba, 15 de junho de 2021.

Assinado digitalmente

THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS

Coordenador de Monitoramento e Execuções



# Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

**PROCESSO Nº** : 285574/19

ORIGEM : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO : JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

**ASSUNTO**: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**DESPACHO Nº** : 538/21-DPD/CMEX

Tendo em vista a juntada de documentos às peças 107/118, encaminhe-se à 7ª Inspetoria de Controle Externo, atual responsável pela fiscalização das Universidades, conforme Portaria nº 1052/19, para ciência e deliberações, tendo em vista o disposto no artigo 157, III¹, do Regimento Interno.

CMEX, 25 de agosto de 2021

-assinatura digital-

THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS Coordenador de Monitoramento e Execuções

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução n° 58/2016)

I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

II - elaborar a proposta de auditorias, inspeções e monitoramentos para o Plano Anual de Fiscalização do Tribunal;

III - realizar lev antamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação; [...]



# 7ª Inspetoria de Controle Externo

PROCESSO N°: 285574/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

# INSTRUÇÃO Nº 78/21

Trata o presente de Prestação de Contas Anual, relativo ao exercício de 2018 da Universidade Estadual de Maringá, após apreciação e julgamento de Recurso de Revista interposto, atualmente em fase de execução.

Nos termos do Despacho nº538/21 – CMEX o processo foi enviado a esta unidade técnica para ciência e deliberações, tendo em vista o disposto no artigo 157, III1, do Regimento Interno.

Ocorre que, a Interessada UEM está pleiteando baixa de pendência, nos seguintes termos:

"... considerando que a Universidade Estadual de Maringá, deu cumprimento, tempestivamente, ao encaminhamento via SEI-CED, dos dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183, Atas de Registro de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/273, conforme determinação do Acórdão n.º 476/21, cumprindo com suas obrigações, fazendo boa gestão do erário e, se houve algum equívoco, se deu por razões alheias a vontade de seus gestores e servidores, sem dolo ou culpa, requer a IMEDIATA baixa de qualquer pendência junto à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções — CMEX, especialmente para que a Universidade possa expedir Certidão Liberatória junto ao TCE/PR, inexistindo qualquer pendência e afastando-se a aplicação de quaisquer sanções aos gestores."

Como se observa, a verificação de envio da dados por SEI-CED não é competência desta 7ªICE, mas sim da CGE, razão pela qual o processo deverá ser encaminhado aquela unidade para análise.



# 7ª Inspetoria de Controle Externo

É a manifestação.

7ª ICE, em 26 de agosto de 2021.

### SOLANGE SA FORTES FERREIRA ISFER

Analista de Controle - Jurídica

De acordo, encaminhem-se à CGE.

MARCIO JOSE ASSUMPÇÃO

Inspetor de Controle



#### Coordenadoria de Gestão Estadual

PROCESSO № 285574/19-TC

ENTIDADE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INFORMAÇÃO Nº 142/21- CGE

Trata-se de prestação de contas anual, relativa ao exercício de 2018 da Universidade Estadual de Maringá, já julgada em sede de Recurso de Revista, nos termos do Acórdão 476/21-STP, que se encontra em fase de execução.

Vêm os autos a esta Coordenadoria, redirecionados nos termos da instrução 78/21-7ICE (peça 120), que entendeu que a manifestação acerca do solicitado pelo Despacho 538/21-CMEX (peça 119), referente aos documentos juntados pela Universidade Estadual de Maringá às peças 107 a 118, seria de competência desta CGE, visto se tratar de envio de dados ao sistema SEI-CED.

Verifica-se que a documentação acostada pela Entidade (peças 107 a 118) referem-se a pedido de baixa de pendência da Determinação referente ao não encaminhamento, via SEI-CED, dos dados de alguns Pregões Eletrônicos e Pregões Presenciais do exercício de 2018; das Atas de Registro de Preços de 2018; e de vários Contratos também do exercício de 2018, o que estaria restringindo a emissão de Certidão Liberatória pelo TCE/PR em nome desta Universidade.

No âmbito das competências desta CGE cumpre informar que, consultando a base de dados do sistema SEI-CED, foram encontrados os registros dos pregões eletrônicos 11, 21 e 22 de 2018, dos pregões presenciais 182 e 183 de 2018, de 584 Atas de Registros de Preços do exercício de 2018, e dos contratos 226 a 234, 237 a 265 e 269 a 275, todos de 2018, evidenciando que a Universidade Federal de Maringá teria cumprido a Determinação do Acórdão 2012/20<sup>1</sup> - Tribunal Pleno, no que se refere a essa questão.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> - no prazo de 60 dias (sob pena de aplicação de multa administrativa): encaminhe, via SEI-CED, os dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275;



## Coordenadoria de Gestão Estadual

É a informação.

CGE, 27 de agosto de 2021.

Ato elaborado por: José Mário Wojcik - Analista de Controle

De acordo. Encaminhe-se à CMEX.

DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador



#### Coordenadoria de Gestão Estadual

PROCESSO № 285574/19-TC

ENTIDADE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INFORMAÇÃO Nº 142/21- CGE

Trata-se de prestação de contas anual, relativa ao exercício de 2018 da Universidade Estadual de Maringá, já julgada em sede de Recurso de Revista, nos termos do Acórdão 476/21-STP, que se encontra em fase de execução.

Vêm os autos a esta Coordenadoria, redirecionados nos termos da instrução 78/21-7ICE (peça 120), que entendeu que a manifestação acerca do solicitado pelo Despacho 538/21-CMEX (peça 119), referente aos documentos juntados pela Universidade Estadual de Maringá às peças 107 a 118, seria de competência desta CGE, visto se tratar de envio de dados ao sistema SEI-CED.

Verifica-se que a documentação acostada pela Entidade (peças 107 a 118) referem-se a pedido de baixa de pendência da Determinação referente ao não encaminhamento, via SEI-CED, dos dados de alguns Pregões Eletrônicos e Pregões Presenciais do exercício de 2018; das Atas de Registro de Preços de 2018; e de vários Contratos também do exercício de 2018, o que estaria restringindo a emissão de Certidão Liberatória pelo TCE/PR em nome desta Universidade.

No âmbito das competências desta CGE cumpre informar que, consultando a base de dados do sistema SEI-CED, foram encontrados os registros dos pregões eletrônicos 11, 21 e 22 de 2018, dos pregões presenciais 182 e 183 de 2018, de 584 Atas de Registros de Preços do exercício de 2018, e dos contratos 226 a 234, 237 a 265 e 269 a 275, todos de 2018, evidenciando que a Universidade Federal de Maringá teria cumprido a Determinação do Acórdão 2012/20<sup>1</sup> - Tribunal Pleno, no que se refere a essa questão.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> - no prazo de 60 dias (sob pena de aplicação de multa administrativa): encaminhe, via SEI-CED, os dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275;



## Coordenadoria de Gestão Estadual

É a informação.

CGE, 27 de agosto de 2021.

Ato elaborado por: José Mário Wojcik - Analista de Controle

De acordo. Encaminhe-se à CMEX.

DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador



## Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

**PROCESSO Nº** : 285574/19

ORIGEM : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO : JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

**ASSUNTO**: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**DESPACHO Nº** : 554/21-DPD/CMEX

Tendo em vista a juntada da Informação nº 142/21 - CGE (peça 122), encaminhe-se ao Relator Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães para deliberação.

CMEX, 31 de agosto de 2021

-assinatura digital-

THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS Coordenador de Monitoramento e Execuções



#### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Gabinete da 2ª Procuradoria de Contas

**PROTOCOLO Nº**: 285574/19

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO

**BAESSO** 

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**PARECER:** 742/21

EMENTA: Baixa de pendência.

Nos termos da manifestação da CGE, esta Procuradoria de Contas entende que a entidade demonstrou o cumprimento da determinação contida no Acórdão 2012/201 - Tribunal Pleno, no que diz respeito ao encaminhamento, via SEI-CED, os dados dos Pregões Eletrônicos 11, 21 e 22; Pregões Presenciais 182 e 183; Atas de Registros de Preços; e Contratos 226/234, 237/265 e 269/275, razão pela qual, não se opõe à baixa da pendência em questão.

Curitiba, 13 de setembro de 2021.

Assinatura Digital

KATIA REGINA PUCHASKI

Procuradora do Ministério Público de Contas



Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

PROCESSO Nº - 285574/19

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO - JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

PROCURADOR -

DESPACHO - 784/21 - GCFAMG

Vistos e examinados.

Considerando o contido na Informação 142/21-CGE e no Parecer 742/21-2PC (Peças 121/123), deverá ser expedida certidão de quitação relativamente às obrigações impostas à Universidade Estadual de Maringá por meio da decisão materializada no Acórdão 2012/20-STP, alterada em sede de recurso de revista pelo Acórdão 476/21-STP, nos termos do disposto no artigo 514 do RITCE/PR.

À Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para as medidas de estilo.

Não havendo outras medidas executórias a serem adotadas, determino o encerramento do processo, com fulcro no disposto no art. 398, § 1°, do RITCE/PR, e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento.

GCFAMG em 16 de setembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

126. Certidão de Quitação de Obrigação - 133-21 - CMEX



Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

PROCESSO Nº: 285574/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO CESAR DAMASCENO, MAURO LUCIANO BAESSO

### CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÃO Nº 133/21

CERTIFICO, nos termos do art. 175-L, XIII, com base no art. 514, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e conforme o Despacho nº 784/21-GCFAMG do Gabinete do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, que foi comprovado o cumprimento da obrigação pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - CNPJ nº 79.151.312/0001-56 referente ao item III do Acórdão nº 2012/20-STP, dando-se a quitação de obrigação, concedendo-lhe, consequentemente, a baixa de sua responsabilidade, com encerramento dos autos e arquivo na Diretoria de Protocolo.

Curitiba, 17 de setembro de 2021.

Assinado digitalmente

THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS Coordenador de Monitoramento e Execuções